Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61285
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0101461-12.2020.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA, formado por 63 (sessenta e três) sociedades, tendo a Administração Judicial sido devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínclita presença de V. Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, "d" da Lei nº 11.101/05 e à decisão de fls. 8.369/8.380, item 1.2, apresentar:

77º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

ÍNDICE

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....6

II. *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....8

III. DA QUESTÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL – SPE'S COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.....22

IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS.....33

V. DA ANÁLISE DO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA....55

- 1. INFORMAÇOES PRELIMINARES 55
- 2. Demonstrativos Consolidados dO GRUPO João Fortes Engenharia S.A. 56
- 2.1 Demonstração de Resultado do Exercício Consolidado 56
- 2.2 Receita, Despesa total e Resultado líquido 57
- 2.3 Balanço Patrimonial Consolidado 58
- 2.3.1 Ativo Circulante 59
- 2.3.2 Ativo Não Circulante 60
- 2.3.3 Passivo Circulante 60
- 2.3.4 Passivo Total (Dívida com Terceiros) 61
- 2.4 Indicadores: 62
- 3. João Fortes Engenharia S/A (Controladora) 65
- 4. Alfa Port Empreendimentos Imobiliários LtdA 68
- 5. Andorinha Empreendimentos Imobiliários Ltda 70
- 6. Arara Empreendimentos Imobiliários Ltda 73
- 7. SPE Ceilândia BSB Empreendimentos Imobiliários Ltda 75
- 8. Charitas Empreendimentos Imobiliários Ltda 77
- 9. Cinco de Julho Incorporações SPE Ltda 80
- 10. CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda 83
- 11. Contemporanium Empreendimento Imobiliário SPE Ltda 85
- 12. Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda 88
- 13. Frank Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda 90
- 14. House Vendas Ltda 92
- 15. IPP Residencial Ile Saint Louis Empreendimentos Imobiliários Ltda 94
- 16. Inpar Empreendimento Imobiliário Vive La Vie SPE 34 Ltda 97
- 17. Incorporadora Pinheiro Pereira 10 Ltda 100
- 18. Incorporadora Pinheiro Pereira 3 Ltda 103

- 19. Incorporadora Pinheiro Pereira 6 Ltda 106
- 20. Incorporadora Pinheiro Pereira 12 Ltda 109
- 21. Incorporadora Pinheiro Pereira 5 Ltda 112
- 22. Incorporadora Pinheiro Pereira 7 Ltda 114
- 23. Incorporadora Pinheiro Pereira 8 Ltda 117
- 24. JFE 10 Empreendimentos imobiliários Ltda 120
- 25. JFE 11 Empreendimentos imobiliários Ltda 122
- 26. JFE 12 Empreendimentos imobiliários Ltda 124
- 27. JFE 16 Empreendimentos imobiliários SPE S.A. 127
- 28. JFE 18 Empreendimentos imobiliários Ltda 130
- 29. JFE 2 Empreendimentos imobiliários Ltda 133
- 30. JFE 32 Empreendimentos imobiliários Ltda 136
- 31. JFE 34 Empreendimentos imobiliários Ltda 139
- 32. JFE 35 Empreendimentos imobiliários Ltda 142
- 33. JFE 36 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 145
- 34. JFE 42 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 148
- 35. JFE 43 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 150
- 36. JFE 45 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 153
- 37. JFE 46 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 156
- 38. JFE 49 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 159
- 39. JFE 5 Empreendimentos imobiliários Ltda 162
- 40. JFE 50 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 165
- 41. JFE 53 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 167
- 42. JFE 54 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 170
- 43. JFE 55 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 172
- 44. JFE 6 Empreendimentos imobiliários Ltda 174
- 45. JFE 60 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 176
- 46. JFE 67 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 178
- 47. JFE 68 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 180
- 48. JFE 7 Empreendimentos imobiliários Ltda 183
- 49. JFE 70 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 185
- 50. JFE 71 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 187
- 51. JFE 73 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 188
- 52. JFE 74 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 190

➢ 53. JFE 76 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 193
➢ 54. JFE 8 Empreendimentos imobiliários Ltda 195
➢ 55. JFE 9 Empreendimentos imobiliários Ltda 198
➢ 56. JFE PEI 61 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 201
➢ 57. JFE Rosário Empreendimentos imobiliários SPE Ltda 204
➢ 58. João Fortes Construtora Ltda 206
➢ 59. IPP Residencial Kandinsky Empreendimento Imobiliário Ltda 209
➢ 60. LB 10 Investimentos Imobiliários Ltda 211
➢ 61. LB 12 Investimentos Imobiliários Ltda 214
➢ 63. MNR7 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda 220
➢ 64. NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE Ltda 222
➢ 65. SPE Américas Projeto 02 Empreendimento Imobiliários Ltda 224

VI - RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 227

➢ **SÍNTESE SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO 227**

➢ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSOLIDADO – GRUPO JOÃO FORTES 229**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 05/05/2022 229
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 230
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 230
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 231
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 232
CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES 232
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADORES 233

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADOS 234

➢ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EMPREENDIMENTO MARES DE GOA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 234**

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 234
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 234
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 235
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 235
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 236
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADORES 236

➢ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER TAGUATINGA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 237**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022 237
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 237
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 238
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 238
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 239

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES 239
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 240
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES 240
VII - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS 241
VIII - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 241
IX – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO 241
X – FORMULÁRIO CNJ - RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 241

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0085645-87.2020.8.19.0001 **Recuperandas: Grupo João Fortes Engenharia**		
Data*	**Evento**	**Lei 11.101/05**
27/04/2020	**Ajuizamento do pedido de recuperação**	
12/05/2020	**Deferimento do pedido de recuperação**	**art. 52, I, II, III, IV e V e §1º**
01/06/2020	**Publicação do deferimento no D.O.**	
30/06/2020	**Publicação do 1º Edital do devedor**	**art. 52, §1º**
15/07/2020	**Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)**	**art. 7º, §1º**
27/07/2020	**Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)**	**art. 53**
15/09/2020	**Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.**	**art. 53, § Único**
15/10/2020	**Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)**	**art. 53, § Único e art. 55, § Único**
15/09/2020	**Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)**	**art. 7º, §2º**
25/09/2020	**Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)**	**art. 8º**
04/03/2022	**Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)**	**art. 36**
21/03/2022	**1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores**	**art. 36, I**
04/04/2022	**2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores**	**art. 36, I**
29/10/2020	**Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)**	**art. 56, §1º**
10/10/2022	**Sentença de homologação do PRJ**	**art. 58**
19/12/2023	**Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ**	
	- Eventos Ocorridos	
	- Data estimada	

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 8.378/8.379, item 15.

2. Por seu turno, buscando conferir uma maior transparência e facilidade de acesso às informações inerentes à presente recuperação judicial, bem como possibilitar a ampla comunicação entre credores, devedoras e a Administração Judicial, a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com os sites e canais de comunicação disponibilizados pela mesma e pelas recuperandas, para viabilizar a interface com os credores:

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-joao-fortes/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudjoaofortes@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC –"Fale com a Recuperanda" – *Chat on line*	https://psvar.com.br/chat/
Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir.	
Site das recuperandas relacionado à recuperação judicial	http://www.joaofortes.com.br/institucional/faq.aspx
Canal de comunicação das recuperandas relacionado à recuperação judicial	recuperacaojudicial@joaofortes.com.br

II. *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. No dia 10/10/2022, o d. Juízo recuperacional, em fls. 73.628/73.635, homologou o Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo João Fortes, referente aos empreendimentos que não possuem patrimônio de afetação.

4. Neste sentido, destaca-se que o PRJ aprovado pelos credores prevê diversas opções diferentes de pagamento, dispondo que os prazos constantes do PRJ se iniciam a partir da sua homologação, quando da publicação da referida decisão no Diário de Justiça Eletrônico ou a data da intimação eletrônica da decisão concessiva da recuperação judicial:

> **1.1.43.** "Homologação do Plano": É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, *caput* e/ou §1º da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, ou da intimação eletrônica, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.

5. Com intuito de evitar prejuízos para grande parte dos credores que não estão cadastrados nos autos do processo, a Administração Judicial submeteu em fls. 73.922/73.931 a publicação de Aviso aos Credores contendo a informação da aprovação do PRJ, bem como instruindo aos credores a forma e o prazo para exercício das opções elencadas no PRJ, o que ocorreu em 19/12/2023.

6. Abaixo a Administração Judicial expõe os prazos previstos no PRJ:

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – EX-ADQUIRENTES** (CLÁUSULA 4.3.5): 60 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.6);

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ADQUIRENTE DE UNIDADE SEM HABITE-SE** (CLÁUSULA 4.3.7): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.8);

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIO – DEMAIS CREDORES** (CLÁUSULA 4.3.13): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.14);

❖ **CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE – ADQUIRENTES DE UNIDADE SEM HABITE-SE** (CLÁUSULA 4.4.1): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.4.2);

❖ **CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE – DEMAIS CREDORES** (CLÁUSULA 4.4.5): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.4.6)

❖ **TODOS OS CREDORES QUE NÃO POSSUIREM INTERESSE OU NÃO PUDEREM SE TORNAR ACIONISTAS DA *HOLDING* JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. DEVERÃO EXERCER A OPÇÃO B DA CLÁUSULA 6.8 DO PRJ NO PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE AVISO OU DA APRESENTAÇÃO PELAS RECUPERANDAS DO COMISSÁRIO, O QUE OCORRER POR ÚLTIMO**.

7. Por meio da petição de fls. 75.203/75.321, as Recuperandas se manifestaram apresentando a lista de credores pagos, até o momento, referentes a cláusula 4.1 do PRJ.

> 4.1. **Classe I - Credores Trabalhistas.** Os Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 6 (seis) meses anteriores à Data do Pedido, no valor correspondente a até 5 (cinco) salários mínimos, serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias da Homologação do Plano.

8. Em relação às Recuperandas que possuem patrimônio de afetação, informa a Administração Judicial que foi publicado no dia– 30/11/2022 - acórdão proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, cuja ementa segue abaixo transcrita, desprovendo o recurso especial interposto pelas Recuperandas:

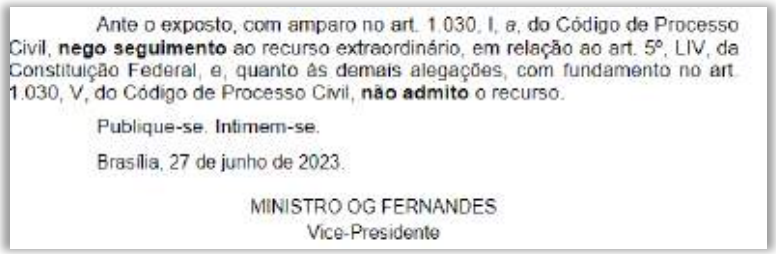
> RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a recuperação judicial é compatível com as sociedades de propósito específico com patrimônio de afetação, que atuam na atividade de incorporação imobiliária. 3. As sociedades de propósito específico que atuam na atividade de incorporação imobiliária e administram patrimônio de afetação estão submetidas a regime de incomunicabilidade, criado pela Lei de Incorporações, em que os créditos oriundos dos contratos de alienação das unidades imobiliárias, assim como as obrigações vinculadas à atividade de construção e entrega dos referidos imóveis, são insuscetíveis de novação, sendo, portanto, incompatível com o regime da recuperação judicial. 4. Para cada um dos microssistemas examinados, o legislador previu consequências distintas para a hipótese de não superação da crise econômico-financeira, a inviabilizar o entrelaçamento de institutos que, desde a sua gênese, visam proteger interesses jurídicos distintos. 5. O papel das SPEs com patrimônio de afetação na recuperação judicial do grupo econômico à qual pertencem está, de fato, restrito ao repasse de eventuais sobras após a extinção do patrimônio afetado, que voltarão a integrar o patrimônio geral da incorporadora (holding), e, somente a partir desse momento, poderão ser utilizadas para o pagamento de outros credores. 6. Pensar de modo diverso

> conduziria ao indesejável enfraquecimento dos efeitos esperados e efetivamente concretizados desde a edição da Lei nº 10.931/2004, inserida no ordenamento jurídico com vistas a conferir maior segurança, estabilidade e desenvolvimento ao ramo da incorporação imobiliária, com inegáveis benefícios para todos os envolvidos. 7. Recurso especial não provido. Agravo interno prejudicado.

9. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração pelas Recuperandas que foram rejeitados pela Terceira Turma do E. STJ, no dia 23/03/2023, conforme ementa abaixo:

> EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NÃO VERIFICADOS. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos aclaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir a omissão, afastar a obscuridade, eliminar a contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, não compete ao Superior Tribunal de Justiça o exame de dispositivos constitucionais em embargos de declaração, ainda que opostos para fins de prequestionamento, sob pena de invasão da competência atribuída ao Supremo Tribunal Federal. **3. Embargos de declaração rejeitados**.

10. Diante do julgamento dos embargos de declaração, as Recuperandas interpuseram Recurso Extraordinário, não admitido pelo Vice-Presidente do E. STJ em decisão monocrática publicada no dia 29/06/2023:



Ante o exposto, com amparo no art. 1.030, I, *a*, do Código de Processo Civil, **nego seguimento** ao recurso extraordinário, em relação ao art. 5º, LIV, da Constituição Federal, e, quanto às demais alegações, com fundamento no art. 1.030, V, do Código de Processo Civil, **não admito** o recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 27 de junho de 2023.

MINISTRO OG FERNANDES
Vice-Presidente

11. As Recuperandas interpuseram agravo interno em face da referida decisão, que foi igualmente desprovido em acórdão publicado em 29/09/2023. Ato contínuo as Recuperandas interpuseram agravo em recurso extraordinário e no dia 30/10/2023 foi determinada a remessa do feito ao E. STF para análise do referido recurso, tendo sido o recurso remetido ao E. STF no dia 08/11/2023 e autuado sob nº ARE 1468353 sob

relatoria do Exmo. Ministro Gilmar Mendes, sendo desprovido por unanimidade em sessão realizada no dia 11/03/2024, cujo trânsito em julgado ocorreu em 11/04/2024.

12. Paralelamente ao julgamento do referido recurso, as Recuperandas peticionaram em fls. 76.657/76.664 pleiteando ***(i)*** a homologação do PRJ da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., alegando que o patrimônio de afetação foi extinto em razão da entrega das unidades imobiliárias e expedição do respectivo *Habite-se*; e ***(ii)*** a homologação do PRJ Mares de Goa, alegando que o Empreendimento Mares de Goa não foi excluído da Recuperação Judicial por não ser uma Sociedade de Propósito Específico.

13. Além disso, por meio da petição de fls. 80.280/80.291, as Recuperandas informaram que como medida de reestruturação e de enorme relevância para a manutenção de suas atividades, receberam de potencial investidor proposta de financiamento cujo objetivo é dar continuidade às obras dos empreendimentos ***Terramarine Icaraí Residence Club*** (JFE 46), ***Palms Recreio*** (JFE 45) e ***Ocean Garden*** (JFE 53), tendo sido divulgado ao mercado no dia 20/06/2023 as informações constantes da carta proposta de financiamento, bem como que submeteria a celebração do contrato ao juízo recuperacional:



João Fortes Engenharia S.A. – em recuperação judicial, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.536/0001-00, e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.001.0391-1 ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 09/06/2023, firmou carta proposta ("Carta Proposta") com potencial investidor referente a possível financiamento para a Companhia no valor de até R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Financiamento"), cujo objetivo é a continuidade das obras dos seguintes empreendimentos residenciais: (i) Terramarine Icaraí Residence Club; (ii) Palms Recreio; e (iii) Ocean Garden ("Empreendimentos").

Nos termos da Carta Proposta, os principais termos e condições do Financiamento são os seguintes:

- Valor: até R$ 160.000.000,00.
- Prazo: até 48 meses contados do primeiro desembolso.
- Taxa: CDI + 1,56% a.m.
- Garantias: alienação fiduciária e cessão fiduciária de determinados ativos imobiliários da Companhia.

A concessão do Financiamento está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, dentre as quais a conclusão satisfatória de diligência sobre as garantias a serem concedidas e a negociação e celebração dos documentos definitivos para formalização do Financiamento. A concretização do Financiamento depende, ainda, da aprovação do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, que homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial.

14. No tocante aos temas abordados pelas Recuperandas, esta Administração Judicial se manifestou em fls. 81.511/81.543, informando que não se opõe à autorização da contratação do financiamento DIP, bem como que diante do fato superveniente

apresentado não haveria oposição em relação ao pedido de homologação dos PRJs das Recuperandas JFE 18 e da João Fortes Engenharia (Empreendimento Mares de Goa), na medida em que os referidos PRJs foram aprovados pelas respectivas AGC's, conforme informado por esta A.J. em fls. 65.238/65.241 e 65.886/65.888.

15. Em análise das referidas questões, este d. Juízo, por meio da decisão de fls. 83.825/83.836, item 13, "a)" e "b)", homologou os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e JOÃO FORTES EGENHARIA – EMPREENDIMENTO MARES DE GOA; bem como autorizou a contratação do empréstimo DIP nas condições apresentadas e publicizadas ao mercado e nos autos:

> Isso posto, considerando a extinção do patrimônio de afetação sobre o empreendimento Le Quatier Boulevard Taguatinga desenvolvido pela SPE JFE 18, diante da conclusão da obra e da inexistência de obrigações listadas junto a instituições financeiras, nos termos do artigo 31-E, I e §1º da Lei nº 4.591/1964; e que a situação jurídica do empreendimento Mares de Goa não foi atingida pela decisão das instâncias superiores, homologo os PRJ's da SPE JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda e do empreendimento Mares de Goa, desenvolvido pela holding João Fortes Engenharia S/A, ante a aprovação dos mesmos em AGC, conforme atas de fls. 65.443/65.503 e 65.348/65.396, na forma do quórum legal, concedendo a recuperação judicial nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005 e estendendo para os referidos casos os termos das decisões de fls. 73.629/73.634 e 75.559/75.562, inclusive quanto ao controle de legalidade de suas cláusulas, e suas eventuais modulações determinadas pelo Tribunal ad quem nos autos dos agravos de instrumento interpostos contra a homologação do PRJ consolidado.
> Intime-se as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, na forma do § 3º do artigo 58 da LRE.
> Dê-se ciência pessoal ao MP.

> Isso posto, considerando a manifestação favorável do A.J. e do Ministério Público, os termos do PRJ aprovado pelos credores e aqui homologados, bem como os termos da decisão de fls. 43.926/43.930, defiro o pedido das recuperandas de fls. 80.280/80.291, 81.615/81.628, autorizando a contratação do financiamento DIP, nas condições apresentadas e publicizadas ao mercado e nestes autos, nos termos previstos nos artigos 69-A a 69-F da Lei 11.101/05, determinando que as recuperandas informem mensalmente à A.J. os recursos angariados e a destinação dada aos mesmos, informando, ainda, o avanço das obras noticiadas, a efetivação da entrega das unidades aos adquirentes, bem como a lista dos ativos dados em garantia ao financiamento.

16. No dia 12/12/2023, as Recuperandas apresentaram petição (fls. 87.221/87.242) informando ***(i)*** sobre o recebimento de proposta para aquisição de terrenos limítrofes localizados na cidade de Niterói/RJ, que compõem o ativo não circulante da INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA., registrados perante o 9º Cartório de Registro de Imóveis sob os nº 24061, 26851 e 26469 e ***(ii)*** que concluíram a negociação com a empresa H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. que exercerá a figura de comissário nos termos do PRJ.

17. No dia 19/04/2024, as Recuperandas publicaram Fato Relevante ao mercado informando a aprovação do aumento de capital previsto no PRJ homologado:



João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.536/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.001.0391-1 ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 27 de março de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("AGE"), o aumento de capital da Companhia no valor de R$991.468.082,00 (novecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais), mediante capitalização de créditos, com a emissão e subscrição privada de 225.333.655 (duzentas e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por ação ("Aumento de Capital").

Dessa modo, o capital social da Companhia passará de R$2.103.387.497,15 (dois bilhões, cento e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), representado por 21.040.763 (vinte e uma milhões, quarenta mil e setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$3.094.855.579,15 (três bilhões e noventa e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos), representado por 246.374.418 (duzentas e quarenta e seis milhões, trezentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Apenas quantidades inteiras de ações serão entregues aos credores.

Conforme detalhado no Aviso aos Acionistas, divulgado pela Companhia nesta data, nos termos dos §§2º e 4º do Artigo 171 da Lei 6.404/76, será assegurado a todos os acionistas da Companhia o seu direito de preferência na aquisição de ações decorrentes do Aumento de Capital, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste aviso, sendo assim, do período de 19 de abril de 2024 (exclusive) ao dia 21 de maio de 2024 (inclusive). Tendo em vista que se trata de aumento de capital mediante capitalização de créditos, o valor do Aumento de Capital foi completamente subscrito e integralizado, nesta data, com os créditos concursais detidos em face da Companhia pelos credores que validamente elegeram essa modalidade de pagamento, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial, sendo as ações entregues aos credores também nesta data.

18. De acordo com as Recuperandas, as ações foram subscritas para seus credores que compõem o quadro geral de credores, no valor nominal de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por ação, destacando que "*a partir da emissão começa um prazo de 30 dias de direito de preferência para os atuais acionistas da companhia. Os mesmos podem declarar interesse na compra de ações pelo preço emitido e subscrever uma parte da emissão para si, repassando em dinheiro o valor para os credores e repartindo a quantidade de ações novamente (se houver algum exercicio de direito de preferência). Ao acabar esse prazo será possível transacionar as ações através de corretora*".

19. Em fls. 87.244/87.249, as Recuperandas peticionaram informando a existência de interessado na aquisição de terrenos de sua propriedade, localizados na Cidade de Niterói, que compõem o ativo não circulante da Incorporadora Pinheiro Pereira 5 Ltda., registrados perante o 9º RGI sob os nº 24061, 26851 e 26469 (UPI GAVIÃO PEIXOTO), conforme Proposta de fls. 87.250, pelo valor global de R$ 16.000.000,00. Aduzem as Recuperandas que o produto da alienação será parcialmente direcionado para o adimplemento dos créditos decorrentes dos respectivos

contratos de permuta, na forma das disposições previstas no PRJ homologado.

20. Assim, requerem o deferimento de processo competitivo, fulcrado no artigo 66 da Lei nº 11.101/2005, na modalidade de propostas fechadas, tendo como parâmetro a proposta apresentada pelo interessado, constante de fls. 87.250, após prévia intimação dos credores, Ministério Público, Administração Judicial, Fazendas Públicas.

21. Em fls. 92.800, item 41, este d. Juízo nomeou o Leiloeiro Jonas Rymer para apresentar minuta do Edital, na forma do artigo 142, I da LRE, bem como a intimação das Recuperandas para tomar as providências no sentido de viabilizar a intimação das Fazendas Públicas onde possui estabelecimento em cumprimento ao artigo 142, §7º da LRE.

22. Em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração em fls. 94041 pelos credores Permutantes do imóvel objeto da UPI Gavião Peixoto, os quais foram desprovidos em fls. 109.636/109.638.

23. Na mesma oportunidade este d. Juízo em fls. 109.636/109.638 determinou a intimação do Leiloeiro nomeado para imediato início dos trabalhos com a apresentação de datas e edital de alienação da UPI, o que foi atendido em fls. 109.709/109.710 e deferido em fls. 109.784/109.785.

24. Informa-se que o Leilão da UPI GAVIÃO PEIXOTO foi realizado às 12:00h do dia 27/11/2024, conforme Edital de fls. 109.711/109.716 disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br e www.rymerleiloes.com.br, na forma do artigo 887, §2º do CPC (https://www.rymerleiloes.com.br/oferta/leilao/imoveis/lote/426/id-427/upi-gaviao-peixoto-oportunidade-para-empreendimento-imobiliario).

25. Em fls. 109.883, as Recuperandas informaram a extinção do patrimônio de afetação da JFE 53 e apresentaram os termos de adesão ao PRJ, requerendo a homologação do referido PRJ na forma do artigo 39, §4º da LRE. De acordo com as Recuperandas o quórum estabelecido no artigo 45 foi atingido conforme se extraem dos dados abaixo:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61299
Carimbado Eletronicamente

Total de Credores (JFE 53)			Termos de Adesão	
Classe	Número de credores	Crédito total (R$)	Número de aderentes	Crédito total (R$)
III	78	30.736.171,40	45	24.300.638,95
IV	9	369.538,60	5	339.747,54
Total	87	31.105.710,00	51	24.640.386,49

26. Em fls. 110.336/110.360, item 141 o Ilmo. Membro do *Parquet* opinou favoravelmente ao pleito desde que fosse indicado por esta Administração Judicial o atingimento do quórum necessário para aprovação do PRJ.

27. A Administração Judicial se manifestou em fls. 111.247/111.259, opinando pela homologação do PRJ da JFE 53 de fls. 107.162/107.195, nos mesmos termos da decisão de fls. 83.825/83.836 e do parecer favorável do Ministério Público de fls. 110.336/110.360, determinando-se, previamente, a intimação dos credores, na forma do artigo 56 -A, §1º da Lei nº 11.101/2005 para se manifestarem sobre os termos de adesão apresentados, o que foi deferido às fls. 111.267 e o Edital restou publicado no dia 10/12/2024.

28. Também em relação à JFE 53, informa-se que em fls. 110.067 a MED ARB RB, Câmara de Mediação nomeada por este d. Juízo, peticionou informando que o procedimento de mediação foi encerrado a pedido da Recuperanda.

29. Em relação ao leilão da UPI Gavião Peixoto, o auto de arrematação positivo foi acostado em fls. 112.109, dando conta que a UPI foi arrematada pelo valor de R$ 15.238.100,00 (quinze milhões e duzentos e trinta e oito mil e cem reais) por PDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e a arrematação restou homologada no item 33 da decisão de fls. 112.208/112.213.

30. Outrossim, posteriormente a arrematante PDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA protocolizou petição à fl. 122.187 informando ao Juízo a plena imissão na posse do imóvel integrante da UPI Gavião Peixoto.

31. Informa-se que esta Administração Judicial apresentou, em fls. 114.148/114.189, o relatório de andamento do processo e de atuação da A.J., apresentando os principais pontos da presente recuperação judicial.

32. Por fim, a Administração Judicial apresenta abaixo o *status* dos recursos interpostos em face da sentença homologatória do Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo João Fortes e da recuperanda JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

Processo	Autuação	Agravante	Câmara	Objeto	*Status*
0088208-86.2022.8.19.0000	11/11/2022	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**Recurso desprovido. Transitado em julgado.**
0005243-17.2023.8.19.0000	01/02/2023	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**Recurso desprovido. Transitado em julgado.**
0005112-42.2023.8.19.0000	01/02/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**REsp parcialmente provido para que os autos retornem ao TJRJ. Novo acórdão prolatado pelo TJRJ suprindo a omissão apontada, mas sem alteração do dispositivo do acórdão anteriormente proferido.**
0006753-65.2023.8.19.0000	08/02/2023	BANCO BRADESCO S A	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**Recurso Especial provido. Aguardando trânsito em julgado.**
0008519-56.2023.8.19.0000	13/02/2023	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE – EDIFÍCIO MANHATTAN	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**Recurso não conhecido. Transitado em julgado.**
0009435-90.2023.8.19.0000	15/02/2023	JORGE MUGAYAR FILHO e outros	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**Recurso desprovido e arquivado. Transitado em julgado.**
0017839-33.2023.8.19.0000	21/03/2023	BANCO DO BRASIL S A	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ Consolidado	**Recurso desprovido.** AREsp pendente.

0089456-53.2023.8.19.0000	31/10/2023	ALINE LAURIA PIRES ABRÃO e outro	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ JFE 18	**Recurso desprovido. Transitado em julgado.**
0089295-43.2023.8.19.0000	31/10/2023	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ JFE 18	**Recurso desprovido. REsp não conhecido. Transitado em julgado.**

33. Conforme se verifica da tabela acima, o Agravo em Recurso Especial interposto pelo Banco Bradesco S.A. foi conhecido e provido para conhecer parcialmente o Recurso Especial, conforme dispositivo abaixo reproduzido:

> Ante o exposto, conheço do agravo para conhecer parcialmente do recurso especial e, nessa extensão, dar provimento ao recurso especial a fim de anular a decisão agravada na origem, determinando o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau a fim de que se verifique o cumprimento do pressuposto legalmente exigido, concedendo, caso seja necessário, prazo razoável a fim de que a empresa agravada possa atender à exigência formal.

34. A decisão monocrática foi proferida no dia 27/08/2024 e reconsiderada em 05/12/2024 após a interposição do agravo interno pelas Recuperandas, determinando-se a autuação do recurso especial para melhor análise da matéria:

> Diante das razões expostas pela parte agravante, e considerando a necessidade de um melhor exame da matéria, reconsidero a decisão de e-STJ fls. 797/802 e determino a sua conversão em recurso especial, com base no art. 34, XVI, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

35. A Administração Judicial apresentou manifestação em relação aos pedidos de fls. 118.820/118.833 e 120.188/120.190, tendo opinado *(i)* favoravelmente à operação de ***DIP FINANCING***, e que seja determinado por este d. Juízo a apresentação dos documentos inerentes à operação, em incidente sigiloso; *(ii)* favoravelmente à homologação do Plano de Recuperação Judicial da JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda e JFE 53 Empreendimentos Imobiliários Ltda; *(iii)* pela rejeição da oposição apresentada por Carolina Nunes Chinchilla-ME; *(iv)* pela liberação das hipotecas pela Banco do Brasil incidentes sobre as unidades do

empreendimento "Le Quartier Águas Claras"; *(v)* pela constituição da alienação fiduciária das ações da SPE Ceilândia em favor do cessionário, condicionada à manutenção da destinação dos recurso exclusivamente à atividade operacional e obrigações do PRJ.

36. Ademais, a Administração Judicial no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.101/2005 apresentou, às fls. 122.224/122.320 e 122.413/122.451, manifestações gerais em cumprimento às determinações contidas nas decisões de fls. 115.335/115.343 e 118.680/118.690.

37. Em fls. 122.629/122.633 e 122.689/122.692, as Recuperandas apresentaram petição na qual postulam a autorização de alienação, no formato de UPI, dos terrenos que compõem os seus ativos não circulantes localizados na Rua Vereador Duque Estrada, sob as matrículas de nºs 16.306, 11.160, 11.161, 11.706, 16.,66, 20.099 e 20.008, bem como na Rua Tavares de Macedo, sob as matrículas nºs 10.081, 10.162, 13.251, 6.308, 10.793, 9.469, 18.911, 25.572, 20.961, 24.418, 15.929, 9.564, 3.680 e 9.553.

38. Às fls. 123.456/123.461, foi proferida decisão deferindo o pedido de autorização para celebração do contrato de financiamento emergencial na modalidade DIP *Financing*, nos termos e condições informados pelas Recuperandas, determinando, ainda, como forma de maior controle e supervisão judicial, seja distribuído incidente processual para que prestem contas ao A.J., MP e ao Juízo quanto ao ingresso e à destinação dos recursos captados.

39. Em cumprimento ao *decisum* acima referido, a A.J. encaminhou e-mail às Recuperandas, pugnando pela instauração do incidente destinado à prestação de contas dos valores a serem ingressados por meio do DIP *Financing*, ocasião em que indicou, de forma objetiva, a relação de documentos e informações a serem apresentados, indispensáveis ao adequado entendimento e à análise da captação e da destinação dos recursos.

40. Posteriormente, as Recuperandas peticionaram (fls. 127.303/127.307) informando a existência de interessado na aquisição de terrenos que compõem o ativo não circulante da Incorporadora Pinheiro Pereira 3 Ltda., registrados perante o 9º

RGI sob os nºs 10.081, 10.162, 13.251, 6.308, 10.793, 9.469, 18.911, 25.572, 20.961, 24.418, 15.929, 9.564, 3.680 e 9.553 (UPI TAVARES DE MACEDO), conforme proposta de fls. 127.308/127.312, pelo valor global de R$ 18.000.000,00.

41. Assim, requerem o deferimento de processo competitivo, fulcrado no artigo 66 da Lei nº 11.101/2005, na modalidade de propostas fechadas, tendo como parâmetro a proposta apresentada pelo interessado, constante de fls. 127.308/127.312, após prévia intimação dos credores, Ministério Público, Administração Judicial, Fazendas Públicas.

42. Considerando os pedidos das Recuperandas de fls. 122.689/122.692 e 127.303/127.307, bem como a discussão nos autos sobre a alienação do terreno da UPI Tavares de Macedo (fls. 128.771/128.770, 127.317/127.321, 129.093/129.099, 130.398/130.399 e 132.541/132.549), a A.J. apresentou sua manifestação sobre o tema em fls. 132.801/132.843.

43. Posteriormente, o Ministério Público se manifestou às fls. 133.625/133.640, informando ciência de tudo o que fora acrescido aos autos desde a sua última manifestação. Nesse sentido, dentre os principais pontos levantados, se manifestou favoravelmente à alienação da UPI Tavares de Macedo, via *stalking horse* e requereu pela intimação das Recuperandas para que informem o valor contábil da UPI.

44. No que tange à UPI Duque Estrada, em decisão proferida em fls. 133.781/133.806, item 37, este d. Juízo autorizou a venda da referida UPI pelo preço mínimo de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), por meio de leilão eletrônico, no site do leiloeiro, em dia e hora designados, nomeando o Leiloeiro Jonas Rymer para conduzir o certame, tendo o Edital sido apresentado pelas Recuperandas em fls. 136.079/136.085, com designação para ocorrer no dia 08/10/2026, ainda pendente de publicação.

45. Em relação à UPI Tavares de Macedo, após indeferir as impugnações apresentadas nos autos, este d. Juízo autorizou *"a alienação da UPI TAVARES DE MACEDO, na forma dos artigos 66 e 142, IV, da Lei nº 11.101/2005 e cláusulas 3.4 e 8.1,*

mediante processo competitivo por propostas a serem apresentadas no dia da Audiência Designada, sem indicação de stalking horse e sem nomeação de leiloeiro para a condução do certame, que deverá ser realizado pelo Administrador Judicial, sob a condução do ato pelo Magistrado na sala de Audiências da 4ª Vara Empresarial, estabelecendo-se o preço mínimo de R$ 18.900.000,00 dezoito milhões e novecentos mil reais).”

46. As Recuperandas apresentaram, às fls. 136.087/136.094, o Edital do Processo Competitivo da UPI Tavares de Macedo, com indicação de realização do certame em 30/09/2026, bem como o Edital da UPI Duque Estrada, com indicação de realização do certame em 08/10/2026. Na sequência, às fls. 136.440/136.442, o d. Juízo determinou a publicação dos editais referentes à UPI Tavares de Macedo e à UPI Duque Estrada e designou, para a primeira, audiência de abertura das propostas fechadas para o dia 30/09/2026, às 15h, na sala de audiências da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Ambos os editais foram publicados em 08/09/2026, no DJEN.

47. Conforme se verifica da ata de audiência juntada às fls. 138.358/138.361, o processo competitivo foi devidamente realizado em 30/09/2026, tendo sido declarada vencedora a proposta apresentada pela “NEWVIEW 62 Gestão Patrimonial e Participações Ltda”, no valor de R$ 23.000.018,00 (vinte e três milhões e dezoito reais), homologada pelo d. Juízo em audiência.

48. Durante a audiência também foi analisado o pedido de fls. 137.389 e 137.610 dos credores permutantes Gustavo Saraiva dos Anjos, Juliana Saraiva dos Anjos e Suellen Saraiva dos Anjos para reserva de parte do produto da venda, tendo o Ministério Público opinado pelo depósito judicial dos valores correspondentes aos créditos desses credores, posição acompanhada pela Administração Judicial e acolhida pelo Juízo.

49. Assim, foi determinado o depósito em Juízo de R$ 2.699.255,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) acrescido de R$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais) referente à cláusula 5.2 do edital, ficando o restante do preço destinado à conta da recuperanda, momento

em que foi concedido prazo comum de três dias para manifestação da Administração Judicial e do Ministério Público sobre os pedidos dos permutantes, bem como para manifestação do *Parquet* sobre os Embargos de Declaração de fls. 136.394.

50. Em parecer apresentado às fls. 139.355/139.356, o Ministério Público opinou pelo desprovimento dos Embargos de Declaração opostos por Gustavo Saraiva dos Anjos, Juliana Saraiva dos Anjos e Suellen Saraiva dos Anjos, em razão de sua intempestividade e por buscar tratamento diferente daquele previsto no PRJ.

51. Após, esta A.J. apresentou manifestação em fls. 139.470/139.476, no qual opinou pela rejeição dos requerimentos formulados por Gustavo Saraiva dos Anjos, Juliana Saraiva dos Anjos e Suellen Saraiva dos Anjos, às fls. 137.389/137.394 e 137.610/137.622, por entender que pretendem o recebimento de seus créditos em condições diversas daquelas previstas no Plano de Recuperação Judicial, em afronta ao princípio da *par conditio creditorum*.

52. Por essa razão, a Administração Judicial pugnou pela transferência do valor de R$ 2.699.255,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) às Recuperandas, nos termos do item 5.2 do Edital de Alienação da UPI Tavares de Macedo, mediante depósito na conta bancária indicada na ata de audiência de fls. 138.358/138.361.

53. No que se refere à UPI Vereador Duque Estrada, o leiloeiro Jonas Rymer apresentou, às fls. 140.128/140.130, Auto de Leilão Negativo, referente ao certame eletrônico realizado em 08/10/2026, em razão da ausência de arrematação.

III. DA QUESTÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL – SPE'S COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

54. Para os fins de maior esclarecimento aos credores e transparência em relação à formação do polo ativo da presente recuperação judicial, cabe aqui informar que a presente recuperação judicial teve o seu processamento deferido em consolidação processual (litisconsórcio ativo), **sendo expressamente mantida a SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL em relação às empresas com patrimônio de afetação**, as quais, nos termos da decisão de fls. 8.374, apresentaram Planos de Recuperação Judicial distintos para cada devedora que possua empreendimento com patrimônio de afetação, valendo aqui dizer que as recuperandas também apresentaram relações de credores segregadas em relação aos 08 (oito) empreendimentos que possuem patrimônio de afetação. Confira-se os termos da decisão de fls. 8.374:

> Quanto as SPEs com patrimônio de afetação, ciente da controvérsia doutrinária e jurisprudencial acerca do tema, há de prevalecer o deferimento. Isso porque o direito da insolvência no Brasil optou pelo paradigma da preservação da atividade produtiva, de sorte que a interpretação de suas regras deve se dar com vistas a esse norte. Além disso, o legislador cuidou de excepcionar os personagens que não quis ver atendidos pelo processo recuperacional, valendo frisar que o artigo 2º da lei 11.101/05 não faz referência a sociedades com patrimônio de afetação.
>
> Mas, não é só. A afetação do patrimônio visa a proteger os adquirentes, financiadores, trabalhadores e tantos outros credores vinculados ao respectivo empreendimento contra eventuais tropeços externos da incorporadora, de modo a que isso não lhes atinja. Ou seja, a aposta desses atores se dá sobre aquela iniciativa específica, ficando imune a derrotas porventura sofridas pela sociedade noutras investidas empresariais. Na verdade, a proteção conferida pela Lei 4.591/64 refere-se, portanto, a perigos externos, não a riscos da própria unidade em construção.
>
> Isso quer dizer que, internamente, a evolução dos negócios entre incorporadora e seus credores se dá de forma ordinária, podendo, nessa trilha, ser resolvido pelas formais legais conferidas aos demais mercados, inclusive através do pedido de recuperação judicial, guardada a ausência de comunhão patrimonial.
>
> Sendo assim, mantida a segregação substancial com relação às empresas com patrimônio afetado, inclusive com apresentação de planos de recuperação distintos e, portanto, observada a regra da incomunicabilidade, não há razão para obstaculizar o caminho do soerguimento. Insta salientar, portanto, que, com relação às requerentes com patrimônio de afetação, a consolidação é apenas processual, não substancial.

55. Assim, os credores titulares de créditos protegidos pelo patrimônio de afetação do empreendimento contratado, estão listados na relação de credores segregada de tal empreendimento e seus créditos serão pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial específico a ser apresentado pela recuperanda devedora, que será deliberado apenas pelos credores do referido empreendimento e, não, pelos credores de todo o Grupo, resguardando-se, assim, a integridade e autonomia do

patrimônio afetado.

56. Segue abaixo quadro resumo onde são sintetizadas as informações de cada relação de credores apresentada pelas recuperandas e onde podem ser observadas as informações do passivo de cada empreendimento com patrimônio de afetação, conforme as informações trazidas na inicial da recuperação judicial:

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	R$ 1.665,10	1
II	R$ 4.292.698,00	1
III	R$ 4.050.768,09	3
IV	-	0
TOTAL	**R$ 8.345.131,19**	**5**

SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	R$ 115.195,60	3
II	R$ 4.926.407,40	1
III	R$ 11.488.602,63	15
IV	R$ 48.034,50	1
TOTAL	**R$ 16.578.240,13**	**20**

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	R$ 1.000,00	1
II	R$ 2.926.350,00	1
III	R$ 15.320.062,86	16
IV	-	0
TOTAL	**R$ 18.247.412,86**	**18**

JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	R$ 37.087,63	2
II	R$ 11.340.993,00	1
III	R$ 38.057.391,98	37
IV	R$ 1.607.915,67	73
TOTAL	**R$ 51.043.388,28**	**113**

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R$ 108.003,64	3
II	R$ 7.568.004,78	1
III	R$ 21.282.786,90	28
IV	-	0
TOTAL	**R$ 28.958.795,32**	**32**

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	R$ 13.567,22	2
II	R$ 1.861.169,23	1
III	R$ 29.845.878,52	28
IV	R$ 22.759,15	5
TOTAL	**R$ 31.743.374,12**	**36**

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	R$ 161.414,81	10
II	-	0
III	R$ 93.693.106,24	148
IV	R$ 802.501,75	44
TOTAL	**R$ 94.657.022,80**	**202**

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	**PASSIVO**	**NÚMERO DE CREDORES**
I	-	0
II	-	0
III	R$ 31.721.463,71	78
IV	R$ 369.538,56	9
TOTAL	**R$ 32.091.002,27**	**87**

57. No tocante aos empreendimentos com patrimônio de afetação, as recuperandas justificaram a inclusão deles no polo ativo da recuperação judicial, uma vez que "*todos os projetos com patrimônio de afetação estão em situação de crise, com um volume de passivos superior aos seus ativos*".

58. Além disso, informaram as recuperandas que "*esses projetos também utilizam a equipe administrativada da holding para operações de compra e venda de unidades, gerenciamento financeiro, assistência técnica à adquirentes, entre outros*".

59. Como já informado pela A.J. às fls. 9.692/9.698, alguns credores possuem

parte do seu crédito listada na relação de credores dos empreendimentos com patrimônio de afetação e outra parte listada na relação de credores consolidada do Grupo sem patrimônio de afetação, uma vez que, segundo esclarecimentos prestados pelas recuperandas, estão sujeitas ao patrimônio de afetação as dívidas relacionadas ao preço de aquisição da unidade, em observância à proteção legal conferida a tais créditos, nos termos do artigo 31-A, Lei 4.591/64 e da jurisprudência sobre o tema, não possuindo tal proteção verbas diversas como as indenizatórias[1].

60. A questão relacionada aos créditos das sociedades com patrimônio de afetação foi objeto do agravo de instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000 que impugnou a participação das SPEs no polo ativo da recuperação judicial, tendo a C. 7ª Câmara Cível do TJERJ dado parcial provimento ao referido recurso, determinando a exclusão da recuperação judicial das SPE's com patrimônio de afetação, tendo negado provimento aos embargos de declaração opostos contra tal acórdão em sessão realizada por videoconferência no último dia 28/04/2021, conforme ementa abaixo transcrita:.

> Embargos de declaração em agravo de instrumento. Direito empresarial. Recuperação judicial. Agravo de instrumento manejado em face de decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo João Fortes, incluídas as Sociedades de Propósito Específico (SPE's), com ou sem patrimônio de afetação. Alegação de omissão no julgado. Inocorrência. 1 - Impossibilidade de exclusão da recuperação judicial das SPE's que eventualmente apresentem lucro, por se tratar de um grupo empresarial. Ademais, o momento processual é inoportuno para a averiguação do balanço patrimonial individual das SPE's. 2 - Rejeição do pedido para que conste no acórdão a necessidade de quitação perante o Banco financiador para a extinção do patrimônio de afetação, nos termos do art. 31-E da Lei 4.591/64. Vedação à inovação recursal. 3 - Ausência de contradição, omissão, obscuridade ou

[1] AGRAVO Nº: 2025398-51.2019.8.26.0000 - 3ª Câmara de Direito Privado do TESP – Des. Relator: Viviani Nicolau –AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPRA E VENDA. FASEDE LIQUIDAÇÃO OU EXECUÇÃO. Cumprimento provisório de sentença. Decisão agravada que indeferiu pedido de adjudicação de bem e compensação de dívida, suspendendo a execução provisória, por entender que o crédito exequendo se submete à recuperação judicial. Execução provisória movida, inicialmente, para que a ré pagasse o montante devido a título de dano material e moral, bem como pagasse o valor da multa por descumprimento da tutela antecipada. Inadequação da formulação posterior de pedido de adjudicação do imóvel e a compensação de dívidas, já que a execução provisória não compreende, desde o princípio, esses temas. **Patrimônio de afetação constituído pela incorporadora para conclusão do empreendimento e quitação de obrigações contratuais estabelecidas, e não para pagamento de indenizações por danos materiais e morais ou multa cominatória, eventualmente devidas a adquirentes. Crédito que deverá ser buscado em face do patrimônio comum da incorporadora, mediante habilitação de crédito.** Precedente deste Tribunal. Suspensão corretamente determinada. Decisão preservada. NEGADO PROVIMENTO AORECURSO

> erro material na decisão embargada, que deu parcial provimento ao agravo de instrumento para excluir da recuperação judicial as Sociedades de Propósito Específico com patrimônio de afetação. 4 - Recursos desprovidos.

61. Contra o referido acórdão, publicado no dia 30/04/2021, as Recuperandas interpuseram recurso especial, o qual foi admitido pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ no dia 12/08/2021.

62. Diante da admissão do recurso especial, o Grupo João Fortes ingressou, diretamente no Superior Tribunal de Justiça, com o Pedido de Tutela Provisória nº 3572/RJ, objetivando conferir efeito suspensivo ao referido recurso especial, o que foi deferido, em 19/08/2021, pelo Exmo. Ministro Relator Ricardo Villas Bôas Cueva.

63. O recurso especial foi remetido para o E. STJ., e distribuído à Terceira Turma, sob relatoria do Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, sendo autuado sob nº REsp nº 1958062/RJ.

64. Neste sentido, em 29/11/2021, o Ministério Público Federal, apresentou parecer pelo parcial conhecimento, e pelo desprovimento do recurso especial, por entender correto o acórdão proferido pela Colenda 7ª Câmara Cível do TJRJ, que determinou a exclusão das SPEs com patrimônio de afetação do polo ativo da presente recuperação judicial.

65. Informa a Administração Judicial que foi publicado no dia 30/11/2022 acórdão proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, cuja ementa segue abaixo transcrita, desprovendo o recurso especial interposto pelas Recuperandas, onde se discutia a questão relativa ao patrimônio de afetação:

> RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a recuperação judicial é compatível com as sociedades de propósito específico com patrimônio de afetação, que atuam na atividade de incorporação imobiliária. 3. As sociedades de propósito específico que atuam na atividade de incorporação imobiliária e administram patrimônio de afetação estão submetidas a regime de incomunicabilidade, criado pela Lei de Incorporações, em

> que os créditos oriundos dos contratos de alienação das unidades imobiliárias, assim como as obrigações vinculadas à atividade de construção e entrega dos referidos imóveis, são insuscetíveis de novação, sendo, portanto, incompatível com o regime da recuperação judicial. 4. Para cada um dos microssistemas examinados, o legislador previu consequências distintas para a hipótese de não superação da crise econômico-financeira, a inviabilizar o entrelaçamento de institutos que, desde a sua gênese, visam proteger interesses jurídicos distintos. 5. O papel das SPEs com patrimônio de afetação na recuperação judicial do grupo econômico à qual pertencem está, de fato, restrito ao repasse de eventuais sobras após a extinção do patrimônio afetado, que voltarão a integrar o patrimônio geral da incorporadora (holding), e, somente a partir desse momento, poderão ser utilizadas para o pagamento de outros credores. 6. Pens
> ar de modo diverso conduziria ao indesejável enfraquecimento dos efeitos esperados e efetivamente concretizados desde a edição da Lei nº 10.931/2004, inserida no ordenamento jurídico com vistas a conferir maior segurança, estabilidade e desenvolvimento ao ramo da incorporação imobiliária, com inegáveis benefícios para todos os envolvidos. 7. Recurso especial não provido. Agravo interno prejudicado.

66. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração pelas Recuperandas que foram rejeitados pela Terceira Turma do E. STJ, no dia 23/03/2023, conforme ementa abaixo:

> EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NÃO VERIFICADOS. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos aclaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir a omissão, afastar a obscuridade, eliminar a contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, não compete ao Superior Tribunal de Justiça o exame de dispositivos constitucionais em embargos de declaração, ainda que opostos para fins de prequestionamento, sob pena de invasão da competência atribuída ao Supremo Tribunal Federal. **3. Embargos de declaração rejeitados**.

67. Em face do referido acórdão, as Recuperandas interpuseram Recurso Extraordinário, não admitido pelo Vice-Presidente do E. STJ em decisão monocrática publicada no dia 29/06/2023:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61312
Carimbado Eletronicamente

> Ante o exposto, com amparo no art. 1.030, I, *a*, do Código de Processo Civil, **nego seguimento** ao recurso extraordinário, em relação ao art. 5º, LIV, da Constituição Federal, e, quanto às demais alegações, com fundamento no art. 1.030, V, do Código de Processo Civil, **não admito** o recurso.
>
> Publique-se. Intimem-se.
>
> Brasília, 27 de junho de 2023.
>
> MINISTRO OG FERNANDES
> Vice-Presidente

68. As Recuperandas interpuseram agravo interno em face da referida decisão, que foi igualmente desprovido em acórdão publicado em 29/09/2023. Ato contínuo as Recuperandas interpuseram agravo em recurso extraordinário e no dia 30/10/2023 foi determinada a remessa do feito ao E. STF para análise do referido recurso, tendo sido o recurso remetido ao E. STF no dia 08/11/2023 e autuado sob nº ARE 1468353 sob relatoria do Exmo. Ministro Gilmar Mendes que negou seguimento ao recurso em decisão publicada no dia 13/12/2023:

> Ante o exposto, nego seguimento ao recurso (artigo 932, VIII, do CPC, c/c art. 21, §1º, do RISTF) e, tendo em vista a ausência de fixação de honorários pela origem, deixo de aplicar o disposto no §11 do art. 85 do CPC.
>
> Publique-se.
> Brasília, 11 de dezembro de 2023.
>
> Ministro GILMAR MENDES
> Relator
> *Documento assinado digitalmente*

69. Em face da referida decisão, as Recuperandas apresentaram agravo regimental que foi desprovido por unanimidade pela 2ª Turma do E. STF em acórdão publicado em 15/03/2024 e transitado em julgado no dia 11/04/2024.

70. Paralelamente ao julgamento do referido recurso, as Recuperandas peticionaram em fls. 76.657/76.664 pleiteando ***(i)*** a homologação do PRJ da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., alegando que o patrimônio de afetação foi extinto em razão da entrega das unidades imobiliárias e expedição do respectivo *Habite-se*; e ***(ii)***

a homologação do PRJ Mares de Goa, alegando que o Empreendimento Mares de Goa não foi excluído da Recuperação Judicial por não ser uma Sociedade de Propósito Específico.

71. No tocante aos temas abordados pelas Recuperandas, esta Administração Judicial se manifestou em fls. 81.511/81.543, informando que diante do fato superveniente apresentado não haveria oposição em relação ao pedido de homologação dos PRJs das Recuperandas JFE 18 e da João Fortes Engenharia (Empreendimento Mares de Goa), na medida em que os referidos PRJs foram aprovados pelas respectivas AGC's, conforme informado por esta A.J. em fls. 65.238/65.241 e 65.886/65.888.

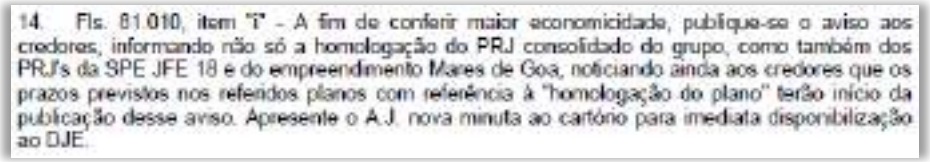
72. Ato contínuo, este d. Juízo, no dia 25/07/2023, remeteu o feito ao Ministério Público, que apresentou parecer em fls. 81.654 ratificando os termos do pronunciamento da Administração Judicial e em relação ao pleito de homologação dos PRJs de empresas com patrimônio de afetação reiterou os termos de seu pronunciamento anterior de fls. 80.493.

73. Em análise das referidas questões, este d. Juízo, por meio da decisão de fls. 83.825/83.836, item 13, "a)", homologou os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e JOÃO FORTES EGENHARIA – EMPREENDIMENTO MARES DE GOA:

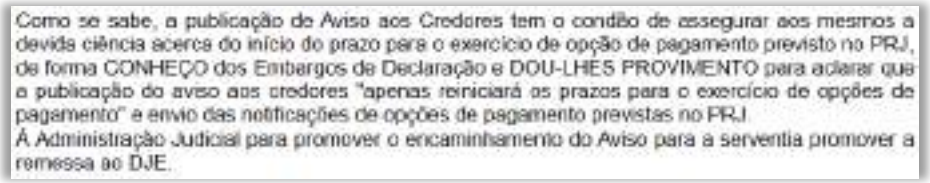
> Isso posto, considerando a extinção do patrimônio de afetação sobre o empreendimento Le Quatier Boulevard Taguatinga desenvolvido pela SPE JFE 18, diante da conclusão da obra e da inexistência de obrigações listadas junto a instituições financeiras, nos termos do artigo 31-E, I e §1º da Lei nº 4.591/1964; e que a situação jurídica do empreendimento Mares de Goa não foi atingida pela decisão das instâncias superiores, homologo os PRJ's da SPE JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda e do empreendimento Mares de Goa, desenvolvido pela holding João Fortes Engenharia S/A, ante a aprovação dos mesmos em AGC, conforme atas de fls. 65.443/65.503 e 65.348/65.396, na forma do quórum legal, concedendo a recuperação judicial nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005 e estendendo para os referidos casos os termos das decisões de fls. 73.629/73.634 e 75.559/75.562, inclusive quanto ao controle de legalidade de suas cláusulas, e suas eventuais modulações determinadas pelo Tribunal ad quem nos autos dos agravos de instrumento interpostos contra a homologação do PRJ consolidado.
> Intime-se as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, na forma do § 3º do artigo 58 da LRE.
> Dê-se ciência pessoal ao MP.

74. Em razão da homologação dos referidos PRJ e a necessidade de dar ampla publicidade à decisão, este d. Juízo determinou a publicação de Aviso aos Credores, tanto em relação à homologação do PRJ Consolidado quanto aos demais PRJs homologados (JFE 18 e Mares de Goa), noticiando ainda aos credores que os prazos previstos nos PRJs

terão início da publicação do Aviso:


14. Fls. 81.010, item "I" - A fim de conferir maior economicidade, publique-se o aviso aos credores, informando não só a homologação do PRJ consolidado do grupo, como também dos PRJ's da SPE JFE 18 e do empreendimento Mares de Goa, noticiando ainda aos credores que os prazos previstos nos referidos planos com referência à "homologação do plano" terão início da publicação desse aviso. Apresente o A.J. nova minuta ao cartório para imediata disponibilização ao DJE.

75. Cumpre informar que, em decisão de fls. 87.157/87.163, este d. Juízo acolheu os embargos de declaração opostos pela Recuperanda, determinando a apresentação do Aviso aos credores na forma abaixo:


Como se sabe, a publicação do Aviso aos Credores tem o condão de assegurar aos mesmos a devida ciência acerca do início do prazo para o exercício de opção de pagamento previsto no PRJ, de forma CONHEÇO dos Embargos de Declaração e DOU-LHES PROVIMENTO para aclarar que a publicação do aviso aos credores "apenas reiniciará os prazos para o exercício de opções de pagamento" e envio das notificações de opções de pagamento previstas no PRJ.
À Administração Judicial para promover o encaminhamento do Aviso para a serventia promover a remessa ao DJE.

76. O Aviso aos Credores foi digitado e publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 19/12/2023.

77. Segue abaixo informação sobre os agravos de instrumento interpostos pelos credores da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários em face da decisão que homologou o seu respectivo PRJ:

Processo	Autuação	Agravante	Câmara	Objeto	*Status*
0089456-53.2023.8.19.0000	31/10/2023	ALINE LAURIA PIRES ABRÃO e outro	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ JFE 18	**Recurso desprovido. T**rânsito em julgado.
0089295-43.2023.8.19.0000	31/10/2023	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11ª Câmara de Direito Privado	PRJ JFE 18	**Recurso desprovido.** Em fase recursal.

78. Em fls. 109.883, as Recuperandas informaram a extinção do patrimônio de afetação da JFE 53 e apresentaram os termos de adesão ao PRJ, requerendo a homologação do referido PRJ na forma do artigo 39, §4º da LRE. De acordo com as Recuperandas o quórum estabelecido no artigo 45 foi atingido conforme se extraem dos dados abaixo:

Total de Credores (JFE 53)			Termos de Adesão	
Classe	Número de credores	Crédito total (R$)	Número de aderentes	Crédito total (R$)
III	78	30.736.171,40	45	24.300.638,95
IV	9	369.538,60	5	339.747,54
Total	87	31.105.710,00	51	24.640.386,49

79. Em fls. 110.336/110.360, item 141, o Ilmo. Membro do *Parquet* opinou favoravelmente ao pleito desde que fosse indicado por esta Administração Judicial o atingimento do quórum necessário para aprovação do PRJ.

80. A Administração Judicial se manifestou, em fls. 111.247/111.259, opinando pela homologação do PRJ da JFE 53 de fls. 107.162/107.195, nos mesmos termos da decisão de fls. 83.825/83.836 e do parecer favorável do Ministério Público de fls. 110.336/110.360, determinando-se, previamente, a intimação dos credores, na forma do artigo 56 -A, §1º da Lei nº 11.101/2005 para se manifestarem sobre os termos de adesão apresentados, o que foi deferido às fls. 111.267 e o Edital restou publicado no dia 10/12/2024.

81. Às Fls. 118.820/118.833, as Recuperandas informaram que procederam com a baixa do patrimônio de afetação da sociedade JFE 32, pugnando, ao final, pela homologação do seu PRJ. Em resposta ao requerimento feito, a A.J. não se opôs à homologação do PRJ aprovado pelos credores, tendo em vista a comprovação da baixa da afetação.

82. Em momento posterior, em fls. 127.348/127.351, as Recuperandas informaram que procederam com a baixa do patrimônio de afetação da sociedade JFE 34, pugnando, ao final, pela homologação do seu PRJ, tendo esta A.J. apresentado manifestação em fls. 132.801/132.843, não se opondo ao requerido.

83. Em decisão proferida em fls. 133.781/133.806, itens 4 e 5, este d. Juízo homologou os Planos de Recuperação Judicial da JFE 53 e JFE 32, com a ressalva de que as Recuperandas deverão comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da

publicação da referida decisão, a regularização, atualizada, de seus débitos perante a Fazenda Municipal, Estadual e da União, sob pena de imediata suspensão da decisão homologatória.

84. Na mesma decisão, item 35, este d. Juízo determinou a intimação da JFE 34 para comprovar, no prazo de 30 dias, a sua regularização fiscal junto aos entes Municipal, Estadual e Federal, tendo a Recuperanda apresentado a documentação pertinente em fls. 137.778/134.811, ainda pendente de análise.

85. Ainda não constam informações nos autos acerca da baixa do patrimônio de afetação incidente sobre os empreendimentos construídos pelas demais sociedades, tendo a A.J. verificado junto às recuperandas que as sociedades JFE 36, SPE Américas Projeto 02 Ltda. e Incorporadora Pinheiro Pereira 12 estão em processo de baixa do referido gravame e, uma vez efetivada, requererão a homologação dos seus PRJ's nestes autos.

IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

86. Buscando instruir o presente relatório mensal e se atualizar com relação às atividades das Recuperandas e verificar sua operacionalidade, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos em relação ao último mês, os quais foram respondidos nos seguintes termos:

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: Ocorreram 05 desligamentos em setembro de 2026. Foram feitas 03 admissões neste período.

b) Qual o número de empregados atuais das recuperandas, informando a posição no último dia do último mês?

RESPOSTA:

Recuperanda	Ago/26
João Fortes Construtora	109
João Fortes Engenharia	29
Total	**138**

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego?

RESPOSTA: Há 3 contratados sem vínculo de emprego (2 diretores estatutários e 1 conselheiro).

d) Favor apresentar planilha, em formato Excel e PDF, com a relação de todos os credores que já informaram a opção escolhida de recebimento do crédito e dados bancários, quando for o caso, indicando quais credores já receberam seus créditos na forma do PRJ, o valor recebido e o respectivo comprovante de pagamento.

RESPOSTA: Os credores estão entrando em contato com a companhia

através do e-mail: recuperacaojudicial@joaofortes.com.br e informando a escolha da opção de pagamento PRJ e seus respectivos dados bancários. Os credores são direcionados a enviar sua opção de pagamento tanto para o e-mail indicado quanto para o administrador judicial. As Informações encontram-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação. (Doc. nº 01)

e) Favor informar como se dará, pelos credores a utilização dos serviços do Comissário mencionado nas cláusulas 6.8.4 e 6.8.5 do PRJ Consolidado do Grupo João Fortes, apresentando (i) instruções para utilização dos serviços pelos credores; (ii) a relação de credores que manifestaram interesse na utilização dos serviços do comissário; e (iii) caso o comissário já tenha efetivado a venda de alguma ação, favor apresentar os comprovantes.

RESPOSTA: Conforme informado em petição do dia 12 de dezembro de 2023, as recuperandas concluíram a negociação com a empresa que exercerá a figura de comissário nos termos do PRJ, a H.COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O comissário atuará vendendo as ações subscritas em seu nome e repassando os devidos valores de liquidação nas contas bancárias indicadas pelos credores. As Informações encontram-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação.

f) Considerando o fato relevante publicado no dia 19/04/2024 e 01/07/2025, favor apresentar planilha com a relação de todos os credores que tiveram ações da João Fortes Engenharia S.A. subscritas em seu nome, com a indicação da quantidade de ações por credor e o valor em reais.

RESPOSTA: As Informações encontram-se disponíveis na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação.

g) Considerando a subscrição de ações da João Fortes Engenharia S.A. em favor dos credores, favor informar o passo a passo para os credores realizarem os resgates de suas ações perante o Banco escriturador.

RESPOSTA: As ações emitidas de propriedade do credor ficam inicialmente em custódia do Bradesco (banco escriturador). Caso o credor queira vender

as ações pode fazer a transferência do ativo para o ambiente da Bolsa através da sua corretora. Orientamos os credores que procurem qualquer agência do Bradesco para quaisquer dúvidas operacionais.

h) Considerando a inclusão de novos créditos no Quadro Geral de Credores proveniente de incidentes de habilitação/impugnação julgados procedentes, favor informar a previsão para as Recuperandas realizarem nova subscrição de ações em favor dos credores.

RESPOSTA: De acordo com a clausula 5.4 do plano de recuperação judicial, os prazos para pagamento dos credores provenientes de incidentes de habilitação/divergência se iniciam no trânsito em julgado da inclusão dos créditos na lista de credores. Em respeito à tais prazos, a companhia deve realizar aumentos de capital sem datas previstas.

i) Considerando o grupamento de ações anunciado ao mercado no dia 22/10/2024, favor esclarecer quais serão as consequências dessa medida para o adimplemento do plano de recuperação judicial, bem como as diferenças práticas e financeiras entre os credores que receberam as ações antes do grupamento e aqueles que as receberam após essa alteração.

RESPOSTA: O grupamento das ações realizado na companhia foi uma exigência da B3, uma vez que é proibido que empresas negociem ações com preço abaixo de R$1 por mais de 30 pregões consecutivos. Esse recurso serve para recuperar liquidez e reduzir a volatilidade dos papéis na bolsa. O patrimônio não muda, o que muda é o valor de cada ação proporcionalmente negociada. No caso da companhia, onde foram grupadas 20 ações em uma, quem tinha 20 ações de R$ 1, fica com 01 ação de R$20. Sendo assim, não há diferença financeira entre credores que receberam antes ou depois do grupamento, pois todas as ações foram grupadas na mesma proporção. Todos os ajustes serão realizados para novas emissões em pagamento de credores que vierem a se habilitar na recuperação judicial, incluindo o preço e quantidade de ações que foram indicadas no plano de recuperação judicial.

j) Considerando o grupamento das ações anunciado em 18/08/2026, na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, favor

esclarecer quais serão os impactos da medida no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial quanto à quantidade de ações a serem destinadas aos credores com a finalidade de adimplemento de seus créditos e, inclusive, no que se refere aos credores que já receberam ações e aqueles que ainda aguardam o recebimento.

RESPOSTA: O grupamento das ações a ser realizado pela companhia foi uma exigência da B3, uma vez que é proibido que empresas negociem ações com preço abaixo de R$1 por mais de 30 pregões consecutivos. Esse recurso serve para recuperar liquidez e reduzir a volatilidade dos papéis na bolsa. O patrimônio não muda, o que muda é o valor de cada ação proporcionalmente negociada. No caso da companhia, onde serão grupadas 5 ações em uma, quem tinha 5 ações de R$1, fica com 01 ação de R$5. Sendo assim, não há diferença financeira entre credores que receberam antes ou depois do grupamento, pois todas as ações foram grupadas na mesma proporção. Todos os ajustes serão realizados para novas emissões em pagamento de credores que vierem a se habilitar na recuperação judicial, incluindo o preço e quantidade de ações que foram indicadas no plano de recuperação judicial

k) Considerando o teor da decisão de fls. 83.833. item 13 que aprovou a contratação do financiamento DIP, favor informar:

1. Se o financiamento já foi efetivado ou qual sua previsão, indicando a relação dos ativos dados em garantia.
2. O valor dos recursos recebidos e sua destinação.
3. Se as obras dos empreendimentos Palms Recreio Residencial, Terramarine e Ocean Garden já foram retomadas ou qual a previsão para retomada.
4. Em caso de retomada das obras, favor informar os avanços das mesmas e os casos em que ocorreu entrega de unidades aos adquirentes.

RESPOSTA:

1. O Financiamento foi aprovado em outubro/23 e assinado em dezembro/23 e segue no processo de constituição de garantias. Os ativos em garantia são unidades imobiliárias e recebíveis desonerados em relação as obras em desenvolvimento.
2. Os recursos captados terão como destinação o término das obras dos empreendimentos: Ocean Garden, Terramarine e Palms Recreio.
3. As obras do Ocean Garden, Palms Recreio e Terramarine foram

retomadas e seguem em andamento com recursos do financiamento.

4. A obras dos três empreendimentos apresentam avanços em sua execução, porém, ainda não houve entrega de unidades aos adquirentes

l) Considerando o teor da decisão de fls. 123.457 que deferiu o pedido de autorização para celebração do contrato de financiamento emergencial na modalidade DIP Financing, favor informar:

1. A destinação detalhada dos valores recebidos, com a indicação dos pagamentos realizados com recursos oriundos do financiamento DIP, especificando os respectivos beneficiários, valores pagos e finalidade de cada desembolso.

RESPOSTA: Planilha com as informações solicitadas em anexo. – (Doc. nº 02)

m) Considerando a alienação da UPI Tavares de Macedo nos autos da Recuperação Judicial (fls. 138.358/138.361), informe como será realizada a destinação dos recursos provenientes da alienação, especialmente quanto à distribuição dos valores entre as Recuperandas e os credores permutantes, observando se os critérios e condições previstos na cláusula 4.3.4, "c", do Plano de Recuperação Judicial.

RESPOSTA: Segue a distribuição dos recursos provenientes da venda da UPI Tavares de Macedo:

Valor de Venda	**R$**	**23.000.018**
Comissão	R$	4.600.004
Permutantes	R$	8.784.031
João Fortes	R$	9.615.983

n) Favor encaminhar todos os comprovantes de pagamento dos credores da Classe I pagos na forma da Cláusula 4.1 e 4.1.1 do PRJ, informando os credores que ainda não receberam e os respectivos motivos. Em caso de pagamento em favor de terceiros, favor apresentar planilha indicativa constando o nome do credor beneficiário do pagamento.

RESPOSTA: A companhia realizou todos os pagamentos dos créditos cujos dados bancários foram informados nas comunicações indicadas pelas

recuperandas e administrador judicial. Caso sejam recebidos novos dados bancários para pagamento de créditos com prazos encerrados, os créditos são encaminhados para pagamento. Todos os comprovantes de pagamento dos credores encontram-se em uma pasta inserida na nuvem. Foi disponibilizada em excel de controle de pagamentos as respectivas contas para pagamento informadas pelos credores. Os pagamentos que não foram efetivados estão detalhados no item r. (Doc. nº 03)

o) Favor informar como as Recuperandas pretendem formalizar junto aos credores a ratificação da promessa de compra e venda que trata a Opção C da Cláusula 4.3.7, apresentando os casos que se enquadram na referida opção e as ratificações já realizadas até a presente data.

RESPOSTA: Todos os credores que enviaram a notificação de opção com a escolha da opção C receberão um contato da companhia para agendar a assinatura da ratificação da promessa de compra e venda.

p) Favor apresentar a relação de todos os credores que receberão ou já receberam seus créditos na forma da Cláusula 4.3.7, Opção C, apresentado os respectivos comprovantes das ratificações realizadas, bem como informar se há prazo para a adesão de novos credores nesta opção de pagamento.

RESPOSTA: As Informações encontram-se disponíveis na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação. (Doc. nº 04)

q) Favor apresentar cronograma especificando a data prevista para o cumprimento de cada uma das obrigações contidas no P.R.J. Consolidado, PRJ Mares de Goa, PRJ JFE 18, PRJ JFE 32 e PRJ JFE 53.

RESPOSTA:

	Datas				
Obrigações presentes no PRJ	**PRJ Consolidado**	**Mares de Goa**	**JFE18**	**JFE 32**	**JFE 53**
Homologação do plano	21/10/2022	03/10/2023	03/10/2023	09/08/2026	09/08/2026

Pagamento créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ	20/11/2022	02/11/2023	02/11/2023	08/09/2026	08/09/2026
Prazo final para envio do interesse de atuar como Credor Colaborador	20/11/2022	02/11/2023	02/11/2023	08/09/2026	08/09/2026
Prazo final para envio da notificação de opção de Créditos Quirografários de ex-adquirentes	20/12/2022	-	02/12/2023	08/10/2026	Não aplicável
Prazo final para envio de opção para os demais credores	19/01/2023	01/01/2024	01/01/2024	09/11/2026	09/11/2026
Prazo final para recuperanda fornecer ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador	19/01/2023	01/01/2024	01/01/2024	09/11/2026	09/11/2026
Pagamento de créditos salariais vencidos em prazo superior a 6 meses da data do pedido de RJ e os de outra natureza que não salarial	21/10/2023	03/10/2024	03/10/2024	09/08/2027	09/08/2027
Pagamento em ações Créditos trabalhistas	21/10/2023	03/10/2024	03/10/2024	09/08/2027	09/08/2027
Início pagamento demais Créditos com Garantia Real	21/10/2023	03/01/2026	03/10/2024	Não aplicável	09/11/2028
Pagamento parcela única demais Credores Quirografários	21/10/2023	03/10/2024	03/10/2024	09/08/2027	Não aplicável
Pagamento parcela única demais Credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	21/10/2023	03/10/2024	03/10/2024	09/08/2027	Não aplicável
Início pagamento saldo remanescente demais Credores Quirografários **Opção F** (Consolidado); **Opção C** (Mares de Goa); **Opção F** (JFE18)	21/01/2024	03/01/2025	03/01/2025	09/11/2027	09/08/2027
Início pagamento demais credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **Opção K** (Consolidado); **Opção E** (Mares de Goa); **Opção H** (JFE18)	21/01/2024	03/01/2025	03/01/2025	09/11/2027	Não aplicável
Pagamento em ações demais créditos	19/04/2024	19/04/2024	19/04/2024	09/02/2028	09/02/2028
Início pagamento Créditos com Garantia Real de Financiamentos Bancários	21/01/2025	-	-	Não aplicável	Não aplicável
Início pagamento Créditos Quirografários de Financiamentos Bancários	21/01/2025	-	-	Não aplicável	Não aplicável
Início pagamento Créditos Quirografários de Ex-adquirentes Opção A	21/01/2025	-	03/01/2026	09/11/2028	Não aplicável

Início pagamento Créditos Quirografários de Adquirentes de Unidades sem Habite-se Opção D	21/01/2025	-	03/01/2026	09/11/2028	Não aplicável
Início pagamento Classe 4 Adquirentes de Unidades sem Habite-se Opção I	21/01/2025	-	-	09/11/2028	Não aplicável

r) Considerando o atraso verificado no pagamento da 7ª parcela trimestral das obrigações com início em janeiro de 2025, cujo vencimento ocorreu em 31/07/2026, esclareçam as Recuperandas quantos credores deixaram de receber a referida parcela na data de vencimento, indicando, ainda, se todos os pagamentos pendentes já foram devidamente regularizados. Em caso negativo, deverão ser informados quais credores permanecem sem receber os respectivos valores pendentes e a previsão concreta para a efetiva regularização.

Resposta: Quanto aos pagamentos que permanecem pendentes, as Recuperandas informam que os seguintes credores ainda aguardam a respectiva regularização:

Linha	Código	Nome Corrigido	Quadro de Credores	Credor	CPF / CNPJ	Classe	Classe - Natureza Final Ajustado	Valor a Pagar
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A João Fortes Engenharia está envidando todos os esforços necessários para viabilizar a regularização do referido pagamento com a maior brevidade possível. Cumpre esclarecer que, em razão da ausência de movimentação relevante nos autos do processo de Recuperação Judicial da Companhia por aproximadamente um ano, diversas questões e deliberações necessárias à liberação de recursos e ao regular andamento das atividades financeiras da Companhia permaneceram pendentes de apreciação, impactando, consequentemente, o fluxo de caixa e a programação de determinados

pagamentos. Reiteramos nosso compromisso com a regularização da pendência e agradecemos a compreensão e a colaboração.

s) Favor apresentar planilha devidamente atualizada contendo todos os credores listados, inclusive aqueles incluídos em razão de habilitações de crédito julgadas com trânsito em julgado, bem como os credores já constantes da relação que tiveram seus créditos retificados, indicando, para cada um deles, o valor atualizado do crédito, a opção de recebimento eventualmente apresentada, o status do pagamento e a forma de adimplemento.
Resposta: Estão disponíveis na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação.

t) Considerando a decisão proferida em 09/08/2026, que homologou os Planos de Recuperação Judicial e concedeu a recuperação judicial da JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda. S.A. e da JFE 53 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., ressalvando que as Recuperandas deverão comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação da decisão, a regularização atualizada de seus débitos perante as Fazendas Municipal, Estadual e da União, solicita-se que as Recuperandas esclareçam como estão procedendo para o cumprimento da referida determinação, especialmente quanto à obtenção e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante os Municípios em que se encontram localizados os empreendimentos de titularidade da JFE 32 e da JFE 53.
Resposta: as Recuperandas esclarecem que vêm adotando as providências necessárias ao cumprimento da determinação constante da decisão proferida em 09/08/2026, que homologou os Planos de Recuperação Judicial e concedeu a recuperação judicial da JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda. S.A. e da JFE 53 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Nesse sentido, a Recuperanda vem realizando o levantamento e a devida auditoria dos processos judiciais vinculados às empresas JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda. S.A. e JFE 53 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com o objetivo de identificar eventuais obrigações e débitos sujeitos à regularização, bem como adotar as providências necessárias à respectiva quitação, em estrita observância às condições e aos prazos estabelecidos nos respectivos Planos de Recuperação Judicial. No que se refere especificamente às certidões de regularidade fiscal, a CIA está providenciando e organizando a documentação

necessária para a obtenção das respectivas certidões perante os órgãos competentes, bem como realizando o levantamento de eventuais débitos e pendências fiscais existentes em nome das Recuperandas. As diligências abrangem, inclusive, a verificação da situação fiscal perante os Municípios nos quais estão localizados os empreendimentos de titularidade da JFE 32 e da JFE 53, a fim de identificar eventuais pendências e, se existentes, promover as medidas necessárias à sua regularização. Concluídos os levantamentos e as providências administrativas pertinentes, as respectivas certidões e demais documentos comprobatórios serão oportunamente apresentados em Juízo e à Administração Judicial, para fins de comprovação do cumprimento da determinação judicial. Dessa forma, as Recuperandas esclarecem que as providências determinadas encontram-se em andamento, estando sendo adotadas as medidas necessárias à regularização e à adequada documentação de sua situação fiscal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis estabelecido na decisão judicial.

u) Considerando o trânsito em julgado do acórdão proferido nos Agravos em Recurso Especial nºs 2197187/RJ, 2262666/RJ e 2149667/RJ, bem como dos AI's 0072278-96.2020.8.19.0000, 0072297 05.2020.8.19.0000, 0053195-94.2020.8.19.0000 e 0070337-14.2020.8.19.0000, onde foi determinado que as recuperandas promovessem a devolução dos valores dos depósitos elisivos oriundos de processos já julgados com ordem de levantamento pelo credor quando da distribuição da RJ, solicitamos que sejam informados: (i) todos os valores levantados pelas recuperandas nessa situação; (ii) a previsão para que tais valores sejam depositados nos autos dos respectivos requerimentos de falência, com os acréscimos legais inerentes ao período; e (iii) todos os casos em que houve transferência de valores para os autos da recuperação judicial que se enquadrem na hipótese de levantamento pelo credor, nos termos do entendimento firmado pelo TJRJ.

Resposta:

ARESP 2.197.187/RJ, ARESP 2.262.666/RJ, AGI nº 0072278-96.2020.8.19.0000 e AGI nº 0072297-05.2020.8.19.0000 – Ação de falência nº 0419897-82.2016.8.19.0001 - SERGIO ABRAMOFF E REGINA ABRAMOFF.

(i) R$ R$ 317.066,59 - Esse valor foi transferido para o processo de recuperação judicial.

(ii) **Não temos como prever, neste caso, pois os autores já estão requerendo o levantamento dos saldos existentes na conta vinculada da recuperação. Assim, neste processo, vai depender do momento em que o pedido for deferido e efetivamente cumprido pelo juízo.**

ARESP 2.149.667/RJ e AGI nº 0053195-94.2020.8.19.0000 – Ação de falência nº 0719494-60.2018.8.07.0015 - HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI.

(i) **Não há; o valor de R$ 379.836,04 foi transferido ao Credor**

(ii) **Não se aplica**

AGI nº 0070337-14.2020.8.19.0000 – Ação de falência nº 0070337-14.2020.8.19.0000 - MARCIA CRISTINA VIDAL BEBIANO TUPINAMBA. (emitimos ações, conforme boletim em anexo)

(i) **R$ 1.033.148,63**

(ii) **Não há decisão determinando a restituição/depósito, contudo, existe manifestação favorável do MP (07/12/2025) pelo levantamento desta quantia pela credora. Por sua vez, o AJ peticionou nos autos esclarecendo que "submete ao crivo deste d.Juízo acerca do pedido das autoras no sentido de que as Recuperandas sejam compelidas a repor nos autos o valor anteriormente levantado".**

(iii) **Que temos ciência:**

- **0419897-82.2016.8.19.0001 - Sergio Abramoff e Regina Abramoff;**
- **AGI nº 0070337-14.2020.8.19.0000 – Ação de falência nº 0173766-62.2018.8.19.0001- MARCIA CRISTINA VIDAL BEBIANO TUPINAMBA**

v) Diante do trânsito em julgado do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, queiram as Recuperandas informar quais medidas estão implementadas em relação às sociedades com patrimônio de afetação constituído (JFE 36, SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA e INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12) e seus credores.

Resposta: As Recuperandas permanecem empenhadas nas tratativas com os respectivos credores hipotecários, buscando construir soluções consensuais que

viabilizem a regularização dos patrimônios de afetação e, consequentemente, o prosseguimento das medidas necessárias à homologação do Plano de Recuperação Judicial já aprovado.

w) Considerando o julgamento do Recurso Especial nº 2.223.779/RJ, interposto pelo Banco Bradesco S.A., no qual o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a imprescindibilidade da apresentação das certidões de regularidade fiscal para a concessão da recuperação judicial, favor esclarecer quais providências estão sendo adotadas pelas Recuperandas para o cumprimento do referido entendimento.
Resposta: As Recuperandas informam que vêm adotando as medidas necessárias à regularização de sua situação fiscal, incluindo o levantamento de débitos e eventuais pendências tributárias, bem como a organização da documentação necessária à obtenção das respectivas certidões de regularidade fiscal perante os órgãos fazendários competentes. Nesse contexto, destaca-se a recente celebração de transação tributária individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), visando à regularização dos débitos fiscais abrangidos pela negociação, cujo parcelamento se encontra em andamento. As Recuperandas permanecem empenhadas na adoção das providências administrativas necessárias à obtenção das certidões de regularidade fiscal, que serão oportunamente apresentadas ao Juízo Recuperacional e à Administração Judicial, observados os desdobramentos processuais e a conclusão das medidas pertinentes.

x) No último mês, foram retomadas as obras em algum dos empreendimentos pendentes de conclusão? Em caso positivo, favor especificar.
Resposta: A companhia recebeu recursos oriundos de financiamento para desenvolvimento dos empreendimentos Ocean Garden, localizado em Cabo Frio; Palms Recreio, no Rio de Janeiro; Terramarine, em Niterói; e Start, também em Niterói. Os empreendimentos Ocean Garden e Terramarine tiveram suas obras integralmente concluídas.

y) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação no último mês em relação ao mês anterior?

Resposta: Não houve alteração nas atividades das recuperandas no mês de setembro de 2026.

z) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Quantas vendas relacionadas à operação das recuperandas foram realizadas no último mês?

Resposta: Em setembro de 2026 foi concluído o processo competitivo de alienação da UPI Tavares de Macedo, no âmbito do processo de recuperação judicial. Em maio de 2021, o Grupo João Fortes realizou uma emissão debêntures e, para isso, ofereceu como garantia ativos que compõem o ativo circulante das Recuperandas, livres e desembaraçados de ônus, sem que haja qualquer conflito ou superposição com garantias já constituídas em benefícios de outros credores. Em relação as vendas, a companhia vendeu 07 unidades em setembro de 2026.

aa) As recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.

Resposta: Não foram adquiridos bens imóveis no mês de setembro de 2026.

bb) Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não, nenhum ativo permanente das recuperandas está sendo explorado por terceiros.

cc) No último mês, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum bem do ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não, as recuperandas não alienaram nem deram em garantia nenhum ativo permanente no último mês.

dd) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta: Em 03/10/2023 o juiz da RJ autorizou a nova operação de DIP para a companhia com o destino da finalização dos empreendimentos Palms Recreio, Ocean Garden e Terramarine. Essa operação foi aprovada em out/23 e assinado em dez/23 e os recursos estão sendo liberados. E em dez/25 foi assinado a liberação de recursos para finalização do empreendimento Start. A garantia são unidades imobiliárias e recebíveis desonerados em relação as obras em desenvolvimento.

ee) Houve algum incremento de receitas no último mês?
Resposta: A receita do mês só pode ser auferida com o fechamento contábil, que acontece até o dia 30 do mês subsequente. No entanto, as vendas foram impulsionadas nos últimos meses devido a liberação de unidades penhoradas. Ainda é esperado um novo crescimento de vendas quando todas as unidades penhoradas forem liberadas.

ff) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários, que se venceram no último mês.
Resposta: Sim. As recuperandas honraram todos os compromissos salariais com os funcionários no mês de setembro de 2026.

gg) Favor informar se as Recuperandas estão honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o deferimento do processamento da recuperação judicial.
Resposta: A companhia administra diariamente seu caixa para cumprir com as obrigações possíveis, incluindo as trabalhistas e fiscais/tributárias, além de acompanhar e estudar as opções de parcelamento disponíveis e que venham a ser disponibilizadas. Nesse cenário, quaisquer recursos que obtidos, como o levantamento de depósitos elisivos e outros bloqueios judiciais, além da liberação gradual de unidades penhoradas, permitem maior folego à companhia para lidar com obrigações cotidianas e equalizar suas obrigações.

hh) Favor apresentar os fatos relevantes e comunicados ao mercado publicado no último mês.
Resposta: Estão disponíveis na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação (Doc. nº 05).

ii) As recuperandas implementaram, no último mês, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.
Resposta: A companhia realizou, após o pedido de recuperação judicial, um ajuste de estrutura organizacional para adequar seus custos à suas operações, otimizando melhor as receitas recebidas pela companhia. Diariamente a João Fortes também realiza a revisão dos contratos de fornecedores para averiguar possibilidades de cortes de custos. Para aumentar suas receitas a companhia

tem conseguido resultados satisfatórios com seus canais de venda virtuais e telefônicos, além de buscar diariamente investidores interessados em financiamento das obras paralisadas ou compra de ativos em grandes proporções. Além disso, espera-se que as vendas possam ser impulsionadas à medida que as unidades imobiliárias com penhoras judiciais forem sendo liberadas nos cartórios.

jj) As recuperandas realizaram algum tipo de operação "intercompany" no último mês? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).
Resposta: Sim. As recuperandas realizaram mútuos financeiros entre elas para ser possível utilizar os recursos do grupo como um todo para os pagamentos necessários. O volume financeiro exato não está disponível até o fechamento contábil do mês das recuperandas, que acontece até o dia 30 do mês subsequente.

kk) Caso, no último mês, as recuperandas estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/ obras, favor informar quais são esses novos empreendimentos/ obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.
Resposta: As recuperandas não estão participando ou prestando serviços para novos empreendimentos / obras.

ll) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.
Resposta: A João Fortes não possui maquinário nem equipamentos de obras, os quais são alugados e utilizados por fornecedores das obras, sem estar em posse da João Fortes. Com isso, o grupo não dispõe de inventário a respeito do equipamento/maquinário disponível para obras. Todos os equipamentos da companhia são relativos à parte administrativa, como computadores, impressoras, telefones, etc.

mm) Houve alguma reestruturação societária nas Recuperandas, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. no último mês? Em caso positivo, favor especificar.
Resposta: Não houve nenhuma reestruturação societária nas recuperandas no mês de setembro de 2026.

nn) Qual a capacidade ociosa atual das recuperandas no último mês em relação à capacidade total de operação?
Resposta: Não há capacidade ociosa nas recuperandas. Hoje as principais operações do grupo são administrativas.

oo) Favor informar se as recuperandas vêm pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre e sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.
Resposta: A companhia administra diariamente seu caixa para cumprir com as obrigações possíveis, principalmente as trabalhistas e fiscais. Com os recursos que serão obtidos com o levantamento dos depósitos elisivos e outros bloqueios judiciais, além da liberação gradual de unidades penhoradas, a companhia terá mais meios para lidar com obrigações cotidianas e equalizar suas obrigações.

pp) As Recuperandas distribuíram lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.
Resposta: As recuperandas não distribuíram lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios/acionistas no último mês.

qq) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

Resposta: Devido à natureza de sua atividade, o grupo João Fortes apresenta valores imateriais de ativo imobilizado. Com isso, a companhia não tem um controle atualizado de inventário, sendo que os ativos do imobilizado são divididos em itens do dia a dia como computadores para equipe administrativa, instalações, material de escritório e um valor residual de maquinário. Importante ressaltar que nenhum desses ativos está alienado fiduciariamente ou é objeto de leasing/arrendamento mercantil ou hipoteca/penhor. Para a relação solicitada, em complemento à informação do imobilizado, a companhia dispõe de um bem intangível que é referente à aquisição da Incorporadora Pinheiro Pereira em 2011. O valor de avaliação patrimonial está presente nas demonstrações financeiras disponibilizadas e, como não foram divulgadas a mercado, permanecem sigilosas para publicação.

rr) Favor informar os créditos listados na relação de credores que se encontram lançados por duplicidade, por conta terem sido listados na relação de credores (em razão de serem devidos por empreendimento com patrimônio de afetação), bem como na relação consolidada (em razão das garantias ofertada pela holding ou outra empresa do grupo).

Resposta: Seguem abaixo as operações de crédito que estão na situação supracitada com valores da 2ª lista de credores:

Contrato	Empresa Tomadora	Avalista	Empreendimento Financiado	Classe 2 (PA)	Classe 3 (PA)	Classe 3 (Consolidado)
Contrato de SFH No 330800624	JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Quinta de Altiora (Petrópolis)	R$ 4,292,698	R$ 3,937,299	R$ 10,198,984
Contrato de SFH No 330900623	SPE AMERICAS PROJETO 02	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	One Offices	R$ 4,926,407	R$ 11,095,934	R$ 16,022,342
Contrato de SFH No 3024.003.00001756-3	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	JFE NITEROI - Mediterrâneo Rezidenza (Tiare - Cabo Frio)	R$ 2,926,350	R$ 14,238,047	R$ 17,164,398
Contrato de SFH No 01 / 000.000300.210-0	JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Fórum Empresarial Taquara (Parquinho)	R$ 7,568,005	R$ 14,956,425	R$ 27,056,937
Contrato de SFH No 728.063-7	JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Grambery	R$ 797,623	R$ 11,057,592	R$ 11,855,215
Contrato de SFH No 728.063-7	JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Grambery	R$ 10,543,370	R$ 11,690,072	R$ 22,233,442

ss) Favor informar como as Recuperandas vem buscando solucionar a questão relativa à baixa da hipoteca de imóveis já quitados por adquirentes?

Resposta: A Companhia vem prestando assistência aos adquirentes, empreendendo esforços para providenciar todos os documentos necessários para a baixa das hipotecas. No entanto, diante das dificuldades impostas pelos detentores da garantia, que são titulares de créditos concursais, foi incluída previsão específica sobre as baixas de hipotecas no Plano de Recuperação Judicial, uma vez que os credores com garantias reais serão pagos mediante as condições aprovadas.

tt) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

Resposta: O fechamento contábil para o mês de setembro/2026 não está disponível. A Informação para o mês de agosto/2026 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas (Doc. nº 06).

uu) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Resposta: O fechamento contábil para o mês de setembro/2026 não está disponível. A Informação para o mês de agosto/2026 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas (Doc. nº 07).

vv) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Resposta: O fechamento contábil para o mês de setembro/2026 não está disponível. A Informação para o mês de agosto/2026 encontra-se disponível na

pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas (Doc. nº 08).

ww) Favor informar o passivo tributário municipal, estadual e federal atualizado das recuperandas, discriminando os valores por ente, bem como se os tributos se encontram com exigibilidade suspensa ou em exigibilidade.
Resposta: As Informações encontram-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação.

xx) Favor informar como as recuperandas pretendem compatibilizar seu pagamento com o cumprimento do PRJ.
Resposta: Essa informação não deve ser divulgada devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

O grupo João Fortes, possui atualmente um passivo fiscal de cerca de R$ 91 milhões envolvendo todas as empresas do grupo, conforme apurado nas DFs de junho de 2026. Tal passivo compreende tributos em aberto, parcelamentos realizados a serem honrados, dívidas tributárias de unidades em estoque. Tais DFs foram compartilhadas em sigilo devido ao fato de ainda não terem sido auditadas e, portanto, tais valores também estão sujeitos à alteração.

yy) Favor informar o passivo extraconcursal das recuperandas, informando os créditos dos principais credores.
Resposta: As Informações encontram-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação.

zz) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.
Resposta: Como se trata de uma companhia aberta, as projeções citadas configuram informação relevante ao mercado, cuja divulgação precisa observar as cautelas inerentes ao mercado de ações. Por esse motivo, a companhia fica à inteira disposição do administrador judicial para, em dia e horário a ser previamente justado entre as partes, apresentar todas as informações solicitadas

de modo a manter o AJ devidamente informado e preservar o sigilo da informação antes da sua divulgação ao mercado.

aaa) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.
Resposta: Não houve alteração relevante nos últimos 30 dias nos mercados que a recuperação atua.

bbb) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.
Resposta: A companhia vem debruçando seus esforços na venda do seu estoque disponível. No entanto, a morosidade no processo de liberação das unidades penhoradas causa um empecilho nessa atividade, visto que parte relevante do estoque livre da companhia fica indisponível para comercialização. Em paralelo, o levantamento pendente dos depósitos judiciais e elisivos é relevante para manutenção das atividades das recuperandas.

ccc) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?
Resposta: Não.

ddd) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?
Resposta: Sim. As recuperandas realizam auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários CVM.

eee) As recuperandas possuem código de ética e conduta?
Resposta: Sim.

fff) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de

fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: Sim. A principal medida adotada pela companhia para mitigar tal risco é a adoção de um Código de Ética, no qual todos os colaboradores devem estar de acordo no momento de sua admissão.

ggg) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

Resposta: As recuperandas possuem um código de ética aprovado sendo certo que os seus funcionários foram submetidos a treinamento e capacitação sobre a aplicação e observância do Código de Ética, visando reduzir e evitar o risco de ações dolosas.

hhh) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

Resposta: Sim. Os principais controles internos da companhia são: Controle de orçamento – revisão de contratos e valores acordados com fornecedores de serviços e material; Controle de vendas – revisão de documentos e contratos; Controle de apurações fiscais – revisão dos recebimentos e apurações de impostos; Controle do contas a pagar – aprovações de contas a pagar em diferentes níveis de aprovação e valores; Controles de tesouraria – aprovações bancárias compartilhadas e em níveis; Controles contábeis – execução e revisão do fechamento contábil.

iii) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

Resposta: Sim. Os controles internos são auditados anualmente pela equipe de auditoria externa.

jjj) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

Resposta: Sim. Em virtude do negócio das recuperandas, é realizado um controle das chaves dos apartamentos que estão em estoque.

kkk) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

Resposta: Sim. As recuperandas possuem um canal em que um funcionário pode fazer uma denúncia de maneira sigilosa, através de um e-mail. Tais denúncias

são recebidas e respondidas pelo responsável de Gente e Gestão e o Diretor Geral.

lll) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?
Resposta: Sim. No processo de aprovação, as contas a pagar possuem níveis de aprovação que se iniciam através da inclusão das notas no sistema pelo usuário e dependem da aprovação do gerente da área requisitante. Após a aprovação do gerente, o processo vai para a área de Contas a Pagar, que efetua as análises de retenção de impostos. Dependendo do valor, deve ser aprovado também por um diretor e revisado pelo coordenador de Contas Pagar. Depois da análise do Contas a Pagar a requisição é submetida à tesouraria, onde são efetuadas a análises financeiras para pagamento. As aprovações na tesouraria também devem ser efetuadas por dois gerentes e submetidas a aprovação bancária, que também seguem a aprovação de um gerente com procuração bancária e o gerente financeiro.

mmm) A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira das recuperandas, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, registrando-se, desde já, que será preservado o sigilo das informações ainda não divulgadas ao mercado, tal como requerido e deferido nos autos:

- O balanço patrimonial e as Demonstrações de Resultado de Exercício – DRE's com levantamentos sintéticos e mensais (ou seja, não acumulado) do último mês fechado, de todas as recuperandas, em formato PDF e excel.

Resposta: O fechamento contábil para o mês de setembro/2026 não está disponível. A Informação para o mês de agosto/2026 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61339
Carimbado Eletronicamente

V. DA ANÁLISE DO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA

1. INFORMAÇOES PRELIMINARES

87. O presente relatório resulta da análise das demonstrações financeiras de 63 sociedades que compõem o Grupo João Fortes Engenharia, contendo a sociedade João Fortes Engenharia S.A., como sociedade controladora, e outras 62 sociedades controladas apresentadas no relatório.

88. As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos consolidados em função da gestão unificada dos negócios das recuperandas, da composição societária coincidente e da interconexão observada no relacionamento das sociedades. Os demonstrativos contábeis consolidados foram elaborados pela sociedade a partir dos demonstrativos financeiros de cada recuperanda e após a realização dos devidos ajustes sobre as transações entre partes relacionadas.

89. O relatório apresenta o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) com o desempenho mensal de setembro de 2025 a agosto de 2026 da empresa controladora e na visão consolidada. Apresenta também os demonstrativos mensais deste mesmo período das empresas controladas. (**Doc. nº 09**)

➢ 2. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

➢ 2.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

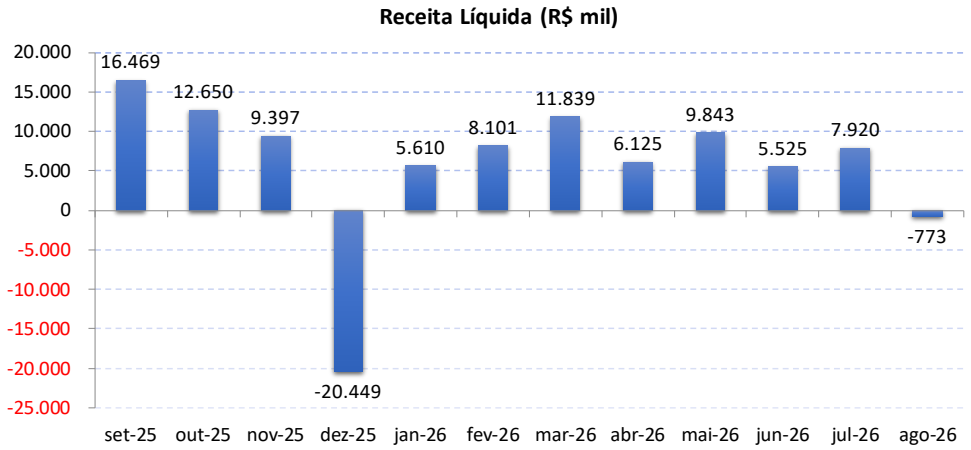
João Fortes Engenharia SA - Consolidado

Em milhares de R$

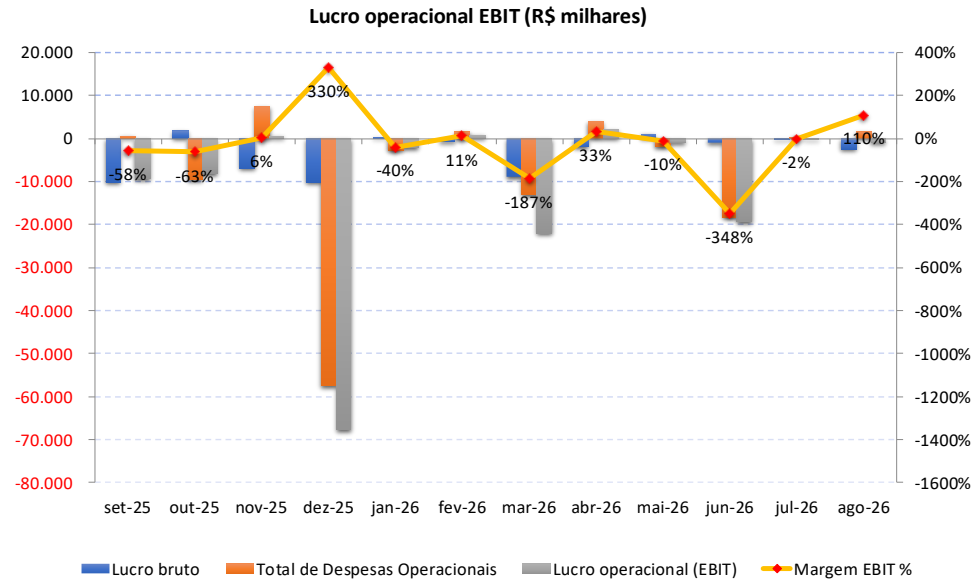
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**16.469**	**12.650**	**9.397**	**(20.449)**	**5.610**	**8.101**	**11.839**	**6.125**	**9.843**	**5.525**	**7.920**	**(773)**
Custo dos produtos vendidos	(26.529)	(10.954)	(16.387)	10.262	(5.228)	(8.786)	(20.835)	(8.064)	(8.779)	(6.499)	(8.226)	(1.576)
Lucro bruto	**(10.060)**	**1.696**	**(6.990)**	**(10.187)**	**382**	**(685)**	**(8.996)**	**(1.939)**	**1.064**	**(974)**	**(306)**	**(2.349)**
Margem bruta %	**-61%**	**13%**	**-74%**	**50%**	**7%**	**-8%**	**-76%**	**-32%**	**11%**	**-18%**	**-4%**	**304%**
Despesas comerciais	(4.269)	(1.974)	3.177	(737)	(1.506)	(1.551)	(789)	(487)	(721)	(4.927)	(702)	(1.036)
Desp gerais e administrativas	(2.583)	(5.763)	2.205	(3.590)	(2.467)	(2.585)	(4.762)	(3.061)	(2.456)	(2.913)	(2.938)	(2.558)
Outras despesas operacionais	8.279	(13.286)	(2.856)	(39.641)	(1.259)	(152)	742	1.012	(1.755)	(7.958)	(215)	(628)
Outras receitas operacionais	680	685	8	89	4	0	7	7.080	(78)	85	(13)	2
Equivalência patrimonial	(1.544)	10.627	4.986	(13.506)	2.628	5.868	(8.298)	(575)	3.003	(2.561)	3.978	5.720
Total de Despesas Operacionais	**563**	**(9.711)**	**7.520**	**(57.385)**	**(2.600)**	**1.580**	**(13.100)**	**3.969**	**(2.007)**	**(18.274)**	**110**	**1.500**
Lucro operacional (EBIT)	**(9.497)**	**(8.015)**	**530**	**(67.572)**	**(2.218)**	**895**	**(22.096)**	**2.030**	**(943)**	**(19.248)**	**(196)**	**(849)**
Margem EBIT %	**-58%**	**-63%**	**6%**	**330%**	**-40%**	**11%**	**-187%**	**33%**	**-10%**	**-348%**	**-2%**	**110%**
Despesas financeiras	1.569	(2.526)	(9.553)	(3.373)	(7.170)	(8.165)	1.210	(9.675)	(7.191)	4.461	(4.419)	(7.403)
Receitas financeiras	745	282	(165)	(194)	725	521	14.968	822	(510)	5.785	(430)	(221)
Resultado financeiro líquido	**2.314**	**(2.244)**	**(9.718)**	**(3.567)**	**(6.445)**	**(7.644)**	**16.178**	**(8.853)**	**(7.701)**	**10.246**	**(4.849)**	**(7.624)**
Imposto de renda e contrib social	8.877	(35)	(54)	2.488	(77)	(18)	17.774	(5)	(92)	(3.195)	48	98
Resultado líquido	**1.694**	**(10.294)**	**(9.242)**	**(68.651)**	**(8.740)**	**(6.767)**	**11.856**	**(6.828)**	**(8.736)**	**(12.197)**	**(4.997)**	**(8.375)**
Margem líquida %	**10%**	**-81%**	**-98%**	**-**	**-156%**	**-84%**	**100%**	**-111%**	**-89%**	**-221%**	**-63%**	**-**

90. O desempenho das recuperandas na visão consolidada é apresentado nos tópicos a seguir.

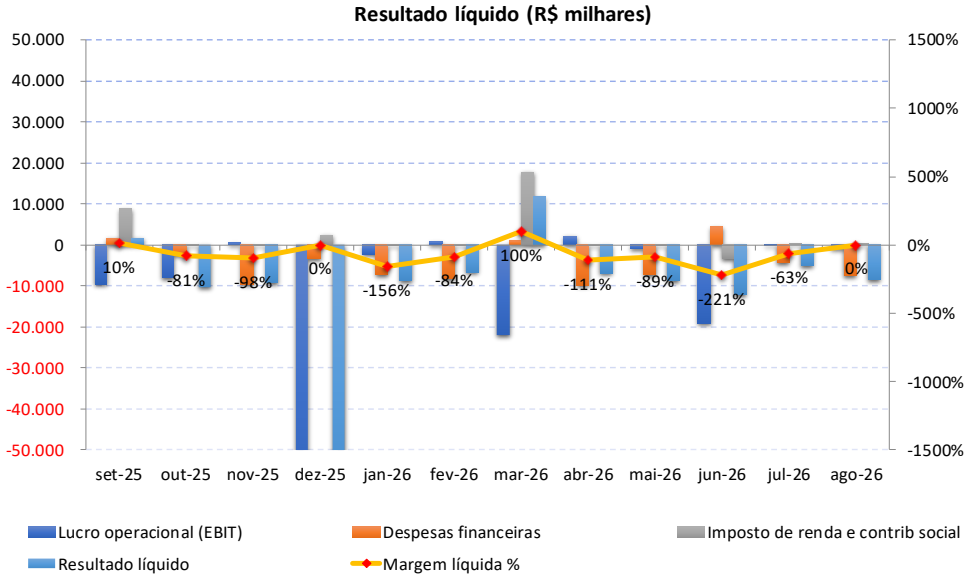
Receita Líquida: A receita líquida acumulada nos últimos 12 meses é positiva em aprox. R$ 72,3 milhões, sofrendo oscilações durante o período. Conforme informação recebida das recuperandas, a eventual presença de receita líquida em alguns meses decorre da devolução de unidades vendidas em exercícios anteriores.



Margem Operacional (EBIT): Observa-se grande variação na margem EBIT no período, principalmente em decorrência do registro de equivalência patrimonial.



Margem líquida: Seguindo o mesmo padrão da margem EBIT, observa-se grande variação da margem líquida.

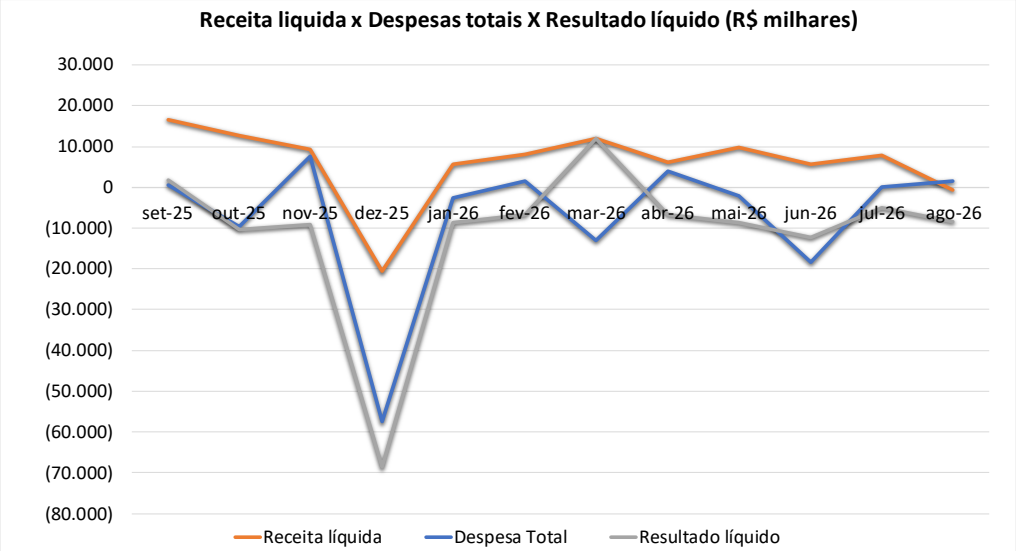


➢ 2.2 RECEITA, DESPESA TOTAL E RESULTADO LÍQUIDO

91. A tabela e o gráfico a seguir apresentam o desempenho mensal das principais contas de resultado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61342
Carimbado Eletronicamente

Resultado 12 meses	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	16.469	12.650	9.397	(20.449)	5.610	8.101	11.839	6.125	9.843	5.525	7.920	(773)
Despesa total	(14.775)	(22.944)	(18.639)	(48.202)	(14.350)	(14.868)	17	(12.953)	(18.579)	(17.722)	(12.917)	(7.602)
Resultado líquido	1.694	(10.294)	(9.242)	(68.651)	(8.740)	(6.767)	11.856	(6.828)	(8.736)	(12.197)	(4.997)	(8.375)



➢ 2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

João Fortes Engenharia SA - Consolidado

Em milhares de R$

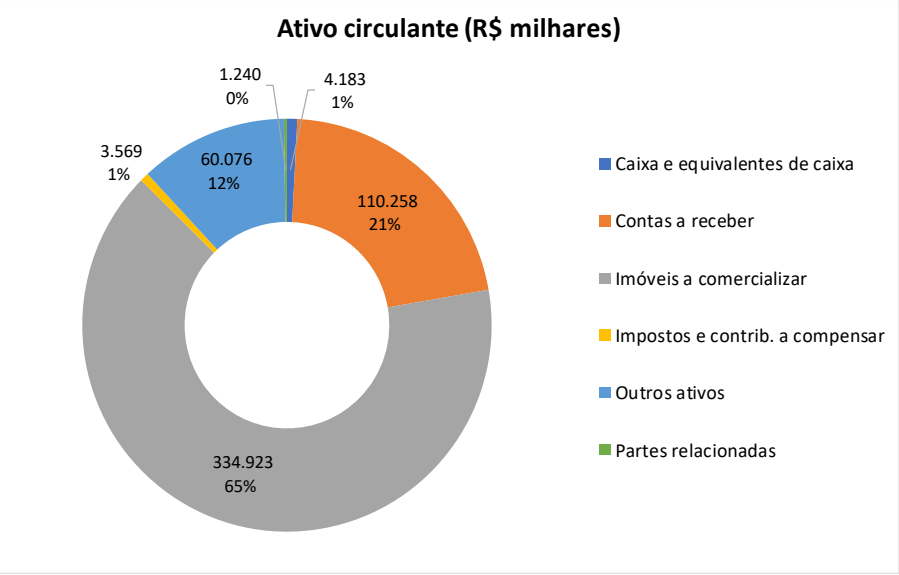
ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	3.723	2.923	3.139	3.335	45.201	42.380	2.217	3.319	5.991	5.562	3.380	4.183
Ativos financeiros ao valor justo	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	178.217	182.113	178.046	169.453	169.911	160.142	162.345	143.215	143.354	136.034	119.982	110.258
Imóveis a comercializar	429.050	422.524	414.477	370.714	430.603	363.580	356.306	352.208	346.574	337.582	332.242	334.923
Partes relacionadas	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar	2.976	2.919	2.918	2.918	3.033	3.062	3.111	3.166	3.496	3.525	3.494	3.569
Outros ativos	58.779	39.758	40.733	87.665	36.616	49.116	84.428	91.525	66.456	67.753	79.009	60.076
Total do Ativo Circulante	**673.985**	**651.477**	**640.553**	**635.326**	**686.605**	**619.520**	**609.647**	**594.673**	**567.111**	**551.696**	**539.347**	**514.249**
Ativos financeiros ao valor justo	45	45	46	46	44	44	44	44	45	45	45	46
Contas a receber	13.479	13.613	13.609	1.956	1.946	1.937	1.877	1.862	1.857	1.793	4.585	4.731
Contas a receber - alienação	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Imóveis a comercializar	48.183	48.265	48.334	92.357	31.097	92.633	92.612	92.786	92.936	109.678	109.713	109.755
Partes relacionadas	801	801	801	801	801	801	801	801	993	993	993	993
Depositos judiciais	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310	3.310
Investimentos	0	10.617	15.615	0	2.692	8.531	0	205	0	0	3.984	9.700
Imobilizado	3.112	3.054	2.996	2.927	2.924	2.921	2.744	2.816	2.813	2.560	2.505	2.447
Intangível	3.141	3.152	3.168	3.147	3.164	3.191	3.161	3.178	3.194	3.165	3.181	3.197
Total do Ativo Não Circulante	**74.707**	**85.493**	**90.515**	**107.180**	**48.614**	**116.004**	**107.185**	**107.638**	**107.784**	**124.180**	**130.952**	**136.815**
Total do Ativo	**748.692**	**736.970**	**731.068**	**742.506**	**735.219**	**735.524**	**716.832**	**702.311**	**674.895**	**675.876**	**670.299**	**651.064**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Empréstimos e financiamentos	124.530	183.112	182.790	125.077	182.988	184.610	128.484	179.047	181.221	126.408	185.045	186.817
Debêntures	2.652	109.848	113.303	2.498	164.427	167.969	977	156.880	141.206	822	131.421	120.572
Fornecedores	34.446	34.423	34.010	41.185	41.836	41.669	45.474	47.313	44.620	46.592	49.430	50.903
Contas a pagar aquisição de imóveis	36.679	22.548	21.356	21.509	21.509	21.474	21.509	21.509	21.509	21.509	21.509	21.509
Adiantamentos de clientes	7.220	7.008	6.616	6.977	6.691	7.008	6.409	6.951	6.371	5.905	5.607	4.350
Salários e encargos sociais	7.879	8.309	8.536	7.654	7.971	8.365	6.037	6.614	4.993	5.122	5.331	5.766
Demais tributos e contrib a pagar	68.876	69.174	69.310	71.181	71.322	72.135	48.502	48.751	45.006	41.675	42.352	42.775
Imp de renda e contrib social a pagar	16.248	16.248	16.248	17.133	16.874	16.697	10.017	10.017	8.900	13.088	13.005	12.900
Partes relacionadas a pagar	13.350	13.383	13.398	13.426	13.427	13.519	13.606	13.694	13.770	13.812	13.826	13.812
Programa de recuperação fiscal	15.502	15.377	15.101	14.735	14.636	14.524	8.821	8.045	15.371	11.829	11.670	11.162
Obrigações pela aquisição de Direitos	611	564	517	638	638	638	665	665	665	693	640	586
Provisão para rescisões a pagar	56.729	55.520	55.425	60.428	61.232	61.951	65.082	64.860	64.567	67.767	68.525	69.669
Outros passivos	21.875	21.898	21.406	21.377	21.474	21.544	21.427	21.448	21.442	21.448	21.450	19.041
Total do Passivo Circulante	**406.597**	**557.412**	**558.016**	**403.818**	**625.025**	**632.103**	**377.010**	**585.794**	**569.641**	**376.670**	**569.811**	**559.862**
Obrigações pela aquisição de Direitos	1.814	1.814	1.814	1.644	1.645	1.644	1.468	1.468	1.468	1.283	1.283	1.283
Debêntures	104.398	0	0	161.909	0	0	158.773	0	0	136.902	0	0
Contas a pagar aquisição de imóveis	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044	13.044
Imp de renda e contrib social diferidos	22.405	22.403	22.401	18.919	18.918	18.917	16.721	16.720	16.719	15.943	15.942	15.940
Demais contrib sociais diferidas	531	529	526	2.509	2.508	2.507	2.333	2.331	2.330	1.735	1.734	1.732
Empréstimos e financiamentos	58.848	0	0	58.946	0	0	57.874	0	0	56.804	0	0
Programa de recuperação fiscal	10.918	10.918	10.918	11.027	11.027	11.027	21.775	21.775	21.775	24.667	24.667	24.667
Provisão para contingências	78.970	78.970	78.970	116.442	116.441	116.441	136.521	136.521	136.521	142.401	142.401	142.402
Provisão para garantia de obras	2.275	2.275	2.275	2.485	2.485	2.485	2.704	2.704	2.704	2.920	2.920	2.920
Provisão para passivo a descoberto	6.737	6.737	6.737	6.973	6.973	6.973	7.029	7.807	4.790	7.379	7.379	7.379
Indenizações a pagar	227.049	238.012	240.457	219.556	220.289	220.186	199.222	197.831	197.665	199.576	199.524	199.706
Outros passivos	3.143	3.187	3.467	3.801	4.075	4.171	4.835	5.600	6.255	6.812	6.845	5.750
Total do Passivo Não Circulante	**530.132**	**377.889**	**380.609**	**617.255**	**397.405**	**397.395**	**622.299**	**405.801**	**403.271**	**609.466**	**415.739**	**414.823**
Ações em tesouraria	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610
Capital social	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855
Operação com não Controladores	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados	(3.225.357)	(3.235.552)	(3.244.682)	(3.419.424)	(3.428.067)	(3.434.838)	(3.423.325)	(3.430.141)	(3.438.925)	(3.451.158)	(3.456.138)	(3.464.486)
Participação dos não controladores	(99.134)	(99.233)	(99.329)	4.403	4.402	4.410	4.394	4.403	4.454	4.444	4.433	4.411
Total do Patrimônio Líquido	**(188.037)**	**(198.331)**	**(207.557)**	**(278.567)**	**(287.211)**	**(293.974)**	**(282.477)**	**(289.284)**	**(298.017)**	**(310.260)**	**(315.251)**	**(323.621)**
Total do Passivo	**748.692**	**736.970**	**731.068**	**742.506**	**735.219**	**735.524**	**716.832**	**702.311**	**674.895**	**675.876**	**670.299**	**651.064**

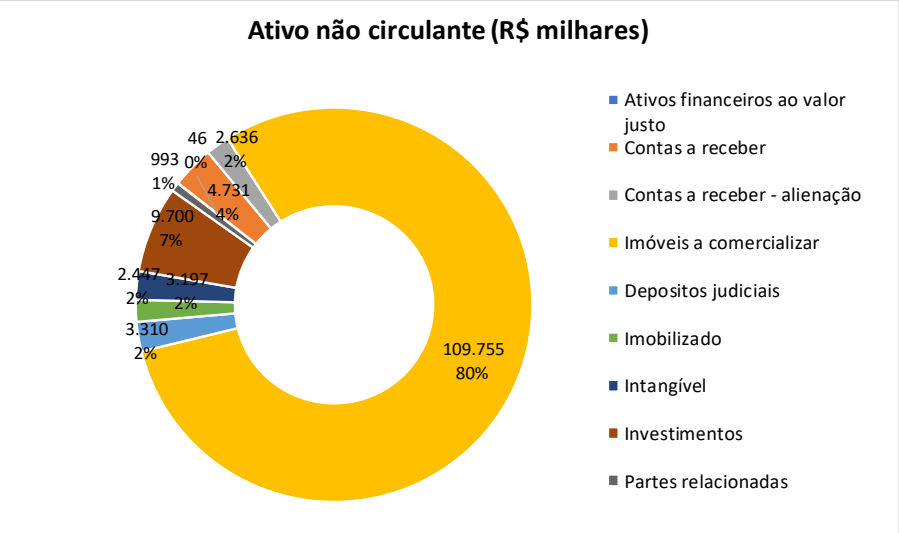
➢ 2.3.1 ATIVO CIRCULANTE

92. Dentre as contas existentes no Ativo Circulante em agosto de 2026, destaca-se "Imóveis a comercializar" com 65% e "Contas a receber" com 21% em relação ao valor total do Ativo Circulante.



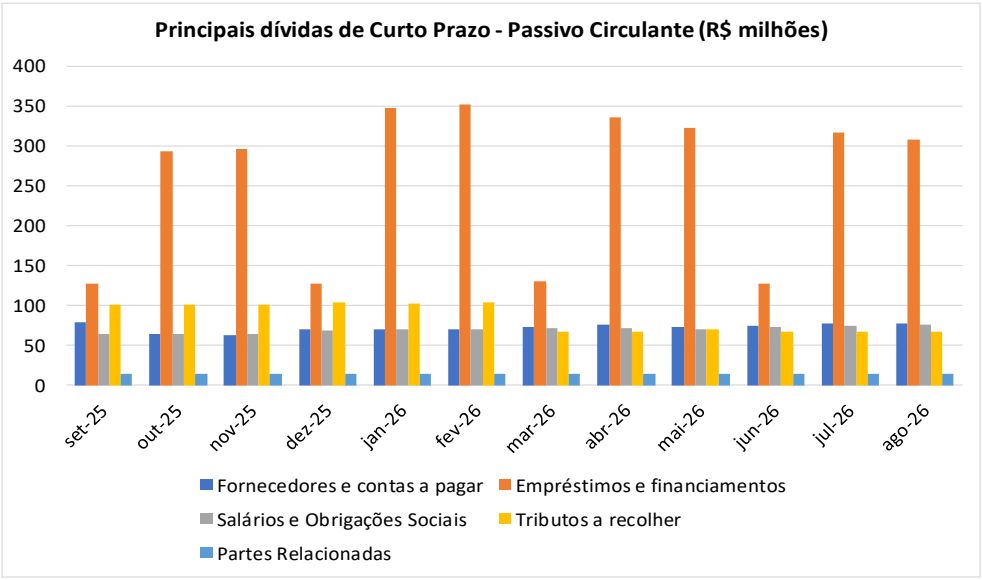
➢ 2.3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

93. Dentre as contas existentes no Ativo não Circulante em agosto de 2026, destaca-se "Imóveis a comercializar" com 80% e "Investimentos" com 7% em relação ao total do Ativo Não Circulante.



➢ 2.3.3 PASSIVO CIRCULANTE

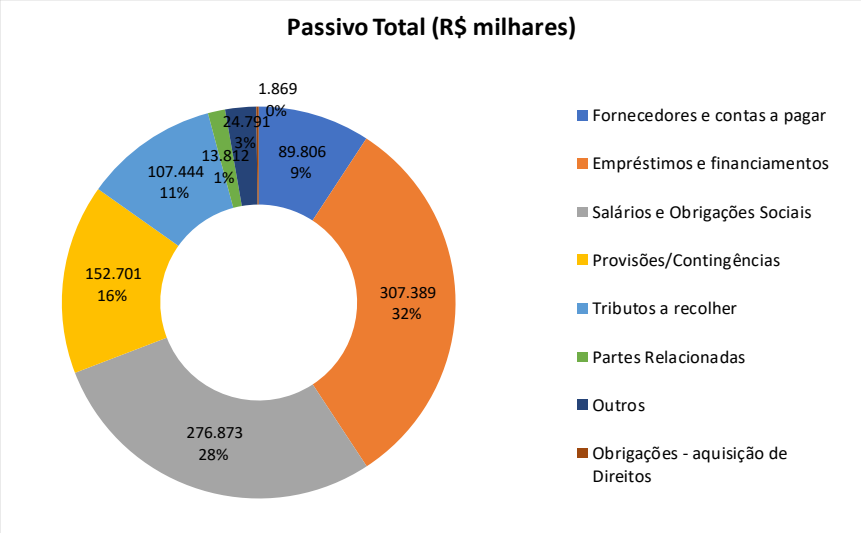
94. Dentre as principais contas do Passivo Circulante em agosto de 2026, destaca-se "Empréstimos e Financiamentos" com 33% em relação ao total do Passivo Circulante Consolidado. O gráfico abaixo mostra as principais variações das contas do Passivo Circulante nos últimos 12 meses.



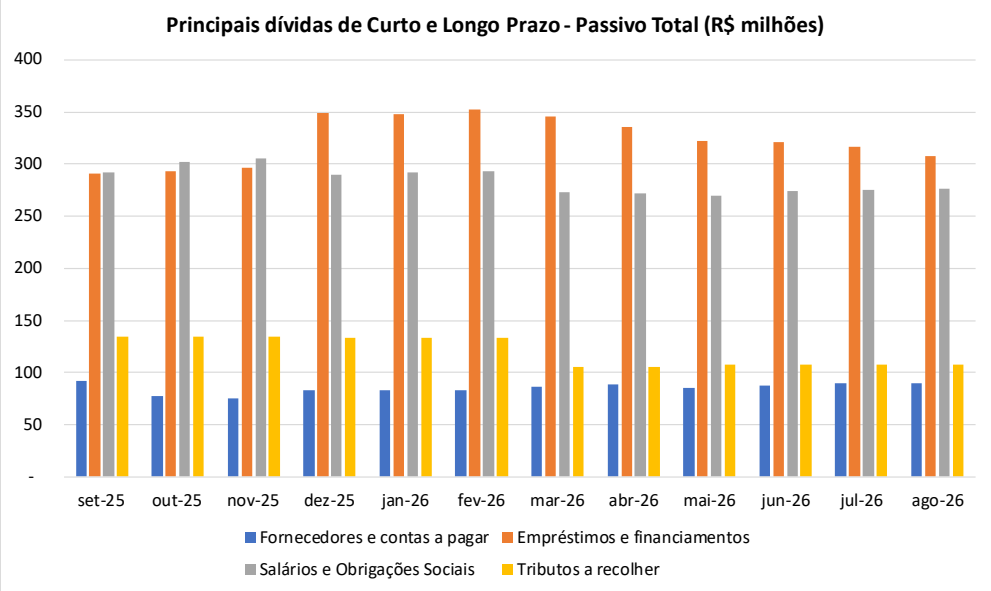
➢ 2.3.4 PASSIVO TOTAL (DÍVIDA COM TERCEIROS)

Passivo Total	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Fornecedores e contas a pagar	91.389	77.023	75.026	82.715	83.080	83.195	86.436	88.817	85.544	87.050	89.590	89.806
Empréstimos e financiamentos	290.428	292.960	296.093	348.430	347.415	352.579	346.108	335.927	322.427	320.936	316.466	307.389
Salários e Obrigações Sociais	292.188	302.370	304.944	290.147	292.000	293.009	272.674	271.636	269.555	274.200	275.114	276.873
Provisões/Contingências	87.982	87.982	87.982	125.900	125.899	125.899	146.254	147.032	144.015	152.700	152.700	152.701
Obrigações - aquisição de Direitos	2.425	2.378	2.331	2.282	2.283	2.282	2.133	2.133	2.133	1.976	1.923	1.869
Tributos a recolher	133.949	134.120	133.978	132.995	132.777	133.300	105.836	105.308	107.771	107.202	107.636	107.444
Partes Relacionadas	13.350	13.383	13.398	13.426	13.427	13.519	13.606	13.694	13.770	13.812	13.826	13.812
Outros	25.018	25.085	24.873	25.178	25.549	25.715	26.262	27.048	27.697	28.260	28.295	24.791
Total do Passivo	**936.729**	**935.301**	**938.625**	**1.021.073**	**1.022.430**	**1.029.498**	**999.309**	**991.595**	**972.912**	**986.136**	**985.550**	**974.685**

95. A distribuição do total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) em agosto de 2026 mostra que a maior parcela se refere a "Empréstimos e Financiamentos" com 32%, "Salários e Obrigações Sociais" com 28%, seguido de "Provisões e Contingências" com 16% em relação ao Passivo Total.



96. O gráfico abaixo mostra a evolução das contas de passivo nos últimos 12 meses, com destaque para variação de "Salários e Obrigações Sociais a Pagar".



➢ 2.4 INDICADORES:

97. Os indicadores de solvência e endividamento referentes ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026 são apresentados nos tópicos abaixo.

➢ a) Liquidez Corrente

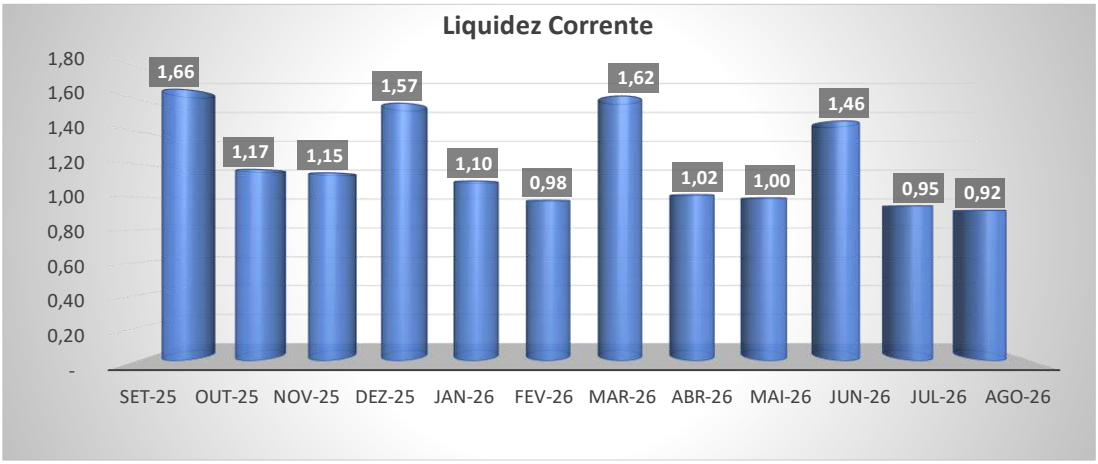
98. A liquidez corrente (LC) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

99. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

100. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra o aumento do índice de liquidez durante os últimos 12 meses.

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Ativo Circulante (R$ mil)	673.985	651.477	640.553	635.326	686.605	619.520	609.647	594.673	567.111	551.696	539.347	514.249
Passivo Circulante (R$ mil)	406.597	557.412	558.016	403.818	625.025	632.103	377.010	585.794	569.641	376.670	569.811	559.862
Liquidez Corrente	1,66	1,17	1,15	1,57	1,10	0,98	1,62	1,02	1,00	1,46	0,95	0,92



➢ **b) Liquidez Seca**

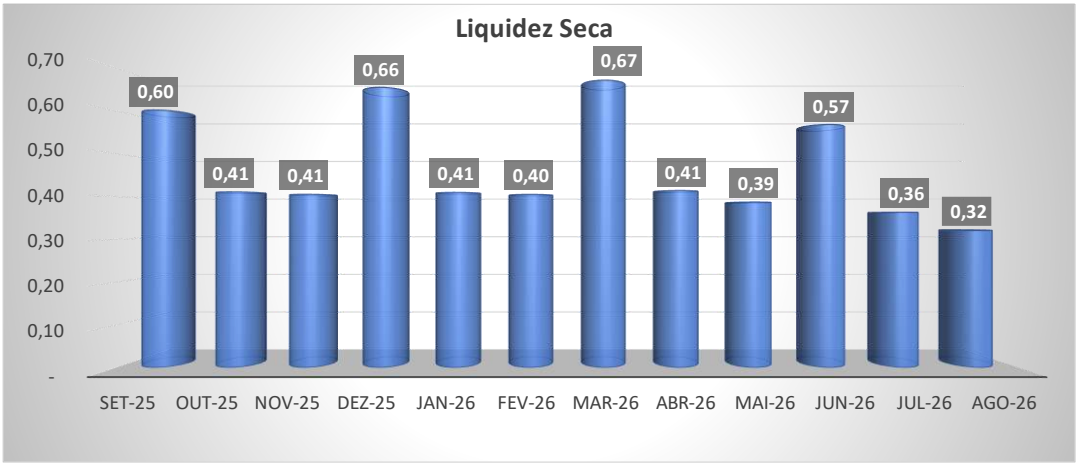
101. A liquidez seca (LS)[2] reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

LS = (Ativo Circulante – Estoque) / Passivo

102. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Ativo Circulante (R$ mil)	673.985	651.477	640.553	635.326	686.605	619.520	609.647	594.673	567.111	551.696	539.347	514.249
Estoque (R$ mil)	429.050	422.524	414.477	370.714	430.603	363.580	356.306	352.208	346.574	337.582	332.242	334.923
Passivo Circulante (R$ mil)	406.597	557.412	558.016	403.818	625.025	632.103	377.010	585.794	569.641	376.670	569.811	559.862
Liquidez Seca	0,60	0,41	0,41	0,66	0,41	0,40	0,67	0,41	0,39	0,57	0,36	0,32

[2] **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



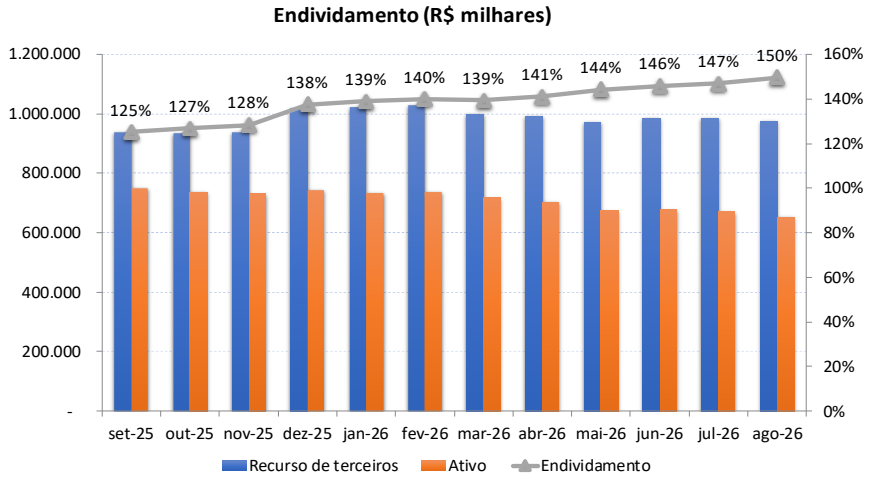
➢ **c) Endividamento Geral**

103. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros[3].

Endividamento Geral = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) /Ativos Totais

em R$ mil	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Passivo Circulante	406.597	557.412	558.016	403.818	625.025	632.103	377.010	585.794	569.641	376.670	569.811	559.862
Passivo Não Circulante	530.132	377.889	380.609	617.255	397.405	397.395	622.299	405.801	403.271	609.466	415.739	414.823
Total do Ativo	748.692	736.970	731.068	742.506	735.219	735.524	716.832	702.311	674.895	675.876	670.299	651.064
Grau de endividamento	125%	127%	128%	138%	139%	140%	139%	141%	144%	146%	147%	150%

104. A participação do capital de terceiros diante do total de Ativos Totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) aumentou de 125% em setembro de 2025 para 150% em agosto de 2026.



[3] **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

➢ 3. JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A (CONTROLADORA)

BALANÇO PATRIMONIAL

João Fortes Engenharia SA - Controladora

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	608	585	547	1.052	1.130	1.101	1.049	1.422	1.287	1.224	1.106	1.556
Contas a receber	7.201	7.508	5.883	7.144	7.168	6.851	6.774	6.675	6.749	6.220	6.574	5.984
Imóveis a comercializar	24.803	24.234	23.102	20.111	20.111	20.753	20.743	20.743	20.743	20.743	20.513	20.513
Partes relacionadas	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar	876	876	883	883	883	883	886	888	889	891	891	894
Outros ativos	21.121	6.816	7.305	7.199	7.369	7.666	7.741	8.090	8.205	8.132	8.202	8.207
Total do Ativo Circulante	**55.849**	**41.259**	**38.960**	**37.629**	**37.901**	**38.494**	**38.433**	**39.058**	**39.113**	**38.450**	**38.526**	**38.394**
Contas a receber	827	827	827	654	654	654	624	624	624	603	603	603
Contas a receber - alienação	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Imóveis a comercializar	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001	3.001
Partes relacionadas	219.206	219.616	220.681	100.263	95.314	94.728	100.657	96.639	91.811	90.690	90.810	86.143
Investimentos	405.341	409.268	418.334	459.753	464.241	469.132	468.226	471.872	476.432	480.296	481.730	486.324
Imobilizado	2.457	2.403	2.349	2.284	2.284	2.284	2.111	2.111	2.111	1.939	1.887	1.833
Intangível	476	487	504	482	500	519	489	506	523	493	510	526
Total do Ativo Não Circulante	**633.944**	**638.238**	**648.332**	**569.073**	**568.630**	**572.954**	**577.744**	**577.389**	**577.138**	**579.658**	**581.177**	**581.066**
Total do Ativo	**689.793**	**679.497**	**687.292**	**606.702**	**606.531**	**611.448**	**616.177**	**616.447**	**616.251**	**618.108**	**619.703**	**619.460**

Em milhares de R$

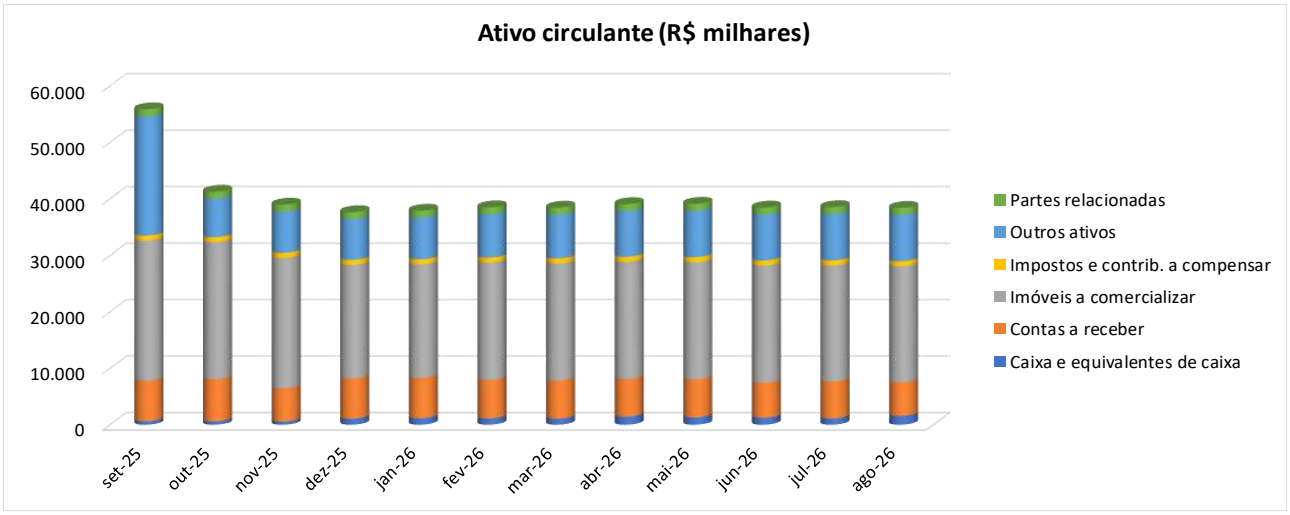
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Empréstimos e financiamentos	100.937	114.072	115.443	102.236	118.508	120.194	107.141	123.410	125.231	112.488	128.834	130.628
Debêntures	2.652	109.848	113.303	2.498	164.427	167.969	977	156.880	141.206	822	131.421	120.572
Fornecedores	8.057	8.843	8.583	7.955	8.108	8.090	9.972	10.506	9.909	10.110	11.319	11.455
Contas a pagar aquisição de imóveis	8.600	8.600	8.600	8.753	8.753	8.753	8.753	8.753	8.753	8.753	8.753	8.753
Salários e encargos sociais	2.523	2.614	2.677	2.504	2.545	2.636	1.111	1.455	1.527	1.362	1.374	1.463
Demais tributos e contrib a pagar	16.682	16.788	16.785	17.612	17.696	17.777	10.538	10.564	10.730	10.986	11.026	11.104
Partes relacionadas a pagar	13.319	13.353	13.368	13.396	13.396	13.488	13.575	13.663	13.739	13.781	13.794	13.780
Provisão para rescisões a pagar	2.968	2.967	2.960	2.960	3.230	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960
Outros passivos	7.082	7.079	7.084	7.089	7.095	7.100	7.101	7.105	7.111	7.116	7.116	7.117
Obrigações pela aquisição de Direitos	611	564	517	638	638	638	665	665	665	693	640	586
Programa de recuperação fiscal	6.188	6.115	6.082	6.083	6.074	6.067	7.740	7.091	6.422	7.899	7.730	7.714
Total do Passivo Circulante	**169.619**	**290.843**	**295.402**	**171.724**	**350.470**	**355.672**	**170.533**	**343.052**	**328.253**	**176.970**	**324.967**	**316.132**
Debêntures	104.398	0	0	161.909	0	0	158.773	0	0	136.902	0	0
Partes relacionadas a pagar	161.298	166.745	177.494	185.995	194.326	201.696	204.360	214.539	240.886	251.084	261.226	277.765
Imp de renda e contrib social diferidos	18.533	18.533	18.533	13.519	13.519	13.519	11.510	11.510	11.510	11.388	11.388	11.388
Demais contrib sociais diferidas	212	212	212	236	236	236	205	205	205	152	152	152
Empréstimos e financiamentos	11.554	0	0	14.841	0	0	14.694	0	0	14.547	0	0
Programa de recuperação fiscal	1.206	1.206	1.206	1.183	1.183	1.183	15.215	15.215	15.215	13.081	13.081	13.081
Provisão para contingências	18.032	18.032	18.032	34.105	34.106	34.105	37.236	37.236	37.236	41.719	41.718	41.719
Provisão para passivo a descoberto	267.582	255.333	255.093	283.656	281.722	280.807	271.930	269.788	266.842	267.022	266.914	267.320
Indenizações a pagar	24.444	25.877	27.734	20.860	20.938	20.970	17.124	17.121	17.107	18.664	18.658	18.652
Obrigações pela aquisição de Direitos	1.814	1.814	1.814	1.644	1.644	1.644	1.468	1.468	1.468	1.283	1.283	1.283
Outros passivos	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Não Circulante	**609.077**	**487.752**	**500.118**	**717.948**	**547.674**	**554.160**	**732.515**	**567.082**	**590.469**	**755.842**	**614.420**	**631.360**
Ações em tesouraria	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610	41.610
Capital social	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855	3.095.855
Operação com não Controladores	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados	(3.225.357)	(3.235.552)	(3.244.682)	(3.419.424)	(3.428.067)	(3.434.838)	(3.423.325)	(3.430.141)	(3.438.925)	(3.451.158)	(3.456.138)	(3.464.486)
Total do Patrimônio Líquido	**(88.903)**	**(99.098)**	**(108.228)**	**(282.970)**	**(291.613)**	**(298.384)**	**(286.871)**	**(293.687)**	**(302.471)**	**(314.704)**	**(319.684)**	**(328.032)**
Total do Passivo	**689.793**	**679.497**	**687.292**	**606.702**	**606.531**	**611.448**	**616.177**	**616.447**	**616.251**	**618.108**	**619.703**	**619.460**

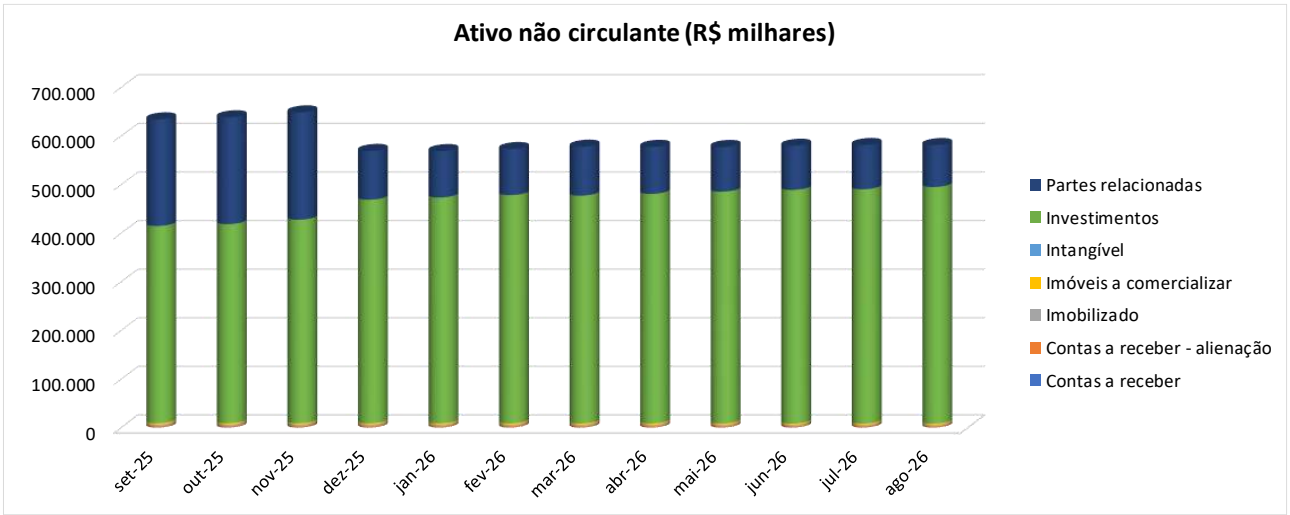
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

João Fortes Engenharia SA - Controladora

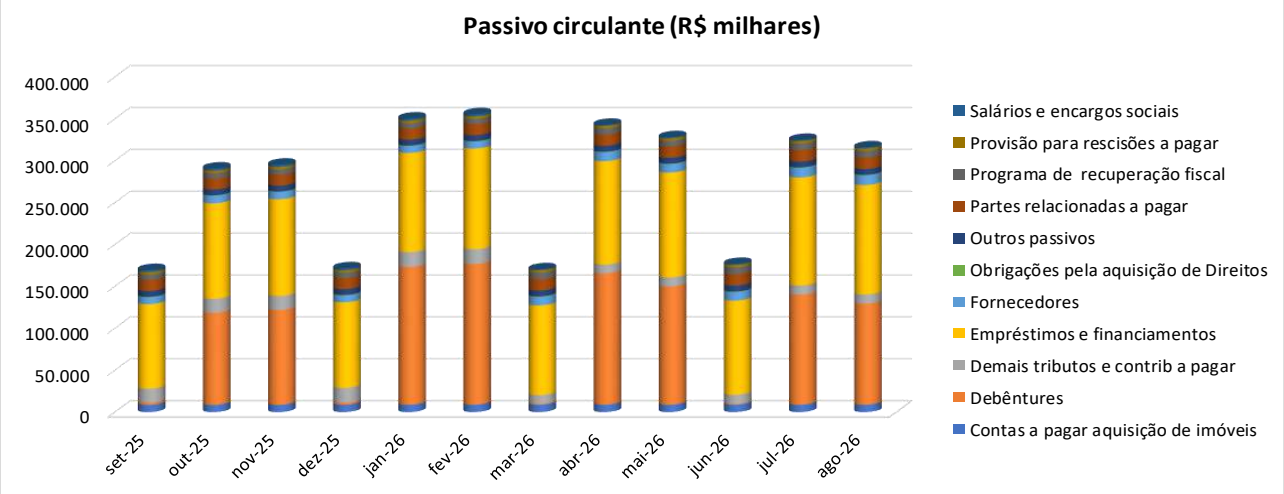
Em milhares de R$

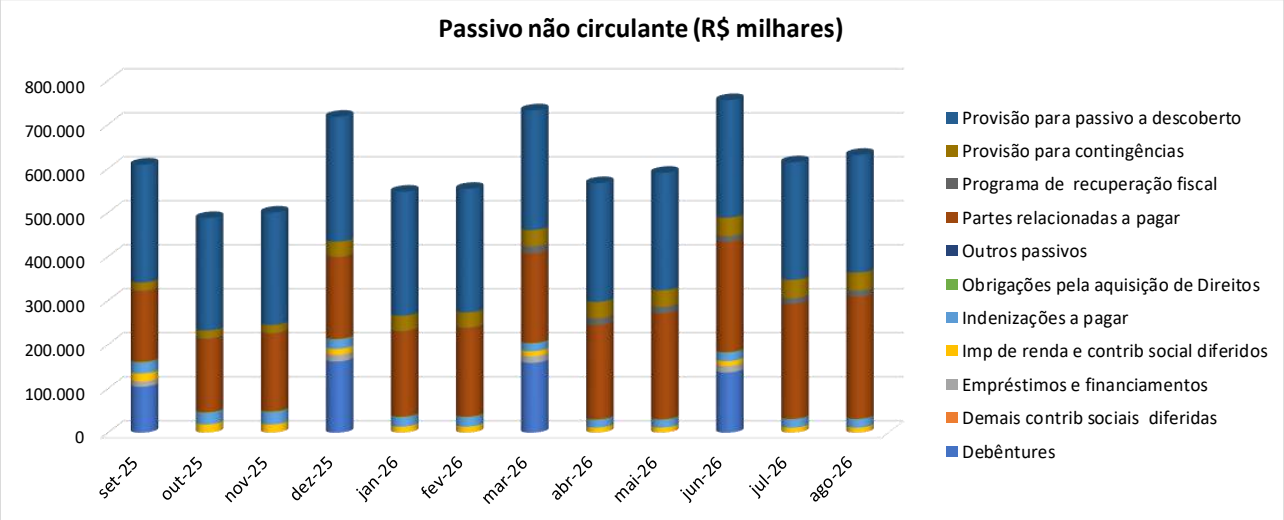
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**65**	**1.129**	**220**	**(14)**	**69**	**(392)**	**82**	**135**	**45**	**382**	**474**	**(13)**
Custo dos produtos vendidos	(24)	(589)	(1.143)	184	(16)	626	20	(131)	(16)	97	(245)	(19)
Lucro bruto	**41**	**540**	**(923)**	**170**	**53**	**234**	**102**	**4**	**29**	**479**	**229**	**(32)**
Margem bruta %	**63%**	**48%**	**-420%**	**-1214%**	**77%**	**-60%**	**124%**	**3%**	**64%**	**125%**	**48%**	**246%**
Despesas comerciais	(501)	(1.408)	(112)	1.374	(547)	(178)	(109)	(30)	(234)	(902)	(80)	(456)
Desp gerais e administrativas	(1.304)	(4.687)	3.317	(913)	(1.326)	(1.198)	(3.688)	(1.495)	(1.349)	(1.726)	(1.646)	(1.358)
Outras despesas operacionais	1.459	(2.827)	(1.928)	(12.562)	(174)	(72)	687	(73)	(71)	(6.059)	(57)	(90)
Outras receitas operacionais	0	0	5	31	0	0	0	0	(76)	76	0	0
Equivalência patrimonial	(98.864)	0	0	(67.093)	0	0	(12.375)	0	0	(8.246)	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(99.210)**	**(8.922)**	**1.282**	**(79.163)**	**(2.047)**	**(1.448)**	**(15.485)**	**(1.598)**	**(1.730)**	**(16.857)**	**(1.783)**	**(1.904)**
Lucro operacional (EBIT)	**(99.169)**	**(8.382)**	**359**	**(78.993)**	**(1.994)**	**(1.214)**	**(15.383)**	**(1.594)**	**(1.701)**	**(16.378)**	**(1.554)**	**(1.936)**
Margem EBIT %	**-152568%**	**-742%**	**163%**	**564236%**	**-2890%**	**310%**	**-18760%**	**-1181%**	**-3780%**	**-4287%**	**-328%**	**14892%**
Despesas financeiras	2.457	(1.836)	(9.051)	2.467	(6.703)	(6.167)	3.111	(6.028)	(5.815)	3.098	(3.368)	(6.295)
Receitas financeiras	77	22	(439)	661	53	610	5.407	806	(1.268)	924	(58)	(116)
Resultado financeiro líquido	**2.534**	**(1.814)**	**(9.490)**	**3.128**	**(6.650)**	**(5.557)**	**8.518**	**(5.222)**	**(7.083)**	**4.022**	**(3.426)**	**(6.411)**
Imposto de renda e contrib social	12.527	0	0	5.014	0	0	18.682	0	0	123	0	0
Resultado líquido	**(84.108)**	**(10.196)**	**(9.131)**	**(70.851)**	**(8.644)**	**(6.771)**	**11.817**	**(6.816)**	**(8.784)**	**(12.233)**	**(4.980)**	**(8.347)**
Margem líquida %	**-129397%**	**-903%**	**-4150%**	**-**	**-12528%**	**-**	**14411%**	**-5049%**	**-19520%**	**-3202%**	**-1051%**	**-**





Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61351
Carimbado Eletronicamente





Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61352
Carimbado Eletronicamente

➢ 4. ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	204	203	207	207	207	213	213	213	213	213	213	277
Contas a receber	4.118	4.211	4.199	4.141	4.179	4.191	4.154	4.113	4.370	4.364	4.249	4.090
Imóveis a comercializar	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Partes relacionadas	989	962	985	968	967	940	776	780	797	804	800	791
Impostos e contribuições a compensar	5	5	6	6	6	8	8	8	8	8	8	9
Outros ativos	(35)	(34)	(34)	(35)	(35)	(35)	(34)	(34)	(34)	(35)	(34)	(34)
Total do Ativo Circulante	**5.381**	**5.447**	**5.463**	**5.387**	**5.424**	**5.417**	**5.217**	**5.180**	**5.454**	**5.454**	**5.336**	**5.233**
Partes relacionadas	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.027
Total do Ativo Não Circulante	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.028**	**21.027**
Total do Ativo	**26.409**	**26.475**	**26.491**	**26.415**	**26.452**	**26.445**	**26.245**	**26.208**	**26.482**	**26.482**	**26.364**	**26.260**

Em milhares de R$

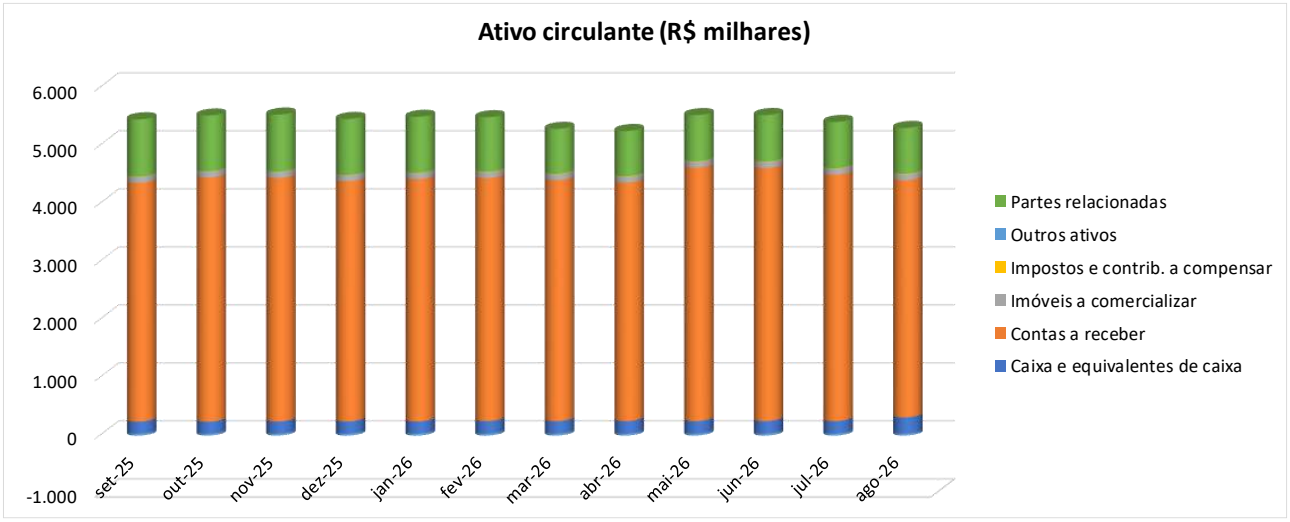
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	52	52	52	135	135	135	28	28	28	31	31	31
Fornecedores	121	121	121	122	121	143	121	146	143	143	143	143
Imp de renda e contrib social a pagar	163	163	163	163	163	163	87	87	87	94	94	94
Outros passivos	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
Programa de recuperação fiscal	14	14	14	14	14	14	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	463	463	463	464	463	463	463	463	463	463	463	463
Total do Passivo Circulante	**918**	**918**	**918**	**1.003**	**1.001**	**1.023**	**804**	**829**	**826**	**836**	**836**	**836**
Demais contrib sociais diferidas	128	128	128	129	129	129	129	129	129	136	136	136
Imp de renda e contrib social diferidos	2.048	2.048	2.048	2.049	2.049	2.049	2.050	2.050	2.050	2.056	2.056	2.056
Indenizações a pagar	221	221	221	220	220	220	205	205	205	205	205	205
Partes relacionadas a pagar	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028	21.028
Provisão para contingências	12.610	12.610	12.610	12.715	12.715	12.715	12.795	12.795	12.795	12.804	12.804	12.804
Total do Passivo Não Circulante	**36.035**	**36.035**	**36.035**	**36.141**	**36.141**	**36.141**	**36.207**	**36.207**	**36.207**	**36.229**	**36.229**	**36.229**
Capital social	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967
Prejuízos acumulados	(16.511)	(16.445)	(16.429)	(16.696)	(16.657)	(16.686)	(16.733)	(16.795)	(16.518)	(16.550)	(16.668)	(16.772)
Total do Patrimônio Líquido	**(10.544)**	**(10.478)**	**(10.462)**	**(10.729)**	**(10.690)**	**(10.719)**	**(10.766)**	**(10.828)**	**(10.551)**	**(10.583)**	**(10.701)**	**(10.805)**
Total do Passivo	**26.409**	**26.475**	**26.491**	**26.415**	**26.452**	**26.445**	**26.245**	**26.208**	**26.482**	**26.482**	**26.364**	**26.260**

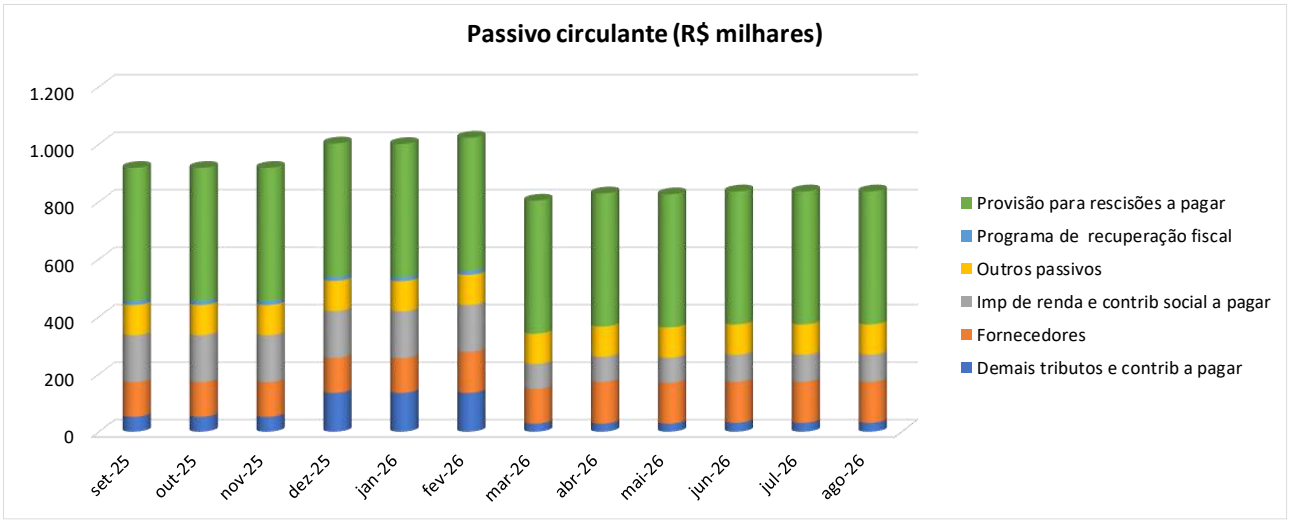
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

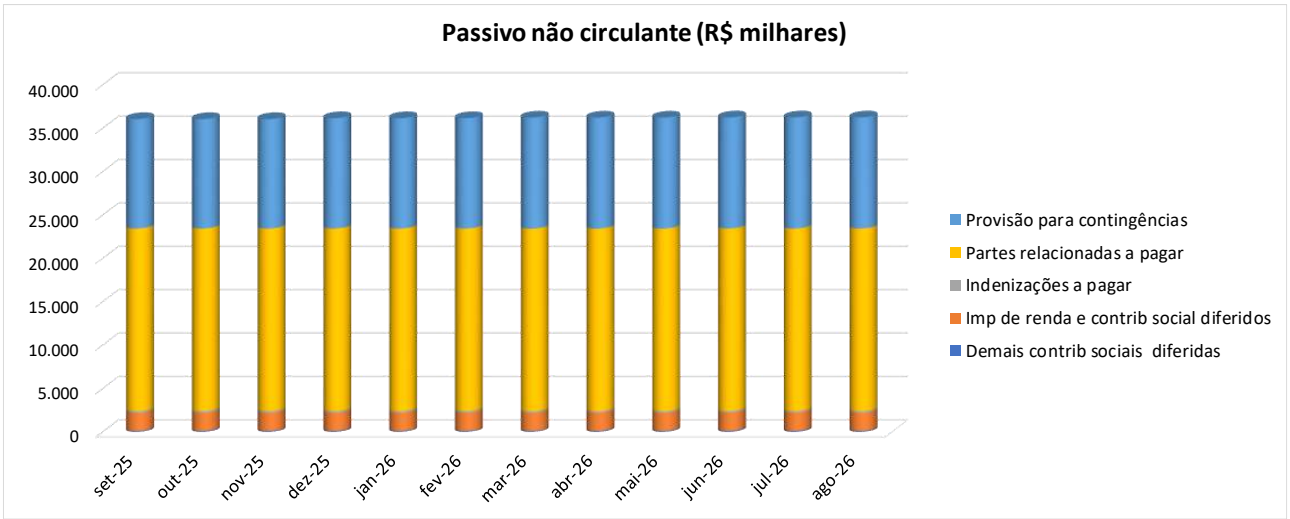
Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**3**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(7)**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	(22)	(22)	(22)	0	0	0	0
Lucro bruto	**3**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**(22)**	**(22)**	**(22)**	**0**	**(7)**	**0**	**0**
Margem bruta %	**100%**	-	-	**100%**	-	-	-	-	-	**100%**	-	-
Despesas comerciais	137	0	0	(28)	(1)	0	(21)	0	0	(239)	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(1)	0	0	(1)	(3)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(5)	0	0	(104)	0	0	(66)	0	(1)	(9)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**132**	**0**	**0**	**(133)**	**(1)**	**0**	**(88)**	**(3)**	**(1)**	**(248)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**135**	**0**	**0**	**(134)**	**(1)**	**(22)**	**(110)**	**(25)**	**(1)**	**(255)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	**4500%**	-	-	**13400%**	-	-	-	-	-	**3643%**	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	(83)	0	0	57	0	0	(2)	0	0
Receitas financeiras	32	66	16	(48)	38	(6)	(23)	(37)	278	240	(118)	(104)
Resultado financeiro líquido	**32**	**66**	**16**	**(131)**	**38**	**(6)**	**34**	**(37)**	**278**	**238**	**(118)**	**(104)**
Imposto de renda e contrib social	(58)	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	(14)	0	0
Resultado líquido	**109**	**66**	**16**	**(266)**	**37**	**(28)**	**(77)**	**(62)**	**277**	**(31)**	**(118)**	**(104)**
Margem líquida %	**3633%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
-1.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
40.000
35.000
30.000
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Demais contrib sociais diferidas

➢ 5. ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	3.273	3.289	3.072	3.045	3.057	3.056	3.056	3.023	3.046	3.098	3.136	3.113
Impostos e contribuições a compensar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Outros ativos	(6)	(5)	(4)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(43)	(42)	(42)
Total do Ativo Circulante	**3.274**	**3.290**	**3.074**	**3.046**	**3.058**	**3.057**	**3.057**	**3.024**	**3.047**	**3.061**	**3.100**	**3.077**
Partes relacionadas	212	205	254	251	251	251	250	251	257	258	257	252
Total do Ativo Não Circulante	**212**	**205**	**254**	**251**	**251**	**251**	**250**	**251**	**257**	**258**	**257**	**252**
Total do Ativo	**3.486**	**3.495**	**3.328**	**3.297**	**3.309**	**3.308**	**3.307**	**3.275**	**3.304**	**3.319**	**3.357**	**3.329**

Em milhares de R$

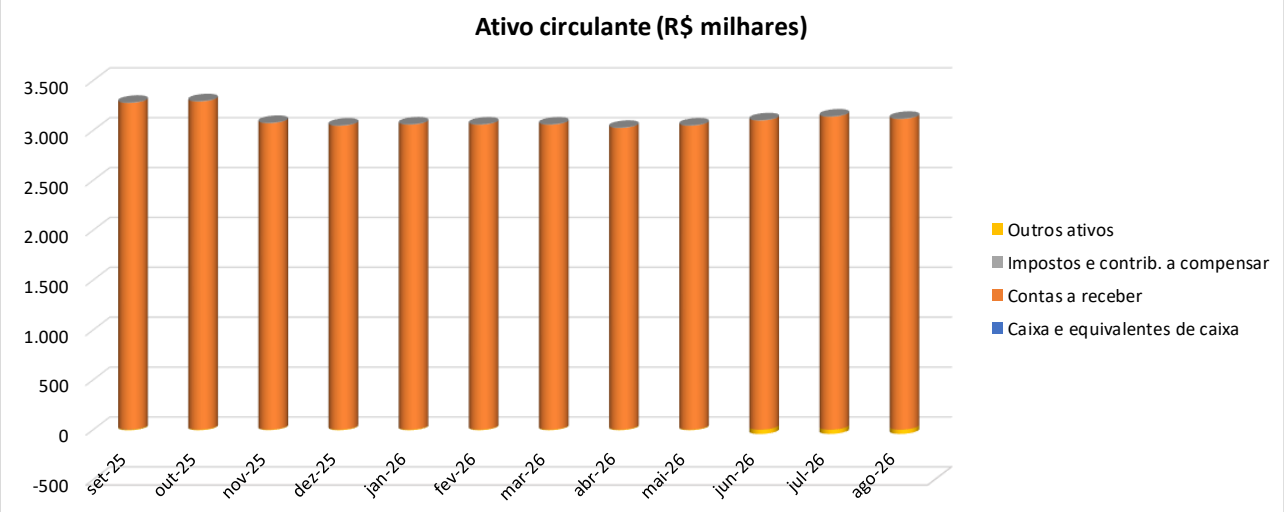
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	83	83	92	128	127	128	25	25	25	29	29	29
Fornecedores	17	17	20	17	17	17	17	17	17	18	18	18
Imp de renda e contrib social a pagar	12	12	12	12	12	12	7	7	7	9	9	9
Partes relacionadas a pagar	714	717	715	717	717	719	759	763	783	790	786	777
Programa de recuperação fiscal	13	13	11	11	11	11	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**839**	**842**	**850**	**885**	**884**	**887**	**808**	**812**	**832**	**846**	**842**	**833**
Imp de renda e contrib social diferidos	131	131	131	122	122	122	122	122	122	124	124	124
Indenizações a pagar	406	406	406	406	406	405	112	112	112	112	112	112
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Provisão para contingências	1.194	1.194	1.194	1.222	1.222	1.222	1.563	1.563	1.563	1.563	1.564	1.564
Total do Passivo Não Circulante	**1.731**	**1.731**	**1.731**	**1.750**	**1.750**	**1.750**	**1.797**	**1.797**	**1.798**	**1.799**	**1.800**	**1.800**
Capital social	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544	8.544
Prejuízos acumulados	(7.628)	(7.622)	(7.797)	(7.882)	(7.869)	(7.873)	(7.842)	(7.878)	(7.870)	(7.870)	(7.829)	(7.848)
Total do Patrimônio Líquido	**916**	**922**	**747**	**662**	**675**	**671**	**702**	**666**	**674**	**674**	**715**	**696**
Total do Passivo	**3.486**	**3.495**	**3.328**	**3.297**	**3.309**	**3.308**	**3.307**	**3.275**	**3.304**	**3.319**	**3.357**	**3.329**

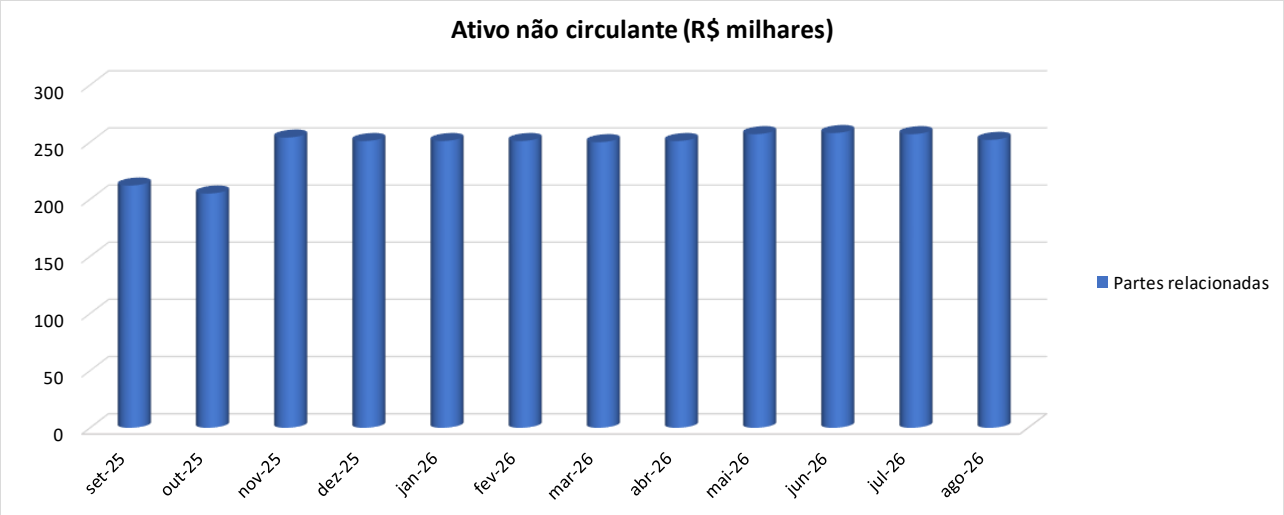
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

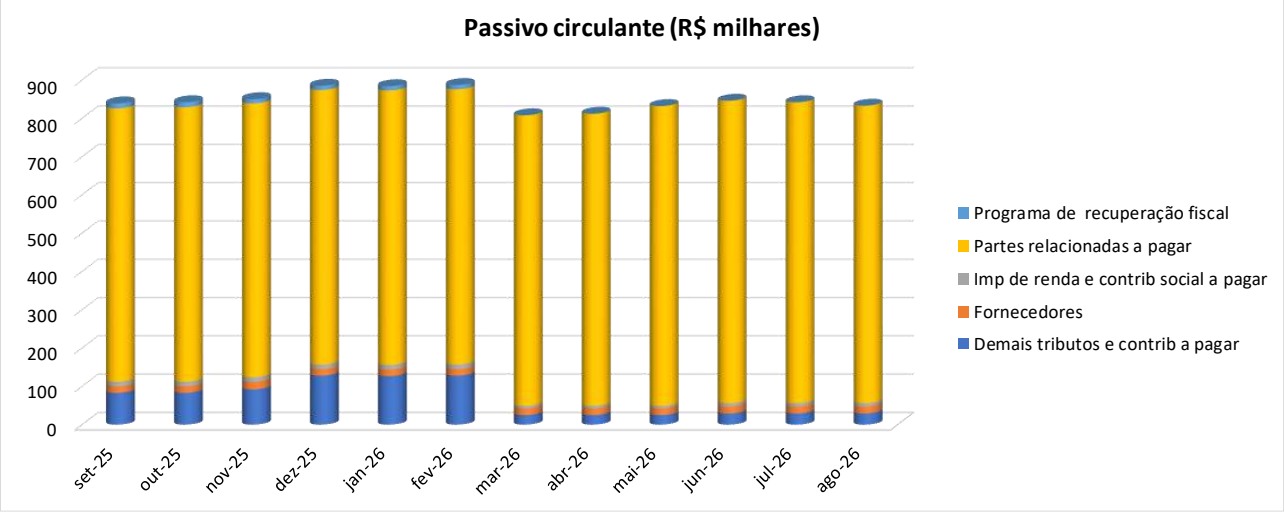
ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R$

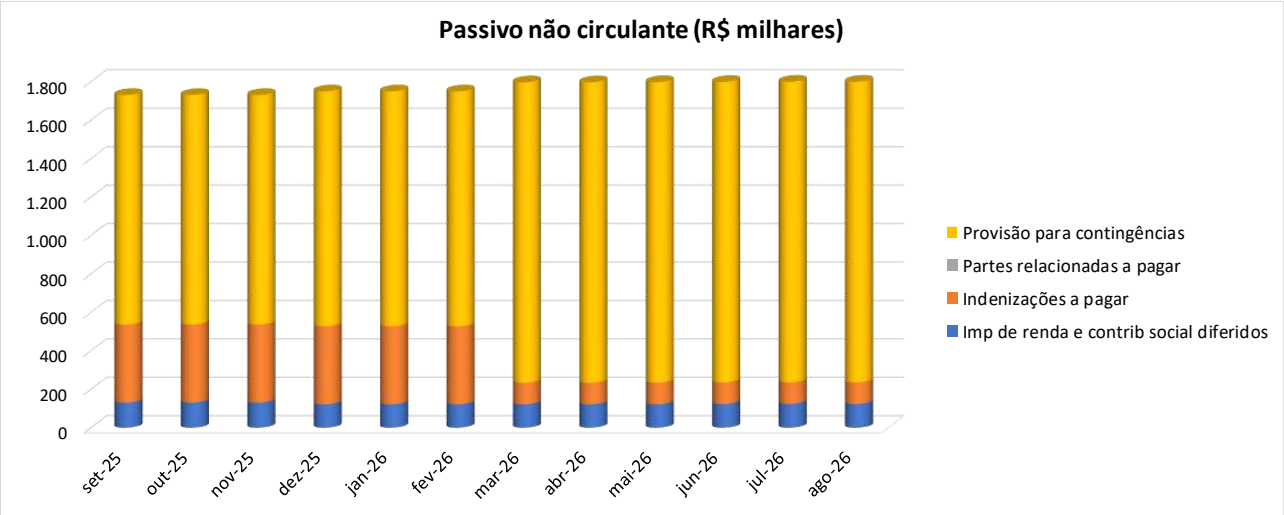
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(36)**	**16**	**14**	**(12)**	**12**	**(1)**	**18**	**(32)**	**23**	**83**	**39**	**(23)**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(36)**	**16**	**14**	**(12)**	**12**	**(1)**	**18**	**(32)**	**23**	**83**	**39**	**(23)**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	83	(7)	(1)	(11)	0	0	(19)	0	0	(70)	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(2)	0	0	0	(13)	0	0	(1)	0	0
Outras despesas operacionais	(1)	0	0	(28)	0	0	(47)	0	0	0	0	(3)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**82**	**(7)**	**(3)**	**(39)**	**0**	**0**	**(79)**	**0**	**0**	**(71)**	**0**	**(3)**
Lucro operacional (EBIT)	**46**	**9**	**11**	**(51)**	**12**	**(1)**	**(61)**	**(32)**	**23**	**12**	**39**	**(26)**
Margem EBIT %	**-128%**	**56%**	**79%**	**425%**	**100%**	**100%**	**-339%**	**100%**	**100%**	**14%**	**100%**	**113%**
Despesas financeiras	(2)	(3)	(182)	(38)	0	(3)	92	(4)	(20)	(10)	4	9
Receitas financeiras	0	1	(1)	1	0	1	(2)	1	6	2	(1)	(3)
Resultado financeiro líquido	**(2)**	**(2)**	**(183)**	**(37)**	**0**	**(2)**	**90**	**(3)**	**(14)**	**(8)**	**3**	**6**
Imposto de renda e contrib social	(3)	0	(5)	4	0	0	0	0	0	(3)	0	0
Resultado líquido	**41**	**7**	**(177)**	**(84)**	**12**	**(3)**	**29**	**(35)**	**9**	**1**	**42**	**(20)**
Margem líquida %	**-**	**44%**	**-1264%**	**-**	**100%**	**-**	**161%**	**-**	**39%**	**1%**	**108%**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61356
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61357
Carimbado Eletronicamente

➢ 6. ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imóveis a comercializar	221	221	221	221	221	221	221	221	221	221	221	221
Partes relacionadas	21	21	21	21	21	21	21	21	22	22	22	22
Impostos e contribuições a compensar	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Outros ativos	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)
Total do Ativo Circulante	**218**	**218**	**218**	**218**	**218**	**218**	**218**	**218**	**219**	**219**	**219**	**219**
Partes relacionadas	38	39	39	39	35	35	37	37	38	38	38	36
Total do Ativo Não Circulante	**38**	**39**	**39**	**39**	**35**	**35**	**37**	**37**	**38**	**38**	**38**	**36**
Total do Ativo	**256**	**257**	**257**	**257**	**253**	**253**	**255**	**255**	**257**	**257**	**257**	**255**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2
Fornecedores	0	0	0	157	157	157	160	160	160	159	159	159
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
Total do Passivo Circulante	**4**	**4**	**4**	**161**	**161**	**161**	**164**	**164**	**164**	**163**	**163**	**163**
Indenizações a pagar	424	424	424	391	391	391	124	124	124	124	124	124
Provisão para contingências	145	145	145	557	557	557	807	807	807	807	807	807
Total do Passivo Não Circulante	**569**	**569**	**569**	**948**	**948**	**948**	**931**	**931**	**931**	**931**	**931**	**931**
Capital social	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870
Prejuízos acumulados	(8.187)	(8.186)	(8.186)	(8.722)	(8.726)	(8.726)	(8.710)	(8.710)	(8.708)	(8.707)	(8.707)	(8.709)
Total do Patrimônio Líquido	**(317)**	**(316)**	**(316)**	**(852)**	**(856)**	**(856)**	**(840)**	**(840)**	**(838)**	**(837)**	**(837)**	**(839)**
Total do Passivo	**256**	**257**	**257**	**257**	**253**	**253**	**255**	**255**	**257**	**257**	**257**	**255**

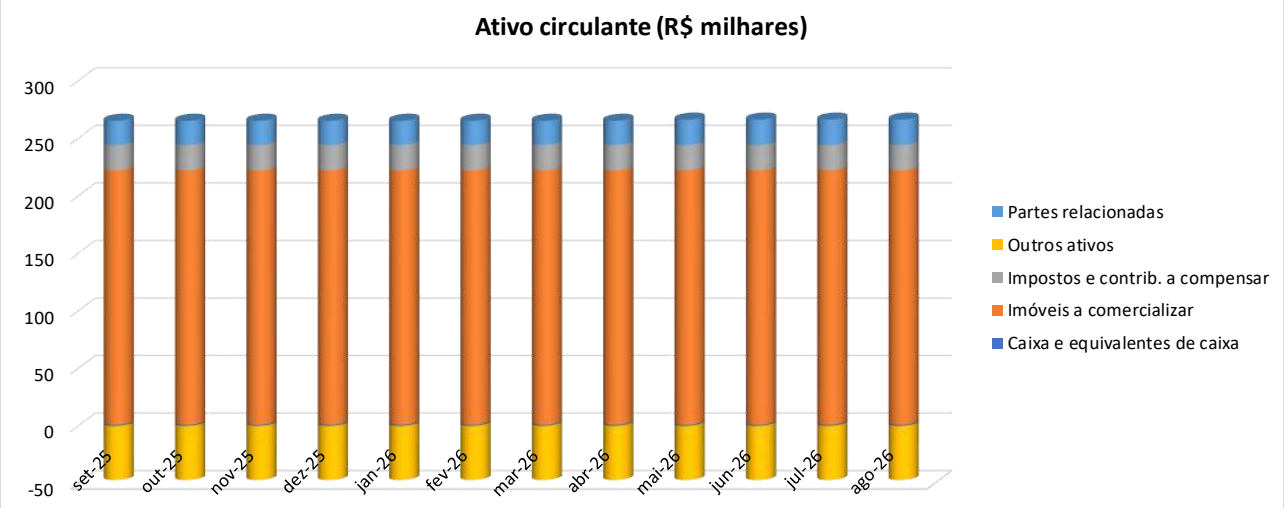
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

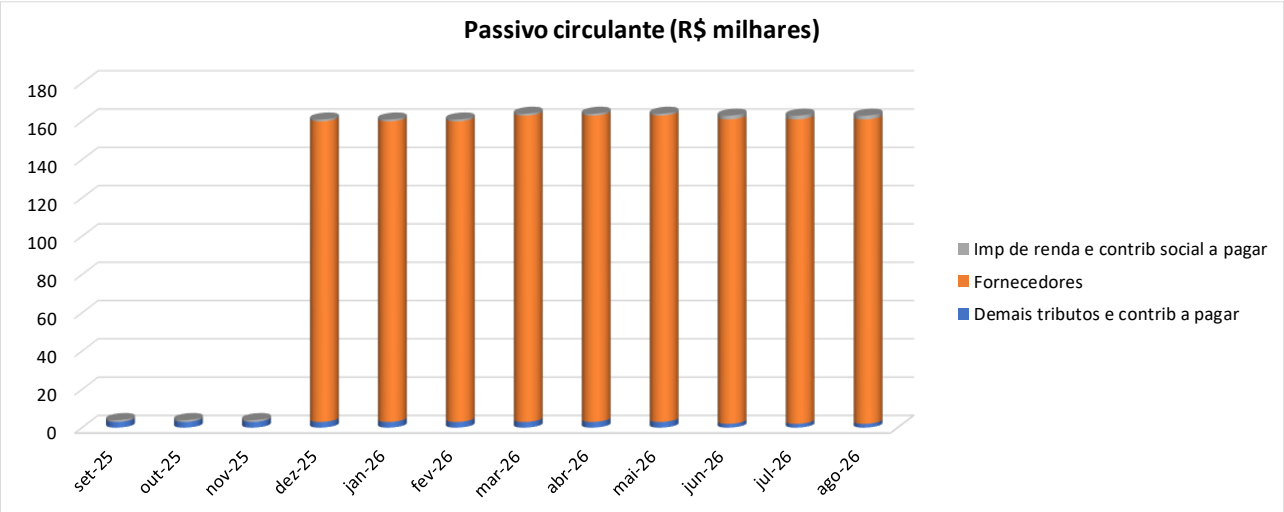
ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

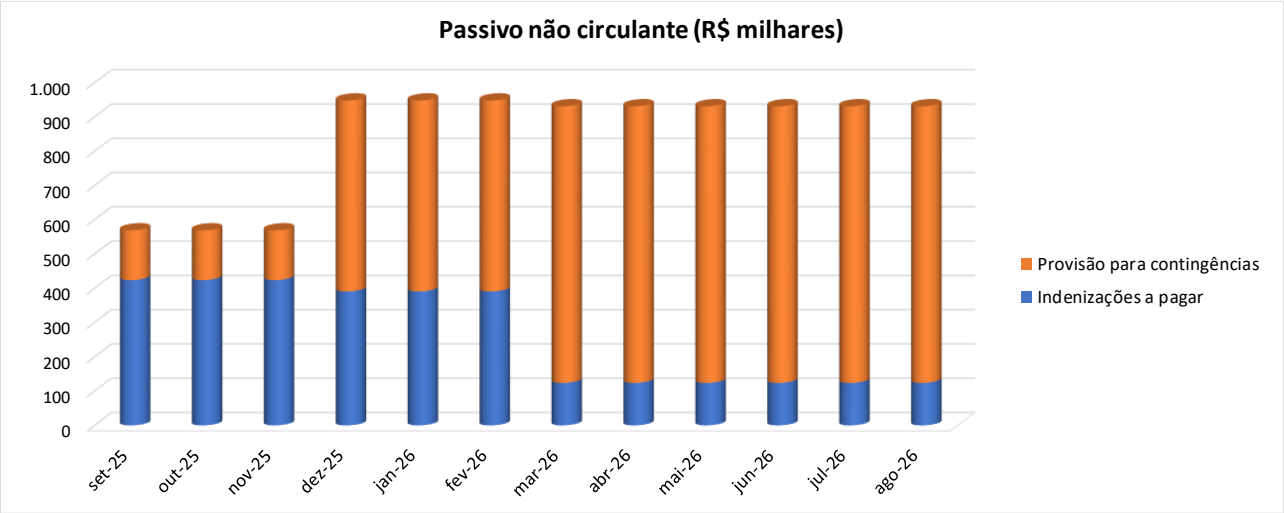
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	**100%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	303	0	0	(157)	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(1)	0	0	(2)	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	(379)	0	0	17	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**303**	**0**	**0**	**(537)**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**309**	**0**	**0**	**(537)**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**
Margem EBIT %	**5150%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	(4)	0	0	0	0	1	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	(1)
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**(4)**	**0**	**1**	**0**	**2**	**1**	**0**	**(1)**
Imposto de renda e contrib social	5	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Resultado líquido	**314**	**0**	**0**	**(537)**	**(4)**	**0**	**16**	**0**	**2**	**0**	**0**	**(2)**
Margem líquida %	**5233%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61358
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61359
Carimbado Eletronicamente

➢ 7. SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Contas a receber	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147
Imóveis a comercializar	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626	15.626
Total do Ativo Circulante	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.774**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.774**

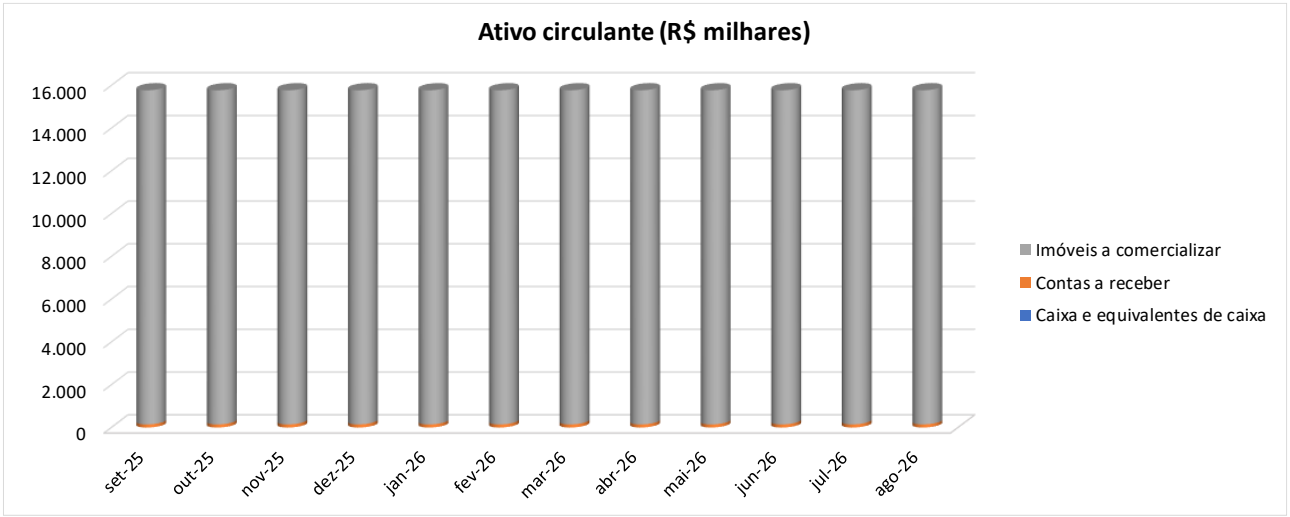
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	3.519	3.535	3.534	3.811	3.827	3.842	3.446	3.462	3.477	747	763	783
Empréstimos e financiamentos	618	3.192	2.775	422	1.931	1.502	201	1.071	1.071	217	1.071	1.071
Fornecedores	81	79	77	695	693	693	749	784	745	780	778	852
Imp de renda e contrib social a pagar	1.902	1.902	1.902	2.040	2.040	2.040	851	851	851	996	996	996
Partes relacionadas a pagar	1.285	1.390	1.490	1.597	1.698	1.804	3.604	3.625	3.926	4.025	4.007	4.094
Programa de recuperação fiscal	5.448	5.396	5.342	5.289	5.237	5.186	5.135	5.134	5.033	4.982	4.982	4.879
Total do Passivo Circulante	**12.853**	**15.494**	**15.120**	**13.854**	**15.426**	**15.067**	**13.986**	**14.927**	**15.103**	**11.747**	**12.597**	**12.675**
Empréstimos e financiamentos	2.987	0	0	1.932	0	0	870	0	0	853	0	0
Indenizações a pagar	550	550	550	406	406	407	259	259	259	112	112	113
Partes relacionadas a pagar	717	718	718	718	717	717	718	718	718	718	718	717
Provisão para contingências	671	670	670	671	671	671	671	671	671	671	671	671
Total do Passivo Não Circulante	**4.925**	**1.938**	**1.938**	**3.727**	**1.794**	**1.795**	**2.518**	**1.648**	**1.648**	**2.354**	**1.501**	**1.501**
Capital social	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Prejuízos acumulados	(2.015)	(1.669)	(1.295)	(1.818)	(1.457)	(1.099)	(741)	(812)	(988)	1.662	1.665	1.588
Total do Patrimônio Líquido	**(2.005)**	**(1.659)**	**(1.285)**	**(1.808)**	**(1.447)**	**(1.089)**	**(731)**	**(802)**	**(978)**	**1.672**	**1.675**	**1.598**
Total do Passivo	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.773**	**15.774**

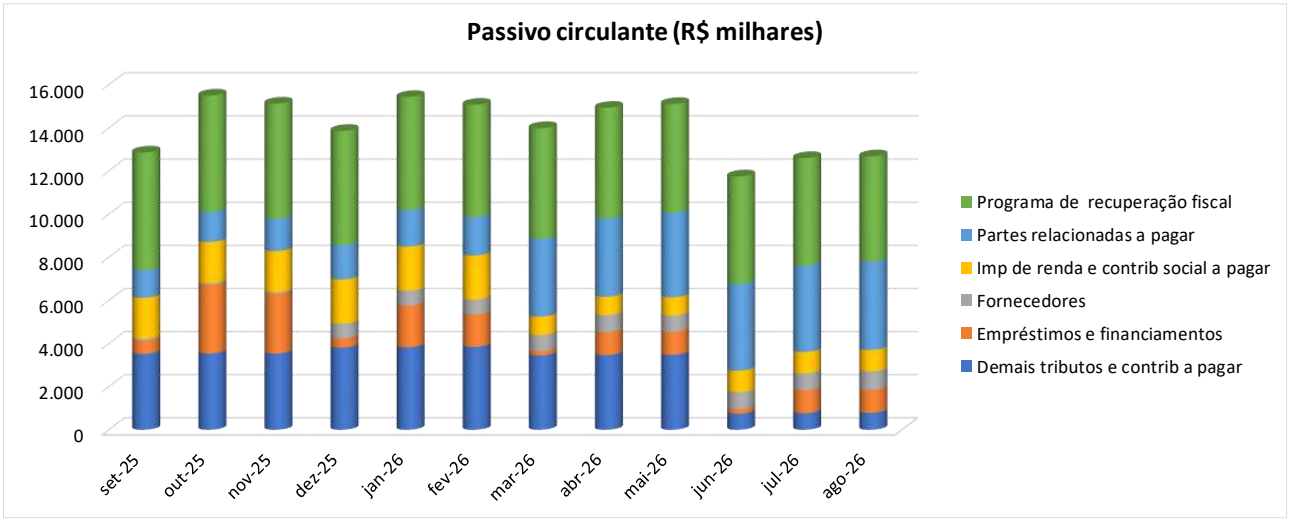
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

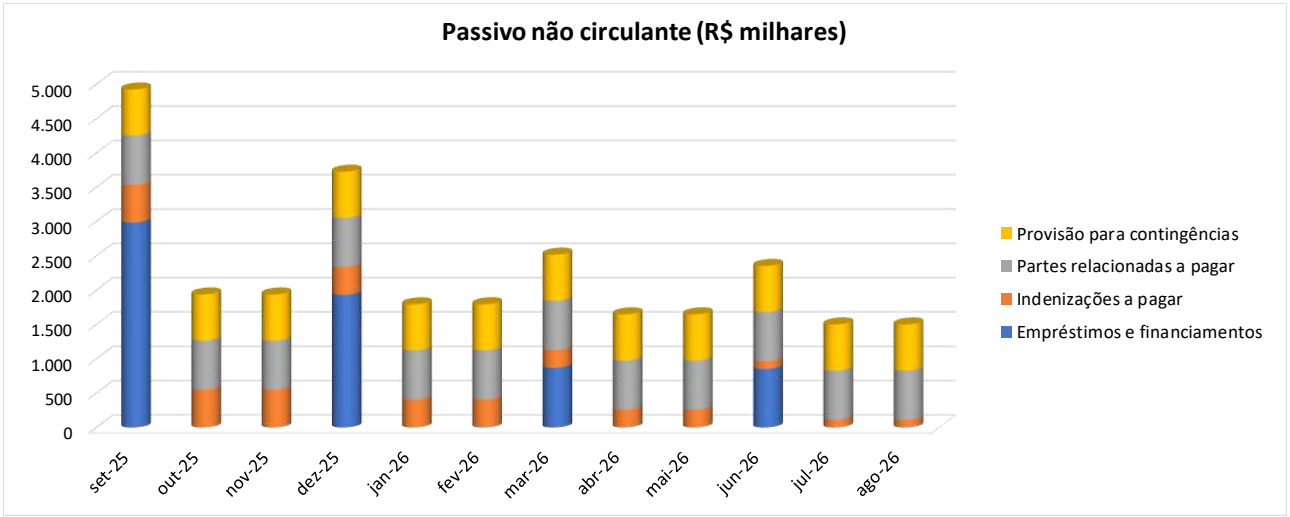
SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**425**	**424**	**441**	**425**	**425**	**424**	**425**	**425**	**424**	**425**	**449**	**446**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**425**	**424**	**441**	**425**	**425**	**424**	**425**	**425**	**424**	**425**	**449**	**446**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	(39)	(37)	(38)	(705)	(37)	(36)	(56)	(37)	(37)	(36)	0	(77)
Desp gerais e administrativas	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	426	0	0	144	0	0	147	0	0	147	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**387**	**(38)**	**(38)**	**(561)**	**(37)**	**(36)**	**91**	**(37)**	**(37)**	**111**	**0**	**(77)**
Lucro operacional (EBIT)	**812**	**386**	**403**	**(136)**	**388**	**388**	**516**	**388**	**387**	**536**	**449**	**369**
Margem EBIT %	**191%**	**91%**	**91%**	**-32%**	**91%**	**92%**	**121%**	**91%**	**91%**	**126%**	**100%**	**83%**
Despesas financeiras	(40)	(41)	(29)	(247)	(28)	(29)	(7)	(459)	(564)	2.260	(445)	(447)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(40)**	**(41)**	**(29)**	**(247)**	**(28)**	**(29)**	**(7)**	**(459)**	**(564)**	**2.260**	**(445)**	**(447)**
Imposto de renda e contrib social	(311)	0	0	(137)	0	0	(151)	0	0	(145)	0	0
Resultado líquido	**461**	**345**	**374**	**(520)**	**360**	**359**	**358**	**(71)**	**(177)**	**2.651**	**4**	**(78)**
Margem líquida %	**108%**	**81%**	**85%**	**-122%**	**85%**	**85%**	**84%**	**-17%**	**-42%**	**624%**	**1%**	**-17%**


Ativo circulante (R$ milhares)
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Empréstimos e financiamentos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61361
Carimbado Eletronicamente

➢ 8. CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a receber	2.860	2.860	2.860	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775
Impostos e contribuições a compensar	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Outros ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	**2.897**	**2.897**	**2.897**	**2.812**	**2.812**	**2.812**	**2.812**	**2.812**	**2.812**	**2.812**	**2.812**	**2.812**
Partes relacionadas	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369	5.369
Total do Ativo Não Circulante	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**	**5.369**
Total do Ativo	**8.266**	**8.266**	**8.266**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**

Em milhares de R$

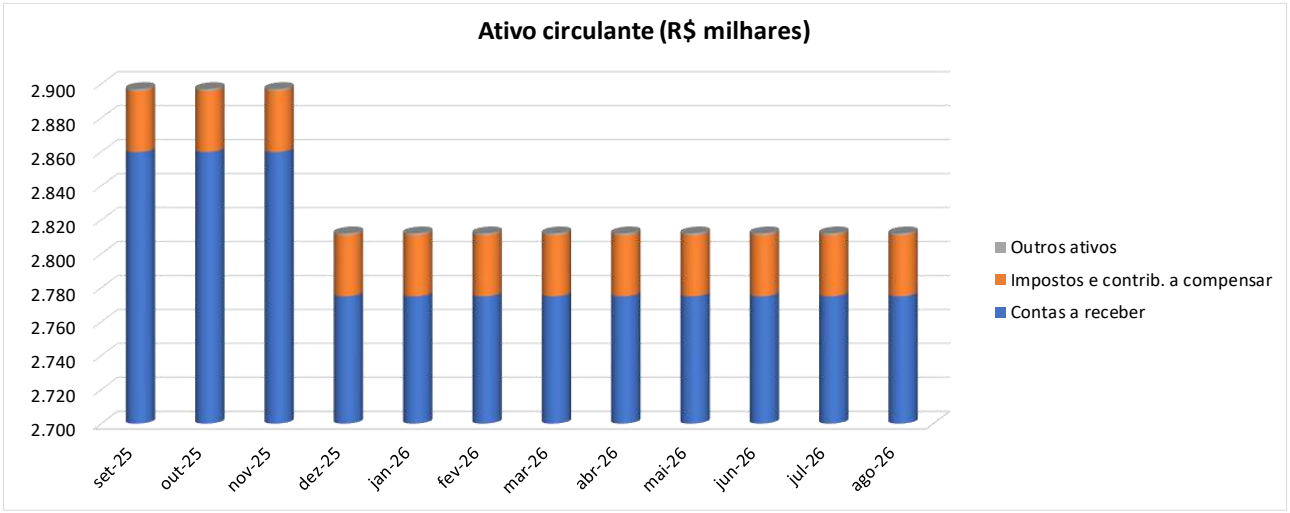
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	28	28	28	96	96	96	22	22	22	25	25	25
Fornecedores	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Imp de renda e contrib social a pagar	173	173	173	173	173	173	13	13	13	13	13	13
Partes relacionadas a pagar	849	852	849	852	851	855	2.600	2.614	2.685	2.708	2.694	2.663
Programa de recuperação fiscal	1.604	1.604	1.589	1.580	1.581	1.581	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	127	127	127	127	127	127	128	128	128	128	128	128
Total do Passivo Circulante	**2.828**	**2.831**	**2.813**	**2.875**	**2.875**	**2.879**	**2.810**	**2.824**	**2.895**	**2.921**	**2.907**	**2.876**
Contas a pagar aquisição de imóveis	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649
Imp de renda e contrib social diferidos	114	114	114	111	111	111	111	111	111	111	111	111
Indenizações a pagar	924	923	923	710	709	710	546	546	546	546	546	546
Partes relacionadas a pagar	186	189	210	221	222	222	221	222	248	250	249	246
Provisão para contingências	163	163	163	471	471	471	594	594	594	640	640	640
Total do Passivo Não Circulante	**5.036**	**5.038**	**5.059**	**5.162**	**5.162**	**5.163**	**5.121**	**5.122**	**5.148**	**5.196**	**5.195**	**5.192**
Capital social	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330
Prejuízos acumulados	6	0	(3)	(253)	(253)	(258)	(146)	(161)	(258)	(332)	(317)	(283)
Reserva legal	66	67	67	67	67	67	66	66	66	66	66	66
Total do Patrimônio Líquido	**402**	**397**	**394**	**144**	**144**	**139**	**250**	**235**	**138**	**64**	**79**	**113**
Total do Passivo	**8.266**	**8.266**	**8.266**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**	**8.181**

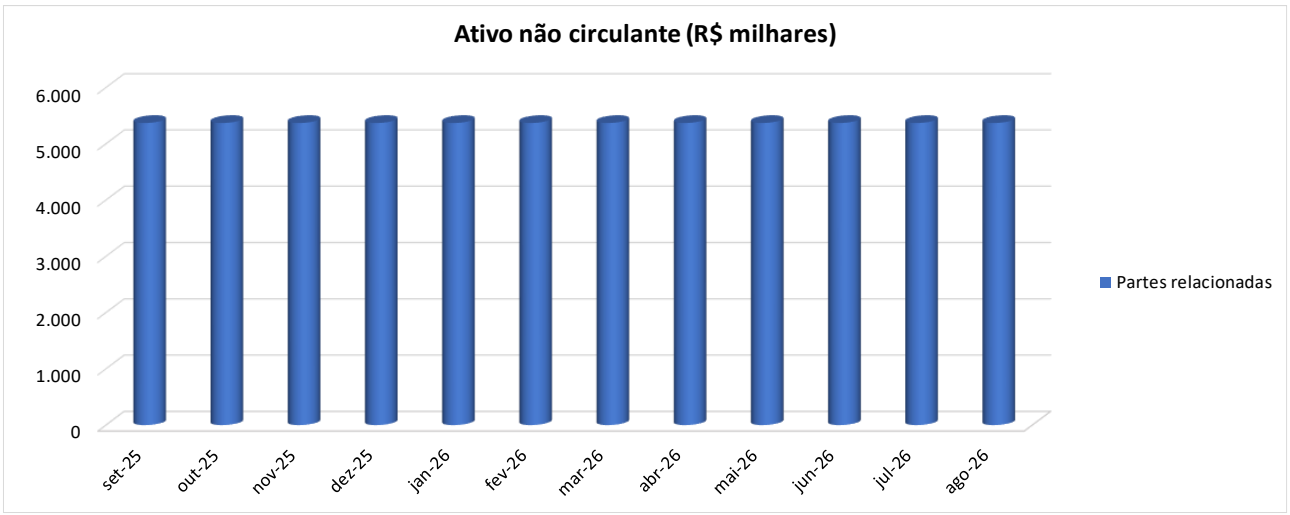
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

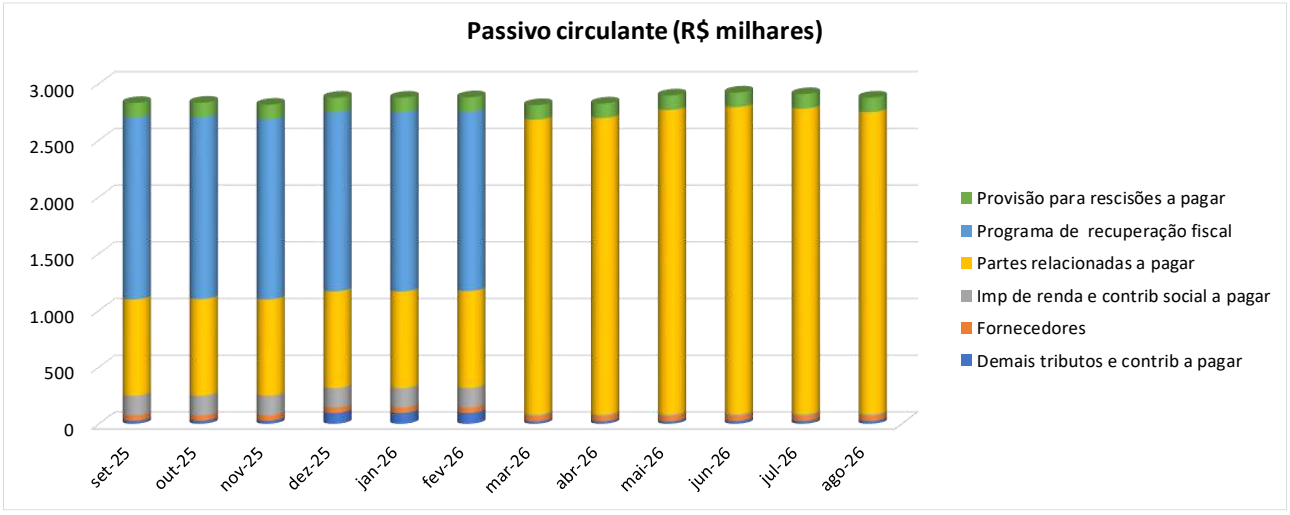
CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R$

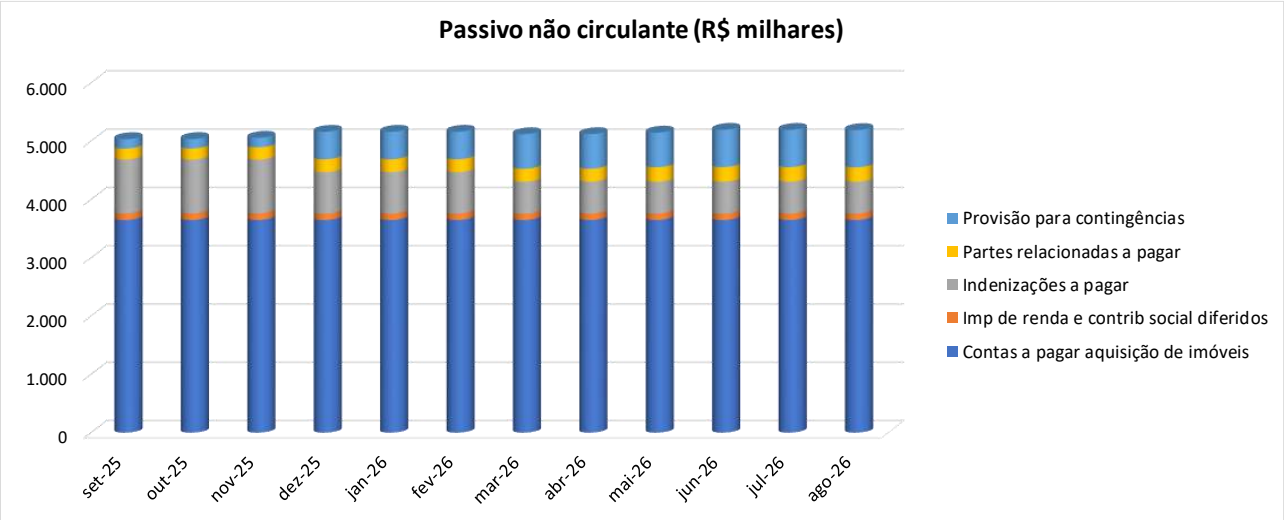
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(1)**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(1)**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	**100%**	-	-	**100%**	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	85	0	0	(85)	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(8)	0	0	0	0	(10)	0	0	0
Outras despesas operacionais	(9)	(1)	0	(86)	0	0	41	0	(10)	(47)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**76**	**(1)**	**0**	**(179)**	**0**	**0**	**41**	**0**	**(20)**	**(47)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**75**	**(1)**	**0**	**(178)**	**0**	**0**	**41**	**0**	**(20)**	**(47)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	**-7500%**	-	-	**-17800%**	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(6)	(5)	(3)	(74)	0	(4)	70	(14)	(78)	(27)	15	34
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(6)**	**(5)**	**(3)**	**(74)**	**0**	**(4)**	**70**	**(14)**	**(78)**	**(27)**	**15**	**34**
Imposto de renda e contrib social	(11)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**58**	**(6)**	**(3)**	**(250)**	**0**	**(4)**	**111**	**(14)**	**(98)**	**(74)**	**15**	**34**
Margem líquida %	-	-	-	**-25000%**	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
2.900
2.880
2.860
2.840
2.820
2.800
2.780
2.760
2.740
2.720
2.700
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Contas a receber


Ativo não circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61363
Carimbado Eletronicamente



➢ 9. CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Impostos e contribuições a compensar	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Total do Ativo Circulante	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**	**33**
Partes relacionadas	476	476	473	474	471	473	469	469	482	486	484	476
Total do Ativo Não Circulante	**476**	**476**	**473**	**474**	**471**	**473**	**469**	**469**	**482**	**486**	**484**	**476**
Total do Ativo	**509**	**509**	**506**	**507**	**504**	**506**	**502**	**502**	**515**	**519**	**517**	**509**

Em milhares de R$

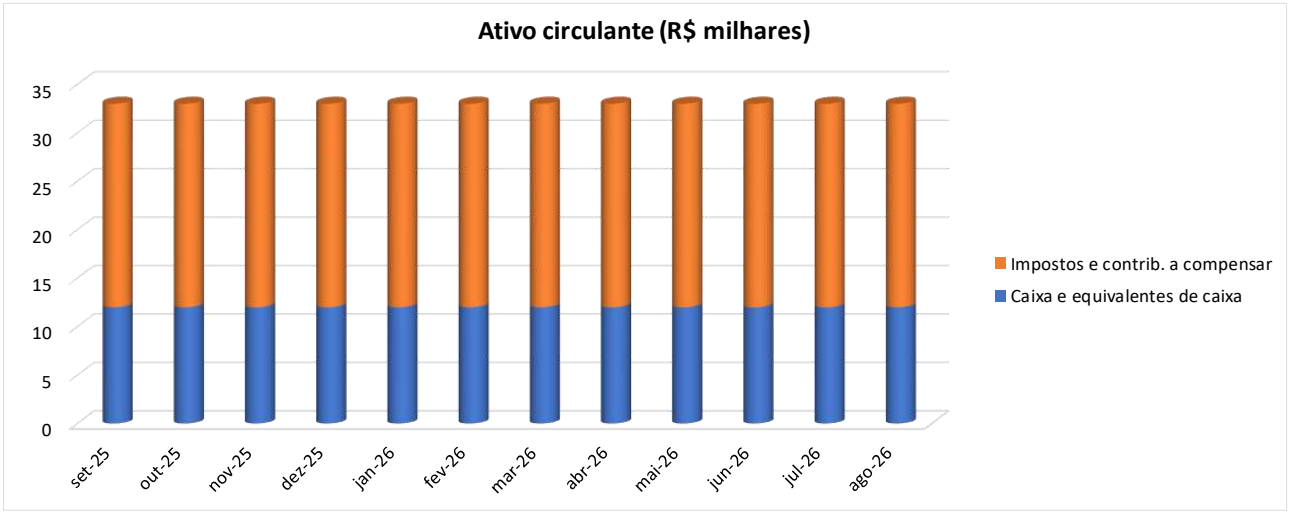
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	351	351	351	368	367	367	274	274	274	274	275	275
Fornecedores	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Imp de renda e contrib social a pagar	10	10	10	10	10	10	3	3	3	7	7	7
Partes relacionadas a pagar	148	148	148	148	148	148	154	155	159	161	160	158
Total do Passivo Circulante	**511**	**511**	**511**	**528**	**527**	**527**	**433**	**434**	**438**	**444**	**444**	**442**
Indenizações a pagar	885	945	1.045	969	969	969	964	964	964	962	962	962
Provisão para contingências	72	72	72	149	149	149	287	287	287	287	287	287
Total do Passivo Não Circulante	**957**	**1.017**	**1.117**	**1.118**	**1.118**	**1.118**	**1.251**	**1.251**	**1.251**	**1.249**	**1.249**	**1.249**
Capital social	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Prejuízos acumulados	(969)	(1.029)	(1.132)	(1.149)	(1.151)	(1.149)	(1.192)	(1.193)	(1.184)	(1.184)	(1.186)	(1.192)
Total do Patrimônio Líquido	**(959)**	**(1.019)**	**(1.122)**	**(1.139)**	**(1.141)**	**(1.139)**	**(1.182)**	**(1.183)**	**(1.174)**	**(1.174)**	**(1.176)**	**(1.182)**
Total do Passivo	**509**	**509**	**506**	**507**	**504**	**506**	**502**	**502**	**515**	**519**	**517**	**509**

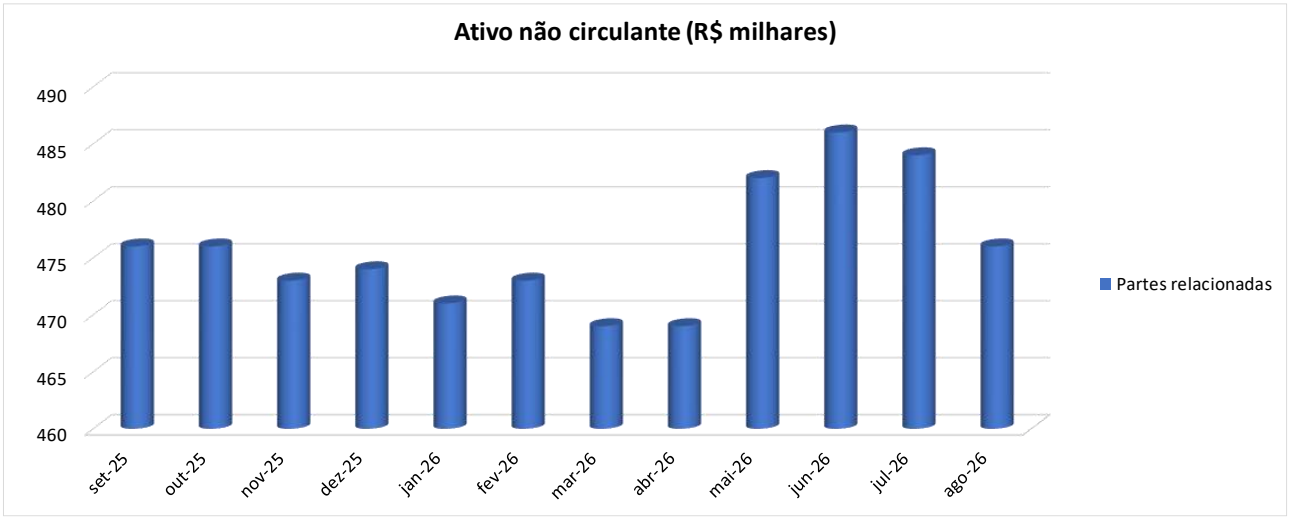
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

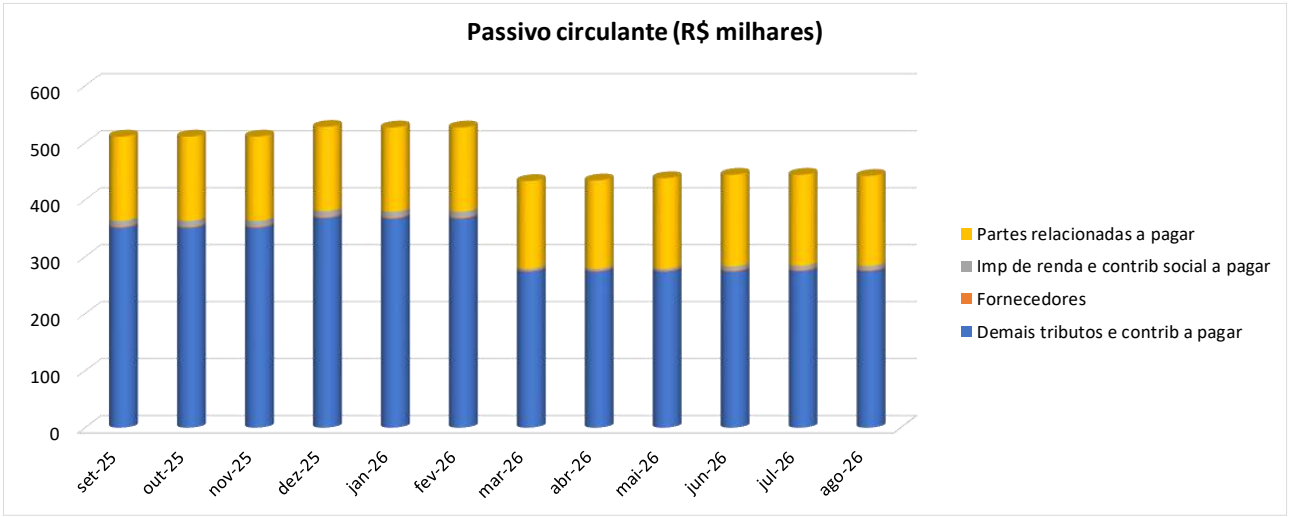
CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA

Em milhares de R$

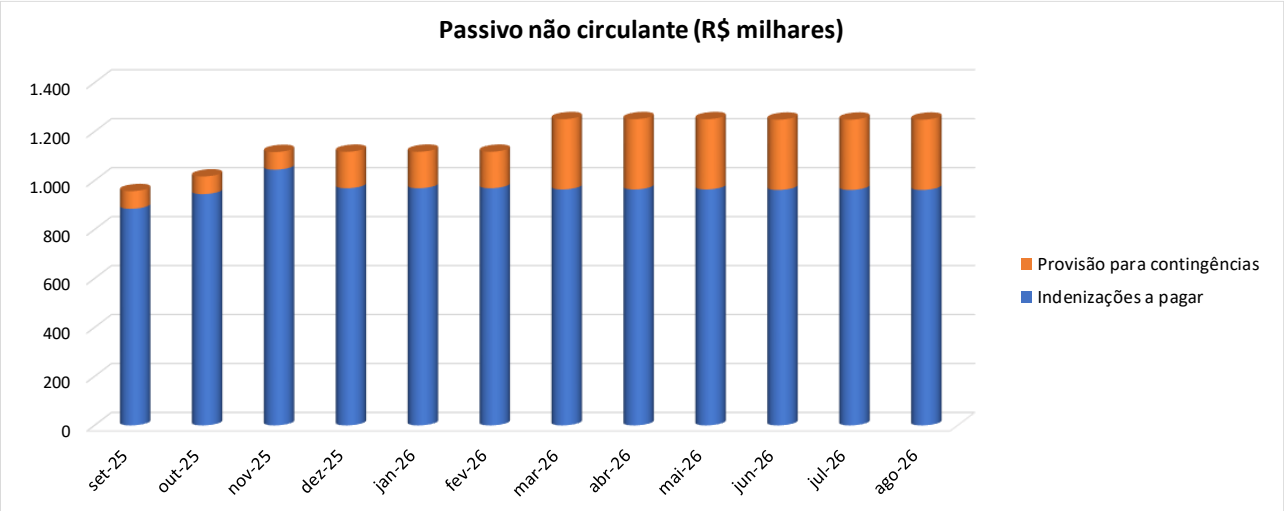
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(6)	(62)	(101)	(1)	(2)	0	(134)	(2)	0	2	0	(2)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(6)**	**(62)**	**(102)**	**(1)**	**(2)**	**0**	**(134)**	**(2)**	**0**	**2**	**0**	**(2)**
Lucro operacional (EBIT)	**(6)**	**(62)**	**(102)**	**(1)**	**(2)**	**0**	**(134)**	**(2)**	**0**	**2**	**0**	**(2)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	(17)	0	0	95	(1)	(4)	(1)	0	2
Receitas financeiras	1	2	(1)	1	0	2	(4)	3	13	4	(3)	(5)
Resultado financeiro líquido	**1**	**2**	**(1)**	**(16)**	**0**	**2**	**91**	**2**	**9**	**3**	**(3)**	**(3)**
Imposto de renda e contrib social	(2)	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0
Resultado líquido	**(7)**	**(60)**	**(103)**	**(17)**	**(2)**	**2**	**(43)**	**0**	**9**	**0**	**(3)**	**(5)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
35
30
25
20
15
10
5
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Impostos e contrib. a compensar
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
490
485
480
475
470
465
460
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61366
Carimbado Eletronicamente



➢ 10. CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	2	1	2	1	1	1	1	(3)	(3)	(3)
Contas a receber	2.760	3.315	2.884	2.764	2.769	2.632	2.613	2.483	2.609	1.860	1.804	1.686
Imóveis a comercializar	1.474	1.394	1.032	1.032	1.032	1.032	1.032	1.032	1.032	1.032	886	886
Partes relacionadas	1.032	1.045	1.740	1.744	2.033	2.160	1.477	1.490	1.531	1.576	1.679	1.662
Outros ativos	23	22	22	22	51	22	27	27	27	32	33	33
Total do Ativo Circulante	**5.290**	**5.777**	**5.680**	**5.563**	**5.887**	**5.847**	**5.150**	**5.033**	**5.200**	**4.497**	**4.399**	**4.264**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**5.290**	**5.777**	**5.680**	**5.563**	**5.887**	**5.847**	**5.150**	**5.033**	**5.200**	**4.497**	**4.399**	**4.264**

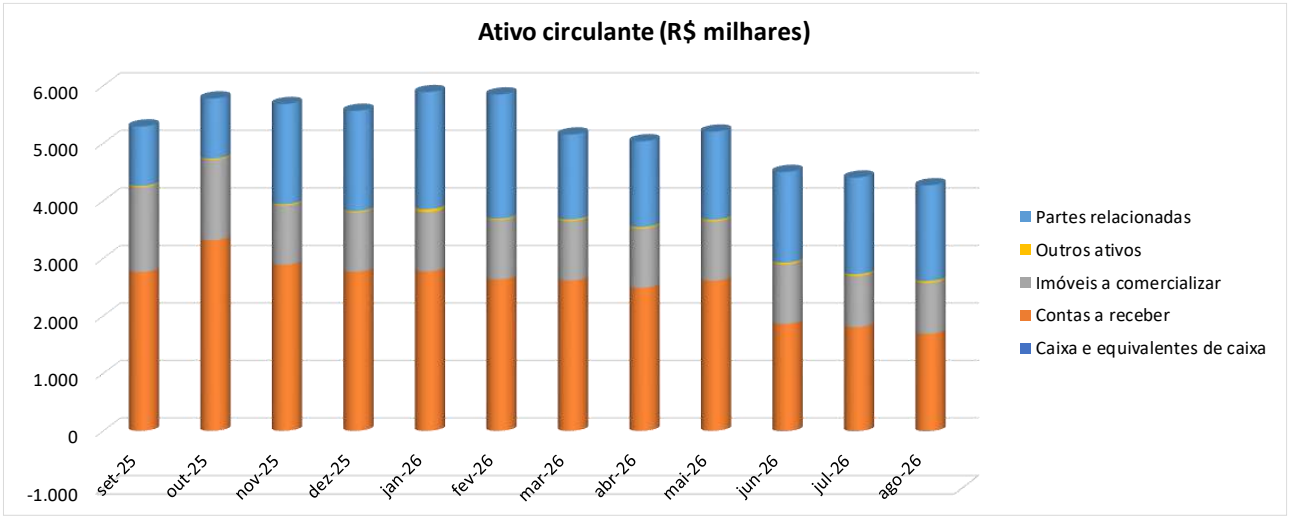
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	514	515	546	1.058	1.074	1.078	937	937	937	993	1.008	1.008
Fornecedores	2.403	2.406	2.409	3.805	3.825	3.825	3.825	3.826	3.826	3.825	3.826	3.827
Imp de renda e contrib social a pagar	264	264	264	284	285	285	136	136	136	186	186	186
Outros passivos	361	361	362	361	338	338	338	338	339	342	342	342
Programa de recuperação fiscal	486	486	480	478	478	478	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	59	59	59	59	39	40	39	40	40	40	40	40
Total do Passivo Circulante	**4.087**	**4.091**	**4.120**	**6.045**	**6.039**	**6.044**	**5.275**	**5.277**	**5.278**	**5.386**	**5.402**	**5.403**
Demais contrib sociais diferidas	101	101	101	101	101	101	95	95	95	68	68	68
Imp de renda e contrib social diferidos	85	85	85	85	85	85	80	80	80	57	57	57
Indenizações a pagar	1.672	1.672	1.672	1.720	1.720	1.720	1.444	1.444	1.444	1.485	1.485	1.485
Provisão para contingências	433	433	433	1.620	1.620	1.620	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804
Total do Passivo Não Circulante	**2.291**	**2.291**	**2.291**	**3.526**	**3.526**	**3.526**	**3.423**	**3.423**	**3.423**	**3.414**	**3.414**	**3.414**
Capital social	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195	6.195
Prejuízos acumulados	(7.283)	(6.800)	(6.926)	(10.203)	(9.873)	(9.918)	(9.743)	(9.862)	(9.696)	(10.498)	(10.612)	(10.748)
Total do Patrimônio Líquido	**(1.088)**	**(605)**	**(731)**	**(4.008)**	**(3.678)**	**(3.723)**	**(3.548)**	**(3.667)**	**(3.501)**	**(4.303)**	**(4.417)**	**(4.553)**
Total do Passivo	**5.290**	**5.777**	**5.680**	**5.563**	**5.887**	**5.847**	**5.150**	**5.033**	**5.200**	**4.497**	**4.399**	**4.264**

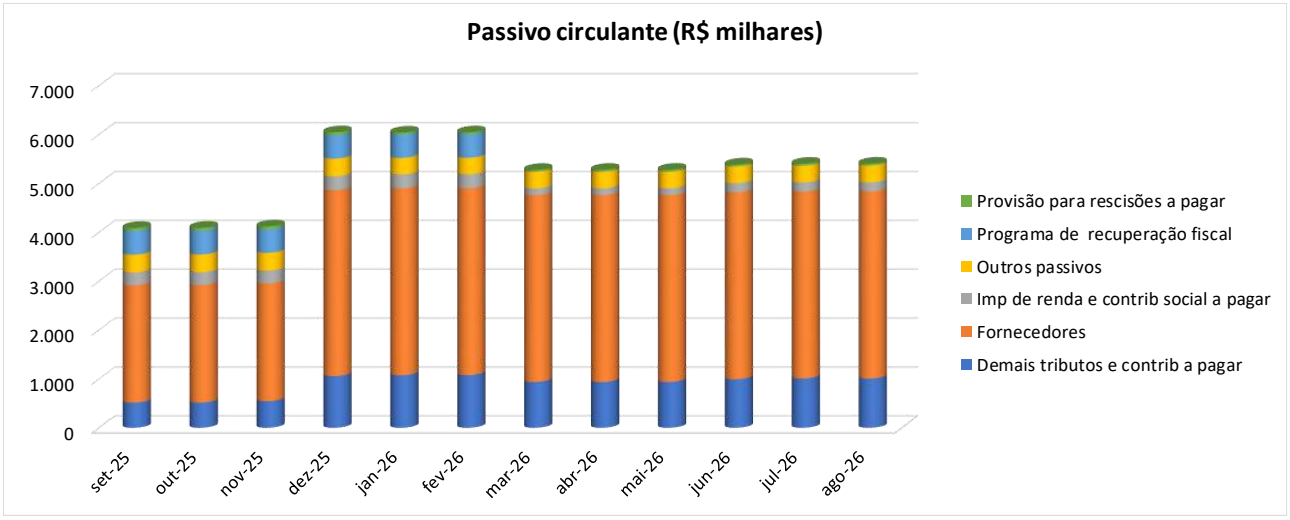
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

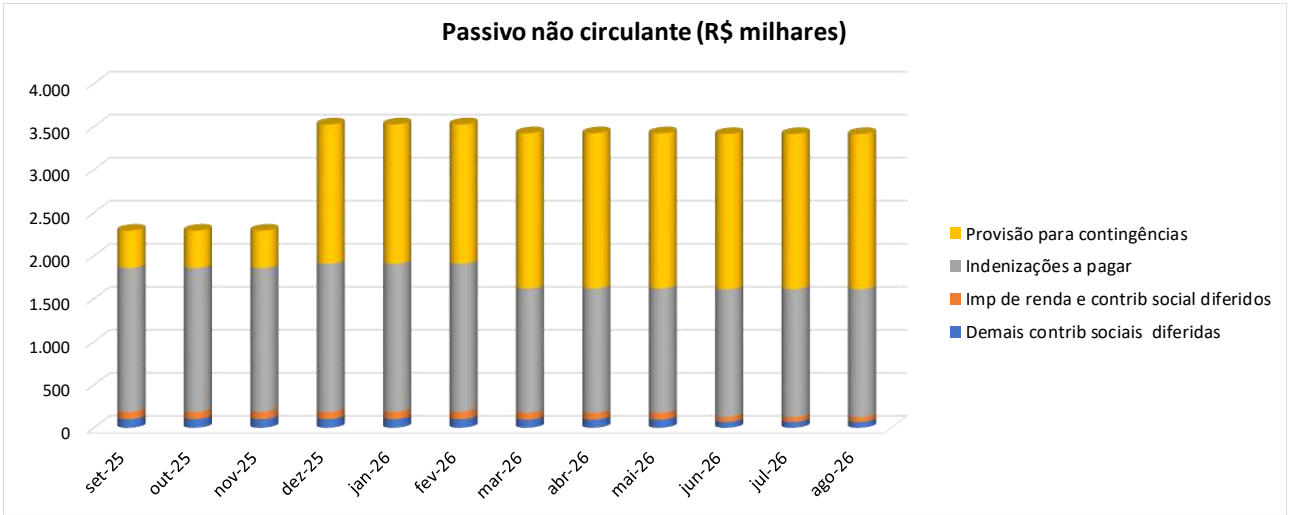
CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**3**	**460**	**333**	**(1)**	**359**	**(5)**	**5**	**0**	**0**	**27**	**391**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	(79)	(363)	0	0	0	0	0	0	0	(146)	0
Lucro bruto	**3**	**381**	**(30)**	**(1)**	**359**	**(5)**	**5**	**0**	**0**	**27**	**245**	**0**
Margem bruta %	**100%**	**83%**	**-9%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**-**	**-**	**100%**	**63%**	**-**
Despesas comerciais	153	(4)	(5)	(1.920)	(2)	(1)	(92)	0	(2)	(1.107)	(2)	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(3)	(2)	(6)	0	0	(1)	(1)	1	(205)	(2)
Outras despesas operacionais	(19)	0	(1)	(1.235)	(4)	(1)	91	0	(2)	(41)	(1)	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**134**	**(5)**	**(9)**	**(3.157)**	**(12)**	**(2)**	**(1)**	**(1)**	**(5)**	**(1.147)**	**(208)**	**(2)**
Lucro operacional (EBIT)	**137**	**376**	**(39)**	**(3.158)**	**347**	**(7)**	**4**	**(1)**	**(5)**	**(1.120)**	**37**	**(2)**
Margem EBIT %	**4567%**	**82%**	**-12%**	**315800%**	**97%**	**140%**	**80%**	**-**	**-**	**-4148%**	**9%**	**-**
Despesas financeiras	(1)	0	(56)	(37)	(86)	0	89	0	0	(65)	(94)	0
Receitas financeiras	30	109	(32)	(62)	69	(38)	60	(117)	172	374	(59)	(132)
Resultado financeiro líquido	**29**	**109**	**(88)**	**(99)**	**(17)**	**(38)**	**149**	**(117)**	**172**	**309**	**(153)**	**(132)**
Imposto de renda e contrib social	(9)	0	0	(20)	(1)	0	(8)	0	0	8	0	0
Resultado líquido	**157**	**485**	**(127)**	**(3.277)**	**329**	**(45)**	**145**	**(118)**	**167**	**(803)**	**(116)**	**(134)**
Margem líquida %	**5233%**	**105%**	**-38%**	**-**	**92%**	**-**	**2900%**	**-**	**-**	**-2974%**	**-30%**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
-1.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Demais contrib sociais diferidas

➢ 11. CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(37)	(37)	(37)	(37)	(37)	(37)	(37)	(37)	(35)	(37)	(37)	(37)
Contas a receber	3.787	3.889	3.922	3.288	2.472	2.458	3.366	3.264	3.357	3.514	2.963	2.863
Imóveis a comercializar	797	797	385	919	919	919	385	385	385	385	385	386
Impostos e contribuições a compensar	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Outros ativos	(75)	(75)	(73)	(75)	(74)	(73)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)
Total do Ativo Circulante	**4.483**	**4.585**	**4.208**	**4.106**	**3.291**	**3.278**	**3.650**	**3.548**	**3.643**	**3.798**	**3.247**	**3.148**
Partes relacionadas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Não Circulante	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**
Total do Ativo	**4.484**	**4.586**	**4.209**	**4.107**	**3.292**	**3.279**	**3.651**	**3.549**	**3.644**	**3.799**	**3.248**	**3.149**

Em milhares de R$

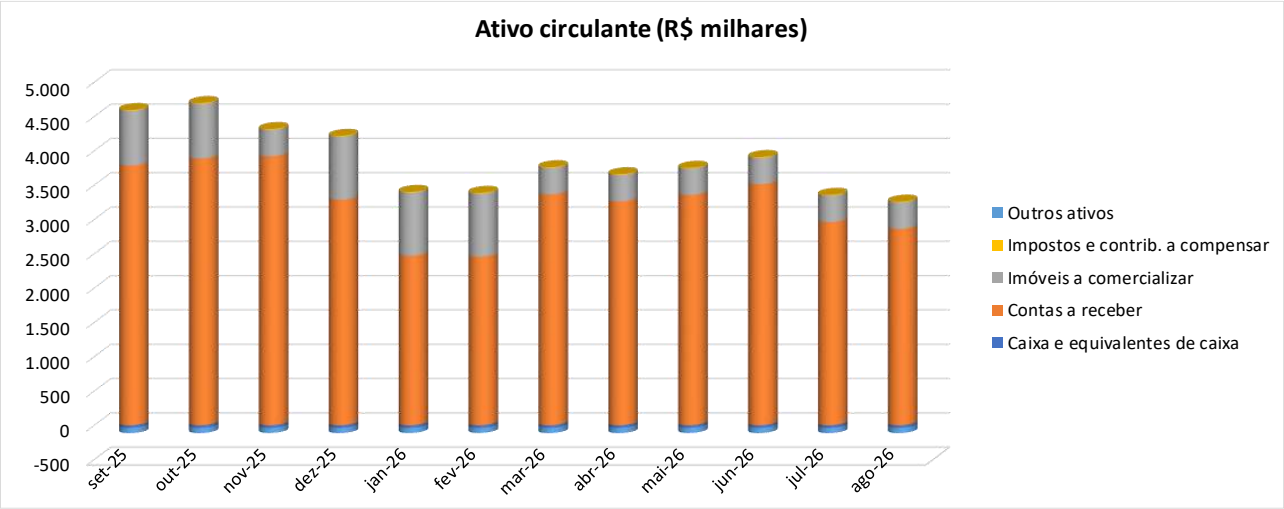
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	656	656	656	614	614	614	398	398	398	423	423	423
Empréstimos e financiamentos	1.550	6.705	6.713	1.663	6.754	6.787	1.811	6.894	6.940	1.984	6.972	6.964
Fornecedores	225	229	224	226	224	224	255	226	229	224	225	224
Imp de renda e contrib social a pagar	30	30	30	239	239	239	238	238	238	238	253	253
Outros passivos	16	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15
Partes relacionadas a pagar	587	589	587	589	588	591	1.630	1.638	1.683	1.697	1.689	1.669
Programa de recuperação fiscal	927	927	927	927	927	927	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	182	183	183	501	268	268	267	268	268	268	268	268
Total do Passivo Circulante	**4.173**	**9.335**	**9.336**	**4.775**	**9.630**	**9.666**	**4.615**	**9.678**	**9.772**	**4.849**	**9.845**	**9.816**
Empréstimos e financiamentos	5.135	0	0	5.068	0	0	5.033	0	0	4.979	0	0
Indenizações a pagar	11.281	11.281	11.281	8.696	9.227	9.227	7.568	7.567	7.567	7.480	7.480	7.479
Partes relacionadas a pagar	6.185	6.195	5.994	6.233	6.348	6.354	6.284	6.335	6.373	6.386	5.901	5.899
Provisão para contingências	3.480	3.480	3.480	6.487	6.487	6.487	7.938	7.938	7.938	7.575	7.576	7.576
Total do Passivo Não Circulante	**26.081**	**20.956**	**20.755**	**26.484**	**22.062**	**22.068**	**26.823**	**21.840**	**21.878**	**26.420**	**20.957**	**20.954**
Capital social	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397	43.397
Participação dos não controladores	(2.029)	(2.024)	(2.038)	(2.138)	(2.236)	(2.241)	(2.188)	(2.202)	(2.205)	(2.163)	(2.169)	(2.174)
Prejuízos acumulados	(67.138)	(67.078)	(67.241)	(68.411)	(69.561)	(69.611)	(68.996)	(69.164)	(69.198)	(68.704)	(68.782)	(68.844)
Total do Patrimônio Líquido	**(25.770)**	**(25.705)**	**(25.882)**	**(27.152)**	**(28.400)**	**(28.455)**	**(27.787)**	**(27.969)**	**(28.006)**	**(27.470)**	**(27.554)**	**(27.621)**
Total do Passivo	**4.484**	**4.586**	**4.209**	**4.107**	**3.292**	**3.279**	**3.651**	**3.549**	**3.644**	**3.799**	**3.248**	**3.149**

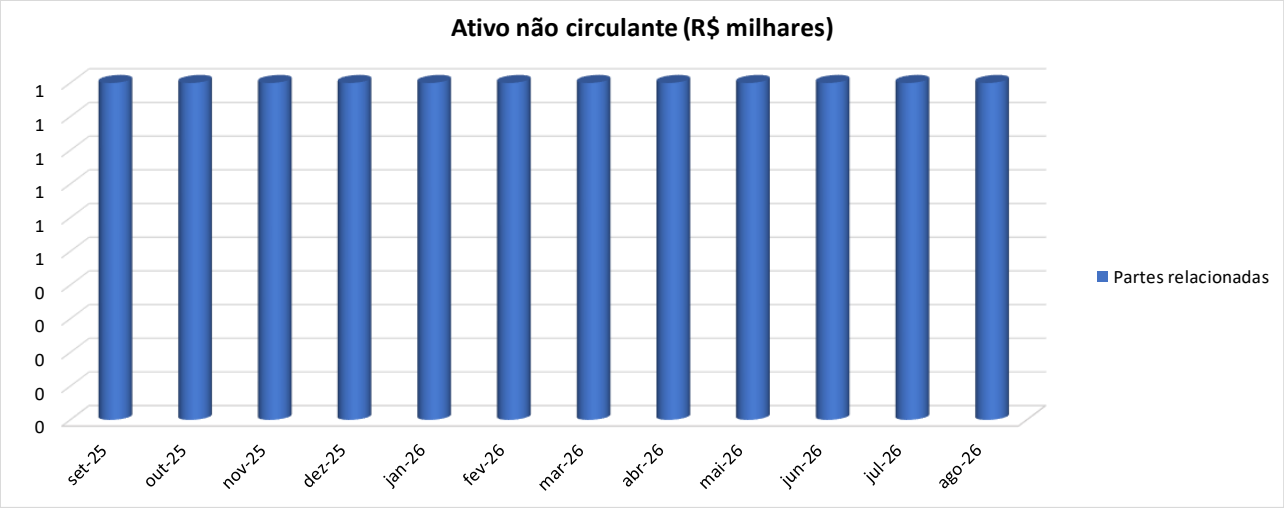
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

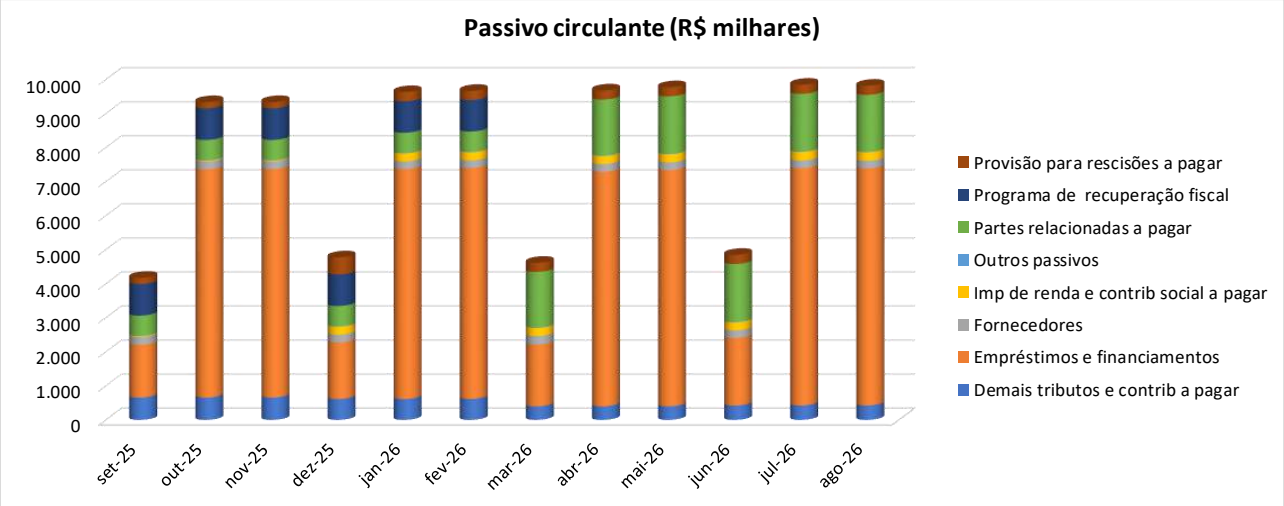
CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

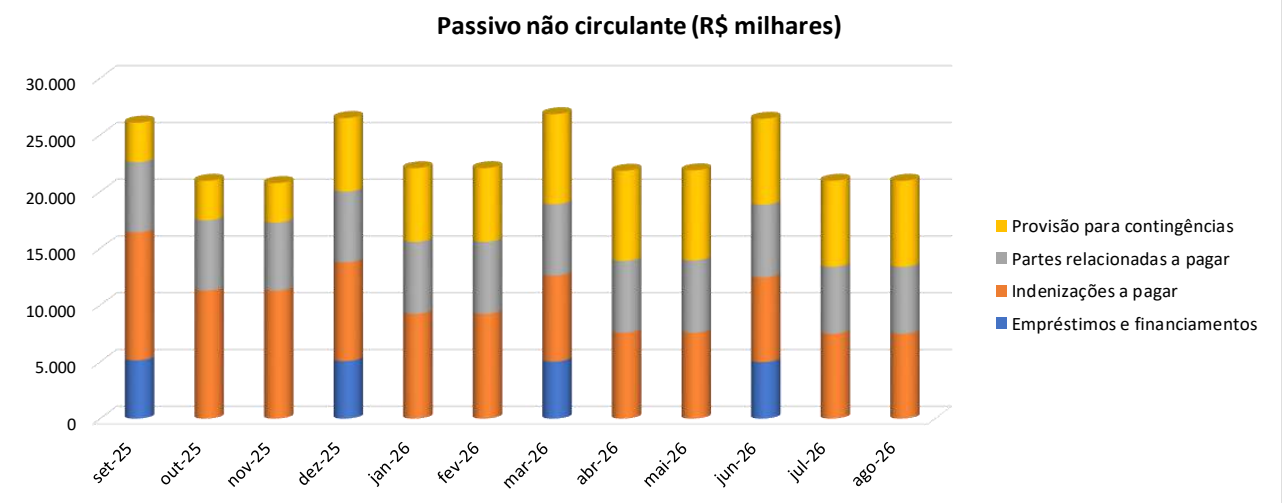
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**1**	**2**	**203**	**(1.068)**	**2**	**3**	**591**	**3**	**1**	**0**	**2**	**1**
Custo dos produtos vendidos	0	0	(411)	533	0	0	(533)	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**1**	**2**	**(208)**	**(535)**	**2**	**3**	**58**	**3**	**1**	**0**	**2**	**1**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**-102%**	**50%**	**100%**	**100%**	**10%**	**100%**	**100%**	**-**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	141	(3)	0	288	0	0	363	0	(1)	(127)	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	(2)	0	(3)	0	(3)	(1)	(4)	(7)	0	(1)	0
Outras despesas operacionais	(593)	(7)	(3)	(732)	(539)	0	199	(16)	(2)	449	(6)	(10)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(453)**	**(12)**	**(3)**	**(447)**	**(539)**	**(3)**	**561**	**(20)**	**(10)**	**322**	**(7)**	**(10)**
Lucro operacional (EBIT)	**(452)**	**(10)**	**(211)**	**(982)**	**(537)**	**0**	**619**	**(17)**	**(9)**	**322**	**(5)**	**(9)**
Margem EBIT %	**-45200%**	**-500%**	**-104%**	**92%**	**-26850%**	**0%**	**105%**	**-567%**	**-900%**	**-**	**-250%**	**-900%**
Despesas financeiras	(19)	(27)	(3)	(2)	(766)	(41)	6	(66)	(125)	(74)	(11)	37
Receitas financeiras	8	105	35	(77)	55	(14)	47	(100)	98	287	(52)	(97)
Resultado financeiro líquido	**(11)**	**78**	**32**	**(79)**	**(711)**	**(55)**	**53**	**(166)**	**(27)**	**213**	**(63)**	**(60)**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(209)	0	0	(3)	0	0	0	(15)	0
Resultado líquido	**(463)**	**68**	**(179)**	**(1.270)**	**(1.248)**	**(55)**	**669**	**(183)**	**(36)**	**535**	**(83)**	**(69)**
Margem líquida %	**-46300%**	**3400%**	**-88%**	**-**	**-62400%**	**-1833%**	**113%**	**-6100%**	**-3600%**	**-**	**-4150%**	**-6900%**


Ativo circulante (R$ milhares)
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
1
1
1
1
1
1
0
0
0
0
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
10.000
9.000
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
30.000
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Empréstimos e financiamentos

➢ 12. COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	15	0	119	119	0	2	0	0	0
Contas a receber	293	198	196	298	299	1.156	1.782	1.554	1.554	1.491	1.402	1.384
Imóveis a comercializar	2.110	2.110	2.110	782	782	(1.376)	92	92	92	69	(105)	(106)
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	3	0	0	35	109	227	249
Impostos e contribuições a compensar	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Outros ativos	57	58	59	58	59	70	63	183	54	188	182	185
Total do Ativo Circulante	**2.481**	**2.387**	**2.386**	**1.174**	**1.161**	**(7)**	**2.077**	**1.850**	**1.758**	**1.878**	**1.727**	**1.733**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**2.481**	**2.387**	**2.386**	**1.174**	**1.161**	**(7)**	**2.077**	**1.850**	**1.758**	**1.878**	**1.727**	**1.733**

Em milhares de R$

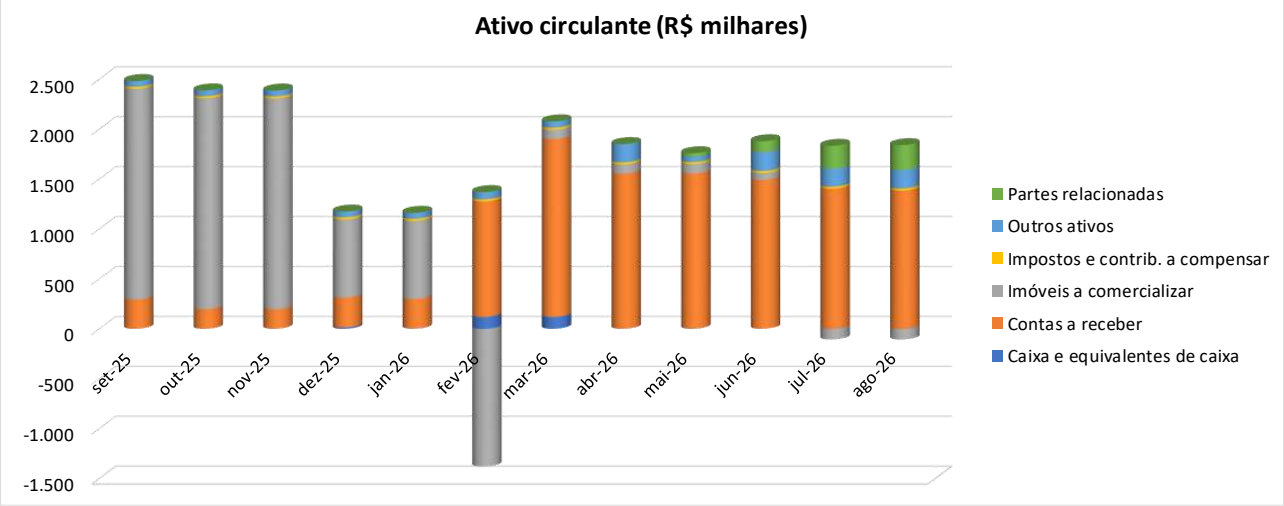
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	1.257	1.260	1.260	1.586	1.587	1.587	1.845	1.854	1.854	1.901	1.905	1.906
Fornecedores	1.982	1.982	1.982	1.079	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065
Imp de renda e contrib social a pagar	941	941	941	972	972	972	973	973	973	983	983	983
Outros passivos	730	730	730	764	901	975	858	868	868	869	864	864
Partes relacionadas a pagar	538	546	547	525	387	0	288	89	0	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	300	300	298	297	297	297	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	738	738	739	739	739	739	739	738	738	738	738	738
Total do Passivo Circulante	**6.486**	**6.497**	**6.497**	**5.962**	**5.948**	**5.635**	**5.768**	**5.587**	**5.498**	**5.556**	**5.555**	**5.556**
Demais contrib sociais diferidas	11	11	11	11	11	11	65	65	65	54	54	54
Imp de renda e contrib social diferidos	9	9	9	9	9	9	55	55	55	46	46	46
Indenizações a pagar	6.207	6.206	6.206	5.525	5.525	5.525	5.397	5.398	5.398	5.398	5.398	5.398
Outros passivos	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Partes relacionadas a pagar	53	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
Provisão para contingências	190	190	190	723	723	723	190	190	190	2.003	2.003	2.003
Total do Passivo Não Circulante	**6.470**	**6.471**	**6.471**	**6.323**	**6.323**	**6.323**	**5.762**	**5.763**	**5.763**	**7.556**	**7.556**	**7.556**
Capital social	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332	72.332
Prejuízos acumulados	(83.458)	(83.564)	(83.565)	(84.094)	(84.094)	(84.948)	(82.436)	(82.483)	(82.486)	(84.217)	(84.367)	(84.362)
Reserva legal	651	651	651	651	652	651	651	651	651	651	651	651
Total do Patrimônio Líquido	**(10.475)**	**(10.581)**	**(10.582)**	**(11.111)**	**(11.110)**	**(11.965)**	**(9.453)**	**(9.500)**	**(9.503)**	**(11.234)**	**(11.384)**	**(11.379)**
Total do Passivo	**2.481**	**2.387**	**2.386**	**1.174**	**1.161**	**(7)**	**2.077**	**1.850**	**1.758**	**1.878**	**1.727**	**1.733**

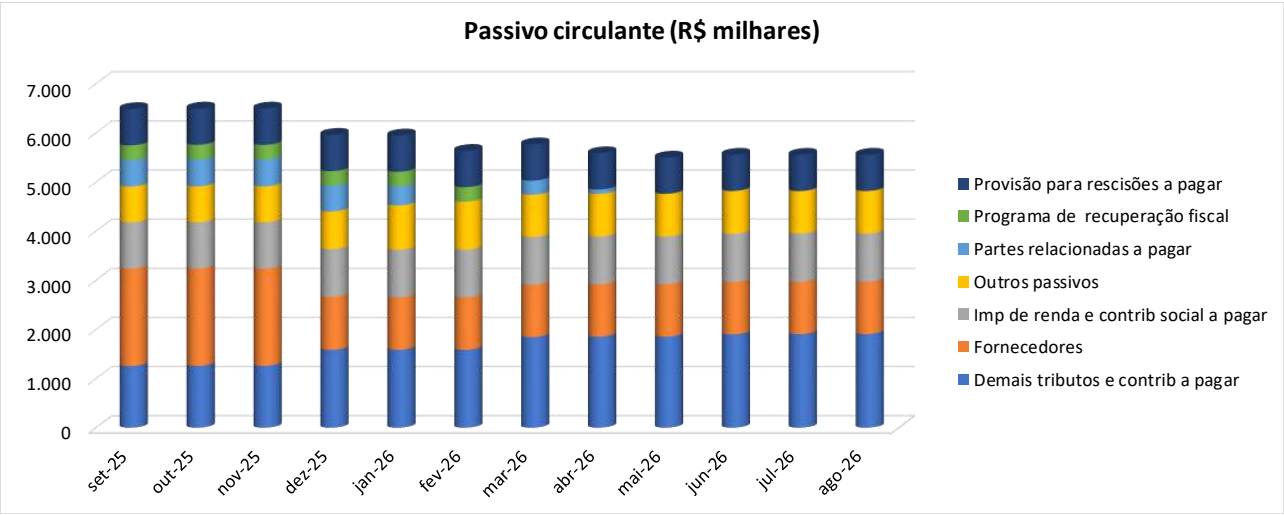
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

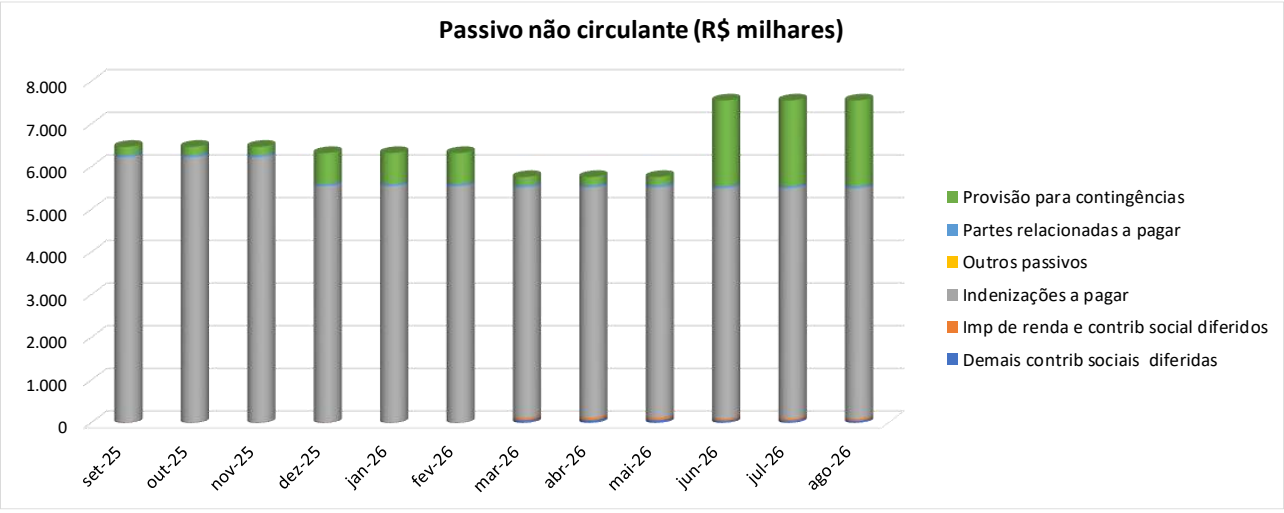
Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**6**	**(4)**	**0**	**1.345**	**0**	**1.337**	**731**	**(8)**	**0**	**66**	**(4)**	**(1)**
Custo dos produtos vendidos	(716)	0	0	(1.328)	0	(2.158)	1.468	0	0	(23)	(175)	0
Lucro bruto	**(710)**	**(4)**	**0**	**17**	**0**	**(821)**	**2.199**	**(8)**	**0**	**43**	**(179)**	**(1)**
Margem bruta %	**-11833%**	**100%**	**-**	**1%**	**-**	**-61%**	**301%**	**100%**	**-**	**65%**	**4475%**	**100%**
Despesas comerciais	(37)	0	0	684	0	0	(14)	0	0	(18)	(1)	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(1.286)	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(385)	(12)	0	101	(2)	0	660	(3)	0	(1.813)	0	(2)
Outras receitas operacionais	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(422)**	**(11)**	**0**	**(501)**	**(2)**	**0**	**646**	**(3)**	**0**	**(1.831)**	**(1)**	**(2)**
Lucro operacional (EBIT)	**(1.132)**	**(15)**	**0**	**(484)**	**(2)**	**(821)**	**2.845**	**(11)**	**0**	**(1.788)**	**(180)**	**(3)**
Margem EBIT %	**-18867%**	**375%**	**-**	**-36%**	**-**	**-61%**	**389%**	**138%**	**-**	**-2709%**	**4500%**	**300%**
Despesas financeiras	(161)	(93)	1	(16)	0	(37)	(304)	(38)	(2)	(35)	0	0
Receitas financeiras	10	2	(2)	4	4	2	32	2	0	92	30	9
Resultado financeiro líquido	**(151)**	**(91)**	**(1)**	**(12)**	**4**	**(35)**	**(272)**	**(36)**	**(2)**	**57**	**30**	**9**
Imposto de renda e contrib social	(5)	0	0	(31)	0	0	(61)	0	0	(2)	0	0
Resultado líquido	**(1.288)**	**(106)**	**(1)**	**(527)**	**2**	**(856)**	**2.512**	**(47)**	**(2)**	**(1.733)**	**(150)**	**6**
Margem líquida %	**-21467%**	**-**	**-**	**-39%**	**-**	**-64%**	**344%**	**-**	**-**	**-2626%**	**-**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
-1.000
-1.500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Demais contrib sociais diferidas

➢ 13. FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Partes relacionadas	2.803	2.480	2.757	2.549	2.549	2.559	2.019	2.030	2.085	2.103	2.092	2.068
Total do Ativo Circulante	**2.803**	**2.480**	**2.757**	**2.549**	**2.549**	**2.559**	**2.019**	**2.030**	**2.085**	**2.103**	**2.092**	**2.068**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**2.803**	**2.480**	**2.757**	**2.549**	**2.549**	**2.559**	**2.019**	**2.030**	**2.085**	**2.103**	**2.092**	**2.068**

Em milhares de R$

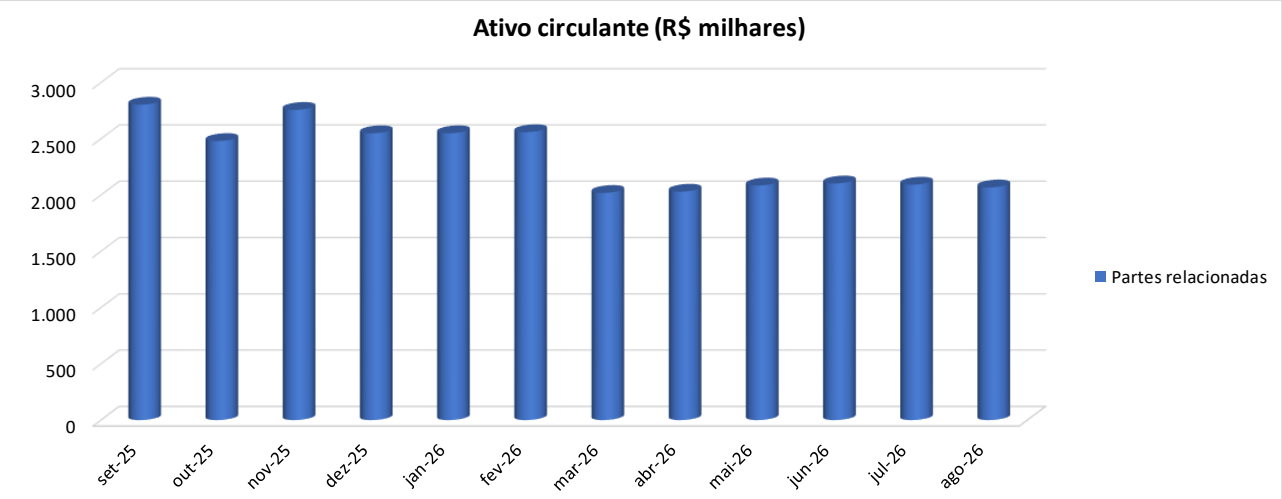
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	709	709	709	816	816	816	583	583	583	588	588	588
Imp de renda e contrib social a pagar	690	690	690	690	690	690	169	169	169	191	191	191
Total do Passivo Circulante	**1.399**	**1.399**	**1.399**	**1.506**	**1.506**	**1.506**	**752**	**752**	**752**	**779**	**779**	**779**
Provisão para contingências	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242
Total do Passivo Não Circulante	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**	**1.242**
Capital social	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Prejuízos acumulados	152	(171)	106	(209)	(209)	(199)	15	26	81	72	61	37
Total do Patrimônio Líquido	**162**	**(161)**	**116**	**(199)**	**(199)**	**(189)**	**25**	**36**	**91**	**82**	**71**	**47**
Total do Passivo	**2.803**	**2.480**	**2.757**	**2.549**	**2.549**	**2.559**	**2.019**	**2.030**	**2.085**	**2.103**	**2.092**	**2.068**

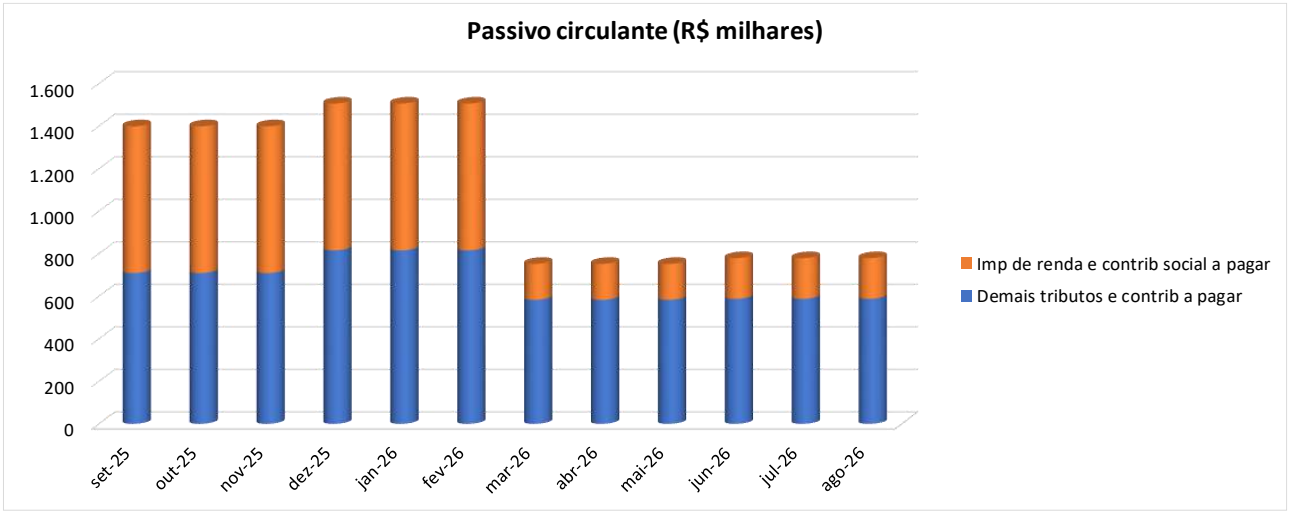
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	(107)	0	0	232	0	0	(4)	0	0
Receitas financeiras	(277)	(324)	279	(208)	0	10	(18)	10	55	18	(11)	(24)
Resultado financeiro líquido	**(277)**	**(324)**	**279**	**(315)**	**0**	**10**	**214**	**10**	**55**	**14**	**(11)**	**(24)**
Imposto de renda e contrib social	(160)	0	0	0	0	0	0	0	0	(22)	0	0
Resultado líquido	**(437)**	**(324)**	**279**	**(315)**	**0**	**10**	**214**	**10**	**55**	**(8)**	**(11)**	**(24)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-




Passivo circulante (R$ milhares)
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imp de renda e contrib social a pagar
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61537
Carimbado Eletronicamente

Quadro de Credores	Credor	Opção de Pagamento
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Danielle Costa do Amaral	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Ferreira Queiroz	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ercilia Alessandra Steckelberg	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEX BENTO DA SILVA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fux Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GOUVÊA VIEIRA ADVOCACIA	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	João Marco Bessa	Trabalhista

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61538
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Edmundo Maya Viana	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Delamôra	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcellos e Juliana Abreu Vasconcellos Franco	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcelos / Juliana Abreu Vasconcelos Franco	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Altivo Aquino Menenez	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Liz Werner Formaggini	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS & ADVOGADOS S/C	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MACHADO MEYER,SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANNHEIMER, PEREZ E LYRA ADVOGADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Jose de Souza	Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61539
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Pereira da Silva	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcus Vinicius Bennett Ferreira	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marília Carneiro Miziara	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marion Cristina Botta Pereira Magalhães Ferreira	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Miller Amaral Machado e Diego Nunes Pereira Gonçalves	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Renan Costa Rodrigues	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Petereit de Paola Gonçalves	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Steele Garrido	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rogério Dimas de Paiva	Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61540
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Romar Navarro de Sá	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ronan Amaral Tolêdo Filho	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RUDGE LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS.	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Sebiana Vitale Cruz	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valdivino Garcez dos Santos Júnior	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VITALE, BICALHO E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE MELO RODRIGUES E GUSTAVO DIAS MOTTA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CAROLINA REIS DO VALLE MONTEIRO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Áurea Christine Pinto de Barros e Lucas Trompieri Rodrigues	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bárbara Tavares Caldas e Fábia Santos Pereira	Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61541
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Humberto Angelini Farias de Oliveira e Darci Maria Furlaneto	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE NOVAS DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IGOR SCISINIO PONTES / TALITA GRANZINOLI VELLOZO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISADORA BARREIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISMAR SILVA MORENO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61542
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAR GOMES DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ivo Ferreira Nosralla e Elisangela Lima Silva	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO AMIM MERCANTE E FABÍOLA MONTEIRO MOURÃO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JALMAR BARBOSA RODRIGUES E JANE SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAN ALEXANDER BEEKMAN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO CURY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOÃO VICTOR BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, JANAÍNA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	D

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61543
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE ARANDA BLANCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE LUZ DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Jorge Luiz Borges de Souza e Irene Noda de Souza	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ANTONIO DE LIMA E SILVA E ROSANA SILVA GUINÉ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CAMILO SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA / SONIA LUIZA DE A TAVORA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61544
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Carlos de Menezes Gonçalves e Maria José Furtado Gonçalves	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALLAN GUIDA DE SOUZA GOMES E FERNANDA BERNARDES DE FARIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE GOMES DE HOLANDA / MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLANDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA E KATIA APARECIDA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALOISIO DIAS PERANTONI / MARILIA PIRES COSTA PERANTONI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA / MARLUCIA MONTEZUMA ALVES DE LIMA.	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO MEDINA DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Theme Daher e Maria Bohrer	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA FRANÇA DA MATA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61545
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA GRIGOL FONSECHI / VANESSA HERCULANO DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR PEDREIRA GUERRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Xavier da Silveira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KARLA COSTA VARANDAS / PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KEILAH DINIZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KENIO RORIZ MEIRELES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO DE OLIVEIRA BASSILI	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Leandro Luvisotto Gomez	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61546
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO MEDEIROS STAMATO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO ORI LIMA / TALITA DE OLIVEIRA TORELLI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEILA ARAUJO PEREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LENYZA LUCAS WINCHELLO VIEIRA BRANCO / RICARDO WINCHELLO VIEIRA BRANCO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO REIS COSTA DE FRANCA / AIN YAMAZAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIA DOURADO DE SOUZA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIANE FIUZA CAETANO FIGUEIREDO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Amin Zakour e Danielle Miguel Zakour	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LISIANE ALCANTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	D

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61547
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS ALVES CARDOSO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS LIMA CAVALIERE TEIXEIRA E ISABELLE BERANGER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIA CRISSIUMA GERSHONY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ALVES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Luciana Coutinho Muniz	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS / RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANO BASTOS CHERMONT E LAURITA SCHEIDEGGER FERREIRA CAMPOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS FERNANDO CORREA MONTEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA NETO	B

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61548
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ CARLOS BEZERRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ FERNANDO HAZAN PARANHOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ LOPES FERREIRA / SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ OTAVIO BENTES SANTOS DA SILVA / CAROLINA LAGOAS DE ALMEIDA DE ARAUJO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZA SUGUINO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZIANE VIVAS DE OLIVEIRA / MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO / CRISTIANO BANDEIRA DE MELO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Manoel Ronaldo de Souza Oliveira e Miriam Tonza Oliveira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARÇAL PORTES SILVA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61549
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLE GOMES QUEIROZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Carlos da Silva	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLO D ASSUMPCAO BRITO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo dos Santos Rodrigues e Alexandra Barreto Cunha	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO LERNER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO NOGUERES ZANGIROLANI	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HALALE COHEN / WILSON LIBERMAN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HELENA BARBOSA FRANKLIN	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61550
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MACEDO DA GRAÇA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MONTEIRO BARRADAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIO ANDRE MENDES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCO ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCONE FREITAS DOS REIS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA LUCIA CRISSIUMA DE AZEVEDO JUPPA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCOS EUGENIO CARVALHO NEIVA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA ADELAIDE MAIO RODRIGUES / EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61551
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA MARIA PINTO RAMOS / JAIR RAMOS SODRE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DA CONCEICAO ALVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DE FATIMA ANTUNES FERREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA GABRIELA BOSSELJON	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA HELENA OUVERNEY DIAS, BRUNO OUVERNEY DIAS e LEONARDO OUVERNEY DIAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA LIMA / ANTONIO LACERDA LIMA / ILDOSNEY OSVANIA SOARES PIO TEIXEIRA / REVALINO PIO TEIXEIRA JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA JULIA CRUVINEL	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61552
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA LUISA NOBREGA CRUZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA RODRIGUES MADUREIRA COSTA e MAURÍCIO MADUREIRA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA SIRLANDIA MOTTA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA TERESA TEIXEIRA ACIOLI	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA DE MAGALHAES BASTOS	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA RAMOS DE ARAUJO e FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARICELIA BATISTA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO / PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARINA HITOMI ISHIZAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIVALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	D

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61553
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIZA MIRANDA PEREIRA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLENE PEREIRA CHAVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI APARECIDA DE SOUSA CARNEIRO / MOADIR CARNEIRO	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI BITENCOURT RIBEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI DIAS DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Martin Crnugelj e Maria Eugenia Guimarães Crnugelj	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO BESKOW BAISCH E ELISAMA QUEIROZ BAISCH	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO DE SOUZA MUNIZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON FERNANDES PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON SPEDINI DE OLIVEIRA e CRISTIANE CABRAL DOS SANTOS SPEDINI	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61554
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MDL REALTY INCORPORADORA S A	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MFC CONSTRUTORA LTDA.	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MGB Produções S.A	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MICHELLE MAGALHAES DE MELLO BIANCARDINE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE BENICIO TEDESCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MORLIM PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NATHAN MILLER DA SILVA OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NAYANA MARTINS AMORIM BUTA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NELSON CARLOS MACEDO DA GRACA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NEO-REX	F

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61555
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE HENRIQUE ISMAEL DE AZEVEDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NICHOLAS KRAJNC ALVES DE MIRANDA / CAROLINA VIEITAS KRAJNC ALVES	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OLINDA SAMARTINI DIAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OSWALDO DE ARAUJO / ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAOLA VARGAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIS SANTOS BOCCAZIO / JUCYMAR DE CASTRO BORBA SANTOS BOCCAZIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA AYUMI HONDA KOBAYASHI / FLAVIO KOBAYASHI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA MONNERAT FERNANDES BELEM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICK DA SILVA COSTA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Henrique Azeredo Walter Filho e Raqueline Teixeira Benchimol	F

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61556
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO PAES BARRETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO ABBOUD PINTO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DA C B GUEDES / LUCIENE MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Roberto Ribeiro Alves	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pavigama - Pavimentação e Urbanização EIRELI	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE DE SA LEAO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DO COUTO RIBEIRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61557
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA FURGHIERI BYLAARDT CALDAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Prosocia Planejamento e Serviços Societários Ltda	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RACHEL DUDLEY PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael Figueira Monteiro e Suzane Marcos Rodrigues	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE SEVE GOMES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RALPH WILLIAMS GENUNCIO SALLES MOREIRA, ANA PAULA VITORIANO MOREIRA E THAIS LYZANDRA GENUNCIO SALLES MOREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAPHAEL DO COUTO PEREIRA	D

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61558
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA CELIA DA SILVA PEÇANHA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA ELENA FONSECA CARLOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA LEONOR RIBEIRO DE OLIVEIRA / ROBSON JONAS DE OLIVEIRA JUNIOR	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REINALDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA FREITE DE CARVALHO GALVAO / TIAGO PEREZ PINEIRO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO CAIADO DE REZENDE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO DA SILVA FERREIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA GUEDES SANTIAGO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO SARDENBERG	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61559
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO AUGUSTO LOBO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO DE OLIVEIRA ENCARNAÇÃO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO NOVAES LUCINDO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Pereira Dias e Cristiany Borges Travaglia	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RITA DE CASSIA PITOMBO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO FONTES VIEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DA COSTA HEXSEL / THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBSON RAMU GARAY / RUTHIEL DUARTE GARAY	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO ALEVATO TINOCO	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61560
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MACEDO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALD FERREIRA LOPES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALDO DA SILVA NEVES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSILENE ARAUJO FELIX AMORIM / ULISSES DE MELO AMORIM	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61561
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SELENE MARIA VALVERDE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO LENCI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANNA LUCIA DE CARVALHO BRASIL	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RJ	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SHEILA ROCHA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIGNUS BPM INFORMATICA LTDA	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA / DANIELLE MIGUEL ZAKOUR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	F

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61562
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SONIA MARIA BOTELHO DE CASTRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	STELA MARIA SANTOS BRANDAO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUELI NASCIMENTO SANTIAGO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUPERMONIT SEGURANCA ELETRONICA LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS SCUDEZE	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61563
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAIS CEZARINO GASTIN	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TECHDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	F/Credora Colaboradora
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THERESA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO BENOLIEL OBADIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Thiago dos Santos Azevedo / Adriana Mello de Lima	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO LACERDA DE LA VEGA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI / PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61564
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDIR MARQUES VILELA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS / KILMARA ARAUJO MEIRA MORAIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALERIA VIEIRA MEDEIROS DE FRANCA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALESKA PRATES DE OLIVEIRA SELEM e George Selem Pinto	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VICTOR PROA MARTINS BORGES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JORGE VIEGAS DE PAULA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61565
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Walter Ernesto Flores Fuentes	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WALTER SERGIO TARDIN	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JOSE FURLANI NOVO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Willen Jorge da Silva e Fernanda Lopez Marques da Silva	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DE ARAUJO FILHO / LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DUFLES DE ALMEIDA LIMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	YASMINE FURUSHO GUIMARAES / CLAUDIA MIDORI HONDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ZENILDE ALVES VIANA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO AMORIM BECKER E TELMA LUCIA SOUZA DE MOURA BECKER	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61566
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDRIANE LOREDO DELFIACO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE BONELLI ZARUR	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS JOÃO BATISTA BARROSO	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	APARICIO DE MENDONÇA JUNIOR / CARMEM SILVIA APARECIDA SOARES DE MENDONÇA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARI PIRES DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARIADNE MARIA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR EMILIO MACEDO SANTA RITA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR KINGSTON DA SILVEIRA NETTO	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61567
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA E ANA LUCIA MOURA GONÇALVES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ATOMARIO ALMEIDA MOURAO / KARINA GLORIA AMARAL RODRIGUES MOURÃO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR MARTINS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO ABC BRASIL SA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO BRADESCO SA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBARA STEFANIA ALVES HENRIQUE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BETANIA MATTOS CARDOSO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Adjalma Guimarães Bittencourt e Martha Bittencourt	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BR Investimentos Imobiliários Ltda	B

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61568
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Credor Colaborador - Opção 2
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bruna Motta Correa	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO GONCALVES CORREA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO KITSUTA / ENGELIS PEREIRA MAGALHÃES KITSUTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO LOBO SARACENI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO REIM DEL GAUDIO	B

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61569
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO RIBEIRO DE BORBOREMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BSM ENGENHARIA S.A.	Credor Colaborador -Opção 1
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA CARDOSO RODRIGUES / ANDRE SIMOES VASSOLER	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLA DE OLIVEIRA MARCH	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA / LENI DE FATIMA PEREIRA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO TANUS GOMES E ELISA SOUZA MORAIS GOMES, RAPHAEL DA CAL PAULO E JULIANA SOUZA MORAIS GOMES DA CAL E, DIOGO ARAUJO SEGGIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALEXANDRE MACHADO SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA E FERNANDA DE ARAUJO THEDIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61570
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Carlos Henrique Carvalho Teixeira e Bianca Pavezi Silva	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS HIDEKI KYONO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MANUEL DINIZ TOMAZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO / PATRICIA FERREIRA DA SILVA ANTONIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA MILHOMEM SEIXAS LOMBARDO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS UMBERTO AVANCI E JANE MARCIA DE LIMA AVANCI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS WALDYR BARBOSA / LUCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CAROLINA STEPHANIE BORGES DE AMORIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CECILIA DE SOUZA CUETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELINA MARA PEREIRA LAVINAS	F

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61571
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELSO JOSE DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CESAR ANDRES BASTOS PLAZA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANO BUSSON DE JESUS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Chu Chu Show Chin	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Cibele Cristina Osawa	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CIMAR AZEREDO PEREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA COSTA OLIVEIRA FIRMO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA GUIMARAES AUGUSTO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO ADONAI MUTO / THAIS SABBAG MUTO	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61572
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO PHILLIPE MORAIS DE ALMEIDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS / DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO VINTAGE WAY RESIDENCE AND SERVICE	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE GONÇALVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE PORTUGAL DINIZ / MARCELO MEDEIROS BARROSO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO BRAGA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO HENRIQUE MACHADO RODY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTINA MARCOS DE MOURA / LUIS MIGUEL MENDES CARNEIRO	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61573
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Crnugelj Hermine	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS / INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL AIETA MEIRELES PINTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL FERNANDES PAES / CRISTIANE DA FONSECA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Daniel Rodrigues Vilas e Ana Maria Jesus Camara Vilas	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLE COSTA DO AMARAL / OTAVIO LIMA REIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DARCY DORNELAS DE FARIAS / JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENISE ARAUJO BASILIO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61574
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DESIRRE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES / JOÃO DOS SANTOS GOMES FILHO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIEGO CUSTODIO RANGEL	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DINARTE DA SILVA MARTINS FILHO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO KLEIBER SILVA / LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO ROBERTO POSTAI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALBERTO VIEIRA / DAMIANA VERÍSSIMA GONÇALVES VIEIRA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILAINE HELENA DE ANDRADE SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILENE APARECIDA DO CARMO MONTEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMO DUTRA FRANCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMUNDO PINTO NETO	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61575
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDNA MARIA DE LIMA SKARDA / ELEUNI ANTÔNIO DE ANDRADE MELO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDSON ALVINO DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Jacomino Franco	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ABEL GILBERTO PEREZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO RODRIGUES CARDOZO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TAKEO KOMAKI / ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TANURE CORREA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO VAYSSIERE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE CRISTINA REY MOURA	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61576
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE FRANÇA FONSECA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE WETZEL / LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIAS FIGUEIREDO LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIO CELSO MIRANDA JUNIOR	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIZIS MARIA DE FARIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELLON CORREA DA FONSECA / LUCIANA MARINHO GOLLO DA FONSECA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELOISA BARROS HORSTH	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61577
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELVIRANE MANDARINO FLORITO, CASSIA C M FLORITO, CARLOS R MANDARINO, MARCO A M FLORITO, FRANKLIN J M FLORITO, HUMBERTO F JUNIOR, ESPÓLIO DE PAULO R MANDARINO, ADRIANA S B MANDARINO, FERNANDA M DORNELAS, PAULA S B MANDARINO, CLÁUDA R MANDARINO, DENIZE MANDARINO, HUMBERTO FLORITO JUNIOR	Permutante Obras em Andamento (4.3.3.)
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ENECY VIRGILIO DE C JANSEN LABORNE	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPÓLIO DE ARMENIO DOS SANTOS EVANGELISTA representado por seu Inventariante Renan de Mello Fernandes	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVELYN GOMBERG / VITOR CUPCHIK	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61578
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Costa de Menezes e Paula Gãneme	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Moura de Faria e Camili Ferreira Madeira	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAGNER LOPES SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAIGA BASILIO DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAUSTO DE FREITAS E CASTRO JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDA FONSECA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FERRINE FLORES / GYSELLY MEDEIROS FERRINE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FURTADO DO PRADO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO JOSE DANTAS DOS SANTOS	C

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61579
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO LUIZ CYRINO OLIVEIRA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO MARTINS DE PINA CABRAL	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO SALGADO LEONE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO TELLES DE MENEZES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FILIPE CAMPOS DUTRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIA ALVIM ALVARENGA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDER TEIXEIRA DE MELO / MARIA DE FATIMA DE PAULA MELO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES / ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIEL COELHO ARRUDA / VERA LUCIA FLORES	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61580
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA MOTTA DEBOSSAM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA ZINN SALVUCCI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA SANDRI / ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Roberta Pupe Gonçalves Leite	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CORREA DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GEOVANE ANSELMO SILVEIRA CAPUTO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GERALDINA CALAZANS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE DA SILVA CONRADO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILDEMAR DIAS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Giovanni Mourão Vieira e Patricia Coelho Lopes Mourão Vieira	B

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61581
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Glauber Boff e Glaucia Boff	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GONCALO CORRAL GONZALEZ / LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME CAMPOS TABOADA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME LOBO RAULINO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES, MARIA CAROLINA FEITOSA DE ALBUQUERQUE TARELHO E ARNALDO DE MELO PINHO FILHO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO FARIAS FONSECA e TATIANA GIOVANINI MENDES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello e Luciana Miranda Fonteles	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Alexandre Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO TAVARES MUNDIM BAESSE	A

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61582
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HEART SERVICE SERVICOS EIRELI	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELDER DE LIMA MOURA / MARCELA GOMES DE MEDEIROS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES / SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENIO LUIZ DE BARROS LIMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE PEDRA JABER / MARCIA DANIELA MARQUES JABER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE SILVEIRA ROSA / MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIGINA MARIA BRUZZI DE FARIA / TRAJANO DE FARIA NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61583
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FORCA 1 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSMART DESENHO E DECORACAO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KATANA SEGURANCA LTDA-EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALL LAZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP	H
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERPAV COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONSTRUTORA CENTRAL GAMA LTDA - ME	L

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61584
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	B
RELAÇÃO DE CREDORES - INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIDRAUACO HIDRAULICA LTDA - EPP	I

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61585
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IRANY DA SILVA OLIVEIRA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RMC ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	C
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO	F
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	B

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61586
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Credor Colaborador - Opção 2
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DALMI MANGABEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DAVID BRANDALISE NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61587
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOLFO GUIA MUREB / HUGO MIQUELOTTI CECILIO DE CARVALHO	A
	Maria Filomena Martins Paulos	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Andrea de Cassia Pessanha Santos	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo da Costa	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Vanessa Ferreira Pimenta Bueno	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Nogueira Neto	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Fernando Nogueira	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Heloísa Tenório de França Godoy	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Elisa Guimarães Dutra	D

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61588
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO ANDRE LOBO PEREIRA DA COSTA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Martin Amaral e Maria Juliette de Baere Naegeli	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcello Pequeno de Albuquerque do Carmo e Leticia de Castro Bressane Albuquerque do Carmo	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lucas Chuari Cruz / Luis Felipe Ribeiro Cruz / Vania Chuari Cruz	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Igor Rodrigues Porto	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA	Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61589
Carimbado Eletronicamente

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSE MAGALHAES DA SILVA/ FLAVIA VIDAL ALBERNAZ	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAILSON NASCIMENTO SAMPAIO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO LUIZ ISALTINO BRAGA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LÍVIA PEREIRA DO COUTO CRUZ	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Helena Conceição Pinto Romanelli	Trabalhista (4.1.1.)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61590
Carimbado Eletronicamente

Data	Valor Pago	Classificação	Nome
23/12/25	-10.000,00	Recuperação Judicial	ADVOCACIA DECIO AFRANIO DE OLIVEIRA
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI
23/12/25	-10.000,00	Recuperação Judicial	PERDIZ DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	LUCILANDIA GALDINO DE ALBUQUERQUE XIMENES
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	ADEMAR JORGE ALVES QUINTELA
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	JOSE CARLOS DUARTE GALVAO
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	SIMONE DA CONCEICAO NUNES
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA
23/12/25	-1.000,00	Recuperação Judicial	EVERARDO ABRAMO DE OLIVEIRA E MARY MATTOS DE OLVEIRA
23/12/25	-9.864,63	Recuperação Judicial	CARLOS JOSE DE LIMA
23/12/25	-719,71	Recuperação Judicial	DANIEL MACHADO DE BARCELOS
23/12/25	-10.000,00	Recuperação Judicial	FLAVIA ELIAZAR REZENDE MOREIRA
23/12/25	-10.000,00	Recuperação Judicial	WEDERSON OSMAR MOREIRA
22/01/26	-5.692,53	Recuperação Judicial	FRANCISCO DE ASSIS CALISTRATO
22/01/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LUCINALDO SANTOS NEPOMUCENO
22/01/26	-9.145,93	Recuperação Judicial	VANDERLEI DOS SANTOS
22/01/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ANTONIO MARQUES DE SOUSA
22/01/26	-85.542,45	Recuperação Judicial	BANCO DO BRASIL SA
22/01/26	-295.887,72	Recuperação Judicial	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	IGOR SCISINIO PONTES E TALITA GRANZINOLI VELLOZO
22/01/26	-504,61	Recuperação Judicial	ISADORA BARREIRA DE OLIVEIRA DOS REIS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	IVAN AZEREDO TEIXEIRA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	IVAR GOMES DE OLIVEIRA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	IVO FERREIRA NOSRALLA E ELISANGELA LIMA SILVA
22/01/26	-1.033,98	Recuperação Judicial	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS
22/01/26	-973,75	Recuperação Judicial	JAN ALEXANDER BEEKMAN
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	JANFFRAN SOARES DO NASCIMENTO
22/01/26	-931,99	Recuperação Judicial	JAQUELINE BARREIRA ROCHA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JOAO SILVESTRE TEIXEIRA DO NASCIMENTO E MARIA DA GLORIA THOME DO NASCIMENTO
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	JOAO VICTOR BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA E JANAINA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA E MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR E FERNANDA VILACA DALTRO SANTOS
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ALINE SALES GOMES LOPES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JOSE CAMILO SILVA
22/01/26	-250,75	Recuperação Judicial	JOSE CARDOSO TAVORA
22/01/26	-494,55	Recuperação Judicial	JOSE CARDOSO TAVORA E SONIA LUIZA DE A TAVORA
22/01/26	-953,89	Recuperação Judicial	ALLAN GUIDA DE SOUZA GOMES E FERNANDA BERNARDES DE FARIA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JOSE GOMES DE HOLANDA E MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLANDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA E MARLUCIA MONTEZUMA ALVES DE LIMA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JULIANA FRANCA DA MATA
22/01/26	-1.081,90	Recuperação Judicial	JULIANA GRIGOL FONSECHI E VANESSA HERCULANO DE OLIVEIRA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JULIANO BEUST GUIMARAES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO
22/01/26	-6.017,36	Recuperação Judicial	KARLA COSTA VARANDAS E PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	KEILAH DINIZ
22/01/26	-809,40	Recuperação Judicial	KENIO RORIZ MEIRELES
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	LCR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LEANDRO LUVISOTTO GOMEZ
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LEANDRO ORI LIMA E TALITA DE OLIVEIRA TORELLI
22/01/26	-678,61	Recuperação Judicial	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LEONARDO REIS COSTA DE FRANCA E AIN YAMAZAKI
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LILIA DOURADO DE SOUZA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LILIANE FIUZA CAETANO FIGUEIREDO
22/01/26	-578,29	Recuperação Judicial	AMIN ZAKOUR E DANIELLE MIGUEL ZAKOUR
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	LISIANE ALCANTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LUCAS LIMA CAVALIERE TEIXEIRA E ISABELLE BERANGER
22/01/26	-1.027,35	Recuperação Judicial	LUCIANA COUTINHO MUNIZ
22/01/26	-1.029,95	Recuperação Judicial	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA
22/01/26	-71,44	Recuperação Judicial	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR E ADRIANA DUARTE DE AGUIAR
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ESPOLIO DE LUIZ LOPES FERREIRA E SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES
22/01/26	-1.172,84	Recuperação Judicial	LUIZ OTAVIO BENTES SANTOS DA SILVA E CAROLINA LAGOAS DE ALMEIDA DE ARAUJO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	LUIZA SUGUINO
22/01/26	-2.361,57	Recuperação Judicial	LUIZIANE VIVAS DE OLIVEIRA E MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO E CRISTIANO BANDEIRA DE MELO
22/01/26	-938,71	Recuperação Judicial	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
22/01/26	-605,19	Recuperação Judicial	MARCAL PORTES SILVA
22/01/26	-817,52	Recuperação Judicial	MARCELO CARLOS DA SILVA
22/01/26	-843,50	Recuperação Judicial	MARCELO LERNER
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	MARCELO NOGUERES ZANGIROLANI
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARCIA HALALE COHEN E WILSON LIBERMAN
22/01/26	-1.165,35	Recuperação Judicial	MARCIA HELENA BARBOSA FRANKLIN
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	RICARDO MENDONCA RODRIGUES E ANA KARINE MENDONCA TAVARES DE ALMEIDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARCOS VINICIUS ORLANDI
22/01/26	-1.208,38	Recuperação Judicial	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY
22/01/26	-517,40	Recuperação Judicial	MARCUS VINICIUS FREITAS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANA MARIA PINTO RAMOS E JAIR RAMOS SODRE
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARIA DA CONCEICAO ALVES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARIA DILMA DE ARAUJO
22/01/26	-839,86	Recuperação Judicial	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA LIMA E ANTONIO LACERDA LIMA E ILDOSNEY OSVANIA SOARES PIO TEIXEIRA E REVALINO PIO TEIXEIRA JUNIOR
22/01/26	-308,38	Recuperação Judicial	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARIA JULIA CRUVINEL
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANA PAULA RODRIGUES MADUREIRA COSTA E MAURICIO MADUREIRA COSTA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	MARIA TERESA TEIXEIRA ACIOLI
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	MARIANA DE MAGALHAES BASTOS
22/01/26	-764,23	Recuperação Judicial	MARICELIA BATISTA DA SILVA
22/01/26	-372,92	Recuperação Judicial	ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO E PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO
22/01/26	-827,32	Recuperação Judicial	MARINA HITOMI ISHIZAKI
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARLENE PEREIRA CHAVES
23/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARLI DIAS DOS SANTOS
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	MAURICIO BESKOW BAISCH E ELISAMA QUEIROZ BAISCH
22/01/26	-64,72	Recuperação Judicial	ANDERSON FERNANDES PINTO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANDRE COELHO CORREA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	NAIBER PONTES DE ALMEIDA
22/01/26	-1.119,02	Recuperação Judicial	ANDRE GUSTAVO MONTEIRO LIMA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	NICHOLAS KRAJNC ALVES DE MIRANDA E CAROLINA VIEITAS KRAJNC ALVES

Data	Valor da liberação
22/12/25	3.000.000,00
21/01/26	7.000.000,00
02/04/26	6.000.000,00
14/05/26	9.000.000,00
15/05/26	1.643.410,90
18/06/26	531.512,06

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61591
Carimbado Eletronicamente

22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA
22/01/26	-1.100,39	Recuperação Judicial	OSWALDO DE ARAUJO E ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAUJO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	PAOLA VARGAS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	PATRICIA AYUMI HONDA KOBAYASHI E FLAVIO KOBAYASHI
22/01/26	-279,88	Recuperação Judicial	PAULO PAES BARRETO
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	PAULO ROBERTO ABBOUD PINTO
22/01/26	-431,57	Recuperação Judicial	ANDRE LUIZ DA C B GUEDES E LUCIENE MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES
22/01/26	-598,78	Recuperação Judicial	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANDRE LUIZ DO COUTO RIBEIRO
22/01/26	-781,15	Recuperação Judicial	PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA DE GODOY
22/01/26	-629,33	Recuperação Judicial	RACHEL DUDLEY PINTO
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	RAFAEL FIGUEIRA MONTEIRO E SUZANE MARCOS RODRIGUES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANDRE SEVE GOMES
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	RAPHAEL DO COUTO PEREIRA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	REGINA CELIA DA SILVA PECANHA
22/01/26	-1.184,22	Recuperação Judicial	RENATO CAIADO DE REZENDE
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	RENATO DA SILVA FERREIRA
22/01/26	-515,47	Recuperação Judicial	ANDREA GUEDES SANTIAGO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	RICARDO AUGUSTO LOBO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	RICARDO DE OLIVEIRA ENCARNACAO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	RICARDO NOVAES LUCINDO
22/01/26	-780,99	Recuperação Judicial	RICARDO PEREIRA DIAS E CRISTIANY BORGES TRAVAGLIA
22/01/26	-220,06	Recuperação Judicial	ROBERTO FONTES VIEIRA
23/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANGELA MARIA DA COSTA HEXSEL E THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ROBSON RAMU GARAY E RUTHIEL DUARTE GARAY
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
22/01/26	-765,74	Recuperação Judicial	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
22/01/26	-736,53	Recuperação Judicial	SELENE MARIA VALVERDE
22/01/26	-576,69	Recuperação Judicial	SERGIO DE ALMEIDA ALVES
22/01/26	-206,83	Recuperação Judicial	SERGIO LENCI
22/01/26	-416,33	Recuperação Judicial	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA E DANIELLE MIGUEL ZAKOUR
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	SONIA MARIA BOTELHO DE CASTRO
22/01/26	-318,22	Recuperação Judicial	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA
22/01/26	-201,17	Recuperação Judicial	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	STELA MARIA SANTOS BRANDAO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	SUELI NASCIMENTO SANTIAGO
22/01/26	-1.124,32	Recuperação Judicial	SUSANA MARIA DA COSTA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	TAIS CEZARINO GASTIN BRANDAO
22/01/26	-691,63	Recuperação Judicial	TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	THIAGO BENOLIEL OBADIA
22/01/26	-928,85	Recuperação Judicial	THIAGO DOS SANTOS AZEVEDO E ADRIANA MELLO DE LIMA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	THIAGO LACERDA DE LA VEGA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI E PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO
22/01/26	-1.135,18	Recuperação Judicial	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	VALDIR MARQUES VILELA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS E KILMARA ARAUJO MEIRA MORAIS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	VICTOR PROA MARTINS BORGES
22/01/26	-879,02	Recuperação Judicial	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA
22/01/26	-1.254,76	Recuperação Judicial	WALTER ERNESTO FLORES FUENTES
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	ANTONIO JOSE FURLANI NOVO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	WILSON DE ARAUJO FILHO E LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA
22/01/26	-798,10	Recuperação Judicial	WLADIMIR FURUHASHI VIANA
22/01/26	-349,05	Recuperação Judicial	YASMINE FURUSHO GUIMARAES E CLAUDIA MIDORI HONDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ZENILDE ALVES VIANA
22/01/26	-1.156,84	Recuperação Judicial	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ARC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
22/01/26	-696,00	Recuperação Judicial	ARI PIRES DA SILVA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ARIADNE MARIA DA SILVA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ARLETE TORRES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA
22/01/26	-1.094,01	Recuperação Judicial	ATOMARIO ALMEIDA MOURAO E KARINA GLORIA AMARAL RODRIGUES MOURAO
22/01/26	-333,33	Recuperação Judicial	ADEMIR MARTINS DA SILVA
22/01/26	-417.822,95	Recuperação Judicial	BANCO DO BRASIL SA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	BRUNA MOTTA CORREA
22/01/26	-48,23	Recuperação Judicial	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL
22/01/26	-638,11	Recuperação Judicial	BRUNO KITSUTA E ENGELIS PEREIRA MAGALHAES KITSUTA
22/01/26	-317,07	Recuperação Judicial	BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA
22/01/26	-462.894,63	Recuperação Judicial	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CARLA DE OLIVEIRA MARCH
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CARLOS ABERTO TANS GOMEUS E ELISA SOUZA MORAIS GOMES E RAPHAEL DA CAL PAULO E JULIANA SOUZA MORAIS GOMES CAL E DIEGO ARAUJO SEGGIA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CARLOS WALDYR BARBOSA E LUCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
22/01/26	-322,42	Recuperação Judicial	CECILIA DE SOUZA CUETO
22/01/26	-543,05	Recuperação Judicial	CHARLES DICKENS AZARRA AMARAL
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CHRISTIAN CAETANO CHAAR E THAIS DA PAZ RIBEIRO CHAAR
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CHU CHU SHOW CHIN
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CLARISSA SALGADO RIBEIRO OSORIO
22/01/26	-1.186,38	Recuperação Judicial	CLAUDIA COSTA OLIVEIRA FIRMO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CLAUDIO ADONAI MUTO E THAIS SABBAG MUTO
22/01/26	-361,99	Recuperação Judicial	CLAUDIO PHILLIPE MORAIS DE ALMEIDA
22/01/26	-903,89	Recuperação Judicial	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
22/01/26	-903,89	Recuperação Judicial	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS E DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
22/01/26	-995,87	Recuperação Judicial	CRISTIANE GONCALVES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CRISTIANE PORTUGAL DINIZ E MARCELO MEDEIROS BARROSO
22/01/26	-5.920,60	Recuperação Judicial	CRISTIANO BRAGA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	CRISTINA MARCOS DE MOURA E LUIS MIGUEL MENDES CARNEIRO
22/01/26	-707,02	Recuperação Judicial	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS E INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	DANIELLE COSTA DO AMARAL E OTAVIO LIMA REIS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	DARCY DORNELAS DE FARIAS E JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
22/01/26	-1.189,82	Recuperação Judicial	DENER DE MORAIS PESSOA E ELIANA RODRIGUES DE ARAUJO PESSOA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	DENISE ARAUJO BASILIO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61592
Carimbado Eletronicamente

22/01/26	-508,42	Recuperação Judicial	DESIRRE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES E JOAO DOS SANTOS GOMES FILHO
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	DIEGO CUSTODIO RANGEL
22/01/26	-952,32	Recuperação Judicial	DIOGO KLEIBER SILVA E LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	DIOGO ROBERTO POSTAI
22/01/26	-64,57	Recuperação Judicial	EDMUNDO PINTO NETO
22/01/26	-79,44	Recuperação Judicial	EDUARDO JACOMINO FRANCO
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	EDUARDO RODRIGUES CARDOZO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	EDUARDO TAKEO KOMAKI E ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI
22/01/26	-1.022,40	Recuperação Judicial	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE
22/01/26	-755,16	Recuperação Judicial	ELAINE CRISTINA REY MOURA
22/01/26	-1.113,49	Recuperação Judicial	ELIAS FIGUEIREDO LIMA
22/01/26	-776,00	Recuperação Judicial	ELIZIS MARIA DE FARIA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ELLON CORREA DA FONSECA E LUCIANA MARINHO GOLLO DA FONSECA
22/01/26	-159,84	Recuperação Judicial	ELOISA BARROS HORSTH
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	FABIO LUVISOTTO GOMEZ
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	FABIO MOURA DE FARIA E CAMILI FERREIRA MADEIRA
22/01/26	-61,90	Recuperação Judicial	FAGNER LOPES SANTOS
22/01/26	-1.110,76	Recuperação Judicial	FAIGA BASILIO DA SILVA
22/01/26	-1.081,71	Recuperação Judicial	FAUSTO DE FREITAS E CASTRO JUNIOR
22/01/26	-889,98	Recuperação Judicial	FERNANDO FERRINE FLORES E GYSELLY MEDEIROS FERRINE
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	FERNANDO SALGADO LEONE
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	FILIPE CAMPOS DUTRA
22/01/26	-1.115,63	Recuperação Judicial	FLAVIA ALVIM ALVARENGA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	FLAVIO DA SILVA FERREIRA E AMANDA RODRIGUES BRAGA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES E ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GABRIEL COELHO ARRUDA E VERA LUCIA FLORES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GABRIELA ZINN SALVUCCI FONSECA
22/01/26	-870,14	Recuperação Judicial	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA SANDRI E ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	GENALDO MAIA PAES E HELENA MARIA LEITAO PAES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GERALDINA CALAZANS DA SILVA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR
22/01/26	-260,46	Recuperação Judicial	GILDEMAR DIAS DA SILVA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GONCALO CORRAL GONZALEZ E LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GUILHERME CAMPOS TABOADA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	GUILHERME ORNELLAS DE CASTRO VALADARES
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	ALEXANDRE LUVISOTTO GOMEZ
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	GUSTAVO TAVARES MUNDIM BAESSE
22/01/26	-1.230,82	Recuperação Judicial	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA
22/01/26	-3.610,42	Recuperação Judicial	HELBERT OLIVEIRA DOS SANTOS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	HELDER DE LIMA MOURA E MARCELA GOMES DE MEDEIROS
22/01/26	-755,14	Recuperação Judicial	HELIANE THEREZINHA MAGALHAES E SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES
23/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	HENRIQUE PEDRA JABER E MARCIA DANIELA MARQUES JABER
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	HIGINA MARIA BRUZZI DE FARIA E TRAJANO DE FARIA NETO
22/01/26	-1.104,86	Recuperação Judicial	OSVALDO JOSE DE RESENDE
22/01/26	-715,97	Recuperação Judicial	SUSANA MARIA DA COSTA
22/01/26	-1.150,90	Recuperação Judicial	CARLA GONTIJO RIBEIRO LIMA
22/01/26	-520,49	Recuperação Judicial	DAVID BRANDALISE NETO
22/01/26	-690,54	Recuperação Judicial	ELOINA FATIMA GUIMARAES JACUNDA E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDA
22/01/26	-423,01	Recuperação Judicial	MARCUS VINICIUS FREITAS
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JOSE NOGUEIRA NETO
22/01/26	-1.096,03	Recuperação Judicial	JOSE FERNANDO NOGUEIRA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO E ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	MATEUS OLIVEIRA LOPES DA SILVA E PRISCILA DOS SANTOS DORNELES
22/01/26	-514,88	Recuperação Judicial	MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA
22/01/26	-577,44	Recuperação Judicial	A FONTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LIMPEZA E BAZAR LTDA ME
22/01/26	-2.060,70	Recuperação Judicial	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA ME
22/01/26	-1.203,47	Recuperação Judicial	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO E MARIA NILVA DE CARVALHO CARNEIRO
22/01/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	FABIANA FERREIRA BELOTA
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CYLENE DUQUE ESTRADA LOPES
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CONDOMINIO DO EDIFICIO MARES DE GOA RESIDENCE
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	ALEXANDRE PEREIRA NOVOA
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	MARINDA MEIRELES DE CASTRO
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	RAY 82 EMPREENDIMENTOS EIRELI
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	PAULO CEZAR TINOCO CARNEIRO JUNIOR
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	LUCAS COSTA BONATES E SHEILA COSTA BONATES
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	JI CHANCHAN
22/01/26	-6.520,41	Recuperação Judicial	ELIZAMA AZEVEDO CARDOSO E NELIO ANTONIO CARDOSO
22/01/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	MARIA DA PIEDADE SANTOS VIEIRA
22/01/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ESPOLIO DE ALCIDES PEREIRA DOS REIS (REPRESENTADO POR LUCAS DE AGUIAR DOS REIS E LARISSA DE AGUIAR DOS REIS)
22/01/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LEONARDO AUGUSTO FERREIRA GOMES DA COSTA
27/01/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	SILVERIO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
25/03/26	-724,47	Recuperação Judicial	MARIA ISABEL GONCALVES
25/03/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ANDRÉ LUIS VIEIRA ADÃO
25/03/26	-8.481,10	Recuperação Judicial	MEDEIROS E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS
25/03/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO
25/03/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LUCIANE FERNANDES QUINTILIANO
25/03/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	MARIA FERNANDA RODRIGUES
25/03/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ROBERTO SA FREIRE DE BRITTO
25/03/26	-511,55	Recuperação Judicial	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS
25/03/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	JLB CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA ME
25/03/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	AUGUSTO CARLOS MOREIRA RAMOS JUNIOR
25/03/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	ANTONIO MARIA ALVES MEDEIROS
25/03/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	RAFAEL EUGENIO LOPES E JOAO EDSON PEREIRA SERTAO
25/03/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	CELSO INACIO NOBREGA
14/04/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LUIZ BEZERRA DE SENA
28/04/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	RENATO MORAES DE SOUZA
28/04/26	-87.186,05	Recuperação Judicial	BANCO DO BRASIL SA
28/04/26	-301.572,89	Recuperação Judicial	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	IGOR SCISINIO PONTES E TALITA GRANZINOLI VELLOZO
28/04/26	-514,30	Recuperação Judicial	ISADORA BARREIRA DE OLIVEIRA DOS REIS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	IVAN AZEREDO TEIXEIRA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	IVAR GOMES DE OLIVEIRA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	IVO FERREIRA NOSRALLA E ELISANGELA LIMA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61593
Carimbado Eletronicamente

28/04/26	-1.053,84	Recuperação Judicial	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS
28/04/26	-992,46	Recuperação Judicial	JAN ALEXANDER BEEKMAN
28/04/26	-949,90	Recuperação Judicial	JAQUELINE BARREIRA ROCHA
28/04/26	-215,64	Recuperação Judicial	JOAO PAULO FREITAS KOHLER
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JOAO SILVESTRE TEIXEIRA DO NASCIMENTO E MARIA DA GLORIA THOME DO NASCIMENTO
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	JOAO VICTOR BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA E JANAINA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA E MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR E FERNANDA VILACA DALTRO SANTOS
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ALINE SALES GOMES LOPES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JOSE CAMILO SILVA
28/04/26	-255,57	Recuperação Judicial	JOSE CARDOSO TAVORA
28/04/26	-504,05	Recuperação Judicial	JOSE CARDOSO TAVORA E SONIA LUIZA DE A TAVORA
28/04/26	-1.222,07	Recuperação Judicial	ALLAN GUIDA DE SOUZA GOMES E FERNANDA BERNARDES DE FARIA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JOSE GOMES DE HOLANDA E MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLANDA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA E MARLUCIA MONTEZUMA ALVES DE LIMA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JULIANA FRANCA DA MATA
28/04/26	-1.102,69	Recuperação Judicial	JULIANA GRIGOL FONSECHI E VANESSA HERCULANO DE OLIVEIRA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JULIANO BEUST GUIMARAES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	KARLA COSTA VARANDAS E PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	KEILAH DINIZ
28/04/26	-824,95	Recuperação Judicial	KENIO RORIZ MEIRELES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LEANDRO LUVISOTTO GOMEZ
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LEANDRO ORI LIMA E TALITA DE OLIVEIRA TORELLI
28/04/26	-691,65	Recuperação Judicial	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LEONARDO REIS COSTA DE FRANCA E AIN YAMAZAKI
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LILIA DOURADO DE SOUZA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LILIANE FIUZA CAETANO FIGUEIREDO
28/04/26	-589,40	Recuperação Judicial	AMIN ZAKOUR E DANIELLE MIGUEL ZAKOUR
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	LISIANE ALCANTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LUCAS LIMA CAVALIERE TEIXEIRA E ISABELLE BERANGER
28/04/26	-1.047,09	Recuperação Judicial	LUCIANA COUTINHO MUNIZ
28/04/26	-1.049,74	Recuperação Judicial	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA
28/04/26	-72,81	Recuperação Judicial	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR E ADRIANA DUARTE DE AGUIAR
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ESPOLIO DE LUIZ LOPES FERREIRA E SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES
28/04/26	-1.195,37	Recuperação Judicial	LUIZ OTAVIO BENTES SANTOS DA SILVA E CAROLINA LAGOAS DE ALMEIDA DE ARAUJO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	LUIZA SUGUINO
28/04/26	-2.406,94	Recuperação Judicial	LUIZIANE VIVAS DE OLIVEIRA E MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO E CRISTIANO BANDEIRA DE MELO
28/04/26	-956,75	Recuperação Judicial	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
28/04/26	-616,82	Recuperação Judicial	MARCAL PORTES SILVA
28/04/26	-833,23	Recuperação Judicial	MARCELO CARLOS DA SILVA
28/04/26	-859,71	Recuperação Judicial	MARCELO LERNER
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	MARCELO NOGUERES ZANGIROLANI
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARCIA HALALE COHEN E WILSON LIBERMAN
28/04/26	-1.187,74	Recuperação Judicial	MARCIA HELENA BARBOSA FRANKLIN
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARCOS VINICIUS ORLANDI
28/04/26	-1.231,59	Recuperação Judicial	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY
28/04/26	-527,34	Recuperação Judicial	MARCUS VINICIUS FREITAS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANA MARIA PINTO RAMOS E JAIR RAMOS SODRE
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARIA DA CONCEICAO ALVES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARIA DILMA DE ARAUJO
28/04/26	-856,00	Recuperação Judicial	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA LIMA E ANTONIO LACERDA LIMA E ILDOSNEY OSVANIA SOARES PIO TEIXEIRA E REVALINO PIO TEIXEIRA JUNIOR
28/04/26	-314,31	Recuperação Judicial	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARIA JULIA CRUVINEL
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANA PAULA RODRIGUES MADUREIRA COSTA E MAURICIO MADUREIRA COSTA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	MARIA TERESA TEIXEIRA ACIOLI
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	MARIANA DE MAGALHAES BASTOS
28/04/26	-778,91	Recuperação Judicial	MARICELIA BATISTA DA SILVA
28/04/26	-380,09	Recuperação Judicial	ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO E PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO
28/04/26	-843,22	Recuperação Judicial	MARINA HITOMI ISHIZAKI
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARLENE PEREIRA CHAVES
29/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARLI DIAS DOS SANTOS
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	MAURICIO BESKOW BAISCH E ELISAMA QUEIROZ BAISCH
28/04/26	-65,97	Recuperação Judicial	ANDERSON FERNANDES PINTO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANDRE COELHO CORREA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	NAIBER PONTES DE ALMEIDA
28/04/26	-1.140,52	Recuperação Judicial	ANDRE GUSTAVO MONTEIRO LIMA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	NICHOLAS KRAJNC ALVES DE MIRANDA E CAROLINA VIEITAS KRAJNC ALVES
28/04/26	-1.121,53	Recuperação Judicial	OSWALDO DE ARAUJO E ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAUJO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	PAOLA VARGAS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	PATRICIA AYUMI HONDA KOBAYASHI E FLAVIO KOBAYASHI
28/04/26	-285,26	Recuperação Judicial	PAULO PAES BARRETO
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	PAULO ROBERTO ABBOUD PINTO
28/04/26	-439,86	Recuperação Judicial	ANDRE LUIZ DA C B GUEDES E LUCIENE MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES
28/04/26	-610,29	Recuperação Judicial	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANDRE LUIZ DO COUTO RIBEIRO
28/04/26	-796,16	Recuperação Judicial	PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA DE GODOY
28/04/26	-641,42	Recuperação Judicial	RACHEL DUDLEY PINTO
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	RAFAEL FIGUEIRA MONTEIRO E SUZANE MARCOS RODRIGUES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANDRE SEVE GOMES
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	RAPHAEL DO COUTO PEREIRA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	REGINA CELIA DA SILVA PECANHA
28/04/26	-1.206,97	Recuperação Judicial	RENATO CAIADO DE REZENDE
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	RENATO DA SILVA FERREIRA
28/04/26	-525,37	Recuperação Judicial	ANDREA GUEDES SANTIAGO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	RICARDO AUGUSTO LOBO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	RICARDO DE OLIVEIRA ENCARNACAO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	RICARDO NOVAES LUCINDO
28/04/26	-795,99	Recuperação Judicial	RICARDO PEREIRA DIAS E CRISTIANY BORGES TRAVAGLIA
28/04/26	-224,28	Recuperação Judicial	ROBERTO FONTES VIEIRA
29/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANGELA MARIA DA COSTA HEXSEL E THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ROBSON RAMU GARAY E RUTHIEL DUARTE GARAY

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61594
Carimbado Eletronicamente

28/04/26	-259,91	Recuperação Judicial	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
28/04/26	-780,46	Recuperação Judicial	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
28/04/26	-750,68	Recuperação Judicial	SELENE MARIA VALVERDE
28/04/26	-587,77	Recuperação Judicial	SERGIO DE ALMEIDA ALVES
28/04/26	-210,80	Recuperação Judicial	SERGIO LENCI
28/04/26	-424,33	Recuperação Judicial	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA E DANIELLE MIGUEL ZAKOUR
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	SONIA MARIA BOTELHO DE CASTRO
28/04/26	-324,33	Recuperação Judicial	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA
28/04/26	-205,03	Recuperação Judicial	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	STELA MARIA SANTOS BRANDAO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	SUELI NASCIMENTO SANTIAGO
28/04/26	-1.145,92	Recuperação Judicial	SUSANA MARIA DA COSTA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	TAIS CEZARINO GASTIN BRANDAO
28/04/26	-704,92	Recuperação Judicial	TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	THIAGO BENOLIEL OBADIA
28/04/26	-946,69	Recuperação Judicial	THIAGO DOS SANTOS AZEVEDO E ADRIANA MELLO DE LIMA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	THIAGO LACERDA DE LA VEGA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI E PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO
28/04/26	-1.156,99	Recuperação Judicial	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	VALDIR MARQUES VILELA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS E KILMARA ARAUJO MEIRA MORAIS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	VICTOR PROA MARTINS BORGES
28/04/26	-895,91	Recuperação Judicial	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA
28/04/26	-1.278,87	Recuperação Judicial	WALTER ERNESTO FLORES FUENTES
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	ANTONIO JOSE FURLANI NOVO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	WILSON DE ARAUJO FILHO E LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA
28/04/26	-813,44	Recuperação Judicial	WLADIMIR FURUHASHI VIANA
28/04/26	-355,76	Recuperação Judicial	YASMINE FURUSHO GUIMARAES E CLAUDIA MIDORI HONDA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ZENILDE ALVES VIANA
28/04/26	-1.179,06	Recuperação Judicial	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS
28/04/26	-735,96	Recuperação Judicial	ANTONIO SABINO SOBRINHO E ESPOLIO DE CLEIDE FERRARI SABINO (REPRESENTADA POR FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO)
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ARC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
28/04/26	-709,37	Recuperação Judicial	ARI PIRES DA SILVA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ARIADNE MARIA DA SILVA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ARLETE TORRES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA
28/04/26	-1.115,03	Recuperação Judicial	ATOMARIO ALMEIDA MOURAO E KARINA GLORIA AMARAL RODRIGUES MOURAO
28/04/26	-339,74	Recuperação Judicial	ADEMIR MARTINS DA SILVA
28/04/26	-425.850,97	Recuperação Judicial	BANCO DO BRASIL SA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	BRUNA MOTTA CORREA
28/04/26	-49,16	Recuperação Judicial	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL
28/04/26	-650,37	Recuperação Judicial	BRUNO KITSUTA E ENGELIS PEREIRA MAGALHAES KITSUTA
28/04/26	-323,16	Recuperação Judicial	BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA
28/04/26	-471.788,66	Recuperação Judicial	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CARLA DE OLIVEIRA MARCH
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CARLOS ABERTO TANS GOMEUS E ELISA SOUZA MORAIS GOMES E RAPHAEL DA CAL PAULO E JULIANA SOUZA MORAIS GOMES CAL E DIEGO ARAUJO SEGGIA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CARLOS WALDYR BARBOSA E LUCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA
28/04/26	-328,62	Recuperação Judicial	CECILIA DE SOUZA CUETO
28/04/26	-553,48	Recuperação Judicial	CHARLES DICKENS AZARRA AMARAL
29/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CHRISTIAN CAETANO CHAAR E THAIS DA PAZ RIBEIRO CHAAR
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CHU CHU SHOW CHIN
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CLARISSA SALGADO RIBEIRO OSORIO
28/04/26	-1.209,18	Recuperação Judicial	CLAUDIA COSTA OLIVEIRA FIRMO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CLAUDIO ADONAI MUTO E THAIS SABBAG MUTO
28/04/26	-368,95	Recuperação Judicial	CLAUDIO PHILLIPE MORAIS DE ALMEIDA
28/04/26	-921,26	Recuperação Judicial	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
28/04/26	-921,26	Recuperação Judicial	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS E DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
28/04/26	-1.015,00	Recuperação Judicial	CRISTIANE GONCALVES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CRISTIANE PORTUGAL DINIZ E MARCELO MEDEIROS BARROSO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CRISTIANO BRAGA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	CRISTINA MARCOS DE MOURA E LUIS MIGUEL MENDES CARNEIRO
28/04/26	-720,60	Recuperação Judicial	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS E INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	DANIELLE COSTA DO AMARAL E OTAVIO LIMA REIS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	DARCY DORNELAS DE FARIAS E JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
28/04/26	-1.212,69	Recuperação Judicial	DENER DE MORAIS PESSOA E ELIANA RODRIGUES DE ARAUJO PESSOA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	DENISE ARAUJO BASILIO
28/04/26	-518,19	Recuperação Judicial	DESIRRE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES E JOAO DOS SANTOS GOMES FILHO
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	DIEGO CUSTODIO RANGEL
28/04/26	-970,62	Recuperação Judicial	DIOGO KLEIBER SILVA E LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	DIOGO ROBERTO POSTAI
28/04/26	-65,82	Recuperação Judicial	EDMUNDO PINTO NETO
28/04/26	-80,97	Recuperação Judicial	EDUARDO JACOMINO FRANCO
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	EDUARDO RODRIGUES CARDOZO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	EDUARDO TAKEO KOMAKI E ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI
28/04/26	-1.042,05	Recuperação Judicial	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE
28/04/26	-769,67	Recuperação Judicial	ELAINE CRISTINA REY MOURA
28/04/26	-1.134,89	Recuperação Judicial	ELIAS FIGUEIREDO LIMA
28/04/26	-790,91	Recuperação Judicial	ELIZIS MARIA DE FARIA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ELLON CORREA DA FONSECA E LUCIANA MARINHO GOLLO DA FONSECA
28/04/26	-162,91	Recuperação Judicial	ELOISA BARROS HORSTH
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	FABIO LUVISOTTO GOMEZ
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	FABIO MOURA DE FARIA E CAMILI FERREIRA MADEIRA
28/04/26	-63,09	Recuperação Judicial	FAGNER LOPES SANTOS
28/04/26	-1.132,10	Recuperação Judicial	FAIGA BASILIO DA SILVA
28/04/26	-1.102,49	Recuperação Judicial	FAUSTO DE FREITAS E CASTRO JUNIOR
28/04/26	-907,08	Recuperação Judicial	FERNANDO FERRINE FLORES E GYSELLY MEDEIROS FERRINE
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	FERNANDO SALGADO LEONE
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	FILIPE CAMPOS DUTRA
28/04/26	-1.137,06	Recuperação Judicial	FLAVIA ALVIM ALVARENGA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	FLAVIO DA SILVA FERREIRA E AMANDA RODRIGUES BRAGA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES E ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GABRIEL COELHO ARRUDA E VERA LUCIA FLORES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61595
Carimbado Eletronicamente

28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GABRIELA ZINN SALVUCCI FONSECA
28/04/26	-886,86	Recuperação Judicial	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA SANDRI E ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	GENALDO MAIA PAES E HELENA MARIA LEITAO PAES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GERALDINA CALAZANS DA SILVA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR
28/04/26	-265,46	Recuperação Judicial	GILDEMAR DIAS DA SILVA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GONCALO CORRAL GONZALEZ E LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GUILHERME CAMPOS TABOADA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	GUILHERME ORNELLAS DE CASTRO VALADARES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	ALEXANDRE LUVISOTTO GOMEZ
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	GUSTAVO TAVARES MUNDIM BAESSE
28/04/26	-1.254,47	Recuperação Judicial	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA
28/04/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	HELBERT OLIVEIRA DOS SANTOS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	HELDER DE LIMA MOURA E MARCELA GOMES DE MEDEIROS
28/04/26	-769,65	Recuperação Judicial	HELIANE THEREZINHA MAGALHAES E SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	HENRIQUE PEDRA JABER E MARCIA DANIELA MARQUES JABER
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	HIGINA MARIA BRUZZI DE FARIA E TRAJANO DE FARIA NETO
28/04/26	-1.126,09	Recuperação Judicial	OSVALDO JOSE DE RESENDE
28/04/26	-729,73	Recuperação Judicial	SUSANA MARIA DA COSTA
28/04/26	-1.173,01	Recuperação Judicial	CARLA GONTIJO RIBEIRO LIMA
28/04/26	-703,81	Recuperação Judicial	ELOINA FATIMA GUIMARAES JACUNDA E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDA
28/04/26	-431,14	Recuperação Judicial	MARCUS VINICIUS FREITAS
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JOSE NOGUEIRA NETO
28/04/26	-1.117,08	Recuperação Judicial	JOSE FERNANDO NOGUEIRA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA
28/04/26	-44,92	Recuperação Judicial	ANA PAULA BRITO HORTENCIO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO E ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	MATEUS OLIVEIRA LOPES DA SILVA E PRISCILA DOS SANTOS DORNELES
28/04/26	-524,77	Recuperação Judicial	MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA
28/04/26	-2.100,30	Recuperação Judicial	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA ME
28/04/26	-1.226,60	Recuperação Judicial	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO E MARIA NILVA DE CARVALHO CARNEIRO
28/04/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	JOSE MANUEL FERNANDES MARQUES
28/04/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	JOSE LEANDRO DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS
28/04/26	-2.321,41	Recuperação Judicial	ROBERTO CARNEIRO CORREA TRINDADE
28/04/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CARLA CAVALCANTI FERREIRA E JORGE VIEIRA SIMOES WANDERLEY JUNIOR
28/04/26	-2.529,99	Recuperação Judicial	FABIO DO NASCIMENTO BORGES
28/04/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ALUISIO LELIO DE MEDEIROS
28/04/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ALEXANDRE SARDENBERG DE OLIVEIRA
26/05/26	-6.520,41	Recuperação Judicial	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CESAR ABBADE DOS SANTOS E MARTA RODRIGUES ABBADE
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	WALDEMAR DE OLIVEIRA DA SILVA E LOECI PEDRO XAVIER DA SILVA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	JORGE MARINHO GUIMARAES E NORMA GARCIA GUIMARAES
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	EDUARDO HENRIQUE DAMASCENO DA GAMA E DANIELLE MOURA DA GAMA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	RUI GASPAR MOUCO
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	CLEBER DE OLIVEIRA DIAS
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	MARCIO FLAVIO FARIA MEZAVILLA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	VICTOR LUIZ BAITELLI LEITE E CAMILLA ROCHA DUDLEY BAITELLI
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	TATIANA COSTA DE CAMPOS
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	GENILSON OLIMPIO FERREIRA E RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO FERREIRA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	ADINILSON BARRETO ROCHA
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LEONARDO ALVES DA SILVA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	SUELY DOS SANTOS RIBEIRO E VANDERLEI MAIA RIBEIRO
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	LUCIANA GODOY BALTAR E JARDEL LIDORIO BALTAR
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	RUTH ZINN HENSEL E ALESSANDRO PINTO DE ALMEIDA
26/05/26	-3.679,79	Recuperação Judicial	WILLEN JORGE DA SILVA E FERNANDA LOPEZ MARQUES DA SILVA
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	MARLUA BARROS COSSICH E FELIPE DANTAS DE SOUZA
26/05/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CAROLINA ANDRADE SOARES
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	SERGIO BONIFACIO DE ARAUJO
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ARY TAVARES JUNIOR
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	MARIA REUZA DE ARAUJO
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	MARIA REUZA DE ARAUJO E LEILA TOLOMELI DUTA
26/05/26	-735,96	Recuperação Judicial	MARIA ISABEL GONCALVES
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	EDUARDO OTHELO GONCALVES FERNANDES E EDUARDO VARGAS DA SILVA GONCALVES FERNANDES
26/05/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	JOSE GERARDO DIAS DA SILVA
21/01/26	-140.775,00	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS
20/02/26	-140.775,00	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS
05/01/26	-504,43	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-1.320,85	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
05/01/26	-166.808,13	Adm Judicial	PRESERVAR ADM JUDICIAL PERICIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
12/01/26	-37,56	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS
23/12/25	-57.459,19	Auditoria/cartórios	RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES *
05/01/26	-1.985,76	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-62.727,44	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
12/01/26	-12.532,34	Condomínio	CONDOMINIO AMERICAS CORPORATE
22/12/25	-31.855,71	Auditoria/cartórios	ON-RTDPJ
22/12/25	-31.661,88	Auditoria/cartórios	ON-RTDPJ
22/12/25	-6.922,57	Auditoria/cartórios	ON-RTDPJ
23/12/25	-63.272,15	Auditoria/cartórios	ON-RTDPJ
23/12/25	-13.793,52	Auditoria/cartórios	ON-RTDPJ
26/12/25	-2.210,76	Auditoria/cartórios	ON-RTDPJ
30/12/25	-2.000,00	Folha de Pagamento	IRRF 0473 - IMPOSTO EXPATRIADO
30/12/25	-63.706,21	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/12/25	-12.875,71	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
30/12/25	-8.477,23	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
21/01/26	-1.794,40	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
21/01/26	-1.548,80	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
16/01/26	-27.646,76	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
15/01/26	-15,32	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
02/01/26	-5.438,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
15/01/26	-3.794,56	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
23/01/26	-49,19	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
21/01/26	-57.459,19	Auditoria/cartórios	RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES *
05/02/26	-2.500,00	Folha de Pagamento	SINDUSCON-RIO (Fornecedor)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61596
Carimbado Eletronicamente

03/03/26	-2.500,00	Folha de Pagamento	SINDUSCON-RIO (Fornecedor)
07/04/26	-2.500,00	Folha de Pagamento	SINDUSCON-RIO (Fornecedor)
12/01/26	-1.272,89	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
09/01/26	-586,24	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
23/02/26	-1.743,53	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
21/01/26	-606,33	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
26/01/26	-8.615,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-5.925,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-3.000,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-1.740,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-4.530,05	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
26/01/26	-500,01	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
19/02/26	-62.971,04	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/02/26	-2.234,77	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
26/01/26	-166,60	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
19/02/26	-182,04	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
26/01/26	-1.863,40	Folha de Pagamento	JAE
10/02/26	-11.617,26	Condomínio	CONDOMINIO AMERICAS CORPORATE
05/02/26	-514,14	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/02/26	-166.808,13	Adm Judicial	PRESERVAR ADM JUDICIAL PERICIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
06/02/26	-5.000,45	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
29/01/26	-2.000,00	Folha de Pagamento	IRRF 0473 - IMPOSTO EXPATRIADO
29/01/26	-102.162,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
29/01/26	-8.451,86	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
29/01/26	-6.875,71	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
29/01/26	-6.000,00	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
20/02/26	-1.588,10	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
30/01/26	-27.331,47	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
20/02/26	-19.522,66	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
13/02/26	-46,21	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
13/02/26	-3.794,56	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
13/02/26	-1.272,89	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
05/03/26	-1.743,53	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
23/02/26	-214,20	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/02/26	-500,01	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-1.740,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-3.000,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-9.295,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-6.325,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
20/02/26	-604,11	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
10/03/26	-1.572,42	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS
23/02/26	-2.352,20	Folha de Pagamento	JAE
23/02/26	-4.530,05	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
05/03/26	-166.808,13	Adm Judicial	PRESERVAR ADM JUDICIAL PERICIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
20/03/26	-63.031,94	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-1.011,39	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-501,40	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
27/02/26	-2.000,00	Folha de Pagamento	IRRF 0473 - IMPOSTO EXPATRIADO
26/02/26	-101.292,60	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
26/02/26	-8.451,86	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
26/02/26	-6.000,00	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
20/03/26	-1.752,20	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
20/03/26	-5.335,94	Folha de Pagamento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (Fornecedor)
20/03/26	-15.510,80	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
10/03/26	-14.509,90	Condomínio	CONDOMINIO AMERICAS CORPORATE
04/03/26	-680,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
04/03/26	-255,00	Folha de Pagamento	JAE
13/03/26	-3.794,56	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
20/03/26	-1.477,55	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS
13/03/26	-19,46	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
20/03/26	-1.272,89	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
20/03/26	-619,60	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
06/04/26	-1.743,53	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
10/04/26	-498,69	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS
13/03/26	-5.417,65	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
06/04/26	-2.133,26	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
25/03/26	-2.120,80	Folha de Pagamento	JAE
25/03/26	-107,10	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/03/26	-150,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
10/04/26	-13.233,05	Condomínio	CONDOMINIO AMERICAS CORPORATE
25/03/26	-3.000,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-1.740,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-8.595,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-6.985,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-500,01	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-4.530,05	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
06/04/26	-610,88	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
06/04/26	-166.808,13	Adm Judicial	PRESERVAR ADM JUDICIAL PERICIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
30/03/26	-70,00	Folha de Pagamento	JAE
30/03/26	-112.393,00	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/03/26	-8.451,86	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
30/03/26	-12.875,71	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
30/03/26	-2.000,00	Folha de Pagamento	IRRF 0473 - IMPOSTO EXPATRIADO
15/04/26	-19,46	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
10/04/26	-885,67	Start	FFC - CARTAO - JFE - LUIS PEREIRA MOREIRA (Outro)
15/04/26	-5.864,32	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
10/04/26	-16.823,38	Folha de Pagamento	GRRF - MULTA RESCISORIA
05/01/26	-35,20	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-453,52	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
05/01/26	-1.375,27	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-19.300,08	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
23/02/26	-598,57	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
21/01/26	-277,35	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
19/02/26	-19.375,04	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/02/26	-1.626,52	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
26/01/26	-459,00	Folha de Pagamento	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61597
Carimbado Eletronicamente

26/01/26	-877,20	Folha de Pagamento	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF (Fornecedor)
05/02/26	-37,62	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-598,57	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
23/02/26	-594,00	Folha de Pagamento	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
23/02/26	-614,20	Folha de Pagamento	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF (Fornecedor)
20/02/26	-277,35	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
20/03/26	-19.393,77	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-1.853,08	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-36,64	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
20/03/26	-277,35	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
06/04/26	-598,57	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
06/04/26	-1.302,43	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
25/03/26	-513,00	Folha de Pagamento	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
25/03/26	-771,40	Folha de Pagamento	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF (Fornecedor)
06/04/26	-37,13	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
23/02/26	-181,59	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
12/01/26	-1.620,14	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
13/01/26	-1.620,67	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
05/02/26	-1.543,94	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
05/02/26	-1.543,94	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
20/03/26	-1.643,94	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
20/03/26	-1.643,94	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
06/04/26	-1.588,26	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
06/04/26	-1.588,26	Condomínio	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOUCH ESCRITORIOS INTELIGENTES
07/04/26	-104,81	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
12/01/26	-90.488,98	Assessoria Jurídica	SERGIO BERMUDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
12/01/26	-6.122,69	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER BOULEVARD
21/01/26	-351,45	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/02/26	-10.924,46	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER BOULEVARD
12/02/26	-2.227,18	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER BOULEVARD
12/01/26	-3.804,67	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER AGUAS CLARAS GALLERIE & BUREAU
10/02/26	-3.624,58	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER AGUAS CLARAS GALLERIE & BUREAU
19/02/26	-39,15	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/03/26	-3.305,80	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER AGUAS CLARAS GALLERIE & BUREAU
10/04/26	-3.671,09	Condomínio	CONDOMINIO LE QUARTIER AGUAS CLARAS GALLERIE & BUREAU
13/01/26	-13.761,37	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
19/02/26	-450,45	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
06/02/26	-146,67	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
20/03/26	-52,63	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
22/01/26	-27.500,00	Condomínio	CONDOMINIO FUSION WORK E LIVE EDIFICIO MANHATTAN
20/02/26	-27.500,00	Condomínio	CONDOMINIO FUSION WORK E LIVE EDIFICIO MANHATTAN
20/03/26	-27.500,00	Condomínio	CONDOMINIO FUSION WORK E LIVE EDIFICIO MANHATTAN
18/03/26	-449,86	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
05/01/26	-657,03	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-638,39	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
05/01/26	-167,07	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-12.212,38	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
30/12/25	-63.227,80	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
21/01/26	-1.010,30	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
21/01/26	-722,70	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
16/01/26	-12.615,27	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
02/01/26	-12.852,05	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
02/01/26	-2.526,84	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
15/01/26	-10.348,80	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
15/01/26	-270,86	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
08/01/26	-225,30	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/02/26	-842,54	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
15/01/26	-12.139,40	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
21/01/26	-464,70	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
26/01/26	-5.520,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-5.720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-5.720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/01/26	-35,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/01/26	-25,70	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
19/02/26	-12.259,81	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/02/26	-541,16	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
26/01/26	-8.384,65	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
26/01/26	-399,70	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
26/01/26	-369,00	Folha de Pagamento	JAE
26/01/26	-489,80	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
26/01/26	-190,40	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/01/26	-35,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/01/26	-25,70	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/01/26	-3.733,52	Folha de Pagamento	GRRF - MULTA RESCISORIA
23/01/26	-15.096,05	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
05/02/26	-689,79	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
29/01/26	-50.155,58	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
20/02/26	-923,50	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
20/02/26	-7.715,50	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
13/02/26	-104,11	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
13/02/26	-12.073,60	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
05/02/26	-134,40	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
05/03/26	-862,61	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
23/02/26	-11.358,60	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/02/26	-5.720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-5.720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
20/02/26	-480,19	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
12/02/26	-3.550,00	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
13/02/26	-15.805,23	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
23/02/26	-775,00	Folha de Pagamento	JAE
23/02/26	-5.760,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
05/03/26	-695,21	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
20/03/26	-12.271,67	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-501,53	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
26/02/26	-55.150,59	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
20/03/26	-817,30	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61598
Carimbado Eletronicamente

27/02/26	-4.698,61	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
20/03/26	-20.000,88	Folha de Pagamento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (Fornecedor)
20/03/26	-5.222,54	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
13/03/26	-10.693,76	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
13/03/26	-503,67	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
06/03/26	-130,78	Folha de Pagamento	GRRF - MULTA RESCISORIA
20/03/26	-464,70	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
11/03/26	-99,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
06/04/26	-862,61	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
13/03/26	-280,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
13/03/26	-182,50	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
13/03/26	-324,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
13/03/26	-114,00	Folha de Pagamento	JAE
13/03/26	-14.120,03	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
13/03/26	-1.329,63	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
06/04/26	-448,17	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
25/03/26	-643,00	Folha de Pagamento	JAE
25/03/26	-10.351,95	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
20/03/26	-1.785,70	Folha de Pagamento	GRRF - MULTA RESCISORIA
20/03/26	-6.680,61	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
25/03/26	-5.520,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-5.720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-5.400,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
06/04/26	-730,29	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
30/03/26	-63.954,17	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
15/04/26	-11.383,68	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
15/04/26	-220,33	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
15/04/26	-16.367,87	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
27/01/26	-704,47	Condomínio	CONDOMINIO TREND TOWER OFFICE (Fornecedor)
08/01/26	-652,06	Condomínio	CONDOMINIO TREND TOWER OFFICE (Fornecedor)
05/02/26	-623,83	Condomínio	CONDOMINIO TREND TOWER OFFICE (Fornecedor)
10/03/26	-617,70	Condomínio	CONDOMINIO TREND TOWER OFFICE (Fornecedor)
30/03/26	-51,51	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
06/04/26	-731,21	Condomínio	CONDOMINIO TREND TOWER OFFICE (Fornecedor)
21/01/26	-386,94	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
21/01/26	-251.070,64	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
27/01/26	-17.234,76	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
30/01/26	-1.216,25	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
19/02/26	-128,68	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/03/26	-18.031,73	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
07/04/26	-430,76	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
14/01/26	-846,64	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
14/01/26	-10.553,36	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
12/01/26	-898,90	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
14/01/26	-7.440,42	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
10/02/26	-751,38	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
10/02/26	-8.654,67	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
10/02/26	-6.557,88	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
10/02/26	-9.344,14	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
23/03/26	-10.584,36	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
10/03/26	-420,61	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
05/03/26	-348,75	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/04/26	-760,98	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
13/04/26	-1.058,58	Condomínio	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KIMBERLEY PLAIN
02/04/26	-350,55	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
29/01/26	-168.263,89	Palms	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (Fornecedor)
06/04/26	-41.000,00	Palms	VIMOLBRAS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL L.
10/04/26	-22.606,27	Palms	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (Cliente)
25/02/26	-975.813,42	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/04/26	-12.690,80	Palms	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
10/03/26	-400,45	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
06/04/26	-15.579,87	Palms	HEART SERVICE
06/04/26	-16.366,47	Palms	HEART SERVICE
06/04/26	-6.132,75	Palms	AGENCIA FIORENTINO
06/04/26	-6.132,75	Palms	AGENCIA FIORENTINO
06/04/26	-5.818,70	Palms	AGENCIA FIORENTINO
06/04/26	-44.055,00	Palms	BIOVERT SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL LTDA
10/04/26	-4.041,81	Palms	MAFE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
10/04/26	-2.298,00	Palms	ADIFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
10/04/26	-710,43	Palms	A FONTE
06/04/26	-60.802,42	Palms	LEFEBVRE ENGENHARIA LTDA
06/04/26	-57.869,25	Palms	ACIMPER IMPERMEABILIZACAO E PINTURA
10/04/26	-225,00	Palms	CLICK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
10/04/26	-3.750,00	Palms	SPW3
10/04/26	-4.522,15	Palms	LMF2012 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
10/04/26	-8.446,50	Palms	FAUNA-RIO
10/04/26	-797,00	Palms	SPW3
10/04/26	-7.250,00	Palms	TRELAR SUL MADEIREIRA LTDA
10/04/26	-11.827,20	Palms	PAVIBLOCO PREMOLDADOS EM CONCRETO EIRELI
10/04/26	-4.317,68	Palms	PAVIBLOCO
06/04/26	-13.853,00	Palms	GB AR
10/04/26	-7.071,09	Palms	A FONTE
10/04/26	-528,00	Palms	A FONTE
10/04/26	-585,06	Palms	L.L.E. FERRAGENS LTDA
10/04/26	-1.800,00	Palms	R F L MINERAIS
10/04/26	-1.393,76	Palms	STANDARD MADEIRAS
10/04/26	-751,44	Palms	STANDARD MADEIRAS
10/04/26	-1.344,00	Palms	IRMAOS MARQUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
10/04/26	-1.800,00	Palms	R F L MINERAIS
10/04/26	-2.040,00	Palms	IRMAOS MARQUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
10/04/26	-1.800,00	Palms	R F L MINERAIS
10/04/26	-1.481,67	Palms	WCT 2010 MATERIAIS ELETRICOS
10/04/26	-1.800,00	Palms	R F L MINERAIS
10/04/26	-3.990,00	Palms	A FONTE
10/04/26	-2.492,00	Palms	DAY 1 AD
10/04/26	-6.521,99	Palms	MINI ELETRO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61599
Carimbado Eletronicamente

10/04/26	-2.512,36	Palms	DAY 1 AD
10/04/26	-17.575,00	Palms	AUTOTRAFO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA
10/04/26	-1.344,00	Palms	IRMAOS MARQUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
10/04/26	-2.929,50	Palms	ARIADNA TELHAS
10/04/26	-1.800,00	Palms	R F L MINERAIS
10/04/26	-2.040,00	Palms	IRMAOS MARQUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
10/04/26	-1.212,64	Palms	IBRATA MINERACAO LTDA
10/04/26	-540,00	Palms	RIO LIMPO
10/04/26	-1.620,00	Palms	RIO LIMPO
10/04/26	-4.880,40	Palms	A FONTE
10/04/26	-850,00	Palms	SOLUÇÃO EM PRODUÇÃO
10/04/26	-800,00	Palms	SOLUÇÃO EM PRODUÇÃO
10/04/26	-10.500,00	Palms	SOLUÇÃO EM PRODUÇÃO
10/04/26	-140,75	Palms	BORACHÁ COPIADORA
10/04/26	-5.865,62	Palms	PLANNING ENGENHARIA LTDA
10/04/26	-1.600,00	Palms	SERRALHERIA ALUFER
10/04/26	-32.443,84	Palms	LDE PINTURAS E REVESTIMENTOS
10/04/26	-124,56	Palms	RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MACEDO (Outro)
10/04/26	-3.154,95	Palms	DUARTE INSTALACOES
10/04/26	-1.516,20	Palms	DUARTE INSTALACOES
10/04/26	-7.588,54	Palms	DUARTE INSTALACOES
13/04/26	-7.500,00	Palms	PROXY AMBIENTAL
10/04/26	-1.183,60	Palms	IBRATA MINERACAO LTDA
10/04/26	-1.224,96	Palms	IBRATA MINERACAO LTDA
10/04/26	-20.000,00	Palms	TTELES PAVIMENTACAO INTERTRAVADA E INFRAESTRUTURA LTDA
10/04/26	-140.778,06	Palms	TTELES PAVIMENTACAO INTERTRAVADA E INFRAESTRUTURA LTDA
10/04/26	-1.800,00	Palms	52.954.380 VALDINEI DA CUNHA ABREU
10/04/26	-3.052,85	Palms	J. D. PISOS LTDA
10/04/26	-4.972,10	Palms	J. D. PISOS LTDA
10/04/26	-6.996,10	Palms	AL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
10/04/26	-4.099,18	Palms	J. D. PISOS LTDA
10/04/26	-6.676,22	Palms	J. D. PISOS LTDA
10/04/26	-4.750,00	Palms	HIDROFIRE
10/04/26	-64.612,73	Palms	CANADA CONSTRUCOES
10/04/26	-10.069,80	Palms	POSTO DE VENDAS 36
10/04/26	-1.674,62	Palms	FFC-JFE 45-PALMS-WILLIAN PROCOPIO DO CARMO
10/04/26	-2.250,00	Palms	GALEGUINHO O ATACAREJO DAS TINTAS
10/04/26	-26.809,36	Palms	CLIM ENGENHARIA
10/04/26	-19.166,97	Palms	LIGHT
10/04/26	-81.902,55	Palms	ACE REVESTIMENTOS LTDA
06/02/26	-48,41	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
30/01/26	-34.506,58	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/03/26	-396,00	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/03/26	-445,36	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
13/03/26	-2.156,55	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
20/03/26	-445,36	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
20/03/26	-2.156,55	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
14/04/26	-885,51	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
06/04/26	-60.068,09	Terra	JOSE CALDAS LOPES
10/03/26	-394,04	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/04/26	-36.215,60	Terra	CASTELO DO FITNESS
06/04/26	-140,76	Terra	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
06/04/26	-20.453,90	Terra	YNOVAR COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME
06/04/26	-14.304,00	Terra	YNOVAR COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME
10/04/26	-415,00	Terra	CLICK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
06/04/26	-90.835,94	Terra	CANCELLA ENGENHARIA LTDA
06/04/26	-10.040,70	Terra	YNOVAR COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME
10/04/26	-60,00	Terra	PORTO REAL
10/04/26	-218,00	Terra	SPW3
10/04/26	-3.572,00	Terra	JL ARGAMASSA PROJETADA LTDA
10/04/26	-4.620,00	Terra	SOUZA MARQUES
10/04/26	-956,70	Terra	DISTRIBUIDORA DE TINTAS AREAL LTDA
10/04/26	-835,00	Terra	SUPER ANDAIMES
10/04/26	-2.760,12	Terra	DAY 1 AD
10/04/26	-20.500,00	Terra	BRAZ 66
10/04/26	-3.006,45	Terra	GRUPO MAXXLATINA
10/04/26	-880,00	Terra	SPW3
10/04/26	-220,00	Terra	PORTO REAL
10/04/26	-2.691,12	Terra	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
10/04/26	-397,31	Terra	SALAO DE JOGOS
10/04/26	-4.092,09	Terra	TINTAS NORET
10/04/26	-100,00	Terra	PORTO REAL
10/04/26	-18.715,30	Terra	HIPER PEDRAS
10/04/26	-670,70	Terra	PATRICK PEREIRA BARRETTO DE SOUSA
10/04/26	-200,00	Terra	GRUPO SEVEN PREV
10/04/26	-3.744,28	Terra	STANDARD MADEIRAS
13/03/26	-126.416,50	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/04/26	-1.902,33	Terra	DAY 1 AD
10/04/26	-300,00	Terra	PORTO REAL
10/04/26	-600,00	Terra	SPW3
10/04/26	-11.641,71	Terra	TECNOGARDEN
10/04/26	-4.600,00	Terra	SOLUÇÃO EM PRODUÇÃO
10/04/26	-590,56	Terra	BENELUZ
10/04/26	-6.000,00	Terra	BUFE LIA EVENTOS
10/04/26	-18.300,00	Terra	MOVEIS MANGIA
10/04/26	-6.000,00	Terra	MOVEIS MANGIA
10/04/26	-5.700,00	Terra	MOVEIS MANGIA
10/04/26	-11.529,00	Terra	S.S DOS SANTOS EMPREITERA LTDA
10/04/26	-2.000,00	Terra	V H & M COMERCIAL
10/04/26	-583,33	Terra	ADVENTO
10/04/26	-6.405,00	Terra	S.S DOS SANTOS EMPREITERA LTDA
10/04/26	-90,00	Terra	PORTO REAL
13/04/26	-29.920,00	Terra	CONSTRUFORT
10/04/26	-4.260,00	Terra	M.CONSTANCE Q.SANDALL-PROJETOS E ARTIGOS DE DECORACAO
10/04/26	-15.649,88	Terra	CAPACITEC COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
10/04/26	-798,00	Terra	LUCILA COOPER PISOS E REVESTIMENTOS REPRESENTACOES LTDA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61600
Carimbado Eletronicamente

10/04/26	-2.155,30	Terra	PRIMEFLOOR
10/04/26	-9.467,09	Terra	TRIUMPHS CONSTRUÇÕES
10/04/26	-10.203,57	Terra	PLANETA DOS TUBOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
10/04/26	-3.718,75	Terra	M C A CONSTRUCAO
10/04/26	-848,00	Terra	OSMAG-RIO
10/04/26	-1.488,50	Terra	TINTAS NORET
10/04/26	-1.543,73	Terra	PATRICK PEREIRA BARRETTO DE SOUSA
13/04/26	-354,58	Terra	NET
13/04/26	-2.687,93	Terra	ISS - NITEROI
13/04/26	-17.590,86	Terra	ISS - NITEROI
13/04/26	-2.343,77	Terra	ISS - NITEROI
10/04/26	-3.900,00	Terra	LEANDRO LAIT C. JOSE PROJETOS DE ARQUITETURA
02/04/26	-5.000,45	Auditoria/cartórios	ONR (Outro)
13/04/26	-19.747,60	Terra	ENEL DISTRIBUICAO RIO
07/04/26	-450,00	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
08/04/26	-1.207,80	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
10/04/26	-1.729,78	Start	IPTU - NITEROI (Tributo)
06/04/26	-14.230,83	Start	ENEL DISTRIBUICAO RIO
10/03/26	-394,04	Auditoria/cartórios	ONR (Fornecedor)
06/04/26	-15.384,68	Start	HEART SERVICE
06/04/26	-15.244,09	Start	ENEL DISTRIBUICAO RIO
07/04/26	-17.698,50	Start	TENGEL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA
10/04/26	-19.950,00	Start	SOUZA MARQUES
10/04/26	-100.259,00	Start	FREDA ENGENHARIA
13/04/26	-9.116,25	Start	CONSTRUFORT
10/04/26	-50.000,00	Start	MG LOCACOES
10/04/26	-153.212,50	Start	INOVA MADEIRAS LTDA
10/04/26	-99.304,56	Start	TRELAR SUL MADEIREIRA LTDA
10/04/26	-36.496,30	Start	RIO VECTOR ENGENHARIA LTDA
10/04/26	-960,00	Start	IRMAOS MARQUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
13/04/26	-1.001,43	Start	ISS - NITEROI
13/04/26	-5.679,92	Start	ISS - NITEROI
05/01/26	-2.915,37	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-4.955,18	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
05/01/26	-4.488,18	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
15/01/26	-126.815,50	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
30/12/25	-531,75	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/12/25	-528,48	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/12/25	-303.018,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/12/25	-136.949,78	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
30/12/25	-27.906,06	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
21/01/26	-6.852,20	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
21/01/26	-5.629,40	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
16/01/26	-103.082,54	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
15/01/26	-280,39	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
02/01/26	-2.754,76	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
15/01/26	-23.457,28	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
12/01/26	-2.049,46	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
12/01/26	-727,37	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
09/01/26	-17.735,81	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
23/02/26	-6.540,79	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
15/01/26	-26.822,98	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
21/01/26	-1.487,04	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
26/01/26	-23.944,55	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
26/01/26	-500,01	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-28.740,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-30.510,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-1.500,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
19/02/26	-128.615,83	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/02/26	-4.663,03	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
26/01/26	-6.894,70	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
26/01/26	-13.274,10	Folha de Pagamento	JAE
23/01/26	-12.125,42	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
05/02/26	-3.167,98	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
29/01/26	-817,16	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
29/01/26	-809,49	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
29/01/26	-398.122,60	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
29/01/26	-136.949,78	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
29/01/26	-27.880,69	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
20/02/26	-6.013,20	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
30/01/26	-33.069,06	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
20/02/26	-75.488,23	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
13/02/26	-260,92	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
13/02/26	-23.457,28	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
04/02/26	-411,60	Folha de Pagamento	JAE
04/02/26	-354,32	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
13/02/26	-2.049,46	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
13/02/26	-727,37	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
05/03/26	-6.567,63	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
23/02/26	-500,01	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-1.509,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
20/02/26	-1.487,04	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
23/02/26	-720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
13/02/26	-2.141,87	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
13/02/26	-27.043,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
13/02/26	-483,34	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
20/02/26	-732,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
23/02/26	-28.430,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-27.220,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-8.079,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/02/26	-16.106,60	Folha de Pagamento	JAE
23/02/26	-24.591,70	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
20/03/26	-128.085,67	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-3.641,01	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
05/03/26	-3.006,36	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61601
Carimbado Eletronicamente

02/03/26	-817,16	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
02/03/26	-809,49	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
26/02/26	-384.629,91	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
26/02/26	-136.949,78	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
26/02/26	-27.880,69	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
20/03/26	-6.102,60	Folha de Pagamento	SECONCI-RIO (Fornecedor)
27/02/26	-183,36	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
27/02/26	-7.793,83	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
02/03/26	-338,40	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
02/03/26	-43,50	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
02/03/26	-22,20	Folha de Pagamento	JAE
02/03/26	-720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
20/03/26	-61.895,26	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
13/03/26	-293,26	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
13/03/26	-24.147,20	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
04/03/26	-360,00	Folha de Pagamento	JAE
04/03/26	-720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
06/03/26	-5.563,30	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
06/03/26	-41,50	Folha de Pagamento	GRRF - MULTA RESCISORIA
20/03/26	-2.049,46	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
20/03/26	-727,37	Folha de Pagamento	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
10/03/26	-240,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
10/03/26	-240,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
10/03/26	-120,00	Folha de Pagamento	JAE
10/03/26	-5.596,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
20/03/26	-1.456,06	Folha de Pagamento	CLUBE PASI DE SEGUROS
06/04/26	-6.589,95	Folha de Pagamento	IU SEGUROS
13/03/26	-764,51	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
13/03/26	-26.470,01	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
13/03/26	-958,33	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
13/03/26	-1.341,67	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
13/03/26	-1.341,67	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
06/04/26	-3.368,75	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
25/03/26	-15.050,50	Folha de Pagamento	JAE
25/03/26	-6.945,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
19/03/26	-1.066,67	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
25/03/26	-500,01	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-1.509,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-720,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-27.360,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-28.970,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-24.933,00	Folha de Pagamento	VB SERVIÇOS
23/03/26	-25,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
06/04/26	-3.112,71	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
23/03/26	-25,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
23/03/26	-25,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
27/03/26	-11.468,71	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
30/03/26	-817,16	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/03/26	-669,74	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/03/26	-399.983,27	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/03/26	-136.949,78	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
30/03/26	-27.880,69	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO HONORARIOS
15/04/26	-454,70	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
02/04/26	-10.720,95	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
15/04/26	-22.767,36	Folha de Pagamento	INTERMEDICA
08/04/26	-35,00	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
08/04/26	-25,70	Folha de Pagamento	MAIS.MOBI
10/04/26	-11.439,29	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
15/04/26	-28.428,67	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
05/01/26	-215,41	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
30/12/25	-23.973,58	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
16/01/26	-12.112,48	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
09/01/26	-3.322,77	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
15/01/26	-3.662,56	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
26/01/26	-1.716,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
26/01/26	-5.343,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
06/02/26	-235,11	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
29/01/26	-30.654,49	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/01/26	-3.476,85	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
20/02/26	-9.046,15	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
23/02/26	-5.421,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
23/02/26	-1.326,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
13/02/26	-3.552,55	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
05/03/26	-224,23	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
26/02/26	-29.136,84	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
27/02/26	-9.205,61	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO FERIAS
20/03/26	-6.205,54	Folha de Pagamento	FGTS \ GFIP (Obrigação Social)
13/03/26	-2.926,90	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
25/03/26	-6.006,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
25/03/26	-1.716,00	Folha de Pagamento	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
06/04/26	-227,25	Folha de Pagamento	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
30/03/26	-817,16	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/03/26	-669,74	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
30/03/26	-26.669,06	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
15/04/26	-3.552,55	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO SALARIOS
16/04/26	-11.010,46	Folha de Pagamento	FOLHA PAGAMENTO - LIQUIDO RESCISAO
20/04/26	-1.215.000,19	Banco ABC	Dívida Extraconcursal Banco ABC
08/07/26	-725,43	Recuperação Judicial	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS E INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS
08/07/26	-740,89	Recuperação Judicial	DANIEL MACHADO DE BARCELOS
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	BIANCA RUSSO MALICIA
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CONDOMINIO JOAO BRUNET
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CASSIANA REZENDE NASCIMENTO
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	LAURO PINHEIRO ADVOCACIA
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	DANIELLA MACHADO FERREIRA
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	FERNANDO MONTESANO SCHETTINO E FERNANDO SIMAS MARTINHO
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ARY TAVARES JUNIOR

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61602
Carimbado Eletronicamente

08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	CRISTIANE MARIA GONCALVES
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	RAFAEL BRANDAO GUEIROS SOUZA
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	PEDRO HENRIQUE VIANNA
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	JOSE ALVES NUNES
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	MELL SOARES PORTO E MAGALHAES
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	DENISE POZZATO WANDERLEY E MELISSA POZZATO WANDERLEY
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	LUIS GUSTAVO FRANCO COSENTINO
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	KIZZ CAVALCANTE INACIO DE OLIVEIRA
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	RODRIGO LUCENA RIBEIRO
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	ALEXANDRE DE LIMA
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	EZIEL DOS ANJOS BARROS
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	LUCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY E PEDRO DE A YUNG TAY NETO
08/07/26	-10.000,00	Recuperação Judicial	SUELI FERREIRA DE MELLO
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	ANTONIO SABINO SOBRINHO E ESPOLIO DE CLEIDE FERRARI SABINO (REPRESENTADA POR FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO)
08/07/26	-1.000,00	Recuperação Judicial	CELY CRISTINA MACHADO E MARISA AUXILIADORA DE CARVALHO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61603
Assinado Eletronicamente

Ref	Quadro de Credores	Credor	Classe	Valor - AGC	Opção de Pagamento	Informou Dados Bancários?	Valores Pagos em dinheiro (R$)	Valor Pago em Ações (R$)
1.1.100	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Danielle Costa do Amaral	Classe 1	R$ 25.205,19	Trabalhista	Sim	10.000,00	19.[illegible]
1.1.116	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Ferreira Queiroz	Classe 1	R$ 8.680,76	Trabalhista	Sim	8.680,76	-
1.1.123	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Emerenciano Sociedade Individual de Advogados	Classe 1	R$ 15.159,69	Trabalhista	Sim	10.000,00	5.161,20
1.1.127	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ercilia Alessandra Steckelberg	Classe 1	R$ 27.937,79	Trabalhista	Sim	10.000,00	17.938,80
1.1.129	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Éric Barbosa Pereira Martins Soares	Classe 1	R$ 27.691,74		Sim	10.000,00	17.692,40
1.1.133	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO ASSUMPÇÃO DA SILVA	Classe 1	R$ 4.750,00		Sim	5.658,83	-
1.1.134	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe 1	R$ 58.810,64	Credor Colaborador	Sim	58.810,64	-
1.1.135	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO BARRETO DE OLIVIERA	Classe 1	R$ 296.226,64		Sim	10.000,00	286.228,80
1.1.141	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABRÍCIO MACIEL DA CONCEIÇÃO	Classe 1	R$ 10.472,19		Sim	10.000,00	475,20
1.1.142	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	Classe 1	R$ 12.934,10	Trabalhista	Sim	10.000,00	2.934,80
1.1.147	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FELIPE JOSE DOS SANTOS	Classe 1	R$ 14.481,00		Sim	10.000,00	4.483,60
1.1.15	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEX BENTO DA SILVA	Classe 1	R$ 3.000,00	Trabalhista	Sim	3.000,00	-
1.1.151	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fernanda de Melo Baptista e Letícia Resende Herculano Coêlho	Classe 1	R$ 117.099,37		Sim	10.000,00	107.100,40
1.1.168	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fux Advogados	Classe 1	R$ 39.155,78	Trabalhista	Sim	10.000,00	29.158,80
1.1.183	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GOUVÊA VIEIRA ADVOCACIA	Classe 1	R$ 76.189,72	Credor Colaborador	Sim	76.189,72	-
1.1.186	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Guilherme de Macedo Soares	Classe 1	R$ 21.361,73	Trabalhista	Sim	10.000,00	11.365,20
1.1.190	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello	Classe 1	R$ 15.159,69	Trabalhista	Sim	10.000,00	5.161,20
1.1.193	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Helena Conceição Pinto Romanelli	Classe 1	R$ 5.262,08	Trabalhista (4.1.1.)	Sim	5.262,08	-
1.1.196	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HUDSON DA SILVA	Classe 1	R$ 7.830,30		Sim	6.912,03	-
1.1.201	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Itamar Batista Lima	Classe 1	R$ 79.053,40	Trabalhista	Sim	20.000,00	69.053,60
1.1.208	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	João Marco Bessa	Classe 1	R$ 27.206,78	Trabalhista	Sim	10.000,00	17.208,40
1.1.216	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Edmundo Maya Viana	Classe 1	R$ 87.693,58	Trabalhista	Sim	10.000,00	77.695,20
1.1.22	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE DE BRAGANÇA AMARAL e SAMANTHA PEREIRA BARROSO	Classe 1	R$ 38.916,73		Sim	10.000,00	28.916,80
1.1.228	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE WILSON VIEIRA DE SOUZA	Classe 1	R$ 55.052,88	Trabalhista	Sim	10.000,00	45.056,00
1.1.23	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE LONTRA DE FREITAS	Classe 1	R$ 7.018,55	Trabalhista	Sim	7.018,55	-
1.1.230	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSEVALDO FERNANDES GONÇALVES JUNIOR	Classe 1	R$ 36.622,07		Sim	10.000,00	26.624,40
1.1.236	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Delamôra	Classe 1	R$ 28.166,27	Trabalhista	Não	10.000,00	18.167,60
1.1.244	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lanza e Maia Advogados	Classe 1	R$ 44.079,44	Trabalhista	Sim	10.000,00	34.082,40
1.1.250	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcellos e Juliana Abreu Vasconcellos Franco	Classe 1	R$ 28.843,71	Trabalhista	Sim	10.000,00	18.845,20
1.1.251	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcelos / Juliana Abreu Vasconcelos Franco	Classe 1	R$ 28.843,71	Trabalhista	Sim	10.000,00	18.845,20
1.1.258	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Leonardo Rufino Capistrano	Classe 1	R$ 21.680,94		Sim	10.000,00	526.570,00
1.1.26	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Altivo Aquino Menenez	Classe 1	R$ 179.034,67	Trabalhista	Sim	10.000,00	169.034,80
1.1.261	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Liz Werner Formaggini	Classe 1	R$ 12.276,21	Trabalhista	Sim	10.000,00	2.279,20
1.1.264	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS FERREIRA DA SILVA	Classe 1	R$ 8.060,64		Sim	7.931,22	-
1.1.272	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS & ADVOGADOS S/C	Classe 1	R$ 260,42	Credor Colaborador	Sim	-	-
1.1.279	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MACHADO MEYER,SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Classe 1	R$ 78.148,08	Trabalhista	Sim	10.000,00	68.151,60
1.1.281	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANNHEIMER, PEREZ E LYRA ADVOGADOS	Classe 1	R$ 51.295,49	Credor Colaborador	Sim	-	-
1.1.282	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Manzoni Advogados Associados	Classe 1	R$ 29.846,88		Sim	10.000,00	19.848,40
1.1.287	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Jose de Souza	Classe 1	R$ 1.412.077,40	Trabalhista	Sim	10.000,00	1.402.077,60
1.1.289	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Orlando Paris Cavassani / Karla Nascimento Cavassani	Classe 1	R$ -		Sim	10.000,00	-
1.1.290	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Pereira da Silva	Classe 1	R$ 36.129,57	Trabalhista	Sim	10.000,00	26.131,60
1.1.294	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Márcia Regina Lopes da Costa Nobrega	Classe 1	R$ 136.434,10		Sim	10.000,00	126.438,40
1.1.298	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcus Fabio Segurasse Resinente	Classe 1	R$ 16.935,38		Sim	10.000,00	6.938,80
1.1.299	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcus Vinicius Bennett Ferreira	Classe 1	R$ 55.969,88	Trabalhista	Sim	10.000,00	45.971,20
1.1.304	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	Classe 1	R$ 2.555,37	Trabalhista	Sim	2.555,37	-
1.1.306	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Maria Luiza Nunes da Cunha	Classe 1	R$ 100.911,94	Trabalhista	Sim	-	-
1.1.310	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marília Carneiro Miziara	Classe 1	R$ 46.165,72	Trabalhista	Sim	10.000,00	36.168,00
1.1.311	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marina de Araújo Oliveira	Classe 1	R$ 296.980,22		Sim	10.000,00	286.981,20
1.1.314	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marion Cristina Botta Pereira Magalhães Ferreira	Classe 1	R$ 8.381,23	Trabalhista	Sim	8.381,23	-
1.1.320	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAX & ACUNHA Advogados	Classe 1	R$ 185.303,75		Sim	10.000,00	175.304,80
1.1.326	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Miller Amaral Machado e Diego Nunes Pereira Gonçalves	Classe 1	R$ 8.461,18	Trabalhista	Sim	8.461,18	-
1.1.328	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Natan Teixeira Ramos da Silva e Fabiana Pereira Costa Gomes	Classe 1	R$ 99.531,31	Trabalhista	sim	-	89.535,60
1.1.330	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Navarro Advogados	Classe 1	R$ 24.025,76		Sim	10.000,00	14.027,20
1.1.334	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe 1	R$ 29.871,03	Trabalhista	Sim	-	19.874,80
1.1.359	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta Bueno Sociedade de Advogados	Classe 1	R$ 14.844,86	Trabalhista	Sim	10.000,00	4.848,80
1.1.360	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS	Classe 1	R$ 12.594,56		Sim	10.000,00	2.596,00
1.1.365	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael Alexandre da Silva Carneiro	Classe 1	R$ 82.354,82	Trabalhista	Sim	10.000,00	72.358,00
1.1.366	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael Alexandre da Silva Carneiro e Luciana Pereira da Silva	Classe 1	R$ 19.622,92	Trabalhista	Sim	10.000,00	9.627,20
1.1.381	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Renan Costa Rodrigues	Classe 1	R$ 24.139,35	Trabalhista	Sim	10.000,00	14.141,60
1.1.388	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Petereit de Paola Gonçalves	Classe 1	R$ 10.034,27	Trabalhista	Sim	10.000,00	35,20
1.1.39	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRÉ MARCELLO PIAZZA OLIVARES	Classe 1	R$ 142.841,24		Sim	10.000,00	132.844,80
1.1.390	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Steele Garrido	Classe 1	R$ 38.382,89	Trabalhista	Sim	10.000,00	28.384,40
1.1.397	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rodrigo Daniel dos Santos	Classe 1	R$ 1.261.127,49		Sim	10.000,00	1.379.686,00
1.1.400	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MACEDO	Classe 1	R$ 175,00		Sim	1.302,18	-
1.1.402	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rogério Dimas de Paiva	Classe 1	R$ 33.002,88	Trabalhista	Sim	10.000,00	23.003,20
1.1.403	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Romar Navarro de Sá	Classe 1	R$ 34.318,76	Trabalhista	Sim	10.000,00	24.318,80
1.1.405	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Romulo Nagib, Luis Mendes e Marielle Orrigo Mendes	Classe 1	R$ 25.555,97		Sim	10.000,00	15.558,40
1.1.406	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ronan Amaral Tolêdo Filho	Classe 1	R$ 56.294,82	Trabalhista	Sim	10.000,00	46.296,80
1.1.409	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RUDGE LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS.	Classe 1	R$ 232.902,59	Credor Colaborador	Sim	232.902,59	-
1.1.414	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Sebiana Vitale Cruz	Classe 1	R$ 20.237,47	Trabalhista	Sim	10.000,00	10.238,80
1.1.434	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ULHOA CANTO RESENDE E GUERRA ADVOGADOS	Classe 1	R$ 40.901,18		Sim	10.000,00	30.901,20
1.1.437	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valdivino Garcez dos Santos Júnior	Classe 1	R$ 6.121,60	Trabalhista	Sim	6.121,60	-
1.1.446	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Vinicius Bragança Curi Magalhães de Souza	Classe 1	R$ 7.501,25		Sim	7.501,25	-
1.1.447	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Vinícius Nobrega Costa	Classe 1	R$ 161.475,49		Sim	10.000,00	151.478,80
1.1.448	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VITALE, BICALHO E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe 1	R$ 50.530,50	Trabalhista	Sim	10.000,00	40.532,80
1.1.45	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Antonio Carlos da Cruz Catarino	Classe 1	R$ 73.141,88		Sim	10.000,00	63.144,40

TJRJ CAP EMP04 20260343801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61604
Autenticado Eletronicamente

1.1.461	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WENDEL DA SILVA	Classe 1	R$	2.214,20		Sim	2.625,88	-
1.1.470	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Classe 1	R$	35.128,99		Sim	10.000,00	25.132,80
1.1.472	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE MELO RODRIGUES E GUSTAVO DIAS MOTTA	Classe 1	R$	24.031,23	Trabalhista	Sim	10.000,00	14.031,60
1.1.473	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELE CONCEIÇÃO LOYOLA	Classe 1	R$	3.696,67	Trabalhista	Sim	3.696,67	-
1.1.476	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICK RANGEL	Classe 1	R$	18.133,13		Sim	10.000,00	6.894,80
1.1.48	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO DOMICILIANO GURGEL	Classe 1	R$	15.353,83		Sim	10.000,00	3.462,80
1.1.480	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCOS AURELIO LOUREIRO	Classe 1	R$	94.448,22		Sim	10.000,00	84.449,20
1.1.481	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VITOR LANZA VELOSO	Classe 1	R$	15.915,78	Trabalhista	Sim	10.000,00	5.918,00
1.1.483	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	Classe 1	R$	-		Sim	10.000,00	259.780,40
1.1.484	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CAROLINA REIS DO VALLE MONTEIRO	Classe 1	R$	73.625,30	Trabalhista	Sim	10.000,00	63.628,40
1.1.486	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA VERONICA ETTLIN PETRAGLIA	Classe 1	R$	95.387,12	Trabalhista	Sim	20.000,00	85.390,80
1.1.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Arthur Henrique de Pontes Regis	Classe 1	R$	27.449,73	Trabalhista	Sim	22.000,00	17.450,40
1.1.58	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Áurea Christine Pinto de Barros e Lucas Trompieri Rodrigues	Classe 1	R$	130.265,85	Trabalhista	Sim	10.000,00	120.269,60
1.1.59	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe 1	R$	36.979,74	Trabalhista	Sim	10.000,00	26.980,80
1.1.60	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bárbara Tavares Caldas e Fábia Santos Pereira	Classe 1	R$	10.604,62	Trabalhista	Sim	10.000,00	607,20
1.1.61	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO	Classe 1	R$	5.279,60	Trabalhista	Sim	5.279,60	-
1.1.62	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS	Classe 1	R$	5.224,34	Trabalhista	Sim	5.224,34	-
1.1.63	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados	Classe 1	R$	10.457,77	Trabalhista	Sim	10.000,00	462,00
1.1.65	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BEATRIZ MARIA RIZZI OSÓRIO E IGOR FARIA CURZ LIMA	Classe 1	R$	29.732,10	Trabalhista	Sim	10.000,00	19.734,00
1.1.68	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BICHARA ADVOGADOS	Classe 1	R$	208.785,44		Sim	10.000,00	198.787,60
1.1.70	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Caio de Souza Galvão	Classe 1	R$	24.907,77	Trabalhista	Sim	10.000,00	14.911,60
1.1.81	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CASTRO PINTO & MOUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe 1	R$	8.842,22	Trabalhista	Sim	8.842,22	-
1.1.85	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Cesar Roenick e Roberta Almeida Aguiar Roenick	Classe 1	R$	26.860,15		Sim	10.000,00	16.860,80
1.1.9	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Advocacia Fernando Rudge Leite	Classe 1	R$	82.083,49	Credor Colaborador	Sim	82.083,49	-
1.1.98	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL DA SILVA LAURENTINO	Classe 1	R$	19.696,98		Sim	10.000,00	9.697,60
1.2.2	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO BRADESCO SA	Classe 2	R$	977.015,15		Sim	-	732.762,80
1.2.5	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe 2	R$	16.390.770,00		Sim	-	12.293.080,80
1.2.7	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OCTAVIO MILLIET	Classe 2	R$	706.287,06		Sim	281.454,92	346.288,80
1.2.8	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SANDRA MARIA DE ANDRADE	Classe 2	R$	123.557,01		Sim	98.091,11	-
1.3.1005	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Humberto Angelini Farias de Oliveira e Darci Maria Furlaneto	Classe 3	R$	1.199.532,58	B	Não	-	1.199.536,80
1.3.101	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE NOVAS DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	309.176,17	C	Não	-	-
1.3.1013	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IGOR SCISINIO PONTES / TALITA GRANZINOLI VELLOZO	Classe 3	R$	249.083,66	A	Sim	-	224.087,60
1.3.1035	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Classe 3	R$	16.577,50	F	Sim	2.329,55	10.577,60
1.3.1044	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISADORA BARREIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	Classe 3	R$	69.881,92	A	Sim	-	59.400,00
1.3.1045	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISMAR SILVA MORENO	Classe 3	R$	431.496,46	B	Não	-	431.499,20
1.3.1054	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	Classe 3	R$	202.374,70	A	Sim	-	177.377,20
1.3.1058	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAR GOMES DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	401.275,86	A	Sim	-	376.279,20
1.3.1060	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ivo Ferreira Nosralla e Elisangela Lima Silva	Classe 3	R$	195.126,17	A	Sim	-	170.130,40
1.3.1062	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ivonete Maria da Costa Marinho	Classe 3	R$	369.455,82	B	Sim	-	369.459,20
1.3.1067	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	Classe 3	R$	65.869,50	F	Não	-	59.870,80
1.3.1068	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS	Classe 3	R$	143.193,43	A	Sim	-	121.717,20
1.3.107	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO AMIM MERCANTE E FABÍOLA MONTEIRO MOURÃO	Classe 3	R$	969.947,99	C	Não	-	-
1.3.1070	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JALMAR BARBOSA RODRIGUES E JANE SANTOS	Classe 3	R$	197.948,89	C	Não	-	-
1.3.1072	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAN ALEXANDER BEEKMAN	Classe 3	R$	134.852,97	A	Sim	-	114.628,80
1.3.1078	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAQUELINE BARREIRA ROCHA	Classe 3	R$	129.069,41	A	Não	-	109.709,60
1.3.108	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO CURY	Classe 3	R$	1.008.181,54	C	Não	-	-
1.3.1110	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO HUMBERTO DALLA TORRE / SANDRA REGINA LEAO DALLA TORRE	Classe 3	R$	191.903,42		Sim	-	101.798,40
1.3.1114	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO MARCO BESSA	Classe 3	R$	67.694,85		Sim	-	67.698,40
1.3.1117	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO MIGUEL FOLGOSA HERCULANO	Classe 3	R$	999.021,08		Sim	-	999.024,40
1.3.1120	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOÃO PAULO FREITAS KOHLER	Classe 3	R$	29.299,98	A	Sim	1.000,00	24.908,40
1.3.1123	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO SILVESTRE TEIXEIRA DO NASCIMENTO / MARIA DA GLÓRIA THOMÉ DO NASCIMENTO	Classe 3	R$	506.387,29	A	Não	-	481.390,80
1.3.1124	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOÃO VICTOR BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, JANAÍNA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	Classe 3	R$	275.628,70	D	Sim	-	200.631,20
1.3.1131	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE ARANDA BLANCO	Classe 3	R$	274.759,10	C	Não	-	-
1.3.1132	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	Classe 3	R$	416.962,26	C	Não	-	-
1.3.1136	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Classe 3	R$	296.492,86	A	SIm	-	271.493,20
1.3.1137	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA	Classe 3	R$	205.887,40	D	Não	-	130.891,20
1.3.114	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE LUZ DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	190.928,14	C	Não	-	-
1.3.1141	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Jorge Luiz Borges de Souza e Irene Noda de Souza	Classe 3	R$	3.122.355,11	B	Não	-	3.122.358,80
1.3.1148	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ANTONIO DE LIMA E SILVA E ROSANA SILVA GUINÉ	Classe 3	R$	266.306,17	C	Não	-	-
1.3.115	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE SALES GOMES LOPES	Classe 3	R$	358.684,46	A	Sim	-	333.687,20
1.3.1154	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CAMILO SILVA	Classe 3	R$	401.571,74	A	Sim	-	376.574,00
1.3.1155	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA	Classe 3	R$	34.726,34	A	Sim	-	29.519,60
1.3.1156	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA / SONIA LUIZA DE A TAVORA	Classe 3	R$	68.489,65	A	Sim	-	58.216,40
1.3.1157	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Carlos de Menezes Gonçalves e Maria José Furtado Gonçalves	Classe 3	R$	1.190.579,14	C	Não	-	-
1.3.116	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALLAN GUIDA DE SOUZA GOMES E FERNANDA BERNARDES DE FARIA	Classe 3	R$	166.051,15	A	Sim	-	141.147,60
1.3.1169	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE GOMES DE HOLANDA / MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLANDA	Classe 3	R$	344.048,80	A	Sim	-	319.052,80
1.3.1175	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA E KATIA APARECIDA	Classe 3	R$	211.957,00	D	Não	-	136.958,80
1.3.1177	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	Classe 3	R$	108.654,56	C	Não	-	-
1.3.118	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALOISIO DIAS PERANTONI / MARILIA PIRES COSTA PERANTONI	Classe 3	R$	936.335,35	C	Não	-	-
1.3.1182	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA / MARLUCIA MONTEZUMA ALVES DE LIMA.	Classe 3	R$	225.829,85	A	Sim	-	200.833,60
1.3.1184	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO MEDINA DE FIGUEIREDO	Classe 3	R$	163.528,82	C	Não	-	-
1.3.1190	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Theme Daher e Maria Bohrer	Classe 3	R$	927.501,98	C	Não	-	-
1.3.1201	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA CORREIA NAGIB / JULIO MARTINS NAGIB / ROMULO MARTINS NAGIB / ZEYNEP TUZLU MARTINS NAGIB	Classe 3	R$	790,97		Sim	790,97	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61605
Assinado Eletronicamente

1.3.1203	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA FIGUEIREDO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO / MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	Classe 3	R$ 19.216,55	F	Não	-	13.217,60
1.3.1204	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA FRANÇA DA MATA	Classe 3	R$ 193.847,91	A	Sim	-	168.850,00
1.3.1206	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA GRIGOL FONSECHI / VANESSA HERCULANO DE OLIVEIRA	Classe 3	R$ 149.830,17	A	Sim	-	121.369,00
1.3.1209	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANO BEUST GUIMARAES	Classe 3	R$ 171.721,13	A	Sim	-	146.722,40
1.3.1212	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO	Classe 3	R$ 477.049,81	A	Sim	-	452.051,60
1.3.1215	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR PEDREIRA GUERRA	Classe 3	R$ 563.813,16	C	Não	-	-
1.3.1217	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Xavier da Silveira	Classe 3	R$ 1.301.383,14	B	Não	-	1.301.383,60
1.3.1218	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM	Classe 3	R$ 433.017,17	C	Não	-	-
1.3.1228	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KARLA COSTA VARANDAS / PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	Classe 3	R$ 353.683,95	A	Não	-	328.684,40
1.3.1229	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO	Classe 3	R$ 95.083,59		Sim	-	254.390,40
1.3.1232	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KATIA REGINA DA VINHA FERES	Classe 3	R$ 489.551,12	C	Não	-	-
1.3.1234	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KEILAH DINIZ	Classe 3	R$ 656.871,20	A	Sim	-	631.875,20
1.3.1237	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KENIO RORIZ MEIRELES	Classe 3	R$ 112.092,39	A	Não	-	95.282,00
1.3.1257	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO DE OLIVEIRA BASSILI	Classe 3	R$ 88.519,52	B	Não	-	88.523,60
1.3.1261	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Leandro Luvisotto Gomez	Classe 3	R$ 989.434,60	A	Sim	-	964.436,00
1.3.1263	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO MEDEIROS STAMATO	Classe 3	R$ 459.421,45	C	Não	-	-
1.3.1264	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO ORI LIMA / TALITA DE OLIVEIRA TORELLI	Classe 3	R$ 172.370,21	A	Sim	-	147.373,60
1.3.1265	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEILA ARAUJO PEREIRA	Classe 3	R$ 425.000,06	C	Não	-	-
1.3.1266	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LENYZA LUCAS WINCHELLO VIEIRA BRANCO / RICARDO WINCHELLO VIEIRA BRANCO	Classe 3	R$ 188.268,00	B	Sim	-	188.271,60
1.3.127	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AMERICAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.	Classe 3	R$ 2.460.942,50	F	Sim	2.329,55	2.454.944,80
1.3.1273	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO LIMA PY MURTA / MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	Classe 3	R$ 203.849,51		Sim	1.000,00	202.853,20
1.3.1274	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	Classe 3	R$ 93.979,55	A	Sim	-	79.886,40
1.3.1275	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO MARQUES DOS SANTOS	Classe 3	R$ 24.098,14		Sim	1.000,00	23.100,00
1.3.1276	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO REIS COSTA DE FRANCA / AIN YAMAZAKI	Classe 3	R$ 293.841,20	A	Sim	-	268.844,40
1.3.1286	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIA DOURADO DE SOUZA	Classe 3	R$ 698.437,97	A	Sim	-	673.442,00
1.3.1289	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIANE FIUZA CAETANO FIGUEIREDO	Classe 3	R$ 1.531.125,24	A	Sim	-	1.506.128,80
1.3.129	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Amin Zakour e Danielle Miguel Zakour	Classe 3	R$ 30.086,16	A	Sim	-	68.076,80
1.3.1292	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LISIANE ALCANTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	Classe 3	R$ 329.389,30	D	Sim	-	254.390,40
1.3.130	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AMPLA	Classe 3	R$ 48.846,22		Sim	1.000,00	47.850,00
1.3.1303	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LOURIVAL JOSÉ FERREIRA / MARIA REUZA DE ARAUJO	Classe 3	R$ 2.843.944,58	B	Sim	-	2.843.948,80
1.3.1306	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS ALVES CARDOSO	Classe 3	R$ 26.798,67	F	Não	-	20.798,80
1.3.1309	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS COSTA KNUPP	Classe 3	R$ 20,00		Sim	20,00	-
1.3.1310	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS LIMA CAVALIERE TEIXEIRA E ISABELLE BERANGER	Classe 3	R$ 260.973,92	A	Sim	-	235.976,40
1.3.1312	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCI DE MORAIS PIMENTEL	Classe 3	R$ 5.002,21		Sim	1.000,00	4.004,00
1.3.1314	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIA CRISSIUMA GERSHONY	Classe 3	R$ 400.815,43	C	Não	-	-
1.3.1319	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ALVES	Classe 3	R$ 344.999,68	C	Não	-	-
1.3.1320	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA CAMILA DE SOUZA	Classe 3	R$ 111.895,35		Sim	1.000,00	110.897,60
1.3.1322	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Luciana Coutinho Muniz	Classe 3	R$ 142.276,26	A	Sim	-	120.938,40
1.3.1323	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS / RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS	Classe 3	R$ 61.381,06	A	Não	-	52.175,20
1.3.1327	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA	Classe 3	R$ 142.635,71	A	Não	-	121.242,00
1.3.1329	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANO BASTOS CHERMONT E LAURITA SCHEIDEGGER FERREIRA CAMPOS	Classe 3	R$ 239.980,87	C	Não	-	-
1.3.133	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	Classe 3	R$ 168.035,12		Sim	-	167.037,20
1.3.134	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CECILIA MARTINS FLORIANO JANOT / IGOR NEGREIROS JANOT	Classe 3	R$ 197.839,69		Sim	-	197.841,60
1.3.1345	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS FERNANDO CORREA MONTEIRO	Classe 3	R$ 532.594,04	C	Não	-	-
1.3.1347	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS MAURICIO GAMA FRANCO	Classe 3	R$ 347.378,68		Sim	-	347.380,00
1.3.1353	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA NETO	Classe 3	R$ 1.642.820,83	B	Não	-	1.642.823,60
1.3.1354	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ CARLOS BEZERRA	Classe 3	R$ 970.168,97	C	Não	-	-
1.3.1364	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ FERNANDO HAZAN PARANHOS	Classe 3	R$ 263.037,66	C	Não	-	-
1.3.1369	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR / ADRIANA DUARTE DE AGUIAR	Classe 3	R$ 9.893,07	A	Não	-	8.412,80
1.3.1371	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ LOPES FERREIRA / SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES	Classe 3	R$ 381.128,61	A	Sim	-	356.131,60
1.3.1373	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ OTAVIO BENTES SANTOS DA SILVA / CAROLINA LAGOAS DE ALMEIDA DE ARAUJO	Classe 3	R$ 162.423,96	A	Sim	-	138.063,20
1.3.1376	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ RICARDO DE BARROS SAMPAIO	Classe 3	R$ 71.256,43		Sim	1.000,00	70.259,20
1.3.1379	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZA SUGUINO	Classe 3	R$ 467.466,72	A	Sim	-	442.468,40
1.3.1380	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZIANE VIVAS DE OLIVEIRA / MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO / CRISTIANO BANDEIRA DE MELO	Classe 3	R$ 98.114,76	D	Sim	-	49.060,00
1.3.1389	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAGNO DE JESUS OLIVEIRA / ANGELICA CARVALHO OLIVEIRA	Classe 3	R$ 329.699,06		Sim	1.000,00	328.702,00
1.3.1396	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$ 130.000,00	A	Sim	-	110.501,60
1.3.1397	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Manoel Ronaldo de Souza Oliveira e Miriam Tonza Oliveira	Classe 3	R$ 2.721.822,32	B	Não	-	2.721.822,40
1.3.1400	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARÇAL PORTES SILVA	Classe 3	R$ 83.812,29	A	Sim	-	71.244,80
1.3.1404	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLE AZEVEDO DE ARAUJO PIRES	Classe 3	R$ 3.740,52		Sim	1.730,26	2.741,20
1.3.1406	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLE GOMES QUEIROZ	Classe 3	R$ 28.123,68	B	sim	-	28.124,80
1.3.141	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CRISTINA GUERRA NAKAMURA / ERNANDES KAORU NAKAMURA	Classe 3	R$ 1.157.860,97	B	Não	-	1.157.864,40
1.3.1410	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Carlos da Silva	Classe 3	R$ 113.217,12	A	Não	-	96.236,80
1.3.1412	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLO D ASSUMPCAO BRITO	Classe 3	R$ 422.397,56	C	Não	-	-
1.3.1415	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo dos Santos Rodrigues e Alexandra Barreto Cunha	Classe 3	R$ 535.395,49	C	Não	-	-
1.3.1423	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO LERNER	Classe 3	R$ 116.814,83	A	Sim	-	99.294,80
1.3.1430	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO NOGUERES ZANGIROLANI	Classe 3	R$ 168.940,25	D	Sim	-	93.944,40
1.3.1431	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI	Classe 3	R$ 623.837,23	B	Não	-	623.840,80
1.3.1435	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA	Classe 3	R$ 411.195,76	A	Sim	-	386.196,80
1.3.1443	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HALALE COHEN / WILSON LIBERMAN	Classe 3	R$ 289.910,54	A	Sim	-	264.910,80
1.3.1444	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HELENA BARBOSA FRANKLIN	Classe 3	R$ 161.387,47	A	Sim	-	137.183,20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61606
Carimbado Eletronicamente

1.3.1445	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MACEDO DA GRAÇA	Classe 3	R$	482.951,06	E	Não	-	482.952,80
1.3.1446	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MARIA MACHADO	Classe 3	R$	432.181,12	F	Não	2.332,32	426.184,00
1.3.1447	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MONTEIRO BARRADAS	Classe 3	R$	326.523,57	C	Não	-	-
1.3.145	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA FLAVIA KLEINSORGEN DE SOUZA MOTA	Classe 3	R$	158.298,35		Sim	1.000,00	137.300,00
1.3.1453	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIO ANDRE MENDES DA SILVA	Classe 3	R$	620.637,89	C	Não	-	-
1.3.1461	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIO FLAVIO REZENDE	Classe 3	R$	711.401,30	C	Não	-	-
1.3.1471	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCO ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	Classe 3	R$	174.342,11	C	Não	-	-
1.3.1476	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCONE FREITAS DOS REIS	Classe 3	R$	175.755,45	C	Não	-	-
1.3.148	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA LUCIA CRISSIUMA DE AZEVEDO JUPPA	Classe 3	R$	537.124,97	C	Não	-	-
1.3.1483	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCOS EUGENIO CARVALHO NEIVA	Classe 3	R$	51.428,22	F	Sim	2.329,55	36.902,80
1.3.1489	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCOS VINICIUS ORLANDI	Classe 3	R$	245.912,04	A	Não	-	220.915,20
1.3.1491	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	Classe 3	R$	159.197,60	A	Sim	-	135.322,00
1.3.1493	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	Classe 3	R$	71.653,14	A	Sim	-	60.909,20
1.3.1497	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA ADELAIDE MAIO RODRIGUES / EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	Classe 3	R$	289.606,30	C	Não	-	-
1.3.150	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA MARIA PINTO RAMOS / JAIR RAMOS SODRE	Classe 3	R$	188.115,40	A	Não	-	163.116,80
1.3.1505	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DA CONCEICAO ALVES	Classe 3	R$	342.646,32	A	Sim	-	317.649,20
1.3.1513	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DE FATIMA ANTUNES FERREIRA	Classe 3	R$	1.055.493,16	C	Não	-	-
1.3.1519	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DILMA DE ARAUJO	Classe 3	R$	176.232,84	A	Não	-	151.236,80
1.3.1525	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA GABRIELA BOSSELJON	Classe 3	R$	1.349.173,33	C	Não	-	-
1.3.1527	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA HELENA OUVERNEY DIAS, BRUNO OUVERNEY DIAS e LEONARDO OUVERNEY DIAS	Classe 3	R$	1.157.318,62	C	Não	-	-
1.3.153	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA LIMA / ANTONIO LACERDA LIMA / ILDOSNEY OSVANIA SOARES PIO TEIXEIRA / REVALINO PIO TEIXEIRA JUNIOR	Classe 3	R$	116.311,11	A	Sim	-	98.868,00
1.3.1530	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA	Classe 3	R$	419.409,47	C	Não	-	-
1.3.1531	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS	Classe 3	R$	42.707,42	A	Não	-	36.304,40
1.3.1536	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA JULIA CRUVINEL	Classe 3	R$	904.162,13	A	Sim	-	879.164,00
1.3.1538	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA LUISA NOBREGA CRUZ	Classe 3	R$	349.318,34	C	Não	-	-
1.3.154	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA RODRIGUES MADUREIRA COSTA e MAURÍCIO MADUREIRA COSTA	Classe 3	R$	374.380,70	A	Sim	-	349.382,00
1.3.1542	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA REUZA DE ARAUJO	Classe 3	R$	726.637,96	B	Sim	-	82.909,20
1.3.1544	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA SIRLANDIA MOTTA	Classe 3	R$	761.888,86	C	Não	-	-
1.3.1546	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA TERESA TEIXEIRA ACIOLI	Classe 3	R$	242.557,19	D	Sim	-	167.560,80
1.3.1552	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA DE MAGALHAES BASTOS	Classe 3	R$	304.580,69	D	Sim	-	229.583,20
1.3.1554	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA RAMOS DE ARAUJO e FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO	Classe 3	R$	352.874,76	C	Não	-	-
1.3.1557	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARICELIA BATISTA DA SILVA	Classe 3	R$	105.836,15	A	Sim	-	89.962,40
1.3.156	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO / PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO	Classe 3	R$	51.645,59	A	Sim	-	43.898,80
1.3.1563	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARINA HITOMI ISHIZAKI	Classe 3	R$	114.574,61	A	Sim	-	97.389,60
1.3.1570	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIO RANDAL BARACAT	Classe 3	R$	136.044,37		Sim	1.000,00	135.044,80
1.3.1575	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIVALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	191.329,83	D	Não	-	116.331,60
1.3.1576	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIZA MIRANDA PEREIRA	Classe 3	R$	90.410,39	F	Sim	2.329,55	84.414,00
1.3.1579	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLENE PEREIRA CHAVES	Classe 3	R$	485.966,35	A	Sim	-	460.970,40
1.3.1581	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI APARECIDA DE SOUSA CARNEIRO / MOADIR CARNEIRO	Classe 3	R$	282.012,49	E	Não	-	282.013,60
1.3.1582	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI BITENCOURT RIBEIRO	Classe 3	R$	1.317.143,96	C	Não	-	-
1.3.1583	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI DIAS DOS SANTOS	Classe 3	R$	172.302,09	A	Sim	-	147.303,20
1.3.1586	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Martin Crnugelj e Maria Eugenia Guimarães Crnugelj	Classe 3	R$	1.191.741,73	B	Não	-	1.191.744,40
1.3.1595	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO BESKOW BAISCH E ELISAMA QUEIROZ BAISCH	Classe 3	R$	581.106,25	D	Sim	-	506.110,00
1.3.1597	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO DE SOUZA MUNIZ	Classe 3	R$	204.477,23	C	Não	-	-
1.3.160	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON FERNANDES PINTO	Classe 3	R$	8.963,31	A	Sim	-	7.620,80
1.3.161	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON SPEDINI DE OLIVEIRA e CRISTIANE CABRAL DOS SANTOS SPEDINI	Classe 3	R$	718.287,86	C	Não	-	-
1.3.1610	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MDL REALTY INCORPORADORA S A	Classe 3	R$	37.457.437,29	F	Sim	2.329,55	37.451.440,40
1.3.1616	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MFC CONSTRUTORA LTDA.	Classe 3	R$	35.080,54	F	Sim	2.329,55	29.084,00
1.3.1617	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MGB Produções S.A	Classe 3	R$	402.335,07	F	Sim	2.329,55	396.338,80
1.3.1622	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MICHELLE MAGALHAES DE MELLO BIANCARDINE	Classe 3	R$	285.794,00	C	Não	-	-
1.3.1625	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MILLS EST E SERV DE ENGENHARIA S/A	Classe 3	R$	95.913,33	F	Não	2.329,55	89.914,00
1.3.1626	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	Classe 3	R$	113.045,62	F	Não	2.329,55	107.047,60
1.3.164	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE BENICIO TEDESCO	Classe 3	R$	233.448,26	C	Não	-	-
1.3.1646	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MORLIM PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe 3	R$	2.382,04	Credor Colaborador	Sim	1.000,00	1.386,00
1.3.165	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRÉ COELHO CORRÊA	Classe 3	R$	481.381,65	A	Não	-	456.385,60
1.3.1664	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NAIBER PONTES DE ALMEIDA	Classe 3	R$	225.130,71	A	Não	-	200.134,00
1.3.167	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE GUSTAVO MONTEIRO LIMA	Classe 3	R$	154.970,98	A	Não	-	131.727,20
1.3.1670	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NATHALIA DOS SANTOS FERREIRA BASTOS / RODRIGO BASTOS TOSTES	Classe 3	R$	203.833,31	B	Sim	-	203.834,40
1.3.1671	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NATHAN MILLER DA SILVA OLIVEIRA	Classe 3	R$	280.544,39	C	Não	-	-
1.3.1672	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NAYANA MARTINS AMORIM BUTA	Classe 3	R$	182.989,31	F	Não	-	176.990,00
1.3.1673	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NELSON CARLOS MACEDO DA GRACA	Classe 3	R$	992.587,16	E	Não	-	992.587,20
1.3.1676	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NEO-REX	Classe 3	R$	6.624,88	F	Sim	2.329,55	629,20
1.3.168	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE HENRIQUE ISMAEL DE AZEVEDO	Classe 3	R$	199.099,76	C	Não	-	-
1.3.1680	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NICHOLAS KRAJNC ALVES DE MIRANDA / CAROLINA VIEITAS KRAJNC ALVES	Classe 3	R$	211.651,99	D	Não	-	136.655,20
1.3.1686	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NILSON VIEIRA LARCHER	Classe 3	R$	276.777,76	C	Não	-	276.782,00
1.3.1712	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OLINDA SAMARTINI DIAS	Classe 3	R$	393.994,99	C	Não	-	-
1.3.172	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Andre Luis Ramos Figueiredo Simões e Andrea Rangel de Carvalho Figueiredo Simões	Classe 3	R$	497.656,54	B	Não	-	497.657,60
1.3.1723	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OSVALDO JOSE DE RESENDE	Classe 3	R$	147.606,04		Sim	-	147.606,80
1.3.1724	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OSWALDO DE ARAUJO / ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	Classe 3	R$	152.390,99	A	Sim	-	129.536,00
1.3.1729	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAOLA VARGAS	Classe 3	R$	602.418,00	A	Sim	-	577.420,80

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61607
Cartório Eletronicamente

1.3.173	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIS SANTOS BOCCAZIO / JUCYMAR DE CASTRO BORBA SANTOS BOCCAZIO	Classe 3	R$	1.627.431,51	B	Não	-	1.627.432,40
1.3.1735	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA AYUMI HONDA KOBAYASHI / FLAVIO KOBAYASHI	Classe 3	R$	205.483,49	A	Sim	-	180.483,60
1.3.1739	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA MONNERAT FERNANDES BELEM	Classe 3	R$	797.908,09	C	Não	-	-
1.3.1742	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICK DA SILVA COSTA	Classe 3	R$	118.639,60	B	Não	-	279.718,80
1.3.1743	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICK VENDAS FAGET	Classe 3	R$	17.549,67	F	Não	1.660,63	11.550,00
1.3.1744	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULA COSTA DA SILVEIRA	Classe 3	R$	454,97		Sim	454,97	-
1.3.1747	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO DO COUTO PFEIL JUNIOR	Classe 3	R$	429.785,43	D	Não	-	354.789,60
1.3.1749	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Henrique Azeredo Walter Filho e Raqueline Teixeira Benchimol	Classe 3	R$	34.216,98	F	Sim	2.329,55	28.217,20
1.3.1750	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO JOSE BARROS TEIXEIRA MENDES	Classe 3	R$	488.369,21		Sim	-	488.373,60
1.3.1753	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO PAES BARRETO	Classe 3	R$	38.760,67	A	Sim	-	32.947,20
1.3.1756	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO ABBOUD PINTO	Classe 3	R$	226.459,61	D	Sim	-	151.461,20
1.3.176	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DA C B GUEDES / LUCIENE MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES	Classe 3	R$	59.767,22	A	Sim	-	50.802,40
1.3.1760	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO LEMOS DANTAS	Classe 3	R$	14.980,49		Sim	1.000,00	13.983,20
1.3.1762	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Roberto Ribeiro Alves	Classe 3	R$	272.326,92	A	Sim	-	247.328,40
1.3.1768	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	Classe 3	R$	2.222,32	B	Não	-	2.226,40
1.3.1770	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pavigama - Pavimentação e Urbanização EIRELI	Classe 3	R$	126.788,40	F	Sim	2.329,55	120.788,80
1.3.1781	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE DE SA LEAO	Classe 3	R$	229.377,99	C	Não	-	-
1.3.1782	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	Classe 3	R$	82.924,12	A	Sim	-	70.488,00
1.3.1786	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA	Classe 3	R$	9.315,00		Sim	2.000,00	8.316,00
1.3.179	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DO COUTO RIBEIRO	Classe 3	R$	230.371,68	A	Sim	-	205.374,40
1.3.1792	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PETRA AGREGADOS RJ LTDA	Classe 3	R$	1.442,43		Sim	1.000,00	444,40
1.3.1793	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	Classe 3	R$	108.179,83	A	Sim	-	91.955,60
1.3.1809	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA	Classe 3	R$	302.535,48	A	Sim	-	277.538,80
1.3.1814	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ	Classe 3	R$	195.359,49	B	Sim	-	195.360,00
1.3.1815	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA FURGHIERI BYLAARDT CALDAS	Classe 3	R$	801.827,76	C	Não	-	-
1.3.1823	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Prosocia Planejamento e Serviços Societários Ltda	Classe 3	R$	83.207,35	B	Não	-	83.208,40
1.3.1830	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RACHEL DUDLEY PINTO	Classe 3	R$	87.154,80	A	Sim	-	74.082,80
1.3.1833	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RADIO MELODIA LTDA	Classe 3	R$	77.222,64	F	Não	2.332,32	71.222,80
1.3.1837	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	Classe 3	R$	230.149,59	D	Sim	-	155.152,80
1.3.1839	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael Figueira Monteiro e Suzane Marcos Rodrigues	Classe 3	R$	225.538,05	D	Não	-	320.020,80
1.3.184	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE SEVE GOMES	Classe 3	R$	241.811,77	A	Sim	-	216.814,40
1.3.185	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA ALVARENGA OLIVEIRA / MARIO GRASSI FILHO	Classe 3	R$	80.876,90	F	Não	1.660,63	74.879,20
1.3.1852	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RALPH WILLIAMS GENUNCIO SALLES MOREIRA, ANA PAULA VITORIANO MOREIRA E THAIS LYZANDRA GENUNCIO SALLES MOREIRA	Classe 3	R$	293.869,11	C	Não	-	-
1.3.1856	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAPHAEL DO COUTO PEREIRA	Classe 3	R$	231.281,49	D	Sim	-	156.283,60
1.3.1867	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA CELIA DA SILVA PEÇANHA	Classe 3	R$	333.952,90	D	Sim	-	258.953,20
1.3.1868	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA ELENA FONSECA CARLOS	Classe 3	R$	392.805,68	C	Não	-	-
1.3.1869	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA LEONOR RIBEIRO DE OLIVEIRA / ROBSON JONAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Classe 3	R$	89.426,77	B	Não	-	89.430,00
1.3.1875	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Classe 3	R$	563.388,45	C	Não	-	-
1.3.1876	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REINALDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO	Classe 3	R$	1.216.559,46	C	Não	-	-
1.3.188	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA FREITE DE CARVALHO GALVAO / TIAGO PEREZ PINEIRO	Classe 3	R$	614.958,49	F	Sim	2.329,55	608.960,00
1.3.1884	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO CAIADO DE REZENDE	Classe 3	R$	164.000,00	A	Sim	-	139.400,80
1.3.1885	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO DA SILVA FERREIRA	Classe 3	R$	203.247,73	A	Sim	-	178.248,40
1.3.189	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA GUEDES SANTIAGO	Classe 3	R$	71.386,46	A	Sim	-	60.680,40
1.3.1892	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO SARDENBERG	Classe 3	R$	701.789,16	C	Não	-	-
1.3.1899	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO AUGUSTO LOBO	Classe 3	R$	481.791,34	A	Sim	-	456.794,80
1.3.190	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	Classe 3	R$	30.562,56		Sim	2.000,00	26.853,20
1.3.1903	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO DE OLIVEIRA ENCARNAÇÃO	Classe 3	R$	173.565,83	A	Não	-	148.566,00
1.3.1907	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO NOVAES LUCINDO	Classe 3	R$	340.010,90	A	Sim	-	315.013,60
1.3.1908	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Pereira Dias e Cristiany Borges Travaglia	Classe 3	R$	108.157,19	A	Sim	-	91.938,00
1.3.1916	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RITA DE CASSIA PITOMBO	Classe 3	R$	191.261,64	C	Não	-	-
1.3.1927	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO DA SILVA	Classe 3	R$	364.759,43	C	Não	-	-
1.3.1929	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO FONTES VIEIRA	Classe 3	R$	30.475,22	A	Sim	-	25.907,20
1.3.194	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DA COSTA HEXSEL / THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO	Classe 3	R$	176.945,21	A	Sim	-	151.949,60
1.3.1941	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBSON RAMU GARAY / RUTHIEL DUARTE GARAY	Classe 3	R$	320.440,61	A	Sim	-	295.442,40
1.3.1945	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA	Classe 3	R$	9.496,16		Sim	1.000,00	8.496,40
1.3.1947	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO ALEVATO TINOCO	Classe 3	R$	640.375,74	C	Não	-	-
1.3.1948	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	Classe 3	R$	35.315,51	A	Sim	10.000,00	1.379.686,00
1.3.1957	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO	Classe 3	R$	162.342,55	C	Não	-	-
1.3.1958	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MACEDO	Classe 3	R$	2.136,40	F	Sim	1.302,18	-
1.3.196	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	318.958,50	A	Sim	-	293.959,60
1.3.1976	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALD FERREIRA LOPES	Classe 3	R$	1.283.746,21	C	Não	-	-
1.3.1978	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALDO DA SILVA NEVES	Classe 3	R$	567.203,56	C	Não	-	-
1.3.1990	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSELE MEDEIROS SILVA JOBST	Classe 3	R$	701.203,75	C	Não	-	701.206,00
1.3.1991	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS	Classe 3	R$	106.046,28	A	Sim	-	90.142,80
1.3.1992	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSILENE ARAUJO FELIX AMORIM / ULISSES DE MELO AMORIM	Classe 3	R$	60.939,73	F	Sim	2.329,55	54.942,80
1.3.200	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	Classe 3	R$	1.020.086,68	C	Não	-	-
1.3.2006	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	262.911,38	A	Sim	-	237.912,40
1.3.2018	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SELENE MARIA VALVERDE	Classe 3	R$	102.000,00	A	Sim	-	86.702,00
1.3.2024	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA	Classe 3	R$	802.502,86	C	Não	-	-
1.3.2027	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO DE ALMEIDA ALVES	Classe 3	R$	79.864,12	A	Não	-	67.887,60
1.3.2031	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO LENCI	Classe 3	R$	28.643,34	A	Não	-	24.349,60
1.3.204	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANNA LUCIA DE CARVALHO BRASIL	Classe 3	R$	191.644,00	C	Não	-	-
1.3.2040	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RJ	Classe 3	R$	506.215,95	F	Sim	2.329,55	500.218,40

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61608
Assinado Eletronicamente

1.3.2043	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SHEILA ROCHA SILVA	Classe 3	R$	215.918,19	C	Não	-	-
1.3.2048	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIGNUS BPM INFORMATICA LTDA	Classe 3	R$	2.597,31	Credor Colaborador	Sim	1.000,00	-
1.3.2050	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA / DANIELLE MIGUEL ZAKOUR	Classe 3	R$	27.657,22	A	Sim	-	49.011,60
1.3.2056	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	Classe 3	R$	524.666,53	B	Não	-	524.666,20
1.3.2058	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	Classe 3	R$	91.497,25	F	Não	-	85.500,80
1.3.2064	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA	Classe 3	R$	559.826,52	C	Não	-	-
1.3.2067	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SISTEMA ENGENHARIA E CONSULTORIA SC LTDA	Classe 3	R$	147.976,03	Credor Colaborador	Sim	1.000,00	141.979,20
1.3.207	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	Classe 3	R$	608.130,12	C	Não	-	-
1.3.2073	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Classe 3	R$	88.356,51	F	Não	2.329,55	82.359,20
1.3.2080	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	Classe 3	R$	864.142,41	C	Não	-	-
1.3.2085	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SONIA MARIA BOTELHO DE CASTRO	Classe 3	R$	516.919,41	A	SIm	-	491.920,00
1.3.209	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA	Classe 3	R$	44.069,16	A	Não	-	37.461,60
1.3.2090	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	Classe 3	R$	5.557,71	A	Sim	-	23.680,80
1.3.2092	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SORAYA MALHANO DE FIGUEIREDO	Classe 3	R$	297.131,25		Sim	-	424.063,20
1.3.2096	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	STELA MARIA SANTOS BRANDAO	Classe 3	R$	807.371,21	A	Sim	-	782.372,80
1.3.2102	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUELI NASCIMENTO SANTIAGO	Classe 3	R$	436.731,17	A	Sim	-	411.734,40
1.3.2108	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUPERMIX CONCRETO S/A	Classe 3	R$	775.925,22	Não enviou	Sim	1.000,00	775.926,80
1.3.2109	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUPERMONIT SEGURANCA ELETRONICA LTDA	Classe 3	R$	1.700,47	F	Sim	1.186,26	-
1.3.211	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS SCUDEZE	Classe 3	R$	1.268.681,04	C	Não	-	-
1.3.2111	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	Classe 3	R$	155.705,14	A	Sim	-	132.352,00
1.3.2117	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAIS CEZARINO GASTIN	Classe 3	R$	158.221,03	D	Não	-	83.221,60
1.3.2118	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA	Classe 3	R$	95.782,15	A	Sim	-	81.417,60
1.3.2127	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TECHDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	Classe 3	R$	13.659,14	F	Sim	2.329,55	7.660,40
1.3.2134	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TELEFONICA BRASIL S.A	Classe 3	R$	1.936,51	F	Não	1.249,03	-
1.3.2138	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	Classe 3	R$	24.901,50	F/Credora Colaboradora	Sim	4.197,61	-
1.3.2144	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THERESA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO	Classe 3	R$	226.567,71	B	Não	-	226.569,20
1.3.2146	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO BENOLIEL OBADIA	Classe 3	R$	391.557,84	A	Sim	-	366.559,60
1.3.2149	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Thiago dos Santos Azevedo / Adriana Mello de Lima	Classe 3	R$	128.634,13	A	Sim	-	109.340,00
1.3.2151	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO LACERDA DE LA VEGA	Classe 3	R$	273.214,72	D	Sim	-	198.215,60
1.3.2158	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	Classe 3	R$	98.975,90	F	Não	-	92.976,40
1.3.2159	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI / PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ	Classe 3	R$	294.649,43	A	Sim	-	269.649,60
1.3.216	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO	Classe 3	R$	183.644,43	A	Sim	-	158.646,40
1.3.2184	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO	Classe 3	R$	157.208,22	A	Sim	-	133.628,00
1.3.2186	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDIR MARQUES VILELA	Classe 3	R$	374.763,94	A	Sim	-	349.764,80
1.3.2189	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	Classe 3	R$	5.826,03	B	Não	-	5.830,00
1.3.219	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS / KILMARA ARAUJO MEIRA MORAIS	Classe 3	R$	984.635,27	A	Sim	-	959.635,60
1.3.2190	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALERIA VIEIRA MEDEIROS DE FRANCA	Classe 3	R$	313.757,71	C	Não	-	-
1.3.2191	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALESKA PRATES DE OLIVEIRA SELEM e George Selem Pinto	Classe 3	R$	412.739,17	C	Não	-	-
1.3.2195	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VANDER DA SILVA ANTUNES	Classe 3	R$	1.189.444,91	Não enviou	Sim	-	1.189.447,60
1.3.2209	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VICTOR PROA MARTINS BORGES	Classe 3	R$	253.001,72	A	Sim	-	228.003,60
1.3.222	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JORGE VIEGAS DE PAULA	Classe 3	R$	248.104,31	C	Não	-	-
1.3.2236	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	Classe 3	R$	121.734,01	A	Sim	-	103.474,80
1.3.2240	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Walter Ernesto Flores Fuentes	Classe 3	R$	80.748,95	A	Sim	-	75.262,00
1.3.2242	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WALTER SERGIO TARDIN	Classe 3	R$	713.803,46	C	Não	-	-
1.3.225	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JOSE FURLANI NOVO	Classe 3	R$	188.271,87	D	Sim	-	113.273,60
1.3.2256	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Willen Jorge da Silva e Fernanda Lopez Marques da Silva	Classe 3	R$	302.469,68	C	Não	-	-
1.3.2259	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON CHARLES BARBOSA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	126.140,02		Sim	-	168.009,60
1.3.2260	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DE ARAUJO FILHO / LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA	Classe 3	R$	415.100,22	A	Sim	-	390.104,00
1.3.2261	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DUFLES DE ALMEIDA LIMA	Classe 3	R$	757.391,60	C	Não	-	-
1.3.2264	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WLADIMIR FURUHASHI VIANA	Classe 3	R$	110.527,67	A	Não	-	93.948,80
1.3.2267	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	YASMINE FURUSHO GUIMARAES / CLAUDIA MIDORI HONDA	Classe 3	R$	48.339,44	A	Sim	-	41.091,60
1.3.2274	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ZENILDE ALVES VIANA	Classe 3	R$	284.029,69	A	Sim	-	259.032,40
1.3.2278	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO AMORIM BECKER E TELMA LUCIA SOUZA DE MOURA BECKER	Classe 3	R$	107.808,84	F	Sim	2.329,55	101.811,60
1.3.2279	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA	Classe 3	R$	160.208,22	A	Sim	-	136.180,00
1.3.2280	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS	Classe 3	R$	18.483,37		Sim	1.000,00	17.485,60
1.3.2281	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDRIANE LOREDO DELFIACO	Classe 3	R$	172.450,47	F	Sim	2.329,55	166.452,00
1.3.2283	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE BONELLI ZARUR	Classe 3	R$	308.980,99	F	Não	-	302.984,00
1.3.2289	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS	Classe 3	R$	615.626,96	A	Sim	-	590.629,60
1.3.2290	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS JOÃO BATISTA BARROSO	Classe 3	R$	73.298,12	G	Sim	1.000,00	72.300,80
1.3.233	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	APARICIO DE MENDONÇA JUNIOR / CARMEM SILVIA APARECIDA SOARES DE MENDONÇA	Classe 3	R$	86.167,57	A	Não	-	73.246,80
1.3.237	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Classe 3	R$	455.483,75	A	Sim	-	333.968,80
1.3.243	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARI PIRES DA SILVA	Classe 3	R$	96.387,76	A	Sim	-	81.932,40
1.3.244	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARIADNE MARIA DA SILVA	Classe 3	R$	212.831,03	A	Sim	-	187.831,60
1.3.247	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARLETE TORRES	Classe 3	R$	726.827,11	A	Não	-	701.830,80
1.3.248	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA	Classe 3	R$	439.113,91	A	Sim	-	414.114,80
1.3.249	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARONA E ALVIM COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Classe 3	R$	52.699,77		Sim	1.000,00	51.700,00
1.3.253	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR EMILIO MACEDO SANTA RITA	Classe 3	R$	207.021,39	C	Não	-	-
1.3.254	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Arthur Henrique de Pontes Regis	Classe 3	R$	138.329,93	Não informou	Sim	22.000,00	17.450,40
1.3.255	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR KINGSTON DA SILVEIRA NETTO	Classe 3	R$	471.051,96	C	Não	-	-
1.3.257	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARY TORRES BRAGA FILHO / SILVIA MONTEIRO BRAGA BRAGA	Classe 3	R$	45.789,83		Sim	1.000,00	44.792,00
1.3.26	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA E ANA LUCIA MOURA GONÇALVES DA SILVA	Classe 3	R$	1.070.075,04	C	Não	-	-
1.3.263	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ATOMARIO ALMEIDA MOURAO / KARINA GLORIA AMARAL RODRIGUES MOURÃO	Classe 3	R$	151.507,11	A	Sim	-	128.783,60

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61609
Assinado Eletronicamente

1.3.267	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI	Classe 3	R$ 61.798,22	G	Não	-	60.799,20
1.3.27	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR MARTINS DA SILVA	Classe 3	R$ 46.162,44	A	Sim	-	39.239,20
1.3.273	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AURELINO RAMOS FILHO	Classe 3	R$ 18.483,37		Sim	1.000,00	17.485,60
1.3.282	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO BRADESCO SA	Classe 3	R$ 75.278.797,84		Sim	-	739.769,80
1.3.292	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBARA STEFANIA ALVES HENRIQUE	Classe 3	R$ 482.539,66	C	Não	-	-
1.3.295	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BCP CLARO	Classe 3	R$ 110,94		Sim	110,94	-
1.3.296	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BCP CLARO (NET)	Classe 3	R$ 541,30		Sim	541,30	-
1.3.301	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BETANIA MATTOS CARDOSO	Classe 3	R$ 335.010,06	C	Não	-	-
1.3.31	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Adjalma Guimarães Bittencourt e Martha Bittencourt	Classe 3	R$ 1.165.813,58	C	Não	-	-
1.3.311	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BR Investimentos Imobiliários Ltda	Classe 3	R$ 970.752,39	B	Não	-	970.754,40
1.3.312	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Classe 3	R$ 234.392,73	Credor Colaborador - Opção 2	Sim	-	234.396,80
1.3.317	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bruna Motta Correa	Classe 3	R$ 174.924,27	A	Sim	-	149.925,60
1.3.32	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL	Classe 3	R$ 6.679,09	A	Sim	-	5.680,40
1.3.320	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	Classe 3	R$ 91.271,14	F	Sim	2.329,55	85.272,00
1.3.323	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO GONCALVES CORREA	Classe 3	R$ 598.194,97	C	Não	-	-
1.3.324	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO KITSUTA / ENGELIS PEREIRA MAGALHÃES KITSUTA	Classe 3	R$ 88.370,59	A	Sim	-	75.116,80
1.3.326	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO LOBO SARACENI	Classe 3	R$ 460.007,23	C	Não	-	-
1.3.327	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA	Classe 3	R$ 43.910,46	A	Sim	-	37.325,20
1.3.329	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	Classe 3	R$ 957.584,83	C	Não	-	-
1.3.332	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO REIM DEL GAUDIO	Classe 3	R$ 311.826,96	B	Não	-	311.828,00
1.3.333	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO RIBEIRO DE BORBOREMA	Classe 3	R$ 331.766,79	C	Não	-	-
1.3.337	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BSM ENGENHARIA S.A.	Classe 3	R$ 24.416,37	F	Sim	2.329,54	17.419,60
1.3.34	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA CARDOSO RODRIGUES / ANDRE SIMOES VASSOLER	Classe 3	R$ 299.383,78	B	Sim	-	299.384,80
1.3.346	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe 3	R$ 64.105.393,00		Sim	-	12.293.080,80
1.3.351	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLA DE OLIVEIRA MARCH	Classe 3	R$ 460.166,68	A	Sim	-	435.168,80
1.3.355	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS A ARAUJO LACERDA	Classe 3	R$ 13.051,27		Sim	1.000,00	12.051,60
1.3.356	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS A DOS SANTOS ROCHA	Classe 3	R$ 36.705,38	F	Sim	3.329,55	30.707,60
1.3.358	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA / LENI DE FATIMA PEREIRA	Classe 3	R$ 70.000,00	F	Sim	2.329,55	64.002,40
1.3.361	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO TANUS GOMES E ELISA SOUZA MORAIS GOMES, RAPHAEL DA CAL PAULO E JULIANA SOUZA MORAIS GOMES DA CAL E, DIOGO ARAUJO SEGGIA	Classe 3	R$ 652.102,77	A	Sim	-	627.105,60
1.3.363	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALEXANDRE MACHADO SANTOS	Classe 3	R$ 239.096,23	C	Não	-	-
1.3.367	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA E FERNANDA DE ARAUJO THEDIM	Classe 3	R$ 630.073,88	C	Não	-	-
1.3.372	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	Classe 3	R$ 303.859,61	C	Não	-	-
1.3.376	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Carlos Henrique Carvalho Teixeira e Bianca Pavezi Silva	Classe 3	R$ 344.792,96	C	Não	-	-
1.3.378	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS HIDEKI KYONO	Classe 3	R$ 81.103,64	B	Não	-	81.105,20
1.3.383	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MANUEL DINIZ TOMAZ	Classe 3	R$ 697.638,24	C	Não	-	-
1.3.385	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO / PATRICIA FERREIRA DA SILVA ANTONIO	Classe 3	R$ 622.534,09	B	Não	-	622.538,40
1.3.39	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA MILHOMEM SEIXAS LOMBARDO	Classe 3	R$ 129.802,56	F	Sim	2.329,55	123.802,80
1.3.392	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS UMBERTO AVANCI E JANE MARCIA DE LIMA AVANCI	Classe 3	R$ 594.640,40	C	Não	-	-
1.3.393	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS WALDYR BARBOSA / LUCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	Classe 3	R$ 1.221.103,93	A	Sim	-	1.196.104,80
1.3.397	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CAROLINA STEPHANIE BORGES DE AMORIM	Classe 3	R$ 758.361,95	C	Não	-	-
1.3.417	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CECILIA DE SOUZA CUETO	Classe 3	R$ 44.651,45	A	Sim	-	37.954,40
1.3.420	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELINA MARA PEREIRA LAVINAS	Classe 3	R$ 121.845,09	F	Sim	2.329,55	115.847,60
1.3.423	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELSO JOSE DA SILVA	Classe 3	R$ 182.983,39	C	Não	-	-
1.3.433	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CESAR ANDRES BASTOS PLAZA	Classe 3	R$ 554.547,61	C	Não	-	-
1.3.44	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANO BUSSON DE JESUS	Classe 3	R$ 299.883,93	C	Não	-	-
1.3.441	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CHARLES DE AZEVEDO MENEZES	Classe 3	R$ 231.428,01	C	Não	-	-
1.3.442	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	Classe 3	R$ 75.205,35	A	Sim	-	63.927,60
1.3.445	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CHRISTIAN CAETANO CHAAR / THAIS DA PAZ RIBEIRO CHAAR	Classe 3	R$ 440.869,64	A	Não	-	415.870,40
1.3.448	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Chu Chu Show Chin	Classe 3	R$ 1.342.547,19	A	Sim	-	1.317.549,20
1.3.450	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Cibele Cristina Osawa	Classe 3	R$ 355.062,69	C	Não	-	-
1.3.455	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CIMAR AZEREDO PEREIRA	Classe 3	R$ 373.482,88	C	Não	-	-
1.3.463	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLARISSA SALGADO RIBEIRO OSORIO	Classe 3	R$ 225.185,98	A	Não	-	200.186,80
1.3.464	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLARO S.A.	Classe 3	R$ 85,50		Sim	85,50	-
1.3.467	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA COSTA OLIVEIRA FIRMO	Classe 3	R$ 164.299,61	A	Sim	-	139.656,00
1.3.469	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA GUIMARAES AUGUSTO	Classe 3	R$ 81.210,94	B	Sim	-	81.215,20
1.3.470	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA LUCIENE DOS SANTOS e FÁBIO MASCARENHA ALVES	Classe 3	R$ 81.764,68		Sim	1.000,00	80.766,40
1.3.475	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO ADONAI MUTO / THAIS SABBAG MUTO	Classe 3	R$ 418.647,02	A	Sim	-	393.650,40
1.3.479	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO HICKS DE LIMA VIEIRA	Classe 3	R$ 104.275,66		Sim	-	167.107,60
1.3.482	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO PHILLIPE MORAIS DE ALMEIDA	Classe 3	R$ 50.131,88	A	Sim	-	42.614,00
1.3.486	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	Classe 3	R$ 125.178,56	A	Sim	-	106.405,20
1.3.487	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS / DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Classe 3	R$ 125.178,56	A	Sim	-	106.405,20
1.3.503	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	Classe 3	R$ 17.877,14	G	Sim	1.000,00	16.878,40
1.3.505	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONCEICAO MARIA ASSED ESTEFAN FRANÇA E JOSE ARTHUR DA SILVA FRANÇA	Classe 3	R$ 285.140,58	C	Não	-	-
1.3.510	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO ATRIUM D OR	Classe 3	R$ 348.036,22	F	Não	2.329,55	1.294.317,20
1.3.513	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO BOSSA NOVA	Classe 3	R$ 22.528,19	F	Não	2.329,55	16.530,80
1.3.542	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO JARDIM EUROPA RESIDENCIAL	Classe 3	R$ 88.873,97		Sim	1.000,00	29.053,20
1.3.554	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO RECREIO MEDICAL CENTER	Classe 3	R$ 536.556,60		Sim	1.000,00	535.559,20
1.3.559	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO VINTAGE WAY RESIDENCE AND SERVICE	Classe 3	R$ 736.262,95	F	Sim	2.329,55	730.263,60
1.3.577	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE GONÇALVES	Classe 3	R$ 137.916,12	A	Sim	-	117.229,20
1.3.579	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE PORTUGAL DINIZ / MARCELO MEDEIROS BARROSO	Classe 3	R$ 665.903,56	A	Sim	-	640.904,00
1.3.580	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO BRAGA	Classe 3	R$ 386.227,03	A	Não	-	361.231,20
1.3.582	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO HENRIQUE MACHADO RODY	Classe 3	R$ 380.579,60	C	Não	-	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61610
Gerado Eletronicamente

1.3.584	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTINA MARCOS DE MOURA / LUIS MIGUEL MENDES CARNEIRO	Classe 3	R$ 392.262,72	A	Sim	-	367.263,60
1.3.587	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Crnugelj Hermine	Classe 3	R$ 1.407.404,34	B	Não	-	1.407.406,00
1.3.59	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS / INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS	Classe 3	R$ 101.109,23	F	Não	2.329,55	99.370,40
1.3.596	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL AIETA MEIRELES PINTO	Classe 3	R$ 248.303,71	C	Não	-	-
1.3.601	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL FERNANDES PAES / CRISTIANE DA FONSECA	Classe 3	R$ 602.260,26	C	Sim	-	-
1.3.604	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Classe 3	R$ 196.914,48	B	Não	-	196.917,60
1.3.607	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Daniel Rodrigues Vilas e Ana Maria Jesus Camara Vilas	Classe 3	R$ 1.124.375,83	B	Não	-	1.124.376,00
1.3.608	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL SALOMAO BARRENECHEA / TALITA PIRES GUMZ BARRENECHEA	Classe 3	R$ 310.012,20	B	Sim	-	480.858,40
1.3.61	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALANO CARDOSO E CASTRO	Classe 3	R$ 220.227,93		Sim	-	210.531,20
1.3.617	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLE COSTA DO AMARAL / OTAVIO LIMA REIS	Classe 3	R$ 302.462,32	A	Sim	-	344.594,80
1.3.622	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DARCY DORNELAS DE FARIAS / JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Classe 3	R$ 310.218,10	A	Sim	-	285.221,20
1.3.632	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENER DE MORAIS PESSOA / ELIANA RODRIGUES DE ARAUJO PESSOA	Classe 3	R$ 164.776,59	A	Sim	-	140.060,80
1.3.635	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENISE ARAUJO BASILIO	Classe 3	R$ 332.422,98	A	Sim	-	307.423,60
1.3.642	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	Classe 3	R$ 606.820,32	C	Não	-	-
1.3.645	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DESIRRE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES / JOÃO DOS SANTOS GOMES FILHO	Classe 3	R$ 70.410,40	A	Não	-	59.853,20
1.3.650	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIEGO CUSTODIO RANGEL	Classe 3	R$ 181.851,88	D	Sim	-	106.854,00
1.3.653	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DINARTE DA SILVA MARTINS FILHO	Classe 3	R$ 870.078,68	C	Não	-	-
1.3.655	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO KLEIBER SILVA / LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO	Classe 3	R$ 135.535,32	A	Sim	-	115.205,20
1.3.657	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO ROBERTO POSTAI	Classe 3	R$ 446.787,51	A	Sim	-	421.788,40
1.3.66	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALBERTO VIEIRA / DAMIANA VERÍSSIMA GONÇALVES VIEIRA	Classe 3	R$ 54.787,56	B	Sim	-	54.788,80
1.3.677	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILAINE HELENA DE ANDRADE SILVA	Classe 3	R$ 535.973,28	C	Não	-	-
1.3.678	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILENE APARECIDA DO CARMO MONTEIRO	Classe 3	R$ 477.712,52	C	Não	-	-
1.3.680	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Edivaldo Mendonça e Maria Gerusa Cortes Mendonça	Classe 3	R$ 285.722,89	B	Não	-	285.727,20
1.3.682	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMO DUTRA FRANCO	Classe 3	R$ 278.002,17	C	Não	-	-
1.3.683	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMUNDO PINTO NETO	Classe 3	R$ 8.942,85	A	Sim	-	7.603,20
1.3.684	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDNA MARIA DE LIMA SKARDA / ELEUNI ANTÔNIO DE ANDRADE MELO	Classe 3	R$ 261.353,26	B	Não	-	261.355,60
1.3.686	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDSON ALVINO DE OLIVEIRA	Classe 3	R$ 433.697,21	C	Não	-	-
1.3.698	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Jacomino Franco	Classe 3	R$ 11.001,48	A	Sim	-	9.354,40
1.3.7	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ABEL GILBERTO PEREZ	Classe 3	R$ 261.676,36	B	Sim	10.000,00	36.181,20
1.3.701	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO RODRIGUES CARDOZO	Classe 3	R$ 336.410,21	D	Não	-	261.412,80
1.3.703	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TAKEO KOMAKI / ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI	Classe 3	R$ 783.655,76	A	Sim	-	758.656,80
1.3.704	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TANURE CORREA	Classe 3	R$ 815.271,72	A	Não	-	790.275,20
1.3.705	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO VAYSSIERE	Classe 3	R$ 688.758,97	C	Não	-	-
1.3.706	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	Classe 3	R$ 162.642,83	A	Sim	-	138.248,00
1.3.710	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE CRISTINA REY MOURA	Classe 3	R$ 104.580,43	A	Sim	-	88.897,60
1.3.711	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE FRANÇA FONSECA	Classe 3	R$ 185.375,27	B	Não	-	185.376,40
1.3.712	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE GOMES RODRIGUES SUZANO / HERON RODRIGUES SUZANO	Classe 3	R$ 92.364,96		Sim	1.000,00	91.366,00
1.3.720	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE WETZEL / LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Classe 3	R$ 263.489,94	B	Não	-	263.494,00
1.3.721	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIAS FIGUEIREDO LIMA	Classe 3	R$ 154.205,55	A	Sim	-	131.076,00
1.3.724	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIO CELSO MIRANDA JUNIOR	Classe 3	R$ 580.094,42	C	Não	-	-
1.3.732	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIZAMA AZEVEDO CARDOSO / NELIO ANTONIO CARDOSO	Classe 3	R$ 12.086,29	F	Não	-	6.089,60
1.3.733	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIZIS MARIA DE FARIA	Classe 3	R$ 107.466,18	A	Sim	-	91.348,40
1.3.735	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELLON CORREA DA FONSECA / LUCIANA MARINHO GOLLO DA FONSECA	Classe 3	R$ 383.828,93	A	Sim	-	358.833,20
1.3.736	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELOINA FATIMA GUIMARAES JACUNDA / LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ	Classe 3	R$ 23.466,42		Sim	-	23.469,60
1.3.737	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELOISA BARROS HORSTH	Classe 3	R$ 22.136,24	A	Sim	-	18.818,80
1.3.740	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELVIRANE MANDARINO FLORITO, CASSIA C M FLORITO, CARLOS R MANDARINO, MARCO A M FLORITO, FRANKLIN J M FLORITO, HUMBERTO F JUNIOR, ESPÓLIO DE PAULO R MANDARINO, ADRIANA S B MANDARINO, FERNANDA M DORNELAS, PAULA S B MANDARINO, CLÁUDA R MANDARINO, DENIZE MANDARINO, HUMBERTO FLORITO JUNIOR	Classe 3	R$ 1.400.000,00	Permutante Obras em Andamento (4.3.3.)	Não	#VALOR!	-
1.3.743	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ENECY VIRGILIO DE C JANSEN LABORNE	Classe 3	R$ 677.149,77	B	Não	-	677.151,20
1.3.761	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ERONIDES FERREIRA DA SILVA	Classe 3	R$ 48.144,74	B	Sim	-	48.144,80
1.3.762	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPÓLIO DE ARMENIO DOS SANTOS EVANGELISTA representado por seu Inventariante Renan de Mello Fernandes	Classe 3	R$ 343.831,95	C	Não	-	-
1.3.772	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVELYN GOMBERG / VITOR CUPCHIK	Classe 3	R$ 28.129,34	F	Sim	2.329,55	22.132,00
1.3.775	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	Classe 3	R$ 3.859,46	F	Não	1.760,36	-
1.3.783	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA	Classe 3	R$ 203.956,54	C	Não	-	-
1.3.788	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Costa de Menezes e Paula Gãneme	Classe 3	R$ 476.021,26	C	Não	-	-
1.3.793	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Luvisotto Gomez	Classe 3	R$ 941.423,62	A	Não	-	916.427,60
1.3.795	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Moura de Faria e Camili Ferreira Madeira	Classe 3	R$ 264.598,41	A	Sim	-	239.602,00
1.3.800	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAGNER LOPES SANTOS	Classe 3	R$ 8.572,40	A	Sim	-	7.290,80
1.3.801	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAIGA BASILIO DA SILVA	Classe 3	R$ 153.826,45	A	Sim	-	130.754,80
1.3.807	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAUSTO DE FREITAS E CASTRO JUNIOR	Classe 3	R$ 149.803,70	A	Não	-	127.336,00
1.3.815	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FELIX MARCONDES MIRANDA GRIJO	Classe 3	R$ 83.690,56		Sim	2.000,00	82.693,60
1.3.818	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDA CORREA MELLO	Classe 3	R$ 107.151,59		Sim	-	107.153,20
1.3.821	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDA FONSECA	Classe 3	R$ 228.393,55	C	Não	-	-
1.3.832	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FERRINE FLORES / GYSELLY MEDEIROS FERRINE	Classe 3	R$ 123.999,60	A	Sim	-	104.764,00
1.3.833	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FURTADO DO PRADO	Classe 3	R$ 100.390,26	B	Não	-	100.390,40
1.3.838	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO JOSE DANTAS DOS SANTOS	Classe 3	R$ 823.477,29	C	Não	-	-
1.3.839	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO LUIZ CYRINO OLIVEIRA	Classe 3	R$ 1.411,27	F	Sim	1.109,36	-
1.3.841	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO MARTINS DE PINA CABRAL	Classe 3	R$ 274.266,14	B	Não	-	274.269,60

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61611
Carimbado Eletronicamente

1.3.847	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO SALGADO LEONE	Classe 3	R$	167.248,72	A	Sim	-	142.252,00
1.3.848	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO SILVA ROMEIRO	Classe 3	R$	105.170,44	B	Não	-	105.173,20
1.3.85	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDER SOUZA DE MORAES	Classe 3	R$	20.398,26		Sim	1.000,00	19.399,60
1.3.850	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO TELLES DE MENEZES	Classe 3	R$	491.216,93	C	Não	-	-
1.3.855	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FILIPE CAMPOS DUTRA	Classe 3	R$	379.983,51	D	Sim	-	304.986,00
1.3.858	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIA ALVIM ALVARENGA	Classe 3	R$	154.501,33	A	Sim	-	131.326,80
1.3.86	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDER TEIXEIRA DE MELO / MARIA DE FATIMA DE PAULA MELO	Classe 3	R$	278.784,79	B	Sim	-	278.788,40
1.3.862	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIA LANZETTI DAHER DE DEUS E MARCELA LANZETTI DAHER DE DEUS	Classe 3	R$	284.230,59	C	Não	-	284.231,20
1.3.866	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	Classe 3	R$	168.526,13	D	Sim	-	93.526,40
1.3.870	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLORACI FERREIRA CAMPOS	Classe 3	R$	501.193,07	B	Não	-	501.195,20
1.3.884	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES / ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	506.163,10	A	Sim	-	481.166,40
1.3.890	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIEL COELHO ARRUDA / VERA LUCIA FLORES	Classe 3	R$	166.951,20	A	Sim	-	177.394,80
1.3.892	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIEL ESTEVAO MACIEL	Classe 3	R$	43,35		Sim	43,35	-
1.3.893	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIEL JOSE RIZZI OSORIO / HANNAH GABLER FABRICIO	Classe 3	R$	297.321,03	B	Sim	-	297.321,20
1.3.896	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA MOTTA DEBOSSAM	Classe 3	R$	767.212,66	C	Não	-	-
1.3.897	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA ZINN SALVUCCI	Classe 3	R$	343.803,88	A	Sim	-	318.806,40
1.3.90	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA SANDRI / ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI	Classe 3	R$	120.504,37	A	Sim	-	102.432,00
1.3.1922	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Roberta Pupe Gonçalves Leite	Classe 3	R$	46.703,64	F	Sim	2.329,55	127.076,40
1.3.907	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GENALDO MAIA PAES E HELENA MARIA LEITÃO PAES	Classe 3	R$	189.444,62	D	Não	-	114.448,40
1.3.91	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CORREA DA SILVA	Classe 3	R$	1.048.481,85	C	Não	-	-
1.3.911	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GEOVANE ANSELMO SILVEIRA CAPUTO	Classe 3	R$	66.322,89	F	Não	-	60.324,00
1.3.912	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GERALDINA CALAZANS DA SILVA	Classe 3	R$	218.721,29	A	Não	-	193.723,20
1.3.92	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE DA SILVA CONRADO	Classe 3	R$	9.908,75	F	Sim	2.329,55	3.911,60
1.3.921	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILBERTO SILVA MONTEIRO / MICHELE DE ALMEIDA MONTEIRO	Classe 3	R$	53.417,82	Não enviou	Sim	-	53.420,40
1.3.922	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR	Classe 3	R$	250.000,00	A	Não	-	245.454,00
1.3.923	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILDA SOUZA SOARES	Classe 3	R$	8.522,67		Sim	1.000,00	7.524,00
1.3.924	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILDEMAR DIAS DA SILVA	Classe 3	R$	22.264,00	A	Sim	-	18.924,40
1.3.934	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Giovanni Mourão Vieira e Patricia Coelho Lopes Mourão Vieira	Classe 3	R$	85.090,92	B	Não	-	85.091,60
1.3.940	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Glauber Boff e Glaucia Boff	Classe 3	R$	964.888,39	B	Não	-	964.889,20
1.3.945	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GONCALO CORRAL GONZALEZ / LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALES	Classe 3	R$	123.213,43	A	Não	-	177.214,40
1.3.950	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME CAMPOS TABOADA	Classe 3	R$	270.524,48	A	Sim	-	245.528,80
1.3.954	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME LOBO RAULINO	Classe 3	R$	72.639,62	A	Sim	-	61.745,20
1.3.955	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME ORNELLAS DE CASTRO VALADARES	Classe 3	R$	347.339,43	D	Não	-	272.342,40
1.3.957	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES, MARIA CAROLINA FEITOSA DE ALBUQUERQUE TARELHO E ARNALDO DE MELO PINHO FILHO	Classe 3	R$	251.274,86	B	Sim	-	251.275,20
1.3.963	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO FARIAS FONSECA e TATIANA GIOVANINI MENDES	Classe 3	R$	703.536,75	C	Não	-	-
1.3.965	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello e Luciana Miranda Fonteles	Classe 3	R$	191.034,42	F	Sim	2.329,55	185.037,60
1.3.97	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Alexandre Luvisotto Gomez	Classe 3	R$	989.434,60	A	Sim	-	964.436,00
1.3.970	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO TAVARES MUNDIM BAESSE	Classe 3	R$	258.819,22	A	Sim	-	233.820,40
1.3.98	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	Classe 3	R$	125.005,91	A	Sim	-	106.255,60
1.3.980	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HEART SERVICE SERVICOS EIRELI	Classe 3	R$	15.096,83	F	Sim	2.329,55	-
1.3.981	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe 3	R$	179.932,98	D	Sim	-	104.935,60
1.3.982	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELDER DE LIMA MOURA / MARCELA GOMES DE MEDEIROS	Classe 3	R$	199.626,93	A	Sim	-	174.627,20
1.3.983	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES / SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES	Classe 3	R$	104.577,78	A	Sim	-	88.893,20
1.3.991	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENIO LUIZ DE BARROS LIMA	Classe 3	R$	251.755,11	C	Não	-	-
1.3.993	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE PEDRA JABER / MARCIA DANIELA MARQUES JABER	Classe 3	R$	398.456,78	A	Sim	-	373.458,80
1.3.994	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE SILVEIRA ROSA / MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA	Classe 3	R$	133.319,31	B	Não	-	133.320,00
1.3.997	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIGINA MARIA BRUZZI DE FARIA / TRAJANO DE FARIA NETO	Classe 3	R$	627.941,81	A	SIm	-	602.945,20
1.4.1	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. - EPP	Classe 4	R$	7.740,08		Sim	1.000,00	6.740,80
1.4.112	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Classe 4	R$	119.207,15	Credor Colaborador	Sim	15.634,06	8.822,00
1.4.122	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FBT - PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP	Classe 4	R$	14.516,00		Sim	1.000,00	13.516,80
1.4.126	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	Classe 4	R$	234.625,56	L	Não	-	233.626,80
1.4.132	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FORCA 1 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Classe 4	R$	13.000,00	K	Sim	1.668,91	7.000,40
1.4.144	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSMART DESENHO E DECORACAO LTDA - ME	Classe 4	R$	25.470,68	K	Sim	2.329,54	19.474,40
1.4.152	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HORTO VARGEM GARDEN LTDA - ME	Classe 4	R$	4.765,25		Sim	1.000,00	3.766,40
1.4.180	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KATANA SEGURANCA LTDA-EPP	Classe 4	R$	11.550,00	K	Sim	1.668,91	40.158,80
1.4.203	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MEGA MARSOU CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES LTDA ME	Classe 4	R$	3.250,00	K	Não	-	-
1.4.22	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALL LAZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	Classe 4	R$	50.416,29	K	Não	-	44.418,00
1.4.220	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MOTOFLEX SERVICOS DE ENTREGAS SIMPLES LTDA. ME.	Classe 4	R$	43.091,06		Sim	1.000,00	42.094,80
1.4.244	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRIMER IMPERMEABILIZACAO EIRELI	Classe 4	R$	6.132,92		Sim	1.000,00	5.134,80
1.4.259	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP	Classe 4	R$	351.244,94	H	Não	-	-
1.4.264	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RIO MBV COMERCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP	Classe 4	R$	25.043,28	K	Não	2.332,32	19.047,60
1.4.266	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA - ME	Classe 4	R$	57.777,78	L	Não	-	622.754,00
1.4.270	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	Classe 4	R$	4.806,92	K	Sim	1.509,30	-
1.4.281	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERPAV COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	Classe 4	R$	81.408,70	K	Sim	1.668,91	75.411,60
1.4.288	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOUZA MARQUES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Classe 4	R$	9.026,00	K	Sim	1.668,91	3.027,20
1.4.295	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TECNOGARDEN JARDINS LTDA - EPP	Classe 4	R$	45.451,26		Sim	1.000,00	44.453,20
1.4.4	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	A FONTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LIMPEZA E BAZAR LTDA - ME	Classe 4	R$	499,80		Sim	499,80	-
1.4.45	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA ME	Classe 4	R$	89.526,00	I	Sim	-	44.765,60
1.4.59	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BSB FUROS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME.	Classe 4	R$	141.558,09	J	Não	-	140.562,40

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61612
Carimbado Eletronicamente

1.4.67	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CANTINA MANGO LTDA - EPP	Classe 4	R$	540,00		Sim	540,00	-
1.4.73	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CETAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Classe 4	R$	12.635,00	Não informou no documento	Sim	2.000,00	11.638,00
1.4.88	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONSTRUTORA CENTRAL GAMA LTDA - ME	Classe 4	R$	45.933,51	L	Não	-	45.927,20
7.1.2	RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe 1	R$	1.000,00	Credor Colaborador	Não	58.810,64	
7.3.18	RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PETRA AGREGADOS RJ LTDA	Classe 3	R$	1.221,43		Sim	1.000,00	444,40
7.3.24	RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO	Classe 3	R$	198,30	F	Sim	-	-
7.3.28	RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	Classe 3	R$	152.446,50	B	Não	-	5.830,00
7.4.1	RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Classe 4	R$	1.486,70	Credor Colaborador	Sim	15.634,06	8.822,00
7.4.5	RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MOTOFLEX SERVICOS DE ENTREGAS SIMPLES LTDA. ME.	Classe 4	R$	1.916,46		Sim	1.000,00	42.094,80
8.3.10	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	117.887,70	C	Não	-	601.163,20
8.3.106	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MERCEDES FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	Classe 3	R$	107.295,22	E	Não	-	107.298,40
8.3.108	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	Classe 3	R$	64.718,85		Sim	2.329,55	107.047,60
8.3.113	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OSVALDO JOSE DE RESENDE	Classe 3	R$	249.449,55		Sim	-	147.606,80
8.3.120	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBSON DE SOUSA ALCANTARA	Classe 3	R$	342.316,26	C	Não	-	342.320,00
8.3.125	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SEBASTIAO DE JESUS FERREIRA	Classe 3	R$	161.890,11	C	Não	-	161.893,60
8.3.132	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SISTEMA ENGENHARIA E CONSULTORIA SC LTDA	Classe 3	R$	137.128,65	Credor colaborador	Sim	1.000,00	141.979,20
8.3.135	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	Classe 3	R$	103.682,82	A	Sim	-	132.352,00
8.3.136	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TELEFONICA BRASIL S.A	Classe 3	R$	258,31		Sim	1.249,03	-
8.3.145	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	34.035,26		Sim	-	407.193,60
8.3.146	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	YANG LIFEN	Classe 3	R$	654.463,32	C	Não	-	654.464,80
8.3.148	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ZOILA MARIA BEATRIZ ABARCA STRONG DE GRAU	Classe 3	R$	281.847,70	C	Não	-	281.850,80
8.3.21	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Classe 3	R$	1.166.891,37	Credor Colaborador - Opção 2	Sim	-	234.396,80
8.3.25	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLA GONTIJO R LIMA	Classe 3	R$	267.674,50	A	Sim	-	242.677,60
8.3.28	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CEZARIO JOSE DE SOUZA	Classe 3	R$	97.195,35	C	Não	-	97.196,00
8.3.3	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL	Classe 3	R$	109.083,48		Sim	-	5.680,40
8.3.30	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLARIESE DA ROCHA CORADO	Classe 3	R$	102.377,87	C	Não	-	102.379,20
8.3.36	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DALMI MANGABEIRA	Classe 3	R$	470.151,28	C	Não	-	-
8.3.38	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DAVID BRANDALISE NETO	Classe 3	R$	75.374,29	A	Não	-	64.068,40
8.3.40	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO KLEIBER SILVA / LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO	Classe 3	R$	67.171,99		Sim	-	115.205,20
8.3.42	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EIDER FARIA DE OLIVEIRA	Classe 3	R$	288.284,40	C	Não	-	82.610,00
8.3.45	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELOINA FATIMA GUIMARAES JACUNDA / LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ	Classe 3	R$	195.556,15		Sim	-	23.469,60
8.3.5	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEX CAETANO ROLINDO	Classe 3	R$	298.240,55	C	Não	-	298.240,80
8.3.68	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	INEZ FERREIRA LEITE	Classe 3	R$	100.259,81	C	Não	-	100.262,80
8.3.71	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVONIL RAMOS DE SOUZA	Classe 3	R$	125.006,01	C	Não	-	125.008,40
8.3.98	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	Classe 3	R$	61.258,64	A	Sim	-	60.909,20
8.4.17	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Classe 4	R$	612,92	Credor Colaborador	Sim	15.634,06	8.822,00
8.4.9	RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA ME	Classe 4	R$	148.914,28		Sim	-	44.765,60
9.4.10	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Maria Filomena Martins Paulos				F	Sim	2.285,63	186.590,80
9.4.11	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Andrea de Cassia Pessanha Santos	Classe 3	R$	133.383,80	F	Sim	2.329,55	127.384,40
9.4.12	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo da Costa	Classe 3	R$	216.240,55	F	Sim	2.329,55	210.240,80
9.4.13	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Vanessa Ferreira Pimenta Bueno	Classe 1	R$	22.315,79	Trabalhista	Sim	10.000,00	12.320,00
9.4.14	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Nogueira Neto	Classe 3	R$	186.477,97	A	Sim	-	161.480,00
9.4.15	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Fernando Nogueira	Classe 3	R$	151.786,42	A	Sim	-	129.021,20
9.4.16	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Igor Vasconcelos Saldanha	Classe 1	R$	25.338,47	Trabalhista	Sim	10.000,00	15.342,80
9.4.17	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO	Classe 1	R$	32.139,12	Trabalhista	Sim	10.000,00	22.140,80
9.4.18	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Heloísa Tenório de França Godoy	Classe 1	R$	87.284,40	Trabalhista	Sim	10.000,00	77.286,00
9.4.19	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Elisa Guimarães Dutra	Classe 3			D	Não	-	-
9.4.21	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO ANDRE LOBO PEREIRA DA COSTA	Classe 3			D	Não	-	-
9.4.22	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA	Classe 3	R$	315.095,46	A	Sim	-	290.096,40
9.4.23	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Martin Amaral e Maria Juliette de Baere Naegeli	Classe 3	R$	70.815,43	F	Sim	2.329,55	64.816,40
9.4.24	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcello Pequeno de Albuquerque do Carmo e Leticia de Castro Bressane Albuquerque do Carmo	Classe 3	R$	19.195,71	F	Sim	2.329,55	13.200,00
9.4.25	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lucas Chuari Cruz / Luis Felipe Ribeiro Cruz / Vania Chuari Cruz	Classe 3	R$	370.623,60	F	Sim	1.332,32	-
9.4.26	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Classe 1	R$	43.498,12	Trabalhista	Sim	22.012,99	33.501,60

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61613
Assinado Eletronicamente

9.4.27	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Classe 1	R$	9.801,50	Trabalhista	Sim	22.012,99	33.501,60
9.4.28	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Classe 1	R$	2.211,49	Trabalhista	Sim	22.012,99	33.501,60
9.4.29	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Igor Rodrigues Porto	Classe 3	R$	14.146,53	F	Sim	2.329,55	6.148,80
9.4.30	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA	Classe 1	R$	41.858,79	Trabalhista	Sim	10.000,00	31.940,40
9.4.31	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSE MAGALHAES DA SILVA/ FLAVIA VIDAL ALBERNAZ	Classe 1	R$	30.113,01	Trabalhista	Não	-	20.116,80
9.4.32	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA	Classe 3	R$	173.488,92	A	Sim	-	148.491,20
9.4.33	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	Classe 3			A	Sim	-	138.248,00
9.4.34	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAILSON NASCIMENTO SAMPAIO	Classe 1	R$	19.950,55	Trabalhista	Sim	10.000,00	9.952,80
9.4.35	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO LUIZ ISALTINO BRAGA	Classe 1	R$	60.710,89	Trabalhista	Sim	10.000,00	50.714,40
9.4.26	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO	Classe 3	R$	25.585,36	Trabalhista	Sim	-	-
9.4.27	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LÍVIA PEREIRA DO COUTO CRUZ	Classe 1	R$	8.313,00	Trabalhista	Sim	8.313,12	-
9.4.28	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA RANGEL BARROS	Classe 1	R$	20.061,16	Trabalhista	Sim	-	10.062,80
9.4.29	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	APARECIDO JESUS DA SILVA	Classe 1	R$	10.000,00	Trabalhista	Sim	10.000,00	-
9.4.30	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL REBELO MAGALHAES	Classe 1	R$	13.028,79	Trabalhista	Sim	10.000,00	3.031,60
9.4.31	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO	Classe 1	R$	10.271,99	Trabalhista	Sim	10.000,00	272,80
9.4.32	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES / LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES FILHO / HELOISA DE SOUZA BASTOS	Classe 3	R$	362.744,26	B	Não	-	362.744,80
9.4.33	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO BEZE	Classe 1	R$	43.145,14	Trabalhista	Sim	10.000,00	33.145,20
9.4.34	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE GUIMARAES E SILVA	Classe 1	R$	40.718,95	Trabalhista	Sim	10.000,00	30.720,80
9.4.35	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MATEUS OLIVEIRA LOPES DA SILVA / PRISCILA DOS SANTOS DORNELES	Classe 3	R$	182.882,02	A	Sim	-	157.885,20
9.4.36	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR	Classe 1	R$	95.162,82	Trabalhista	Sim	-	245.454,00
9.4.37	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	STANNE EMPREENDIMENTOS S.A.	Classe 3	R$	95.111,01	F	Sim	2.285,63	89.113,20
9.4.38	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NIXON FERNANDO RODRIGUES	Classe 1	R$	110.978,04	Trabalhista	Sim	10.000,00	100.980,00
9.4.39	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIBELE SENA CAMPELO	Classe 1	R$	19.884,12	Trabalhista	Sim	-	9.886,80
9.4.40	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADESIO ABILIO, CAMILA SCHIANQUI GONÇALVES ABILIO e MATHEUS SCHIANQUI GONÇALVES ABILIO	Classe 1	R$	21.745,50	Trabalhista	Sim	10.000,00	11.748,00
9.4.40	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JESSICA COELHO ROSA	Classe 1	R$	11.962,18	Trabalhista	Sim	10.000,00	1.962,40
9.4.41	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael da Silva Gonçalves Fernandes	Classe 1	R$	40.509,28	Trabalhista	Sim	-	-
9.4.42	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Antônio Pedro Pinto Correia e Ana Accioly Neves Correia	Classe 3	R$	405.792,81	B	Sim	-	-
9.4.43	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Sergio Salgado Lemos	Classe 3	R$	9.718,46	F	Sim	-	-
9.4.44	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA HELENA ZIEGLER DE ANDRADE	Classe 3	R$	3.365,25	G	Sim	1.000,00	2.367,20
9.4.45	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Priscilla Katte	Classe 1	R$	3.814,90		Sim	-	-
9.4.46	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE TELLES ANDRADE	Classe 3	R$	50.000,00		Sim	1.000,00	49.002,80
9.4.47	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GICO, HADMANN & DUTRA ADVOGADOS	Classe 1	R$	29.511,26	Trabalhista	Sim	10.000,00	-
9.4.48	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA FLAVIA DE ALMEIDA MENEZES	Classe 3	R$	162.601,64	Trabalhista	Sim	-	152.605,20
9.4.49	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVANA LUCY ALCARAZ CINTRA	Classe 1	R$	267.650,47	Trabalhista	Sim	10.000,00	257.650,80
9.4.50	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA	Classe 1	R$	63.177,03	Trabalhista	Sim	10.000,00	53.178,40
9.4.51	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES FERREIRA	Classe 3	R$	433.399,39		Sim	-	433.400,00
9.4.52	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO HONORATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe 1	R$	67.870,00	Trabalhista	Sim	10.000,00	57.873,20
9.4.53	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS	Classe 1	R$	19.395,53	Trabalhista	Sim	10.000,00	9.398,40
9.4.54	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO AMITAY KUTWAK	Classe 1	R$	8.968,80	Trabalhista	Sim	-	-
9.4.55	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO DE PAULA CAMPELLO DA SILVA	Classe 3	R$	76.781,41		Sim	1.000,00	75.785,60
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALMIR CARDOSO GUEDES ALCOFORADO	Classe 1	R$	5.411,84	Trabalhista	Sim	5.411,84	-
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS	Classe 1	R$	68.239,04	Trabalhista	Sim	-	58.242,80
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO / ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Classe 3	R$	327.155,07	A	Sim	-	302.156,80
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA DORNELAS BORGES VIEIRA	Classe 1	R$	11.697,37	Trabalhista	Sim	10.000,00	1.698,40
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA BRITO HORTÊNCIO	Classe 3	R$	27.683,95	A	Sim	-	23.535,60
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CINTIA POSSAS MACHADO	Classe 1	R$	2.019,64		Sim	2.019,64	-
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELA CAJUEIRO MONNERAT TOLEDO e BRUNO GRILLO MONNERAT TOLEDO	Classe 3	R$	25.814,41		Sim	1.000,00	24.816,00
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBSON DA SILVA PATRICIO	Classe 1	R$	18.385,87		Sim	10.000,00	8.386,40
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE ARRUDA MENDES	Classe 1	R$	17.662,83		Sim	-	7.664,80
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO	Classe 3	R$	495.897,01	A	Sim	-	470.901,20
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA	Classe 3	R$	71.304,58	A	Sim	-	60.610,00
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JJC COELHO E SANTOS LTDA ME	Classe 4	R$	111.926,90		Sim	1.000,00	110.928,40
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSELENE BARRETO DOS SANTOS	Classe 3	R$	287.638,12		Sim	-	18.766,00
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS DA GAMA MALCHER	Classe 1	R$	18.834,70		Sim	-	8.835,20
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WAGNER BARBOSA DOMINGUEZ	Classe 3	R$	81.890,02		Sim	-	80.894,00
9.4.56	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLUS GARCIA DO PATROCÍNIO	Classe 1	R$	67.990,18		Sim	10.000,00	57.992,00
	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRENNO MARCELO LEITE ALVES	Classe 3	R$	514.331,60		Sim	-	514.333,60
	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO ALMEIDA MANICOBA EPP	Classe 3	R$	370.089,95		Sim	-	370.092,80
	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELE MACHADO DANTAS	Classe 1	R$	12.655,70		Sim	10.000,00	2.657,60
	RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAQUELINE MARQUES TORO e POLYANA MENDES MOTA	Classe 1	R$	18.513,66		Sim	-	8.514,00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61614
Carimbado Eletronicamente

Comprovante ou motivo de não	Código	Nome Corrigido	Quadro de Credores	Beneficiário do pagamento	Credor	CPF	Classe	Empresa Devedora	Classe - Natureza Final Atualizada	Banco	Agência	C/C	CPF/CNPJ	Valor a Pagar do Mês	Natureza	Nº Processo	Fase da Habilitação	Data da sentença	Data da publicação da sentença	Data Trânsito em Julgado	Data de Vencimento do	Prazo para notificar	Crédito QGC Inicial	Variação	Crédito QGC	Crédito Fluxo - Sem Correção	Valor Pago até 20/05/2025	Valor Pago em Ações até	Status do Pagamento	Cláusula PRJ	Opção Escolhida /Passou	Status Ajustado	Notificação de Opção / Dados
Linha - 80	CRED0015CC1CJFECON SOSPA	ABEL GILBERTO PEREZ	RELAÇÃO DE CREDORES	Abel Gilberto Perez	ABEL GILBERTO PEREZ	154.316.221-53	Classe 1	-	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Santander	3846	01000425-7	154.316.221.-53	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 46.178,17	R$ -	R$ 46.178,17	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 36.178,17	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Pago mas sem comprovante salvo	CRED0095CC1CJFECON SOSPA	ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO	RELAÇÃO DE CREDORES		ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO	136.213.487-27	Classe 1	JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 93,93	R$ -	R$ 93,93	R$ -	R$ 93,93	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 3	CRED0895CC1CJFECON SOSPA	DANIELLE COSTA DO AMARAL	RELAÇÃO DE CREDORES	Danielle Costa do Amaral	Danielle Costa do Amaral	449.118.904-87	Classe 1	JFE 2 EMPREENDIMENTOS SPE 35	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Banco do Brasil	3237-9	2383361-0	449.118.904-87	R$ -	Honorários Advocatícios	0187487-13.2020.8.19.0001	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 29.567,36	R$ -	R$ 29.567,36	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 19.567,36	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 1267	CRED0904CC1CJFECON SOSPA	DAURO FRANCISCO VILLELA SCHETTINO E	RELAÇÃO DE CREDORES	Dauro Francisco Villela Schettino	Dauro Francisco Villela Schettino e Outros	599.685.247-00	Classe 1	EMPREENDIMENTOS LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Banco Santander	3017	01000601-9	599.685.247-00	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 40.379,40	R$ -	R$ 40.379,40	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 30.379,40	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 2879	CRED0914CC1CJFECON SOSPA	DECIO AFRANIO DE OLIVEIRA	RELAÇÃO DE CREDORES	FELIPE LACERDA LOBO BILIO	Décio Afrânio de Oliveira	088.369.226-00	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Santander (033)	3328	01011184-0	731.360.501-34	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 214.079,21	R$ -	R$ 214.079,21	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 204.079,21	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED0917CC1CJFECON SOSPA	DEILSON SOARES DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	-	DEILSON SOARES DA SILVA	090.446.817-88	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 9.053,04	R$ -	R$ 9.053,04	R$ -	R$ -	R$ -	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED0924CC1CJFECON SOSPA	DENILDO AMELIO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	DENILDO AMELIO	997.045.877-91	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 6.972,30	R$ -	R$ 6.972,30	R$ 6.972,30	R$ -	R$ -	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Pago mas sem comprovante salvo	CRED0945CC1CJFECON SOSPA	DIEGO CAITANO DE ANDRADE	RELAÇÃO DE CREDORES		DIEGO CAITANO DE ANDRADE	015.499.861-39	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 135,87	R$ -	R$ 135,87	R$ -	R$ 135,87	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Pago mas sem comprovante salvo	CRED0975CC1CJFECON SOSPA	DOUGLAS AQUILLES MUNIZ LIRA	RELAÇÃO DE CREDORES		DOUGLAS AQUILLES MUNIZ LIRA	125.416.987-39	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 87,50	R$ -	R$ 87,50	R$ -	R$ 87,50	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED0970CC1CJFECON SOSPA	DOUGLAS DE ARAUJO ALVES	RELAÇÃO DE CREDORES	-	DOUGLAS DE ARAUJO ALVES	140.362.487-90	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 10.071,78	R$ -	R$ 10.071,78	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 71,78	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED0974CC1CJFECON SOSPA	DOUGLAS SILVA DE ARAUJO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	DOUGLAS SILVA DE ARAUJO	132.797.747-80	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 16.363,37	R$ -	R$ 16.363,37	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 6.363,37	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 2881	CRED0991CC1CJFECON SOSPA	EDNEY BORGES GUILHERME	RELAÇÃO DE CREDORES	rderson Costa Barreto	EDNEY BORGES GUILHERME	312.733.298-05	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Bradesco	1546-6	C/Poupança: 6683574-0	077.044.407-66	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	0129649-78.2021.8.19.0001	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 34.398,56	R$ -	R$ 34.398,56	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 24.398,56	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 2298	CRED0103CC1CJFECON SOSPA	ESPOLIO DE ALCIDES PEREIRA DOS REIS	RELAÇÃO DE CREDORES		ALCIDES PEREIRA DOS REIS	026.567.547-20	Classe 1	JFE 46 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 37.435,19	R$ 40.356,68	R$ 77.791,87	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 67.791,87	Encerrado	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 467	CRED0944CC1CJFECON SOSPA	EDIVAN NUNES RODRIGUES	RELAÇÃO DE CREDORES	EDIVAN NUNES RODRIGUES	EDIVAN NUNES RODRIGUES	721.810.441-04	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	CEF	2399	00012979-6	721.810.441-04	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 13.755,64	R$ -	R$ 13.755,64	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 3.755,64	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED0030CC1CJFECON SOSPA	EDSON ALEXANDRE ADVOGADOS	RELAÇÃO DE CREDORES	-	Edson Alexandre Advogados		Classe 1	LB10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Classe 1 - Honorários Advocatícios					R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 34.670,20	R$ -	R$ 34.670,20	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 24.670,20	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 1626	CRED0106CC1CJFECON SOSPA	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	RELAÇÃO DE CREDORES	Edson Pereira de Oliveira	Edson Pereira de Oliveira	551.091.105-06	Classe 1	JFE 11 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Banco: Nu Pagamentos S.A. – Instituição de	0001	2821488-2	551.091.105-06	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 79.234,07	R$ -	R$ 79.234,07	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 69.234,07	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Pago mas sem comprovante salvo	CRED0101CC1CJFECON SOSPA	EDUARDO BARBOZA DE ARAUJO COSTA	RELAÇÃO DE CREDORES		EDUARDO BARBOZA DE ARAUJO COSTA	080.875.867-51	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 175,00	R$ -	R$ 175,00	R$ -	R$ 175,00	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 2869	CRED0156CC1CJFECON SOSPA	EDUARDO FILISMINO DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	CRISTIAN PASSOS PINHEIRO	EDUARDO FILISMINO DA SILVA	026.551.317-03	Classe 1	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Banco do Brasil	2899-1	Conta Poupança Ouro: 65.985-1	085.501.617-56	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 6.000,00	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	Em aberto	Sim			
Linha - 4	CRED1018CC1CJFECON SOSPA	EDUARDO FERREIRA QUEIROZ	RELAÇÃO DE CREDORES	Eduardo Ferreira Queiroz	Eduardo Ferreira Queiroz	081.587.007-80	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Inter	0001-9	1457205-2	081.587.007-80	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 8.680,76	R$ -	R$ 8.680,76	R$ 8.680,76	R$ 8.680,76	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED1045CC1CJFECON SOSPA	ELDA GOMES DE ARAUJO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	Elda Gomes de Araújo	-	Classe 1	JFE9 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Honorários Advocatícios					R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 37.821,49	R$ -	R$ 37.821,49	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 27.821,49	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED1047CC1CJFECON SOSPA	ELENILDO VERAS DE ARAUJO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	ELENILDO VERAS DE ARAUJO	003.824.443-88	Classe 1	JFE 45 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 27.467,91	R$ -	R$ 27.467,91	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 17.467,91	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED1059CC1CJFECON SOSPA	ELIAS LEITE DE ANDRADE	RELAÇÃO DE CREDORES	-	ELIAS LEITE DE ANDRADE	148.366.067-21	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 15.453,20	R$ -	R$ 15.453,20	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 5.453,20	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED0108CC1CJFECON SOSPA	ALDELINO GERMANO DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	-	ALDELINO GERMANO DA SILVA	016.860.617-81	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 29.995,87	R$ -	R$ 29.995,87	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 19.995,87	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Pago mas sem comprovante salvo	CRED1062CC1CJFECON SOSPA	ELINALDO BEZERRIL FONSECA	RELAÇÃO DE CREDORES		ELINALDO BEZERRIL FONSECA	075.050.017-44	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 175,00	R$ -	R$ 175,00	R$ -	R$ 175,00	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED1060CC1CJFECON SOSPA	ELSON RIBEIRO CARDOSO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	ELSON RIBEIRO CARDOSO	026.763.925-22	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 57.164,24	R$ -	R$ 57.164,24	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 47.164,24	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 1985	CRED1061CC1CJFECON SOSPA	ELTON PEDRO DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	Priscila Monteiro de Freitas	ELTON PEDRO DA SILVA	105.418.337-67	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Banco do Brasil	0850-8	47563-7	085.719.817-36	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	0025656-19.2021.8.19.0001	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 59.198,51	R$ -	R$ 59.198,51	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 49.198,51	Encerrado	Sim			
Linha - 152	CRED1083CC1CJFECON SOSPA	EMERENCIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL ME	RELAÇÃO DE CREDORES	Emerenciano Sociedade Individual de Advogados	Emerenciano Sociedade Individual de Advogados	08.388.387/0001-07	Classe 1	JFE 2 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Santander	0816	13.000462-1	08.388.387/0001-07	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 15.159,69	R$ -	R$ 15.159,69	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 5.159,69	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Pago mas sem comprovante salvo	CRED1103CC1CJFECON SOSPA	EN PAIXAO LIMA SOARES	RELAÇÃO DE CREDORES		EN PAIXAO LIMA SOARES	003.347.287-46	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 63,76	R$ -	R$ 63,76	R$ -	R$ 63,76	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 1243	CRED1096CC1CJFECON SOSPA	ERALDO FERREIRA GONCALVES	RELAÇÃO DE CREDORES	Alexandre Calmon de Carvalho	ERALDO FERREIRA GONCALVES	092.175.817-04	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Banco do Brasil	2948-3	Poupança: 21.966-5	037.249.157-05	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 25.419,01	R$ -	R$ 25.419,01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 15.419,01	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED1098CC1CJFECON SOSPA	ERALDO SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	-	ERALDO SILVA	955.317.777-87	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 37.692,66	R$ -	R$ 37.692,66	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 27.692,66	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 5	CRED1109CC1CJFECON SOSPA	ERCILIA ALESSANDRA STECKELBERG	RELAÇÃO DE CREDORES	ERCILIA ALESSANDRA STECKELBERG	Ercília Alessandra Steckelberg	769.898.791-49	Classe 1	LB 10 Investimentos Imobiliários LTDA.	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Bradesco	2877	804-4	769.898.791-49	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 27.937,79	R$ -	R$ 27.937,79	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 17.937,79	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED1112CC1CJFECON SOSPA	ERENCIO FERREIRA DE SOUSA	RELAÇÃO DE CREDORES		ERENCIO FERREIRA DE SOUSA	534.390.741-53	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 74.460,28	R$ -	R$ 74.460,28	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 64.460,28	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 270	CRED1113CC1CJFECON SOSPA	ERIC BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES	RELAÇÃO DE CREDORES	ERIC BARBOSA PEREIRA MARTINS	Eric Barbosa Pereira Martins Soares	875.760.901-20	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Honorários Advocatícios	BANCO INTER	0001	4463236-3	875.760.901-20	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 27.691,74	R$ -	R$ 27.691,74	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 17.691,74	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Pago mas sem comprovante salvo	CRED1111CC1CJFECON SOSPA	ALDO SANTOS FERREIRA	RELAÇÃO DE CREDORES		ALDO SANTOS FERREIRA	002.787.635-70	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 61,60	R$ -	R$ 61,60	R$ -	R$ 61,60	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED1121CC1CJFECON SOSPA	ERIVELTO SILVA BEZERRA	RELAÇÃO DE CREDORES	-	ERIVELTO SILVA BEZERRA	023.228.157-14	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 1.196,00	R$ -	R$ 1.196,00	R$ 1.196,00	R$ -	R$ -	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 2022	CRED1140CC1CJFECON SOSPA	EZIEL DOS ANJOS BARROS	RELAÇÃO DE CREDORES	RENATO PEDROSO - SOCIEDADE	EZIEL DOS ANJOS BARROS	024.273.635-10	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Nubank	00-1	94697421-9	28.120.763/0001-95	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	0000071-30.2016.5.10.0101	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 59.637,89	R$ -	R$ 59.637,89	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 49.637,89	Encerrado	Sim			
Sem dados	CRED1158CC1CJFECON SOSPA	FABIANO BARBOZA BOGADO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	FABIANO BARBOZA BOGADO	075.509.867-62	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 13.168,21	R$ -	R$ 13.168,21	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 3.168,21	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 135	CRED1169CC1CJFECON SOSPA	FABIO ASSUMPCAO DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	FABIO ASSUMPÇÃO DA SILVA	138.306.707-45	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Banco do Brasil	0394-8	100.958-3	729802577-53	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	0089689-18.2021.8.19.0001	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 5.658,83	R$ -	R$ 5.658,83	R$ 5.658,83	R$ -	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 282	CRED1167CC1CJFECON SOSPA	FABIO BARRETO DE OLIVEIRA	RELAÇÃO DE CREDORES	Rubens Fernandes Gomes	FABIO BARRETO DE OLIVEIRA	987.546.451-15	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Banco do Brasil	2901-7	24.429-5	055.237.961-15	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 296.226,64	R$ -	R$ 296.226,64	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 286.226,64	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 2573	CRED1170CC1CJFECON SOSPA	FABIO DO NASCIMENTO BORGES	RELAÇÃO DE CREDORES		FABIO DO NASCIMENTO BORGES	100.683.347-10	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 2.529,99	R$ -	R$ 2.529,99	R$ 2.529,99	R$ -	R$ -	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Sem dados	CRED1171CC1CJFECON SOSPA	FABIO FERRUGEM DA PAIXAO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	FABIO FERRUGEM DA PAIXÃO	098.701.977-52	Classe 1	JFE 45 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 6.441,39	R$ -	R$ 6.441,39	R$ 6.441,39	R$ -	R$ -	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 883	CRED1174CC1CJFECON SOSPA	FABIO LIRA DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	Fabio Lira da Silva	Fábio Lira da Silva	079.507.527-85	Classe 1	-	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Bradesco (237)	1669	10.614-3	079.507.527-85	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 1.704,19	R$ 83.681,10	R$ 85.385,29	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 75.385,29	Encerrado	Sim - Encerrado			
Sem dados	CRED1176CC1CJFECON SOSPA	FABIO LUIZ CANDIDO LINDOLFO	RELAÇÃO DE CREDORES	-	FABIO LUIZ CANDIDO LINDOLFO	168.168.907-36	Classe 1	JFE 35 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)					R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 10.866,42	R$ -	R$ 10.866,42	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 866,42	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Pago mas sem comprovante salvo	CRED0123CC1CJFECON SOSPA	FABIO RIBEIRO ARAGAO	RELAÇÃO DE CREDORES	ALESSANDRO SOUZA ROGERIO	ALESSANDRO SOUZA ROGERIO	082.472.199-30	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 85,80	R$ -	R$ 85,80	R$ -	R$ 85,80	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 2882	CRED1181CC1CJFECON SOSPA	FABIO PEREIRA DA SILVA	RELAÇÃO DE CREDORES	MARCO ANTONIO PORTO BECK	FABIO PEREIRA DA SILVA	033.957.553-04	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2690	C/POUPANÇA Nº 4560-5 OPERAÇÃO 013		R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	0144699-81.2020.8.19.0001	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 28.376,14	R$ -	R$ 28.376,14	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 18.376,14	Em aberto	4.1	Trabalhista	Em aberto	Não tem Conta
Linha - 195	CRED1185CC1CJFECON SOSPA	FABRICIO MACIEL DA CONCEICAO	RELAÇÃO DE CREDORES	Beatriz da Cunha Pinto	FABRICIO MACIEL DA CONCEIÇÃO	132.235.907-67	Classe 1	-	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Banco do Brasil	0072-8	92002-9	143.424.967-04	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 10.472,19	R$ -	R$ 10.472,19	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 1.622,38	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 136	CRED1186CC1CJFECON SOSPA	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	RELAÇÃO DE CREDORES	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	107.137.527-00	Classe 1	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Classe 1 - Processos Judiciais (Trabalhista)	Caixa	0909	00028625-0	107.137.527-00	R$ -	Processos Judiciais (Trabalhista)	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 12.934,10	R$ -	R$ 12.934,10	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 2.934,10	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 863	CRED1193CC1CJFECON SOSPA	FAIA E SAAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RELAÇÃO DE CREDORES	Faia&Saad Sociedade de Advogados	Faia & Saad Sociedade de Advogados	23.773.132/0001-51	Classe 1	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Banco do Brasil	3010-4	4509-8	23.773.132/0001-51	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 47.111,26	R$ -	R$ 47.111,26	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 37.111,26	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Linha - 1627	CRED1212CC1CJFECON SOSPA	FELIPE ADJUTO DE MELO	RELAÇÃO DE CREDORES	Felipe Adjuto de Melo	Felipe Adjuto de Melo	918.146.931-49	Classe 1	JFE2 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Honorários Advocatícios	Banco do Brasil (código 001)	4882-8	305362-8	918.146.931-49	R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 18.006,35	R$ -	R$ 18.006,35	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 8.006,35	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Pago mas sem comprovante salvo	CRED1213CC1CJFECON SOSPA	FELIPE ALBERGARIAS BEZERRA	RELAÇÃO DE CREDORES		FELIPE ALBERGARIAS BEZERRA	057.845.447-66	Classe 1	JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA	Classe 1 - Folha Salarial					R$ -	Folha Salarial	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Prazo	R$ 175,00	R$ -	R$ 175,00	R$ -	R$ 175,00	R$ -	Encerrado	4.1	Trabalhista	Encerrado	Não - Encerrado
Sem dados	CRED1215CC1CJFECON SOSPA	FELIPE GAIAO SANTOS	RELAÇÃO DE CREDORES	-	Felipe Gaião Santos	-	Classe 1	JFE 2 EMPREENDIMENTOS	Classe 1 - Honorários Advocatícios					R$ -	Honorários Advocatícios	-	1. Habilitação Antiga	-	-	-	-	Passeu o Praz											

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61615
Carimbado Eletronicamente

| | | |

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61616
Carimbado Eletronicamente

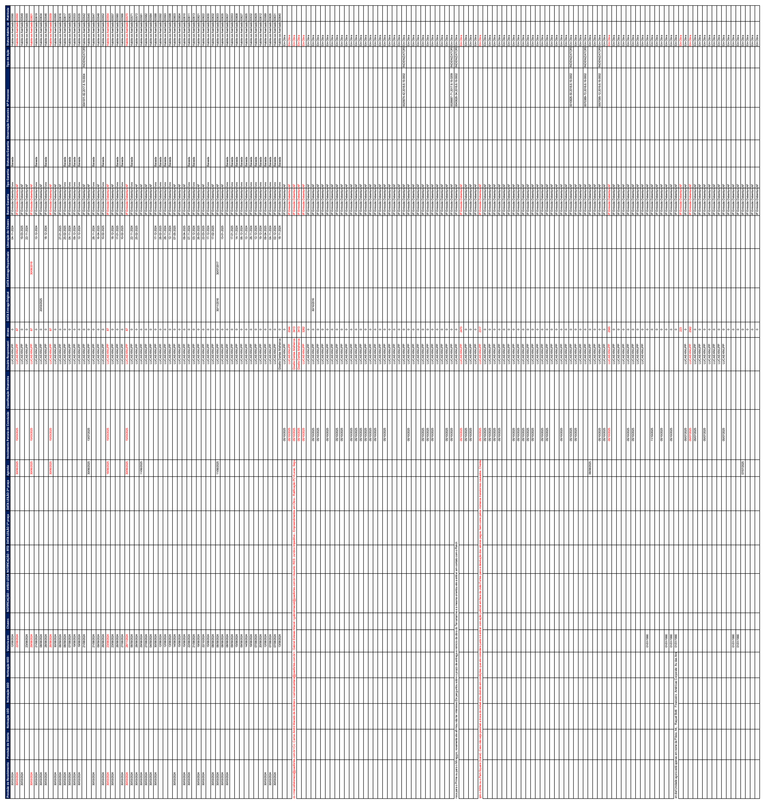
| | | |

Linha - 1142
Linha - 2122

| INDEX | DE AUDIOVISUAIS | DE AUDIOVISUAIS | Associações Associativo | Associativo | Associativo |

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61618
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61619
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61620
Carimbado Eletronicamente

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA | CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.0010391-1

COMUNICADO AO MERCADO

Alienação da UPI Tavares de Macedo

João Fortes Engenharia S.A. – em recuperação judicial ("Companhia"), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 24 de agosto de 2026, em resposta ao Ofício 254/2026-SLE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Comunicado de 24 de Agosto"), informa ao mercado e a seus acionistas que, em 30 de setembro de 2026, foi concluído o processo competitivo de alienação da Unidade Produtiva Isolada denominada UPI Tavares de Macedo, no âmbito do processo de recuperação judicial n.º 0085645-87.2020.8.19.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("4ª Vara Empresarial").

Conforme informado no Comunicado de 24 de Agosto, o plano de recuperação judicial da Companhia ("Plano") prevê a possibilidade de alienação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") para garantir que os credores tenham seus direitos satisfeitos perante as condições nele dispostas.

Nesse sentido, a Companhia informa que, em audiência de abertura de propostas fechadas realizada em 30 de setembro de 2026, perante a 4ª Vara Empresarial, nos termos de edital publicado em 8 de setembro de 2026, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela NEWVIEW 62 Gestão Patrimonial e Participações Ltda., no valor de R$23.000.018,00, superior ao mínimo fixado para o leilão, tendo o Juízo homologado a alienação da UPI Tavares de Macedo à referida sociedade.

O preço foi integralmente pago em 5 de outubro de 2026, da seguinte forma: (a) uma parcela foi depositada diretamente em conta da Companhia, no valor de R$18.900.763,00; e (b) o valor remanescente foi depositado em conta judicial, por determinação da 4ª Vara Empresarial, sendo (i) uma parcela destinada ao pagamento de credor extraconcursal, no valor de R$1.400.000,00; e (ii) outra parcela retida em razão de pedido formulado por terceiro, que se encontra pendente de apreciação judicial, no valor de R$ 2.699.255,00 ("Valor Retido"). Com relação ao Valor Retido, o Ministério Público e o Administrador Judicial já se manifestaram favoravelmente à sua liberação em favor da Companhia, estando pendente apenas a decisão do Juízo.

A Companhia entende que a conclusão do processo competitivo, por valor superior ao mínimo estabelecido no edital, representa marco relevante na implementação do Plano e contribui para o pagamento dos credores concursais nas condições nele previstas.

A Companhia manterá as autoridades competentes, seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais novidades relacionadas ao processo de recuperação judicial.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Diretor de Relações com Investidores

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61621
Carimbado Eletronicamente

Fonte: balancetes de ago/2026
Informações da posição de ago/2026
Valores em R$ mil

	Recuperanda	CNPJ	Receita líquida	Lucro bruto	Lucro líquido	Margem Bruta	Margem Líquida
BP - DRE	ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.170.094/0001-33	-	-	(104,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AS	18.983.215/0001-35	-	-	34,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA	09.104.082/0001-99	-	-	(5,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	01.631.599/0001-24	-	-	(134,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	08.689.760.0001-60	1,00	1,00	(69,00)	100%	-6900%
BP - DRE	COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	31.242.472/0001-84	(1,00)	(1,00)	6,00	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES	05.382.152/0001-10	-	-	(24,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	HOUSE VENDAS	11.096.271/0001-09	6,00	6,00	-	100%	0%
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA	13.279.257/0001-76	-	-	(20,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	13.265.370/0001-00	-	-	(274,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA	09.104.096/0001-02	-	-	17,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA	11.994.420/0001-57	-	-	(91,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA	11.921.670/0001-67	-	-	(1,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA	12.794.291/0001-16	5,00	5,00	(41,00)	100%	-820%
BP - DRE	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA	12.794.373/0001-60	-	-	(27,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA.	08.675.631/0001-12	-	-	3,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.851.619/0001-11	-	-	(1,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.175.290/0001-16	35,00	35,00	35,00	100%	100%
BP - DRE	JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.555/0001-84	-	-	27,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.096.259/0001-02	-	-	15,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.096.264/0001-07	-	-	11,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA	11.323.252/0001-78	-	-	(19,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.323.238/0001-74	380,00	(80,00)	(178,00)	-21%	-47%
BP - DRE	JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.317/0001-79	-	-	(1,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.016.891/0001-16	(14,00)	(14,00)	93,00	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.148.465/0001-07	(2,00)	(2,00)	124,00	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.016.841/0001-39	774,00	163,00	18,00	21%	2%
BP - DRE	JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.125.061/0001-90	(28,00)	(28,00)	(43,00)	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.148.570/0001-38	-	-	(10,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.148.595/0001-31	-	-	4,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.237.405/0001-52	356,00	(298,00)	(870,00)	-84%	-244%
BP - DRE	JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.266.518/0001-83	(3.567,00)	(2.580,00)	(3.462,00)	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.539.024/0001-90	44,00	38,00	77,00	86%	175%
BP - DRE	JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.281/0001-23	-	-	(13,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.987/0001-70	-	-	(199,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.883/0001-15	-	(4,00)	(558,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.847/0001-51	-	-	(16,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.885/0001-04	-	-	2,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.637.910/0001-54	-	-	6,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.559.091/0001-30	-	-	2,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.717.071/0001-40	-	-	21,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.	16.717.144/0001-01	18,00	18,00	3,00	100%	17%
BP - DRE	JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.348/0001-20	(3,00)	(3,00)	(9,00)	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.699.622/0001-90	-	-	-	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.550.411/0001-53	-	-	-	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.631.636/0001-34	322,00	16,00	17,00	5%	5%
BP - DRE	JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.630.876/0001-14	-	-	14,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.630.938/0001-98	-	-	-	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.311/0001-00	-	-	(8,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.663.835/0001-04	-	-	2,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.559.103/0001-26	-	-	2,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	07.807.960/0001-07	-	-	1,00	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA	33.035.536/0040-08	385,00	(114,00)	(912,00)	-30%	-237%
BP - DRE	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	33.035.536/0001-00	(13,00)	(32,00)	(8.347,00)	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.176.231/0001-04	(9,00)	(9,00)	67,00	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.652.660/0001-36	5,00	5,00	(35,00)	100%	-700%
BP - DRE	MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.413.875/0001-27	-	-	-	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	09.208.566/0001-88	-	-	(11,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	NS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOROESTE I (SPE) LTDA	11.099.854/0001-93	126,00	126,00	278,00	100%	221%
BP - DRE	SPE AMERICAS PROJETO 02	12.396.858/0001-04	(1,00)	(1,00)	5,00	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	SPE ANDORINHA	10.225.304/0001-00	(23,00)	(23,00)	(20,00)	Receita Negativa	Receita Negativa
BP - DRE	SPE ARARA	10.145.755/0001-38	-	-	(2,00)	Receita Zero	Receita Zero
BP - DRE	SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.523.499/0001-63	446,00	446,00	(78,00)	100%	-17%

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61622
Carimbado Eletronicamente

Fonte: balancetes de ago/2026
Informações da posição de ago/2026
Valores em R$ mil

Recuperanda	CNPJ	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido	Participação Capital de Terceiros
ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.170.094/0001-33	836,00	36.229,00	(10.805,00)	-343%
CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AS	18.983.215/0001-35	2.876,00	5.192,00	113,00	7140%
CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA	09.104.082/0001-99	442,00	1.249,00	(1.182,00)	-143%
CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	01.631.599/0001-24	5.403,00	3.414,00	(4.553,00)	-194%
CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	08.689.760.0001-60	9.816,00	20.954,00	(27.621,00)	-111%
COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	31.242.472/0001-84	5.556,00	7.556,00	(11.379,00)	-115%
FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES	05.382.152/0001-10	779,00	1.242,00	47,00	4300%
HOUSE VENDAS	11.096.271/0001-09	829,00	40,00	(528,00)	-165%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA	13.279.257/0001-76	3.050,00	4.503,00	(5.074,00)	-149%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	13.265.370/0001-00	4.214,00	2.184,00	(4.099,00)	-156%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA	09.104.096/0001-02	214,00	15.606,00	(3.083,00)	-513%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA	11.994.420/0001-57	498,00	1.924,00	6.329,00	38%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA	11.921.670/0001-67	357,00	4.926,00	(5.087,00)	-104%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA	12.794.291/0001-16	2.055,00	5.081,00	(1.477,00)	-483%
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA	12.794.373/0001-60	828,00	570,00	(726,00)	-193%
INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA.	08.675.631/0001-12	3.444,00	3.470,00	(4.692,00)	-147%
IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.851.619/0001-11	1.314,00	811,00	(2.041,00)	-104%
IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.175.290/0001-16	10,00	12,00	11,00	200%
JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.555/0001-84	7.148,00	3.544,00	(9.260,00)	-115%
JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.096.259/0001-02	2.064,00	3.021,00	(4.164,00)	-122%
JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.096.264/0001-07	2.206,00	469,00	(856,00)	-313%
JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA	11.323.252/0001-78	4.435,00	2.249,00	(1.202,00)	-556%
JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.323.238/0001-74	3.755,00	16.975,00	(5.410,00)	-383%
JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.317/0001-79	34.012,00	16.147,00	(43.494,00)	-115%
JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.016.891/0001-16	25.439,00	7.931,00	(26.233,00)	-127%
JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.148.465/0001-07	17.365,00	6.401,00	(23.522,00)	-101%
JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.016.841/0001-39	5.611,00	15.334,00	(13.403,00)	-156%
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.125.061/0001-90	3.400,00	3.147,00	183,00	3578%
JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.148.570/0001-38	(11,00)	3.293,00	(3.222,00)	-102%
JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.148.595/0001-31	672,00	1.592,00	900,00	252%
JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.237.405/0001-52	20.076,00	15.709,00	96.120,00	37%
JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.266.518/0001-83	20.914,00	33.057,00	114.986,00	47%
JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.539.024/0001-90	24.150,00	8.304,00	36.308,00	89%
JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.281/0001-23	605,00	1.648,00	(690,00)	-327%
JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.987/0001-70	5.776,00	1.687,00	9.475,00	79%
JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.883/0001-15	10.467,00	8.329,00	26.302,00	71%
JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.847/0001-51	737,00	1.243,00	(687,00)	-288%
JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.885/0001-04	412,00	3.130,00	(3.217,00)	-110%
JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.637.910/0001-54	1.352,00	2.644,00	(3.996,00)	-100%
JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.559.091/0001-30	2.135,00	11.419,00	(8.124,00)	-167%
JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.717.071/0001-40	3.820,00	1.749,00	(5.574,00)	-100%
JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.	16.717.144/0001-01	3.245,00	6.170,00	(2.195,00)	-429%
JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.348/0001-20	681,00	1.343,00	(1.457,00)	-139%
JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.699.622/0001-90	3,00	-	(3,00)	-100%
JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.550.411/0001-53	149,00	-	(149,00)	-100%
JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.631.636/0001-34	11.167,00	7.446,00	16.847,00	110%
JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.630.876/0001-14	1.508,00	791,00	7.309,00	31%
JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.630.938/0001-98	3,00	-	(1,00)	-300%
JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.311/0001-00	1.470,00	1.847,00	(2.965,00)	-112%
JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.663.835/0001-04	1.293,00	1.575,00	(2.117,00)	-135%
JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.559.103/0001-26	357,00	2.142,00	638,00	392%
JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	07.807.960/0001-07	236,00	4.670,00	(4.613,00)	-106%
JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA	33.035.536/0040-08	46.744,00	89.380,00	(105.780,00)	-129%
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	33.035.536/0001-00	316.132,00	631.359,00	(328.031,00)	-289%
LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.176.231/0001-04	8.602,00	21.093,00	(25.866,00)	-115%
LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.652.660/0001-36	3.998,00	20.222,00	(3.958,00)	-612%
MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.413.875/0001-27	2.192,00	581,00	(1.958,00)	-142%
MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	09.208.566/0001-88	691,00	43,00	25,00	2936%
NS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOROESTE I (SPE) LTDA	11.099.854/0001-93	4.368,00	3.026,00	(7.282,00)	-102%
SPE AMERICAS PROJETO 02	12.396.858/0001-04	5.908,00	2.539,00	(5.949,00)	-142%
SPE ANDORINHA	10.225.304/0001-00	833,00	1.800,00	696,00	378%
SPE ARARA	10.145.755/0001-38	163,00	931,00	(839,00)	-130%
SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.523.499/0001-63	12.675,00	1.501,00	1.598,00	887%

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61623
Carimbado Eletronicamente

Fonte: balancetes de ago/2026
Informações da posição de ago/2026
Valores em R$ mil

Recuperanda	CNPJ	Estoque	Ativo Circulante	Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Geral
ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.170.094/0001-33	100,00	5.233,00	21.027,00	836,00	36.229,00	6,26	6,14	0,71
CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AS	18.983.215/0001-35	-	2.812,00	5.369,00	2.876,00	5.192,00	0,98	0,98	1,01
CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA	09.104.082/0001-99	-	33,00	476,00	442,00	1.249,00	0,07	0,07	0,30
CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	01.631.599/0001-24	886,00	4.264,00	-	5.403,00	3.414,00	0,79	0,63	0,48
CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	08.689.760.0001-60	386,00	3.148,00	1,00	9.816,00	20.954,00	0,32	0,28	0,10
COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	31.242.472/0001-84	(106,00)	1.733,00	-	5.556,00	7.556,00	0,31	0,33	0,13
FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES	05.382.152/0001-10	-	2.068,00	-	779,00	1.242,00	2,65	2,65	1,02
HOUSE VENDAS	11.096.271/0001-09	-	341,00	-	829,00	40,00	0,41	0,41	0,39
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA	13.279.257/0001-76	224,00	591,00	1.888,00	3.050,00	4.503,00	0,19	0,12	0,33
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	13.265.370/0001-00	273,00	1.296,00	1.003,00	4.214,00	2.184,00	0,31	0,24	0,36
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA	09.104.096/0001-02	6.516,00	6.524,00	6.213,00	214,00	15.606,00	30,49	0,04	0,81
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA	11.994.420/0001-57	-	8.751,00	-	498,00	1.924,00	17,57	17,57	3,61
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA	11.921.670/0001-67	-	177,00	19,00	357,00	4.926,00	0,50	0,50	0,04
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA	12.794.291/0001-16	29,00	557,00	5.102,00	2.055,00	5.081,00	0,27	0,26	0,79
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA	12.794.373/0001-60	-	672,00	-	828,00	570,00	0,81	0,81	0,48
INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA.	08.675.631/0001-12	511,00	2.182,00	40,00	3.444,00	3.470,00	0,63	0,49	0,32
IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.851.619/0001-11	-	4,00	80,00	1.314,00	811,00	0,00	0,00	0,04
IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.175.290/0001-16	-	33,00	-	10,00	12,00	3,30	3,30	1,50
JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.555/0001-84	548,00	658,00	774,00	7.148,00	3.544,00	0,09	0,02	0,13
JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.096.259/0001-02	786,00	921,00	-	2.064,00	3.021,00	0,45	0,07	0,18
JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.096.264/0001-07	-	52,00	1.767,00	2.206,00	469,00	0,02	0,02	0,68
JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA	11.323.252/0001-78	2.220,00	3.944,00	1.538,00	4.435,00	2.249,00	0,89	0,39	0,82
JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.323.238/0001-74	5.451,00	15.255,00	65,00	3.755,00	16.975,00	4,06	2,61	0,74
JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.317/0001-79	2.564,00	6.346,00	319,00	34.012,00	16.147,00	0,19	0,11	0,13
JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.016.891/0001-16	6.189,00	8.870,00	(1.733,00)	25.439,00	7.931,00	0,35	0,11	0,21
JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.148.465/0001-07	-	244,00	-	17.365,00	6.401,00	0,01	0,01	0,01
JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.016.841/0001-39	155,00	4.925,00	2.617,00	5.611,00	15.334,00	0,88	0,85	0,36
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.125.061/0001-90	1.170,00	3.635,00	3.095,00	3.400,00	3.147,00	1,07	0,73	1,03
JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.148.570/0001-38	-	60,00	-	(11,00)	3.293,00	(5,45)	(5,45)	0,02
JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.148.595/0001-31	-	17,00	3.147,00	672,00	1.592,00	0,03	0,03	1,40
JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14.237.405/0001-52	31.956,00	131.440,00	325,00	20.076,00	15.709,00	6,55	4,96	3,68
JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.266.518/0001-83	27.454,00	168.824,00	51,00	20.914,00	33.057,00	8,07	6,76	3,13
JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.539.024/0001-90	62.402,00	66.859,00	1.903,00	24.150,00	8.304,00	2,77	0,18	2,12
JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.281/0001-23	-	1.349,00	214,00	605,00	1.648,00	2,23	2,23	0,69
JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.987/0001-70	-	16.938,00	-	5.776,00	1.687,00	2,93	2,93	2,27
JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.883/0001-15	-	46.909,00	(1.811,00)	10.467,00	8.329,00	4,48	4,48	2,40
JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.847/0001-51	-	1.293,00	-	737,00	1.243,00	1,75	1,75	0,65
JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.434.885/0001-04	299,00	325,00	-	412,00	3.130,00	0,79	0,06	0,09
JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.637.910/0001-54	-	-	-	1.352,00	2.644,00	-	-	-
JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.559.091/0001-30	-	5.430,00	-	2.135,00	11.419,00	2,54	2,54	0,40
JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.717.071/0001-40	-	(5,00)	-	3.820,00	1.749,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)
JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.	16.717.144/0001-01	-	1.970,00	5.250,00	3.245,00	6.170,00	0,61	0,61	0,77
JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.348/0001-20	-	567,00	-	681,00	1.343,00	0,83	0,83	0,28
JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.699.622/0001-90	-	-	-	3,00	-	-	-	-
JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.550.411/0001-53	-	-	-	149,00	-	-	-	-
JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.631.636/0001-34	32.373,00	35.460,00	-	11.167,00	7.446,00	3,18	0,28	1,91
JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.630.876/0001-14	9.408,00	9.408,00	200,00	1.508,00	791,00	6,24	-	4,18
JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	17.630.938/0001-98	-	2,00	-	3,00	-	0,67	0,67	0,67
JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.635.311/0001-00	-	222,00	130,00	1.470,00	1.847,00	0,15	0,15	0,11
JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.663.835/0001-04	227,00	723,00	28,00	1.293,00	1.575,00	0,56	0,38	0,26
JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	16.559.103/0001-26	-	1,00	3.136,00	357,00	2.142,00	0,00	0,00	1,26
JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	07.807.960/0001-07	-	293,00	-	236,00	4.670,00	1,24	1,24	0,06
JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA	33.035.536/0040-08	-	8.356,00	14.386,00	46.744,00	89.380,00	0,18	0,18	0,17
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	33.035.536/0001-00	20.514,00	38.394,00	92.383,00	316.132,00	631.359,00	0,12	0,06	0,14
LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.176.231/0001-04	759,00	3.020,00	809,00	8.602,00	21.093,00	0,35	0,26	0,13
LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.652.660/0001-36	6.351,00	16.904,00	3.358,00	3.998,00	20.222,00	4,23	2,64	0,84
MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.413.875/0001-27	409,00	598,00	217,00	2.192,00	581,00	0,27	0,09	0,29
MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	09.208.566/0001-88	-	759,00	-	691,00	43,00	1,10	1,10	1,03
NS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOROESTE I (SPE) LTDA	11.099.854/0001-93	-	112,00	-	4.368,00	3.026,00	0,03	0,03	0,02
SPE AMERICAS PROJETO 02	12.396.858/0001-04	1.128,00	2.189,00	309,00	5.908,00	2.539,00	0,37	0,18	0,30
SPE ANDORINHA	10.225.304/0001-00	-	3.077,00	252,00	833,00	1.800,00	3,69	3,69	1,26
SPE ARARA	10.145.755/0001-38	221,00	219,00	36,00	163,00	931,00	1,34	(0,01)	0,23
SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.523.499/0001-63	15.626,00	15.774,00	-	12.675,00	1.501,00	1,24	0,01	1,11

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61624
Carimbado Eletronicamente

Demonstrações Financeiras

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61625
Carimbado Eletronicamente

João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de agosto de 2026

(Em milhares de reais)

		Controladora	Consolidado
Ativo	**Notas**	**31/08/2026**	**31/08/2026**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.556	4.183
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	5.5	-	-
Contas a receber	7	5.984	110.258
Contas a receber - alienação de investimento		-	-
Imóveis a comercializar	9	20.513	334.923
Valores a receber de partes relacionadas	8	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar		894	3.569
Direito real de aquisição		-	-
Outros ativos	10	8.207	60.076
		38.394	514.249
		-	-
Não circulante			
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	5.5	-	46
Contas a receber	7	603	4.731
Contas a receber - alienação de investimento		2.636	2.636
Imóveis a comercializar	9	3.001	109.755
Valores a receber de partes relacionadas	8	86.143	993
Depositos judiciais	24	-	3.310
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-
		92.383	121.471
		-	-
Investimentos	11	486.324	9.700
Propriedade para investimento		-	-
Imobilizado	12	1.833	2.447
Intangível	13	526	3.197
		488.683	15.344
		-	-
		581.066	136.815
		-	-
Total do ativo		619.460	651.064
		-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61626
Carimbado Eletronicamente

		Controladora	Consolidado
Passivo	**Notas**	**31/08/2026**	**31/08/2026**
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	130.628	186.817
Debêntures	15	120.572	120.572
Fornecedores		11.455	50.903
Contas a pagar por aquisição de imóveis	16.1	8.753	21.509
Adiantamentos de clientes	17	-	4.350
Salários e encargos sociais		1.463	5.766
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	12.900
Demais tributos e contribuições a pagar	19	11.104	42.775
Valores a pagar para partes relacionadas	8	13.780	13.812
Provisão para garantia de obras	22	-	-
Programa de recuperação fiscal	20	7.714	11.162
Provisão para rescisões a pagar	21	2.960	69.669
Obrigação pela aquisição de direitos		586	586
Outros passivos	25	7.117	19.041
		316.132	559.862
		-	-
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	-	-
Debêntures	15	-	-
Valores a pagar para partes relacionadas	8	277.765	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	17.1	-	13.044
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.1	11.388	15.940
Demais contribuições sociais diferidas		152	1.732
Programa de Recuperação Fiscal	20	13.081	24.667
Provisão para contingências	24	41.719	142.402
Provisão para garantia de obras	22	-	2.920
Provisão para passivo a descoberto de controladas	11	267.320	7.379
Adiantamentos de clientes	17	-	-
Indenizações a pagar	23	18.652	199.706
Obrigação pela aquisição de direitos		1.283	1.283
Outros passivos	25	-	5.750
		631.360	414.823
		-	-
Patrimônio líquido			
Capital social	26.1	3.095.855	3.095.855
Ações em tesouraria	-	41.610	41.610
Operação com não Controladores	-	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados		(3.464.486)	(3.464.486)
		(328.032)	(328.032)
		-	-
Participação dos não controladores		-	4.411
Total do patrimônio líquido		(328.032)	(323.621)
		-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		619.460	651.064
		-	-
		-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61627
Carimbado Eletronicamente

João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de agosto de 2026

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Demonstração dos resultados	**Notas**	**01/08/2026 a 31/08/2026**	**01/01/2026 a 31/08/2026**	**01/08/2026 a 31/08/2026**	**01/01/2026 a 31/08/2026**
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	29	(13)	782	(773)	54.190
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	29	(19)	316	(1.576)	(67.992)
Lucro bruto	29	(32)	1.098	(2.349)	(13.802)
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	30.1	(456)	(2.535)	(1.036)	(11.720)
Gerais e administrativas	30.2	(1.358)	(13.788)	(2.558)	(23.742)
Outras despesas operacionais	31	(90)	(5.908)	(628)	(10.215)
Outras receitas operacionais	31	-	-	2	7.087
Equivalência patrimonial	11	-	(20.621)	5.720	9.459
		(1.904)	(42.852)	1.500	(29.131)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias		(1.936)	(41.754)	(849)	(42.933)
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	32	(6.295)	(28.472)	(7.403)	(38.352)
Receitas financeiras	32	(116)	6.359	(221)	21.660
	32	(6.411)	(22.113)	(7.624)	(16.692)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(8.347)	(63.867)	(8.473)	(59.625)
Imposto de renda e contribuição social					
Do período	18.2	-	-	96	(4.982)
Diferidos	18.2	-	18.805	2	19.516
		-	18.805	98	14.534
Prejuízo líquido do exercício		(8.347)	(45.062)	(8.375)	(45.091)
Atribuível a					
Acionista da Companhia		(8.347)	(45.062)	(8.347)	(45.062)
Participação dos não controladores		-	-	(28)	(29)
		(8.347)	(45.062)	(8.375)	(45.091)
Prejuízo líquido por ação básico e diluído do capital social	33				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61628
Carimbado Eletronicamente

	2026
	Agosto
Entraram em RJ (63)	Balancete
JFE ENGENHARIA (HOLDING)	OK
ALFAPORT	OK
ANDORINHA	OK
ARARA	OK
CEILÂNDIA	OK
CHARITAS	OK
CINCO DE JULHO	OK
CNR	OK
CONTEMPORANIUM	OK
COSTABELLA	OK
FRANK	OK
HOUSE VENDAS	OK
ILE	OK
INPAR	OK
IPP 10	OK
IPP 3	OK
IPP 6	OK
IPP12	OK
IPP5	OK
IPP7	OK
IPP8	OK
JFE 10	OK
JFE 11	OK
JFE 12	OK
JFE 16	OK
JFE 18	OK
JFE 2	OK
JFE 32	OK
JFE 34	OK
JFE 35	OK
JFE 36	OK
JFE 42	OK
JFE 43	OK
JFE 45	OK
JFE 46	OK
JFE 49	OK
JFE 5	OK
JFE 50	OK
JFE 53	OK
JFE 54	OK
JFE 55	OK
JFE 6	OK
JFE 60	OK
JFE 67	OK
JFE 68	OK
JFE 7	OK

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61629
Carimbado Eletronicamente

JFE 70	OK
JFE 71	OK
JFE 73	OK
JFE 74	OK
JFE 76	OK
JFE 8	OK
JFE 9	OK
JFE PEI 61	OK
JFE ROSÁRIO	OK
JOÃO FORTES CONSTRUTORA	OK
KANDISK	OK
LB 10	OK
LB 12	OK
MARES DE GOA	N/A
MNR3	OK
MNR7	OK
NOROESTE I	OK
SPE AMÉRICAS	OK

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61630
Carimbado Eletronicamente

Joao Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.556
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	5.984
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	20.514
Valores a receber de partes relacionadas	1.240
Impostos e contribuições a compensar	893
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	8.207
	38.394
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	603
Contas a receber - alienação de investimento	2.636
Imóveis a comercializar	3.001
Valores a receber de partes relacionadas	86.143
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	92.383
	-
Investimentos	486.324
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	1.833
Intangível	526
	488.683
	-
	581.066
	-
Total do ativo	619.460
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	130.628
Debêntures	120.572
Fornecedores	11.455
Contas a pagar por aquisição de imóveis	8.753
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	1.463
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	11.104
Valores a pagar para partes relacionadas	13.780
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	7.714
Provisão para rescisões a pagar	2.961
Obrigação pela aquisição de direitos	586
Outros passivos	7.116
	316.132
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	277.765
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.388
Demais contribuições sociais diferidas	152
Programa de Recuperação Fiscal	13.081
Provisão para contingências	41.718
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	267.320
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	18.652
Obrigação pela aquisição de direitos	1.283
Outros passivos	-
	631.359
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	3.095.855
Ações em tesouraria	41.610
Operação com não Controladores	(1.011)
Prejuízos acumulados	(3.464.485)
	(328.031)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(328.031)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	619.460
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61631
Carimbado Eletronicamente

Joao Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(13)	782
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(19)	316
Lucro bruto	(32)	1.098
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(456)	(2.535)
Gerais e administrativas	(1.358)	(13.788)
Outras despesas operacionais	(90)	(5.908)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	(20.621)
	(1.904)	(42.852)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1.936)	(41.754)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(6.295)	(28.472)
Receitas financeiras	(116)	6.359
	(6.411)	(22.113)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.347)	(63.867)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	18.805
	-	18.805
Prejuízo líquido do exercício	(8.347)	(45.062)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(8.347)	(45.062)
Participação dos não controladores	-	-
	(8.347)	(45.062)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61632
Carimbado Eletronicamente

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	277
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	4.090
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	100
Valores a receber de partes relacionadas	791
Impostos e contribuições a compensar	9
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	(34)
	5.233
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	21.027
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	21.027
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	21.027
	-
Total do ativo	26.260
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	143
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	94
Demais tributos e contribuições a pagar	31
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	463
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	105
	836
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	21.028
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.056
Demais contribuições sociais diferidas	136
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	12.804
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	205
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	36.229
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	5.967
Ações em tesouraria	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(16.772)
	(10.805)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(10.805)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	26.260
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61633
Carimbado Eletronicamente

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	(7)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(66)
Lucro bruto	-	(73)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(261)
Gerais e administrativas	-	(4)
Outras despesas operacionais	-	(76)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(341)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(414)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	55
Receitas financeiras	(104)	298
	(104)	353
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(104)	(61)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(9)
Diferidos	-	(6)
	-	(15)
Prejuízo líquido do exercício	(104)	(76)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(104)	(76)
Participação dos não controladores	-	-
	(104)	(76)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61634
Carimbado Eletronicamente

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	3.113
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	6
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	(42)
	3.077
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	252
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	252
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	252
	-
Total do ativo	3.329
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	18
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	9
Demais tributos e contribuições a pagar	29
Valores a pagar para partes relacionadas	777
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	833
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	124
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.564
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	112
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.800
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	8.544
Ações em tesouraria	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(7.848)
	696
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	696
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	3.329
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61635
Carimbado Eletronicamente

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(23)	119
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	(23)	119
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(89)
Gerais e administrativas	-	(14)
Outras despesas operacionais	(3)	(50)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(3)	(153)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(26)	(34)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	9	68
Receitas financeiras	(3)	4
	6	72
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(20)	38
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(2)
Diferidos	-	(1)
	-	(3)
Prejuízo líquido do exercício	(20)	35
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(20)	35
Participação dos não controladores	-	-
	(20)	35

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61636
Carimbado Eletronicamente

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	221
Valores a receber de partes relacionadas	22
Impostos e contribuições a compensar	22
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	(47)
	219
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	36
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	36
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	36
	-
Total do ativo	255
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	159
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2
Demais tributos e contribuições a pagar	2
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	163
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	807
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	124
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	931
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	7.870
Ações em tesouraria	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(8.709)
	(839)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(839)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	255
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61637
Carimbado Eletronicamente

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(1)	(1)
Gerais e administrativas	-	(2)
Outras despesas operacionais	-	17
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	14
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	14
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(3)
Receitas financeiras	(1)	2
	(1)	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(2)	13
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(1)
Diferidos	-	-
	-	(1)
Prejuízo líquido do exercício	(2)	12
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(2)	12
Participação dos não controladores	-	-
	(2)	12

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61638
Carimbado Eletronicamente

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	147
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	15.626
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	15.774
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	15.774
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	1.071
Debêntures	-
Fornecedores	852
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	996
Demais tributos e contribuições a pagar	783
Valores a pagar para partes relacionadas	4.094
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	4.879
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	12.675
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	717
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	671
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	113
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.501
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	10
Ações em tesouraria	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	1.588
	1.598
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	1.598
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	15.774
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61639
Carimbado Eletronicamente

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	446	3.443
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	446	3.443
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(77)	(316)
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	294
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(77)	(22)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	369	3.421
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(447)	281
Receitas financeiras	-	-
	(447)	281
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(78)	3.702
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(296)
Diferidos	-	-
	-	(296)
Prejuízo líquido do exercício	(78)	3.406
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(78)	3.406
Participação dos não controladores	-	-
	(78)	3.406

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61640
Carimbado Eletronicamente

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	2.775
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	36
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	1
	2.812
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	5.369
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	5.369
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	5.369
	-
Total do ativo	8.181
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	47
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	13
Demais tributos e contribuições a pagar	25
Valores a pagar para partes relacionadas	2.663
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	128
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	2.876
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	246
Contas a pagar por aquisição de imóveis	3.649
Imposto de renda e contribuição social diferidos	111
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	640
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	546
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	5.192
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	330
Reserva legal	66
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(283)
	113
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	113
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	8.181
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61641
Carimbado Eletronicamente

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(10)
Outras despesas operacionais	-	(16)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(26)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(26)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	34	(4)
Receitas financeiras	-	-
	34	(4)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	34	(30)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	34	(30)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	34	(30)
Participação dos não controladores	-	-
	34	(30)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61642
Carimbado Eletronicamente

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	12
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	21
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	33
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	476
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	476
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	476
	-
Total do ativo	509
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	2
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7
Demais tributos e contribuições a pagar	275
Valores a pagar para partes relacionadas	158
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	442
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	287
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	962
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.249
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	10
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(1.192)
	(1.182)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(1.182)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	509
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61643
Carimbado Eletronicamente

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	(2)	(138)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(2)	(138)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(2)	(138)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	2	90
Receitas financeiras	(5)	10
	(3)	100
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(5)	(38)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(5)
Diferidos	-	-
	-	(5)
Prejuízo líquido do exercício	(5)	(43)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(5)	(43)
Participação dos não controladores	-	-
	(5)	(43)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61644
Carimbado Eletronicamente

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(3)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1.686
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	886
Valores a receber de partes relacionadas	1.662
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	33
	4.264
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	4.264
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	3.827
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	186
Demais tributos e contribuições a pagar	1.008
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	40
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	342
	5.403
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	57
Demais contribuições sociais diferidas	68
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.804
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.485
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.414
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	6.195
Ações em tesouraria	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(10.748)
	(4.553)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(4.553)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	4.264
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61645
Carimbado Eletronicamente

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	777
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(146)
Lucro bruto	-	631
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(1.206)
Gerais e administrativas	(2)	(214)
Outras despesas operacionais	-	42
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(2)	(1.378)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(2)	(747)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(156)
Receitas financeiras	(132)	359
	(132)	203
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(134)	(544)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(29)
Diferidos	-	28
	-	(1)
Prejuízo líquido do exercício	(134)	(545)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(134)	(545)
Participação dos não controladores	-	-
	(134)	(545)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61646
Carimbado Eletronicamente

CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(37)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	2.863
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	386
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	11
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	(75)
	3.148
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	1
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	1
	-
Total do ativo	3.149
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	6.964
Debêntures	-
Fornecedores	224
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	253
Demais tributos e contribuições a pagar	423
Valores a pagar para partes relacionadas	1.669
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	268
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	15
	9.816
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	5.899
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	7.576
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	7.479
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	20.954
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	43.397
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(68.844)
	(25.447)
	-
Participação dos não controladores	(2.174)
Total do patrimônio líquido	(27.621)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	3.149
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61647
Carimbado Eletronicamente

CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	1	603
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(533)
Lucro bruto	1	70
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	235
Gerais e administrativas	-	(16)
Outras despesas operacionais	(10)	75
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(10)	294
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(9)	364
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	37	(1.040)
Receitas financeiras	(97)	224
	(60)	(816)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(69)	(452)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(18)
Diferidos	-	-
	-	(18)
Prejuízo líquido do exercício	(69)	(470)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(64)	(433)
Participação dos não controladores	(5)	(37)
	(69)	(470)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61648
Carimbado Eletronicamente

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1.384
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	(106)
Valores a receber de partes relacionadas	249
Impostos e contribuições a compensar	21
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	185
	1.733
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	1.733
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	1.065
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	983
Demais tributos e contribuições a pagar	1.906
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	738
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	864
	5.556
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	54
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46
Demais contribuições sociais diferidas	54
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	2.003
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	5.398
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	1
	7.556
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	72.332
Reserva Legal	651
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(84.362)
	(11.379)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(11.379)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.733
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61649
Carimbado Eletronicamente

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(1)	2.121
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(888)
Lucro bruto	(1)	1.233
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(33)
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	(2)	(1.160)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(2)	(1.193)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(3)	40
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(416)
Receitas financeiras	9	171
	9	(245)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	6	(205)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(26)
Diferidos	-	(37)
	-	(63)
Prejuízo líquido do exercício	6	(268)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	6	(268)
Participação dos não controladores	-	-
	6	(268)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61650
Carimbado Eletronicamente

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	2.068
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	2.068
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	2.068
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	191
Demais tributos e contribuições a pagar	588
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	779
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.242
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.242
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	10
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	37
	47
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	47
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2.068
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61651
Carimbado Eletronicamente

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. - Em Recuperação Judici

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	-
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	228
Receitas financeiras	(24)	40
	(24)	268
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(24)	268
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(22)
Diferidos	-	-
	-	(22)
Prejuízo líquido do exercício	(24)	246
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(24)	246
Participação dos não controladores	-	-
	(24)	246

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61652
Carimbado Eletronicamente

HOUSE VENDAS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	5
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	244
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	61
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	31
	341
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	341
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	133
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	61
Demais tributos e contribuições a pagar	127
Valores a pagar para partes relacionadas	370
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	138
	829
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	56
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	-
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	7
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	(23)
	40
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	1.392
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(1.920)
	(528)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(528)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	341
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61653
Carimbado Eletronicamente

HOUSE VENDAS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	6	102
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	6	102
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	(11)	(119)
Outras despesas operacionais	-	(4)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(11)	(123)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(5)	(21)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	5	477
Receitas financeiras	-	-
	5	477
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	456
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(1)
Diferidos	-	-
	-	(1)
Prejuízo líquido do exercício	-	455
Atribuível a		
Acionista da Companhia	-	455
Participação dos não controladores	-	-
	-	455

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61654
Carimbado Eletronicamente

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	4
	4
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	75
Depositos judiciais	5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	80
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	80
	-
Total do ativo	84
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	53
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	12
Demais tributos e contribuições a pagar	7
Valores a pagar para partes relacionadas	1.239
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	3
	1.314
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	25
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	424
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	362
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	811
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	10
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(2.051)
	(2.041)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(2.041)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	84
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61655
Carimbado Eletronicamente

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. - Em Recuperação

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(3)
Outras despesas operacionais	(1)	(10)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	(13)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	(13)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	1	8
Receitas financeiras	(1)	(3)
	-	5
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1)	(8)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	7
Diferidos	-	-
	-	7
Prejuízo líquido do exercício	(1)	(1)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(1)	(1)
Participação dos não controladores	-	-
	(1)	(1)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61656
Carimbado Eletronicamente

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	944
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	511
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	1
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	726
	2.182
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	40
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	40
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	40
	-
Total do ativo	2.222
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	405
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	256
Demais tributos e contribuições a pagar	87
Valores a pagar para partes relacionadas	2.219
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	429
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	48
	3.444
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	508
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	217
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.745
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.470
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	6.589
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(11.281)
	(4.692)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(4.692)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2.222
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61657
Carimbado Eletronicamente

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(143)
Lucro bruto	-	(143)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(43)
Gerais e administrativas	-	(2)
Outras despesas operacionais	(1)	161
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	116
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	(27)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	4	(6)
Receitas financeiras	-	45
	4	39
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	3	12
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	3	12
Atribuível a		
Acionista da Companhia	3	12
Participação dos não controladores	-	-
	3	12

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61658
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(2)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	147
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	224
Valores a receber de partes relacionadas	204
Impostos e contribuições a compensar	11
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	7
	591
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1.888
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	1.888
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	1.888
	-
Total do ativo	2.479
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	857
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	286
Demais tributos e contribuições a pagar	90
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	1.757
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	60
	3.050
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	146
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	3.035
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.316
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	4.503
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	43.029
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(48.103)
	(5.074)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(5.074)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2.479
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61659
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	50
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(151)
Lucro bruto	-	(101)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(18)
Gerais e administrativas	-	(12)
Outras despesas operacionais	(3)	(122)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(3)	(152)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(3)	(253)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	106
Receitas financeiras	(17)	30
	(17)	136
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(20)	(117)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(10)
Diferidos	-	-
	-	(10)
Prejuízo líquido do exercício	(20)	(127)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(20)	(127)
Participação dos não controladores	-	-
	(20)	(127)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61660
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	6.516
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	8
	6.524
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	6.213
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	6.213
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	6.213
	-
Total do ativo	12.737
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	32
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1
Demais tributos e contribuições a pagar	128
Valores a pagar para partes relacionadas	53
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	214
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	5.947
Contas a pagar por aquisição de imóveis	8.899
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	12
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	748
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	15.606
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	18.179
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(21.262)
	(3.083)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(3.083)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	12.737
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61661
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	(2)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(2)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(2)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	17	10
Receitas financeiras	-	-
	17	10
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	17	8
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	17	8
Atribuível a		
Acionista da Companhia	17	8
Participação dos não controladores	-	-
	17	8

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61662
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	10
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	167
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	177
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	19
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	19
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	19
	-
Total do ativo	196
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	78
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1
Demais tributos e contribuições a pagar	3
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	275
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	357
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	22
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	626
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	4.271
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	4.926
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	15.242
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(19.985)
	(4.743)
	-
Participação dos não controladores	(344)
Total do patrimônio líquido	(5.087)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	196
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61663
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	-	(1)
Outras receitas operacionais	-	(5)
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	(7)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	(7)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(1)
Receitas financeiras	-	-
	-	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1)	(8)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	(1)	(8)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(1)	(8)
Participação dos não controladores	-	-
	(1)	(8)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61664
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	11
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	728
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	273
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	59
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	225
	1.296
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1.003
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	1.003
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	1.003
	-
Total do ativo	2.299
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	2.917
Debêntures	-
Fornecedores	92
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	40
Demais tributos e contribuições a pagar	28
Valores a pagar para partes relacionadas	712
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	331
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	94
	4.214
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	2
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.010
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.141
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	2.184
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	15.330
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(19.429)
	(4.099)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(4.099)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2.299
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61665
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(7)
Lucro bruto	-	(7)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(121)
Gerais e administrativas	(2)	(8)
Outras despesas operacionais	(262)	(529)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(264)	(658)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(264)	(665)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	12	(122)
Receitas financeiras	(22)	174
	(10)	52
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(274)	(613)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(14)
Diferidos	-	-
	-	(14)
Prejuízo líquido do exercício	(274)	(627)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(274)	(627)
Participação dos não controladores	-	-
	(274)	(627)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61666
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	11
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	8.740
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	8.751
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	8.751
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	101
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	259
Demais tributos e contribuições a pagar	138
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	498
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	1.857
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	61
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	6
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.924
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	16.473
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(10.144)
	6.329
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	6.329
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	8.751
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61667
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	(8)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	(8)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	(6)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(6)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(14)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	11	56
Receitas financeiras	(102)	177
	(91)	233
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(91)	219
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(123)
Diferidos	-	-
	-	(123)
Prejuízo líquido do exercício	(91)	96
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(91)	96
Participação dos não controladores	-	-
	(91)	96

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61668
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(26)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	518
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	29
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	12
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	24
	557
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	449
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	4.653
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	5.102
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	5.102
	-
Total do ativo	5.659
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	148
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	539
Demais tributos e contribuições a pagar	278
Valores a pagar para partes relacionadas	487
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	592
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	11
	2.055
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	3.182
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.860
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	5.081
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	10
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(1.487)
	(1.477)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(1.477)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	5.659
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61669
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	5	56
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	5	56
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(492)
Gerais e administrativas	-	(2)
Outras despesas operacionais	(1)	(1.335)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	(1.829)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	4	(1.773)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	5	59
Receitas financeiras	(49)	101
	(44)	160
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(40)	(1.613)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	(1)	(47)
Diferidos	-	10
	(1)	(37)
Prejuízo líquido do exercício	(41)	(1.650)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(41)	(1.650)
Participação dos não controladores	-	-
	(41)	(1.650)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61670
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	11
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	608
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	44
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	9
	672
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	672
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	761
Debêntures	-
Fornecedores	23
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2
Demais tributos e contribuições a pagar	29
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	13
	828
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	93
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	282
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	169
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	570
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	7.623
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(8.349)
	(726)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(726)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	672
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61671
Carimbado Eletronicamente

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(88)
Gerais e administrativas	(1)	(5)
Outras despesas operacionais	-	207
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	114
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	114
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	1	(34)
Receitas financeiras	(27)	48
	(26)	14
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(27)	128
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	(27)	128
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(27)	128
Participação dos não controladores	-	-
	(27)	128

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61672
Carimbado Eletronicamente

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(10)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	548
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	5
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	115
	658
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	774
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	774
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	774
	-
Total do ativo	1.432
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	2.435
Debêntures	-
Fornecedores	143
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	10
Valores a pagar para partes relacionadas	3.252
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	516
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	792
	7.148
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	376
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	499
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.669
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.544
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	32.047
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(41.307)
	(9.260)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(9.260)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.432
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61673
Carimbado Eletronicamente

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	(14)	(455)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(14)	(455)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(14)	(455)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	41	(136)
Receitas financeiras	-	-
	41	(136)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	27	(591)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	27	(591)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	27	(591)
Participação dos não controladores	-	-
	27	(591)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61674
Carimbado Eletronicamente

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(3)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	786
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	1
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	137
	921
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	921
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	920
Debêntures	-
Fornecedores	55
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2
Demais tributos e contribuições a pagar	20
Valores a pagar para partes relacionadas	1.721
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	1.087
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	(1.741)
	2.064
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	583
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	161
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.277
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.021
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	33.122
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(37.286)
	(4.164)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(4.164)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	921
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61675
Carimbado Eletronicamente

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	(464)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	369
Lucro bruto	-	(95)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	153
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	(6)	(204)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(6)	(51)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(6)	(146)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	21	(55)
Receitas financeiras	-	-
	21	(55)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	15	(201)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	6
	-	6
Prejuízo líquido do exercício	15	(195)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	15	(195)
Participação dos não controladores	-	-
	15	(195)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61676
Carimbado Eletronicamente

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	9
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	43
	52
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	1.767
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	1.767
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	1.767
	-
Total do ativo	1.819
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	165
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	820
Demais tributos e contribuições a pagar	405
Valores a pagar para partes relacionadas	938
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	117
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	(239)
	2.206
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	469
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	469
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	18.959
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(19.778)
	(819)
	-
Participação dos não controladores	(37)
Total do patrimônio líquido	(856)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.819
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61677
Carimbado Eletronicamente

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	45
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	45
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	9
Outras despesas operacionais	-	(48)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(39)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	6
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	11	(397)
Receitas financeiras	-	-
	11	(397)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	11	(391)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	11	(391)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	11	(374)
Participação dos não controladores	-	(17)
	11	(391)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61678
Carimbado Eletronicamente

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	2.220
Valores a receber de partes relacionadas	1.521
Impostos e contribuições a compensar	61
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	142
	3.944
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1.538
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	1.538
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	1.538
	-
Total do ativo	5.482
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	787
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	94
Demais tributos e contribuições a pagar	1.184
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	2.370
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	4.435
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	765
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.484
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	2.249
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	7.820
Reserva Legal	597
Operação com não Controladores	59.046
Prejuízos acumulados	(68.665)
	(1.202)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(1.202)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	5.482
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61679
Carimbado Eletronicamente

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	353
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(968)
Lucro bruto	-	(615)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(134)
Gerais e administrativas	(1)	(3)
Outras despesas operacionais	-	1.573
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	1.436
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	821
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	263
Receitas financeiras	(18)	-
	(18)	263
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(19)	1.084
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(13)
Diferidos	-	-
	-	(13)
Prejuízo líquido do exercício	(19)	1.071
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(19)	1.071
Participação dos não controladores	-	-
	(19)	1.071

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61680
Carimbado Eletronicamente

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(306)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	4.385
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	5.451
Valores a receber de partes relacionadas	5.189
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	536
	15.255
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	6
Depositos judiciais	59
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	65
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	65
	-
Total do ativo	15.320
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	353
Contas a pagar por aquisição de imóveis	474
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	1
Imposto de renda e contribuição social a pagar	87
Demais tributos e contribuições a pagar	1.606
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	1.155
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	79
	3.755
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	7.319
Contas a pagar por aquisição de imóveis	4.466
Imposto de renda e contribuição social diferidos	189
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	2.310
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.691
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	16.975
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	90.535
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(95.945)
	(5.410)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(5.410)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	15.320
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61681
Carimbado Eletronicamente

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	380	1.906
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(460)	(1.093)
Lucro bruto	(80)	813
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(11)	(86)
Gerais e administrativas	-	(2)
Outras despesas operacionais	(15)	174
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(26)	86
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(106)	899
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(18)	1.446
Receitas financeiras	(40)	114
	(58)	1.560
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(164)	2.459
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	(14)	(90)
Diferidos	-	(4)
	(14)	(94)
Prejuízo líquido do exercício	(178)	2.365
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(178)	2.365
Participação dos não controladores	-	-
	(178)	2.365

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61682
Carimbado Eletronicamente

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1.652
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	2.564
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2.124
	6.346
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	319
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	319
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	319
	-
Total do ativo	6.665
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	20.465
Debêntures	-
Fornecedores	1.013
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	685
Demais tributos e contribuições a pagar	607
Valores a pagar para partes relacionadas	8.347
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	2.206
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	689
	34.012
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	5.371
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	48
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	4.405
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	6.323
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	16.147
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	269.752
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(313.246)
	(43.494)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(43.494)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	6.665
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61683
Carimbado Eletronicamente

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	1.629
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(24)
Lucro bruto	-	1.605
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(1)	(507)
Gerais e administrativas	(1)	(4)
Outras despesas operacionais	(40)	644
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(42)	133
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(42)	1.738
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	67	(1.288)
Receitas financeiras	(25)	(435)
	42	(1.723)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	15
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	(1)	(18)
Diferidos	-	7
	(1)	(11)
Prejuízo líquido do exercício	(1)	4
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(1)	4
Participação dos não controladores	-	-
	(1)	4

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61684
Carimbado Eletronicamente

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	2.319
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	6.189
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	1
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	361
	8.870
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	(1.750)
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	17
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	(1.733)
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	(1.733)
	-
Total do ativo	7.137
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	2.871
Debêntures	-
Fornecedores	8.767
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	1.584
Valores a pagar para partes relacionadas	11.299
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	880
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	38
	25.439
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.237
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	6.670
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	7.931
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	37.144
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(63.377)
	(26.233)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(26.233)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	7.137
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61685
Carimbado Eletronicamente

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(14)	36
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	(14)	36
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(14)	(105)
Gerais e administrativas	(1)	(14)
Outras despesas operacionais	(8)	(61)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(23)	(180)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(37)	(144)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	135	(328)
Receitas financeiras	(5)	21
	130	(307)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	93	(451)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(1)
Diferidos	-	-
	-	(1)
Prejuízo líquido do exercício	93	(452)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	93	(452)
Participação dos não controladores	-	-
	93	(452)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61686
Carimbado Eletronicamente

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(10)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	63
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	191
	244
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	244
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	3.197
Debêntures	-
Fornecedores	1.557
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	16
Demais tributos e contribuições a pagar	331
Valores a pagar para partes relacionadas	11.150
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	383
Provisão para rescisões a pagar	539
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	192
	17.365
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.712
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	4.685
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	6.401
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	18.047
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(41.569)
	(23.522)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(23.522)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	244
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61687
Carimbado Eletronicamente

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(2)	3
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	(2)	3
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(1)	(290)
Gerais e administrativas	(2)	(11)
Outras despesas operacionais	-	(1.069)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(3)	(1.370)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(5)	(1.367)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	130	(246)
Receitas financeiras	-	8
	130	(238)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	125	(1.605)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	(1)	(40)
Diferidos	-	39
	(1)	(1)
Prejuízo líquido do exercício	124	(1.606)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	124	(1.606)
Participação dos não controladores	-	-
	124	(1.606)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61688
Carimbado Eletronicamente

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	482
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	155
Valores a receber de partes relacionadas	4.068
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	217
	4.925
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	481
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	2.136
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	2.617
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	2.617
	-
Total do ativo	7.542
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	1.029
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	3
Imposto de renda e contribuição social a pagar	736
Demais tributos e contribuições a pagar	1.171
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	2.605
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	67
	5.611
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	855
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	7.815
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	6.637
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	15.334
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	132.414
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(145.817)
	(13.403)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(13.403)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	7.542
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61689
Carimbado Eletronicamente

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	774	1.865
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(611)	(1.580)
Lucro bruto	163	285
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(2)	(158)
Gerais e administrativas	(9)	(27)
Outras despesas operacionais	(13)	(203)
Outras receitas operacionais	-	9
Equivalência patrimonial	-	-
	(24)	(379)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	139	(94)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(66)	(156)
Receitas financeiras	(46)	125
	(112)	(31)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	27	(125)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	(9)	(31)
Diferidos	-	4
	(9)	(27)
Prejuízo líquido do exercício	18	(152)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	18	(152)
Participação dos não controladores	-	-
	18	(152)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61690
Carimbado Eletronicamente

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1.946
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	1.170
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	32
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	487
	3.635
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	(876)
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	3.971
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	3.095
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	3.095
	-
Total do ativo	6.730
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	1.589
Debêntures	-
Fornecedores	274
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	18
Demais tributos e contribuições a pagar	50
Valores a pagar para partes relacionadas	1.145
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	309
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	15
	3.400
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	4
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	45
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.056
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.042
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.147
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	1.008
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(825)
	183
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	183
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	6.730
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61691
Carimbado Eletronicamente

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(28)	45
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	(28)	45
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(63)
Gerais e administrativas	-	(6)
Outras despesas operacionais	(9)	(229)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(9)	(298)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(37)	(253)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	4	(106)
Receitas financeiras	(10)	21
	(6)	(85)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(43)	(338)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	(1)
	-	(1)
Prejuízo líquido do exercício	(43)	(339)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(43)	(339)
Participação dos não controladores	-	-
	(43)	(339)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61692
Carimbado Eletronicamente

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(32)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	(8)
Impostos e contribuições a compensar	5
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	95
	60
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	60
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	125
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	(140)
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	4
	(11)
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.151
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.142
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.293
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	5.468
Reserva Legal	222
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(8.912)
	(3.222)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(3.222)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	60
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61693
Carimbado Eletronicamente

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(3)
Outras despesas operacionais	(8)	(239)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(8)	(242)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(8)	(242)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(2)	49
Receitas financeiras	-	-
	(2)	49
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(10)	(193)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	(10)	(193)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(10)	(193)
Participação dos não controladores	-	-
	(10)	(193)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61694
Carimbado Eletronicamente

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(1)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	18
	17
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	3.147
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	3.147
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	3.147
	-
Total do ativo	3.164
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	(1)
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2
Demais tributos e contribuições a pagar	200
Valores a pagar para partes relacionadas	472
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	(2)
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	1
	672
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	95
Contas a pagar por aquisição de imóveis	1.304
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	10
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	183
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.592
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	9.567
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(8.667)
	900
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	900
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	3.164
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61695
Carimbado Eletronicamente

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(2)
Outras despesas operacionais	(3)	(6)
Outras receitas operacionais	3	3
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(5)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(5)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	4	109
Receitas financeiras	-	-
	4	109
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	4	104
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	4	104
Atribuível a		
Acionista da Companhia	4	104
Participação dos não controladores	-	-
	4	104

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61696
Carimbado Eletronicamente

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	402
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	45.975
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	31.956
Valores a receber de partes relacionadas	46.509
Impostos e contribuições a compensar	76
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	6.522
	131.440
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	325
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	325
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	140
Intangível	-
	140
	-
	465
	-
Total do ativo	131.905
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	3.452
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	792
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	233
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	983
Provisão para rescisões a pagar	12.903
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	1.713
	20.076
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	1.769
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	4.146
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	6.746
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	3.048
	15.709
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	217.523
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(121.403)
	96.120
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	96.120
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	131.905
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61697
Carimbado Eletronicamente

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	356	8.258
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(654)	(9.277)
Lucro bruto	(298)	(1.019)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(31)	(1.539)
Gerais e administrativas	(7)	(54)
Outras despesas operacionais	(5)	(444)
Outras receitas operacionais	-	24
Equivalência patrimonial	-	-
	(43)	(2.013)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(341)	(3.032)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	9	(1.838)
Receitas financeiras	(538)	836
	(529)	(1.002)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(870)	(4.034)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(259)
Diferidos	-	-
	-	(259)
Prejuízo líquido do exercício	(870)	(4.293)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(870)	(4.293)
Participação dos não controladores	-	-
	(870)	(4.293)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61698
Carimbado Eletronicamente

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.330
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	11.940
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	27.454
Valores a receber de partes relacionadas	123.506
Impostos e contribuições a compensar	222
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	1.372
	168.824
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	51
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	51
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	82
Intangível	-
	82
	-
	133
	-
Total do ativo	168.957
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	3.385
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.917
Demais tributos e contribuições a pagar	1.548
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	2.179
Provisão para rescisões a pagar	11.726
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	159
	20.914
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	101
Contas a pagar por aquisição de imóveis	2.400
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.069
Demais contribuições sociais diferidas	1.267
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	7.592
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	20.628
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	33.057
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	157.061
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	8.275
Prejuízos acumulados	(50.350)
	114.986
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	114.986
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	168.957
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61699
Carimbado Eletronicamente

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(3.567)	19.445
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	987	(17.187)
Lucro bruto	(2.580)	2.258
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(224)	(1.647)
Gerais e administrativas	(12)	(49)
Outras despesas operacionais	(15)	2.096
Outras receitas operacionais	-	1
Equivalência patrimonial	-	-
	(251)	401
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(2.831)	2.659
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	571	(3.095)
Receitas financeiras	(1.203)	2.130
	(632)	(965)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.463)	1.694
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(2.484)
Diferidos	1	603
	1	(1.881)
Prejuízo líquido do exercício	(3.462)	(187)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(3.462)	(187)
Participação dos não controladores	-	-
	(3.462)	(187)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61700
Carimbado Eletronicamente

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(1)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	2.179
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	62.402
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	(9)
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2.288
	66.859
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1.903
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	1.903
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	1.903
	-
Total do ativo	68.762
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	8.669
Debêntures	-
Fornecedores	320
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	1.802
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	379
Demais tributos e contribuições a pagar	883
Valores a pagar para partes relacionadas	5.942
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	4.304
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	1.851
	24.150
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	106
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29
Demais contribuições sociais diferidas	9
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	4.339
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	3.821
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	8.304
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	92.698
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(56.390)
	36.308
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	36.308
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	68.762
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61701
Carimbado Eletronicamente

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	44	285
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6)	(552)
Lucro bruto	38	(267)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(1)	(11)
Gerais e administrativas	-	(20)
Outras despesas operacionais	(27)	(1.105)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(28)	(1.136)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	10	(1.403)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	67	(123)
Receitas financeiras	-	-
	67	(123)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	77	(1.526)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	1
	-	1
Prejuízo líquido do exercício	77	(1.525)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	77	(1.525)
Participação dos não controladores	-	-
	77	(1.525)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61702
Carimbado Eletronicamente

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	75
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1.118
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	156
	1.349
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	214
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	214
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	214
	-
Total do ativo	1.563
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	87
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	317
Demais tributos e contribuições a pagar	184
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	17
	605
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	7
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2
Demais contribuições sociais diferidas	3
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	835
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	801
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.648
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	5.896
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(6.586)
	(690)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(690)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.563
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61703
Carimbado Eletronicamente

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	2
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	2
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	44
Gerais e administrativas	-	(1)
Outras despesas operacionais	-	(56)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(13)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(11)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(40)
Receitas financeiras	(13)	19
	(13)	(21)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(13)	(32)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(9)
Diferidos	-	(1)
	-	(10)
Prejuízo líquido do exercício	(13)	(42)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(13)	(42)
Participação dos não controladores	-	-
	(13)	(42)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61704
Carimbado Eletronicamente

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	16.911
Impostos e contribuições a compensar	26
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	1
	16.938
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	16.938
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	425
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	368
Demais tributos e contribuições a pagar	260
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	4.723
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	5.776
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	95
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	65
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.527
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.687
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	34.365
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(24.890)
	9.475
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	9.475
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	16.938
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61705
Carimbado Eletronicamente

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	(35)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	(35)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	1.270
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	1.270
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	1.235
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	448
Receitas financeiras	(199)	1.189
	(199)	1.637
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(199)	2.872
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(248)
Diferidos	-	-
	-	(248)
Prejuízo líquido do exercício	(199)	2.624
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(199)	2.624
Participação dos não controladores	-	-
	(199)	2.624

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61706
Carimbado Eletronicamente

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	36
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	3.512
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	42.676
Impostos e contribuições a compensar	62
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	623
	46.909
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	(1.811)
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	(1.811)
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	(1.811)
	-
Total do ativo	45.098
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	322
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	555
Demais tributos e contribuições a pagar	(58)
Valores a pagar para partes relacionadas	5.164
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	877
Provisão para rescisões a pagar	3.585
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	22
	10.467
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	541
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	71
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.116
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	6.601
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	8.329
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	43.641
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(17.339)
	26.302
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	26.302
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	45.098
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61707
Carimbado Eletronicamente

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	792
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(4)	(1.438)
Lucro bruto	(4)	(646)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(604)
Gerais e administrativas	-	(7)
Outras despesas operacionais	(2)	(1.492)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(2)	(2.103)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(6)	(2.749)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(3)	563
Receitas financeiras	(549)	942
	(552)	1.505
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(558)	(1.244)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(638)
Diferidos	-	63
	-	(575)
Prejuízo líquido do exercício	(558)	(1.819)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(558)	(1.819)
Participação dos não controladores	-	-
	(558)	(1.819)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61708
Carimbado Eletronicamente

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1.216
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	76
	1.293
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	1.293
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	262
Debêntures	-
Fornecedores	100
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	49
Demais tributos e contribuições a pagar	154
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	151
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	21
	737
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	4
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	733
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	506
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.243
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	10
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(697)
	(687)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(687)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.293
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61709
Carimbado Eletronicamente

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	2
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	2
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	(2)	149
Outras receitas operacionais	-	(24)
Equivalência patrimonial	-	-
	(2)	125
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(2)	127
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(24)
Receitas financeiras	(14)	25
	(14)	1
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(16)	128
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	49
Diferidos	-	-
	-	49
Prejuízo líquido do exercício	(16)	177
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(16)	177
Participação dos não controladores	-	-
	(16)	177

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61710
Carimbado Eletronicamente

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	24
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	299
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2
	325
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	325
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	36
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1
Demais tributos e contribuições a pagar	206
Valores a pagar para partes relacionadas	146
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	23
	412
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	13
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	2.301
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	815
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.130
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	609
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(3.826)
	(3.217)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(3.217)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	325
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61711
Carimbado Eletronicamente

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(3)
Outras despesas operacionais	-	(154)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(157)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(157)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	2	118
Receitas financeiras	-	-
	2	118
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	2	(39)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	15
Diferidos	-	-
	-	15
Prejuízo líquido do exercício	2	(24)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	2	(24)
Participação dos não controladores	-	-
	2	(24)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61712
Carimbado Eletronicamente

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(2)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2
	-
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	-
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	183
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	31
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3
Demais tributos e contribuições a pagar	3
Valores a pagar para partes relacionadas	1.002
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	116
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	14
	1.352
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	-
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.644
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	2.644
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	8.305
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(12.301)
	(3.996)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(3.996)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	-
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61713
Carimbado Eletronicamente

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	28
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	8
Lucro bruto	-	36
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(1)
Outras despesas operacionais	(6)	(41)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(6)	(42)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(6)	(6)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	12	(17)
Receitas financeiras	-	-
	12	(17)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	6	(23)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	24
Diferidos	-	-
	-	24
Prejuízo líquido do exercício	6	1
Atribuível a		
Acionista da Companhia	6	1
Participação dos não controladores	-	-
	6	1

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61714
Carimbado Eletronicamente

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(7)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	5.397
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	40
	5.430
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	5.430
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	255
Debêntures	-
Fornecedores	107
Contas a pagar por aquisição de imóveis	94
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	17
Demais tributos e contribuições a pagar	612
Valores a pagar para partes relacionadas	656
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	359
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	35
	2.135
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	5.323
Imposto de renda e contribuição social diferidos	216
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	3.934
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.946
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	11.419
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	4.697
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(12.821)
	(8.124)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(8.124)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	5.430
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61715
Carimbado Eletronicamente

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(4)
Gerais e administrativas	(2)	(40)
Outras despesas operacionais	(2)	(578)
Outras receitas operacionais	-	735
Equivalência patrimonial	-	-
	(4)	113
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(4)	113
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	8	42
Receitas financeiras	(2)	5
	6	47
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	2	160
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(17)
Diferidos	-	-
	-	(17)
Prejuízo líquido do exercício	2	143
Atribuível a		
Acionista da Companhia	2	143
Participação dos não controladores	-	-
	2	143

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61716
Carimbado Eletronicamente

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(5)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	(5)
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	(5)
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	1.273
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1
Demais tributos e contribuições a pagar	455
Valores a pagar para partes relacionadas	2.019
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	21
Provisão para rescisões a pagar	(9)
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	60
	3.820
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	339
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.569
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	(159)
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.749
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	19.526
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(25.100)
	(5.574)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(5.574)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	(5)
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61717
Carimbado Eletronicamente

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	(10)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	(10)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	(1)	(2)
Outras despesas operacionais	(2)	68
Outras receitas operacionais	-	3
Equivalência patrimonial	-	-
	(3)	69
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(3)	59
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	24	117
Receitas financeiras	-	-
	24	117
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	21	176
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	21	176
Atribuível a		
Acionista da Companhia	21	176
Participação dos não controladores	-	-
	21	176

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61718
Carimbado Eletronicamente

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	161
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	1.789
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	19
	1.970
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	543
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	4.707
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	5.250
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	5.250
	-
Total do ativo	7.220
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	203
Debêntures	-
Fornecedores	124
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	595
Demais tributos e contribuições a pagar	844
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	1.479
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.245
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	603
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	3.014
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.525
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	6.170
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	3.157
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(5.352)
	(2.195)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(2.195)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	7.220
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61719
Carimbado Eletronicamente

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	18	17
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	18	17
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(14)
Gerais e administrativas	(1)	(234)
Outras despesas operacionais	(9)	541
Outras receitas operacionais	-	6.295
Equivalência patrimonial	-	-
	(10)	6.588
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	8	6.605
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	115
Receitas financeiras	(22)	143
	(22)	258
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(14)	6.863
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	17	(211)
Diferidos	-	-
	17	(211)
Prejuízo líquido do exercício	3	6.652
Atribuível a		
Acionista da Companhia	3	6.652
Participação dos não controladores	-	-
	3	6.652

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61720
Carimbado Eletronicamente

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	544
Impostos e contribuições a compensar	21
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2
	567
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	567
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	71
Contas a pagar por aquisição de imóveis	156
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	265
Demais tributos e contribuições a pagar	179
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	10
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	681
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	5
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	852
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	486
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.343
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	8.838
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(10.295)
	(1.457)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(1.457)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	567
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61721
Carimbado Eletronicamente

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(3)	(7)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	(3)	(7)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(4)
Outras despesas operacionais	-	2
Outras receitas operacionais	-	33
Equivalência patrimonial	-	-
	-	31
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(3)	24
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(15)
Receitas financeiras	(6)	11
	(6)	(4)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(9)	20
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(5)
Diferidos	-	-
	-	(5)
Prejuízo líquido do exercício	(9)	15
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(9)	15
Participação dos não controladores	-	-
	(9)	15

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61722
Carimbado Eletronicamente

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026	Passivo	31/08/2026
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-	Empréstimos e financiamentos	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-	Debêntures	-
Contas a receber	-	Fornecedores	-
Contas a receber - alienação de investimento	-	Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imóveis a comercializar	-	Adiantamentos de clientes	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	Salários e encargos sociais	-
Impostos e contribuições a compensar	-	Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Direito real de aquisição	-	Demais tributos e contribuições a pagar	-
Outros ativos	-	Valores a pagar para partes relacionadas	3
		Provisão para garantia de obras	-
	-	Programa de recuperação fiscal	-
	-	Provisão para rescisões a pagar	-
		Obrigação pela aquisição de direitos	-
		Outros passivos	-
Não circulante			
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-		3
Contas a receber	-		-
Contas a receber - alienação de investimento	-	Não circulante	
Imóveis a comercializar	-	Empréstimos e financiamentos	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	Debêntures	-
Depositos judiciais	-	Valores a pagar para partes relacionadas	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-	Demais contribuições sociais diferidas	-
	-	Programa de Recuperação Fiscal	-
		Provisão para contingências	-
Investimentos	-	Provisão para garantia de obras	-
Propriedade para investimento	-	Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Imobilizado	-	Adiantamentos de clientes	-
Intangível	-	Indenizações a pagar	-
		Obrigação pela aquisição de direitos	-
	-	Outros passivos	-
	-		
	-		-
	-		-
		Patrimônio líquido	
		Capital social	7
		Reserva Legal	-
		Operação com não Controladores	-
		Prejuízos acumulados	(10)
			(3)
			-
		Participação dos não controladores	-
		Total do patrimônio líquido	(3)
			-
Total do ativo	-	Total do passivo e patrimônio líquido	-
	-		-
			-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61723
Carimbado Eletronicamente

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	-
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	-
Receitas financeiras	-	-
	-	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-
Atribuível a		
Acionista da Companhia	-	-
Participação dos não controladores	-	-
	-	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61724
Carimbado Eletronicamente

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026	Passivo	31/08/2026
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-	Empréstimos e financiamentos	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-	Debêntures	-
Contas a receber	-	Fornecedores	47
Contas a receber - alienação de investimento	-	Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imóveis a comercializar	-	Adiantamentos de clientes	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	Salários e encargos sociais	-
Impostos e contribuições a compensar	-	Imposto de renda e contribuição social a pagar	34
Direito real de aquisição	-	Demais tributos e contribuições a pagar	67
Outros ativos	-	Valores a pagar para partes relacionadas	1
		Provisão para garantia de obras	-
	-	Programa de recuperação fiscal	-
	-	Provisão para rescisões a pagar	-
		Obrigação pela aquisição de direitos	-
		Outros passivos	-
Não circulante			
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-		149
Contas a receber	-		-
Contas a receber - alienação de investimento	-	Não circulante	
Imóveis a comercializar	-	Empréstimos e financiamentos	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	Debêntures	-
Depositos judiciais	-	Valores a pagar para partes relacionadas	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-	Demais contribuições sociais diferidas	-
	-	Programa de Recuperação Fiscal	-
		Provisão para contingências	-
Investimentos	-	Provisão para garantia de obras	-
Propriedade para investimento	-	Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Imobilizado	-	Adiantamentos de clientes	-
Intangível	-	Indenizações a pagar	-
		Obrigação pela aquisição de direitos	-
	-	Outros passivos	-
	-		
	-		-
	-		-
		Patrimônio líquido	
		Capital social	10.053
		Reserva Legal	-
		Operação com não Controladores	-
		Prejuízos acumulados	(10.202)
			(149)
			-
		Participação dos não controladores	-
		Total do patrimônio líquido	(149)
			-
Total do ativo	-	Total do passivo e patrimônio líquido	-
	-		-
			-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61725
Carimbado Eletronicamente

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	-
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(12)
Receitas financeiras	-	-
	-	(12)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(12)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	(12)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	-	(12)
Participação dos não controladores	-	-
	-	(12)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61726
Carimbado Eletronicamente

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(78)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1.283
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	32.373
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	1.882
	35.460
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	35.460
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	1.789
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	1.757
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	380
Valores a pagar para partes relacionadas	2.833
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	108
Provisão para rescisões a pagar	3.075
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	1.225
	11.167
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	80
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5
Demais contribuições sociais diferidas	6
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.907
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	5.034
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	414
	7.446
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	32.347
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(15.500)
	16.847
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	16.847
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	35.460
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61727
Carimbado Eletronicamente

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	322	414
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(306)	(476)
Lucro bruto	16	(62)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(67)	(229)
Gerais e administrativas	-	(3)
Outras despesas operacionais	(12)	(173)
Outras receitas operacionais	-	18
Equivalência patrimonial	-	-
	(79)	(387)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(63)	(449)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	80	213
Receitas financeiras	-	-
	80	213
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	17	(236)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	1
	-	1
Prejuízo líquido do exercício	17	(235)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	17	(235)
Participação dos não controladores	-	-
	17	(235)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61728
Carimbado Eletronicamente

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	9.408
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	9.408
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	200
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	200
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	200
	-
Total do ativo	9.608
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	273
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	105
Valores a pagar para partes relacionadas	359
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	771
	1.508
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	32
Contas a pagar por aquisição de imóveis	743
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	16
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	791
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	14.681
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(7.372)
	7.309
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	7.309
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	9.608
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61729
Carimbado Eletronicamente

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	-
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	14	35
Receitas financeiras	-	-
	14	35
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	14	35
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	14	35
Atribuível a		
Acionista da Companhia	14	35
Participação dos não controladores	-	-
	14	35

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61730
Carimbado Eletronicamente

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	**31/08/2026**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	2
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	2
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	2
	-

Passivo	**31/08/2026**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	2
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	1
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	-
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	-
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	846
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(847)
	(1)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(1)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61731
Carimbado Eletronicamente

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	-
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(1)
Receitas financeiras	-	-
	-	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(1)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	(1)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	-	(1)
Participação dos não controladores	-	-
	-	(1)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61732
Carimbado Eletronicamente

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	2
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	57
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	653
Impostos e contribuições a compensar	4
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	(494)
	222
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	130
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	130
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	130
	-
Total do ativo	352
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	1.266
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	102
Demais tributos e contribuições a pagar	66
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	34
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	2
	1.470
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	440
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	1
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	958
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	448
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.847
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	8.290
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(11.255)
	(2.965)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(2.965)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	352
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61733
Carimbado Eletronicamente

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	(2)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	(2)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(1)
Gerais e administrativas	-	(5)
Outras despesas operacionais	-	(370)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(376)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(378)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(21)
Receitas financeiras	(8)	21
	(8)	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(8)	(378)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(8)
Diferidos	-	-
	-	(8)
Prejuízo líquido do exercício	(8)	(386)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(8)	(386)
Participação dos não controladores	-	-
	(8)	(386)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61734
Carimbado Eletronicamente

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	1
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	227
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	494
	723
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	28
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	28
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	28
	-
Total do ativo	751
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	21
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3
Demais tributos e contribuições a pagar	(22)
Valores a pagar para partes relacionadas	228
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	777
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	286
	1.293
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	128
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	1.447
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	1.575
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	13.569
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(15.686)
	(2.117)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(2.117)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	751
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61735
Carimbado Eletronicamente

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	1
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	1
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	(1)	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(1)	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1)	1
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	3	1
Receitas financeiras	-	-
	3	1
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	2	2
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	2	2
Atribuível a		
Acionista da Companhia	2	2
Participação dos não controladores	-	-
	2	2

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61736
Carimbado Eletronicamente

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	1
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	1
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	3.136
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	3.136
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	3.136
	-
Total do ativo	3.137
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	10
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	132
Valores a pagar para partes relacionadas	215
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	357
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	22
Contas a pagar por aquisição de imóveis	2.098
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	22
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	2.142
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	6.013
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(5.375)
	638
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	638
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	3.137
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61737
Carimbado Eletronicamente

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	(3)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	(3)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	(3)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	2	49
Receitas financeiras	-	-
	2	49
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	2	46
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	2	46
Atribuível a		
Acionista da Companhia	2	46
Participação dos não controladores	-	-
	2	46

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61738
Carimbado Eletronicamente

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	289
	293
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	293
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	93
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	6
Demais tributos e contribuições a pagar	19
Valores a pagar para partes relacionadas	58
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	60
	236
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	1.080
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	37
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	3.553
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	4.670
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	5.120
Reserva Legal	273
Operação com não Controladores	21.732
Prejuízos acumulados	(31.738)
	(4.613)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(4.613)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	293
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61739
Carimbado Eletronicamente

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	(1)
Outras despesas operacionais	-	97
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	96
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	96
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	1	(5)
Receitas financeiras	-	-
	1	(5)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	1	91
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	1	91
Atribuível a		
Acionista da Companhia	1	91
Participação dos não controladores	-	-
	1	91

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61740
Carimbado Eletronicamente

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	9
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	4.848
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	875
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2.624
	8.356
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	56
Valores a receber de partes relacionadas	14.252
Depositos judiciais	78
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	14.386
	-
Investimentos	7.199
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	393
Intangível	10
	7.602
	-
	21.988
	-
Total do ativo	30.344
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	309
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	4.232
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	2.288
Valores a pagar para partes relacionadas	33.267
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	5.387
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	1.261
	46.744
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	19.099
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	2.703
Provisão para garantia de obras	2.920
Provisão para passivo a descoberto de controladas	50.644
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	11.706
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	2.308
	89.380
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	310.500
Reserva legal	81
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(416.361)
	(105.780)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(105.780)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	30.344
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61741
Carimbado Eletronicamente

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	385	3.776
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(499)	(5.110)
Lucro bruto	(114)	(1.334)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(1)	(2)
Gerais e administrativas	(1.165)	(9.024)
Outras despesas operacionais	(8)	(21)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	(2.190)
	(1.174)	(11.237)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(1.288)	(12.571)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	419	644
Receitas financeiras	(43)	78
	376	722
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(912)	(11.849)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	(912)	(11.849)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(912)	(11.849)
Participação dos não controladores	-	-
	(912)	(11.849)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61742
Carimbado Eletronicamente

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	47
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	(15)
	33
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	33
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1
Demais tributos e contribuições a pagar	1
Valores a pagar para partes relacionadas	1
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	7
	10
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	12
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	-
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	-
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	12,00
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	1.711
Reserva legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(1.700)
	11
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	11
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	33
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61743
Carimbado Eletronicamente

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. - Em Recuperação Jud

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	35	40
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	35	40
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	8
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	8
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	35	48
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(1)
Receitas financeiras	-	-
	-	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	35	47
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	35	47
Atribuível a		
Acionista da Companhia	35	47
Participação dos não controladores	-	-
	35	47

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61744
Carimbado Eletronicamente

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	985
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	379
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	759
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	897
	3.020
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	185
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	624
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	809
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	809
	-
Total do ativo	3.829
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	890
Debêntures	-
Fornecedores	350
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	60
Demais tributos e contribuições a pagar	532
Valores a pagar para partes relacionadas	3.108
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	2.965
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	697
	8.602
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	5
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20
Demais contribuições sociais diferidas	22
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.210
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	19.836
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	21.093
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	86.889
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(112.755)
	(25.866)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(25.866)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	3.829
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61745
Carimbado Eletronicamente

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(9)	320
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(258)
Lucro bruto	(9)	62
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(3)	(30)
Gerais e administrativas	(1)	(2)
Outras despesas operacionais	(34)	(782)
Outras receitas operacionais	-	(4)
Equivalência patrimonial	-	-
	(38)	(818)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(47)	(756)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	37	(90)
Receitas financeiras	77	105
	114	15
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	67	(741)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(4)
Diferidos	-	(4)
	-	(8)
Prejuízo líquido do exercício	67	(749)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	67	(749)
Participação dos não controladores	-	-
	67	(749)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61746
Carimbado Eletronicamente

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	13
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	3.534
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	6.351
Valores a receber de partes relacionadas	4.484
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	2.522
	16.904
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	2.764
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	594
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	3.358
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	3.358
	-
Total do ativo	20.262
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	480
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	2
Imposto de renda e contribuição social a pagar	145
Demais tributos e contribuições a pagar	822
Valores a pagar para partes relacionadas	31
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	(1)
Provisão para rescisões a pagar	2.500
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	19
	3.998
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	3.000
Imposto de renda e contribuição social diferidos	113
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	570
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	16.539
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	20.222
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	68.799
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(72.757)
	(3.958)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(3.958)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	20.262
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61747
Carimbado Eletronicamente

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	5	6.934
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(8.249)
Lucro bruto	5	(1.315)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(5)	(365)
Gerais e administrativas	-	(26)
Outras despesas operacionais	(6)	(503)
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(11)	(894)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(6)	(2.209)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	548
Receitas financeiras	(29)	164
	(29)	712
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(35)	(1.497)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(146)
Diferidos	-	4
	-	(142)
Prejuízo líquido do exercício	(35)	(1.639)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(35)	(1.639)
Participação dos não controladores	-	-
	(35)	(1.639)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61748
Carimbado Eletronicamente

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(1)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	409
Valores a receber de partes relacionadas	11
Impostos e contribuições a compensar	107
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	72
	598
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	217
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	217
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	217
	-
Total do ativo	815
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	1.022
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	589
Demais tributos e contribuições a pagar	27
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	473
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	81
	2.192
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	281
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	388
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	(88)
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	581
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	4.395
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(6.353)
	(1.958)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(1.958)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	815
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61749
Carimbado Eletronicamente

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	(1)
Gerais e administrativas	-	(3)
Outras despesas operacionais	-	16
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	12
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	-	12
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	30
Receitas financeiras	-	(2)
	-	28
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	40
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	1
Diferidos	-	-
	-	1
Prejuízo líquido do exercício	-	41
Atribuível a		
Acionista da Companhia	-	41
Participação dos não controladores	-	-
	-	41

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61750
Carimbado Eletronicamente

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	759
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	-
	759
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	759
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	53
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	8
Demais tributos e contribuições a pagar	5
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	625
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	691
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	29
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	14
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	43
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	43
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(18)
	25
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	25
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	759
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61751
Carimbado Eletronicamente

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	-	-
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(3)	(13)
Gerais e administrativas	-	(3)
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(3)	(16)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(3)	(16)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	-	(4)
Receitas financeiras	(8)	16
	(8)	12
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11)	(4)
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Prejuízo líquido do exercício	(11)	(4)
Atribuível a		
Acionista da Companhia	(11)	(4)
Participação dos não controladores	-	-
	(11)	(4)

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61752
Carimbado Eletronicamente

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	(9)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	29
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	92
	112
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	-
Valores a receber de partes relacionadas	-
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	-
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	-
Total do ativo	112
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Fornecedores	3
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	1
Imposto de renda e contribuição social a pagar	11
Demais tributos e contribuições a pagar	5
Valores a pagar para partes relacionadas	3.992
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	205
Provisão para rescisões a pagar	102
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	49
	4.368
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	61
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	2.965
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	3.026
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	1.491
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(8.773)
	(7.282)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(7.282)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	112
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61753
Carimbado Eletronicamente

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	126	126
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Lucro bruto	126	126
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	-	-
Gerais e administrativas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	126	126
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	47	(83)
Receitas financeiras	-	-
	47	(83)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	173	43
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	105	100
Diferidos	-	-
	105	100
Prejuízo líquido do exercício	278	143
Atribuível a		
Acionista da Companhia	278	143
Participação dos não controladores	-	-
	278	143

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61754
Carimbado Eletronicamente

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

Balanço Patrimonial

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Ativo	31/08/2026
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	36
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	316
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	1.128
Valores a receber de partes relacionadas	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Direito real de aquisição	-
Outros ativos	709
	2.189
	-
Não circulante	
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-
Contas a receber	-
Contas a receber - alienação de investimento	-
Imóveis a comercializar	2
Valores a receber de partes relacionadas	307
Depositos judiciais	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
	309
	-
Investimentos	-
Propriedade para investimento	-
Imobilizado	-
Intangível	-
	-
	-
	309
	-
Total do ativo	2.498
	-

Passivo	31/08/2026
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	2.722
Debêntures	-
Fornecedores	1.391
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Adiantamentos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-
Demais tributos e contribuições a pagar	839
Valores a pagar para partes relacionadas	813
Provisão para garantia de obras	-
Programa de recuperação fiscal	-
Provisão para rescisões a pagar	126
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	17
	5.908
	-
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Valores a pagar para partes relacionadas	-
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13
Demais contribuições sociais diferidas	-
Programa de Recuperação Fiscal	-
Provisão para contingências	1.593
Provisão para garantia de obras	-
Provisão para passivo a descoberto de controladas	-
Adiantamentos de clientes	-
Indenizações a pagar	933
Obrigação pela aquisição de direitos	-
Outros passivos	-
	2.539
	-
Patrimônio líquido	
Capital social	25.418
Reserva Legal	-
Operação com não Controladores	-
Prejuízos acumulados	(31.367)
	(5.949)
	-
Participação dos não controladores	-
Total do patrimônio líquido	(5.949)
	-
Total do passivo e patrimônio líquido	2.498
	-
	-

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61755
Carimbado Eletronicamente

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Em Recuperação Judi

Demonstração dos resultados

Em 31 de Agosto de 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	01/08/2026 a 31/08/2026	01/01/2026 a 31/08/2026
Receita líquida das vendas e da prestação de serviços	(1)	220
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	(306)
Lucro bruto	(1)	(86)
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(1)	(318)
Gerais e administrativas	(1)	(15)
Outras despesas operacionais	-	281
Outras receitas operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	-	-
	(2)	(52)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(3)	(138)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	10	33
Receitas financeiras	(2)	166
	8	199
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	5	61
Imposto de renda e contribuição social		
Do período	-	(10)
Diferidos	-	-
	-	(10)
Prejuízo líquido do exercício	5	51
Atribuível a		
Acionista da Companhia	5	51
Participação dos não controladores	-	-
	5	51

Rafael Luis Souza do Nascimento
Contador - CRC RJ 105.669/O-4
CPF: 097.273.207-16

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa
Representante Legal - Diretor Financeiro
CPF: 850.819.657-15

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61756
Carimbado Eletronicamente

	RELATÓRIO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO					
	Agravo de Instrumento	**Agravante**	**Objeto**	**Resultado**	**Status**	**OBS**
1	0032240-42.2020.8.19.0000	BANCO BRADESCO S A	Impugna o deferimento da RJ para as SPEs	Recurso provido para determinar a exclusão das SPEs com patrimônio de afetação. Embargos de declaração desprovidos. Acórdão publicado em 30/04/2021. Recurso Especial admitido pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ. Conferido efeito suspensivo ao Recurso Especial, por meio do pedido de tutela provisória de nº 3572/RJ, distribuído no STJ. REsp autuado sob nº 1958062/RJ; desprovido. Recurso Extraordinário interposto pelas Recuperandas teve seguimento negado, com decisão disponibilizada em 29/06/2023. Recuperandas apresentaram Agravo Interno (desprovido) e Agravo em RE. Determinada remessa dos autos ao STF em 19/10/2023. O ARE foi autuado sob nº 1468353 e teve seu seguimento negado em decisão publicada em 13/12/2023. Agravo regimental desprovido em acórdão publicado em 15/03/2024. Trânsito em julgado no dia 11/04/2024	Transitado em julgado	Embargos desprovidos. Sessão ocorrida em 28/04/2021. Recurso Especial desprovido. Recuperandas apresentaram RE, o qual teve seu seguimento negado em decisão de 28/06/2023. Recuperandas apresentaram Agravo em RE. Aguardando remessa dos autos ao STF.
2	0039268-61.2020.8.19.0000	ARABIA INDUTRIA E COMERCIO LTDA	Impugna o deferimento da RJ para as SPEs	Parcial provimento ao recurso tão somente para excluir da recuperação judicial as SPE's com patrimônio de afetação, especialmente a SPE JFE 18. Embargos de declaração desprovidos. Acórdão publicado em 30/04/2021. REsp autuado sob nº 1978444/RJ desprovido. ARE 1452303 / RJ desprovido. Em 11/09/2023 Recuperanda apresentou Agravo Regimental não provido com imposição de multa e majoração de honorários no dia 26/02/2024. Transitado em julgado no dia 30/05/2024.	Transitado em julgado	Embargos desprovidos. Sessão ocorrida em 28/04/2021. Recurso especial desprovido. Recuperandas apresentaram RE; seguimento negado. ARE desprovido. Aguardando julgamento de agravo regimental apresentado em 11/09/2023.
3	0040753-96.2020.8.19.0000	ADECIMAR DA SILVEIRA e outros	Impugna o deferimento da RJ da JFE 53, por possuir patrimônio de afetação	Recurso parcialmente provido para determinar a exclusão da recuperação judicial das SPE's com patrimônio de afetação, especialmente da SPE JFE 53 H16EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Transitado em julgado.	Transitado em julgado	
4	0040760-88.2020.8.19.0000	CONDOMÍNIO ONE OFFICES	Impugna a submissão de cotas condominiais à RJ	Recurso provido para excluir da decisão agravada a suspensão das execuções de cotas condominiais, por constituírem obrigações propter rem, de natureza extraconcursal. Acórdão publicado em 13/05/2021. Embargos de declaração desprovidos em 15/09/2021. Recurso Especial inadmitido. Agravos em Recurso Especial (AREsp 2127056/RJ e AREsp 2022207/RJ) não conhecidos pelo E. STJ. Agravo interno no AREsp 2022207/RJ desprovido e Agravo interno no AREsp 2127056/RJ desprovido. Transitado em julgado em 19/06/2023	Transitado em julgado	
5	0048107-75.2020.8.19.0000	CEF	Impugna o deferimento da RJ para as SPEs	Parcial provimento do recurso para, em sintonia com o que restou decidido no agravo de instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000, excluir da recuperação judicial as Sociedades de Propósito Específico com patrimônio de afetação. Arquivado em 20/09/2021	Transitado em julgado	Pendente
6	0048366-70.2020.8.19.0000	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e outro	Impugna o deferimento da RJ da JFE 12, que teria esgotado seu objeto	Recurso desprovido. Acórdão publicado em 31/05/2021. Embargos de declaração desprovidos em 15/09/2021. Recurso Especial autuado sob nº 1984570/RJ, e julgado prejudicado ante a homologação do acordo firmado pelas partes.	Transitado em julgado	
7	0053218-40.2020.8.19.0000	DOUGLAS MORAES DO NASCIMENTO	Levantamento de depósito elisivo	Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso. AREsp autuado sob nº AREsp 2171991/RJ desprovido. Agravo Interno no AREsp desprovido em 13/06/2024	Transitado em julgado	Pendente
8	0053195-94.2020.8.19.0000	HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI e outro	Levantamento de depósito elisivo	Parcial provimento ao recurso tão somente para tornar sem efeito a parte da decisão agravada que determinou a transferência dos depósitos elisivos objeto de processos já sentenciados com previsão de levantamento, como ocorre no caso dos autos. Se os valores já tiverem sido transferidos, o Juízo de origem deverá providenciar a sua respectiva devolução. Embargos de declaração parcialmente acolhidos para determinar que os valores bloqueados no feito falimentar permaneçam lá depositados até que ocorra superveniente confirmação ou reforma, em caráter definitivo, da sentença que converteu o depósito em pagamento. Acórdão publicado em 21/05/2021. Embargos de declaração desprovidos em 01/09/2021. Recurso Especial inadmitido. AREsp autuado sob nº 2149667/RJ desprovido. Agravo interno em REsp 0132757/2023 não conhecido em 13/06/2024.	Transitado em julgado	Recurso especial interposto pelo Agravante.

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61757
Carimbado Eletronicamente

9	0057891-76.2020.8.19.0000	RODRIGO ALEVATO TINOCO e outro	Levantamento de depósito/penhora na execução	Desprovido. "Em outras palavras, em se tratando de créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de recuperação judicial, apenas escapam do Juízo da recuperação aqueles objeto de sentença com previsão de levantamento proferidas anteriormente ao pedido de recuperação judicial. In casu, como visto, o crédito foi bloqueado em sede de tutela de evidência, sendo objeto de sentença meritória não transitada em julgado e sequer submetida a cumprimento. Embargos de declaração desprovidos em 09/06/2021. Recurso Especial não admitido em 15/09/2021. Homologada a desistência pelo recorrente do Agravo em Recurso Especial autuado sob nº 2048359/RJ.	Transitado em julgado	Pendente
10	0058142-94.2020.8.19.0000	IVO DINO MARTINS e outros	Levantamento de depósito/penhora na execução	Agravo de instrumento desprovido. Embargos de declaração desprovido em 09/03/2022. Recurso Especial inadmitido pela 3ª Vice-Presidencia do TJERJ. Agravo em Recurso Especial autuado sob nº 2223020/RJ e desprovido. Transitado em julgado em 26/06/2023.	Transitado em julgado	
11	0070337-14.2020.8.19.0000	MÁRCIA CRISTINA VIDAL BEBIANO TUPINAMBÁ e outro	Levantamento de depósito elisivo	"Parcial provimento ao recurso, tão somente para tornar sem efeito a parte da decisão agravada que determinou a transferência, para disposição do Juízo originário, dos depósitos elisivos objeto de processos já sentenciados com previsão de levantamento. Caso os valores ja houverem sido transferidos, o Juízo de origem deverá providenciar a sua restituição ao autos do processo originário, onde ocorrerá o levantamento." Embargos de declaração desprovidos em 27/04/2022.	Transitado em julgado	
12	0072297-05.2020.8.19.0000	SERGIO ABRAMOFF e outro	Levantamento de depósito elisivo	Parcial provimento aos recursos para "para tornar sem efeito as partes das decisões agravadas que determinaram a transferência, para a disposição do Juízo da recuperação judicial, dos depósitos elisivos objeto de processo já sentenciado com previsão de levantamento, como ocorre no caso dos autos. Como os valores já foram transferidos, o Juízo da Recuperação Judicial deverá providenciar a imediata devolução da importância ao Juízo originário, com os acréscimos legais inerentes ao período em que ficou à sua disposição. Concluída a devolução, deverá ser expedido, em favor dos Credores, o respectivo mandado de pagamento." Embargos de declaração desprovido em 09/03/2022. Recurso Especial inadmitido. Agravo em Recurso Especial 2262666 / RJ conhecido e desprovido. Agravo Interno desprovido. Transitado em julgado dia 20/09/2024	Transitado em julgado	Aguardando inclusão em pauta
13	0085656-22.2020.8.19.0000	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Remuneração do AJ	Recurso parcialamente provido para fixar a remuneração da Administração Judicial em 0,55% do passivo submetido à recuperação judicial. Recurso Especial não conhecido pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ	Transitado em julgado	Concluso com vogal
14	0090026-44.2020.8.19.0000	BANCO PINE S.A.	Impugna o deferimento da RJ para as SPEs	Provimento parcial para determinar a exclusão da recuperação judicial das SPE's com patrimônio de afetação. Acórdão publicado em 28/05/2021. Embargos de declaração desprovidos em 24/08/2021. Recurso especial inadmitido. REsp nº 2091490/RJ e 2011970/RJ desprovidos. Embargos de Declaração rejeitados e RE 2011970/RJ não admitido. Transito em julgado no dia 15/03/2024	Transitado em julgado	
15	0005607-57.2021.8.19.0000	BANCO BRADESCO S.A.	Impugna a prorrogação do stay	Parcial provimento ao recurso "para prorrogar o stay period pelo período de seis meses, contados da publicação desta decisão, exceto se a AGC for realizada antes disso" Arquivado em 11/06/2021.	Transitado em julgado	Arquivado
16	0021541-55.2021.8.19.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	Impugna a prorrogação do stay	Recurso não conhecido, nos termos do artigo 932, III do CPC.	Transitado em julgado	
17	0080615-40.2021.8.19.0000	BANCO BRADESCO S.A.	Novo prazo de objeção do PRJ	Recurso não conhecido. Prejudicado pela perda superveniente do objeto, nos termos do artigo 932, III do CPC. Arquivado em 08/02/2022.	Transitado em julgado	
18	0065453-05.2021.8.19.0000	ELIZABETH TARRICONE	Expedição de mandado de pagamento	Recurso desprovido em 09/03/2022. Por unanimidade negou-se provimento aos embargos de declaração em 05/07/2022.	Transitado em julgado	Aguardando inclusão em pauta
19	0072396-38.2021.8.19.0000	MYRIAN ANNA LUCCI DAUELSBERG E GERHARD PETER DAUELSBERG	Expedição de mandado de pagamento	Recurso desprovido em 24/03/2022.	Transitado em julgado	Aguardando inclusão em pauta
20	0092153-18.2021.8.19.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	Impugna a prorrogação do stay	Julgado monocraticamente para prorrogar o stay period pelo período de 03 meses, contados da publicação da decisão monocrática (17/02/2022), exceto se a AGC for concluída antes.	Transitado em julgado	
21	0092210-36.2021.8.19.0000	BANCO BRADESCO S.A.	Impugna a prorrogação do stay	Julgado monocraticamente para prorrogar o stay period pelo período de 03 meses, contados da publicação da decisão monocrática (16/02/2022), exceto se a AGC for concluída antes.	Transitado em julgado	
22	0008298-10.2022.8.19.0000	CASA TRANSITORIA DE BRASILIA	Impugna o levantamento de penhoras gravadas em favor da LB 12 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	Recurso desprovido, nos termos do artigo 932, IV do CPC.	Transitado em julgado	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61758
Carimbado Eletronicamente

23	0018298-69.2022.8.19.0000	BANCO BRADESCO S.A.	Direito de voto - AGCs JFE 32 e 34	Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso em 08/11/2022. AREsp nº 2423039 / RJ conhecido e desprovido. Transito em julgado em 07/06/2024	Transitado em julgado	
24	0018499-61.2022.8.19.0000	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Direito de voto - AGCs JFE 18	Julgado monocraticamente para declarar a perda superveniente do objeto.	Transitado em julgado	
25	0018915-29.2022.8.19.0000	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Direito de voto - AGCs JFE 18	Agravo de instrumento desprovido em 05/07/2022.	Transitado em julgado	Designada Sessão Virtual - 05/07/2022
26	0053554-73.2022.8.19.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	Tutela antecipada indeferida.	Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso em 08/11/2022.	Transitado em julgado	
27	0005243-17.2023.8.19.0000	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS e outros	Impugna a homologação do PRJ	Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator. Trantido em julgado no dia 27/09/2024	Transitado em julgado	
28	0088208-86.2022.8.19.0000	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	Impugna a homologação do PRJ	Recurso desprovido.	Transitado em julgado	
29	0005112-42.2023.8.19.0000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Impugna a homologação do PRJ	Por unanimidade, negou-se provimento aos recursos, no dia 20/03/2024. Embargos de Declaração desprovido. Recurso Especial admitido, remetido ao STJ no dia 24/09/2024, autuado sob nº REsp nº 2.172.550/RJ. Decisão proferida em 18/03/2026, dando parcial provimento ao recurso, a fim de que retorne ao Tribunal de origem para análise de questões levantadas pela recorrente. Foi interposto Agravo interno contra a r.decisão de fls.818/826. Foi negado provimento ao AGINT. Transitado em julgado em 27/08/2026	Transitado em julgado	
30	0006753-65.2023.8.19.0000	BANCO BRADESCO S A	Impugna a homologação do PRJ	Agravo de Instrumento desprovido em 06/09/2023. Banco Bradesco apresentou REsp que foi inadmitido. AREsp autuado sob nº 2664040/RJ provido. AgInt no AREsp provido para reapreciação da matéria. Resp 2223779 provido 12/08/2026	Autos conclusos	
31	0008519-56.2023.8.19.0000	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE – EDIFÍCIO MANHATTAN	Impugna a homologação do PRJ	Deferido efeito suspensivo para ressalvar a ineficácia do plano de recuperação homologado em relação aos créditos do ora agravante, haja vista sua natureza extraconcursal. Recurso não conhecido - decisão disponibilizada em 10/08. Embargos de declaração desprovidos monocraticamente. Agravo Interno desprovido.	Transitado em julgado	
32	0009435-90.2023.8.19.0000	JORGE MUGAYAR FILHO e outros	Impugna a homologação do PRJ	Agravo de Instrumento desprovido em 06/09/2023. Arquivado em definitivo	Transitado em julgado	
33	0017839-33.2023.8.19.0000	BANCO DO BRASIL S A	Impugna a homologação do PRJ	Agravo de Instrumento desprovido em 26/10/2023. Embargos de declaração desprovidos no dia 07/03/2024. Recurso Especial não admitido. AREsp 2794261 aguardando julgamento. Concluso desde 27/01/2025.	Autos conclusos	
34	0089456-53.2023.8.19.0000	ALINE LAURIA PIRES ABRÃO E OUTROS	Impugna a homologação do PRJ JFE 18	Recurso desprovido.	Transitado em julgado	
35	0089295-43.2023.8.19.0000	ARABIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Impugna a homologação do PRJ JFE 18	Recurso desprovido. AREsp remetido ao STJ em 28/08/2025. Autuado sob o nº AREsp nº 3046397 / RJ. Pendente de julgamento. AREsp foi conhecido, deixando de admitir desta forma o recurso especial. 01/06/2026	Transitado em julgado	
36	0090092-82.2024.8.19.0000	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impugna honorários complementares do AJ	Recurso desproido.	Transitado em julgado	
37	0092359-27.2024.8.19.0000	EDUARDO FERNANDES FARIA E OUTROS	Impugna leilão da UPI Gavião Peixoto.	Recurso desprovido	Transitado em julgado	
38	0007507-36.2025.8.19.0000	BANCO DO BRASIL	Impugna homologação do PRJ Mares de Goa	Efeito suspensivo indeferido. Recurso desprovido em 29/03/2026. Foi interposto recurso especial pelo BB S/A, mas foi inadimitido por decisão de fls.528/534. Foi interposto agravo em recurso especial, subiu para o STJ e está aguardando pelo julgamento.	Aguardando julgamento do Aresp.	
39	0056148-21.2026.8.19.0000	ELIZABETH TARRICONE	Impugnação da decisão proferida nos autos do processo nº 0175318- 23.2022.8.19.0001	-	Autos conclusos	
40	0055416-40.2026.8.19.0000	BANCO DO BRASIL	Impugnação da decisão de fls. 133781/133806 do processo 0085645-87.2020.8.19.0001	-	Autos conclusos	
41	0057409-21.2026.8.19.0000	HUMBERTO DE OLIVEIRA MAIA NETO	Impugnação da decisão de fls. 133.783 do processo 0085645-87.2020.8.19.0001	-	Autos conclusos	
42	0057999-95.2026.8.19.0000	JORGE DE OLIVEIRA E FERNANDA VILLAÇA	Impugna a homologação do PRJ	-	Autos conclusos	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61759
Carimbado Eletronicamente

Relatório de Andamentos Processuais			
Data	**Folhas do Processo**	**Peticionante**	**Breve Síntese do Objeto da Petição**
27/04/2020	03/7933	Recuperandas	Inicial da Recuperação Judicial
29/04/2020	7943/8076	Banco Bradesco	Requer o indeferimento do processamento da recuperação judicial em favor de empresas de sociedades que tem o propósito específicoe com patrimônio de afetação constituído
30/04/2020	8078/8082	Recuperandas	Requer expedição de ofício ao MM. Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central do Estado de São Paulo, determinando a imediata suspensão da praça designada para o dia 04.05.20.
30/04/2020	8084/8260	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	requer o indeferimento do pedido de processamento da recuperação judicial apresentado pela LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
03/05/2020	8262/8282	Daniel Rodrigues Vilas, Martin Crnugelj, Jorge Luiz Borges de Souza,Manoel Ronaldo de Souza Oliveira, Humberto Angelini Farias de Oliveira, Chu Chu Show Chin e Crnughel Hermine	requer o indeferimento de plano do pedido de recuperação judicial pela João Fortes Engenharia S.A
04/05/2020	8287/8290	Recuperandas	Informar concessão parcial do pedido a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento nº 2079165-67.2020.8.26.0000
05/05/2020	8292/8293	Juízo	Determinando remessa ao MP
05/05/2020	8295/8359	Eliana Toshie Morita e Emerson Akira Okamura	Requer o infedeferimento do pedido de tutela provisória de urgência no que tange ao levantamento de depósitos elisivos.
07/05/2020	8364/8367	Ministério Público	Parecer opinando pelo deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial.
12/05/2020	8369/8380	Juízo	Decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial
12/05/2020	8382/8384	Eliana Toshie Morita e Emerson Akira Okamura	Pedido de tutela de urgência para autorizar o julgamento em segunda instância do processo n. 0722687-49.2019.8.07.0015.
13/05/2020	8386/8390	Recuperandas	Esclarecimentos acerca da apresentação de documentos em caráter sigiloso e acerca da possibilidade de levantamento dos depósitos elisivos
13/05/2020	8459/8480	Administração Judicial	Manifestação informando providências iniciais
14/05/2020	8482/8534	Administração Judicial	"Chek list" da documentação apresentada na exordial.
14/05/2020	8536/8876	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Requer a exclusão da "SPE" JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA do processamento da RJ
15/05/2020	8878/8879	Administração Judicial	Juntada do Termo de Compromisso do Administrador Judicial
16/05/2020	8882/9629	DOUGLAS MORAES DO NASCIMENTO	Requer a a exclusão da presente recuperação judicial a empresa JFE10 Empreendimentos Imobiliários Ltda e seja reconhecida a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar a recuperação judicial de todas as empresas que possuírem pedidos de falência em curso,

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61760
Carimbado Eletronicamente

18/05/2020	9643	Ministério Público	Ciencia da decisão de deferimento do processamento e acerca do acrescido
19/05/2020	9658/9660	MÁRCIA CRISTINA VIDAL BEBIANO TUPINAMBÁ, e MARIA CATARINA BUSTOS CATTA PRETA	Requer o indeferimento do pedido de levantamento de deposito elisivo
20/05/2020	9662/9670		petição desentranhada
21/05/2020	9672/9690	ECOIMPER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Requer que a JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. seja intimada para comprovar a extinção do processo n.º 0730748-93.2019.8.07.0015
21/05/2020	9692/9988	Administração Judicial	Informando o envio de todas as correspondencias eletronicas, reiterando a apreciação da minuta do Edital do Art. 52 e pugnando pela disponibilização da Relação de Credores no site do Tribunal.
22/05/2020	9990/10029		petição desentranhada
25/05/2020	10031/10059	Telefônica Brasil S/A	Juntada de documentos para regularização processual
25/05/2020	1061/10400		petição desentranhada
25/05/2020	10403/10663	Administração Judicial	Manifestação em relação aos pedidos liminares aduzidos pelas recuperandas em sua petição inicial
25/05/2020	10665/10702	BANCO BRADESCO S.A.	Informando interposição de no Agravo de Instrumento
26/05/2020	10704/10715	19 Vara Civel de Brasilia	Ofício
28/05/2020	10.717/10.718	Juízo	Determinando remessa ao MP
29/05/2020	10723/10736	Recuperandas	Requer intimação de empresas citadas na petição para que se abstenham de interromper o fornecimento dos serviços contratados
31/05/2020	10738/10787	Juízos Diversos	Juntada da decisão proferida no Agravo de Instrumento 0032240-42.2020.8.19.0000; Juntada de Of 442 e 452 da 6ª Vara Cível de Brasília
31/05/2020	10789/10804	Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília	Ofício
01/06/2020	10805/10850	Ministério Público	Parecer pugnando pelo deferimento do pedido de não interrupção dos serviços requeridos pela recuperanda
01/06/2020	10852/10.853	Juízo	Determinação de recolhimento de custas para extração do Edital
05/06/2020	10855/10860	Administração Judicial	Juntada de documentos e link de acesso ao site da AJ
05/06/2020	10862/10863		petição desentranhada
05/06/2020	10865/10868	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	requer que seja apresentada nova relação de credores, segregando todos aqueles que tiverem como devedor a LB 12 Investimentos imobiliários Ltda
05/06/2020	10870/10889	Administração Judicial	Esclarecimento acerca das informações que embasam o relatório circunstanciado e pugnando pela publicação do Edital
05/06/2020	10891/10928		petição desentranhada
05/06/2020	10930/10944	OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
05/06/2020	10946/10965	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
05/06/2020	10967/11037	BANCO PAN S.A.	Embargos de Declaração
08/06/2020	11118/11126	Recuperandas	Requer a juntada da inclusa versão da minuta do edital

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61761
Carimbado Eletronicamente

08/06/2020	11128/11158	MAURÍCIO TOSTES VIEIRA	juntada indicando a existência da ação judicial em questão, bem como que o referido imóvel fora objeto de particular de promessa de compra e venda com quitação de preço
09/06/2020	11164/11173		petição desentranhada
09/06/2020	1175/1179		petição desentranhada
22/06/2020	11312/11322	VXS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME	Expedição de mandado
22/06/2020	11323/11373		petição desentranhada
22/06/2020	11374/11397		petição desentranhada
22/06/2020	11398/11443	MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Juntada de documentos para regularização e representação processual
22/06/2020	11444/11456		petição desentranhada
22/06/2020	11457/11462		petição desentranhada
22/06/2020	11463/11468		petição desentranhada
22/06/2020	11469/11502	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Juntada de documento da interposição de Agravo de Instrumento
22/06/2020	111503/11504	EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
22/06/2020	11505/ 11568		petição desentranhada
22/06/2020	11569/ 11615	CONDOMÍNIO ONE OFFICES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
22/06/2020	11616/ 11617		petição desentranhada
23/06/2020	11640/ 11672	BANCO PINE S.A	Embargos de declaração
23/06/2020	11674/ 11746	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Informar a interposição de agravo de instrumento em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.
26/06/2020	11749/ 11800	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	requerer a prolação de decisão que limita o alcance do item 3 da decisão proferida em 11/05/2020 (“3) Suspendo todas as ações e execuções contra as requerentes, na forma do art. 6º da Lei 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º, da mesma Lei.”
26/06/2020	11802/11810	Recuperandas	Reitera os pedidos de liminares formulados na petição inicial.
26/06/2020	11812/ 11890	Recuperandas	Requerendo a liberação dos valores bloqueados em processos judiciais, bem como, liberação das unidades imobiliárias penhoradas.
29/06/2020	11892/11933	ROSANA PINHEIRO BOTELHO	Impugnação ao valor do crédito.
29/06/2020	11935/ 11937	Recuperandas	Afirmam que enviaram os demonstrativos mensais ao A.J. Por fim, afirmam que pagaram as custas para publicação do edital.
29/06/2020	11939/11941	FRANCESCO CARMINE LETA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
30/06/2020	11948/11950	JUSCILEIDE HOLANDA RIOS LAURENTINO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
30/06/2020	11942/11943	Cartório	Publicação do Edital do Art. 52, Parágrafo 1 da Lei 11.101/2005
30/06/2020	11948/11950	JUSCILEIDE HOLANDA RIOS LAURENTINO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
30/06/2020	11953/11953	Juízo da 25ª Vara Cível de Brasília	Cumprimento de Sentença
30/06/2020	1955/12508	Administração Judicial	1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
01/07/2020	12510/12516	ARI PIRES DA SILVA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
01/07/2020	12518/12559	PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	Juntada de documentos para regularização e representação processual

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61762
Carimbado Eletronicamente

02/07/2020	12560/12564	Juízo da 25ª Vara Cível de Brasília	Cumprimento de Sentença
02/07/2020	12566	BANCO PINE S.A ("PINE")	reiterar seus Embargos de Declaração de fls. 11.640/11.646
02/07/2020	12568/12642	Administração Judicial	INFORMAÇÕES QUANTO AOS INCIDENTES RECURSAIS INTERPOSTOS EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE E -FLS. 10.738/10.777 / QUESTÕES DE ORDEM PÚBLICA QUE DEMANDAM DECISÃO DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA SE EVITAR NULIDADES NESTE FEITO RECUPERACIONAL
02/07/2020	12644/12645	PAULO CESAR DOS SANTOS LEVINHO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
03/07/2020	12647/12650	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS	Juntada de documentos para regularização e representação processual
06/07/2020	12652/12657	ANTONIO SALVADOR MARTINS FILHO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
06/07/2020	12659/12678	VANDER DA SILVA ANTUNES	Habilitação de crédito
06/07/2020	12680/12681	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA	Impugnação ao valor do crédito
06/07/2020	12683/12694	BANCO ABC BRASIL S.A. ("ABC")	Juntada de documentos para regularização e representação processual
06/07/2020	12696/12709	LETICE ALVES PEREIRA	Divergência de crédito
06/07/2020	12711/12758	BANCO DO BRASIL S.A.	Embargos de Declaração
07/07/2020	12760/12765	LUCAS BONATES, THAIS PORTUGAL E SHEILA COSTA BONATES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
07/07/2020	12767/14046	HUGO ARITOMO SETTE SILVA, LORENA MAGALHÃES LIMA e SERGIO DE VASCONCELOS JÚNIOR	Habilitação de crédito
07/07/2020	14048/14053	LUCAS BONATES, THAIS PORTUGAL E SHEILA COSTA BONATES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
08/07/2020	14067/14068	Otavio Lima Reis e Danielle Costa do Amaral	Juntada de documentos para regularização e representação processual
08/07/2020	14070/14079	ANDRÉ LUIZ BUENO MOÇO e VALQUIRIA ANDRADE BUENO MOÇO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
08/07/2020	1481/14088	CLARISSA SALGADO RIBEIRO OSÓRIO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
09/07/2020	14090/14147	Nilton Alves de Oliveira	Habilitação de crédito
09/07/2020	14149/14151	Juízo	Despacho determinando não haver motivo para se obstar o cumprimento da decisão do Tribunal ad quem, além de determinar a intimação, conforme determinado na decisão de Segunda Instância, das empresas: (i) ALVAREZ E MARÇAL Consultoria Empresarial; (ii) KPMG Corporate Finance e; (iii) BDO Brasil para manifestarem eventual interesse em apresentar proposta de honorários para o exercício da função de administrador judicial
10/07/2020	14153/14157	SÉRGIO DE ALMEIDA ALVES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
10/07/2020	14159/14184	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
14/07/2020	14186/14192	GABRIEL JOSÉ RIZZI OSÓRIO e HANNAH GABLER FABRICIO,	Juntada de documentos para regularização e representação processual
14/07/2020	14194/14195	ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.	informar que atua diretamente como assessora financeira do Grupo João Fortes, de modo que possui conflito para atuação neste processo na qualidade de Administradora Judicial.
14/07/2020	14197/14211	R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
14/07/2020	14213/14520	CRISTIANE DA FONSECA e DANIEL FERNANDES PAES	Informar impugnação administrativa

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61763
Carimbado Eletronicamente

14/07/2020	14522/14524	Recuperandas	reiterando pedido de deferimento das medidas liminares
14/07/2020	14526/14538	JORGE MUGAYAR FILHO e NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS MUGAYAR	Divergência de crédito
15/07/2020	14540/14553	ANTAKI & ANTAKI CONSULTORIA LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14556/14559	TRT1 -25ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
15/07/2020	14561/14564	TRT1 -25ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
15/07/2020	14566/14573	TJDF	Ofício
15/07/2020	14575/14586	TJDF	Ofício
15/07/2020	14588/14599	ANTONIO CARLOS SCUDEZE	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14601/14604	LUIS CARLOS LIMA DOS SANTOS e ANDREIA ALVARES DOS SANTOS	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14606/14619	KPMG CORPORATE FINANCE SA	Proposta de Honorários - AJ
15/07/2020	14621/14641	BFC-ADMINISTRADORA DE BENS S/A	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14643/14647	MARIANA METELLI RIBEIRO FERREIRA PIRES e JOSÉ CARLOS SETTE FERREIRA PIRES FILHO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14649/14658	METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14660/14679	Juízo	Certidão de desentranhamento
15/07/2020	14681/14690	Juízo	Certidão de desentranhamento
15/07/2020	14692/14700	CECILIA DE SOUZA CUETO e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	Habilitação de crédito trabalhista e divergência em relação ao crédito quirografário listado
15/07/2020	14702/14766	Juízo	Certidão de desentranhamento
15/07/2020	14768/14780	JESUS MACHADO ADVOCACIA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
15/07/2020	14782/14807	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	Juntada de documentos para regularização e representação processual
16/07/2020	14823/14828	Juízo	Decisão deferindo o pedido de levantamento dos depósitos elisivos realizados nos autos dos requerimentos de falência listados às fls. 39; a expedição de ofícios a todos os cartórios de RGI do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, autorizando o registro de venda de imóveis por parte das recuperandas e suspensão das declarações de indisponibilidades de bens em desfavor das recuperandas João Fortes Engenharia S/A e LB 10 Investimentos Imobiliários Ltda, originárias dos processos nº 07110099-98.2017.8.07.0020, 0000653-30.2016.5.10.0101, 0001564-42.2016.5.10.0101, 0000071-30.2016.5.10.0101, 0001533-22.2016.5.10.0101 e 0000784-68.2017.5.10.0101.
21/07/2020	14830/14831	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14833/14836	DANIEL SALOMÃO BARRENECHEA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14838/14843	ADRIANA LOMANTO PIRES E ALBUQUERQUE e GARCIA D´ÁVILA PIRES E ALBUQUERQUE	Juntada de Habilitação de crédito apresentada administrativamente ao AJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61764
Carimbado Eletronicamente

21/07/2020	14845/14896	CONDOMÍNIO WEST VINTAGE RESIDENCE AND SERVICE	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14898/14902	ROMAR NAVARRO DE SÁ	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14904/14918	METALÚRGICA VALENÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14920/14921	MARINA HITOMI ISHIZAKI	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14923/14933	ESPÓLIO DE FIRMINA MENDES FERREIRA, ROBSON LUIZ FERNANDES, MICHELE FERNANDES COUTINHO, EDUARDO FERNANDES FARIA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14935/14938	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS, CRISTIANA GARCEZ DOS SANTOS SEIXAS, GUSTAVO GARCEZ DOS SANTOS, CASSIO GARCEZ DOS SANTOS	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14940/14941	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e ROBERTA BARBARA CARNEIRO FÖPPEL EL HIRECHE	Juntada de documentos para regularização e representação processual
21/07/2020	14943/14945	Recuperandas	Informar envio das contas demonstrativas mensais das recuperandas para o AJ
22/07/2020	14947/14968	CONDOMINIO LE QUARTIER RESIDENCES	Informar envio das contas demonstrativas mensais das recuperandas para o AJ
22/07/2020	14970	Juízo	Informar que foram localizadas as custas pertinentes
22/07/2020	14972/14973	Juízo	Despacho - recolhimento de custas
23/07/2020	14975/14976	Recuperandas	Requer expedição de ofícios aos Juízos dos requerimentos de falência listados às fls. 39, bem como ao CNIB, como já determinado às fls. 14826.
23/07/2020	14978/14999	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	Requer reconhecimento da incompetência da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro para decidir sobre a destinação do "Imóvel comercial, loja n. 21, localizado na Avenida Pau Brasil, lote 10, Águas Claras"
24/07/2020	15001/15007	ROBERTO MARTINS	Divergência de crédito
24/07/2020	15009/15012	Luiz Carlos Charpinel	Juntada de documentos para regularização e representação processual
24/07/2020	15014/15026	DESIREE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES, JOÃO DOS SANTOS GOMES FILHO e MÁRCIA REGINA LOPES DA COSTA NOBREGA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
24/07/2020	15028/15029	ANDRÉ GUSTAVO MONTEIRO LIMA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
24/07/2020	15031/15032	Recuperandas	Requer expedição dos mandados de levantamento dos depósitos elisivos depositados à disposição do Juízo
24/07/2020	15034/15035	OTAVIO LIMA REIS e DANIELLE COSTA DO AMARAL	Informar que apresentou divergência de crédito ao AJ
24/07/2020	15037/15038	DANIELLE COSTA DO AMARAL	Informar que apresentou habilitação de crédito ao AJ
24/07/2020	15040	TRT1	Certidão para habilitação em recuperação judicial e documentos
26/07/2020	15104/15129	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	Proposta de acordo

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61765
Carimbado Eletronicamente

26/07/2020	15131/15145	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	Requer, caso não firmado acordo proposto, que não seja concedido o pedido das recuperandas de levantamento das penhoras incidentes sobre a "Loja n. 21, localizada na Avenida Pau Brasil, lote 10, Águas Claras-DF" até a decisão final a ser proferida sobre os pedidos apresentados nos autos 0098990-23.2020.8.19.0001 e seja intimado o Banco do Brasil a apresentar o valor da dívida hipocária garantida pelo imóvel arrematado e para que apresente suas pretensões de garantia de crédito perante esse Juízo.
27/07/2020	15147/15172	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e ROBERTA BARBARA CARNEIRO FÖPPEL EL HIRECHE	Juntada Agravo de Instrumento
27/07/2020	15174/15213	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE - EDIFÍCIO MANHATTAN	Juntada de documentos para regularização e representação processual
27/07/2020	15215/16022	Recuperandas	Requer que seja determinada a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial
28/07/2020	16024/16488	Juízo	Certidão de desentranhamento
28/07/2020	16490/16522	Juízo	Decisão Agravo de Insrumento
28/07/2020	16524/16526	Juízo	Despacho determinando próximos andamentos processuais
29/07/2020	16528	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	Informar embargos de terceiro
29/07/2020	16530/16531	Juízo	Ofício
29/07/2020	16534	Juízo	RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO
30/07/2020	16555/16557	RAFAEL SALES TOSCANO	Habilitação de crédito
30/07/2020	16582/16583	MARLENE PEREIRA CHAVES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
30/07/2020	16585/16588	DANIEL PAIS DA COSTA e ERIKA MEDINA VALLADARES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
30/07/2020	16592/16595	20ª Vara Cível de Brasília	Ciumprimento de sentença
30/07/2020	16603/17889	Administração Judicial	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E INDIVIDUALIZADO DO GRUPO JOÃO FORTES.
31/07/2020	17891/17915	MATHEUS ABILIO DIAS	Juntada de documentos para regularização e representação processual
31/07/2020	17917	TJDF	e-mail sobre AR
31/07/2020	17919/17920	TJDF	AR
31/07/2020	17922/17923	BANCO DO BRASIL S.A	Requer acesso à integra dos documentos apresentados pelas Recuperandas
31/07/2020	17925/17961	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	Juntada de portfólio e aceite para atuar como AJ
31/07/2020	17963/18010	ZAP S/A INTERNET; VIVAREAL INTERNET LTDA; SUAHOUSE.COM TECNOLOGIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA e GEOIMÓVEL TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
01/08/2020	18012/18119	TELEMAR NORTE LESTE S/A "em Recuperação Judicial"	Juntada de documentos para regularização e representação processual
01/08/2020	18121/18134	ARLETE OZÓRIO	Juntada de documentos para regularização e representação processual

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61766
Carimbado Eletronicamente

01/08/2020	18136/18138	MARCELO FALLES GOMES PINTO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
03/08/2020	18140/18143	ANA CLAUDIA AMORIM AZANK e JOSÉ DE RIBAMAR VERAS MUNIZ	Juntada de documentos para regularização e representação processual
03/08/2020	18145	ANA CLAUDIA AMORIM AZANK e JOSÉ DE RIBAMAR VERAS MUNIZ	Juntada de documentos para regularização e representação processual
03/08/2020	18147/18148	DANIEL BANAL COSTA E SILVA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
03/08/2020	18150/18152	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
03/08/2020	18154/18156	BANCO PAN S.A. (“PAN”	Embargos de declaração frente à decisão de fls. 11.276/11.278
04/08/2020	18158/18247	Juízo	petição desentranhada
04/08/2020	18249/18272	Juízo	petição desentranhada
04/08/2020	18274	Cartório Judicial Único - 2° ao 7° Juizado Especial Cível de Brasília	Ofício
05/08/2020	18335/18339	STJ	Juntada de decisão sobre conflito de competência
06/08/2020	18343/18344	CONDOMÍNIO FÓRUM EMPRESARIAL DA TAQUARA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
06/08/2020	18346/18349	3ª Vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	Ofício
07/08/2020	18351/18355	2ª Vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	Ofício
10/08/2020	18367/18378	Câmara FGV de mediação e arbitragem	Ofício
10/08/2020	18383/18393	RODRIGO MORAES PEREIRA e MAGNA MARIA LOPES MORAES	Juntada de documentos para regularização e representação processual
12/08/2020	18395/18413	Paulo Roberto de Souza	Divergência de crédito
12/08/2020	18415/18429.	Juízo	petição desentranhada
12/08/2020	18431/18452.	Juízo	petição desentranhada
13/08/2020	18454/18458	TJMG	Ofício
13/08/2020	18458/18478	Administração Judicial	Manifestação acerca das decisões de fls. 14.823/14.827 e fls. 16.525
13/08/2020	18480/18572.	Juízo	petição desentranhada
13/08/2020	18573/18576	JOSÉ PIRES NEGÓCIOS INTELIGENTES EIRELI	habilitação de crédito
14/08/2020	18610/18612	AILTON RODRIGUES ARAUJO e TEREZINHA DE SOUZA LEMOS ARAUJO	Juntada de documentos para regularização e representação processual
14/08/2020	18613/18758	CONDOMÍNIO FÓRUM EMPRESARIAL DA TAQUARA	Impugnação de créditoapontando suposto caráter extraconcursal
14/08/2020	18760/18767	11° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Capital	Ofício acerca da suspensão de indisponibilidade de bens
14/08/2020	18769/18771	Juízo	Despacho acerca dos andamentos processuais, dentre eles o deferimento do pedido de que abstenham-se de interromper a prestação dos serviços contratados pela recuperanda, em razão de débitos vencidos anteriormente ao ajuizamento da presente recuperação judicial
17/08/2020	18773/18781	HIMURA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
17/08/2020	18783/18785	Juízo	Decisão determinando a intimação das empresas convidadas ao certame licitatório, quais sejam: KPMG Corporate Finance ; BDO Brasil; Deloitte Touche Tohmatsu Limited; PRESERVA-AÇÃO Administração Judicial Ltda., para que se manifestem, em cinco dias, acerca de eventuais impugnações às empresas convidadas para desempenhar o encargo

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61767
Carimbado Eletronicamente

17/08/2020	18787/18789	Juízo	Correção da decisão anteriormente proferida, agora com assinatura digital correta
17/08/2020	18791/18796	Recuperandas	Requer o deferimento dos pedidos de liberação dos valores bloqueados e das unidades imobiliárias penhoradas por outros Juízos, nos termos da petição de fls. 11.812/11.825, com exceção do imóvel arrematado pelo terceiro ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA, além da emissão de ofício ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Brasília para que autorize o levantamento, pela LB10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., dos valores decorrentes do leilão promovido nos autos do processo nº 0727338- 40.2017.8.07.0001
18/08/2020	18798/18799	MYRIAN ANNA LUCCI DAUELSBERG e GERHARD PETER DAUELSBERG	Juntada de documentos para regularização e representação processual
18/08/2020	18801/18807	CERÂMICA COLONIAL LTDA	Juntada de documentos para regularização e representação processual
18/08/2020	18809/18820	LANAI COMÉRCIO DE TIJOLOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP	Juntada de documentos para regularização e representação processual
18/08/2020	18822/18824	Recuperandas	Requer expedição de mandado de pagamento eletrônico para levantamento dos depósitos elisivos
18/08/2020	18826/18827	Juízo	Despacho determinando emissão de ofício
18/08/2020	18829/18830	STJ	Informação acerca do conflito de competência
18/08/2020	18832	Juízo	RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO
19/08/2020	18834/18838	KATIA MIYOKO TODA NISHIO e outro	Juntada de documentos para regularização e representação processual
19/08/2020	18840/18842	Juízo	Decisão determinando a liberação dos valores bloqueados nos processos relacionados às 11829/11865, o levantamento das constrições dos imóveis relacionados as fls. 11.866/11.890; e a expedição de ofícios
21/08/2020	18844	Banco Pine	Petição reiterando embargos de fls. 11.640/11.646
22/08/2020	18846/18847	Banco do Brasil	Petição reiterando recurso de index 12711
22/08/2020	18849/18865	José Wilson Vieira de Souza	Habilitação de crédito
22/08/2020	18866/19676	Recuperandas	Juntada de palnos de recuperação e seus laudos, ajustados conforme cláusulas mencionadas na petição
22/08/2020	19678/19679	7º RGI/RJ	Ofício informando que foi decretado a suspensão das declarações de indisponibilidades de bens em desfavor das recuperandas
22/08/2020	19680/19714	José Francisco	habilitação de crédito
22/08/2020	19715/19775	Juízo	Desentranhamento de inclusão de crédito trabalhista
22/08/2020	19776/19781	Juízo	Oficios informando deferimento da Rec. E da necessidade de habilitação individual
24/08/2020	19783/19807	Bruno de andrade Martins	Pedido de reconsideração de decisão que não permnitiu a liberação de crédito
24/08/2020	19809/19820	Juízo	Juntada informando o desentranhamento de habilitação
24/08/2020	19822/19824	Mario Sergio Coelho	Juntada de instrumentos de mandato

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61768
Carimbado Eletronicamente

24/08/2020	19825/19835	Juízo da 9ª vara cível de nbrasília	Juntada informando a existência de valores em autos de cumrpimento de sentença
24/08/2020	19837/19841	Rodrigo Alevato	Juntada de procuração
24/08/2020	19843	Gonçalo Corral	Juntada de procuração
24/08/2020	19848	Cibele Cristina Osawa	Juntada de procuração
24/08/2020	19858	Luís Fernando Corrêa	Juntada de procuração
24/08/2020	19868/19872	Recuperandas	Petição informando sigilosidade dos docs. contábeis, informa o recolhimento de custas e solicita a expedição de ofícios as empresas prestadoras de serviços essenciais; e se manifestam sobre manifestação do credor Matheus Abilio dias
25/08/2020	19874/19894	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	Embargos de declaração em face da decisão de id 018840, que determinou "o levantamento das constrições/indisponibilidades dos imóveis das recuperandas, realizadas nos processos relacionados às fls. 11.866/11.890,
25/08/2020	19894	Juízo	Ato ordinatório informando a expedição de ofícios a fls. 19777 a 19781
26/08/2020	19897	Juízo	Conclusão ao juíz acerca dos embargos apresentados em fls. 19874
31/08/2020	19902/19927	Rodrigo Tinoco e Rachel Tinoco	Informa a interposição de Agravo de Instumento em face da decisão de fls. 18840/18842
31/08/2020	19929/19932	Anelise Carvalho Pulschen e Ronaldo de Moura	Habilitação de crédito
31/08/2020	19934	Reginaldo Castro da Silveira	Requerimento de reserva de importância
31/08/2020	19938	Maria Catarina Bustos Catta Preta	Habilitação processual
31/08/2020	19940/19941	Recuperanda	ofícios para a liberação das penhoras
31/08/2020	19943	Juízo	suspensão execução
31/08/2020	19945/19955	M.P	Parecer acerca da doc. recente
31/08/2020	19957/20194	Administração Judicial	3º Relatório Mensal
31/08/2020	20195	cartório 4ª vara	certidão de intimação M.P
31/08/2020	20197/29650	Administração Judicial	Apresentação das análises individualizadas da fase administrativa
02/09/2020	29.652	-	Impugnação honorários - desentranhada
02/09/2020	29794/29801	Juízo	certidões de intimação
02/09/2020	29803/30068	Administração Judicial	petição - relação de credores
03/09/2020	30071//30075	Juízo	Malote- Decisão STJ
03/09/2020	30077/30080	Administração Judicial	Manifestação - intimação BDO e KPMG
03/09/2020	30082/30085	Vivian Carrara Leitão	atualização das informações da credora
08/09/2020	30122/30124	Juízo	Despacho
08/09/2020	30126/30138	cartório 4ª vara	certidão de intimação
09/09/2020	30144/30155	Administração Judicial	Manifestação acerca das petições recentes
11/09/2020	30158/30159	credor	requere a assembleia geral de credores
13/09/2020	30161/30162	Juízo	ofício ao A.J.
13/09/2020	30163/30164	décima vara cível	despachoa ao A.J.
14/09/2020	30165	Juízo	ato ordinatório ao A.J.
15/09/2020	30173/30180	Administração Judicial	manifestação

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61769
Carimbado Eletronicamente

16/09/2020	30281/30289	sistema engenharia e Consultoria S/C	juntada de documentos
16/09/2020	30290	Juízo	ato ordinatório ao M.P
16/09/2020	30294/30300	3ª vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	juntada de decisões
16/09/2020	30302/30310	Juíz -STJ	Juntada de decisão sobre conflito de competência
16/09/2020	30315/30319	M.P.	Parecer acerca da doc. recente
17/09/2020	30322	ARISP	ofício - indisponibilidade de bens
17/09/2020	30324	Juízo	ofício - indisponibilidade de bens
17/09/2020	30326/30362	Lucas Ferreira da Silva	juntada de doc - certidão de habilitação
17/09/2020	30364/30368	Ellon Corrêa da Fonseca e outros	Objeção ao PRJ
17/09/2020	30370/30406	BDO Gestão Empresarial	Manifestação - Falta de obíces ao exercício da função de A.J.
17/09/2020	30408/30412	Recuperanda	manifestação
18/09/2020	30414/30416	Sonia Maria Botelho de Castro	manifestação acerca do plano
18/09/2020	30608/30762	Michelle Reche Viudes Kono e outra	Ilmassão de posse
18/09/2020	30764/30766	Alecsander Frederich Moreira Ferreira	manifestação acerca de decisão civel de niteroi
21/09/2020	30767/30776	cartório 4ª vara	certidões de intimação
21/09/2020	30778	Juízo	ato ordinatório
21/09/2020	30779	Juízo	ato ordinatório ao A.J.
21/09/2020	30822/30825	Ivonete Maria da Costa Marinho	petição de objeção
21/09/2020	30834/30838	KPMG CORPORATE FINANCE SA	Manifestação acerca de impedimentos na função de A.J.
22/09/2020	31667/31669	3ª Vara cível de Brasília	Cumprimento de Sentença
22/09/2020	31671/31673	3ª Vara cível de Brasília	Cumprimento de Sentença
24/09/2020	31741/31749	Administração Judicial	manifestação
24/09/2020	31750	Juízo	ato ordinatório ao M.P.
24/09/2020	31778/31781	RCA ESQUADRIAS E FAHCADAS LTDA	Objeção ao PRJ
24/09/2020	31783/31786	RCA ESQUADRIAS E FAHCADAS LTDA	Objeção ao PRJ
24/09/2020	31788/31791	PROSOCIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS SOCIETÁRIOS LTDA	Objeção ao PRJ
24/09/2020	31834/31837	NÁEL AHMAD HELAL MUHAMAD MUSTAFÁ E OUTRA	Objeção ao PRJ
24/09/2020	31839/31845	PRIME VALOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Objeção ao PRJ
24/09/2020	32046/32052	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Objeção ao PRJ
24/09/2020	32054/32055	FELIPE RIBEIRO ANDRÉ	Objeção ao PRJ
24/09/2020	32057/32062	PERDIZ DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Objeção ao PRJ
25/09/2020	32064/32066	BR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Objeção ao PRJ
25/09/2020	32303/32306	Juízo	Decisão excluindo KPMG E BDO da proposta de honorários
25/09/2020	32436/32477	ELOÍNA FÁTIMA GUIMARÃES JACUNDÁ	Impugnação contra a relação de credores
26/09/2020	32479/32514	LUYS EDUARDO SANTOS PRADINES	Impugnação contra a relação de credores
26/09/2020	32516/33401	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Impugnação contra a relação de credores
27/09/2020	33412	Juízo	ato ordinatório certificando a juntada de docs.
27/09/2020	33414/33416	2ª Vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	Execução de título extrajudicial - decisão interlocutória
27/09/2020	33417/33421	2ª Vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	Execução de título extrajudicial - decisão interlocutória
27/09/2020	33422/33424	3ª vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	Execução de título extrajudicial - decisão

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61770
Juntado Eletronicamente

28/09/2020	33426/33429	DIVALDINO BISPO	Habilitação de crédito
28/09/2020	33431/33433	Juízo	DESPACHO ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO A.J (ABERTURA DA SALA)
29/09/2020	33463/33472	JOSÉ OSMAN GOMES AGUIAR E JADE ALVES DIAS AGUIAR	Esclarecimento acerca de divergência de crédito
29/09/2020	33479/3386	3ª Vara cível de Brasília	Cumprimento de Sentença - decisão interlocutória - informações acerca do plano de R.J.
29/09/2020	33488/33489	7º RGI do RJ	Ofício - suspensão de indisponibilidade de bens
29/09/2020	33491/33492	16ª Vara Cível RJ	Pedido de Penhora
29/09/2020	33495/33520	Administração Judicial	Proposta de Honorários - AJ
29/09/2020	33522/33523	Juízo	Despacho - determinação de analise dos honorários
29/09/2020	33525/33685	DENISE DO AMARAL TORRES LEITÃO	Impugnação a relação de credores
29/09/2020	33687/33690	BETANIA MATTOS CARDOSO	Habilitação de crédito
29/09/2020	33692/33698	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Habilitação de crédito
29/09/2020	33700/33718	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Impugnação de crédito
29/09/2020	33720/33725	M.P.	Parecer acerca da doc. recente
29/09/2020	33727	M.P.	Ciência
30/09/2020	33733/33734	Juízo	Ofício informando sobre multa as empresas que pararem de prestar serviço a JFE
30/09/2020	33736/34138	Administração Judicial	4º Relatório Mensal
30/09/2020	34140/34161	10ª e 12ª Camaras Civeis	Juntada de docs de outros processos.
01/10/2020	34163	3ª VT de Brasília	Despacho informando sobre bloqueio de valores
01/10/2020	34168/34170	LOURIVAL JOSÉ FERREIRA	Juntada de procurações
01/10/2020	34172/34198	Juízo	Ofício informando sobre multa as empresas que pararem de prestar serviço a JFE
02/10/2020	34202/34218	6ª Vara Cível	Decisão
02/10/2020	34220/34223	6ª Vara Cível	Decisão
02/10/2020	34225/34304	ANDRÉ LUIS SANTOS BOCCAZIO	Objeção ao PRJ
02/10/2020	34306/34314	PAULO VITOR DA MOTTA CRUZ	Objeção ao PRJ
02/10/2020	34316/34325	MARIA IRENE HASTENREITER E MELO BATALHA	Objeção ao PRJ
03/10/2020	34327/34334	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	Objeção ao PRJ
03/10/2020	34335/34338	ÁUREA CHRISTINE PINTO DE BARRO	Objeção ao PRJ
05/10/2020	34340/34352	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS e outro	Objeção ao PRJ
05/10/2020	34353/34374	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Objeção ao PRJ
05/10/2020	34376/34397	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Objeção ao PRJ
05/10/2020	34399/34220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Objeção ao PRJ
05/10/2020	34422/34424	OLIVEIRA TRUST DTVM S.A	Juntada de procuração
05/10/2020	34426/34429	AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO	Objeção ao PRJ
06/10/2020	34438/34496	JFE	petição levantamento de recursos
06/10/2020	34498/34529	VITALE, BICALHO E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Objeção ao PRJ
06/10/2020	34531/34534	JFE	Propostas de remuneração da A.J.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61771
Carimbado Eletronicamente

07/10/2020	34536/34539	6ª Vara Cível	Decisão
07/10/2020	34541/34544	24ª Cãmara Cível	Decisão
07/10/2020	34546/34547	AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO	Juntada de procurção
07/10/2020	34549/34562	LEONARDO REIS PINTO	Objeção ao PRJ
08/10/2020	34575/34580	25ª Vara cível de Brasília	Decisão interlocutória
08/10/2020	34588/34593	BANCO PINE S.A.	Objeção ao PRJ
08/10/2020	34595/34622	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	Objeção ao PRJ
08/10/2020	34624/34656	PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ	Petição - penhora de patrimônio da JFE
08/10/2020	34658/34705	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	Petição - penhora de patrimônio da JFE
08/10/2020	34707/34716	RAPHAEL RABELO CUNHA MELO	Habilitação de crédito
09/10/2020	34719	Juízo	Ato ordinatório ao MP
13/10/2020	34734/34746	Eduardo Oro Cristea	Objeção ao PRJ
13/10/2020	34827/34845	BANCO DO BRASIL	Objeção ao PRJ
13/10/2020	34885/34900	BANCO DO BRASIL	Objeção ao PRJ
13/10/2020	34940/34956	BANCO DO BRASIL	Objeção ao PRJ
13/10/2020	34996/35011	BANCO DO BRASIL	Objeção ao PRJ
13/10/2020	35051/35057	KATIA REGINA BIANCHI	Objeção ao PRJ
13/10/2020	35062/35064	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE - EDIFÍCIO MANHATTAN	Objeção ao PRJ
14/10/2020	35104/35108	BANCO PAN S.A	Objeção ao PRJ
14/10/2020	35111/35117	OTÁVIO LIMA REIS	Objeção ao PRJ
14/10/2020	35121/35205	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	Petição - esclarecimento sobre o crédito
14/10/2020	35207/35212	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35218/35226	16ª Vara Cível RJ	ofício e petição
15/10/2020	35227/35237	2º RGI RJ	Certidão
15/10/2020	35242/35253	6ª Vara Cível de Brasília	Oífico informando que os bens imóveis de matrícula nº 309028 e 30926 foram adjudicados em momentos anteriro ao deferimento da recuperação judicial
15/10/2020	35254/35265	1ª VARA DE EXECÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA	Ofício informando penhora no Imóvel SQNW 311, Bloco E, Estrada A, apartamento 106
15/10/2020	35267/35271	AMÉRICAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35274	NAMARA GIBRAM FONSECA RIBEIRO	Juntada de procuração
15/10/2020	35276/35279	GABRIEL COELHO ARRUDA	Habilitação de crédito
15/10/2020	35303/35316	CONDOMÍNIO ONE OFFICES	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35318	MP	Ciência
15/10/2020	35320/35335	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35374/35403	4ª VARA CÍVEL DA CIRCNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA-DF	Decisão decretando a suspensão do cumprimento de sentença 0708501-16.2017.8.07.0007
15/10/2020	35406/35427	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Objeção ao PRJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61772
Carimbado Eletronicamente

15/10/2020	35497/35499	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35501/35510	HERVAL BAZILIO FILHO e MARCELO JOSE TEIXEIRA	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35536/35545	BETANIA MATTOS CARDOSO	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35553/35563	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35565/35579	BANCO BRADESCO S.A	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35597/35610	BANCO BRADESCO S.A	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35612/35625	BANCO BRADESCO S.A	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35627/35634	LENITA NOCCHI ABREU VASCONCELLOS	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35636/35645	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI, e PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35647/35690	MDL REALTY INCORPORADORA S.A	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35692/35697	IVO DINO MARTINS	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35699/35703	BANCO ABC BRASIL S.A.	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35705/35725	ALOISIO DIAS PERANTONI e OUTROS	Objeção ao PRJ
15/10/2020	35727/35746	ELOÍNA FÁTIMA GUIMARÃES JACUNDÁ E OUTROS	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35748/35885	CONDOMÍNIO FÓRUM EMPRESARIAL DA TAQUARA	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35887/35889	4ª VARA CÍVEL	Ofício solicitando reserva de crédito
16/10/2020	35891/35898	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e ROBERTA BARBARA CARNEIRO FÖPPEL EL HIRECHE	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35899/35914	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35915/35924	ITAÚ UNIBANCO S.A	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35925/35962	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35963/35968	MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA	Objeção ao PRJ
16/10/2020	35970/36252	RAPHAEL DE SOUZA MURAD	Objeção ao PRJ
16/10/2020	36254/36270	ALFREDO AMIM MERCANT e outros	Objeção ao PRJ
19/10/2020	36273/36279	STJ	Deci~ao impedindo o levantamento dos valores nos autos citados
19/10/2020	36281/36287	STJ	Deci~ao impedindo o levantamento dos valores nos autos citados
19/10/2020	36289/36295	Juízo	Decisão acerca de petições diversas (inclui decisão que selecionou Preservaacao como vencedora na disputa de honorários advocaticios)
30/10/2020	36302/36306	NAMARA GIBRAM FONSECA RIBEIRO	Petiçã de reconisderação da decisão que deu ordem de levantamento da constrição incidente no imóvel penhorado nos autos do processo 0718987-78.2017.8.07.000
30/10/2020	36308/36311	ERICA SANTOS GOUVEIA	Objeção ao PRJ
30/10/2020	36313/36323	SUPERMIX CONCRETO S.A	Informações para intimação e pagamento
30/10/2020	36335/36336	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Objeção ao PRJ
30/10/2020	36409/37191	CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS	Objeção ao PRJ
30/10/2020	37193/37200	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA	Objeção ao PRJ
30/10/2020	37254/37256	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Informações para intimação e pagamento
30/10/2020	37262/37304	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	Informações para intimação

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61773
Carimbado Eletronicamente

30/10/2020	37319/37339	WEBREALTY LTDA	petição pugnando que se autorize todos os envolvidos a produzirem a Escritura Pública referente a imóvel dado como quitação previamente ao PRJ
30/10/2020	37341/37531	Administração Judicial	5º Relatório Mensal
03/11/2020	37549/37550	25ª Vara Cível de Brasília	Decisão interlocutória permitindo que a devedora junte certidão de ônus atualizada dos imóveis para comprovar a alegada constrição
03/11/2020	37551/37554	25ª Vara Cível de Brasília	Decisão interlocutoria deferindo o cancelamento da penhora sobre imóvel de matricula nº 309.251
03/11/2020	37555/37557	25ª Vara Cível de Brasília	carta de adjudicação
03/11/2020	37558/37560	3ª vara de Execução e conflitos arbitrais de Braília	Decisão para informar ao Juízo de Rj acerca da existência de crédito de R$ 209.416,14 em processo 0026078-03.2016.8.07.0001
03/11/2020	37562/37563	ELIANA RODRIGUES DE ARAUJO	Juntada de instrumento de procuração
03/11/2020	37564	LOURIVAL JOSÉ FERREIRA	Cadastro das advogadas
03/11/2020	37565/37567	RAPHAEL SALGADO CARDOSO SILVA	Juntada de instrumento de procuração
03/11/2020	37568/37572	RITA DE CASSIA PITOMBO	Objeção ao PRJ
03/11/2020	37635/37696	CLARO S/A	Juntada de instrumento de procuração
03/11/2020	37698/37699	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	Juntada de instrumento de procuração
04/11/2020	37701/37703	25ª Vara Cível de Brasília	Decisão interlocutória determinando o cancelamento da penhora sobre o imóvel de matrícula nº 309.070
04/11/2020	37704	Juízo	Ato otdinatório: Em cumprimento ao item 2, do r. Despacho de fls. 36288, cumpre-me informar que não logrei êxito em localizar qualquer informação a respeito da efetiva transferência dos valores para uma conta judicial vinculada à Recuperação judicial, conforme solicitada pela 20ª vara cível de Brasília"
05/11/2020	37706/37708	FÉLIX MARCONDES MIRANDA GRIJÓ	Juntada de instrumento de procuração
05/11/2020	37710/37721	Recuperanda	Petição acerca do stay period - prorrogação do período de suspensão das ações e execuções
06/11/2020	37723/37724	Juízo	Despacho - Obs ao item 1 " Por conseguinte, oficie-se, com urgência, em resposta ao expediente de fl. 36.274, conforme minuta. "
06/11/2020	37725	Juízo	Ofício ao STJ - conflito de competência
06/11/2020	37727/37729	10ª Vara Cível de Brasília	Pedido de informações relativas à desconstituição da penhora que recai sobre o imóvel designado por : loja nº 313, LOTES N° 5 4, 5, 7, 8, 9, 10 E 11, QUADRA CNB 6, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, inscrito na matrícula nº 324.696 junto ao Cartório do 3º Ofício de Imóveis (ID nº 24285188).
06/11/2020	37730/37735	10ª Vara Cível de Brasília	Requeimento de certidão de ôus reais com registro de penhora

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61774
Carimbado Eletronicamente

06/11/2020	37736	Juízo	Ato ordinatório: Certifico que o malote digital para envio de documentos ao STJ está apresentando erro, tendo sido aberto chamado à DGTEC que confirmou o problema e comunicou ao CNJ, conforme resposta de e-mail que segue. Certifico, mais, que no próprio malote digital do TJRJ, consta relação dos gestores de cada órgão, com seus respectivos e-mails. Desta forma, encaminhei o ofício 1101.2020, expedido às fls. 37725, por e-mail, ao Sr. Ney Lemos, gestor do malote digital no STJ, neyj@stj.jus.br. O referido é verdade. Tânia Borges, matr. 01/18504
06/11/2020	37738	TJRJ	Erro de malote digital ao STJ
06/11/2020	37740/37743	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	"Oficie-se ao Juízo recuperacional, informando da existência da presente execução e da penhora dos imóveis de matrículas 108.116, 108.106 e 108.105 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal deferida pela decisão de ID 62680792."
06/11/2020	37745/37747	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	"Oficie-se à 4ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, informando acerca da existência da presente execução e da penhora realizada ao ID 10806158, a qual recaiu sobre o imóvel matriculado no Cartório do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal sob o nº 335025, APARTAMENTO Nº 303, VAGA DE GARAGEM Nº 3, TORRE B, LOTES NºS 6, 7 E 8, DO SETOR F SUL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL."
07/11/2020	37749/37750	6ª Vara Cível de niterói	Decisão: Suspendo os presentes autos, até decisão ulterior a ser proferida pelo Juízo responsável pela recuperação judicial da parte ré, comunicando-o, sem preJuízo, quanto à existência desta demanda.
07/11/2020	37752/37754	3ª Vara Cível de Brasília	solicitação de informações acerca da R.J.
09/11/2020	37756/37758	9ª Vara Cível de Brasília	Retirada das constrições nas matrículas dos imóveis 324720; 324719 e 324666.
09/11/2020	37760/37763	9ª Vara Cível de Brasília	"desconstituo a penhora de id 57059997, realizada nos imóveis de matrícula n. 324720; 324719 e 324666."
09/11/2020	37769	11ª Vara Cível de Brasília	Devolução dos valores que foram transferidos pro Juízo (processo 0029111-94.1999.8.07.0001) para a conta judicial nº 0100118800616
11/11/2020	37770/37783	Recuperandas	DEPÓSITO ELISIVO TRANSFERIDO PARA CONTA VINCULADA A ESTE PROCESSO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61775
Carimbado Eletronicamente

11/11/2020	37782/37783	Recuperandas	recolhimento de custas para expedição de mandado de levantamento eletrônico do depósito elisivo realizado nos autos do requerimento de falência no 0190045-60.2017.8.19.000
11/11/2020	37785/37784	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	Juntada de Objeção ao PRJ desentranhada
12/11/2020	37789/37793	9ª Vara Cível de Brasília	"Diante do exposto, revogo a decisão de id 56890933 e desconstituo a penhora de id 57059997, realizada nos imóveis de matrícula n. 324720; 324719 e 324666."
12/11/2020	37794/37	9ª Vara Cível de Brasília	" comunico a Vossa Excelência a retiradas das constrições nas matrículas dos imóveis 324720; 324719 e 324666"
12/11/2020	37799	RACHEL DUDLEY PINTO	Informações para intimação e publicação
15/11/2020	37801/37817	25ª Vara cível de Brasília/DF	Ofício - liberação de penhora indeferida
15/11/2020	37819/37857	4ª Vara Cível de Niterói/RJ	Ofício - Reserva de Crédito
15/11/2020	37859/37880	17ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício - solicitação de esclarecimentos acerca dos atos expropriatórios
16/11/2020	37882/37891	TAMARA MARIA CRISTINA BARBOSA LACERDA	OBJEÇÃO AO PRJ
16/11/2020	37893/37894	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	Habilitação de Crédito
19/11/2020	37943	10ª Vara Cível de Niterói/RJ	Ofício - a expedição de mandado de pagamento em favor das recuperandas
19/11/2020	37944/37946	9ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício - solicitação de informações
19/11/2020	37947/37954	9ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício - retirada de gravame sobre o imóvel 114.953
19/11/2020	37956/37959	MUZA CLARA CHAVES VELASQUES	OBJEÇÃO AO PRJ
23/11/2020	37962/37964	11ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício - solicita devolução de valores
23/11/2020	37965/37977	4ª Vara Cível de Taguatinga/DF	Ofício - sentença do processo 0714699-98.2019.8.07.0007
23/11/2020	37980	CARLOS AUGUSTO LOPES QUINTANILHA	Requisação de mandado de pagamento
23/11/2020	37990/38014	Administração Judicial	Manifestação em cumprimento à decisão de fls. 36289/36295
24/11/2020	38016/38017	JOSÉ MAURO CHAFIC HADDAD e SILVIA MARIA CHAFIC HADDAD	Habilitação de Crédito
24/11/2020	38043	JOSÉ MAURO CHAFIC HADDAD e SILVIA MARIA CHAFIC HADDAD	Juntada de procuração
24/11/2020	38046	Juízo	Ofício ao Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP
24/11/2020	38047	Juízo	Ofício ao Juízo da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
24/11/2020	38048	Juízo	Ofício ao Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Niterói
24/11/2020	38049	Juízo	Ofício ao Juízo da 3ª Vara Cível de Brasília/DF
24/11/2020	38050	Juízo	Ato ordinatório - Ao MP
24/11/2020	38054	36ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP	Ofício - informa cumprimento da decisão de liberação das penhoras
24/11/2020	38057/38058	RODRIGO EVANGELISTA DE CASTRO	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
24/11/2020	38063/38075	RECUPERANDAS	Manifestação sobre a decisão de fls. 36289/36295
24/11/2020	38094	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e ROBERTA BARBARA CARNEIRO FÖPPEL EL HIRECHE	Juntada de substabelecimento
25/11/2020	38098/38100	9ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP	Ofício - Informa bloqueio online
25/11/2020	38109/38110	Juízo	Despacho sobre mediação
27/11/2020	38119	VIVIANE FERREIRA CABRAL e MÁRCIO FREDERICO MEDEIROS BASTOS	Habilitação processual

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61776
Carimbado Eletronicamente

30/11/2020	38124/38335	Administração Judicial	6º Relatório Mensal
30/11/2020	38357	Marisa do Carmo Bontorin	Habilitação processual
30/11/2020	38360/38361	Eduardo Soares Aragão, Elisete Maria de Sousa	Habilitação processual
01/12/2020	38369/38370	JORGE IGOR MONTEIRO CENTENO RISQUES e ESPÓLIO DE ROSANA CEZAR MONTEIRO RISQUES	Requerimento de baixa de hipoteca
01/12/2020	38403/38407	2ª Vara Cível de Cabo Frio/RJ	Ofício nº 721/2020/OF - 2
02/12/2020	38409/38410	5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ	Ofício de reserva de crédito
03/12/2020	38419/38421	3ª vara de Execução e conflitos arbitrais de Brasilia	Oficio informando a existência do processo nº 0009246-89.2016.8.07.0001
03/12/2020	38422	Juízo	Ato ordinatório: Certifico que expedi e-mail em resposta ao determinado no item 3 da r. Decisão de fls. 36290 (index fls. 18349), conforme cópia que segue.
03/12/2020	38424	Juízo	Resposta ao ofício nº 0722969-21/01/20
03/12/2020	38427	Ministério Público	Ciente da decisão de fls. 1414/1415 e do mais aos autos acrescido.
04/12/2020	38429	Ministério Público	Informa interposição de agravo de instrumento
04/12/2020	38465/38469	Ministério Público	Parecer
07/12/2020	38471/38478	6ª Vara Cível de Niterói/RJ	Reserva de crédito - 0045422-60.2018.8.19.0002
07/12/2020	38480/38483	3ª vara de Execução e conflitos arbitrais de Brasilia	Oficio informando a existência do processo nº 0009246-89.2016.8.07.0001
08/12/2020	38485/38488	Recuperandas	Proposta de mediação
09/12/2020	38510	17ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício requisitando informações
09/12/2020	38514/38516	Juízo	Decisão
09/12/2020	38517	Juízo	Oficio em resposta ao ofício 3088/2020
11/12/2020	38519/38522	Juliana Morais Silva Cavalcanti	Habilitação de crédito
11/12/2020	38527/38528	Patricia Cristina Aguiar Dantas Henriques	Objeção ao PRJ
11/12/2020	38530/38531	Administração Judicial	Requerimento de certidão
11/12/2020	38533/38544	EVOLUI SINALIZAÇÃO ARQUITETONICA E MODULAR LTDA	Habilitação de crédito
14/12/2020	38546/38547	JORGE IGOR MONTEIRO CENTENO RISQUES e ESPÓLIO DE ROSANA CEZAR MONTEIRO RISQUES	requer-se que a reconsideração do item 5 do despacho fls. 38515/38514 com desconsideração da AV – 2 e que 9ª o fício do RGI/RJ se ja o ficiado acerca do cancelamento.
15/12/2020	38552/38553	DESTACA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	Habilitação processual
16/12/2020	38568/38582	7ª Câmara Cível/TJRJ	Ofício expedido no agravo de instumento nº 0085656-22.2020.8.19.0001
16/12/2020	38583/38600	2ª Vara Cível de Águas Claras/DF	Ofício nº 5518/2020 - 0714957-06.2018.8.07.0020
16/12/2020	38601/38611	4ª Vara Cível de Taguatinga/DF	Ofício expedido nos autos nº 0714699-98.2019.8.07.0007
17/12/2020	38612/38613	Juízo	Certidão inteiro teor expedida
18/12/2020	38615/38618	Eliana Toshie Morita Okamura e Emerson Akira Okamura	Pedido de levantamento de recursos dos autos de nº 0722687-49.2019.8.07.0015
18/12/2020	38684/38685	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER e JOÃO DIONIÍSIO XAVIER	Habilitação de Crédito

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61777
Carimbado Eletronicamente

18/12/2020	38734	RODOLFO GUIA MUREB	Juntada de substabelecimento
18/12/2020	38737/38940	Administração Judicial	7º Relatório Mensal das Atividades das Re cuperandas
18/12/2020	38942/38946	Recuperandas	Informa proposta de financiamento DIP
30/12/2020	38950	ALDRIN BASTOS PEREIRA e DANIELA MOURÃO	Habilitação de Crédito
30/12/2020	38961/38962	MARIA DE LOURDES NUNES	Habilitação de Crédito
07/01/2020	38967/38969	DESTACA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	Pedido de ofício para levantamento em seu favor do deposito eliviso nos autos da falência nº 0117296-11.2018.8.19.0001
12/01/2021	39998/39001	2º VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASILIA	Ofício informando credito extraconcursal e solicitando pagamento de crédito
14/01/2021	39015/39019	24ª CAMARA CÍVEL TJRJ	Ofício informando a trâmitação de agravo de instrumento e solicitando informações sobre o atual estágio da RJ
15/01/2021	39020/39025	RECUPERANDAS	Pedido de autorização de financiamento
16/01/2021	39052	Juízo	Ato Ordinatório informando cumprimento de despacho
19/01/2021	39059/39067	Superior Tribunal de Justiça	Decisão reiterando que o Juízo da 4ª Vara Empresarial é o competente para deliberar sobre atos de constritivos direcionados às recuperandas
20/01/2021	39077/ 39080	ITAÚ UNIBANCO S.A	Petição de solicitação de informação quanto ao potencial investidor da recuperanda mencionado em fls. 39020/39025
21/01/2021	39081/39082	Juízo	despacho de indeferimento de pedidos de anotação de patrocínio de credores; desentranhamento de petições com pedidos de habilitação de crédito;
25/01/2021	39103/39104	Juízo	ato ordinatorio. Resposta ao ofício de fls 39016
25/012021	39108/39120	ÍGOR MANUEL MOREIRA LIMA	petição com pedido de reconhecimento da arrematação sem vícios de imóvel em leilão ocorrida antes do processsamento da RJ, nos autos do processo 0727338-40.2017.8.07.0001
26/01/2021	39121/39126	12ª Vara Cível de Brasília	oficio - para que se proceda à reserva de valor de R$ 334.762,84, em conformidade com o pedido dos exequentes ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER E JOAO DIONISIO XAVIER
26/01/2021	39127/39131	3ª Vara Cível de Brasília	oficio -solicitação de informações acerca do processo da RecuperaçãoJudicial
27/01/2021	39148/39176	ALEXANDRE ALMEIDA DA MOTA MATOS e e KALINE AUGUSTA DE ANDRADE RODRIGUES	Petição com apresentação de certidão de crédito
28/01/2021	39177/39192	ELDA GOMES DE ARAUJO ;RODRIGO DANIEL DOS SANTOS ; : CONCEICAO	juntada de grerjs
28/01/2021	39193/39196	EDILENE APARECIDA DO CARMO MONTEIRO; ELEUNI ANTONIO DE	juntada de grerjs
29/01/2021	39197/39199	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	complementação de custas
29/01/2021	39200/39201	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE	juntada de grerj
29/01/2021	39202/39222	DEMOLIDORA SOUZA REIS LTDA	habilitção de crédito
01/02/2021	39223/039232	3º JEC DE NITEROI	oficio -decisão para liberação de valores do referentes ao processo 00190917520178.19.0002
01/02/2021	39234/39490	Administração Judicial	apresentação do 8º relatório
02/02/2021	39491/39515	BANCO BRADESCO	pedem esclarecimentos quanto ao contrato de financiamento obtido pela recuperanda
03/02/2021	39593/39621	BANCO BRADESCO	informa que interpos AI

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61778
Carimbado Eletronicamente

04/02/2021	39622/39626	3ª Vara Cível de Brasília	ofício -solicitação de informações acerca do processo da RecuperaçãoJudicial
04/02/2021	39627/39631	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	oficio- pedido de juntada da decisão com numero dos processos e dos imoveis para que se proceda ao cumprimento do cancelamento de penhora
04/02/2021	39632/39667	3ª Vara do Trabalho de Niterói	oficio- envio de certidões de habilitação
08/02/2021	39715/39719	2ª VARA CIVEL DE AGUAS CLARAS	encaminhamento de oficio
09/02/2021	39729/39741	4ª vara civel da circunscrição judiciaria de taguatinga	oficio-encaminhamento de decisão do processo de nº 0000373-48.2017.8.07-0007
10/02/2021	39743	Juízo	ato ordinatório certificando a interposição de AI, em fls. 39594
10/02/2021	39744	Juízo	ato ordinatorio aguardando manifestação do AJ para remessa ao MP
10/02/2021	39745/39806	Administração Judicial	relatório dos recusos interpostos
11/02/2021	39808/39810	Juízo	ato ordinatorio remessa ao MP
11/02/2021	39811/39812	MP	o MP adota as razões do credor BRADESCO S/A para maiores esclarecimentos sobre o financiamento
12/02/2021	39813/39819	1ª Vara do Trabalho de Itaguaí	oficio relacionado ao processo nº 0100788-52.2017.5.01.5461, informando saldo do autor. Anexo de comprovante
12/02/2021	39820/39823	9ª Vara Cível de Brasília/DF	Oficio informando que há valores depositados nos autos do processo nº 0027198-81.2016.8.07.0001
19/02/2021	39824/39827	5ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá	oficio solicitando que seja incluido no QGC os credores NELIO ANTONIO CARDOSO E ELISAMA AZEVEDO CARDOSO, credores classe 2, e RENATO MORAES DE SOUZA, credor classe 1 (honorarios) nos autos do processo 0085645-87.2020.8.19.0001
19/02/2021	39828/39830	3 ª Vara do Trabalho de Niterói	oficio informando o envio certidão de habilitação nos autos do processo 0101308-84.2017.5.01.0243
19/02/2021	39831/39844	3 ª Vara do Trabalho de Niterói	oficio informando Atualização de valores referentes ao processo 0101308-84.2017.5.01.0243 e cópia do acordão que negou provimento ao recurso interposto pela recuperanda
19/02/2021	39845/39856	3 ª Vara do Trabalho de Niterói	oficio informando a copia da inicial, ata de audiencia e certidao de habilitação referentes ao processo nº 0101308-84.2017.5.01.0243
23/02/2021	39860/39914	Recuperanda	esclarecimentos sobre o financiamento DIP e oposição de embargos de declaração contra decisão
23/02/2021	39915/39916	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	o pedido de apreciação da petição n.º 202008167200 para determinar a juntada aos autos
23/02/2021	39917/39926	Recuperanda	Esclarecimentos quanto ao envio das contas demonstrativas
23/02/2021	39928/39935	STJ	Oficio informando o não acolhimento de embargos de declaração opostos por MARIA ISAURA MONTEIRO BUELAU E OUTROS contra decisão monocratica que concedeu liminar para determinar o sobrestamento de qualquer ato expropriatório ou liberação de valores nos autos do processo 0013727-36.2018.8.26.0100
23/02/2021	39937/39942	Juízo	Despacho - Manifestações gerais

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61779
Carimbado Eletronicamente

26/02/2021	39946/39948	2ª Vara Cível do Gama	ofício solicitação de esclarecimentos sobre o atual estágio da recuperação judicial.
01/03/2021	39950/39957	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUZA	habilitação de crédito
01/03/2021	39959/40172	Administração Judicial	Apresentação do 9º Relatório mensal de atividades
03/03/2021	40174/40176	11ª Vara Cível de Brasília	Solicita a devolução dos valores que foram transferidos por este juízo (processo 0029111-94.1999.8.07.0001) para a conta judicial nº 0100118800616, à disposição do juízo da recuperação judici
03/03/2021	40178/40180	60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Solicita dados bancários para a transferência do depósito recursal
03/03/2021	40182	3ª Vara Cível de Brasília	Reitera ofício solicitando informações.
03/03/2021	40184/40187	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Deferimento do pedido do exequente para envio de ofício ao Juízo da Recuperação informando sobre a existência do crédito nesses autos no valor de R$ 172.058,30. (ID65693066) Ademais, requisite-se informações sobre o andamento da recuperação judicial e se há valores para pagamento de créditos extraconcursais, nos autos do processo de nº 0009246-89.2016.8.07.0001
05/03/2021	40266/40270	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	
05/03/2021	40282/40286	3º JEC DE NITEROI	Ofício requisitando informações sobre a liberação de valores referntes aos autos do processo de nº 0019091-75.2017.8.19.0002
05/03/2021	40287/40298	4ª VARA CÍVEL DA CIRCNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA-DF	Ofício informando sobre publicação de sentença nos autos do processo de nº 0710730-64.2017.8.07.0001
05/03/2021	40299/40202	3ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício com os documentos e as informações cabíveis acerca do processo de n º 0101308-84.2017.5.01.0243
05/03/2021	40304/40315	4ª VARA CÍVEL DA CIRCNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA-DF	Ofício contendo cópia da sentença referentes aos autos de nº 0 1005757-31.2016.8.07.0007
05/03/2021	40316	Juízo	AO informando aos interessados para que aguardem o julgamento definitivo do AI nº 0053195-94.2020.8.19.0000 para
05/03/2021	40328	Juízo	AO informando desentranhamento de petições
05/03/2021	40329	Juízo	AO intimando MP e AJ
08/03/2021	40333	9ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício informando revogação da decisão de id 32866866 e desconstituo a penhora realizada no imóvel de matrícula n. 32.4464. autos de nº 0701256-98.2019.8.07.0001
11/03/2021	40349	MÁRCIO CANDIDO ALVES	Pede por efetivação de habilitação para recebimento do montante estipulado na certidão de crédito acostada.
11/03/2021	40353	7ª Vara Cível de Brasília	Ofício informando certidao de inteiro teor referente aos autos do processo de nº 0710841-48.2017.8.07.0001

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61780
Carimbado Eletronicamente

12/03/2021	40359	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício informando o deferimento do pedido do exequente para envio de ofício ao Juízo da Recuperação informando sobre a existência do crédito nesses autos no valor de R$ 172.058,30, nos autos do processo de n º 0009246-89.2016.8.07.0001
12/03/2021	40366	Tengel Técnica de Engenharia Ltda	Requer a inclusão da requerente como credora e que todas as publicações sejam realizadas em nome do Advogado Gleidson da Silva Gonçalves
12/03/2021	40378	Renato Rodrigues da Silva	Juntada de de procuração
12/03/2021	40386	BANCO BRADESCO S.A	Oposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO contra à r. decisão de fls. 39937/39941
15/03/2021	40392	8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício informando a titularidade do INSS quanto ao crédito de R$ 2.160,60 , nos autos do processo de n° 0100008-16.2017.5.01.0008
15/03/2021	40401	Ampla Energia e Serviços S. A.	Informa que não se opõe aos esclarecimentos prestados pela recuperanda as fls. 38077.
16/03/2021	40466/4468	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LE QUARTIER VERT	Habilitação de crédito
17/03/2021	40470	1ª Vara Cível de Niterói	Ofício solicitando reserva de crédito o nos autos de recuperação ji licial n° 0085645-87.2020.8.19.0001, do valor de 85% (oitenta e cinco por cento) de R$ 439.872,84
17/03/2021	40472/40476	1º Juizado Especial Cível de Niterói	Ciência das transferências efetuadas nos autos do processo de nº 0010280-58.2019.8.19.0002
17/03/2021	40478/40505	Elizabeth Tarricone	Requer a expedição do mandado de levantamento eletrônico do pagamento da condenação à peticionária, no valor de R$ 233.003,67, nos autos do processo de nº 0031822-42.2016.8.26.0100
19/03/2021	40507/40508	Daniel Pereira da Silva e Neilma Farias de Lima	Habilitação de crédito
19/03/2021	40512/40514	Juízo	Despacho solicitando a juntada de petições
23/03/2021	40516/40570	Administração Judicial	Manifestação acerca do contrato de DIP FINANCING, em cumprimento à decisão de fls. 39.937/39.941
23/03/2021	40572/40603	Heitor Tsuha e Cristina Tsuha	Habilitação de crédito quirografário
23/03/2021	40605/40606	Maria da Conceição Menezes Spinola	Habilitação de crédito quirografário
23/03/2021	40608/40611	Juízo	Despacho manifestações gerais
31/03/2021	40614/40626	Recuperandas	Manifestação em cumprimento ao despacho de fls. 39.937/39.941
31/03/2021	40660/40661	Wagner de Oliveira Montezano	Habilitação de crédito trabalhista
31/03/2021	40669/40672	Ana Cecilia Leão Osorio Machado	Requerimento de baixa de hipoteca
31/03/2021	40694/40965	Mário Randal Baracat	Habilitação processual e Informação de dados bancários
31/03/2021	40699/40700	Recuperandas	Esclarecimentos ao Ministério Público
31/03/2021	40702	Claro S/A	Habilitação processual
31/03/2021	40728	Banco do Brasil S/A	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento (0021541-55.2021.8.19.0000)
31/03/2021	40749/40753	João Dionísio Xavier e Adriana da Silva Almeida Xavier	Habilitação de crédito
31/03/2021	40797/40801	João Dionísio Xavier e Adriana da Silva Almeida Xavier	Habilitação de crédito

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61781
Carimbado Eletronicamente

31/03/2021	40847/41064	Administração Judicial	Apresentação do 10º Relatório Mensal
09/04/2021	41.066/41.091	Recuperandas	Ciência do 10º relatório apresentada pelo A.J. e resposta à ofícios retro
12/04/2021	41885/41886	4ª Vara Cível da Comarca de Niterói	Ofício relacionado aos autos de nº 0013838-04.2020.8.19.0002, solicitando as providências necessárias no sentido de que seja efetuada reserva de credito no processo nr. 0085645- 87.2020.8.19.0001, no valor de R$1.250.678-92 (hum milhao duzentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), mais R$250.135,78 (duzentos e cinquenta mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), a titulo de verbas sucumbenciais
12/04/2021	41888/41927	Espólio de Alberto Virgilio Dias	Espólio de Alberto Virgilio Dias, requerendo autorização para a outorga de escritura pública de 3 unidades imobiliárias
13/04/2021	41929/41932	KATIA REGINA BIANCHI	Requer a juntada de substabelecimento sem reserva de poderes
13/04/2021	41934/41938	Espólio de Alberto da Costa Dias	Ratifica petição anterior de fls. 41885 a fim de corrigir o nome do requerente
14/04/2021	41940/41995	ELIZABETH TARRICONE	Requer a habilitação de seus advogados nos autos
14/04/2021	41997/42017	ANDRÉ MARTINS DANTAS SANTANA	Requer a baixa da hipoteca de imóvel comprado Empreendimento Le Quartier Águas Claras Gallerie & Bureau, Av. Pau Brasil, Águas Claras/DF.
15/04/2021	42019/42030	2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício informando que a execução presente nos autos 0730790-87.2019.8.07.0001 trata-se de crédito extraconcursal
15/04/2021	42033/42034	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício informando sobre decisão que requer o cancelamento das anotações relativas à existência da execução, bem como a anotação da penhora de imóvel a de matrícula 121907, nos autos do processo de nº 0021453-23.2016.8.07.0001
15/04/2021	42035	4ª Vara Cível da Comarca da Barra da Tijuc	Ofício informando sobre o prosseguimento da execução relativa aos autos de nº 0085645-87.2020.8.19.0001
15/04/2021	42037/42039	25ª Vara Cível de Brasília	Ofício informando que o feito se encontra extinto pelo pagamento, não havendo nos autos de nº 0725490-18.2017.8.07.0001 valores remanescentes
15/04/2021	42040/42052	4ª Vara Cível de Taguatinga/DF	Ofício informando a realização de transferência de valores para conta à disposição do juízo recuperacional
15/04/2021	42054/42067	3ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício informando sobre atualização de verba trabalhista nos autos do processo de nº 0101224-20.2016.5.01.0243
15/04/2021	42070/42087	1ª Vara Cível do Foro Regional de Jacarepaguá	Ofícios solicitando informações sobre a RJ e requerendo a reserva de credito ainda não habilitado para o autor nos autos da ação de nº 0287613-08.2019.8.19.0001
15/04/2021	42089/42091	17ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício informando sobre rejeição de impugnação à penhora

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61782
Carimbado Eletronicamente

15/04/2021	42092	Juízo	Remessa ao MP
15/04/2021	42096/42139	ANDERSON VALERIO CAMPOS BAPTISTA e MERCIA FIGUEIREDO BAPTISTA	Habilitação de crédito
15/04/2021	42141/42145	WAGNER ELVIS CERILO	Habilitação de crédito
19/04/2021	42147/42148	Ministério Público	Manifestações gerais
21/04/2021	42150/42189	JOSÉ GOMES DA SILVA	Informa que ingressou com incidente de habilitação de crédito
21/04/2021	42191/42196	Recuperandas	Informa que encaminhou os seus demonstrativos mensais diretamente ao A.J.
22/04/2021	42198/42209	MARCELO BEZE	Habilitação de crédito
22/04/2021	42211	2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca	Informa que o bem penhorado por aquele juizo, matrículo nº 389.710 será levado à hasta pública no dia 26/04/2021
26/04/2021	42213/42215	HAROLDO CHERMONT MEIRELLES JUNIOR	Habilitação de crédito
27/04/2021	42217	DEMOLIDORA SOUZA REIS LTDA	Habilitação de crédito
30/04/2021	42219/42221	ELIZABETH TARRICONE	Reitera pedido retro para expedição de mandado de pagamento no valor de R$ 233.003,67
30/04/2021	42223/43854	Administração Judicial	11º RMA
03/04/2021	43857/43862	Daniel Pereira da Silva e Neilma Farias de Lima	Requer a juntada da Certidão de Inteiro Teor de crédito e o cadastro desta advogada peticionante
04/05/2021	43865/43872	Administração Judicial	Pugna pela manifestação das recuperandas acerca do julgamento dos agravos 0032240
04/05/2021	43874	10ª Vara Cível da Comarca de Niterói	Ofício informando que foi expedido mandado de pagamento em favor da executada INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA, nos autos do processo de nº
04/05/2021	43876/43885	8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício encaminhando certidão de crédito para fins de habilitação de crédito nos autos do processo de nº 0100008-16.2017.5.01.0008
04/05/2021	43887/43892	2ª Vara Cível de Águas Claras/DF	Ofício informando sobre a disponibilização de valores nos autos do cumprimento de sentença, de nº 0711099-98.2017.8.07.0020
04/05/2021	43894/43914	1º Juizado Especial Cível de Niterói	Ofício informando sobre a existência de depósito e o deferimento de penhora nos autos do processo de nº 0017377-12.2019.8.19.0002
04/05/2021	43916/43919	11ª Vara Cível de Brasília	Ofício requerendo a devolução dos valores que foram trasferidos para o juizo recuperacional, tendo em vista o deferimento de efeitos suspensivo no julgamento
04/05/2021	43921	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício informando sobre a desconstituição de penhora sobre os imóveis de matrícula n. 309114 e 309115, nos autos do processo de nº 0001090-
20/05/2021	43932/43933	Alexander Teixeira Melo e Maria de Fátima de Paula Melo	Divergência de crédito
21/05/2021	44383/44384	André Gustavo Monteiro Lima	Juntada de certidão de crédito
21/05/2021	44388/44389	Stilgraf Artes Gráficas e Editora Ltda.	Requerimento de exclusão do crédito
21/05/2021	44399	Flávio Eduardo Silveira	Informação de distribuição de habilitação de crédito
21/05/2021	44403/44405	Banco Bradesco S.A.	Informa o julgamento do agravo de instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000 e requer a convocação da AGC
21/05/2021	44407/44408	Severino Daniel da Silva	Habiliteção de Crédito
24/05/2021	44486	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	Reapresentação de objeção ao PRJ
27/05/2021	44495	4ª Vara Civel de Taguatinga/TJDFT	Ofício
27/05/2021	44517	1ª Câmara Cível/TJRJ	Ofício
27/05/2021	44527	16ª Vara Cível RJ	Ofício
27/05/2021	44529	2ª Vara Civel/RJ	Ofício
28/05/2021	44537	4ª Vara Cível/RJ	Ofício
28/05/2021	44538	1º Juizado Especial Cível Duque de Caxias	Ofício
28/05/2021	44544/44549	7ª Vara Cível/RJ	Ofício
31/05/2021	44563/46384	Administração Judicial	12 Relatório Mensal

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61783
Carimbado Eletronicamente

10/06/2021	46419	21 Vara Cível de Brasília	Ofício
10/06/2021	46425	Juízo	Despacho
11/06/2021	46442	2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ	Ofício
11/06/2021	46450	6ª Vara Cível de Brasília	Ofício
11/06/2021	46456	Maibe da Rosa Carvalho	Juntada de comprovante do crédito
14/06/2021	46465	7ª Câmara Cível/TJRJ	Informações
15/06/2021	46491	Techduto Indústria e Comércio de Máquinas e Artefatos Plásticos Ltda	Habilitação de crédito
15/06/2021	46516	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
15/06/2021	46520	Cyrela Brazil Realty S.A.	Habilitação Processual
16/06/2021	46558	28ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ	Ofício
16/06/2021	46564	Cartório Judicial Único - 1ª a 5ª° Varas Cíveis de Brasília	Ofício
17/06/2021	46569	União Federal	Solicitação de reserva de numerário
17/06/2021	46579	União Federal	Solicitação de reserva de numerário
17/06/2021	46586	União Federal	Solicitação de reserva de numerário
17/06/2021	46613	MYRIAN ANNA LUCCI DAUELSBERG e GERHARD PETER DAUELSBERG	Petição com requerimento
18/06/2021	46640	CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS	Petição com requerimento
18/06/2021	46725	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES, HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES e BARROSO FONTELLES	Habilitação Processual
18/06/2021	46754	MATEL COMERCIAL LTDA	Habilitação Processual
18/06/2021	46761	APEL PINTURAS LTDA EPP	Habilitação Processual
18/06/2021	46768	JMAPEL REFORMAS E PINTURAS EIRELI EPP	Habilitação Processual
18/06/2021	46775	BANCO BRADESCO S.A.	Embargos de declaração
25/06/2021	46794	Administração Judicial	Manifestações gerais
27/06/2021	47073	DEMOLIDORA SOUZA REIS LTDA	Petição com requerimento
28/06/2021	47076	Recuperandas	Petição com requerimento
30/06/2021	47368	Juízo	Envio de Ofício
30/06/2021	47371	Administração Judicial	13º RMA
01/07/2021	49590	17ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício
01/07/2021	49.593	17º vara civel de brasilia	oficio
01/07/2021	49.596	Centro de serviços judiciais de Curitiba	oficio
01/07/2021	49.607	Juízo	Decisão
01/07/2021	49.611	IVO DINO MARTINS, MARIA CLÁUDIA SIMÕES MONTEIRO DOS SANTOS MARTINS, PETER JOHN BUELAU, e MARIA ISAURA MONTEIRO BUELAU	Petição com requerimento
01/07/2021	50.879	IVO DINO MARTINS, MARIA CLÁUDIA SIMÕES MONTEIRO DOS SANTOS MARTINS, PETER JOHN BUELAU, e MARIA ISAURA MONTEIRO BUELAU	Petição com requerimento
01/07/2021	52.147	Juízo	Desentranhamento de petição (habilitação de crédito)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61784
Carimbado Eletronicamente

01/07/2021	52.161	ELIZABETH TARRICONE	Petição com requerimento
01/07/2021	52.164	UNIÃO FEDERAL	Petição com requerimento
01/07/2021	52.166	Hudson da Silva - Sistema de Cálculos	Planilha de Calculos Trabalhistas
01/07/2021	52.191	Juízo	Desentranhamento de petição (habilitação de crédito)
23/07/2021	52195	7ª Câmara Cível/TJRJ	Informação de julgamento do agravo de instrumento nº 0040760-88.2020.8.19.0000
23/07/2021	52223	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofíco
23/07/2021	52230	21ª Vara Cível de Brasília	Ofício
23/07/2021	52235	21ª Vara Cível de Brasília	Ofício
23/07/2021	52240	16º Vara Civel / TJRJ	Oficio solicitando que o juizo se manifeste quanto ao pedido de penhora do imóvel objeto da cbrança de cota condominial
23/07/2021	52273	10ª Vara Cível de Brasília	Oficio solicitando que o juizo encaminhe informações relativas a desconstituição da penhora que recai sobre imóvel designado
23/07/2021	52277	10ª Vara Cível de Brasília	Oficio: Requisição de Informações
23/07/2021	52282	Simonia Areal	Petição com Requerimento
27/07/2021	52294	1º Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ	Ofício de Informação
30/07/2021	52300	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Informação de dados bancários
30/07/2021	52311	União Federal	Requerimento de habilitação de créditos
02/08/2021	52324	Administração Judicial	Apresentação do 14º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES da recuperandas, em atenção à decisão de fls. 8369/8380, item 1.2
03/08/2021	52592/52597	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
03/08/2021	52599/52600	LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA	Habilitação de Crédito
05/08/2021	52608	4ª Vara Empresarial	Ofício
05/08/2021	52610/52612	5ª Vara Cível de Brasília	Ofício
06/08/2021	52614/52616	Administração Judicial	Petição com requerimento
10/08/2021	52619	Administração Judicial	Petição com requerimento
10/08/2021	52622/52628	Recuperanda	Petição com requerimento: Requer a rejeição de pedidos feito pelas partes MYRIAN ANNA LUCCI DAUELSBERG e GERHARD PETER DAUELSBERG, CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS e os embargos de declaração de fls. 46.775/46.778 opostos pelo BRADESCO.
11/08/2021	52630	SÉRGIO ABRAMOFF	Petição com Requerimento: requer que o juízo providencie a imediata devolução da importância ao R. Juízo originário (processo nº 0419897-82.2016.8.19.0001), com os acréscimos legais, inerentes ao período em que o valor ficou à sua disposição,
13/08/2021	52647/52649	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício comunicando o defirimento do pedido do exequente para envio de ofício ao Juízo da Recuperação informando sobre a existência do crédito nesses autos no valor de R$ 209.416,14

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61785
Carimbado Eletronicamente

13/08/2021	52651	MAIBE DA ROSA CARVALHO	Petição com Requerimento
13/08/2021	52656/52657	DEMOLIDORA SOUZA REIS LTDA	Petição com Requerimento: Requer a devolução do prazo para que o mesmo se habilite ao crédito devido pela Recuperanda, de açodo com o mencionado no Quadro Geral de Credores.
13/08/2021	52659/52672	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE	Petição com requerimento
17/08/2021	52712	3ª Câmara Cível do TJRJ	Ofício
19/08/2021	52719	4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói	Oficio
19/08/2021	52728	LIGIA LOUZADA FREITAS	Petição com requerimento
19/08/2021	52736	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
19/08/2021	52744	Juízo	Decisão
31/08/2021	52748	LAW & OS MULTIDADOS INFORMÁTICA LTDA	Habilitação de crédito
31/08/2021	52949	JOÃO BATISTA CAETANO-ME	Habilitação de crédito
31/08/2021	52962	FERNANDO SILVA ROMEIRO	Habilitação de crédito
31/08/2021	52971	ITAU UNIBANCO S.A. e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAOP	Informa cessão de crédito
31/08/2021	53030	STJ	Oficio
31/08/2021	53035	1ª Vara Cível de Taguatinga/DF	Ofício
31/08/2021	53056	17ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício
31/08/2021	53064	Juizado Especial Federal da 3ª Região	Ofício
31/08/2021	53068	6ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG	Ofício
31/08/2021	53076	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
31/08/2021	53080	7ª Vara Cível de Niterói/RJ	Ofício
01/09/2021	53360	ESPÓLIO DE OLAVO TARRICONE FILHO	Habilitação processual
03/09/2021	53373	Recuperandas	Novos planos de recuperação judicial
08/09/2021	54240	2ª Vara Cível de Taguatinga/DF	Ofício
14/09/2021	54295	6ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício
20/09/2021	24299	Superior Tribunal de Justiça	Ofício solicitando informações
24/09/2021	54307	6ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício
24/09/2021	54311	24ª Vara Cível de Brasília	Ofício
24/09/2021	54317	7ª Câmara Cível/TJRJ	Ofício
24/09/2021	54344	Superior Tribunal de Justiça	Ofício solicitando informações
24/09/2021	54347	Superior Tribunal de Justiça	Ofício solicitando informações
24/09/2021	24360	Administração Judicial	Relatório dos Novos Planos de recuperação judicial
24/09/2021	54467	Juízo	Despacho
24/09/2021	54470	Juízo	Resposta ao STJ
24/09/2021	54471	Juízo	Resposta ao STJ
28/09/2021	54473	Recuperandas	Petição sobre manifestações anteriores

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61786
Carimbado Eletronicamente

30/09/2021	54551	Superior Tribunal de Justiça	Ofício solicitando informações
30/09/2021	54626	Juízo	Oficio
30/09/2021	54631	Administração Judicial	16º Relatório Mensal
01/10/2021	55072	Gamil Foppel El Hireche	Pedido de providências
04/10/2021	55075	Recuperandas	Informa o pagamento das custas
04/10/2021	55078	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Objeção ao novo PRJ
04/10/2021	55104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Objeção ao novo PRJ
06/10/2021	55131	ELOISA BARROS HORSTH	Habilitação processual
07/10/2021	55135	5ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ	Ofício
07/10/2021	55143	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	Pedido de providências
07/10/2021	55145	1ª Vara Cível de Macaé/RJ	Ofício
07/10/2021	55147	Banco do Brasil S.A	Pedido de providências
14/10/2021	55168	Cyrela Brazil Realty S.A.	Habilitação processual
15/10/2021	55189	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I	Informa cessão de crédito
17/10/2021	55253	Sergio Luiz Bizarro de Souza	Habilitação de crédito
20/10/2021	55262	MÁRCIO AURÉLIO CORREA	Habilitação de crédito
20/10/2021	55268	6ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício
20/10/2021	55272	2ª Vara Cível de Cabo Frio/RJ	Ofício
21/10/2021	55281	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	Pedido de providências
21/10/2021	55287	Paulo Roberto Mocarzel	Habilitação processual
22/10/2021	55290	Francisco Jean Gomes de Oliveira	Habilitação de crédito
22/10/2021	55325	Ministério Público	Parecer
25/10/2021	55328	Francisco Jean Gomes de Oliveira	Juntada de procuração
27/10/2021	55336	Banco Panamericano S.A.	Informa cessão de crédito
27/10/2021	55371	Banco Bradesco S.A.	Informa a interposição de Agravo de Instrumento
27/10/2021	55396	Recuperandas	Requer convocação da AGC
28/10/2021	55420	Administração Judicial	Concorda com as datas da AGC e não se opõe à prorrogação do stay period
29/10/2021	55424	BETANIA MATTOS CARDOSO	Objeção ao novo PRJ
29/10/2021	55433	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	Objeção ao novo PRJ
29/10/2021	55442	Juízo	Acolhimento das datas para AGC
01/11/2021	55445	VITALE, BICALHO E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Objeção ao novo PRJ
03/11/2021	55448	Recuperandas	Embargos de declaração
03/11/2021	55452	ARABIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Objeção ao novo PRJ
03/11/2021	55475	Juízo	Despacho
03/11/2021	55478	Administração Judicial	17º Relatório Mensal
04/11/2021	55787	Ministério Público	Parecer
04/11/2021	55790	Juízo	Despacho
11/11/2021	55795	Juízo	Publicação de Edital

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61787
Carimbado Eletronicamente

12/11/2021	55797	José Flávio Wolff Cardoso Silva	Objeção ao novo PRJ
12/11/2021	55799	Raphael Salgado Cardoso Silva	Objeção ao novo PRJ
12/11/2021	55806	Administração Judicial	Manifestação - Datas AGC
12/11/2021	55814	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Habilitação de crédito
13/11/2021	55824	LEANDRO ORI LIMA, TALITA DE OLIVEIRA TORELLI E ROMAR NAVARRO DE SÁ	Pedio de esclareceimento
16/11/2021	55939	OUTROS JUÍZOS	Ofícios
18/11/2021	55968	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Objeção ao novo PRJ
22/11/2021	55997	7ª Câmara Cível/TJRJ	Informações
22/11/2021	56007	7ª Câmara Cível/TJRJ	Informações
22/11/2021	56016	GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES E OUTROS	Solicitação de resposta à ofício
23/11/2021	56024	Juízo	Decisão
26/11/2021	56037	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Objeção ao novo PRJ
27/11/2021	56045	União Federal	Informa débitos fiscais
27/11/2021	56348	ÁUREA CHRISTINE PINTO DE BARROS	Objeção ao novo PRJ
27/11/2021	56352	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Requer exclusão da JFE 53
27/11/2021	56407	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	Objeção ao novo PRJ
27/11/2021	56411	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	Objeção ao novo PRJ
27/11/2021	56415	RECUPERANDAS	Novos planos de recuperação judicial
27/11/2021	56641	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	Embargos de declaração
27/11/2021	56664	Administração Judicial	Manifestações Gerais
27/11/2021	56871	Recuperandas	Petição
27/11/2021	56874	Ministério Público	Parecer
29/11/2021	56909	Juízo	Despacho
29/11/2021	56915	Administração Judicial	Manifestação sobre o pedido das recuperandas
29/11/2021	56921	Recuperandas	Petição com requerimentos
29/11/2021	56978	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I	Cessão de crédito
29/11/2021	57091	ENF SPE V LTDA	Cessão de crédito
29/11/2021	57315	BANCO PINE S.A.	Habilitação Processual
30/11/2021	57319	DESTACA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	Habilitação para AGC
30/11/2021	57335	ENF SPE V LTDA	Juntada do instrumento de Cessão de crédito
30/11/2021	57341	FORMAX ESCORAMENTOS E COMERCIO LTDA	Habilitação Processual
30/11/2021	57355	Juízo	Despacho: adiamento da AGC
30/11/2021	57426	Administração Judicial	18º Relatório Mensal
30/11/2021	57712	ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS SCUDEZE	Habilitação e Sucessão Processual
01/12/2021	57802	Cyrela Brazil Realty S.A.	Objeção ao novo PRJ
01/12/2021	57816	7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ	Ofício
01/12/2021	57822	Recuperandas	Petição requerendo expedição de ofício à Junta Comercial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61788
Carimbado Eletronicamente

06/12/2021	57837	Juízo	Despacho determinando manifestação do MP
07/12/2021	57840	BANCO BRADESCO S.A.	Manifestação sobre os novos PRJs
07/12/2021	57847	BANCO BRADESCO S.A.	Informa interposição de agravo de instrumento
07/12/2021	57879	ATILA FACINA GURGEL DO AMARAL E KARLA LAURIANO DUTRA	Habilitação Processual
08/12/2021	57890	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Habilitação Processual
10/12/2021	57914	SUPERMIX CONCRETO S.A	Informa julgamento da impugnação
13/12/2021	57960	Administração Judicial	Informa os nomes dos patronos para intimação dos credores relacionados no item 7 de fls. 56.418
14/12/2021	57963	MARCELO CARLOS DA SILVA	Habilitação Processual
16/12/2021	57969	DESTACA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	Habilitação para AGC
16/12/2021	57987	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Manifestação sobre os novos PRJs
16/12/2021	57992	MDL REALTY INCORPORADORA S.A	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58010	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES E OUTROS	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58015	CONDOMINIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE - EDIFICIO MANHATTAN	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58018	BANCO DO BRASIL S.A.	Manifestação sobre os novos PRJs
17/12/2021	58025	BANCO DO BRASIL S.A.	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58043	BANCO DO BRASIL S.A.	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58060	BANCO DO BRASIL S.A.	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58077	BANCO DO BRASIL S.A.	Objeção ao novo PRJ
17/12/2021	58094	Recuperandas	Manifestação com requerimentos
22/12/2021	58125	BANCO BRADESCO S.A.	Objeção ao novo PRJ
22/12/2021	58128	BANCO BRADESCO S.A.	Objeção ao novo PRJ
11/01/2022	58142	Administração Judicial	19º Relatório Mensal
17/01/2022	58640	6ª Vara do Trabalho de Niterói	Ofício
17/01/2022	58655	2ª Vara Cível de Taguatinga/DF	Ofício
17/01/2022	58661	STJ	Ofício - CC 182010/RJ
17/01/2022	58670	STJ	Ofício - CC184496/RJ
17/01/2022	58678	2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ	Ofício
17/01/2022	58680	STJ	Ofício - CC 182694/RJ
17/01/2022	58686	JUCERJA	Ofício
17/01/2022	58690	STJ	Ofício - CC184496/RJ
17/01/2022	58698	2ª Vara Cível de Águas Claras/DF	Ofício
17/01/2022	58702	Juízo	Resposta ao STJ
21/01/2022	58706	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	Comprovante de custas processuais
24/01/2022	58709	4ª Vara Cível de Niterói/RJ	Ofício - Homologação de acordo
26/01/2022	58781	GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS E OUTRO	Habilitação para AGC
26/01/2022	58789	BANCO DO BRASIL S.A.	Petição com requerimentos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61789
Carimbado Eletronicamente

27/01/2022	58793	Varas Cíveis e Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras	Ofício
27/01/2022	58827	MARCIA MARIA MACHADO	Habilitação processual
28/01/2022	58838	Ministério Público	Ciente de todo processo. Pela abertura de vista ao AJ.
31/01/2022	58844	Juízo	Expedição de ofícios
31/01/2022	58891	Administração Judicial	20º Relatório Mensal
01/02/2022	59212	Juízo	Expedição de intimação via postal
01/02/2022	59218	Juízo	Expedição de ofícios
01/02/2022	59226	POLYCARPO SANCHES PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E IMÓVEIS LTDA	Habilitação processual
02/02/2022	59243	Juízo	Expedição de ofícios
03/02/2022	59254	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Objeção ao novo PRJ
07/02/2022	59279	Recuperandas	Manifestação sobre condições do PRJ
11/02/2022	59324	Administração Judicial	Manifestação Geral
15/02/2022	59424	ARÁBIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Manifestação sobre os novos PRJs
15/02/2022	59438	RENATO DE SOUZA NASCIMENTO	Habilitação de crédito
15/02/2022	59465	MOTOFLEX SERVIÇOS DE ENTREGAS SIMPLES LTDA-ME	Habilitação processual
16/02/2022	59477	BANCO BRADESCO S.A.	Manifestação sobre os novos PRJs
21/02/2022	59502	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Manifestação com requerimentos
22/02/2022	59543	NORMA DE DEUS COSTA	Habilitação de crédito
22/02/2022	59547	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	Habilitação de crédito
22/02/2022	60441	PATRICK SATHLER SPINOLA	Habilitação de crédito
23/02/2022	61335	Juntada de ofícios	Juntada de ofícios
23/02/2022	61401	Juntada de ofícios	Juntada de ofícios
23/02/2022	61457	Juízo	Despacho acolhendo as datas da AGC
03/03/2022	61461	Administração Judicial	21º Relatório Mensal
04/03/2022	61786	Juízo	Publicação de Edital
04/03/2022	61791	ARLETE OZÓRIO	Habilitação processual
09/03/2022	61798	LUIZ RICARDO NOGUEIRA LOBO	Habilitação de crédito
09/03/2022	61833	CARLOS EDUARDO GOMES BLOOMFIELD GAMA	Habilitação de crédito
10/03/2022	61865	Juízo	Juntada de ofícios
10/03/2022	61881	Juízo	Decisão
10/03/2022	62049	Ministério Público	Parecer
11/03/2022	62053	Juízo	Juntada de ofícios
11/03/2022	62238	Juízo	Decisão
17/03/2022	62274	Recuperandas	Petição com requerimento
18/03/2022	62277	PINHEIRO GUIMARÃES ADVOGADOS	Habilitação processual
18/03/2022	62298	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Petição com requerimento
18/03/2022	62310	SEPHORA DIOZ ORIONE E OUTRO	Habilitação processual
18/03/2022	62314	Recuperandas	Mediação JFE 53
18/03/2022	62367	Administração Judicial	Mediação JFE 53

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61790
Carimbado Eletronicamente

18/03/2022	62379	Ministério Público	Mediação JFE 53
18/03/2022	62382	ADECIMAR DA SILVEIRA E OUTROS	Objeção ao PRJ da JFE 53
18/03/2022	62413	Juízo	Juntada de ofícios
18/03/2022	63759	Juízo	Decisão
19/03/2022	63764	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE	Petição com requerimento
19/03/2022	63787	OSWALDO DE ARAÚJO	Habilitação processual
19/03/2022	63792	BANCO BRADESCO S.A.	Informa interposição de agravo de instrumento
19/03/2022	63825	ARABIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Informa interposição de agravo de instrumento
20/03/2022	63856	Recuperandas	Novos planos de recuperação judicial
21/03/2022	64270	Administração Judicial	Atas das AGCs realizadas em primeira convocação no dia 21/03/2022
22/03/2022	64564	ARABIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Informa interposição de agravo de instrumento
24/03/2022	64593	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA	Embargos de declaração
25/03/2022	64618	Juízo	Juntada de ofícios
25/03/2022	64684	Juízo	Decisão
31/03/2022	64710	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e ROBERTA BARBARA CARNEIRO FÖPPEL EL HIRECHE	Informa que concorda com o PRJ
31/03/2022	64712	Recuperandas	Petição com requerimento
31/03/2022	64749	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA E RECUPERANDAS	Petição com requerimento
31/03/2022	64752	Juízo	Decisão
31/03/2022	64756	Administração Judicial	22º Relatório Mensal
03/04/2022	65125	JESUS MACHADO ADVOCACIA	Petição com requerimento
04/04/2022	65130	Recuperandas	Novos planos de recuperação judicial
04/04/2022	65234	PEGADA FORTE INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA	Habilitação processual
05/04/2022	65238	Administração Judicial	Atas das AGCs realizadas em segunda convocação no dia 04/04/2022
07/04/2022	65699	Administração Judicial	Sobre manifetação conjunta da CASA TRANSITÓRIA e RECUPERANDAS
07/04/2022	65704	Recuperandas	Petição com requerimento
11/04/2022	65708	Juízo	Juntada de ofícios
13/04/2022	65795	Recuperandas	Requerimento de nomeação de mediador
13/04/2022	65799	Recuperandas	Quorum da AGC
13/04/2022	65806	Juízo	Quorum da AGC
14/04/2022	65810	Recuperandas	Informa realização de acordos
17/04/2022	65833	Recuperandas	Novos planos de recuperação judicial
19/04/2022	65886	Administração Judicial	Atas das AGCs realizadas em continuação no dia 18/04/2022
20/04/2022	65937	ESTEPHESON GLADER SOARES DE MOURA	Habilitação de crédito
25/04/2022	65942	RAFAEL SALES TOSCANO	Retificação do QGC
29/04/2022	65948	FORMAX ESCORAMENTOS E COMERCIO LTDA	Habilitação processual
02/05/2022	65962	Administração Judicial	23º Relatório Mensal das atividades
03/05/2022	66308	Juízo	Quorum da AGC
03/05/2022	66311	Juízo	Juntada de ofício
03/05/2022	66352	Procuradoria INSS	Juntada de AR
03/05/2022	66356	Juízo	Juntada de ofícios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61791
Carimbado Eletronicamente

03/05/2022	66413	Fazenda Nacional	Juntada de AR
03/05/2022	66418	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I	Informa sobre o termo de cessão e reque a substituição do Bano Pine pelo FIDC
04/05/2022	66426	Juízo	Juntada de ofício
04/05/2022	66431	Juízo	MP opina pelo deferimento do pedido de autorização para antecipação da transferência da posse e propriedade dos imóveis em favor da casa Brasília.
05/05/2022	66435	Branco Bradesco	Requer a não homologação do plano de recuperação
05/05/2022	66502	Juízo	Juntada de ofícios
06/05/2022	66518	Recuperandas	Requer a juntada da nova versão do plano consolidado o qual prever a possibilidade de pagamento antecipado aos credores através do leilão reverso.
12/05/2022	66565	Juízo	Decisão
06/05/2022	66569	Administração Judicial	Requer a juntada da ata e respectivos anexos da AGCV
22/05/2022	66713	PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	Habilitação
22/05/2022	66748	Marta Benedita Paliologo Prima Ponce	Petição nformando desinteresse nas opções oferecidas no PRJ
22/05/2022	66757	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A	Petição informando da cessão ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizados Alternative Assets I
23/05/2022	66821	Bradesco Seguros S/A	Petição requerendo novo ofício
24/05/2022	66823	Administração Judicial	Petição requerendo a expedição de mandado de pagamento
25/05/2022	66828	Administração Judicial	Manifestações Gerais
25/05/2022	66835	Juízo	Decisão
30/05/2022	66861	Juízo	Juntada de ofícios
30/05/2022	68602	Juízo	Juntada de ofícios
30/05/2022	69069	Juízo	Juntada de ofício
30/05/2022	69073	Juízo	Ofício comunicando o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento 0080615-40.2021
30/05/2022	69081	Juízo	Juntada de ofício
30/05/2022	69086	Juízo	Expedido mandado de pagamento nº 2501418 para o Banco do Brasil
30/05/2022	69088	Juízo	Expedido mandado de pagamento nº 2501426 para o Banco do Brasil
31/05/2022	69090	Administração Judicial	24º Relatório Mensal das Atividades
31/05/2022	69410	Banco Bradesco S.A	Requer esclarecimentos prévios à homologação do PRJ e que seja reconhecida a invalidade da cláusula II da presente petição.
01/06/2022	69417	Juízo	Juntada de ofícios
02/06/2022	69422	Roberto da Silva Pinheiro Junior	Habilitação de crédito
03/06/2022	69433	Alexandra de Lima Cardoso	Habilitação de crédito
03/06/2022	69441	Banco ABC BRASIL S.A.	Ratifica o posicionamento adotado durantre a AGC ressalvando que discorda das cláusulas 9.1, 11.2 e 11.3
06/06/2022	69444	Município do Rio de Janeiro	Informa a existência de créditos tributários em face da JF

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61792
Carimbado Eletronicamente

07/06/2022	69517	Banco Bradesco S.A	Informando que as Recuperandas interpuseram Recursos Especial e requerendo a observância pelo juízo.
07/06/2022	69525	Recuperanda	Informar que procederam ao pagamento das custas para expedição de ofício ao Banco do Brasil
09/06/2022	69528	Administração Judicial	Pugna pela expedição de mandado de pagamento
09/06/2022	69531	Juízo	Juntada de ofícios
09/06/2022	69548	Juízo	Juntada de ofícios
10/06/2022	69554	NL Tintas e Ferragens Ltda.	Habilitação de crédito
13/06/2022	69568	Juízo	Juntada de ofício
13/06/2022	69575	MDL REALTY INCORPORADORA S.A	Alega ilegalidade de cláusulas no PRJ
13/06/2022	69642	Recuperanda	Requer: sejam rejeitados os pedidos do Banco Bradesco; seja expedido ofício complementar dando ciência da RJ à Junta Comercial do DF e seja autorizada a transferência da posse e propriedade de imóveis registrado perante o 3° Ofício de Registro de Imóveis do DF nas matrículas: 335125, 335142 à Casa Transtitória de Brasília
14/06/2022	69665	Administração Judicial	Pugna pela expedição de mandado de pagamento
14/06/2022	69669	Condomínio do Edifício Fusion Work e Life - Ed. Manhattan	Requer a nulidade do PRJ
14/06/2022	69672	Jorge Mugayar Filho e NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS MUGAYAR, André Dallalana e Rapahel Victor Cipriano da Rocha	Requer a não homologação do PRJ
15/06/2022	69681	Lucas Furtado de Vasconcelos	Habilitação de crédito
15/06/2022	69736	André Martins Dantas Santana	Requer o pedido de reconsideração da decisão de fls. 55.958 a 55.961, concedendo a baixa da hipoteca no imóvel de matrícula nº 309.378
20/06/2022	69749	Banco do Brasil S/A	Opôs Embargos de Declaração m face ao conteúdo da r. Decisão de fls. 66.836-66.837
20/06/2022	69759	Marcelo Carlos da Silva	Petição requerendo a não homologação do PRJ
21/06/2022	69765	Banco do Brasil S/A	Requer a juntada da planilha que retrata o demonstrativo de cálculo em relação ao crédito nº 330.900.607
21/06/2022	69781	Daniel Salomão Barrenechea e Talita Pires Gums	Requer a homolação do PRJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61793
Carimbado Eletronicamente

21/06/2022	69787	Recuperandas	Requer seja expedido ofício à 51ª Vara Cível do RJ referente ao processo nº 0215859-79.2014; seja indeferido o pedido formulado pelo requerente Sérgio Rocha de Faria; seja expedido ofício à 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga/ DF nos autos do proc. n° 0000209-20.2018; seja indeferida a solicitação de fls. 65.709; seja expedido mandado de levantamento da quantia transferida em favor das recuperandas; seja expedido ofício à 4ª Vara Cível/ SP determinando o imediato levantamento que recaem sobre o patrimônio da recuperanda no cump. de sent. nº 0005242-38.2017; seja expedido ofício à 4ª Vara Cível de Taguatinga/ DF determinando o levantamento das penhoras e constrições que recaem sobre os imóveis das recuperandas no proc. nº 0712428-87.2017; seja expedido ofício à 15ª Vara Cível/ Brasília determinando o levantamento pelas recuperandas dos valores existentes no proc. nº 0035291-67.2015 ou para que seja determinada a transferência para a conta judicial.
22/06/2022	69820	Recuperandas	Requer a homologação do PRJ e deferida a RJ das Recuperandas; e sejam rejeitadas todas as alegações em relação às ilegalidades das cláusulas impugnadas pelos credores: Banco Bradesco S.A, MDL Reaty Incorporadora S.A, Marcelo Carlos da Silva, Condomínio do Edifício Fusion Work e Life e Jorge Mugayar Filho e outros.
22/06/2022	69890	Recuperandas	Respostas aos Embargos de Declaração de fls. 69.749/69.5757
24/06/2022	69898	Recuperandas	Requer, em complemento à petição (fls. 69.820/69.831), a juntada das 7 restantes CND's (Certidões negativas de débitos tributários)
29/06/2022	69908	Adriana Magalhães Duarte	Requer a juntada da procuração
29/06/2022	69913	Administração Judicial	Petição com manifestação gerais
01/07/2022	69950	Administração Judicial	25º Relatório Mensal das Atividades
06/07/2022	70416	Administração Judicial	Pugna pela expedição de mandado de pagamento
11/07/2022	70420	Juízo	Decisão
13/07/2022	70463	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A	Petição requerendo a juntada dos documentos que comprovam os poderes dos signatários.
13/07/2022	70483	Juízo	Juntada de Ofícios
13/07/2022	70530	Juízo	Juntada de ofícios
13/07/2022	70562	Recuperanda	Petição requerendo a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que cumpra a determinação de fls. 70.423
14/07/2022	70566/ 70568	Juízo	Juntada de Ofícios
14/07/2022	70572	Juízo	Determinando a expedição de ofício ao Banco do Brasil fls. 70423
14/07/2022	70575	Juízo	Alvará de pagamento nº 2533937
14/07/2022	70577	Juízo	Alvará de pagamento nº 2533935
14/07/2022	70579	Juízo	Ofício nº 1227
18/07/2022	70580/ 70592	Juízo	Informações de Agravo de Instrumento
18/07/2022	70596	Juízo	Despacho
29/07/2022	70642	Rogério Mendes Meneguim e Rodrigo Evangelista de Castro	Petição impugnando o PRJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61794
Carimbado Eletronicamente

29/07/2022	70650	Ricardo Martins Brasil, Jimena Mogrovejo e Expedido Barbosa	Petição informando que não estão incluidos no QGC (Alegam inércia da AJ).
29/07/2022	70658	Maria da Conceição Alves	Petição requerendo que o valor de R$ 23.193,59 (danos morais) sejam somados aos créditos já habilitados e que sobre o total sejam aplicados 15% em referencia aos Honor. Sucumbenciais.
29/07/2022	70663	Med Arb Rb - Camara de mediação e arbitragem	Petição requerendo: o envio de acesso ao processo; a apresentação da relação de credores que serão convidados à mediação e a confirmação de valor envolvido para a estimativa da proposta de trabalho.
29/07/2022	70669	Meliá Brasil Admnistração Hoteleira e Comercial Ltda.	Petição requerendo a reserva de crédito
29/07/2022	71122	Recuperanda	Petição com manifestações gerais e requerendo: sejam indeferidas as solicitações de fls. 68.581/68.582, 68.587/68.588, 68.591/68.594, 69.546, 69.422/69.423, 69.433/69.434, 69.433/69.434, 69.681/69.685, esclarecendo-se que a habilitação de crédito deve ser requerida pela via adequada; seja determinada a imediata expedição de ofício ao MM. Juízo da 2ª Vara Cível de Águas Claras, referente ao eprocesso nº 0711099-98.2017.8.07.0020; seja expedido ofício à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói, informando que a retomada das obras está prevista no PRJ; seja expedido ofício ao MM. Juízo da 11ª Vara Cível de Brasília, indeferindo-se o pedido de devolução de valores requerido por meio do ofício de fls. 69.570/69.572; seja indeferido o pedido formulado pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FUSION WORK E LIFE – EDIFÍCIO MANHATTAN às fls. 69.669/69.670 e seja indeferido o pedido de fls. 69.736/69.740.
01/08/2022	71135	Administração Judicial	26º Relatório Mensal das Atividades
02/08/2022	71469/ 71482	Juízo	Juntada de ofícios
02/08/2022	71485	Juízo	Juntada de documentos
02/08/2022	71503/ 71524	Juízo	Juntada de ofícios
02/08/2022	71529	Juízo	Ofício
02/08/2022	71531/ 71532	Juízo	Despacho: fls. 71501 foram prestadas as informações através do ofício que segue em anexo.
04/08/2022	71535	Juízo	Ofício - 1° Juizado Especial Cível (Duque de Caxias)
04/08/2022	71576/71577	Juízo	Resposta de ofício: Informação sobre Agravo de Instrumento n° 0053554-73.2022.8.19.0000
08/08/2022	71583/71604	Carlos Eduardo Marques Amendoeira	Petição requerendo a baixa na hipoteca.
08/08/2022	71605/ 71610	Juízo	Juntada de documentos: Recursos especial, embragos de declaração...
08/08/2022	71614/71615	Juízo	Juntada de ofício 5ª Vara Cível (Barra da Tijuca) - Teor: Reserva de crédito.
10/08/2022	71617/ 71619	METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	Petição requerendo a expedição de certidão de objeto e pé.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61795
Juntado Eletronicamente

10/08/2022	71620/71621	Juízo	Juntada de ofício: 3ª Vara do Trbalho de Taguatinga/ DF - Teor: Solicita dados bancários para a transferência de valores para o processo nº 085645-87.2020
10/08/2022	71624/ 71627	Juízo	Juntada de ofício: 2ª Vara Cível de Águas Claras/ DF - Teor: Reserva de crédito.
12/08/2022	71633/ 71723	Administração Judicial	Manifestações gerais
15/08/2022	71787/ 71798	Juízo	Juntada de documentos
16/08/2022	71803	Juízo	Despacho informando que há decisão suspensiva do STJ, solicita aguardar diante da ciência das informações da A.J
17/08/2022	71806	DEILSON SOARES DA SILVA	Habilitação de crédito trabalhista
17/08/2022	71815	2ª Vara Cível - São Gonçalo	Ofício: requerendo informações acerca da suspensão dos autos, haja vista a decisão proferida no proc. nº 0085645-87.2020
22/08/2022	71817	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Opôs Embargos de Declaração contra a decisão de fls. 71803/ 71804
24/08/2022	71826	MINISTÉRIO PÚBLICO	Ofício informando que foi instaurado Inquérito Civil em face de JF eng. (JF 73 empreendimentos imobiliários). Reitera os termos do ofício nº 424/2022 anexo.
26/08/2022	71832	6ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA	Ofício nº 664 requerendo reserva de crédito em favor dos exquentes: Watermelon Midias Impactantes Ltda. e Maria Helena Lopes de Figueiredo
01/09/2022	71834	Administração Judicial	27º Relatório Mensal das Atividades
01/09/2022	72172	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo: expedição de mandado de pagamento em favor das recuperandas dos ofícios item 1 e 4 da tabela; expedição de ofícios indicados nos itens 5/9 da tabela, de forma a autorizar o levantamento de valores constritos naqueles autos; expedição de mandados de pagamento em favor das recuperandas dos valores originados dos processos n° 0032220-10.2013.8.07.0007 e n° 0101098-89.2016.5.01.0462; expedição de ofícios ao Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília para autorizar o levantamento dos valores consignados no proc. n°: 0718000-42.2017.8.07.0001 ou, subsidiariamente, determinar a transferência do montante para uma conta vinculada à recuperação judicial; e a expedição de ofício ao Juízo da Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga para autorizar o levantamento do valor consignado no proc. nº 0032631-37.2014.8.07.0001.
02/09/2022	72203/72207	Juízo	Juntada de ofícios da 17ª Vara Cível de Brasília
02/09/2022	72230	Juízo	Decisão
14/09/2022	72395	Jorge Luiz Silveira da Silva	Habilitação de crédito
14/09/2022	72689	Administração Judicial	Petição na qual pugna pela expedição dos mandados de pagamento.
14/09/2022	72695	Francisco José Vasconcelos Zaranza	Habilitação de crédito
14/09/2022	72989	Med Arb Rb - Camara de mediação e arbitragem	Petição com diversas informações
16/09/2022	73011	Juízo	Informações sobre o Agravo de Instrumento 007239 6-38.2021.8.19.0000

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61796
Carimbado Eletronicamente

16/09/2022	73057	Juízo	Ofício 420/2022 da 3ª Vara de Trabalho de Taguatinha solcitando a reserva de crédito
16/09/2022	73066	Juízo	Certificado a expedição dos mandados de pagamento n° 2580978; 2580984
20/09/2022	73073	Vicento Oliveto	Habilitação de Crédito
20/09/2022	73080	Recuperanda	Petição informando ausência de deposito judicial do valor de R$ 4.738.643,99; esse MM. Juízo intimará o BANCO DO BRASIL para que (i) comprove a imediata transferência judicial deste valor, (ii) providencie o depósito do valor já devido a título de multa pelo descumprimento da ordem de fls. 70423 (R$ 1.400.000,00), e (iii) se abstenha de reter ou restringir a utilização de qualquer novo valor porventura depositado em favor das recuperandas nessa conta judicial, sob pena de nova aplicação da multa previamente estabelecida
20/09/2022	73150	Marco Antonio Cezar Abide	Habilitação de Crédito
23/09/2022	73156	José Wilson Vieira de Souza	Petição impugnando o plano de Recuip. Judicial
23/09/2022	73159	Recuperanda	Petição requerendo com urgência: a imediata expedição de ofício ao e. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, relator do REsp n° 1958062/RJ, para fins de esclarecimento quanto à abrangência da decisão que revogou parcialmente o efeito suspensivo antes concedido ao recurso, de modo a possibilitar a homologação do PRJ Consolidado; e seja expedido ofício complementar, destinado especificamente à Junta Comercial do Distrito Federal (JUCIS-DF), dando ciência desta recuperação judicial, para que sejam realizadas as anotações cabíveis.
26/09/2022	73164	Recuperanda	Petição requerendo a expedição de ofício à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva e Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói (...).
28/09/2022	73171	Recuperanda	Petição requerendo a homologação do plano consolidado
30/09/2022	73183	Administração Judicial	28° Relatório Mensal das Atividades
03/10/2022	73520	Vivian Carrara Leitão	Petição requerendo o cancelamento da Hipoteca que recai sobre o imóvel; a expedição de ofício aos Cartórios para que a credora possa celebrar escritura pública definitiva de compra e venda do imóvel em seu nome.
04/10/2022	73541	Daniel Salomão Barrenechea e Talita Pires Gums	Petição requerendo a homologação do plano de recuperação.
04/10/2022	73547	Renato Gomes dos Santos	Petição requerendo que o D. Juizo autorize a transferência do Imóvel sala n° 1204
05/10/2022	73585	Thuanny Ketley Amorim Fortuna	Habilitação de crédito
06/10/2022	73612	Banco do Brasil S.A	Petição refutando os argumentos trazido pelas recuperandas em fls. 73080

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61797
Carimbado Eletronicamente

06/10/2022	73619	Administração Judicial	Petição informando que as Recuperandas efetuaram o pagamento referente à remuneração do A.J do mês de outubro/2022.
08/10/2022	73625	Carlos Eduardo Marques Amendoeira	Petição chamando o feito à ordem.
10/10/2022	73628	Juízo	Sentença homologatória
11/10/2022	73725	Juízo	Juntada de Ofícios
11/10/2022	73791	Juízo	Juntada de Ofícios
13/10/2022	73813	Med Arb Rb - Camara de mediação e arbitragem	Petição apresentando o compromisso de mediação para ciência do d. Juízo
18/10/2022	73828	Jorge Mugayar Filho e outros	Opôs Embargos de Declaração objetivando sanar omissão apontada na pet. a fim da não homologação do PRJ.
20/10/2022	73832	José Roberto Dias de Moura	Habilitação de crédito
20/10/2022	73870	Administração Judicial	Petição informando novo endereço
21/10/2022	73873	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Opôs Embargos de Declaração
21/10/2022	73882	Banco Bradesco S.A	Opôs Embargos de Declaração
24/10/2022	73901	MDL REALTY INCORPORADORA S.A	Petição requerendo a juntada da Notificação de Opção prevista na cláusula 6.8
24/10/2022	73914	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES E OUTROS	Opôs Embargos de Declaração
25/10/2022	73917	RENATO GOMES DOS SANTOS	Petição requerendo a reiteração da petição de pags. 73547 e 73580
26/10/2022	73919	FRANCESCO CARMINE LETA	Petição requerendo juntada de procuração
28/10/2022	73922	Administração Judicial	Manifestação geral
28/10/2022	73935	Recuperanda	Petição requerendo: i. indeferirá as solicitações de fls. 73.585/73.587, 73.150/73.151, 73./073/73.074, 72.695/72.696 e 72.395/72.396, esclarecendo-se que a habilitação de créditos neste processo deve ser requerida pela via adequada; ii. indeferirá a providência solicitada às fls. 73.058, expedindo-se ofício ao MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga informando da impossibilidade de que se proceda a penhora no rosto dos autos de processo de recuperação judicial; iii. deferirá prazo adicional de 5 dias para manifestação acerca das manifestações de fls. 73.520/73.524 e 73.547/73.551.
31/10/2022	73941	Administração Judicial	Petição apresentando o 29° RMA
01/11/2022	74266	Recuperanda	Petição requerendo a expedição de ofício à agência do Banco do Brasil para que apresente extrato da conta vinculada a este processo de rec. Judicial.
04/11/2022	74272	Condominium Club Alto de Pinheiros	Petição requerendo que o d. Juízo se manifeste acerca da validade do leilão, bem como sobre levantamento dos valores correspondentes ao crédito.
09/11/2022	74275	Juízo	Juntada de ofícios
09/11/2022	74292	Juízo	Juntada de ofícios
09/11/2022	74306	Banco do Brasil	Opôs Embargos declaratórios
09/11/2022	74322	Wagner Barbosa Dominguez	Habilitação de crédito
09/11/2022	74341	Ministério Público	Manifestação do MP

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61798
Carimbado Eletronicamente

10/11/2022	74344	Juízo	Decisão: 1- Junte-se a petição informada pelo sistema. Trata-se de pedido de levantamento de parcela mensal da remuneração do AJ. Expeça-se o mandado de pagamento. 2- Ao AJ sobre os diversos Embargos de Declaração. 3- Por fim, atente o Cartório para o desentranhamento das petições referentes a habilitação de crédito
11/11/2022	74350	Administração Judicial	Petição na qual pugna pela expedição dos mandados de pagamento.
11/11/2022	74354/ 74361	Juntada	Informações prestadas pelo Banco do Brasil
16/11/2022	74369	Vinhas e Redensci Advogados	Interpôs Agravo de Instrumento nº 0088208-86.2022.8.19.0000 em face da r. sentença de fls. 73.628/73.635
18/11/2022	74378	Alexandre Medeiros Bax	Habilitação de crédito (sucessores)
23//11/2022	74661	Recuperanda	Petição informando que recolheu as custas.
24/11/2022	74664	Daniel Salomão Barrenecha	Petição informando dados bancários
27/11/2022	74673	Gilda Souza Soares	Habilitação de crédito
29/11/2022	74683	Juízos Diversos	Ofícios
30/11/2022	74691	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	Notificação de Opção do PRJ
30/11/2022	74706	HELOISA TENORIO DE FRANÇA GODOY	Notificação de Opção do PRJ
30/11/2022	74724	Administração Judicial	30º Relatório Mensal das Atividades
01/12/2022	75203	Recuperandas	Manifestação ordinária - Informa pagamento de credores trabalhistas
06/12/2022	75327	Administração Judicial	Manifestação ordinária
07/12/2022	75341	Theresa Christina Damian Ribeiro	Habilitação processual
07/12/2022	75526	Juízos Diversos	Ofícios
07/12/2022	75550	ANDRÉ LUIZ BUENO MOÇO e VALQUIRIA ANDRADE BUENO MOÇO	Notificação de Opção do PRJ
07/12/2022	75554	CLARISSA SALGADO RIBEIRO OSÓRIO	Notificação de Opção do PRJ
07/12/2022	75559	JUÍZO	SENTENÇA
08/12/2022	75564	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	Dados bancários
08/12/2022	75567	HELOISA TENORIO DE FRANÇA GODOY	Dados bancários
08/12/2022	75570	JOSE CARDOSO TÁVORA	Notificação de Opção do PRJ
08/12/2022	75574	CARLOS MANUEL DINIZ TOMAZ	Notificação de Opção do PRJ
12/12/2022	75585	PRETA MARIA GADELHA GIL	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75641	ELAINE FRANÇA FONSECA	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75646	PAULO ROBERTO RIBEIRO	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.651	RICARDO NOVAES LUCINDO	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.656	WILSON LIBERMAN e MARCIA HALALE COHEN	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.661	PAULO HENRIQUE AZEREDO WALTER FILHO e RAQUELINE TEIXEIRA BENCHIMOL	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.666	MARINA HITOMI ISHIZAK	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.672	ISMAR SILVA MORENO	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.677	ESPÓLIO DE LUIZ LOPES FERREIRA e SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.682	FERNANDO FURTADO DO PRADO	Notificação de Opção do PRJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61799
Carimbado Eletronicamente

13/12/2022	75.687	EDUARDO TAKEO KOMAKI e ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.693	VALERIA RODRIGUES PIRES	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.698	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO	Notificação de Opção do PRJ
13/12/2022	75.703	CRISTIANO BRAGA	Notificação de Opção do PRJ
14/12/2022	75.707	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA	Notificação de Opção do PRJ
14/12/2022	75.712	WILSON DE ARAUJO FILHO E LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA	Notificação de Opção do PRJ
14/12/2022	75.717	ANDRÉ LUIS SANTOS BOCCAZIO E JUCYMAR DE CASTRO BORBA SANTOS BOCCAZIO	Notificação de Opção do PRJ
14/12/2022	75.722	LUCAS LIMA CAVALIERI TEIXEIRA e ISABELLE BERANGER CAVALIERI TEIXEIRA	Notificação de Opção do PRJ
14/12/2022	75.727	PAULO VITOR DA MOTTA CRUZ	Notificação de Opção do PRJ
15/12/2022	75.732	ROBERTA PUPE GONÇALVES LEITE	Notificação de Opção do PRJ
15/12/2022	75.740	CRISTIANO HENRIQUE MACHADO RODY e BARBARA KELLY DE SOUZA	Notificação de Opção do PRJ
16/12/2022	75.747	GIOVANNI MOURÃO VIEIRA E PATRICIA COLEHO LOPES MOURÃO VIEIRA	Notificação de Opção do PRJ
16/12/2022	75.752	PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO e ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO	Notificação de Opção do PRJ
16/12/2022	75.757	WALTER ERNESTO FLORES FUENTES	Notificação de Opção do PRJ
16/12/2022	75.764	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS	Notificação de Opção do PRJ
16/12/2022	75.769	ARTHUR KIGTON DA SILVEIRA NETTO E TATIANE CARVALHO MURY	Petição com requerimento
20/12/2022	75.782	ADEMIR MARTINS DA SILVA	Notificação de Opção do PRJ
21/12/2022	75.787	IGOR RODRIGUES PORTO	Notificação de Opção do PRJ
23/12/2022	75.793	ENECY VIRGILIO DE CARVALHO JANSEN LABORNE	Notificação de Opção do PRJ
23/12/2022	75.803	ELVIRANE MANDARINO FLÓRITO, CASSIA CRISTINA MANDARINO FLÓRITO MARCO AURELIO MANDARINO FLÓRITO, FRANKLIN JORGE MANDARINO FLÓRITO, HUMBERTO FLÓRITO JUNIOR, CLAUDIA RANGEL MANDARINO, CARLOS RUBENS MANDARINO, DENIZE MANDARINO, ESPÓLIO DE PAULO RUBENS MANDARINO	Notificação de Opção do PRJ
23/12/2022	75.805	SERGIO ANDRÉ ROCHA GOMES DA SILVA	Notificação de Opção do PRJ
27/12/2022	75.812	OSWALDO DE ARAÚJO e ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	Notificação de Opção do PRJ
30/12/2022	75.818	IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS E ROZELI DA COSTA MARTINS	Notificação de Opção do PRJ
31/12/2022	75.821	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA	Notificação de Opção do PRJ
02/01/2023	75.829	MARCELO CARLOS DA SILVA	Notificação de Opção do PRJ
05/01/2023	76.018	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	Petição com requerimento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61800
Carimbado Eletronicamente

05/01/2023	76.021	Marta Benedita Paliologo Prima Ponce	Petição com requerimento
05/01/2023	76.024	JALMAR BARBOSA RODRIGUES e JANE SANTOS GODINHO RODRIGUES	Petição
05/01/2023	76.033	VALDEMIR RAMOS DE ALMEIDA	Informa habilitação de crédito
05/01/2023	76.035	DELSON CADÓ	Informa habilitação de crédito
06/01/2023	76.041	LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS e RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS	Notificação de Opção do PRJ
06/01/2023	76.046	CRISTIANE DA FONSECA e DANIEL FERNANDES PAES	Notificação de Opção do PRJ
06/01/2023	76.065	FLAVIA VIDAL ALBERNAZ	Habilitação de crédito
06/01/2023	76.086	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	Notificação de Opção do PRJ
06/01/2023	76.091	LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	Notificação de Opção do PRJ
06/01/2023	76.095	LUZIANE VIVAS DE OLIVEIRA, CRISTIANO BANDEIRA DE MELO e MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO	Notificação de Opção do PRJ
06/01/2023	76.099	CRISTIANO BRAGA	Notificação de Opção do PRJ
09/01/2023	76.104	BETANIA MATTOS CARDOSO	Notificação de Opção do PRJ
09/01/2023	76.108	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Notificação de Opção do PRJ
09/01/2023	76.118	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO	Notificação de Opção do PRJ
09/01/2023	76.125	Maria Catarina Bustos Catta Preta	Petição com requerimento
09/01/2023	76.131	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	Notificação de Opção do PRJ
09/01/2023	76.138	MLD REALTY INCORPORADORA S.A. (“MDL”)	Notificação de Opção do PRJ
09/01/2023	76.150	FILIPE CAMPOS DUTRA	Notificação de Opção do PRJ
10/01/2023	76.172	MARIANA MAGALHÃES BASTOS e BRUNO BERTASSO ARAUJO	Notificação de Opção do PRJ
10/01/2023	76.178	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	Notificação de Opção do PRJ
13/01/2023	76.188/76.249	Juízos Diversos	Ofícios
13/01/2023	76.251	Administração Judicial	31º Relatório Mensal das Atividades
15/01/2023	76.616	JULIANA FRANÇA DA MATA	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários
15/01/2023	76.626	ANDRE GUEDES SANTIAGO	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários
17/01/2023	76.633	DANIEL SALOMÃO BARRENECHEA	Notificação de Opção do PRJ
17/01/2023	76.636	MARIA VERONICA ETTLIN PETRAGLIA	Petição requerendo inclusão do nome do credor no QGC
18/01/2023	76.641	JOSÉ ROBERTO DIAS DE MOURA	Petição requerendo a execução de honorários de sucumbência de natureza extraconcursal
19/01/2023	76.646	RODOLFO GUIA MUREB e HUGO MIQUELOTTI CECÍLIO DE CARVALHO	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários
19/01/2023	76.650	GUILHERME CAMPOS TABOADA	Notificação de Opção do PRJ
19/01/2023	76.657	Recuperandas	Petição requerendo a homologação do PRJ JFE 18 e deferimento da recuperação judicial da JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA S.A.. Requerendo também a homologação do PRJ Mares de Goa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61801
Carimbado Eletronicamente

20/01/2023	76.717	VITALE, BICALHO E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Notificação de Opção do PRJ
20/01/2023	76.722	NAYANA MARTINS AMORIM BUTA	Notificação de Opção do PRJ
23/01/2023	76.730	LUÍS FERNANDO CORRÊA MONTEIRO e CIBELE CRISTINA OSAWA	Notificação de Opção do PRJ
23/01/2023	76.739/ 76.762	Juízos Diversos	Ofícios
26/01/2023	76.764	CARLA GONTIJO RIBEIRO LIMA e ROGÉRIO GOMES LIMA	Notifcação de Opção ao PRJ / Dados Bancários / Habilitação processual
27/01/2023	76.769	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	Notificação de Opção do PRJ
27/01/2023	76.776	Recuperandas	Petição das recuperandas requerendo: 1. expedição de mandado de levantamento da quantia trasferida às fls. 74.356. 2. expedição de ofícios diversos. 3. Liberação para livre movimentação pelas recuperandas de todas as quantias na conta corrente vinculada ao empreendimento Le Quartier Águas Claras.
30/01/2023	76.785/76.834	Juízos Diversos	Ofícios
30/01/2023	76.842	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE e ROBERTA BARBARA CARNEIRO FOPPEL EL HIRECHE	Habilitação processual
30/01/2023	76.845	CARLOS AGOSTINHO DOS SANTOS ROCHA	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários / Habilitação processual
31/01/2023	76852	BRUNO GOMES PEREIRA LEITE e GISLAINE ALVES DE ALMEIDA LEITE	Requer intimação da João Fortes para pagar o valor de R$ 144.654,11 relativo ao processo movido em face da PDG e outros
31/01/2023	76854	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA e outro	Habilitação de crédito
31/01/2023	76.861	Administração Judicial	32º Relatório Mensal de Atividades
01/02/2023	77.241	JULIANA FIGUEIREDO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO e MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Notificação de Opção do PRJ
02/02/2023	77.247	MARLENE PEREIRA CHAVES	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários
02/02/2023	77.253	ERCILIA ALESSANDRA STECKELBERG	Notificação de Opção do PRJ / Daodos Bancários
06/02/2023	77.258	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF	Petição informando interposição do agravo de instrumento de nº 0005112-42.2023.8.19.0000
06/02/2023	77.306	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários / Habilitação processual
07/02/2023	77345	Juízo	decisão
08/02/2023	77.392	Administração Judicial	mandado de pagamento
08/02/2023	77.422 / 77.525	Juízos Diversos	Ofícios
10/02/2023	77.527	BANCO BRADESCO S.A.	Petição informando a interposição de agravo de instrumento de nº 0006753-65.2023.8.19.0000
10/02/2023	77.562	SOUZA MARQUES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME e MEGA MARSOU CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME	Habilitação processual / notificação de opção do PRJ / dados bancários
10/02/2023	77.583	PEDRO ANTONIO VIANNA DOS SANTOS	habilitação de crédito

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61802
Carimbado Eletronicamente

11/02/2023	77.587	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FUSION WORK E LIFE - EDIFÍCIO MANHATTAN	petição informando interposição do agravo de instrumento de nº 008519-56.2023.8.19.0000
11/02/2023	77.603	ARI PIRES DA SILVA	Notificação de Opção do PRJ / habilitação processual
16/02/2023	77.621	SÉRGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	habilitação de crédito
16/02/2023	77.662	THAIS JORDÃO DA SILVA	habilitação de crédito
16/02/2023	77.667	FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO	Notificação de Opção / Dados Bancários
16/02/2023	77.671	BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS	Dados bancários
16/02/2023	77.709	JORGE MUGAYAR FILHO e outros	Petição informando interposição de Agravo de Instrumento de nº 0009435-90.2023.8.19.0000
23/02/2023	77.737 / 77.739	Juízo da 51ª Vara Civel do Rio de Janeiro/RJ	Ofício
27/02/2023	77.756	FLÁVIO EDUARDO SILVEIRA	Petição informando habilitação do crédito no processo nº 0006698-14.2023.8.19.0001
28/02/2023	77.758	CARLOS AGOSTINHO DOS SANTOS ROCHA	habilitação processual
01/03/2023	77.761	21ª Vara Cível de Brasília	Ofício
01/03/2023	77.768	Administração Judicial	33º Relatório Mensal de Atividades
03/03/2023	78.135	ALINE SALES GOMES LOPES e ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	Notificação de Opção do PRJ / Dados bancários
03/03/2023	78.140	ATIVA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	habilitação de crédito / dados bancários
07/03/2023	78.149	Administração Judicial	Requerendo expedição de mandado de pagamento
09/03/2023	78.153	IVANA LUCY ALCARAZ CINTRA	habilitação de crédito
14/03/2023	78.159	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA	Notificação de Opção do PRJ
14/03/2023	78.163	Administração Judicial	Manifestações Gerais
17/03/2023	78.237	PEDRO HENRIQUE TELLES ANDRADE e GICO, HADMANN & DUTRA ADVOGADOS	Habilitação de Crédito
17/03/2023	78.244	BANCO DO BRASIL S.A.	Petição informando a interposição de agravo de instrumento.
20/03/2023	78.266	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
20/03/2023	78.271	1º Juizado Especial Cível da Comarca de Duque de Caxias	Ofício
20/03/2023	78.277	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
21/03/2023	78.297/78.313	Juízos Diversos	Ofícios
22/03/2023	78.315	ERONIDES FERREIRA DA SILVA	Habilitação de Crédito
30/03/2023	78.320	MED ARB RB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM MEDARBRB EMPRESARIAL LTDA	Relatório de Horas
31/03/2023	78.337/78.388	Juízo Diversos	Ofícios
10/04/2023	78.394	Administração Judicial	34º Relatório Mensal de Atividades
10/04/2023	78.751	JOÃO PAULO FREITAS KOHLER	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários
10/04/2023	78.755	APARECIDO JESUS DA SILVA	Dados bancários
10/04/2023	78.758	Administração Judicial	mandado de pagamento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61803
Carimbado Eletronicamente

10/04/2023	78.761/78.787	16ª Vara Cível RJ	Ofício
10/04/2023	78.789	Juízo	Decisão
14/04/2023	78798/78.832	Juízos diversos	Ofícios
14/04/2023	78.834	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	Notificação de Opção do PRJ / habilitação processual
14/04/2023	78.843	ROBERTO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR	Petição alegando extraconcursalidade do crédito
14/04/2023	78.852	9ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício
14/04/2023	78.854	9ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofício
18/04/2023	78.939	51ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro	Ofício
19/04/2023	78.942	BANCO FIBRA S/A	Petição em atenção ao ofício 44/2023/OF informando que não foi possível atendermos à determinação de bloqueio referente aplicações financeiras, uma vez que após pesquisas realizadas em nossos cadastros, constatamos que a(s) pessoa(s)/empresa(s) indicada(s) no mencionado ofício não possui aplicações financeiras nesta Instituição.
25/04/2023	78.946	MÁRCIO ALMEIDA SILVA	Petição alegando extraconcursalidade do crédito
27/04/2023	78.955/78.963	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
27/04/2023	78.965/79.008	Juízos Diversos	Ofícios
28/04/2023	79.010	1° Juizado Especial Civel 10 Juizado Especial Cível de Niterói	Ofício
02/05/2023	79.081	CARLOS RENATO ABRÃO e outros	Petição pugnando pela exclusão da JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA do plano de recuperação judicial.
02/05/2023	79.097	ANA PAULA BRITO HORTÊNCIO e outros	Notificação de Opção do PRJ
02/05/2023	79.121	Administração Judicial	35º Relatório Mensal de Atividades
02/05/2023	79.503	Recuperandas	Petição pugnando pelo indeferimento do pedido de MÁRCIA CRISTINA VIDAL BEBIANO TUPINAMBÁ através das petições de fls. 76.122/76.166 e 76.125/76.126; indeferimento do pedido formulado por JOSÉ ROBERTO DIAS DE MOURA através da petição de fls. 76.641/76.642; e expedição de ofícios.
05/05/2023	79.519	FERNANDA CORREA MELLO	Habilitação de crédito
05/05/2023	79.525	ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA e EMERSON AKIRA OKAMURA	Prtição pugnando pela expedição de ofício autorizando o levantamento de valores depositados à título de depósito elisivo.
08/05/2023	79.560	GILBERTO SILVA MONTEIRO e MICHELE DE ALMEIDA MONTEIRO	Petição alegando a extraconcursalidade do crédito e pugnando pelo pagamento deste.
08/05/2023	79.570	Administração Judicial	mandado de pagamento
08/05/2023	79.574	4ª Vara Cível de Brasília	Ofício
08/05/2023	79.579/79590	Juízos diversos	Ofícios
08/05/2023	79.593	Administração Judicial	Manifestação ordinária
09/05/2023	79.597	Juízo	Decisão ordinária
11/05/2023	79.598	CARLOS RENATO ABRÃO e outros	Embargos de Declaração - pugna pela análise e julgamento das questões expostas nas petições de fls. 79.081, 79.097 e 79.525.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61804
Carimbado Eletronicamente

12/05/2023	79.601	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES FERREIRA	Habilitação de crédito
12/05/2023	79.668/79.683	Juízos diversos	Ofícios
16/05/2023	79.688	1ª Vara Cível de Taguatinga	Ofício
17/05/2023	79.695	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES FERREIRA	Petição requerendo a intimação da AJ sobre fls. 79.601/79.634.
17/05/2023	79.697	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Dados bancários
22/05/2023	79.700	Recuperandas	Manifestação ordinária
23/05/2023	79.704	MARCOS AURELIO LOUREIRO	Dados bancários
25/05/2023	79.721	BANCO DO BRASIL S.A.	Petição pugnando pela intimação das Recuperandas para publicização das condições de utilização dos serviços da figura do Comissário, conforme previsto na Cláusula 6.8, bem como, no que concerne à indicação da forma de atuação e dos procedimentos e ele vinculados.
25/05/2023	79.726	MÁRCIA CRISTINA PORTO e NICOLLI CRISTINE CHAGAS	Dados bancários
26/05/2023	79.731	MARIA REUZA DE ARAUJO	Notificação de opção do PRJ / Dados bancários
26/05/2023	79.734	LOURIVAL JOSE FERREIRA	Notificação de opção do PRJ / Dados bancários
26/05/2023	79.737	,	Notificação de opção do PRJ / Dados bancários
31/05/2023	79.741	MIX MULTICENTER	Petição alegando descumprimento do artigo 59 da Lei 11.101/2005 e pugnando pela análise da conduta pelo d. juízo recuperacional, sob pena de pedido de convolação em falência.
01/06/2023	79.793/79.872	Juízos Diversos	Ofícios
06/06/2023	79.874	Administração Judicial	mandado de pagamento
06/06/2023	79.878	Administração Judicial	36º Relatório Mensal de Atividades
10/06/2023	80.226	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA MENEZES	Notificação de Opção do PRJ / Dados Bancários
15/06/2023	80.230	ARONA E ALVIM COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA	Dados bancários
15/06/2023	80.232	PRISCILA RANGEL BARROS	Notificação de Opção do PRJ / Dados bancários
19/06/2023	80.234	JOZIMAR JOAO ROSA DA SILVA, LEA PEREIRA DA SILVA	Habilitação de crédito
20/06/2023	80.280	Recuperandas	Petição requerendo atorização para celebração de contrato de financiamento; homologação do PRJ da JFE 18; homologação do PRJ da MARES DE GOA; e publicação do Aviso aos Credores sobre homologação do PRJ Consolidado.
22/06/2023	80.293	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Petição informando vigência de programa de benefício na cobrança de créditos fiscais.
26/06/2023	80.301	MED ARB RB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM MEDARBRB EMPRESARIAL LTDA	Petição requerendo a juntada de relatório de horas, em atenção aos encargos assumidos em sede de mediação.
26/06/2023	80.318/80.477	Juízos diversos	Ofícios
27/06/2023	80.483	MARCELO CERQUEIRA DE ARAÚJO	habilitação de crédito
27/06/2023	80.493	Ministério Público	Manifestação em atenção às petições das Recuperandas de fls. 76657/7666 e 79503/79517
27/06/2023	80.496	19ª Vara Cível de Brasília	Ofício
03/07/2023	80.500	22ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA	Ofício

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61805
Carimbado Eletronicamente

06/07/2023	80.511	Administração Judicial	37º Relatório Mensal de Atividades
06/07/2023	80.890	FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Petição informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas.
06/07/2023	80.953	Recuperandas	LEVANTAMENTO DE PENHORAS
06/07/2023	80.960	Vigésima Quarta Câmara Cível	Ofício
07/07/2023	80.966	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
07/07/2023	80.971	Juízo	Deferido o pedido formulado pela dministração Judicial, de publicação de "Aviso aos Credores", conforme fls. 78.789 e 79.593, para ciência acerca da decisão de concessão da Recuperação Judicial e início do marco temporal para a manifestação quanto à opção de pagamento pretendida.
11/07/2023	80.975	Administração Judicial	mandado de pagamento
11/07/2023	80.978	Administração Judicial	Manifestação ordinária
11/07/2023	81.025	3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília	Ofício
12/07/2023	81.074	ROBERTO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR	Petição alegando extraconcursalidade do crédito
14/07/2023	81.082	BRUNO CESAR MONTEIRO DA CUNHA	Notificação de opção do PRJ / Dados bancários
19/07/2023	81.090/81.112	Juízios Diversos	Ofício
20/07/2023	81.120	OI S.A	Habilitação Processual
20/07/2023	81.384	1ª Vara Cível de Niterói	Ofício
21/07/2023	81.477/81.480	Juízios Diversos	Ofícios
24/07/2023	81.511	Administração Judicial	Manifestação opinando pela autorização das recuperandas a realizarem a operação de DIP FINANCING; AJ não se opõe aos pedidos das recuperandas para livre movvimentação de quantias recebidas vinculadas a Le Quartier Águas Claras; AJ não se opõe ao PRJ das sociedades JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (do Empreendimento Le Quartier Boulevard Taguatinga) e João Fortes Engenharia (Empreendimentos Mares de Goa);
24/07/2023	81.545	Recuperandas	Manifestação ordinária
24/07/2023	81.605/81.610	Juízios Diversos	Ofícios
25/07/2023	81.615	Recuperandas	Petição pugnando pela homologação do PRJ da JFE 18; homologação do PRJ do empreendimento MARES DE GOA; autorização do contrato de financiamento; liberação dos valores recebidos na conta corrente do empreendimento Le Quartier Águas Claras; e intimação dos credores da JFE 53 sobre interesse em participar de mediação.
26/07/2023	81.635/81.637	DESTACA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	Dados bancários
27/07/2023	81.644	ESPÓLIO DE AURELINO RAMOS FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS, E MARCELE CCONCEIÇÃO LOYOLA VASCONCELOS COSTA	Dados bancários

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61806
Carimbado Eletronicamente

27/07/2023	81.654	Ministério Público	Opina pela autorização do DIP FINANCING
28/07/2023	81.657	HELOISA HELENA BASILIO e RUBENS DO NASCIMENTO FERREIRA	habilitação de crédito / dados bancários
31/07/2023	81.678	EIDER FARIA DE OLIVEIRA	Petição requerendo o indeferimento do pedido de homologação do plano de recuperação da JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
31/07/2023	81.685	Recuperandas	Petição informando complementação de custas.
02/08/2023	81.701	Administração Judicial	38° Relatório Mensal das Atividades
04/08/2023	82.064	HELENA CONCEIÇÃO PINTO ROMANELLI	Pedido de inclusão na Relação de Credores
07/08/2023	82.083	FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO	Dados bancários
07/08/2023	82.091	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Dados bancários
09/08/2023	82.098	ERCIO DE ANDRADE BRAGA	Notificação de Opção do PRJ
12/08/2023	82.105	CETAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	Dados bancários
14/08/2023	82.119/82.247	22ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA	Ofícios
17/08/2023	82.252	ENECY VIRGILIO DE CARVALHO JANSEN LABORNE	Notificação de opção do PRJ
20/08/2023	82.258	LUIZ CARLOS DE RESENDE LOPES e CARLA PATRÍCIA FRADE NOGUEIRA LOPES	Procuração
24/08/2023	82.261	Juízo	Despacho determinando reserva de crédito.
25/08/2023	82.273/82.350	Juízos diversos	Ofícios
25/08/2023	82.353	MOTOFLEX SERVIÇOS DE ENTREGAS SIMPLES LTDA-ME	Habilitação de crédito
29/08/2023	82.365	DANIEL SALOMAO BARRENECHEA	Habilitação processual
02/09/2023	82.369	Administração Judicial	39º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
04/09/2023	82.716	AMÉRICAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Notificação de opção do PRJ
05/09/2023	82.722	Dr. André Simões Loura	Ofício
06/09/2023	82.731	4ª Vara de Brasília	Ofício
11/09/2023	82.735	1 Juizado Especial Cível de Duque de Caxias	Ofício
12/09/2023	82.738	Administração Judicial	Manifestação informando o pagamento dos honorários
13/09/2023	82.744	CONDOMÍNIO NITERÓI CONTEMPORANIUM	Alegação de extraconcursalidade do crédito
15/09/2023	82.756	12 ª Vara Cível de Brasília	Ofícios
15/09/2023	82.760	DARLI DILSON NOGUEIRA DA LUZ	Notificação de Opção do PRJ
15/09/2023	82.768	7º Vara Civel	Ofícios
19/09/2023	82.771	1ª Vara Cível	Ofícios
20/09/2023	82.832	DANIEL NOGUEIRA LIMA	Notificação de Opção do PRJ
20/09/2023	82.839	22ª Vara do Trabalho de Brasília	Ofícios
22/09/2023	82.842	JÚLIA POUBEL COELHO	Habilitação nos autos
22/09/2023	83.032	KÊNYO RORIZ MEIRELES	Habilitação nos autos
25/09/2023	83.219	11ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA	Ofícios
25/09/2023	83.235	Cartório da 51ª Vara Cível	Ofícios
26/09/2023	83.239	Cartório da 51ª Vara Cível	Ofícios
26/09/2023	83.250	F. S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Ltda	Habilitação nos autos
28/09/2023	83.257	CARLOS SCARPARI QUEIROZ	Habilitação de crédito

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61807
Carimbado Eletronicamente

29/09/2023	83.268	JOSÉ ROBERTO DIAS DE MOURA	Petição reinterando requerimento de fls. 79596
29/09/2023	83.271/83.634	Administração Judicial	40º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
02/10/2023	83.639/83.811	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Petição requerendo manifestação sobre eventual venda de bem imóvel, situado no respectivo município para que possa informar seus créditos de IPTU e taxa, caso existentes
02/10/2023	83.639/83.811	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Mesma petição de fls. 83.639
02/10/2023	83.818	MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO e CRISTINA GOMES FÉRES DE CARVALHO	Notificação de Opção do PRJ
03/10/2023	83.825	Juízo	Decisão de homologação da PRJ's da SPE JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda e do empreendimento Mares de Goa/ Deferimento do pedido das recuperandas de contratação do financiamento DIP/ Deferimento do requerimento das Recuperandas para que o Banco do Brasil libere para livre movimentação das Recuperandas as quantias já recebidas e que vierema receber na conta vinculada ao empreendimento Le Quartier Águas Claras
04/10/2023	83.838/83.845	JULIANO BEUST GUIMARÃES	Notificação de Opção do PRJ
05/10/2023	83.882	24ª Vara Cível de Brasília	Ofícios
06/10/2023	84.042	Cartório	EDITAL
07/10/2023	84.046	NATAN TEIXEIRA RAMOS DA SILVA	Notificação de Opção do PRJ
09/10/2023	84.058	Administração Judicial	Manifestação informando o pagamento dos honorários
09/10/2023	84.065	1ª Vara Cível de Brasília	Ofícios
09/10/2023	84.117	Juízo	Decisão ordinária
10/10/2023	84.122	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
10/10/2023	84.129	VINÍCIUS NÓBREGA COSTA	Notificação de crédito extraconcursal
10/10/2023	84.169	HENRIQUE DE SOUSA CAETANO	Habilitação de Crédito
17/10/2023	84.248	Administração Judicial	Manifestação informando o pagamento dos honorários
17/10/2023	84.252	24ª Vara Cível de Brasília	Ofícios
18/10/2023	84.260	Recuperandas	Embargo de declaração decisão fls. 83.825
19/01/2023	84.313	RAFAEL PORTO E S/M ROSANGELA ALVARES DE OLIVEIRA PORTO	Habilitação de Crédito
23/10/2023	84.377/84.433	Recuperandas	Solicitação de ofício referente a leilão indevido
24/10/2023	84.557	BANCO DO BRASIL S/A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
24/10/2023	84.572	Cartório da 8ª Vara Cível 8ª Vara Cível	Ofícios
24/10/2023	84.573	2ª Vara Cível de Águas Claras	Ofícios
24/10/2023	84.576	7ª Vara Cível	Ofícios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61808
Carimbado Eletronicamente

24/10/2023	84.578	2ª Vara Cível de Águas Claras	Ofícios
24/10/2023	84.589	BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS	Petição requerendo intimação das recuperandas para apresentarem os comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas, uma vez que transcorrido o prazo disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado às fls. 73.628
30/10/2023	84.610	ALINE LAURIA PIRES ABRÃO e ESPÓLIO DE CARLOS RENATO ABRÃO	informação de interposição de Agravo n° 089456-53.2023.8.19.0000
31/10/2023	84.614	KATHIA VIRGÍNIA G UACURY PINHEIRO	Dados bancários
31/10/2023	84.617	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	informação de interposição de Agravo
31/10/2023	84.694	Administração Judicial	41º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
03/11/2023	86.083	NL TINTAS E FERRAGENS LTDA	Notificação de Opção do PRJ
04/11/2023	86.086	PRISCILA RANGEL BARROS	Manifestação sobre ausência de pagamento
07/11/2023	86.090	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA	Habilitação de Crédito
07/11/2023	86.104	Administração Judicial	Manifestação ordinária
08/11/2023	86.155	Administração Judicial	comprovantes de protocolo referentes às respostas dos ofícios
09/11/2023	86.166	JULIANO BEUST GUIMARAES	Solicitação de manifestação do A.J e opção de pagmento
09/11/2023	86.169	CHARLES DE AZEVEDO MENEZES	Notificação de Opção do PRJ
10/11/2023	86.192	CHARLES DE AZEVEDO MENEZES	Notificação de Opção do PRJ
14/11/2023	86.199	Administração Judicial	Manifestação informando o pagamento dos honorários
21/11/2023	86.205	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	Notificação de Opção do PRJ
21/11/2023	86.208	ANTÔNIO EUSTÁQUIO REZENDE	interesse em participar do procedimento de mediação para tratativas de acordo
22/11/2023	86.211	CESAR ROBERTO MIRANDA RODRIGUES e ANELISE MEDEIROS ALVES DA COSTA RODRIGUES	Dados bancários
22/11/2023	86.215	FERNANDO SILVA ROMEIRO	Notificação de Opção do PRJ
23/11/2023	86.219	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA MAGALHÃES	interesse em participar do processo de mediação
23/11/2023	86.226	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA	solicitação abertura de conta poupança para a transferência do valor
29/11/2023	86.233	NATAN TEIXEIRA RAMOS DA SILVA	Petição alegando descumprimento do plano de Recuperação Judicial, assim, pugnando pela intimação da admiministração judicial e das Recuperandas
29/11/2023	86.246/86.457	Juízos diversos	Ofícios
30/11/2023	86.459/86.949	Administração Judicial	42º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
04/12/2023	86.954	FELIPE JOSÉ DOS SANTOS	Dados bancários
05/12/2023	86.958	ANDRÉ GUSTAVO MONTEIRO LIMA	Dados bancários
05/12/2023	87.147	ELOÍNA FÁTIMA GUIMARÃES JACUNDÁ	Notificação de Opção do PRJ
05/12/2023	87.150	JOSEVALDO FERNANDES GONÇALVES JÚNIOR	Notificação de Opção do PRJ
06/12/2023	87.152	Administração Judicial	Manifestação informando o pagamento dos honorários
07/12/2023	87.157	Juiízo Recuperacional	Decisão determinando registro/anotação de bloqueio de crédito
08/12/2023	87.165	LETICIA MARQUES DE SOUSA	Procuração

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61809
Carimbado Eletronicamente

11/12/2023	87.168	Secretaria da 11ª Câmara de Direito Privado (Antiga 27CCIV)	Memorando
11/12/2023	87.180	Capital 6ª Vara Civel	Ofício
12/12/2023	87.221	Recuperandas	Requerimento dos valores deferidos perante ao Banco do Brasil
12/12/2023	87.244	Recuperandas	Proposta de alienação de bens (PDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA) Requer processo competitivo
15/12/2023	87.279/87.305	Juízos diversos	Ofícios
27/12/2023	87308	Administração Judicial	43º Relatório Mensal das Atividades
08/01/2024	87937	ARTHUR DA TORRE BOGOSSIAN	Habilitação de crédito
12/01/2024	87970	RÁDIO MELODIA LTDA	Dados bancários
17/01/2024	87982	DANIEL NOGUEIRA LIMA	Alega atraso no pagamento de seu crédito
17/01/2024	87985	DARLI DILSON NOGUEIRA DA LUZ	Alega atraso no pagamento de seu crédito
19/01/2024	87988	MARCIA CRISTINA PACHECO PORTO DA ROSA E NICOLLI CRISTINE CHAGAS	Alega atraso no pagamento de seu crédito
19/01/2024	88012	DANIEL PAIS DA COSTA e ERIKA MEDINA VALLADARES	Dados bancários
22/01/2024	88014	Recuperandas	Manifestação ordinária
23/01/2024	88054	20ª Vara Cível de São Paulo	Ofício
24/01/2024	88082	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	Dados bancários
24/01/2024	88083	2ª Vara Cível de Águas Claras/DF	Ofício
26/01/2024	88096	DANIELE MACHADO DANTAS	Dados bancários
26/01/2024	88102	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Impugna a publicação do Edital de Aviso aos Credores
26/01/2024	88108	BANCO DO BRASIL	Embargos de Declaração
31/01/2024	88117	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR	Opção de pagamento
31/01/2024	88127	Administração Judicial	45º Relatório Mensal das Atividades
05/02/2024	88670	PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA	Opção de pagamento
05/02/2024	88685	PETRA AGREGADOS RJ LTDA	Opção de pagamento
05/02/2024	88695	CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS	Requer autorização para realizar leilão particular
06/02/2024	88701	PEDRO LEONARDO DOS SANTOS	Habilitação de crédito
06/02/2024	88710	VINÍCIUS NÓBREGA COSTA	Requer resposta ao ofício expedio pela 24ª Vara Cível de Brasília/DF
07/02/2024	88712	JULIANO BEUST GUIMARÃES	Requer manifestação desta A.J. sobre a sua opção de pagamento escolhida
07/02/2024	88720	PRISCILA RANGEL BARROS	Opção de pagamento
16/02/2024	88725	INSTITUTO METODISTA GRANBERY EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Alega descumprimento do PRJ
16/02/2024	88761	BANCO DO BRASIL S.A.	Requer a suspensão do prazo para exercício das opções de pagamento dos PRJs Consolidado e Mares de Goa
20/02/2024	88763	Juízos diversos	Ofícios
20/02/2024	89129	Juízo Diversos	Ofícios
27/02/2024	89190	Juízo	Ao AJ sobre o acrescido
28/02/2024	89193	ARY TORRES BRAGA FILHO e SILVIA MONTEIRO BRAGA	Opção de pagamento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61810
Carimbado Eletronicamente

29/02/2024	89200	IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS E ROZELI DA COSTA MARTINS	Alega descumprimento do PRJ
29/02/2024	89203	Administração Judicial	45º Relatório Mensal das Atividades
06/03/2024	89760	FERNANDA CORREA MELLO	Requer informação sobre pagamento do seu crédito
06/03/2024	89762	ROBSON WILTON DOS SANTOS	Requer pagamento de seu crédito
06/03/2024	89766	Juízos diversos	Ofícios
06/03/2024	89791	AILTO FELIZARDO DE SOUZA	Informa que realizou a escolha de opção via e-mail
08/03/2024	89807	Juízos diversos	Ofícios
08/03/2024	89870	FILIPE CAMPOS DUTRA	Ratifica a opção escolhida no PRJ
18/03/2024	89900	RIO MBV COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA	Opção de pagamento
22/03/2024	89917	PETRA AGREGADOS RJ LTDA	Ratifica a opção escolhida no PRJ
02/04/2024	89919	Administração Judicial	46º Relatório Mensal
03/04/2024	90603	Juízos Diversos	Ofícios
09/04/2024	90653	Administração Judicial	Manifestação Ordinária
25/04/2024	90757	UBERLAN GRIFO FRICKS e outros	Habilitação de crédito
25/04/2024	90765	DW CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Cessão de crédito
25/04/2024	90909	IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS E ROZELI DA COSTA MARTINS	Petição pagamento PRJ
25/04/2024	90922	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES E OUTROS	PAGAMENTO PRJ
25/04/2024	90931	Juízos Diversos	Ofícios
25/04/2024	90975	Juízo	Despacho
30/04/2024	90983	IURI REZENDE GOMES	Habilitação de crédito
30/04/2024	91091	PAULO DO COUTO PFEIL JUNIOR	Habilitação de crédito
01/05/2024	91095	Administração Judicial	47º Relatório Mensal
03/05/2024	91360	MARCELO FELIPE MOREIRA PERSEGONA	Habilitação de Crédito
03/05/2024	91368	FERNANDA CORREA MELLO	Opção de pagamento
06/05/2024	91379	EDMILSON RANIEL SIQUEIRA	Habilitação de Crédito
08/05/2024	91389	THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO	Opção de pagamento
08/05/2024	91493	EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	Opção de pagamento
09/05/2024	91497	EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	Opção de pagamento
13/05/2024	91501	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Parcelamento fiscal
14/05/2024	91886	FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Informa a existência de créditos tributários em face da JF
14/05/2024	91948	POLYANA MENDES MOTA E JAQUELINE MARQUES TORO	Dados bancários
14/05/2024	91956	4ª VARA CIVEL DE NITERÓI/RJ	Ofício
17/05/2024	91970	Recuperandas	Manifestação Ordinária
22/05/2024	92089	Ministério Público	Parecer
23/05/2024	92091	Diversos	Ofícios
24/05/2024	92104	RODRIGO BASTOS TOSTES e NATHALIA DOS SANTOS FERREIRA BASTOS	Alega inadimplemento do PRJ
24/05/2024	92119	JON RIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Opção de pagamento
27/05/2024	92148	ALDIRA EDITE RODRIGUES ROSA E OUTROS	Dados bancários

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61811
Carimbado Eletronicamente

27/05/2024	92154	Diversos juízos	Ofícios
28/05/2024	92189	CONDOMINIO LE QUARTIER RESIDENCES	Requer o prosseguimento da execução
29/05/2024	92200	Administração Judicial	Complementação ao 47º Relatório Mensal
31/05/2024	92281	FERNANDA DO CARMO DE FARIA PALÁCIO	Habilitação Processual
31/05/2024	92285	Administração Judicial	48º Relatório Mensal
04/06/2024	92800	Juízo	Decisão
05/06/2024	92814	JONAS RYMER - LEILOEIRO	Ciência da indicação
07/06/2024	92997	Diversos juízos	Ofícios
10/06/2024	93018	Diversos juízos	Oficio
11/06/2024	93022	CONCOMINIO FORUM EMPRESARIAL DA TAQUARA	Impugnação ao cumprimento do PRJ
11/06/2024	93749	LUCIANA CAMILA DE SOUZA e outro	Requerimento de pagamento de crédito extraconcursal
13/06/2024	93760	PRISCILA RANGEL BARROS	Dados bancários
14/06/2024	93777	RAPHAEL GOMES DA SILVA E OUTRO	Alega descumprimento do PRJ
16/06/2024	93798	SOCIEDADE CIVIL LA PLAYA FEST MALL	Opção de pagamento
18/06/2024	93987	Diversos juízos	Ofícios
19/06/2024	94041	EDUARDO FERNANDES FARIA E OUTROS	Embargos de declaração
20/06/2024	94094	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII	Cessão de crédito
24/06/2024	94096	ANDERSON JOSE CARNEIRO DE SOUZA E MARCELO SUITA DA SILVA	Informa julgamento da impugnação
25/06/2024	94101	Vinhas e Redensci Advogados	Requer o cumprimento do PRJ com utilização do comissário
25/06/2024	94106	Recuperandas	Manifestação Ordinária
26/06/2024	94169	Diversos juízos	Ofícios
20/07/2024	94255	Administração Judicial	49º Relatório Mensal
22/07/2024	106492	VITOR HUGO FERNANDES NUNES JUNIOR e KATIA CORDEIRO GABRIEL NUNES	Dados bancários
22/07/2024	106495	FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS RAMOS	Requer o desentranhamento
22/07/2024	106497	FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS RAMOS	Dados bancários
22/07/2024	106501	FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS RAMOS	Dados bancários
22/07/2024	106505	CARLOS AUGUSTO CORBUCCI	Requerimento de transferência bancária
22/07/2024	106509	CARLOS AUGUSTO CORBUCCI	Requerimento de transferência bancária
22/07/2024	106513	HILDEBRANDO MANGABEIRA DE SOUZA e ANA CÉLIA DE MIRANDA NERY DE SOUZA	Requer o cancelamento da hipoteca
22/07/2024	106525	AVELINO MOREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	Requer o pagamento de Crédito Extraconcursal
22/07/2024	106532	NOVA ROCHA COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA-EPP	Requer pagamento de seu crédito
22/07/2024	106535	Diversos juízos	Ofícios
23/07/2024	106597	Requerente não identificado	Requer envio de ofício à CEF
25/07/2024	106645	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	Requer o recebimento do valor relativo as ações subscritas
25/07/2024	106704	SHIRLEY OLIVEIRA PESSOA e WANDERSON DAS CHAGAS GOMES	Requer o pagamento do crédito
31/07/2024	106712	Administração Judicial	50º Relatório Mensal

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61812
Carimbado Eletronicamente

31/07/2024	107002/107122	Diversos juízos	Ofícios
08/08/2024	107124	MONICA GOMES ANDRADE e ALEXANDRE TEIXEIRA OLIVEIRA	Dados bancários
12/08/2024	107127/107149	Diversos juízos	Ofícios
13/08/2024	107151	Recuperandas	Informa extinção do P.A. da JFE 53
13/08/2024	107197	Recuperandas	Comprovantes de custas
14/08/2024	107210	INSTITUTO BRASILIENSE DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO LTDA	Habilitação processual
16/08/2024	107213	AMÉRICAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Opção de pagamento
16/08/2024	107222	ALS ACABAMENTOS DE OBRAS LTDA ME	Habilitação de crédito
19/08/2024	107248	ROSHANE DONZA	Dados bancários
20/08/2024	107256	ELIANA TOSHIE MORITA e EMERSON AKIRA OKAMURA	Depósitos elisivos
20/08/2024	107323	HILDEBRANDO MANGABEIRA DE SOUZA e ANA CÉLIA DE MIRANDA NERY DE SOUZA	Cancelamento da hipoteca
23/08/2024	107325	ALINE NEVES LUCIANO	Habilitação de crédito
27/08/2024	107336	INSTITUTO BRASILIENSE DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO LTDA	Liberação de valores
27/08/2024	107340	Diversos juízos	Ofícios
27/08/2024	107382	DANIEL SALOMÃO BARRENECHEA e TALITA PIRES GUNZ BARRENECHEA	Cumprimento do PRJ
28/08/2024	107386	Juízo	Ao AJ após ao MP
31/08/2024	107392	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA	Alega o descumprimento do PRJ
31/08/2024	107411	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA	Alega o descumprimento do PRJ
02/09/2024	107430	ALEXANDRE GABRIEL CANCIAN SOBRINHO E OUTROS	Habilitação nos autos
02/09/2024	107436	Administração Judicial	51º Relatório Mensal
03/09/2024	108285	JOÃO SIMÕES RAMON e outros	Informa julgamento da habilitação
03/09/2024	108299	CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS	Requer prosseguimento de leilão
03/09/2024	108321	CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS	Requer prosseguimento de leilão
04/09/2024	108330	RODRIGO CONTIN LOPES	Requerimento de alvará judicial
09/09/2024	108357	EDUARDO FERNANDES FARIA E OUTROS	Reitera Embargos de Declaração
09/09/2024	108358	Diversos juízos	Ofícios
12/09/2024	108384	EDMO COELHO DE MATTOS	Habilitação processual
13/09/2024	108398	ALINE LAURIA PIRES ABRÃO	Alega inconsistências nas subscrições
13/09/2024	108400	LUCIANA CAMILA DE SOUZA	Alega inconsistências nas subscrições
13/09/2024	108405	CARLOS RENATO ABRÃO	Alega inconsistências nas subscrições
13/09/2024	108407	CONDOMÍNIO ATRIUM D'OR	Alega inconsistências nas subscrições
13/09/2024	108409	JAQUELINE BARREIRA ROCHA	Alega inconsistências nas subscrições
13/09/2024	108411	MARCUS VINÍCIUS ORLANDI	Alega inconsistências nas subscrições
13/09/2024	108413	OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES	Alega inconsistências nas subscrições
16/09/2024	108415	Recuperandas	Nova proposta UPI Gavião Peixoto

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61813
Carimbado Eletronicamente

16/09/2024	108425	Recuperandas	Resposta aos embargos de declaração sobre UPI Gavião Peixoto
16/09/2024	108431	Recuperandas	Levantamento de valores do Banco do Brasil
16/09/2024	108438	IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS E ROZELI DA COSTA MARTINS	Alega inconsistências nas subscrições
17/09/2024	108440	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	Cumprimento do PRJ
18/09/2024	108443	HILDEBRANDO MANGABEIRA DE SOUZA e ANA CÉLIA DE MIRANDA NERY DE SOUZA	Cancelamento da hipoteca
18/09/2024	108454	DIEGO COUTINHO CABRAL	Impugnação ao PRJ
18/09/2024	108657	CONDOMÍNIO BOSSA NOVA	Alega inconsistências nas subscrições
23/09/2024	108663	WANDERSON DO CANTO VIDAL	Requer o recebimento do valor relativo as ações subscritas
23/09/2024	108668	José Wilson Vieira de Souza	Requer penhora de valores realtivos ao seu crédito
24/09/2024	108675	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES FERREIRA	Alega manipulação do mercado pelas recuperandas
26/09/2024	108685	Diversos juízos	Ofícios
26/09/2024	108720	MARCELO BEZE	Alega desvalorização das ações
30/09/2024	108727	Diversos juízos	Ofícios
30/09/2024	108735	Administração Judicial	52º Relatório Mensal
30/09/2024	109276	Recuperandas	Baixa da afetação da JFE 53
02/10/2024	109344	Recuperandas	Juntada declaração de anuência com a venda da UPI Gavião Peixoto
04/10/2024	109351	Administração Judicial	Manifestação ordinária
07/10/2024	109597	Diversos juízos	Ofício
07/10/2024	109602	PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ	Alega desvalorização das ações
08/10/2024	109619	MÁRCIO CANDIDO ALVES	Habilitação de crédito
08/10/2024	109625	LUIS MAURICIO GAMA FRANCO	Alega desvalorização das ações
09/10/2024	109636	Juízo	Autorização de venda da UPI Gavião Peixoto
11/10/2024	109691	FLAVIO EDUARDO SILVEIRA E OUTROS	Impugnação dos valores das ações
14/10/2024	109697	Diversos juízos	Ofícios
15/10/2024	109709	LEILOEIRO JONAS RYMER	Apresentação de edital de leilão
16/10/2024	109784	Juízo	Deferimento do leilão
19/10/2024	109823	WELLINGTON CARDOSO DE ALCANTARA	Habilitação de crédito
21/10/2024	109835	11ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO TJRJ	Informação de julgamento do agravo de instrumento nº 0005243-17.2023.8.19.0000
21/10/2024	109862	37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Ofício
22/10/2024	109878	Administração Judicial	Ciência do edital de leilão
22/10/2024	109880	DANIELLE KARLA CORREIRA DE MEDEIRA ROSSATO	Habilitação de crédito
22/10/2024	109883	Recuperandas	Juntada de termos de adesão JFE 53
24/10/2024	110048	Diversos juízos	Ofícios
24/10/2024	110057	SBE - SARA BRASIL EDIÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-ME	Habilitação de crédito
25/10/2024	110067	MED ARB RB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	Informa encerramento da mediação da JFE 53
28/10/2024	110.070	Ministério Público	Parecer - Informação de interposição de agravo de instrumento
28/10/2024	110336	Ministério Público	Parecer

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61814
Carimbado Eletronicamente

29/10/2024	110363	CIDÉLIA AMBROSIO	Requerimento de expedição de alvará
31/10/2024	110450	Administração Judicial	53º Relatório Mensal
07/11/2024	110955	Diversos juízos	Ofícios
07/11/2024	110973	WIRLEI VICENTE DE MELLO TORRES BRAGA	Alega descumprimento do PRJ
07/11/2024	110980	EDUARDO FERNANDES FARIA E OUTROS	Informação de interposição de agravo de instrumento
07/11/2024	110994	LEILOEIRO JONAS RYMER	Requerimento de intimação
12/11/2024	110996	RODRIGO MARQUES & ASSOCIADOS	Informação de opção
12/11/2024	111012	LEILOEIRO JONAS RYMER	Informa publicação de Edital
14/11/2024	111027	ELIANE TOSHIE MORITA OKAMURA e EMERSON AKIRA OKAMURA	Levantamento de depósito elisivo
19/11/2024	111093	CONDOMINIO NITEROI CONTEMPORANIUM	Habilitação de crédito
21/11/2024	111123	Diversos juízos	Ofícios
22/11/2024	111135	DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Habilitação processual
22/11/2024	111139	Diversos juízos	Ofícios
25/11/2024	111165	WELLINGTON SERRA BOTELHO	Habilitação de crédito
29/11/2024	111169	Recuperandas	Documentos JFE 53
02/12/2024	111247	Administração Judicial	Homologação do PRJ da JFE 53
02/12/2024	111267	Juízo	Decisão sobre a JFE 53
02/12/2024	111269	Auto de Arrematação	Arrematação UPI Gavião Peixoto
02/12/2024	111274	Administração Judicial	54º Relatório Mensal
04/12/2024	112109	Auto de Arrematação	Arrematação UPI Gavião Peixoto
05/12/2024	112115	JOÃO SIMÕES RAMON e outros	Habilitação processual
05/12/2024	112129	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	Cumprimento do PRJ
05/12/2024	112132	CONDOMINIO OPERA DI MILANO RESIDENZA JARDIM ICARAI	Juntada de documentos
12/12/2024	112203	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Transação Fiscal
16/12/2024	112208	Juízo	Decisão ordinária
17/12/2024	112215	RAPHAEL GOMES DA SILVA E OUTRO	Alega descumprimento do PRJ
18/12/2024	112233	JONAS RYMER - LEILOEIRO	Juntada de comprovante da arrematação
18/12/2024	112237	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Expedição de carta de arrematação
20/12/2024	112264	BANCO BRADESCO S.A.	Cessão de crédito
23/12/2024	112276	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	Habilitação processual
28/12/2024	112281	Administração Judicial	55º Relatório Mensal
07/01/2025	112714	Juízos diversos	Ofícios
07/01/2025	112728	NAMARA GIBRAM FONSECA RIBEIRO	Oposição ao PRJ
08/01/2025	112743	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Reitera expedição de carta de arrematação
09/01/2025	112744	Juízos diversos	Ofícios
10/01/2025	112756	Juízos diversos	Ofícios
13/01/2025	112780	CRISTIANE SOARES CARDOSO E OUTRO	Habilitação processual
14/01/2025	112784	Juízos diversos	Ofícios
14/01/2025	112791	THIAGO LEITE DA SILVA	Habilitação processual

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61815
Carimbado Eletronicamente

15/01/2025	112797	Juízos diversos	Ofícios
15/01/2025	112810	DULCE GOMES NUNES	Oposição ao PRJ
17/01/2025	112816	Banco do Brasil	Ofícios
17/01/2025	112828	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Reitera expedição de carta de arrematação
21/01/2025	112829	Juízos diversos	Ofícios
22/01/2025	112848	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA	Requer pagamento de seu crédito
22/01/2025	112864	Juízos diversos	Ofícios
23/01/2025	112875	CAROLINA NUNES CHINCHILA-ME	Oposição ao PRJ da JFE 53
27/01/2025	112918	SAUL MACALÓS DE PAIVA	Dados bancários
27/01/2025	112923	Recuperandas	Manifestação ordinária
28/01/2025	113010	URIEL BINEMBAUM	Pedido de alvará judicial
28/01/2025	113186	ALEXANDRE MEDEIRA BAX	Pedido de rescisão contratual
28/01/2025	113189	DW CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Esclarecimentos cessão de crédito
29/01/2025	113452	LUCIANA CARVALHO LUCAS	Baixa da hipoteca
31/01/2025	113520	Administração Judicial	56º Relatório Mensal
31/01/2025	113923	LUCIANA CARVALHO LUCAS	Juntada de procuração
03/02/2025	113928	POLIMIX CONCRETO LTDA	Habilitação processual
04/02/2025	113932	RODRIGO MARQUES & ASSOCIADOS	Habilitação de crédito
07/02/2025	113943	LEORNARDO HONORATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Ausência de quitação do PRJ
07/02/2025	113946	OCTÁVIO MILLIET	Ausência de quitação do PRJ
11/02/2025	113952	Recuperandas	Levantamento do pagamento da UPI
13/02/2025	113959	MAYCON RODRIGUES ITABORAY	Informação sobre leilão de imóvel da Recuperanda
13/02/2025	113968	Juízo	Determinação de apresentação de relatório dos serviços prestados pela Administração Judicial
18/02/2025	113973	RODRIGO MORAES PEREIRA e MAGNA MARIA LOPES MORAES	Pedido de pagamento
18/02/2025	114143	ADERBAL CARLOS DE OLIVEIRA	Requer cancelamento da subscrição
19/02/2025	114148	Administração Judicial	Relatório de Trabalho da Administração Judicial
20/02/2025	114265	VALTAIR BRUM COUTINHO	Atualização do quadro geral de credores
20/02/2025	114269	CESAR ANTONIO FRANCISCO	Pedido de pagamento
24/02/2025	114290	GIL LUCIANO MOREIRA DOMINGUES	Habilitação de crédito
24/02/2025	114294	ARAÇARI BAPTISTA	Habilitação de crédito
24/02/2025	114298	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Requer expedição de mandado de imissão na posse
27/02/2025	114304	Administração Judicial	57º Relatório Mensal
10/03/2025	114722	Diversos juízos	Ofícios
11/03/2025	114747	Diversos juízos	Ofícios
21/03/2025	114764	Diversos juízos	Ofícios
24/03/2025	114799	Diversos juízos	Ofícios
27/03/2025	114809	Diversos juízos	Ofícios
31/03/2025	114817	Administração Judicial	58º Relatório Mensal
01/04/2025	115241	Diversos juízos	Ofícios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61816
Carimbado Eletronicamente

08/04/2025	115270	FLAVIO PEREIRA LEITÃO	Liberação de gravame
08/04/2025	115289	JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Irregularidades no boletim de subscrição
08/04/2025	115302	Diversos juízos	Ofícios
08/04/2025	115308	Juízo	Decisão
11/04/2025	115315	Diversos juízos	Ofícios
14/04/2025	115327	Administração Judicial	Liberação dos valores da UPI Gavião Peixoto
14/04/2025	115333	Ministério Público	Parecer do MP sobre a liberação dos valores da venda da UPI Gavião Peixoto
14/04/2025	115335	Juízo	Decisão
16/04/2025	115346	DANIEL POLLACK	Opção de pagamento
16/04/2025	115364	PAULO MAURICIO FENANDES DA ROCHA	Informação sobre valores a serem recebidos
16/04/2025	115365	MIX MULTICENTER	Informação de crédito extraconcursal
16/04/2025	115599	Diversos juízos	Ofícios
17/04/2025	115632	JOSE WILSON VIEIRA DE SOUZA	Requerimento de penhora
24/04/2025	115637	11ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO TJRJ	Resultado do agravo de instrumento 0092359-27.2024.8.19.0000
24/04/2025	115645	Diversos juízos	Ofícios
25/04/2025	115654	JOSE LEANDRO DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS	Habilitação de crédito
28/04/2025	115664	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE	Execução especifica do PRJ
29/04/2025	116060	MARCIA POTENGY DE MELLO	Insurgencia quanto aos valores das ações
29/04/2025	116114	DANIELLE KARLA CORREIRA DE MEDEIRA ROSSATO	Calculo sobre crédito
29/04/2025	116117	MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS	Insurgencia quanto ao período de subscrição das ações
30/04/2025	116118	Diversos juízos	Ofícios
30/04/2025	116112	Administração Judicial	59º Relatório Mensal
30/04/2025	116671	MARCIA CRISTINA BEBIANO TUPINAMBÁ E MARIA CATARINA BUSTOS CATTA PRETA	Liberação de depósitos elisivos
05/05/2025	116718	BANCO DO BRASIL	Ofício
05/05/2025	116723	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR E FERNANDA VILLAÇA DALTRO SANTOS	Subscrição das ações
05/05/2025	116738	Recuperandas	Manifestação ordinária
08/05/2025	116768	LETICIA MARQUES DE SOUSA	Subscrição das ações
12/05/2025	116788	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA	Subscrição das ações
12/05/2025	116816	URIEL BINEMBAUM	Expedição de alvará
12/05/2025	116819	DW CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Cessão de crédito - Retificação do QGC
12/05/2025	116878	MMRJ TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI - ME	Habilitação de crédito
14/05/2025	116969	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Mandado de imissão na posse
14/05/2025	116974	Recuperandas	Manifestação ordinária
19/05/2025	116988	ALAIN BIRON	Inclusão no QGC
21/05/2025	116998	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Mandado de imissão na posse
22/05/2025	117004	Ministério Público	Parecer
22/05/2025	117007	JOÃO MARTINS DA PAZ E LAURA FELIX DE CARVALHO MARTINS DA PAZ	Execução especifica do PRJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61817
Carimbado Eletronicamente

26/05/2025	117075	Recuperandas	Manifestação ordinária
30/05/2025	117085	FLAVIO PEREIRA LEITÃO	Requerimento de pagamento
30/05/2025	117102	Administração Judicial	60º Relatório Mensal
02/06/2025	117657	5ª Vara Cível de Brasília/DF	Ofícios
10/06/2025	117666	DIEGO TOMAZETTO DE CARVALHO	Requerimento de mandado de pagamento
10/06/2025	117671	MAX SANTOS ANDRADE	Dados bancários
10/06/2025	117678	BERNARDO MIRAGAYA MATZ	Habilitação de crédito
10/06/2025	117682	RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA	Habilitação de crédito
11/06/2025	117687	ORÊNCIO GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR	Requerimento de pagamento
13/06/2025	117868	PAULO YASSUO	Dados bancários
16/06/2025	117884	JUÍZOS DIVERSOS	Ofícios
17/06/2025	117972	MARCELA DE ABREU CARDOZO	Habilitação de crédito
17/06/2025	117980	MARCELA DE ABREU CARDOZO	Habilitação de crédito
17/06/2025	117987	JUÍZOS DIVERSOS	Ofícios
18/06/2025	117995	SEM IDENTIFICAÇÃO	Baixa da hipoteca
22/06/2025	118026	Ministério Público	Parecer
22/06/2025	118033	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	Dados bancários
27/06/2025	118034	Diversos juízos	Ofícios
30/06/2025	118043	Diversos juízos	Ofícios
30/06/2025	118046	Diversos juízos	Ofícios
30/06/2025	118050	Administração Judicial	61º Relatório Mensal
01/07/2025	118605	Diversos juízos	Ofícios
02/07/2025	118642	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Expedição de mandados de imissão na posse
02/07/2025	118657	KARINA TITTOTO MELO e OUTROS	Requerimento de pagamento
02/07/2025	118657	Juízo	Conclusão
12/08/2025	118692	Diversos juízos	Ofício
12/08/2025	118694	LUCIANA DE CARVALHO LUCAS	Intimação do AJ
12/08/2025	118700	FLAVIO PEREIRA LEITÃO	Requer o cumprimento do acordo junto à Recuperanda
12/08/2025	118729	THAIS MARTINS SABBAG	Requer seja oficiada a CVM para apurar o preço das ações da JFE
12/08/2025	118820	Recuperandas	Requer autorização para realização de financiamento, homologação da JFE 32, rejeição da oposição ao PRJ da JFE 53, determinação do Banco do Brasil para liberar hipotecas
12/08/2025	118873	MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS	Intimação das Recuperandas para efetuaram a subscrição de ações em seu favor
12/08/2025	118877	JORGE MUGAYAR FILHO	Insurgência quanto ao valor de subscrição das ações
12/08/2025	118888	JONAS RYMER - LEILOEIRO	Prestação de contas - Despesas
12/08/2025	118898	Recuperandas	Manifestação ordinária
12/08/2025	119032	ALEXANDRE PEREIRA NOVA	Informa que não conseguiu receber as ações no Banco Bradesco
12/08/2025	119056	DIOGO COUTINHO CABRAL	Juntada de substabelecimento
12/08/2025	119058	Administração Judicial	62º Relatório Mensal
12/08/2025	119612	Diversos juízos	Ofícios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61818
Carimbado Eletronicamente

13/08/2025	119863	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES FERREIRA	Insurgência quanto ao valor de subscrição das ações
13/08/2025	119881	Juízo	Ofício
13/08/2025	119883	Diversos juízos	Ofícios
13/08/2025	119893	GUSTAVO DOS SANTOS DOS ANJOS	Habilitação de crédito
13/08/2025	120165	ELIANE TOSHIE MORITA OKAMURA e EMERSON AKIRA OKAMURA	Liberação de depósitos elisivos
13/08/2025	120173	GUSTAVO DOS SANTOS DOS ANJOS	Habilitação de crédito
15/08/2025	120188	Recuperandas	Autorização de alienação fiduciária
17/08/2025	120192	ALEXANDRE MEDEIRA BAX	Rescisão contratual
18/08/2025	120735	IGOR NEGREIROS JANOT	Insurgência quanto ao valor de subscrição das ações
18/08/2025	120738	Recuperandas	Manifestação ordinária
19/08/2025	120749	Diversos juízos	Ofícios
20/08/2025	120762	FABÍOLA PORTO PORTELLA	Informação sobre leilão de imóvel da Recuperanda
20/08/2025	120764	LEILA RODRIGUES BRANQUINHO	Intimação da AJ
20/08/2025	120767	CIDÉLIA AMBROSIO	Pedido de alvará judicial
22/08/2025	120775	Diversos juízos	Ofício
25/08/2025	120777	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Requer o pagamento de Crédito Extraconcursal
27/08/2025	120795	GISELA BORGES DE ARAÚJO	Alega descumprimento do PRJ
28/08/2025	120848	Recuperandas	Manifestação ordinária
29/08/2025	120900	EDUARDO FELISMINO DA SILVA	Requer inclusão do crédito
01/09/2025	120906	Administração Judicial	63º Relatório Mensal
02/09/2025	121456	MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS	Novo período de susbcrição
02/09/2025	121462	Diversos juízos	Ofício
04/09/2025	121472	RUTHIEL DUARTE GARAY	Intimação da AJ
04/09/2025	121476	RUTHIEL DUARTE GARAY	Intimação da AJ
08/09/2025	121481	RUTHIEL DUARTE GARAY	Intimação da AJ
08/09/2025	121486	Juízo	Intimação da AJ
09/09/2025	121487	COELHO, JUNQUEIRA E ROQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	Descadastramento do patrono
09/09/2025	121490	CLAUDIO LUIZ XAVIER	Dados bancários
09/09/2025	121499	MÁRCIO MORATO ÁLVAREZ	Habilitação de crédito
11/09/2025	121505	Juízo	Certidão de publicação
15/09/2025	121509	Diversos juízos	Ofício
16/09/2025	121514	CLÁUDIO CARLOS DE AZEVEDO THOMAZ	Habilitação de crédito
16/09/2025	121518	CLÁUDIO CARLOS DE AZEVEDO THOMAZ	Habilitação do patrono
19/09/2025	121520	ROBSON HAMU GARAY	Intimação da AJ
21/09/2025	121525	LEONARDO BITENCOURT RODRIGUES	Requer o pagamento de Crédito Extraconcursal
22/09/2025	121529	ISABELA NASCIMENTO	Expedição de ofícios
23/09/2025	121531	MARCIO MENI	Dados bancários
24/09/2025	121544	Diversos juízos	Transferência de valores
24/09/2025	121550	Diversos juízos	Ofício

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61819
Carimbado Eletronicamente

24/09/2025	121557	Diversos juízos	Ofício
24/09/2025	121578	Diversos juízos	Ofício
26/09/2025	121588	LEILA RODRIGUES BRANQUINHO	Intimação da AJ
29/09/2025	121591	RONALDO BERTUCCI	Requer prioridade de tramitação
29/09/2025	121597	Diversos juízos	Ofício
30/09/2025	121608	Administração Judicial	64º Relatório Mensal
06/10/2025	122133	POLIMIX CONCRETO LTDA	Dados bancários
06/10/2025	122166	METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Habilitação nos autos
06/10/2025	122169	JORGE BIDARRA	Habilitação de Crédito
07/10/2025	122179	SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA	Expedição de alvará
08/10/2025	122186	PDR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Informa imição na posse dos imóveis da UPI Gavião Peixoto
08/10/2025	122188	Administração Judicial	DIP Financing, PRJ da JFE32, Hipotecas e SPE Ceilândia
08/10/2025	122223	Administração Judicial	Manifestações gerais
10/10/2025	122321	DANIEL TAVARES LEAL	Habilitação de crédito
10/10/2025	122327	Diversos juízos	Ofício
10/10/2025	122409	Juízo	Ato Ordinatório ao MP
10/10/2025	122410	Juízo	Intimação Eletrônica ao MP
10/10/2025	122412	Administração Judicial	Manifestações gerais
13/10/2025	122452	Recuperandas	Medidas necessárias
14/10/2025	122513	Ministério Público	Parecer
15/10/2025	122517	Juízo	Ato ordinatório
17/10/2025	122518	RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO	Dados bancários
17/10/2025	122527	ELIZABETH TARRICONE	Expedição de alvará
20/10/2025	122534	GUSTAVO DOS SANTOS DOS ANJOS	Intimação do AJ
20/10/2025	122537	CONDOMINIO RECREIO MEDICAL CENTER	Pedido de penhora e atos de constrição
21/10/2025	122594	MARCIO MENI	Dados bancários
21/10/2025	122597	POLIMIX CONCRETO LTDA	Termo de renúncia da avogada
21/10/2025	122601	SERGIO MANDELBLATT - ADVOGADOS ASSOCIADOS	Habilitação de crédito
22/10/2025	122618	Diversos juízos	Ofício
22/10/2025	122621	MED ARB RB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	Descadastramento do patrono
27/10/2025	122623	Diversos juízos	Ofício
28/10/2025	122628	Recuperandas	Alienação de terrenos UPI Vereador Duque Estrada
31/10/2025	122689	Recuperandas	Alienação de terrenos UPI Tavares de Macedo
03/11/2025	122728	Administração Judicial	65º Relatório Mensal
03/11/2025	123390	Recuperandas	Requer a expedição de certidão de objeto e pé.
04/11/2025	123392	LUIS CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	Requer a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal
04/11/2025	123396	VICTOR MANUEL CHANÇA NUNES	Regularização da sua representação processual
06/11/2025	123406	ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE/ LUCIANO QUEIROGA DA FONTE FILHO	Requerem a inclusão do montante de R$ 25.752,42 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
06/11/2025	123414	Serventia	Solicitação do Juízo da Barra da Tijuca A,B E C
10/11/2025	123422	Serventia	Juntada de malote digital

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61820
Carimbado Eletronicamente

12/11/2025	123425	CONCRETOS K ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA	Manifestação apontando que a requerente é ti titular do crédito listado na classe III - quirografários – no valor de R$37.467,73
13/11/2025	123456	Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira	Decisão
19/11/2025	123462	Serventia	Juntada de documentação
19/11/2025	123479	MP	Manifestação de ciência
25/11/2025	123490	PEDRO DE LIMA CARVALHO	Pedido de Habilitação de crédito
25/11/2025	123521	Serventia	Juntada de documentação
27/11/2025	123524	Diversos juízos	Ofício
01/12/2025	123527	Diversos juízos	Juntada de ofício
01/12/2025	123745	Administração Judicial	66º Relatório Mensal
02/12/2025	124389	EDUARDO FERNANDES FARIA	Impugnação de Crédito
02/12/2025	124403	Diversos juízos	Ofício
08/12/2025	124409	JORGE MUGAYAR FILHO, NALITA MARIA HALL BRUM DE BARROS MUGAYAR, ANDRÉ DALLALANA e RAPHAEL VICTOR CIPRIANO DA ROCHA	Manifestação dos credores reiterando seu pedido
10/12/2025	124411	CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LES JARDINS DE CAP FERRAT	Manifestação da parte pedindo autorização expressa para o prosseguimento dos atos constritivos e expropriatórios na ação de cobrança de cotas condominiais, processo nº 0021622-76.2009.8.19.0209
10/12/2025	124486	FERNANDO DE OLIVEIRA DUTRA	Pedido de Habilitação de crédito
11/12/2025	124539	Jucerja	Juntada de documentos da Jucerja, referente a sexta alteração contratual
12/12/2025	124572	Serventia	Juntada de documentação
15/12/2025	124575	Diversos juízos	Ofício
19/12/2025	124578	Administração Judicial	67º Relatório Mensal
05/01/2026	125477	AFPM - AGUSTINHO FERNANDES E PELLEGRINO MEDEIROS	Pedido de Habilitação de crédito
08/01/2026	125514	Serventia	Juntada de malote digital
08/01/2026	125518	Serventia	Juntada de malote digital
08/01/2026	125522	Serventia	Juntada de malote digital
08/01/2026	125525	Serventia	Juntada de malote digital
13/01/2026	125541	Serventia	Juntada de ofício
13/01/2026	125542	Diversos juízos	Ofício
13/01/2026	125543	Serventia	Juntada de documentação
13/01/2026	125544	Serventia	Juntada de documentação
13/01/2026	125549	Serventia	Juntada de documentação
13/01/2026	125552	Serventia	Juntada de documentação
13/01/2026	125553	Serventia	Juntada de documentação
13/01/2026	125556	Serventia	Juntada de documentação
14/01/2026	125559	Serventia	Juntada de documentação
14/01/2026	125560	Serventia	Ofício
14/01/2026	125563	Serventia	Juntada de decisão
14/01/2026	125566	Serventia	Juntada de documentação

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61821
Carimbado Eletronicamente

14/01/2026	125567	Diversos juízos	Juntada de ofício
14/01/2026	125570	Diversos juízos	Juntada de decisão
15/01/2026	125572	Desio Senra - Advogados	Manifestação pedindo para que seja reiterado seu pedido formulado à fl. 118.694
20/01/2026	125574	Nathalia Karl	Manifestação pedindo pela habilitação de crédito
21/01/2026	125582	Peralta e Campos	Manifestação pedindo para que seja certificada nos autos a existência e a localização do alvará judicial expedido em favor do credor Miguel Antonio Nogueira,
22/01/2026	125585	DUTRA LEITE & BRANDÃO CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	Manifestação pedindo pela habilitação de crédito
22/01/2026	125611	RAPOSO ADVOGADO	Manifestação pedindo pela habilitação de crédito
27/01/2026	125627	PAULO MOREIRA ADVOCACIA	Manifestação pedindo para que seja apresentado a documentação que comprove a efetiva subscrição do valor devido a credora
27/01/2026	125634	Serventia	Juntada de documentação
30/01/2026	125636	Serventia	Juntada de Ofício
30/01/2026	125638	Nóbrega Costa Advogados	Manifestação pedindo para que seja determinado o pagamento do crédito e que o Juízo se manifeste acerca do acordo, nos termos da decisão proferida pela 13ª Vara Cível de Brasília/DF
02/02/2026	125642	CLAUDETE VEIGA DE LIMA, CLAUDETE VEIGA DE LIMA/ DANIEL REIS PENNA/ SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS VAL /MARCIO BEBIANO DE ARAÚJO	Pedido de Habilitação de crédito
02/02/2026	125796	Administração Judicial	68º Relatório Mensal
03/02/2026	126750	CIDÉLIA AMBROSIO	Manifestação pedindo pela habilitação de crédito expedição de mandado de alvará para que a requerente possa, finalmente, registrar a escritura de compra e venda do imóvel junto ao 9º Registro Geral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro
04/02/2026	126758	CONCRETOS K ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA.	Manifestação apontando que a requerente incorporou a empresa credora Engepiso Revestimentos Técnicos S/S Ltda
05/02/2026	126772	EDUARDO ORO CRISTEA	Manifestação pedindo pela intimação da recuperanda, exigindo a transferência da propriedade dos bens que originaram os créditos de permuta aos respectivos credores
07/02/2026	126780	Marcus Soares Advocacia	Manifestação pedindo pela retificação do crédito
10/02/2026	126784	Sbc Law Advogados	Habilitação de crédito da TIM S/A
10/02/2026	127303	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda acerca das petições anteriores
20/02/2026	127313	Juízo	Autos conclusos ao Juízo
02/03/2026	127321	SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A	Proposta Vinculante
02/03/2026	127348	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda pedindo pela homologação do plano de recuperação judicial da JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
02/03/2026	127651	Administração Judicial	69º Relatório Mensal

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61822
Carimbado Eletronicamente

02/03/2026	128599	DANIEL POLLACK e PATRICIA POLLACK	Manifestação pedindo para que seja declarada a nulidade do ato de conversão em ações
02/03/2026	128606	EDMO COELHO DE MATTOS	Manifestação apresentando seus dados bancários
06/03/2026	128620	ADELAN MARQUES MELLO	Manifestação apresentando a quitação do financiamento do imóvel de matrícula 309463
09/03/2026	128685	SERVENTIA	Juntada de Ofício
09/03/2026	128695	SERVENTIA	Juntada de Ofício
09/03/2026	128705	SERVENTIA	Juntada de documentação
09/03/2026	128732	SERVENTIA	Juntada de Ofício
09/03/2026	128735	GILBERTO SILVA MONTEIRO e MICHELE DE ALMEIDA MONTEIRO	Pedido de homologação do valor do seu crédito
12/03/2026	128746	FRANCISCO JEAN GOMES DE OLIVEIRA	Manifestação pedidndo pelo pagamento do saldo remanescente
12/03/2026	128765	SERVENTIA	Juntada de Ofício
13/03/2026	128768	SERVENTIA	Juntada de Ofício
13/03/2026	128771	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS	Manifestação pedindo pelo cumprimento medida liminar, mantendo-se a exclusão definitiva do bem da Recuperação Judicial, dada sua natureza extraconcursal e sua titularidade pertencente aos peticionários
19/03/2026	128789	SERVENTIA	Juntada de documentação
19/03/2026	128807	SERVENTIA	Juntada de Ofício
20/03/2026	128811	SERVENTIA	Juntada de documentação
20/03/2026	128892	SERVENTIA	Juntada de documentação
23/03/2026	128931	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA NEVES	Intimação ao AJ, para que corrija o CPF do credor
23/03/2026	128967	SERVENTIA	Juntada de Ofício
23/03/2026	128977	ANDREA LIBERTAD SAMMARTINO	Manifestação pedindo pela liberação e baixa da hipoteca constante na AV-4 da matrícula nº 430.994 do 9º Ofício de Registro de Imóveis,
24/03/2026	128993	SERVENTIA	Juntada de Ofício
24/03/2026	128999	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA THOMÉ e outro	Manifestação apresentando os dados bancários
24/03/2026	129002	JOSÉ OSMAN GOMES AGUIAR e JADE ALVES DIAS AGUIAR	Manifestação requerendo ao Juízo que a Serventia promova o cadastramento do procurador dos Suplicantes, ora signatário da presente (fls. 33467).
26/03/2026	129010	LUCIANA CAMILA DE SOUZA	Habilitação de Crédito
26/03/2026	129016	LUCIANA CAMILA DE SOUZA	Manifestação requerendo o desentranhamento dos autos da petição e documentos protocolados às fls. 129010 a 129014 em razão do equívoco no peticionamento
27/03/2026	129018	SERVENTIA	Juntada de documentação
27/03/2026	129044	Diversos juízos	Juntada de documentação
27/03/2026	129045	SERVENTIA	Juntada de documentação
31/03/2026	129065	RUBENY MARTINS SARDINHA	Habilitação de Crédito
31/03/2026	129075	ELTON PEDRO DA SILVA	Manifestação pedindo pelo cumprimento do pagamento do valor de R$ 49.295, 88 e pedindo pela convolação da recuperação judicial em falência.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61823
Carimbado Eletronicamente

31/03/2026	129087	SERVENTIA	Juntada de Ofício n. 03/2026 referente ao processo judicial eletrônico nº 0043009-23.2012.8.07.0001
01/04/2026	129093	PROART ENGENHARIA LTDA	Manifestação da Proart Engenharia LTDA, acerca da proposta vinculante apresentada por SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A em folhas 127.321
01/04/2026	129119	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	70º Relatório Mensal
01/04/2026	130179	CELSO MONTEIRO SOARES e ALESSANDRA BRASIL BAPTISTA	Manifestação pedindo pela execução esécífica do plano de recuperação judicial, c/c pedido de tutela de urgência, exibição de documentos e declaração de inopobilidade de apitalização lesiva.
02/04/2026	130366	FLORENILDA LOPES OLIVEIRA	Manifestação informando que foi deferida penhora no rosto dos autos, referente ao crédito da habilitante, no valor de R$ 12.320,00.
06/04/2026	130370	SERVENTIA	Juntada de documentação, juntada de despacho oriundo do processo trabalhista nº 0001420-78.2015.5.10.0012
07/04/2026	130374	ESPÓLIO DE LUIZ GERALDO SORANÇO	Manifestação pedindo para que seja pago o valor devido ao credor e que o seu crédito deve ser distinto do plano de recuperação judicial
08/04/2026	130398	PROART ENGENHARIA LTDA	Manifestação da Proart Engenharia LTDA, apresentando o valor da sua proposta e ratificando os pedidos da sua manifestação anterior de fls. 129093
09/04/2026	130401	SERVENTIA	Juntada de ofício do processo n° 0243356-58.2020.8.19.0001
10/04/2026	130405	SEPHORA DIOZ ORIONE E OUTRO	Habilitação de Crédito
11/04/2026	130414	CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS	Manifestação reiterando o pedido para a realização de leilão por iniciativa particular, do referido imóvel unidade 171A
13/04/2026	130418	SERVENTIA	Juntada de documentação
15/04/2026	130422	SERVENTIA	Juntada de ofício - comunicando a venda de imóveis (os imóveis estão identificados na petição)
16/04/2026	130426	LEILA RODRIGUES BRANQUINHO e ROBERTO COSTA GUERRA	Manifestação pedindo para que seja esclarecido se o crédito reconhecido em favor dos habilitantes foi integralmente quitado mediante a subscrição de ações indicada no boletim bancário; ou em caso negativo, qual o valor remanescente e qual a forma e previsão de pagamento
17/04/2026	130433	ESPÓLIO DE LUIZ GERALDO SORANÇO	Manifestação pedindo pela reiteração integral do petitório de fls. 130374/130384; pedindo também para que seja juntada aos presentes autos a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5007842-32.2018.8.13.0145
22/04/2026	130444	ROSELY SCHAFER	Manifestação pedindo pela untada da sentença proferida nos autos da ação de habilitação de crédito e a efetiva inclusão do valor reconhecido no Quadro Geral de Credores da recuperanda

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61824
Carimbo Eletronicamente

22/04/2026	130452	ELIZABETH TARRICONE	Manifestação pedindo pela determinação de emissão das ações/cotas correspondentes ao crédito habilitado nos autos nº 0172407-38.2022.8.19.0001 e a determinação de emissão das ações/cotas diretamente em nome da Requerente, na proporção correspondente à sua quota- parte de 50% do crédito
27/04/2026	131362	VOLMIR BARCELOS	Pedido de Habilitação de crédito
27/04/2026	131422	EDSON GAUDIO RANGEL	Pedido de Habilitação de crédito
28/04/2026	131479	FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO e KARINA BORGES DA SILVA	Manifestação pedindo para que seja determinada a baixa/cancelamento da hipoteca incidente sobre a matrícula nº 309447; e que seja expedido ofícios ao Banco do Brasil S.A. e ao 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal
28/04/2026	131539	FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO e KARINA BORGES DA SILVA	Manifestação de fls. 131.479, que foi peticionada novamente
28/04/2026	131594	JONAS RYMER	Manifestação do leiloeiro reiterando seu pedido de fls.118888; requerendo a expedição de mandado de pagamento em favor do ora signatário no valor de R$ 1.807,28 e apresentando seus dados bancários
28/04/2026	131596	ECOMIX ARGAMASSAS LTDA.	Manifestação requerendo sejam as publicações e intimações veiculadas no presente feito realizadas, necessariamente e exclusivamente, em nome do procurador ADILSON DE CASTRO JÚNIOR
29/04/2026	131610	SERVENTIA	Juntada de ofício, referente ao crédito obtido mediante a penhora online realizada no processo nº 0016708-56.2019.8.19.0002, em face da INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA.
30/04/2026	131624	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	71º Relatório Mensal
30/04/2026	132301	CLÁUDIO RAMALHO GONÇALVES e PATRÍCIA BRAGA	Pedido de Habilitação de crédito
30/04/2026	132305	CLÁUDIO RAMALHO GONÇALVES e PATRÍCIA BRAGA	Manifestação pedindo para que a petição protocolizada às fls. 132300/132303 fosse desentranhada.
01/05/2026	132306	SERVENTIA	Ofício informando que valor discutido nos autos do processo nº 5016159-77.2022.8.13.0145, , que perfaz, até o momento, o valor de R$11.016,53, sem correção, afetará o processo de recuperação judicial em trâmite nesse MM. Juízo sob o nº 0085645-87.2020.8.19.0001
05/05/2026	132311	SERVENTIA	Juntada de ofício
05/05/2026	132351	JUÍZO	Despacho intimando a Recuperanda e a Administração Judicial para manifestação, para que se manifeste sobre a petição do Município pendente no sistema fls.132353
13/05/2026	132353	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do MP apontando a existência de créditos de natureza tributária e/ou não tributária inscritos em dívida ativa em face da recuperanda.
13/05/2026	132520	CLÁUDIO LUIS XAVIER	Manifestação impugnando à eficácia satisfativa das ações ofertadas em cumprimento do plano de recuperação judicial, com pedido de reconhecimento de inefetividade do pagamento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61825
Carimbado Eletronicamente

13/05/2026	132541	RECUPERANDA	Manifestação pedindo pela homologação do PRJ, pedindo pela rejeição das impugnações apresentadas pelos credores permutantes de imóveis que integram a UPI Tavares de Macedo às fls. 128.771/128.780 e 126.772/126.777; Defira a alienação da UPI Tavares de Macedo; reiterando suas manifestações de fls. 127.348/127.351 e 122.689/122.692
14/05/2026	132572	FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO e KARINA BORGES DA SILVA	Manifestação pedindo para que seja determinada a imediata baixa/cancelamento da hipoteca incidente sobre a matrícula nº 309447; a expedição de ofício ao Banco do Brasil S.A.; a expedição de ofício ao 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal.
14/05/2026	132638	SERVENTIA	Juntada de ofício referente ao processo judicial 0043009-23.2012.8.07.0001
15/05/2026	132648	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. e outras	Manifestação das recuperandas pedindo pela juntada da certidão negativa de débitos tributários da JFE 34 expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, em complemento à manifestação de fls. 132541/132550; Ademais, as recuperandas requerem a V. Exa. que homologue o Plano de Recuperação Judicial da JFE 34.
15/05/2026	132665	MÁRIO CESAR PEREIRA DE PAIVA e JUSSARA SOARES MATOSINHO DE PAIVA	Manifestação informando ao Juízo da recuperação judicial que os autores quitaram integralmente um imóvel da João Fortes Engenharia S/A, mas a empresa estaria condicionando a entrega das chaves à assinatura de um termo de repactuação. Os peticionantes alegam que essa exigência é ilegal, pois o imóvel já foi pago e existe decisão judicial reconhecendo o direito deles à entrega da unidade. Por isso, pedem que o Juízo impeça a submissão do imóvel à repactuação compulsória e determine esclarecimentos da recuperanda.
15/05/2026	132801	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação do AJ sobre o pedido de alienação de ativos não circulantes apresentado pelas recuperandas ás fls. 122.629/122.633 e 122.689/122.692.
18/05/2026	132848	SERVENTIA	Juntada de ofício relacionado ao processo 0001512-56.2015.5.10.0012.
20/05/2026	132863	SERVENTIA	Certidão de Desentranhamento
20/05/2026	132870	SERVENTIA	Juntada de decisão interlocutória do processo nº 0708765-80.2019.8.07.0001
22/05/2026	132877	SERVENTIA	Juntada de ofício dos autos 0706663-38.2017.8.07.0007
25/05/2026	132883	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	Manifestação da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, pedindo pelo descadastramento dos antigos representantes legais

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61826
Carimbado Eletronicamente

25/05/2026	132974	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda informando que tomou ciência das certidões juntadas pelo Município do Rio de Janeiro e esclareceu que parte dos débitos não é de sua responsabilidade, pois se refere a imóveis já vendidos, mas ainda vinculados aos seus CNPJs por ausência de registro pelos adquirentes. Informou, ainda, que está apurando os valores efetivamente devidos para viabilizar eventual negociação ou parcelamento da dívida junto ao Município.
25/05/2026	132975	JUÍZO	Ato ordinatório ao AJ
26/05/2026	132977	SERVENTIA	Juntada de Ofício referente ao processo nº 0049121-93.2017.8.19.0002
26/05/2026	132980	SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A	Manifestação da credora reiterando sua manifestação de fls. 127.317/127.321, pedindo para que o juízo determine a realização de leilão judicial na modalidade stalking horse.
01/06/2026	132989	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação do A.J. apresentando o resumo dos PRJ's homologados por este d. Juízo em 10/10/2022 e 03/10/2023. Apontando que as certidões fiscais municipais não obstam o regular prosseguimento da recuperação judicial, devendo as Recuperandas apenas promover a regularização dos débitos de sua titularidade. Ademais, quanto à JFE 32 e à JFE 53, opinou pela intimação das Recuperandas para apresentação das respectivas certidões de regularidade fiscal, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo da eventual concessão da recuperação judicial condicionada à posterior comprovação da regularidade fiscal.
01/06/2026	132991	SERVENTIA	Juntada de ofício do processo nº 0723965-31.2023.8.07.0020
01/06/2026	132996	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	72º RMA
02/06/2026	133531	SERVENTIA	Juntada de sentença do processo nº 0019353-22.2020.8.26.0100, a qual determinou a transferência do valor bloqueado nos autos para o juízo da recuperação judicial.
03/06/2026	133538	CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LES JARDINS DE CAP FERRAT	Manifestação requerendo a autorização expressa para o prosseguimento dos atos constritivos e expropriatórios na ação de cobrança de cotas condominiais, processo nº 0021622-76.2009.8.19.0209, incluindo penhora e alienação/leilão do imóvel, como meios necessários ao recebimento do crédito condominial.
08/06/2026	133541	CIDÉLIA AMBROSIO	Manifestação requerendo ao juízo a expedição de mandado de alvará para registro da escritura de compra e venda definitiva do seu imóvel unto ao 9º Registro Geral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.
08/06/2026	133548	SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A	Manifestação reiterando sua manifestação de fls. 127.317/127.321 e fls. 133.050/133.053, com a finalidade de que o juízo determinasse a realização de leilão judicial na modalidade stalking horse, tomando-se por base a proposta vinculante apresentada

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61827
Carimbado Eletronicamente

09/06/2026	133561	CLÁUDIO LUIZ XAVIER e DAVID ZANGIROLAMI	Manifestação requerendo a juntada do instrumento de procuração apresentado em anexo e requerendo a manifestação acerca da petição de fls. 132529
11/06/2026	133567	CONSTRUTEC SERVIÇOS DE REVESTIMENTO LTDA.	Habilitação de crédito
16/06/2026	133625	MP	Manifestação do MP dando ciência as petições anteriores que foram juntadas aos autos. Por fim, o MP pediu pela intimação do AJ, para que se manifeste sobre todos os ofícios juntados aos autos desde a última manifestação do parquet.
17/06/2026	133642	HUMBERTO DE OLIVEIRA MAIA NETO e MARIA ROSANGELA DOS SANTOS MAIA	Manifestação dos autores impugnando a forma de pagamento prevista no PRJ do grupo João Fortes
18/06/2026	133722	SERVENTIA	Juntada de ofício
18/06/2026	133751	SERVENTIA	Juntada de ofício - processo nº 0001420-78.2015.5.10.0012
10/08/2026	133816	CELY CRISTINA MACHADO e MARISA AUXILIADORA DE CARVALHO	Manifestação da credora impugnando a forma de pagamento da RJ da JFE, impugnando os valores das ações da João Fortes
10/08/2026	134429	FERNANDO TARCSA MARQUES e MARIA BERNADETH ABREU MARQUES	Impugnação de Crédito
10/08/2026	134689	HELENA KALYVAS DE CARVALHO	Manifestação da credora impugnando a forma de pagamento da RJ da JFE, impugnando os valores das ações da João Fortes
10/08/2026	134968	GUSTAVO SARAIVA DOS ANJOS, SUELLEN SARAIVA DOS ANJOS e JULIANA SARAIVA DOS ANJOS	Manifestação requerendo a juntada e apreciação da fotografia e das manifestações anteriormente apresentadas; esclarecimentos acerca da origem, composição e forma de pagamento do crédito de R$ 2.699.255,00, com sua preservaçãopreservação dos direitos dos Requerentes em qualquer ato relacionado à UPI, bem como a juntada de documentos eventualmente existentes sobre sua alienação ou intervenções;
10/08/2026	134975	VAGNER LIMA GABRIEL	Habilitação de crédito
10/08/2026	135019	MARDANE DOS REIS AMORIM	Manifestação do credor impugnando sobre a forma de pagamento prevista na RJ do Grupo João Fortes, pedindo pela conversão do RJ em falência.
10/08/2026	135162	ELIZABETH TARRICONE	Juntada de ofício judicial encaminhado ás fls.122528, o qual ainda não foi apreciado e respondido ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo
10/08/2026	135164	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda pugnando para que seja expedido mandado de pagamento em favor das recuperandas, no valor de R$ 508.070,71 depositado na conta judicial nº 3300122347866
10/08/2026	135182	GUILHERME RODRIGUES BITTENCOURT e MARÍLIA BECKER LIMA,	Manifestação impugnando à eficácia satisfativa das ações ofertadas em cumprimento do plano de recuperação judicial, com pedido de reconhecimento de inefetividade do pagamento c/c de convolação em falência
10/08/2026	135190	HÉLIO LIMA DE BRITO JÚNIOR	Habilitação de crédito

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61828
Carimbado Eletronicamente

10/08/2026	135193	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA THOMÉ e VIRGÍNIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA THOMÉ	Manifestação rquerendo a habilitação dos seus advogados
10/08/2026	135199	EDUARDO FELISMINO DA SILVA	Manifestação requerendo a expedição do mandado de pagamento
10/08/2026	135203	PEDRO IVO RODRIGUES DE CAMPOS	Habilitação de crédito
10/08/2026	135207	MULTICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA	Manifestação requerendo sua habilitação nos autos processuais
10/08/2026	135220	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	74ª
10/08/2026	135729	RENATO VAZ AGUIAR e MICHELE BRUM AGUIAR	Manifestação pedindo pelo cumprimento específico do plano de recuperação judicial.
10/08/2026	135770	GISELA BORGES DE ARAÚJO e JOÃO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO	Manifestação do credor pugnando pela intimação das recuperandas para que procedam à emissão de 489.978 de ações) em favor dos credores, bem como realizem o pagamento de todo e qualquer dividendo ou juros sobre o capital próprio ocorrido no período a partir de 10 de outubro de 2023
10/08/2026	135773 - 135933	SERVENTIA	Intimação sobre os atos que devem ser respondidos pelo Juízo
11/08/2026	135935	CARLA TROTTA CURE	Habilitação de crédito
12/08/2026	135979	CLÁUDIO LUIZ XAVIER	O credor opôs ED's apontando tais omissões abaixo: 1 - Violação ao art. 54 da LRF: prazo real de satisfação do crédito alimentar 2 - Violação ao art. 47 da LRF: frustração dos interesses dos credores 3 - Violação ao art. 59, caput, da LRF: novação sem adimplemento efetivo 4 - Violação ao art. 75, parágrafo único, da LRF: maximização do valor dos ativos 5 - Distinção fática essencial: pressuposto da Opção B não verificado 6 - Necessidade de perícia técnica como medida instrutória autônoma
12/08/2026	136016	SERVENTIA	Resposta ao ofício referente ao processo ATOrd 0005128-15.2015.5.10.0020, apontando que a anotação será realizada pelo A.J.
14/08/2026	136010	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda pugnando ao Juízo da RJ, para que se digne a determinar a juntada dos inclusos comprovantes dos pagamentos em dinheiro realizados em favor dos credores PAULO MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA, MARIA HELENA LOPES DE FIGUEIREDO, MARCIA CRISTINA PACHECO PORTO e NICOLLI CRISTINE CHAGAS
14/08/2026	136017 - 136038	SERVENTIA	juntada de ofícios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61829
Carimbado Eletronicamente

18/08/2026	136040	SERVENTIA	Ofício solicitando ao juízo universal que sejam cumpridas as providências necessárias, para que sejam esclarecidas as contradiçoes existentes //omissões existentes consoderando os documentos em anexo e que seja verificado se o crédito da patrona da Exequente (MARIA HELENA LOPES DE FIGUEIREDO O.A.B. nº 23.192) de honorários sucumbenciais nestes autos no valor de R$1.541,38 encontra-se já habilitado. Tendo em vista o tempo decorrido, solicito o devido cumprimento com a URGÊNCIA QUE O CASO REQUER
18/08/2026	136043	ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA e EMERSON AKIRA OKAMURA	Manifestação requerendo o : (i) o indeferimento do pedido das Recuperandas de levantamento do depósito elisivo; (ii) a liberação, em partes iguais, do valor de R$ 280.084,40, com os respectivos acréscimos e rendimentos, em favor dos Peticionantes; (iii) subsidiariamente, caso não seja possível o levantamento direto, a devolução dos valores ao Juízo do DF para que sejam levantados naqueles autos; e (iv) se reconhecida eventual duplicidade de pagamento, que as Recuperandas adotem as medidas necessárias para desfazer a subscrição unilateral de ações realizada em 19/04/2024, sem impedir o levantamento dos valores pleiteados.
18/08/2026	136076	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação das recuperandas apresentando as respectivas propostas de Edital e indicando as seguintes datas para a realização dos procedimentos competitivos das UPIS, em cumprimento a decisão de fls. 133.781/133.806.
18/08/2026	136123	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da Recuperanda requerendo: a) que seja rejeitado o requerimento formulado pelo credor MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS às fls. 118.873 e 121.457 b) seja determinada a liberação da penhora incidente sobre o imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 470, Sala 610, Taquara, Rio de Janeiro/RJ c) sejam expedidos ofícios aos autos dos processos nº 0723965-31.2023.8.07.0020, 0706524-70.2018.8.07.0001, 0225152-34.2018.8.19.0001, 5005729-07.2024.4.02.5102, 0700129-28.2019.8.07.0001, 0071188-18.2018.8.19.0002, 5016159-77.2022.8.13.0145, 0058780-63.2016.8.19.0002, 0152632- 03.2023.8.19.0001,
19/08/2026	136147	JONAS RYMER	Manifestação do leiloeiro pedindo ao Juízo que sejam adotadas todas as medidas necessárias para dar ampla publicidade ao leilão e garantir que os interessados sejam formalmente comunicados.
19/08/2026	136149	ANDREA LIBERTAD SAMMARTINO	Manifestação reiterando o pedido formulado no ID 128977.
19/08/2026	136151	SERVENTIA	juntada de ofícios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61830
Carimbado Eletronicamente

20/08/2026	136341	CONDOMINIUM CLUB ALTO DE PINHEIROS	Manifestação reiterando o pedido de realização de leilão da unidade 171-A por iniciativa particular
20/08/2026	136345	CAROLINA NUNES CHINCHILLA ME	ED's opostos em face da decisão de fls.133781/133806
21/08/2026	136381	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestaçãoda recuperanda determinando a juntada da transação anexa celebrada entre as partes, apresentada nesta data nos autos da impugnação de crédito nº 018852123.2020.8.19.0001 - Foi anexado doc. com instrumento de transação
21/08/2026	136394	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS e outros	ED's opostos em face da decisão proferida em 08 de agosto de 2026 e disponibilizada em 12/08/2026 , especificamente no item 38, relativo ao index 122.689 (alienação de terrenos da UPI Tavares de Macedo
21/08/2026	136401	BANCO DO BRASIL S.A.	Manifestação do Banco do Brasil informando que interpôs Agravo de instrumento da Decisão de fls. 133781/133806, autuado sob o nº 0055416-40.2026.8.19.0000
24/08/2026	136431	CJU-VETES	Foi enviado ofício reiterando ofício enviado anteriormente, contendo decisão do processo nº 0020283-16.2016.8.07.0001, a qual determinou: A CJU para oficiar ao Juízo Universal, por qualquer meio idôneo, acercada penhora neste feito deferida, a fim de que indique a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios quanto aos imóveis matriculado sob os números 121632 e 121635 no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cujas certidões de matrícula foram acostadas nos IDs 212234787 e 212234788, que devem instruir a missiva
24/08/2026	136438	SERVENTIA	Juntada de ofício, apontando o peticionamento no processo CC 223383 (2026/0332423-0)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61831
Carimbado Eletronicamente

24/08/2026	136440	JUÍZO	Decisão que HOMOLOGOU os Editais constantes dos index: 136.078 (UPI VEREADOR DUQUE ESTRADA) e 136.086 (UPI TAVARES DE MACEDO) e DETERMINOU: I - A publicação dos Editais referentes à UPI VEREADOR DUQUE ESTRADA (index: 136.078) e à UPI TAVARES DE MACEDO (index: 136.086), devendo a Administração Judicial e as Recuperandas disponibilizarem ambos os Editais em seus respectivos sites eletrônicos. No que tange à UPI VEREADOR DUQUE ESTRADA, determino que o leiloeiro, Jonas Rymer, também promova a referida publicidade, nos termos requeridos no index: 136.147. II - Em relação à UPI TAVARES DE MACEDO, determino a realização da audiência de abertura das propostas fechadas no dia 30/09/2026, às 15 horas, a ser realizada na sala de audiências da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, localizada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, sala 719, Lâmina Central. III - Determino que as partes interessadas e habilitadas realizem a entrega das propostas fechadas, em envelopes devidamente fechados, lacrados e identificados, na audiência designada para o dia 30/09/2026. 2 - Quanto ao CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 223383/RJ (2026/0332423-0), informo que as informações foram prestadas diretamente ao Superior Tribunal de Justiça, sob o protocolo nº 1906E81F4DCF9E3DEFF91D99DE6C2E5B249B753B.
01/09/2026	136445	HUMBERTO DE OLIVEIRA MAIA NETO e MARIA ROSANGELA DOS SANTOS MAIA	Manifestação informando sobre a interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO em face da decisão de Fls. 133781
02/09/2026	136447	GUSTAVO SARAIVA DOS ANJOS, JULIANA SARAIVA DOS ANJOS e SUELLEN SARAIVA DOS ANJOS	Foi oposto ED'S em face da decisão de fls. 133.781/133.806
02/09/2026	136455	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda apontando que em cumprimento ao item 9.34 da r. decisão de fls. 133.781/133.806, requereu ao juízo que determina-se a juntada dos inclusos extratos de venda das ações pelo Comissário (H. COMMOR), que comprovam que o pagamento foi feito nos exatos termos do Plano de Recuperação Judicial (doc. 1).
02/09/2026	136492	ELISA GUIMARÃES DUTRA	Juntada de substabelecimento sem reservas
02/09/2026	136495	99 TECNOLOGIA LTDA	Manifestação requererendo a intimação da Recuperanda para que apresente os comprovantes de pagamento efetuados em favor da peticionária.
02/09/2026	136497	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da recuperanda sobre a decisão de fls. 133.781/133.806

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61832
Carimbado Eletronicamente

02/09/2026	136596	FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO e KARINA BORGES DA SILVA	Manifestação pedindo para que seja determinado: I - o imediato cumprimento do item 6 da decisão de fls. 133781/133806 em relação à unidade de propriedade dos Requerentes. II - Pedindo que o BB seja compelida ao imediato cumprimento da ordem judicial, com a liberação da hipoteca incidente sobre a matrícula nº 309447 e incidência da multa diária de R$ 10.000,00 já fixada por este Juízo, haja visto ao descumprimento anteriormente. III - Que seja expedido ofício ao 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, situado na QSA 24, Lote 01, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72015-240, para adoção das providências necessárias ao cancelamento da hipoteca registrada sob a matrícula nº 309447
02/09/2026	136600	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	75º RMA
02/09/2026	137389	GUSTAVO SARAIVA DOS ANJOS, JULIANA SARAIVA DOS ANJOS e SUELLEN SARAIVA DOS ANJOS	Manifestação do credor apontando que não se opõem à alienação da UPI Tavares de Macedo e não requerem a suspensão do certame. Pretendem apenas assegurar que a fonte de pagamento prevista no Plano não seja transferida ou utilizada sem a prévia individualização e proteção de sua parcela.
02/09/2026	137400	SERVENTIA	Intimação à Procuradoria Municipal de Niterói, para ciência da r. Decisão de fls. 133781
03/09/2026	137402	KELLY CRUZ DA SILVA	Manifestação da credora em face do item .1 da decisão proferida em 08/08/2026 (Página 133789)
04/09/2026	137454	MARCIA CRISTINA PACHECO PORTO DA ROSA e NICOLLI CRISTINE CHAGAS	Manifestação dos credores requerendo que: I - o AJ seja intimado para que se manifeste acerca dos pagamentos parciais realizados em 13/08/2026, esclarecendo os critérios adotados para a liberação do valor de R$ 5.000,00 a cada uma das credoras, diante dos valores dos créditos indicados às fls. 87.988/87.992 e para que informe cerca da existência, forma e previsão de pagamento dos saldos remanescentes dos créditos das requerentes; após a manifestação do Administrador Judicial, sendo constatada a existência de valores ainda exigíveis em favor das credoras, seja determinada a adoção das providências cabíveis para a complementação dos pagamentos, observados os critérios aplicáveis ao procedimento e eventual atualização incidente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61833
Carimbado Eletronicamente

04/09/2026	137459	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR e FERNANDA VILLAÇA DALTRO SANTOS	Manifestação do credor comunicando a interposição de Agravo de Instrumento, distribuído sob o nº 0057999-95.2026.8.19.0000, em face da decisão proferida às fls. 133.781/133.806
04/09/2026	137477	NAILANE ARARUNA MASSUH	A manifestação requer: 1. Juntada da procuração e habilitação dos advogados, com todas as publicações e intimações em nome de Thiago Souza de Araújo, OAB/DF nº 63.334. 2. Recebimento da manifestação como pedido incidental de prestação de informações, exibição de documentos e fiscalização do cumprimento do plano, sem alteração do plano ou da classificação do crédito. 3. Verificação do suposto pagamento concluído, mantendo preservados os registros e eventuais saldos vinculados ao crédito da requerente até a completa apuração. 4. Localização e identificação do depósito judicial de R$ 111.936,62, transferido da 17ª Vara Cível de Brasília, com informação sobre seu saldo e destinação. 5. Levantamento do depósito pela requerente ou, subsidiariamente, seu abatimento formal do crédito, com a correção dos registros. 6. Apresentação de documentos pela administração judicial e pelas recuperandas, incluindo: - extrato e memória de cálculo do crédito; - documentos referentes às 141.480 ações; - comprovantes de eventual alienação e repasse dos valores; - informações sobre o destino do depósito judicial.
04/09/2026	137572	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Manifestação da Recuperanda apontando recolheram as custas necessárias para a publicação dos Editais da UPI Tavares de Macedo e UPI Vereador Duque Estrada através das guias de custas indicadas em epígrafe
07/09/2026	137610	GUSTAVO SARAIVA DOS ANJOS, JULIANA SARAIVA DOS ANJOS e SUELLEN SARAIVA DOS ANJOS	Manifestação da credora restringindo - se à preservação da parcela do produto que o próprio Plano e o edital destinam proporcionalmente aos credores da categoria em que se encontram inseridos os Requerentes, evitando que a fonte específica de pagamento seja consumida antes de conhecida e segregada a quota que lhes pertence.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61834
Carimbado Eletronicamente

09/09/2026	137624	CIDÉLIA AMBROSIO	Manifestação da credora informando que se faz necessária a expedição de mandado de alvará por este juízo para determinar que o Ilmo registrador do 1º RGI se digne a realizar o registro ante a ausência de qualquer impedimento, uma vez que o registro foi negado única e exclusivamente pelo fato da vendedora estar em recuperação judicial.
11/09/2026	137627	LEILA REGINA JACOUB CERQUEIRA e JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Habilitação de crédito
12/09/2026	137636	ALEX DA SILVA ALEXANDRE	Habilitação de crédito
12/09/2026	137648	UNIÃO	Manifestação da UNIÃO requerendo: a) intimação da Administração Judicial para que informe e comprove a atual situação de regularidade fiscal federal da recuperanda João Fortes Engenharia S.A., manifestando-se, especificamente, sobre as inscrições em dívida ativa referidas nesta petição e sobre a existência de eventual negociação, transação ou parcelamento em curso para sua quitação; b) subsidiariamente, caso não comprovada a regularidade fiscal no prazo que vier a ser fixado, sejam adotadas as providências cabíveis nos termos dos arts. 57 e 73, V, da Lei nº 11.101/2005, observada a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acima referida
12/09/2026	137652	ELIANE DE FÁTIMA GOMES DE MORAIS	Manifestação da credora sobre a forma de pagamento previsto no plano da RJ
14/09/2026	137675	SERVENTIA	Juntada de malote digital - 5010250-93.2018.8.13.0145
14/09/2026	137680	SERVENTIA	Juntada de malote digital - Sentença proferida nos autos 5010250-93.2018.8.13.0145
14/09/2026	137683	SERVENTIA	Juntada de malote digital - 5010250-93.2018.8.13.0145 - enviando ofício informando que Em atenção ao requerido nos autos do processo acima mencionado, encaminho cópia do petitório de id. 10678787041 e da decisão de id. 10725857620 para informar acerca do requerimento formulado pelos Exequentes, para que se manifeste sobre a possibilidade de realização da constrição patrimonial pretendida, especialmente quanto à eventual essencialidade dos ativos financeiros das recuperandas à manutenção de suas atividades empresariais
14/09/2026	137686	SERVENTIA	Juntada de malote digital referente à execução 0009244 - 22.2016.8.07.0001, informando a impossibilidade de realização de quaisquer atos de constrição e/ou alienação de bens das recuperandas .
14/09/2026	137687	SERVENTIA	Juntada malote digital de despacho de processo nº 0085645-87.2020.8.19.0001

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61835
Carimbado Eletronicamente

14/09/2026	137699	SERVENTIA	E-mail apresentado documento de fls. 137700, apontando que o documento enviado servia como comprovante de transferência de crédito para vosso processo 0085645-87.2020.8.19.0001
14/09/2026	137704	SERVENTIA	Malote digital apresentando despacho de processo 0000448-27.2018.5.10.0102
14/09/2026	137708	SERVENTIA	Juntadada de malote digital - encaminhando uma cópia do acordão proferido nos autos do agravo de instrumento - cível nº 0048801-34.2026.8.19.0000(ação originária nº 0174827-45.2024.8.19.0001)
14/09/2026	137710	SERVENTIA	Juntada de Acordão de número 0048801-34.2026.8.19.0000
14/09/2026	137754	SERVENTIA	Juntada de malote digital - 0006370-57.2018.8.19.0002
14/09/2026	137756	SERVENTIA	Juntada de malote digital - 006370-57.2018.8.19.0002 (juntada de sentença)
14/09/2026	137759	SERVENTIA	Juntada de malote digital - 006370-57.2018.8.19.0002 (manifestação da JFE naqueles autos)
14/09/2026	137764	SERVENTIA	Juntada de malote digital - 049420-95.2025.8.19.0000 - apresentando recursos interpostos nos autos
14/09/2026	137776	SERVENTIA	Juntada de ofício do processo nº 0152632-03.2023.8.19.0001.
14/09/2026	137780	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Contrarrazões da JFE sobre os embargos de declaração de fls. 136.394/136.397
15/09/2026	137814	PATRÍCIA CRISTINA AGUIAR DANTAS HENRIQUES	Manifestação da REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RELAÇÃO AO SEU CRÉDITO
15/09/2026	137834	SERVENTIA	Juntada de ofício n.116/2026, referente ao processo judicial nº 0043009-23.2012.8.07.0001
16/09/2026	137840	VERA LÚCIA GAMA DE OLIVEIRA	Habilitação de crédito
17/09/2026	137847	SERVENTIA	Foi juntanda decisão interlocutória nos autos do processo nº 0006649-84.2015.8.07.0001
21/09/2026	137853	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação do A.J. apresentando sua manifestação acerca dos ED'S de fls. 136.394/136.397
23/09/2026	137859	CONCRETOS K ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA.	Manifestação do credor apresentando seus dados bancários
23/09/2026	137885	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Manifestação do Estado do RJ sobre decisão de id.133.781
24/09/2026	137908	PERALTA CAM ADVOG ASSOCIADOS	Apresentando seus novos dados bancários

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61836
Carimbado Eletronicamente

25/09/2026	137910	LEILA RODRIGUES BRANQUINHO e ROBERTO COSTA GUERRA	Manifestação da credora requerendo: 1. Juntada dos documentos anexos, especialmente os boletins de subscrição e as comunicações com a Recuperanda e a Administração Judicial. 2. Intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para prestarem os esclarecimentos solicitados. 3. Reconhecimento de que a quitação do crédito permanece controvertida, não havendo elementos suficientes para considerá-lo integralmente satisfeito.
27/09/2026	137931	SERVENTIA	Certidão de desentranhamento - (manifestação apontando que foi desentranhado a peça 1ª V. Cível de Brasilia 0700...a de tipo Peças para Juntar de fls. 137931 à 137939)
27/09/2026	137940	SERVENTIA	Junrada de oficio
28/09/2026	137943	SERVENTIA	Juntada de ofício enviado ao Juiz de direito da 1ª Vara Cível de Brasília - DF, pertinentes ao processo 0700129-28.2019.8.07.0001
28/09/2026	137965	SÔNIA MARIA ARAUJO DE MACEDO	Habilitação de Crédito
29/09/2026	138352	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do MP, dando ciência do que foi acrescido aos autos desde a sua última manifestação, da forma que se segue: "em especial da decisão de fls. 136440 que, dentre outras providências, determinou a "realização da audiência de abertura das propostas fechadas no dia 30/09/2026, às 15 horas, a ser realizada na sala de audiências da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, localizada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, sala 719, Lâmina Central."
30/09/2026	138355	RECUPERANDA	Manifestação da recuperanda requerendo a juntada do incluso substabelecimento com reservas, para que produza seus regulares efeitos. Juntada ás fls. 1238356.
30/09/2026	138358	SERVENTIA	Apresentação da audiência da João Fortes - ATA DE AUDIÊNCIA DELEILÃO DE ATIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 142 DA LEI 11.101/2005 – UPI TAVARES DE MACEDO
30/09/2026	138363	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	76 ª RMA
01/10/2026	138459	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	76 ª RMA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61837
Carimbado Eletronicamente

01/01/2026	139355	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do MP sobre as decisões de fls. 136394/13639 e de Fls. 136447/136453. **fls. 136394/13639:** o MP pugna pelo seu conhecimento e provimento, no sentido de que se destaque não haver confissão posterior de dívida, originariamente não sujeita ao PRJ de forma que não haja ensejo a alegação posterior de sua sujeição ao regime de pagamentos previsto para os demais credores. De tal forma, mesmo que providos os aclaratórios, em nada restará prejudicado o direito ao levantamento dos valores previstos e destacados do preço atingido pela UPI recentemente alienada nos autos. **Fls. 136447/136453:** cumpre destacar que diante da certidão de fls. 137397, os aclaratórios não devem ser conhecidos diante sua intempestividade. Quanto ao mérito, tem-se que os embargantes pretendem tratamento distinto daquele previsto no PRJ para seu crédito e modificação da forma de integralização do preço a ser pago pela UPI alienada nos termos do edital, sendo certo que seu direito se distingue daquele de titularidade dos embargantes mencionados no item 1 desta promoção (proprietários do imóvel - terreno - onde as obras se iniciaram). Não lhes cabe tratamento similar ao dos credores referidos no item 1 e tampouco dessemelhante ao previsto no PRJ. Pelo exposto, no mérito não merecem provimentos os embargos, pelo que o MP
02/10/2026	139364	NEWVIEW 62 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	Juntada de proposta sobre a aquisição conjunta e integral da UPI TAVARES DE MACEDO.
02/10/2026	139446	JONAS RYMER	Manifestação do leiloeiro requerendo a juntada da publicação do Edital de Leilão referente à UPI VEREADOR DUQUE ESTRADA, bem como a comprovar a ampla divulgação do processo competitivo, realizada por meio de jornal eletrônico de ampla circulação, além de campanha de marketing promovida pelo mesmo, comprovando a ampla publicidade ao certame e buscando maximizar a participação de interessados na alienação da referida UPI.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61838
Carimbado Eletronicamente

02/10/2026	139470	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação do A.J. devido a intimação do mesmo na audiência do dia 30/09/2026 (f ls . 138 . 3 5 8/ 1 3 8. 3 61). Alegando que os requerimentos formulados por Gustavo Saraiva dos Anjos, Juliana Saraiva dos Anjos e Suellen Saraiva dos Anjos às fls. 137.389/137.394 e 137.610/137.622 devem ser rejeitados, uma vez que pretendem o recebimento de crédito de forma diversa da prevista no P.R.J., em afronta ao princípio da par conditio creditorum, razão pela qual o valor de R$ 2.699.255,00 deve ser transferido para as Recuperandas, nos termos do item 5.2 do Edital, na conta bancária indicada na ata de audiência de fls. 138.358/138.361
05/10/2026	139480	NEWVIEW 62 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Manifestação da NEWVIEW 62 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇOES LTDA., alegando Na audiência de 30/09/2026 (index 138.358), a proposta da Peticionária foi declarada vencedora, tendo este D. Juízo homologado a alienação da UPI TAVARES DE MACEDO pelo valor de R$ 23.000.018,00 (vinte e três milhões e dezoito reais), Dessa forma, ela se manifestou pedindo para que: a) a juntada dos comprovantes de pagamento, dando-se plena, geral e irrevogável quitação do preço de R$ 23.000.018,00 (vinte e três milhões e dezoito reais) b) a expedição da carta de arrematação em favor da Peticionária, relativa aos imóveis descritos no item 2.1 do Edital, com a determinação expressa de registro da transferência e o cancelamento de todos os ônus, gravames, hipotecas, penhoras, arrestos e indisponibilidades que recaiam sobre os imóveis, qualquer que seja o juízo de origem c) a expedição de ofício à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para o cancelamento das eventuais indisponibilidades averbadas nas referidas matrículas; d) a expedição de mandado de imissão na posse em favor da arrematante, com ordem de desocupação de eventuais ocupantes no prazo que V. Exa. fixar, sob pena de remoção compulsória, com autorização de força policial e ordem de arrombamento, se necessário; e) a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro informando que os débitos de IPTU e taxas anteriores à aquisição se sub-rogam no preço, com a desvinculação desses débitos das inscrições imobiliárias e de
06/10/2026	139488	WILLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA e HENRIQUE GUIMARÃES E SILVA	Manifestação apontando o descumprimento do PRJ, com o pedido de convolação em falência.
06/10/2026	140061	GUSTAVO SARAIVA DOS ANJOS, JULIANA SARAIVA DOS ANJOS e SUELLEN SARAIVA DOS ANJOS	Manifestação com pedido de manutenção da reserva judicial e de prévia apuração da quota dos requerentes.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61839
Carimbado Eletronicamente

08/10/2026	140068	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do que foi acrescentado no processo principal, desde sua última manifestação
08/10/2026	140098	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação do que foi acrescentado no processo principal, desde sua última manifestação
09/10/2026	140128	JONAS RYMER	Manifestação do leiloeiro requererendo a juntada do Auto de Leilão Negativo, referente à UPI VEREADOR DUQUE ESTRADA
13/10/2026	140138	SERVENTIA	Juntada de malote digital - Decisão no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 223383 - RJ (2026/0332423-0)
13/10/2026	140140	SERVENTIA	Juntada ofício enviado pela 1ª Vara cível de Petrópolis

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61840
Carimbado Eletronicamente

ID	Distribuição	Número do incidente	Credor					Juízo
			Nome/Razão social	Fls. da sentença	Data da Sentença	Valor	Classe	Dispositivo da Sentença
1	08/07/2020	0134987-67.2020.8.19.0001	ANDRE LUIZ SILVA NASCIMENTO	103	01/06/2022	R$ 12.551,69	I	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ANDRÉ LUIS SILVA NASCIMENTO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 12.551,69 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)"
2	13/07/2020	0137693-23.2020.8.19.0001	IVONETE SANTIAGO NERY DE SOUZA e outro(s)	-	05/07/2021	-	I	"ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC"
3	44838	0272756-20.2020.8.19.0001	ZAMBIAZI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	65	44734	R$ 4.364,39	I	"diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ZAMBIAZI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 4.364,39 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)"
4	03/06/2020	0108512-74.2020.8.19.0001	BRUNO SERGIO BRAVO DE OLIVEIRA WERNECK MOUTA	66	28/01/2021	-	-	"Nesse sentido, e ante a falta de recolhimento das custas e sem pedido de gratuidade, determino o cancelamento da distribuição"
5	09/06/2020	0118528-87.2020.8.19.0001	AGECOM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	-	-	-	-	Considerando que a Recuperação Judicial de que tratam os presentes autos tramita perante a 4ª Vara Empresarial da Capital, consoante o teor da Certidão Cartorária de fls.13, DECLINO da competência para a 4ª Vara Empresarial da Capital. Dê-se baixa, pois, e encaminhem-se os autos.
6	26/06/2020	0128065-10.2020.8.19.0001	FERNANDO FERRINE FLORES E GYSELLY MEDEIROS FERRINE	124	24/10/2022	R$ 123.251,11	III	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do credor FERNANDO FERRINE FLORES E OUTRO, na Classe III - Quirografário, para passar a constar o valor de R$ 123.251,11."
7	29/07/2020	0148643-91.2020.8.19.0001	JJC COELHO E SANTOS LTDA-ME	97	03/10/2022	R$ 111.926,90	IV	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JJC COELHO E SANTOS TDA-ME, na Classe IV, pelo valor de R$ 111.926,90.
8	29/07/2020	0148353-76.2020.8.19.0001	MARIA ISABEL GONÇALVES	144	29/09/2023	R$ 141.969,05	III	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora MARIA ISABEL GONÇALVES, passando a constar o valor de 141.969,05, mantido na Classe III - Quirografário"
9	23/07/2020	0144699-81.2020.8.19.0001	FABIO PEREIRA DA SILVA	98/99	09/12/2021	R$ 28.376,14	I	"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor FABIO PEREIRA DA SILVA, na classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 28.376,14."
10	29/07/2020	0148222-04.2020.8.19.0001	LECIR LUZ E WILSON SAHADE ADVOGADOS	1.180	26.092.022	R$ 216.306,28	I	"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LECIR LUZ E WILSON SAHADE ADVOGADOS, na classe trabalhista, pelo valor de R$ 216.306,28."
11	05/08/2020	0153659-26.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA RESIDENCIAL	217/218	06/02/2023	R$ 18.665,75	III	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA RESIDENCIAL pelo valor de R$ 18.665,75 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005."
12	03/08/2020	0151329-56.2020.8.19.0001	PAULO RENATO ALVARENGA FAYÃO	103/104	02/06/2022	-	-	Extinto sem resolução do mérito

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61841
Carimbado Eletronicamente

13	06/08/2020	0154127-87.2020.8.19.0001	HUGO ARITOMO SETTE SILVA e LORENA MAGALHÃES LIMA e LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS JÚNIOR	1401/1402	17/04/2023	R$ 231.976,14 e R$95.202,00	III / I	"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de HUGO ARITOMO SETTE E SILVA e LORENA MAGALHÃES LIMA, no valor de R$ 231.976,14, na Classe III - Quirografários, e de LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS JÚNIOR, na quantia de R$ 95.202,00, na Classe I - Trabalhista, conforme classificação estabelecida no Art. 83 da Lei nº 11.101/2005."
14	17/08/2020	0161908-63.2020.8.19.0001	ROBERTO MARTINS	78	12/05/2022	R$ 209.839,17	III	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ROBERTO MARTINS, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 209.839,17."
15	18/08/2020	0162771-19.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANIHI e ALEXANDRE FREIRE POMPEU	215	06/09/2022	R$ 1.557,93	III	"Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, devendo ser mantido o valor do crédito de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANIHI em R$ 1.557,93, na classe III."
16	18/08/2020	0162794-62.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO MEDITERRÂNEO RESIDENZA e ALEXANDRE FREIRE POMPEU	-	-	-	III	
17	19/08/2020	0163315-07.2020.8.19.0001	RAFAEL SALES TOSCANO	121/122	14/12/2021	R$ 47.143,96	I	"Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a exclusão do crédito de R$ 33.391,78, listado na Classe III em favor de Iran Velasco Nascimento, e a inclusão do credor RAFAEL SALES TOSCANO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 47.143,96"
18	25/08/2020	0168702-03.2020.8.19.0001	ANDREA NYLANDER DE ALMEIDA e ANDRÉ NYLANDER FARIA ARANHA DE ALMEIDA	402/410	01/08/2024	R$ 358.069,95	III	Ante exposto, dá-se provimento ao recurso, para que passe a constar como crédito a ser habilitado em favor dos agravantes, o montante de R$ 358.069,95.
19	26/08/2020	0169189-70.2020.8.19.0001	JOSE FRANCISCO MARTINS FERREIRA	150	08/06/2022	R$ 41.858,79	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 41.858,79.
20	18/08/2020	0162404-92.2020.8.19.0001	ROBERTO AMORIM BECKER e TELMA LUCIA SOUZA DE MOURA BECKER	156/157	26/07/2021	R$ 107.808,84	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de crédito de ROBERTO AMORIM BECKER e TELMA LUCIA SOUZA DE MOURA BECKER, na categoria Classe III - Quirografário, pelo valor R$ 107.808,84
21	25/08/2020	0168881-34.2020.8.19.0001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	385	10/05/2022	R$ 318.958,50	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 318.958,50
22	25/08/2020	0168608-55.2020.8.19.0001	MELL SOARES PORTO E MAGALHAES	189/190	05/10/2021	R$ 63.749,45	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de Mell Soares Porto e Magalhães, no valor de R$ 63.749,45, na categoria Classe I -Trabalhista, e a retificação do crédito de Ângela Maria de Oliveira, para que passe a constar o valor de R$ 318.958,50, mantida na classe III - Quirografário
23	27/08/2020	0170020-21.2020.8.19.0001	WILLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA e HENRIQUE GUIMARÃES E SILVA	210	11/10/2022	R$ 407.189,47 e R$40.718,95	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores WILLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA pelo valor de R$407.189,47 (quatrocentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) na Classe III - Quirografário e HENRIQUE GUIMARÃES E SILVA pelo valor de R$40.718,95 (quarenta mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) na Classe I - Trabalhista.
24	18/08/2020	0162992-02.2020.8.19.0001	INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS e ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS	107/108	04/08/2021	R$101.109,23 e R$35.128,99	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de crédito de INETE DE LOURDES FAGUNDES DIAS e ALAN JONAS FAGUNDES DIAS, na categoria Classe III - Quirografário, pelo valor de R$101.109,23, e da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL pelo valor de R$35.128,99.
25	25/06/2020	0196873-67.2020.8.19.0001	DENISE MARIA DO AMARAL TORRES LEITÃO E OUTROS					PROCESSO EXCLUÍDO
26	25/06/2020	0127646-87.2020.8.19.0001	KENIA AUGUSTA FIGUEIREDO E SOLANGE ALBANAZ DA SILVA	163/164	03/05/2024	R$ 233.316,70	III	acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de KENIA AUGUSTA FIGUEIREDO e SOLANGE ALBANAZ DA SILVA, paraque passe a constar o valor de R$ 233.316,70 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), mantidos na Classe III - quirografário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61842
Carimbado Eletronicamente

27	28/08/2020	0170774-60.2020.8.19.0001	ALEX DA SILVA ALEXANDRE e MÔNICA CONCEIÇÃO LESSA	321	21/10/2025	R$ 43.729,65	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 43.729,65 (quarenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), em favor de ALEX DA SILVA e MÔNICA CONCEIÇÃO LESSA, na Classe I do Quadro Geral Consolidado do Grupo Joan.
28	28/08/2020	0171722-02.2020.8.19.0001	EDUARDO SOARES ARAGÃO e ELISETE MARIA DE SOUSA	149	03/08/2022	R$ 155.454,30	III	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de EDUARDO SOARES ARAGÃO, ELISETE MARIA DE SOUSA e EDNA LUCIA MARIA DE SOUSA ARAGAO, passando a constar o valor de R$155.454,30, mantidos na Classe III - quirografário
29	31/08/2020	0172733-66.2020.8.19.0001	FLÁVIA ELIAZAR REZENDE MOREIRA e WEDERSON OSMAR MOREIRA e CRISTIANE LAMOUNIER GIANETTI	279	12/11/2024	R$69,875.79 R$69,875.79 R$716,725.86	I / I /III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do valor de R$ 69.875,79 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em favor de FLAVIA ELIAZAR REZENDE MOREIRA, e para incluir o valor de R$ 69.875,79 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em favor de WEDERSON OSMAR MOREIRA, sendo ambos os créditos listados na Classe I - Trabalhista por equiparação, ante da natureza alimentar dos honorários advocatícios nos moldes da jurisprudência do c. STJ; e para incluir o valor de R$ 716.725,86 (setecentos e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) em favor de CRISTIANE LAMOUNIER GIANETTI, na Classe III- Quirografário por relação processual com as Devedoras/Recuperandas.
30	08/09/2020	0178483-49.2020.8.19.0001	LUCAS ALVES CARDOSO	69/70	25/02/2022	R$ 26.798,67	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LUCAS ALVES CARDOSO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$26.798,67.
31	10/09/2020	0181037-54.2020.8.19.0001	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA	102/103	31/08/2021	R$ 160.208,22	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA, no valor de R$160.208,22, na categoria Classe III - Quirografário.
32	11/09/2020	0181265-29.2020.8.19.0001	GUSTAVO DIAS MOTTA e BRUNO DE MELO RODRIGUES	90/91	31/08/2021	R$ 24.031,23	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de BRUNO DE MELO RODRIGUES e GUSTAVO DIAS MOTTA, no valor de R$24.031,23, na categoria Classe I - Trabalhista.
33	14/09/2020	0183064-10.2020.8.19.0001	CELSO INACIO NOBREGA	78/79	05/04/2022	R$ 12.483,25	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CELSO INACIO NOBREGA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$12.483,25
34	14/09/2020	0183343-93.2020.8.19.0001	EUZA MARIA DA SILVA SOARES	342	28/03/2023	R$ 28.314,24	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora EUZA MARIA DA SILVA SOARES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$28.314,24
35	15/09/2020	0183737-03.2020.8.19.0001	MARIA VERONICA ETTLIN PETRAGLIA	99/100	15/03/2022	R$ 95.387,12	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora MARIA VERONICA ETTLIN PETRAGLIA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$95.387,12.
36	15/09/2020	0183944-02.2020.8.19.0001	DANIEL SALOMÃO BARRENECHEA e TALITA PIRES GUMZ BARRENECHEA	142/143	16/11/2021	R$ 480.854,61	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de DANIEL SALOMÃO BARRENECHEA E TALITA PIRES GUMZ BARRENECHEA para passar a constar o valor de R$480.854,61, na categoria Classe III - Quirografário.
37	15/09/2020	0184551-15.2020.8.19.0001	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA (TIM S/A)	521	16/02/2025	R$ 7.437,68	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$7.437,68, em favor de TIM S/A, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
38	16/09/2020	0185264-87.2020.8.19.0001	FERREIRA E BORZONE ASSESSORIA JURÍDICA	812	05/11/2024		I	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI do CPC
39	18/09/2020	0187505-34.2020.8.19.0001	EDILENE APARECIDA DO CARMO MONTEIRO e APARECIDO JESUS DA SILVA	172	19/12/2022	R$529.539,88 e R$10.000,00	III / I	Isso posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para, ratificando neste Juízo a homologação do acordo celebrado entre as partes, determinar que passe a contar no Quadro Geral de Credores (QGC) da ré o valor de R$529.539,88, na Classe III, em favor de Edilene Aparecida do Carmo Monteiro e Gilbert Campos, e de R$10.000,00, na Classe I (honorários advocatícios), em favor de Aparecido Jesus da Silva.
40	18/09/2020	0187672-51.2020.8.19.0001	JOÃO PAULO FIRPO FONTES e JULIANA MATTOS FIRPO FONTES	133	30/07/2024	R$ 462.230,86	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de o valor de R$ 462.230,86 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta reais e oitent a e seis centavos) em favor de JOÃO PAULO FIRPO FONTES e JULIANA MATTOS FIRPO FONTES, na classe III - quirografário, a ser incluído na relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação), por dívida da recuperanda JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61843
Carimbado Eletronicamente

41	18/09/2020	0187887-27.2020.8.19.0001	ANA CAROLINA REIS DO VALLE MONTEIRO	1641/1642	10/01/2022	R$ 73.625,30	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ANA CAROLINA REIS DO VALLE MONTEIRO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$73.625,30.
42	20/09/2020	0188521-23.2020.8.19.0001	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS e CRISTIANA GARCEZ e GUSTAVO GARCEZ e CASSIO GARCEZ	591/595	14/03/2026	-	Extraconcursal	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação de Crédito, com fundamento no artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, para: I. Determinar a exclusão do crédito de DALTRO VIEIRA DOS SANTOS, CRISTIANA GARCEZ DOS SANTOS SEIXAS, GUSTAVO GARCEZ DOS SANTOS e CASSIO GARCEZ DOS SANTOS, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), do Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial do GRUPO JOÃO FORTES (Processo nº 0085645-87.2020.8.19.0001), por se tratar de crédito extraconcursal;
43	21/09/2020	0189382-09.2020.8.19.0001	RODRIGO ALEVATO TINOCO e RACHEL LIMA RIBEIRO TINOCO	94/95	28/04/2022	R$ 959.340,33	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores de RODRIGO ALEVATO TINOCO E RACHEL LIMA RIBEIRO TINOCO, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$959.340,33.
44	22/09/2020	0190239-55.2020.8.19.0001	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS	199/200	03/05/2024	R$ 18.489,76 X 10 (CREDORES)	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão, na Classe III Quirografário, dos seguintes créditos: (i) R$ 18.489,76 em favor de ALEX RIBEIRO CARNEIRO; (ii) R$ 18.489,76 em favor de CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS; (iii) R$ 18.489,76 em favor de CRISTIANE LOPES NEVES; (iv) R$ 18.489,76 em favor de FRANCISCO DE ASSIS LIMA TEIXEIRA; (v) R$ 18.489,76 em favor de ISABEL CRISTINA PASSOS DOS SANTOS; (vi) R$ 18.489,76 em favor de KELLY SOUTO ROCHA DE OLIVEIRA; (vii) R$ 18.489,76 em favor de LUIZ CARLOS DE ARAÚJO PIMENTEL; (viii) R$ 18.489,76 em favor de PAULO CESAR HOFFMANN; (ix) R$ 18.489,76 em favor de RITA DE CASSIA ABICALIL TEIXEIRA; (x) R$ 18.489,76 em favor de THIAGO TOSTES DE OLIVEIRA.
45	22/09/2020	0190311-42.2020.8.19.0001	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	217/218	01/03/2024	R$ 56.352,76	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$56.352,76 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) em favor da credora Patrícia de Oliveira da Silva, na Classe III - Quirografário.
46	22/09/2020	0190423-11.2020.8.19.0001	JOÃO JUSTINO DE BARROS MORGADO e outros	228/229	14/06/2022	R$ 107.888,52	III	Dessa forma, diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores JOÃO JUSTINO DE BARROS MORGADO; ELIZABETH BRANDÃO MORGADO; LEONARDO FILADELPHO BELO; DANIELE GOMES FILADELPHO BELO; RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS; LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS; LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA COSTA; MARIA LUIZA DE SOUZA SARDINHA e SAULO ELIAS SENTINELLI, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$107.888,52.
47	22/09/2020	0190436-10.2020.8.19.0001	DANIEL BALDINI BLANCK CASTRO e PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA DE GODOY	156/157	26/05/2023	R$ 302.535,48	III	Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, devendo ser mantido o valor do crédito de PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA DE GODOY em R$302.535,48, na Classe III - quirografário.
48	22/09/2020	0190477-74.2020.8.19.0001	MARIA HELENA ZIEGLER DE ANDRADE	255	30/11/2022	R$ 3.365,25	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora MARIA HELENA ZIEGLER DE ANDRADE, pelo valor de R$3.365,25, na Classe III - quirografário.
49	22/09/2020	0190506-27.2020.8.19.0001	JOÃO CARLOS AFONSO PEREIRA e OLIVIA MARIA BESSA PEREIRA	144/145	31/07/2023			ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC.
50	22/09/2020	0190519-26.2020.8.19.0001	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO				III	
51	23/09/2020	0190909-93.2020.8.19.0001	AMELIA CRISTINA LOPES MARQUES	143	03/05/2024	R$ 26.074,35	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 26.074,35 (vinte e seis mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) em favor de AMELIA CRISTINA LOPES MARQUES, na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
52	23/09/2020	0191522-16.2020.8.19.0001	ROBERTA PUPE GONÇALVES LEITE	215	26/08/2022	R$ 133.073,64	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora ROBERTA PUPE GONÇALVES LEITE, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$133.073,64.
53	23/09/2020	0191582-86.2020.8.19.0001	TAPAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2.066	30/09/2022	R$ 1.173.753,90	I	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de TAPAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, passando a constar o valor de R$1.173.753,90, mantidos na Classe I - trabalhista.
54	23/09/2020	0191712-76.2020.8.19.0001	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA NEVES	313/314	29/04/2022	R$ 666.497,43	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores de ALEXANDRE RODRIGUES FROTA NEVES, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$666.497,43.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61844
Carimbado Eletronicamente

55	24/09/2020	0192005-46.2020.8.19.0001	IZABELA FROTA MELO	147/148	01/06/2022	R$ 136.360,60	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora IZABELA FROTA MELO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$136.360,60.
56	24/09/2020	0192214-15.2020.8.19.0001	ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM	209	17/05/2022	R$ 19.054,06	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$19.054,06.
57	24/09/2020	0192819-58.2020.8.19.0001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1293/1294	05/03/2024	R$ 13.612,73	III	Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de TELEMAR NORTE LESTE S/A em Recuperação Judicial e OI MÓVEL S.A. em Recuperação Judicial, passando a constar o valor de R$13.612,73, mantidos na Classe III - quirografário.
58	24/09/2020	0192826-50.2020.8.19.0001	ALEX MICHEL MORSEAU	135	26/07/2024	R$ 470.032,18	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 470.032,18 (quatrocentos e setenta mil e trinta e dois reais e dezoito centavos) em favor de ALEX MICHEL MORSEAU, na Classe - III Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
59	24/09/2020	0192832-57.2020.8.19.0001	CONDOMINIO ONE OFFICES					
60	24/09/2020	0192843-86.2020.8.19.0001	MANNHEIMER PEREZ E LYRA ADVOGADOS	183/184	09/02/2022	R$ 51.295,49	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de MANNHEIMER, PEREZ E LYRA ADVOGADOS, passando a constar o valor de R$51.295,49 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), na Classe I.
61	25/09/2020	0193056-92.2020.8.19.0001	REINALDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO	156	16/03/2022	R$ 1.216.559,46	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 135/140, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 1.216.559,46 e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
62	25/09/2020	0193079-38.2020.8.19.0001	MANOEL SILVA DE ALMEIDA	135/136	16/03/2022	R$ 2.285.124,16	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 114/119, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 2.285.124,16 e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
63	25/09/2020	0193099-29.2020.8.19.0001	ENEDINO VIRGILIO DE CARVALHO CECILIA CALMON DE CARVALHO	197/198	16/03/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, por perda superveniente do objeto (falta de interesse processual), com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil
64	25/09/2020	0193111-43.2020.8.19.0001	WANDERLEY E LOURO ADVOGADOS	96/97	20/06/2022	R$ 118.672,47	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor WANDERLEY E LOURO ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 118.672,47.
65	25/09/2020	0193185-97.2020.8.19.0001	FERNANDO HADIME NARUSE	114/115	10/05/2023			ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC. Custas pela parte autora, ressalvada a gratuidade de justiça que ora defiro.
66	25/09/2020	0193215-35.2020.8.19.0001	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	140/141	16/03/2022	R$ 1.020.086,68	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 124/130, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 1.020.086,68 e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, 'b' do CPC. Custas e honorários na forma do acordo.
67	25/09/2020	0193224-94.2020.8.19.0001	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE	1709	01/10/2024	R$ 22.180.078,00	III	as partes apresentam os termos do acordo entabulado, a fim de que passe a constar o valor de R$ 22.180.078,00 (vinte e dois milhões, cento e oitenta mil e setenta e oito reais), na Classe III - Quirografário, em favor do impugnante, e requerem sua homologação. O AJ e o MP, respectivamente às fls. 1693/1702 e 1706, não se opõem ao acordo pretendido. Isso posto, HOMOLOGO a transação de fls. 1681/1682, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
68	25/09/2020	0193254-32.2020.8.19.0001	GUSTAVO FARIAS FONSECA e TATIANA GIOVANINI MENDES	272	15/10/2021	R$ 703.536,75		Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e extinto o processo, na forma do art. 487, I, do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61845
Carimbado Eletronicamente

69	25/09/2020	0193333-11.2020.8.19.0001	MARIA JOSE RODRIGUES NARUSE e MIYOSHI NARUSE	104	03/08/2022	R$ 88.065,85		ISSO POSTO, diante da inércia das partes em promoverem o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III, do CPC.
70	25/09/2020	0193437-03.2020.8.19.0001	MARCIA MACEDO DA GRAÇA	148/149	18/03/2022	R$ 482.951,06	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 131/137, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 482.951,06 e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
71	25/09/2020	0193462-16.2020.8.19.0001	FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO	527/528	13/04/2022	R$ 145.304,87	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO, passando a constar o valor de R$ 145.304,87, na categoria Classe I - Trabalhista.
72	25/09/2020	0193696-95.2020.8.19.0001	BANCO PAN AS (CRÉDITO CEDIDO PARA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS)	372	03/08/2022	-	-	Isso posto, HOMOLOGO a transação de fls. 353/370, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b", do CPC.
73	25/09/2020	0193704-72.2020.8.19.0001	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES FERREIRA	138/139	17/03/2022	R$ 1.055.493,16	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 122/128, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 1.055.493,16, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
74	25/09/2020	0193747-09.2020.8.19.0001	DANIEL POLLACK e PATRICIA POLLAK	233	14/08/2024	R$ 1.201.844,91	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de DANIEL POLLACK e PATRICIA POLLAK, passando a constar o valor de R$ 1.201.844,91 (um milhão e duzentos e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) na Classe III - quirografário. Sem custas na forma do art. 5º, II da Lei 11.101/2005.
75	25/09/2020	0193753-16.2020.8.19.0001	ITAU UNIBANCO S A	1237	16/02/2025		II / III	Dessa forma, tendo sido comprovadas a sucessão de titularidade dos créditos e a regularidade da cessão, bem como homologado o acordo pelas partes envolvidas, pelo Administrador Judicial e pelo Ministério Público, não há óbice ao reconhecimento da titularidade dos créditos e sua inclusão no Quadro Geral de Credores. Ante o exposto, nos termos do artigo 487, III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes e, consequentemente, DETERMINO A INCLUSÃO DOS CRÉDITOS NO QUADRO GERAL DE CREDORES, da seguinte forma: Classe II - Garantia Real: ?? FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I ? R$ 25.398.742,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais), a ser acrescido aos demais créditos titularizados pelo Fundo decorrentes de outras cessões/origens. ?? ENF SPE V LTDA 2 R$ 1.782.658,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Classe III -
76	25/09/2020	0193777-44.2020.8.19.0001	ALEXANDRE FERREIRA KINGSTON	188/189	09/11/2023	R$ 26.488,97	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ALEXANDRE FERREIRA KINGSTON no valor de R$26.488,97 na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei n° 11.101/2005
77	25/09/2020	0193790-43.2020.8.19.0001	CARLOS GALHARDO JUNIOR e SIMONE LAMEIRA RIBEIRO GALHARDO	147/148	19/10/2023	R$ 140.010,48	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de CARLOS GALHARDO JUNIOR E SIMONE LAMEIRA RIBEIRO GALHARDO, no valor de R$140.010,48 na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei n° 11.101/2005.
78	25/09/2020	0193809-49.2020.8.19.0001	BANCO BRADESCO SA (cedeu seu crédito para VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA.)	-	-	-	-	
79	25/09/2020	0193856-23.2020.8.19.0001	PATRICK DA SILVA COSTA	140	16/12/2022	R$ 279.714,96	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor PATRICK DA SILVA COSTA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 279.714,96.
80	25/09/2020	0193858-90.2020.8.19.0001	BANCO DO BRASIL	1645/1648	10/02/2026	R$ 72.759.482,82	III / III / II / III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação de crédito, para determinar ao Administrador Judicial que retifique a Relação de Credores, nos seguintes termos: 1.Excluir do Quadro Geral de Credores, por ora, os seguintes créditos, reconhecendo sua extraconcursalidade em virtude do patrimônio de afetação em razão da decisão proferida no REsp nº 1.958.062/RJ: oCrédito de R$ 31.028.932,94 (Operação 330.900.786) em face de João Fortes Engenharia S.A.
81	25/09/2020	0193866-67.2020.8.19.0001	BANCO ABC BRASIL S A	355/356	17/05/2023	R$113.885,00 + R$ 5.765.362,00	II / III	HOMOLOGO a transação de fls. 312/315, a qual contou com a concordância do AJ e do MP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mantendo-se na relação de credores, em favor do Banco ABC Brasil S.A, Classe II, o crédito no valor de R$ 113.885,00, e na Classe III, o valor de R$ 5.765.362,00. Assim, julgo extinto o processo, resolvido o mérito, na forma do artigo 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil.
82	25/09/2020	0193883-06.2020.8.19.0001	ELIO CELSO MIRANDA JUNIOR	171	23/03/2022	R$ 580.094,42	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 152/159, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor do impugnante, passando a constar o valor de R$ 580.094,42, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61846
Assinado Eletronicamente

83	25/09/2020	0193943-76.2020.8.19.0001	JOSÉ CARLOS DE MENEZES GONÇALVES e MARIA JOSÉ FURTADO GONÇALVES	167/168	18/03/2022	R$	1.190.579,14	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 122/128, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor do impugnante, passando a constar o valor de R$ 1.190.579,14, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
84	25/09/2020	0193945-46.2020.8.19.0001	EDSON CORREA DA COSTA	146/147	07/08/2023	R$	27.971,50	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor EDSON CORRÊA DA COSTA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 27.971,50.
85	25/09/2020	0193947-16.2020.8.19.0001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
86	25/09/2020	0193953-23.2020.8.19.0001	CLAUDIO HICKS DE LIMA VIEIRA	257/258	45128	R$	167.105,35	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor de CLAUDIO HICKS DE LIMA VIEIRA, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 167.105,35.
87	25/09/2020	0193965-37.2020.8.19.0001	JULIANA DORNELAS BORGES VIEIRA	233	28/06/2022	R$	11.697,37	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora JULIANA DORNELAS BORGES VIEIRA, na categoria preferencial trabalhista, pelo valor de R$ 11.697,37.
88	25/09/2020	0193973-14.2020.8.19.0001	REGINA ELENA FONSECA CARLOS	180	13/06/2022	R$	524.525,14	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 158/165, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 524.525,14.
89	25/09/2020	0193995-72.2020.8.19.0001	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA e FERNANDA DE ARAUJO THEDIM	155/156	16/03/2022	R$	630.073,88	III	Isso posto, considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 139/145, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a fim de que seja retificado o crédito atualmente listado na Classe III do QGC em favor da impugnante, passando a constar o valor de R$ 630.073,88.
90	28/09/2020	0194959-65.2020.8.19.0001	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	89/90	25/02/2022	R$	31.229,54	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ROSANA CRISTINA DOS SANTOS, na classe III - Quirografária, pelo valor de R$ 31.229,54.
91	28/09/2020	0195303-46.2020.8.19.0001	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	177	05/07/2022	R$	93.979,55	III	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC.
92	28/09/2020	0195346-80.2020.8.19.0001	CLAUDIO DO NASCIMENTO ALEXANDRE e e LÍDIA CHAGAS ALEXANDRE						
93	29/09/2020	0196088-08.2020.8.19.0001	CODOMÍNIO NITEROI CONTEMPORANIUM	138/139	31/05/2023			III	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI do CPC.
94	29/09/2020	0196092-45.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO ÓPERA DI MILANO RESIDENZA JARDIM ICARAÍ	200/201	28/09/2023			III	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI do CPC.
95	29/09/2020	0196129-72.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVANT CAMPO DE SÃO BENTO	328	17/07/2024	R$	47.638,37	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVANT CAMPO DE SÃO BENTO, passando a constar o valor de R$ 47.638,37 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) na Classe III - quirografário. Sem custas na forma do art. 5º, II da Lei 11.101/2005.
96	29/09/2020	0196563-61.2020.8.19.0001	GLAUCIA EMIR DOS SANTOS LARA e FRANCIS HELEN	151/152	22/04/2021	R$	295.898,19	III / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de credora FRANCIS HELEN DORNELAS, na classe III (quirografários) com crédito de R$ 242.571,88 e a credora GLAUCIA EMIR DOS SANTOS LARA, na classe I (trabalhistas) com crédito de R$ 53.326,31.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61847
Carimbado Eletronicamente

97	15/09/2020	0184114-71.2020.8.19.0001	ELZA RODRIGUES DE AGUIAR					
98	16/09/2020	0185347-06.2020.8.19.0001	ROBERTO FERREIRA CONTE e SONIA CONTE CARACCIOLO COSTA	112	23/05/2022	R$ 36.114,64	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores ROBERTO FERREIRA CONTE, na Classe I - Trabalhadores, o valor de R$ 10.206,73, e na Classe III - Quirografário, SONIA CONTE CARACCIOLO COSTA o crédito de R$ 25.907,91
99	22/09/2020	0190647-46.2020.8.19.0001	ERNESTO BARCELOS PORTO	168	30/10/2023	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI do CPC.
100	28/09/2020	0195227-22.2020.8.19.0001	ESPÓLIO DE AURELINO RAMOS FILHO e MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS e MARCELE CONCEIÇÃO LOYOLA	80/81	31/05/2021	R$18.483,37 R$18.483,37 R$ 3.696,67	III / III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ESPÓLIO DE AURELINO RAMOS FILHO, passando a constar o valor de R$ 18.483,37, na Classe III, e, ainda, a inclusão das habilitantes MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS, pelo valor de R$ 18.483,37, na Classe III, e MARCELE CONCEIÇÃO LOYOLA, pelo valor de R$ 3.696,67, na Classe I.
101	15/09/2020	0184267-07.2020.8.19.0001	JORDAO PORTUGUES DE SOUSA	432	29/06/2021	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
102	17/09/2020	0186765-76.2020.8.19.0001	SAUL MACALOS DE PAIVA	131/132	24/05/2021	R$ 34.916,62	I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para retificar o crédito de SAUL MACALÓS DE PAIVA, passando a constar na CLASSE I - (Trabalhista), mantido o valor de R$ 34.916,62 (trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos.
103	25/09/2020	0193441-40.2020.8.19.0001	PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ e KARLA COSTA VARANDAS	64/65	26/07/2021	R$ 353.683,95	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação de crédito PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ e KARLA COSTA VARANDAS, na categoria Classe III - Quirografário, pelo valor R$ 353.683,95 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
104	25/09/2020	0193467-38.2020.8.19.0001	VITOR LANZA VELOSO	61/62	09/11/2021	R$ 15.915,78	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VITOR LANZA VELOSO, para constar o valor de R$ R$ 15.915,78 (quinze mil novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), na categoria Classe I - Trabalhista.
105	25/09/2020	0193486-44.2020.8.19.0001	MATHEUS SCHIANQUI GONCALVES ABILIO e ADESIO ABILIO e CAMILA SCHIANQUI GONCALVES ABILIO	114	04/10/2022	R$ 21.745,50	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MATHEUS SCHIANQUI GONCALVES ABILIO E OUTROS, na Classe I - honorários advocatícios, pelo valor de R$ 21.745,50 (vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
106	25/09/2020	0193587-81.2020.8.19.0001	ARABIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	408/410	11/05/2026	-	-	Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, c/c artigo 15 da Lei nº 11.101/2005, JULGO EXTINTO o presente incidente de impugnação de crédito, sem resolução do mérito, por perda superveniente do objeto.
107	25/09/2020	0193744-54.2020.8.19.0001	OSMÁLIDA DA COSTA RODRIGUES	536/537	20/02/2026	R$ 344.022,29	III	Ante o exposto, acolhendo os pareceres do Administrador Judicial e do Ministério Público, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO. Em consequência, determino a manutenção do crédito de titularidade de OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES, no valor de R$ 344.022,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos), na Classe III (quirografário) do Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial de JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. (especificamente da JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA).
108	23/09/2020	0191489-26.2020.8.19.0001	WALTER ERNESTO FLORES FUENTES	210	09/05/2022	R$ 243.825,37	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores de WALTER ERNESTO FLORES FUENTES, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 243.825,37 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).
109	11/09/2020	0181611-77.2020.8.19.0001	ARI PIRES DA SILVA e IVANA FERRAZ PENALVA DA SILVA	120/121	03/02/2022	R$ 96.387,76	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito ARI PIRES DA SILVA e IVANA FERRAZ PENALVA DA SILVA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 96.387,76 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
110	23/09/2020	0191544-74.2020.8.19.0001	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS	149/150	03/03/2022	R$ 615.626,96	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ALESSANDRO BASTOS DE BARROS, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 615.626,96 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61848
Carimbado Eletronicamente

111	25/09/2020	0193157-32.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE - EDIFÍCIO MANHATTAN	318	31/10/2024	R$ 6.656.080,09	III	JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para reconhecer a natureza extraconcursal do crédito inscrito em favor do CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE EDIFÍCIO MANHATTAN no valor de R$ 6.656.080,09
112	29/09/2020	0196086-38.2020.8.19.0001	RADIO MELODIA LTDA	100	18/11/2022	R$ 77.222,64	III	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de RÁDIO MELODIA LTDA, passando a constar o valor de R$ 77.222,64 (setenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), na Classe III - quirografário
113	14/09/2020	0183179-31.2020.8.19.0001	GONÇALO CORRAL GONZALEZ e LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALEZ	81	31/08/2022	R$ 202.214,00	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito GONÇALO CORRAL GONZALEZ E OUTRO, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 202.214,00
114	14/09/2020	0183429-64.2020.8.19.0001	MARCELO FALLES GOMES PINTO e SELMA CABRAL BORGES GOMES	117/118	08/09/2021	R$ 192.313,87	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de MARCELO FALLES GOMES PINTO e SELMA CABRAL BORGES GOMES PINTO, passando a constar o valor de R$ 192.313,87 (cento e noventa e dois mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos), mantido na categoria Classe III - Quirografário.
115	22/09/2020	0190440-47.2020.8.19.0001	MAURICIO CRESPO MACIEL	135/136	20/06/2022	R$ 18.743,65	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MAURICIO CRESPO MACIEL, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 18.743,65 (dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
116	01/10/2020	0197680-87.2020.8.19.0001	OCLANDO MARIOTTI GNANI ERNESTO e CARMEN ELIZABETH CORDEIRO VERGOLINO GNANI					
117	24/09/2020	0191989-92.2020.8.19.0001	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	273/274	03/10/2022	R$ 27.859,60	III	JULGO PARCILMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 27.859,60.
118	30/09/2020	0197505-93.2020.8.19.0001	FERNANDO TELLES DE MENEZES	122	17/10/2022	R$ 615.678,12	III	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor do crédito do credor FERNANDO TELLES DE MENEZES, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 615.678,12
119	24/09/2020	0192340-65.2020.8.19.0001	METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	591	10/10/2023	R$ 271.285,71	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS, passando a constar o valor de 271.285,71 (duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), mantido na Classe III - Quirografário
120	24/09/2020	0192509-52.2020.8.19.0001	KATIA REGINA BIANCHI	256/257	26/10/2023			JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
121	29/09/2020	0196236-19.2020.8.19.0001	ELISA COSTA CRUZ	135/136	17/03/2023	R$ 214.397,86	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de ELISA COSTA CRUZ, passando a constar o valor de R$ 214.397,86 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), na Classe III
122	29/09/2020	0196257-92.2020.8.19.0001	RAPHAEL VICTOR CIPRIANO DA ROCHA COELHO	101/102	03/11/2021	R$ 19.490,71	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de crédito de RAPHAEL VICTOR CIPRIANO DA ROCHA COELHO, na categoria Classe I - Trabalhista, pelo valor R$ 19.490,71
123	22/09/2020	0190764-37.2020.8.19.0001	ALDIRA EDITE RODRIGUES ROSA e ELDER ROSA DA SILVA	207/208	23/05/2022	R$ 135.444,21	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores ELDER ROSA DA SILVA e ALDIRA EDITE RODRIGUES ROSA, na Classe III - Quirografário, o valor de R$ 135.444,21
124	25/09/2020	0193167-76.2020.8.19.0001	DANIELE MACHADO DANTAS	170/171	02/02/2023	R$ 12.655,70	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora DANIELE MACHADO DANTAS, na Classe I - Trabalhista, no valor de R$ 12.655,70

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61849
Carimbado Eletronicamente

125	22/09/2020	0190203-13.2020.8.19.0001	WAGNER PEREIRA DA SILVA	119	14/06/2022	R$ 35.464,13	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor WAGNER PEREIRA DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, o valor de R$ 35.464,13
126	23/09/2020	0190809-41.2020.8.19.0001	ELDA AGUIAR DA SILVA	96/97	01/12/2021	R$ 236.992,37	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ELDA AGUIAR DA SILVA, pelo valor de R$ 236.992,37 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), alocado na classe III - Quirografário.
127	25/09/2020	0193172-98.2020.8.19.0001	VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS e MOTA ADVOGADOS	598/599	12/04/2021	R$ 320.679,77 R$ 58.162,95	III / I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de credora VERÔNICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS, na classe III, QUIROGRAFÁRIOS, com crédito de R$ 320.679,77 (trezentos e vinte mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); e o credor MOTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, na classe I, TRABALHISTAS, com crédito de R$ 58.162,95
128	01/10/2020	0198321-75.2020.8.19.0001	KATHIA VIRGÍNIA GUACURY PINHEIRO	1.342	44.833	R$ 254.388,09	III	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de KATHIA VIRGÍNIA GUACURY PINHEIRO, passando a constar o valor de R$ 254.388,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos), na Classe III - quirografário.
129	05/10/2020	0200751-97.2020.8.19.0001	ALINE PEGORIM CAMPANARIO e LEANDRA DE SOUZA GONÇALVES	673	05/02/2024	R$ 135.458,67	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$135.458,67 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) em favor das credoras ALINE PEGORIM CAMPANÁRIO e LEANDRA DE SOUZA GONÇALVES, na Classe III - Quirografários.
130	09/10/2020	0205002-61.2020.8.19.0001	BRUNO MENDES RAPOSO e UBIRACI RAPOSO	61	05/05/2022	R$ 38.755,44	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor BRUNO MENDES RAPOSO, na classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 38.755,44
131	09/10/2020	0205201-83.2020.8.19.0001	SANDRA MARIA DE ANDRADE	139/140	10/03/2022	R$ 123.557,01	II	HOMOLOGO a transação de fls. 117/118, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC
132	09/10/2020	0205230-36.2020.8.19.0001	POLYANA MENDES MOTA e JAQUELINE MARQUES TORO	146	17/04/2023	R$ 18.513,66	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de JAQUELINE MARQUES TORO e POLYANA MENDES MOTA, na Classe I - Trabalhista, passando a constar o valor de 18.513,66
133	16/10/2020	0209661-16.2020.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	140/141	19/06/2023	R$ 18.420,06	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor de MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, na Classe I - Trabalhista, para acrescer ao valor listado na relação de credores (R$ 40.187,63), o valor de R$ 18.420,06
134	16/10/2020	0210744-67.2020.8.19.0001	VITOR ALEXANDRE JUSTINO DA SILVA e MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	108	24/01/2022	R$ 380.170,56	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que seja retificado o crédito de VITOR ALEXANDRE JUSTINO DA SILVA, passando a constar o valor de R$ 345.678,95 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) , na classe III - quirografário, e que seja acrescido ao crédito de MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, já listado na relação de credores, o valor de R$ 34. 491,61
135	16/10/2020	0210789-71.2020.8.19.0001	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES e MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	137/138	04/11/2021	R$ 124.770,55 R$11.363,11	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES, para constar o valor de R$ R$ 124.770,55 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), na classe III - Quirografário, e MARIA LUISA NUNES DA CUNHA o valor de R$11.363,11 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e onze centavos), na classe I - Trabalhista.
136	16/10/2020	0210808-77.2020.8.19.0001	WILSON CHARLES BARBOSA DE OLIVEIRA e MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	119/120	05/10/2022	R$ 168.006,03 R$ 13.954,58	III / I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito do credor WILSON CHARLES BARBOSA DE OLIVEIRA, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor R$ 168.006,03 (cento e sessenta e oito mil, seis reais e três centavos), e acrescer ao valor listado da credora MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, na Classe I - Honorários Advocatícios o valor de R$ 13.954,58
137	19/10/2020	0211520-67.2020.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	137/138	22/03/2023	R$ 10.751,87	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 50.939,50
138	21/10/2020	0213535-09.2020.8.19.0001	LAERT JOSE OLIVEIRA FREITA e SILVANA DE FÁTIMA OLIVEIRA FREITAS e MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	203/204	25/11/2021	R$ 148.913,11 $ 14.869,59	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LAERT JOSE OLIVEIRA FREITAS e SILVANA DE FÁTIMA OLIVEIRA FREITAS, para constar o valor de R$ 148.913,11 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e onze centavos), na classe III - Quirografário, e em nome do MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, o valor de R$ 14.869,59 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), na classe I - Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61850
Carimbado Eletronicamente

139	21/10/2020	0213562-89.2020.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	137	21/05/2024	R$ 34.565,97	I	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para acrescer ao valor listado na relação de credores o valor de R$34.565,97 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) , na classe I honorários advocatícios , conforme disposto pelo AJ as fls.103/104
140	21/10/2020	0213574-06.2020.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	95	05/10/2022	R$ 23.804,69	I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, na Classe I - Trabalhista, para acrescer ao valor listado o montante R$ 23.804,69
141	22/10/2020	0214964-11.2020.8.19.0001	LUCAS FERREIRA DA SILVA	81	11/11/2022	R$ 7.931,22	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LUCAS FERREIRA DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 7.931,22
142	22/10/2020	0214986-69.2020.8.19.0001	NORMA DE DEUS COSTA e RÔMULO JOSÉ DE CARVALHO	186	01/02/2024	R$ 435.691,65	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de NORMA DE DEUS COSTA e RÔMULO JOSÉ DE CARVALHO, para constar o valor de R$ 435.691,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) na categoria Classe III - Quirografário
143	23/10/2020	0215511-51.2020.8.19.0001	SUPERMIX CONCRETO S.A	150/151	16/11/2021	R$ 775.925,22	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de SUPERMIX CONCRETO S/A, para constar o valor de R$ R$ 775.925,22 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), na categoria Classe III - Quirografário
144	23/10/2020	0216118-64.2020.8.19.0001	LUCAS JOAO BATISTA BARROSO	142/143	14/02/2022	R$ 73.298,12	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LUCAS JOÃO BATISTA BARROSO, na classe III - Quirografária, pelo valor de R$ 73.298,12 (setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos)
145	23/10/2020	0216137-70.2020.8.19.0001	LUCAS JOAO BATISTA BARROSO	84	01/03/2021	-	-	Considerando o noticiado pelo requerente (fls. 79/81) acerca da dupla distribuição, cuja habilitação prosseguirá no processo nº 0216118-64.2020.8.19.0001, julgo extinto a presente habilitação nos termos do artigo 485, V, do CPC
146	16/11/2020	0259588-48.2020.8.19.0001	DANIEL DA SILVA LAURENTINO	66/67	11/01/2022	R$ 19.696,98	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito DANIEL DA SILVA LAURENTINO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de 19.696,98 (dezenove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)
147	17/11/2020	0262490-71.2020.8.19.0001	CONDOMINIO WEST VINTAGE RESIDENCE AND SERVICE	867	25/10/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC.
148	17/11/2020	0262609-32.2020.8.19.0001	GARCIA D AVILA PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE e ADRIANA LOMANTO PIRES E ALBUQUERQUE	841/842	17/11/2022	R$ 2.804,77	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor do crédito dos credores Adriana Lomanto Pires e Albuquerque e Garcia D´Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 2.804,77 (dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos)
149	21/11/2020	0268425-92.2020.8.19.0001	ADRIANO DUMONT XAVIER DE ASSIS	297/298	08/10/2021	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC
150	25/11/2020	0271635-54.2020.8.19.0001	BRUNO MENDES RAPOSO e UBIRACI RAPOSO	73/74	14/03/2023	R$ 12.746,46	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores BRUNO MENDES RAPOSO e UBIRACI RAPOSO pelo valor de R$ 12.746,46 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme com o Art. 83 da LRF
151	26/11/2020	0272774-41.2020.8.19.0001	HELOISA PEREIRA DE QUEIRÓS MATTOSO	120/121	21/06/2022	R$ 157.543,34	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora HELOISA PEREIRA DE QUEIRÓS MATTOSO, na Classe III - Quirografário, Pelo valor de R$ 157.543,34 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos
152	04/12/2020	0281963-43.2020.8.19.0001	RODRIGO BOTELHO RODRIGUES e ANA PAULA PRADO BOTELHO e MÁRIO CEZAR GONÇALVES	135/136	04/08/2025	R$ 361.775,60 R$ 72.220,72	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RODRIGO BOTELHO RODRIGUES e ANA PAULA PRADO BOTELHO, para constar o valor de R$ 361.775,60 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), na categoria Classe III, bem como a inclusão do crédito à título de honorário sucumbenciais e de pena pecuniária de R$ 72.220,72 (setenta e dois mil e duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), em favor de MÁRIO CEZAR GONÇALVES DE LIMA, na Classe I.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61851
Carimbado Eletronicamente

153	07/12/2020	0283822-94.2020.8.19.0001	RAFAEL DE SOUZA ARAUJO PIAU GUIMARÃES	152	09/01/2025	R$ 393,88	III	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante/impugnante no valor e classe declinados pela Recuperanda (index: 129 - Classe III), a ser pago na forma e termos contido no plano de recuperação.
154	07/12/2020	0284356-38.2020.8.19.0001	RICARDO AMITAY KUTWAK	191/192	15/06/2023	R$ 8.968,80	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RICARDO AMITAY KUTWAK, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 8.968,80 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei 11.101/05
155	10/12/2020	0287255-09.2020.8.19.0001	GABRIEL ISAC MONTEIRO e GUSTAVO ISAC MONTEIRO	69/70	13/01/2022	R$ 68.607,52	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor GABRIEL ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 68.607,52 (sessenta e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)
156	11/12/2020	0288119-47.2020.8.19.0001	REINALDO TEIXEIRA VIEIRA	125/126	18/04/2022	R$ 23.798,77	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 23.798,77 (vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
157	22/12/2020	0300860-22.2020.8.19.0001	RAPHAEL e BRUNO DE SOUZA MURAD	564	04/07/2024	R$ 179.865,49	I	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação a relação de credores, passando a constar o valor de R$179.865,49 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) , em nome dos impugnantes, sendo R$89.932,75 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) em favor de BRUNO DE SOUZA MURAD e R$89.932,74 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) em favor de RAPHAEL DE SOUZA MURAD, ambos na Classe I - Trabalhista, da relação de credores da JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "FORUM EMPRESARIAL TAQUARA" - com patrimônio de afetação
158	23/12/2020	0304226-69.2020.8.19.0001	IVAN PEREIRA DA SILVA	109/110	17/03/2023	R$ 20.547,66	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor IVAN PEREIRA DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 20.547,66 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
159	23/12/2020	0304256-07.2020.8.19.0001	THEMISTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA	152	25/10/2025	R$ 2.054,77	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 2.054,77 (dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor de THEMISTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA, na classe I do Quadro Geral de Credores da recuperanda. Sem custas na forma do art. 5º, II da Lei 11.101/2005
160	30/12/2020	0308124-90.2020.8.19.0001	ANTONIO DOMICILIANO GURGEL e CINTIA POSSAS	125/126	23/11/2023	R$ 2.019,64 R$ 13.462,64	I / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora CINTIA POSSAS MACHADO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 2.019,64 (dois mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), e a retificação dos valores em favor de ANTONIO DOMICILIANO GURGEL, na classe I - trabalhista, para que passe a constar o crédito de R$ 13.462,64 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos
161	07/12/2020	0284388-43.2020.8.19.0001	EDUARDO DE PAULA CAMPELLO DA SILVA	151/152	13/04/2022	R$ 76.781,41	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de EDUARDO DE PAULA CAMPELLO DA SILVA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 76.781,41 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)
162	21/01/2021	0012690-24.2021.8.19.0001	JOSE EMILIANO PAES LANDIM NETO	907/908	11/11/2022	R$ 6.362,23	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JOSE EMILIANO PAES LANDIM NETO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 6.362,23 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos
163	22/01/2021	0013987-66.2021.8.19.0001	CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS e CIBELY PELEGRINO CHAGAS	920/921	23/11/2023	R$ 93.597,45	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS e CIBELY PELEGRINO CHAGAS pelo valor de R$ 93.597,45 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), na Classe III - Quirografários do Quadro Geral de Credores
164	06/11/2020	0227034-60.2020.8.19.0001	ALESSANDRO DA CRUZ LOURO	252/253	13/10/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC
165	17/07/2020	0140848-34.2020.8.19.0001	ALINE DE BRAGANÇA AMARAL e SAMANTHA PEREIRA BARROSO	218/219	23/11/2022	-	-	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO para rejeitar esta impugnação de crédito das credoras ALINE DE BRAGANÇA AMARAL e SAMANTHA PEREIRA BARROSO, e a manutenção do crédito já listado na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 38.916,73 (trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61852
Assinado Eletronicamente

166	30/10/2020	0221798-30.2020.8.19.0001	BRUNO GRILLO MONNERAT TOLEDO e MARCELA CAJUEIRO MONNERAT TOLEDO	147/148	29/11/2022	R$ 25.814,41	III	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar inclusão dos credores MARCELA CAJUEIRO MONNERAT TOLEDO e BRUNO GRILLO MONNERAT TOLEDO, pelo valor de R$ 25.814,41 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), na Classe III - quirografário
167	06/11/2020	0227028-53.2020.8.19.0001	CARLITO CORREIA LOPES	107/108	31/05/2022	R$ 565.216,38	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CARLITO CORREIA LOPES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 565.216,38 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
168	13/01/2021	0006937-86.2021.8.19.0001	CARLOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	99/100	29/09/2022	R$ 26.734,12	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CARLOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA, na Classe I - crédito trabalhista, pelo valor de R$ 26.734,12 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos
169	10/11/2020	0241051-04.2020.8.19.0001	CICERO PEIXOTO CRISOSTOMO	93/94	02/02/2023	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
170	21/12/2020	0298169-35.2020.8.19.0001	CLÊNIA BÁRBARA GARCIA NEVES	103	12/09/2024	R$ 39.182,64	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 39.182,64 (trinta e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), emfavor de CLÊNIA BÁRBARA GARCIA NEVES, na Classe III - quirografário, na relação de credores consolidada do Grupo João Fortes
171	23/12/2020	0304881-41.2020.8.19.0001	CONDOMÍNIO FÓRUM EMPRESARIAL DA TAQUARA	1495/1496	02/09/2025	-	-	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a impugnação de crédito para declarar que o crédito de titularidade de CONDOMÍNIO FÓRUM EMPRESARIAL DA TAQUARA, no valor de R$ 2.263.140,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais), é de natureza extraconcursal, não se sujeitando, portanto, aos efeitos da recuperação judicial.
172	09/12/2020	0285735-14.2020.8.19.0001	EDRIANE LOREDO DELFIACO	103/104	06/08/2021	R$ 172.450,47	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de crédito de EDRIANE LOREDO DELFIACO, na categoria Classe III - Quirografário, pelo valor R$ 172.450,47 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)
173	16/11/2020	0260232-88.2020.8.19.0001	ÉRIKA OLIVEIRA SANTOS NOLLI e NECLAIR NOLLI	62/63	16/08/2022	R$ 499.974,91	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE O PEDIDO para determinar a inclusão das credoras ÉRIKA OLIVEIRA SANTOS NOLLI E NECLAIR NOLLI, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 499.974 ,91 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)
174	24/08/2020	0167119-80.2020.8.19.0001	FABRICIO MACIEL DA CONCEIÇÃO	91/92	01/08/2022	R$ 11.622,38	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor FABRICIO MACIEL DA CONCEIÇÃO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 11.622,38 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
175	11/11/2020	0241924-04.2020.8.19.0001	GABRIEL COELHO ARRUDA e VERA LÚCIA FLORES	92/93	28/09/2022	R$ 202.393,76	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 202.393,76 (duzentos e dois mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) em favor dos credores GABRIEL COELHO ARRUDA e VERA LÚCIA FLORES, na Classe III - quirografário
176	09/12/2020	0286262-63.2020.8.19.0001	GILDA SOUZA SOARES e JORGE SOARES	90/91	12/09/2022	R$ 10.275,30	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora GILDA SOUZA SOARES E OUTRO, na Classe III do QGC da recuperação ao valor de R$ 10.275,30 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
177	29/07/2020	0147871-31.2020.8.19.0001	HENRIQUE ORICO e VIVIANE DE ALMEIDA SOARES	110/111	04/05/2022	R$ 14.250,06	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores HENRIQUE ORICO e VIVIANE DE ALMEIDA SOARES, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 14.250,06 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos)
178	13/07/2020	0137701-97.2020.8.19.0001	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE LIMA FURTADO	1698	04/12/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários de sucumbência, que fixo em 10% do valor da causa
179	02/10/2020	0199026-73.2020.8.19.0001	LEONARDO RAMOS LUCIDI	85/86	25/02/2021	R$ 31.169,61	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LEONARDO RAMOS LUCIDI no valor de R$ 31.169,61 (trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), na categoria Classe I Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61853
Carimbado Eletronicamente

180	25/09/2020	0193933-32.2020.8.19.0001	LEONARDO REIS PINTO	202 / 203	25/08/2021	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do Art. 485, III do CPC.
181	02/12/2020	0278080-88.2020.8.19.0001	LEVY SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	86/87	24/10/2022	R$ 29.812,48	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEVY SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, na Classe I, pelo valor de R$ 29.812,48 (vinte e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
182	22/09/2020	0190458-68.2020.8.19.0001	MARCO ANTONIO GIL FIGUEIREDO e REGINA LUCIA RANGEL DA SILVA	-	-	-	-	
183	13/05/2020	0095078-18.2020.8.19.0001	MARCUS FREDERICO DA SILVA GOMES e ROSÂNGELA CAVALCANTI CORREA DA SILVA	-	-	-	-	-
184	28/09/2020	0024758-40.2020.8.19.0001	MDL REALTY INCORPORADORA S A	89	02/06/2020	-	-	Posto isso, e considerando a procuração de fls. 10, HOMOLOGO a desistência expressada às fls. 87, e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC
185	24/10/2020	0216416-56.2020.8.19.0001	RAFAEL EUGENIO LOPES E JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO	103/104	30/05/2022	R$ 183.365,26 R$ 20.170,18	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores CRISTINE MASCARENHAS SERTAO e RAPHAEL KLOEBLE, na Classe III - Quirografário para que passe a constar a quantia de R$ 183.365,26 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO e RAFAEL EUGENIO LOPES, no montante de R$ 20.170,18 (vinte mil, cento e setenta reais e dezoito centavos), na Classe I - trabalhist
186	10/12/2020	0287252-54.2020.8.19.0001	SANTINO BARBOSA DA SILVA	71/72	08/04/2022	R$ 14.466,62	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor SANTINO BARBOSA DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 14.466,62 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
187	07/12/2020	0283418-43.2020.8.19.0001	SCHALADOWSKY EMPREENDIMENTOS S/A	127	20/06/2024	R$ 200.158,10	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de SCHALADOWSKY EMPREENDIMENTOS S/A, passando a constar o valor de R$200.158,10 (duzentos mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), na Classe III - quirografário
188	23/06/2020	0125670-45.2020.8.19.0001	DOUGLAS MORAES DO NASCIMENTO	805/806	01/10/2021			ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC
189	08/10/2020	0203992-79.2020.8.19.0001	TANIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA	439/440	31/08/2021			Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III doCPC
190	18/06/2020	0123002-04.2020.8.19.0001	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA e JULIANA MICHELE VICENTIN e JOÃO BATISTA DAMACENO		15/12/2021			Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
191	18/06/2020	0123119-92.2020.8.19.0001	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA	44/45	05/04/2021			ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC
192	19/11/2020	0267723-49.2020.8.19.0001	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO e MARIA NILVA DE CARVALHO CARNEIRO e DEBORA MINUNCIO NASCIMENTO	256/257	09/10/2023	R$ 290.206,59 R$ 17.412,40	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de Júlio César de Oliveira e Maria Nilva de Carvalho Carneiro, no valor de R$ 290.206,59 (duzentos e noventa mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) na Classe III - Quirografários, e de Débora Minuncio Nascimento, na quantia de R$ 17.412,40 (dezessete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
193	26/11/2020	0272757-05.2020.8.19.0001	ZAMBIAZI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		07/11/2023	R$ 4.694,62	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ZAMBIAZI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS., no valor de R$ 4.694,62 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61854
Carimbado Eletronicamente

194	23/12/2020	0304293-34.2020.8.19.0001	MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS	726/727	18/04/2022	R$ 192.590,38	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 192.590,38 (cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos)
195	09/10/2020	0205360-26.2020.8.19.0001	FRANCO BRAGA BULHOES DE FIGUEIREDO	124/125	24/07/2023	R$ 22.553,60	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 22.553,60 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
196	09/10/2020	0205403-60.2020.8.19.0001	CARLOS ROSEMBERG MIRANDA DE AGUIAR e SUZANA MELLO DE AGUIAR	123	25/04/2024	R$ 225.536,03	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CARLOS ROSEMBERG MIRANDA DE AGUIAR e SUZANA MELLO DE AGUIAR, para constar o valor de R$ 225.536,03 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e três centavos) na categoria Classe III - Quirografário
197	03/06/2020	0108420-96.2020.8.19.0001	BRUNO SERGIO BRAVO DE OLIVEIRA WERNECK MOUTA	73/74	17/11/2022	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
198	30/10/2020	0221668-40.2020.8.19.0001	LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MALAVASI	114	09/05/2024	R$ 138.612,74	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$138.612,74 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos) em favor do credor LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MALAVASI, na Classe III - quirografário
199	25/09/2020	0193884-88.2020.8.19.0001	GABRIELA MOTTA DEBOSSAM	119/120	08/09/2022	R$ 909.027,33	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora GABRIELA MOTTA DEBOSSAM, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 909.027,33 (novecentos e nove mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos)
200	25/09/2020	0193899-57.2020.8.19.0001	SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA	134/135	29/11/2022	R$ 965.974,52	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão a favor da impugnante SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA pelo valor de R$ 965.974,52 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na Classe III - Quirografários do Quadro Geral de Credores
201	25/09/2020	0193900-42.2020.8.19.0001	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	295/296	18/08/2021	-	-	Considerando o transcurso do prazo de fls. 281, sem que o requerente tenha procedido ao recolhimento das custas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
202	25/09/2020	0193909-04.2020.8.19.0001	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	304/305	07/10/2021	-	-	ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC.
203	25/09/2020	0193910-86.2020.8.19.0001	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA e ANA LÚCIA MOURA GONÇALVES DA SILVA	149/150	11/11/2022	R$ 1.200.257,41	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação de crédito de ADEMIR GONÇALVES DA SILVA e ANA LÚCIA MOURA GONÇALVES DA SILVA, para que passe a constar o valor R$ 1.200.257,41 (um milhão, duzentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), na Classe III - Quirografário
204	25/09/2020	0193924-70.2020.8.19.0001	WALTER SÉRGIO TARDIN e ELIELMA BITENCOURT CALIXTO,	125/126	18/11/2022	R$ 841.967,95	III	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de WALTER SÉRGIO TARDIN E ELIELMA BITENCOURT CALIXTO, passando a constar o valor de R$ 841.967,95 (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), na Classe III - quirografário
205	25/09/2020	0193950-68.2020.8.19.0001	ALFREDO AMIM MERCANTE e FABIOLA MONTEIRO MOURAO	168	18/11/2022	R$ 1.156.528,39	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ALFREDO AMIM MERCANTE E FABIOLA MONTEIRO, na Classe III - Trabalhista, pelo valor de R$ 1.156.528,39 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos
206	25/09/2020	0193939-39.2020.8.19.0001	LEONARDO REIS PINTO	148	24/10/2023			Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III doCPC
207	25/09/2020	0193969-74.2020.8.19.0001	ALICE RUBERT SCHMAL e TALES CERQUEIRA PINTO	183	26/07/2024	R$ 200.565,52	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ALICE RUBERT SCHMAL e TALES CERQUEIRA PINTO, para constar o valor de R$200.565,52 (duzentos mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) na categoria Classe - III Quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61855
Carimbado Eletronicamente

208	29/09/2020	0196327-12.2020.8.19.0001	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA e VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	168	26/07/2024	R$ 213.416,44	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 213.416,44 (duzentos e treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) na Classe III - Quirografários, em favor do credor LEANDRO PEREIRA DE SOUZA e VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, devido pela sociedade JFE 67 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
209	29/09/2020	0196460-54.2020.8.19.0001	LILIBETH DE AZEVEDO	180	15/07/2024	R$ 26.844,25	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 26.844,25 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na Classe I - Trabalhista, em favor da credora LILIBETH DE AZEVEDO, devido pela sociedade JFE 67 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
210	13/11/2020	0249296-04.2020.8.19.0001	WILLIAM FERNANDO MAXIMIANO FARIA e SIMONE DA COSTA LEMOS FARIA	107/108	30/05/2023	R$ 143.730,61	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores de WILLIAM FERNANDO MAXIMIANO FARIA E SIMONE DA COSTA LEMOS FARIA, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 143.730,61 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos
211	09/12/2020	0285681-48.2020.8.19.0001	NIXON FERNANDO RODRIGUES	555	18/07/2022	R$ 110.978,04	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor NIXON FERNANDO RODRIGUES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 110.978,04 (cento e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos
212	05/11/2020	0225705-13.2020.8.19.0001	CONDOMIINIO EDIFICIO MOANA	247	04/03/2024	R$ 40.472,75	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOANA, para que passe a constar o valor de R$40.472,75 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na Classe III - Quirografário.
213	25/09/2020	0193860-60.2020.8.19.0001	EDUARDO ORO CRISTEA	507	19/08/2024	R$ 5.455.779,21	III	JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS PRINCIPAIS, a fim de manter o crédito ora impugnado no escopo da recuperação judicial originária e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO SUBSIDIÁRIO, para fazer constar o valor de R$ 5.455.779,21 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), na classe III (
214	09/12/2020	0285799-24.2020.8.19.0001	VIVIANE ARAUJO REBELLO	65	25/03/2022	R$ 78.708,41	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de VIVIANE ARAUJO REBELLO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de 78.708,41 (setenta e oito mil setecentos e oito reais e quarenta e um centavos)
215	25/09/2020	0193954-08.2020.8.19.0001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	733/734	03/12/2025	-	-	Ante o exposto, JULGO extinto o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC.
216	18/06/2020	0122996-94.2020.8.19.0001	ANANDA RODRIGUES PERERIA DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	
217	14/07/2020	0138318-57.2020.8.19.0001	FLAVIO EDUARDO SILVEIRA	254	30/05/2022	-	-	Posto isso, HOMOLOGO a desistência expressada às fls. 218, e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC
218	15/09/2020	0184514-85.2020.8.19.0001	RENATO CARNEIRO PEDROSO	124	11/06/2021	-	-	Posto isso, HOMOLOGO a desistência expressada às fls. 103, e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC
219	21/05/2020	0098990-23.2020.8.19.0001	IGOR MANUEL MOREIRA LIMA	719	24/10/2022	-	-	Ante o exposto, homologo a desistência do recurso e deixo de conhecê-lo por prejudicado, na forma do artigo 932, III do CPC
220	29/01/2021	0020054-47.2021.8.19.0001	WENDEL DA SILVA	65/66	16/05/2022	R$ 2.625,88	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores WENDEL DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, o valor de R$ 2.625,88 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
221	05/02/2021	0025656-19.2021.8.19.0001	ELTON PEDRO DA SILVA	120	25/07/2022	R$ 59.198,51	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ELTON PEDRO DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 59.198,51 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61856
Assinado Eletronicamente

222	09/02/2021	0027659-44.2021.8.19.0001	ATRIUM D'OR	116	15/07/2022	R$ 1.300.317,19	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ATRIUM D'OR, na Classe III - Quirografário, passando a constar o montante no valor de R$ 1.300.317,19 (um milhão, trezentos mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos)
223	09/02/2021	0027785-94.2021.8.19.0001	LEONARDO RUFINO CAPISTRANO	135	01/06/2022	R$ 114.140,94	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEONARDO RUFINO CAPISTRANO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 114.140,94 (cento e quatorze mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos).
224	11/02/2021	0030407-49.2021.8.19.0001	HUDSON DA SILVA	83/84	10/11/2022	R$ 6.912,03	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor HUDSON DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 6.912,03 (seis mil novecentos e doze reais e três centavos)
225	22/02/2021	0037623-61.2021.8.19.0001	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	252	20/07/2022	R$ 1.386.528,81	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de RODRIGO DANIEL DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, passando a constar o valor de R$ 1.386.528,81 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos
226	24/02/2021	0040246-98.2021.8.19.0001	ALISON ARIEL LINS DE ALENCAR	151	19/04/2023			Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC
227	25/02/2021	0041102-62.2021.8.19.0001	MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA	130	05/07/2022			Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC
228	25/02/2021	0041846-57.2021.8.19.0001	SANDRA MATSUE KISHIMOTO	1061/1062	16/11/2022	R$ 38.268,54	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora SANDRA MATSUE KISHIMOTO pelo valor de R$ 38.268,54 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), na Classe III - Quirografários do Quadro Geral de Credores
229	03/03/2021	0047097-56.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA RESIDENCIAL	176	29/09/2022	R$ 11.386,27	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA RESIDENCIAL, passando a constar o valor de R$ 11.386,27 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), na Classe III -quirografário
230	03/03/2021	0047539-22.2021.8.19.0001	STIL SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES LTDA	268	02/09/2022	R$ 161.471,96	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor STIL SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES LTDA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 161.471,96 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos
231	03/03/2021	0047981-85.2021.8.19.0001	BRENNO MARCELO LEITE ALVES	138/139	30/05/2023	R$ 514.331,65	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor BRENNO MARCELO LEITE ALVES, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 514.331,65 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei 11.101/05
232	04/03/2021	0048431-28.2021.8.19.0001	VINICIUS FERREIRA DE LEMOS e NATHALIA BUENO DE CAMARGO SALEM	198/199	07/04/2022	R$ 359.238,82	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor VINICIUS FERREIRA DE LEMOS E OUTRO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 359.238,82 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
233	04/03/2021	0048456-41.2021.8.19.0001	MARCOS AURELIO LOUREIRO	201/202	22/10/2021	R$ 94.448,22	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCOS AURELIO LOUREIRO, para constar o valor de R$ 94.448,22 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
234	04/03/2021	0048869-54.2021.8.19.0001	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	421	07/07/2022	R$ 1.386.528,81	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito RODRIGO DANIEL DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, passando a constar o valor de R$ 1.386.528,81 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos
235	09/03/2021	0053721-24.2021.8.19.0001-	FLÁVIO EDUARDO SILVEIRA	57	30/06/2021	-	-	Considerando o transcurso do prazo de fls. 54 sem que o requerente tenha procedido ao recolhimento das custas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61857
Autenticado Eletronicamente

236	10/03/2021	0055318-28.2021.8.19.0001	FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO e STANNE EMPREENDIMENTOS S.A	162/163	30/08/2023	R$ 95.111,01 R$ 10.271,99	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor no Quadro Geral de Credores da recuperanda, da empresa STANNE EMPREENDIMENTOS o pelo valor de R$ 95.111,01 (noventa e cinco mil, cento e onze reais e um centavo) na Classe III - Quirografários, e da credora FLÁVIA CRISTINA FERRARI SABINO pelo valor de R$ 10.271,99 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) na Classe I - Trabalhistas
237	11/03/2021	0055804-13.2021.8.19.0001	FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO e FERNANDO EMÍLIO FERRARI SABINO	282	27/05/2024	R$ 108.381,02	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para alterar a relação de credores para constar o crédito de R$ 108.381,02 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos), alocado na Classe III - quirografário, na Relação de Credores consolidada (sem patrimônio de afetação) listado em nome de ANTONIO SABINO SOBRINHO e ESPÓLIO DE CLEIDE FERRARI SABINO, representado por sua inventariante Flávia Cristina Ferrari Sabino
238	11/03/2021	0055941-92.2021.8.19.0001	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	289	27/07/2022	R$ 3.153,39	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RODRIGO DANIEL DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 3.153,39 (três mil cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos
239	11/03/2021	0056159-23.2021.8.19.0001	EVALDO VASCONCELOS DE MORAES	82/83	11/01/2022	R$ 315.872,51	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor EVALDO VASCONCELOS DE MORAES, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 315.872,51 (trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
240	12/03/2021	0057545-88.2021.8.19.0001	DOUGLAS MORAES DO NASCIMENTO	39	-	-	-	ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC.
241	13/03/2021	0057724-22.2021.8.19.0001	MARLOWE PASSARELLI RAMOS	118/119	17/11/2022	R$ 20.358,00	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MARLOWE PASSARELLI RAMOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 20.358,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais)
242	14/03/2021	0058099-23.2021.8.19.0001	JOÃO BERNARDO FONSECA DE ALMEIDA e ROSANGELA BONIN MACHADO DE ALMEIDA	156	17/05/2024	R$ 199.411,11	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de JOÃO BERNARDO FONSECA DE ALMEIDA e ROSANGELA BONIN MACHADO DE ALMEIDA, passando a constar o valor de R$ 199.411,11 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e onze reais e onze centavos), na Classe III - quirografário
243	23/03/2021	0067238-96.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO ATRIUM PLATINE	120	25/03/2024	R$ 2.407,46	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de CONDOMÍNIO ATRIUM PLATINE, para que passe a constar o valor de R$ 2.407,46 (dois mil e quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos) na Classe III - Quirografários
244	24/03/2021	0068140-49.2021.8.19.0001	JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE; SANDRA REGINA DALLA TORRE ; MARIA LUÍSA NUNES DA CUNH	100	05/10/2022	R$ 101.798,00 R$ 10.157,12	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos créditos dos credores JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE e SANDRA REGINA DALLA TORRE, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor R$ 101.798,00 (cento e um mil, setecentos e noventa e oito reais), e a inclusão da credora MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, na Classe I - Trabalhista, no valor de R$ 10.157,12 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos
245	30/03/2021	0071894-96.2021.8.19.0001	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	131	02/02/2023	R$ 288.834,65	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora CLAUDIA MARIA RODRIGUES, na Classe I - Trabalhista, no valor de R$ 288.834,65 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
246	05/04/2021	0076207-03.2021.8.19.0001	EVOLUI SINALIZAÇÃO ARQUITETONICA E MODULAR LTDA	45/46	08/10/2021	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC
247	12/04/2021	0081615-72.2021.8.19.0001	ANA PAULA BRITO HORTÊNCIO	105	05/05/2022	R$ 27.683,95	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ANA PAULA BRITO HORTÊNCIO, na Classe III - Trabalhista, pelo valor de R$ 27.683,95 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
248	12/04/2021	0082168-22.2021.8.19.0001	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA e DANIELLEMIGUEL ZAKOUR	56	10/05/2022	R$ 57.657,22	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores para passar a constar em favor dos credores SILVIO MONTEIRO DE SOUZA e DANIELLE MIGUEL ZAKOUR, na Classe III - Quirografário, o valor de R$ 57.657,22 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).
249	14/04/2021	0083480-33.2021.8.19.0001	LEANDRO ORI LIMA; TALITA DE OLIVEIRA TORELLI; ROMAR NAVARRO DE SÁ	70/71	04/11/2021	R$ 172.370,21 R$ 34.318,76	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de LEANDRO ORI LIMA e TALITA DE OLIVEIRA TORELLI, passando a constar o valor R$ 172.370,21 (cento e setenta e dois mil trezentos e setenta reais e vinte e um centavos), na categoria Classe III - Quirografário, ROMAR NAVARRO DE SÁ passando a constar o valor R$ 34.318,76 (trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), na Classe I -Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61858
Carimbado Eletronicamente

250	18/04/2021	0086946-35.2021.8.19.0001	AMIN ZAKOUR e DANIELLE MIGUEL ZAKOUR	81	29/08/2022	R$ 80.086,16	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito AMIN ZAKOUR E DANIELLE MIGUEL ZAKOUR, na Classe III - Quirografário, para passar a constar o valor de R$ 80.086,16 (oitenta mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
251	21/04/2021	0089096-86.2021.8.19.0001	CLEBER DE OLIVEIRA DIAS	107/108	30/05/2022	R$ 16.111,06	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CLEBER DE OLIVEIRA DIAS, pelo valor de R$ 16.111,06 (dezesseis mil, cento e onze reais e seis centavos), na Classe I - Trabalhista.
252	21/04/2021	0089633-82.2021.8.19.0001	CRISTIANO BANDEIRA DE MELO e MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO	336	03/05/2024	R$ 42.300,00	III	JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e mantenho o valor de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) em favor de CRISTIANO BANDEIRA DE MELO e MICHELE MONIQUE ABREUDE MELO, conforme consta na relação de credores da recuperanda
253	21/04/2021	0089689-18.2021.8.19.0001	FABIO ASSUMPÇÃO DA SILVA	91	06/09/2022	R$ 5.658,83	I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores FABIO ASSUMPÇÃO DA SILVA e CLAUDETE DOS SANTOS ASSUMPÇÃO DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 5.658,83
254	22/04/2021	0090298-98.2021.8.19.0001	PRISCILLA KATTE VEIGA NEGRÃO	80/81	08/05/2023	R$ 3.814,90	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora PRISCILLA KATTE VEIGA NEGRÃO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 3.814,90
255	27/04/2021	0093976-24.2021.8.19.0001	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER e JOÃO DIONÍSIO XAVIER	112	19/09/2022	R$ 277.237,38	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER E OUTRO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 277.237,38
256	27/04/2021	0093904-37.2021.8.19.0001	MACHADO CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	111	23/09/2022	R$ 22.178,99	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MACHADO CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 22.178,99
257	29/04/2021	0095342-98.2021.8.19.0001	SILVESTRE PEREIRA BASTOS	34/35	-	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III, do CPC
258	29/04/2021	0095572-43.2021.8.19.0001	MARCELO MASAYOSHY HORIBA e NUBIA MARIA DE SOUZA HORIBA	73	05/08/2022	R$ 50.000,00	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MARCELO MASAYOSHY HORIBA E OUTRO, na Classe III - Q, pelo valor de R$ 50.000,00
259	05/05/2021	0100437-12.2021.8.19.0001	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	229/230	07/11/2023	R$ 42.596,04	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de TK ELEVADORES BRASIL LTDA., no valor de R$ 42.596,04 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) na Classe III - Quirografários
260	10/05/2021	0103644-19.2021.8.19.0001	VICTOR LEONARDO LOURENCO DE SOUZA	94	05/10/2023	R$ 2.262,54	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o credor VICTOR LEONARDO LOURENCO DE SOUZA pelo valor de R$ 2.262,54 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na Classe III - Quirografário.
261	11/05/2021	0103952-55.2021.8.19.0001	LEONARDO HONORATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	98	27/07/2022	R$ 67.870,00	I	Considerando o instrumento particular de transação que entre si celebraram as partes às fls. 83/84, HOMOLOGO a transação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, fazendo-se, assim, constar o valor R$ 67.870,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta reais), em favor do habilitante na Classe I do QGC, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito
262	11/05/2021	0104732-92.2021.8.19.0001	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO ARAGÃO	148	17/04/2024	R$ 23.346,31	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO ARAGÃO, para que passe a constar o valor de R$ 23.346,31 (vinte e três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), na Classe I - Trabalhista.
263	12/05/2021	0105050-75.2021.8.19.0001	ANDERS GERENCIAMENTO DE ATIVOS LTDA-ME	179/180	16/11/2022	R$ 42.609,86	IV	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ANDERS GERENCIAMENTO DE ATIVOS LTDA - ME pelo valor de R$ 42.609,86 (quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos), na Classe IV

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61859
Carimbado Eletronicamente

264	12/05/2021	0105126-02.2021.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	183/184	17/04/2023	R$ 68.039,72	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 68.039,72
265	13/05/2021	0106353-27.2021.8.19.0001	MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS	104/105	15/06/2023	R$ 68.239,04	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MARCO AURELIO BENTO DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 68.239,04
266	18/05/2021	0110043-64.2021.8.19.0001	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	89	21/05/2024	R$ 34.219,29	I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para acrescer ao valor listado na relação de credores o valor de R$34.219,29 (trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) , na classe I - trabalhista
267	28/05/2021	0119568-70.2021.8.19.0001	OSMAR DOS SANTOS	89/90	19/06/2023	R$ 186.334,18	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores de OSMAR DOS SANTOS, passando a constar o valor de R$ 186.334,18 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) na Classe I - Trabalhista
268	10/06/2021	0129649-78.2021.8.19.0001	EDINEY BORGES GUILHERME	121/122	05/09/2022	R$ 34.398,56	I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor EDINEY BORGES GUILHERME, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 34.398,56
269	10/06/2021	0130152-02.2021.8.19.0001	ANDERSON JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA E MARCELO SUITA DA SILVA	87/88	30/05/2022	R$ 73.380,09 R$ 11.007,01	I / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ANDERSON JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 73.380,09 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), e MARCELO SUITA DA SILVA, na Classe I, com crédito de R$ 11.007,01
270	11/06/2021	0131188-79.2021.8.19.0001	ALEXANDER SOUZA DE MORAES E ROSILENE CÂMARA FERREIRA DE MORAES	61/62	20/03/2023	R$ 26.172,32	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ALEXANDER SOUZA DE MORAES e ROSILENE CÂMARA FERREIRA DE MORAES, para constar o valor de R$ 26.172,32 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) , na categoria Classe III- Quirografário
271	22/06/2021	0139488-30.2021.8.19.0001	PAULO JOSE BARROS TEIXEIRA MENDES E LUIZA MARIA CESTARO TEIXEIRA MENDES	384/385	05/05/2023	R$ 484.455,39	III	JULGO PARCILMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito dos credores PAULO JOSE BARROS TEIXEIRA MENDES e LUIZA MARIA CESTARO TEIXEIRA MENDES, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 484.455,39
272	28/06/2021	0144221-39.2021.8.19.0001	VINICIUS NOBREGA COSTA	134/135	20/07/2022	R$ 164.731,26	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para retificação do crédito VINICIUS NOBREGA COSTA, na Classe I - Trabalhista, passando a constar o valor de R$ 164.731,26
273	07/07/2021	0152788-59.2021.8.19.0001	EDMILSON RANIEL SIQUEIRA	73/74	19/07/2023	R$ 32.872,36	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor EDMILSON RANIEL SIQUEIRA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 32.872,36
274	07/07/2021	0153283-06.2021.8.19.0001	MARCELO BEZE	71/72	24/01/2023	R$ 43.145,14	I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MARCELO BEZE pelo valor de R$ 43.145,14 (quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), na Classe I
275	09/07/2021	0154923-44.2021.8.19.0001	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO	245/246	04/07/2022	R$ 32.139,12	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO, na Classe I - Trabalhista, o valor de R$ 32.139,12
276	15/07/2021	0159115-20.2021.8.19.0001	LIZ ELAINE GOMES LOBO	1552/1553	-	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC
277	27/07/2021	0168560-62.2021.8.19.0001	CONDOMINIO ATRIUM PLATINE	160	22/08/2024	R$ 1.379,92 + R$ 272889,46 = 274.269,38	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito para acrescentar a quantia de R$ 1.379,92 (mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), em favor de CONDOMÍNIO ATRIUM PLATINE, na classe III - quirografário, passando o crédito para o total de R$ 274.269,38 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), a ser ratificado na relação de credores consolidada

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61860
Carimbado Eletronicamente

278	23/02/2021	0038709-67.2021.8.19.0001	JAILSON NASCIMENTO SAMPAIO	152/153	31/05/2022	R$ 19.950,55	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JAILSON NASCIMENTO SAMPAIO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 19.950,55
279	30/09/2020	0196825-11.2020.8.19.0001	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA	84/85	05/05/2021	-	-	JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC.
280	09/09/2020	0180138-56.2020.8.19.0001	MONIQUE GUARANÁ DE BRITO FERNANDES	-	-	-	-	
281	17/08/2021	0185144-10.2021.8.19.0001	CONDOMINIO LE QUARTIER RESIDENCES	163	05/11/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, que fixo em 10% do valor pretendido
282	18/08/2021	0186401-70.2021.8.19.0001	MARIA GENILSE DOS SANTOS e CRISTIANO CAVALCANTI LOPES	107/108	06/02/2023	R$ 42.160,50	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores MARIA GENILSE DOS SANTOS e CRISTIANO CAVALCANTI LOPES pelo valor de R$ 42.160,50 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos) na Classe III
283	30/08/2021	0194765-31.2021.8.19.0001	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	77/78	24/10/2022	R$ 5.935,44	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, na Classe I, pelo valor de R$ 5.935,44
284	20/09/2021	0211866-81.2021.8.19.0001	LEONARDO RAMOS LUCIDI	108/109	23/08/2022	R$ 29.050,28	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEONARDO RAMOS LUCIDI, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 29.050,28
285	20/09/2021	0212061-66.2021.8.19.0001	JAIRO CORRÊA DE SÁ E OUTROS	88/89	21/07/2022	R$ 309.355,09	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos valores de JAIRO CORREA DE SÁ e AMANDA PARRINI DE SÁ, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 309.355,09
286	29/09/2021	0220201-89.2021.8.19.0001	MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO	120/121	20/07/2022	R$ 495.897,01	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 495.897,01
287	30/09/2021	0220810-72.2021.8.19.0001	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES	244/245	07/12/2022	R$ 433399,39 R$ 63.177,03	III / I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA e SIMONE BARBOZA PIRES FERREIRA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de 433.399,39 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 63.177,03
288	04/10/2021	0223483-38.2021.8.19.0001	PRISCILA RANGEL BARROS	77/78	14/06/2023	R$ 20.061,16	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora PRISCILA RANGEL BARROS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 20.061,16
289	10/10/2021	0227473-37.2021.8.19.0001	LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES e LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES FILHO	177/178	19/07/2022	R$ 362.744,26	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES, LUIZ CESIO DE SOUZA CAETANO ALVES FILHO E HELOISA DE SOUZA BASTOS, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 362.744,26
290	11/10/2021	0232278-33.2021.8.19.0001	LUIZ ORLANDO CONCEIÇÃO JUNIOR	76	02/05/2024	R$ 10.679,15	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de LUIZ ORLANDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, para que passe a constar o valor de R$ 10.679,15 (dez mil seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavo) na Classe III - Quirografário
291	19/10/2021	0246983-36.2021.8.19.0001	VICTOR LUIZ BAITELLI LEITE e CAMILLA ROCHA DUDLEY	207/208	13/11/2023	R$ 183.206,01 R$ 20.019,62	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VICTOR LUIZ BAITELLI LEITE e CAMILLA ROCHA DUDLEY BAITELLI, no valor de R$ 183.206,01 (cento e oitenta e três mil duzentos e seis reais e um centavo) na Classe III - Quirografários, e de CAMILLA ROCHA DUDLEY BAITELLI na Classe I - Trabalhista, no valor de R$ 20.019,62

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61861
Carimbado Eletronicamente

292	27/10/2021	0253152-39.2021.8.19.0001	MARIA LINDALVA GONTIJO CAETANO e KIZZ CAVALCANTE INÁCIO DE OLIVEIRA	154/155	-	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no Art. 485, VI do CPC
293	27/10/2021	0253310-94.2021.8.19.0001	LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO e DIOGO KLEIBER SILVA	143	01/10/2024	R$ 132.189,51	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO e DIOGO KLEIBER SILVA, para que passe a constar o valor de R$ 132.189,51 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinqüenta e um centavos), mantidos na Classe III
294	27/10/2021	0253848-75.2021.8.19.0001	ZENILDE ALVES VIANA	133	09/04/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
295	12/11/2021	0265116-29.2021.8.19.0001	LUIZ HENRIQUE MOZER DE OLIVEIRA	87/88	19/01/2024	R$ 503,46	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LUIZ HENRIQUE MOZER DE OLIVEIRA, para constar o valor de R$ 503,46, na classe I - trabalhista.
296	19/11/2021	0293656-87.2021.8.19.0001	ARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1960/1961	01/12/2023	R$ 358.968,38	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 358.968,38 em favor do credor ARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na Classe III - quirografário.
297	23/11/2021	0295682-58.2021.8.19.0001	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA E KIZZ CAVALCANTE INACIO DE OLIVEIRA	138	20/08/2024	R$ 161629,6 R$ 11.288,68	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA, o valor de R$161.629,60 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), na classe III -quirografário e o crédito de KIZZ CAVALCANTE INACIO DE OLIVEIRA, o valor de R$ 11.288,68 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), na classe I - trabalhista
298	23/11/2021	0295862-74.2021.8.19.0001	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA	68/69	12/05/2023	-	-	ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC.
299	25/11/2021	0298584-81.2021.8.19.0001	FELIPE REIS COSTA DE FRANÇA	280/281	20/02/2024	R$ 14.097,41	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de FELIPE REIS COSTA DE FRANCA, no valor de R$ 14.097,41, na Classe I - Trabalhista.
300	26/11/2021	0299477-72.2021.8.19.0001	EDUARDO SMOLKA E MONICA SMOLKA	541	15/04/2024	R$ 29.749,22	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 29.749,22 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) em favor de EDUARDO SMOLKA e MONICA SMOLKA, na Classe III - Quirografária
301	26/11/2021	0299838-89.2021.8.19.0001	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	257/258	08/02/2024	R$ 343.283,05	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor do credor ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, na Classe III - Quirografário, para que seja acrescido ao valor já listado o montante de R$ 343.283,05.
302	29/11/2021	0301200-29.2021.8.19.0001	ANA CAROLINA DA SILVA BECKER	113	02/07/2024	R$ 7.682,35	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 7.682,35 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) em favor de ANA CAROLINA DA SILVA BECKER, na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
303	04/05/2021	0099430-82.2021.8.19.0001	OCTAVIO MILLIET	134/135	29/11/2021	R$ 706.287,06	III	Isso posto, HOMOLOGO a transação de fls. 124/125, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando a inclusão do credor OCTAVIO MILLIET, na Classe II, pelo valor de R$ 706.287,06, e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC.
304	16/09/2025	0080328-74.2021.8.19.0001	REGINA COELI MEDINA DE FIGUEIREDO	149/150	45790	R$ 8.575,81	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de REGINA COELI MEDINA DE FIGUEIREDO, para constar o valor de R$8.575,81 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), na categoria Classe I -Trabalhista.
305	25/06/2021	0143187-29.2021.8.19.0001	ADRIANE DE SOUSA / KLEUBER LOPES DE OLIVEIRA	94/95	16/02/2024	R$ 214.751,08	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ADRIANE DE SOUSA E KLEUBER LOPES DE OLIVEIRA, para que passe a constar o valor de R$ 214.751,08 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) na Classe III - Quirografários.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61862
Carimbado Eletronicamente

306	28/06/2021	0145222-59.2021.8.19.0001	FLAVIA FADDA HARTT PEREIRA	83/84	25/10/2023	R$ 17.772,74	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora FLAVIA FADDA HARTT PEREIRA, passando a constar o valor de R$ 17.772,74 (dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), mantido na Classe III - Quirografário
307	17/06/2025	0157178-72.2021.8.19.0001	AUTO ESTIMA BIJOUTERIAS LTDA	372/373	15/01/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
308	13/02/2023	0161671-92.2021.8.19.0001	CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO	84/85	05/09/2022	R$ 224.664,40	I	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 224.664,40 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
309	29/07/2021	0170788-10.2021.8.19.0001	JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS e MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	288/289	17/01/2024	R$ 482.747,37	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS e MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, para que passe a constar o valor de R$ 482.747,37 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) na Classe III - Quirografários
310	24/08/2021	0190375-18.2021.8.19.0001	ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	111/112	01/02/2023	R$280.938,45 R$55.771,12	III	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR e CARLA MARIA BRAGA E SOUZA pelo valor de R$ 280.938,45 (duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), na Classe III - Quirografários do Quadro Geral de Credores e em favor de POLIANA SOUSA VIEIRA pelo valor de R$55.771,12 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e doze centavos) na Classe I - Trabalhista, por honorários advocatícios
311	22/11/2021	0295520-63.2021.8.19.0001	GUILHERME RODRIGUES BITTENCOURT E MARÍLIA BECKER LIMA	109/110	25/10/2023	R$ 91.109,65	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de GUILHERME RODRIGUES BITTENCOURT e MARÍLIA BECKER LIMA, no valor de R$ 91.109,65 (noventa e um mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos) na Classe III - Quirografários
312	24/11/2021	0297378-32.2021.8.19.0001	JULIETA DAS DORES MARTINS	73	27/10/2023	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
313	24/11/2021	0297470-10.2021.8.19.0001	GUILHERME DE MACEDO SOARES	215/216	11/04/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI do CPC.
314	30/11/2021	0302943-74.2021.8.19.0001	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA	195/196	24/01/2024	R$ 315.095,56	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 315.095,56 (trezentos e quinze mil e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor da credora DANIELA KARLA CUNHA DE LACERDA, na classe III - quirografário
315	01/12/2021	0304949-54.2021.8.19.0001	ADRIANO MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS	228/229	18/05/2023	R$ 34.247,07	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ADRIANO MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS, para constar o valor de R$ 34.247,07 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), na categoria Classe I -Trabalhista
316	07/12/2021	0309156-96.2021.8.19.0001	CONDOMÍNIO ATRIUM D'OR	204/205	20/09/2025	R$ 105.193,22	III	Diante do acima exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e mantenho o valor já listado de R$ 105.193,22 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), em favor de CONDOMÍNIO ATRIUM D'OR, na Classe III - Quirografário
317	20/12/2021	0322065-73.2021.8.19.0001	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	141/142	25/04/2025	R$ 802.718,36	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na impugnação para determinar a retificação do crédito constante no Quadro Geral de Credores para constar o valor de R$ 802.718,36, Classe Quirografária (Classe III)
318	20/12/2021	0322096-93.2021.8.19.0001	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	152/153	06/08/2025	R$ 887.089,20	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de DENIZE RODRIGUES GOUVEA, para que passe a constar o valor de R$ 887.089,20 (oitocentos e oitenta e sete mil e oitenta e nove reais e vinte centavos) na Classe III - Quirografário
319	01/12/2021	0304207-29.2021.8.19.0001	CAMILA FALCÃO FIGUEIREDO	56/57	11/07/2023	R$ 112.545,02	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 112.545,02 em favor da credora CAMILA FALCÃO FIGUEIREDO, na Classe III - quirografário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61863
Carimbado Eletronicamente

320	19/01/2022	0013146-37.2022.8.19.0001	JOSÉ COSTA SOBRINHO E LEILA DAHER E MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	160/161	01/11/2025	R$ 103.510,15 R$11.102,61	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 103.510,15 (cento e três mil quinhentos e dez reais e quinze centavos), na Classe III -Quirografário, em favor de JOSÉ COSTA SOBRINHO e LEILA DAHER, bem como, R$11.102,61 (onze mil cento e dois reais e sessenta e um centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de MARIA LUISA NUNES DA CUNHA
321	25/01/2022	0016898-17.2022.8.19.0001	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA	89/90	30/06/2022	R$ 623.750,84	IV	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA, na Classe IV, pelo valor de R$ 623.750,84.
322	27/01/2022	0018426-86.2022.8.19.0001	LEANDRO ALVES DA SILVA	103/104	08/06/2023	R$ 10.437,95	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEANDRO ALVES DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 10.437,95.
323	09/08/2021	0179354-45.2021.8.19.0001	CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	642/643	14/08/2025	R$ 1.400.190,82	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, para constar o valor de R$1.400.190,82 (um milhão, quatrocentos mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos) , na categoria Classe III - Quirografário.
324	22/10/2021	0250157-53.2021.8.19.0001	UNIÃO FEDERAL	197	27/06/2024	-	-	Pelo exposto, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI do CPC
325	25/02/2022	0044640-17.2022.8.19.0001	IZABELA CINTRA DE SIQUEIRA	106	11/04/2024	R$ 151.644,19	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$151.644,19 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro mil reais e dezenove centavos) em favor da credora IZABEL CINTRA DE SIQUEIRA, na Classe III - Quirografário.
326	03/03/2022	0047970-22.2022.8.19.0001	MULTIPERFIL GRASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA	165/166	24/07/2025	R$ 125.346,17 R$ 12.310,57	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de MULTIPERFIL GRASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA, para constar o valor de R$ 125.346,17 (cento e vinte e cinto mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), na categoria Classe III - Quirografária, bem como a inclsão do crédito de sua patrona Dr. MARISTELA ANTONIA DA SILVA, no valor de R$ 12.310,57 (doze mil e trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), na classe I - Trabalhista.
327	03/03/2022	0048008-34.2022.8.19.0001	ARRIGHI ADVOGADOS E ASSOCIADOS	147	04/07/2024	R$ 8.887,78	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ARRIGHI ADVOGADOS E ASSOCIADOS, para constar o valor de R$ 8.887,78 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
328	25/02/2022	0044932-02.2022.8.19.0001	FLAVIO DE BRITTO PONTES SIMOES LOPES	91	25/07/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
329	04/10/2021	0222951-64.2021.8.19.0001	NIXON FERNANDO RODRIGUES	722	19/04/2024	R$ 126.886,61	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de NIXON FERNANDO RODRIGUES, no valor R$ 126.886,61 (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) de na Classe I - Trabalhist
330	17/11/2021	0288350-40.2021.8.19.0001	NIXON FERNANDO RODRIGUES	1842	25/04/2024	R$ 85.159,29	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de NIXON FERNANDO RODRIGUES, no valor de R$ 85.159,29 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), na Classe I - Trabalhistaa
331	31/03/2022	0075449-87.2022.8.19.0001	CONDOMINIO MONTPARNASSE PREMIERE RESIDENCE E LEONARDO DE FREITAS COSTA	208/209	18/03/2026	R$ 2.040.357,06 R$ 346.731,54	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 2.040.357,06 (dois milhões e quarenta mil reais e trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) em favor de CONDOMINIO MONTPARNASSE PREMIERE RESIDENCE na Classe III - Quirografário, bem como incluir o valor de R$ 346.731,54 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos),na Classe I - Trabalhista, em favor de Leonardo de Freitas Costa
332	01/04/2022	0078906-30.2022.8.19.0001	FERNANDO CUNHA LAGE, JULIANA HENRIQUES VALENTE LAGE e GABRIEL HENRIQUE VALENTE	954	19/04/2024	R$ 393.571,18 R$ 799,19	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito em favor de FERNANDO CUNHA LAGES e JULIANA HENRIQUE VALENTE no valor de R$ 393.571,18 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos), na classe III - Quirografário e em favor de GABRIEL HENRIQUE VALENTE no valor de R$ 799,19 (setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), na classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº11.101/2005
333	04/04/2022	0080231-40.2022.8.19.0001	EDUARDO OTHELO GONCALVES FERNANDES e EDUARDO VARGAS DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	89	15/04/2024	R$ 30.138,44	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$30.138,44 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em favor dos credores EDUARDO OTHELO GONÇALVES FERNANDES e EDUARDO VARGAS DA SILVA GONÇALVES FERNANDES, na Classe I - Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61864
Carimbado Eletronicamente

334	26/04/2022	0101497-83.2022.8.19.0001	VICTOR LEONARDO LOURENCO DE SOUZA	74	15/04/2024	R$ 55.054,67	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 55.054,67 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) emfavor do credor VICTOR LEONARDO LOURENÇO DE SOUZA, na Classe III - Quirografário
335	18/09/2020	0187487-13.2020.8.19.0001	OTAVIO LIMA REIS e DANIELLE COSTA DO AMARAL	120/121	25/04/2022	R$ 369.592,09 R$ 29.567,36	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação dos credores OTAVIO LIMA REIS E OUTRO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 369.592,09, e em favor de DANIELLE COSTA DO AMARAL o valor de R$ 29.567,36, na classe I - Trabalhista.
336	24/10/2020	0216402-72.2020.8.19.0001	CRISTINE MASCARENHAS SERÃO e RAPHAEL KLOEBLE	71/72	26/04/2022	R$ 183.365,26	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação da credora CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO E RAPHAEL KLOEBLE, na Classe III - Quirografário, passando a constar o valor de R$ 183.365,26.
337	13/05/2022	0122605-71.2022.8.19.0001	ELOINA FATIMA GUIMARÃES JACUNDÁ E OUTROS	139	11/10/2024	R$ 106.507,82	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ELOÍNA FATIMA GUIMARÃES JACUNDÁ e LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, para que passe a constar o valor de R$ 106.507,82 (cento e seis mil e quinhentos e sete reais e oitentae coisa centavos) na Classe III - Quirografários
338	06/06/2022	0287918-21.2021.8.19.0001	JOSÉ ALBINO FILHO E OUTROS	117/118	09/09/2025	R$ 159.198,09	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de JOSE ALBINO FILHO e RINAURIA ALCANTARA CORDEIRO ALBINO, para que passe a constar o valor de R$ 159.198,09 (cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e nove centavos) na Classe III - Quirografários.
339	09/06/2022	0151323-78.2022.8.19.0001	VANESSA FERREIRA PIMENTA-BUENO	279/280	19/03/2024	R$ 24.701,19	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 24.701,19 em favor da credora VANESSA FERREIRA PIMENTA-BUENO, na Classe I - Trabalhista.
340	21/06/2022	0162603-46.2022.8.19.0001	JON RIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	76/77	03/10/2013	R$ 492.736,05	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de JON RIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, no valor de R$ 492.736,05 na Classe III - Quirografários.
341	05/07/2022	0178194-48.2022.8.19.0001	JORDÃO PORTUGUÊS DE SOUZA	249/250	21/01/2026	R$ 26.657,20	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de JORDÃO PORTUGUÊS DE SOUZA, para constar o valor de R$ 26.657,20 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
342	07/07/2022	0180717-33.2022.8.19.0001	ADAILTON DA FONSECA E OUTROS	123	27/06/2024	R$ 115.128,57	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$115.128,57 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), emfavor de ADAILTON DA FONSECA, na Classe - III Quirografário
343	13/07/2022	0188127-45.2022.8.19.0001	JORDÃO PORTUGUÊS DE SOUZA	587	11/07/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
344	19/07/2022	0194834-29.2022.8.19.0001	JORGE BASTOS NUNES	258	01/10/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC.
345	27/07/2022	0203435-24.2022.8.19.0001	CELSO MONTEIRO SOARES E ALESSANDRA BRASIL BAPTISTA	85	19/04/2024	R$ 684.521,17	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 684.521,17 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesetecentavos) em favor de CELSO MONTEIRO SOARES e ALESSANDRA BRASIL BAPTISTA, naClasse III - Quirografário
346	26/07/2022	0202388-15.2022.8.19.0001	VANDERLI DOS SANTOS	107/108	04/06/2025	R$ 9.096,88	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 9.096,88 (nove mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor de VANDERLI DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista.
347	26/11/2020	0273108-75.2020.8.19.0001	KATANA SEGURANÇA LTDA.	91/92	10/06/2022	R$ 46.157,10	IV	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora KATANA SEGURANÇA LTDA, na Classe IV, pelo valor de R$ 46.157,10.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61865
Impresso Eletronicamente

348	09/02/2021	0028570-56.2021.8.19.0001	RODOLFO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR E VERA LUCIA DE ANDRADE DE PAULA	116/117	21/06/2022	R$ 195.906,13	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de Vera Lúcia de Andrade de Paula na relação de credores e a retificação do crédito de Rodolfo Rodrigues de Paula Junior, passando a constar na relação da recuperanda os credores RODOLFO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR e VERA LUCIA DE ANDRADE DE PAULA, na Classe III, como titulares do crédito de R$ 195.906,13.
349	09/04/2021	0080297-54.2021.8.19.0001	TARCISO RODRIGUES NASCIMENTO NETO	38/39	19/01/2022	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
350	07/07/2021	0152970-45.2021.8.19.0001	DISNEY ROSSETI e AYMARA FERNANDES BISSARIA ROSSETI	62/63	05/05/2022	R$ 444.327,58	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor DISNEY ROSSETI e AYMARA FERNANDES BISSARIA ROSSETI, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 444.327,58.
351	09/08/2021	0179421-10.2021.8.19.0001	IGOR VASCONCELOS SALDANHA	151/152	20/07/2022	R$ 25.338,47	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor IGOR VASCONCELOS SALDANHA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 25.338,47.
352	08/09/2021	0200666-77.2021.8.19.0001	IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS e ROZELI DA COSTA MARTINS	140/141	18/05/2022	R$ 129.303,50 R$ 19.395,53	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS e ROZELI COSTA MARTINS, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 129.303,50, por relação jurídica firmada com JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A, e, na Classe I do quadro geral consolidado da ré, em favor de IARAPIASSU FRANCISCO MARTINS o valor de R$ 19.395,53.
353	30/07/2022	0207240-82.2022.8.19.0001	THAIS OLIVEIRA DA SILVEIRA	73/74	19/07/2023	R$ 2.416,66	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora THAÍS OLIVEIRA DA SILVEIRA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 2.416,66.
354	02/08/2022	0209660-60.2022.8.19.0001	MARCOS PAULO DE SOUZA DANTAS FILHO	108/109	23/03/2026	R$ 30.545,28	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$30.545,28 (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário.
355	03/08/2022	0210962-27.2022.8.19.0001	SUPREMO CONCILIO DA IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS	161	12/09/2024	R$ 91.470,96	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 91.470,96 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), em favor de SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, na Classe III - quirografário
356	16/08/2022	0224808-14.2022.8.19.0001	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	129	05/08/2024	R$ 4.840,59	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 4.840,59 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) em favor de OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na Classe - I Trabalhista,
357	22/08/2022	0230647-20.2022.8.19.0001	LEONARDO DA SILVA PIEROCINI	73	15/04/2024	R$ 8.396,94	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 8.396,94 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) em favor de LEONARDO DA SILVA PIEROCINI, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
358	19/08/2022	0228600-73.2022.8.19.0001	ROBSON WILTON DOS SANTOS	145	14/10/2024	R$ 430.009,31	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 430.009,31 (quatrocentos e trinta mil e nove reais e trinta e um centavos), na Classe I -Trabalhista, em favor de ROBSON WILTON DOS SANTOS
359	18/08/2022	0226977-71.2022.8.19.0001	LEONARDO RAMOS LUCIDI	194/195	07/11/2025	R$ 41.706,07	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito deR$ 41.706,07 (Quarenta e um mil, setecentos e seis reais e sete centavos), na Classe I, Trabalhista.
360	16/08/2022	0225524-41.2022.8.19.0001	ANTAKI & ANTAKI CONSULTORIA LTDA. E OUTROS	52/53	11/03/2024	R$ 2.081.352,28 R$ 312.202,84	III / I	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de ANTAKI & ANTAKI CONSULTORIA LTDA passando a constar o valor de R$ 2.081.352,28, na Classe III - quirografário, e de ANTAKI E ANTAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS passando a constar o valor de R$ 312.202,84, na Classe I - trabalhista.
361	24/08/2022	0017019-45.2022.8.19.0001	MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO	829/830	15/09/2025	R$ 202.790,46	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO, para constar o valor de R$ 202.790,46 (duzentos e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), na classe III - quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61866
Documento Eletronicamente Gerado

362	30/08/2022	0237964-69.2022.8.19.0001	LIBERATO BARBOSA MARQUES VERAS E IRAIDES CÂNDIDA RESENDE VERAS	72	25/07/2024	R$45.523,33 R$45.523,33	III / III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito para minorar o crédito listado em favor de LIBERATO BARBOSA MARQUES VERAS de R$53.470,90 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos) para R$45.523,33 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) na classe III - Quirografário; e incluir crédito no valor de R$45.523,33 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) , na classe III - Quirografária, em favor de IRAIDES CÂNDIDA RESENDE VERAS.
363	30/08/2022	0238173-38.2022.8.19.0001	MARCIA ENIA LOPES DE SOUZA	64	29/07/2024			JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
364	03/10/2022	0264887-35.2022.8.19.0001	ULISSES DE MELO AMORIM / ROSILENE ARAUJO FELIX AMORIM	1624	28/06/2024	R$ 165.986,53	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ULISSES DE MELO AMORIM e ROSILENE ARAÚJO FÉLIX AMORIM, para que passe a constar o valor de R$ 165.986,53 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na classe III - quirografário.
365	07/10/2022	0268335-16.2022.8.19.0001	LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO	87/88	23/09/2025	R$ 4.000,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO, para constar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na categoria Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
366	09/10/2022	0269171-86.2022.8.19.0001	AUGUSTO CARLOS MOREIRA RAMOS JÚNIOR	63	21/02/2024	R$ 28.232,41	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 28.232,41 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) em favordo credor AUGUSTO CARLOS MOREIRA RAMOS JÚNIOR, na Classe III - Quirografários
367	14/10/2022	0272845-72.2022.8.19.0001	JOSÉ REYNADO FERNANDES DE ALMEIDA E ALEXANDRA WITT	89	25/02/2025	R$ 389.707,91	III	JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido determinando a inclusão do nome da parte credora/habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial em sua manifestação de index: 62, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação.
368	23/11/2021	0296318-24.2021.8.19.0001	ITALO MARIANO DOS SANTOS	108/109	26/07/2023	R$ 15.405,83	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ITALO MARIANO DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 15.405,83.
369	25/10/2022	0281581-79.2022.8.19.0001	AILTO FELIZARDO DE SOUZA	93/94	16/10/2023	R$ 64.272,69	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de AILTO FELIZARDO DE SOUZA, no valor de R$ 64.272,69, na Classe I - Trabalhista.
370	26/10/2022	0282471-18.2022.8.19.0001	FERNANDO SILVA ROMEIRO	44	22/02/2024	R$ 124.549,70	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de FERNANDO SILVA ROMEIRO, para que passe constar o valor de R$ 124.549,70, na Classe III - Quirografário.
371	27/10/2022	0282771-77.2022.8.19.0001	HELOISA HELENA RONCOLATO	49	27/08/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
372	03/11/2022	0288365-72.2022.8.19.0001	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO	66/67	17/07/2023	-	-	Posto isso, HOMOLOGO a desistência expressada às fls. 64, e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC.
373	08/11/2022	0291433-30.2022.8.19.0001	LUCAS CHUAIRI CRUZ / LUIS FELIPE RIBEIRO CRUZ / VANIA CHUAIRI CRUZ	187/188	09/10/2023	R$ 370.623,30	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LUCAS CHUAIRI CRUZ, LUIS FELIPE RIBEIRO CRUZ E VANIA CHUAIRI CRUZ, pelo valor de R$ 370.623,30 na categoria Classe III - Quirografário.
374	09/11/2022	0292205-90.2022.8.19.0001	MARCELLO PEQUENO DE ALBUQUERQUE DO CARMO / LETICIA DE CASTRO BRESSANE ALBUQUERQUE DO CARMO	161/162	09/10/2023	R$ 19.195,71	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCELLO PEQUENO DE ALBUQUERQUE DO CARMO e LETICIA DE CASTRO BRESSANE ALBUQUERQUE DO CARMO, no valor de R$ 19.195,71 na Classe III - Quirografários.
375	23/11/2022	0299413-28.2022.8.19.0001	PEDRO PAULO VEIGA DE OLIVEIRA e DIRLÂNIA RAVAIANI QUEIROZ	157/158	05/11/2025	R$ 57.679,56 R$ 5.767,96	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, considerando a análise dos créditos pleiteados e as decisões acostadas aos autos das decisões proferidas nos autos de origem, e considerando ausência de oposição da parte impugnada, acolho os pedidos dos impugnantes reconhecendo o pedido do primeiro impugnante para fazer constar o valor total de R$ 57.679,56 à classe III - Quirografário, em favor de PEDRO PAULO VEIGA DE OLIVEIRA, e R$ 5.767,96, à classe I - Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61867
Autenticado Eletronicamente

376	25/11/2022	0300408-41.2022.8.19.0001	HEART SERVICE SERVIÇOS LTDA	72	13/12/2023	R$ 22.584,77	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de HEART SERVICE SERVICOS LTDA, no valor de R$ 22.584,77 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
377	08/12/2022	0332399-35.2022.8.19.0001	RODRIGO MARQUES & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	108	23/09/2024	R$ 59.128,33	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 59.128,33 (Cinquenta e nove mil e cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos) , em favor de RODRIGO MARUES & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na Classe I do Quadro Geral Consolidado do Grupo João Fortes
378	12/12/2022	0333967-86.2022.8.19.0001	MONICA GOMES ANDRADE E ALEXANDRE TEIXEIRA OLIVEIRA	157	12/07/2024	R$ 25.180,91	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 25.180,91 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais e noventa e um centavos), na Classe I do Quadro Geral Consolidado do Grupo João Fortes, em favor de MÔNICA GOMES DE ANDRADE e ALEXANDRE TEIXEIRA OLIVEIRA.
379	12/12/2022	0334267-48.2022.8.19.0001	MARI EZEQUIEL E OUTROS	124	13/02/2025	R$ 279.794,68, R$ 33.029,80	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos R$ 279.794,68, em nome MARI EZEQUIEL (classe III) e R$ 33.029,80, em nome de ROBERTO SÁ FREIRE DE BRITTO (classe I), conforme a ordem estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
380	16/12/2022	0336088-87.2022.8.19.0001	LILIAN PEREIRA AMARAL MOREIRA	150/151	09/03/2026	R$ 59.641,54	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 59.641,54 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da credora LILIAN PEREIRA AMARAL MOREIRA, na Classe III - Quirografária.
381	22/12/2022	0339718-54.2022.8.19.0001	MARCOS BARROS ESPINOLA	100	17/03/2025	R$ 1.158.408,00	III	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de habilitação para incluir o crédito de R$ 1.158.408,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oito reais) em favor de MARCOS BARROS ESPINOLA, na Classe III - Credores Quirografários, do Quadro Geral de Credores do Grupo João Fortes
382	29/12/2022	0344696-74.2022.8.19.0001	EDUARDO SARGENTO DIONISIO ALVES	56	09/07/2024	R$ 20.253,26	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de EDUARDO SARGENTO DIONISIO ALVES, para constar o valor de R$20.253,26 (vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) na categoria Classe III - Quirografário.
383	13/05/2022	0007283-58.2022.8.19.0209	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DEJANEIRO S/A	110/111	17/02/2025	R$ 55.548,77	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$55.548,77, em favor de RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DEJANEIRO S/A, na Classe III
384	29/01/2022	0020647-42.2022.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOSSA NOVA	372/373	23/10/2023	R$ 3.559.031,57	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar a retificação do crédito de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOSSA NOVA, passando a constar o valor de 3.559.031,57 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), mantido na Classe III - quirografário.
385	04/03/2022	0048971-42.2022.8.19.0001	PAULO SERGIO DE ALMEIDA e ANA CRISTINA FERNANDES DA ROSA	85/86	07/09/2025	R$ 596.347,05	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de P AULO SERGIO DE ALMEIDA e ANA CRISTINA FERNANDES DA ROSA, para constar o valor de R$ 596.347,05 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), na classe III - quirografário
386	13/05/2022	0122230-70.2022.8.19.0001	CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA e RAFAEL MARINS SOARES	57/58	28/05/2024	R$ 273.109,77	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito no valorde R$ 273.109,77 (duzentos e setenta e três mil, cento e nove reais e setenta e sete centavos) na Classe III - Quirografário, em favor dos credores CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA e RAFAEL MARINS SOARES na Relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes" - sem patrimônio de afetação.
387	16/05/2022	0124726-72.2022.8.19.0001	CAMILIE ALVES DE SOUZA	148/149	01/11/2023	R$ 228.921,91	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito deCAMILIE ALVES DE SOUZA, para que passe a constar o valor de R$ 228.921,91 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) na Classe III - Quirografários
388	20/05/2022	0129929-15.2022.8.19.0001	EMELY DE CARVALHO FONTES	82/83	27/02/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
389	13/06/2022	0155077-28.2022.8.19.0001	CASA TRANSITORIA DE BRASILIA	2149/2150	02/05/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61868
Carimbado Eletronicamente

390	12/07/2022	0186869-97.2022.8.19.0001	JOSE CARLOS ROSA CARDOSO	145/146	03/07/2025	R$ 70.919,45	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de JOSE CARLOS ROSA CARDOSO, para constar o valor de R$ 70.919,45 (setenta mil e novecentos e dezenove reais Quarenta e cinco centavos), na categoria Classe III -Quirografário
391	15/08/2022	0223655-43.2022.8.19.0001	RODRIGO CORTES CARVALHO	61/62	17/01/2024	R$ 311.521,15	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 311.521,15(trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos) em favor do credor RODRIGO CORTES CARVALHO, na Classe - III Quirografário
392	13/09/2022	0249094-56.2022.8.19.0001	NL TINTAS E FERRAGENS LTDA.	-	-	-	-	"DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa."
393	26/09/2022	0258523-47.2022.8.19.0001	ERIKA STALLEIKEM SEBBA	60/61	13/08/2024	R$ 163.081,34	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ERIKA STALLEIKEM SEBBA pelo valor de R$ 163.081,34 (cento e sessenta e três mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), na categoria Classe III, de credores quirografários
394	30/09/2022	0262099-48.2022.8.19.0001	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES e REGINA LUCIA DE SOUZA MAGALHÃES	93/94	24/04/2025	R$ 16.554,19	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de R$16.554,19 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) na Classe III - Quirografária, em favor dos credores CARLOS ALBERTO MAGALHÃES e REGINA LUCIA DE SOUZA MAGALHÃES.
395	01/11/2022	0286708-95.2022.8.19.0001	ANTIOGENES MOISES DOS SANTOS E AURORA PINHEIRO GARCIA SANTOS	194/195	19/12/2023	R$ 831.461,37	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar a inclusão, no QGC da ré, dos credores ANTIÓGENES MOISES DOS SANTOS e AURORA PINHEIRO GARCIA SANTOS pelo valor de 831.461,37 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos esessenta e um reais e trinta e sete centavos), na Classe III - quirografário
396	04/11/2022	0289723-72.2022.8.19.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO FUSION WORK & LIVE	728/729	04/02/2026	R$ 13.103,83	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FUSION WORK & LIVE, para constar o valor de R$ 13.103,83 (treze mil, cento e três reais e oitenta e três centavos), na categoria Classe III - Quirografários
397	04/11/2022	0289727-12.2022.8.19.0001	VALADARES, COELHO, LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS	712/713	18/08/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.
398	17/11/2022	0296312-80.2022.8.19.0001	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	150/151	10/09/2025	R$ 19.731,31	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, para constar o valor de R$ 19.731,31 (dezenove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), na classe I - Trabalhista
399	07/12/2022	0332249-54.2022.8.19.0001	ROBERTA OLIVEIRA MATTOS DA SILVA e ALESSANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	146/147	15/09/2025	R$ 25.059,21	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 25.059,21 (vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), na Classe I - Trabalhista
400	16/01/2023	0006698-14.2023.8.19.0001	FLAVIO EDUARDO SILVEIRA	76/77	22/02/2024	R$ 319.459,92	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de FLÁVIO EDUARDO SILVEIRA, para que seja acrescido ao valor já listado o montante de R$ 319.459,92 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
401	13/01/2023	0803121-92.2023.8.19.0001 (PJE)	THIAGO JANUARIO DE ANDRADE	distribuição cancelada	17/01/2023	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
402	12/01/2023	0803003-19.2023.8.19.0001 (PJE)	CLAUDIO ALESSANDRO ALVES BRAGA e TATIANE RODRIGUES SILVA BRAGA	distribuição cancelada	08/02/2023	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a falência da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
403	30/01/2023	0013066-39.2023.8.19.0001	MARCO AURELIO RODRIGUES ALVES e LUISA COLONESE ALVES	163	08/05/2025	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61869
Carimbado Eletronicamente

404	27/05/2021	0118487-86.2021.8.19.0001	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	65/66	16/11/2022	R$ 14.063,43	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEANDRO DA SILVA RIBEIRO pelo valor de R$ 14.063,43 (quatorze mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), na Classe I - Trabalhista do Quadro Geral de Credores
405	19/02/2021	0036858-90.2021.8.19.0001	EDIVALDO MENDONÇA, MARIA GERUSA CORTES MENDONÇA e MARLUS GARCIA PATROCÍNIO	171/172	25/10/2022	R$ 419.670,02 R$ 67.990,18	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de EDIVALDO MENDONÇA e MARIA GERUSA CORTES MENDONÇA, passando a constar o valor de R$ 419.670,02 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e setenta reais e dois centavos), na Classe III - Quirografário, e a inclusão do credor MARLUS GARCIA PATROCÍNIO, pelo valor de R$ 67.990,18 (sessenta e sete mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos), na Classe I - Trabalhista
406	13/07/2021	0157785-85.2021.8.19.0001	DANIEL REBELO MAGALHÃES	137/138	10/11/2022	R$ 13.028,79	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor DANIEL REBELO MAGALHAES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 13.028,79 (treze mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)
407	03/03/2021	0048075-33.2021.8.19.0001	CESAR GONÇALVES DA SILVA	191/192	11/11/2022	R$ 691.276,70	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CESAR GONÇALVES DA SILVA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 691.276,70 (seiscentos e noventa e um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
408	01/04/2021	0073967-41.2021.8.19.0001	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	114/115	15/11/2022	R$ 20.733,67	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 20.733,67 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)
409	20/04/2021	0088632-62.2021.8.19.0001	ANDRÉ LUIS VIEIRA ADÃO	94/95	11/11/2022	R$ 21.533,31	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ANDRE LUIS VIEIRA ADÃO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 21.533,31(vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Sem custas nem honorários, na forma do art. 5º, inc. II, 1ª parte, da Lei 11.101/2005
410	10/11/2021	0263485-50.2021.8.19.0001	SEVERINO ALVES DA CRUZ e ANA CLÁUDIA RICCI RIBEIRO	130/131	16/11/2022	R$ 31.630,10	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de crédito, fazendo constar o valor de R$ 31.630,10 (trinta e um mil seiscentos e trinta reais e dez centavos) em favor de SEVERINO ALVES DA CRUZ, na classe I - Trabalhista, e R$ 6.744,51 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em favor de ANA CLÁUDIA RICCI RIBEIRO na classe I - Trabalhista.
411	08/09/2021	0200676-24.2021.8.19.0001	RÓBSON DA SILVA PATRÍCIO	76/77	23/11/2022	R$ 18.385,87	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RÓBSON DA SILVA PATRÍCIO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 18.385,87 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
412	15/03/2021	0058999-06.2021.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE TELLES ANDRADE e GICO, HADMANN & DUTRA ADVOGADOS	114/115	10/08/2022	R$ 50.000,00 R$ 29.511,56	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor PEDRO HENRIQUE TELLES ANDRADE, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e do credor GICO, HADMANN & DUTRA ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 29.511,56 (vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)
413	02/05/2022	0107728-29.2022.8.19.0001	LIVIA PEREIRA DO COUTO CRUZ	83/84	30/11/2022	R$ 8.313,12	I	Diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar inclusão da credora LIVIA PEREIRA DO COUTO CRUZ, pelo valor de R$ 8.313,12 (oito mil, trezentos e treze reais e doze centavos), na Classe I - trabalhista
414	08/02/2023	0016263-02.2023.8.19.0001	ANA MARIA RAMOS VIEIRA	85/86	09/10/2025	R$ 21.784,41	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANA MARIA RAMOS VIEIRA, para constar o valor de R$ 21.784,41 (vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
415	09/02/2023	0016907-42.2023.8.19.0001	MARCOS LOPES PINTO DA SILVA e ALESSANDRA DE LIMA DA SILVA	219	17/09/2024	R$ 23.044,98	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MARCOS LOPES PINTO DA SILVA e ALESSANDRA DE LIMA DA SILVA, para constar o valor de R$ 23.044,98 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) na categoria Classe III - Quirografaria
416	16/02/2023	0020277-29.2023.8.19.0001	GILBERTO LIMA DA SILVA	133/134	21/01/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil
417	24/01/2023	0010556-53.2023.8.19.0001	EMMANUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	737	08/04/2024	R$ 159.800,16	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 159.800,16 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) em favor de EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61870
Gerado Eletronicamente

418	12/02/2023	0018050-66.2023.8.19.0001	FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS / DANIELE RODRIGUES DE FARIAS	826/827	18/03/2026	R$178.195,84 R$178.195,84	III / III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$178.195,84 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na Classe III ¿ Quirografário, em favor de FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS e R$ 178.195,84 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na Classe III ¿ Quirografário, em favor de DANIELE RODRIGUES DE FARIAS.
419	12/02/2023	0018056-73.2023.8.19.0001	WASHINGTON ALVES DE MIRANDA JUNIOR	830	19/03/2025	R$ 47.120,20	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$47.120,20 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais e vinte centavos) na Classe I - Trabalhista, em favor de WASHINGTON ALVES DE MIRANDA JUNIOR.
420	15/02/2023	0019817-42.2023.8.19.0001	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	76	04/04/2024	R$ 10.800,50	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 10.800,50 (dez mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) na Classe I - Trabalhista
421	17/01/2023	0007530-47.2023.8.19.0001	ISIS BRAGA DE SANT'ANA e GIOVANI LOPES DA SILVA / ALEXANDRE FERREIRA LEITE e MARCELO MOSSIMOZER DIAS	160/161	10/12/2025	R$ 175.994,87 R$ 24.639,28	III / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos de (i) ISIS BRAGA SANTAN¿A e de GIOVANI LOPES DA SILVA, para constar o valor de R$ 175.994,87 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), na categoria Classe III - Quirografário; e de (ii) ALEXANDRE FERREIRA LEITE e MARCELO MOSSIMOZER DIAS, para constar o valor de R$ 24.639,28 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
422	24/02/2023	0023723-40.2023.8.19.0001	LIGIA LOUZADA FREITAS e CLAUDIO CHAVES	99/100	05/11/2025	R$ 40.140,55	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LIGIA LOUZADA FREITAS e CLAUDIO CHAVES para constar o valor de R$ 40.140,55 (quarenta mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial de GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.na categoria Classe III - Quirografária
423	28/02/2023	0025128-14.2023.8.19.0001	ANA MARIA GONÇALVES LOUZADA	38/39	26/10/2023	-	-	Considerando o transcurso do prazo sem que a parte autora tenha procedido ao recolhimento das custas processuais devidas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
424	13/09/2021	0204809-12.2021.8.19.0001	IVANA LUCY ALCARAZ CINTRA	230/231	11/01/2023	R$ 267.650,47	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora IVANA LUCY ALCARAZ CINTRA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 267.650,47 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
425	03/09/2021	0198171-60.2021.8.19.0001	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES FERNANDES e BIANCA ROCHA GONÇALVES FERNANDES	71/72	18/11/2022	R$ 282.119,10	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores RAFAEL DA SILVA GONÇALVES FERNANDES E BIANCA ROCHA GONÇALVES FERNANDES no valor de R$ 282.119,10 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezenove reais e dez centavos) na classe na classe III - Quirografário do Quadro Geral de Credores
426	01/11/2021	0256865-22.2021.8.19.0001	SERGIO GUSTAVO TAVARES FERNANDES	119/120	16/12/2022	R$ 157.186,60	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor SERGIO GUSTAVO TAVARES FERNANDES, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 157.186,68 (cento e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos
427	10/08/2021	0180372-04.2021.8.19.0001	LIGIA LOUZADA FREITAS e CLAUDIO CHAVES	50/51	09/09/2022	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC
428	26/07/2021	0167481-48.2021.8.19.0001	RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO e ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA	123/124	23/02/2022	R$ 327.155,07	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 327.155,07 (trezentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
429	24/02/2021	0040670-43.2021.8.19.0001	REINALDO TEIXEIRA DE VIEIRA e DANIELA DE PAULA	132/133	10/01/2023	R$ 291.279,30	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 291.279,30 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Condeno a recuperanda ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da majoração
430	28/07/2021	0169119-19.2021.8.19.0001	PATRICK RANGEL	73/74	23/11/2022	R$ 16.893,74	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito do credor PATRICK RANGEL no valor de R$ 16.893,02 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), na Classe I - Trabalhista do Quadro Geral de Credores
431	26/03/2023	0036553-38.2023.8.19.0001	ADEILTON RUFINO DA SILVA	146/147	25/07/2025	-	-	Diante do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, por falta de interesse processual.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61871
Carimbado Eletronicamente

432	28/03/2023	0037753-80.2023.8.19.0001	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	106	02/07/2024	R$ 161.368,31	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, no passivo concursal classe III (quirografário), passando a constar o valor de R$ 161.368,31 (cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).
433	31/03/2023	0038954-10.2023.8.19.0001	MAURO DUARTE PINTO	52/53	11/09/2023	R$ 20.000,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MAURO DUARTE PINTO pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na categoria Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005. Sem custas na forma do art. 5º, II da Lei 11.101/2005. Deixo de condenar a ré em honorários, pela falta de resistência ao pedido da parte autora
434	30/03/2023	0048297-30.2023.8.19.0001	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	67	22/11/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
435	01/03/2023	0822525-32.2023.8.19.0001 (PJE)	PAULO BRANDÃO COTRIM LEITE	Id 60142268	25/05/2023	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
436	02/03/2023	0823506-61.2023.8.19.0001 (PJE)	CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTO MIX MULTICENTER	Id 60086083	25/05/2023	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
437	07/02/2023	0812912-85.2023.8.19.0001 (PJE)	LUDIMILA LIMA DE OLIVEIRA e GISELA MOREIRA MOYSÉS BRUSSOLO	Id 47495805	28/02/2023	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
438	06/04/2023	0041935-12.2023.8.19.0001	DANIEL DE MORAES REGO FAIRBAIRN COELHO	63	26/11/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
439	17/04/2023	0045612-50.2023.8.19.0001	ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA e NHYRO GONÇALVES LARANJA NETO	550	21/10/2024	R$ 551.953,14	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 551.953,14 quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) em favor de ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA e NHYRO GONÇALVES LARANJA NETO, na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
440	06/10/2021	0224850-97.2021.8.19.0001	JESSICA COELHO ROSA	63/64	30/08/2023	R$ 11.962,18	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora JESSICA COELHO ROSA, na Classe I - Trabalhista, no valor de R$11.962,18 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005. Sem custas na forma do Art. 5º, II da Lei 11.101/15. Deixo de condenar a ré em honorários, pela falta de resistência ao pedido da parte autora. Dê-se ciência ao AJ e ao MP. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa.
441	30/04/2021	0096350-13.2021.8.19.0001	RICARDO MENDONÇA RODRIGUES e ANA KARINE MENDONÇA TAVARES DE ALMEIDA	141/142	10/10/2023	R$ 59.674,06	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores RICARDO MENDONÇA RODRIGUES e ANA KARINE MENDONÇA TAVARES DE ALMEIDA, pelo valor de R$ 59.674,06 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos) na Classe III - Quirografários,
442	23/09/2021	0215409-92.2021.8.19.0001	SORAYA MALHANO DE FIGUEIREDO	67/68	01/03/2023	R$ 424.062,82	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação de crédito de SORAYA MALHANO DE FIGUEIREDO, para que passe a constar o valor R$ 424.062,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) na categoria Classe III - Quirografária.
443	12/08/2021	0181696-29.2021.8.19.0001	MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO e CRISTINA GOMES FÉRES DE CARVALHO	146/147	28/11/2023	R$ 665.857,04	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO e CRISTINA GOMES FÉRES DE CARVALHO, pelo valor de R$ 665.857,04 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), na Classe III - Quirografários,
444	14/12/2021	0316041-29.2021.8.19.0001	MÁRCIA CRISTINA PORTO e NICOLLI CRISTINE CHAGAS	62/63	30/08/2023	R$ 16.773,76	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MÁRCIA CRISTINA PORTO e NICOLLI CRISTINE CHAGAS, no valor de R$ 16.773,76 (dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) na Classe I - Trabalhista
445	17/05/2023	0059271-29.2023.8.19.0001	LIGIA DE OLIVEIRA MAFRA TEIXEIRA	75	27/05/2024	R$ 46.611,02	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 48.611,02 (quarenta e oito mil e seiscentos e onze reais e dois centavos) em favor de LIGIA DE OLIVEIRA MAFRA TEIXEIRA, na Classe I - Trabalhista,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61872
Carimbado Eletronicamente

446	30/05/2023	0064078-92.2023.8.19.0001	JOÃO DARIO ALMEIDA CAVALCANTE / ANALICE PEREIRA / LEANDRO TEIXEIRA	1074	04/03/2024	R$ 477.808,63 R$ 477.808,63 R$ 91.739,26	III / III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 477.808,63, (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos) em favor de JOÃO DARIO ALMEIDA CAVALCANTE, de R$ 477.808,63, (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos) em favor de ANALICE PEREIRA, ambos na Classe III - Quirografário, e de R$ 91.739,26, (noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor de LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, na Classe I - Trabalhista;
447	12/11/2021	0265292-08.2021.8.19.0001	TEXTURACOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	268/269	24/03/2023	-	-	Trata-se de habilitação de crédito, a qual o pedido do autor é a sua inclusão no quadro geral de credores da recuperação judicial. Todavia, confirma-se que o crédito habilitado já está presente no QGC, sendo desnecessário o presente expediente. Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC
448	30/11/2021	0303523-07.2021.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE ARRUDA MENDES	62/63	19/04/2023	R$ 17.662,83	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor PEDRO HENRIQUE ARRUDA MENDES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 17.662,83 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos),
449	05/10/2021	0224196-13.2021.8.19.0001	MATEUS OLIVEIRA LOPES DA SILVA e PRISCILA DOS SANTOS DORNELES	55/56	25/04/2023	R$ 182.882,02	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MATEUS OLIVEIRA LOPES DA SILVA e PRISCILA DOS SANTOS DORNELES, para constar o valor de R$ 182.882,02 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), na categoria Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
450	15/09/2020	0183832-33.2020.8.19.0001	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR	178/179	17/04/2023	R$ 270.452,33 R$ 59.946,88	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, passando a constar, na Classe III - Quirografário, o valor de R$ 270.452,33 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) e, na classe I - Trabalhista, o de R$ 59.946,88 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
451	15/09/2020	0183897-28.2020.8.19.0001	GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR e ALANO CARDOSO E SILVA	155/156	17/04/2023	R$ 210.530,02 R$ 35.215,94	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ALANO CARDOSO E SILVA, para que passe a constar o valor de R$ 210.530,02 (duzentos e dez mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos), mantidos na Classe III e a inclusão do crédito de GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, na classe I, pelo valor de R$ 35.215,94 (trinta e cinco mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)
452	01/06/2023	0065268-90.2023.8.19.0001	GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS; SERGIO RICARDO SILVA ROSA e RENATA APARECIDA SILVA FRANÇA	85	23/01/2024	-	-	Diante do acima exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC
453	05/06/2023	0066820-90.2023.8.19.0001	PEDRO ALCANTARA DE CARVALHO	49	16/03/2025	R$ 158.153,17	III	JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (index: 40). Sem custas e honorários, uma vez que não houve litigiosidade instaurada
454	05/06/2023	0066825-15.2023.8.19.0001	PAULO BRANDÃO COTRIM LEITE	60/61	03/12/2025	R$ 16.744,69	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 16.744,69 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de PAULO BRANDÃO COTRIM LEITE
455	06/06/2023	0067236-58.2023.8.19.0001	LORENA COSTA DE ALMEIDA e PAULO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	78/79	29/07/2025	R$ 494.212,14	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 494.212,14 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e doze reais e quatorze centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de LORENA COSTA DE ALMEIDA e PAULO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA.
456	29/01/2022	0020634-43.2022.8.19.0001	LEONARDO RUFINO CAPISTRANO	72/73	24/04/2023	R$ 422.426,57	I / III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de LEONARDO RUFINO CAPISTRANO, para que seja acrescido ao valor já listado o montante de R$ 422.426,57 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), na classe I - trabalhistas, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o restante na classe VI - quirografários, na forma do art. 83, I e VI da Lei 11.101/05
457	23/02/2021	0039498-66.2021.8.19.0001	ROBERTO MARTINS	59/60	10/02/2023	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, V DO CPC
458	05/08/2021	0176810-84.2021.8.19.0001	WILSON VICTOR DA SILVA	82/83	21/03/2022	R$ 10.030,24	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor WILSON VICTOR DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 10.030,24 (dez mil e trinta reais e vinte e quatro centavos)
459	11/08/2021	0180837-13.2021.8.19.0001	DAIANE QUIRINO OLIVEIRA e ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE	76/77	26/05/2023	R$ 9.763,2 R$ 995,27	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora DAIANE QUIRINO OLIVEIRA, pelo valor de R$ 9.763,23 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) e do credor ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE, pelo valor de R$ 995,27 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), ambos na naClasse I - Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61873
Carimbado Eletronicamente

460	27/04/2022	0102121-35.2022.8.19.0001	HILDA MARIA FERNANDES DA SILVA	29/30	30/05/2023	-	-	ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III, do CPC.
461	13/10/2021	0242622-73.2021.8.19.0001	LUIZ ANTONIO MACHADO	111/112	09/05/2023	R$ 133.164,60	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LUIZ ANTONIO MACHADO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$133.164,60
462	08/09/2021	0200658-03.2021.8.19.0001	MARIA DOS ANJOS CORREIA LEITE	81/82	25/04/2023	R$ 88.113,89	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARIA DOS ANJOS CORREIA LEITE, para constar o valor de R$ 88.113,89 (oitenta e oito mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos), na categoria Classe III
463	14/06/2023	0070229-74.2023.8.19.0001	RRBA CORRETAGEM DE IMÓVRIS LTDA e SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	59	20/10/2024	R$ 348.297,44 R$ 43.915,06	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 348.297,44 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) em favor do credor RRBA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA, na classe III, e de R$ 43.915,06 (quarenta e três mil e novecentos e quinze reais e seis centavos) em favor de SAAD ADVOGADOS ASSOCIADOS, na classe I
464	19/06/2023	0072937-97.2023.8.19.0001	CLAUDIO HENRIQUE PAIVA GOMES	54	08/01/2025	-	-	JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma do art. 485, III, do CPC.
465	20/06/2023	0073395-17.2023.8.19.0001	GEOVANE ANSELMO SILVEIRA CAPUTO e LEONARDO DE FREITAS COSTA	158/160	11/05/2026	R$ 7.384,44 R$ 12.870,70	III / I	Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c artigos 10, 35 , e 15 da Lei n 11.101/2005, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na presente Habilitação/Impugnação de Crédito para DETERMINAR a retificação e inclusão no Quadro Geral de Credores da Recuperanda GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. dos seguintes créditos: a) R$ 7.384,44 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em favor de GEOVANE ANSELMO SILVEIRA CAPUTO, a ser classificado como Crédito-Quirografário (Classe III), conforme cálculo técnico apresentado pelo Administrador Judicial às fls. 141;
466	20/09/2021	0211474-44.2021.8.19.0001	ANSELMO CARDOSO DE ANDRADE	153	07/06/2023	R$ 98.024,45	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ANSELMO CARDOSO DE ANDRADE, na Classe I - Trabalhista, pelo valor deR$ 98.024,45
467	29/06/2023	0077235-35.2023.8.19.0001	CLAUDIO HENRIQUE PAIVA GOMES	49	25/11/2024	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
468	19/07/2021	0161719-51.2021.8.19.0001	NOVA ROCHA COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA. EPP	136/137	07/06/2023	R$ 58.479,93	IV	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor de NOVA ROCHA COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA. EPP, na Classe IV - ME/EPP, passando a constar o valor de R$ 58.479,93
469	27/04/2022	0102442-70.2022.8.19.0001	MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA	444/445	07/06/2023	R$ 71.304,58	III	ULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA, para constar o valor de R$ 71.304,58 (setenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), na categoria Classe III -
470	22/03/2022	0065949-94.2022.8.19.0001	DIDIER SODRÉ & ROSA – ADVOCACIA E CONSULTORIA ("DSR")	85/86	07/06/2023	R$ 1.174.502,10	I	ULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de DIDIER SODRÉ & ROSA - ADVOCACIA E CONSULTORIA, para constar o valor de R$ 1.174.502,18 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e dezoito centavos), na categoria Classe I
471	22/09/2021	0214114-20.2021.8.19.0001	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA MENEZES	97/98	07/06/2023	R$ 162.601,64	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ANA FLÁVIA DE ALMEIDA MENEZES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 162.601,64
472	07/03/2019	0008599-53.2019.8.19.0002	CRISTIANE DA FONSECA e DANIEL FERNANDES PAES	955	31/03/2022	-	-	Diante do exposto, HOMOLOGO o acordo de fls. 948/952 para que produza seus regulares e jurídicos efeitos, e, em conseqüência, JULGO EXTINTO o processo com julgamento do mérito, na forma do artigo 487, III, "b" do CPC
473	12/07/2023	0084158-77.2023.8.19.0001	JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÃO EIRELI	77	11/05/2026	R$ 79.462,41	III	Ante o exposto, com fulcro no artigo 9º e seguintes da Lei nº 11.101/2005, JULGO PROCEDENTE o pedido para DETERMINAR a inclusão/retificação do crédito de titularidade de Jaguar Comércio de Artigos de Decoração Eireli no Quadro Geral de Credores de João Fortes Engenharia S.A., pelo valor de R$ 79.462,41 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). O crédito deverá ser classificado como Crédito Quirografário (Classe III), nos termos do artigo 83, inciso VI, da Lei nº 11.101/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61874
Carimbado Eletronicamente

474	23/05/2017	0122699-92.2017.8.19.0001	ANTONIO VANZOLINI DE PAULA MACHADO	407/408	14/06/2023	-	-	JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inciso III do CPC
475	01/11/2022	0286737-48.2022.8.19.0001	ANTONIO PEDRO PINTO CORREIA e ANA ACCIOLY NEVES CORREIA	60/61	16/06/2023	R$ 405.792,81	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ANTONIO PEDRO PINTO CORREIA e ANA ACCIOLY NEVES CORREIA, para constar o valor de R$ 405.792,81 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), na categoria Classe III
476	22/02/2022	0041500-72.2022.8.19.0001	MARCOS EUGÊNIO CARVALHO NEIVA e LEONARDO DE FREITAS COSTA	62/63	23/06/2023	R$ 42.902,53 R$ 8.053,86	III / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCOS EUGÊNIO CARVALHO NEIVA, para constar o valor de R$ 42.902,53 (quarenta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), na categoria Classe III - Quirografários e o crédito de LEONARDO DE FREITAS COSTA, no valor de R$ 8.053,86 (oito mil cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), na Classe I - Trabalhista
477	09/06/2021	0128589-70.2021.8.19.0001	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS	83/84	12/06/2023	R$ 7.176,97	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 7.176,97
478	23/11/2021	0295608-04.2021.8.19.0001	ALMIR CARDOSO GUEDES ALCOFORADO	117/118	13/06/2023	R$ 5.411,84	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ALMIR CARDOSO GUEDES ALCOFORADO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 5.411,84
479	08/06/2022	0150783-30.2022.8.19.0001	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA	41/42	12/06/2023	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC.
480	02/02/2022	0023034-30.2022.8.19.0001	RUFINO E REBUÁ ADVOGADOS	137/138	12/06/2023	R$ 49.313,21	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RUFINO E REBUÁ ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 49.313,2
481	15/02/2022	0033748-49.2022.8.19.0001	SIBELE SENA CAMPELO	145/146	21/06/2023	R$ 19.884,12	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora SIBELE SENA CAMPELO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 19.884,12
482	11/03/2022	0055525-90.2022.8.19.0001	JOSÉ LEONARDO GUIMARÃES DA COSTA	43/44	29/06/2023	-	-	JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC.
483	11/08/2023	0096680-39.2023.8.19.0001	VANDERLI DOS SANTOS	72	23/02/2025	R$ 8.739,40	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar inclusão no valor de crédito de R$ 8.739,40 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) em favor de VANDERLI DOS SANTOS na Classe I do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
484	11/08/2023	0096726-28.2023.8.19.0001	MARCIO ERIC CORREA BARRETO e VALÉRIA CARDOSO	221	28/04/2025	R$293. 880,92 R$293.880,92	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$293.880,92 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) em favor do credor MÁRCIO ERIC CORREA BARRETO, bem como a inclusão de R$293.880,92 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), em favor de VALÉRIA CARDOSO, ambos na Classe III - Quirografários
485	14/08/2023	0097534-33.2023.8.19.0001	ALESSANDRA MARA MARALDI	173/174	10/11/2025	R$ 45.214,10	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ALESSANDRA MARA MIRALDI no Quadro Geral de Credores de GRUPO JOÃO FORTES ENGENAHRIA para constar o valor de R$ 45.214,10 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos), na categoria Classe III - Quirografária
486	15/08/2023	0098198-64.2023.8.19.0001	ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA E RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE	5163	03/10/2024	R$ 23.595,08	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA e RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE na Classe I- preferencial trabalhista, pelo valor de R$23.595,08 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
487	15/08/2023	0098221-10.2023.8.19.0001	ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA E RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE	5117/5118	19/10/2023	-	-	JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61875
Carimbado Eletronicamente

488	16/08/2023	0098640-30.2023.8.19.0001	CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA	335/336	18/08/2025	R$ 42.341,70	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA, para constar o valor de R$ 42.341,70 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta com reais e setenta centavos), na Classe III - Quirografário.
489	24/08/2023	0102344-51.2023.8.19.0001	ROSHANE DIOGO DONZA	126	02/07/2024	R$ 49.617,10	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ROSHANE DIOGO DONZA para constar o valor de R$ 49.617,10 (quarenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos) na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
490	25/08/2023	0102621-67.2023.8.19.0001	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANNA	143	12/02/2025	R$ 33.729,11	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 33.729,11, em favor P MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANNA, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
491	28/08/2023	0103362-10.2023.8.19.0001	BIANCA RUSSO MALICIA	44	17/10/2024	R$ 6.811,67	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 6.811,67 (seis mil oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) em favor de BIANCA RUSSO MALICIA, na classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
492	25/11/2021	0298912-11.2021.8.19.0001	NOVO HORIZONTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32/33	04/08/2023	-	-	JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC.
493	21/01/2022	0014492-23.2022.8.19.0001	LUCIANA CAMILA DE SOUZA	115/116	17/07/2023	R$ 248.697,96	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LUCIANA CAMILA DE SOUZA, para constar o valor de R$ 248.697,96 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), na categoria Classe III
494	18/04/2022	0094507-76.2022.8.19.0001	SERGIO BONIFACIO DE ARAUJO	83/84	18/07/2023	R$ 204.771,51	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor SÉRGIO BONIFÁCIO DE ARAÚJO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$204.771,5
495	15/09/2021	0206363-79.2021.8.19.0001	JOÃO JUSTINO DE BARROS MORGADO e ELIZABETH BRANDÃO MORGADO	88/89	18/07/2023	R$ 65.336,21	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos cerdores JOÃO JUSTINO DE BARROS MORGADO e ELIZABETH BRANDÃO MORGADO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 65.336,21
496	11/01/2022	0007041-44.2022.8.19.0001	UNIÃO FEDERAL	85/86	19/07/2023	R$ 11.884,57	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora UNIÃO FEDERAL, na Classe I - Trabalhista, no valor de R$ 11.884,57
497	04/09/2023	0106022-74.2023.8.19.0001	WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E SERVIÇOS LTDA	190/191	26/11/2025	R$ 283.078,01	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA na lista de credores da ré no valor de R$ 283.078,01 (duzentos e oitenta e três mil, setenta e oito reais e um centavo), na categoria Classe III - Quirografária.
498	05/09/2023	0106242-72.2023.8.19.0001	WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E SERVIÇOS LTDA	122	23/10/2023	-	-	JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC
499	21/08/2022	0229548-15.2022.8.19.0001	CAMPOS CABRAL CONSULTORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	159/160	29/08/2023	R$ 51.802,42	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de CAMPOS CABRAL CONSULTORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R$ 51.802,42 (cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
500	18/09/2023	0112111-16.2023.8.19.0001	AILTON RODRIGUES ARAUJO e outros	-	-	-	-	
501	08/04/2022	0085365-48.2022.8.19.0001	HELOISA TENORIO DE FRANCA	136/137	14/09/2023	R$ 87.287,66	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de HELOÍSA TENÓRIO DE FRANÇA GODOY, no valor de R$ 87.287,66 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na Classe I

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61876
Carimbado Eletronicamente

502	30/09/2022	0263241-87.2022.8.19.0001	ORÊNCIO GARCIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	321/322	04/09/2023	R$ 8.911.569,06	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ORÊNCIO GARCIA DO NASCIMENTO JÚNIOR, na categoria preferencial trabalhista, pelo valor de R$ 8.911.569,06
503	27/05/2022	0138495-50.2022.8.19.0001	AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	65/66	20/09/2023	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
504	10/10/2023	0121075-95.2023.8.19.0001	SYLVIO RENATO DE SOUZA SOARES e VERONICA MILER	70	01/08/2024	R$ 660.378,49	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do valor de R$ 660.378,49 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em favor de SYLVIO RENATO DE SOUZA SOARES e VERONICA MILER SOARES
505	21/09/2022	0255653-29.2022.8.19.0001	RONALDO SOARES CRUZ	29	20/09/2023	-	-	JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
506	18/10/2023	0126937-47.2023.8.19.0001	ALEXANDRE DE LIMA	89	21/02/2025	R$ 18.592,25	I	JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido determinando a inclusão do nome da parte credora/habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial em sua manifestação de index: 79, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação
507	18/10/2023	0127173-96.2023.8.19.0001	FABIANA ROSAL DE SOUSA OLIVEIRA e outro(s)	43/44	06/06/2025	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
508	13/04/2021	0082880-12.2021.8.19.0001	PEDRO LUIZ ISALTINO BRAGA	60	27/07/2022	R$ 60.710,89	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor PEDRO LUIZ ISALTINO BRAGA, na Classe I - Trabalhista, o valor de R$ 60.710,89
509	06/06/2022	0148003-20.2022.8.19.0001	PINHEIRO LIMA & GUEDES SAGGIORO ADVOGADOS	102	07/05/2024	R$ 19.700,93	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de PINHEIRO LIMA & GUEDES SAGGIORO ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R$19.700,93 (dezenove mil, setecentos reais e noventa e três centavos) na categoria Classe I - Trabalhista
510	27/04/2023	0102552-69.2022.8.19.0001	MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA	461	02/10/2023	-	-	JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC
511	02/11/2022	0287262-30.2022.8.19.0001	SERGIO LUIZ VAZ NUNES DA ROCHA e FARAH & SANTOS SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	284	07/12/2023	R$ 278.440,81 R$ 38.938,79	III / I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar a inclusão, no QGC da ré, do credor SERGIO LUIZ VAZ NUNES DA ROCHA pelo valor de R$ 278.440,81 (duzentos setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), na Classe III - quirografário, e de FARAH & SANTOS SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS pelo valor de R$ 38.938,79 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), na Classe I
512	08/11/2022	0291433-30.2022.8.19.0001	LUCAS CHUAIRI CRUZ, LUIS FELIPE RIBEIRO CRUZ E VANIA CHUAIRI CRUZ	187	02/10/2023	R$ 370.623,30	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LUCAS CHUAIRI CRUZ, LUIS FELIPE RIBEIRO CRUZ E VANIA CHUAIRI CRUZ, pelo valor de R$ 370.623,30 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e três reis e trinta centavos) na categoria Classe III
513	19/11/2020	0267723-49.2020.8.19.0001	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, MARIA NILVA DE CARVALHO CARNEIRO e DÉBORA MINUNCIO NASCIMENTO	256	16/10/2023	R$ 290.206,59 R$ 17.412,40	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de Júlio César de Oliveira e Maria Nilva de Carvalho Carneiro, no valor de R$ 290.206,59 na Classe III - Quirografários, e de Débora Minuncio Nascimento, na quantia de R$ 17.412,40 na Classe I - Trabalhista.
514	09/11/2020	0236042-61.2020.8.19.0001	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	171/172	20/10/2023	R$ 27.849,04	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS, passando a constar o valor de R$ 27.849,04, mantido na Classe III - Quirografário.
515	26/10/2023	0130661-59.2023.8.19.0001	CONDOMÍNIO JOÃO BRUNET	54/55	05/12/2024	R$ 16.041,54	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 16.041,54 (dezesseis mil quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em favor CONDOMÍNIO JOÃO BRUNET, na classe III - Quirografário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61877
Carimbado Eletronicamente

516	01/11/2023	0132510-66.2023.8.19.0001	FÁBIO DO NASCIMENTO BORGES	104/105	28/07/2025	R$ 2.330,28	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 2.330,28 (dois mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de FÁBIO DO NASCIMENTO BORGES.
517	08/12/2021	0310074-03.2021.8.19.0001	RODRIGO SOARES SGARBI	45/46	07/11/2023	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
518	06/07/2021	0151062-50.2021.8.19.0001	JOÃO ALMEIDA MANIÇOBA EPP	704/705	09/11/2023	R$ 370.089,95	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de JOÃO ALMEIDA MANIÇOBA EPP no valor de R$ 370.089,95 na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
519	01/12/2021	0304587-52.2021.8.19.0001	JOSELENE BARRETO DOS SANTOS	72/73	09/11/2023	R$ 287.638,12 R$ 28.763,81	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos de JOSELENE BARRETO DOS SANTOS, no valor de R$ 287.638,12 na Classe III - Quirografários por relação jurídica firmada com a recuperanda INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA. e de R$ 28.763,81 na Classe I - Trabalhista.
520	04/12/2023	0170183-93.2023.8.19.0001	DAYANA DA CHETA FERNANDES	139/140	16/07/2026	R$ 25.790,68	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 25.790,68, que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
521	11/12/2023	0173464-57.2023.8.19.0001	SERGIO SALGADO DE LEMOS	148/149	04/08/2025	R$ 7.973,67	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 7.973,67 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de SERGIO SALGADO LEMOS.
522	12/12/2023	0173729-59.2023.8.19.0001	JULIANO ELOI ALVES e RODRIGO DE ANDRADE BICHARA	123/124	01/11/2025	R$ 8.069,97	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 8.069,97 (oito mil e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), classe III - Quirografário, em favor de JULIANO ELOI ALVES e RODRIGO DE ANDRADE BICHARA
523	24/10/2022	0280914-93.2022.8.19.0001	WELLINGTON VALDEVINO DE VASCONCELOS MENDES	139/140	24/11/2023	R$ 71.671,77	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de WELLINGTON VALDEVINO DE VASCONCELOS MENDES, no valor de R$ 71.671,77 na Classe III - Quirografários.
524	15/12/2021	0317291-97.2021.8.19.0001	THIAGO WALTZ ALVES BARBARA JANAINA DE OLIVEIRA MENDES DOS REIS WALTZ CARLOS DANIEL PINHEIRO BASTOS	200/201	24/11/2023	R$ 40.871,42 R$ 40.871,42 R$ 2.466,02	III / III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de THIAGO WALTZ ALVES no valor de R$ 40.871,42 na classe III - Quirografário, inclusão do crédito de BARBARA JANAINA DE OLIVEIRA MENDES DOS REIS WALTZ no valor de R$ 40.871,42 na classe III - Quirografário, e a inclusão do crédito de CARLOS DANIEL PENHEIRO BASTOS no valor de R$ 2.466,02 na classe I - Trabalhista.
525	15/12/2023	0175082-37.2023.8.19.0001	MARCELO MARTINS AMARAL e MARIA JULIETTE DE BAERE NAEGELI	170/171	26/05/2025	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
526	15/12/2023	0175185-44.2023.8.19.0001	BRUNO CESAR MONTEIRO DA CUNHA	54	28/04/2025	R$ 69.321,72	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 69.321,72 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) em favor de BRUNO CESAR MONTEIRO DA CUNHA, na Classe III - Quirografária,
527	16/12/2023	0175701-64.2023.8.19.0001	EMERSON FERREIRA ALVES	105/106	08/01/2026	R$ 80.960,93	I	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante/impugnante no valor e classe declinados pelo AJ em index: 96.
528	12/08/2022	0221972-68.2022.8.19.0001	DANIEL JESUS DOS SANTOS	98/99	26/11/2025	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
529	18/08/2022	0226993-25.2022.8.19.0001	MARCELO JUNIO MATOS DE OLIVEIRA	84	19/04/2024	R$ 19.832,87	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 19.832,87 (dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) em favor de MARCELO JUNIO MATOS DE OLIVEIRA, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61878
Carimbado Eletronicamente

530	30/10/2023	0132047-27.2023.8.19.0001	FELIPE RESENDE FAZZION	63	16/06/2025	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma do art. 485, III, do CPC. Sem custas e honorários, tendo em vista ausência de litigiosidade.
531	22/11/2021	0294746-33.2021.8.19.0001	ANDRE LUIZ BORGES ALVARENGA	197/198	05/03/2024	R$ 143.811,18	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$143.811,18 em favor do credor ANDRE LUIZ BORGES ALVARENGA, na Classe I - Trabalhista.
532	22/11/2021	0295469-52.2021.8.19.0001	SHIRLEY OLIVEIRA PESSOA e WAMDERSON DAS CHAGAS GOMES	119	19/04/2024	R$ 102.173,91	I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$102.173,91 (cento e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos) em favor de SHIRLEY DE OLIVEIRA PESSOA e WANDERSON DAS CHAGAS, na Classe I - Trabalhista
533	10/02/2022	0030954-55.2022.8.19.0001	SUSANA MARIA DA COSTA e SAMUEL LIMA LINS	104/105	19/03/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
534	29/06/2022	0171961-35.2022.8.19.0001	EDUARDO LUIZ DE ANDRADE CUNHA e ELAINE REGINA DE ABREU MOREIRA	228	19/04/2025	R$565.684,45 R$ 31.605,04	I / I	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores EDUARDO LUIZ DE ANDRADE CUNHA para constar o valor de R$565.684,45 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e em favor de ELAINE REGINA DE ABREU MOREIRA para constar o valor de R$ 31.605,04 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos), ambos na classe I - trabalhista
535	30/08/2022	0238503-35.2022.8.19.0001	CONDOMINIO PENDOTIBA TOWN HOUSE	80	25/07/2024	R$ 66.410,62	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito do credor CONDOMINIO PENDOTIBA TOWN HOUSE, passando a constar o valor de R$ 66.410,62 (sessenta e seis mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
536	03/10/2022	0264713-26.2022.8.19.0001	ALEXANDRE POIAVA CARVALHEIRA	193/194	25/09/2025	R$ 362.030,32	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ALEXANDRE POIAVA CARVAHEIRA, para constar o valor de R$362.030,32 (trezentos e sessenta e dois mil e trinta reais e trinta e dois centavos), na categoria Classe III - Quirografária.
537	17/11/2022	0296457-39.2022.8.19.0001	RENATO DE SOUZA NASCIMENTO	80	04/07/2024	R$ 26.637,66	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 26.637,66 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) em favor de RENATO DE SOUZA NASCIMENTO, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
538	27/02/2023	0024593-85.2023.8.19.0001	RENATO JOSE MARIA GARIG e ELIANE BRAGA COUTO GARIG	167	10/02/2025	R$ 109.096,76	III	JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido determinando a inclusão do nome da parte credora/habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial em sua manifestação de index: 149, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação
539	19/09/2022	0253083-70.2022.8.19.0001	CASSIANA REZENDE NASCIMENTO	173	29/04/2025	R$ 50.643,10	III	ULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CASSIANA REZENDE NASCIMENTO, para constar o valor de R$ 50.643,10 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos), na categoria Classe III - Quirografários,
540	17/02/2022	0037060-33.2022.8.19.0001	RUDIMAR DAVOGLIO	81/82	05/03/2024	R$ 9.419,76	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de RUDIMAR DAVOGLIO, para que passe a constar o valor de R$9.419,76 na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
541	26/10/2022	0282068-49.2022.8.19.0001	THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO	91/92	11/04/2024	R$ 23.326,98	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 23.326,98 (vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) em favor da credora THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO, na Classe I - Trabalhista.
542	22/12/2022	0339900-40.2022.8.19.0001	GILDEMAR DIAS DA SILVA	68	26/08/2024	R$ 34.344,49	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de GILDEMAR DIAS DA SILVA, para que passe a constar o valor de R$ 34.344,49 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na classe III
543	03/05/2023	0051935-71.2023.8.19.0001	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBURQUERQUE	166	13/01/2025	R$ 577.498,96	III	JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$577.498,96, em favor de ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBURQUERQUE, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61879
Carimbado Eletronicamente

544	12/05/2023	0056583-94.2023.8.19.0001	ULISSES CORREA	47	06/02/2025	-	-	Dessa forma, cancelo a distribuição do feito, nos termos do artigo 290 do CPC, e, em consequência, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC.
545	18/04/2022	0094216-76.2022.8.19.0001	NOVO HORIZONTE JARAREPAGUA IMP E EXP LTDA	391	23/09/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
546	22/04/2022	0098611-14.2022.8.19.0001	LARISSA TAVARES MORAIS	74/75	11/03/2024	R$ 11.470,48	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LARISSA TAVARES MORAIS, no valor de R$ 11.470,48, na Classe I - Trabalhista.
547	08/11/2023	0135045-65.2023.8.19.0001	RAFAEL PORTO e S/M ROSANGELA ALVARES DE OLIVEIRA PORTO	61	27/08/2024	-	-	Verifica-se, portanto, a existência de litispendência entre a presente ação e a acima mencionada, impondo-se a extinção desta. Diante do acima exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC
548	17/03/2023	0033220-78.2023.8.19.0001	LUDIMILA LIMA DE OLIVEIRA e GISELA MOREIRA MOYSÉS BRUSSOLO	572/573	23/07/2025	R$ 118.664,50 R$ 11.391,79	IIII / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LUDIMILA LIMA DE OLIVEIRA, para constar o valor de R$ 118.664,50 (cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), na categoria Classe III - Quirografário, bem como o crédito de GISELA MOREIRA MOYSÉS BRUSSOLO pelo valor de R$ 11.391,79 (onze mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) na Classe I - Trabalhista.
549	25/11/2022	0300656-07.2022.8.19.0001	ANA CARLA ALVES XAVIER e ADILSON PACHECO	87/88	10/11/2025	R$12.375,31 R$ 2.475,06	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANA CARLA ALVES XAVIER e ADILSON PACHECO para constar o valor de para fazer constar R$12.375,31 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), na classe III Quirografária, em favor de ANA CLARA ALVES XAVIER e ADILSON PACHECO, bem como, R$ 2.475,06 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), na classe ITrabalhista, em favor de ANA CLARA ALVES XAVIER e ADILSON PACHECO
550	13/07/2023	0084299-96.2023.8.19.0001	CARLOS FILIPE MARQUES TEIXEIRA	135	17/02/2025	R$ 5.602,13	I	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido determinando a inclusão do nome da parte credora/habilitante no valor e classe declinados pela Recuperanda em sua manifestação de index: 94, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação
551	14/07/2023	0084836-92.2023.8.19.0001	RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	184/185	05/12/2025	R$ 54.972,47	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para fazer constar o valor de R$ 54.972,47 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) em favor do habilitante, na Classe I -Trabalhista
552	23/11/2023	0164546-64.2023.8.19.0001	CÍCERO PEIXOTO CRISÓSTOMO	98/99	05/12/2025	R$ 11.882,57	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 11.882,57 (onze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em favor do credor CÍCERO PEIXOTO CRISÓSTOMO, na Classe I - Trabalhista
553	14/07/2023	0084841-17.2023.8.19.0001	SERGIO RICARDO DA SILVA SOUZA	62/63	14/08/2025	R$ 5.321,89	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 5.321,89 (cinco mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)em favor do credor SÉRGIO RICARDO DA SILVA SOUZA, na Classe I - Trabalhista.
554	22/03/2021	0064780-09.2021.8.19.0001	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	128	11/04/2024	R$ 143.344,92	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE, para que passe a constar o valor de R$ 143.344,92 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
555	06/04/2021	0077114-75.2021.8.19.0001	CAROLINA ANDRADE SOARES e JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA BRITO BLOM	91/92	15/06/2022	R$ 41.439,25 R$ 1.193,49	III / I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora CAROLINA ANDRADE SOARES, na Classe III - Quirografário, no valor de R$ 41.439,25, e em favor de JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA BRITO BLOM, na Classe I - Trabalhista, no valor de R$ 1.193,49.
556	16/04/2021	0086298-55.2021.8.19.0001	MARINA BRAZIL BONANI	137	21/06/2024	R$ 350.988,78	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 350.988,78 (trezentos e cinquneta mil, novecentos e oitotenta e oito reais e setenta e oito centavos) em favor de LEONARDO DA SILVA PIEROCINI, na Classe III - quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
557	10/05/2021	0103798-37.2021.8.19.0001	MARLUA BARROS COSSICH e FELIPE DANTAS DE SOUZA	199	18/07/2024	R$ 72.726,03	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 72.726,03 (setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e três centavos) em favor de MARLUA BARROS COSSICH e FELIPE DANTAS DE SOUZA, na classe I - trabalhista, na relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação), dasrecuperandas JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. e LB 12 Investimentos Imobiliários Ltda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61880
Carimbado Eletronicamente

558	19/05/2021	0110844-77.2021.8.19.0001	LEONARDO AUGUSTO FERREIRA GOMES DA COSTA	62/63	06/06/2022	R$ 18.016,69	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LEONARDO AUGUSTO FERREIRA GOMES DA COSTA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 18.016,69 (dezoito mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Sem custas nem honorários, na forma do art. 5º, inc. II, 1ª parte, da Lei 11.101/2005
559	11/06/2021	0130890-87.2021.8.19.0001	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	88	04/04/2024	R$ 74.641,48	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES, para constar o valor de R$ 74.641,48 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)na categoria Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
560	30/06/2021	0146643-84.2021.8.19.0001	JOSE NOGUEIRA NETO	117/118	02/06/2022	R$ 186.477,97	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JOSÉ NOGUEIRA NETO, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 186.477,97 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)
561	30/06/2021	0146752-98.2021.8.19.0001	JOSE FERNANDO NOGUEIRA	102/103	15/07/2022	R$ 151.786,42	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JOSÉ FERNANDO NOGUEIRA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 151.786,42 (cento e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
562	02/07/2021	0149423-94.2021.8.19.0001	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	58/59	02/02/2023	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, que fixo em 10% do valor pretendido
563	07/07/2021	0153033-70.2021.8.19.0001	PALOMARES ADVOGADOS	49/50	05/05/2022	R$ 8.593,05	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora PALOMARES ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 8.593,05 (oito mil e quinhentos e noventa e três e cinco centavos)
564	16/07/2021	0160766-87.2021.8.19.0001	FABIO BARRETO DE OLIVEIRA	69/70	11/10/2022	R$ 91.765,27	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor FÁBIO BARRETO DE OLIVEIRA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 91.765,27 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
565	27/07/2021	0165755-39.2021.8.19.0001	MAXUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	61/62	02/09/2022	R$ 1.528,64	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor MAXUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 1.528,64 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Sem custas nem honorários, na forma do art. 5º, inc. II, 1ª parte, da Lei 11.101/2005
566	28/07/2021	0169510-71.2021.8.19.0001	CLAUDIO HENRIQUE VIDAL DA SILVA	62/63	11/10/2022	R$ 15.393,58	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor CLAUDIO HENRIQUE VIDAL DA SILVA pelo valor de R$ 15.393,58 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), na Classe I - Trabalhista do Quadro Geral de Credores
567	06/08/2021	0177516-67.2021.8.19.0001	ALEX DE SOUZA LIMA	79/80	11/01/2024	R$ 23.242,32	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 23.242,32 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) em favor do credor ALEX DE SOUZA LIMA, na Classe I - Trabalhista
568	10/08/2021	0180372-04.2021.8.19.0001	LIGIA LOUZADA FREITAS e outro(s)...	50/51	09/09/2023	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III DO CPC
569	12/08/2021	0181603-66.2021.8.19.0001	ELIANE ZOGHBI	119/120	02/06/2022	R$ 66.585,70	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora ELIANE ZOGHBI, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 66.585,70 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos
570	26/08/2021	0192656-44.2021.8.19.0001	JOSE WILSON VIEIRA DE SOUZA	85/86	29/07/2022	R$ 55.674,50	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor JOSÉ WILSON VIEIRA DE SOUZA, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 55.674,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
571	23/09/2021	0215223-69.2021.8.19.0001	MATHEUS MELA RODRIGUES	98	12/07/2024	R$ 393.222,04	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de MATHEUS MELA RODRIGUES, passando a constar o valor de R$ 393.222,04 (trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), na Classe III - quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61881
Carimbado Eletronicamente

572	27/09/2021	0217984-73.2021.8.19.0001	LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA	60/61	28/09/2022	R$ 431.610,68	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA, na categoria preferencial trabalhista, pelo valor de R$ 431.610,68 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e dez reais sessenta e oito centavos)
573	01/10/2021	0222254-43.2021.8.19.0001	B3 SA BRASIL BOLSA BALCAO	112/113	16/08/2022	-	-	ISSO POSTO, diante da inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inc. III do CPC
574	12/11/2021	0265257-48.2021.8.19.0001	RAFAEL MOREIRA ANDRADE	67	12/04/2024	-	-	Diante do acima exposto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
575	18/11/2021	0292257-23.2021.8.19.0001	LEANDRO CORREIA MATIAS ALVES ESPOLIO	186	18/03/2025	R$ 164.442,46	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 164.442,46 no Quadro Geral de Credores, na classe III (quirografário)
576	01/12/2021	0304902-80.2021.8.19.0001	ELIO FERREIRA DE SOUZA e outro(s)...	147/148	28/08/2025	R$ 307.625,98 R$ 28.726,19	III / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ELIO FERREIRA DE SOUZA e SANDRA REGIA GUIMARÃES DE SOUZA, para constar o valor de R$ 307.625,98 (trezentos e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), na categoria Classe III - Quirografário, bem como o crédito de R$ 28.726,19 (vinte e oito mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) em favor destes, na classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
577	13/12/2021	0315267-96.2021.8.19.0001	MARCELINO ANDRADE OLIVEIRA e ANDREA ALMEIDA ANDRADE	246/247	03/10/2023	R$ 365.029,77	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCELINO ANDRADE OLIVEIRA e ANDREA ALMEIDA ANDRADE, para constar o valor de R$ 365.029,77 (trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
578	16/12/2021	0319013-69.2021.8.19.0001	ANTONIO RICARDO DE SOUSA	86	09/04/2024	R$ 39.224,71	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA, para constar o valor de R$ 39.224,71 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavo), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
579	23/12/2021	0325188-79.2021.8.19.0001	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	158	21/06/2024	R$ 358.207,37	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY, para que passe a constar o valor de R$ 358.207,37 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais e trinta e sete centavos) na Classe III - quirografário.
580	13/01/2022	0008502-51.2022.8.19.0001	TALITA MORAES PEREIRA DE CASTRO TORRES e JOÃO PEDRO DE CASTRO TORRES	128	17/02/2025	R$ 6.000,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$6.000,00, em favor de TALITA MORAES PEREIRA DE CASTRO TORRES e JOÃO PEDRO DE CASTRO TORRES, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
581	21/01/2022	0014481-91.2022.8.19.0001	VINICIUS NOBREGA COSTA	134	29/10/2024	R$ 175.622,04	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar que sejam acrescidos R$ 10.891,12 ao valor já inscrito em nome de VINICIUS NOBREGA COSTA, além dos R$ 3.255,77 deferidos nos autos da ação nº 0144221-39.2021.8.19.0001, passando a constar em seu favor o total de R$ 175.622,04 (cento de setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos), na Classe I - trabalhista, no Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
582	10/02/2022	0031026-42.2022.8.19.0001	VALERIA MUNDIM PENA COSTA e ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO	266	09/04/2024	R$ 331.451,91 R$ 23.822,43	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VALÉRIA MUNDIM PENHA COSTA no valor de R$ 331.451,91 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) na Classe III - Quirografários, e de ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO, na quantia de R$ 23.822,43 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
583	03/03/2022	0047883-66.2022.8.19.0001	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	957	09/04/2024	R$ 241.160,52	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, para constar o valor de R$241.160,52 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
584	03/03/2022	0047893-13.2022.8.19.0001	PATRICK SATHLER SPINOLA	960	24/04/2024	R$ 6.933,40	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 6.933,40 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), em favor do credor PATRICK SATHLER SPINOLA, na Classe I - Trabalhista.
585	06/03/2022	0050202-07.2022.8.19.0001	PEDRO IVO LEONCIO SUZANO e outro(s)...	112	19/04/2024	R$ 141.488,62	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 141.488,62 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) em favor de PEDRO IVO LEONCIO SUZANO e JULIANA GONDIM MONTEIRO DE SOUZA, na Classe III - Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61882
Carimbado Eletronicamente

586	09/03/2022	0053439-49.2022.8.19.0001	APEL PINTURAS LTDA EPP e outro(s)...	-	-	-	-	
587	18/03/2022	0062258-72.2022.8.19.0001	PEDRO MARCIO LADINO DE SOUZA	117/118	18/03/2024	R$ 917,73	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 917,73 (novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos) em favor do credor PEDRO MÁRCIO LADINO DE SOUZA, na Classe I - Trabalhista.
588	24/03/2022	0068346-29.2022.8.19.0001	LUIZ EDUARDO PEREIRA JUNIOR e LUCIANA PANNAIN PEREIRA	75	09/04/2024	R$ 231.440,95 R$ 23.144,10	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ESPÓLIO DE DENISE FRANCISCO DOS SANTOS, no valor de R$ 231.440,95 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) na Classe III - Quirografários, e de LUCIANA PANNAIN PEREIRA, na quantia de R$ 23.144,10 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
589	01/04/2022	0077738-90.2022.8.19.0001	EVERALDO DE ABREU	138	19/04/2024	R$ 102.925,51	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 102.925,51 (cento e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) em favor de EVERALDO DE ABREU, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
590	11/04/2022	0088248-65.2022.8.19.0001	CLAUDIO SA DE ABREU e PEDRO HENRIQUE DE ABREU	128	12/09/2024	R$ 200.541,73 R$ 24.065,01	IIII / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores CLAÚDIO SÁ DE ABREU pelo valor R$ 200.541,73 (duzentos mil, quinhentos e quarent a e um reais e setenta e três centavos) na Classe III - Quirografário e PEDRO HENRIQUE DE ABREU pelo valor R$ 24.065,01 (vinte e quatro mil, sessenta e cinco reais e um centavo) na Classe I - Trabalhista
591	12/04/2022	0089568-53.2022.8.19.0001	LUCIANE FERNANDES QUINTILIANO e ROBERTO CARNEIRO CORREA TRINDADE	83	09/07/2024	R$ 46.428,13 R$ 2.321,41	I / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LUCIANE FERNANDES QUINTILIANO para constar o valor de R$ 46.428,13 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos) na categoria Classe I - Trabalhista, e o crédito em favor de ROBERTO CARNEIRO CORREA TRINDADE no valor de R$ 2.321,41 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) na Classe I - trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
592	12/04/2022	0089698-43.2022.8.19.0001	LUCIA JUREMA RAMOS DA SILVA	80	09/07/2024	R$ 2.251,30	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 2.251,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) em favor de LUCIA JUREMA RAMOS DA SILVA, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
593	27/04/2022	0102552-69.2022.8.19.0001	MARIA SILEIDE CORDEIRO DA SILVA	449/450	02/10/2023	-	-	Diante do acima exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC
594	03/05/2022	0108840-33.2022.8.19.0001	VALDEMIR RAMOS DE ALMEIDA	116	04/04/2024	R$ 128.291,64	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VALDEMIR RAMOS DE ALMEIDA, no valor de R$ 128.291,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
595	31/05/2022	0142407-55.2022.8.19.0001	ARLETE OZORIO	108	19/04/2024	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC
596	29/06/2022	0172407-38.2022.8.19.0001	ELIZABETH TARRICONE	449/450	23/10/2025	R$ 70.362,80	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 70.362,80 (setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de ELIZABETH TARRICONE.
597	01/07/2022	0175318-23.2022.8.19.0001	ELIZABETH TARRICONE	442/444	11/05/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução do mérito, por perda superveniente do objeto, nos termos do artigo 485, VI, do Código de Processo Civil.
598	12/07/2022	0186254-10.2022.8.19.0001	RENATO VAZ AGUIAR e MICHELE BRUM AGUIAR	154	22/05/2024	R$ 575.825,60	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$575.825,60 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) em favor de RENATO VAZ AGUIAR e MICHELE BRUM AGUIAR, na Classe III - Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
599	13/07/2022	0188265-12.2022.8.19.0001	PATRICK SATHLER SPINOLA	441/442	24/11/2023	R$ 5.303,28	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de PATRICK SATHLER SPINOLA, para constar o valor de R$ 5.303,28 (cinco mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61883
Carimbado Eletronicamente

600	25/07/2022	0201402-61.2022.8.19.0001	ALOISIO FELIX DOS SANTOS	143	01/07/2024	R$ 39.536,98	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ALOISIO FELIX DOS SANTOS, para que passe a constar o valor de R$ 39.536,98 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), na Classe I - Trabalhista, na relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação), por dívida da recuperanda JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A..
601	26/07/2022	0202601-21.2022.8.19.0001	RODRIGO EVANGELISTA DE CASTRO e NIKI SPILIOS TZEMOS	66	19/04/2024	R$ 193.835,72 R$ 19.383,57	III / I	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de RODRIGO EVANGELISTA DE CASTRO, passando a constar o valor de R$ 193.835,72 (três mil setecentos e doze reais e um centavo) mantidos na Classe III - quirografário e para incluirNIKI SPILIOS TZEMOS na Classe I - trabalhista o valor de R$ 19.383,57(dezenove mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
602	08/08/2022	0217143-44.2022.8.19.0001	RAFAEL VIDAL CORTEZ VELASCO	126	13/02/2025	-	-	Isto posto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, na forma do art. 290, do CPC. Custas na forma da lei e sem honorários, tendo em vista ausência de litigiosidade
603	12/08/2022	0222046-25.2022.8.19.0001	GERALDO LOPES DA CRUZ FILHO e VIVIANE GOMES ROCHA / JOSÉ MAURÍCIO TOSTES CALDAS	76	23/07/2024	R$ 34.895,83 R$ 3.253,36	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 34.895,83 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco centavos e oitenta e três centavos) , em favor de GERALDO LOPES DA CRUZ FILHO e VIVIANE GOMES ROCHA, na Classe III, e de R$ 3.253,36 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) em favor de JOSÉ MAURÍCIO TOSTES CALDAS, na Classe I, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
604	16/08/2022	0225169-31.2022.8.19.0001	RENATO MORAES DE SOUZA	205	06/12/2024	R$ 42.861,25	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RENATO MORAES DE SOUZA, para constar o valor de R$ 42.861,25 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
605	21/08/2022	0229543-90.2022.8.19.0001	SHANI INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	152/153	01/02/2024	R$ 459.529,84	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 459.529,84 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) em favor do credor SHANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, na Classe III
606	25/08/2022	0233897-61.2022.8.19.0001	EXPEDITO BARBOSA JUNIOR e outro(s)...	80/81	23/06/2025	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma do art. 485, III, do CPC. Sem honorários, haja vista ausência de litigiosidade. P.R.I. Custas na forma da lei.
607	29/08/2022	0236643-96.2022.8.19.0001	GERALDO SOARES DO NASCIMENTO	82/83	07/11/2023	R$ 35.614,24	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de GERALDO SOARES DO NASCIMENTO, no valor de R$ 35.614,24 (trinta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
608	08/09/2022	0246101-40.2022.8.19.0001	MARCO AURELIO LIMA FERNANDES	48	21/05/2024	R$ 295.635,84	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCO AURÉLIO LIMA FERNANDES, para constar o valor de R$ 295.635,84 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
609	26/09/2022	0258743-45.2022.8.19.0001	EDUARDO ALBERTO DA SILVA	70	04/04/2024	R$ 30.516,67	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de EDUARDO ALBERTO DA SILVA, no valor de R$30.516,67 (trinta mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) na categoria Classe I - Trabalhista
610	26/09/2022	0258895-93.2022.8.19.0001	ANTONIO CARLOS DA CRUZ CATARINO	70/71	27/06/2025	R$ 6.533,62	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar a inclusão do nome da parte habilitante no Quadro Geral de Credores, na Categoria preferencial Trabalhista - Classe I, no valor de R$ 6.533,62 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
611	04/10/2022	0265657-28.2022.8.19.0001	GUSTAVO DE SOUZA BUQUER DOS SANTOS	67	27/06/2024	R$ 264.065,87	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de GUSTAVO DE SOUZA BURQUE DOS SANTOS, para que passe a constar o valor de R$ 264.065,87 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), na Classe III - Quirografário, na relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes" - sem patrimônio de afetação, por relação firmada com as Recuperandas JFE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. e JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA.
612	07/10/2022	0268144-68.2022.8.19.0001	LAURO PINHEIRO ADVOCACIA	93	03/11/2024	R$ 312.532,81	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 312.532,81 (trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), na classe I (trabalhista), em favor de LAURO PINHEIRO ADVOCACIA na Relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes" - sem patrimônio de afetação, por relação firmada com as Recuperandas JFE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. e JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA .
613	20/10/2022	0276776-83.2022.8.19.0001	MARCELO BORGES ALVES ME	55/56	09/01/2024	R$ 44.441,20	IV	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 44.441,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) em favor do credor MARCELO BORGES ALVES ME, na Classe IV

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61884
Carimbado Eletronicamente

614	14/03/2023	0031992-68.2023.8.19.0001	MAX SANTOS DE ANDRADE	107	08/04/2025	R$ 78.379,51	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o credor MAX SANTOS DE ANDRADE pelo valor de R$ 78.379,51 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na Classe I - Trabalhista
615	06/04/2023	0041897-97.2023.8.19.0001	SILVESTRE PEREIRA BASTOS	78	26/08/2024	R$ 3.071,64	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 3.071,64 (três mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), na Classe I - trabalhista, em favor de SILVESTRE PEREIRA BASTOS, na Relação de Credores Consolidada do Grupo João Fortes
616	13/04/2023	0044594-91.2023.8.19.0001	EDSON DA SILVA SOUZA	35	12/04/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
617	20/04/2023	0047318-68.2023.8.19.0001	MONICA ARAGAO PASSERI FERREIRA e FLAVIO GUERSTEIN SEGALIS	98	18/03/2025	R$ 281.759,41 R$ 27.242,74	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de R$ 281.759,41 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), em favor da credora MONICA ARAGÃO PASSERI FERREIRA, na Classe III - Quirografários. E a inclusão do crédito de R$ 27.242,74 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) em favor de seu patrono FLÁVIO GUERSTEIN SEGALIS, na Classe I do QGC da ré.
618	08/05/2023	0054528-73.2023.8.19.0001	DANIEL MATIAS DA GAMA	189	12/02/2025	R$ 336.807,45	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 336.807,45, em favor DANIEL MATIAS DA GAMA, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
619	25/05/2023	0062223-78.2023.8.19.0001	PEDRO MANGIA BARRETO	75/76	21/08/2025	R$ 776.010,91	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de PEDRO MANGIA BARRETO, para constar o valor de R$ 776.010,91 (setecentos e setenta e seis mil e dez reais e noventa e um centavos), na categoria Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
620	25/05/2023	0062346-76.2023.8.19.0001	VILMAX EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	80	03/04/2024	R$ 33.800,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) em favor de VILMAX EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, na Classe III - Quirografário
621	26/05/2023	0062727-84.2023.8.19.0001	SHEILA VIEIRA PEREIRA	101	14/10/2024	R$ 405.166,27	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de SHEILA VIEIRA PEREIRA no valor de R$ 405.166,27 (quatrocentos e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)na Classe III - quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
622	01/06/2023	0065266-23.2023.8.19.0001	GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS, SERGIO RICARDO SILVA ROSA e RENATA APARECIDA SILVA FRANÇA	156/157	18/03/2026	R$ 610.477,76 R$ 48.838,22	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 610.477,76 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor de GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS E SERGIO RICARDO SILVA ROSA, na Classe III - Quirografária, e o valor de R$ 48.838,22 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), em favor de RENATA APARECIDA SILVA FRANÇA, na Classe I - Trabalhista
623	02/06/2023	0065944-38.2023.8.19.0001	CRISTIANE SOARES CARDOSO e WALMIR GONÇALVES TURATTI	103	11/11/2024	R$ 26.795,56	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 26.795,56 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor de CRISTIANE SOARES CARDOSO E WALMIR GONÇALVES TURATTI na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
624	14/06/2023	0070114-53.2023.8.19.0001	RR DRIGO REPRESENTACAO LTDA	75	17/03/2025	R$ 797.559,75	III	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (index: 65). Sem custas e honorários, uma vez que não houve litigiosidade instaurada
625	20/06/2023	0073268-79.2023.8.19.0001	BRUNO DA SILVA SALES	113	18/03/2025	R$ 2.997,71	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 2.997,71 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) em avor do credor BRUNO DA SILVA SALES, na Classe I - Trabalhista
626	28/06/2023	0076896-76.2023.8.19.0001	CARLOS GUILHERME DA SILVA SANTOS e MÔNICA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA SANTOS	133/134	22/04/2026	R$ 53.477,25	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome dos habilitantes no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 53.477,25 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografária.
627	07/07/2023	0081123-12.2023.8.19.0001	ANDREY JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO e AGATHA PRINS Y GUERRERO MONTEIRO	48	10/04/2025	R$ 297.319,98	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 297.319,98 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), em favor de ANDREY JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO e AGATHA PRINS Y GUERRERO MONTEIRO , na Classe III - Quirografária.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61885
Assinado Eletronicamente

628	13/07/2023	0084413-35.2023.8.19.0001	MARCUS VINICIUS BARBOSA MAGALHAES e ANA FLÁVIA MAGALHÃES COSTA	54	04/10/2024	R$ 146.617,99	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 146.617,99(cento e quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais Noventa e nove centavos), em favor de MARCUS VINICIUS BARBOSA MAGALHÃES e ANA FLÁVIA MAGALHÃES COSTA, na classe III - Quirografária do Quadro Geral de Credores. P.R.I. São João Forte
629	17/08/2023	0099003-17.2023.8.19.0001	JOSE REINALDO DOS SANTOS	84/85	01/11/2025	R$ 5.386,73	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, para constar o valor de R$ 5.386,73 (cinco mil, trezentos oitenta e seis reais e setenta e três centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
630	04/09/2023	0105951-72.2023.8.19.0001	LUIZ CARLOS FOSSATI, NÁDIA MALHEIROS FOSSATI e MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	144/145	03/07/2025	R$ 130.454,92 R$ 4.456,30	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 130.454,92 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na Classe III, em favor de LUIZ CARLOS FOSSATI e NÁDIA MALHEIROS FOSSATI e a inclusão do crédito de R$ 4.456,30 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) em favor do patrono MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, na Classe I.
631	18/09/2023	0111726-68.2023.8.19.0001	MARIANA PAES DE FIGUEIREDO COSTA	112	18/03/2025	R$ 43.510,82	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARIANA PAES DE FIGUEIREDO COSTA, no valor de R$ 43.510,82 (quarenta e três mil e quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos), na Classe III - Quirografários
632	10/10/2023	0122078-85.2023.8.19.0001	ROSIMARY HENRIQUE COSTA E SILVA e WAGNER HENRIQUE DA-SILVA	137 / 138	14/11/2025	R$ 220.631,85	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 220.631,85 (duzentos e vinte mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) em favor dos credores ROSIMARY HENRIQUE COSTA E SILVA e WAGNER HENRIQUE DA SILVA, na Classe III - Quirografário
633	19/10/2023	0127620-84.2023.8.19.0001	RAFAEL PORTO e ROSANGELA ALVARES DE OLIVEIRA PORTO	86	27/03/2025	R$ 168.834,84	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RAFAEL PORTO E ROSANGELA ALVARES DE OLIVEIRA PORTO, para constar o valor de R$ 168.834,84 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na Classe III - quirografários.
634	23/11/2023	0164546-64.2023.8.19.0001	CICERO PEIXOTO CRISOSTOMO	98/99	05/12/2025	R$ 11.882,57	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 11.882,57 (onze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em favor do credor CÍCERO PEIXOTO CRISÓSTOMO, na Classe I - Trabalhista.
635	19/12/2023	0178324-04.2023.8.19.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO MARES DE GOA RESIDENCE	399/400	31/07/2025	R$ 11.320,80	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar a inclusão do nome da parte habilitante no Quadro Geral de Credores, na Categoria Quirografária - Classe III, no valor de R$ 11.320,80 (onze mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)
636	20/12/2023	0179021-25.2023.8.19.0001	MARCELO NICOLAU PINTO, MARIANA APARECIDA PINTO, JOÃO NICOLAU PINTO e MARIA APARECIDA PINTO	70	10/02/2025	R$ 246.167,76 R$ 19.693,42.	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do créditos dos habitantes da seguinte maneira: 1-MARCELO NICOLAU PINTO; MARIANA APARECIDA PINTO; JOÃO NICOLAU PINTO e MARIA APARECIDA PINTO no QGC da recuperação judicial, Classe III, pelo valor de R$ 246.167,76, 2-Dr. MATEO SCUDELER, na Classe I do no quadro geral de credores, no valor de R$ 19.693,42.
637	27/12/2023	0184337-19.2023.8.19.0001	RENIVALDO RENOVATO DE BRITO	89/90	31/07/2025	R$ 6.611,74	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RENIVALDO RENOVATO DE BRITO, para constar o valor de R$ 6.611,74 (seis mil e seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
638	27/12/2023	0184341-56.2023.8.19.0001	RENIVALDO RENOVATO DE BRITO	100/101	10/03/2026	-	-	Diante do exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, por ilegitimidade ativa, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.
639	01/02/2023	0013770-52.2023.8.19.0001	HELENA DE FATIMA OLIVEIRA e FERNANDA GURGEL NOGUEIRA	64/65	26/02/2025	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma do art.485, III, do CPC. Custas na forma da lei e sem honorários, tendo em vista ausência de litigiosidade
640	14/02/2023	0019322-95.2023.8.19.0001	CECÍLIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e LARISSA LUZIA TORRES BARROS	119/120	06/08/2025	R$ 105.406,11	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar inclusão do crédito de CECÍLIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e LARISSA LUZIA TORRES BARROS, passando a constar o valor de R$ 105.406,11 (cento e cinco mil quatrocentos e seis reais e onze centavos), mantidos na Classe III - quirografário
641	06/03/2023	0027712-54.2023.8.19.0001	PEDRO ANTONIO VIANNA DOS SANTOS	20/21	22/09/2023	-	-	Considerando o transcurso do prazo sem que a parte autora tenha procedido ao recolhimento das custas processuais devidas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61886
Carimbado Eletronicamente

642	27/03/2023	0036885-05.2023.8.19.0001	DEILSON SOARES DA SILVA	47	22/05/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
643	15/05/2023	0057395-39.2023.8.19.0001	MARIA DE LOURDES NUNES	20/21	29/04/2024	-	-	Considerando o transcurso do prazo de fls. 17, sem que a requerente tenha procedido ao recolhimento das custas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
644	15/05/2023	0057725-36.2023.8.19.0001	KATIA ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA KAKUMU E OUTRO	53/54	29/04/2024	-	-	Considerando o transcurso do prazo de fls. 50, sem que a requerente tenha procedido ao recolhimento das custas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
645	18/05/2023	0059526-84.2023.8.19.0001	GILBERTO SILVA MONTEIRO e MICHELE DE ALMEIDA MONTEIRO	88/89	05/11/2025	R$ 70.687,98	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para fazer constar o valor de R$ 70.687,98 (setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) em favor dos habilitantes GILBERTO SILVA MONTEIRO e MICHELE DE ALMEIDA MONTEIRO, na Classe III - Quirografário
646	06/06/2023	0067194-09.2023.8.19.0001	CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTO MIX MULTICENTER	-	-	-	-	
647	06/06/2023	0067305-90.2023.8.19.0001	WELLIGTON LUANTWA REIS DOS PASSOS	80/81	24/04/2025	R$ 14.016,81	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito deR$14.016,81 (quatorze mil e dezesseis reais e oitenta e um centavos) em favor do credor WELLIGTON LUANTWA REIS DOS PASSOS, na Classe I - Trabalhista
648	14/06/2023	0070329-29.2023.8.19.0001	EDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	69/70	06/08/2025	R$ 130.102,74	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 130.102,74 (cento e trinta mil e cento e dois reais e setenta e quatro centavos), na Classe III, em favor de MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
649	15/06/2023	0071058-55.2023.8.19.0001	VINICIUS FREIRE FERREIRA LIMA E SILVA	40	29/07/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
650	11/07/2023	0083086-55.2023.8.19.0001	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA SANTOS e NATASHA SOARES LEITE DA SILVA SANTOS	80/81	07/03/2025	R$ 292.174,65	III	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor das partes habilitantes no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (index: 71).
651	25/07/2023	0089255-58.2023.8.19.0001	CÉLIA DE MORAES MIRANDA REIS .	150/151	24/03/2026	R$ 149.512,65	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 149.512,65 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografária.
652	31/07/2025	0091928-24.2023.8.19.0001	ANTÔNIO VANZOLINI DE PAULA MACHADO	71/72	31/07/2025	R$ 112.678,21	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANTÔNIO VANZOLINI DE PAULA MACHADO, para constar o valor de R$ 112.678,21 (cento e doze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), na categoria Classe III - Quirografário.
653	02/08/2023	0092723-30.2023.8.19.0001	JOSÉ CARLOS MORAIS JUNIOR	283/284	08/10/2025	R$ 29.902,53	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 29.902,53 (vinte e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de JOSÉ CARLOS MORAIS JUNIOR
654	03/08/2023	0093227-36.2023.8.19.0001	RILDO GONÇALVES ARRUDA.	67/68	24/04/2025	R$ 51.258,30	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$51.258,30 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) na Classe I - Trabalhista, em favor do credor RILDO GONÇALVES ARRUDA
655	03/08/2023	0093742-71.2023.8.19.0001	LUIZ GALDINO	66/67	23/10/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61887
Carimbado Eletronicamente

656	11/08/2023	0096702-97.2023.8.19.0001	FILIPE ANDRADE ALVARENGA e PATRICIA CÂMARA MORAES ALVARENG	180/181	24/04/2025	R$ 76.992,36	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 76.992,36 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), na Classe III -Quirografário, em favor de FILIPE ANDRADE ALVARENGA e PATRICIA CÂMARA MORAES ALVARENGA.
657	06/09/2023	0107268-08.2023.8.19.0001	ERONIDES FERREIRA DA SILVA	82/83	05/11/2025	R$ 85.513,88	III	Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, considerando a certidão de crédito à fl. 11, com a atualização às fls. 67/68, em conformidade com a planilha às fls. 72/75 apresentado pelo Administrador Judicial, para que seja retificado o crédito listado para fazer constar o valor de R$ 85.513,88 (oitenta e cinco mil quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), em favor de ERONIDES FERREIRA DA SILVA, na Classe III - Quirografário
658	31/10/2023	0132178-02.2023.8.19.0001	PAULO PAIXÃO GOMES	78/79	30/09/2025	R$ 7.757,90	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$7.757,90 (sete mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de PAULO PAIXÃO GOMES.
659	14/11/2023	0153976-19.2023.8.19.0001	CARLOS EDSON ARRUDA	143/144	07/03/2025	R$ 54.195,67	I	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (index: 118).
660	23/11/2023	0164758-85.2023.8.19.0001	SÉRGIO LUIZ PEIXOTO DE ARAÚJO	88/89	19/12/2025	R$ 312.488,06	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credor SERGIO LUIZ PEIXOTO DE ARAUJO, passando a constar o valor de R$312.488,06 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), mantido na Classe III - Quirografário
661	18/12/2023	0177014-60.2023.8.19.0001	CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS	65/66	30/09/2025	R$ 19.988,15	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS, para constar o valor de R$ 19.988,15(dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
662		0858504-55.2023.8.19.0001 (PJE)	PEDRO HENRIQUE ANDRADE SOUZA	-	-	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
663		0858537-45.2023.8.19.0001 (PJE)	COMUNICATO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	-	-	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
664		0953025-89.2023.8.19.0001 (PJE)	JUNIOR DE OLIVEIRA FELICIANO	-	-	-	-	Considerando os termos do Aviso CGJ 327/2023, publicado no DJE de 27/06/2023, que determina em seu art. 1º e parágrafo único que a parte do processo eletrônico em tramitação pelo sistema eletrônico DCP, ao distribuir uma nova ação conexa ou continente, por dependência, em Juízo onde já haja o PJE, deverá distribuí-la por meio do Portal de Serviços, a fim de que tramite no sistema legado - DCP, deve a presente atender aos requisitos acima elencados, cabendo à parte autora a distribuição da demanda junto ao Portal do TJRJ (sistema DCP), e não junto ao PJE.
665	02/12/2023	0959432-14.2023.8.19.0001 (EPROC)	ANABELLE IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, ARTHUR MARQUES ALVES DE SOUZA	Evento 67	16/10/2026	R$ 102.828,45	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$102.828,45 (cento e dois mil, oitocentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário.
666		0959442-58.2023.8.19.0001 (PJE)	SONIA TRIANI ALVAREZ	-	-	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da requerida está sendo processada nesta serventia no sistema DCP, nos autos do processo nº 0085645-87.2020.8.19.0001, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
667		0962032-08.2023.8.19.0001 (PJE)	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA, SILVERIO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	-	-	-	-	Trata-se de habilitação de crédito promovida em face de JOAO FORTES ENGENHARIA S.A., em recuperação judicial. Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a falência da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. Intime-se a parte autora para ciência, devendo proceder à nova distribuição do feito através do sistema DCP.
668	08/01/2024	0005529-55.2024.8.19.0001	MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA e SILVÉRIO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	64	02/08/2024	R$ 474.070,00 R$ 11.829,81	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito listado em favor de MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA para fazer constar o crédito de R$ 474.070,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta reais), na Classe III, e a inclusão do crédito de 11.829,81 (onze mil e oitocentos e vinte nove reais e oitenta e um centavos), em favor de SILVERIO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIUAL DE ADVOCACIA, na Classe I do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
669	14/01/2024	0007897-37.2024.8.19.0001	EDIRLEY LUZIA DOS SANTOS LEITAO	70/71	25/06/2025	R$ 12.531,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 12.531,00 (doze mil, quinhentos e trinta e um reais), na Classe III - Quirografário, em favor de EDIRLEY LUZIA DOS SANTOS LEITÃO.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61888
Carimbado Eletronicamente

670	15/01/2024	0008180-60.2024.8.19.0001	MAURO SERGIO DE SOUZA DIAS	61	08/04/2025	R$ 8.922,17	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de R$ 8.922,17 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), em favor de MAURO SERGIO DE SOUZA DIAS, na classe I do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
671	29/01/2024	0016619-60.2024.8.19.0001	JUNIOR DE OLIVEIRA FELICIANO	116	04/10/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
672	29/01/2024	0016877-70.2024.8.19.0001	EDUARDO JOSE RANGEL AZEVEDO	1307/1308	12/11/2025	R$ 1.304.549,17	III	Diante da ausência de controvérsia sobre o valor do crédito, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para determinar a inclusão do crédito constante no Quadro Geral de Credores para constar o valor de R$ 1.304.549,17, Classe Quirografário (Classe III)
673	31/01/2024	0018393-28.2024.8.19.0001	ANTONIO MARQUES DE SOUSA	239/240	18/08/2025	R$ 53.854,07	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 53.854,07 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) em favor do credor ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA, na Classe I - Trabalhista.
674	23/02/2024	0028988-86.2024.8.19.0001	LUCINALDO SANTOS NEPOMUCENO	79	30/10/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
675	26/02/2024	0029662-64.2024.8.19.0001	DANIELLA MACHADO FERREIRA	76	21/05/2025	R$ 48.619,95	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 48.619,95 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) em favor da credora DANIELLA MACHADO FERREIRA, na Classe I - Trabalhista.
676	14/07/2021	0158136-58.2021.8.19.0001	RICARDO DA COSTA e LUISA CHUAIRI CRUZ	244	23/05/2022	R$ 216.240,55	I	"JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos credores Ricardo Costa e Luisa Chuairi Cruz, na Classe I - Quirografário, pelo valor de R$ 216.240,55 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)"
677	26/11/2021	0299548-74.2021.8.19.0001	FABIO LIRA DA SILVA e FABIANA DE SIMONE E SOUZA LIRA	151	08/07/2024	R$ 922.738,24 R$ 85.385, 29	III / I	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito para que passe a constar o montante de R$ 922.738,24 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), na classe III - quirografário, na relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação) em favor de FÁBIO LIRA DA SILVA E FABIANA DE SIMONE E SOUZA LIRA e para que passe a constar o valor de R$ 85.385, 29 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) na classe I - trabalhista, na relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação) em favor de FÁBIO LIRA DA SILVA.
678	01/12/2021	0304137-12.2021.8.19.0001	ARNALDO RAMIREZ e NEIDE MARIA ROSSI RAMIREZ	116	13/05/2025	R$ 320.440,54	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos R$320.440,54, em nome ARNALDO RAMIREZ e NEIDE MARIA ROSSI RAMIREZ (classe III), conforme a ordem estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
679	13/12/2021	0315058-30.2021.8.19.0001	MACHADO CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	280	04/04/2024	R$ 29.112,63	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MACHADO CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para constar o valor de R$ 29.112,63 (vinte nove mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos), na Classe I - trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
680	09/06/2022	0151358-38.2022.8.19.0001	ANDREA DE CASSIA PESSANHA SANTOS	318	01/08/2024	R$ 146.744,44	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 146.744,44 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na classe III (quirografária), em favor de ANDREA DE CASSIA PESSANHA SANTOS na Relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes" - sem patrimônio de afetação, em decorrência de valores devidos pelas recuperandas JFE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A
681	16/08/2022	0224499-90.2022.8.19.0001	GERALDO FERREIRA CALAINHO FILHO e ISABEL LEAL AZEVEDO CORREA	631	19/04/2024	R$ 21.729,71	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de GERALDO FERREIRA CALINHO FILHO, para que passe a constar o valor de R$ 21.729,71 (vinte e um mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº11.101/2005.
682	10/05/2023	0055567-08.2023.8.19.0001	KNOW HOW SERVICOS GERAIS LTDA e JOSE ALVES NUNES	136	08/04/2025	R$ 306.287,32 R$ 24.462,50	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 306.287,32 (trezentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) em favor de KNOW HOW SERVIÇOS GERAIS LTDA na Classe III; e a inclusão do crédito de R$ 24.462,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor de seu patrono JOSÉ ALVES NUNES na Classe I, ambos no Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
683	06/09/2023	0107316-64.2023.8.19.0001	FRANCISCO ESTRELA DE MEDEIROS JUNIOR e IDELCIO RAMOS MAGALHÃES FILHO	100/101	11/05/2026	R$ 18.949,71	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ R$ 18.949,71 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61889
Carimbado Eletronicamente

684	13/12/2023	0174314-14.2023.8.19.0001	PIMENTABUENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	174	13/05/2025	-	-	Ante o exposto, com fundamento no artigo 290 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO da presente ação.
685	29/01/2024	0016999-83.2024.8.19.0001	FERNANDO MONTESANO SCHETTINO e FERNANDO SIMAS MARTINHO	1275	08/04/2025	R$ 130.454,92	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ R$ 130.454,92 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de FERNANDO MONTESANO SCHETTINO.
686	19/12/2022	0337165-34.2022.8.19.0001	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS	180	10/04/2025	R$ 69.730,90	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 69.730,90 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos) em favor do credor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista.
687	19/12/2022	0337183-55.2022.8.19.0001	MARCOS VINICIUS FERREIRA e CARLOS HUMBERTO DA SILVA UCHÔA	80	09/07/2024	R$ 151.687,79 R$ 15.168,78	I / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de MARCOS VINÍCIUS FERREIRA , para que passe a constar o valor de R$ 151.687,79 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) na Classe I - Trabalhista e em favor de CARLOS HUMBERTO DA SILVA UCHÔA no valor de R$ 15.168,78 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), Classe I - trabalhista.
688	19/12/2022	0337203-46.2022.8.19.0001	CARLOS JOSE DE LIMA E CARLOS HUMBERTO DA SILVA UCHÔA	81	28/08/2024	R$ 98.646,37 R$ 9.864,63	I / I	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito para fazer constar o valor de R$ 98.646,37 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), na Classe I - trabalhista, em favor de CARLOS JOSÉ DE LIMA e para que passe a constar o valor de R$ R$ 9.864,63 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três reais), Classe I - trabalhista, em favor de CARLOS HUMBERTO DA SILVA UCHÔA
689	25/08/2021	0191213-58.2021.8.19.0001	ALEXANDRE GABRIEL CANCIAN SOBRINHO e MARIA INOCENCIA TEIXEIRA SOUSA e FÁBIO AUGUSTO	152	29/01/2024	R$ 237.847,82 R$ 23.690,75	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ALEXANDRE ROBERTO CANCIAN SOBRINHO e MARIA INOCENCIA TEIXEIRA SOUSA, no valor de R$ 237.847,82 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), na Classe III - Quirografários, e de FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, na quantia de R$ 23.690,75 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
690	15/09/2021	0206234-74.2021.8.19.0001	RAFAEL ALVES CARDOSO	57	19/08/2022	R$ 2.679,87	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor RAFAEL ALVES CARDOSO, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 2.679,87 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
691	10/11/2021	0263665-66.2021.8.19.0001	IGOR RODRIGUES PORTO	97	30/08/2022	R$ 14.146,53	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos valores de IGOR RODRIGUES PORTO, na Classe III - Quirografário, o valor de R$ 14.146,53 (quatorze mil, centos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
692	16/11/2021	0282092-14.2021.8.19.0001	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO e LUCY FÁTIMA LANCHES DOMINGUES DOS SANTOS	113	12/11/2024	R$ 125.660,35	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANTÔNIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO e LUCY FÁTIMA LANCHES, no valor de R$ 125.660,35 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) na Classe III - quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
693	23/11/2021	0296653-43.2021.8.19.0001	ERLIN DA COSTA FRANCO e MARTA BATISTA RODRIGUES	910	01/10/2024	R$ 56.192,47 R$ 4.956,85	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 56.192,47 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) em favor de ERLIN DA COSTA FRANCO, na Classe III - quirografário, e de R$ 4.956,85 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em favor de MARTA BATISTA RODRIGUES, na Classe I - trabalhista, ambos na relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação), por dívida das recuperandas JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A e JFE 5 EM PREENDIMENTOS IMOBILITÁRIOS LTDA
694	15/12/2021	0318037-62.2021.8.19.0001	FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS e MARTA BATISTA RODRIGUES	1050	22/08/2024	R$65.970,89 R$ 3.346,24	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 65.970,89 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) em favor de Francisco Gomes de Medeiros, na classe III - quirografária, e o valor de R$ 3.346,24 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) em favor de Marta Batista Rodrigues, na classe I - trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
695	02/05/2022	0106841-45.2022.8.19.0001	SAULO DE ARAUJO MARQUEZ	93	15/01/2024	R$ 45.420,88	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de SAULO DE ARAUJO MARQUEZ, no valor de R$ 45.420,88 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
696	04/05/2022	0109834-61.2022.8.19.0001	JOSE VICENTE DA SILVA NETO	92	26/04/2024	R$ 16.303,99	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de JOSE VICENTE DA SILVA NETO, no valor de R$ 16,303,99 (dezesseis mil, trezentos e três reais e noventa e nove centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
697	18/05/2022	0127505-97.2022.8.19.0001	MEGA INSTALACOES ELETROMECANICAS E CONSTRUCOES LTDA	93	29/04/2024	R$ 353.780,82	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 353.780,82 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) na Classe III - Quirografário, em favor de MEGA INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61890
Carimbado Eletronicamente

698	03/08/2022	0210945-88.2022.8.19.0001	FELIPE JOSE DOS SANTOS	91	17/05/2024	R$ 15.842,77	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de FELIPE JOSÉ DOS SANTOS, no valor de R$ 15.842,77 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
699	21/09/2022	0255624-76.2022.8.19.0001	SELENE MARIA VALVERDE	194/195	31/07/2025	R$ 304.445,97	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para determinar a inclusão dos nomes dos habilitantes no quadro geral de credores, na categoria e nos valores indicados pelo Ministério Público em index: 191.
700	05/10/2022	0266703-52.2022.8.19.0001	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA SA CEB	155/156	08/01/2026	R$ 167.910,00	III	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar a inscrição do crédito, pelo valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (index: 133), no quadro geral de credores.
701	11/11/2022	0293324-86.2022.8.19.0001	MARCELO NEVES BASTOS	81	26/02/205	R$ 5.000,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar inclusão no valor do crédito de R$5.000,00 (cinco mil reais) na Classe III - Quirografária, em favor de MARCELO NEVES BASTOS na Relação de Credores Consolidada do Grupo João Fortes
702	23/11/2022	0299942-47.2022.8.19.0001	WAGNER BARBOSA DOMINGUEZ E MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DA GAMA MALCHER	77/78	15/12/2023	R$ 81.890,02 R$ 18.834,70	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de WAGNER BARBOSA DOMINGUEZ, no valor de R$ 81.890,02 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos), na Classe III - Quirografários, e de MARCUS VINICIUS DA GAMA MALCHER, na quantia de R$ 18.834,70 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.Sem custas na forma do art. 5º, II da Lei 11.101/2005.
703	17/02/2023	0020951-07.2023.8.19.0001	MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	199/200	19/03/2024	R$ 163.820,75	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor dR$ 163.820,75, (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos em favor da credora MÔNICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, na Classe III do QGC.
704	06/03/2023	0027635-45.2023.8.19.0001	BRUNO DA SILVA MILITAO	20/21	21/09/2023	-	-	Considerando o transcurso do prazo sem que a parte autora tenha procedido ao recolhimento das custas processuais devidas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
705	30/03/2023	0038544-49.2023.8.19.0001	TALITA MOURAO FERREIRA e TAINÁ MOURÃO FERREIRA	271	03/07/2024	R$ 77.145,72	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito para que passe a constar o nome de ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ SOARES FERREIRA mantendo -se o crédito de R$77.145,72 na Classe III - Quirografário
706	17/04/2023	0045871-45.2023.8.19.0001	DANIEL MACHADO DE BARCELOS	960/961	19/02/2024	R$ 13.565,39	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de DANIEL MACHADO DE BARCELOS, para constar o valor de R$ 13.565,39 (treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) na Classe III - Quirografário [...]
707	18/05/2023	0059847-22.2023.8.19.0001	LUCIANO RAFAEL BAPTISTA	110/111	03/12/2025	R$ 17.516,60	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para determinar a inclusão dos crédito de R$ R$ 17.516,60 no Quadro Geral de Credores, na classe I (trabalhista)
708	30/05/2023	0064186-24.2023.8.19.0001	VALERIA CAETANO DE CARVALHO PORTO e GELSON PORTO DOS SANTOS	41	06/02/2025	-	-	No caso concreto, o autor foi devidamente intimado para regularizar o recolhimento das custas judiciais, mas permaneceu inerte, impedindo o regular processamento da demanda. A exigência do pagamento das custas decorre do princípio da legalidade, salvo nos casos de concessão de gratuidade da justiça, que não foi requerida ou comprovada nos autos. Dessa forma, cancelo a distribuição do feito, nos termos do artigo 290 do CPC, e, em consequência, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC.
709	31/05/2023	0064459-03.2023.8.19.0001	SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	85	09/09/2024	R$ 26.396,70	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 26.396,70 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), em favor de SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, na Classe I - trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
710	07/06/2023	0067512-89.2023.8.19.0001	FLAVIO FERREIRA PEDRO	110	18/03/2025	R$ 12.094,73	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 12.094,73 no Quadro Geral de Credores, na classe I (trabalhista).
711	26/07/2023	0089744-95.2023.8.19.0001	MARIA ISABEL GONCALVES	233	10/04/2025	R$ 39.107,60	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$39.107,60 (trinta e nove mil, cento e sete reais e sessenta centavos) em favor de MARIA ISABEL GONÇALVES, na Classe III - Quirografária

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61891
Assinado Eletronicamente

712	27/07/2023	0090447-26.2023.8.19.0001	MARIO SERGIO COELHO DE AZEREDO COUTINHO e KATIA RODRIGUES DE MATTOS COUTINHO	81	11/09/2024	R$ 92.865,95	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MARIO SERGIO COELHO DE AZEREDO COUTINHO e KATIA RODRIGUES DE MATTOS COUTINHO, para constar o valor de R$ 92.865,95 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
713	27/07/2023	0090490-60.2023.8.19.0001	ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM	59	24/09/2024	R$ 8.139,55	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 8.139,55 (Oito mil, cento e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), em favor de ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM, na Classe I do Quadro Geral Consolidado do Grupo João Fortes
714	08/08/2023	0095458-36.2023.8.19.0001	IZABELA COUTINHO VAZ DE MELO	324/325	23/10/2025	R$ 188.311,68	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos: de R$ 188.311,68, na classe III - Quirografário, em favor de MARCIO AUGUSTO DE AZEVEDO GOLLO e IZABELA COUTINHO VAZ DE MELO
715	12/08/2023	0097226-94.2023.8.19.0001	MARCOS TADEU BECA CARVALHO / ESPÓLIO DE JOSEMARY GONCALVES PEREIRA BEÇA CARVALHO	102/103	14/03/2024	R$ 179.918,76 R$ 164.805,83	III / III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MARCOS TADEU BEÇA CARVALHO no valor de R$ 179.918,76 (cento e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) na categoria Classe III - Quirografário E em favor o ESPÓLIO DE JOSEMARY GONÇALVES PEREIRA BEÇA CARVALHO no valor de R$ 164.805,83 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
716	28/09/2023	0116562-84.2023.8.19.0001	JESSICA DUTRA SILVA	139/140	08/07/2025	R$ 63.464,96	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de JESSICA DUTRA SILVA, para constar o valor de R$ 63.464,96 (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
717	04/10/2023	0118626-67.2023.8.19.0001	MARCELO CERQUEIRA DE ARAUJO e MARIA FERNANDA DE ALMEIDA LINS ARAÚJO	66/67	13/08/2025	R$ 131.822,50	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 131.822,50 (cento e trinta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) em favor de MARCELO CERQUEIRA DE ARAÚJO e MARIA FERNANDA DE ALMEIDA LINS ARAÚJO, na Classe III - Quirografária.
718	11/10/2023	0124265-66.2023.8.19.0001	MEDEIROS E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ANDREA CRUZ SALLES e MARCO AURELIO ALVES MEDEIROS	72	07/02/2025	R$ 8.481,11	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar a inclusão do nome do(s) requerente(s) no quadro geral de credores nas classes e valores indicados pelo AJ em sua manifestação de mérito index 57, pela importância de R$ 8.481,11 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), na Classe I - trabalhista
719	25/10/2023	0129824-04.2023.8.19.0001	ARY TAVARES JUNIOR	78	12/05/2025	R$ 15.887,19	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos R$ 15.887,19, em nome ARY TAVARES ALVES JUNIOR (classe I), conforme a ordem estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
720	26/10/2023	0130565-44.2023.8.19.0001	CRISTIANE MARIA GONCALVES	79	28/04/2025	R$ 14.196,91	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CRISTIANE MARIA GONÇALVES, para constar o valor de R$ 14.196,91 (quatorze mil e cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
721	30/10/2023	0131861-04.2023.8.19.0001	JOSE GERARDO DIAS DA SILVA	106	15/04/2025	R$ 54.649,26	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 54.649,26, em favor JOSÉ GERARDO DIAS DA SILVA, na Classe I, na forma estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
722	08/12/2023	0172033-85.2023.8.19.0001	LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS e RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS	105/106	04/08/2025	R$ 66.151,53	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS E RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS, passando a constar o valor de R$ 66.151,53 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), mantidos na Classe III - quirografário.
723	14/12/2023	0174812-13.2023.8.19.0001	DELCIO DE ALMEIDA VAHIA DE ABREU e VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA	147/148	15/07/2025	R$ 735.683,39	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 735.683,39 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) em favor de DÉLCIO DE ALMEIDA VAHIA DE ABREU e VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA, na Classe III - Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
724	30/01/2024	0017274-32.2024.8.19.0001	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CAMILO	64	13/05/2025	R$ 7.945,09	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 7.945,09 (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) em favor da credora PAULO ROBERTO DOS SANTOS CAMILO, na Classe I - Trabalhista.
725	31/01/2024	0018349-09.2024.8.19.0001	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	249/250	10/11/2025	R$ 383.354,90	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO, no valor de R$ 383.354,90 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) na categoria Classe III - Quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61892
Carimbado Eletronicamente

726	02/08/2021	0173736-22.2021.8.19.0001	CONDOMINIO ATRIUM PLATINE	117	14/01/2022	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III, do CPC.
727	06/08/2021	0178161-92.2021.8.19.0001	EDSON LUÍS FRANCESCHINI e SERGIO AUGUSTO GUTSCHOW PALHAS	218	19/08/2024	R$ 104.161,88 R$ 10.416,19	III /I	Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, a fim de acolher a impugnação para incluir, em favor de (a) EDSON LUÍS FRANCESCHINI, um crédito de R$ 104.161,88 na Classe III do QGC consolidado; e (b) SERGIO AUGUSTO GUTSCHOW PALHAS, um crédito de R$ 10.416,19 na Classe I do QGC consolidado
728	18/05/2022	0127478-17.2022.8.19.0001	VILDETE APARECIDA DE OLIVEIRA	81	24/04/2024	R$ 35.378,05	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$35.378,05 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos), em favor da credora VILDETE APARECIDA DE OLIVEIRA, na Classe I - Trabalhista.
729	31/10/2022	0285879-17.2022.8.19.0001	ISABELLA DA CUNHA MOTTA CARVALHO , NATTASHA DA CUNHA MOTTA CARVALHO, HANNAH DA CUNHA MOTTA CARVALHO, ESPÓLIO DE ANTÔNIO CESAR MOTTA CARVALHO e LUCILENE MARINS DA CUNHA	152	01/10/2024	R$ 165.472,77 R$ 165.472,77 R$ 165.472,77 R$ 165.472,77 R$ 165.472,77	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão, na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes, o valor de: I. R$ 165.472,77, em favor de ISABELLA DA CUNHA MOTTA CARVALHO; II. R$ 165.472,77, em favor de NATTASHA DA CUNHA MOTTA CARVALHO; III. R$ 165.472,77, em favor de HANNAH DA CUNHA MOTTA CARVALHO; IV. R$ 165.472,77, em favor de ESPÓLIO DE ANTÔNIO CESAR MOTTA CARVALHO, por sua inventariante LUCILENE MARINS DA CUNHA ; V. R$ 165.472,77, em favor de LUCILENE MARINS DA CUNHA
730	31/10/2022	0285927-73.2022.8.19.0001	SERGIO LINS E SILVA NERY DA COSTA	101	29/04/2024	R$ 81.028,85	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de SERGIO LINS E SILVA NERY DA COSTA, no valor de R$ 81.028,85 (oitenta e um mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
731	24/03/2023	0035970-53.2023.8.19.0001	MARCOS AURELIO FERREIRA DA SILVA e MARCIA DA COSTA FERNANDES MENDES	531	01/08/2024	R$ 469.829,09	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$469.829,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) na Classe III - Quirografária em favor de MARCOS AURELIO FERREIRA DA SILVA e MARCIA DA COSTA FERNANDES MENDES, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
732	23/05/2023	0061233-87.2023.8.19.0001	ITALO ANTUNES DA NOBREGA	420	13/05/2025	R$ 97.622,94	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 97.622,94 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de ITALO ANTUNES DA NOBREGA.
733	31/05/2023	0064581-16.2023.8.19.0001	COMUNICATO ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI	68	07/03/2025	R$ 919.616,06	IV	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 919.616,06, em favor de por COMUNICATO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, na Classe IV, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
734	31/05/2023	0064584-68.2023.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE ANDRADE SOUZA	68	07/03/2025	R$ 191.362,74	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 191.362,74., em favor de PEDRO HENRIQUE ANDRADE SOUZA, na Classe I, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei n° 11.101/2005.
735	13/09/2023	0109801-37.2023.8.19.0001	MARINA GANTE DA SILVA GARCIA	568	12/02/2025	R$ 70.675,89	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$70.675,89 (Setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) em favor de MARINA GANTE DA SILVA GARCIA, na Classe III, quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
736	18/10/2023	0127181-73.2023.8.19.0001	RONALDO BERTUCCI SOARES e FÁTIMA MARIA LORDELO NOGUEIRA / MONIQUE DINIZ BRANDÃO e THAISA XAVIER CHAVES	220/221	04/08/2025	R$ 363.051,13 R$ 35.760,28	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de R$ 363.051,13 em favor de RONALDO BERTUCCI SOARES e FÁTIMA MARIA LORDELO NOGUEIRA BERTUCCI na Classe III, e a inclsão à título de honorários advocatícios no valor de R$ 35.760,28 em favor de MONIQUE DINIZ BRANDÃO e THAISA XAVIER CHAVES, na Classe I.
737	24/07/2023	0089067-65.2023.8.19.0001	THIAGO FRANCA GONCALVES e LUCIANA FURTADO DO PRADO	109	16/04/2025	R$ 130.676,22	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 130.676,22 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de LUCIANA FURTADO DO PRADO e THIAGO FRANÇA GONÇALVES.
738	26/08/2023	0102737-73.2023.8.19.0001	EDUARDO TAVARES CONSIDERA	66/67	02/06/2025	R$ 435.480,12	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 435.480,12 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e doze centavos) em favor do credor EDUARDO TAVARES CONSIDERA, na Classe Quirografária.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61893
Carimbado Eletronicamente

739	04/10/2023	0119002-53.2023.8.19.0001	RAFAEL RIBEIRO VIEIRA e LEONARDO IVO FREIRE	139	26/07/2024	R$	201.069,01	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 201.069,01 (duzentos e um mil e sessenta e nove reais e um centavo) em favor de RAFAEL RIBEIRO VIEIRA e LEONARDO IVO FREIRE na classe III Quirografário.
740	21/11/2023	0162718-33.2023.8.19.0001	ANA MARIA GALVAO RAYMUNDO	106	24/04/2025	R$	57.505,54	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir a credora ANA MARIA GALVÃO RAYMUNDO pelo valor de R$ 57.505,54 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), na Classe III - Quirografário
741	24/11/2023	0165655-16.2023.8.19.0001	WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO	78/79	25/02/2026	R$	121.347,97	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de WASHINGTON BARBOSA DE ARAÚJO, para que passe a constar o valor de R$ 121.347,97 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete rea is e noventa e sete centavos), na categoria Classe III - Quirografário.
742	02/02/2024	0019303-55.2024.8.19.0001	CONDOMINIO TREND TOWER OFFICE	-	-	-		-	
743	09/03/2023	0029229-94.2023.8.19.0001	JOSE MAURO CHAFIC HADDAD e outro(s)...	74	12/02/2025		-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma do art. 485, III, do CPC. Sem custas e honorários, tendo em vista ausência de litigiosidade.
744	16/02/2024	0025352-15.2024.8.19.0001	VIEIRA CRUZ ADVOGADOS	52	17/02/2025	R$	4.769,57	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$4.769,57em favor de MARINA BRAZIL BONANI, na Classe I -, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
745	22/02/2024	0027835-18.2024.8.19.0001	FABIANA FERREIRA BELOTA	123	09/09/2024	R$	27.712,82	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de FABIANA FERREIRA BELOTA, para constar o valor de R$ 27.712,82 (vinte sete mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
746	21/08/2023	0100695-51.2023.8.19.0001	EUNICE OLIVEIRA DA SILVA e outro(s)...	62	07/03/2025	R$	12.788,18	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 12.788,18, em favor EUNICE OLIVEIRA DA SILVA e MAURO CESAR DA SILVA, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
747	30/04/2021	0096348-43.2021.8.19.0001	OTAVIO GOUVEA DE BULHOES NETO	132/133	24/10/2022	R$	13.128,29	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor OTAVIO GOUVEA DE BULHOES NETO, na Classe I, pelo valor de R$ 13.128,29 (treze mil, cento e vinte e oito reais vinte e nove centavos)
748	30/09/2021	0221101-72.2021.8.19.0001	CESAR ROBERTO MIRANDA RODRIGUES e ANELISE MEDEIROS ALVES DA COSTA	77/78	27/09/2023	R$	503.618,25	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de CESAR ROBERTO MIRANDA RODRIGUES e ANELISE MEDEIROS ALVES DA COSTA RODRIGUES, no valor de R$ 503.618,25 (quinhentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), alocado na Classe III - quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
749	05/12/2022	0330935-73.2022.8.19.0001	PERALTA E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	98/99	31/07/2025	R$	266.151,29	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de PERALTA E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, para constar o valor de R$ 266.151,29 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
750	22/09/2021	0214189-59.2021.8.19.0001	SOCIEDADE CIVIL LA PLAYA FESTMALL	155/156	07/11/2023	R$	727.293,45	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de SOCIEDADE CIVIL LA PLAYA FESTMALL, para que passe a constar o valor de R$ 727.293,45 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
751	24/02/2023	0023218-49.2023.8.19.0001	CONDOMINIO EDIFICIO MOANA	76	30/04/2025	R$	407.530,64	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para fazer constar o valor de R$ 407.530,64 em favor do habilitante, na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
752	30/03/2023	0038621-58.2023.8.19.0001	FABIO JORGE DE BRITO VASQUES	73	26/06/2025		-	-	Diante do acima exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e, por via de consequência, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, na forma do art. 290, do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61894
Carimbado Eletronicamente

753	26/10/2022	0044661-27.2021.8.19.0001	KALACHE ADVOGADOS	190/191	20/06/2022	R$ 8.726,68	I	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão da credora KALACHE ADVOGADOS, na Classe I - Trabalhista, pelo valor de R$ 8.726,68 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
754	24/05/2023	0061728-34.2023.8.19.0001	JOSE MANUEL FERNANDES MARQUES	54	07/03/2025	R$ 10.959,21	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 10.959,21, em favor de JOSE MANUEL FERNANDES MARQUES,, na Classe I, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
755	31/05/2023	0064678-16.2023.8.19.0001	RUI GASPAR MOUCO	62	07/03/2025	R$ 109.592,11	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 109.592,11, em favor de RUI GASPAR MOUCO, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
756	05/10/2022	0266745-04.2022.8.19.0001	RAFAEL DA SILVA GONCALVES FERNANDES	50/51	28/09/2023	R$ 40.503,28	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de RAFAEL DA SILVA GONÇALVES FERNANDES, no valor de R$ 40.509,28 (quarenta mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos) na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
757	10/03/2023	0029741-77.2023.8.19.0001	JOAO SIMOES RAMON e CUSTÓDIA VASCONCELOS RAMON / OPICE BLUM, BRUNO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS	184	22/08/2024	R$ 1.130.328,97 R$ 129.987,83	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 1.130.328,97 (um milhão, cento e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), na Classe III - quirografário, em favor de JOÃO SIMÕES RAMON e CUSTÓDIA VASCONCELOS RAMON e de R$ 129.987,83 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) , Classe I - trabalhista, em favor de OPICE BLUM, BRUNO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS, na Relação de Credores Consolidada do Grupo João Fortes
758	28/09/2022	0260615-95.2022.8.19.0001	LIDIANE MARQUES DE ALMEIDA	87	28/08/2024	R$ 37.358,77	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 37.358,77 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) em favor de LIDIANE MARQUES DE ALMEIDA, na Classe - III Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
759	30/11/2021	0303854-86.2021.8.19.0001	PAULO LUIZ DA SILVA RAMOS e outro(s)...	83	15/07/2024	-	-	Diante disso, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 76, I c/c o art.485, IV do CPC.
760	17/04/2023	0045593-44.2023.8.19.0001	IVAN MARCOS DE SOUZA RAMOS e outro(s)...	18	20/09/2023	-	-	Considerando o transcurso do prazo sem que a parte autora tenha procedido ao recolhimento das custas processuais devidas para o custeio das despesas iniciais da ação, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO com base no art. 290, do CPC
761	09/06/2021	0128075-20.2021.8.19.0001	JOSE SOBRAL NETO e LUCIA CRISTINA DUMARESQ SOBRAL	102/103	01/02/2024	R$ 59.771,88	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de LUCIA CRISTINA DUMARESQ SOBRAL e JOSÉ SOBRAL NETO, para que passe a constar o valor de R$ 59.771,88 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
762	05/07/2023	0079994-69.2023.8.19.0001	PATRICIA NEZI VACCARIO e KENNON SEVERO RODRIGUES	60	26/02/2025	R$ 20.349,01	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$20.349,01, em favor de PATRÍCIA NEZI VACCARIO e KENNON SEVERO RODRIGUES, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
763	14/03/2024	0037560-31.2024.8.19.0001	CARLOS AUGUSTO GUILHERMINO VEIGA	95/96	01/11/2025	R$ 88.878,44	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CARLOS AUGUSTO GUILHERMINO VEIGA, para constar o valor de R$ 88.878,44, (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e oito e quarenta e quatro centavos), na classe I - trabalhista
764	15/03/2024	0038235-91.2024.8.19.0001	JEFFERSON DE JESUS RAMOS	32	26/11/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
765	14/04/2022	0092766-98.2022.8.19.0001	SERGIO LUIZ BIZARRO DE SOUZA	82	08/03/2024	R$ 20.729,59	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de SERGIO LUIZ BIZARRO DE SOUZA, para constar o valor de R$ 20.729,59 (vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), na categoria Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
766	24/03/2024	0041728-76.2024.8.19.0001	LUIS SILVA DA COSTA	126/127	20/03/2026	R$ 100.142,74	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LUIS SILVA DA COSTA, para constar o valor de R$ 100.142,74 (cem mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), na categoria Classe III - Quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61895
Assinado Eletronicamente

767	15/09/2023	0110981-88.2023.8.19.0001	MARCUS VINICIUS DE MELO PEREIRA e MONICA SOUZA BECKAMN	115/166	09/06/2026	R$ 130.943,68	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 130.943,68 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III-quirografário.
768	30/08/2022	0237918-80.2022.8.19.0001	JOAO BATISTA CAETANO-ME	61	19/03/2024	R$ 57.180,49	IV	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$57.180,49 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos) em favor do credor JOÃO BATISTA CAETANO - ME, na Classe IV do QGC da recuperação judicial
769	16/12/2021	0314133-34.2021.8.19.0001	ELETROASA ELETROMETALÚRGICA ASA EIRELI	336	08/04/2024	R$ 167.737,61	IV	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar a retificação do crédito de ELETROASA ELETROMETALÚRGICA ASA EIRELI, passando a constar o valor de R$ 167.737,61 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavo) na classe IV - ME e EPP
770	09/06/2022	0151394-80.2022.8.19.0001	ALAN CAMPOS SOARES	70	29/04/2024	R$ 4.746,07	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 4.746,07 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos) na Classe I - Trabalhista, em favor de ALAN CAMPOS SOARES, na Relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes" - sem patrimônio de afetação, por relação firmada com a Recuperanda JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
771	16/09/2022	0251493-58.2022.8.19.0001	FERNANDA CORREA MELLO e WENDERSON A. NUNES DOS SANTOS	106	29/04/2024	R$ 176.440,59 R$ 26.526,09	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 176.440,59 (cento e setenta e seis mil , quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) em favor de FERNANDA CORREA MELLO, na Classe III - Quirografário, e de R$ 26.526,09 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos) em favor de WENDERSON A. NUNES DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
772	06/05/2024	0062595-90.2024.8.19.0001	PUOCI & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	122/123	04/09/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.
773	06/05/2024	0062683-31.2024.8.19.0001	VERA LUCIA FERRANTE DA SILVA	110	13/05/2025	R$ 247.345,59	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 247.345,59 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de VERA LÚCIA FERRANTE DA SILVA.
774	15/04/2024	0052575-40.2024.8.19.0001	NILDA COUTINHO TÓRTORA E ESPÓLIO DE GILSON CARLOS TÓRTORA	1135/1136	18/08/2025	R$ 197.406,83 R$ 197.406,83	III / III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de NILDA COUTINHO TÓRTORA, para constar o valor de R$ 197.406,83 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos), na Classe III, bem como a inclusão de R$ 197.406,83 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos) em favor do ESPÓLIO DE GILSON CARLOS TÓRTORA, na Classe III
775	21/09/2022	0255155-30.2022.8.19.0001	REINALDO TEIXEIRA VIEIRA	917	07/05/2024	-	-	Posto isso, HOMOLOGO a desistência expressada às fls. 911, e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC.
776	03/12/2021	0306432-22.2021.8.19.0001	KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO	218	28/05/2024	R$ 140.184,01	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar que seja acrescido ao valor já listado o montante de R$140.184,01 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavo) em favor de KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO, na classe III (quirografária) da Relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes" - sem patrimônio de afetação
777	03/07/2024	0091390-09.2024.8.19.0001	RENATO CHIMENTI FILHO, FATIMA CASTRO PIRES DE SOUZA e MARIA AMELIA CASTRO PIRES DE SOUZA CHIMENTI / SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS	266/267	25/03/2026	R$ 191.197,50 R$ 19.608,09	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome dos habilitantes RENATO CHIMENTI FILHO, FATIMA CASTRO PIRES DE SOUZA e MARIA AMELIA CASTRO PIRES DE SOUZA CHIMENTI no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 191.197,50 (cento e noventa e um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário, e de SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS no valor de 19.608,09 (dezenove mil seiscentos e oito reais e nove centavos) , na Classe I - Trabalhista
778	02/05/2023	0051790-15.2023.8.19.0001	TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA	88	03/07/2024	R$ 82.370,66	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 82.370,66 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) em favor do credor TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA na Classe III - Quirografário
779	09/06/2022	0151344-54.2022.8.19.0001	ALEXANDRE LEONARDO FRESZ / MARCIA MARQUES MONTEIRO FRESZ	536/537	20/02/2026	R$ 56.354,87	III	nte o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 56.354,87 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) nem favor dos credores ALEXANDRE LEONARDO FRESZ e MARCIA MARQUES MONTEIRO FRESZ, na Classe III - Quirografário.
780	12/07/2022	0186237-71.2022.8.19.0001	DIEGO DE AZEVEDO RIBEIRO	139	03/07/2024	R$ 125.735,32	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 125.735,32 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) em favor do credor DIEGO DE AZEVEDO RIBEIRO na Classe III - Quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61896
Carimbado Eletronicamente

781	12/09/2022	0248523-85.2022.8.19.0001	JOSE ANTONIO DA COSTA / MARILUCE BRITO DE MELO	1847	04/07/2024	R$ 165.883,29	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 165.883,29 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) em favor de JOSE ANTONIO DA COSTA e MARILUCE BRITO DE MELO COSTA, na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
782	22/07/2024	0100294-18.2024.8.19.0001	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	124/125	11/05/2026	R$ 25.598,33	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 25.598,33 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de ROBERTA OLIVEIRA SANTOS.
783	12/09/2024	0122952-36.2024.8.19.0001	ROSALINA FERNANDES MARROCOS	96/97	13/10/2026	R$47.202,06 R$3.541,96	III / I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão de ROSALINA FERNADES MARROCOS no Quadro Geral de Credores, no valor de R$47.202,06 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e seis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário e CLOVIS MANZOLLI JUNIOR (patrono) no valor de R$3.541,96 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oventa e seis centavos), na categoria I - preferencial trabalhista
784	26/09/2024	0128653-75.2024.8.19.0001	SHIGUERU SUMIDA E JAMINE MASSUDA ADVOGADOS	791/792	23/06/2025	R$ 23.254,76	I	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante/impugnante no valor e classe declinados Administração Judicial (index: 780), a serem pagos na forma e termo contido no plano de recuperação.
785	10/10/2024	0133548-79.2024.8.19.0001	KELLY SOARES DA SILVA	133/134	16/07/2026	R$ 84.805,91	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$84.805,91 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geralde Credores, na categoria III - quirografário
786	14/10/2024	0135441-08.2024.8.19.0001	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA-BUENO	167/168	01/08/2025	R$ 26.581,67	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar a inclusão de crédito em nome da parte habilitante no QGC, na categoria Trabalhista - Classe I, no valor de R$ 26.581,67 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
787	15/10/2024	0135745-07.2024.8.19.0001	WALTER SEIXAS CARACIOLO E MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA	190/191	14/08/2025	R$ 72.667,94	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 72.667,94 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de WALTER SEIXAS CARACIOLO e MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA.
788	01/02/2022	0021972-52.2022.8.19.0001	MARIA DA PIEDADE SANTOS VIEIRA	485	17/09/2024	R$ 26.303,82	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credora MARIA DA PIEDADE SANTOS VIEIRA, passando a constar o valor de R$ 26.303,82 (vinte e seis mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) na Classe III - Quirografário
789	01/03/2023	0025701-52.2023.8.19.0001	ADILSON LESSA BRASIL	110	24/09/2024	R$ 157.869,85 R$ 157.869,85 R$ 37.888,77	III / III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar: a) a EXCLUSÃO do crédito de R$ 328.375,69 listado em favor de ADILSON LESSA BRASIL e REGINALDO FRANCISCO MATIAS RIBEIRO na Classe III da relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE; b) a INCLUSÃO do crédito de R$ 17.869,85 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em favor de ADILSON LESSA BRASIL na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes; c) a INCLUSÃO do crédito de R$ 157.869,85 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em favor de REGINALDO FRANCISCO MATIAS RIBEIRO na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes; d) a INCLUSÃO do crédito de R$ 37.888,77 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) em favor de ROSANGELA DE SOUZA CASANOVA na Classe I do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João
790	10/03/2023	0029701-95.2023.8.19.0001	ITAMAR GOMES DE JESUS	61	14/03/2024	R$ 7.674,30	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ITAMAR GOMES DE JESUS, para constar o valor de R$ 7.674,30 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
791	15/02/2022	0034446-55.2022.8.19.0001	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA e LUCIANA SETUBAL SOUZA	67	25/03/2024	R$ 382.116,58	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA e LUCIANA SETUBAL SOUZA, no valor de R$ 382.116,58 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
792	22/03/2023	0035222-21.2023.8.19.0001	TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	77	30/08/2024	-	-	Diante do acima exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso V do CPC
	06/02/2014	179463-54.2024.8.19.0001	PAULO FRANCO SOUZA SANTOS / OÃO FORTES ENGENHARIA S.A	119/120	17/14/2026	R$ R$ 8.732,32 R$ 873,23	III / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a: a) INCLUSÃO da importância de R$ 8.732,32 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor de PAULO FRANCO SOUZA SANTOS, na Classe I - Trabalhista; b) RETIFICAÇÃO do crédito de ROBERTO CARNEIRO CORRÊA TRINDADE, já listado no Quadro Geral de Credores, para acrescer o valor de R$ 873,23 (oitocentos e setenta e trêsreais e vinte e três centavos) a título de honorários advocatícios sucumbenciais;
793	19/03/2024	0039962-85.2024.8.19.0001	SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS	115	23/08/2024	R$ 44.001,21	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 44.001,21 (quarenta e quatro mil e um reais e vinte e um centavos) em favor de SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61897
Assinado Eletronicamente

794	25/02/2022	0044433-18.2022.8.19.0001	RIZAEL CAMELO DANTAS	74	15/05/2024	R$ 120.285,97	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 120.285,97 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em favor de RIZAEL CAMELO DANTAS, na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
795	25/08/2023	0102504-76.2023.8.19.0001	DRAUSIO NOGUEIRA FELIX FILHO	123	01/08/2024	R$ 29.709,80 R$ 2.970,98	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 29.709,80 (vinte e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos) na classe III (quirografário) e R$ 2.970,98 (dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos) na classe - I (trabalhista) ambos em favor de DRAUSIO NOGUEIRA FELIX FILHO, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 1.101/2005.
796	05/07/2022	0177981-42.2022.8.19.0001	PAULO CESAR DOS SANTOS	52	04/04/2024	R$ 26.701,80	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$26.701,80 (vinte e seis mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) em favor de PAULO CESAR DOS SANTOS, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art.83 da Lei nº 11.101/2005
797	09/08/2021	0179125-85.2021.8.19.0001	PATRICIA BRAGA DIAS	92	25/03/2024	R$ 97.892,39	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de PATRÍCIA BRAGA DIAS no valor de R$ 97.892,39 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
798	01/09/2021	0196898-46.2021.8.19.0001	LUCAS SANTOS RIETHER AZOUBEL e HELENA KALYVAS DE CARVALHO	109	02/04/2024	R$ 1.027.695,59 R$ 154.154,33	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito em favor de HELENA KALYVAS DE CARVALHO no valor de R$ 1.027.695,59 (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) na Classe III - Quirografário, E do crédito em favor de LUCAS SANTOS RIETHER AZOUBEL no valor de R$ 154.154,33 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
799	28/07/2022	0204517-90.2022.8.19.0001	GISELA BORGES DE ARAUJO e JOÃO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO	131	27/03/2024	R$ 1.185.746,06	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de GISELA BORGES DE ARAUJO e JOÃO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO, para constar o valor de R$ 1.185.746,06 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e uarenta e seis reais e seis centavos), na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
800	03/08/2022	0211342-50.2022.8.19.0001	CONDOMINIO EDIFICIO MOANA	57	02/04/2024	R$ 387.882,41	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 387.882,41 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) em favor de CONDOMINIO EDIFICIO MOANA, na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
801	23/08/2022	0231736-78.2022.8.19.0001	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	64	13/05/2024	R$ 18.156,76	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 18.156,76 (dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) em favor do credor ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, na Classe I - Trabalhista
802	02/09/2022	0240944-86.2022.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE SÁ e JESSYCA NOGUEIRA MENDES EVANGELISTA	91	25/03/2024	R$ 52.095,59	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE SÁ e JESSYCA NOGUEIRA MENDES EVANGELISTA, no valor de R$ 52.095,59 (cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na Classe III - Quirografários, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
803	19/09/2022	0253115-75.2022.8.19.0001	PUOCI & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	88	03/11/2024	R$ 13.733,50	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$13.733,50 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), na Classe I -Trabalhista, em favor de PUOCI & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na Relação de Credores Consolidada do "Grupo João Fortes"- sem patrimônio de afetação, por relação firmada com a Recuperanda JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
804	21/09/20022	0255163-07.2022.8.19.0001	ESPOLIO DE ALCIDES PEREIRA DOS REIS- REPRESENTADO PELOS HERDEIROS: LUCAS DE AGUIAR DOS REIS E LARISSA DE AGUIAR DOS REIS	69	12/06/2024	R$ 77.791,87	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 77.791,87 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) em favor do ESPÓLIO DE ALCIDES PEREIRA DOS REIS representado pelos herdeiros LUCAS DE GUIAR DOS REIS e LARISSA DE AGUIAR DOS REIS , na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
805	12/11/2021	0265717-35.2021.8.19.0001	MARCIO AMORIM DA SILVA	328	07/05/2024	R$ 263.586,60	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 263.586,60 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) em favor do credor MÁRCIO AMORIM DA SILVA, na Classe III - Quirografário.
806	26/10/2022	0282661-78.2022.8.19.0001	TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	87	17/09/2024	R$ 171.516,10	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$171.516,10 (cento e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), em favor de TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, na Classe III - Quirografário conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
807	01/12/2021	0305042-17.2021.8.19.0001	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e MARCOS SAMPAIO E TERCIO SAUZA ADVOGADOS	451	21/03/2024	R$ 849.688,51 R$ 33.987,54	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito em favor de WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para que passe a constar o valor de R$ 849.688,51 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) na Classe III - Quirografários E o crédito em favor de MARCOS SAMPAIO E TERCIO SAUZA ADVOGADOS pelo valor de R$ 33.987,54 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na Classe I - trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61898
Assinado Eletronicamente

808	01/12/2022	0329873-95.2022.8.19.0001	SALAH EDDIN NASER	135	29/10/2024	R$ 181.366,41	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 181.366,41 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) em favor do credor SALAH EDDIN NASER, a ser incluído na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes
809	16/11/2023	0160448-36.2023.8.19.0001	WALLACE THADEU RODRIGUES MARTINS	84	07/03/2025	R$ 68.477,33	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 68.477,33, em favor de WALLACE THADEU RODRIGUES MARTINS, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
810	03/06/2023	0066029-24.2023.8.19.0001	VINICIUS MAIA RODRIGUES	113/114	14/08/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.
811	03/05/2023	0052250-02.2023.8.19.0001	DELSON CADÓ DE ALBUQUERQUE	123/124	18/09/2025	R$ 172.033,37	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de DELSON CADÓ DE ALBUQUERQUE , para constar o valor de R$172.033,37 (setenta e dois mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos), mantido na categoria Classe III - Quirografário.
812	02/09/2022	0240952-63.2022.8.19.0001	RAFAEL COELHO FERNANDES	126	15/04/2025	R$ 7.814,34	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar a retificação do crédito constante no Quadro Geral de Credores para constar o valor de R$ 7.814,34, Classe Trabalhista (Classe I).
813	08/08/2023	0095720-83.2023.8.19.0001	DOUGLAS AZEVEDO MANHÃES	278/279	04/08/2025	R$ 280.908,81	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de DOUGLAS AZEVEDO MANHÃES e QUELI CRISTINA MATTOS DE ARAUJO, passando a constar o valor de R$ 280.908,81 (duzentos e oitenta mil novecentos e oito reais e oitenta e um centavos), mantidos na Classe III - quirografário.
814	09/02/2023	0016760-16.2023.8.19.0001	ROBERTO COSTA GUERRA e LEILA RODRIGUES BRANQUINHO	73	05/12/2024	R$ 101.599,36	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 101.599,36 (cento e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) em favor de ROBERTO COSTA GUERRA e LEILA RODRIGUES BRANQUINHO na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
815	09/04/2024	0049682-76.2024.8.19.0001	ADRIANO CARDOSO TEIXEIRA FILHO e outro(s)...	-	-	-	-	-
816	12/07/2023	0083881-61.2023.8.19.0001	ELSON CAETANO MENEZES DOS SANTOS	174/175	27/05/2025	R$ 142.385,38	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 142.385,38 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), na Classe III, em favor de ELSON CAETANO MENEZES DOS SANTOS e ELIANA DA SILVA SOUZA.
817	14/06/2023	0070335-36.2023.8.19.0001	MARCIO BERNARDINO CAVALCANTE	-	-	-	-	
818	12/05/2023	0056901-77.2023.8.19.0001	ALDRIN BASTOS PEREIRA e DANIELA MOURÃO DE GUTIERREZ	75/76	27/06/2025	R$ 84.953,72	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ALDRIN BASTOS PEREIRA e DANIELA MOURÃO DE GUTIERREZ, para constar o valor de R$ 84.953,72 (oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), na categoria Classe III - Quirografário.
819	06/12/2023	0171082-91.2023.8.19.0001	ABDULBARI NASSER	60	07/03/2025	R$ 134.274,32	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$134.274,32 , em favor de ABDULBARI NASSER, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
820	12/07/2023	0083903-22.2023.8.19.0001	JOÃO DIONÍSIO XAVIER e ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER	132	07/03/2025	R$ 132.343,95	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 132.343,95, em favor de JOÃO DIONÍSIO XAVIER e e ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
821	28/09/2023	0116518-65.2023.8.19.0001	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA e outro(s)...	442 / 443	10/12/2025	R$ 38.765,32	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de cada um dos credores, para constar o valor de R$ 38.765,32 (trinta e oito mil e setecentos e setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois centavos), na categoria Classe III - Quirografário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61899
Carimbado Eletronicamente

822	04/08/2023	0094015-50.2023.8.19.0001	CLÁUDIO ALESSANDRO ALVES BRAGA e outro(s)...	92	25/04/2025	R$ 96.799,29	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para determinar a inclusão de crédito no valor de R$ 96.799,29 no Quadro Geral de Credores, na classe III (Quirografário).
823	04/08/2023	0094019-87.2023.8.19.0001	THIAGO JANUARIO DE ANDRADE	91	13/05/2025	R$ 4.839,97	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE, para constar o valor de R$ 4.839,97 (quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), na categoria Classe I - Trabalhista.
824	07/07/2023	0081149-10.2023.8.19.0001	JOSE LEANDRO DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS	1032	07/03/2025	R$ 22.122,71	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$22.122,71, em favor de JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS,, na Classe I, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
825	19/09/2023	0112202-09.2023.8.19.0001	PAULO YASSUO ISHIZAKI e MIYUKI ISHIZAKI	252	07/03/2025	R$ 243.743,88	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$243.743,88, em favor PAULO YASSUO ISHIZAKI e MIYUKI ISHIZAKI, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
826	11/08/2021	0180853-64.2021.8.19.0001	MARIA DA CONCEIÇAO MENEZES SPNOLA	143	07/03/2025	R$ 221.935,50	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$221.935,50, em favor MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SPNOLA, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
827	02/08/2021	0172782-73.2021.8.19.0001	ARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	753	26/10/2022	R$ 639.911,22	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do credor ARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R$ 639.911,22 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).
828	11/01/2022	0006637-90.2022.8.19.0001	CINTHIA DOMINGUES DA SILVA	146	07/03/2025	R$ 111.472,35	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos de R$ 111.472,35 (cento e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) em favor de CINTHIA DOMINGUES DA SILVA na classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
829	21/06/2024	0084636-51.2024.8.19.0001	ANA MARIA GONÇALVES LOUZADA	96/97	17/09/2025	R$ 336.046,88	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 336.046,88 (trezentos e trinta e seis mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da credora ANA MARIA GONÇALVES LOUZADA, na Classe I - Trabalhista.
830	25/06/2024	0085724-27.2024.8.19.0001	PAULO ROBERTO JÓRIO PEREIRA e SHIRLEY FERREIRA JÓRIO PEREIRA	143	24/04/2025	R$ 217.306,20	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 217.306,20 (cento e dezessete mil e trezentos e seis reais e vinte centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de PAULO ROBERTO JÓRIO PEREIRA e SHIRLEY FERREIRA JÓRIO PEREIRA.
831	25/08/2023	0102531-59.2023.8.19.0001	CETAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	109/110	02/06/2025	R$ 15.330,04	IV	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CETAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, para constar o valor de R$ 15.330,04 (quinze mil e trezentos e trinta reais e quatro centavos), na Classe IV, do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
832	17/10/2024	0136653-64.2024.8.19.0001	REGINALDO FRANCISCO MATIAS RIBEIRO e outro(s)...	65/67	02/12/2025	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil
833	07/03/2024	0034677-14.2024.8.19.0001	MARCIO MENI	199/200	27/05/2025	R$ 134.588,19	III	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante/impugnante no valor e classe declinados pela Administração Judicial (index: 192).
834	11/04/2024	0050500-28.2024.8.19.0001	ELIANA MARIA SALGADO GUIMARÃES, CARLOS CEZAR GUIMARÃES e VITOR SALGADO GUIMARÃES	155	13/05/2025	R$ 180.998,91 R$ 180.998,91 R$ 180.998,91	III / III /III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de : R$ 180.998,91 (cento e oitenta mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e um reais) em favor de ELIANA MARIA SALGADO GUIMARÃES , na Classe III; R$ 180.998,91 (cento e oitenta mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e um reais) em favor de CARLOS CEZAR GUIMARÃES na Classe III; R$ 180.998,91 (cento e oitenta mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e um reais) em favor de VITOR SALGADO GUIMARÃES na Classe III, todos no Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
835	05/04/2024	0047689-95.2024.8.19.0001	EDUARDO FELISMINO DA SILVA	57/58	27/05/2025	R$ 5.382,08	I	Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante/impugnante no valor e classe declinados pela Administração Judicial (index: 47).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61900
Carimbado Eletronicamente

836	23/09/2024	0127419-58.2024.8.19.0001	RAFAEL BRANDAO GUEIROS SOUZA	77	07/03/2025	R$ 63.761,42	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos de R$ 63.761,42 (sessenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) em favor de RAFAEL BRANDÃO GUEIROS SOUZA na Classe I do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
837	19/06/2024	0083758-29.2024.8.19.0001	ADILSON LOPES DA SILVEIRA	50/51	04/06/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC
838	25/06/2024	0085728-64.2024.8.19.0001	FÁBIO MARQUES CAMPOS e KELLY MARTINS HAMERSKI	65	13/05/2025	R$ 326.432,13	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do créditos dos habitantes FÁBIO MARQUES CAMPOS e KELLY MARTINS HAMERSKI no QGC da recuperação judicial, Classe III, pelo valor de R$ 326.432,13, na Classe III do no quadro geral de credores.
839	15/07/2024	0096824-76.2024.8.19.0001	ANSELMO FERREIRA MIRANDA	45/46	27/05/2025	R$ 112.345,23	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de ANSELMO FERREIRA MIRANDA, para constar o valor de R$ 112.345,23 (cento e doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), na Classe III .
840	30/09/2024	0130188-39.2024.8.19.0001	CLEBER DE OLIVEIRA DIAS	43	15/05/2025	-	-	Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, que fixo em 10% do valor pretendido, observado o artigo 98, §3º do Código de Processo Civil.
841	16/01/2024	0008647-39.2024.8.19.0001	LEONARDO MIELE DO ESPIRITO SANTO e MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS FARO	242	15/05/2025	R$ 336.663,75	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LEONARDO MIELE DO ESPIRITO SANTO e MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS FARO, para constar o valor de R$ 336.663,75 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)., na categoria Classe III - Quirografário do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes.
842	24/07/2024	0101495-45.2024.8.19.0001	GIANNY ANGÉLICA MARIA MOTÃO MOLLICA e ESPÓLIO DE JOSÉ PAULO FONSECA MOLLICA	441/442	27/06/2025	R$ 171.246,30	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar a inclusão do nome da parte habilitante no Quadro Geral de Credores, na Categoria Quirografário - Classe III, no valor de R$ 171.246,30 (cento e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
843	29/04/2024	0058859-64.2024.8.19.0001	JOSE ROSA OLIVEIRA e MÁRCIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	67/68	04/02/2026	R$ 360.297,62	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito dos habilitantes, para constar o valor de R$ 360.297,62 (trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) , na categoria Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
844	25/07/2024	0101500-67.2024.8.19.0001	VALADARES, COELHO, LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS	452/453	12/08/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.
845	10/09/2024	0121732-03.2024.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE VIANNA	138	30/04/2025	R$ 20.476,31	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de PEDRO HENRIQUE VIANNA, para constar o valor de R$ 20.476,31 (vinte mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), na categoria trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
846	31/10/2023	0132322-73.2023.8.19.0001	FLÁVIO TOSTES ALVES e RENATA SUCUPIRA DIAS ALVES	96/97	19/05/2026	R$ 94.821,42	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores no valor de R$ 94.821,42 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores na categoria III - quirografários
847	01/08/2024	0104365-63.2024.8.19.0001	CARLOS ROBERTO AVELAR e outro(s)...	265/266	22/10/2025	R$ 564.458,25	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 564.458,24 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) em favor de CARLOS ROBERTO AVELAR e JOSIANE MACHADO AVELAR, na Classe III - Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
848	10/05/2024	0064749-81.2024.8.19.0001	AILTON RODRIGUES DE ARAUJO e outro(s)...					
849	19/06/2024	0083797-26.2024.8.19.0001	TOTAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	52/53	29/07/2025	R$ 14.522,11	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de TOTAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI, para constar o valor de R$ 14.522,11 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61901
Carimbado Eletronicamente

850	01/12/2023	0169122-03.2023.8.19.0001	JEFFERSON GONCALVES DE SANTANA	82/53	28/07/2025	R$ 15.202,83	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 15.202,83 (quinze mil duzentos e dois reais e oitenta e três centavos), em favor de JEFFERSON GONÇALVES DE SANTANA, na Classe I do Quadro Geral Consolidado do Grupo João Fortes.
851	24/07/2024	0101269-40.2024.8.19.0001	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	132/133	29/05/2025	R$ 68.273,22	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO para constar o valor de R$ 68.273,22 (sessenta e oito mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), na Classe III - Quirografário
852	21/08/2024	0112219-11.2024.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	50/51	04/08/2025	R$ 5.471,62	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar o acréscimo do crédito de R$ 5.471,62 (cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de MARIA LUISA NUNES DA CUNHA.
853	19/12/2023	0177477-02.2023.8.19.0001	FELIPE RESENDE FAZZION	57/58	21/08/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.
854	18/04/2024	0054313-63.2024.8.19.0001	PALOMA BONIFACIO CRISPIM	81/82	23/10/2025	R$ 18.863,36	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de PALOMA BONIFÁCIO CRISPIM, para constar o valor de R$ 18.863,36 (dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, Conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
855	29/03/2023	0038206-75.2023.8.19.0001	JI CHANCHAN	-	-	-	-	
856	23/07/2024	0100749-80.2024.8.19.0001	RICARDO GOMES PEREIRA e BENÍCIO PINTO PESSANHA	77/78	31/07/2025	R$ 20.772,09 R$ 1.926,00	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 20.772,09 (vinte mil e setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de RICARDO GOMES PEREIRA, bem como a inclusão do valor de R$ 1.926,00 (hum mil e novecentos e vinte e seis reais) em favor de BENÍCIO PINTO PESSANHA JUNIOR, na Classe I -Trabalhista.
857	13/08/2024	0006102-51.2024.8.19.0209	MARCELO MORAES SEGURADO	181/182	06/08/2025	R$ 141.266,49	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de $ 141.266,49 (cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de MARCELO MORAES SEGURADO
858	11/01/2024	0006825-15.2024.8.19.0001	DOUGLAS EVARISTO FERRAZ	1065/1067	01/11/2025	-	-	Isto posto, nos termos do requerimento apresentado pelo Ministério Público em index: 1060, determino a remessa dos autos ao Juízo de origem, qual seja, a 7ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, a fim de que dê regular processamento a fase de cumprimento de sentença referente aos honorários sucumbenciais, inclusive com a determinação de atos constritivos contra o patrimônio do devedor que, a rigor, não está mais em recuperação judicial.
859	15/01/2024	0008367-68.2024.8.19.0001	LEONARDO OLIVEIRA PALMA	305/306	09/06/2025	R$ 159.294,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 159.294,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais), na Classe III - Quirografários, em favor de LEONARDO OLIVEIRA PALMA.
860	01/02/2024	0018823-77.2024.8.19.0001	Frederico Pereira Paschoalino	40	13/12/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
861	08/03/2024	0035126-69.2024.8.19.0001	FARLEI GRANGER DE ALMEIDA VILAÇA	107/108	28/11/2025	R$ 460.912,98	III	Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar retificação do crédito de FARLEI GRANGER DE ALMEIDA VILAÇA, passando a constar o valor de R$ 460.912,98 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), mantido na Classe III - quirografário.
862	08/03/2024	0035390-86.2024.8.19.0001	DIEGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	80/81	20/09/2025	R$ 4.418,39	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 4.418,39 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de DIEGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
863	08/03/2024	0035393-41.2024.8.19.0001	MONICA BUENO DA SILVA	40	13/12/2024	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61902
Carimbado Eletronicamente

864	11/03/2024	0036211-90.2024.8.19.0001	PATRICIA BRAGA DIAS	55/56	29/07/2025	R$ 76.800,46	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de PATRICIA BRAGA DIAS, para constar o valor de R$ 76.800,46 (setenta e seis mil e oitocentos reais e Quarenta e seis centavos), na categoria Classe III - Quirografário
865	12/03/2024	0036579-02.2024.8.19.0001	CASSIO LEAL MONTEIRO / CLAUDIO LEAL MONTEIRO / CELIO LEAL MONTEIRO / CARLOS ALVES MONTEIRO JÚNIOR	130 / 131	09/06/2025	R$ 372.090,44	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de CASSIO LEAL MONTEIRO, CLAUDIO LEAL MONTEIRO, CÉLIO LEAL MONTEIRO e CARLOS ALVES MONTEIRO JUNIOR, no valor de R$372.090,44 (trezentos e setenta e dois mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos), na Classe III - Quirografária.
866	13/03/2024	0036871-84.2024.8.19.0001	MARCELO PIRES	83/84	07/04/2026	R$ 56.640,11	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 56.640,11 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria Classe III - Quirografária .
867	13/03/2024	0036948-93.2024.8.19.0001	GILBERTO SOARES DA SILVA	183 / 184	06/08/2025	R$ 12.018,64	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de GILBERTO SOARES DA SILVA, para constar o valor de $12.018,64 (doze mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
868	14/03/2024	0037427-86.2024.8.19.0001	CLAUDIA MARIA DORNELES PINTO SALDANHA e MARCELINO LUIS CORREIA SALDANHA	99/100	20/09/2025	R$ 146.229,10	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 146.229,14 (cento e quarenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de CLAUDIA MARIA DORNELES PINTO SALDANHA e MARCELINO LUIS CORREIA SALDANHA
869	15/03/2024	0037796-80.2024.8.19.0001	AVELINO MOREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	38/39	30/04/2025	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTTO o processo, com fundamento no artigo 924, c/c o artigo 485, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil
870	18/03/2024	0038989-33.2024.8.19.0001	ROBERTO LEITE DE JESUS	39	29/10/2024	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
871	18/03/2024	0039064-72.2024.8.19.0001	DELCÍDIO BALIZA MAIA, MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA e ALFREDO JOSE DE GODOI MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	157/158	30/10/2025	R$ 227.273,34 R$ 25.771,64	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de DELCÍDIO BALIZA MAIA, MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA e ALFREDO JOSE DE GODOI MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS no Quadro Geral de Credores de GRUPO JOÃO FORTES S.A. para constar o valor de RR$ 227.273,34 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), na Classe III Quirografária, em favor de DELCÍDIO BALIZA MAIA e MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA, bem como, R$ 25.771,64 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), na classe I - Trabalhista, em favor de ALFREDO JOSE DE GODOI MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
872	20/03/2024	0040340-41.2024.8.19.0001	RAFAEL SÁ DE MORAES e MARIANA DOS SANTOS ELEUTÉRIO	314/315	06/03/2026	R$ 157.640,55	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido de habilitação de crédito formulado por RAFAEL SÁ DE MORAES e MARIANA DOS SANTOS ELEUTÉRIO MORAES para determinar a inclusão do crédito no valor de R$ 157.640,55 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial de JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, classificando-o como quirografário (Classe III).
873	26/03/2024	0042566-19.2024.8.19.0001	PAULO CESAR DE ABREU e CLAUDIA HELENA FERNANDES DE ABREU	96/97	09/06/2025	R$ 135.133,99	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão de crédito no valor de R$135.133,99 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos) na Classe III - Quirografária, em favor de PAULO CESAR DE ABREU e CLAUDIA HELENA FERNANDES DE ABREU.
874	27/03/2024	0043540-56.2024.8.19.0001	ESPÓLIO DE EUFRÁZIO RAGI PEREIRA e DENISE CIANCIO MARTINEZ PEREIRA	82/83	27/06/2025	R$ 395.552,84	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 395.552,84 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) em favor de ESPÓLIO DE EUFRÁZIO RAGI PEREIRA e DENISE CIANCIO MARTINEZ PEREIRA, na Classe III - Quirografária
875	28/03/2024	0043715-50.2024.8.19.0001	LEANDRO GONÇALVES FONSECA DE OLIVEIRA	56/57	30/09/2025	R$ 10.616,41	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 10.616,41 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), Classe III - Quirografário, em favor de LEANDRO GONÇALVES FONSECA DE OLIVEIRA.
876	02/04/2024	0045664-12.2024.8.19.0001	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES	127 / 128	01/07/2026	R$ 15.388,50	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 15.388,50 (quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - trabalhista.
877	09/04/2024	0049321-59.2024.8.19.0001	RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL	155/156	11/05/2026	R$183.379,65 R$18.111,81	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão de RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL no Quadro Geral de Credores, no valor de R$183.379,65 (cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) na categoria III - quirografária e GUILHERME NILO MIRANDA VASCONCELLOS CHAVES, no valor de R$18.111,81 (dezoito mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) na categoria I - trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61903
Carimbado Eletronicamente

878	09/04/2024	0049581-39.2024.8.19.0001	LUIZ CLÁUDIO TORMENTINO	102/103	16/10/2025	R$ 62.171,34	III	Ante o exposto, JULGO PARCILAMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 62.171,34 (sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) em favor de LUIZ CLÁUDIO TORMENTINO, na Classe III - Quirografária.
879	11/04/2024	0050560-98.2024.8.19.0001	DIEGO SILVA FRANÇA	123/124	19/08/2025	R$ 93.666,94	I	Ante o exposto, DEFIRO o pedido de inscrição do crédito em favor de DIEGO SILVA FRANÇA,na classe trabalhista, no valor de R$ 93.666,94 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
880	11/04/2024	0050755-83.2024.8.19.0001	UBERLAN GRIFO FRICKS e PEDRO HUGO DA SILVA FRICKS	53/54	06/08/2025	R$ 213.214,06	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de UBERLAN GRIFO FRICKS e PEDRO HUGO DA SILVA FRICKS, para constar o valor de R$ 213.214,06 (duzentos e treze mil duzentos e quatorze reais e seis centavos), na categoria na Classe III - quirografário
881	22/04/2024	0056029-28.2024.8.19.0001	SAYMON KOZLOVWSKY SOUZA	201/202	31/07/2025	R$ 16.840,37	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de SAYMON KOZLOVWSKY SOUZA, para constar o valor de R$16.840,37 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), na categoria Classe I
882	29/04/2024	0058657-87.2024.8.19.0001	LOCARES LOCAÇÕES LTDA	62/63	07/09/2025	-	-	Diante do exposto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
883	29/04/2024	0058806-83.2024.8.19.0001	BIANCA GOMES DA SILVA / JOSUE TELES BASTOS JUNIOR	-	-	-	-	
884	29/04/2024	0058909-90.2024.8.19.0001	ANNE ELIZABETH DINIZ GONÇALVES DA SILVA / FELIPE JOSÉ SARRAT DA SILVA	94/97	05/11/2025	R$ 68.332,06 R$ 7.567,12	III / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para determinar a inclusão do nome do habilitante/impugnante no quadro geral de credores, nas categorias e valores indicados pelas Recuperanda. Sem custas e honorários, uma vez que não houve litigiosidade instaurada.
885	02/05/2024	0060523-33.2024.8.19.0001	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES BOTELHO DA PONTE	64/65	30/09/2025	R$ 542.078,79	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ANTÔNIO CARLOS FERNANDES BOTELHO DA PONTE, no valor de R$ 542.078,79 (quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e setenta e nove centavos), na categoria Classe III - Quirografário.
886	10/05/2024	0064749-81.2024.8.19.0001	AILTON RODRIGUES ARAUJO / TEREZINHA DE SOUZA LEMOS ARAUJO	-	-	-	-	
887	15/05/2024	0066557-24.2024.8.19.0001	RAFAEL LOPES RODRIGUES / ROBERTA MACHADO DE MOURA RODRIGUES/ CARLOS FERNANDO BARBOSA DAS NEVES	131/132	18/03/2026	R$ 282.996,19 R$ 27.315,85	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 282.996,19 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), na Classe III, em favor de RAFAEL LOPES RODRIGUES e ROBERTA MACHADO DE MOURA RODRIGUES e R$ 27.315,85 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), na Classe I, em favor CARLOS FERNANDO BARBOSA DAS NEVES.
888	15/05/2024	0066737-40.2024.8.19.0001	MARCELO BARBOSA DA SILVA	66/67	13/05/2025	R$ 183.384,90	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCELO BARBOSA DA SILVA, para que passe a constar o valor de R$183.384,90 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), na Classe III.
889	16/05/2024	0067334-09.2024.8.19.0001	RODRIGO RIBEIRO CARDOSO	173/174	01/11/2025	R$ 385.876,13	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RODRIGO RIBEIRO CARDOSO, para constar o valor de R$ 385.876,13 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
890	20/05/2024	0068766-63.2024.8.19.0001	BALUARTE EMPREITEIRA LTDA. e LIRA ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	277/278	21/01/2026	R$ 66.418,35 R$ 6.641,83	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar que seja majorado o crédito já inscrito em nome de BALUARTE EMPREITEIRA LTDA, passando a constar o montante de R$ 66.418,35 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) em seu favor, na Classe III - quirografário, bem como, R$ 6.641,83 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), na classe I - trabalhista, em favor de LIRA ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
891	26/05/2024	0072198-90.2024.8.19.0001	VITOR DANETRA AZEVEDO SOUZA	53/54	19/12/2025	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61904
Carimbado Eletronicamente

892	11/06/2024	0080069-74.2024.8.19.0001	BRUNO ANTONIO VARGAS FREITAS e MARINA PHILBOIS DE TOLEDO	53/54	20/10/2025	R$ 44.992,70	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar a inclusão do nome da parte habilitante no Quadro Geral de Credores, na Categoria Quirografário - Classe III, no valor de R$ 44.992,77 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).
893	14/06/2024	0081602-68.2024.8.19.0001	GUSTAVO CAMPOS BOTTINO / ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA e RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE	1099/1100	24/10/2025	R$ 34.098,83 R$ 3.219,19	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão dos créditos: de R$ 34.098,83, na classe III - Quirografário em nome de GUSTAVO CAMPOS BOTTINO e R$ 3.219,19 em nome de ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA e RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE, na classe I - trabalhista
894	17/06/2024	0082533-71.2024.8.19.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO VISION WORK & LIVE	120/121	28/11/2025	R$ 5.628.821,89	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CONDOMINIO DO EDIFICIO VISION WORK & LIVE , para constar o valor de R$ 5.628.821,89 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) na categoria Classe III - Quirografário
895	21/06/2024	0084693-69.2024.8.19.0001	MATHEUS FERNANDO DIAS DE ASSUMPÇÃO	77/78	14/11/2025	R$ 281.206,22	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 281.206,22 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos) em favor dos habilitantes, na Classe III
896	21/06/2024	0084701-46.2024.8.19.0001	LÚCIA MARIA GOMES MACIEL	401/402	26/11/2025	R$ 847.886,02	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 847.886,02 (oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de LÚCIA MARIA GOMES MACIEL.
897	25/06/2024	0085723-42.2024.8.19.0001	FRANCISCO DE ASSIS CALISTRATO	65/66	20/09/2025	R$ 4.807,41	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de FRANCISCO DE ASSIS CALISTRATO, para constar o valor de R$ 4.807,41 (quatro mil, oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos), na classe I - trabalhista
898	25/06/2024	0085733-86.2024.8.19.0001	OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO	154/155	21/01/2026	R$ 17.829,04	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO, para constar o valor de R$ 17.829,04 (dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
899	26/06/2024	0086817-25.2024.8.19.0001	HELOISA HELENA BASILIO / RUBENS DO NASCIMENTO FERREIRA	78/79	5/25/2026	R$ 8.445,88 \| R$ 3.488,05	IV / I	"Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão de HELOISA HELENA BASILIO no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 8.445,88 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria IV - quirografário e de RUBENS DO NASCIMENTO FERREIRA, no valor de R$ R$3.488,05 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), na classe I - trabalhista"
900	28/06/2024	0087838-36.2024.8.19.0001	DOUGLAS DE ARAÚJO ALVES	82/83	20/05/2026	R$ 10.694,65	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ANTONIO ORLANDO LOPES e MARIA EDNA DO NASCIMENTO, passando a constar R$10.694,65 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), considerando a natureza de crédito Classe I - Trabalhista conforme a classificação estabelecida pelo Art.84, I-E, da Lei 11.101/05.
901	01/07/2024	0088613-51.2024.8.19.0001	EDSON EURICO DOS SANTOS e ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	173/174	14/11/2025	R$ 25.216,53	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 25.216,53 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), na Classe III, em favor de EDSON EURICO DOS SANTOS e ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
902	03/07/2024	0091390-09.2024.8.19.0001	FATIMA CASTRO PIRES DE SOUZA, MARIA AMELIA CASTRO PIRES DE SOUZA e RENATO CHIMENTI FILHO / SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS	266/267	25/03/2026	R$ 191.197,50 R$ 19.608,09	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome dos habilitantes RENATO CHIMENTI FILHO, FATIMA CASTRO PIRES DE SOUZA e MARIA AMELIA CASTRO PIRES DE SOUZA CHIMENTI no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 191.197,50 (cento e noventa e um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário, e de SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS no valor de 19.608,09 (dezenove mil seiscentos e oito reais e nove centavos) , na Classe I - Trabalhista
903	07/07/2024	0093112-78.2024.8.19.0001	JOSE LAURO FRANCISCO DA SILVA E OUTRO	39/40	16/06/2025	-	-	Portanto, HOMOLOGO a desistência expressada às fls. 37 e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC.
904	10/07/2024	0094654-34.2024.8.19.0001	RAFAEL SOARES DA ROCHA	85/86	08/10/2025	R$ 8.207,89	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RAFAEL SOARES DA ROCHA, para constar o valor de R$ 8.207,89 (oito mil, duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
905	11/07/2024	0095318-65.2024.8.19.0001	CLAUBERTINO BATISTA	170/171	04/06/2025	R$ 150.823,85	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CLAUBERTINO BATISTA, para constar o valor de R$ 150.823,85 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), na classe de crédito quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61905
Carimbado Eletronicamente

906	17/07/2024	0097830-21.2024.8.19.0001	ELIANE DE FÁTIMA GOMES DE MORAIS	214/215	11/05/2026	R $ 708 . 7 1 1 , 44	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado no presente incidente, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c os arts. 9º e 15 da Lei nº 11.101/2005, para DETERMINAR a inclusão/retificação do crédito de titularidade de ELIANE DE FÁTIMA GOMES DE MORAIS no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial do GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., nos seguintes termos: 1. Valor do Crédito: R$ 708.711,44 (setecentos e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). 2. Classe: Classe III - Quirografário
907	18/07/2024	0098515-28.2024.8.19.0001	LEANDRO GENU DE WECK e DANIELE MOURA GUIMARÃES DE WECK	62/63	5/28/2026	R$ 58.346,59	III	"Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome dos habilitantes no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 58.346,59 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário
908	23/07/2024	0100636-29.2024.8.19.0001	LUIZ RICARDO NOGUEIRA LOBO / MOHARA SIWA DE OLIVEIRA LOBO	84/85	25/03/2026	R$ 87.937,94	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LUIZ RICARDO NOGUEIRA LOBO e MOHARA SIWA DE OLIVEIRA LOBO, para constar o valor de R$ 87.937,94 (oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), na categoria Classe III - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
909	25/07/2024	0101554-33.2024.8.19.0001	CLAUDIO ALESSANDRO ALVES BRAGA / TATIANE RODRIGUES SILVA BRAGA	98/99	10/12/2025	-	-	Ante o exposto, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem a resolução do mérito
910	25/07/2024	0101574-24.2024.8.19.0001	THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE	92/93	26/11/2025	R$ 8.750,02	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$8.750,02.(oito mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos) em favor do credor THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE, na Classe I - Trabalhista.
911	25/07/2024	0101636-64.2024.8.19.0001	CONDOMÍNIO LE QUARTIER VERT RESIDENCES					
912	25/07/2024	0101708-51.2024.8.19.0001	RODRIGO SPINDOLA GOMES DOS SANTOS	99/100	10/02/2026	R$ 113.940,28	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de RODRIGO SPINDOLA GOMES DOS SANTOS no valor de R$ R$ 113.940,28 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), na categoria Classe I, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
913	25/07/2024	0101929-34.2024.8.19.0001	MARCIA CRISTINA DELGADO DE ALMEIDA BALSA e FABIANO PICOLLI DA COSTA MIRANDA	80/81	20/09/2025	-	-	Nesse sentido, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
914	01/08/2024	0104534-50.2024.8.19.0001	RICARDO CLEMENTE DA COSTA e CLEMILDA SOARES DA COSTA JÚNIOR	54/55	16/10/2025	R$ 304.437,67 R$ 36.532,52	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de RICARDO CLEMENTE DA COSTA JÚNIOR e CLEMILDA SOARES DA COSTA, para constar o valor de R$ 304.437,67 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), na categoria Classe III - Quirografária, bem o inclusão do crédito de seu patrono RICARDO CLEMENTE DA COSTA JÚNIOR, no valor de R$ 36.532,52 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) na Classe I - Trabalhista.
915	02/08/2024	0104840-19.2024.8.19.0001	JOÃO LUIZ CANTANHEDE AMÉLIO	57/58	15/07/2025	R$ 181.515,31	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de JOÃO LUIZ CANTANHEDE AMÉLIO, para constar o valor de R$ 181.515,31 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos), na categoria Classe III - Quirografária
916	09/08/2024	0107415-97.2024.8.19.0001	MIRIAN LÚCIA BITTENCOURT GUIMARÃES e THIAGO GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO	109/110	24/10/2025	R$ 103.077,61	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 103.077,61 (cento e três mil setenta e sete reais e sessenta e um centavos), em favor dos credores MIRIAN LÚCIA BITTENCOURT GUIMARÃES e THIAGO GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, na Classe III - Quirografária.
917	10/08/2024	0107874-02.2024.8.19.0001	KÁTIA ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA KAKUMU E RAFAEL FERREIRA KAKUMU	-	-	-	-	
918	12/08/2024	0108455-17.2024.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	71/72	29/06/2025	R$ 76.105,28	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, para constar o valor de R$ 76.105,28 (setenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
919	13/08/2024	0108919-41.2024.8.19.0001	CLAUDIO JOSE ROSA	42/43	01/11/2025	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61906
Assinado Eletronicamente

920	16/08/2024	0110035-82.2024.8.19.0001	LEXANDER FERNANDES FARIA, ANA PAULA SILVA AGUIAR e MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	81/82	13/11/2025	R$ 28.690,53 R$ 5.738,10	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de (i) R$ 28.690,53 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de ALEXANDER FERNANDES FARIA e ANA PAULA SILYA AGUIAR; e de (ii) R$ 5.738,10 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES
921	16/08/2024	0110045-29.2024.8.19.0001	ANDRÉ LUIS DA COSTA TALAVERA e MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	71/72	30/09/2025	R$ 42.985,43 R$ 4.298,54	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 42.985,43 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de ANDRÉ LUIS DA COSTA TALAVERA, bem como a inclusão do crédito de R$ 4.298,54 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, na classe I - Trabalhista
922	17/08/2024	0110551-05.2024.8.19.0001	VITOR PEREIRA ALFRADIQUE DA CUNHA	-	-	-	-	
923	21/08/2024	0112212-19.2024.8.19.0001	MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	46/47	29/06/2025	R$ 2.667,00	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais) , na Classe I - Trabalhista, em favor de MARIA LUISA NUNES DA CUNHA.
924	21/08/2024	0112420-03.2024.8.19.0001	CARINA EMMANUELE GOIATÁ BATISTA DE OLIVEIRA	56/57	24/10/2025	R$ 33.338,73	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CARINA EMMANUELE GOIATÁ BATISTA DE OLIVEIRA, para constar o valor de R$ 33.338,73 (trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
925	22/08/2024	0112791-64.2024.8.19.0001	FREDERICO PAES BARBOSA e MARIA APARECIDADAMIAN RIBEIRO	1406/1407	08/07/2026	R$ 1.149.756,69	III	"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 1.149.756,69 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta nove centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de FREDERICO PAES BARBOSA e MARIA APARECIDA DAMIAN RIBEIRO "
926	22/08/2024	0113097-33.2024.8.19.0001	PAULO RICARDO DA SILVA FERREIRA	87/88	15/09/2025	R$ 323.538,53	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para retificar na relação de credores o valor de R$ 323.538,53 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) em favor do credor PAULO RICARDO DA SILVA FERREIRA, na Classe III - Quirografário
927	26/08/2024	0114164-33.2024.8.19.0001	LARISSA MEDEIROS COSTA GONÇALVES	44/45	20/09/2025	-	-	Isso posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
928	27/08/2024	0115138-70.2024.8.19.0001	FRANCISCA TERESA DE ARAUJO GONÇALVES e MANOEL FRANCISCO GONÇALVES	124/125	24/11/2025	R$ 150.304,08	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de FRANCISCA TERESA DE ARAUJO GONÇALVES e MANOEL FRANCISCO GONÇALVES, para constar o valor de R$ 150.304,08 (cento e cinquenta mil, trezentos e quatro reais e oito centavos), na categoria Classe III - Quirografária
929	02/09/2024	0117455-41.2024.8.19.0001	LAERT JOSÉ OLIVEIRA FREITAS / SILVANA DE FÁTIMA OLIVEIRA FREITAS / MARIA LUISA NUNES DA CUNHA	-	-	-	-	
930	03/09/2024	0118461-83.2024.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORPORATIVO LE QUARTIER HOTEL & BUREAU	74/75	25/03/2026	R$ 55.298,80	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 55.298,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário, na Relação de Credores do Grupo João Fortes
931	03/09/2024	0118463-53.2024.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORPORATIVO LE QUARTIER HOTEL & BUREAU	65/66	08/06/2026	-	-	"Ante o exposto, JULGO EXTINTO o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC."
932	06/09/2024	0119926-30.2024.8.19.0001	RAFAEL DA GRAÇA PINTO DE ALMEIDA	87/88	30/09/2025	R$ 699.180,15	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 699.180,15 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais e quinze centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de RAFAEL DA GRAÇA PINTO DE ALMEIDA.
933	06/09/2024	0119939-29.2024.8.19.0001	ALESSANDRO DA CRUZ LOURO	88/89	20/09/2025	R$ 86.765,84	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 86.765,84 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de ALESSANDRO DA CRUZ LOURO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61907
Assinado Eletronicamente

934	10/09/2024	0121438-48.2024.8.19.0001	FATIMA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	333/334	15/05/2025	R$ 225.239,45	III	Diante da ausência de litígio e da manifestação do AJ no sentido de os cálculos precisaremobservar a data do pedido de recuperação judicial, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para determinar a inclusão do crédito constante no Quadro Geral de Credores para constar o valor de R$ 225.239,45, Classe Quirografária (Classe III).
935	10/09/2024	0121867-15.2024.8.19.0001	HENRIQUE DA SILVA COSTA e ADRIANA CORREIA MADURO	61/62	10/11/2025	R$ 163.450,94 R$ 19.614,11	III / I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome dos habilitantes no Quadro Geral de Credores do GRUPO JOÃO FORTES, da seguinte forma: (i) HENRIQUE DA SILVA COSTA, no valor de R$ 163.450,94 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) , na categoria III dos créditos quirografários; e (ii) ADRIANA CORREIA MADURO, no valor de R$ 19.614,11 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos), na categoria I preferencial trabalhista
936	11/09/2024	0122139-09.2024.8.19.0001	MARIO ZORELIO MENDES DE SOUZA e QIMIN SOUZA / Yalis Maione Joppert Gomes	96/97	10/11/2025	R$ 359.654,82 R$ 53.948,22	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MARIO ZORELIO MENDES DE SOUZA e QIMIN SOUZA para constar o valor de R$ 359.654,82 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a ser listado em favor de MARIO ZORELIO MENDES DE SOUZA e QIMIN SOUZA, na Classe III - Quirografário, e R$ 53.948,22 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) em favor de Yalis Maione Joppert Gomes, Classe I - Trabalhista
937	13/09/2024	0123350-80.2024.8.19.0001	PEDRO PAULO QUEIROZ E DIRLÂNIA RAVAIANI QUEIROZ	65/66	30/03/2026	R$ 62.016,08	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 62.016,08 (sessenta e dois mil, e dezesseis reais e oito centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de PEDRO PAULO QUEIROZ e DIRLÂNIA RAVAIANI QUEIROZ.
938	16/09/2024	0124237-64.2024.8.19.0001	DIONE RAMOS DA SILVA	79/80	16/06/2026	R$ 69.455,16	III	"Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 69.455,16 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - preferencial quirografário."
939	19/09/2024	0125662-29.2024.8.19.0001	AGUIAR DE VASCONCELOS E SÁ ADVOGADOS	92/93	15/09/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.
940	19/09/2024	0125670-06.2024.8.19.0001	AGUIAR DE VASCONCELOS E SÁ ADVOGADOS	156/157	24/10/2025	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC
941	20/09/2024	0126416-68.2024.8.19.0001	ELISÂNGELA PINHO DE SOUSA LUCENA	277/278	12/02/2025	-	-	Diante do exposto, com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ante a inércia da parte autora no cumprimento do despacho de ID 269
942	24/09/2024	0127845-70.2024.8.19.0001	TIAGO DE CASTRO MENEZES	390/391	19/08/2025	R$ 200.821,30	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 200.821,30 (duzentos mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos) em favor de TIAGO DE CASTRO MENEZES, na Classe III
943	26/09/2024	0128770-66.2024.8.19.0001	ALEXANDRE MARTINS BASTOS / ROZANA DÓRIA DE LIMA BASTOS	88/89	23/02/2026	R$ 159.357,15	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ALEXANDRE MARTINS BASTOS e ROZANA DÓRIA DE LIMA BASTOS, para constar o valor de R$ 159.357,15 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), na Classe III - Quirografários
944	26/09/2024	0128792-27.2024.8.19.0001	BRUNA BORGES DE MEDEIROS e EMMANOEL NAZARENO BARRETO CUNHA DA CRUZ	97/98	11/05/2026	R$ 20.484,57	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de BRUNA BORGES DE MEDEIROS e OUTROS, para constar o valor de R$ 20.484,57 (vinte e mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
945	26/09/2024	0128804-41.2024.8.19.0001	ALDEIA DAS TELHAS LIMITADA-ME	16	17/02/2025	-	-	Isto posto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, na forma do art. 290, do CPC. Custas na forma da lei e sem honorários, tendo em vista ausência de litigiosidade
946	27/09/2024	0129043-45.2024.8.19.0001	ROBERTA MARIA SANTANA DE CASTRO MORAES	212/213	10/12/2025	R$ 237.525,05	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 237.525,05 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de ROBERTA MARIA SANTANA DE CASTRO MORAES e ALLAN DE CASTRO MORAES
947	01/10/2024	0130495-90.2024.8.19.0001	LUIZ FERNANDO PIERSANTI MARQUES DE SOUZA	48/49	10/09/2025	R$ 64.342,06	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de LUIZ FERNANDO PIERSANTI MARQUES DE SOUZA, para constar o valor de R$ 64.342,06 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta de dois reais e seis centavos), na classe I - Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61908
Carimbado Eletronicamente

948	02/10/2024	0130989-52.2024.8.19.0001	ELAINE ARAUJO DE MADEIROS	69/70	16/10/2025	-	-	Diante do exposto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
949	08/10/2024	0132744-14.2024.8.19.0001	ERMELINDA CORDEIRO DO COUTO	-	-	-	-	JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, inciso VI do Código de Processo Civil.
950	15/10/2024	0136001-47.2024.8.19.0001	EDMO COELHO DE MATTOS	120/121	01/11/2025	R$ 274.623,94	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de 274.623,94 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), na Classe III - Quirografário, em favor de EDMO COELHO DE MATTOS.
951	16/10/2024	0136239-66.2024.8.19.0001	LIDIANE MARQUES DE ALMEIDA	44/45	22/07/2025	-	-	Ante o exposto, HOMOLOGO o requerimento de cancelamento da distribuição para JULGAR extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do CPC
952	21/10/2024	0137695-51.2024.8.19.0001	GILMAR DIAS VIDAL	81/82	5/26/2026	R$ 98.138,82	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$98.138,82 (noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário.
953	28/10/2024	0140278-09.2024.8.19.0001	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	64/65	16/07/2026	R$ 33.557,21	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 33.557,21 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografários
954	29/10/2024	0140782-15.2024.8.19.0001	VILMA LUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE / LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA	468/469	09/04/2026	R$ 201.962,51 R$ 16.111,92	III / I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome dos habilitantes VILMA LUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 201.962,51 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na classe III - quirografária, e de seu patrono LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA, no valor de R$ 16.111,92 (dezesseis mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), na classe I - preferencial trabalhista.
955	29/10/2024	0140965-83.2024.8.19.0001	JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	-	-	-	-	
956	01/11/2024	0142102-03.2024.8.19.0001	LEANDRO CARVALHO DE BARROS	194/195	07/04/2026	R$ 36.457,60	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LEANDRO CARVALHO DE BARROS, para constar o valor de R$ 36.457,60 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), na categoria Classe III - Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
957	12/11/2024	0145739-59.2024.8.19.0001	DIVINO FRANCISCO PINTO	104/105	24/10/2025	R$ 44.461,25	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 44.461,25 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) em favor do credor DIVINO FRANCISCO PINTO, na Classe III - Quirografário.
958	12/11/2024	0145917-08.2024.8.19.0001	ELIAS CLAUDINO DE OLIVEIRA e ZENOBRE MARIA DE JESUS OLIVEIRA	83/84	15/04/2026	R$120.911,96 R$24.015,92	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão de R$120.911,96 (cento e vinte mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de ZENOBRE MARIA DE JESUS OLIVEIRA e ELIAS CLAUDINO DE OLIVEIRA, bem como a inclusão do crédito de R$24.015,92 (vinte e quatro mil e quinze reais e noventa e dois centavos), em favor de SEBASTIÃO DIAS FILHO, JOSÉ AVELARQUE DE GOIS e ALBERTO ELTHON DE GOIS que deverão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
959	19/11/2024	0148645-22.2024.8.19.0001	RODRIGO OTÁVIO CORRÊA SAMPAIO	99/100	28/05/2026	R$ 203.684,84	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 203.684,84 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III- quirografário.
960	21/11/2024	0149604-90.2024.8.19.0001	GUSTAVO LINDGREN MACHADO DA SILVA					
961	22/11/2024	0149704-45.2024.8.19.0001	GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA	989/990	04/02/2026	R$ 46.982,91	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 46.982,91 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61909
Timbrado Eletronicamente

962	25/11/2024	0150728-11.2024.8.19.0001	MÁRIO ANTONIO DOMINGOS E ROZANGELA MARIA SILVEIRA MACHADO DOMINGOS \| RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE e ROBSON LUÍS DA SILVA FERREIRA	178/179	7/30/2026	R$ 30.617,69 \| R$ 3.983,87	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão dos nomes dos habilitantes no Quadro Geral de Credores, sendo MÁRIO ANTONIO DOMINGOS e ROZANGELA MARIA SILVEIRA MACHADO DOMINGOS, no valor de R$ 30.617,69 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografária, e RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE e ROBSON LUÍS DA SILVA FERREIRA, no valor de R$ 3.983,87 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
963	03/12/2024	0155689-92.2024.8.19.0001	DANIEL BALDINI BLANCK CASTRO	234/235	11/05/2026	R$ 16.812,42	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de DANIEL BALDINI BLANCK CASTRO, para constar o valor de R$ 16.812,42 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
964	04/12/2024	0165478-18.2024.8.19.0001	MARCELO ROBERTO DE CAVALHO REHEM	89/90	23/03/2026	R$ 128.453,76	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCELO ROBERTO DE CAVALHO REHEM, R$ 128.453,76 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) na Classe III (Quirografário), conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
965	04/12/2024	0165934-65.2024.8.19.0001	ELIEL SANTOS JACINTHO	35/36	04/02/2026	-	-	DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
966	06/12/2024	0178516-97.2024.8.19.0001	APLIQUE IMÓVEIS LTDA / SANTOS PEREGO & NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	82/83	08/03/2026	R$ 218.114,86 \| R$ 36.422,59	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome da habilitante APLIQUE IMÓVEIS LTDA. no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 218.114,86 (duzentos e dezoito mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores na categoria III - quirografária, bem como a inclusão do nome de SANTOS PEREGO & NUNES DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 36.422,59 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores na categoria I - preferencial trabalhista
967	06/12/2024	0178694-46.2024.8.19.0001	ANDRÉ LUIZ PINTO	74/75	19/05/2026	R$ 28.096,90	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito de ANDRÉ LUIZ PINTO, passando a constar R$ 28.096,90 (vinte e oito mil, noventa e seis reais e noventa centavos), considerando a natureza de crédito na Classe I - Trabalhista dos valores conforme a classificação estabelecida pelo Art.84, I-E, da Lei 11.101/05.
968	06/12/2024	0178774-10.2024.8.19.0001	CÍCERO TADEU SILVA PEREIRA	80/81	20/05/2026	R$ 30.403,01	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de CÍCERO TADEU SILVA PEREIRA, para constar o valor de R$ 30.403,01 (trinta mil, quatrocentos e três reais e um centavo), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
969	06/12/2024	0178885-91.2024.8.19.0001	(ESPÓLIO DE) PAULO CEZAR DOS SANTOS - PRISCILA TATIANE DOS SANTOS, THAMIRIS ELLEN DOS SANTO, GEAN WALACE DOS SANTOS e ELTON CEZAR DOS SANTOS	107/109	27/04/2026	R$ 51.595,02	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 51.595,02 na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
970	08/10/2024	0132963-27.2024.8.19.0001	IGOR SCISINIO PONTES E TALITA GRANZINOLI VELLOZO PONTES	99 / 100	17/08/2026	R$ 213.014,9 R$ 49.636,23	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar a retificação do crédito dos Impugnantes, passando a constar o valor de R$ 213.014,98 (duzentos e treze mil e quatorze reais e noventa e oito centavos) em favor de IGOR SCISINIO PONTES E TALITA GRANZINOLI VELLOZO PONTES, na classe III - quirografária e R$ 49.636,23 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) em favor de BERNARD PINHEIRO LOPES, na classe I - trabalhista
971	06/12/2024	0178899-75.2024.8.19.0001	LUANA SOUZA PAULINO					
972	06/12/2024	0178906-67.2024.8.19.0001	CAMILA MARIA DE MELO SANTOS	65/66	06/03/2026	R$ 27.594,79	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 27.594,79 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) em favor da credora CAMILA MARIA DE MELO SANTOS, na Classe I - Trabalhista.
973	06/12/2024	0178917-96.2024.8.19.0001	MARIA FRASSINETTI ARAUJO DA SILVA					
974	09/12/2024	0179533-71.2024.8.19.0001	MARCUS CASTRO BRUMANO FERREIRA / LUISA ARANTES VILLELA ALBANO / AUGUSTO CASTRO BRUMANO FERREIRA / RAQUEL ZUNIGA JANONI	130/131	10/11/2025	R$ 323.064,98	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na habilitação para fazer constar o valor de R$323.064,98 em favor do habilitante, na Classe III do Quadro Geral de Credores Consolidado do Grupo João Fortes. Condenando a parte ré apenas ao pagamento das despesas processuais. Sem condenação ao pagamento de honorários em razão da ausência de litigiosidade
975	10/12/2024	0179741-55.2024.8.19.0001	MARILENE COUTINHO SOARES / FABRICIO SOARES COUTINHO CORDEIRO	49/50	24/10/2025	R$ 5.110,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de FABRÍCIO SOARES COUTINHO CORDEIRO e MARILENE COUTINHO SOARES, para constar o valor de R$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais), na categoria Classe III - Quirografária

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61910
Carimbado Eletronicamente

976	11/12/2024	0180279-36.2024.8.19.0001	MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA	56/58	30/03/2026	R$6.926,70 R$958,36	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$6.926,70 (seis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), em favor de MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA, bem como a inclusão do crédito de seu patrono Dr. ROBERTO CARNEIRO CORRÊA TRINDADE, no valor de R$958,36 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), ambos na classe I - Trabalhista.
977	17/12/2024	0182312-96.2024.8.19.0001	RAFAEL VAZ SIQUEIRA VALLE	71/72	23/02/2026	R$ 114.792,14	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do valor arrolado em benefício do Habilitante, para fazer constar a importância de R$ 114.792,14 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), na Classe III -Quirografários, em favor de RAFAEL VAZ SIQUEIRA VALLE
978	30/12/2024	0191369-41.2024.8.19.0001	ERNESTO MINORU TAKAHARA E ANTONIO MARCOS DA SILVA	69/70	28/11/2025	R$ 118.818,81 R$ 11.813,74	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito para constar o valor de R$ 118.818,81 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), na classe III - Quirografário, em favor de ERNESTO MINORU TAKAHARA, bem como R$ 11.813,74 (onze mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) em favor de ANTONIO MARCOS DA SILVA, na Classe I - Trabalhista
979	24/01/2024	0806941-85.2024.8.19.0001 (PJE)	MARCELO MORAES SEGURADO	125079171	17/06/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a falência da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
980	25/01/2024	0807275-22.2024.8.19.0001 (EPROC)	HL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA E JACKSON ALESSANDRO DE A. CAETANO	evento 48	06/05/2026	R$ 263.157,24 R$ 52.631,45	III / I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do valor de R$ 52.631,45 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor de JACKSON ALESSANDRO DE ANDRADE CAETANO, que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na classe I - preferencial trabalhista; e no valor de R$ 263.157,24 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor de HL CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA., na classe III – quirografário.
981	01/02/2024	0810778-51.2024.8.19.0001 (PJE)	CLAUDIO JOSE ROSA	123706994	11/06/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação judicial da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
982	22/07/2024	0825851-21.2024.8.19.0209 (PJE)	MARCELO MORAES SEGURADO	136610948	13/08/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
983	26/05/2024	0865156-54.2024.8.19.0001 (PJE)	MARCELO XAVIER DE ABREU	125133448	18/06/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
984	26/05/2024	0865171-23.2024.8.19.0001 (PJE)	RAFAEL MINARÉ BRAÚNA	125137027	18/06/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
985	19/06/2024	0877591-60.2024.8.19.0001 (PJE)	MARCELO MORAES SEGURADO	125786757	02/07/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação do habilitante está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
986	26/06/2024	0881412-72.2024.8.19.0001 (PJE)	HELOISA HELENA BASILIO	130955564	25/07/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
987	22/07/2024	0894300-73.2024.8.19.0001 (PJE)	LARISSA MEDEIROS COSTA GONÇALVES RIZZO	135124276	05/08/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
988	06/08/2024	0901988-86.2024.8.19.0001 (PJE)	CLÁUDIO JOSÉROSA	136569360	12/08/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.
989	22/11/2024	0956556-52.2024.8.19.0001 (PJE)	JORGE BIDARRA	158632005	27/11/2024	-	-	Considerando que os processos por dependência devem ser distribuídos nos moldes da ação principal, e que a recuperação da habilitada está sendo processada no sistema DCP, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61911
Documento Eletronicamente

990	16/01/2025	0010546-38.2025.8.19.0001	ANTONIO JOSÉ ALEJANDRO TASCHERI D'AUSILIO / KARIN VERONICA LOUREIRO TASCHERI	205/206	18/03/2002	R$ 137.162,32 R$16.459,48	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ R$137.162,32 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor de Antonio José Alejandro Tascheri D2ausilio e Karin Verônica Loureiro Tascheri, na Classe III 2 Quirografário e R$16.459,48 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor de Alfredo Linconl Faria Waknin, na Classe I-Trabalhista
991	03/02/2025	0016622-78.2025.8.19.0001	DIOMEDES VINHOSA MUNIZ FILHO / ELIZABETH DAFLON VINHOSA MUNIZ	79/80	08/11/2026	R$ 135.103,64	I / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para determinar a inclusão do crédito, no Quadro Geral de Credores, em favor de DIOMEDES VINHOSA MUNIZ FILHO e ELIZABETH DAFLON VINHOSA MUNIZ, no valor R$ 135.103,64 (cento e trinta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos), na Classe III - Quirografária
992	04/02/2025	0017032-39.2025.8.19.0001	PEDRO PAULO RIBEIRO PEREIRA	375/376	28/11/2025	-	-	Ante o exposto, nos termos do art. 485 inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem a resolução do mérito. Custas na forma da lei. Sem honorários por ausência de litigiosidade
993	12/12/2025	0122116-29.2025.8.19.0001	CLÁUDIA JATAHY GONÇALVES GIULIODORI, GONÇALVES GUILIODORI, FABRIZIO GIULIODORI, ALEXANDRE JACQUES WROBEL	83/84	05/10/2026	R$ 1.026.443,55 R$ 1.026.443,55 R$ 204.894,69	III / III / I	JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão dos nomes dos habilitantes no Quadro Geral de Credores do Grupo João Fortes, nos seguintes valores e categorias: R$ 1.026.443,55 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de CLAUDIA JATAHY GONÇALVES GIULIODORI, na categoria III - quirografária; R$ 1.026.443,55 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de FABRIZIO GIULIODORI, na categoria III - quirografária; e R$ 204.894,69 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), em favor de ALEXANDRE JACQUES WROBEL, na categoria I - preferencial trabalhista
993	12/02/2025	0019759-68.2025.8.19.0001	THIAGO LUIZ NETTO FERREIRA / ANDREA CARDOSO DE MATOS	-	-	-	-	Processo foi arquivado pela falta de interesse em agir do autor da demanda
994	26/02/2025	0024702-31.2025.8.19.0001	ROSELY SCHAFER	44/45	04/02/2026	R$ 61.749,80	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$61.749,80 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) em favor da credora ROSELY SCHAFER, na Classe III - Quirografária
995	26/02/2025	0024813-15.2025.8.19.0001	ELIEL SANTOS JACINTHO	-	-	-	-	Processo foi arquivado pela falta de interesse em agir do autor da demanda
996	28/02/2025	0025589-15.2025.8.19.0001	RAFAEL VIEIRA DE LIMA FREITAS	72/73	27/07/2026	R$ 400.257,75	III	"Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$400.257,75 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário."
997	10/03/2025	0028562-40.2025.8.19.0001	EDUARDA GUEDES MOREIRA	65	7/24/2026	R$ 223.727,17	III	Pelo exposto, DETERMINO A INCLUSÃO DO CRÉDITO, no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 223.727,17 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), classe III, na forma da manifestação do AJ de fls. 46/50.
998	10/03/2025	0028602-22.2025.8.19.0001	ROBERTO LEITE CARDOSO	42/43	04/09/2026	R$ 29.566,31	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 29.566,31(vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de ROBERTO LEITE CARDOSO.
999	12/03/2025	0029473-52.2025.8.19.0001	MARCELO NUNES DE CARVALHO, ROBSON LUIS S. FERREIRA e RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE	944/945	22/10/2025	R$ 101.551,56 R$ 18.279,28	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de MARCELO NUNES DE CARVALHO, para constar o valor de R$ 101.551,56 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na categoria Classe III - Quirografário, bem como determinar inclusão de ROBSON LUIS S. FERREIRA e RODOLFO PAES DE ANDRADE BORZONE no valor de R$ 18.279,28 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), na Classe I - Trabalhista
1000	17/03/2025	0030956-20.2025.8.19.0001	ANTONIO DE OLIVEIRA AMARO E MARIA STELA SIMÃO AMARO	93/94	11/03/2026	R$ 209.422,70 R$ 12.565,36	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$ 209.422,70 (duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) em favor dos credores ANTONIO DE OLIVEIRA AMARO e MARIA STELA SIMÃO AMARO, na Classe III - Quirografário, bem como a importância de R$ 12.565,36 (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor de JEFERSON SARANDY BRANDÃO, na Classe I - Trabalhista.
1001	21/03/2025	0032780-14.2025.8.19.0001	CLÁUDIO LUIZ XAVIER / DAVID ZANGIROLAMI	125/126	22/08/2025	R$ 7137286,76 R$ 922.500,75	III / I	Ante o exposto, JULGO PACIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e determino a inclusão na relação de credores o valor de R$ 7.137.286,76 (sete milhões cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) em favor do credor CLÁUDIO LUIZ XAVIER, na Classe III - Quirografário, bem como a inclusão do crédito seu patrono DAVID ZANGIROLAMI, no valor de R$ 922.500,75 (novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos), na Classe I - Trabalhista.
1002	22/03/2025	0033020-03.2025.8.19.0001	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	72/74	20/04/2026	-	-	Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61912
Carimbado Eletronicamente

1003	23/03/2025	0033097-12.2025.8.19.0001	MARIZA PETERS	88/89	13/04/2026	R$ 51.371,36	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 51.371,36 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria Quirografária.
1004	23/03/2025	0033104-04.2025.8.19.0001	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	74/75	30/09/2025	R$ 109.879,23	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 109.879,23 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de LUÍS CARLOS DOS SANTOS.
1005	23/03/2025	0033109-26.2025.8.19.0001	NÁDIA FERREIRA BRANCO	90/91	11/02/2026	R$ 740.304,00	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de NÁDIA FERREIRA BRANCO, para constar o valor de R$ 740.304,00 (setecentos e quarenta mil e trezentos e quatro reais), na categoria Classe III.
1006	04/04/2025	0036954-66.2025.8.19.0001	MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES	85/86	06/08/2026	R$ 201.893,72	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES, para constar o valor de R$ 201.893,72 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) , na categoria Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1007	06/04/2025	0037699-46.2025.8.19.0001	NAMI ALBERTO NASSIF / ANA LUCIA BARROSO VENTURINO NASSIF	122	29/04/2026	R$ 274.264,12 R$ 32.120,49	III / I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante ANA LUCIA BARROSOS VENTURINI no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 274.264,12 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografária, e de NAMI ALBERTO NASSIF, no valor de R$ 32.120,49 (trinta e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), na classe I - trabalhista.
1008	10/04/2025	0039250-61.2025.8.19.0001	EDNÉIA DE OLIVEIRA MATOS TANCREDO	122/123	19/02/2026	R$ 2.891.139,04	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de EDNEIA DE OLIVEIRA MATOS TANCREDO no valor de R$ 2.891.139,04 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos) na categoria Classe Quirografária
1009	10/04/2025	0039363-15.2025.8.19.0001	SILVANIA DE MELLO MARCHON	105/106	16/07/2026	R$ 35.959,35	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 35.959,35 (trinta e cinco mil , novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
1010	15/04/2025	0041004-38.2025.8.19.0001	IT INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME / ADRIANO PINTO MACHADO, RAFAEL MOTTA FURTADO, THAYSSA PRATES ARAÚJO e ERIK GUEDES F. D. LOURENÇO	147 / 148	20/02/2026	R$ 104.598,87 R$ 5.229,94	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 104.598,87 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), na Classe Quirografária, em favor de IT INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., e de R$ 5.229,94 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) na Classe Trabalhista, em favor de ADRIANO PINTO MACHADO, RAFAEL MOTTA FURTADO, THAYSSA PRATES ARAÚJO e ERIK GUEDES F. D. LOURENÇO
1011	30/04/2025	0047006-24.2025.8.19.0001	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A / JFE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	206/207	29/08/2025	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com base no art. 485, VI do CPC
1012	06/05/2025	0048492-44.2025.8.19.0001	ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS	63/64	07/07/2026	R$ 6.817,01	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 6.817,01 (seis mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1013	06/05/2025	0048526-19.2025.8.19.0001	FABIANA DE SOUZA / ROBERTO CARNEIRO CORRÊA TRINDADE	89/90	18/08/2026	R$ 51.626,99 R$ 2.678,58	I/I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome da habilitante FABIANA DE SOUZA no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 51.626,99 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), bem como do credor ROBERTO CARNEIRO CORRÊA TRINDADE, no valor de R$ 2.678,58 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo ambos os créditos ser incluídos no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
1014	13/05/2025	0051021-36.2025.8.19.0001	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA / EMERSON BOTELHO NOGUEIRA	-	-	-	-	
1015	14/05/2025	0051251-78.2025.8.19.0001	MARCO ANTONIO CEZAR ABIBE	62/63	23/03/2026	R$ 3.104,48	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 3.104,48 (três mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos)que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I, preferencial trabalhista.
1016	17/05/2025	0052327-40.2025.8.19.0001	VICENTE OLIVETO GRECO	60/61	11/08/2026	R$ 14.750,36	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VICENTE OLIVETO GRECO, para constar o valor de R$ 14.750,36 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61913
Carimbado Eletronicamente

1017	19/05/2025	0052719-77.2025.8.19.0001	ITAJURU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	-	-	-	-	
1018	19/05/2025	0052746-60.2025.8.19.0001	CLAUDIO HENRIQUE PAIVA GOMES	43/44	21/10/2025	R$ 6.283,77	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de CLAUDIO HENRIQUE PAIVA GOMES, para constar o valor de R$ 6.283,77 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
1019	26/05/2025	0055275-52.2025.8.19.0001	DOUGLAS CARDOSO LIMA	79/80	09/09/2026	R$ 1.353.289,28	III	JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 1.353.289,28 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III -quirografário.
1020	27/05/2025	0055585-58.2025.8.19.0001	MARCELO MARQUES SAMPAIO / LUISA CHATEAUBRIAND PEGADO	136/137	26/08/2026	R$ 25.156,38	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão dos nomes dos habilitantes MARCELO MARQUES SAMPAIO e LUISA CHATEAUBRIAND PEGADO no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 25.156,38 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores na categoria III - quirografáriA
1021	27/05/2025	0055691-20.2025.8.19.0001	HILDEBRANDO MANGABEIRA DE SOUZA E ANA CÉLIA DE MIRANDA NERY DE SOUZA	95/96	14/10/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC
1022	28/05/2025	0055848-90.2025.8.19.0001	CRISTIANE MARIA GONÇALVES	87/88	09/02/2025	R$ 1.551,84	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 1.551,84 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de CRISTIANE GONÇALVES
1023	28/05/2025	0055898-19.2025.8.19.0001	RICARDO ALMO LIMA E WILSON TOSTES MARINHO	-	-	-	-	Diante do acima exposto, considerando a inércia da parte em promover o prosseguimento regular do feito, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito na forma do art. 485, III do CPC.
1024	03/06/2025	0057627-80.2025.8.19.0001	ADRIANO FERREIRA CONCEIÇÃO	64/65	31/07/2026	R$ 24.788,10	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 24.788,10 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário.
1025	04/06/2025	0058134-41.2025.8.19.0001	VERA LÚCIA PESSOA	64/65	15/06/2026	R$ 129.805,37	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$129.805,37 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário.
1026	05/06/2025	0058700-87.2025.8.19.0001	SÔNIA CRISTINA BERNARDINO RIBEIRO MANZONI RAMOS E ANDERSON DE FREITAS MANZONI RAMOS	-	-	-	-	
1027	07/06/2025	0059261-14.2025.8.19.0001	THALES NOGUEIRA BALDAN CABRAL DOS SANTOS	78/79	25/08/2026	R$ 13.689,16	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$13.689,16 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1028	10/06/2025	0060352-42.2025.8.19.0001	BERNARDO MIRAGAYA MATZ	-	-		-	
1029	10/06/2025	0060353-27.2025.8.19.0001	RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA	40/41	13/04/2026	R$ 8.202,62	I	elo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 8.202,62 (oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos) , que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na Classe I - Trabalhista.
1030	16/06/2025	0062329-69.2025.8.19.0001	EVANYRA PEREIRA DE MACEDO	92/93	14/04/2026	R$ 91.261,06	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 91.261,06 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61914
Carimbado Eletronicamente

1031	23/06/2025	0064403-96.2025.8.19.0001	ANDRÉ GUSTAVO MONTEIRO LIMA	227	04/02/2026	-	-	"Cabe salientar que é dever da parte autora realizar o recolhimento de custas e despesas de ingresso, no prazo de 15 dias, sob pena de cancelamento na distribuição do feito, nos termos do artigo 290 do Código de Processo Civil. Nesse sentido, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO."
1032	24/06/2025	0064615-20.2025.8.19.0001	ANTONIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA	55/57	20/03/2026	R$ 5.554,87	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 5.554,87 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1033	24/06/2025	0064753-84.2025.8.19.0001	RAFAEL VIRGINIO DELBONS / EZEQUIEL SALVADOR	39/40	18/03/2026	R$ 12.052,37	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de RAFAEL VIRGINIO DELBONS e EZEQUIEL SALVADOR, para constar o valor de R$ 12.052,37 (doze mil e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
1034	26/06/2025	0065343-61.2025.8.19.0001	MARCO ANTONIO CEZAR ABIBE	69/70	26/06/2026	R$ 1.475,04	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 1.475,04 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
1035	30/06/2025	0066680-85.2025.8.19.0001	JACIL JESUS NEVES	49/50	01/11/2025	R$ 21.904,37	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão crédito de JACIL JESUS NEVES, para constar o valor de R$ 21.904,37 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos), na categoria Classe I - Trabalhista
1036	01/07/2025	0067033-28.2025.8.19.0001	GUILHERME FAISLON GALVÃO MAGALHÃES	52/53	11/05/2026	R$ 324.118,70	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 324.118,70 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de GUILHERME FAISLON GALVÃO MAGALHÃES
1037	02/07/2025	0067504-44.2025.8.19.0001	PAULO SARMENTO RIBEIRO VINHA	139/140	13/04/2026	R$ 441.363,86	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 441.363,86 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário.
1038	04/07/2025	0068012-87.2025.8.19.0001	ALAÉCIO TAVARES DOS SANTOS	76/77	02/06/2026	R$ 9.673,28	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de ALAECIO TAVARES DOS SANTOS, para constar o valor de R$ 9.673,28 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1039	11/07/2025	0070621-43.2025.8.19.0001	LUIZ CARLOS GUEDES VALENTE	80/81	01/11/2025	R$ 325.414,27 R$ 35.107,31	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 325.414,27 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), em favor de LUIZ CARLOS GUEDES VALENTE, na Classe III - Quirografário, bem como de sua patrona Dra. ADRIANE PEREIRA NAHAR BARBOSA, no valor de R$ 35.107,31 (trinta e cinco mil, cento e sete reais e trinta e um centavos), na Classe I - Trabalhista
1040	11/07/2025	0070632-72.2025.8.19.0001	LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO / VALTER JOSÉ DE CASTRO / LETÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO	136/137	22/10/2025	R$ 106.723,52 R$ 11.646,07	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO e VALTER JOSÉ DE CASTRO, para constar o valor de R$ 106.723,52 (cento e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), na categoria Classe III - Quirografário e do crédito de LETÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO, para constar o valor de R$ 11.646,07 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), na categoria Classe Classe I - Trabalhista
1041	17/07/2025	0072375-20.2025.8.19.0001	MANFREDO DO ROSARIO GASPAR SANTANA	83/84	20/03/2026	R$ 90.159,90	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MANFREDO DO ROSARIO GASPAR SANTANA, para constar o valor de R$ 90.159,90 (noventa mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
1042	21/07/2025	0073598-08.2025.8.19.0001	DANIEL SIMONI	48/49	20/02/2026	R$ 302.665,11	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir na relação de credores o valor de R$302.665,11 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) em favor de DANIEL SIMONI, na Classe Quirografária.
1043	31/07/2025	0076504-68.2025.8.19.0001	NILSON JORGE DE MORAES / MARIA DO CARMO BERNO SERPA DE MORAES	-	-	-	-	
1044	01/08/2025	0076849-34.2025.8.19.0001	MATHEUS HENRIQUE KHOURY FURTADO	208/209	13/04/2026	R$ 163.531,10	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 163.531,10, que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61915
Documento Assinado Eletronicamente

1045	04/08/2025	0077801-13.2025.8.19.0001	VANESSA CALIXTO TEIXEIRA / LEANDRO BARBOZA ANTUNES	332/334	24/05/2026	R$ 532.740,70	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação, com fulcro no art. 15 da Lei nº 11.101/2005, para determinar a retificação do Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial do Grupo João Fortes Engenharia S.A., a fim de que nele passe a constar o crédito de titularidade conjunta de Vanessa Calixto Teixeira e Leandro Barboza Antunes, pelo valor de R$ 532.740,70 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos), na Classe III (Quirografário).
1046	05/08/2025	0078245-46.2025.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISION WORK & LIVE	-	-	-	-	
1047	05/08/2025	0078253-23.2025.8.19.0001	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FUSION WORK & LIVE	2908/2910	04/08/2026	-	Extraconcursal	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para: a) reconhecer a natureza extraconcursal dos créditos decorrentes das cotas condominiais objeto dos processos nº 0009244-22.2016.8.07.0001, 0024031-56.2016.8.07.0001 e 0708180-91.2020.8.07.0001, no valor de R$ 318.113,20, determinando sua exclusão da Classe III - Quirografária do Quadro Geral de Credores; b) determinar a inclusão, no Quadro Geral de Credores, do crédito correspondente aos débitos discutidos nos processos nº 0702687-02.2021.8.07.0001 e nº 0748483-79.2022.8.07.0001, vencidos e atualizados até 27/04/2020, no valor de R$ 269.239,44, classificando-o igualmente como crédito extraconcursal.
1048	06/08/2025	0078465-44.2025.8.19.0001	FLÁVIA MICHELY TEODORO	98/99	11/08/2026	R$ 62.023,30	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 62.023,30 (sessenta e dois mil e vinte e três reais e trinta centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de FLAVIA MICHELY TEODORO.
1049	06/08/2025	0078621-32.2025.8.19.0001	ROBERTO AUGUSTO MEIRELES ROCHA / APARECIDA DE LURDES MOREIRA ROCHA	61/62	19/11/2025	-	-	Nesse sentido, com fundamento no artigo 290 do CPC, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
1050	19/08/2025	0082454-58.2025.8.19.0001	MARIANA MAINIERI DOS SANTOS DA SILVA	49/50	30/07/2026	R$ 50.060,37	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão dos nomes dos habilitantes MARIANA MAINIERI DOS SANTOS SILVA e AUREO EVARISTO DA SILVA no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 50.060,37 (cinquenta mil e sessenta reais e trinta e sete centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na Classe III - Quirografária.
1051	24/08/2025	0084182-37.2025.8.19.0001	GELVIANA APARECIDA ÂNGELO DOS SANTOS CABRAL	64/65	04/08/2026	R$ 8.724,69	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$8.724,69 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1052	26/08/2025	0084665-67.2025.8.19.0001	JOSE DIAS PEREIRA FILHO	-	-	-	-	
1053	26/08/2025	0084685-58.2025.8.19.0001	ELOISA BECKER	71/72	04/08/2026	R$ 138.708,68	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome da habilitante ELOISA BECKER no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 138.708,68 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores na categoria III - quirografária.
1054	27/08/2025	0085281-42.2025.8.19.0001	IGNEZ VALÉRIA ALONSO MARTINS ROCHA / MOACIR ROCHA PEREIRA FILHO	140 / 141	27/08/2026	R$ 68.833,21	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão dos nomes dos habilitantes no Quadro Geral de Credores, no valor de R$68.833,21 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavo), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na Classe III - Quirografário.
1055	28/08/2025	0085449-44.2025.8.19.0001	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – DIVISÃO WEBER	-	-	-	-	
1056	28/08/2025	0085467-65.2025.8.19.0001	DAISY MORGENSTERN CURY DOS SANTOS COSTA	83/84	08/06/2026	R$ 6.821,76	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$6.821,76 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1057	29/08/2025	0085917-08.2025.8.19.0001	MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA / JOSE CARLOS DE OLIVEIRA / EUGENIA FERREIRA DE LEMOS OLIVEIRA / MARIA ODETE VIEIRA	185/186	27/08/2026	R$ 128.435,24 R$ 19.265,28	-	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 128.435,24 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em favor de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e EUGÊNIA FERREIRA DE LEMOS OLIVEIRA, na Classe III - Quirografário e R$ 19.265,28 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) em favor de MARIA ODETE VIEIRA DE SOUZA e MARCUS VINÍCIUS GONZAGA DE SOUZA, na Classe I - Trabalhista
1058	01/09/2025	0087140-93.2025.8.19.0001	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA MENEZES	-	-	-	-	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61916
Carimbado Eletronicamente

1059		0087304-58.2025.8.19.0001	ELIEL SANTOS JACINTHO	65/66	25/08/2026	R$ 5.332,14	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 5.332,14 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1060	02/09/2025	0087513-27.2025.8.19.0001	DIEGO TOMAZETTO DE CARVALHO	-	-	-	-	
1061	04/09/2025	0088109-11.2025.8.19.0001	LEILA REGINA JACOUB CERQUEIRA / JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	138/139	09/08/2026	R$ 106.642,84	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito em favor de LEILA REGINA JACOUB CERQUEIRA e JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA ,, para constar o valor de R$ 106.642,84 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) , na Classe III - Quirografário, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1062	04/09/2025	0088267-66.2025.8.19.0001	JOSE EDVAN PEREIRA DE SOUSA	121/122	13/08/2026	R$ 55.100,18	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$55.100,18 (cinquenta e cinco mil, cem reais e dezoito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1063	04/09/2025	0088274-58.2025.8.19.0001	JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	-	-	
1064	05/09/2025	0088562-06.2025.8.19.0001	ESPÓLIO DE ALESSANDRO DE CASTRO COSTA / ALINE CAETANO MANHÃES	62 / 63	18/09/2026	R$ 110.631,22	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão dos nomes dos habilitantes no Quadro Geral de Credores, no valor de R$110.631,22 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário
1065	09/09/2025	0089570-18.2025.8.19.0001	HUMBERTO DE SENA JUNIOR	132/133	26/08/2026	R$ 372.336,61	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$372.336,61 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III ¿ Quirografário.
1066	09/09/2025	0089575-40.2025.8.19.0001	CLAUDIO CARLOS DE AZEVEDO THOMAZ	128/129	11/08/2026	R$ 37.079,71	I	pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 37.079,71 (trinta e sete mil,setenta e nove reais e setenta e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
1067	12/09/2025	0091118-78.2025.8.19.0001	PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA E LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA	-	-	-	-	
1068	15/09/2025	0092053-21.2025.8.19.0001	CRISTINA TRENCHER DA SILVA / FLAVIA MARQUES FARIAS	50 / 51	14/09/2026	$16.862,14 R$1.451,89	III / I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão de CRISTINA TRENCHER DA SILVA no Quadro Geral de Credores, no valor de R$16.862,14 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário e FLAVIA MARQUES FARIAS, no valor de R$1.451,89 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), na categoria I - trabalhista
1069	16/09/2025	0092389-25.2025.8.19.0001	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA FILHO	59 / 60	29/08/2026	R$ 91.074,84	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$91.074,84 (noventa e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na Classe III - Quirografário
1070	17/09/2025	0093090-83.2025.8.19.0001	RAFAEL NONATO FERREIRA FONTINELE	709/ 710	22/09/2026	R$ 77.195,69	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 77.195,69 (setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista
1071	18/09/2025	0093182-61.2025.8.19.0001	LEONARDO JÚNIOR DA SILVA MARIANO E ALINE CUNHA OLIVEIRA	62 / 63	14/09/2026	R$ 176.707,99 R$ 20.800,72	-	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão de LEONARDO JÚNIOR DA SILVA MARIANO e ALINE CUNHA OLIVEIRA no Quadro Geral de Credores, no valor de R$176.707,99 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na Classe III - Quirografário e MÁRCIO ANDRÉ BASTOS QUINTELA E SILVA (patrono), no valor de R$20.800,72 (vinte mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos), na Classe I - Trabalhista
1072	23/09/2025	0095324-38.2025.8.19.0001	JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	-	-	-	-	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61917
Documento Assinado Eletronicamente

1073	23/09/2025	0095356-43.2025.8.19.0001	FELIPE REIS COSTA DE FRANÇA/ JOÃO CARLOS MAYER	1999/2000	06/07/2006	R$ 31 .50 0,00 R$ 7.000,00	III / I	"Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para determinar a inclusão do nome do habilitante/impugnante no quadro geral de credores, na categoria e valores indicados pelo AJ (índex: 1971). Sem custas e honorários, uma vez que não houve litigiosidade instaurada. Ao Administrador Judicial para promover a devida inclusão, se devido. Esclareço que o valor listado deverá **SER PAGO NA FORMA E TERMO CONTIDO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO.."** (grifado)
1074	24/09/2025	0095482-93.2025.8.19.0001	EULER GOMES DE MORAIS	412 / 413	10/09/2026	R$ 92.308,48	III	Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$92.308,48 (noventa e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - Quirografário.
1075	24/09/2025	0095687-25.2025.8.19.0001	ESPOLIO DE JOÃO VICENTE DIAS / GABRIELA ALVARES DIAS	-	-	-	-	
1076	25/09/2025	0095920-22.2025.8.19.0001	NATHALIA BUENO DE CAMARGO SALEM / VINÍCIUS FERREIRA DE LEMOS / MARCOS AURÉLIO LOUREIRO /	-	-	-	-	
1077	25/09/2025	0095926-29.2025.8.19.0001	MATTHEUS ABILIO DIAS	-	-	-	-	
1078	01/10/2025	0097731-17.2025.8.19.0001	RENATO ABDALLA AFONSO	95 / 96	22/09/2026	R$ 55.175,32	III	Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, determinando a inclusão do nome dos habilitantes de **RENATO ABDALLA AFONSO** e **MARCELA CRISTINA DE MORAES ABDALLA** no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 55.175,32 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografário
1079	01/10/2025	0097905-26.2025.8.19.0001	HIGOR SEARA DE MATOS ROCHA	823 / 824	10/09/2026	R$ 25.175,52	I	Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de **R$ 25.175,52** (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1080	10/10/2025	0100789-28.2025.8.19.0001	EDVALDO GOMES DE SOUZA	-	-	-	-	Nesse sentido, com fundamento no artigo 290 do CPC, **DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO**
1081	10/10/2025	0100794-50.2025.8.19.0001	MARCIO JOSE DA SILVA	-	-	-	-	Nesse sentido, com fundamento no artigo 290 do CPC, **DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.**
1082	10/10/2025	0100884-58.2025.8.19.0001	FABRICIO DE CARVALHO MARQUES	66/67	11/05/2026	R$ 15.237,20	I	Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 15.237,20 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I preferencial trabalhista.
1083	16/10/2025	0102734-50.2025.8.19.0001	LENISA MONTEIRO DANTAS CARNEIRO ROCHA	57 / 58	10/09/2026	R$ 61.956,78	I	Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para determinar a inclusão do crédito de R$ 61.956,78 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), na Classe I - Trabalhista, em favor de **LENISA MONTEIRO DANTAS CARNEIRO ROCHA.**
1084	17/10/2025	0103152-85.2025.8.19.0001	ANTONIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA	44/45	16/07/2026	-	-	Por todo o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.
1085	21/10/2025	0104703-03.2025.8.19.0001	ANGELA CRISTINA NUNES COROA	51/52	19/06/2026	R$ 402.211,15	III	Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para determinar retificação do valor referido no quadro geral de credores, para que passe a constar o valor de R$ 402.211,15 (quatrocentos e dois mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), na Classe III - Quirografária, em favor de **ANGELA CRISTINA NUNES COROA** e **DAYANE NUNES DA SILVA.**
1086	29/10/2025	0107144-54.2025.8.19.0001	SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	66/67	06/08/2026	R$ 77.601,09	I	Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para determinar a inclusão do crédito de R$ 77.601,09 (setenta e sete mil seiscentos e um reais e nove centavos) , na Classe I - Trabalhista, em favor de **SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61918
Carimbado Eletronicamente

1087	05/11/2025	0109331-35.2025.8.19.0001	ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS	-	-	-	-	
1088	03/10/2025	0098450-96.2025.8.19.0001	HIGOR SEARA DE MATOS ROCHA	809/810	09/09/2026	-	-	Ante o exposto, nos termos do art. 485 inciso V, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem a resolução do mérito
1089	06/11/2025	0109707-21.2025.8.19.0001	SONIA TRIANI ALVAREZ	-	-	-	-	
1090	27/05/2025	0910003-10.2025.8.19.0001	FELIPE MARANHÃO LOPES e ANA PAULA MARQUES	-	-	-	-	
1091	30/10/2025	0987198-71.2025.8.19.0001 (PJE)	PEDRO LIMA DE CARVALHO	-	-	-	-	Isso posto, determino o cancelamento da distribuição e intimação da parte requerente ao manejo da ação perante o sistema informatizado DCP, competindo observar que a nova distribuição deverá ser realizada por dependência ao processo de n.º 0085645-87.2020.8.19.0001.
1092	14/11/2025	0112328-88.2025.8.19.0001	MARIA ANTONIETTA GANINO DE MORAES / ABDON, BORDALLO, FONTES E FORTUNATO ADVOGADOS	189/190	06/08/2026	R$ 73.736,45 / R$ 14.747,29	III e I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 73.736,45 (setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) na Classe III ¿ Quirografária, em favor de MARIA ANTONIETTA GANINO DE MORAES e pela inclusão do valor de R$ 14.747,29 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) na Classe I ¿ Trabalhista, em favor de ABDON, BORDALLO, FONTES E FORTUNATO ADVOGADOS
1093	01/12/2025	0118143-66.2025.8.19.0001	ROBERTO AUGUSTO MEIRELES ROCHA e APARECIDA DE LURDES MOREIRA ROCHA					
1094	05/12/2025	0119543-18.2025.8.19.0001	LUIS CLAUDIO SILVA NASCIMENTO	228 / 229	27/08/2026	R$ 21 .361 , 88	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 21.361,88 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1095	26/11/2025	0116351-77.2025.8.19.0001	CELIA SALAMA ANDRADE					
1096	27/01/2026	0010088-84.2026.8.19.0001	ROSÂNGELA APARECIDA GOMES MARTINS e BRUNO BELLO PERDOMO ROSA	20/21	11/02/2026	-	-	Ante o exposto, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do feito, conforme regulamentação administrativa vigente
1097	22/12/2025	0126250-02.2025.8.19.0001	POLIANA KEMILA REZENDE	14/15	10/02/2026	-	-	sto posto, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do feito, conforme regulamentação administrativa vigente
1098	08/12/2025	0120460-37.2025.8.19.0001	Clayton Cesar Huguenin Fernandes	71/73	17/04/2026	R$ 56.450,47	I	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão do nome da habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$56.450,47 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.
1099	11/11/2025	0111322-46.2025.8.19.0001	MARCIO DO COUTO FERRAZ PRISCO PARAISO e CESAR AUGUSTO DE CASTRO LIMA PRISCO PARAÍSO e BARBARA FAEL	47/48	11/08/2026	R$ 560.393,6 / R$ 112.078,72	III / I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCIO DO COUTO PARAISO , para constar o valor de R$ 560.393,60 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), na Classe III ¿ Quirografário, bem como, CESAR AUGUSTO DE CASTRO LIMA PRISCO PARAÍSO e BÁRBARA FAEL O¿DWYER, R$ 112.078,72 (cento e doze mil, setenta e oit o reais e setenta e dois centavos) na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005
1100	29/12/2026	0130254-82.2025.8.19.0001	JOSÉ MAURO CHAFIC HADDAD e SILVIA MARIA TAVARES CHAFIC HADDAD	60/61	04/08/2026	R$ 38.207,05	III	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 38.207,05 (trinta e oito mil, duzentos e sete reais e cinco centavos) na Classe III, Quirografária.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61919
Carimbado Eletronicamente

1101	07/11/2024	0144283-74.2024.8.19.0001	ESPÓLIO DE PEDRO MELQUIADAS KNUPP	-	-	-	-	Ante o exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, em razão da ilegitimidade passiva do Grupo João Fortes
1102	23/11/2023	0882388-45.2025.8.19.0001	SERGIO LUIZ PEIXOTO DE ARAUJO	88/89	19/12/2025	R$ 312.488,06	III	Dessa forma, diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a retificação do crédito da credor SERGIO LUIZ PEIXOTO DE ARAUJO, passando a constar o valor de R$312.488,06 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), mantido na Classe III - Quirografário.
1103	20/05/2024	0068766-63.2024.8.19.0001	ALUARTE EMPREITEIRA LTDA e LIRA ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	277/278	21/01/2026	R$ 66.418,35 R$ 6.641,83	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar que seja majorado o crédito já inscrito em nome de BALUARTE EMPREITEIRA LTDA, passando a constar o montante de R$ 66.418,35 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) em seu favor, na Classe III - quirografário, bem como, R$ 6.641,83 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), na classe I - trabalhista, em favor de LIRA ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
1104	06/04/2024	0048157-59.2024.8.19.0001	FLÁVIA DA COSTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	323/324	21/01/2026	-	-	Desse modo, reconheço a incompetência deste Juízo Recuperacional e, nos termos da RESOLUÇÃO OE nº16/2025, que estabelece a competência idêntica entre os Juízos Cíveis do Foro Regional e Central da Comarca da Capital, na forma do art. 38, § 4º III, da LODJ, determino o declínio da competência para um dos Juízos de Competência Cível da Comarca da Capital - RJ.
1105	25/08/2023	0102621-67.2023.8.19.0001	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE	143/144	07/03/2025	R$ 33.729,11	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 33.729,11, em favor P MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANNA, na Classe III, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1106	29/01/2026	3011529-49.2026.8.19.0001	LUCIANE AVELAR e LIVIA RODRIGUES	Evento 33	21/07/2026	R$330.934,53 R$330.934,53	III / III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de LÍVIA RODRIGUES RAMOS PINTO, para constar o valor de R$330.934,53 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), na categoria Classe III – Quirografária e a inclusão do crédito de LUCIANE AVELAR RODRIGUES, para constar o valor de R$330.934,53 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), na categoria Classe III – Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1107	29/01/2026	3011603-06.2026.8.19.0001	VINICIUS RODRIGUES LACERDA DE ALMEIDA	Evento 24	04/08/2026	-	-	Por todo o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 485, IV, do Código de Processo Civil
1108	19/02/2026	3021336-93.2026.8.19.0001	BRUNO BELLO e ROSANGELA APARECIDA	-	-	-	-	
1109	19/02/2026	3021293-59.2026.8.19.0001	POLIANA KEMILA REZENDE	Evento 25	05/08/2026	R$40.562,50 R$ 3.477,00	III/I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de POLIANA KEMILA REZENDE, para constar o valor de R$40.562,50 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na categoria Classe III – Quirografária, e a inclusão do crédito de EDUARDO LUIS FERREIRA MAINI e HENRIQUE PEREIRA SALOMÃO, no valor de R$ 3.477,00 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais), na Classe I – Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1110	20/02/2026	3022301-71.2026.8.19.0001	MARIA CECILIA CAVALCANTE	Evento 33	09/08/206	R$ 1.113.099,62	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$1.113.099,62 (um milhão, cento e treze mil, noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), na Classe III – Quirografário, em favor de MARIA CECÍLIA CAVALCANTE BENITES.
1111	20/02/2026	3022314-70.2026.8.19.0001	ESCRITORIO DE ADVOCACIA RUY RIBEIRO	Evento 26	27/08/2026	R$ 131.199,76	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$131.199,76 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), na Classe I – Trabalhista, em favor de ESCRITORIO DE ADVOCACIA RUY RIBEIRO.
1112	17/02/2026	3020692-53.2026.8.19.0001	JUAREZ LOPES JUNIOR	Evento 18	27/06/2026	R$ 48.850,56	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$48.850,56 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), na Classe I – Trabalhista, em favor de JUAREZ LOPES JÚNIOR.
1113	17/02/2025	0021227-67.2025.8.19.0001	WILSON BOTTER JUNIOR	254/256	11/03/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em razão da perda superveniente do interesse processual (cumprimento da obrigação no curso da lide)
1114	10/10/2025	0100892-35.2025.8.19.0001	MARIANO BESER FILHO	57/58	11/05/2026	R$ 2.363,26	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARIANO BESER FILHO, para constar o valor de R$ 2.363,26 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), na categoria Classe I - Trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61920
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente

1115	02/07/2026	3120501-16.2026.8.19.0001	ANA CRISTINA GRALHA SCHIO	Evento 25	16/09/2026	R$ 23.690,91	I	Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores no valor de R$ 23.690,91 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos) que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores na categoria I - preferencial trabalhista.
1116	06/11/2025	0109602-44.2025.8.19.0001	MARCELO PETRAGLIA SIQUEIRA DA SILVA e MILENA PIMENTEL SIQUEIRA	46/47	11/08/2026	R$ 19.259,55	III	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 19.259,55 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na Classe III - Quirografária, em favor de MARCELO PETRAGLIA SIQUEIRA DA SILVA e MILENA PIMENTEL SIQUEIRA
1117	26/11/2026	0116321-42.2025.8.19.0001	MARCUS VINICIUS DE SOUZA LOPES	58 / 59	13/08/2026	R$ 72.449,85	III	Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R$ 72.449,85 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria III - quirografária.
1118	18/08/2023	0910948-65.2023.8.19.0001	SONIA MARIA ARAUJO DE MACEDO e WAGLACY ARAUJO OLIVEIRA ROCHA	Evento 71	14/08/2026	R$ 200.600,49 R$ 14.042,02	III / I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de R$ 14.042,02 (quatorze mil, quarenta e dois reais e dois centavos), na Classe I – Trabalhista, em favor de WAGLACY ARAUJO OLIVEIRA ROCHA. bem como a inclusão do crédito de R$ 200.600,49 (duzentos mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), na Classe III – Quirografária, em favor deSONIA MARIA ARAUJO DE MACEDO
1119	09/04/2026	3063124-87.2026.8.19.0001	DOMINGOS RODRIGUES NETO	Evento 26	14/08/2026	R$ 14.504,32	I	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de DOMINGOS RODRIGUES NETO, para constar o valor de R$ 14.504,32 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos), na categoria Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1120	18/03/2025	0031349-42.2025.8.19.0001	ALESSANDRA NUNES DA COSTA e MARIA DE LOURDES NUNES	51/52	09/06/2026	R$ 12.662,51	I	Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito no valor de R$12.662,51 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor de Maria de Lourdes Nunes e Alessandra Nunes da Costa, na Classe I - Trabalhista, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1121	27/08/2026	3163389-97.2026.8.19.0001	CONDOMINIO DO MONTPARNASSE PREMIERE RESIDENCE	-	-	-	-	
1122	06/08/2026	3145689-11.2026.8.19.0001	ALEXANDRE FARIAS LINS / ANA KARINA LEITE RESENDE/ ARY TORRES BRAGA FILHO/ DIANA BASTOS LEITE/ FLAVIA DE ANDRADE BORGES LINS / MICHELA ROSA DI CANDIA / ROBERTO MELO LEITE / SILVIA MONTEIRO BRAGA BRAGA/AFRANIO TORRES NETO	-	-	-	-	
1123	05/08/2026	3144419-49.2026.8.19.0001	SUZANA DO PRADO ARAGAO / FABIO MOREIRA RABELO / FABIO MOREIRA RABELO	-	-	-	-	
1124	29/07/2026	3139254-21.2026.8.19.0001	SIRLENE NATALIA MAIA	-	-	-	-	
1125	17/07/2026	3131485-59.2026.8.19.0001	ALAN SOLANO CAVALCANTE	-	-	-	-	
1126	15/07/2026	3129902-39.2026.8.19.0001	VALDSON REIS COSTA	-	-	-	-	
1127	14/07/2026	3128839-76.2026.8.19.0001	VERA LUCIA FERREIRA FONTES / JACKESON PEDRO DO NASCIMENTO / MARCIO VALVERDE FERNANDES	Evento 15	08/09/2026	R$ 353.267,27	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de VERA LÚCIA FERREIRA FONTES e JACKESON PEDRO DO NASCIMENTO no Quadro Geral de Credores da recuperação judicial, no valor de R$ 353.267,27 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), na categoria Classe III – quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo art. 83 da Lei nº 11.101/2005.
1128	26/06/2026	3117302-83.2026.8.19.0001	ROBERTO JOSE DA SILVA	-	-	-	-	
1129	23/06/2026	3114351-19.2026.8.19.0001	NORMANDO RODRIGUES E ADVOGADOS	-	-	-	-	
1130	18/06/2026	3111247-19.2026.8.19.0001	CASSIANA REZENDE NASCIMENTO	-	-	-	-	
1131	17/06/2026	3110532-74.2026.8.19.0001	JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS	-	-	-	-	
1132	11/06/2026	3106918-61.2026.8.19.0001	KAMILLA AVELAR SODRE	-	-	-	-	
1133	26/05/2026	3096354-23.2026.8.19.0001	CATIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	
1134	26/05/2026	3096345-61.2026.8.19.0001	MARIANE GOUVEIA BERNARDO	-	-	-	-	
1135	26/05/2026	3096338-69.2026.8.19.0001	RONALD RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	
1136	26/05/2026	3095647-55.2026.8.19.0001	RICARDO HORACIO CAMPOS DOS SANTOS	-	-	-	-	
1137	13/05/2026	3086558-08.2026.8.19.0001	CELY DA COSTA MIRANDA	-	-	-	-	
1138	11/05/2026	3084948-05.2026.8.19.0001	RAFAEL NONATO FERREIRA FONTINELE	-	-	-	-	
1139	08/05/2026	3082748-25.2026.8.19.0001	AMAURILIO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	
1140	08/05/2026	3082272-84.2026.8.19.0001	RAPHAEL MESQUITA CARNEIRO	-	-	-	-	
1141	27/04/2026	3074453-96.2026.8.19.0001	PEDRO LOPES NOVELLO	-	-	-	-	
1142	27/04/2026	3074070-21.2026.8.19.0001	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA / FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA	-	-	-	-	
1143	22/04/2026	3071349-96.2026.8.19.0001	LUCIANA CAMILA DE SOUZA	-	-	-	-	
1144	14/04/2026	3066233-12.2026.8.19.0001	ZONENSCHEIN ADVOCACIA / IEDA ESTER PERINI	-	-	-	-	
1145	10/04/2026	3064191-87.2026.8.19.0001	HASELOF - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	-	-	-	-	
1146	13/03/2026	3036147-58.2026.8.19.0001	ANGELA CRISTINA NUNES COROA / DAYANE NUNES DA SILVA AMANCIO	-	-	-	-	
1147	11/03/2026	3034109-73.2026.8.19.0001	ROBERTA TORRES DOS SANTOS	-	-	-	-	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61921
Carimbado Eletronicamente

1148	06/03/2026	3031816-33.2026.8.19.0001	MELINA ELIAS VILLANI MACEDO	-	-	-	-		
1149	05/03/2026	3031023-94.2026.8.19.0001	LEILA SILVA DA COSTA / JUSSARA FREITAS GOMES DE OLIVEIRA / MARCIO CEZARIO DA COSTA	-	-	-	-		
1150	02/03/2026	3028436-02.2026.8.19.0001	COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	-	-	-	-		
1151	27/02/2026	3026833-88.2026.8.19.0001	CARLOS GALHARDO JUNIOR / SIMONE LAMEIRA RIBEIRO GALHARDO	Evento 37	07/10/2026	-	-	Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.	
1152	27/02/2026	3026745-50.2026.8.19.0001	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	-	-	-	-		
1229	14/09/2026	3187588-86.2026.8.19.0001	MONIQUE FRANCO MARINHO BASTOS / LORRAINE MELO RODRIGUES	-	-	-	-		
1230	17/09/2026	3190344-68.2026.8.19.0001	ARTUR ELIAS GUIMARAES	-	-	-	-		
1231	23/09/2026	3195574-91.2026.8.19.0001	ROSEILTO SILVA SANTOS	-	-	-	-		
1232	09/03/2026	3032503-10.2026.8.19.0001	ISMAR CARDOSO RAMOS E DALVA MOREIRA DA ROCHA RAMOS	Evento 32	27/08/2026	R$ 22.841,25	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de DALVA MOREIRA DA ROCHA RAMOS e ISMAR CARDOSO RAMOS, para constar o valor de R$22.841,25 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), na categoria Classe III – Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.	
1233	09/04/2026	3063173-31.2026.8.19.0001	MARCO ANTONIO DO CARMO NOGUEIRA	Evento 27	26/08/2026	R$ 470.639,14	III	Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar a inclusão do crédito de MARCO ANTONIO DO CARMO NOGUEIRA, para constar o valor de R$ 470.639,14 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), na categoria Classe III - Quirografária, conforme a classificação estabelecida pelo Art. 83 da Lei nº 11.101/2005.	
1234	25/09/2026	3198563-70.2026.8.19.0001	BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS	-	-	-	-		
1235	12/10/2026	3211711-51.2026.8.19.0001	VERA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA	-	-	-	-		
1236	14/10/2026	3214442-20.2026.8.19.0001	FABIO COUPEY CORREIA / NATALIA SERRANO RODRIGUEZ COUPEY	-	-	-	-		
1237	14/10/2026	3215096-07.2026.8.19.0001	NURIA SALES FONSECA / WANDERLEY DA ROSA FONSECA	-	-	-	-		
1238	27/10/2026	3225339-10.2026.8.19.0001	CLAUDIO RAMALHO GONCALVES / PATRICIA BRAGA	-	-	-	-		

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61376
Carimbado Eletronicamente

➢ 14. HOUSE VENDAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

HOUSE VENDAS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	5	5	6	4	4	5	4	4	5	5	4	5
Contas a receber	242	238	240	237	249	244	251	248	245	244	244	244
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(23)	0
Impostos e contribuições a compensar	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	61
Outros ativos	31	31	31	31	31	31	32	32	32	32	32	31
Total do Ativo Circulante	**338**	**334**	**337**	**332**	**344**	**340**	**347**	**344**	**342**	**341**	**318**	**341**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**338**	**334**	**337**	**332**	**344**	**340**	**347**	**344**	**342**	**341**	**318**	**341**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	548	549	551	633	635	636	144	147	148	123	125	127
Fornecedores	110	111	111	110	112	113	111	112	111	111	135	133
Imp de renda e contrib social a pagar	90	90	90	92	92	92	63	63	63	61	61	61
Outros passivos	137	144	152	139	155	142	144	147	137	133	138	138
Partes relacionadas a pagar	55	57	51	58	56	60	366	355	364	376	345	370
Programa de recuperação fiscal	207	207	206	206	206	206	0	0	0	0	0	0
Salários e encargos sociais	14	14	14	14	14	14	14	14	14	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**1.161**	**1.172**	**1.175**	**1.252**	**1.270**	**1.263**	**842**	**838**	**837**	**804**	**804**	**829**
Indenizações a pagar	6	7	7	7	7	7	6	7	7	7	7	7
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(23)	(23)
Partes relacionadas a pagar	56	55	55	55	55	55	56	56	56	56	56	56
Total do Passivo Não Circulante	**62**	**62**	**62**	**62**	**62**	**62**	**62**	**63**	**63**	**63**	**40**	**40**
Capital social	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392	1.392
Prejuízos acumulados	(2.277)	(2.292)	(2.292)	(2.374)	(2.380)	(2.377)	(1.949)	(1.949)	(1.950)	(1.918)	(1.918)	(1.920)
Total do Patrimônio Líquido	**(885)**	**(900)**	**(900)**	**(982)**	**(988)**	**(985)**	**(557)**	**(557)**	**(558)**	**(526)**	**(526)**	**(528)**
Total do Passivo	**338**	**334**	**337**	**332**	**344**	**340**	**347**	**344**	**342**	**341**	**318**	**341**

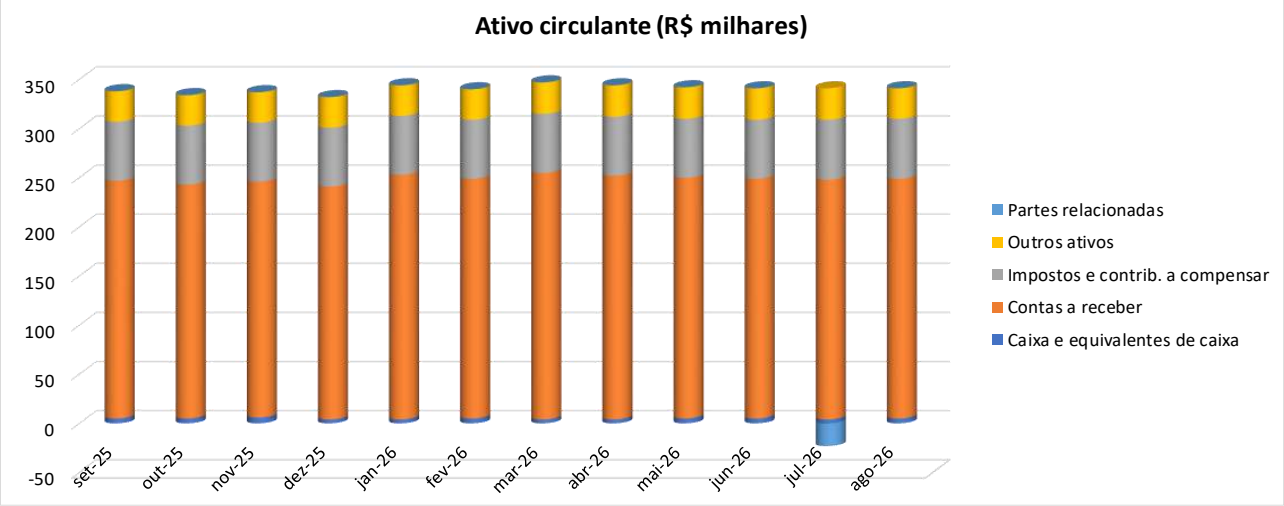
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

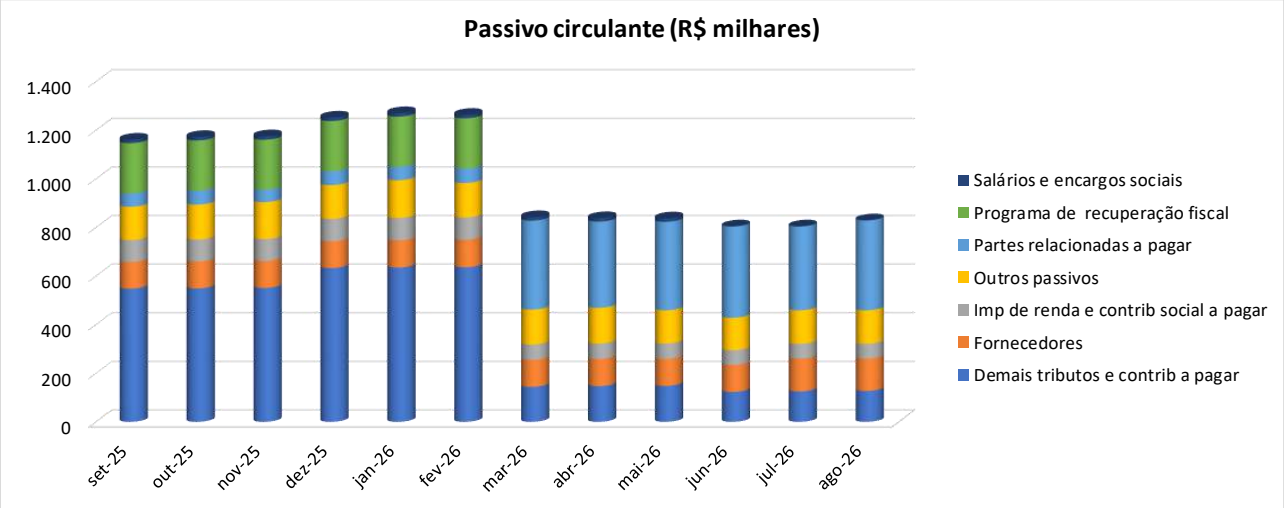
HOUSE VENDAS LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**15**	**3**	**14**	**13**	**19**	**15**	**14**	**15**	**20**	**3**	**10**	**6**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**15**	**3**	**14**	**13**	**19**	**15**	**14**	**15**	**20**	**3**	**10**	**6**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	0	(5)	(1)	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(18)	(13)	(13)	(11)	(20)	(12)	(24)	(12)	(11)	(16)	(13)	(11)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	(4)	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(18)**	**(18)**	**(14)**	**(12)**	**(24)**	**(12)**	**(24)**	**(12)**	**(11)**	**(16)**	**(13)**	**(11)**
Lucro operacional (EBIT)	**(3)**	**(15)**	**0**	**1**	**(5)**	**3**	**(10)**	**3**	**9**	**(13)**	**(3)**	**(5)**
Margem EBIT %	**-20%**	**-500%**	**0%**	**8%**	**-26%**	**20%**	**-71%**	**20%**	**45%**	**-433%**	**-30%**	**-83%**
Despesas financeiras	0	0	0	(81)	0	0	440	(2)	(10)	43	1	5
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**(81)**	**0**	**0**	**440**	**(2)**	**(10)**	**43**	**1**	**5**
Imposto de renda e contrib social	(13)	0	0	(3)	0	0	(4)	0	0	3	0	0
Resultado líquido	**(16)**	**(15)**	**0**	**(83)**	**(5)**	**3**	**426**	**1**	**(1)**	**33**	**(2)**	**0**
Margem líquida %	**-107%**	**-500%**	**0%**	**-638%**	**-26%**	**20%**	**3043%**	**7%**	**-5%**	**1100%**	**-20%**	**0%**

TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL


Ativo circulante (R$ milhares)
350
300
250
200
150
100
50
0
-50
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Salários e encargos sociais
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
70
60
50
40
30
20
10
0
-10
-20
-30
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Indenizações a pagar

➢ 15. IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total do Ativo Circulante	**5**	**5**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**	**4**
Depositos judiciais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Partes relacionadas	85	85	83	83	82	82	82	81	83	77	77	75
Total do Ativo Não Circulante	**90**	**90**	**88**	**88**	**87**	**87**	**87**	**86**	**88**	**82**	**82**	**80**
Total do Ativo	**95**	**95**	**92**	**92**	**91**	**91**	**91**	**90**	**92**	**86**	**86**	**84**

Em milhares de R$

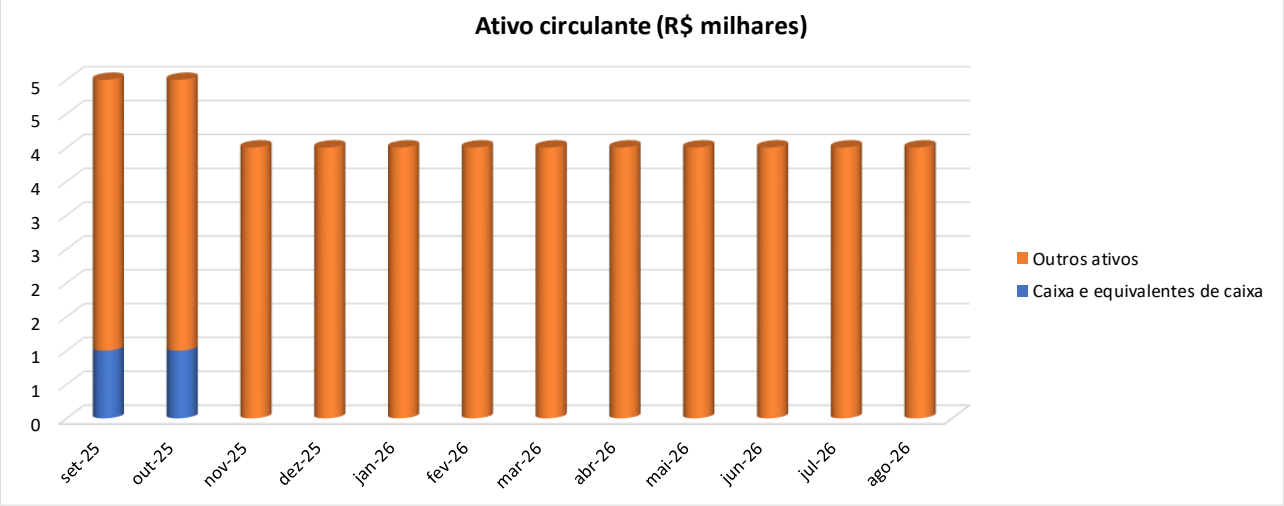
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	34	34	34	34	34	34	6	6	6	6	6	7
Fornecedores	53	53	53	53	53	53	53	53	54	53	53	53
Imp de renda e contrib social a pagar	12	12	12	19	19	19	12	12	12	12	12	12
Outros passivos	3	3	3	3	3	3	3	3	4	3	3	3
Partes relacionadas a pagar	1.154	1.154	1.154	1.154	1.154	1.154	1.236	1.237	1.240	1.242	1.241	1.239
Programa de recuperação fiscal	60	60	60	60	60	60	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**1.316**	**1.316**	**1.316**	**1.323**	**1.323**	**1.323**	**1.310**	**1.311**	**1.316**	**1.316**	**1.315**	**1.314**
Indenizações a pagar	436	436	436	363	363	363	363	363	363	363	362	362
Partes relacionadas a pagar	25	25	25	25	25	25	25	25	25	24	25	25
Provisão para contingências	47	47	47	421	421	421	424	424	424	424	424	424
Total do Passivo Não Circulante	**508**	**508**	**508**	**809**	**809**	**809**	**812**	**812**	**812**	**811**	**811**	**811**
Capital social	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Prejuízos acumulados	(1.739)	(1.739)	(1.742)	(2.050)	(2.051)	(2.051)	(2.041)	(2.043)	(2.046)	(2.051)	(2.050)	(2.051)
Total do Patrimônio Líquido	**(1.729)**	**(1.729)**	**(1.732)**	**(2.040)**	**(2.041)**	**(2.041)**	**(2.031)**	**(2.033)**	**(2.036)**	**(2.041)**	**(2.040)**	**(2.041)**
Total do Passivo	**95**	**95**	**92**	**92**	**91**	**91**	**91**	**90**	**92**	**86**	**86**	**84**

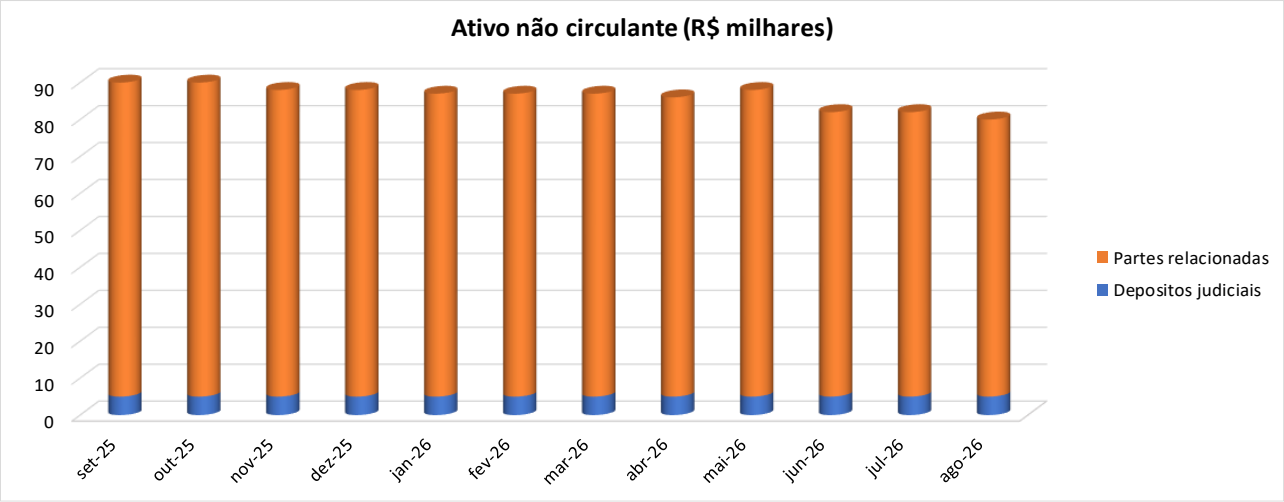
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

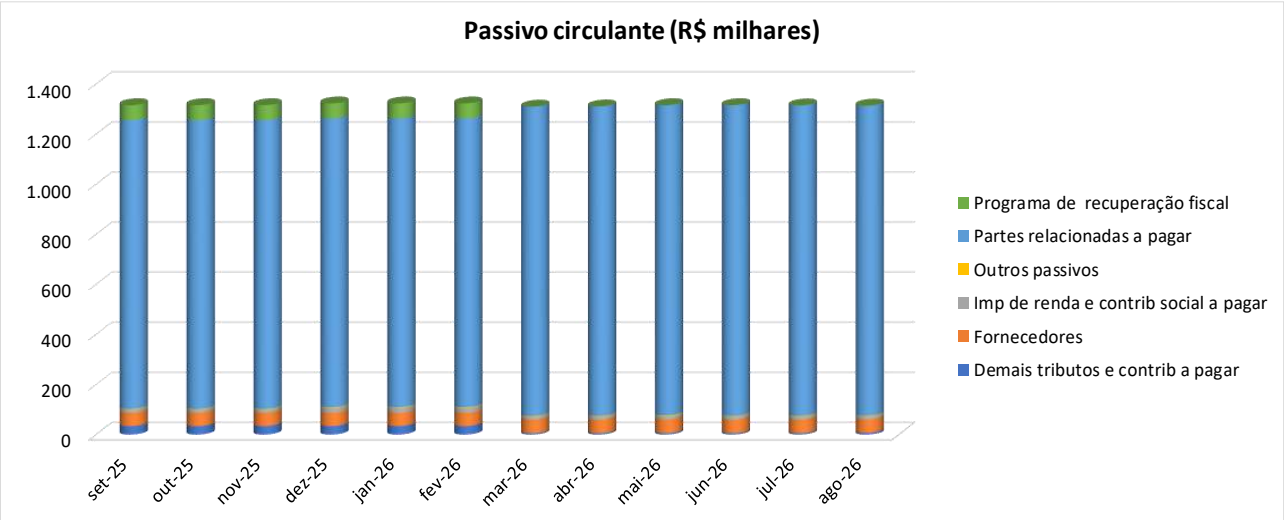
IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(2)	0	(302)	(1)	0	(3)	(1)	0	(4)	0	(1)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(2)**	**(1)**	**(302)**	**(1)**	**0**	**(5)**	**(1)**	**(1)**	**(4)**	**0**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(2)**	**(1)**	**(302)**	**(1)**	**0**	**(5)**	**(1)**	**(1)**	**(4)**	**0**	**(1)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	8	0	0	(1)	0	1
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	(1)
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8**	**0**	**(2)**	**(1)**	**0**	**0**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(7)	0	0	7	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**0**	**(2)**	**(1)**	**(309)**	**(1)**	**0**	**10**	**(1)**	**(3)**	**(5)**	**0**	**(1)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
5
5
4
4
3
3
2
2
1
1
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Depositos judiciais


Passivo circulante (R$ milhares)
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61380
Carimbado Eletronicamente



➢ 16. INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	938	944	957	942	956	934	944	997	998	981	943	944
Imóveis a comercializar	512	511	511	654	654	654	511	512	511	512	512	511
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1
Outros ativos	726	726	726	726	726	726	726	726	726	726	726	726
Total do Ativo Circulante	**2.177**	**2.183**	**2.195**	**2.323**	**2.338**	**2.316**	**2.183**	**2.236**	**2.236**	**2.220**	**2.182**	**2.182**
Partes relacionadas	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Total do Ativo Não Circulante	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
Total do Ativo	**2.217**	**2.223**	**2.235**	**2.363**	**2.378**	**2.356**	**2.223**	**2.276**	**2.276**	**2.260**	**2.222**	**2.222**

Em milhares de R$

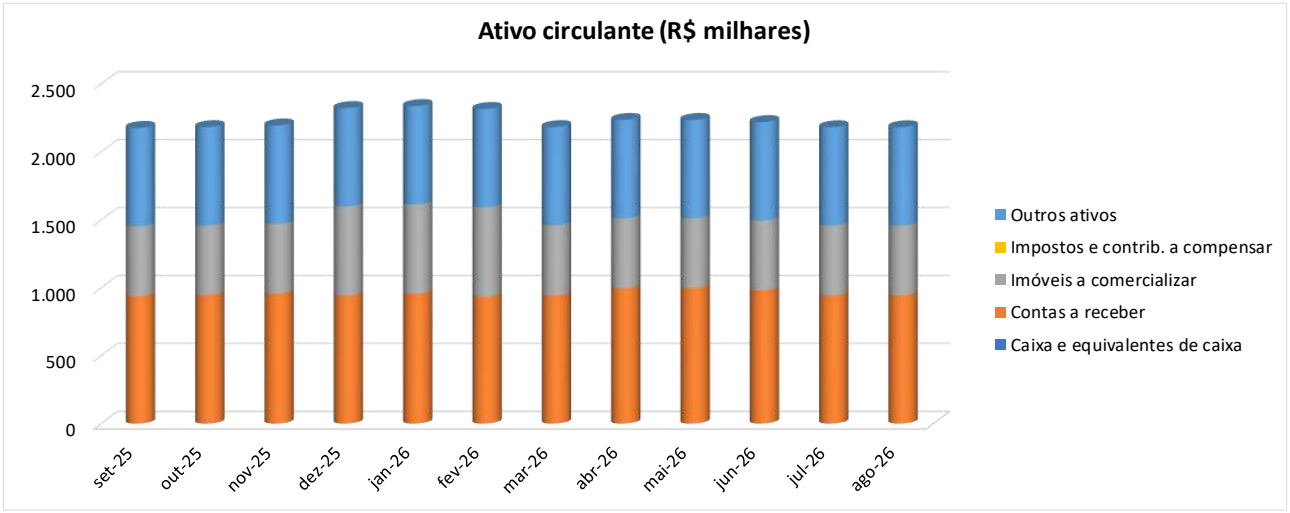
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	23	22	21	139	138	137	86	85	83	88	88	87
Fornecedores	509	509	509	405	405	405	405	405	407	405	405	405
Imp de renda e contrib social a pagar	257	257	257	257	257	257	256	256	256	256	256	256
Outros passivos	49	49	48	48	48	48	49	48	49	48	48	48
Partes relacionadas a pagar	2.062	2.067	2.068	2.069	2.071	2.074	2.200	2.205	2.216	2.223	2.221	2.219
Programa de recuperação fiscal	86	86	86	86	86	86	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	428	429	429	429	429	428	428	429	429	429	429	429
Total do Passivo Circulante	**3.414**	**3.419**	**3.418**	**3.433**	**3.434**	**3.435**	**3.424**	**3.428**	**3.440**	**3.449**	**3.447**	**3.444**
Indenizações a pagar	2.336	2.765	2.765	3.122	3.122	3.123	2.748	2.748	2.747	2.745	2.745	2.745
Partes relacionadas a pagar	508	508	508	508	508	507	508	507	508	508	508	508
Provisão para contingências	5	5	5	5	5	5	175	175	175	217	217	217
Total do Passivo Não Circulante	**2.849**	**3.278**	**3.278**	**3.635**	**3.635**	**3.635**	**3.431**	**3.430**	**3.430**	**3.470**	**3.470**	**3.470**
Capital social	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589	6.589
Prejuízos acumulados	(10.635)	(11.063)	(11.050)	(11.294)	(11.280)	(11.303)	(11.221)	(11.171)	(11.183)	(11.248)	(11.284)	(11.281)
Total do Patrimônio Líquido	**(4.046)**	**(4.474)**	**(4.461)**	**(4.705)**	**(4.691)**	**(4.714)**	**(4.632)**	**(4.582)**	**(4.594)**	**(4.659)**	**(4.695)**	**(4.692)**
Total do Passivo	**2.217**	**2.223**	**2.235**	**2.363**	**2.378**	**2.356**	**2.223**	**2.276**	**2.276**	**2.260**	**2.222**	**2.222**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

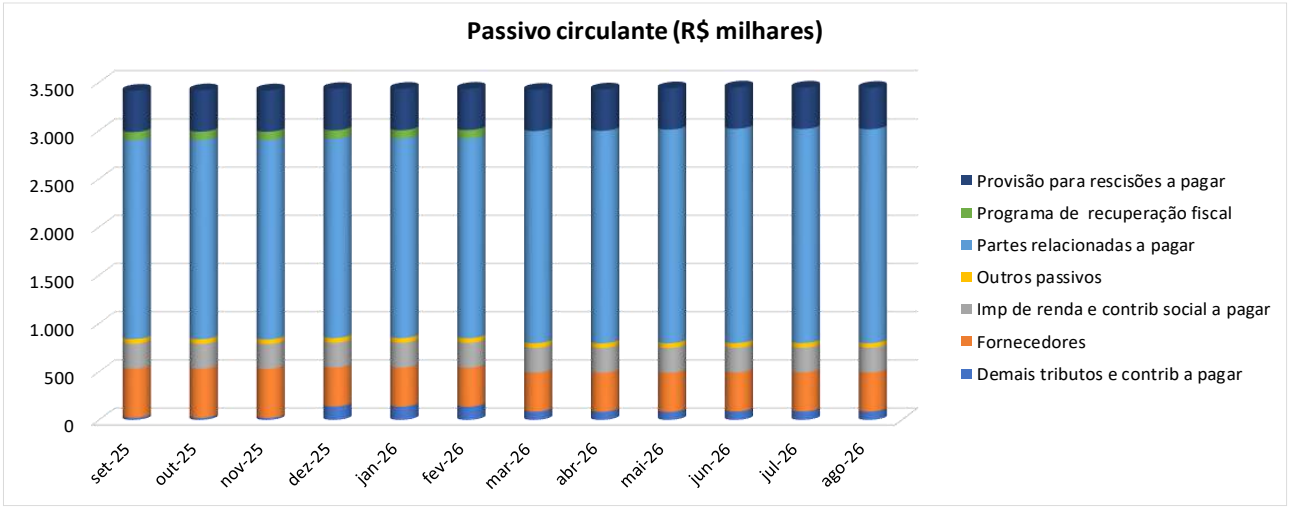
INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

Em milhares de R$

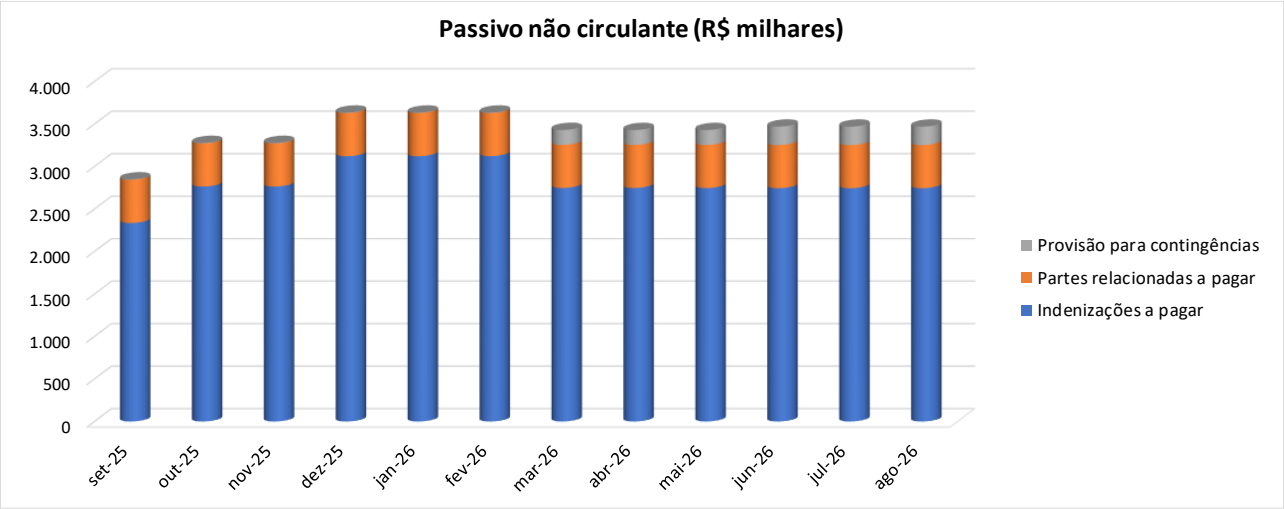
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	143	0	0	(143)	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**143**	**0**	**0**	**(143)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	25	0	0	95	0	0	(3)	0	0	(40)	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0
Outras despesas operacionais	(1)	(432)	(2)	(356)	(1)	0	204	(2)	0	(39)	0	(1)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**24**	**(432)**	**(2)**	**(261)**	**(1)**	**0**	**201**	**(2)**	**(2)**	**(79)**	**0**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**24**	**(432)**	**(2)**	**(118)**	**(1)**	**0**	**58**	**(2)**	**(2)**	**(79)**	**0**	**(1)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	(1)	1	(114)	0	(1)	11	(2)	(11)	(9)	2	4
Receitas financeiras	(3)	7	12	(10)	15	(22)	13	53	0	24	(38)	0
Resultado financeiro líquido	**(4)**	**6**	**13**	**(124)**	**15**	**(23)**	**24**	**51**	**(11)**	**15**	**(36)**	**4**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**20**	**(426)**	**11**	**(242)**	**14**	**(23)**	**82**	**49**	**(13)**	**(64)**	**(36)**	**3**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
40
35
30
25
20
15
10
5
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61383
Carimbado Eletronicamente



➢ 17. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	6	6	6	6	6	6	39	8	(2)	(2)	(2)	(2)
Contas a receber	269	154	155	150	153	152	162	146	152	157	153	147
Imóveis a comercializar	376	376	376	376	376	376	224	224	224	224	224	224
Partes relacionadas	315	316	315	316	316	317	158	200	205	207	206	204
Impostos e contribuições a compensar	11	10	11	10	10	10	11	11	11	11	11	11
Outros ativos	5	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
Total do Ativo Circulante	**982**	**868**	**869**	**864**	**867**	**868**	**601**	**596**	**597**	**604**	**599**	**591**
Partes relacionadas	1.929	1.905	1.922	1.887	1.880	1.857	1.879	1.878	1.904	1.906	1.900	1.888
Total do Ativo Não Circulante	**1.929**	**1.905**	**1.922**	**1.887**	**1.880**	**1.857**	**1.879**	**1.878**	**1.904**	**1.906**	**1.900**	**1.888**
Total do Ativo	**2.911**	**2.773**	**2.791**	**2.751**	**2.747**	**2.725**	**2.480**	**2.474**	**2.501**	**2.510**	**2.499**	**2.479**

Em milhares de R$

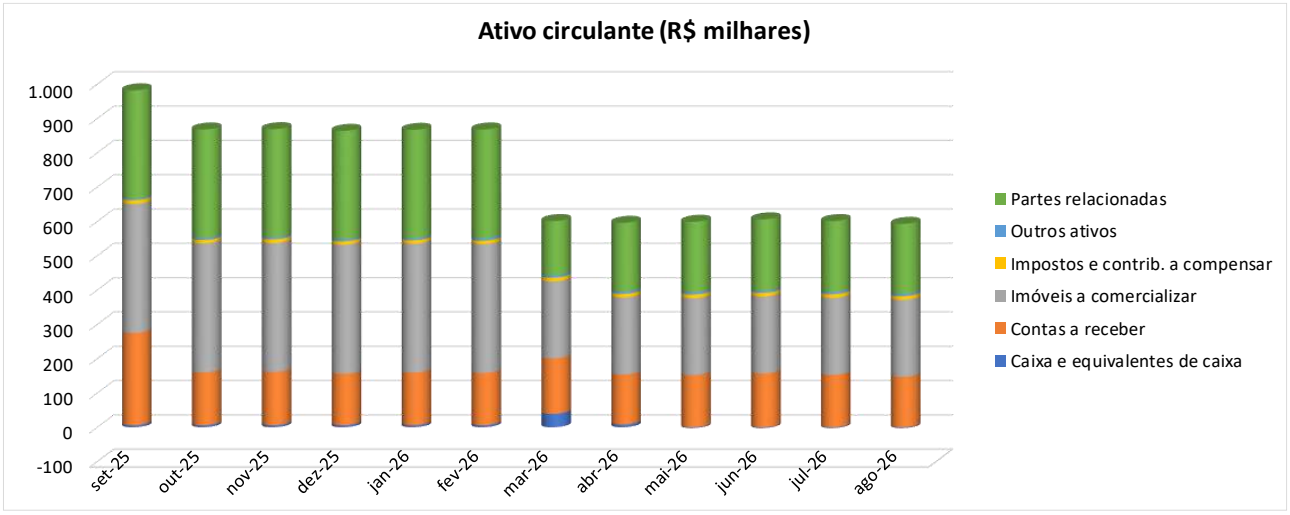
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	245	245	245	252	252	252	73	73	73	90	90	90
Fornecedores	867	857	857	858	856	855	856	858	857	857	857	857
Imp de renda e contrib social a pagar	377	377	377	377	377	377	277	277	277	286	286	286
Outros passivos	60	60	60	60	60	61	60	61	61	60	60	60
Programa de recuperação fiscal	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757	1.757
Total do Passivo Circulante	**3.305**	**3.295**	**3.295**	**3.303**	**3.301**	**3.301**	**3.023**	**3.026**	**3.025**	**3.050**	**3.050**	**3.050**
Imp de renda e contrib social diferidos	11	11	11	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Indenizações a pagar	2.419	2.509	2.515	1.357	1.357	1.357	1.263	1.263	1.263	1.316	1.316	1.316
Partes relacionadas a pagar	146	146	149	146	146	146	146	146	146	146	146	146
Provisão para contingências	674	674	674	2.885	2.885	2.885	3.166	3.166	3.166	3.035	3.035	3.035
Total do Passivo Não Circulante	**3.250**	**3.340**	**3.349**	**4.394**	**4.394**	**4.394**	**4.581**	**4.581**	**4.581**	**4.503**	**4.503**	**4.503**
Capital social	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029	43.029
Prejuízos acumulados	(46.673)	(46.891)	(46.882)	(47.975)	(47.977)	(47.999)	(48.153)	(48.162)	(48.134)	(48.072)	(48.083)	(48.103)
Total do Patrimônio Líquido	**(3.644)**	**(3.862)**	**(3.853)**	**(4.946)**	**(4.948)**	**(4.970)**	**(5.124)**	**(5.133)**	**(5.105)**	**(5.043)**	**(5.054)**	**(5.074)**
Total do Passivo	**2.911**	**2.773**	**2.791**	**2.751**	**2.747**	**2.725**	**2.480**	**2.474**	**2.501**	**2.510**	**2.499**	**2.479**

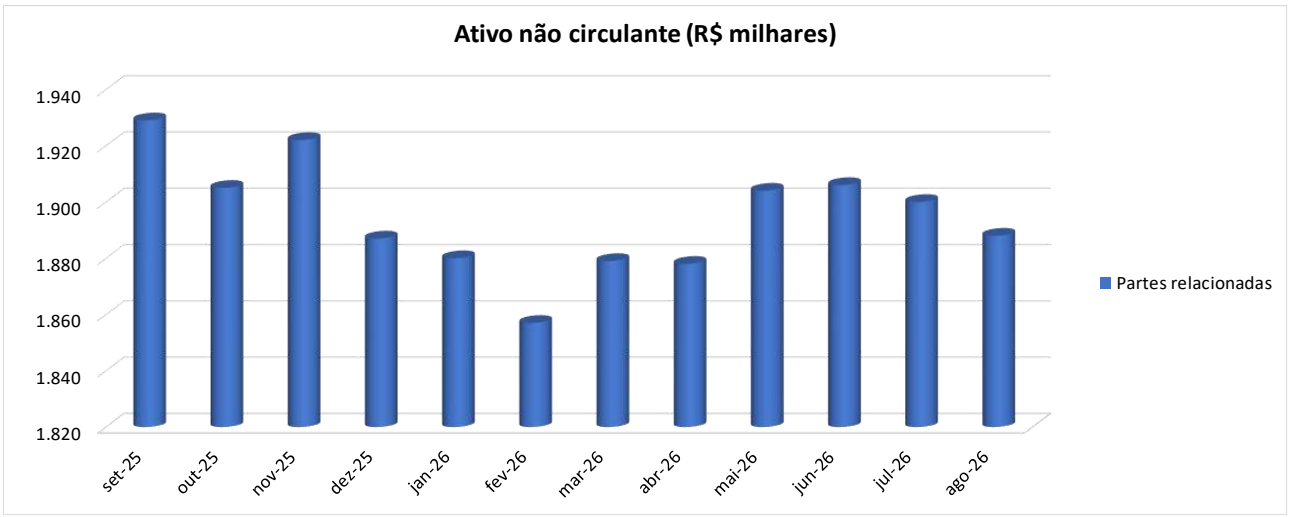
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

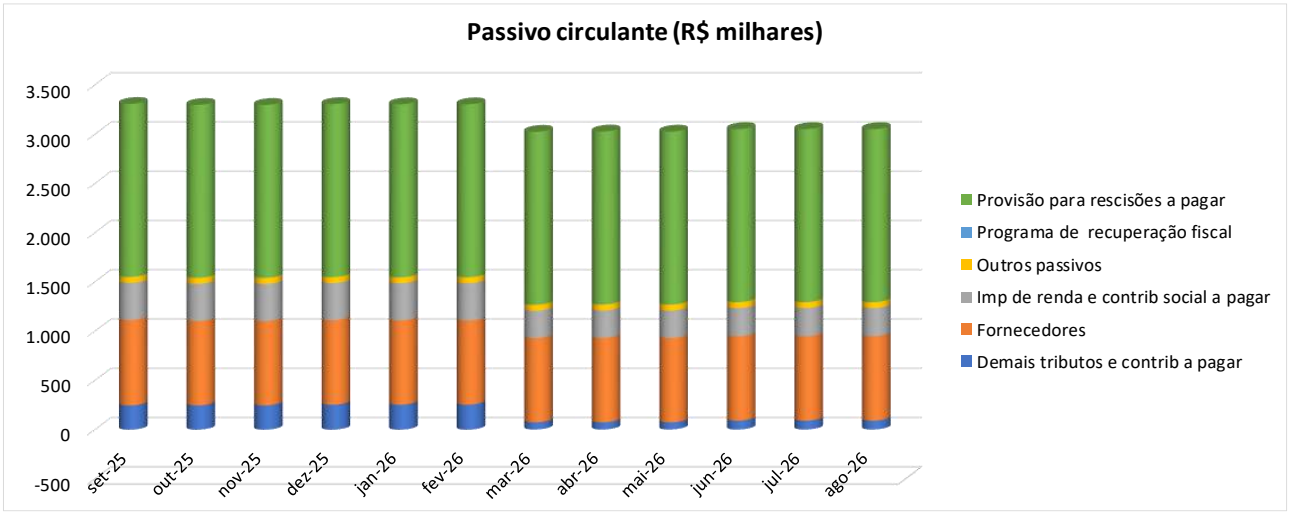
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

Em milhares de R$

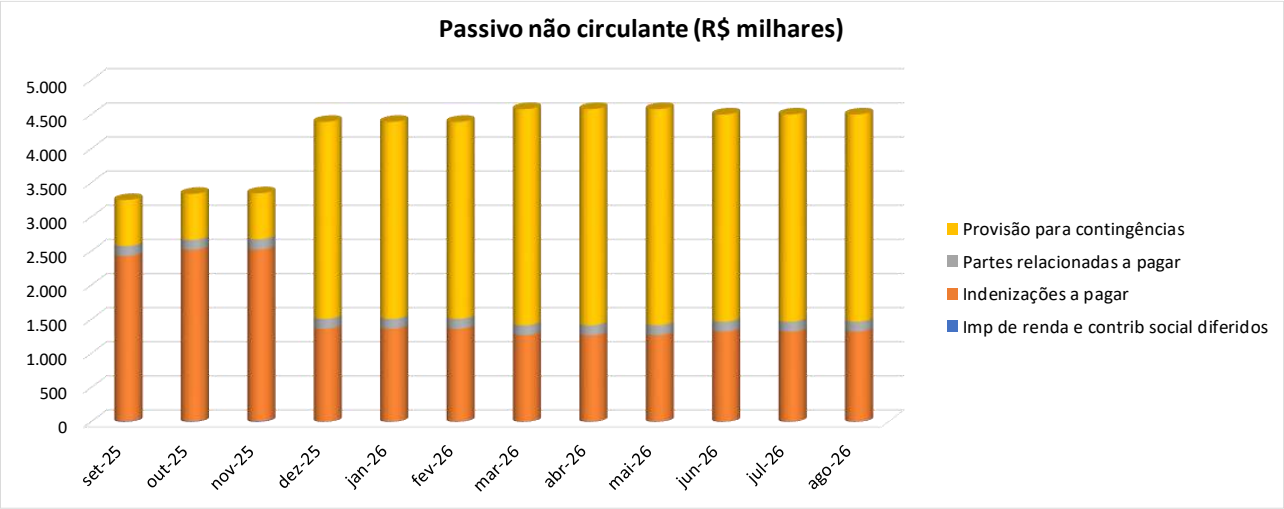
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	(151)	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**(101)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	**100%**	-	-	**-202%**	-	-	-	-	
Despesas comerciais	8	0	0	29	0	0	(3)	(1)	(1)	(13)	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(2)	(2)	(3)	(2)	(1)	(1)	(2)	(2)	(3)	(1)	0
Outras despesas operacionais	(12)	(93)	(8)	(1.070)	(4)	(1)	(188)	(3)	0	78	(1)	(3)
Outras receitas operacionais	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(4)**	**(84)**	**(10)**	**(1.044)**	**(6)**	**(2)**	**(192)**	**(6)**	**(3)**	**62**	**(2)**	**(3)**
Lucro operacional (EBIT)	**(4)**	**(84)**	**(10)**	**(1.042)**	**(6)**	**(2)**	**(293)**	**(6)**	**(3)**	**62**	**(2)**	**(3)**
Margem EBIT %	-	-	-	**-52100%**	-	-	**-586%**	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(17)	(140)	17	(51)	0	0	123	0	0	(17)	0	0
Receitas financeiras	2	6	1	(3)	4	(20)	(4)	(2)	30	26	(9)	(17)
Resultado financeiro líquido	**(15)**	**(134)**	**18**	**(54)**	**4**	**(20)**	**119**	**(2)**	**30**	**9**	**(9)**	**(17)**
Imposto de renda e contrib social	(87)	0	0	2	0	0	(1)	0	0	(9)	0	0
Resultado líquido	**(106)**	**(218)**	**8**	**(1.094)**	**(2)**	**(22)**	**(175)**	**(8)**	**27**	**62**	**(11)**	**(20)**
Margem líquida %	-	-	-	**-54700%**	-	-	**-350%**	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
1.000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
-100
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
1.940
1.920
1.900
1.880
1.860
1.840
1.820
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61386
Carimbado Eletronicamente



➢ 18. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Imóveis a comercializar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.491	6.507	6.516
Outros ativos	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Total do Ativo Circulante	**8**	**8**	**9**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**9**	**6.499**	**6.515**	**6.524**
Imóveis a comercializar	17.930	17.981	18.023	12.303	12.353	12.385	12.472	12.531	12.575	6.144	6.179	6.213
Total do Ativo Não Circulante	**17.930**	**17.981**	**18.023**	**12.303**	**12.353**	**12.385**	**12.472**	**12.531**	**12.575**	**6.144**	**6.179**	**6.213**
Total do Ativo	**17.938**	**17.989**	**18.032**	**12.311**	**12.361**	**12.393**	**12.480**	**12.539**	**12.584**	**12.643**	**12.694**	**12.737**

Em milhares de R$

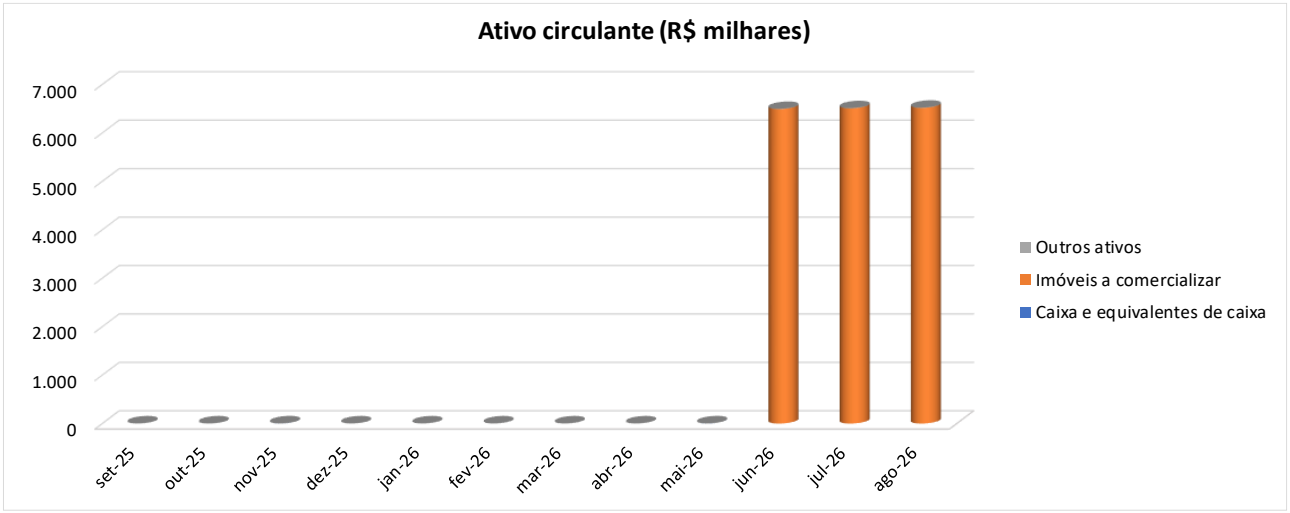
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a pagar aquisição de imóveis	0	0	0	0	0	(35)	0	0	0	0	0	0
Demais tributos e contrib a pagar	201	203	204	203	205	205	135	136	138	141	127	128
Fornecedores	32	39	24	32	24	24	30	52	31	47	53	32
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	30	30	31	31	53	53
Programa de recuperação fiscal	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**237**	**246**	**232**	**239**	**233**	**198**	**196**	**219**	**201**	**220**	**234**	**214**
Contas a pagar aquisição de imóveis	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899
Indenizações a pagar	432	752	753	752	752	752	749	749	749	749	748	748
Partes relacionadas a pagar	5.354	5.407	5.460	5.504	5.562	5.635	5.671	5.713	5.810	5.864	5.901	5.947
Provisão para contingências	7	7	7	8	8	7	7	7	7	12	12	12
Total do Passivo Não Circulante	**14.692**	**15.065**	**15.119**	**15.163**	**15.221**	**15.293**	**15.326**	**15.368**	**15.465**	**15.524**	**15.560**	**15.606**
Capital social	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179	18.179
Prejuízos acumulados	(15.170)	(15.501)	(15.498)	(21.270)	(21.272)	(21.277)	(21.221)	(21.227)	(21.261)	(21.280)	(21.279)	(21.262)
Total do Patrimônio Líquido	**3.009**	**2.678**	**2.681**	**(3.091)**	**(3.093)**	**(3.098)**	**(3.042)**	**(3.048)**	**(3.082)**	**(3.101)**	**(3.100)**	**(3.083)**
Total do Passivo	**17.938**	**17.989**	**18.032**	**12.311**	**12.361**	**12.393**	**12.480**	**12.539**	**12.584**	**12.643**	**12.694**	**12.737**

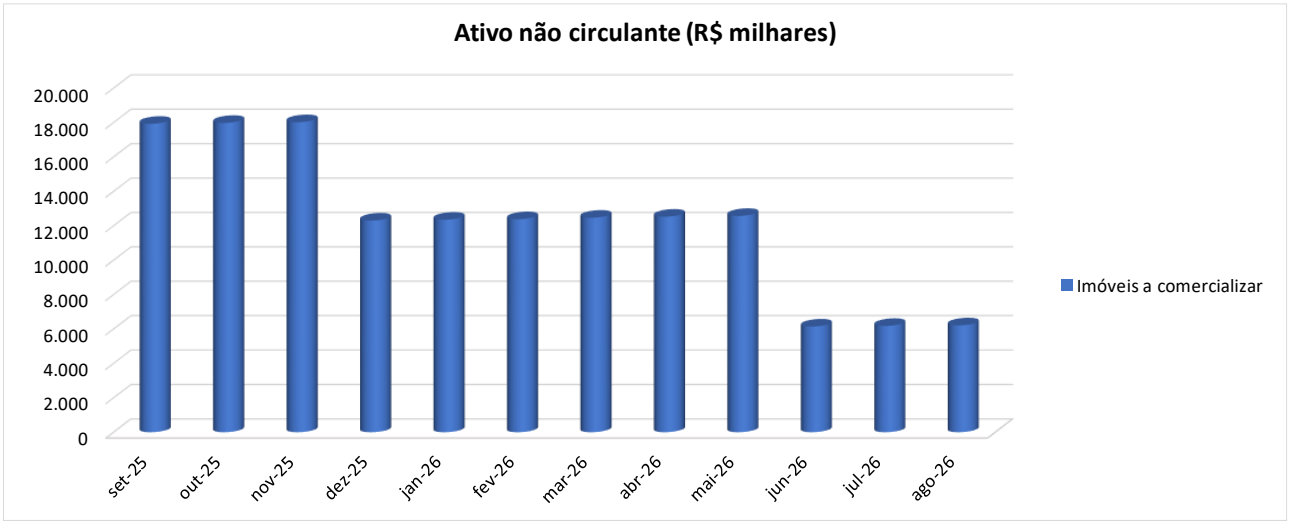
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

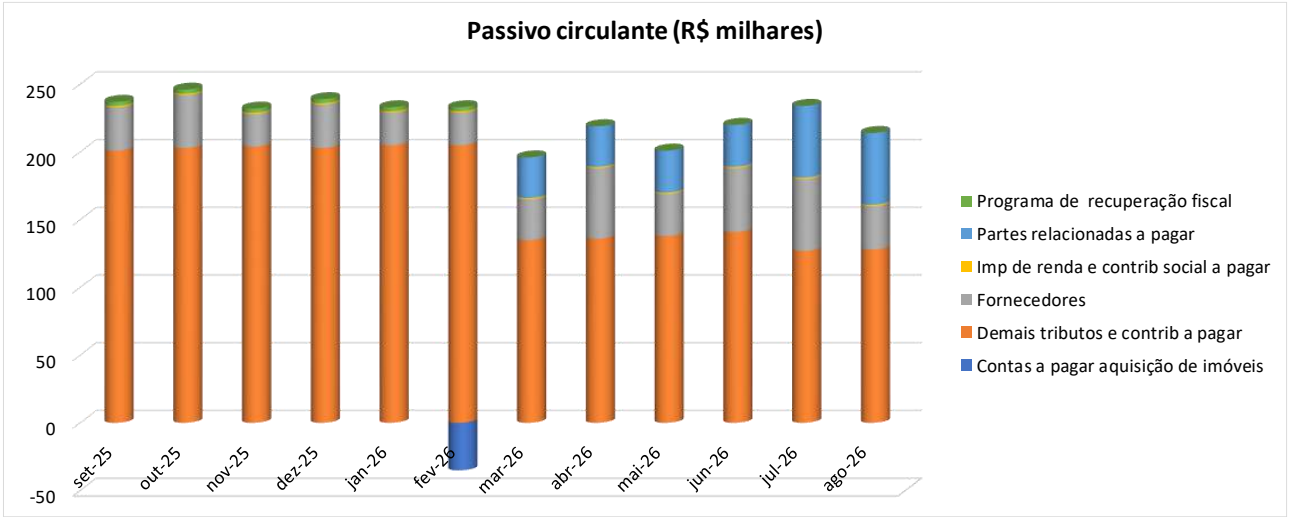
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	(5.772)	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**(5.772)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	(8)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(320)	0	0	(1)	0	3	0	0	(4)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(328)**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**3**	**0**	**0**	**(4)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(328)**	**0**	**(5.772)**	**(1)**	**0**	**3**	**0**	**0**	**(4)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(3)	(3)	3	0	0	(6)	52	(6)	(33)	(13)	(1)	17
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(3)**	**(3)**	**3**	**0**	**0**	**(6)**	**52**	**(6)**	**(33)**	**(13)**	**(1)**	**17**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(4)**	**(331)**	**3**	**(5.772)**	**(1)**	**(6)**	**55**	**(6)**	**(33)**	**(17)**	**(1)**	**17**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
20.000
18.000
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imóveis a comercializar


Passivo circulante (R$ milhares)
250
200
150
100
50
0
-50
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar
Contas a pagar aquisição de imóveis

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61389
Carimbado Eletronicamente



➢ 19. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Contas a receber	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167
Total do Ativo Circulante	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**	**177**
Imóveis a comercializar	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Total do Ativo Não Circulante	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**	**19**
Total do Ativo	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**

Em milhares de R$

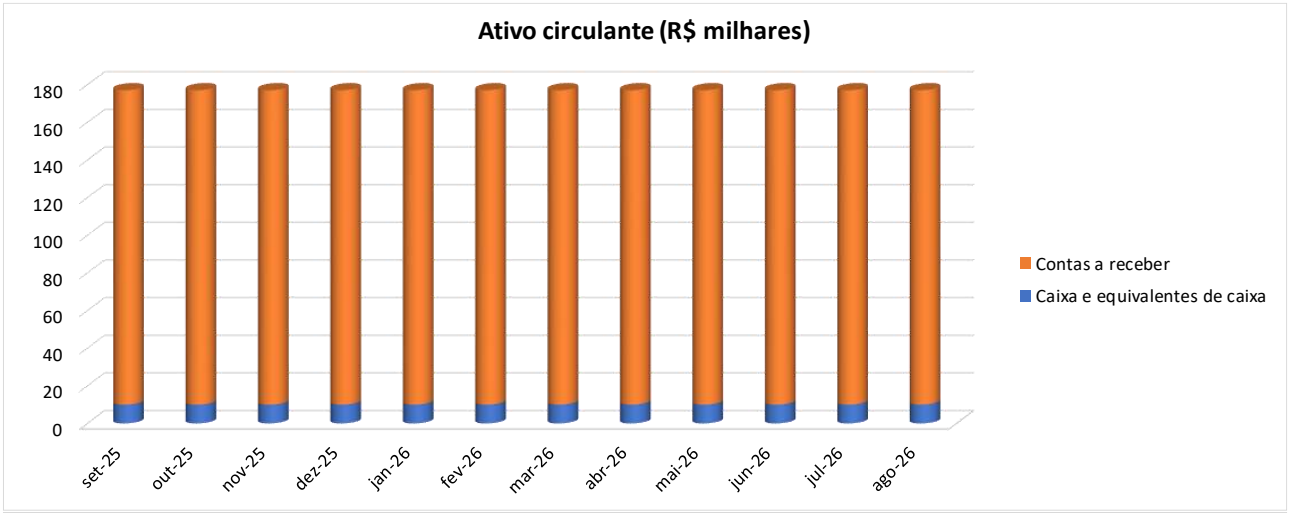
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3
Fornecedores	39	73	73	73	73	73	73	73	78	78	78	78
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Provisão para rescisões a pagar	276	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275
Total do Passivo Circulante	**318**	**351**	**351**	**351**	**351**	**351**	**351**	**351**	**356**	**357**	**357**	**357**
Imp de renda e contrib social diferidos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Indenizações a pagar	4.238	4.271	4.272	4.271	4.271	4.271	4.271	4.376	4.376	4.271	4.271	4.271
Partes relacionadas a pagar	21	21	21	21	21	21	21	21	22	22	22	22
Provisão para contingências	378	378	378	626	626	626	626	626	626	626	626	626
Total do Passivo Não Circulante	**4.644**	**4.677**	**4.678**	**4.925**	**4.925**	**4.925**	**4.925**	**5.030**	**5.031**	**4.926**	**4.926**	**4.926**
Capital social	15.243	15.243	15.243	15.243	15.243	15.243	15.243	15.243	15.242	15.242	15.242	15.242
Participação dos não controladores	(323)	(327)	(327)	(344)	(344)	(344)	(344)	(351)	(351)	(344)	(344)	(344)
Prejuízos acumulados	(19.686)	(19.748)	(19.749)	(19.979)	(19.979)	(19.979)	(19.979)	(20.077)	(20.082)	(19.985)	(19.985)	(19.985)
Total do Patrimônio Líquido	**(4.766)**	**(4.832)**	**(4.833)**	**(5.080)**	**(5.080)**	**(5.080)**	**(5.080)**	**(5.185)**	**(5.191)**	**(5.087)**	**(5.087)**	**(5.087)**
Total do Passivo	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**	**196**

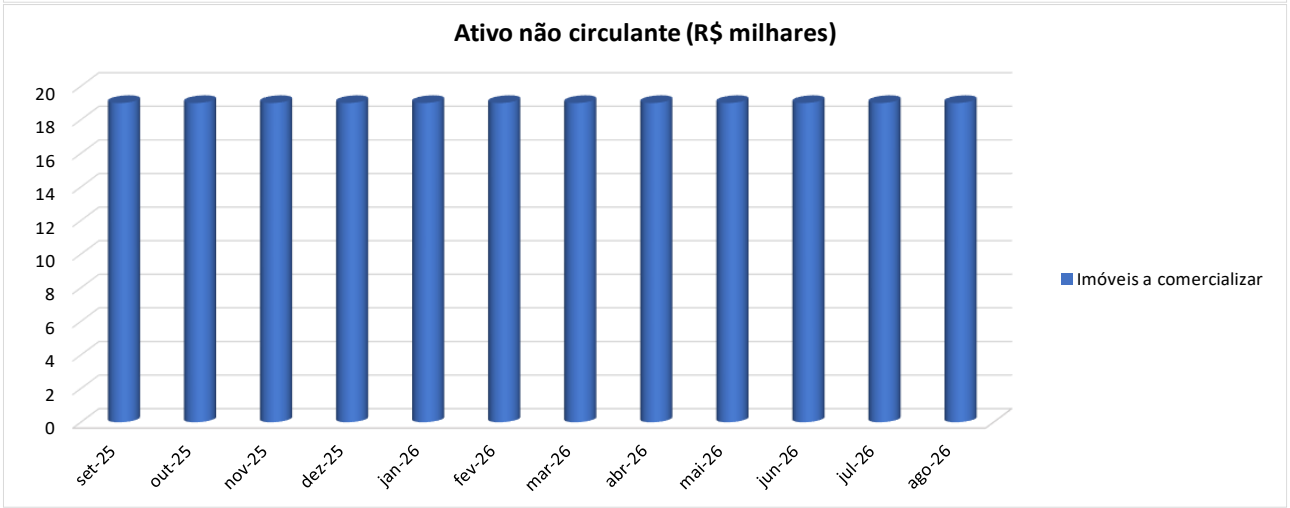
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

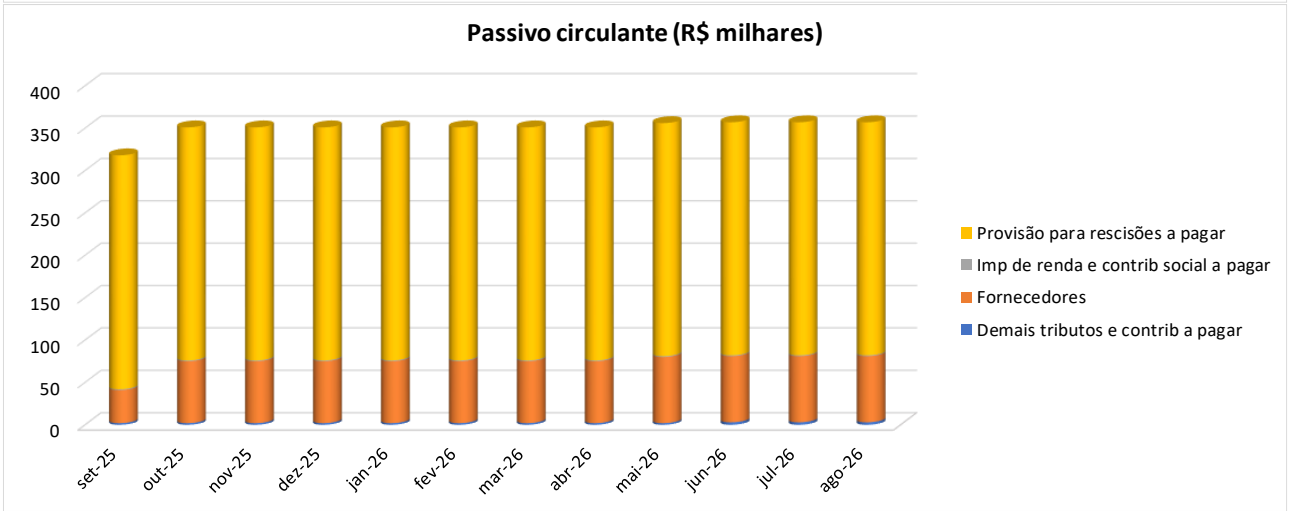
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

Em milhares de R$

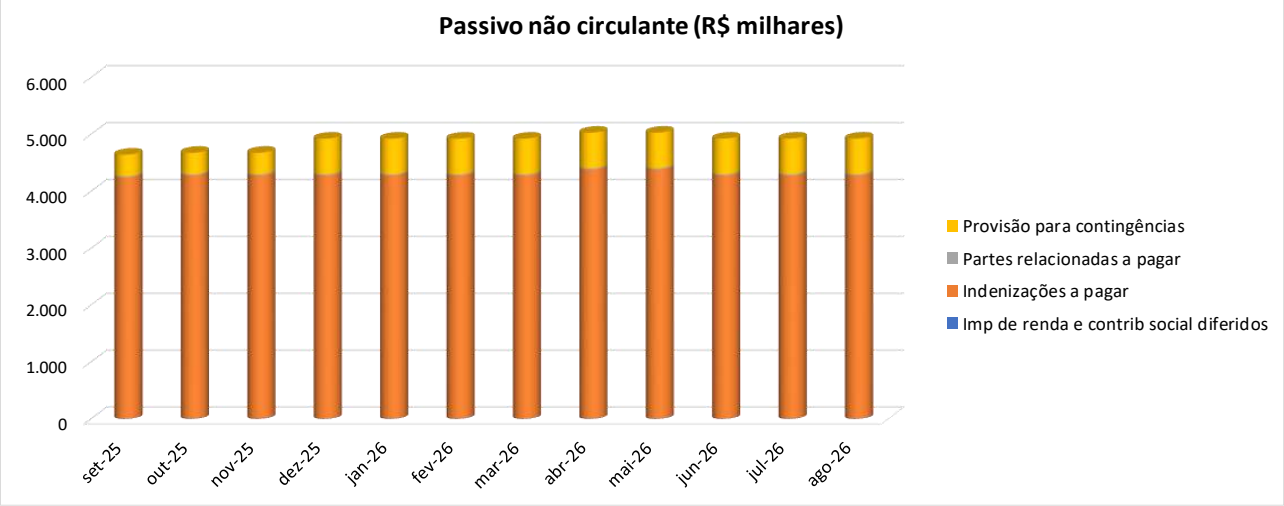
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(216)	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	(33)	0	(32)	0	0	0	(105)	0	104	0	0
Outras receitas operacionais	0	(34)	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(67)**	**0**	**(248)**	**0**	**0**	**0**	**(105)**	**(5)**	**104**	**0**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(67)**	**0**	**(248)**	**0**	**0**	**0**	**(105)**	**(5)**	**104**	**0**	**(1)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	1	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(2)**	**1**	**0**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(1)**	**(67)**	**0**	**(248)**	**0**	**0**	**0**	**(105)**	**(5)**	**102**	**1**	**(1)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
20
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imóveis a comercializar


Passivo circulante (R$ milhares)
400
350
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61392
Carimbado Eletronicamente



➢ 20. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	926	937	937	947	957	965	976	985	986	996	1.005	11
Contas a receber	767	793	805	766	784	782	766	737	770	766	756	728
Imóveis a comercializar	273	273	273	273	273	273	273	273	273	273	273	273
Impostos e contribuições a compensar	38	38	47	47	47	47	47	47	56	56	56	59
Outros ativos	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225
Total do Ativo Circulante	**2.229**	**2.266**	**2.287**	**2.258**	**2.286**	**2.292**	**2.287**	**2.267**	**2.310**	**2.316**	**2.315**	**1.296**
Partes relacionadas	113	110	106	106	89	89	66	66	46	57	49	1.003
Total do Ativo Não Circulante	**113**	**110**	**106**	**106**	**89**	**89**	**66**	**66**	**46**	**57**	**49**	**1.003**
Total do Ativo	**2.342**	**2.376**	**2.393**	**2.364**	**2.375**	**2.381**	**2.353**	**2.333**	**2.356**	**2.373**	**2.364**	**2.299**

Em milhares de R$

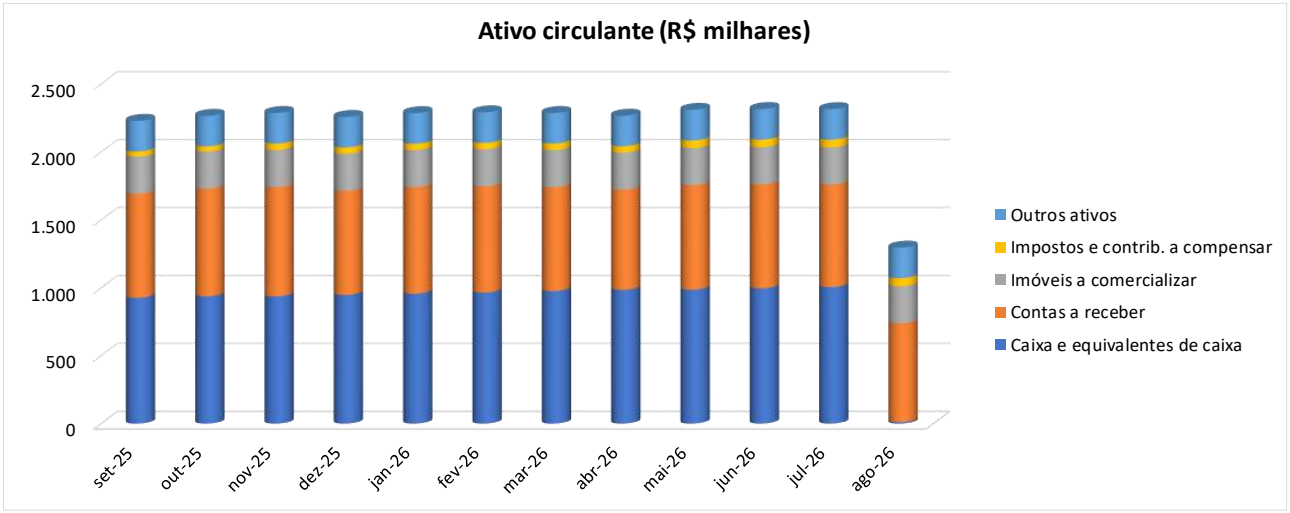
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	38	38	38	35	35	35	14	14	14	28	28	28
Empréstimos e financiamentos	603	3.178	3.059	613	2.953	2.968	630	2.888	2.907	648	2.920	2.917
Fornecedores	89	89	88	94	88	88	87	87	87	88	91	92
Imp de renda e contrib social a pagar	59	59	59	66	66	66	14	14	14	40	40	40
Outros passivos	93	93	93	94	93	93	94	93	94	94	94	94
Partes relacionadas a pagar	244	245	367	368	492	494	588	718	737	724	721	712
Programa de recuperação fiscal	27	27	26	26	26	26	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	332	331	331	332	332	331	331	331	331	331	331	331
Total do Passivo Circulante	**1.485**	**4.060**	**4.061**	**1.628**	**4.085**	**4.101**	**1.758**	**4.145**	**4.184**	**1.953**	**4.225**	**4.214**
Empréstimos e financiamentos	2.565	0	0	2.453	0	0	2.362	0	0	2.269	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Indenizações a pagar	759	759	759	794	794	794	949	949	935	928	922	1.141
Partes relacionadas a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
Provisão para contingências	928	928	928	928	928	928	1.126	1.126	1.126	1.010	1.010	1.010
Total do Passivo Não Circulante	**4.285**	**1.720**	**1.720**	**4.208**	**1.755**	**1.755**	**4.470**	**2.108**	**2.094**	**4.240**	**1.964**	**2.184**
Capital social	15.330	15.330	15.330	15.330	15.330	15.330	15.330	15.329	15.330	15.330	15.330	15.330
Prejuízos acumulados	(18.758)	(18.734)	(18.718)	(18.802)	(18.795)	(18.805)	(19.205)	(19.249)	(19.252)	(19.150)	(19.155)	(19.429)
Total do Patrimônio Líquido	**(3.428)**	**(3.404)**	**(3.388)**	**(3.472)**	**(3.465)**	**(3.475)**	**(3.875)**	**(3.920)**	**(3.922)**	**(3.820)**	**(3.825)**	**(4.099)**
Total do Passivo	**2.342**	**2.376**	**2.393**	**2.364**	**2.375**	**2.381**	**2.353**	**2.333**	**2.356**	**2.373**	**2.364**	**2.299**

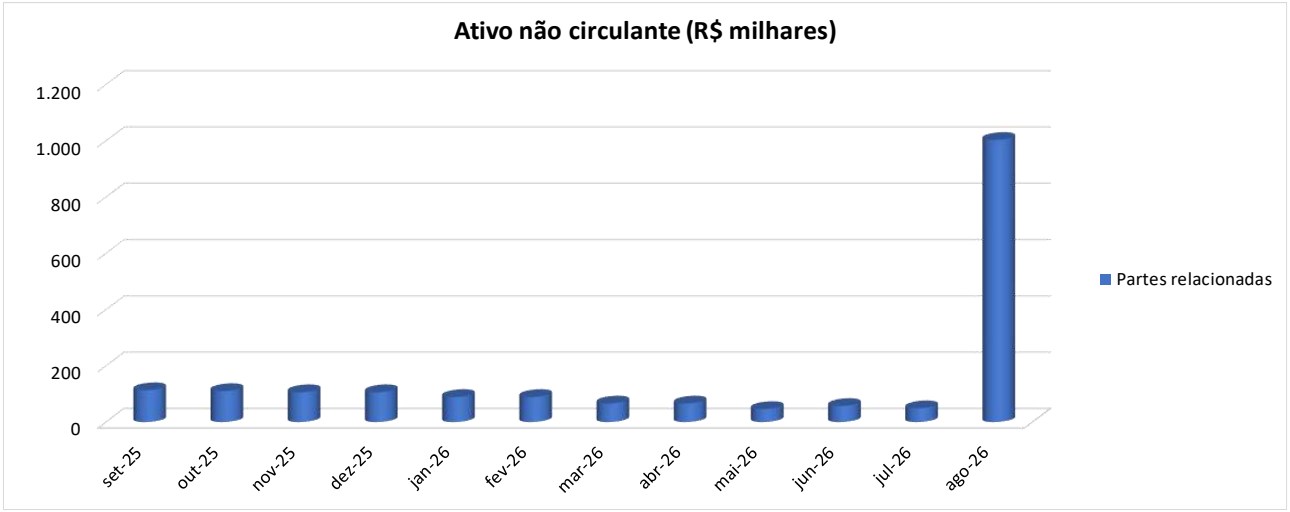
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

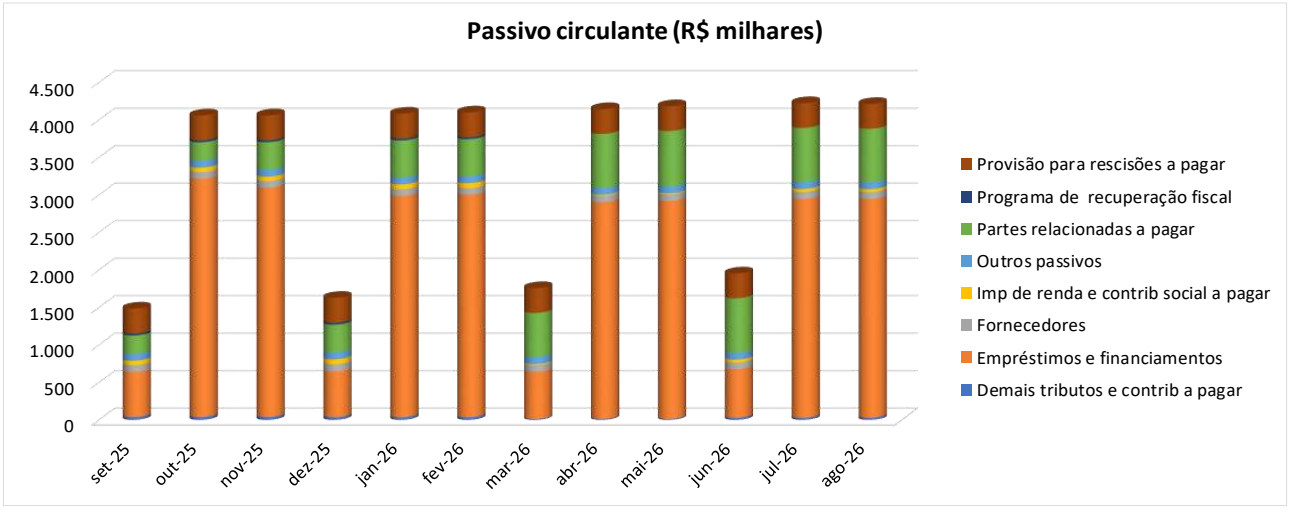
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

Em milhares de R$

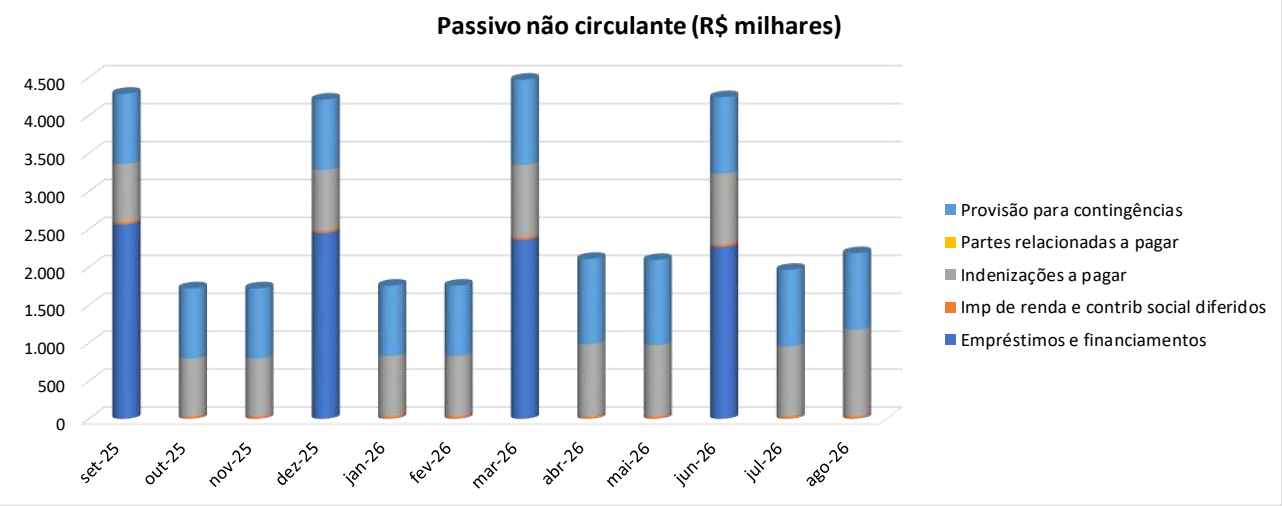
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	(7)	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(7)**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	63	0	0	(19)	0	0	(33)	0	(1)	(87)	0	0
Desp gerais e administrativas	(2)	(1)	0	(8)	0	(1)	(1)	(1)	0	0	(3)	(2)
Outras despesas operacionais	4	(2)	0	(35)	(10)	0	(373)	0	0	116	0	(262)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**65**	**(3)**	**0**	**(62)**	**(10)**	**(1)**	**(407)**	**(1)**	**(1)**	**29**	**(3)**	**(264)**
Lucro operacional (EBIT)	**65**	**(3)**	**0**	**(62)**	**(10)**	**(1)**	**(407)**	**(1)**	**(8)**	**29**	**(3)**	**(264)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(7)	(11)	(4)	(10)	(11)	(16)	(12)	(26)	(39)	(30)	0	12
Receitas financeiras	13	37	21	(6)	28	7	27	(19)	43	112	(2)	(22)
Resultado financeiro líquido	**6**	**26**	**17**	**(16)**	**17**	**(9)**	**15**	**(45)**	**4**	**82**	**(2)**	**(10)**
Imposto de renda e contrib social	(17)	0	0	(7)	0	0	(7)	0	0	(7)	0	0
Resultado líquido	**54**	**23**	**17**	**(85)**	**7**	**(10)**	**(399)**	**(46)**	**(4)**	**104**	**(5)**	**(274)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61395
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61396
Carimbado Eletronicamente

➢ 21. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11
Partes relacionadas	8.601	8.638	8.607	8.630	8.629	8.664	8.535	8.579	8.813	8.887	8.843	8.740
Total do Ativo Circulante	**8.612**	**8.649**	**8.617**	**8.640**	**8.639**	**8.675**	**8.546**	**8.590**	**8.824**	**8.898**	**8.854**	**8.751**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**8.612**	**8.649**	**8.617**	**8.640**	**8.639**	**8.675**	**8.546**	**8.590**	**8.824**	**8.898**	**8.854**	**8.751**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	140	140	139	238	238	238	117	117	117	138	138	138
Fornecedores	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
Imp de renda e contrib social a pagar	149	149	149	149	149	149	145	145	145	259	259	259
Programa de recuperação fiscal	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**410**	**410**	**409**	**508**	**508**	**508**	**363**	**363**	**363**	**498**	**498**	**498**
Indenizações a pagar	7	7	8	7	7	7	7	7	6	6	6	6
Partes relacionadas a pagar	1.832	1.836	1.834	1.837	1.837	1.841	1.834	1.839	1.865	1.872	1.868	1.857
Provisão para contingências	55	55	55	55	55	55	55	55	55	62	61	61
Total do Passivo Não Circulante	**1.894**	**1.898**	**1.897**	**1.899**	**1.899**	**1.903**	**1.896**	**1.901**	**1.926**	**1.940**	**1.935**	**1.924**
Capital social	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473	16.473
Prejuízos acumulados	(10.165)	(10.132)	(10.162)	(10.240)	(10.241)	(10.209)	(10.186)	(10.147)	(9.938)	(10.013)	(10.052)	(10.144)
Total do Patrimônio Líquido	**6.308**	**6.341**	**6.311**	**6.233**	**6.232**	**6.264**	**6.287**	**6.326**	**6.535**	**6.460**	**6.421**	**6.329**
Total do Passivo	**8.612**	**8.649**	**8.617**	**8.640**	**8.639**	**8.675**	**8.546**	**8.590**	**8.824**	**8.898**	**8.854**	**8.751**

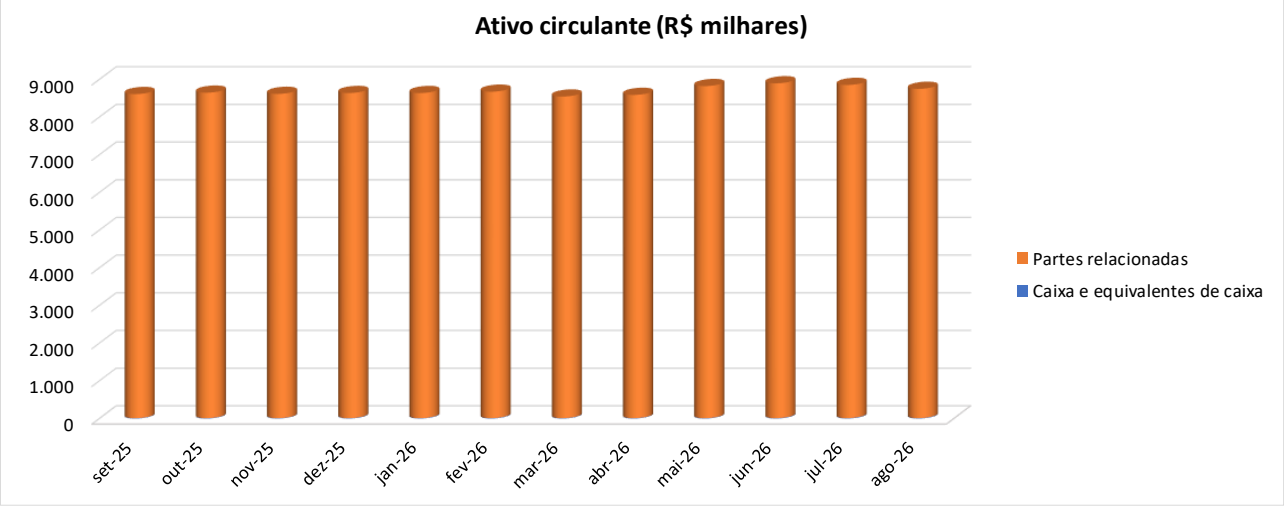
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

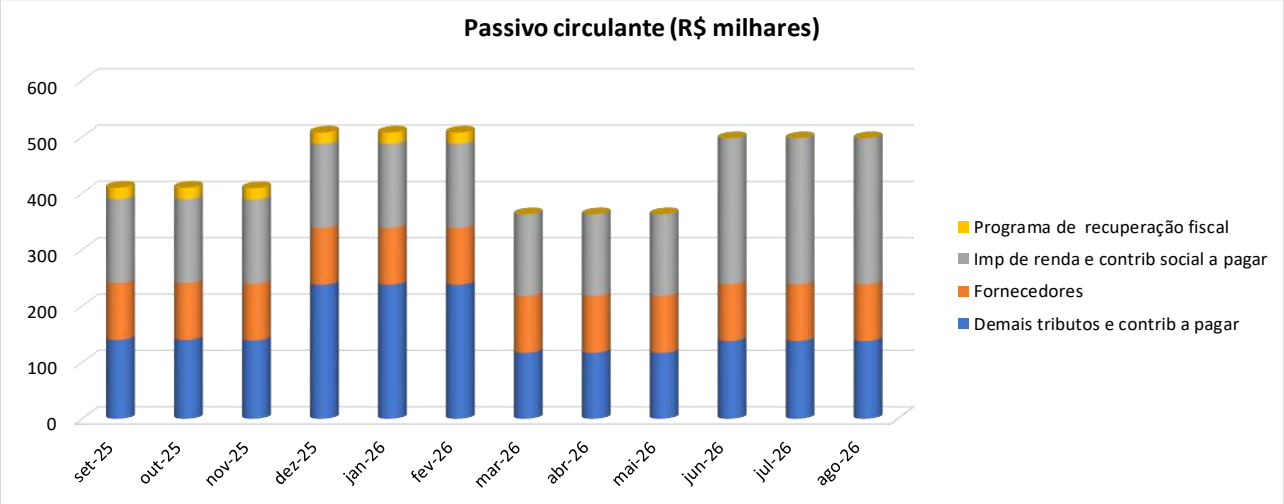
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(15)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**(7)**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(15)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**(7)**	**0**	**0**
Margem bruta %	**100%**	-	-	-	-	-	**100%**	-	-	**100%**	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(2)	1	0	0	0	0	(1)	(5)	0	0
Outras receitas operacionais	407	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**407**	**0**	**(2)**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**(5)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**392**	**0**	**(2)**	**1**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**(1)**	**(12)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	**-2613%**	-	-	-	-	-	**100%**	-	-	**171%**	-	-
Despesas financeiras	(3)	(4)	3	(102)	0	(4)	96	(4)	(25)	(22)	4	11
Receitas financeiras	31	36	(31)	23	(1)	36	(64)	45	234	74	(45)	(102)
Resultado financeiro líquido	**28**	**32**	**(28)**	**(79)**	**(1)**	**32**	**32**	**41**	**209**	**52**	**(41)**	**(91)**
Imposto de renda e contrib social	(98)	0	0	0	0	0	(9)	0	0	(114)	0	0
Resultado líquido	**322**	**32**	**(30)**	**(78)**	**(1)**	**32**	**22**	**41**	**208**	**(74)**	**(41)**	**(91)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61397
Carimbado Eletronicamente







➢ 22. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(26)	(26)	(26)	(25)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)	(26)
Contas a receber	499	500	501	988	989	989	501	512	501	520	521	518
Imóveis a comercializar	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
Impostos e contribuições a compensar	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Outros ativos	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	24
Total do Ativo Circulante	**537**	**538**	**539**	**1.027**	**1.027**	**1.027**	**539**	**550**	**539**	**558**	**559**	**557**
Contas a receber	514	509	504	494	488	481	475	464	459	463	459	449
Partes relacionadas	4.474	4.463	4.486	4.493	4.498	4.501	4.514	4.531	4.658	4.690	4.685	4.653
Total do Ativo Não Circulante	**4.988**	**4.972**	**4.990**	**4.987**	**4.986**	**4.982**	**4.989**	**4.995**	**5.117**	**5.153**	**5.144**	**5.102**
Total do Ativo	**5.525**	**5.510**	**5.529**	**6.014**	**6.013**	**6.009**	**5.528**	**5.545**	**5.656**	**5.711**	**5.703**	**5.659**

Em milhares de R$

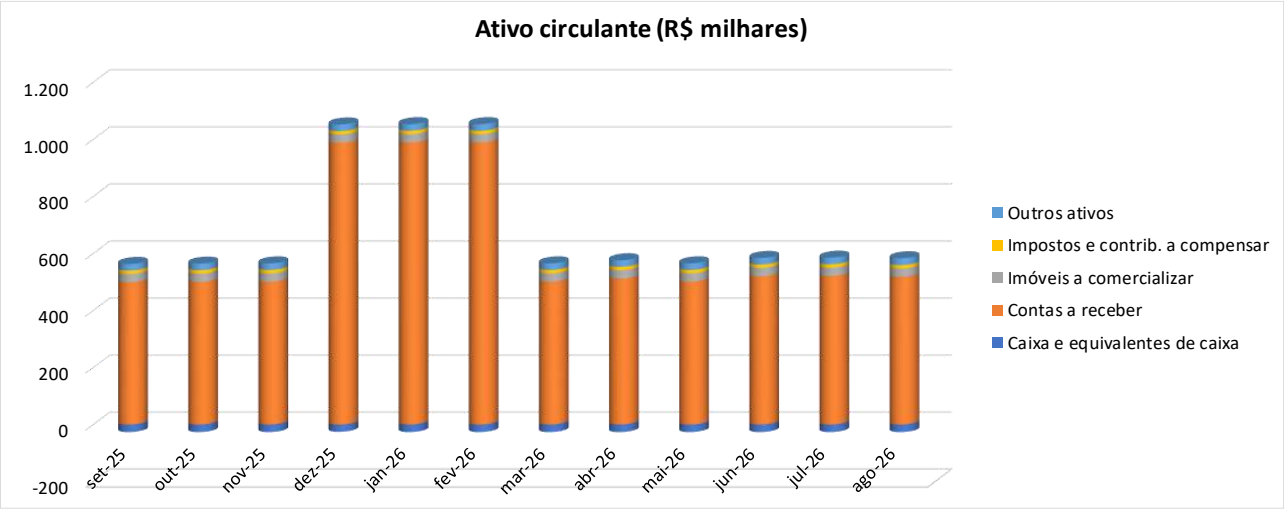
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	311	312	312	382	383	383	264	264	265	277	278	278
Fornecedores	169	146	146	146	146	146	147	146	146	148	148	148
Imp de renda e contrib social a pagar	742	742	742	743	743	743	495	495	495	539	539	539
Outros passivos	10	11	10	10	10	10	10	10	11	11	10	11
Partes relacionadas a pagar	198	198	198	198	198	199	475	478	491	495	493	487
Provisão para rescisões a pagar	592	593	593	593	592	592	592	592	592	592	592	592
Total do Passivo Circulante	**2.022**	**2.002**	**2.001**	**2.072**	**2.072**	**2.073**	**1.983**	**1.985**	**2.000**	**2.062**	**2.060**	**2.055**
Imp de renda e contrib social diferidos	41	41	41	59	59	59	39	39	39	39	39	39
Indenizações a pagar	3.103	3.103	3.103	2.555	2.555	2.555	1.800	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860
Provisão para contingências	368	368	368	1.157	1.157	1.157	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Total do Passivo Não Circulante	**3.512**	**3.512**	**3.512**	**3.771**	**3.771**	**3.771**	**5.021**	**5.081**	**5.081**	**5.081**	**5.081**	**5.081**
Capital social	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Prejuízos acumulados	(19)	(14)	6	161	160	155	(1.486)	(1.531)	(1.435)	(1.442)	(1.448)	(1.487)
Total do Patrimônio Líquido	**(9)**	**(4)**	**16**	**171**	**170**	**165**	**(1.476)**	**(1.521)**	**(1.425)**	**(1.432)**	**(1.438)**	**(1.477)**
Total do Passivo	**5.525**	**5.510**	**5.529**	**6.014**	**6.013**	**6.009**	**5.528**	**5.545**	**5.656**	**5.711**	**5.703**	**5.659**

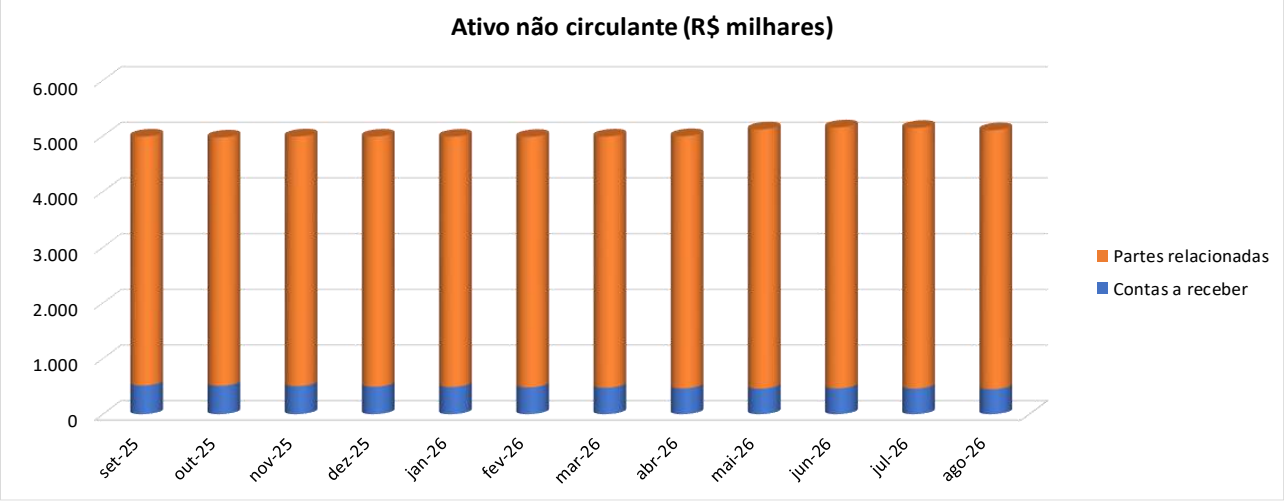
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

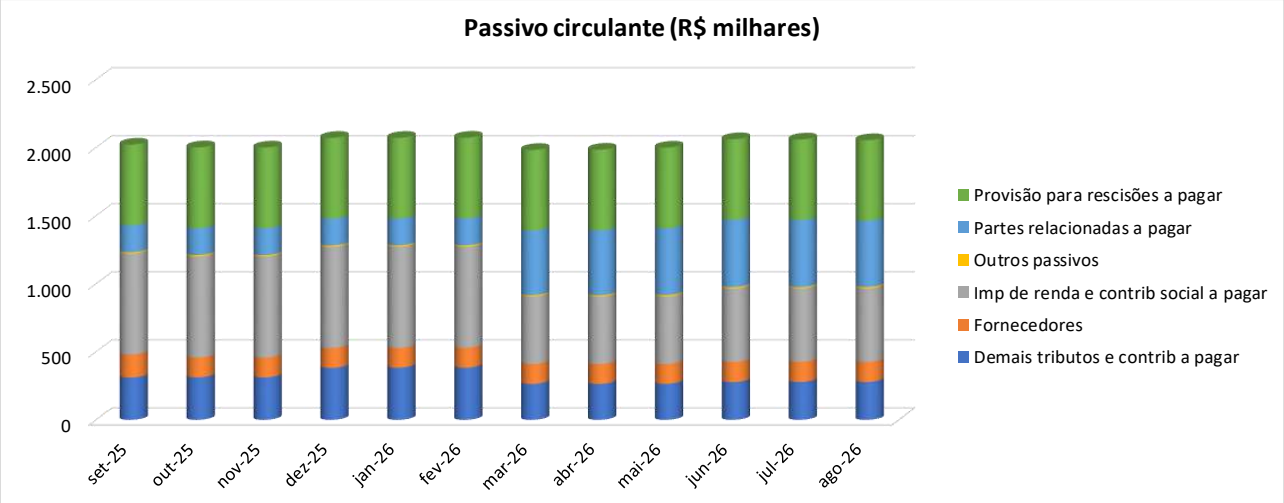
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

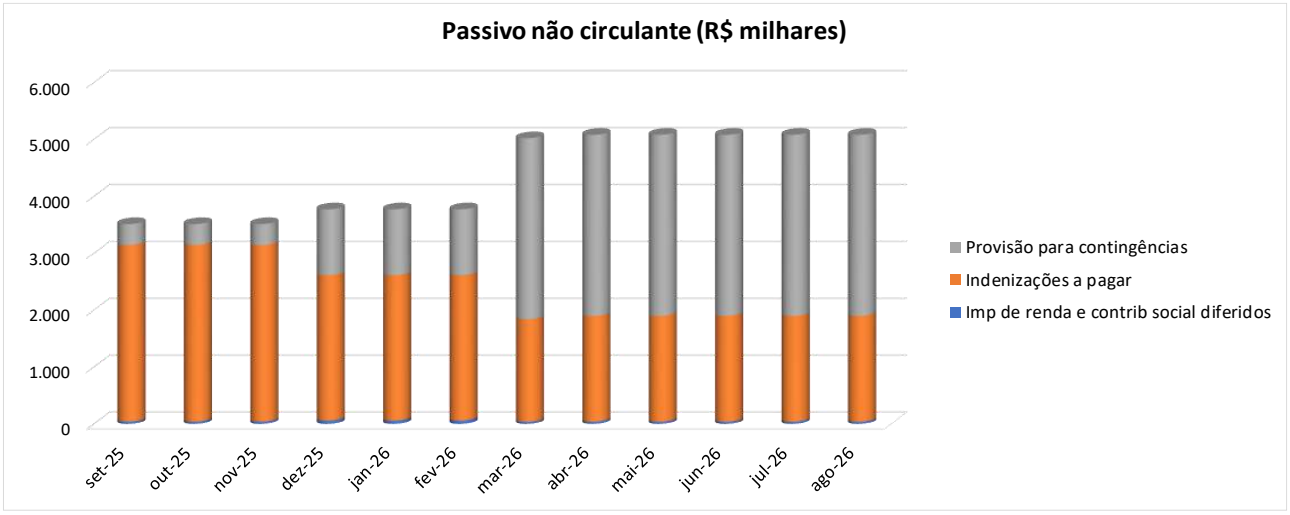
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**7**	**6**	**6**	**(4)**	**6**	**6**	**16**	**6**	**6**	**5**	**6**	**5**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**7**	**6**	**6**	**(4)**	**6**	**6**	**16**	**6**	**6**	**5**	**6**	**5**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	3	0	0	485	0	0	(489)	0	0	(3)	0	0
Desp gerais e administrativas	(2)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0
Outras despesas operacionais	(1)	(12)	0	(240)	(2)	0	(1.271)	(61)	0	0	0	(1)
Outras receitas operacionais	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**8**	**0**	**245**	**(2)**	**0**	**(1.761)**	**(61)**	**0**	**(4)**	**0**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**7**	**14**	**6**	**241**	**4**	**6**	**(1.745)**	**(55)**	**6**	**1**	**6**	**4**
Margem EBIT %	**100%**	**233%**	**100%**	**-6025%**	**67%**	**100%**	**-10906%**	**-917%**	**100%**	**20%**	**100%**	**80%**
Despesas financeiras	(1)	0	0	(66)	(8)	0	91	(3)	(13)	(16)	3	5
Receitas financeiras	(15)	(7)	13	(10)	3	(10)	(22)	12	105	52	(14)	(49)
Resultado financeiro líquido	**(16)**	**(7)**	**13**	**(76)**	**(5)**	**(10)**	**69**	**9**	**92**	**36**	**(11)**	**(44)**
Imposto de renda e contrib social	(158)	0	0	(10)	0	0	9	0	0	(45)	0	(1)
Resultado líquido	**(167)**	**7**	**19**	**155**	**(1)**	**(4)**	**(1.667)**	**(46)**	**98**	**(8)**	**(5)**	**(41)**
Margem líquida %	**-2386%**	**117%**	**317%**	**-**	**-17%**	**-67%**	**-10419%**	**-767%**	**1633%**	**-160%**	**-83%**	**-820%**


Ativo circulante (R$ milhares)
1.200
1.000
800
600
400
200
0
-200
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos

➢ 23. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	11	11	12	11	11	11	11	11	11	11
Contas a receber	648	669	675	648	661	657	648	623	647	648	634	608
Partes relacionadas	61	61	61	61	61	61	43	43	44	45	45	44
Outros ativos	9	9	9	10	9	9	10	9	10	10	9	9
Total do Ativo Circulante	**729**	**750**	**756**	**730**	**743**	**738**	**712**	**686**	**712**	**714**	**699**	**672**
Partes relacionadas	83	80	27	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	**83**	**80**	**27**	**23**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total do Ativo	**812**	**830**	**783**	**753**	**743**	**738**	**712**	**686**	**712**	**714**	**699**	**672**

Em milhares de R$

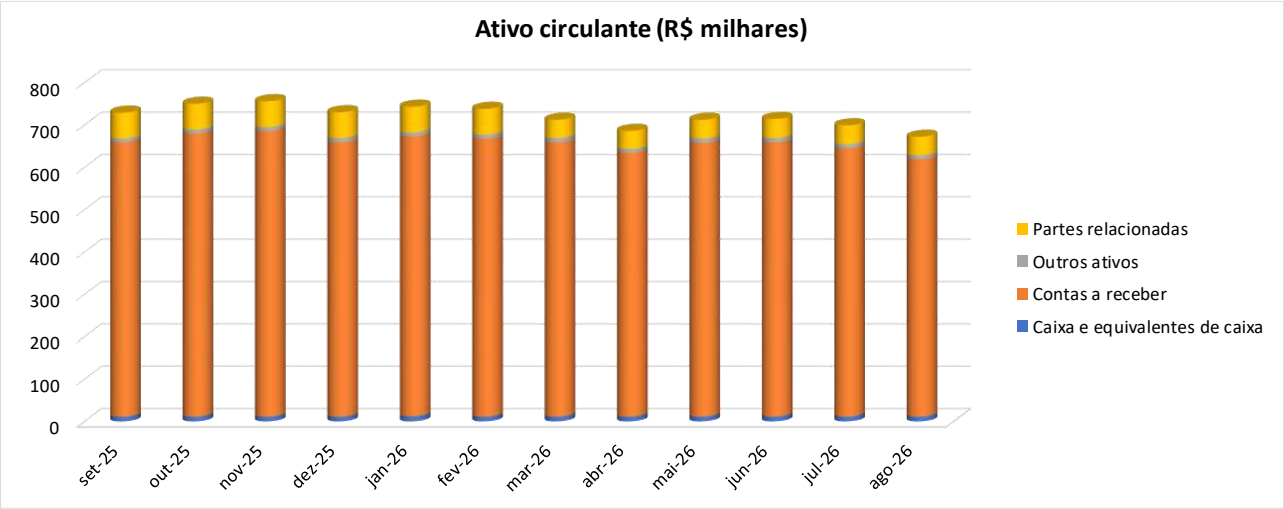
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	43	43	43	43	43	43	29	29	29	29	29	29
Empréstimos e financiamentos	206	887	836	207	790	794	211	753	758	214	762	761
Fornecedores	22	22	24	22	22	22	22	22	22	22	23	23
Imp de renda e contrib social a pagar	5	5	5	5	5	5	2	2	2	2	2	2
Outros passivos	13	13	13	13	13	13	12	13	13	13	13	13
Total do Passivo Circulante	**289**	**970**	**921**	**290**	**873**	**877**	**276**	**819**	**824**	**280**	**829**	**828**
Empréstimos e financiamentos	678	0	0	631	0	0	589	0	0	547	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Indenizações a pagar	324	324	324	205	205	205	170	170	171	168	169	169
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	31	31	32	86	90	92	92	93
Provisão para contingências	303	303	303	455	455	455	277	277	277	282	282	282
Total do Passivo Não Circulante	**1.331**	**653**	**653**	**1.317**	**717**	**717**	**1.094**	**559**	**564**	**1.115**	**569**	**570**
Capital social	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623	7.623
Prejuízos acumulados	(8.431)	(8.416)	(8.414)	(8.477)	(8.470)	(8.479)	(8.281)	(8.315)	(8.299)	(8.304)	(8.322)	(8.349)
Total do Patrimônio Líquido	**(808)**	**(793)**	**(791)**	**(854)**	**(847)**	**(856)**	**(658)**	**(692)**	**(676)**	**(681)**	**(699)**	**(726)**
Total do Passivo	**812**	**830**	**783**	**753**	**743**	**738**	**712**	**686**	**712**	**714**	**699**	**672**

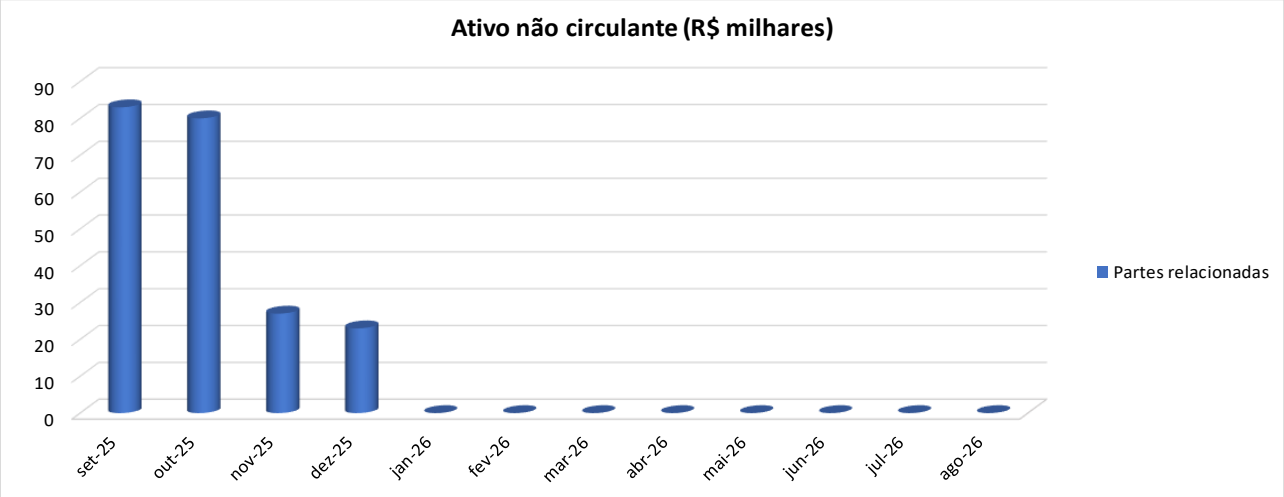
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

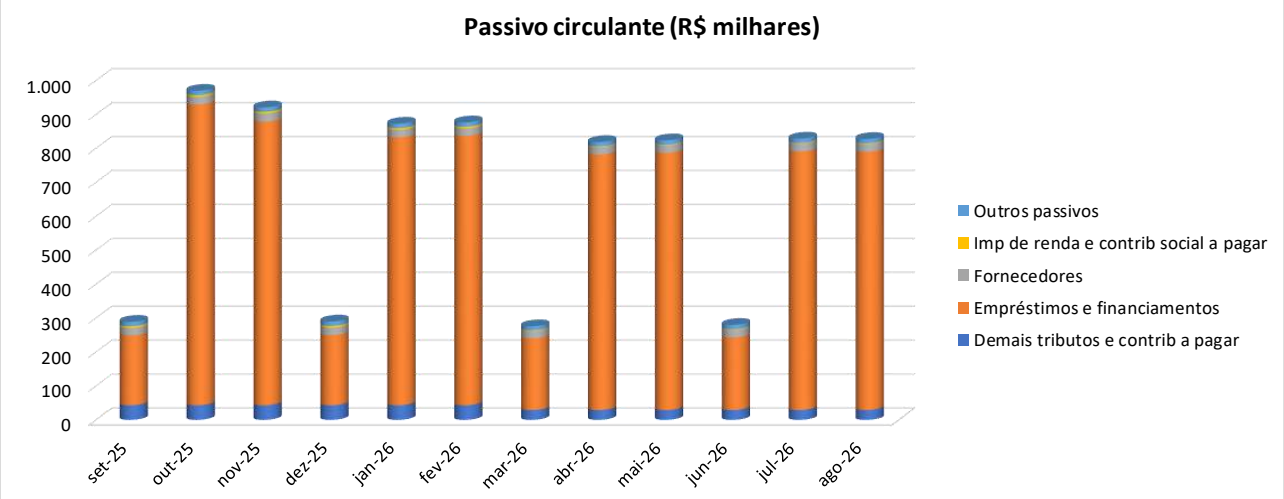
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

Em milhares de R$

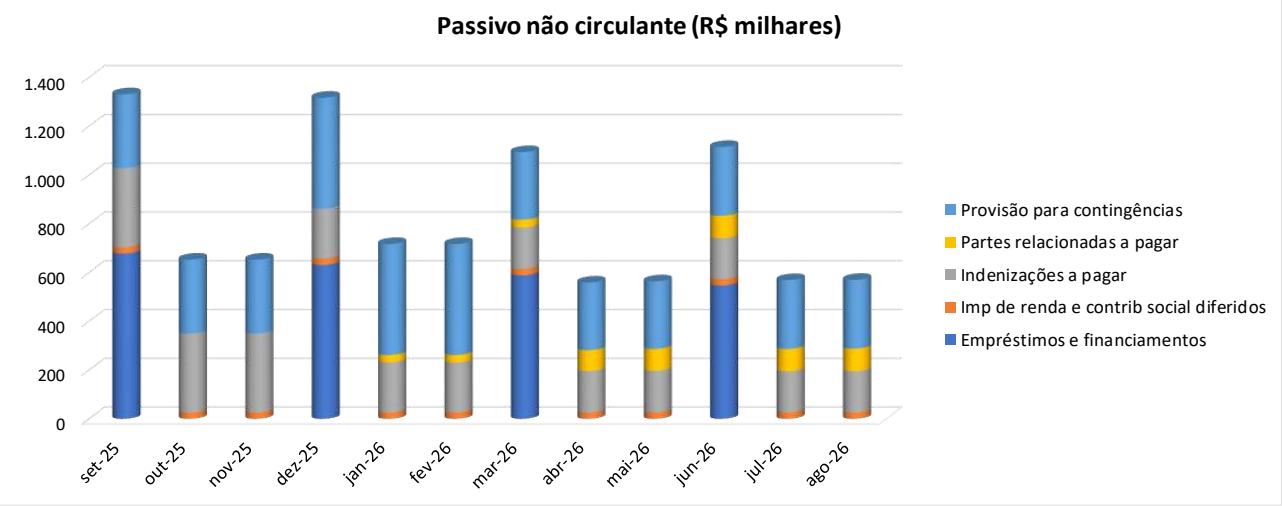
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	55	0	(1)	(11)	0	0	(20)	0	0	(68)	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(1)	(1)	0	(1)	0	0	0	(1)	(2)	(1)
Outras despesas operacionais	(1)	(1)	(1)	(35)	0	0	212	0	(2)	(3)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**53**	**(1)**	**(3)**	**(47)**	**0**	**(1)**	**192**	**0**	**(2)**	**(72)**	**(2)**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**53**	**(1)**	**(3)**	**(47)**	**0**	**(1)**	**192**	**0**	**(2)**	**(72)**	**(2)**	**(1)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(2)	(3)	(2)	(2)	(5)	(4)	(7)	(7)	(8)	(3)	(1)	1
Receitas financeiras	2	20	7	(16)	12	(3)	11	(26)	26	70	(15)	(27)
Resultado financeiro líquido	**0**	**17**	**5**	**(18)**	**7**	**(7)**	**4**	**(33)**	**18**	**67**	**(16)**	**(26)**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**53**	**16**	**2**	**(65)**	**7**	**(8)**	**196**	**(33)**	**16**	**(5)**	**(18)**	**(27)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
800
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
1.000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61403
Carimbado Eletronicamente



➢ 24. JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(9)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(9)	(9)	(9)	(9)	(10)
Imóveis a comercializar	548	548	548	548	548	548	548	548	548	548	548	548
Partes relacionadas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e contribuições a compensar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Outros ativos	114	114	114	114	114	114	115	114	114	114	114	115
Total do Ativo Circulante	**658**	**658**	**657**	**657**	**657**	**657**	**658**	**658**	**658**	**658**	**658**	**658**
Partes relacionadas	774	774	774	774	774	774	774	774	774	774	774	774
Total do Ativo Não Circulante	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**	**774**
Total do Ativo	**1.432**	**1.432**	**1.431**	**1.431**	**1.431**	**1.431**	**1.432**	**1.432**	**1.432**	**1.432**	**1.432**	**1.432**

Em milhares de R$

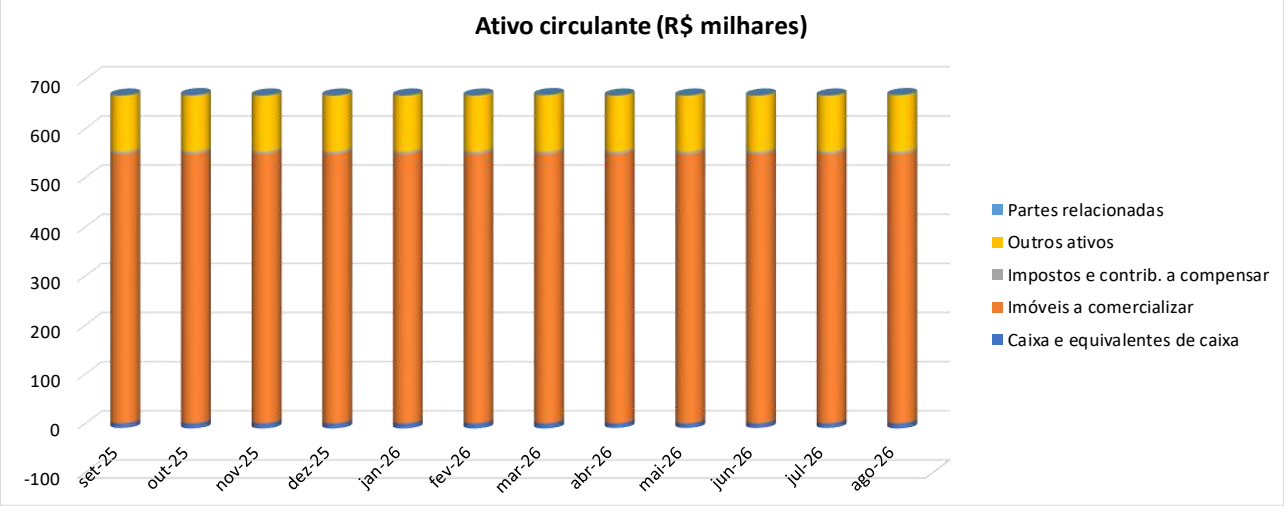
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	39	39	39	44	44	44	10	10	10	10	10	10
Empréstimos e financiamentos	497	2.344	2.347	531	2.361	2.373	574	2.410	2.426	624	2.438	2.435
Fornecedores	110	110	110	110	110	110	143	143	143	143	143	143
Imp de renda e contrib social a pagar	11	11	11	11	11	11	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	792	792	791	791	792	792	792	792	791	791	791	792
Partes relacionadas a pagar	3.033	3.060	3.051	3.059	3.075	3.087	3.142	3.174	3.261	3.288	3.274	3.252
Programa de recuperação fiscal	78	78	77	77	77	77	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	525	523	523	523	520	520	520	519	519	519	519	516
Total do Passivo Circulante	**5.085**	**6.957**	**6.949**	**5.146**	**6.990**	**7.014**	**5.181**	**7.048**	**7.150**	**5.375**	**7.175**	**7.148**
Empréstimos e financiamentos	1.840	0	0	1.823	0	0	1.819	0	0	1.811	0	0
Indenizações a pagar	2.756	2.755	2.756	2.732	2.733	2.732	2.692	2.692	2.692	2.670	2.670	2.669
Partes relacionadas a pagar	375	376	375	375	375	376	375	375	375	375	375	376
Provisão para contingências	25	25	25	25	25	25	499	499	499	499	499	499
Total do Passivo Não Circulante	**4.996**	**3.156**	**3.156**	**4.955**	**3.133**	**3.133**	**5.385**	**3.566**	**3.566**	**5.355**	**3.544**	**3.544**
Capital social	32.046	32.046	32.046	32.046	32.046	32.046	32.046	32.046	32.047	32.047	32.047	32.047
Prejuízos acumulados	(40.695)	(40.727)	(40.720)	(40.716)	(40.738)	(40.762)	(41.180)	(41.228)	(41.331)	(41.345)	(41.334)	(41.307)
Total do Patrimônio Líquido	**(8.649)**	**(8.681)**	**(8.674)**	**(8.670)**	**(8.692)**	**(8.716)**	**(9.134)**	**(9.182)**	**(9.284)**	**(9.298)**	**(9.287)**	**(9.260)**
Total do Passivo	**1.432**	**1.432**	**1.431**	**1.431**	**1.431**	**1.431**	**1.432**	**1.432**	**1.432**	**1.432**	**1.432**	**1.432**

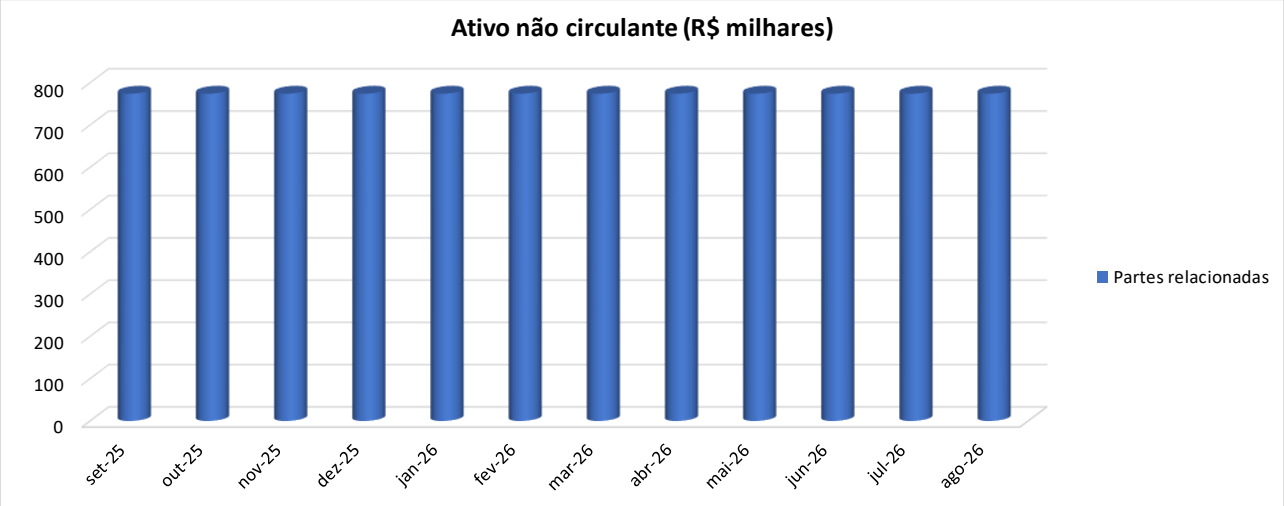
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

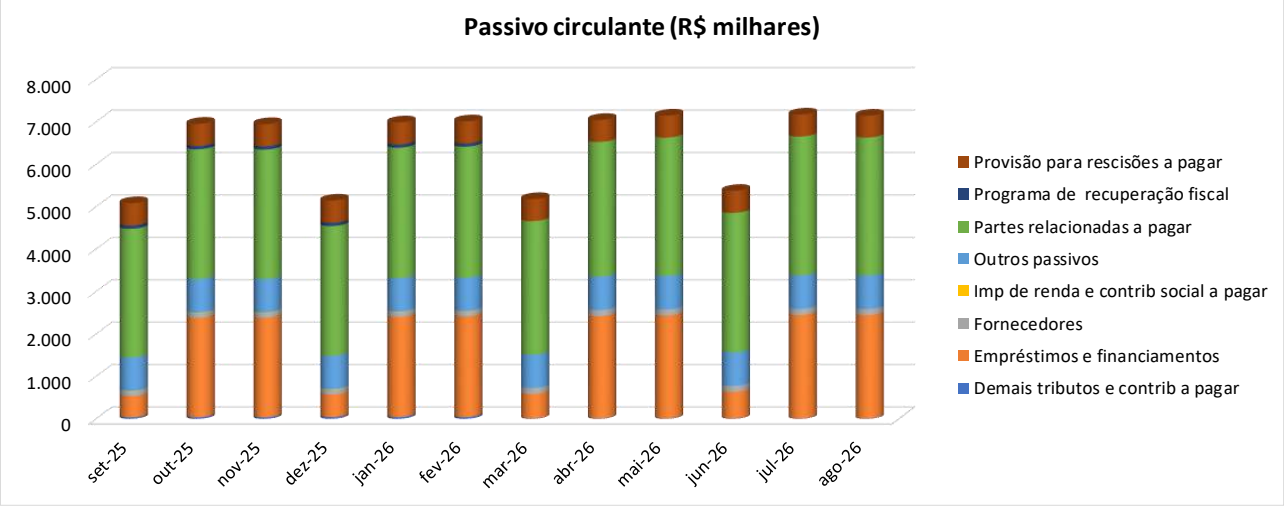
JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

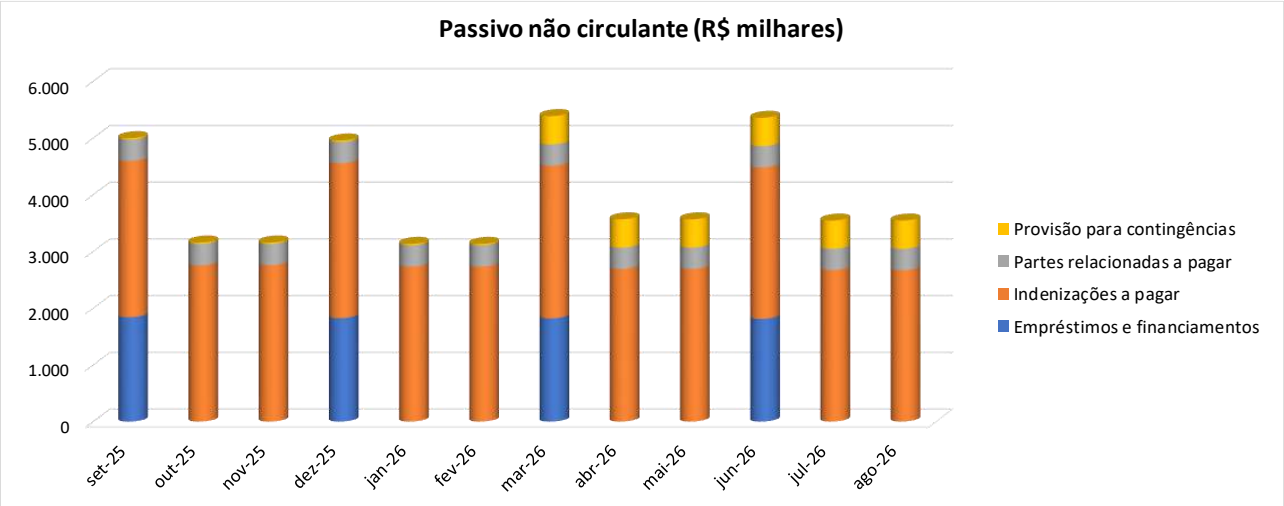
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(11)	0	23	(13)	0	(434)	(14)	0	22	(2)	(14)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(11)**	**(1)**	**18**	**(13)**	**0**	**(434)**	**(14)**	**0**	**22**	**(2)**	**(14)**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(11)**	**(1)**	**18**	**(13)**	**0**	**(434)**	**(14)**	**0**	**22**	**(2)**	**(14)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(16)	(22)	8	(14)	(8)	(24)	14	(34)	(103)	(36)	14	41
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(16)**	**(22)**	**8**	**(14)**	**(8)**	**(24)**	**14**	**(34)**	**(103)**	**(36)**	**14**	**41**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(16)**	**(33)**	**7**	**4**	**(21)**	**(24)**	**(420)**	**(48)**	**(103)**	**(14)**	**12**	**27**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
700
600
500
400
300
200
100
0
-100
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
800
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar



➢ 25. JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Contas a receber	404	404	404	316	316	(154)	0	0	0	0	0	0
Imóveis a comercializar	416	416	416	416	416	697	786	785	785	785	785	786
Impostos e contribuições a compensar	1	1	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
Outros ativos	139	139	138	137	137	137	137	137	137	137	137	137
Total do Ativo Circulante	**957**	**958**	**957**	**868**	**868**	**679**	**921**	**920**	**920**	**920**	**920**	**921**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**957**	**958**	**957**	**868**	**868**	**679**	**921**	**920**	**920**	**920**	**920**	**921**

Em milhares de R$

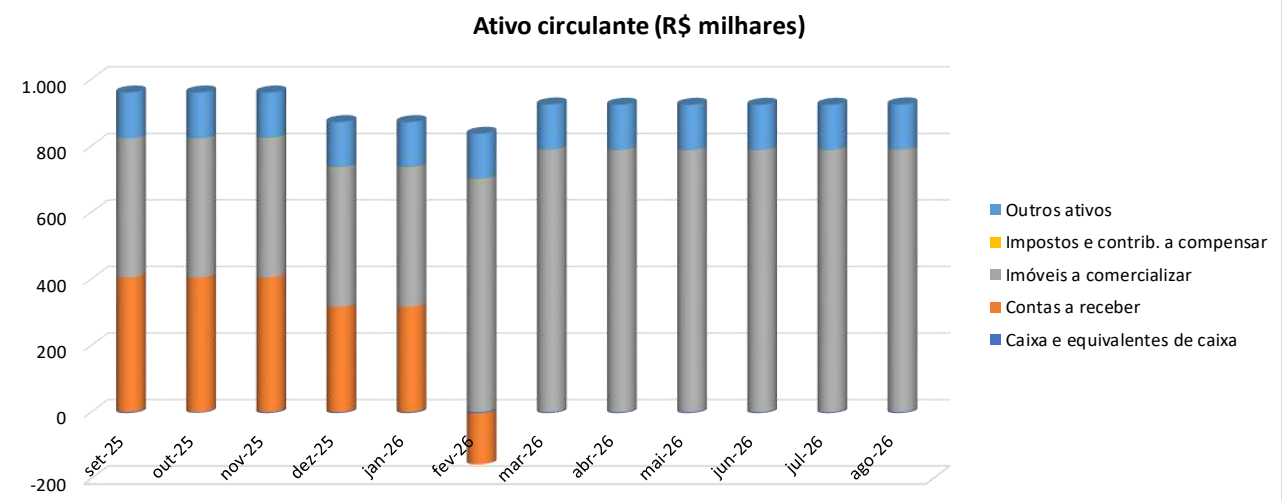
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	23	24	24	43	42	42	19	18	18	20	20	20
Empréstimos e financiamentos	217	886	887	234	892	897	256	911	917	282	921	920
Fornecedores	115	56	55	55	55	56	55	55	55	55	55	55
Imp de renda e contrib social a pagar	15	15	15	16	16	16	2	2	2	2	2	2
Outros passivos	(1.742)	(1.742)	(1.742)	(1.742)	(1.741)	(1.741)	(1.742)	(1.742)	(1.742)	(1.741)	(1.741)	(1.741)
Partes relacionadas a pagar	1.527	1.549	1.552	1.565	1.582	1.597	1.621	1.637	1.691	1.713	1.724	1.721
Programa de recuperação fiscal	3	3	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	1.092	1.092	1.092	1.092	1.091	1.090	1.090	1.089	1.089	1.089	1.089	1.087
Total do Passivo Circulante	**1.250**	**1.883**	**1.885**	**1.264**	**1.938**	**1.958**	**1.301**	**1.970**	**2.030**	**1.420**	**2.070**	**2.064**
Empréstimos e financiamentos	666	0	0	656	0	0	649	0	0	638	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	16	16	16	13	13	13	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	2.226	2.299	2.291	2.161	2.153	2.144	2.214	2.214	2.205	2.294	2.286	2.277
Partes relacionadas a pagar	583	584	584	583	583	583	583	583	583	584	583	583
Provisão para contingências	597	596	596	161	161	161	161	161	162	161	161	161
Total do Passivo Não Circulante	**4.088**	**3.495**	**3.487**	**3.574**	**2.910**	**2.901**	**3.607**	**2.958**	**2.950**	**3.677**	**3.030**	**3.021**
Capital social	33.122	33.122	33.122	33.122	33.122	33.122	33.122	33.122	33.121	33.121	33.121	33.122
Prejuízos acumulados	(37.503)	(37.542)	(37.537)	(37.092)	(37.102)	(37.302)	(37.109)	(37.130)	(37.181)	(37.298)	(37.301)	(37.286)
Total do Patrimônio Líquido	**(4.381)**	**(4.420)**	**(4.415)**	**(3.970)**	**(3.980)**	**(4.180)**	**(3.987)**	**(4.008)**	**(4.060)**	**(4.177)**	**(4.180)**	**(4.164)**
Total do Passivo	**957**	**958**	**957**	**868**	**868**	**679**	**921**	**920**	**920**	**920**	**920**	**921**

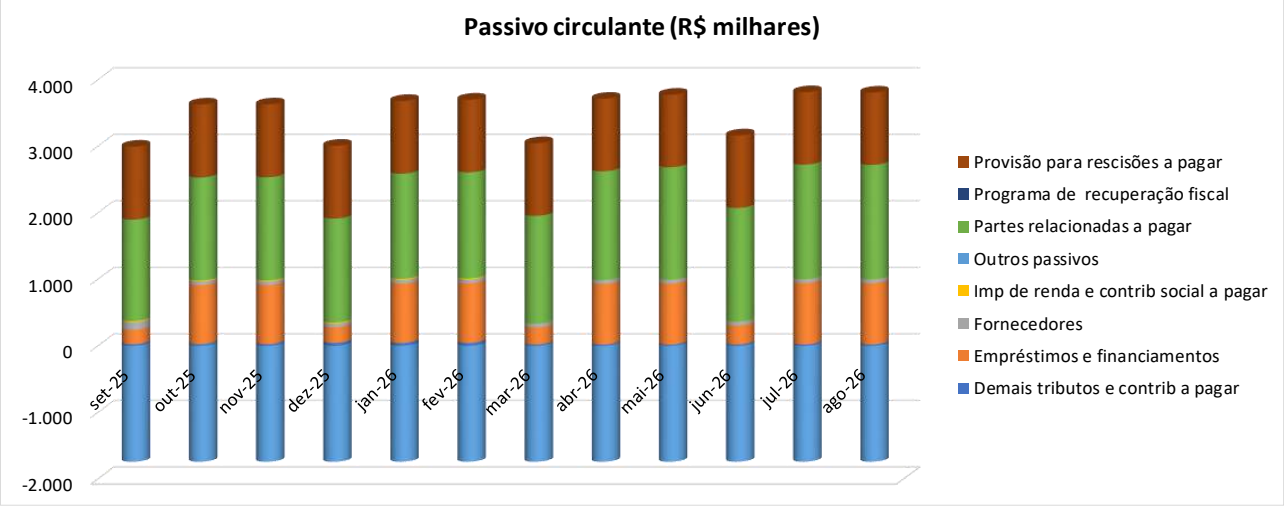
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

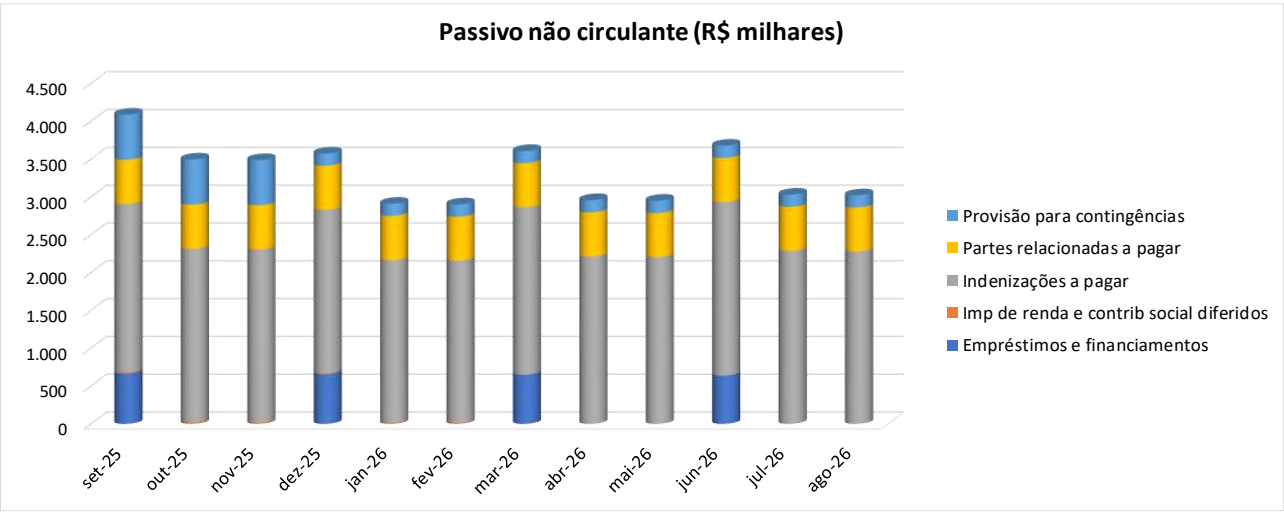
JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(9)**	**(2)**	**0**	**2**	**0**	**(470)**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	(88)	0	0	0	0	281	88	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(97)**	**(2)**	**0**	**2**	**0**	**(189)**	**94**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	**1078%**	**100%**	-	**100%**	-	**40%**	**1567%**	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	(66)	0	0	(92)	0	(1)	154	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(200)	(88)	0	557	(7)	0	(77)	(6)	0	(97)	(11)	(6)
Outras receitas operacionais	0	60	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(266)**	**(28)**	**1**	**465**	**(7)**	**(1)**	**77**	**(6)**	**0**	**(97)**	**(11)**	**(6)**
Lucro operacional (EBIT)	**(363)**	**(30)**	**1**	**467**	**(7)**	**(190)**	**171**	**(6)**	**0**	**(97)**	**(11)**	**(6)**
Margem EBIT %	**4033%**	**1500%**	-	**23350%**	-	**40%**	**2850%**	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(8)	(9)	4	(21)	(3)	(11)	17	(16)	(50)	(20)	7	21
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(8)**	**(9)**	**4**	**(21)**	**(3)**	**(11)**	**17**	**(16)**	**(50)**	**(20)**	**7**	**21**
Imposto de renda e contrib social	(15)	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(386)**	**(39)**	**5**	**447**	**(10)**	**(201)**	**194**	**(22)**	**(50)**	**(117)**	**(4)**	**15**
Margem líquida %	-	-	-	**22350%**	-	-	**3233%**	-	-	-	-	-







➢ 26. JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outros ativos	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
Total do Ativo Circulante	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**
Depositos judiciais	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767	1.767
Total do Ativo Não Circulante	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**	**1.767**
Total do Ativo	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61409
Carimbado Eletronicamente

Em milhares de R$

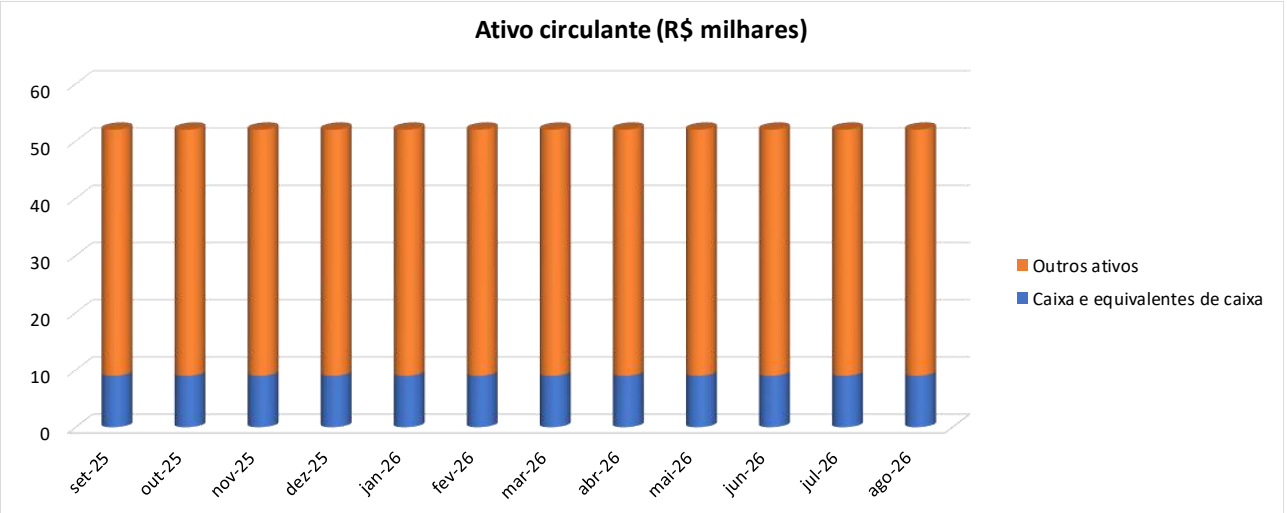
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	65	65	65	81	81	81	390	390	390	405	405	405
Fornecedores	165	165	165	165	165	165	165	165	167	165	165	165
Imp de renda e contrib social a pagar	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820
Outros passivos	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(240)	(239)	(239)
Partes relacionadas a pagar	903	909	906	908	908	912	906	915	942	954	949	938
Provisão para rescisões a pagar	117	117	117	117	117	117	117	118	118	117	117	117
Salários e encargos sociais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**1.833**	**1.839**	**1.836**	**1.854**	**1.854**	**1.858**	**2.161**	**2.171**	**2.200**	**2.221**	**2.217**	**2.206**
Indenizações a pagar	(51)	(51)	(51)	(39)	(39)	(39)	(39)	(39)	(39)	0	0	0
Provisão para contingências	203	203	203	469	469	469	469	469	469	469	469	469
Total do Passivo Não Circulante	**152**	**152**	**152**	**430**	**430**	**430**	**430**	**430**	**430**	**469**	**469**	**469**
Capital social	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959	18.959
Participação dos não controladores	(7)	(7)	(7)	(20)	(20)	(20)	(33)	(34)	(35)	(38)	(37)	(37)
Prejuízos acumulados	(19.118)	(19.124)	(19.121)	(19.404)	(19.404)	(19.408)	(19.698)	(19.707)	(19.735)	(19.792)	(19.789)	(19.778)
Total do Patrimônio Líquido	**(166)**	**(172)**	**(169)**	**(465)**	**(465)**	**(469)**	**(772)**	**(782)**	**(811)**	**(871)**	**(867)**	**(856)**
Total do Passivo	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**	**1.819**

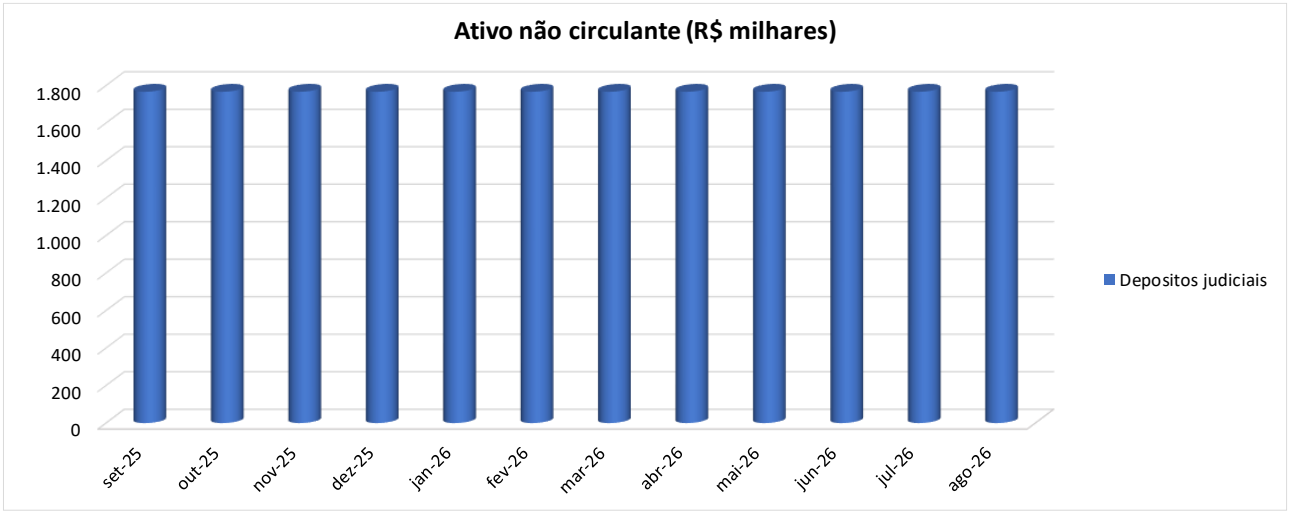
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

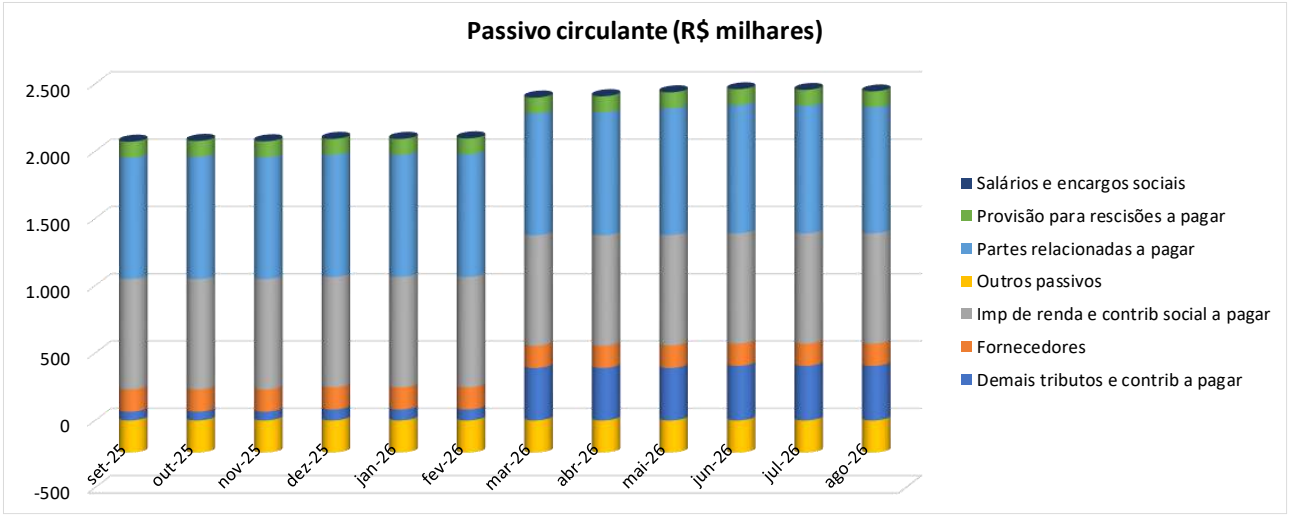
JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	**100%**	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(2)	0	0	0	0	11	0	(2)	0	0	0
Outras despesas operacionais	243	(1)	0	(278)	0	0	0	(5)	(2)	(41)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**243**	**(3)**	**0**	**(278)**	**0**	**0**	**11**	**(5)**	**(4)**	**(41)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**243**	**(3)**	**0**	**(278)**	**0**	**0**	**56**	**(5)**	**(4)**	**(41)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	**124%**	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(3)	(4)	3	(18)	0	(4)	(359)	(5)	(25)	(20)	5	11
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(3)**	**(4)**	**3**	**(18)**	**0**	**(4)**	**(359)**	**(5)**	**(25)**	**(20)**	**5**	**11**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**239**	**(7)**	**3**	**(296)**	**0**	**(4)**	**(303)**	**(10)**	**(29)**	**(61)**	**5**	**11**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	**-673%**	-	-	-	-	-




Ativo não circulante (R$ milhares)
1.800
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Depositos judiciais


Passivo circulante (R$ milhares)
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Salários e encargos sociais
Provisão para rescisões a pagar
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
500
400
300
200
100
0
-100
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Indenizações a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61411
Carimbado Eletronicamente

➢ 27. JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Imóveis a comercializar	4.788	4.788	3.266	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	2.220	2.220	2.220
Partes relacionadas	961	715	1.691	1.667	1.664	1.525	760	761	661	1.549	1.541	1.521
Impostos e contribuições a compensar	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
Outros ativos	142	143	143	142	143	293	143	142	142	142	142	142
Total do Ativo Circulante	**5.952**	**5.707**	**5.161**	**5.058**	**5.056**	**5.067**	**4.152**	**4.152**	**4.052**	**3.972**	**3.964**	**3.944**
Partes relacionadas	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	1.537	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538	1.538
Total do Ativo Não Circulante	**1.538**	**1.538**	**1.538**	**1.538**	**1.538**	**1.537**	**1.538**	**1.538**	**1.538**	**1.538**	**1.538**	**1.538**
Total do Ativo	**7.490**	**7.245**	**6.699**	**6.596**	**6.594**	**6.604**	**5.690**	**5.690**	**5.590**	**5.510**	**5.502**	**5.482**

Em milhares de R$

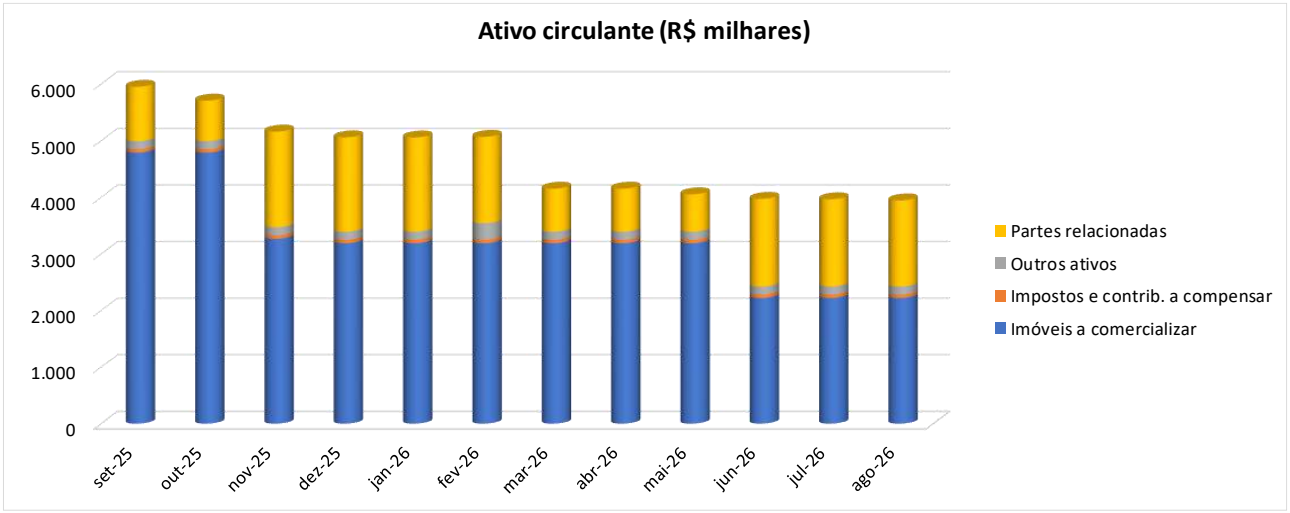
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	780	757	793	1.432	1.432	1.434	1.169	1.169	1.169	1.184	1.184	1.184
Fornecedores	575	536	539	790	790	790	790	791	787	787	788	787
Imp de renda e contrib social a pagar	864	864	864	878	878	878	86	86	86	94	94	94
Provisão para rescisões a pagar	1.788	1.788	1.788	1.789	1.789	1.789	1.789	1.788	1.789	2.370	2.370	2.370
Total do Passivo Circulante	**4.007**	**3.945**	**3.984**	**4.889**	**4.889**	**4.891**	**3.834**	**3.834**	**3.831**	**4.435**	**4.436**	**4.435**
Indenizações a pagar	4.145	4.145	4.145	2.347	2.398	2.398	3.081	1.484	1.484	1.484	1.484	1.484
Provisão para contingências	1.345	1.345	1.345	1.632	1.632	1.632	765	765	765	765	765	765
Total do Passivo Não Circulante	**5.490**	**5.490**	**5.490**	**3.979**	**4.030**	**4.030**	**3.846**	**2.249**	**2.249**	**2.249**	**2.249**	**2.249**
Capital social	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820	7.820
Operação com não Controladores	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.047	59.046
Prejuízos acumulados	(69.471)	(69.654)	(70.239)	(69.736)	(69.789)	(69.781)	(69.454)	(67.857)	(67.954)	(68.638)	(68.647)	(68.665)
Reserva legal	597	597	597	597	597	597	597	597	597	597	597	597
Total do Patrimônio Líquido	**(2.007)**	**(2.190)**	**(2.775)**	**(2.272)**	**(2.325)**	**(2.317)**	**(1.990)**	**(393)**	**(490)**	**(1.174)**	**(1.183)**	**(1.202)**
Total do Passivo	**7.490**	**7.245**	**6.699**	**6.596**	**6.594**	**6.604**	**5.690**	**5.690**	**5.590**	**5.510**	**5.502**	**5.482**

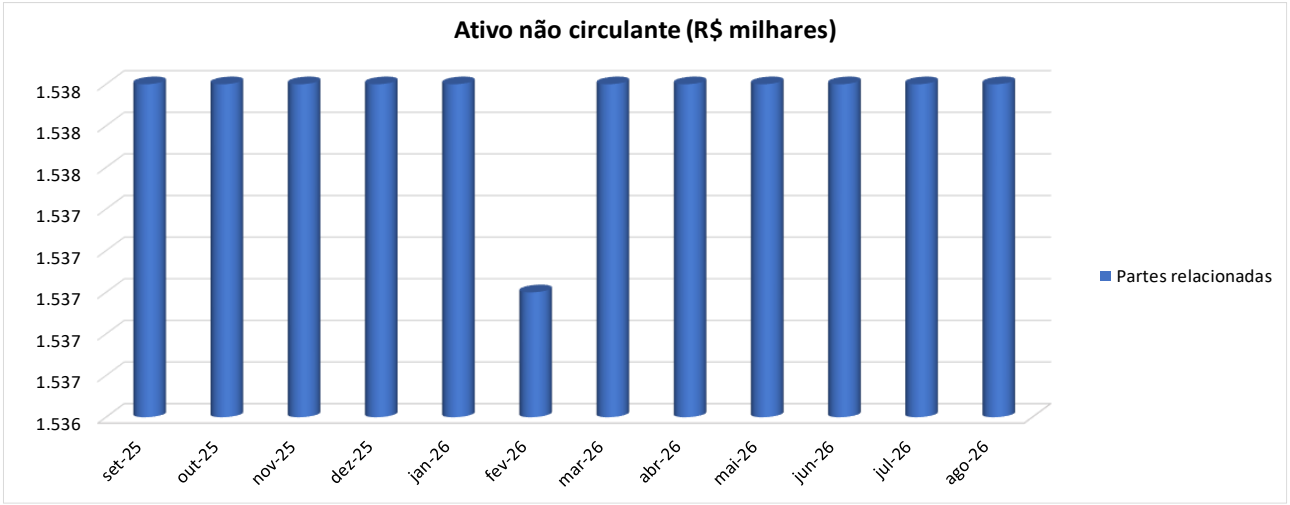
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

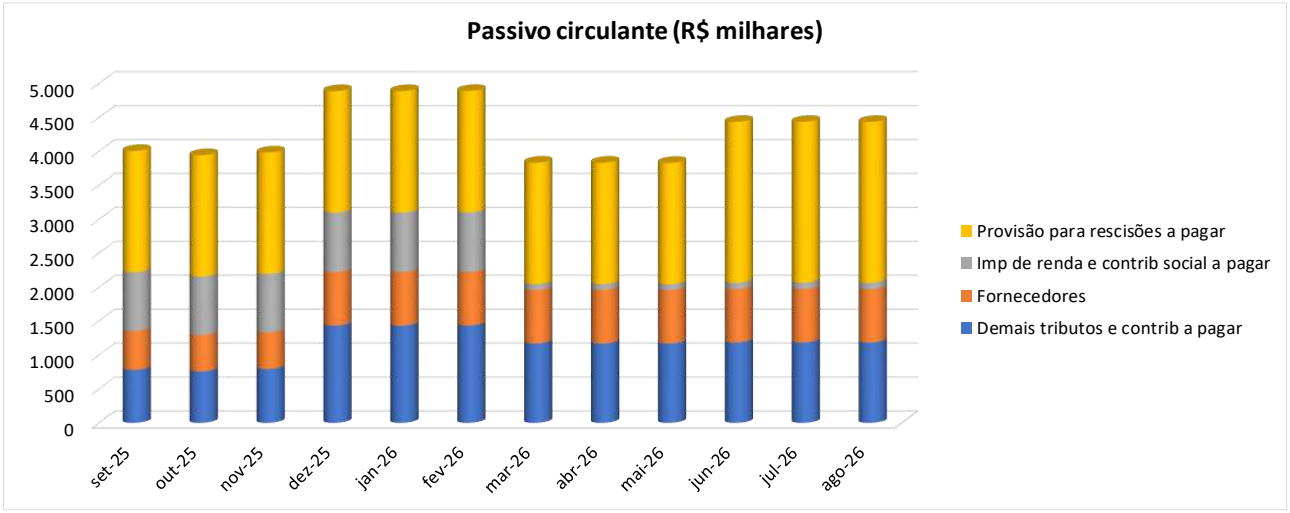
JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**(2)**	**911**	**0**	**0**	**58**	**0**	**0**	**0**	**295**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	(1.522)	(78)	0	0	0	0	0	(968)	0	0
Lucro bruto	**0**	**(2)**	**(611)**	**(78)**	**0**	**58**	**0**	**0**	**0**	**(673)**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	**100%**	**-67%**	-	-	**100%**	-	-	-	**-228%**	-	-
Despesas comerciais	(3)	(3)	(3)	(814)	(3)	(6)	(4)	(3)	(117)	(1)	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	(1)	(202)	0	1.511	(51)	(7)	34	1.597	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(5)**	**(140)**	**(3)**	**697**	**(54)**	**(13)**	**30**	**1.594**	**(117)**	**(2)**	**(1)**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**(5)**	**(142)**	**(614)**	**619**	**(54)**	**45**	**30**	**1.594**	**(117)**	**(675)**	**(1)**	**(1)**
Margem EBIT %	-	**7100%**	**-67%**	-	-	**78%**	-	-	-	**-229%**	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	(76)	0	0	265	0	0	(2)	0	0
Receitas financeiras	(34)	(41)	36	(24)	1	(37)	(12)	4	21	5	(7)	(18)
Resultado financeiro líquido	**(34)**	**(41)**	**36**	**(100)**	**1**	**(37)**	**253**	**4**	**21**	**3**	**(7)**	**(18)**
Imposto de renda e contrib social	(67)	0	(7)	(14)	0	0	0	0	0	(13)	0	0
Resultado líquido	**(106)**	**(183)**	**(585)**	**505**	**(53)**	**8**	**283**	**1.598**	**(96)**	**(685)**	**(8)**	**(19)**
Margem líquida %	-	-	**-64%**	-	-	**14%**	-	-	-	**-232%**	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar


Ativo não circulante (R$ milhares)
1.538
1.538
1.538
1.537
1.537
1.537
1.537
1.537
1.536
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61413
Carimbado Eletronicamente



➢ 28. JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	424	348	73	127	273	(94)	(307)	(307)	9	(101)	(306)	(306)
Contas a receber	4.325	4.325	4.520	4.519	4.520	4.519	4.521	4.902	4.908	4.722	4.701	4.385
Imóveis a comercializar	6.924	6.503	6.090	6.544	6.020	6.020	6.362	5.731	5.374	5.911	5.911	5.451
Partes relacionadas	6.278	6.593	6.870	7.123	7.238	7.576	4.004	4.126	4.147	4.485	4.597	5.189
Outros ativos	536	536	536	536	536	537	536	537	536	536	536	536
Total do Ativo Circulante	**18.487**	**18.305**	**18.089**	**18.849**	**18.587**	**18.558**	**15.116**	**14.989**	**14.974**	**15.553**	**15.439**	**15.255**
Depositos judiciais	59	59	59	59	59	59	59	59	59	60	59	59
Partes relacionadas	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6
Total do Ativo Não Circulante	**65**	**65**	**64**	**64**	**64**	**64**	**64**	**64**	**64**	**65**	**64**	**65**
Total do Ativo	**18.552**	**18.370**	**18.153**	**18.913**	**18.651**	**18.622**	**15.180**	**15.053**	**15.038**	**15.618**	**15.503**	**15.320**

Em milhares de R$

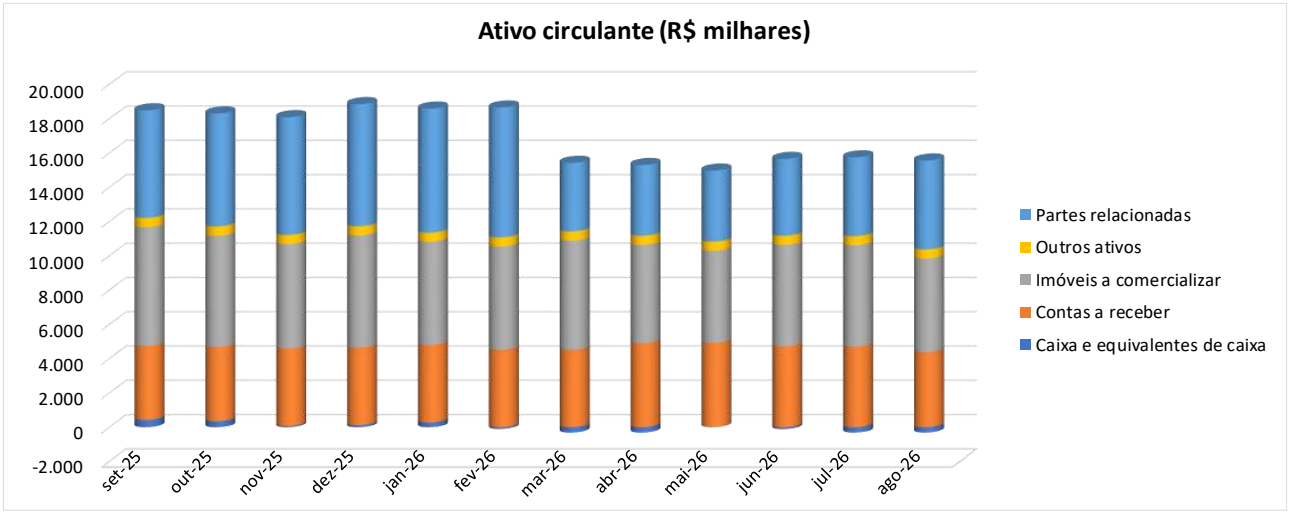
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a pagar aquisição de imóveis	474	474	474	474	474	474	474	474	474	474	474	474
Demais tributos e contrib a pagar	6.442	6.421	6.391	6.686	6.665	6.621	1.749	1.753	1.679	1.696	1.609	1.606
Fornecedores	296	330	312	404	309	310	320	343	344	344	353	353
Imp de renda e contrib social a pagar	608	608	608	615	615	615	35	35	35	87	87	87
Outros passivos	79	79	79	79	79	79	79	78	78	79	79	79
Programa de recuperação fiscal	100	100	101	101	100	100	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	1.148	1.148	1.148	1.148	1.147	1.147	1.157	1.156	1.156	1.156	1.156	1.155
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	**9.148**	**9.161**	**9.114**	**9.508**	**9.390**	**9.347**	**3.815**	**3.840**	**3.767**	**3.837**	**3.759**	**3.755**
Contas a pagar aquisição de imóveis	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466
Imp de renda e contrib social diferidos	173	173	173	181	181	181	181	181	181	189	189	189
Indenizações a pagar	2.477	3.294	3.302	3.275	3.287	3.287	2.696	2.696	2.696	2.692	2.692	2.691
Partes relacionadas a pagar	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.320	7.319
Provisão para contingências	1.941	1.941	1.940	1.940	1.940	1.940	2.215	2.215	2.215	2.309	2.309	2.310
Total do Passivo Não Circulante	**16.377**	**17.194**	**17.201**	**17.182**	**17.194**	**17.194**	**16.878**	**16.878**	**16.878**	**16.976**	**16.976**	**16.975**
Capital social	90.535	90.535	90.535	90.535	90.535	90.535	90.535	90.535	90.534	90.534	90.534	90.535
Prejuízos acumulados	(97.508)	(98.520)	(98.697)	(98.312)	(98.468)	(98.454)	(96.048)	(96.200)	(96.141)	(95.729)	(95.766)	(95.945)
Total do Patrimônio Líquido	**(6.973)**	**(7.985)**	**(8.162)**	**(7.777)**	**(7.933)**	**(7.919)**	**(5.513)**	**(5.665)**	**(5.607)**	**(5.195)**	**(5.232)**	**(5.410)**
Total do Passivo	**18.552**	**18.370**	**18.153**	**18.913**	**18.651**	**18.622**	**15.180**	**15.053**	**15.038**	**15.618**	**15.503**	**15.320**

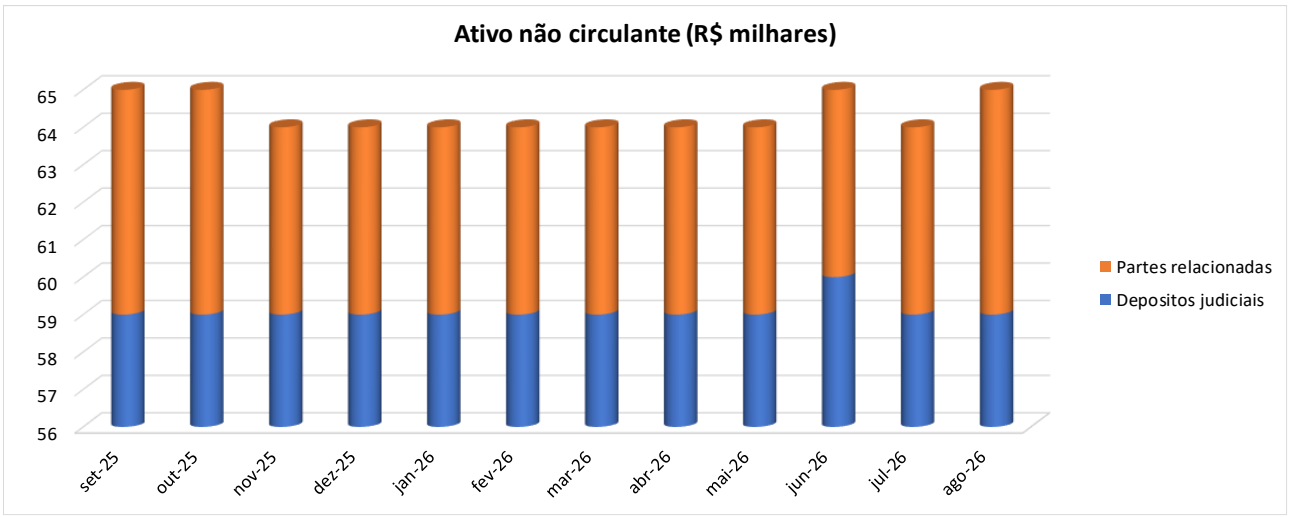
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

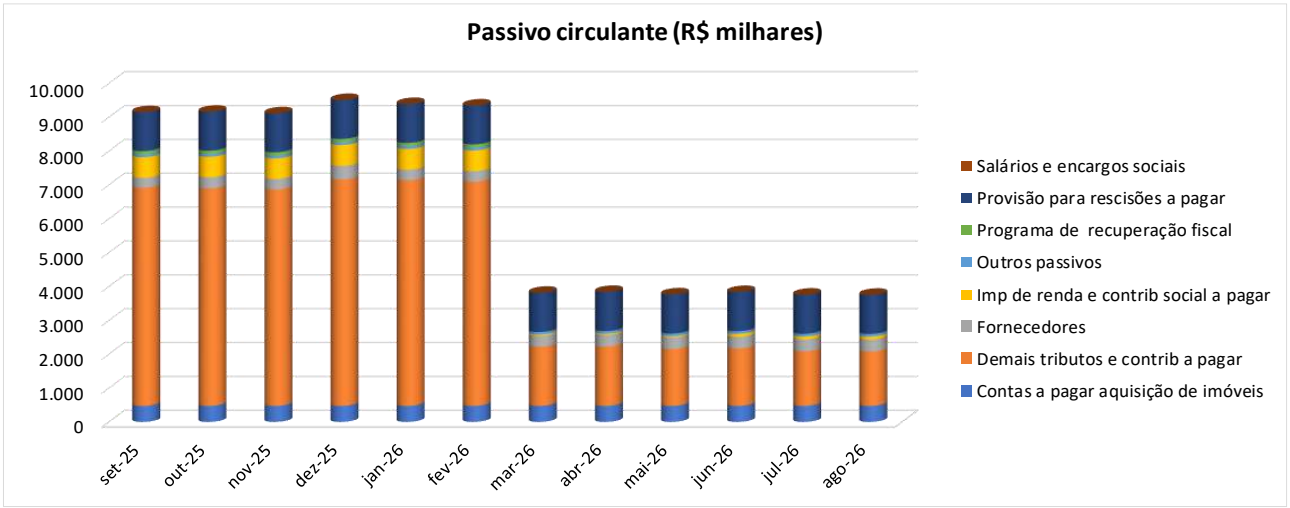
JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

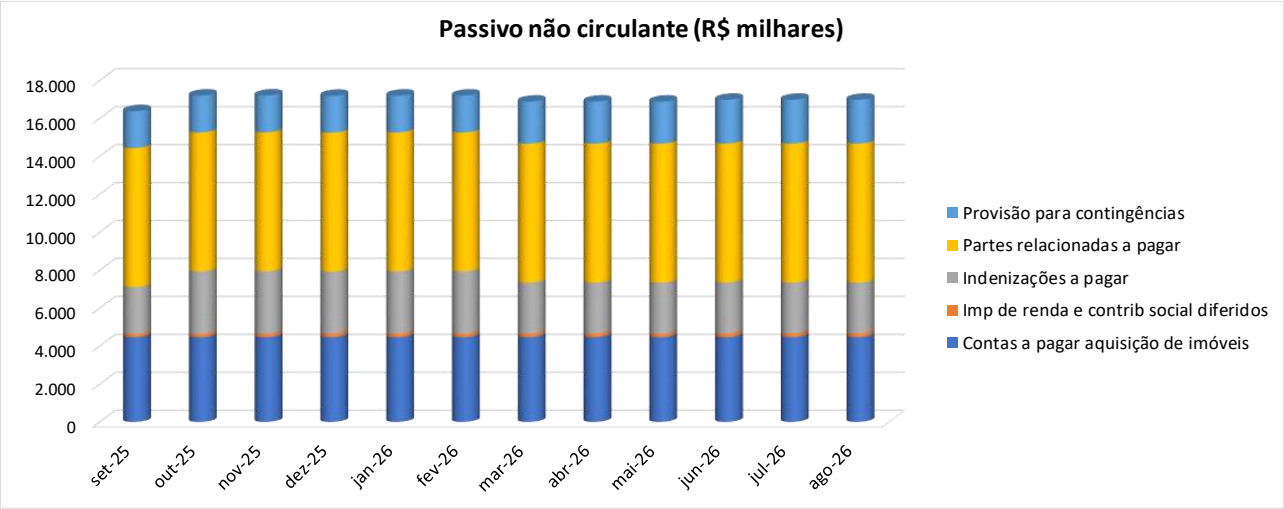
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**8**	**346**	**374**	**326**	**410**	**0**	**312**	**499**	**315**	**(9)**	**(1)**	**380**
Custo dos produtos vendidos	228	(421)	(413)	454	(524)	0	342	(630)	(357)	536	0	(460)
Lucro bruto	**236**	**(75)**	**(39)**	**780**	**(114)**	**0**	**654**	**(131)**	**(42)**	**527**	**(1)**	**(80)**
Margem bruta %	**2950%**	**-22%**	**-10%**	**239%**	**-28%**	**-**	**210%**	**-26%**	**-13%**	**-5856%**	**100%**	**-21%**
Despesas comerciais	(37)	(34)	0	(44)	(7)	(13)	(11)	(22)	(1)	(11)	(10)	(11)
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0	(1)	0	0
Outras despesas operacionais	42	(922)	(107)	(73)	(23)	(3)	312	(7)	0	(90)	0	(15)
Outras receitas operacionais	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**5**	**(956)**	**(108)**	**(114)**	**(30)**	**(17)**	**301**	**(29)**	**(1)**	**(102)**	**(10)**	**(26)**
Lucro operacional (EBIT)	**241**	**(1.031)**	**(147)**	**666**	**(144)**	**(17)**	**955**	**(160)**	**(43)**	**425**	**(11)**	**(106)**
Margem EBIT %	**3013%**	**-298%**	**-39%**	**204%**	**-35%**	**-**	**306%**	**-32%**	**-14%**	**-4722%**	**1100%**	**-28%**
Despesas financeiras	(1)	(4)	(4)	(284)	(6)	0	1.518	(7)	(10)	(23)	(8)	(18)
Receitas financeiras	25	30	(21)	20	1	31	(63)	17	118	69	(19)	(40)
Resultado financeiro líquido	**24**	**26**	**(25)**	**(264)**	**(5)**	**31**	**1.455**	**10**	**108**	**46**	**(27)**	**(58)**
Imposto de renda e contrib social	(1)	(7)	(3)	(18)	(8)	0	(3)	(2)	(6)	(61)	0	(14)
Resultado líquido	**264**	**(1.012)**	**(175)**	**384**	**(157)**	**14**	**2.407**	**(152)**	**59**	**410**	**(38)**	**(178)**
Margem líquida %	**3300%**	**-292%**	**-47%**	**118%**	**-38%**	**-**	**771%**	**-30%**	**19%**	**-**	**-**	**-47%**


Ativo circulante (R$ milhares)
20.000
18.000
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
-2.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
65
64
63
62
61
60
59
58
57
56
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Depositos judiciais


Passivo circulante (R$ milhares)
10.000
9.000
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Salários e encargos sociais
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar
Contas a pagar aquisição de imóveis


Passivo não circulante (R$ milhares)
18.000
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Contas a pagar aquisição de imóveis

➢ 29. JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	7	8	7	7	9	8	8	7	6	6	6	6
Contas a receber	1.341	1.375	1.405	1.557	1.578	1.578	1.400	1.357	1.380	1.194	1.704	1.652
Imóveis a comercializar	3.455	3.255	2.725	2.587	2.588	2.787	2.894	2.895	2.391	2.564	2.564	2.564
Outros ativos	2.099	2.100	2.100	2.101	2.102	2.123	2.123	2.123	2.124	2.124	2.124	2.124
Total do Ativo Circulante	**6.902**	**6.738**	**6.237**	**6.252**	**6.277**	**6.496**	**6.425**	**6.382**	**5.901**	**5.888**	**6.398**	**6.346**
Partes relacionadas	320	319	320	320	319	320	320	319	319	319	319	319
Total do Ativo Não Circulante	**320**	**319**	**320**	**320**	**319**	**320**	**320**	**319**	**319**	**319**	**319**	**319**
Total do Ativo	**7.222**	**7.057**	**6.557**	**6.572**	**6.596**	**6.816**	**6.745**	**6.701**	**6.220**	**6.207**	**6.717**	**6.665**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	802	808	814	877	869	864	572	567	580	608	617	607
Empréstimos e financiamentos	4.109	19.703	19.729	4.377	19.849	19.946	4.726	20.261	20.394	5.128	20.464	20.465
Fornecedores	218	209	210	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.013
Imp de renda e contrib social a pagar	706	706	706	707	707	707	683	683	683	685	685	685
Outros passivos	689	689	689	690	689	689	689	689	689	690	689	689
Partes relacionadas a pagar	8.152	7.969	7.680	7.724	7.772	7.938	8.237	8.320	8.556	8.629	8.398	8.347
Programa de recuperação fiscal	133	133	129	127	127	127	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.205	2.206
Total do Passivo Circulante	**17.015**	**32.423**	**32.163**	**17.712**	**33.223**	**33.481**	**18.117**	**33.730**	**34.112**	**18.950**	**34.062**	**34.012**
Empréstimos e financiamentos	15.534	0	0	15.403	0	0	15.386	0	0	15.335	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	54	54	54	62	62	62	56	56	56	48	48	48
Indenizações a pagar	7.084	7.961	8.155	8.454	8.454	8.454	7.363	7.362	7.362	6.323	6.324	6.323
Partes relacionadas a pagar	5.370	5.370	5.370	5.371	5.371	5.371	5.370	5.371	5.370	5.371	5.370	5.371
Provisão para contingências	3.145	3.144	3.144	3.067	3.067	3.067	4.422	4.421	4.422	4.405	4.405	4.405
Total do Passivo Não Circulante	**31.187**	**16.529**	**16.723**	**32.357**	**16.954**	**16.954**	**32.597**	**17.210**	**17.210**	**31.482**	**16.147**	**16.147**
Capital social	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752	269.752
Prejuízos acumulados	(310.732)	(311.647)	(312.081)	(313.249)	(313.333)	(313.371)	(313.721)	(313.991)	(314.854)	(313.977)	(313.244)	(313.246)
Total do Patrimônio Líquido	**(40.980)**	**(41.895)**	**(42.329)**	**(43.497)**	**(43.581)**	**(43.619)**	**(43.969)**	**(44.239)**	**(45.102)**	**(44.225)**	**(43.492)**	**(43.494)**
Total do Passivo	**7.222**	**7.057**	**6.557**	**6.572**	**6.596**	**6.816**	**6.745**	**6.701**	**6.220**	**6.207**	**6.717**	**6.665**

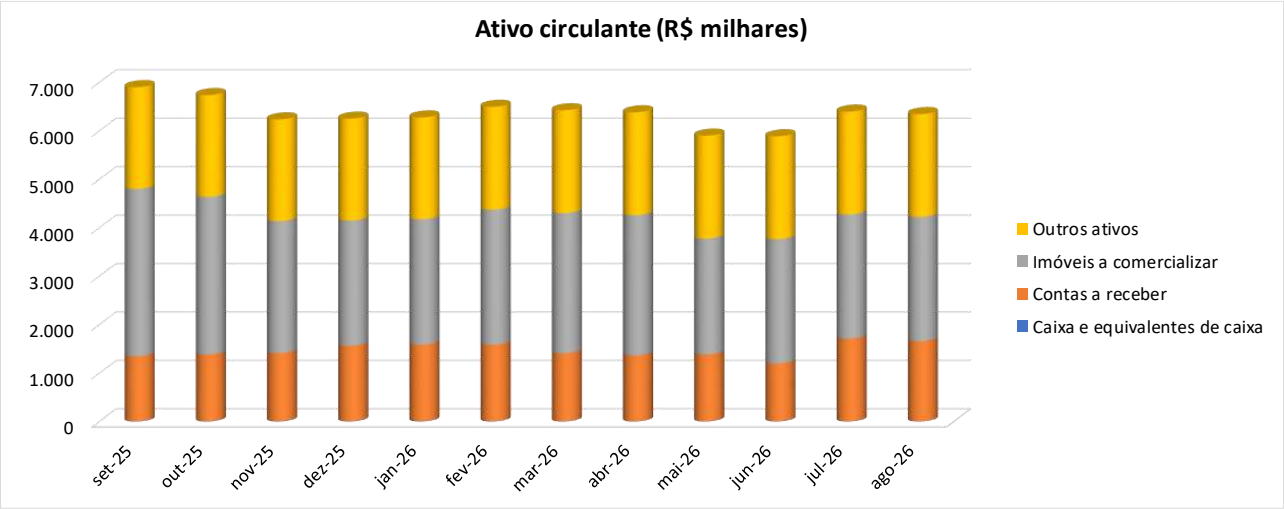
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

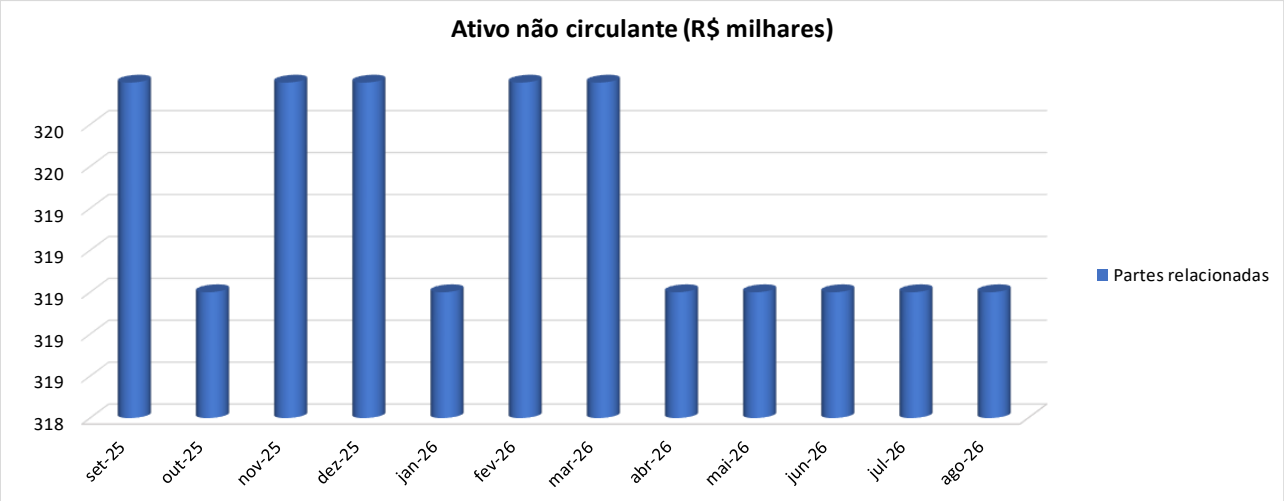
JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

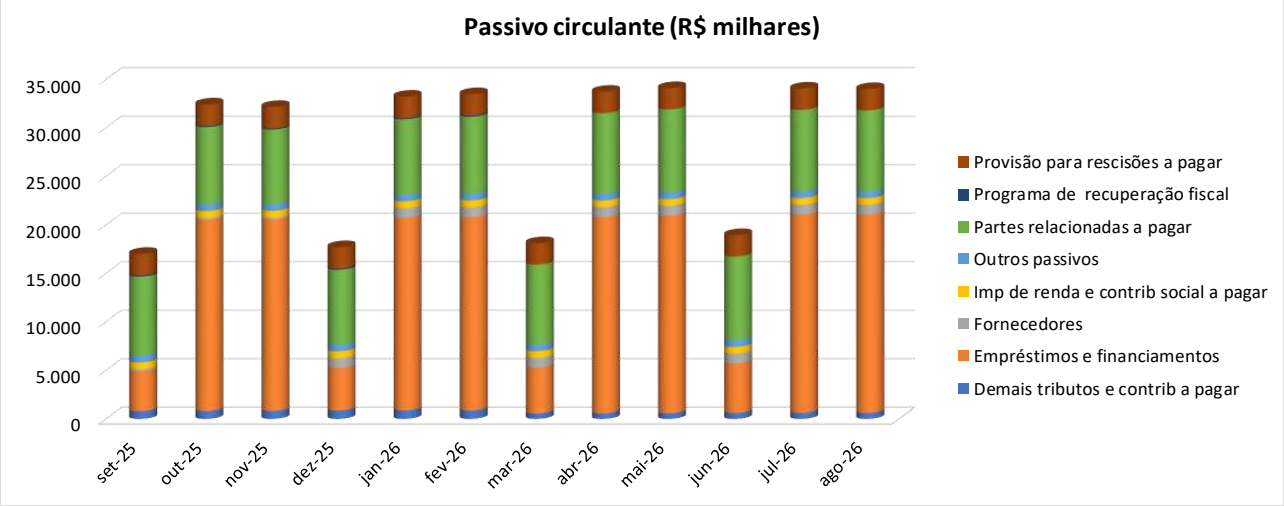
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**23**	**220**	**288**	**(5)**	**0**	**(103)**	**0**	**0**	**431**	**4**	**1.297**	**0**
Custo dos produtos vendidos	7	(199)	(530)	(138)	0	200	108	0	(504)	172	0	0
Lucro bruto	**30**	**21**	**(242)**	**(143)**	**0**	**97**	**108**	**0**	**(73)**	**176**	**1.297**	**0**
Margem bruta %	**130%**	**10%**	**-84%**	**2860%**	**-**	**-94%**	**-**	**-**	**-17%**	**4400%**	**100%**	**-**
Despesas comerciais	407	0	(1)	(628)	0	0	(198)	(1)	0	(307)	0	(1)
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	(1)	(1)	0	(1)	0	0	(1)	0	(1)
Outras despesas operacionais	(482)	(921)	(196)	(242)	(34)	0	(266)	(32)	(15)	1.051	(20)	(40)
Outras receitas operacionais	0	61	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(75)**	**(860)**	**(198)**	**(857)**	**(35)**	**0**	**(465)**	**(33)**	**(15)**	**743**	**(20)**	**(42)**
Lucro operacional (EBIT)	**(45)**	**(839)**	**(440)**	**(1.000)**	**(35)**	**97**	**(357)**	**(33)**	**(88)**	**919**	**1.277**	**(42)**
Margem EBIT %	**-196%**	**-381%**	**-153%**	**20000%**	**-**	**-94%**	**-**	**-**	**-20%**	**22975%**	**98%**	**-**
Despesas financeiras	(73)	(106)	2	(139)	(70)	(130)	(25)	(195)	(809)	(169)	43	67
Receitas financeiras	8	34	10	(24)	22	(6)	35	(43)	43	122	(583)	(25)
Resultado financeiro líquido	**(65)**	**(72)**	**12**	**(163)**	**(48)**	**(136)**	**10**	**(238)**	**(766)**	**(47)**	**(540)**	**42**
Imposto de renda e contrib social	10	(5)	(5)	(6)	0	0	(1)	0	(9)	4	(4)	(1)
Resultado líquido	**(100)**	**(916)**	**(433)**	**(1.169)**	**(83)**	**(39)**	**(348)**	**(271)**	**(863)**	**876**	**733**	**(1)**
Margem líquida %	**-435%**	**-416%**	**-150%**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-200%**	**21900%**	**57%**	**-**

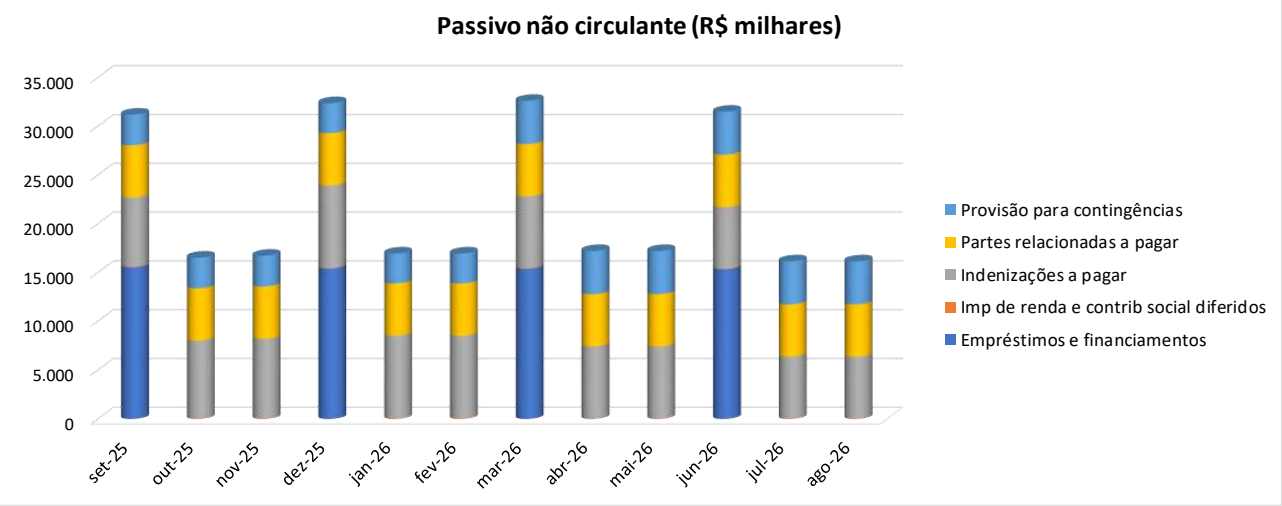
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61418
Carimbado Eletronicamente







TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL


Passivo não circulante (R$ milhares)
35.000
30.000
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Empréstimos e financiamentos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61420
Carimbado Eletronicamente

➢ 30. JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Contas a receber	2.307	2.326	2.335	2.320	2.334	2.335	2.331	2.316	2.341	2.345	2.338	2.319
Imóveis a comercializar	6.072	6.072	6.072	6.188	6.188	6.188	6.189	6.189	6.189	6.189	6.189	6.189
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros ativos	356	355	356	356	356	357	358	358	358	358	360	361
Total do Ativo Circulante	**8.736**	**8.754**	**8.764**	**8.865**	**8.879**	**8.881**	**8.879**	**8.864**	**8.889**	**8.894**	**8.888**	**8.870**
Contas a receber	(1.718)	(1.721)	(1.724)	(1.728)	(1.731)	(1.734)	(1.738)	(1.742)	(1.745)	(1.746)	(1.748)	(1.750)
Partes relacionadas	18	18	18	18	18	18	18	18	18	17	17	17
Total do Ativo Não Circulante	**(1.700)**	**(1.703)**	**(1.706)**	**(1.710)**	**(1.713)**	**(1.716)**	**(1.720)**	**(1.724)**	**(1.727)**	**(1.729)**	**(1.731)**	**(1.733)**
Total do Ativo	**7.036**	**7.051**	**7.058**	**7.155**	**7.166**	**7.165**	**7.159**	**7.140**	**7.162**	**7.165**	**7.157**	**7.137**

Em milhares de R$

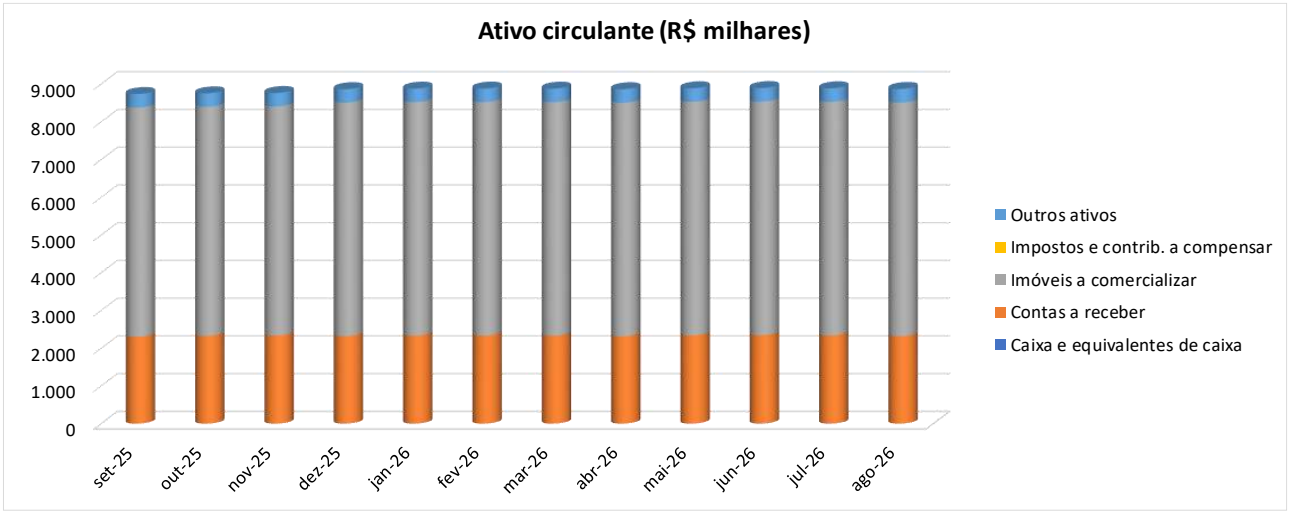
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	1.135	1.135	1.135	1.591	1.591	1.591	1.588	1.588	1.585	1.584	1.584	1.584
Empréstimos e financiamentos	380	2.765	2.768	396	2.785	2.799	418	2.843	2.862	442	2.875	2.871
Fornecedores	3.325	3.317	3.316	8.752	8.752	8.752	8.754	8.752	8.752	8.754	8.754	8.767
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0
Outros passivos	38	37	38	38	38	37	37	37	37	38	38	38
Partes relacionadas a pagar	10.758	10.829	10.798	10.955	11.000	11.069	10.994	11.054	11.364	11.478	11.421	11.299
Programa de recuperação fiscal	1	1	0	(1)	(1)	(1)	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	879	879	880	879	879	879	879	879	879	879	879	880
Total do Passivo Circulante	**16.516**	**18.963**	**18.935**	**22.611**	**25.045**	**25.127**	**22.671**	**25.154**	**25.479**	**23.175**	**25.551**	**25.439**
Empréstimos e financiamentos	2.376	0	0	2.379	0	0	2.404	0	0	2.430	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Indenizações a pagar	6.663	6.663	6.663	6.556	6.556	6.556	6.544	6.543	6.543	6.670	6.670	6.670
Partes relacionadas a pagar	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0
Provisão para contingências	1.132	1.131	1.131	1.366	1.366	1.366	1.473	1.473	1.473	1.236	1.237	1.237
Total do Passivo Não Circulante	**10.195**	**7.819**	**7.819**	**10.326**	**7.947**	**7.947**	**10.445**	**8.041**	**8.041**	**10.361**	**7.931**	**7.931**
Capital social	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144	37.144
Prejuízos acumulados	(56.819)	(56.875)	(56.840)	(62.926)	(62.970)	(63.053)	(63.101)	(63.199)	(63.502)	(63.515)	(63.469)	(63.377)
Total do Patrimônio Líquido	**(19.675)**	**(19.731)**	**(19.696)**	**(25.782)**	**(25.826)**	**(25.909)**	**(25.957)**	**(26.055)**	**(26.358)**	**(26.371)**	**(26.325)**	**(26.233)**
Total do Passivo	**7.036**	**7.051**	**7.058**	**7.155**	**7.166**	**7.165**	**7.159**	**7.140**	**7.162**	**7.165**	**7.157**	**7.137**

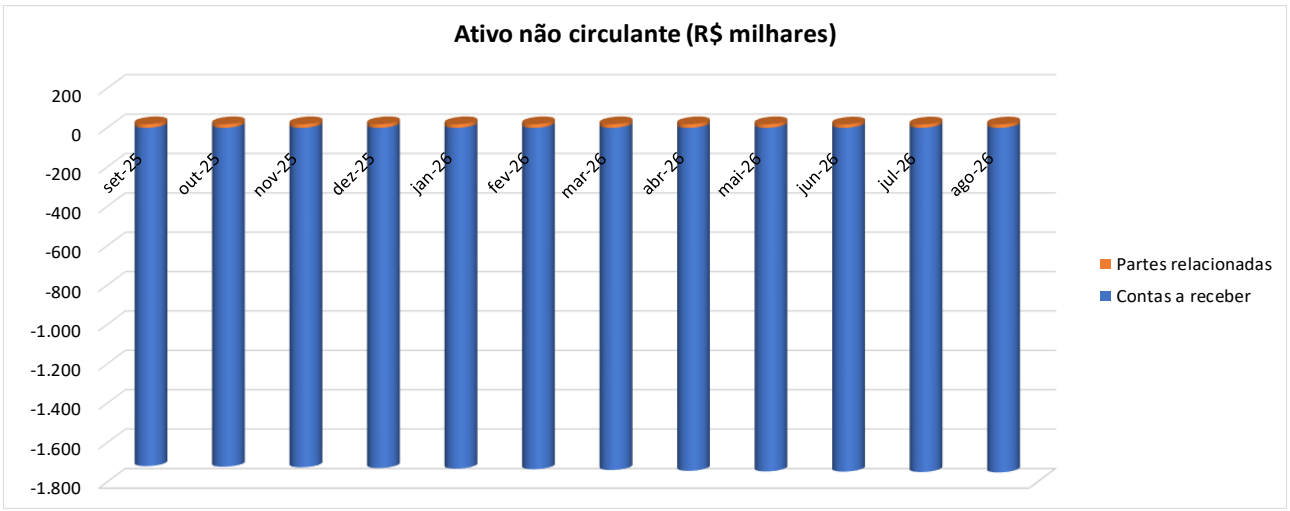
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

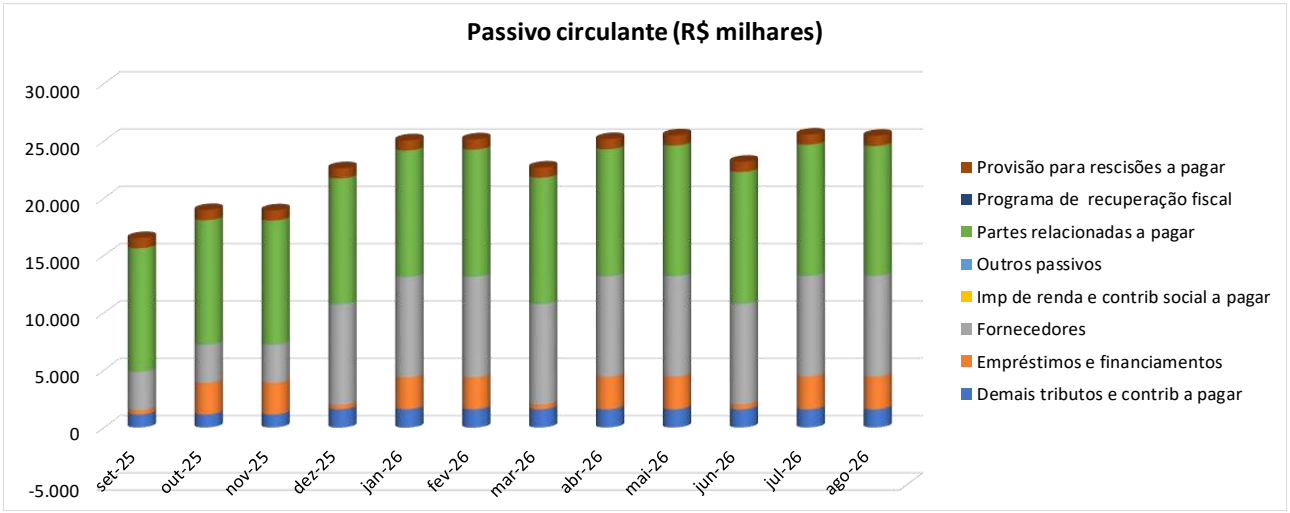
JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

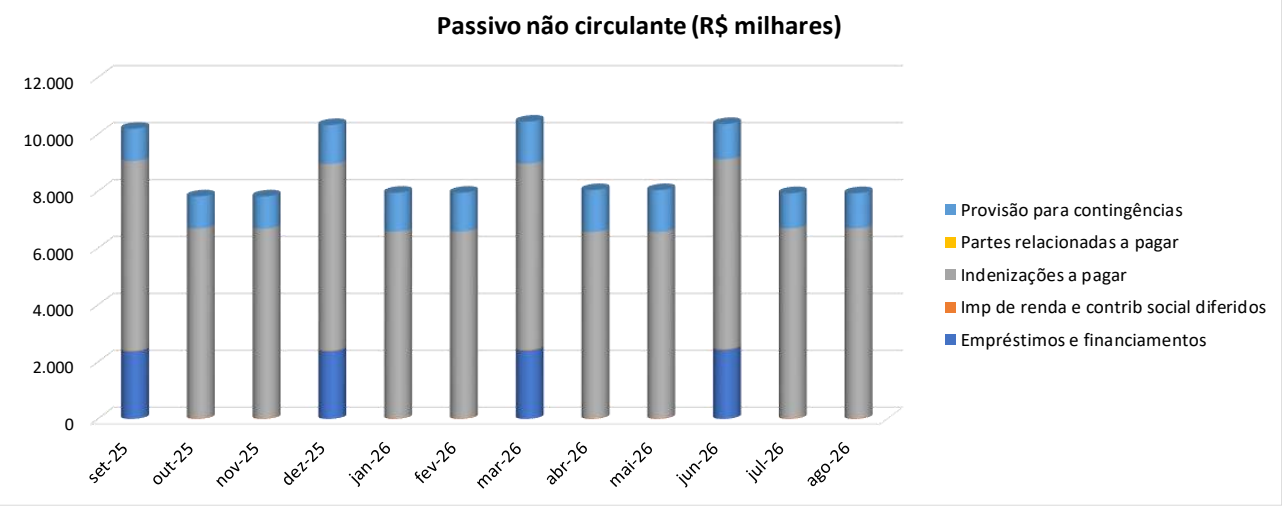
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**1**	**16**	**5**	**(8)**	**8**	**(2)**	**8**	**(13)**	**13**	**41**	**(5)**	**(14)**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**1**	**16**	**5**	**108**	**8**	**(2)**	**8**	**(13)**	**13**	**41**	**(5)**	**(14)**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**-1350%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	36	0	0	(6.014)	(14)	0	(17)	0	0	(59)	(1)	(14)
Desp gerais e administrativas	(4)	(3)	(1)	0	0	(5)	(3)	0	(1)	(3)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	(77)	(15)	(5)	(141)	(27)	(18)	(100)	(2)	(3)	98	(1)	(8)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(45)**	**(18)**	**(6)**	**(6.155)**	**(41)**	**(23)**	**(120)**	**(2)**	**(4)**	**36**	**(3)**	**(23)**
Lucro operacional (EBIT)	**(44)**	**(2)**	**(1)**	**(6.047)**	**(33)**	**(25)**	**(112)**	**(15)**	**9**	**77**	**(8)**	**(37)**
Margem EBIT %	**-4400%**	**-13%**	**-20%**	**75588%**	**-413%**	**1250%**	**-1400%**	**115%**	**69%**	**188%**	**160%**	**264%**
Despesas financeiras	(44)	(59)	35	(36)	(14)	(59)	60	(78)	(322)	(104)	54	135
Receitas financeiras	2	5	2	(2)	4	0	3	(5)	9	17	(2)	(5)
Resultado financeiro líquido	**(42)**	**(54)**	**37**	**(38)**	**(10)**	**(59)**	**63**	**(83)**	**(313)**	**(87)**	**52**	**130**
Imposto de renda e contrib social	4	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Resultado líquido	**(82)**	**(56)**	**36**	**(6.085)**	**(43)**	**(84)**	**(49)**	**(98)**	**(304)**	**(11)**	**44**	**93**
Margem líquida %	**-8200%**	**-350%**	**720%**	**-**	**-538%**	**-**	**-613%**	**-**	**-2338%**	**-27%**	**-**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
9.000
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
200
0
-200
-400
-600
-800
-1.000
-1.200
-1.400
-1.600
-1.800
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
30.000
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
-5.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61422
Carimbado Eletronicamente



➢ 31. JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)
Contas a receber	2.086	2.086	2.089	2.089	2.089	2.089	2.090	2.089	547	89	87	63
Partes relacionadas	2.751	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	183	191	188	184	184	184	183	184	155	155	155	191
Total do Ativo Circulante	**5.010**	**2.267**	**2.267**	**2.263**	**2.263**	**2.263**	**2.263**	**2.263**	**692**	**234**	**232**	**244**
Contas a receber	86	80	74	62	51	45	38	31	25	21	17	0
Total do Ativo Não Circulante	**86**	**80**	**74**	**62**	**51**	**45**	**38**	**31**	**25**	**21**	**17**	**0**
Total do Ativo	**5.096**	**2.347**	**2.341**	**2.325**	**2.314**	**2.308**	**2.301**	**2.294**	**717**	**255**	**249**	**244**

Em milhares de R$

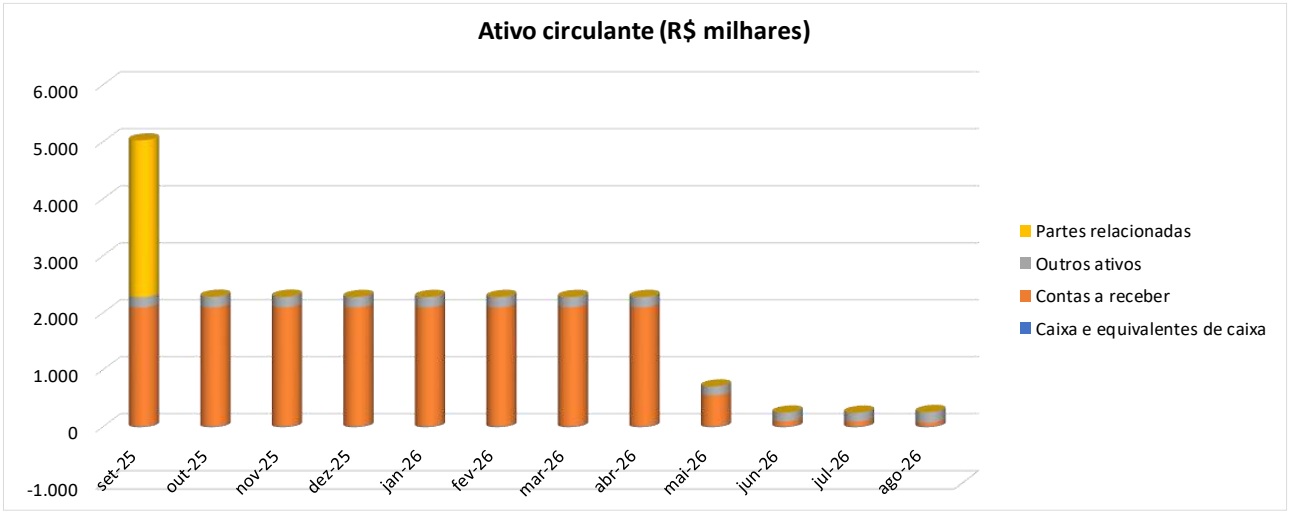
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	652	652	652	645	645	485	484	484	546	330	330	331
Empréstimos e financiamentos	423	3.078	3.082	1.410	3.100	3.116	465	3.165	3.186	492	3.197	3.197
Fornecedores	1.553	1.552	1.556	1.553	1.550	1.894	1.553	1.553	1.552	1.553	1.555	1.557
Imp de renda e contrib social a pagar	198	198	198	201	201	19	16	16	16	16	16	16
Outros passivos	191	191	192	191	192	192	192	191	191	191	192	192
Partes relacionadas a pagar	0	11.390	11.349	11.448	11.709	11.799	11.782	11.859	11.693	11.337	11.274	11.150
Programa de recuperação fiscal	54	54	52	52	52	6	411	397	397	390	390	383
Provisão para rescisões a pagar	539	539	539	538	538	538	539	539	539	538	539	539
Total do Passivo Circulante	**3.610**	**17.654**	**17.620**	**16.038**	**17.987**	**18.049**	**15.442**	**18.204**	**18.120**	**14.847**	**17.493**	**17.365**
Contas a pagar aquisição de imóveis	14.131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	2.645	0	0	1.680	0	0	2.676	0	0	2.705	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	87	87	87	86	86	86	85	85	85	4	4	4
Indenizações a pagar	5.128	5.124	5.139	4.474	4.475	4.471	4.559	4.557	4.556	4.688	4.688	4.685
Provisão para contingências	1.517	1.517	1.517	1.962	1.962	1.962	1.906	1.906	1.906	1.712	1.712	1.712
Total do Passivo Não Circulante	**23.508**	**6.728**	**6.743**	**8.202**	**6.523**	**6.519**	**9.226**	**6.548**	**6.547**	**9.109**	**6.404**	**6.401**
Capital social	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047	18.047
Prejuízos acumulados	(40.069)	(40.082)	(40.069)	(39.962)	(40.243)	(40.307)	(40.414)	(40.505)	(41.997)	(41.748)	(41.695)	(41.569)
Total do Patrimônio Líquido	**(22.022)**	**(22.035)**	**(22.022)**	**(21.915)**	**(22.196)**	**(22.260)**	**(22.367)**	**(22.458)**	**(23.950)**	**(23.701)**	**(23.648)**	**(23.522)**
Total do Passivo	**5.096**	**2.347**	**2.341**	**2.325**	**2.314**	**2.308**	**2.301**	**2.294**	**717**	**255**	**249**	**244**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

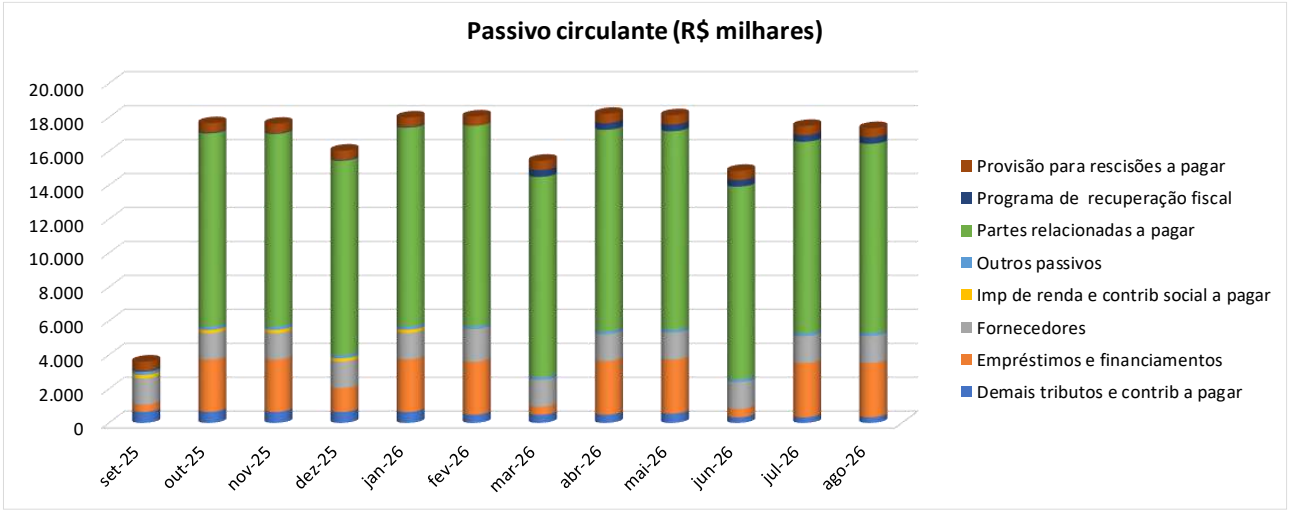
JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(1)**	**1**	**1**	**(1)**	**0**	**0**	**1**	**(1)**	**(32)**	**36**	**1**	**(2)**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(1)**	**1**	**1**	**(1)**	**0**	**0**	**1**	**(1)**	**(32)**	**36**	**1**	**(2)**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**-**	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	0	(13)	(4)	(28)	(269)	(2)	(18)	0	0	0	0	(1)
Desp gerais e administrativas	(3)	0	(5)	(2)	0	0	(3)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)
Outras despesas operacionais	(284)	(2)	(17)	219	(3)	0	(33)	(5)	(1.086)	60	(2)	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(287)**	**(15)**	**(26)**	**189**	**(272)**	**(2)**	**(54)**	**(6)**	**(1.087)**	**58**	**(4)**	**(3)**
Lucro operacional (EBIT)	**(288)**	**(14)**	**(25)**	**188**	**(272)**	**(2)**	**(53)**	**(7)**	**(1.119)**	**94**	**(3)**	**(5)**
Margem EBIT %	**28800%**	**-1400%**	**-2500%**	**-18800%**	**-**	**-**	**-5300%**	**700%**	**3497%**	**261%**	**-300%**	**250%**
Despesas financeiras	(6)	(10)	37	(82)	(10)	(63)	(55)	(85)	(345)	126	56	130
Receitas financeiras	12	13	1	1	1	2	1	1	1	1	1	0
Resultado financeiro líquido	**6**	**3**	**38**	**(81)**	**(9)**	**(61)**	**(54)**	**(84)**	**(344)**	**127**	**57**	**130**
Imposto de renda e contrib social	(94)	1	0	(3)	0	0	(1)	0	(29)	30	0	(1)
Resultado líquido	**(376)**	**(10)**	**13**	**104**	**(281)**	**(63)**	**(108)**	**(91)**	**(1.492)**	**251**	**54**	**124**
Margem líquida %	**-**	**-1000%**	**1300%**	**-**	**-**	**-**	**-10800%**	**-**	**-**	**697%**	**5400%**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
-1.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
20.000
18.000
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61425
Carimbado Eletronicamente



➢ 32. JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	(1)	0	0	1	0	0	3	3
Contas a receber	1.277	912	812	515	529	431	353	375	513	310	330	482
Imóveis a comercializar	1.788	1.788	1.689	1.736	1.736	1.834	1.788	1.591	459	929	767	155
Partes relacionadas	2.818	2.817	3.100	3.243	3.205	3.214	2.708	2.750	3.383	3.682	3.732	4.068
Outros ativos	302	311	202	202	202	209	208	217	217	204	208	217
Total do Ativo Circulante	**6.185**	**5.828**	**5.803**	**5.696**	**5.671**	**5.688**	**5.057**	**4.934**	**4.572**	**5.125**	**5.040**	**4.925**
Contas a receber	389	385	380	373	368	362	358	349	345	348	344	481
Partes relacionadas	2.136	2.136	2.137	2.137	2.137	2.138	2.137	2.137	2.136	2.137	2.136	2.136
Total do Ativo Não Circulante	**2.525**	**2.521**	**2.517**	**2.510**	**2.505**	**2.500**	**2.495**	**2.486**	**2.481**	**2.485**	**2.480**	**2.617**
Total do Ativo	**8.710**	**8.349**	**8.320**	**8.206**	**8.176**	**8.188**	**7.552**	**7.420**	**7.053**	**7.610**	**7.520**	**7.542**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	7.060	7.077	7.083	1.389	1.390	1.390	972	974	1.001	1.161	1.152	1.171
Empréstimos e financiamentos	32	28	25	21	18	14	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	1.840	1.812	1.783	1.151	1.141	1.113	1.089	1.096	1.033	1.069	1.043	1.029
Imp de renda e contrib social a pagar	816	816	816	839	839	839	740	740	740	775	736	736
Outros passivos	67	66	67	67	66	67	66	66	66	66	66	67
Programa de recuperação fiscal	195	195	190	188	188	188	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	2.604	2.604	2.604	2.604	2.604	2.604	2.604	2.605	2.605	2.605	2.605	2.605
Salários e encargos sociais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total do Passivo Circulante	**12.617**	**12.601**	**12.571**	**6.262**	**6.249**	**6.218**	**5.474**	**5.484**	**5.448**	**5.679**	**5.605**	**5.611**
Imp de renda e contrib social diferidos	67	67	67	36	36	36	28	28	28	26	27	27
Indenizações a pagar	8.504	8.685	8.685	7.671	7.671	7.671	6.288	6.287	6.287	6.613	6.637	6.637
Partes relacionadas a pagar	855	855	855	855	855	855	855	855	855	855	855	855
Provisão para contingências	5.267	5.267	5.267	6.631	6.631	6.631	8.248	8.249	8.249	7.815	7.815	7.815
Total do Passivo Não Circulante	**14.693**	**14.874**	**14.874**	**15.193**	**15.193**	**15.193**	**15.419**	**15.419**	**15.419**	**15.309**	**15.334**	**15.334**
Capital social	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414	132.414
Prejuízos acumulados	(151.014)	(151.540)	(151.539)	(145.663)	(145.680)	(145.637)	(145.755)	(145.897)	(146.228)	(145.792)	(145.833)	(145.817)
Total do Patrimônio Líquido	**(18.600)**	**(19.126)**	**(19.125)**	**(13.249)**	**(13.266)**	**(13.223)**	**(13.341)**	**(13.483)**	**(13.814)**	**(13.378)**	**(13.419)**	**(13.403)**
Total do Passivo	**8.710**	**8.349**	**8.320**	**8.206**	**8.176**	**8.188**	**7.552**	**7.420**	**7.053**	**7.610**	**7.520**	**7.542**

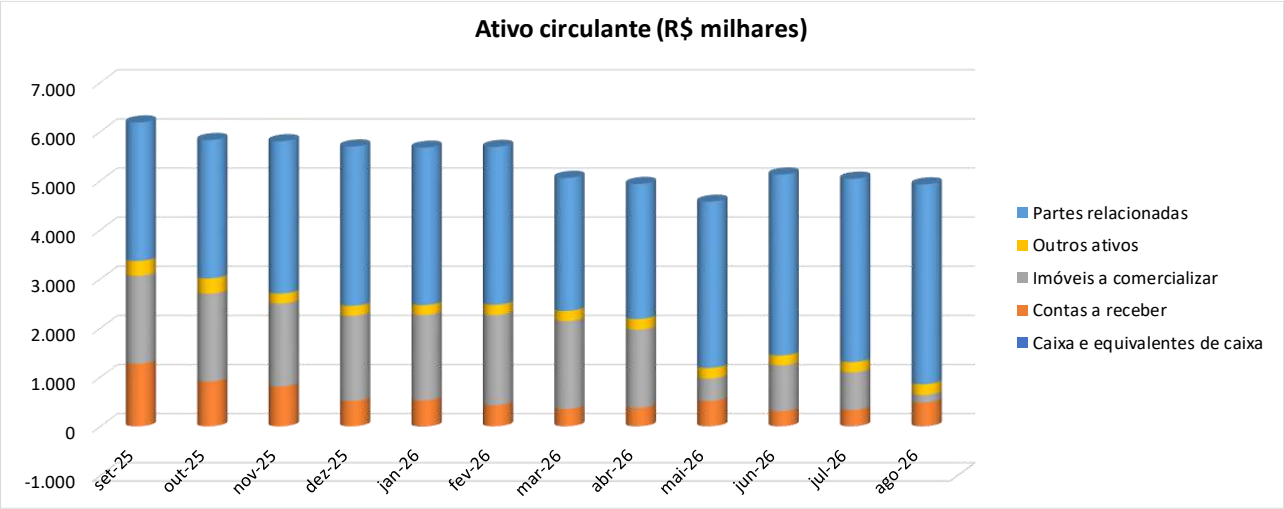
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

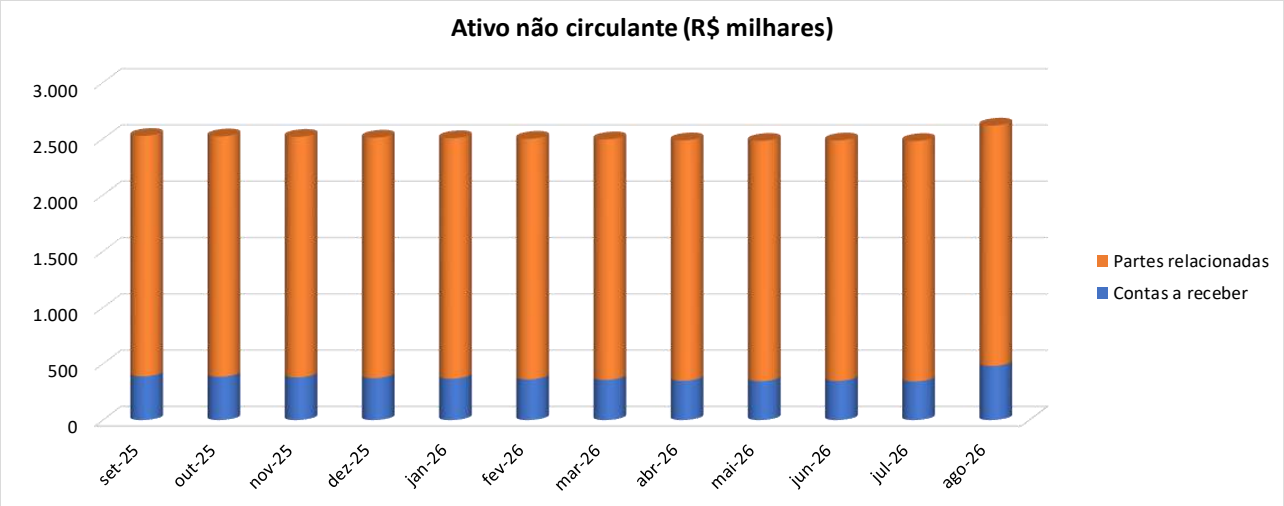
JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

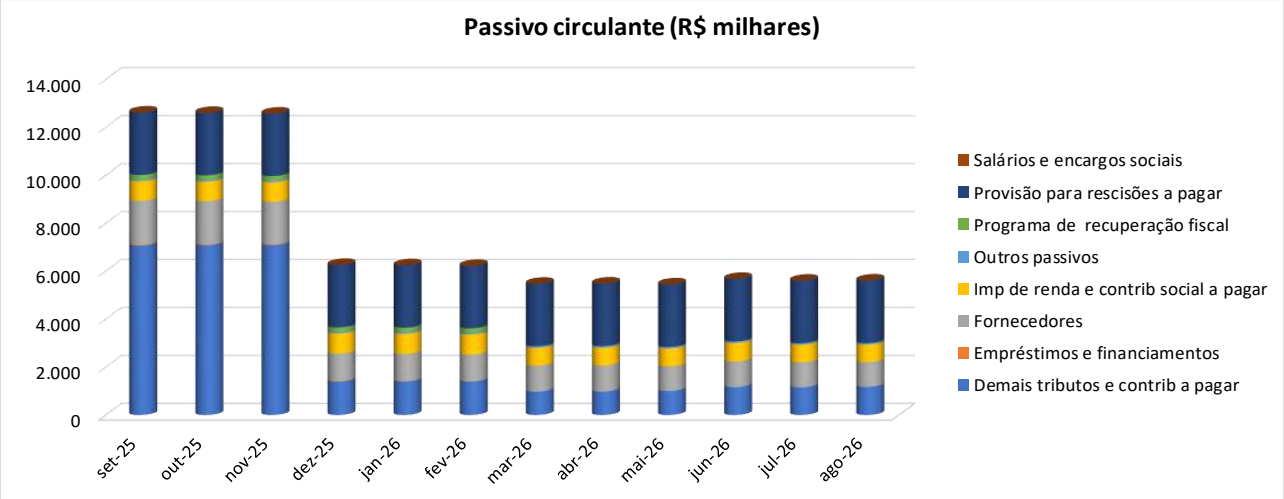
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**5**	**19**	**54**	**450**	**13**	**(44)**	**12**	**56**	**771**	**138**	**145**	**774**
Custo dos produtos vendidos	1.163	0	(98)	46	0	98	(46)	(197)	(1.132)	470	(162)	(611)
Lucro bruto	**1.168**	**19**	**(44)**	**496**	**13**	**54**	**(34)**	**(141)**	**(361)**	**608**	**(17)**	**163**
Margem bruta %	**23360%**	**100%**	**-81%**	**110%**	**100%**	**-123%**	**-283%**	**-252%**	**-47%**	**441%**	**-12%**	**21%**
Despesas comerciais	394	0	(1)	6.698	(1)	0	(28)	(11)	(1)	(109)	(6)	(2)
Desp gerais e administrativas	(5)	(2)	(2)	(75)	0	(3)	(5)	(1)	(4)	(3)	(2)	(9)
Outras despesas operacionais	36	(192)	(3)	(282)	(10)	(3)	(244)	(9)	0	108	(32)	(13)
Outras receitas operacionais	0	0	0	78	0	0	0	9	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**425**	**(194)**	**(6)**	**6.419**	**(11)**	**(6)**	**(277)**	**(12)**	**(5)**	**(4)**	**(40)**	**(24)**
Lucro operacional (EBIT)	**1.593**	**(175)**	**(50)**	**6.915**	**2**	**48**	**(311)**	**(153)**	**(366)**	**604**	**(57)**	**139**
Margem EBIT %	**31860%**	**-921%**	**-93%**	**1537%**	**15%**	**-109%**	**-2592%**	**-273%**	**-47%**	**438%**	**-39%**	**18%**
Despesas financeiras	(29)	(340)	(54)	(822)	(30)	0	178	0	(43)	(190)	(5)	(66)
Receitas financeiras	(11)	(2)	109	(195)	10	(5)	(12)	12	93	61	(15)	(46)
Resultado financeiro líquido	**(40)**	**(342)**	**55**	**(1.017)**	**(20)**	**(5)**	**166**	**12**	**50**	**(129)**	**(20)**	**(112)**
Imposto de renda e contrib social	(673)	(8)	(3)	(23)	0	0	1	(1)	(13)	(40)	35	(9)
Resultado líquido	**880**	**(525)**	**2**	**5.875**	**(18)**	**43**	**(144)**	**(142)**	**(329)**	**435**	**(42)**	**18**
Margem líquida %	**17600%**	**-2763%**	**4%**	**1306%**	**-138%**	**-**	**-1200%**	**-254%**	**-43%**	**315%**	**-29%**	**2%**

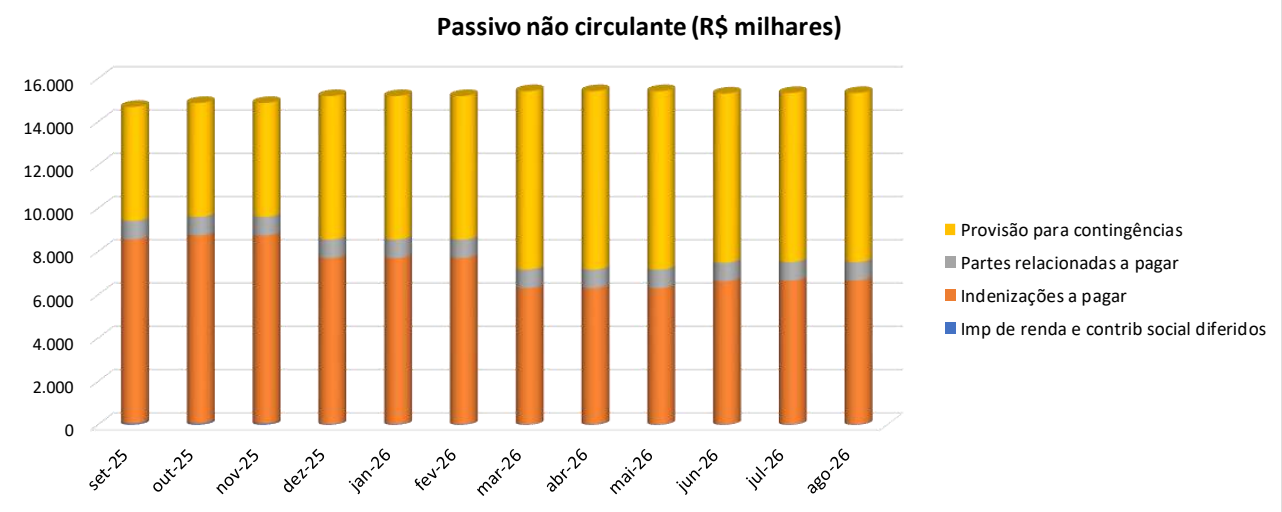
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61427
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61428
Carimbado Eletronicamente



➢ 33. JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a receber	1.933	1.959	1.971	1.942	1.960	1.954	1.954	1.938	1.967	2.005	1.985	1.946
Imóveis a comercializar	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170
Impostos e contribuições a compensar	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
Outros ativos	496	496	496	495	496	495	488	487	487	487	487	487
Total do Ativo Circulante	**3.631**	**3.657**	**3.669**	**3.639**	**3.658**	**3.651**	**3.644**	**3.627**	**3.656**	**3.694**	**3.674**	**3.635**
Contas a receber	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)	(876)
Partes relacionadas	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971
Total do Ativo Não Circulante	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**	**3.095**
Total do Ativo	**6.726**	**6.752**	**6.764**	**6.734**	**6.753**	**6.746**	**6.739**	**6.722**	**6.751**	**6.789**	**6.769**	**6.730**

Em milhares de R$

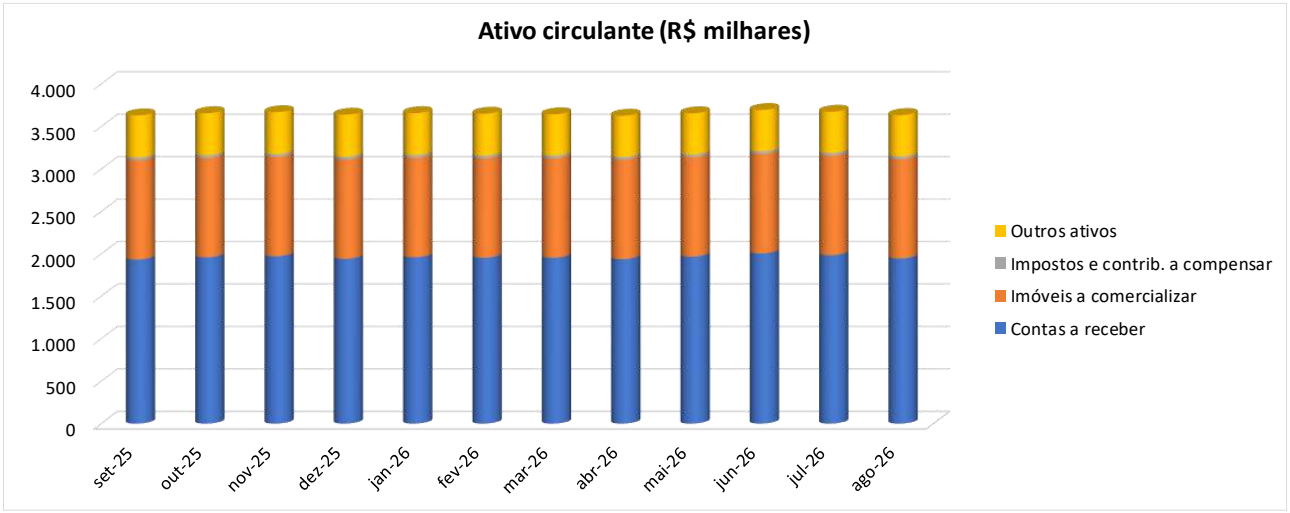
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	308	310	310	80	80	80	42	42	42	50	50	50
Empréstimos e financiamentos	332	1.749	1.678	336	1.614	1.622	344	1.573	1.583	353	1.591	1.589
Fornecedores	287	252	256	264	263	263	262	262	263	264	268	274
Imp de renda e contrib social a pagar	44	44	44	45	45	45	18	18	18	18	18	18
Outros passivos	15	15	15	16	16	16	16	15	16	16	15	15
Partes relacionadas a pagar	34	68	175	212	314	337	966	1.053	1.106	1.127	1.140	1.145
Programa de recuperação fiscal	551	551	551	551	551	551	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309
Total do Passivo Circulante	**1.880**	**3.298**	**3.338**	**1.813**	**3.192**	**3.223**	**1.957**	**3.272**	**3.337**	**2.137**	**3.391**	**3.400**
Empréstimos e financiamentos	1.412	0	0	1.346	0	0	1.291	0	0	1.236	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	42	42	42	43	43	43	43	43	43	45	45	45
Indenizações a pagar	2.001	2.003	1.981	1.959	1.938	1.923	1.877	1.877	1.861	2.044	2.046	2.042
Partes relacionadas a pagar	5	5	6	5	5	5	5	5	5	5	4	4
Provisão para contingências	1.083	1.083	1.083	1.046	1.046	1.046	1.056	1.055	1.056	1.055	1.056	1.056
Total do Passivo Não Circulante	**4.543**	**3.133**	**3.112**	**4.399**	**3.032**	**3.017**	**4.272**	**2.980**	**2.965**	**4.385**	**3.151**	**3.147**
Capital social	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008
Prejuízos acumulados	(705)	(687)	(694)	(486)	(479)	(502)	(498)	(538)	(559)	(741)	(781)	(825)
Total do Patrimônio Líquido	**303**	**321**	**314**	**522**	**529**	**506**	**510**	**470**	**449**	**267**	**227**	**183**
Total do Passivo	**6.726**	**6.752**	**6.764**	**6.734**	**6.753**	**6.746**	**6.739**	**6.722**	**6.751**	**6.789**	**6.769**	**6.730**

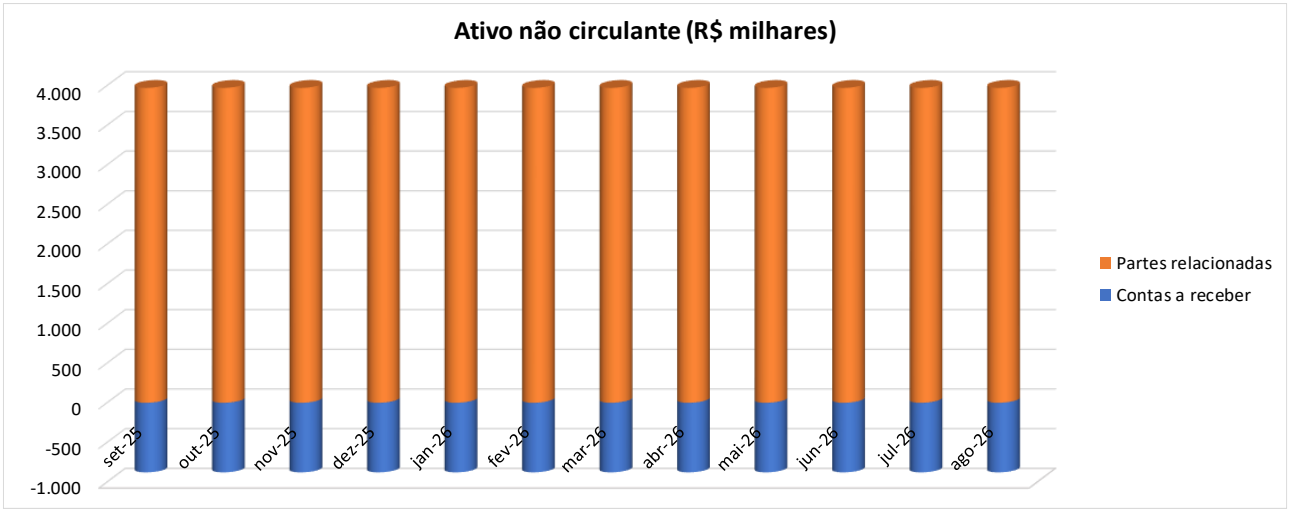
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

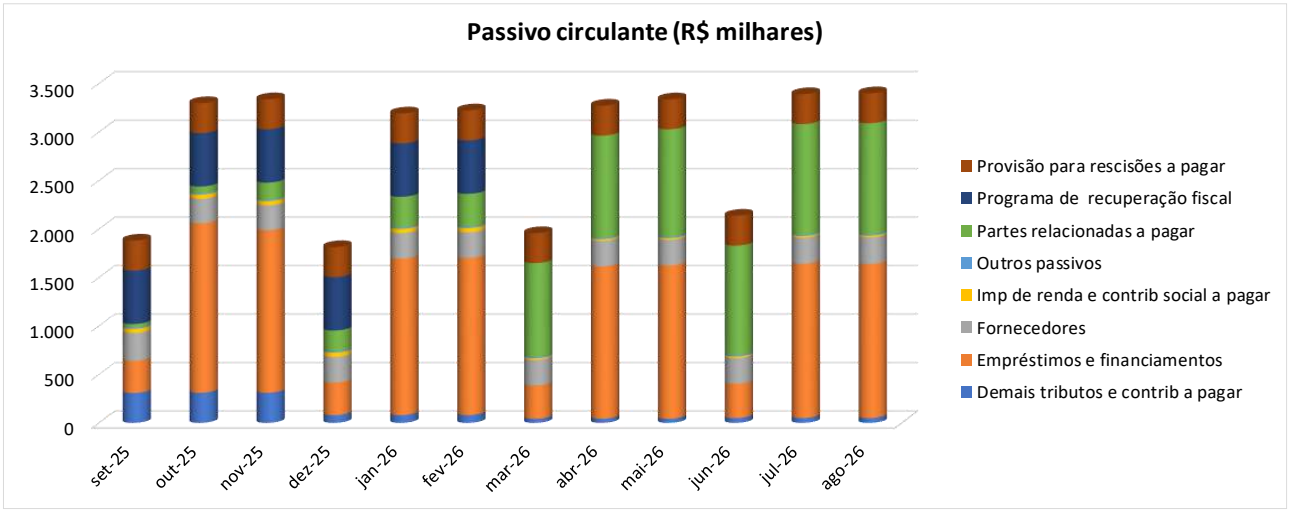
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**1**	**17**	**8**	**(15)**	**13**	**(5)**	**8**	**(7)**	**19**	**58**	**(13)**	**(28)**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**1**	**17**	**8**	**(15)**	**13**	**(5)**	**8**	**(7)**	**19**	**58**	**(13)**	**(28)**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	178	0	(1)	211	0	0	(12)	0	0	(51)	0	0
Desp gerais e administrativas	1	(3)	(1)	(1)	0	(1)	0	(1)	0	(2)	(2)	0
Outras despesas operacionais	(229)	(34)	(11)	27	(6)	(6)	14	(6)	(6)	(193)	(17)	(9)
Outras receitas operacionais	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(50)**	**(2)**	**(13)**	**237**	**(6)**	**(7)**	**2**	**(7)**	**(6)**	**(246)**	**(19)**	**(9)**
Lucro operacional (EBIT)	**(49)**	**15**	**(5)**	**222**	**7**	**(12)**	**10**	**(14)**	**13**	**(188)**	**(32)**	**(37)**
Margem EBIT %	**-4900%**	**88%**	**-63%**	**-1480%**	**54%**	**240%**	**125%**	**200%**	**68%**	**-324%**	**246%**	**132%**
Despesas financeiras	(3)	(7)	(6)	(5)	(6)	(9)	(11)	(17)	(43)	(23)	(1)	4
Receitas financeiras	142	8	4	(7)	5	(1)	4	(8)	10	28	(7)	(10)
Resultado financeiro líquido	**139**	**1**	**(2)**	**(12)**	**(1)**	**(10)**	**(7)**	**(25)**	**(33)**	**5**	**(8)**	**(6)**
Imposto de renda e contrib social	(6)	0	0	(1)	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Resultado líquido	**84**	**16**	**(7)**	**209**	**6**	**(22)**	**3**	**(39)**	**(20)**	**(184)**	**(40)**	**(43)**
Margem líquida %	**8400%**	**94%**	**-88%**	**-**	**46%**	**-**	**38%**	**-**	**-105%**	**-317%**	**-**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber


Ativo não circulante (R$ milhares)
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
-1.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Empréstimos e financiamentos

➢ 34. JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)
Partes relacionadas	213	202	202	202	193	163	22	3	3	3	3	(8)
Impostos e contribuições a compensar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Outros ativos	95	95	94	95	94	95	95	95	95	94	94	95
Total do Ativo Circulante	**281**	**270**	**269**	**270**	**260**	**231**	**90**	**71**	**71**	**70**	**70**	**60**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**281**	**270**	**269**	**270**	**260**	**231**	**90**	**71**	**71**	**70**	**70**	**60**

Em milhares de R$

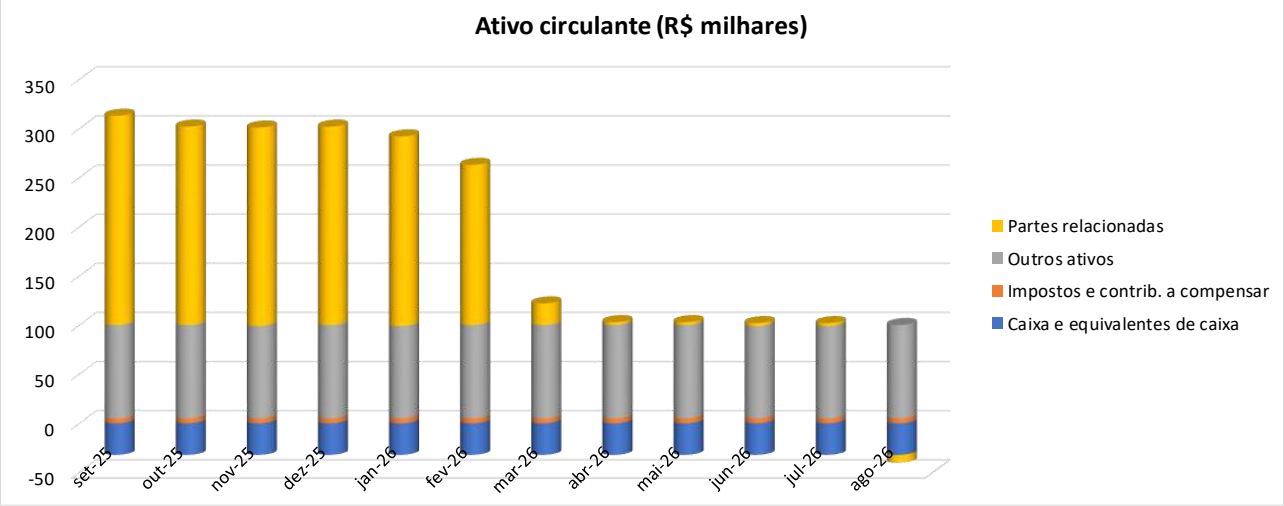
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	64	64	64	82	82	82	26	26	26	0	0	0
Fornecedores	18	18	18	19	18	18	18	18	18	125	125	125
Imp de renda e contrib social a pagar	245	245	245	245	245	245	77	77	77	0	0	0
Outros passivos	5	5	5	4	5	5	4	4	4	4	4	4
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)	(140)
Total do Passivo Circulante	**192**	**192**	**192**	**210**	**210**	**211**	**(15)**	**(15)**	**(15)**	**(11)**	**(11)**	**(11)**
Indenizações a pagar	2.142	2.141	2.141	1.813	1.839	1.839	1.838	1.837	1.837	2.143	2.143	2.142
Provisão para contingências	1.003	1.004	1.004	1.276	1.276	1.276	1.486	1.486	1.486	1.151	1.151	1.151
Total do Passivo Não Circulante	**3.145**	**3.145**	**3.145**	**3.089**	**3.115**	**3.115**	**3.324**	**3.323**	**3.323**	**3.294**	**3.294**	**3.293**
Capital social	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468	5.468
Prejuízos acumulados	(8.746)	(8.757)	(8.758)	(8.719)	(8.755)	(8.785)	(8.909)	(8.927)	(8.927)	(8.903)	(8.903)	(8.912)
Reserva legal	222	222	222	222	222	222	222	222	222	222	222	222
Total do Patrimônio Líquido	**(3.056)**	**(3.067)**	**(3.068)**	**(3.029)**	**(3.065)**	**(3.095)**	**(3.219)**	**(3.237)**	**(3.237)**	**(3.213)**	**(3.213)**	**(3.222)**
Total do Passivo	**281**	**270**	**269**	**270**	**260**	**231**	**90**	**71**	**71**	**70**	**70**	**60**

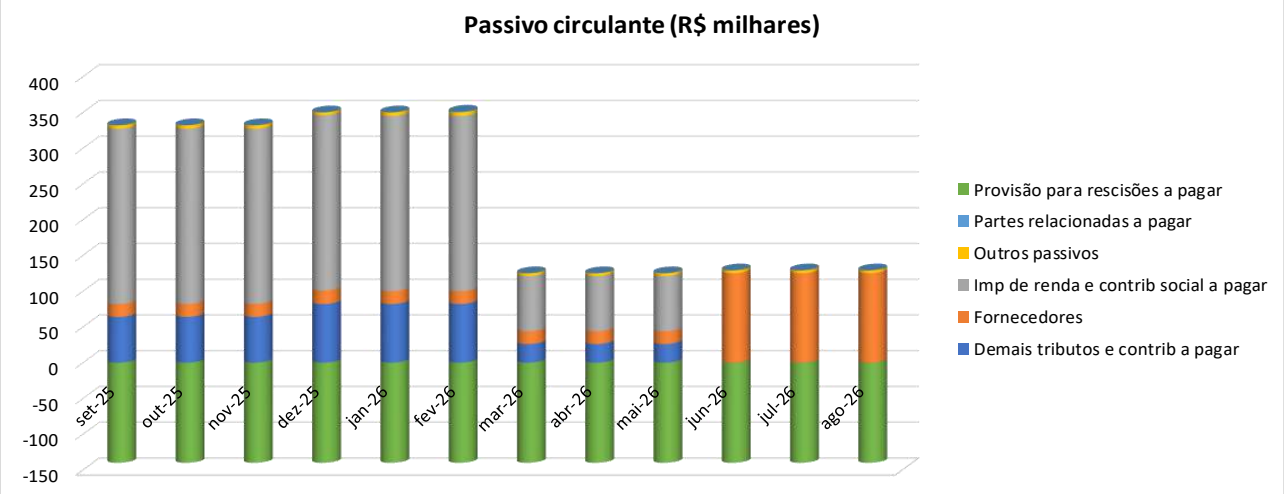
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(30)	0	(1)	0	0	0	(2)	0	0
Outras despesas operacionais	141	(9)	0	85	(33)	0	(210)	(17)	0	29	0	(8)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**141**	**(9)**	**0**	**55**	**(33)**	**(1)**	**(210)**	**(17)**	**0**	**27**	**0**	**(8)**
Lucro operacional (EBIT)	**141**	**(9)**	**0**	**55**	**(33)**	**(1)**	**(210)**	**(17)**	**0**	**27**	**0**	**(8)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	(2)	0	(18)	(2)	0	56	(1)	0	(2)	0	(2)
Receitas financeiras	0	1	0	0	1	(30)	(2)	0	1	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**(1)**	**0**	**(18)**	**(1)**	**(30)**	**54**	**(1)**	**1**	**(2)**	**0**	**(2)**
Imposto de renda e contrib social	(55)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**86**	**(10)**	**0**	**37**	**(34)**	**(31)**	**(156)**	**(18)**	**1**	**25**	**0**	**(10)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
350
300
250
200
150
100
50
0
-50
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
400
350
300
250
200
150
100
50
0
-50
-100
-150
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Indenizações a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61434
Carimbado Eletronicamente

➢ 35. JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Outros ativos	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Total do Ativo Circulante	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**
Imóveis a comercializar	4.684	4.691	4.700	3.085	3.093	3.100	3.107	3.115	3.122	3.131	3.139	3.147
Total do Ativo Não Circulante	**4.684**	**4.691**	**4.700**	**3.085**	**3.093**	**3.100**	**3.107**	**3.115**	**3.122**	**3.131**	**3.139**	**3.147**
Total do Ativo	**4.701**	**4.708**	**4.717**	**3.102**	**3.110**	**3.117**	**3.124**	**3.132**	**3.139**	**3.148**	**3.156**	**3.164**

Em milhares de R$

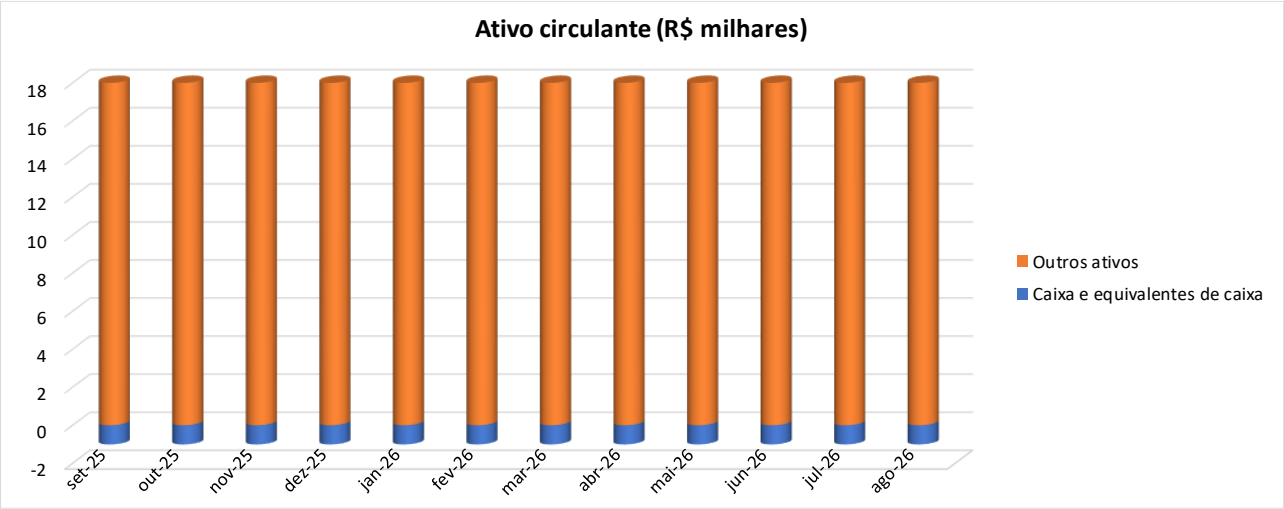
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	327	328	330	386	388	388	207	208	210	196	197	200
Fornecedores	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	2	7	2	9	16	(1)
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Outros passivos	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1
Partes relacionadas a pagar	298	309	316	323	332	341	422	429	452	456	454	472
Programa de recuperação fiscal	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Total do Passivo Circulante	**628**	**639**	**648**	**711**	**722**	**731**	**632**	**646**	**665**	**662**	**668**	**672**
Contas a pagar aquisição de imóveis	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304
Indenizações a pagar	188	188	188	186	186	186	186	186	186	183	183	183
Partes relacionadas a pagar	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Provisão para contingências	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total do Passivo Não Circulante	**1.597**	**1.597**	**1.597**	**1.595**	**1.595**	**1.595**	**1.595**	**1.595**	**1.595**	**1.592**	**1.592**	**1.592**
Capital social	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567	9.567
Prejuízos acumulados	(7.091)	(7.095)	(7.095)	(8.771)	(8.774)	(8.776)	(8.670)	(8.676)	(8.688)	(8.673)	(8.671)	(8.667)
Total do Patrimônio Líquido	**2.476**	**2.472**	**2.472**	**796**	**793**	**791**	**897**	**891**	**879**	**894**	**896**	**900**
Total do Passivo	**4.701**	**4.708**	**4.717**	**3.102**	**3.110**	**3.117**	**3.124**	**3.132**	**3.139**	**3.148**	**3.156**	**3.164**

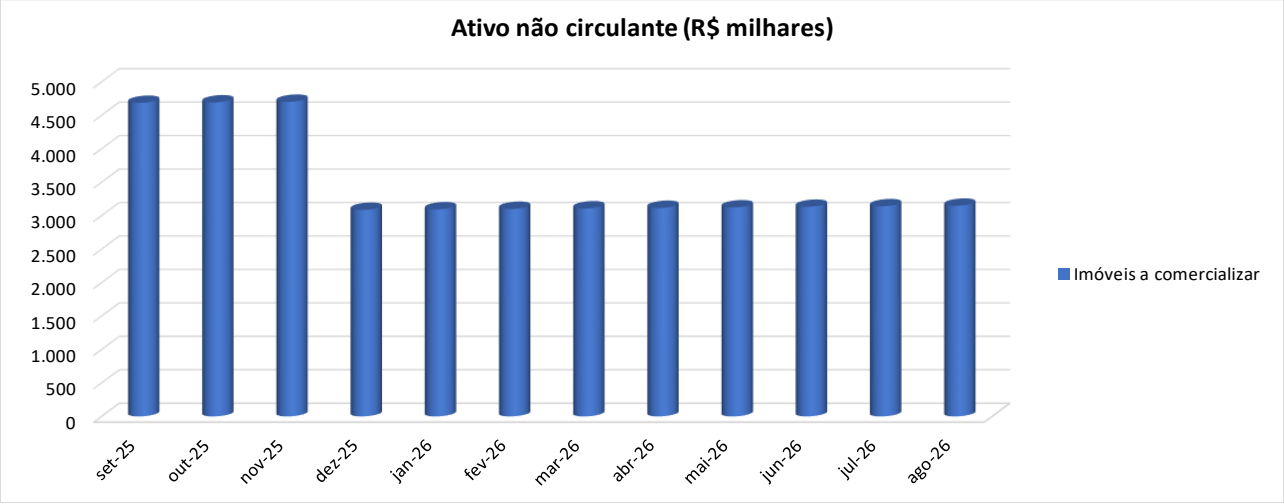
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

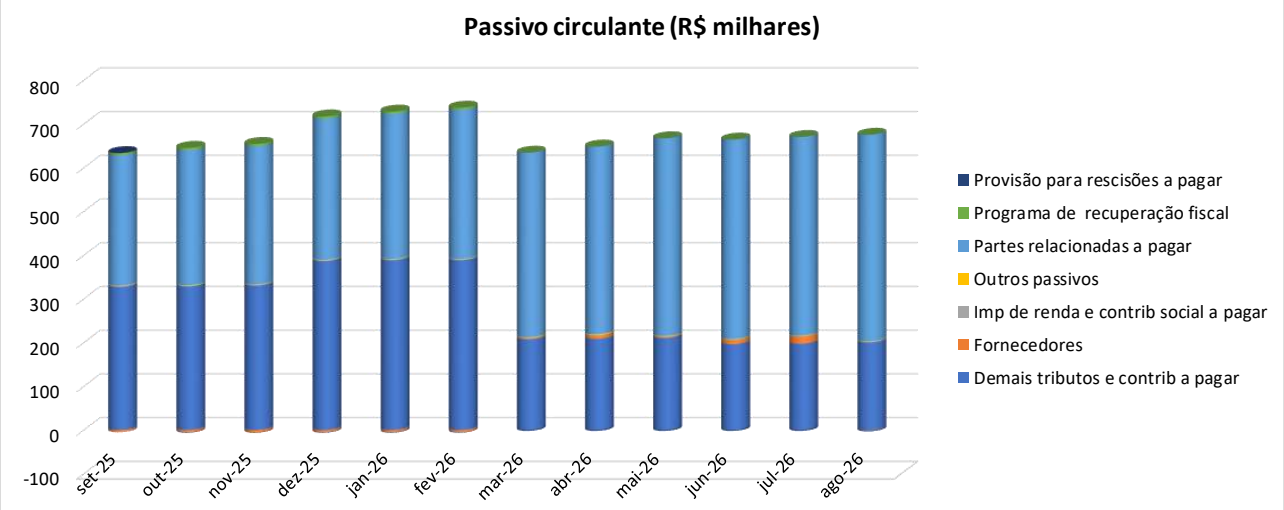
JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	869	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**869**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(10)	(4)	(1)	(2.489)	(3)	0	0	(3)	0	3	0	(3)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(10)**	**(4)**	**(1)**	**(2.489)**	**(3)**	**0**	**(2)**	**(3)**	**0**	**3**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**(10)**	**(4)**	**(1)**	**(1.620)**	**(3)**	**0**	**(2)**	**(3)**	**0**	**3**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	(2)	1	(55)	0	(2)	108	(3)	(12)	12	2	4
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(2)**	**1**	**(55)**	**0**	**(2)**	**108**	**(3)**	**(12)**	**12**	**2**	**4**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(12)**	**(6)**	**0**	**(1.675)**	**(3)**	**(2)**	**106**	**(6)**	**(12)**	**15**	**2**	**4**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
-2
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imóveis a comercializar


Passivo circulante (R$ milhares)
800
700
600
500
400
300
200
100
0
-100
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61436
Carimbado Eletronicamente



➢ 36. JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	3.396	2.971	5.308	1.909	1.506	2.261	2.797	11.186	2.173	1.235	126	402
Contas a receber	62.456	64.342	62.457	56.150	55.655	57.594	54.303	45.342	47.106	47.995	45.896	45.975
Imóveis a comercializar	23.544	19.844	18.596	29.743	30.497	25.961	32.085	30.025	28.531	30.235	31.801	31.956
Partes relacionadas	7.832	11.255	16.330	22.378	25.277	28.305	27.934	30.817	42.402	44.530	46.861	46.509
Impostos e contribuições a compensar	33	33	33	33	33	33	38	47	68	73	76	76
Outros ativos	5.382	5.756	5.888	5.713	5.942	6.080	6.700	7.264	6.536	6.601	6.657	6.522
Total do Ativo Circulante	**102.643**	**104.201**	**108.612**	**115.926**	**118.910**	**120.234**	**123.857**	**124.681**	**126.816**	**130.669**	**131.417**	**131.440**
Imobilizado	139	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140
Partes relacionadas	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325
Total do Ativo Não Circulante	**464**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**	**465**
Total do Ativo	**103.107**	**104.666**	**109.077**	**116.391**	**119.375**	**120.699**	**124.322**	**125.146**	**127.281**	**131.134**	**131.882**	**131.905**

Em milhares de R$

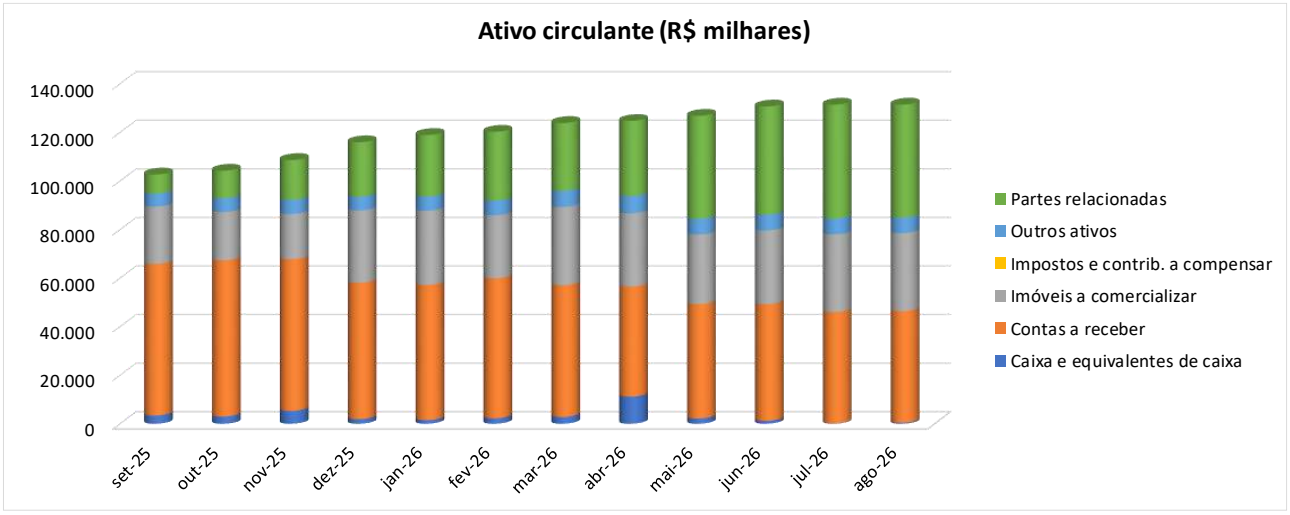
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Adiantamentos de clientes	830	857	821	951	905	801	735	1.278	1.098	996	897	792
Demais tributos e contrib a pagar	505	555	561	624	650	643	620	675	313	126	177	233
Fornecedores	1.648	1.491	1.483	1.046	1.578	1.500	2.234	2.869	1.875	2.672	3.166	3.452
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	(259)	0	0	0
Outros passivos	1.712	1.712	1.712	1.713	1.712	1.712	1.713	1.712	1.712	1.713	1.712	1.713
Programa de recuperação fiscal	1.574	1.574	1.556	1.544	1.540	1.530	213	213	1.002	1.002	1.002	983
Provisão para rescisões a pagar	8.901	8.889	8.888	10.058	10.109	10.109	12.513	12.743	12.453	12.685	13.119	12.903
Total do Passivo Circulante	**15.170**	**15.078**	**15.021**	**15.936**	**16.494**	**16.295**	**18.028**	**19.490**	**18.194**	**19.194**	**20.073**	**20.076**
Indenizações a pagar	6.350	7.720	7.682	7.885	7.863	7.841	6.649	6.637	6.605	6.746	6.746	6.746
Outros passivos	386	385	385	385	385	431	1.091	1.818	2.463	2.997	3.020	3.048
Partes relacionadas a pagar	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769	1.769
Provisão para contingências	3.271	3.271	3.271	2.703	2.703	2.703	4.151	4.151	4.151	4.146	4.146	4.146
Total do Passivo Não Circulante	**11.776**	**13.145**	**13.107**	**12.742**	**12.720**	**12.744**	**13.660**	**14.375**	**14.988**	**15.658**	**15.681**	**15.709**
Capital social	194.283	196.942	202.018	204.824	207.765	210.847	211.461	212.787	215.150	215.801	216.661	217.523
Prejuízos acumulados	(118.122)	(120.499)	(121.069)	(117.111)	(117.604)	(119.187)	(118.827)	(121.506)	(121.051)	(119.519)	(120.533)	(121.403)
Total do Patrimônio Líquido	**76.161**	**76.443**	**80.949**	**87.713**	**90.161**	**91.660**	**92.634**	**91.281**	**94.099**	**96.282**	**96.128**	**96.120**
Total do Passivo	**103.107**	**104.666**	**109.077**	**116.391**	**119.375**	**120.699**	**124.322**	**125.146**	**127.281**	**131.134**	**131.882**	**131.905**

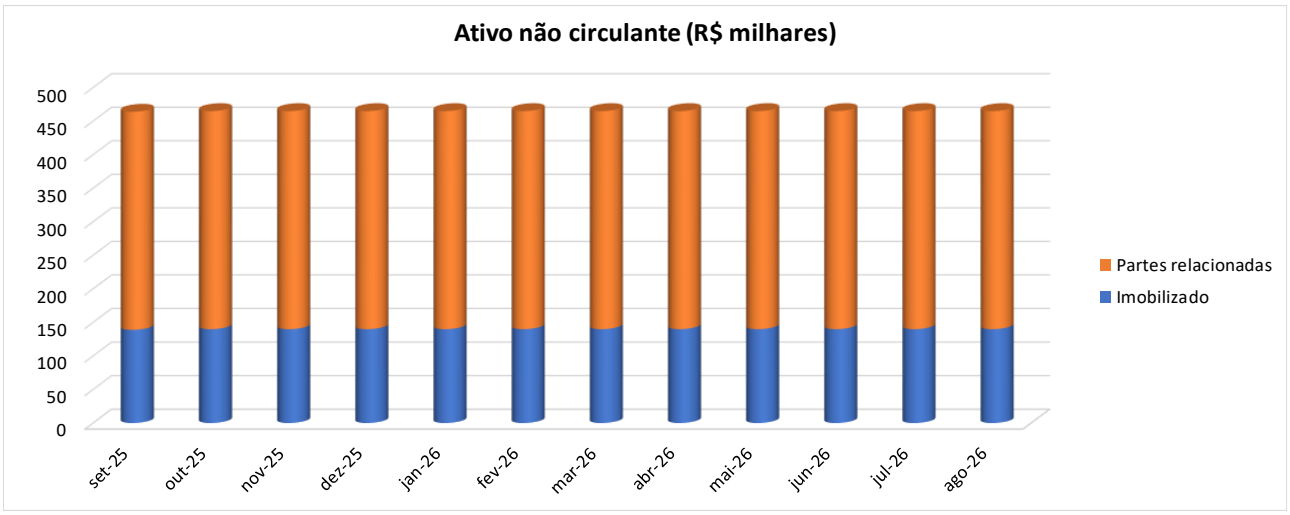
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

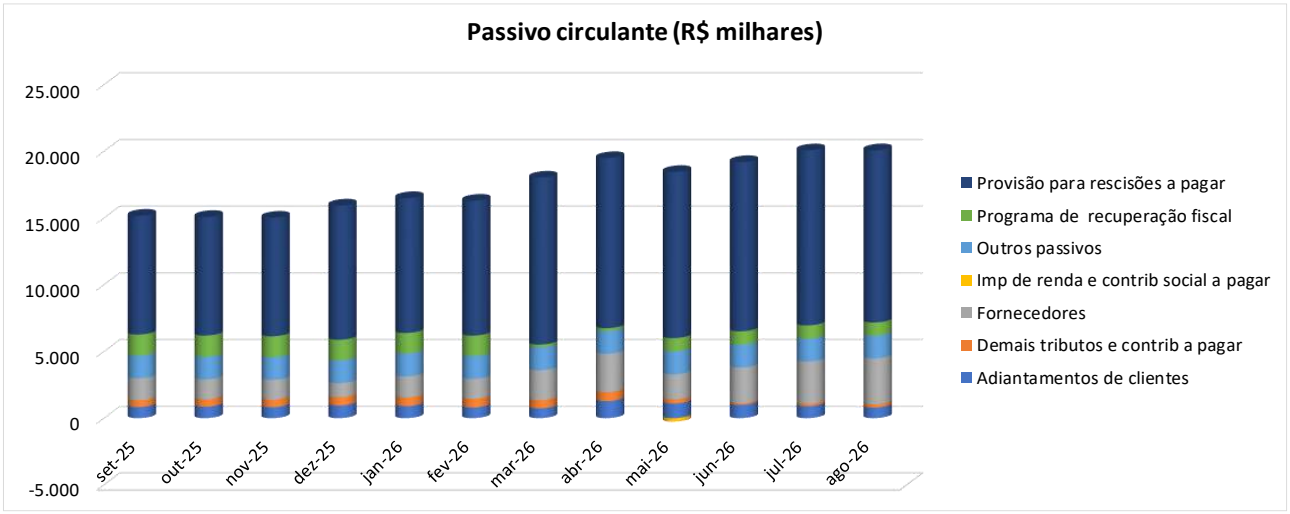
JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

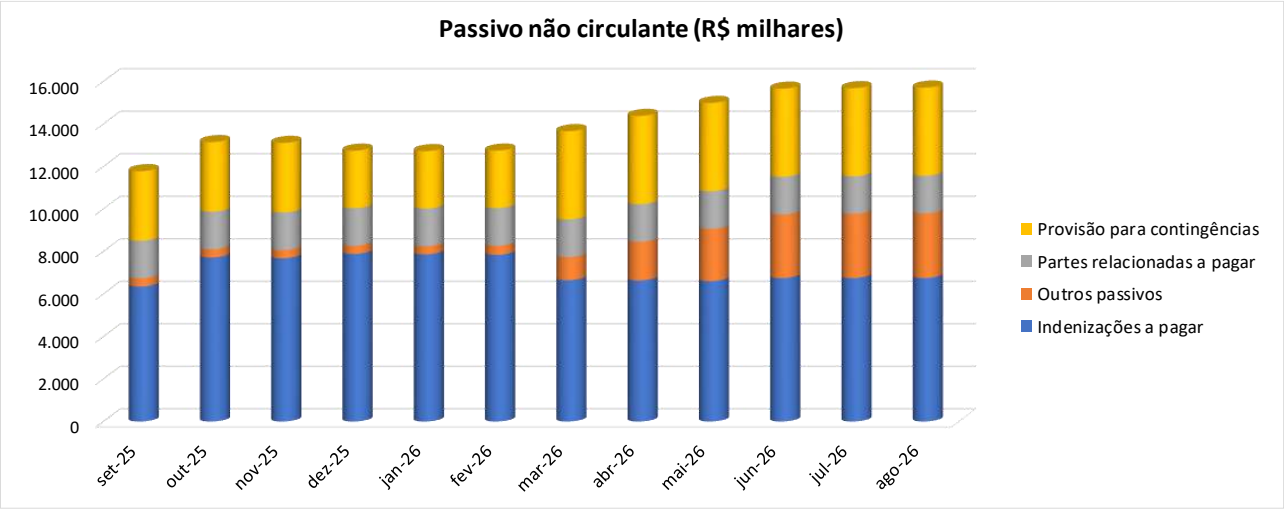
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**7.234**	**4.996**	**2.959**	**(6.269)**	**613**	**5.426**	**(3.647)**	**2.564**	**3.112**	**1.103**	**(1.269)**	**356**
Custo dos produtos vendidos	(2.238)	(5.896)	(3.397)	9.872	(1.053)	(6.094)	4.561	(3.805)	(3.225)	415	578	(654)
Lucro bruto	**4.996**	**(900)**	**(438)**	**3.603**	**(440)**	**(668)**	**914**	**(1.241)**	**(113)**	**1.518**	**(691)**	**(298)**
Margem bruta %	**69%**	**-18%**	**-15%**	**-57%**	**-72%**	**-12%**	**-25%**	**-48%**	**-4%**	**138%**	**54%**	**-84%**
Despesas comerciais	(74)	(104)	(84)	(52)	(57)	(1.026)	(93)	(110)	(51)	(131)	(40)	(31)
Desp gerais e administrativas	(6)	(4)	(9)	(169)	(5)	(3)	(8)	(3)	(17)	(7)	(4)	(7)
Outras despesas operacionais	208	(1.398)	0	498	(13)	(1)	(279)	(2)	(3)	(138)	(3)	(5)
Outras receitas operacionais	3	0	2	5	4	1	7	8	2	0	2	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**131**	**(1.506)**	**(91)**	**282**	**(71)**	**(1.029)**	**(373)**	**(107)**	**(69)**	**(276)**	**(45)**	**(43)**
Lucro operacional (EBIT)	**5.127**	**(2.406)**	**(529)**	**3.885**	**(511)**	**(1.697)**	**541**	**(1.348)**	**(182)**	**1.242**	**(736)**	**(341)**
Margem EBIT %	**71%**	**-48%**	**-18%**	**-62%**	**-83%**	**-31%**	**-15%**	**-53%**	**-6%**	**113%**	**58%**	**-96%**
Despesas financeiras	(21)	(43)	(36)	(49)	(16)	(7)	(63)	(1.538)	(301)	166	(88)	9
Receitas financeiras	66	69	(5)	123	33	123	(118)	206	938	382	(190)	(538)
Resultado financeiro líquido	**45**	**26**	**(41)**	**74**	**17**	**116**	**(181)**	**(1.332)**	**637**	**548**	**(278)**	**(529)**
Imposto de renda e contrib social	86	0	0	0	0	0	0	0	0	(259)	0	0
Resultado líquido	**5.258**	**(2.380)**	**(570)**	**3.959**	**(494)**	**(1.581)**	**360**	**(2.680)**	**455**	**1.531**	**(1.014)**	**(870)**
Margem líquida %	**73%**	**-48%**	**-19%**	**-**	**-81%**	**-29%**	**-**	**-105%**	**15%**	**139%**	**-**	**-244%**


Ativo circulante (R$ milhares)
140.000
120.000
100.000
80.000
60.000
40.000
20.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Imobilizado


Passivo circulante (R$ milhares)
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
-5.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar
Adiantamentos de clientes

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61439
Carimbado Eletronicamente



➢ 37. JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	4.184	1.501	1.210	3.887	1.583	11.827	5.058	10.475	3.494	6.227	16.800	4.330
Contas a receber	66.246	68.871	69.494	56.189	58.368	47.092	50.640	41.080	40.831	35.507	20.684	11.940
Imóveis a comercializar	29.165	27.438	27.785	37.864	36.235	36.327	31.969	30.493	28.303	27.187	25.842	27.454
Partes relacionadas	50.593	54.312	57.115	59.698	63.443	65.463	76.539	82.131	94.707	99.497	106.266	123.506
Impostos e contribuições a compensar	35	35	35	35	35	36	75	84	153	160	172	222
Outros ativos	4.390	4.640	4.767	4.618	5.108	5.439	4.748	4.705	4.704	4.683	4.974	1.372
Total do Ativo Circulante	**154.613**	**156.797**	**160.406**	**162.291**	**164.772**	**166.184**	**169.029**	**168.968**	**172.192**	**173.261**	**174.738**	**168.824**
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51
Imobilizado	82	82	81	81	82	81	81	82	82	82	82	82
Total do Ativo Não Circulante	**82**	**82**	**81**	**81**	**82**	**81**	**81**	**82**	**82**	**82**	**82**	**133**
Total do Ativo	**154.695**	**156.879**	**160.487**	**162.372**	**164.854**	**166.265**	**169.110**	**169.050**	**172.274**	**173.343**	**174.820**	**168.957**

Em milhares de R$

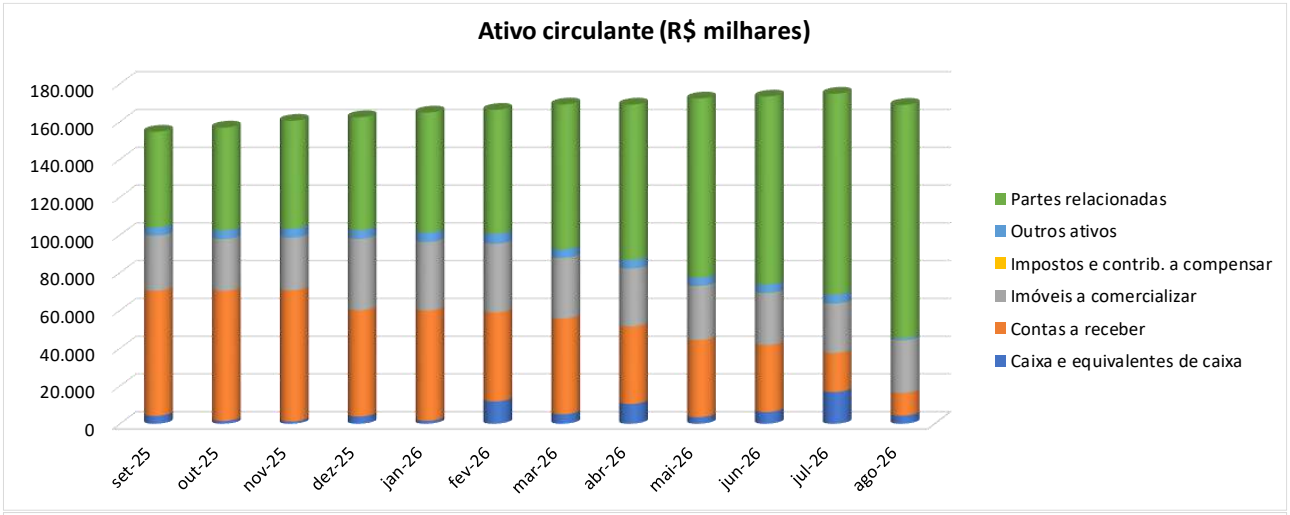
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Adiantamentos de clientes	2.741	2.511	2.163	1.913	1.682	2.286	1.799	1.840	1.449	1.125	977	0
Demais tributos e contrib a pagar	626	721	665	1.049	982	1.436	1.486	1.955	723	723	1.384	1.548
Fornecedores	2.046	2.018	1.877	1.957	2.140	1.714	2.332	2.617	2.294	2.808	3.308	3.385
Imp de renda e contrib social a pagar	564	564	564	840	564	564	854	854	0	1.917	1.917	1.917
Outros passivos	2.641	2.640	2.641	2.567	2.568	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.568	159
Programa de recuperação fiscal	607	607	592	576	560	560	774	758	2.250	2.234	2.234	2.179
Provisão para rescisões a pagar	5.428	5.279	5.192	8.716	9.024	9.714	10.431	10.009	10.005	9.891	10.334	11.726
Total do Passivo Circulante	**14.653**	**14.340**	**13.694**	**17.618**	**17.520**	**18.841**	**20.243**	**20.600**	**19.288**	**21.265**	**22.722**	**20.914**
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Demais contrib sociais diferidas	18	16	13	1.981	1.980	1.978	1.786	1.785	1.784	1.270	1.269	1.267
Imp de renda e contrib social diferidos	16	15	13	1.673	1.671	1.670	1.508	1.507	1.506	1.072	1.071	1.069
Indenizações a pagar	25.543	25.886	26.038	24.095	24.080	24.067	20.682	20.682	20.656	20.628	20.628	20.628
Outros passivos	33	78	358	693	966	1.018	1.022	1.060	1.070	1.092	1.125	0
Partes relacionadas a pagar	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
Provisão para contingências	3.349	3.349	3.349	6.838	6.838	6.838	7.360	7.360	7.360	7.592	7.592	7.592
Total do Passivo Não Circulante	**31.460**	**31.845**	**32.272**	**37.781**	**38.036**	**38.072**	**34.859**	**34.895**	**34.877**	**34.155**	**34.186**	**33.057**
Capital social	141.232	142.343	146.106	148.860	150.228	151.840	152.357	153.406	155.484	155.956	156.524	157.061
Operação com não Controladores	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275
Prejuízos acumulados	(40.925)	(39.924)	(39.860)	(50.162)	(49.205)	(50.763)	(46.624)	(48.126)	(45.650)	(46.308)	(46.887)	(50.350)
Total do Patrimônio Líquido	**108.582**	**110.694**	**114.521**	**106.973**	**109.298**	**109.352**	**114.008**	**113.555**	**118.109**	**117.923**	**117.912**	**114.986**
Total do Passivo	**154.695**	**156.879**	**160.487**	**162.372**	**164.854**	**166.265**	**169.110**	**169.050**	**172.274**	**173.343**	**174.820**	**168.957**

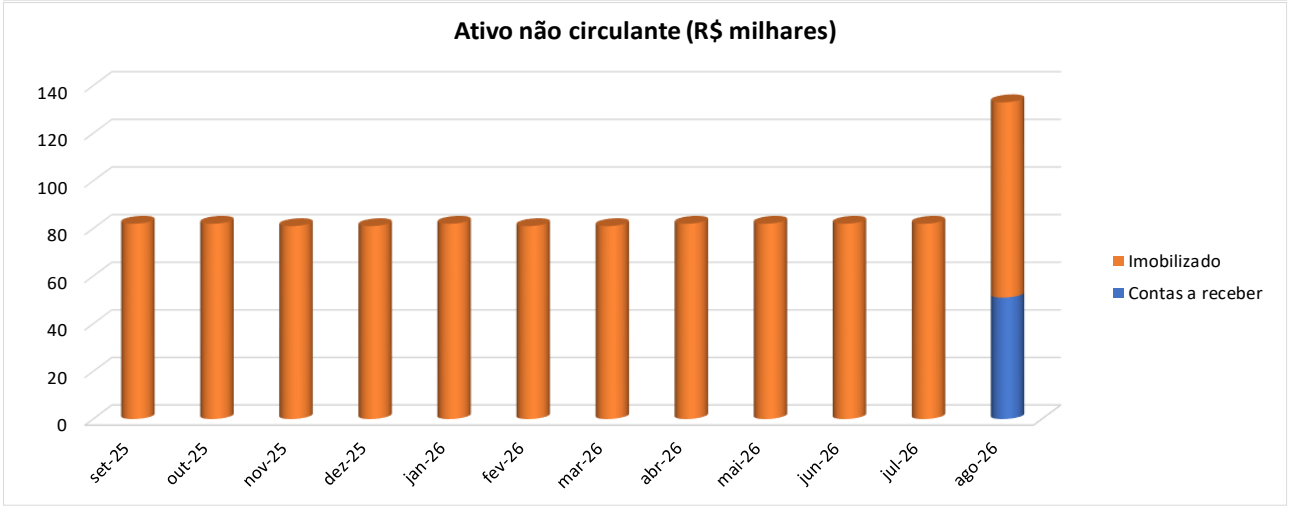
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

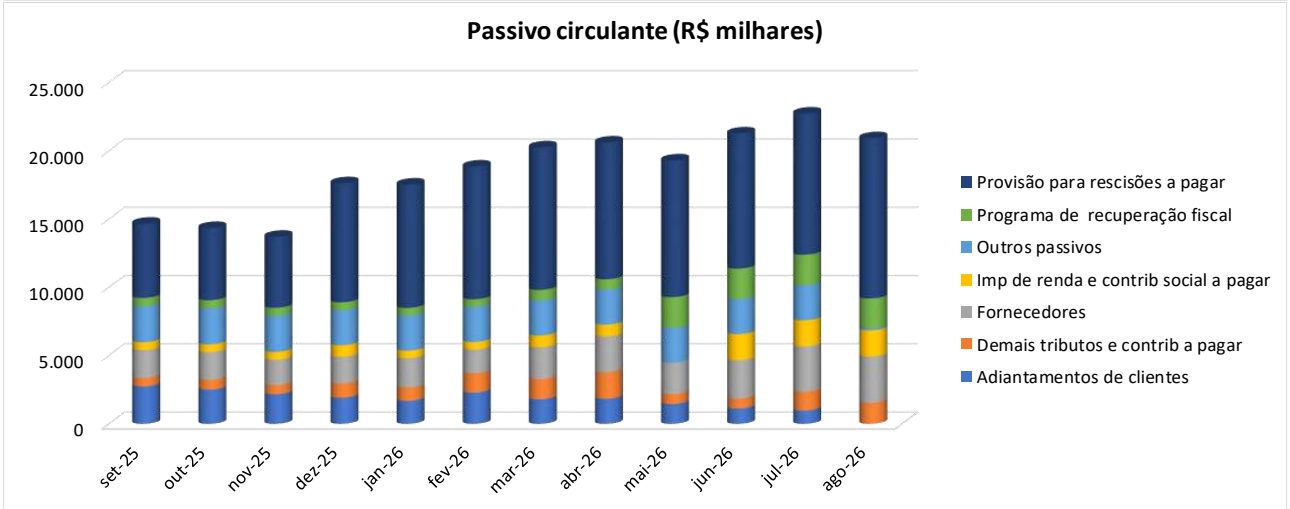
JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

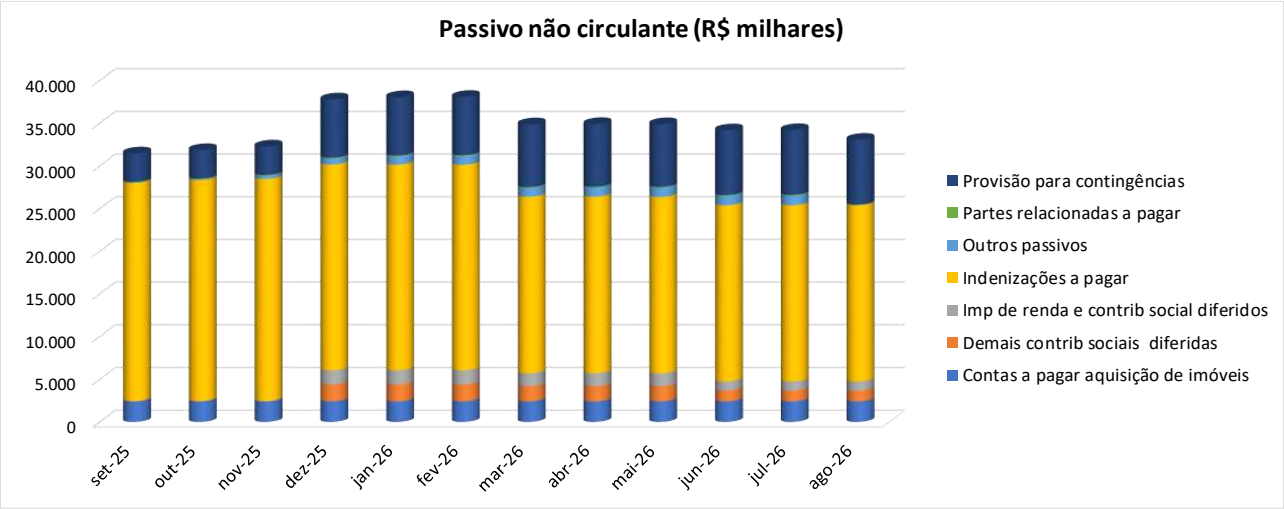
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**7.314**	**4.592**	**1.879**	**(14.475)**	**3.961**	**891**	**8.154**	**1.790**	**4.028**	**2.253**	**1.935**	**(3.567)**
Custo dos produtos vendidos	(5.653)	(3.220)	(1.285)	8.547	(2.833)	(707)	(5.836)	(2.316)	(2.800)	(1.812)	(1.870)	987
Lucro bruto	**1.661**	**1.372**	**594**	**(5.928)**	**1.128**	**184**	**2.318**	**(526)**	**1.228**	**441**	**65**	**(2.580)**
Margem bruta %	**23%**	**30%**	**32%**	**41%**	**28%**	**21%**	**28%**	**-29%**	**30%**	**20%**	**3%**	**72%**
Despesas comerciais	(244)	(137)	(118)	(276)	(94)	(70)	(182)	(113)	(55)	(589)	(320)	(224)
Desp gerais e administrativas	26	(5)	(10)	(50)	(4)	(2)	(8)	(4)	(10)	(8)	(1)	(12)
Outras despesas operacionais	(161)	(361)	(211)	(1.519)	(45)	0	2.846	(20)	(467)	(203)	0	(15)
Outras receitas operacionais	8	6	2	(42)	0	0	0	0	1	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(371)**	**(497)**	**(337)**	**(1.887)**	**(143)**	**(72)**	**2.656**	**(137)**	**(531)**	**(800)**	**(321)**	**(251)**
Lucro operacional (EBIT)	**1.290**	**875**	**257**	**(7.815)**	**985**	**112**	**4.974**	**(663)**	**697**	**(359)**	**(256)**	**(2.831)**
Margem EBIT %	**18%**	**19%**	**14%**	**54%**	**25%**	**13%**	**61%**	**-37%**	**17%**	**-16%**	**-13%**	**79%**
Despesas financeiras	(25)	(111)	(4)	(722)	(43)	(1.964)	(93)	(1.298)	(552)	341	(57)	571
Receitas financeiras	205	233	(189)	171	14	293	(336)	457	2.330	843	(268)	(1.203)
Resultado financeiro líquido	**180**	**122**	**(193)**	**(551)**	**(29)**	**(1.671)**	**(429)**	**(841)**	**1.778**	**1.184**	**(325)**	**(632)**
Imposto de renda e contrib social	(584)	2	2	(1.936)	2	1	(405)	1	1	(1.483)	1	1
Resultado líquido	**886**	**999**	**66**	**(10.302)**	**958**	**(1.558)**	**4.140**	**(1.503)**	**2.476**	**(658)**	**(580)**	**(3.462)**
Margem líquida %	**12%**	**22%**	**4%**	**-**	**24%**	**-175%**	**51%**	**-84%**	**61%**	**-29%**	**-30%**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
180.000
160.000
140.000
120.000
100.000
80.000
60.000
40.000
20.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
140
120
100
80
60
40
20
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imobilizado
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar
Adiantamentos de clientes


Passivo não circulante (R$ milhares)
40.000
35.000
30.000
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Demais contrib sociais diferidas
Contas a pagar aquisição de imóveis

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61443
Carimbado Eletronicamente

➢ 38. JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	(1)	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Contas a receber	(6)	1.948	1.961	1.978	1.995	2.009	2.036	2.052	2.078	2.108	2.145	2.179
Imóveis a comercializar	62.328	62.387	62.432	62.311	62.369	62.443	62.313	62.402	62.483	62.316	62.363	62.402
Impostos e contribuições a compensar	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)
Outros ativos	2.294	2.294	2.294	2.292	2.292	2.292	2.292	2.291	2.291	2.290	2.289	2.288
Total do Ativo Circulante	**64.607**	**66.620**	**66.677**	**66.572**	**66.647**	**66.734**	**66.631**	**66.735**	**66.842**	**66.704**	**66.787**	**66.859**
Contas a receber	3.755	1.831	1.838	1.845	1.852	1.859	1.866	1.873	1.881	1.888	1.896	1.903
Total do Ativo Não Circulante	**3.755**	**1.831**	**1.838**	**1.845**	**1.852**	**1.859**	**1.866**	**1.873**	**1.881**	**1.888**	**1.896**	**1.903**
Total do Ativo	**68.362**	**68.451**	**68.515**	**68.417**	**68.499**	**68.593**	**68.497**	**68.608**	**68.723**	**68.592**	**68.683**	**68.762**

Em milhares de R$

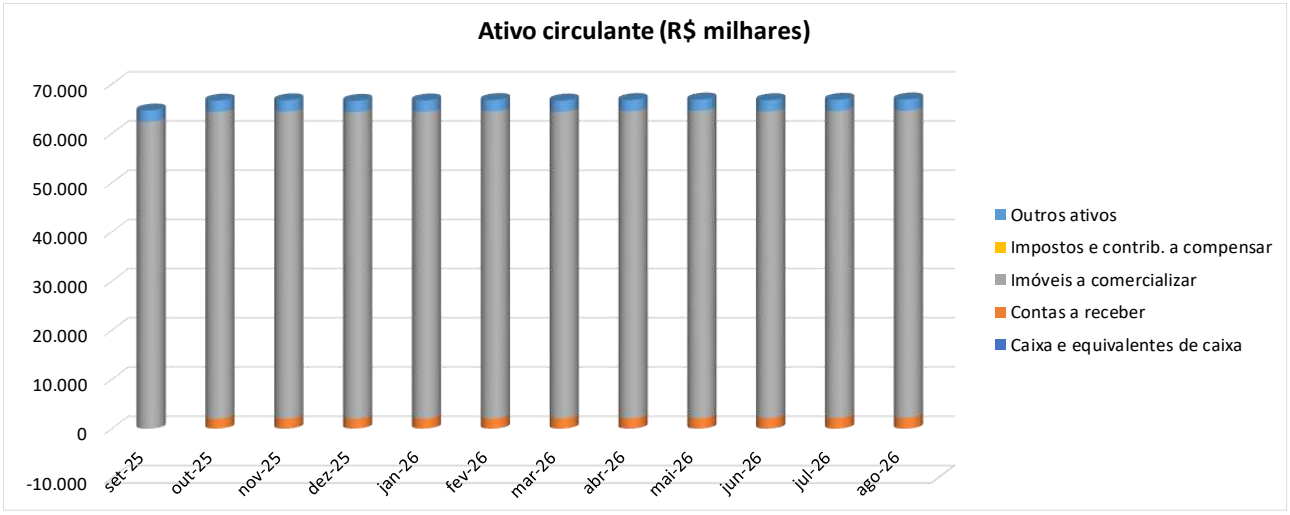
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Adiantamentos de clientes	1.829	1.827	1.824	1.822	1.820	1.817	1.815	1.813	1.810	1.808	1.805	1.802
Demais tributos e contrib a pagar	859	866	872	941	950	956	838	843	851	866	872	883
Empréstimos e financiamentos	2.325	10.074	9.507	2.342	8.981	9.025	2.382	8.572	8.629	2.426	8.669	8.669
Fornecedores	317	314	315	357	312	312	335	362	335	377	396	320
Imp de renda e contrib social a pagar	379	379	379	379	379	379	379	379	379	379	379	379
Outros passivos	1.852	1.851	1.852	1.852	1.851	1.851	1.852	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851
Partes relacionadas a pagar	3.378	3.445	4.049	4.071	4.741	4.802	4.941	5.577	5.797	5.858	5.873	5.942
Programa de recuperação fiscal	39	39	39	39	39	39	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	4.304	4.304	4.304	4.304	4.304	4.304	4.305	4.305	4.305	4.305	4.304	4.304
Total do Passivo Circulante	**15.282**	**23.099**	**23.141**	**16.107**	**23.377**	**23.485**	**16.847**	**23.702**	**23.957**	**17.870**	**24.149**	**24.150**
Demais contrib sociais diferidas	9	9	9	8	9	9	9	9	9	9	9	9
Empréstimos e financiamentos	7.719	0	0	7.190	0	0	6.717	0	0	6.233	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	30	30	30	30	30	30	29	29	29	29	29	29
Indenizações a pagar	5.571	6.145	6.247	5.263	5.262	5.263	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821	3.821
Partes relacionadas a pagar	106	105	106	106	106	105	106	106	106	106	106	106
Provisão para contingências	710	711	711	1.882	1.882	1.882	3.740	3.740	3.740	4.339	4.339	4.339
Total do Passivo Não Circulante	**14.145**	**7.000**	**7.103**	**14.479**	**7.289**	**7.289**	**14.422**	**7.705**	**7.705**	**14.537**	**8.304**	**8.304**
Capital social	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698	92.698
Prejuízos acumulados	(53.763)	(54.346)	(54.427)	(54.867)	(54.865)	(54.879)	(55.470)	(55.497)	(55.637)	(56.513)	(56.468)	(56.390)
Total do Patrimônio Líquido	**38.935**	**38.352**	**38.271**	**37.831**	**37.833**	**37.819**	**37.228**	**37.201**	**37.061**	**36.185**	**36.230**	**36.308**
Total do Passivo	**68.362**	**68.451**	**68.515**	**68.417**	**68.499**	**68.593**	**68.497**	**68.608**	**68.723**	**68.592**	**68.683**	**68.762**

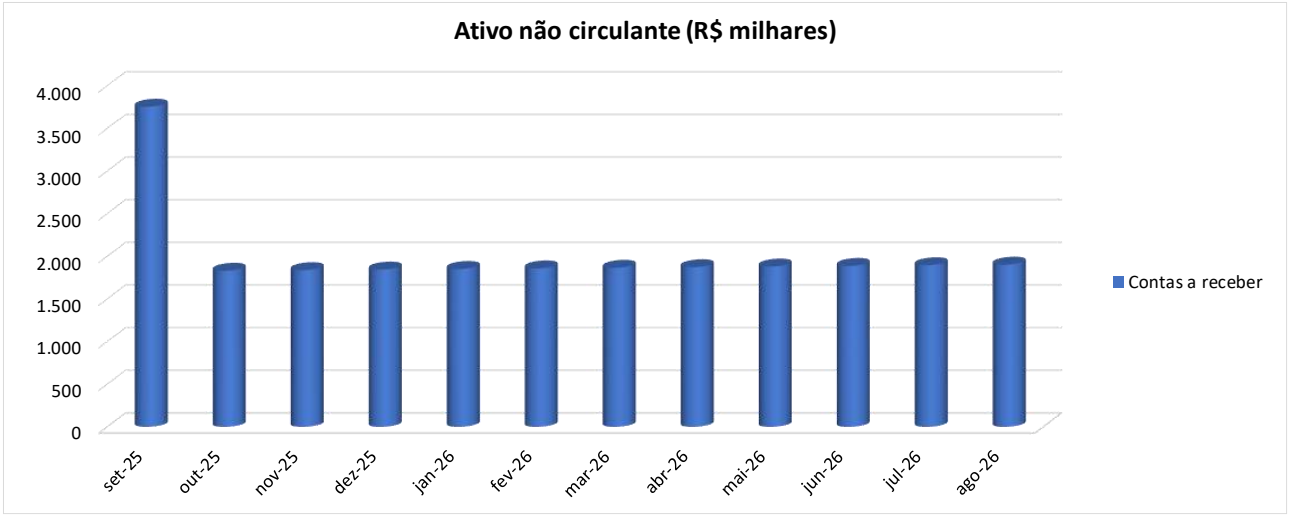
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

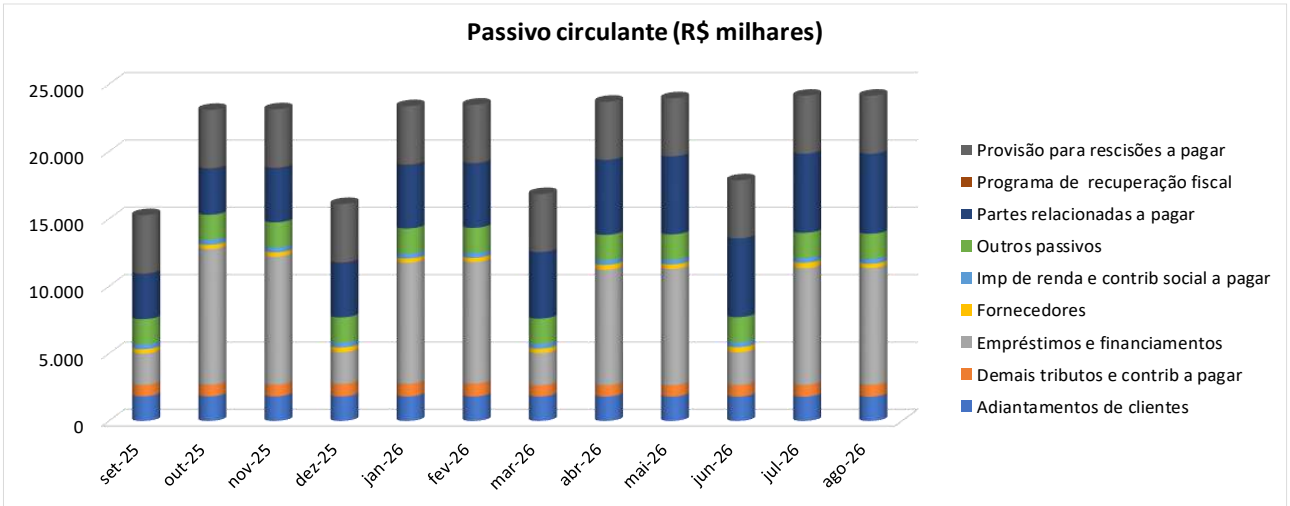
JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

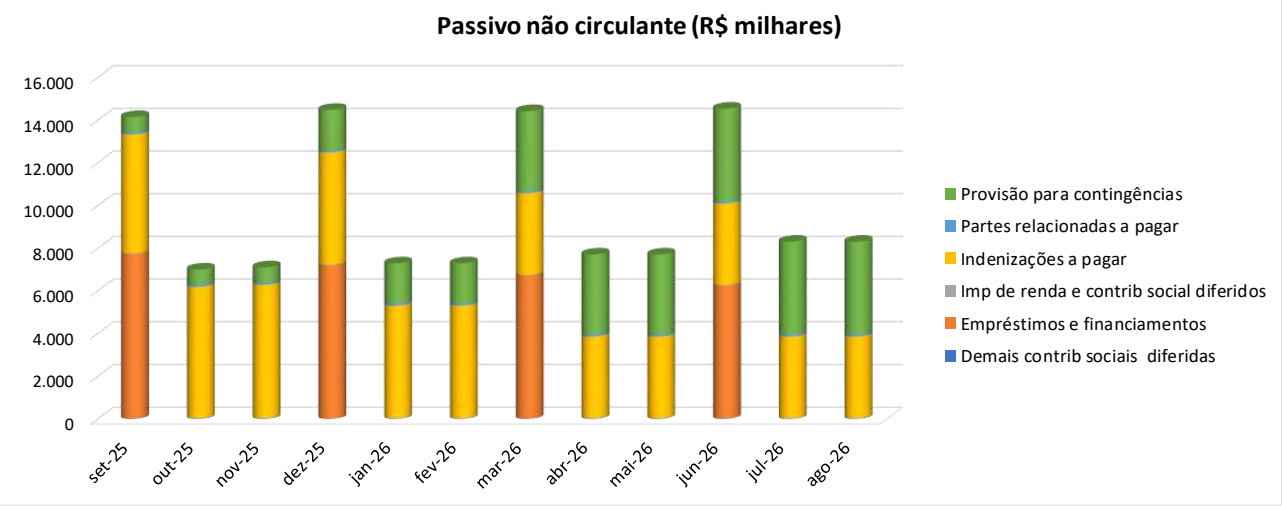
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**146**	**33**	**23**	**25**	**26**	**25**	**35**	**26**	**19**	**63**	**47**	**44**
Custo dos produtos vendidos	(118)	(9)	(7)	(183)	(9)	(12)	(240)	(14)	(13)	(250)	(8)	(6)
Lucro bruto	**28**	**24**	**16**	**(158)**	**17**	**13**	**(205)**	**12**	**6**	**(187)**	**39**	**38**
Margem bruta %	**19%**	**73%**	**70%**	**-632%**	**65%**	**52%**	**-586%**	**46%**	**32%**	**-297%**	**83%**	**86%**
Despesas comerciais	(1)	0	(1)	(1)	(1)	0	(1)	(1)	0	(6)	(1)	(1)
Desp gerais e administrativas	0	(2)	(3)	(16)	(3)	(2)	0	0	0	(8)	(7)	0
Outras despesas operacionais	192	(587)	(105)	(191)	(12)	(4)	(422)	(12)	(11)	(600)	(17)	(27)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**191**	**(589)**	**(109)**	**(208)**	**(16)**	**(6)**	**(423)**	**(13)**	**(11)**	**(614)**	**(25)**	**(28)**
Lucro operacional (EBIT)	**219**	**(565)**	**(93)**	**(366)**	**1**	**7**	**(628)**	**(1)**	**(5)**	**(801)**	**14**	**10**
Margem EBIT %	**150%**	**-1712%**	**-404%**	**-1464%**	**4%**	**28%**	**-1794%**	**-4%**	**-26%**	**-1271%**	**30%**	**23%**
Despesas financeiras	(12)	(16)	11	(75)	0	(20)	35	(26)	(152)	(57)	30	67
Receitas financeiras	(114)	0	0	0	0	0	0	0	18	(18)	0	0
Resultado financeiro líquido	**(126)**	**(16)**	**11**	**(75)**	**0**	**(20)**	**35**	**(26)**	**(134)**	**(75)**	**30**	**67**
Imposto de renda e contrib social	(18)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Resultado líquido	**75**	**(581)**	**(82)**	**(441)**	**1**	**(13)**	**(593)**	**(27)**	**(139)**	**(875)**	**44**	**77**
Margem líquida %	**51%**	**-1761%**	**-357%**	**-1764%**	**4%**	**-52%**	**-1694%**	**-104%**	**-732%**	**-1389%**	**94%**	**175%**


Ativo circulante (R$ milhares)
70.000
60.000
50.000
40.000
30.000
20.000
10.000
0
-10.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar
Adiantamentos de clientes

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61445
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61446
Carimbado Eletronicamente

➢ 39. JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a receber	23	24	24	44	42	40	83	80	79	79	77	75
Imóveis a comercializar	225	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	1.059	1.064	1.208	1.216	1.217	1.189	797	803	819	1.133	1.130	1.118
Outros ativos	132	132	131	132	132	156	155	156	155	156	156	156
Total do Ativo Circulante	**1.439**	**1.445**	**1.363**	**1.392**	**1.391**	**1.385**	**1.035**	**1.039**	**1.053**	**1.368**	**1.363**	**1.349**
Partes relacionadas	215	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214
Total do Ativo Não Circulante	**215**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**	**214**
Total do Ativo	**1.654**	**1.659**	**1.577**	**1.606**	**1.605**	**1.599**	**1.249**	**1.253**	**1.267**	**1.582**	**1.577**	**1.563**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	117	117	122	153	153	153	145	145	145	184	184	184
Fornecedores	87	87	87	88	87	87	87	87	87	87	88	87
Imp de renda e contrib social a pagar	326	326	326	330	330	330	12	12	12	317	317	317
Outros passivos	17	16	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Programa de recuperação fiscal	70	70	69	68	68	68	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**617**	**616**	**621**	**656**	**655**	**655**	**261**	**261**	**261**	**605**	**606**	**605**
Demais contrib sociais diferidas	1	1	1	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Imp de renda e contrib social diferidos	1	1	1	1	1	1	3	3	3	2	2	2
Indenizações a pagar	1.356	1.356	1.356	1.181	1.181	1.181	808	808	808	800	800	801
Partes relacionadas a pagar	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Provisão para contingências	166	166	166	407	407	407	835	835	835	835	835	835
Total do Passivo Não Circulante	**1.531**	**1.531**	**1.531**	**1.598**	**1.598**	**1.598**	**1.656**	**1.656**	**1.656**	**1.647**	**1.647**	**1.648**
Capital social	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896	5.896
Prejuízos acumulados	(6.390)	(6.384)	(6.471)	(6.544)	(6.544)	(6.550)	(6.564)	(6.560)	(6.546)	(6.566)	(6.572)	(6.586)
Total do Patrimônio Líquido	**(494)**	**(488)**	**(575)**	**(648)**	**(648)**	**(654)**	**(668)**	**(664)**	**(650)**	**(670)**	**(676)**	**(690)**
Total do Passivo	**1.654**	**1.659**	**1.577**	**1.606**	**1.605**	**1.599**	**1.249**	**1.253**	**1.267**	**1.582**	**1.577**	**1.563**

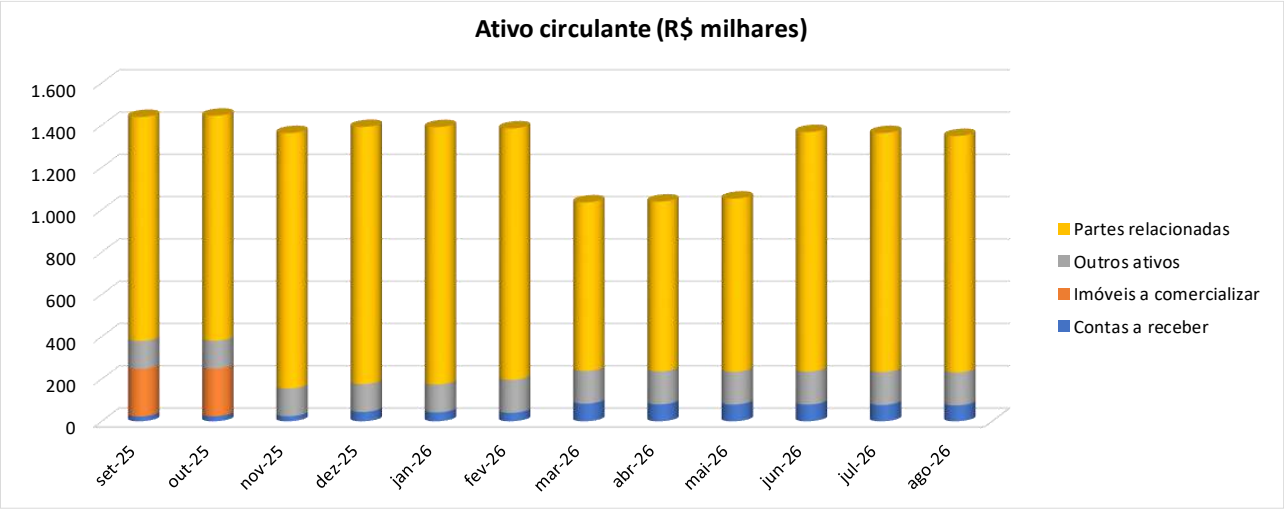
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

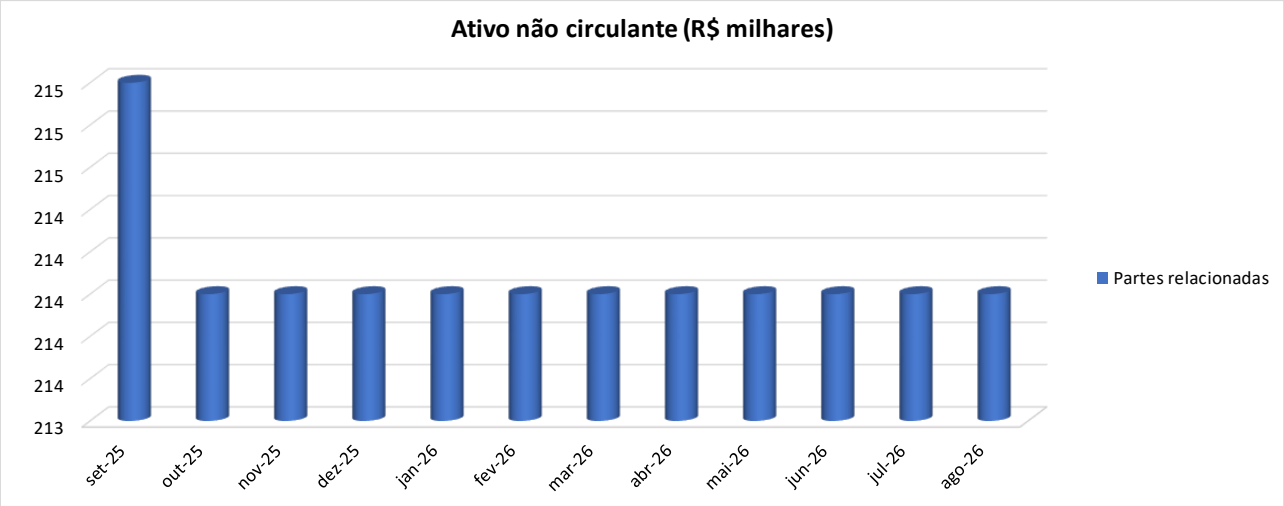
JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

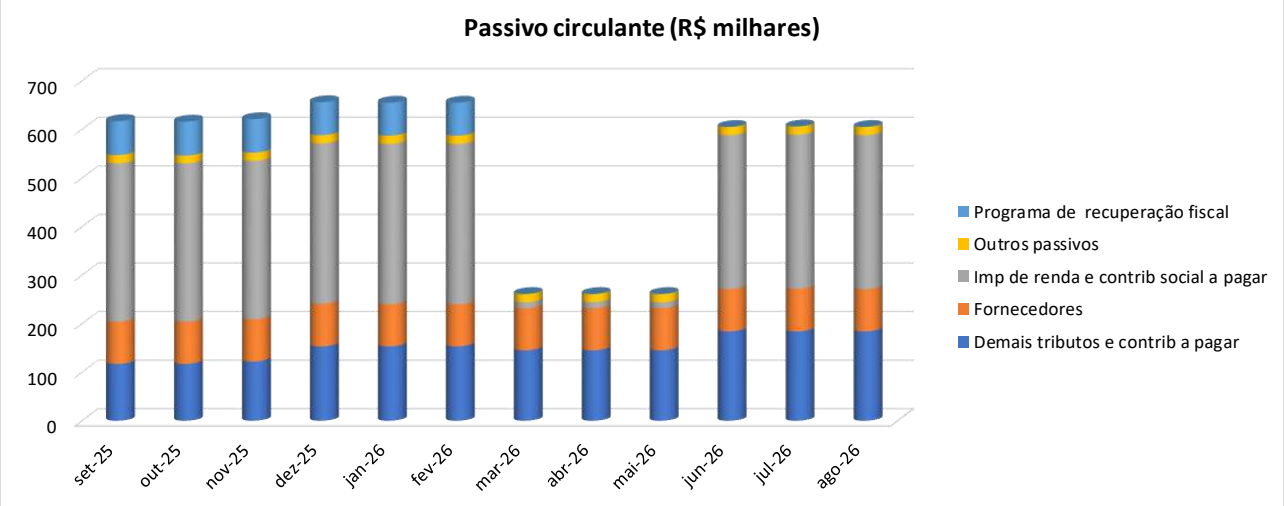
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**144**	**48**	**0**	**1**	**(1)**	**(1)**	**1**	**2**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	(225)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**(81)**	**48**	**0**	**1**	**(1)**	**(1)**	**1**	**2**	**0**	**0**
Margem bruta %	**-**	**-**	**-56%**	**100%**	**-**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**-**	**-**
Despesas comerciais	1	0	0	(22)	0	0	44	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	(67)	0	0	(56)	0	(8)	8	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**1**	**0**	**0**	**(91)**	**0**	**(1)**	**(12)**	**0**	**(8)**	**8**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**1**	**0**	**(81)**	**(43)**	**0**	**0**	**(13)**	**(1)**	**(7)**	**10**	**0**	**0**
Margem EBIT %	**-**	**-**	**-56%**	**-90%**	**-**	**0%**	**1300%**	**100%**	**-700%**	**500%**	**-**	**-**
Despesas financeiras	0	0	0	(31)	0	0	(10)	0	0	(30)	0	0
Receitas financeiras	4	4	(3)	3	0	(7)	0	4	22	7	(6)	(13)
Resultado financeiro líquido	**4**	**4**	**(3)**	**(28)**	**0**	**(7)**	**(10)**	**4**	**22**	**(23)**	**(6)**	**(13)**
Imposto de renda e contrib social	(64)	0	0	(5)	0	0	(2)	0	0	(8)	0	0
Resultado líquido	**(59)**	**4**	**(84)**	**(76)**	**0**	**(7)**	**(25)**	**3**	**15**	**(21)**	**(6)**	**(13)**
Margem líquida %	**-**	**-**	**-58%**	**-158%**	**-**	**-700%**	**-**	**-**	**1500%**	**-1050%**	**-**	**-**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61447
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61448
Carimbado Eletronicamente



➢ 40. JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Partes relacionadas	16.437	16.551	16.515	16.559	16.577	16.645	16.513	16.599	17.052	17.195	17.109	16.911
Impostos e contribuições a compensar	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	26
Outros ativos	2.611	801	331	96	(844)	(844)	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	**19.075**	**17.379**	**16.873**	**16.682**	**15.760**	**15.828**	**16.541**	**16.627**	**17.080**	**17.223**	**17.137**	**16.938**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**19.075**	**17.379**	**16.873**	**16.682**	**15.760**	**15.828**	**16.541**	**16.627**	**17.080**	**17.223**	**17.137**	**16.938**

Em milhares de R$

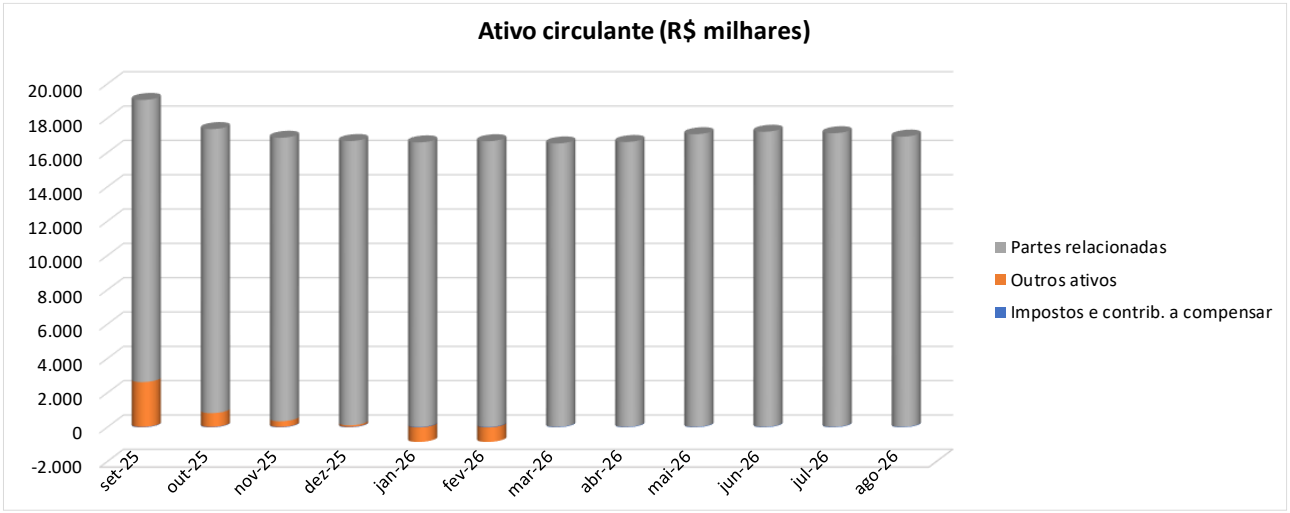
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	219	225	227	288	292	292	226	226	226	260	260	260
Empréstimos e financiamentos	3.701	1.980	1.550	1.318	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425
Imp de renda e contrib social a pagar	101	101	101	120	120	120	123	123	123	368	368	368
Provisão para rescisões a pagar	4.723	4.723	4.723	4.723	4.723	4.723	4.722	4.722	4.722	4.723	4.723	4.723
Total do Passivo Circulante	**9.169**	**7.454**	**7.026**	**6.874**	**5.560**	**5.560**	**5.496**	**5.496**	**5.496**	**5.776**	**5.776**	**5.776**
Indenizações a pagar	1.527	1.527	1.527	2.822	2.822	2.822	1.527	1.527	1.527	1.527	1.527	1.527
Partes relacionadas a pagar	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Provisão para contingências	41	41	41	40	40	40	41	41	41	65	65	65
Total do Passivo Não Circulante	**1.663**	**1.663**	**1.663**	**2.957**	**2.957**	**2.957**	**1.663**	**1.663**	**1.663**	**1.687**	**1.687**	**1.687**
Capital social	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365	34.365
Prejuízos acumulados	(26.122)	(26.103)	(26.181)	(27.514)	(27.122)	(27.054)	(24.983)	(24.897)	(24.444)	(24.605)	(24.691)	(24.890)
Total do Patrimônio Líquido	**8.243**	**8.262**	**8.184**	**6.851**	**7.243**	**7.311**	**9.382**	**9.468**	**9.921**	**9.760**	**9.674**	**9.475**
Total do Passivo	**19.075**	**17.379**	**16.873**	**16.682**	**15.760**	**15.828**	**16.541**	**16.627**	**17.080**	**17.223**	**17.137**	**16.938**

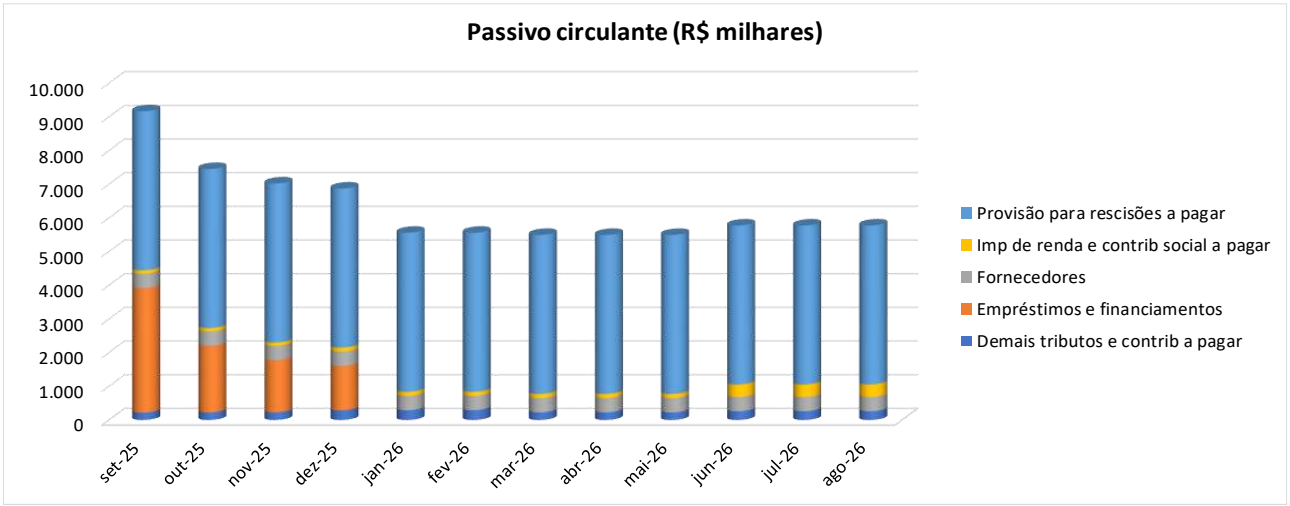
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**(6)**	**(2)**	**(1)**	**(4)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(31)**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**(6)**	**(2)**	**(1)**	**(4)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(31)**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	-	-	-	-	**100%**	-	-
Despesas comerciais	0	(16)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	1.294	(1)	0	(1.294)	0	0	1.295	0	0	(25)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**1.294**	**(17)**	**0**	**(1.294)**	**0**	**0**	**1.295**	**0**	**0**	**(25)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**1.294**	**(23)**	**(2)**	**(1.295)**	**(4)**	**0**	**1.295**	**0**	**0**	**(56)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	**383%**	**100%**	**129500%**	**100%**	-	-	-	-	**181%**	-	-
Despesas financeiras	7	(27)	(17)	(63)	395	0	56	0	0	(3)	0	0
Receitas financeiras	59	69	(60)	45	1	68	723	85	454	143	(86)	(199)
Resultado financeiro líquido	**66**	**42**	**(77)**	**(18)**	**396**	**68**	**779**	**85**	**454**	**140**	**(86)**	**(199)**
Imposto de renda e contrib social	(63)	0	0	(19)	0	0	(3)	0	0	(245)	0	0
Resultado líquido	**1.297**	**19**	**(79)**	**(1.332)**	**392**	**68**	**2.071**	**85**	**454**	**(161)**	**(86)**	**(199)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
20.000
18.000
16.000
14.000
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
-2.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar


Passivo circulante (R$ milhares)
10.000
9.000
8.000
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar

➢ 41. JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	784	1.632	859	1.983	930	675	1.186	28	1.523	983	48	36
Contas a receber	7.916	7.158	7.713	6.879	5.926	5.959	6.520	6.452	5.063	3.588	3.562	3.512
Imóveis a comercializar	2.021	2.021	1.416	1.416	1.673	1.074	(259)	(259)	(259)	0	0	0
Partes relacionadas	34.934	35.123	35.863	36.063	37.226	38.293	38.094	39.503	40.582	42.416	43.142	42.676
Impostos e contribuições a compensar	51	52	51	51	51	51	53	56	56	60	62	62
Outros ativos	1.605	593	548	548	549	548	577	611	611	610	610	623
Total do Ativo Circulante	**47.311**	**46.579**	**46.450**	**46.940**	**46.355**	**46.600**	**46.171**	**46.391**	**47.576**	**47.657**	**47.424**	**46.909**
Contas a receber	(1.811)	(1.811)	(1.811)	(1.810)	(1.810)	(1.811)	(1.811)	(1.811)	(1.811)	(1.811)	(1.811)	(1.811)
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	75	75	0	0	0
Partes relacionadas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	**(1.811)**	**(1.811)**	**(1.810)**	**(1.810)**	**(1.810)**	**(1.811)**	**(1.811)**	**(1.736)**	**(1.736)**	**(1.811)**	**(1.811)**	**(1.811)**
Total do Ativo	**45.500**	**44.768**	**44.640**	**45.130**	**44.545**	**44.789**	**44.360**	**44.655**	**45.840**	**45.846**	**45.613**	**45.098**

Em milhares de R$

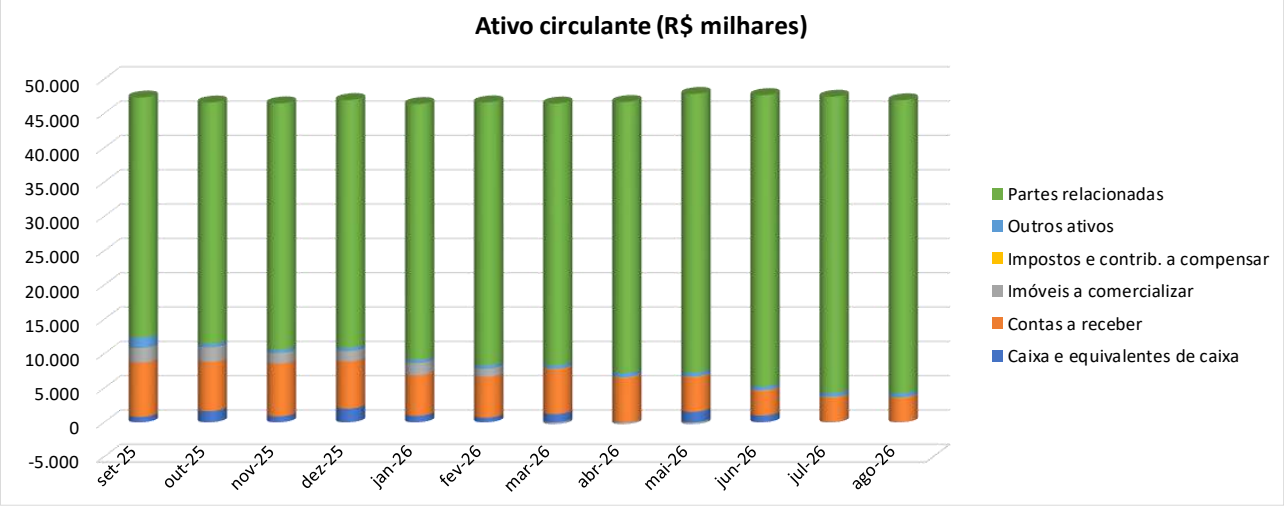
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	291	323	285	396	347	374	(47)	(47)	(60)	(51)	(58)	(58)
Fornecedores	243	249	241	242	253	241	269	382	344	287	288	322
Imp de renda e contrib social a pagar	145	145	145	191	146	146	8	8	0	555	555	555
Outros passivos	22	22	22	22	22	22	22	22	22	21	22	22
Partes relacionadas a pagar	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164	5.164
Programa de recuperação fiscal	1.368	1.368	1.337	1.295	1.278	1.278	865	865	913	896	896	877
Provisão para rescisões a pagar	4.170	3.161	3.161	3.161	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585	3.585
Total do Passivo Circulante	**11.403**	**10.432**	**10.355**	**10.471**	**10.795**	**10.810**	**9.866**	**9.979**	**9.968**	**10.457**	**10.452**	**10.467**
Imp de renda e contrib social diferidos	244	244	244	203	203	203	188	188	188	71	71	71
Indenizações a pagar	5.927	5.927	5.927	5.587	5.587	5.587	6.484	6.484	6.484	6.601	6.601	6.601
Partes relacionadas a pagar	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541
Provisão para contingências	625	625	625	645	645	645	1.132	1.132	1.132	1.116	1.116	1.116
Total do Passivo Não Circulante	**7.337**	**7.337**	**7.337**	**6.976**	**6.976**	**6.976**	**8.345**	**8.345**	**8.345**	**8.329**	**8.329**	**8.329**
Capital social	43.043	43.055	43.139	43.204	43.272	43.330	43.344	43.400	43.519	43.608	43.613	43.641
Prejuízos acumulados	(16.283)	(16.056)	(16.191)	(15.521)	(16.498)	(16.327)	(17.195)	(17.069)	(15.992)	(16.548)	(16.781)	(17.339)
Total do Patrimônio Líquido	**26.760**	**26.999**	**26.948**	**27.683**	**26.774**	**27.003**	**26.149**	**26.331**	**27.527**	**27.060**	**26.832**	**26.302**
Total do Passivo	**45.500**	**44.768**	**44.640**	**45.130**	**44.545**	**44.789**	**44.360**	**44.655**	**45.840**	**45.846**	**45.613**	**45.098**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

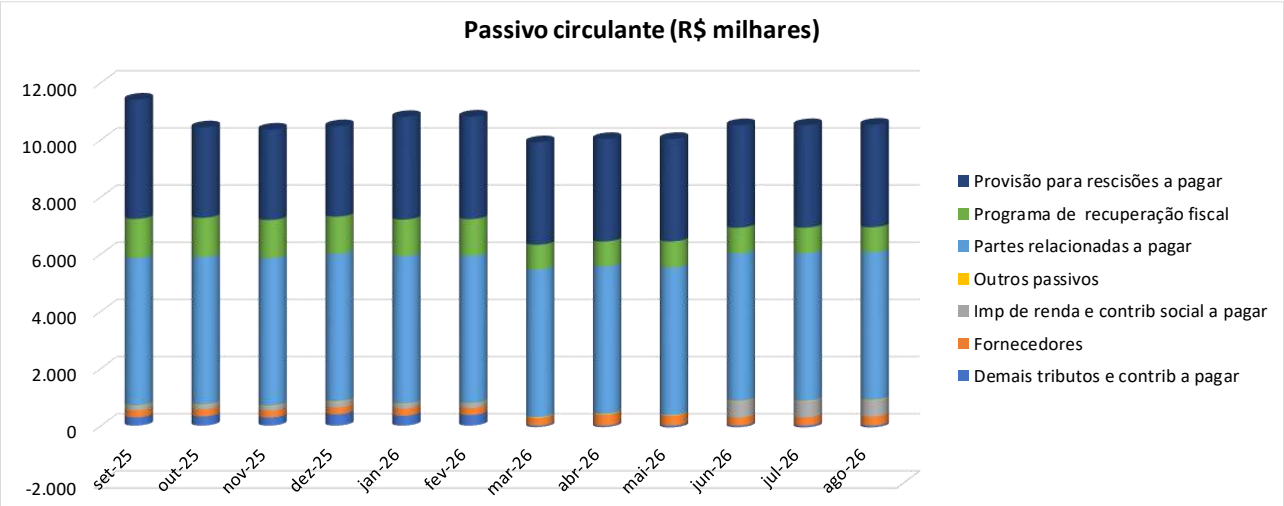
JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**698**	**(16)**	**625**	**(4)**	**(1.401)**	**771**	**1.409**	**3**	**(31)**	**41**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	(617)	(3)	(609)	(4)	254	(603)	(1.337)	0	0	255	(3)	(4)
Lucro bruto	**81**	**(19)**	**16**	**(8)**	**(1.147)**	**168**	**72**	**3**	**(31)**	**296**	**(3)**	**(4)**
Margem bruta %	**12%**	**119%**	**3%**	**200%**	**82%**	**22%**	**5%**	**100%**	**100%**	**722%**	-	-
Despesas comerciais	(286)	(18)	(45)	413	(54)	(40)	271	(12)	(14)	(760)	5	0
Desp gerais e administrativas	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	0	(1)	0	(2)	(1)	(2)	0
Outras despesas operacionais	(123)	0	0	319	0	(2)	(1.384)	0	(1)	(102)	(1)	(2)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(410)**	**(19)**	**(47)**	**731**	**(55)**	**(42)**	**(1.114)**	**(12)**	**(17)**	**(863)**	**2**	**(2)**
Lucro operacional (EBIT)	**(329)**	**(38)**	**(31)**	**723**	**(1.202)**	**126**	**(1.042)**	**(9)**	**(48)**	**(567)**	**(1)**	**(6)**
Margem EBIT %	**-47%**	**238%**	**-5%**	**-18075%**	**86%**	**16%**	**-74%**	**-300%**	**155%**	**-1383%**	-	-
Despesas financeiras	(14)	0	(16)	(66)	214	(23)	423	0	(46)	(1)	(1)	(3)
Receitas financeiras	174	284	(89)	62	12	82	(237)	137	1.201	527	(231)	(549)
Resultado financeiro líquido	**160**	**284**	**(105)**	**(4)**	**226**	**59**	**186**	**137**	**1.155**	**526**	**(232)**	**(552)**
Imposto de renda e contrib social	(583)	(17)	(2)	(48)	0	(13)	(16)	0	(29)	(517)	0	0
Resultado líquido	**(752)**	**229**	**(138)**	**671**	**(976)**	**172**	**(872)**	**128**	**1.078**	**(558)**	**(233)**	**(558)**
Margem líquida %	**-108%**	-	**-22%**	-	-	**22%**	**-62%**	**4267%**	-	**-1361%**	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
50.000
45.000
40.000
35.000
30.000
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
-5.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
200
0
-200
-400
-600
-800
-1.000
-1.200
-1.400
-1.600
-1.800
-2.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Imobilizado
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
-2.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61453
Carimbado Eletronicamente



➢ 42. JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Partes relacionadas	1.205	1.205	1.200	1.199	1.198	1.168	1.211	1.198	1.228	1.238	1.232	1.216
Outros ativos	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
Total do Ativo Circulante	**1.282**	**1.282**	**1.277**	**1.276**	**1.275**	**1.245**	**1.288**	**1.275**	**1.305**	**1.315**	**1.309**	**1.293**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**1.282**	**1.282**	**1.277**	**1.276**	**1.275**	**1.245**	**1.288**	**1.275**	**1.305**	**1.315**	**1.309**	**1.293**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	161	161	161	161	161	161	143	143	143	158	154	154
Empréstimos e financiamentos	40	252	253	43	254	256	45	259	261	48	262	262
Fornecedores	58	56	56	56	56	56	76	76	76	76	100	100
Imp de renda e contrib social a pagar	97	97	97	98	98	98	99	99	99	49	49	49
Outros passivos	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Provisão para rescisões a pagar	152	152	151	151	152	151	152	152	152	152	152	151
Total do Passivo Circulante	**529**	**739**	**739**	**530**	**742**	**743**	**536**	**750**	**752**	**504**	**738**	**737**
Empréstimos e financiamentos	211	0	0	211	0	0	212	0	0	214	0	0
Indenizações a pagar	514	1.051	1.051	507	508	508	508	508	508	506	506	506
Partes relacionadas a pagar	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Provisão para contingências	812	812	812	888	888	888	734	734	734	733	733	733
Total do Passivo Não Circulante	**1.541**	**1.867**	**1.867**	**1.610**	**1.400**	**1.400**	**1.458**	**1.246**	**1.246**	**1.457**	**1.243**	**1.243**
Capital social	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Prejuízos acumulados	(798)	(1.334)	(1.339)	(874)	(877)	(908)	(716)	(731)	(703)	(656)	(682)	(697)
Total do Patrimônio Líquido	**(788)**	**(1.324)**	**(1.329)**	**(864)**	**(867)**	**(898)**	**(706)**	**(721)**	**(693)**	**(646)**	**(672)**	**(687)**
Total do Passivo	**1.282**	**1.282**	**1.277**	**1.276**	**1.275**	**1.245**	**1.288**	**1.275**	**1.305**	**1.315**	**1.309**	**1.293**

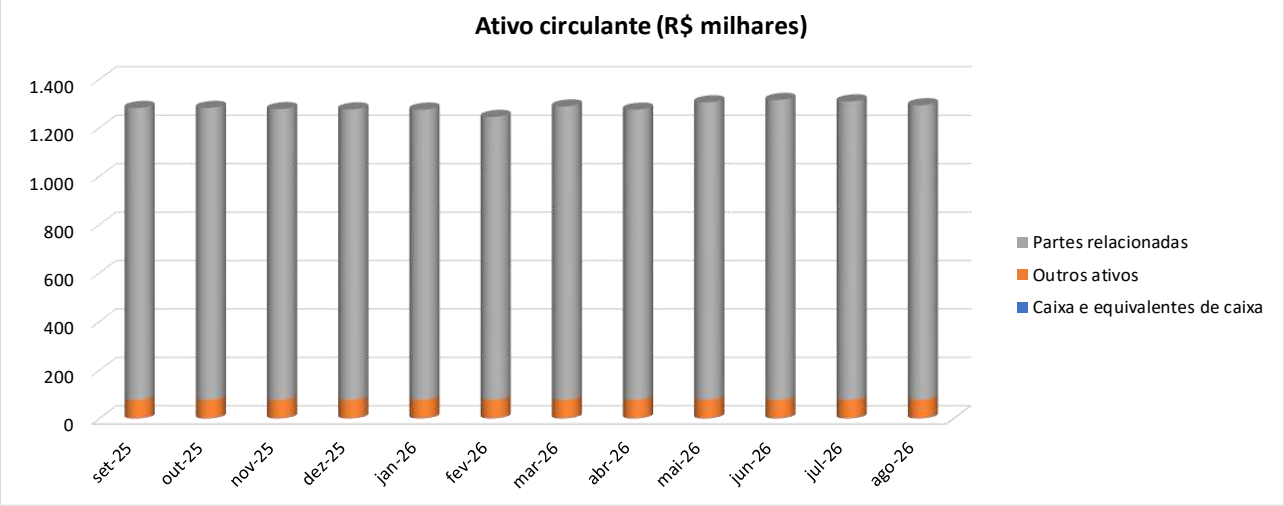
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

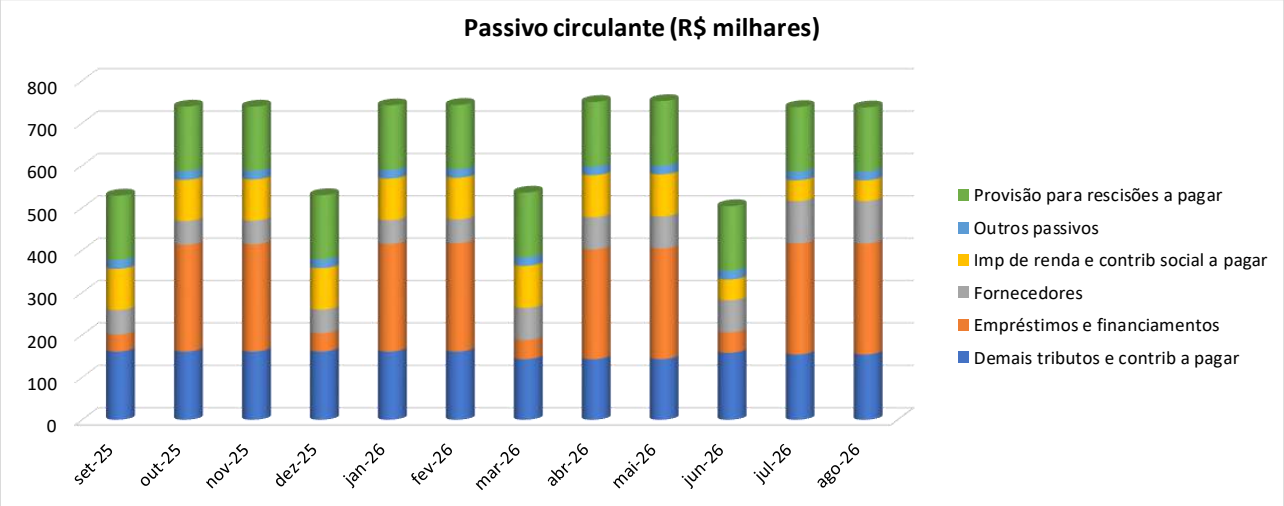
JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

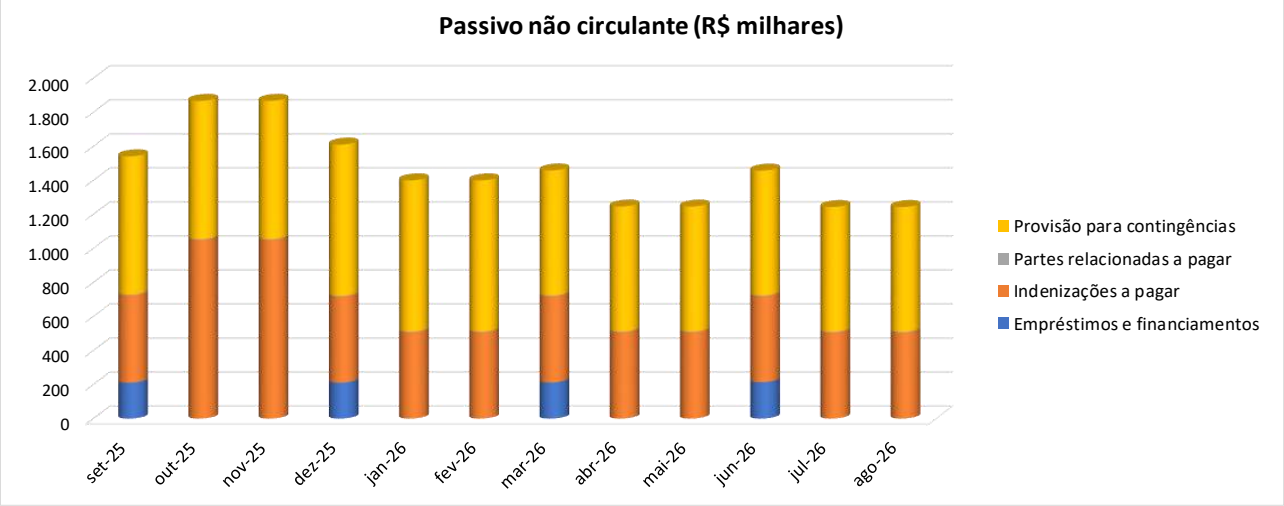
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(2)**	**0**	**0**	**0**	**4**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(2)**	**0**	**0**	**0**	**4**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	**100%**	-	-	-	**100%**	-
Despesas comerciais	0	0	0	(4)	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	1	(540)	0	466	(1)	0	154	(2)	(3)	3	0	(2)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(24)	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**1**	**(540)**	**0**	**462**	**(1)**	**0**	**154**	**(2)**	**(3)**	**3**	**(24)**	**(2)**
Lucro operacional (EBIT)	**1**	**(540)**	**0**	**462**	**(1)**	**0**	**152**	**(2)**	**(3)**	**3**	**(20)**	**(2)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	**-7600%**	-	-	-	**-500%**	-
Despesas financeiras	0	(2)	0	(1)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(16)	0	0
Receitas financeiras	4	5	(4)	3	1	(30)	9	(12)	33	10	(6)	(14)
Resultado financeiro líquido	**4**	**3**	**(4)**	**2**	**0**	**(31)**	**7**	**(14)**	**31**	**(6)**	**(6)**	**(14)**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	50	0	0
Resultado líquido	**4**	**(537)**	**(4)**	**463**	**(1)**	**(31)**	**158**	**(16)**	**28**	**47**	**(26)**	**(16)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-650%**	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61455
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61456
Carimbado Eletronicamente

➢ 43. JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a receber	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Imóveis a comercializar	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299
Outros ativos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**

Em milhares de R$

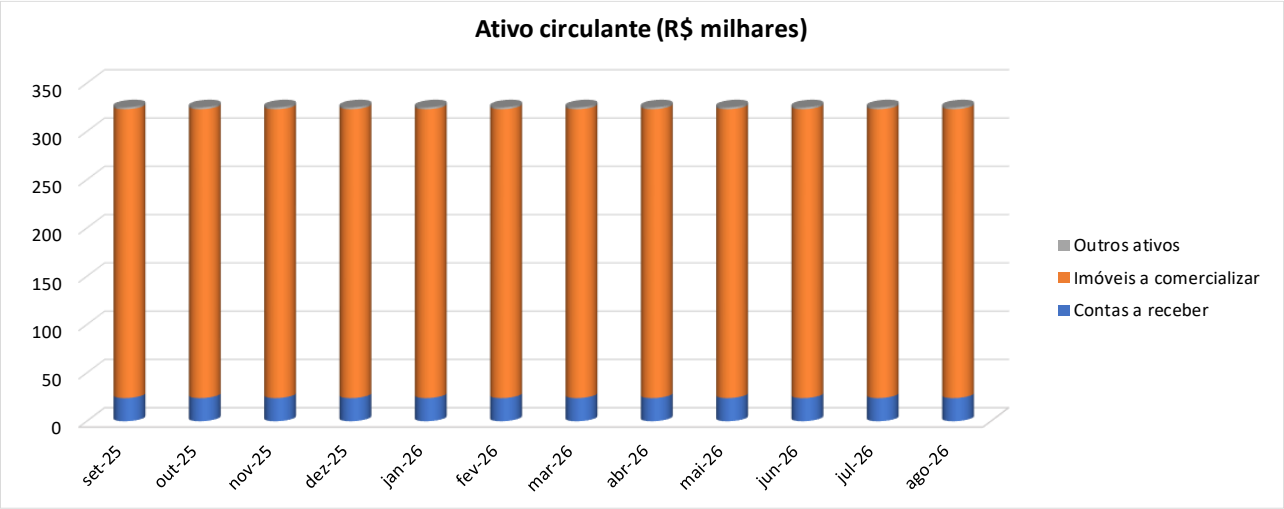
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	296	296	296	328	328	328	203	203	203	206	206	206
Fornecedores	59	59	59	32	32	32	36	36	36	36	38	36
Imp de renda e contrib social a pagar	20	20	20	20	20	20	16	16	16	16	1	1
Outros passivos	24	23	23	23	23	23	24	24	23	24	23	23
Partes relacionadas a pagar	10	11	11	11	23	35	103	116	120	133	146	146
Programa de recuperação fiscal	56	56	56	56	56	56	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**465**	**465**	**465**	**470**	**482**	**494**	**382**	**395**	**398**	**415**	**414**	**412**
Imp de renda e contrib social diferidos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Indenizações a pagar	1.372	1.372	1.372	1.371	1.359	1.347	851	839	839	827	815	815
Partes relacionadas a pagar	13	13	13	13	13	13	14	13	13	13	13	13
Provisão para contingências	1.576	1.576	1.576	1.664	1.664	1.664	2.263	2.264	2.264	2.302	2.301	2.301
Total do Passivo Não Circulante	**2.962**	**2.962**	**2.962**	**3.049**	**3.037**	**3.025**	**3.129**	**3.117**	**3.117**	**3.143**	**3.130**	**3.130**
Capital social	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609
Prejuízos acumulados	(3.711)	(3.711)	(3.711)	(3.803)	(3.803)	(3.803)	(3.795)	(3.796)	(3.799)	(3.842)	(3.828)	(3.826)
Total do Patrimônio Líquido	**(3.102)**	**(3.102)**	**(3.102)**	**(3.194)**	**(3.194)**	**(3.194)**	**(3.186)**	**(3.187)**	**(3.190)**	**(3.233)**	**(3.219)**	**(3.217)**
Total do Passivo	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**	**325**

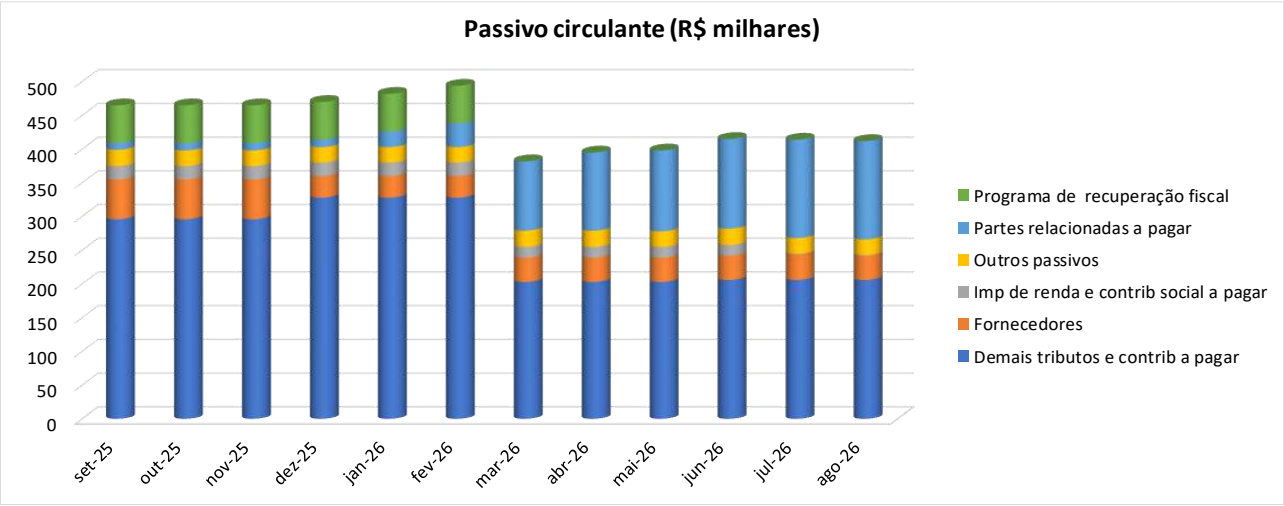
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

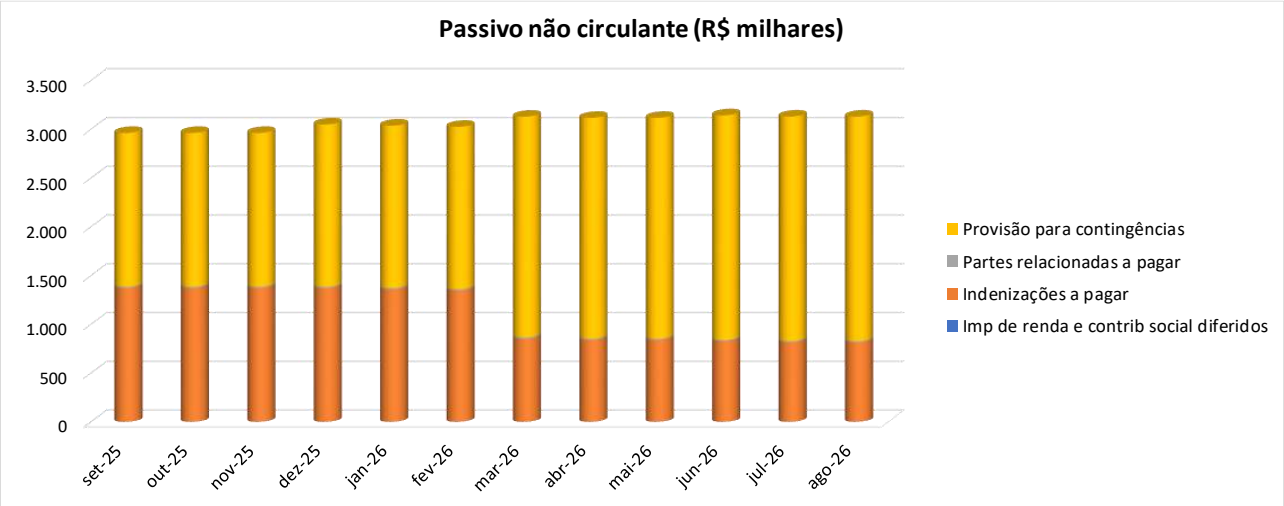
JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(2)	0
Outras despesas operacionais	0	(1)	0	(87)	0	0	(116)	0	0	(38)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(1)**	**0**	**(60)**	**0**	**0**	**(116)**	**(1)**	**0**	**(38)**	**(2)**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(1)**	**0**	**(60)**	**0**	**0**	**(116)**	**(1)**	**0**	**(38)**	**(2)**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	(31)	0	0	125	(1)	(3)	(4)	(1)	2
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**(31)**	**0**	**0**	**125**	**(1)**	**(3)**	**(4)**	**(1)**	**2**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0
Resultado líquido	**(1)**	**(1)**	**0**	**(91)**	**0**	**0**	**9**	**(2)**	**(3)**	**(42)**	**12**	**2**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
350
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61458
Carimbado Eletronicamente

➢ 44. JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Outros ativos	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Em milhares de R$

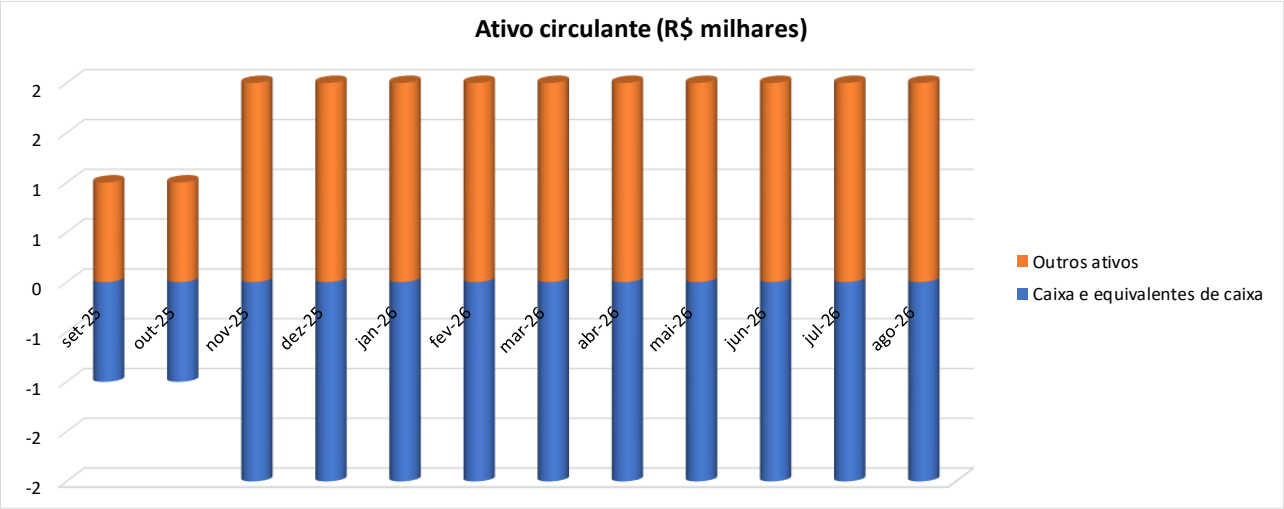
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	73	73	73	73	73	73	39	39	39	39	3	3
Fornecedores	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183
Imp de renda e contrib social a pagar	47	47	47	47	47	47	27	27	27	27	3	3
Outros passivos	13	13	13	13	14	13	13	13	13	14	14	14
Partes relacionadas a pagar	836	852	854	861	872	882	932	943	979	992	1.002	1.002
Provisão para rescisões a pagar	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116
Salários e encargos sociais	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Total do Passivo Circulante	**1.299**	**1.315**	**1.317**	**1.324**	**1.336**	**1.345**	**1.341**	**1.352**	**1.388**	**1.402**	**1.352**	**1.352**
Indenizações a pagar	2.662	2.685	2.680	2.671	2.666	2.662	2.673	2.674	2.664	2.653	2.648	2.644
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0
Total do Passivo Não Circulante	**2.662**	**2.685**	**2.680**	**2.672**	**2.667**	**2.662**	**2.674**	**2.674**	**2.664**	**2.654**	**2.649**	**2.644**
Capital social	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305	8.305
Prejuízos acumulados	(12.266)	(12.305)	(12.302)	(12.301)	(12.308)	(12.312)	(12.320)	(12.331)	(12.357)	(12.361)	(12.306)	(12.301)
Total do Patrimônio Líquido	**(3.961)**	**(4.000)**	**(3.997)**	**(3.996)**	**(4.003)**	**(4.007)**	**(4.015)**	**(4.026)**	**(4.052)**	**(4.056)**	**(4.001)**	**(3.996)**
Total do Passivo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

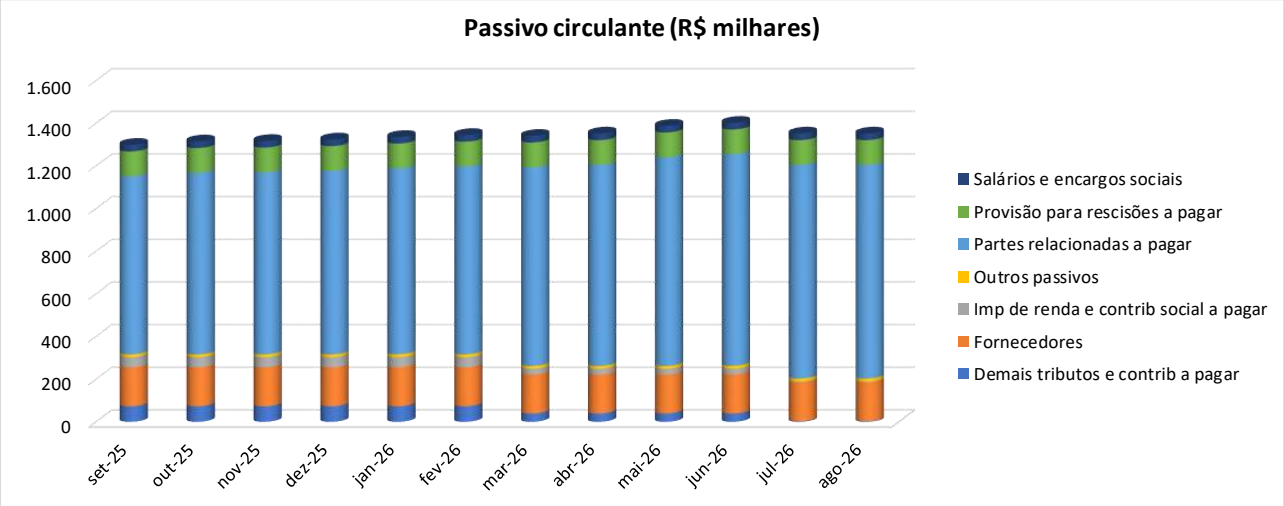
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**129%**	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	2	(35)	0	3	(6)	(1)	(17)	(6)	0	5	(10)	(6)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**2**	**(35)**	**0**	**3**	**(6)**	**(1)**	**(17)**	**(6)**	**(1)**	**5**	**(10)**	**(6)**
Lucro operacional (EBIT)	**2**	**(35)**	**0**	**3**	**(6)**	**(1)**	**(17)**	**(6)**	**(1)**	**5**	**26**	**(6)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**93%**	-
Despesas financeiras	(5)	(4)	3	(3)	0	(3)	8	(5)	(25)	(9)	5	12
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(5)**	**(4)**	**3**	**(3)**	**0**	**(3)**	**8**	**(5)**	**(25)**	**(9)**	**5**	**12**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0
Resultado líquido	**(4)**	**(39)**	**3**	**0**	**(6)**	**(4)**	**(9)**	**(11)**	**(26)**	**(4)**	**55**	**6**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**196%**	-







TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL

➢ 45. JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)
Contas a receber	6.657	6.659	5.467	5.396	5.397	5.397	5.397	5.395	5.397	5.401	5.399	5.397
Outros ativos	40	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	40
Total do Ativo Circulante	**6.691**	**6.693**	**5.501**	**5.430**	**5.431**	**5.431**	**5.431**	**5.429**	**5.431**	**5.435**	**5.433**	**5.430**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**6.691**	**6.693**	**5.501**	**5.430**	**5.431**	**5.431**	**5.431**	**5.429**	**5.431**	**5.435**	**5.433**	**5.430**

Em milhares de R$

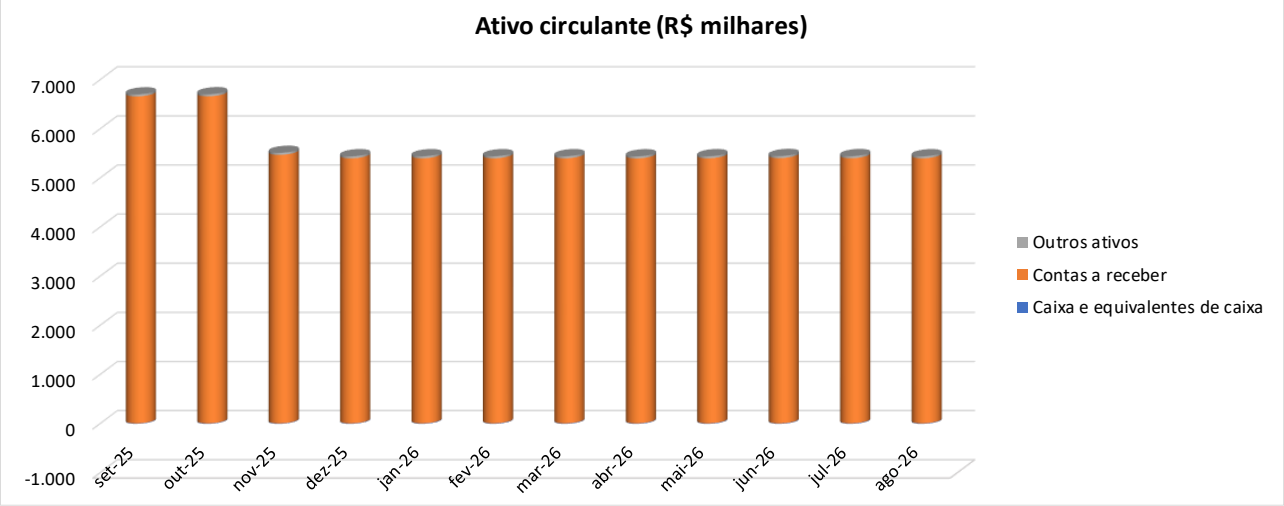
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a pagar aquisição de imóveis	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Demais tributos e contrib a pagar	590	590	637	682	682	682	576	603	603	612	612	612
Empréstimos e financiamentos	832	1.043	1.056	871	1.082	1.094	911	253	254	57	255	255
Fornecedores	107	109	107	107	105	105	106	107	106	105	105	107
Imp de renda e contrib social a pagar	8	8	8	8	8	8	0	0	0	17	17	17
Outros passivos	34	34	35	34	34	34	34	34	35	34	35	35
Partes relacionadas a pagar	441	449	453	460	472	474	504	510	527	655	661	656
Programa de recuperação fiscal	23	23	22	22	22	22	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	359	359	360	360	360	360	360	360	360	359	359	359
Total do Passivo Circulante	**2.488**	**2.709**	**2.772**	**2.638**	**2.859**	**2.873**	**2.585**	**1.961**	**1.979**	**1.933**	**2.138**	**2.135**
Contas a pagar aquisição de imóveis	6.515	6.515	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323
Empréstimos e financiamentos	198	0	0	197	0	0	198	0	0	198	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	266	266	266	216	216	216	216	216	216	216	216	216
Indenizações a pagar	2.130	2.654	2.654	2.092	2.092	2.092	1.947	1.947	1.947	1.956	1.946	1.946
Provisão para contingências	2.209	2.209	2.209	3.230	3.230	3.230	3.711	3.711	3.711	3.934	3.934	3.934
Total do Passivo Não Circulante	**11.318**	**11.644**	**10.452**	**11.058**	**10.861**	**10.861**	**11.395**	**11.197**	**11.197**	**11.627**	**11.419**	**11.419**
Capital social	4.697	4.697	4.697	4.697	4.697	4.697	4.697	4.819	4.819	4.697	4.697	4.697
Prejuízos acumulados	(11.812)	(12.357)	(12.420)	(12.963)	(12.986)	(13.000)	(13.246)	(12.548)	(12.564)	(12.822)	(12.821)	(12.821)
Total do Patrimônio Líquido	**(7.115)**	**(7.660)**	**(7.723)**	**(8.266)**	**(8.289)**	**(8.303)**	**(8.549)**	**(7.729)**	**(7.745)**	**(8.125)**	**(8.124)**	**(8.124)**
Total do Passivo	**6.691**	**6.693**	**5.501**	**5.430**	**5.431**	**5.431**	**5.431**	**5.429**	**5.431**	**5.435**	**5.433**	**5.430**

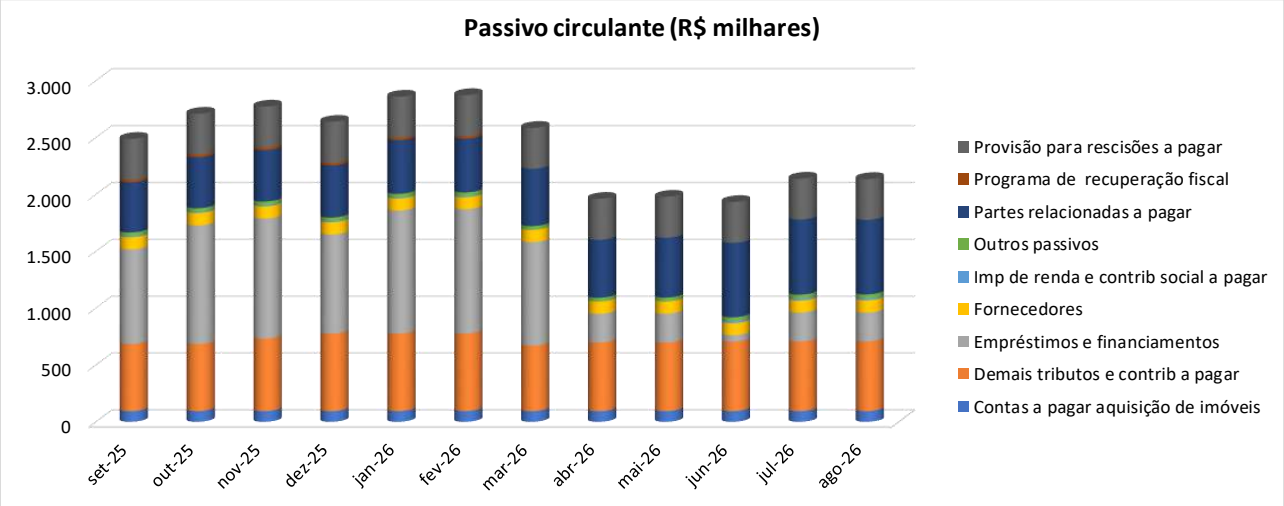
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(1)**	**0**	**(25)**	**26**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(1)**	**0**	**(25)**	**26**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	**100%**	-	**100%**	**100%**	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	72	0	0	(70)	0	0	(1)	0	0	(3)	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(2)	0	0	(6)	0	(2)	(28)	(2)	0	0	(2)
Outras despesas operacionais	459	(531)	(3)	(463)	(4)	0	(337)	(2)	(1)	(232)	0	(2)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	735	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**531**	**(533)**	**(3)**	**(533)**	**(10)**	**0**	**(340)**	**705**	**(3)**	**(235)**	**0**	**(4)**
Lucro operacional (EBIT)	**530**	**(533)**	**(28)**	**(507)**	**(10)**	**0**	**(340)**	**705**	**(3)**	**(235)**	**0**	**(4)**
Margem EBIT %	**-53000%**	-	**112%**	**-1950%**	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(13)	(16)	(11)	(59)	(14)	(14)	91	(2)	(16)	(14)	3	8
Receitas financeiras	0	2	0	(1)	1	0	1	(3)	3	7	(2)	(2)
Resultado financeiro líquido	**(13)**	**(14)**	**(11)**	**(60)**	**(13)**	**(14)**	**92**	**(5)**	**(13)**	**(7)**	**1**	**6**
Imposto de renda e contrib social	(3)	0	(23)	25	0	0	0	0	0	(17)	0	0
Resultado líquido	**514**	**(547)**	**(62)**	**(542)**	**(23)**	**(14)**	**(248)**	**700**	**(16)**	**(259)**	**1**	**2**
Margem líquida %	-	-	-	**-2085%**	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
-1.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar
Contas a pagar aquisição de imóveis


Passivo não circulante (R$ milhares)
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Indenizações a pagar
Imp de renda e contrib social diferidos
Empréstimos e financiamentos
Contas a pagar aquisição de imóveis

➢ 46. JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Imóveis a comercializar	629	628	(1.157)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	**624**	**623**	**(1.162)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**624**	**623**	**(1.162)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**

Em milhares de R$

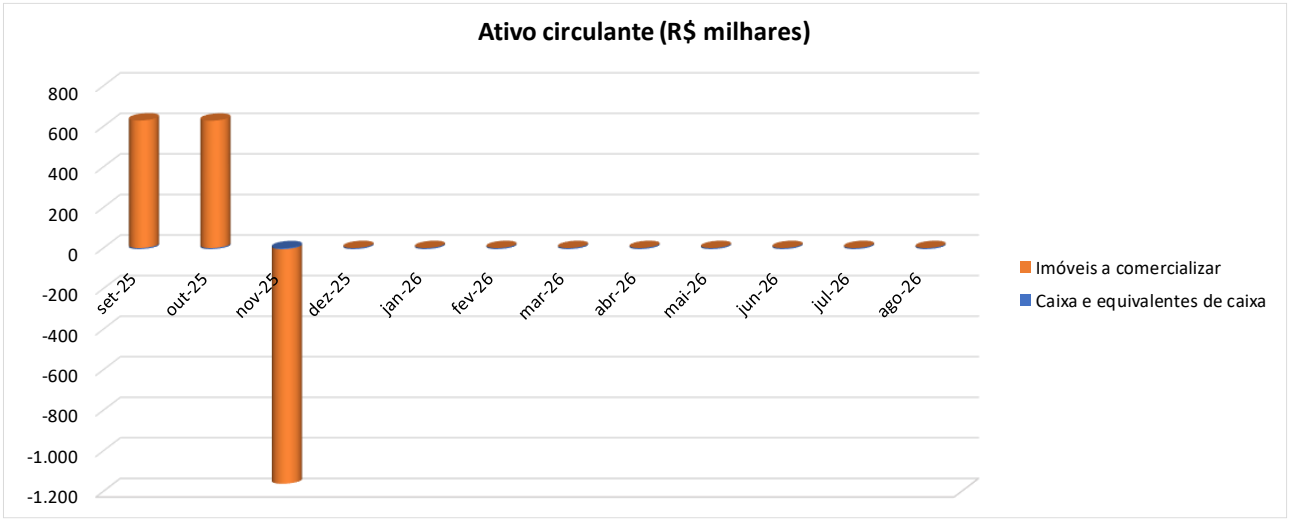
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	466	466	480	635	634	634	471	471	471	455	455	455
Fornecedores	1.274	1.273	1.273	1.273	1.273	1.273	1.274	1.273	1.273	1.274	1.272	1.273
Imp de renda e contrib social a pagar	140	140	140	140	140	140	1	1	1	1	1	1
Outros passivos	60	60	60	60	60	61	60	60	60	60	61	60
Partes relacionadas a pagar	2.094	2.115	1.750	1.756	1.759	1.833	1.958	1.970	2.024	2.041	2.040	2.019
Programa de recuperação fiscal	0	0	0	0	0	0	21	21	21	21	21	21
Provisão para rescisões a pagar	49	49	49	49	49	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)
Total do Passivo Circulante	**4.083**	**4.103**	**3.752**	**3.913**	**3.915**	**3.932**	**3.776**	**3.787**	**3.841**	**3.843**	**3.841**	**3.820**
Indenizações a pagar	(45)	(46)	(28)	(29)	(28)	(29)	(158)	(158)	(158)	(159)	(160)	(159)
Partes relacionadas a pagar	339	340	340	340	339	340	339	339	339	339	340	339
Provisão para contingências	1.519	1.519	1.519	1.520	1.520	1.520	1.569	1.569	1.569	1.569	1.569	1.569
Total do Passivo Não Circulante	**1.813**	**1.813**	**1.831**	**1.831**	**1.831**	**1.831**	**1.750**	**1.750**	**1.750**	**1.749**	**1.749**	**1.749**
Capital social	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526	19.526
Prejuízos acumulados	(24.798)	(24.819)	(26.271)	(25.275)	(25.277)	(25.294)	(25.057)	(25.068)	(25.122)	(25.123)	(25.121)	(25.100)
Total do Patrimônio Líquido	**(5.272)**	**(5.293)**	**(6.745)**	**(5.749)**	**(5.751)**	**(5.768)**	**(5.531)**	**(5.542)**	**(5.596)**	**(5.597)**	**(5.595)**	**(5.574)**
Total do Passivo	**624**	**623**	**(1.162)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**

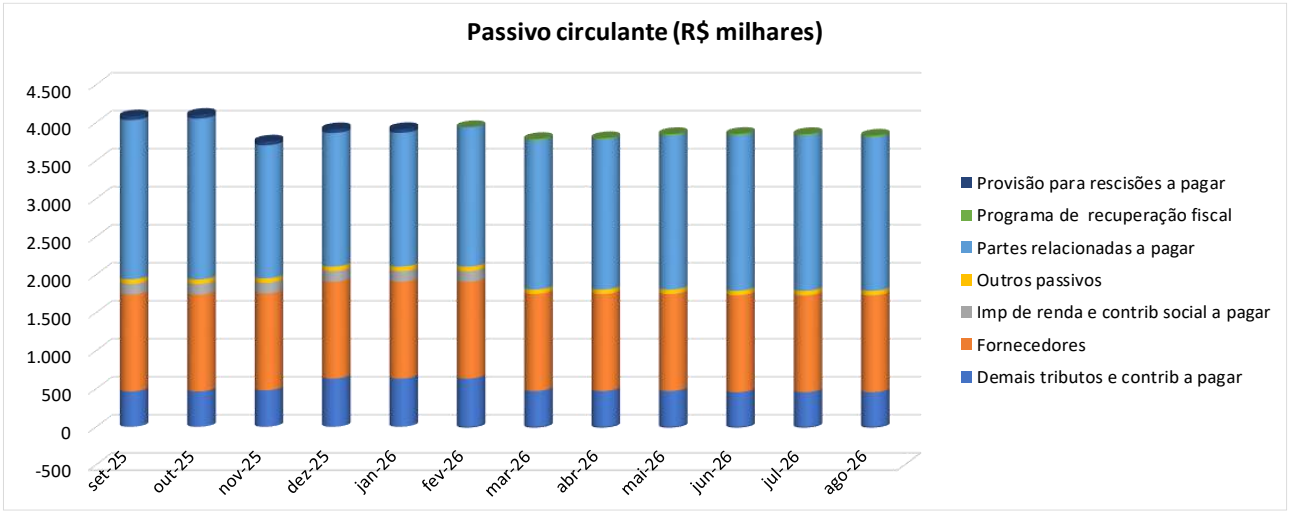
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**352**	**0**	**0**	**(10)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	(1.785)	1.156	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**(1.433)**	**1.156**	**0**	**(10)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	**-407%**	-	-	**100%**	-	-	-	-	-	
Despesas comerciais	0	0	0	(95)	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	(62)	(12)	(18)	1	(1)	0	81	(1)	0	1	(10)	(2)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(62)**	**(12)**	**(18)**	**(95)**	**(1)**	**0**	**80**	**(1)**	**0**	**1**	**(7)**	**(3)**
Lucro operacional (EBIT)	**(62)**	**(12)**	**(1.451)**	**1.061**	**(1)**	**(10)**	**80**	**(1)**	**0**	**1**	**(7)**	**(3)**
Margem EBIT %	-	-	**-412%**	-	-	**100%**	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(8)	(9)	6	(66)	(1)	(7)	157	(10)	(54)	(2)	10	24
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(8)**	**(9)**	**6**	**(66)**	**(1)**	**(7)**	**157**	**(10)**	**(54)**	**(2)**	**10**	**24**
Imposto de renda e contrib social	36	0	(6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(34)**	**(21)**	**(1.451)**	**995**	**(2)**	**(17)**	**237**	**(11)**	**(54)**	**(1)**	**3**	**21**
Margem líquida %	-	-	**-412%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
800
600
400
200
0
-200
-400
-600
-800
-1.000
-1.200
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imóveis a comercializar
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar

➢ 47. JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	2	1	1	2	1	2	1	1	1	2	1	1
Contas a receber	227	231	233	150	153	154	154	152	157	162	163	161
Partes relacionadas	3.823	3.842	3.834	3.849	3.855	3.869	2.778	2.792	2.874	1.808	1.804	1.789
Outros ativos	515	515	19	18	19	19	18	19	18	19	19	19
Total do Ativo Circulante	**4.567**	**4.589**	**4.087**	**4.019**	**4.028**	**4.044**	**2.951**	**2.964**	**3.050**	**1.991**	**1.987**	**1.970**
Contas a receber	544	543	544	540	539	537	538	532	533	545	548	543
Partes relacionadas	4.707	4.707	4.706	4.707	4.707	4.708	4.707	4.707	4.707	4.707	4.707	4.707
Total do Ativo Não Circulante	**5.251**	**5.250**	**5.250**	**5.247**	**5.246**	**5.245**	**5.245**	**5.239**	**5.240**	**5.252**	**5.255**	**5.250**
Total do Ativo	**9.818**	**9.839**	**9.337**	**9.266**	**9.274**	**9.289**	**8.196**	**8.203**	**8.290**	**7.243**	**7.242**	**7.220**

Em milhares de R$

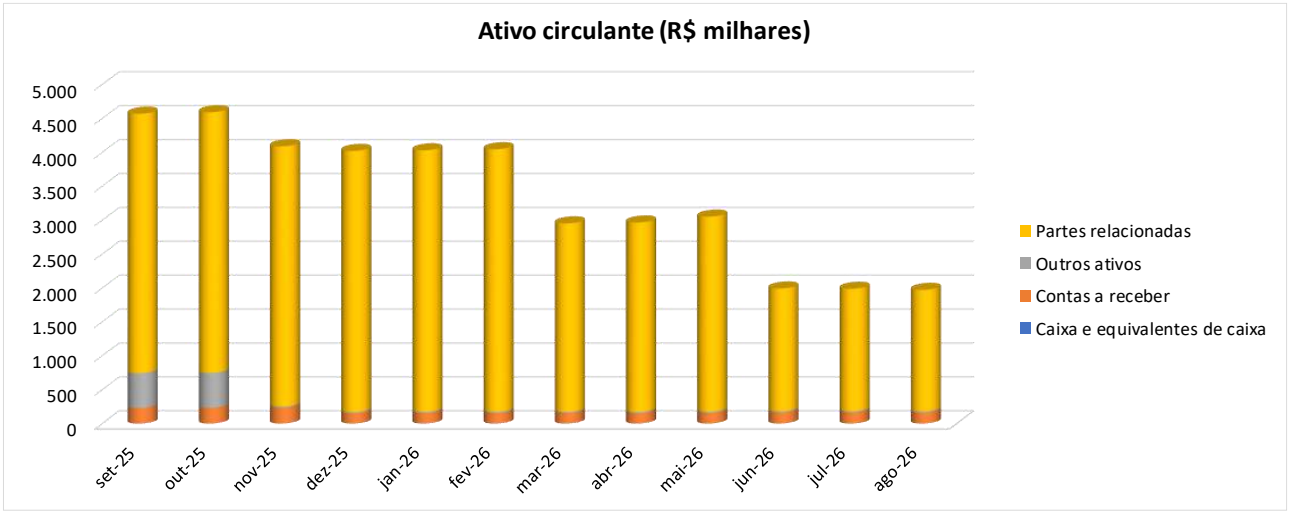
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	1.054	1.054	1.055	1.189	1.190	1.190	581	811	812	879	879	844
Empréstimos e financiamentos	6.796	7.064	7.168	7.116	7.385	7.480	7.432	201	202	45	203	203
Fornecedores	125	123	123	123	123	123	125	124	123	123	123	124
Imp de renda e contrib social a pagar	1.324	1.324	1.324	1.324	1.324	1.324	368	368	368	595	595	595
Outros passivos	497	497	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	1.479	1.479	1.478	1.479	1.479	1.479	1.479	1.478	1.479	1.479	1.479	1.479
Total do Passivo Circulante	**11.275**	**11.541**	**11.148**	**11.231**	**11.501**	**11.596**	**9.985**	**2.982**	**2.984**	**3.121**	**3.279**	**3.245**
Empréstimos e financiamentos	158	0	0	157	0	0	157	0	0	158	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	31	31	31	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Indenizações a pagar	4.397	4.714	4.714	4.219	4.219	4.219	2.516	2.516	2.516	2.516	2.516	2.525
Partes relacionadas a pagar	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603
Provisão para contingências	1.096	1.096	1.096	1.876	1.876	1.876	2.748	2.748	2.748	3.014	3.014	3.014
Total do Passivo Não Circulante	**6.285**	**6.444**	**6.444**	**6.883**	**6.726**	**6.726**	**6.052**	**5.895**	**5.895**	**6.319**	**6.161**	**6.170**
Capital social	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	4.250	4.250	3.157	3.157	3.157
Prejuízos acumulados	(10.899)	(11.303)	(11.412)	(12.005)	(12.110)	(12.190)	(10.998)	(4.924)	(4.839)	(5.354)	(5.355)	(5.352)
Total do Patrimônio Líquido	**(7.742)**	**(8.146)**	**(8.255)**	**(8.848)**	**(8.953)**	**(9.033)**	**(7.841)**	**(674)**	**(589)**	**(2.197)**	**(2.198)**	**(2.195)**
Total do Passivo	**9.818**	**9.839**	**9.337**	**9.266**	**9.274**	**9.289**	**8.196**	**8.203**	**8.290**	**7.243**	**7.242**	**7.220**

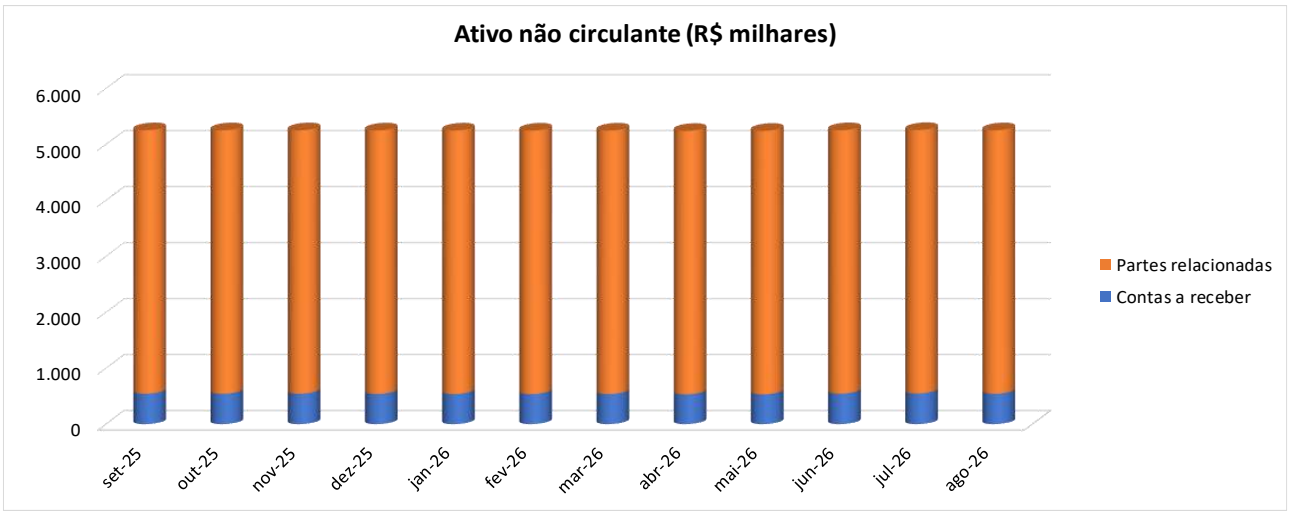
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

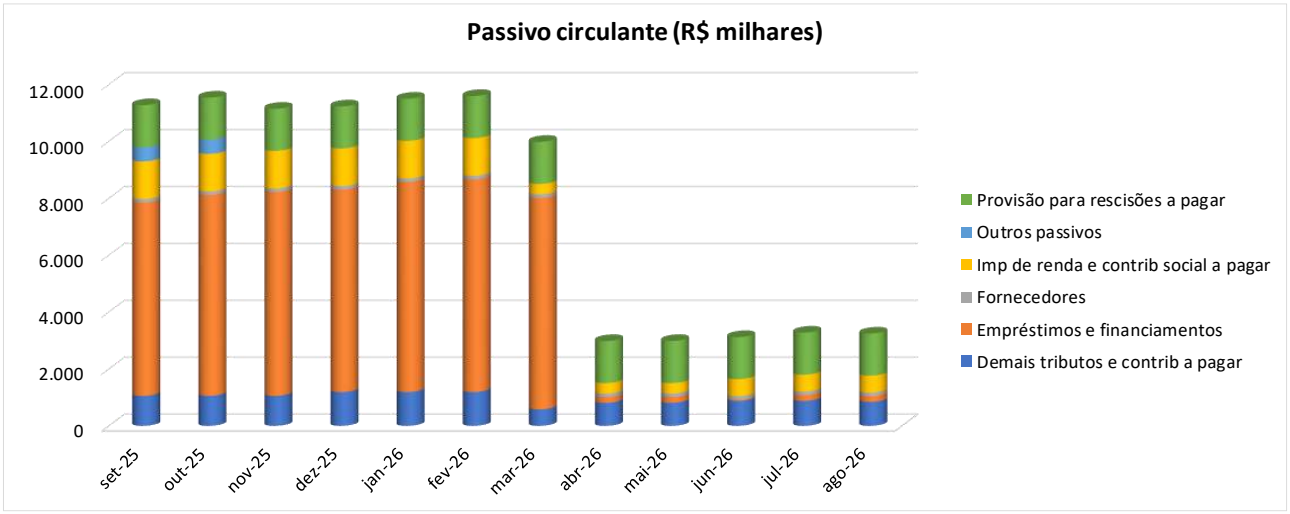
JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R$

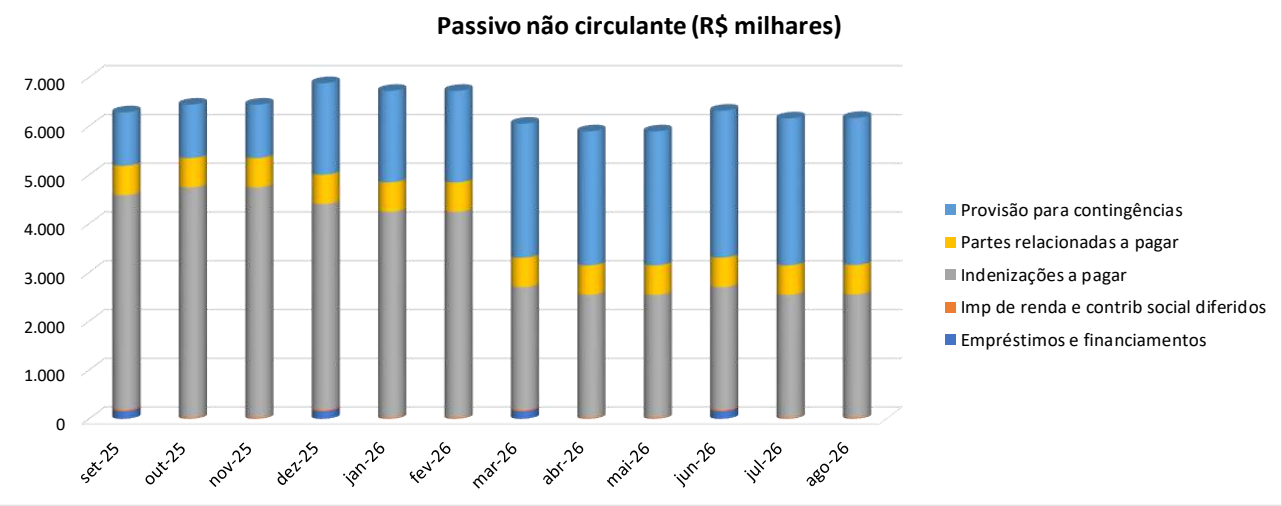
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(1)**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**18**
Custo dos produtos vendidos	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(1)**	**16**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**18**
Margem bruta %	**100%**	-	-	**100%**	-	-	-	**100%**	-	-	-	**100%**
Despesas comerciais	81	0	(1)	(83)	0	0	(5)	(1)	0	(8)	0	0
Desp gerais e administrativas	(2)	0	0	(147)	0	0	(3)	(230)	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	(20)	(319)	0	(138)	0	(6)	827	(4)	0	(265)	(2)	(9)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	6.295	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**59**	**(319)**	**(1)**	**(368)**	**0**	**(6)**	**819**	**6.060**	**0**	**(273)**	**(2)**	**(10)**
Lucro operacional (EBIT)	**58**	**(303)**	**(1)**	**(367)**	**0**	**(6)**	**819**	**6.059**	**0**	**(273)**	**(2)**	**8**
Margem EBIT %	**-5800%**	-	-	**-36700%**	-	-	-	**-605900%**	-	-	-	**44%**
Despesas financeiras	(99)	(110)	(104)	(239)	(113)	(95)	392	0	(1)	(68)	0	0
Receitas financeiras	15	10	(5)	12	8	21	(19)	12	88	55	0	(22)
Resultado financeiro líquido	**(84)**	**(100)**	**(109)**	**(227)**	**(105)**	**(74)**	**373**	**12**	**87**	**(13)**	**0**	**(22)**
Imposto de renda e contrib social	(271)	(1)	0	2	0	0	0	0	(1)	(227)	0	17
Resultado líquido	**(297)**	**(404)**	**(110)**	**(592)**	**(105)**	**(80)**	**1.192**	**6.071**	**86**	**(513)**	**(2)**	**3**
Margem líquida %	-	-	-	**-59200%**	-	-	-	-	-	-	-	**17%**


Ativo circulante (R$ milhares)
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
12.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61466
Carimbado Eletronicamente



➢ 48. JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	619	617	614	616	614	616	536	538	552	554	551	544
Impostos e contribuições a compensar	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Outros ativos	1	2	2	2	1	2	1	1	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	**642**	**640**	**637**	**639**	**636**	**639**	**558**	**560**	**575**	**577**	**574**	**567**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**642**	**640**	**637**	**639**	**636**	**639**	**558**	**560**	**575**	**577**	**574**	**567**

Em milhares de R$

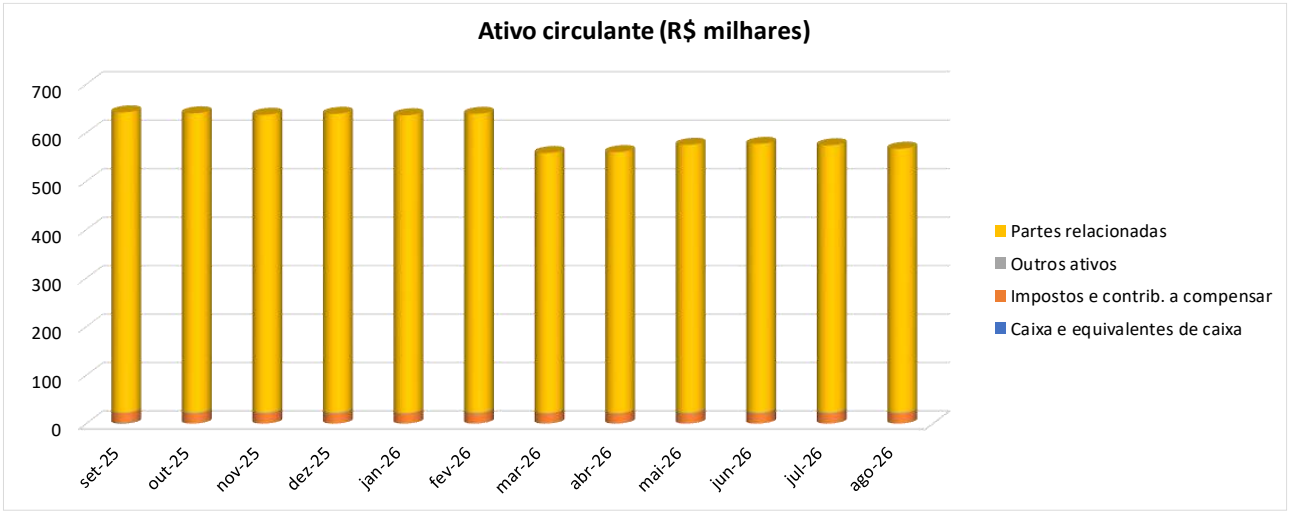
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Contas a pagar aquisição de imóveis	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156
Demais tributos e contrib a pagar	134	134	134	157	157	157	152	155	156	176	176	179
Fornecedores	104	104	104	105	104	104	104	71	74	71	71	71
Imp de renda e contrib social a pagar	260	260	260	260	260	260	260	260	260	265	265	265
Programa de recuperação fiscal	75	76	76	76	76	76	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	13	12	12	12	11	12	12	11	11	11	11	10
Total do Passivo Circulante	**742**	**742**	**742**	**766**	**764**	**765**	**684**	**653**	**657**	**679**	**679**	**681**
Indenizações a pagar	1.115	1.115	1.115	1.094	1.094	1.094	485	485	485	486	486	486
Partes relacionadas a pagar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Provisão para contingências	117	117	117	245	245	245	853	853	853	852	852	852
Total do Passivo Não Circulante	**1.237**	**1.237**	**1.237**	**1.344**	**1.344**	**1.344**	**1.343**	**1.343**	**1.343**	**1.343**	**1.343**	**1.343**
Capital social	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838	8.838
Prejuízos acumulados	(10.175)	(10.177)	(10.180)	(10.309)	(10.310)	(10.308)	(10.307)	(10.274)	(10.263)	(10.283)	(10.286)	(10.295)
Total do Patrimônio Líquido	**(1.337)**	**(1.339)**	**(1.342)**	**(1.471)**	**(1.472)**	**(1.470)**	**(1.469)**	**(1.436)**	**(1.425)**	**(1.445)**	**(1.448)**	**(1.457)**
Total do Passivo	**642**	**640**	**637**	**639**	**636**	**639**	**558**	**560**	**575**	**577**	**574**	**567**

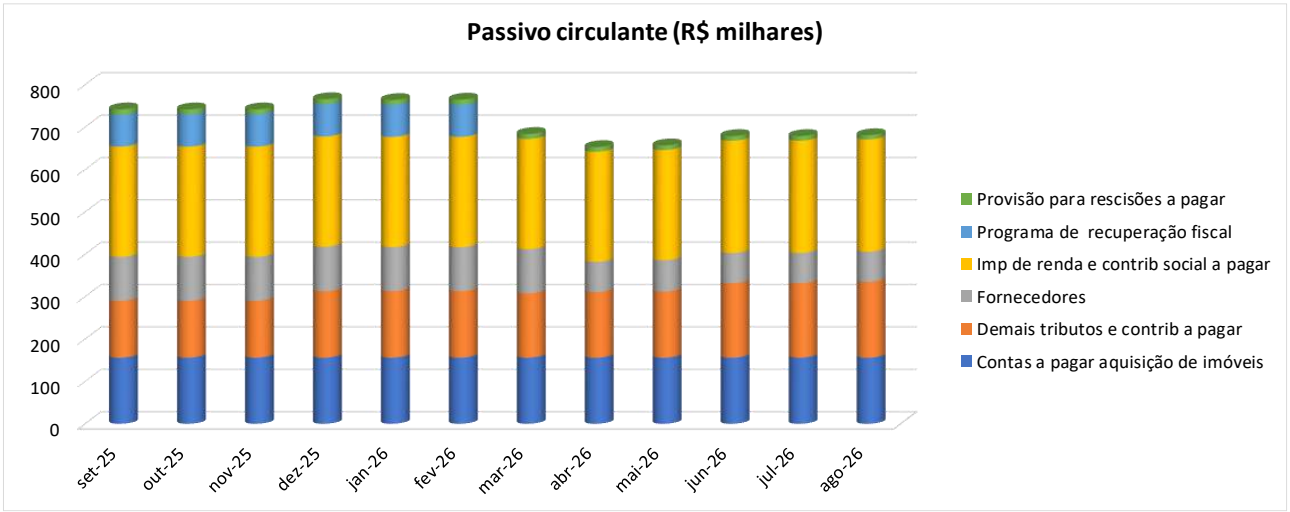
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(3)**	**(1)**	**0**	**0**	**(3)**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(3)**	**(1)**	**0**	**0**	**(3)**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	**100%**	**100%**	-	-	**100%**
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	(1)	0	0	0	0	(4)	0	0	0
Outras despesas operacionais	(1)	(3)	(1)	(107)	0	0	1	0	0	1	0	0
Outras receitas operacionais	24	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**23**	**(3)**	**(1)**	**(108)**	**0**	**0**	**1**	**33**	**(4)**	**1**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**23**	**(3)**	**(1)**	**(108)**	**0**	**0**	**1**	**30**	**(5)**	**1**	**0**	**(3)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	**-1000%**	**500%**	-	-	**100%**
Despesas financeiras	0	0	0	(23)	0	0	5	0	0	(20)	0	0
Receitas financeiras	3	2	(2)	2	0	2	(4)	3	14	5	(3)	(6)
Resultado financeiro líquido	**3**	**2**	**(2)**	**(21)**	**0**	**2**	**1**	**3**	**14**	**(15)**	**(3)**	**(6)**
Imposto de renda e contrib social	(44)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	(4)	0	0
Resultado líquido	**(18)**	**(1)**	**(3)**	**(129)**	**0**	**1**	**2**	**33**	**9**	**(18)**	**(3)**	**(9)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
800
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar
Contas a pagar aquisição de imóveis


Passivo não circulante (R$ milhares)
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar

➢ 49. JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Total do Ativo Circulante	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**

Em milhares de R$

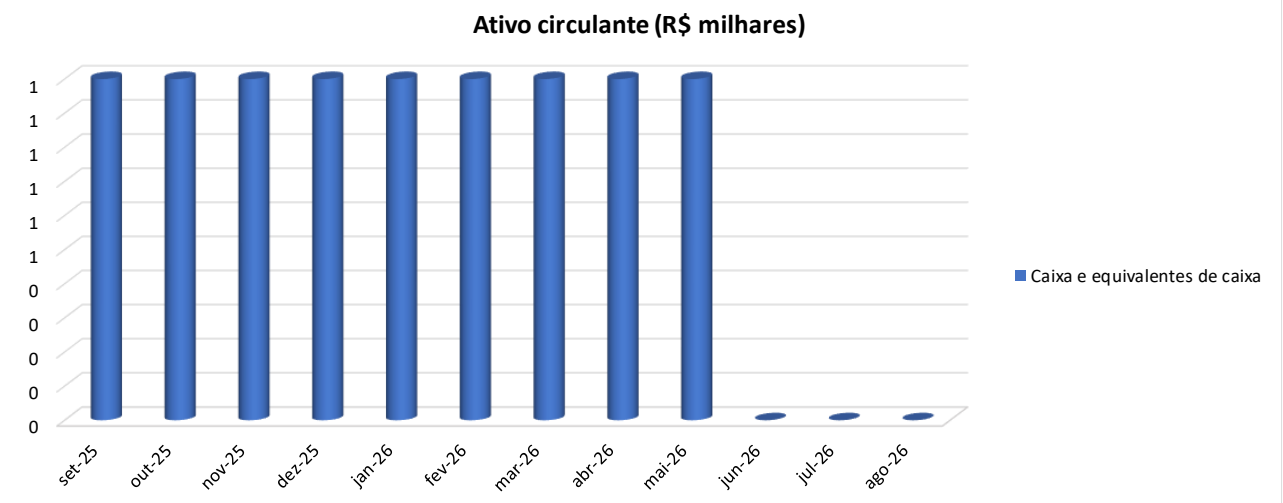
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Partes relacionadas a pagar	2	2	3	3	3	3	3	3	3	2	3	3
Total do Passivo Circulante	**2**	**2**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**2**	**3**	**3**
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Prejuízos acumulados	(8)	(8)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(10)	(10)
Total do Patrimônio Líquido	**(1)**	**(1)**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**(3)**	**(3)**
Total do Passivo	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**

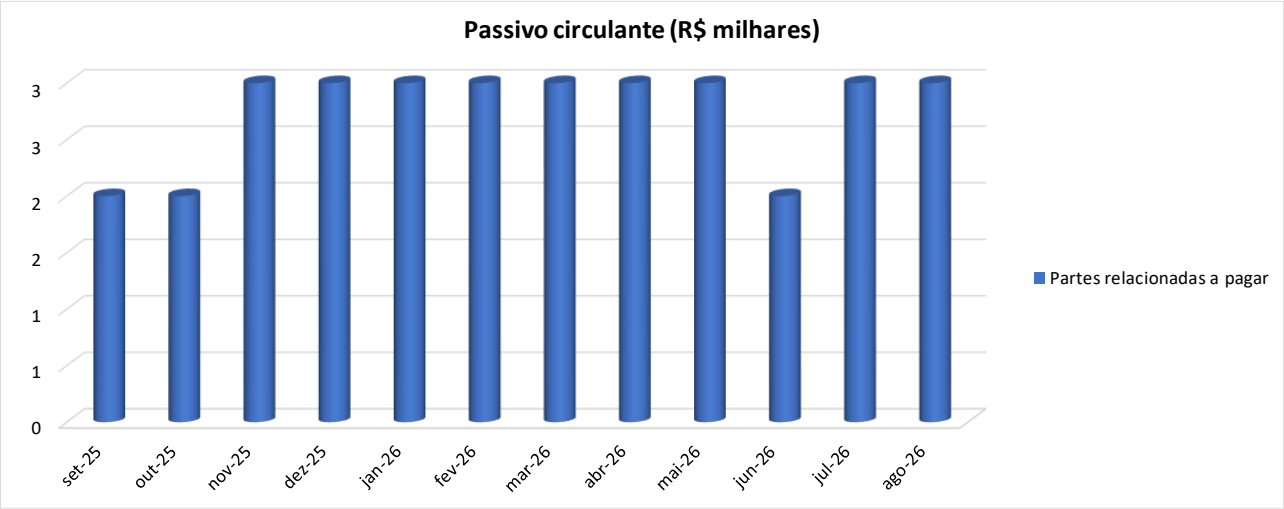
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCI

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-




Passivo circulante (R$ milhares)
3
3
2
2
1
1
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas a pagar

➢ 50. JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Total do Ativo Circulante												
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Em milhares de R$

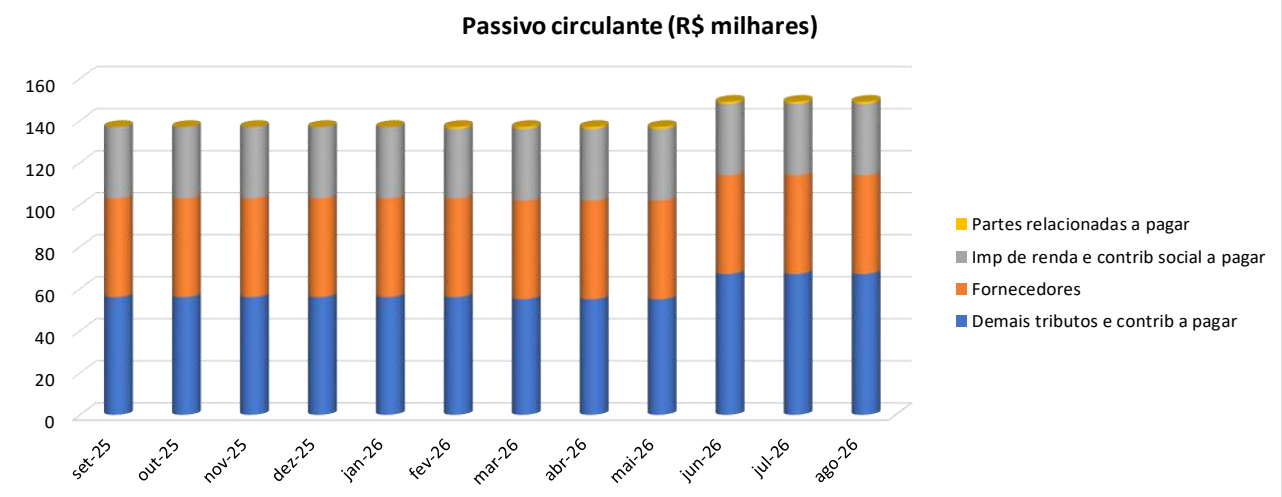
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	56	56	56	56	56	56	55	55	55	67	67	67
Fornecedores	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Imp de renda e contrib social a pagar	34	34	34	34	34	33	34	34	34	34	34	34
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	**137**	**137**	**137**	**137**	**137**	**137**	**137**	**137**	**137**	**149**	**149**	**149**
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053	10.053
Prejuízos acumulados	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.190)	(10.202)	(10.202)	(10.202)
Total do Patrimônio Líquido	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(137)**	**(149)**	**(149)**	**(149)**
Total do Passivo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(12)	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(12)**	**0**	**0**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(12)**	**0**	**0**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



➢ 51. JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(79)	(80)	(79)	(79)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(69)	(80)	(78)
Contas a receber	(155)	1.240	1.256	965	979	930	968	1.000	1.022	1.074	1.132	1.283
Imóveis a comercializar	27.687	27.737	27.788	27.841	27.894	28.216	28.755	29.255	29.399	29.868	30.481	32.373
Outros ativos	1.614	1.609	1.608	1.756	1.755	1.754	1.737	1.737	1.724	1.711	1.742	1.882
Total do Ativo Circulante	**29.067**	**30.506**	**30.573**	**30.483**	**30.548**	**30.820**	**31.380**	**31.912**	**32.065**	**32.584**	**33.275**	**35.460**
Contas a receber	1.369	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	**1.369**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total do Ativo	**30.436**	**30.506**	**30.573**	**30.483**	**30.548**	**30.820**	**31.380**	**31.912**	**32.065**	**32.584**	**33.275**	**35.460**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Adiantamentos de clientes	1.819	1.814	1.808	2.290	2.284	2.104	2.059	2.020	2.015	1.977	1.929	1.757
Demais tributos e contrib a pagar	567	575	580	663	670	674	589	597	595	351	353	380
Fornecedores	148	124	122	167	139	140	682	635	254	429	674	1.789
Outros passivos	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225
Partes relacionadas a pagar	1.820	1.949	2.010	2.034	2.159	2.299	2.492	3.168	3.869	4.248	4.733	2.833
Programa de recuperação fiscal	46	46	45	45	45	45	0	0	(2)	100	110	108
Provisão para rescisões a pagar	2.807	2.785	2.786	2.785	2.764	3.120	3.120	3.098	3.098	3.098	3.098	3.075
Total do Passivo Circulante	**8.432**	**8.518**	**8.576**	**9.209**	**9.286**	**9.607**	**10.167**	**10.743**	**11.054**	**11.428**	**12.122**	**11.167**
Demais contrib sociais diferidas	5	5	5	7	7	7	6	6	6	6	6	6
Imp de renda e contrib social diferidos	4	4	4	6	6	6	5	5	5	5	5	5
Indenizações a pagar	5.337	5.606	5.606	4.961	4.961	4.960	5.046	5.046	5.046	5.034	5.034	5.034
Outros passivos	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	414
Partes relacionadas a pagar	79	79	79	79	79	80	79	79	79	79	79	80
Provisão para contingências	733	733	733	1.846	1.846	1.846	1.893	1.893	1.893	1.907	1.907	1.907
Total do Passivo Não Circulante	**6.573**	**6.842**	**6.842**	**7.314**	**7.314**	**7.314**	**7.444**	**7.444**	**7.444**	**7.446**	**7.446**	**7.446**
Capital social	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	29.224	32.347
Prejuízos acumulados	(13.793)	(14.078)	(14.069)	(15.264)	(15.276)	(15.325)	(15.455)	(15.499)	(15.657)	(15.514)	(15.517)	(15.500)
Total do Patrimônio Líquido	**15.431**	**15.146**	**15.155**	**13.960**	**13.948**	**13.899**	**13.769**	**13.725**	**13.567**	**13.710**	**13.707**	**16.847**
Total do Passivo	**30.436**	**30.506**	**30.573**	**30.483**	**30.548**	**30.820**	**31.380**	**31.912**	**32.065**	**32.584**	**33.275**	**35.460**

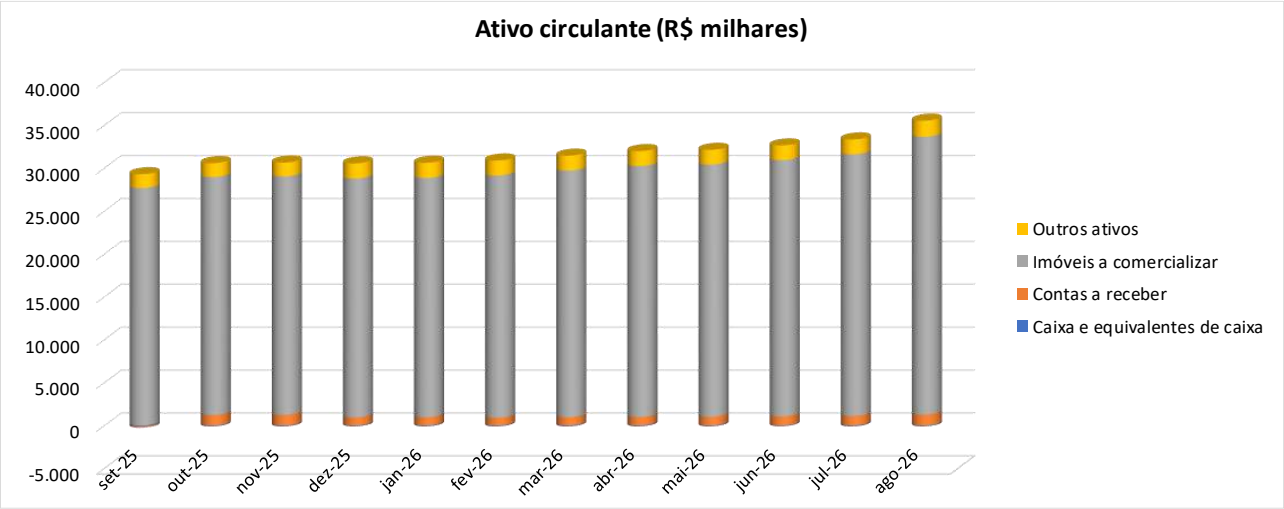
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

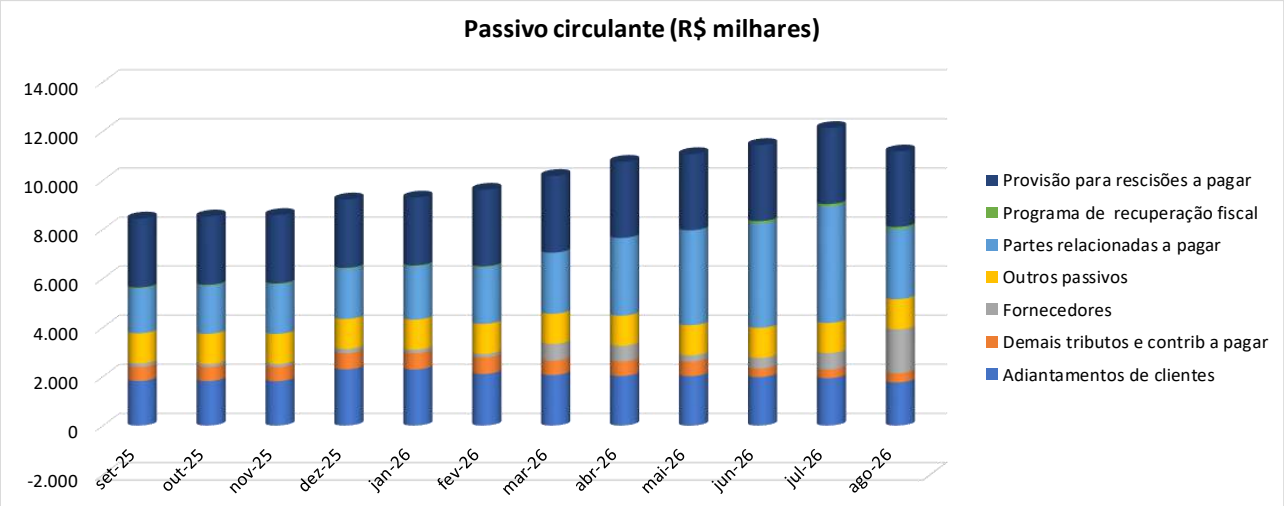
JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**51**	**31**	**21**	**(739)**	**21**	**(298)**	**84**	**71**	**27**	**81**	**106**	**322**
Custo dos produtos vendidos	(27)	(9)	(8)	(5)	(9)	195	(81)	(81)	(28)	(66)	(100)	(306)
Lucro bruto	**24**	**22**	**13**	**(744)**	**12**	**(103)**	**3**	**(10)**	**(1)**	**15**	**6**	**16**
Margem bruta %	**47%**	**71%**	**62%**	**101%**	**57%**	**35%**	**4%**	**-14%**	**-4%**	**19%**	**6%**	**5%**
Despesas comerciais	24	(14)	(9)	102	(12)	(8)	(17)	(9)	(66)	(16)	(34)	(67)
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(1)	0	0	0	0	0	0	(1)	(2)	0
Outras despesas operacionais	(23)	(284)	0	(468)	(12)	(1)	(133)	(13)	0	(2)	0	(12)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	5	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**1**	**(299)**	**(10)**	**(366)**	**(24)**	**(9)**	**(150)**	**(22)**	**(66)**	**(6)**	**(31)**	**(79)**
Lucro operacional (EBIT)	**25**	**(277)**	**3**	**(1.110)**	**(12)**	**(112)**	**(147)**	**(32)**	**(67)**	**9**	**(25)**	**(63)**
Margem EBIT %	**49%**	**-894%**	**14%**	**150%**	**-57%**	**38%**	**-175%**	**-45%**	**-248%**	**11%**	**-24%**	**-20%**
Despesas financeiras	(9)	(9)	6	(83)	0	63	17	(13)	(90)	135	21	80
Receitas financeiras	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**73**	**(9)**	**6**	**(83)**	**0**	**63**	**17**	**(13)**	**(90)**	**135**	**21**	**80**
Imposto de renda e contrib social	(4)	0	0	(2)	0	0	1	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**94**	**(286)**	**9**	**(1.195)**	**(12)**	**(49)**	**(129)**	**(45)**	**(157)**	**144**	**(4)**	**17**
Margem líquida %	**184%**	**-923%**	**43%**	**-**	**-57%**	**-**	**-154%**	**-63%**	**-581%**	**178%**	**-4%**	**5%**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61473
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61474
Carimbado Eletronicamente

➢ 52. JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Imóveis a comercializar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.367	9.378	9.408
Total do Ativo Circulante	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.367**	**9.378**	**9.408**
Imóveis a comercializar	15.653	15.668	15.679	9.490	9.501	9.521	9.531	9.542	9.553	200	200	200
Total do Ativo Não Circulante	**15.653**	**15.668**	**15.679**	**9.490**	**9.501**	**9.521**	**9.531**	**9.542**	**9.553**	**200**	**200**	**200**
Total do Ativo	**15.653**	**15.668**	**15.679**	**9.490**	**9.501**	**9.521**	**9.531**	**9.542**	**9.553**	**9.567**	**9.578**	**9.608**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	146	148	150	169	171	172	134	136	138	109	110	105
Fornecedores	256	256	256	256	257	256	265	275	265	277	287	273
Outros passivos	771	772	772	772	771	772	772	772	772	772	771	771
Partes relacionadas a pagar	178	196	219	228	237	258	295	296	323	326	325	359
Total do Passivo Circulante	**1.351**	**1.372**	**1.397**	**1.425**	**1.436**	**1.458**	**1.466**	**1.479**	**1.498**	**1.484**	**1.493**	**1.508**
Contas a pagar aquisição de imóveis	744	743	744	744	744	744	743	743	743	743	744	743
Partes relacionadas a pagar	31	32	31	32	32	31	32	33	32	32	31	32
Provisão para contingências	0	0	0	15	15	16	16	15	16	16	16	16
Total do Passivo Não Circulante	**775**	**775**	**775**	**791**	**791**	**791**	**791**	**791**	**791**	**791**	**791**	**791**
Capital social	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681	14.681
Prejuízos acumulados	(1.154)	(1.160)	(1.174)	(7.407)	(7.407)	(7.409)	(7.407)	(7.409)	(7.417)	(7.389)	(7.387)	(7.372)
Total do Patrimônio Líquido	**13.527**	**13.521**	**13.507**	**7.274**	**7.274**	**7.272**	**7.274**	**7.272**	**7.264**	**7.292**	**7.294**	**7.309**
Total do Passivo	**15.653**	**15.668**	**15.679**	**9.490**	**9.501**	**9.521**	**9.531**	**9.542**	**9.553**	**9.567**	**9.578**	**9.608**

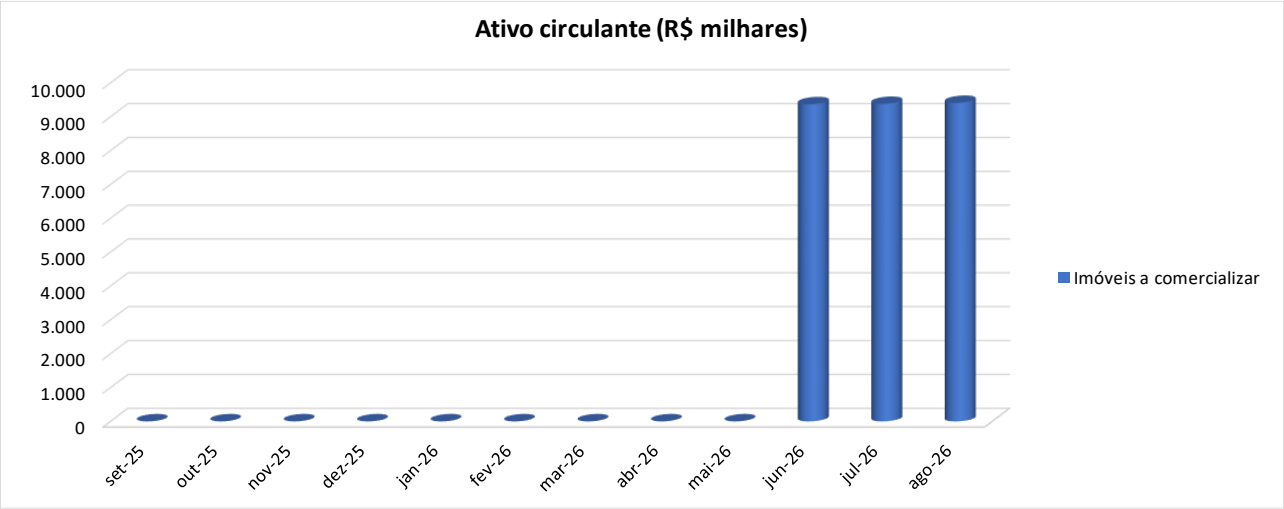
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

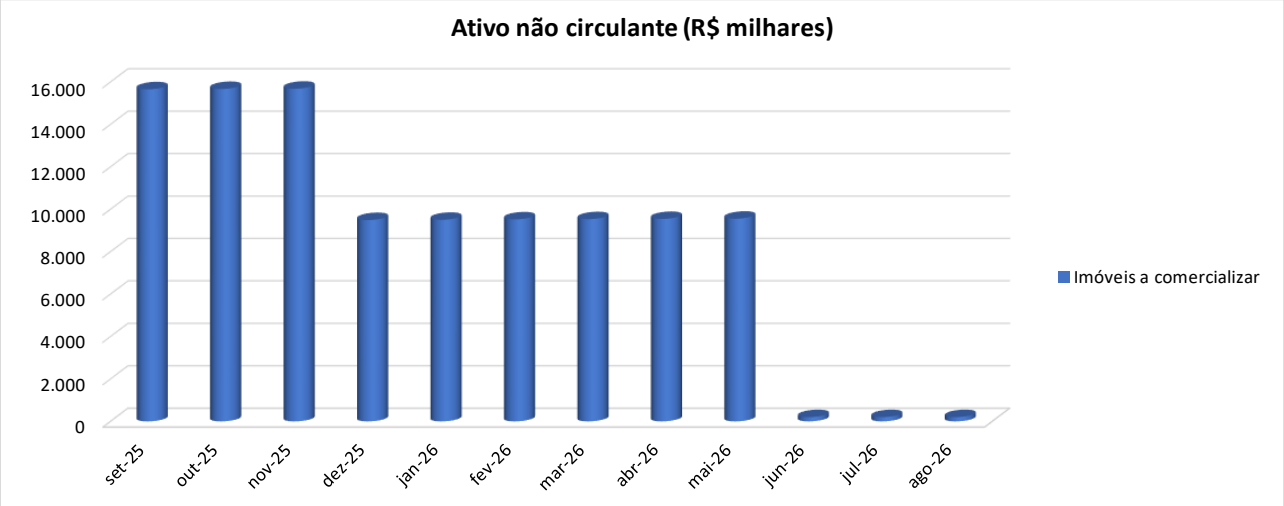
JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

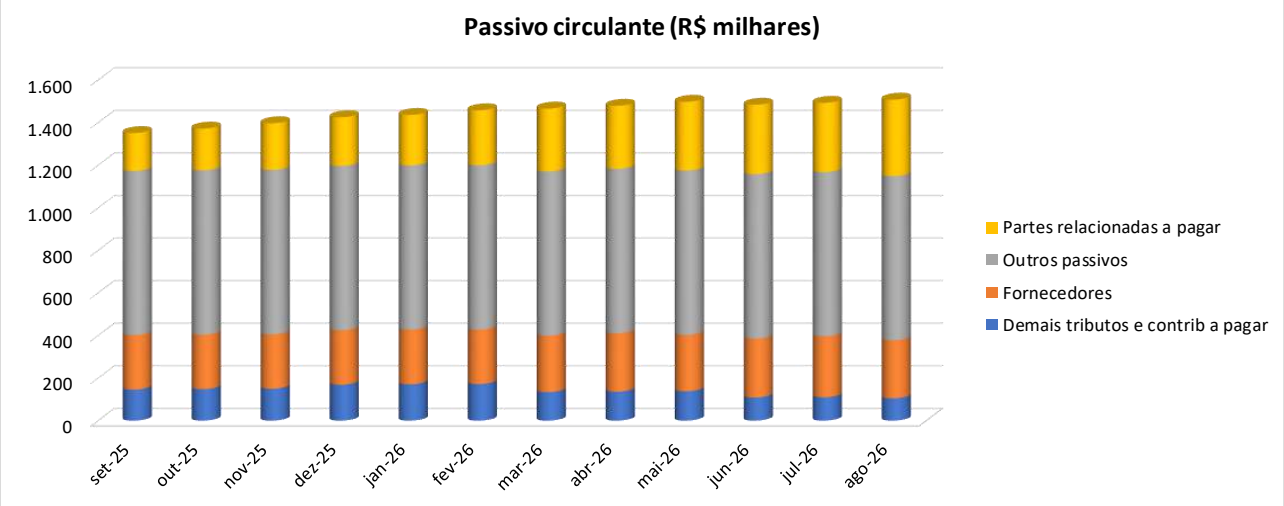
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	(1)	0	0	(6.200)	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(1)**	**0**	**0**	**(6.200)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(2)	0	(15)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	(16)	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(2)**	**0**	**(15)**	**(16)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**(3)**	**0**	**(15)**	**(6.216)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	(5)	1	(17)	0	(1)	2	(2)	(8)	28	2	14
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(5)**	**1**	**(17)**	**0**	**(1)**	**2**	**(2)**	**(8)**	**28**	**2**	**14**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(4)**	**(5)**	**(14)**	**(6.233)**	**0**	**(1)**	**2**	**(2)**	**(8)**	**28**	**2**	**14**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

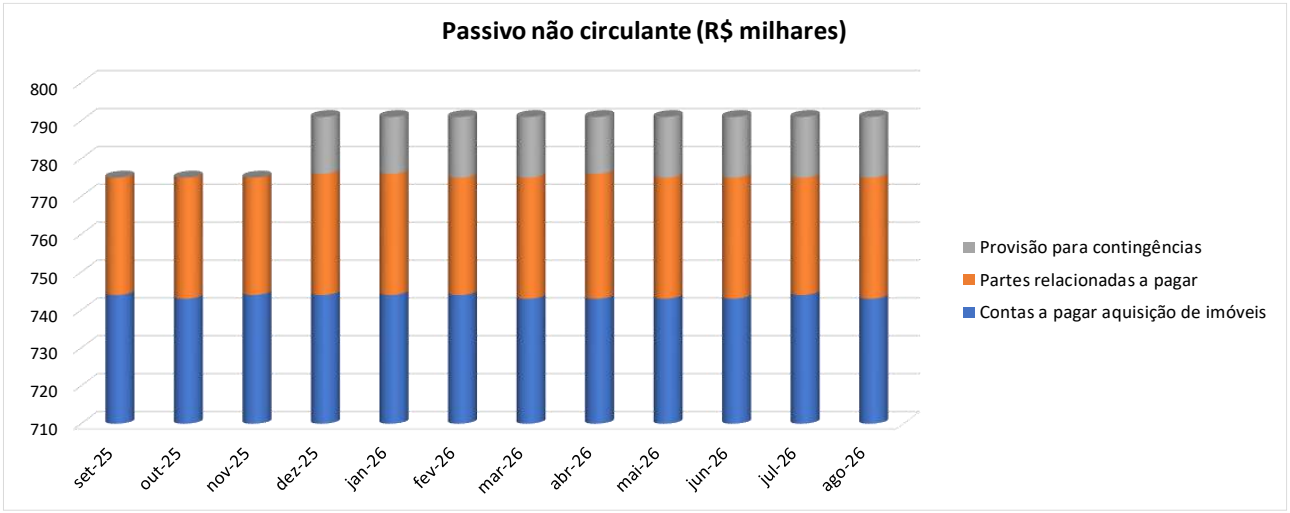
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61475
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61476
Carimbado Eletronicamente



➢ 53. JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Partes relacionadas	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	**3**	**3**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**3**	**3**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**

Em milhares de R$

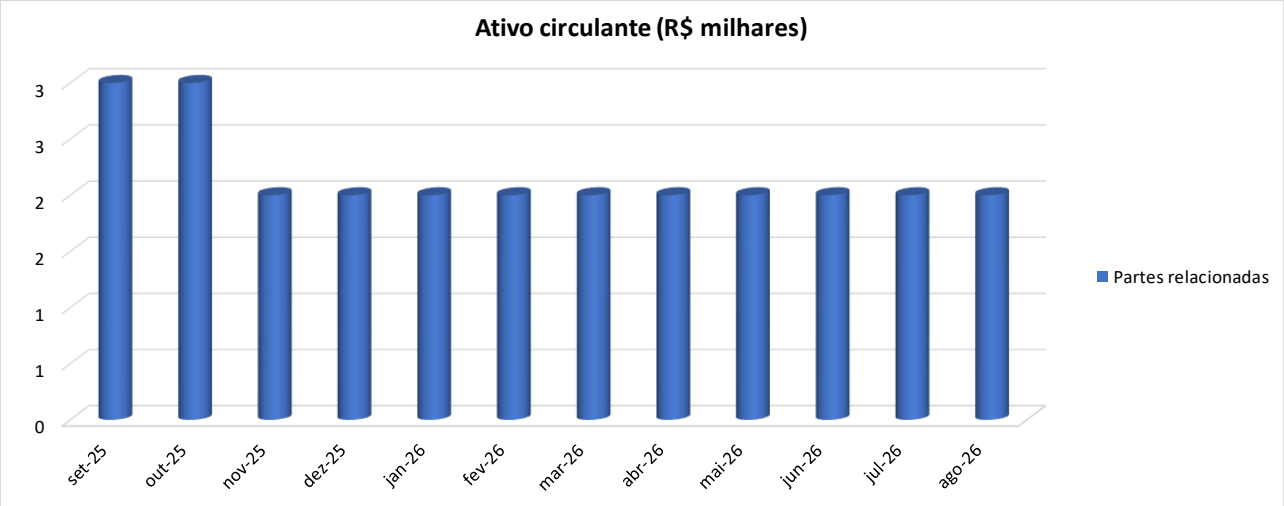
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Fornecedores	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	**2**	**2**	**2**	**2**	**3**	**2**	**2**	**2**	**2**	**3**	**3**	**3**
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	846	846	846	846	846	846	846	846	846	846	846	846
Prejuízos acumulados	(845)	(845)	(846)	(846)	(847)	(846)	(846)	(846)	(846)	(847)	(847)	(847)
Total do Patrimônio Líquido	**1**	**1**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**(1)**	**(1)**
Total do Passivo	**3**	**3**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**

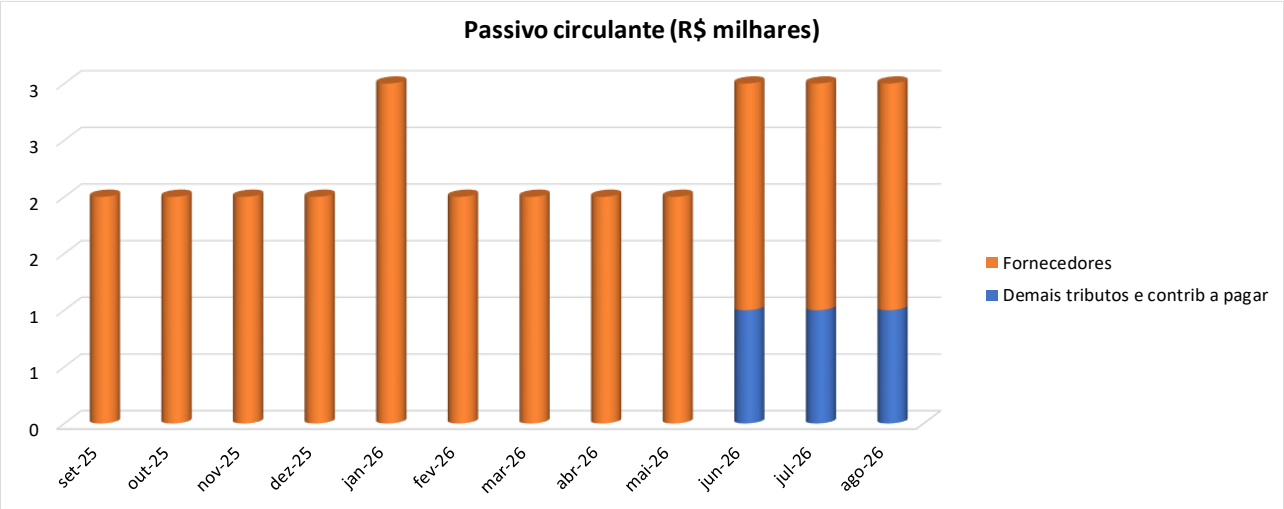
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍC

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-




Passivo circulante (R$ milhares)
3
3
2
2
1
1
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61479
Carimbado Eletronicamente

➢ 54. JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	22	22	22	22	23	2	2	2	2	2	2	2
Contas a receber	141	186	131	125	121	115	73	71	67	65	61	57
Imóveis a comercializar	106	(178)	(178)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	605	635	654	655	653	681	620	627	647	653	657	653
Impostos e contribuições a compensar	4	4	4	3	4	3	3	3	4	4	4	4
Outros ativos	(494)	(493)	(490)	(490)	(490)	(490)	(490)	(490)	(490)	(490)	(494)	(494)
Total do Ativo Circulante	**384**	**176**	**143**	**315**	**311**	**311**	**208**	**213**	**230**	**234**	**230**	**222**
Partes relacionadas	130	130	130	131	130	130	130	130	130	130	130	130
Total do Ativo Não Circulante	**130**	**130**	**130**	**131**	**130**	**130**	**130**	**130**	**130**	**130**	**130**	**130**
Total do Ativo	**514**	**306**	**273**	**446**	**441**	**441**	**338**	**343**	**360**	**364**	**360**	**352**

Em milhares de R$

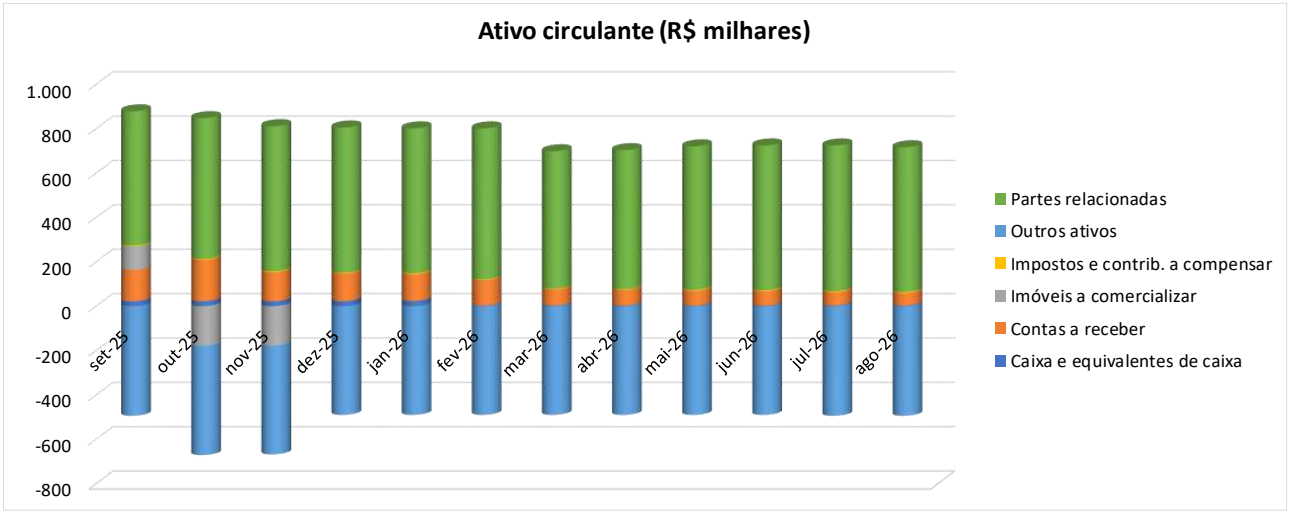
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	17	17	17	60	61	61	62	62	63	66	66	66
Empréstimos e financiamentos	27	35	32	24	25	22	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	1.272	1.266	1.268	1.268	1.267	1.266	1.266	1.268	1.269	1.266	1.266	1.266
Imp de renda e contrib social a pagar	95	95	95	95	95	96	96	96	100	101	102	102
Outros passivos	3	3	2	3	3	2	2	2	2	2	2	2
Programa de recuperação fiscal	59	59	58	57	57	57	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	33	33	33	34	33	34	33	33	33	34	34	34
Total do Passivo Circulante	**1.506**	**1.508**	**1.505**	**1.541**	**1.541**	**1.538**	**1.459**	**1.461**	**1.467**	**1.469**	**1.470**	**1.470**
Demais contrib sociais diferidas	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
Empréstimos e financiamentos	11	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	619	619	619	616	617	616	448	448	448	448	448	448
Partes relacionadas a pagar	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Provisão para contingências	467	467	467	420	419	420	958	958	958	958	958	958
Total do Passivo Não Circulante	**1.539**	**1.528**	**1.528**	**1.482**	**1.478**	**1.478**	**1.847**	**1.847**	**1.847**	**1.847**	**1.847**	**1.847**
Capital social	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290	8.290
Prejuízos acumulados	(10.821)	(11.020)	(11.050)	(10.867)	(10.868)	(10.865)	(11.258)	(11.255)	(11.244)	(11.242)	(11.247)	(11.255)
Total do Patrimônio Líquido	**(2.531)**	**(2.730)**	**(2.760)**	**(2.577)**	**(2.578)**	**(2.575)**	**(2.968)**	**(2.965)**	**(2.954)**	**(2.952)**	**(2.957)**	**(2.965)**
Total do Passivo	**514**	**306**	**273**	**446**	**441**	**441**	**338**	**343**	**360**	**364**	**360**	**352**

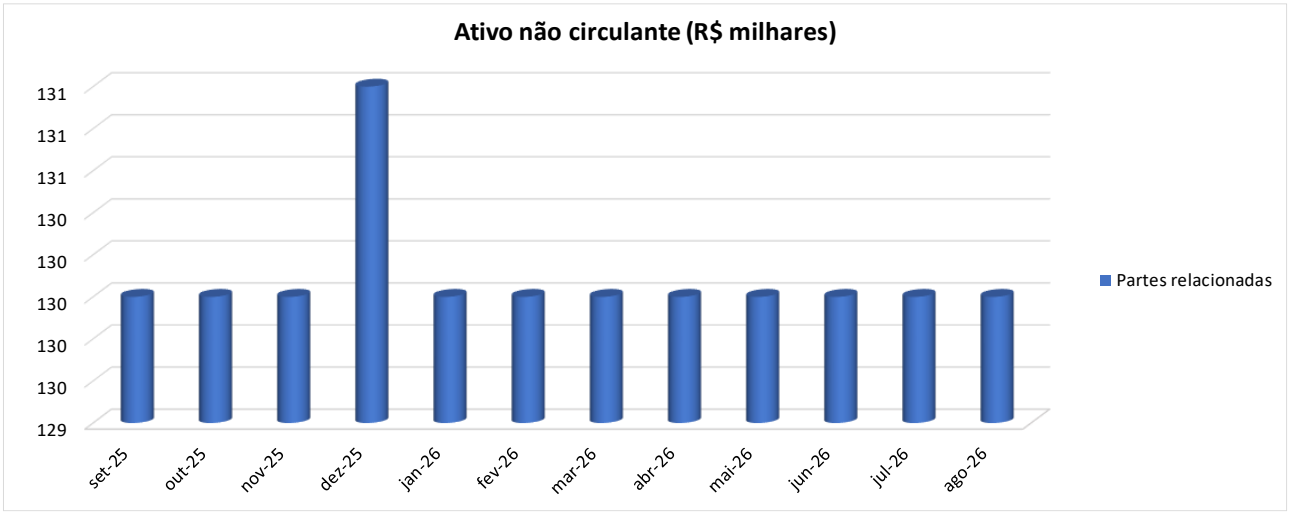
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

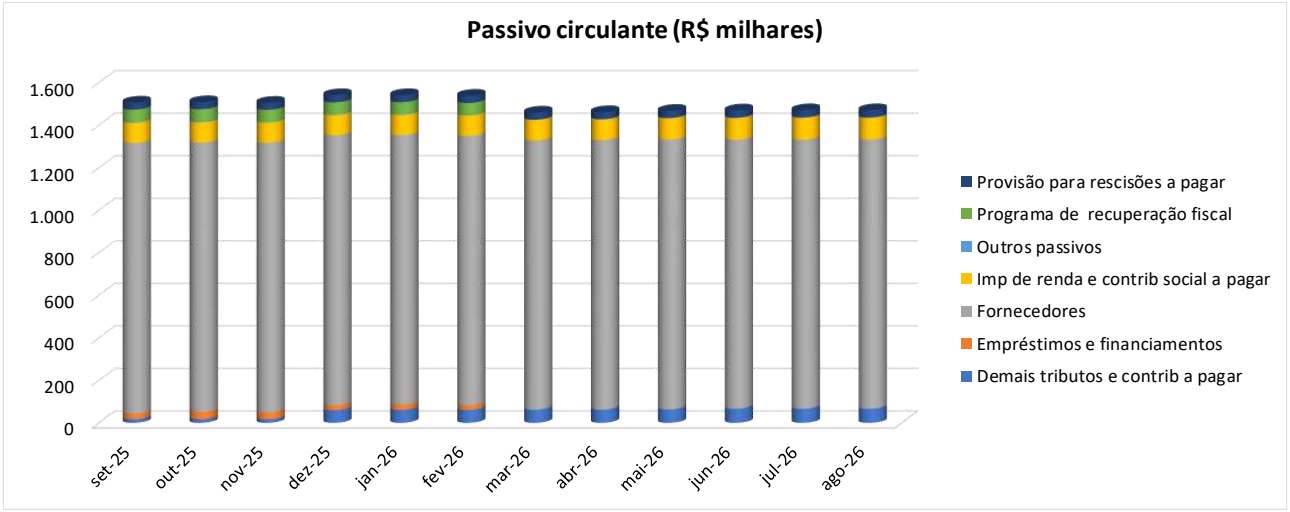
JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

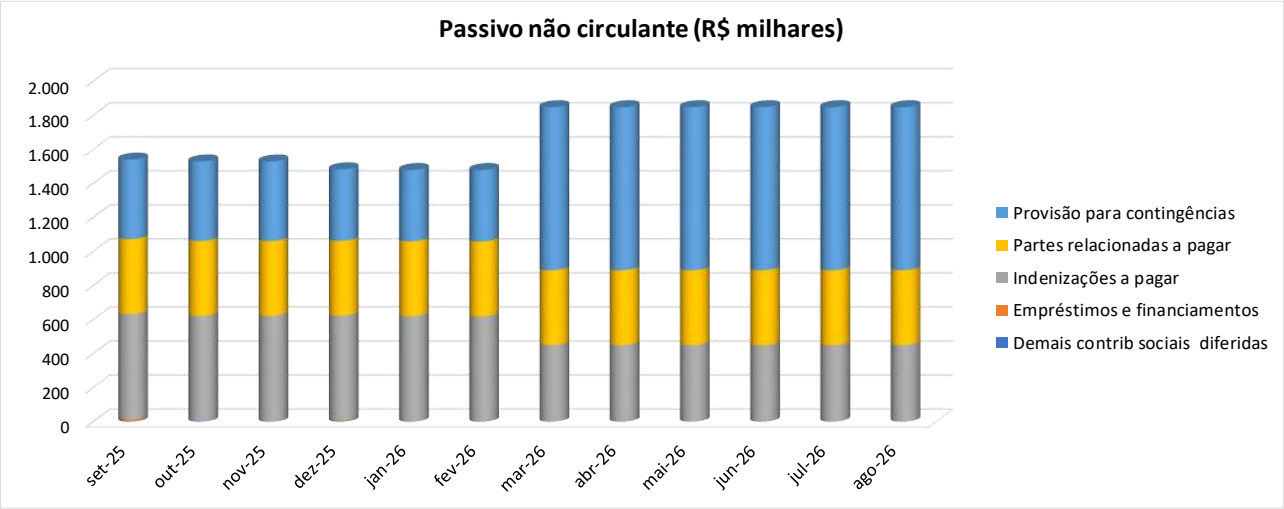
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**80**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**(1)**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	66	(283)	0	177	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**66**	**(203)**	**0**	**177**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**(1)**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	**-254%**	-	-	-	-	-	**100%**	-	**100%**	-	-
Despesas comerciais	2	0	(1)	(4)	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(2)	(1)	0	0	0	(2)	(3)	0	0	0
Outras despesas operacionais	26	0	0	49	0	0	(370)	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**27**	**0**	**(3)**	**44**	**0**	**0**	**(371)**	**(2)**	**(3)**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**93**	**(203)**	**(3)**	**221**	**0**	**0**	**(371)**	**(3)**	**(3)**	**(1)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	**-254%**	-	-	-	-	-	**300%**	-	**100%**	-	-
Despesas financeiras	(50)	(1)	(28)	(42)	0	(1)	(17)	0	0	(3)	0	0
Receitas financeiras	3	4	0	2	2	3	(4)	5	19	7	(3)	(8)
Resultado financeiro líquido	**(47)**	**3**	**(28)**	**(40)**	**2**	**2**	**(21)**	**5**	**19**	**4**	**(3)**	**(8)**
Imposto de renda e contrib social	(2)	0	0	0	0	(1)	(1)	0	(4)	(2)	0	0
Resultado líquido	**44**	**(200)**	**(31)**	**181**	**2**	**1**	**(393)**	**2**	**12**	**1**	**(3)**	**(8)**
Margem líquida %	-	**-250%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
1.000
800
600
400
200
0
-200
-400
-600
-800
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Impostos e contrib. a compensar
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
131
131
131
130
130
130
130
130
129
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61481
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61482
Carimbado Eletronicamente

➢ 55. JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Imóveis a comercializar	227	227	227	227	227	227	227	227	227	227	227	227
Partes relacionadas	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	494	493	493	494	494	494	493	493	493	493	493	494
Total do Ativo Circulante	**722**	**721**	**721**	**722**	**724**	**722**	**721**	**721**	**722**	**722**	**722**	**723**
Partes relacionadas	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Total do Ativo Não Circulante	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**	**28**
Total do Ativo	**750**	**749**	**749**	**750**	**752**	**750**	**749**	**749**	**750**	**750**	**750**	**751**

Em milhares de R$

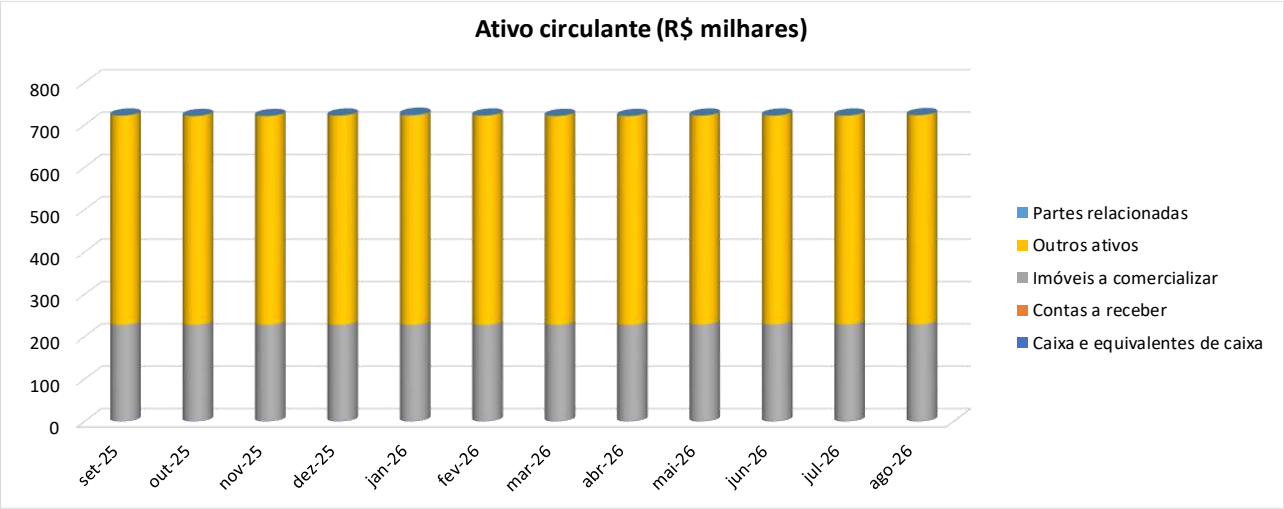
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	36	35	34	34	33	33	(20)	(21)	(21)	(21)	(21)	(22)
Fornecedores	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	21
Imp de renda e contrib social a pagar	8	8	8	8	8	8	3	3	3	3	3	3
Outros passivos	286	286	286	286	286	286	286	286	286	286	286	286
Partes relacionadas a pagar	105	106	108	112	120	122	216	219	226	229	228	228
Programa de recuperação fiscal	36	37	36	36	36	36	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	776	777
Total do Passivo Circulante	**1.269**	**1.270**	**1.270**	**1.274**	**1.281**	**1.283**	**1.283**	**1.285**	**1.292**	**1.295**	**1.294**	**1.293**
Indenizações a pagar	1.320	1.456	1.474	1.467	1.463	1.459	1.452	1.452	1.452	1.447	1.447	1.447
Provisão para contingências	109	109	109	128	128	128	128	128	128	128	128	128
Total do Passivo Não Circulante	**1.429**	**1.565**	**1.583**	**1.595**	**1.591**	**1.587**	**1.580**	**1.580**	**1.580**	**1.575**	**1.575**	**1.575**
Capital social	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569	13.569
Prejuízos acumulados	(15.517)	(15.655)	(15.673)	(15.688)	(15.689)	(15.689)	(15.683)	(15.685)	(15.691)	(15.689)	(15.688)	(15.686)
Total do Patrimônio Líquido	**(1.948)**	**(2.086)**	**(2.104)**	**(2.119)**	**(2.120)**	**(2.120)**	**(2.114)**	**(2.116)**	**(2.122)**	**(2.120)**	**(2.119)**	**(2.117)**
Total do Passivo	**750**	**749**	**749**	**750**	**752**	**750**	**749**	**749**	**750**	**750**	**750**	**751**

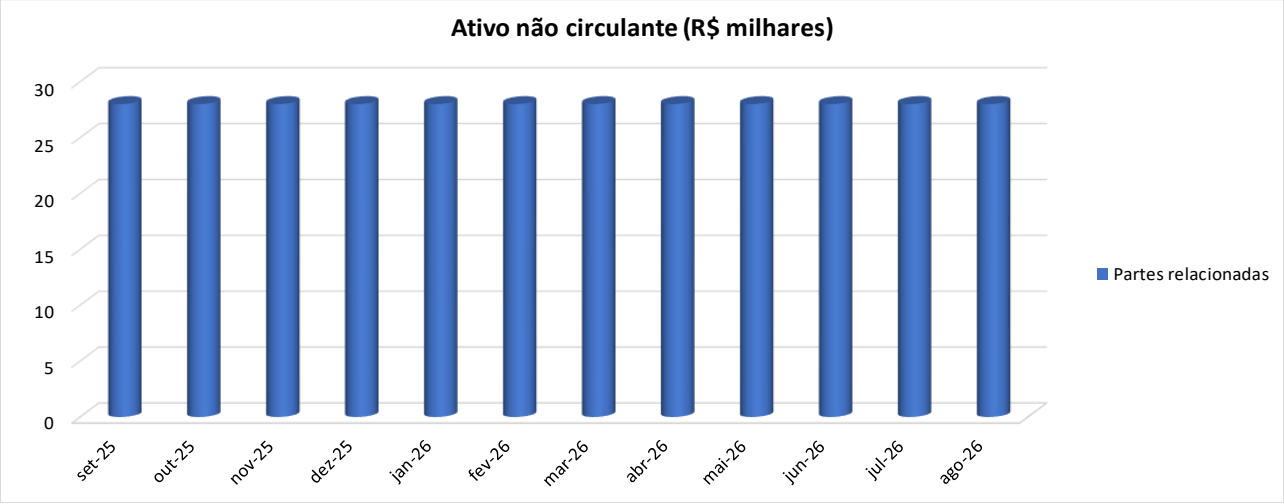
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

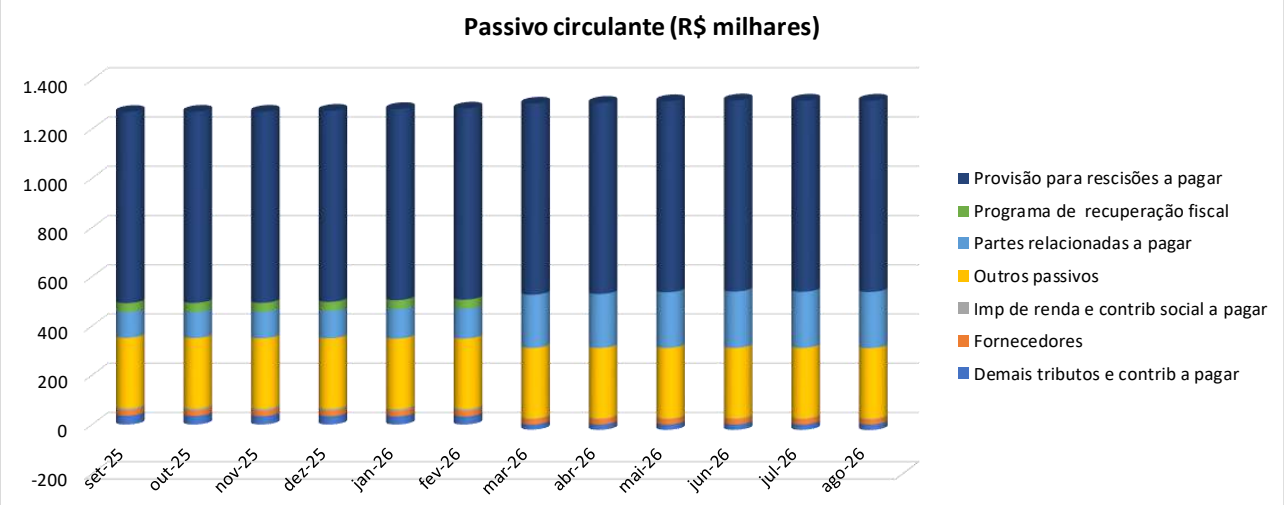
JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	**100%**	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(137)	(18)	(15)	(1)	0	0	(2)	(1)	5	0	(1)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**(137)**	**(18)**	**(15)**	**(1)**	**0**	**0**	**(2)**	**(1)**	**5**	**0**	**(1)**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**(137)**	**(18)**	**(15)**	**(1)**	**0**	**0**	**(2)**	**0**	**5**	**0**	**(1)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	**0%**	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	0	0	0	0	7	(2)	(6)	(2)	1	3
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**	**(2)**	**(6)**	**(2)**	**1**	**3**
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(2)**	**(137)**	**(18)**	**(15)**	**(1)**	**0**	**7**	**(4)**	**(6)**	**3**	**1**	**2**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	**-600%**	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
800
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
30
25
20
15
10
5
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
-200
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61484
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61485
Carimbado Eletronicamente

➢ 56. JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**
Imóveis a comercializar	6.846	6.854	6.861	3.074	3.081	3.089	3.096	3.104	3.111	3.120	3.128	3.136
Total do Ativo Não Circulante	**6.846**	**6.854**	**6.861**	**3.074**	**3.081**	**3.089**	**3.096**	**3.104**	**3.111**	**3.120**	**3.128**	**3.136**
Total do Ativo	**6.847**	**6.855**	**6.862**	**3.075**	**3.082**	**3.090**	**3.097**	**3.105**	**3.112**	**3.121**	**3.129**	**3.137**

Em milhares de R$

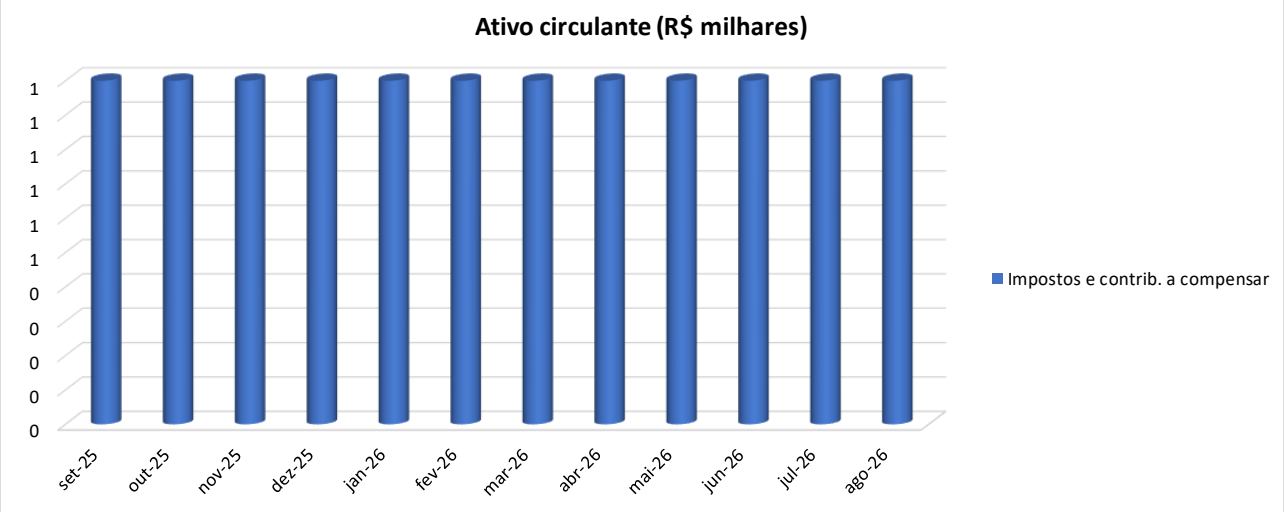
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	179	181	182	203	205	206	126	127	129	130	130	132
Fornecedores	4	4	4	10	4	4	10	16	10	17	24	10
Partes relacionadas a pagar	115	122	128	129	140	149	175	177	193	197	197	215
Total do Passivo Circulante	**298**	**307**	**314**	**342**	**349**	**359**	**311**	**320**	**332**	**344**	**351**	**357**
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098
Partes relacionadas a pagar	22	23	22	22	23	22	23	22	23	23	22	22
Provisão para contingências	22	21	22	22	21	22	21	22	21	21	22	22
Total do Passivo Não Circulante	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**	**2.142**
Capital social	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013	6.013
Prejuízos acumulados	(1.606)	(1.607)	(1.607)	(5.422)	(5.422)	(5.424)	(5.369)	(5.370)	(5.375)	(5.378)	(5.377)	(5.375)
Total do Patrimônio Líquido	**4.407**	**4.406**	**4.406**	**591**	**591**	**589**	**644**	**643**	**638**	**635**	**636**	**638**
Total do Passivo	**6.847**	**6.855**	**6.862**	**3.075**	**3.082**	**3.090**	**3.097**	**3.105**	**3.112**	**3.121**	**3.129**	**3.137**

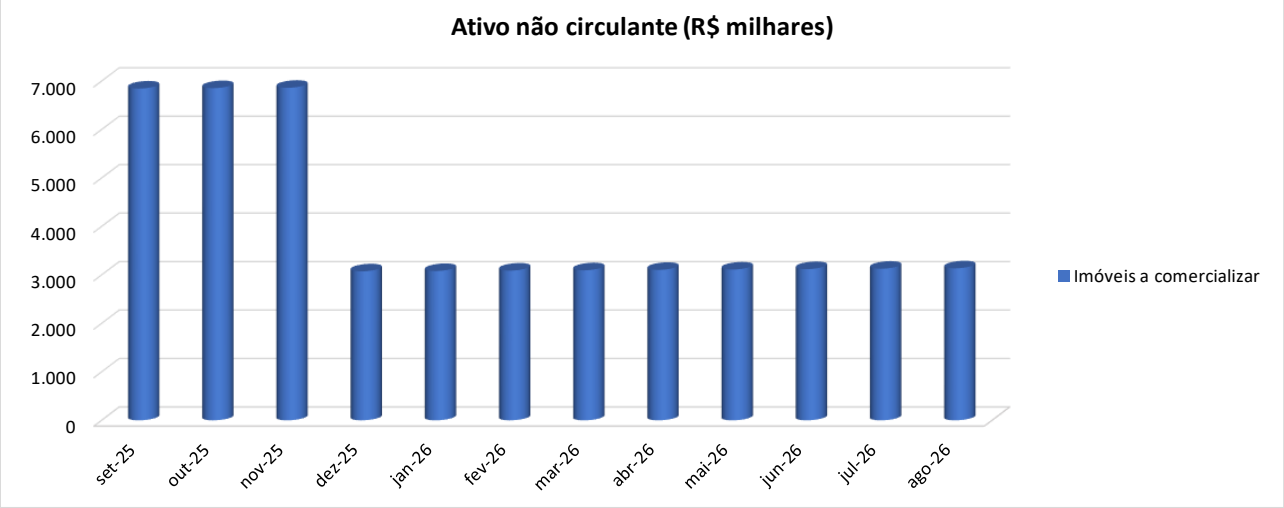
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

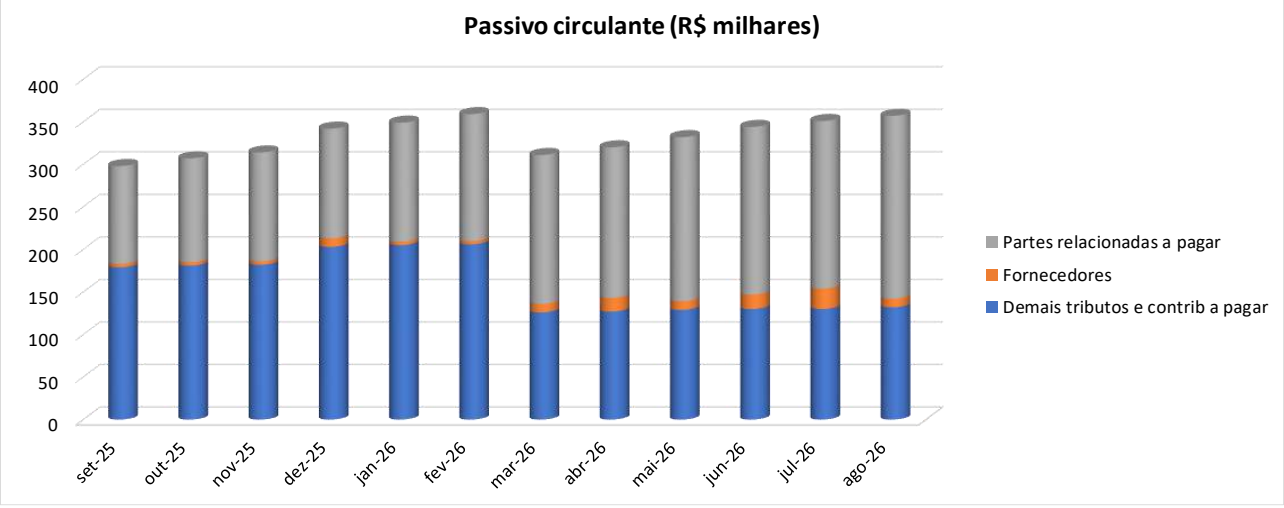
JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R$

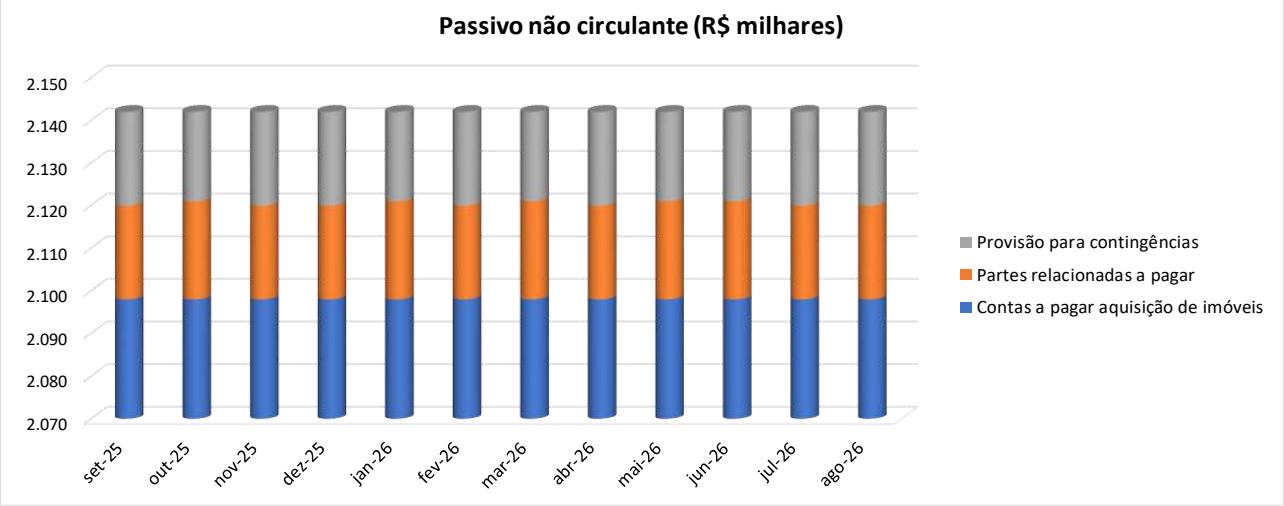
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	(3.795)	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**(3.795)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(3)	(1)	0	0	0	(1)	0	0	0	(2)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(3)**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**(2)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**(3)**	**(1)**	**0**	**(3.795)**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**(2)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	(1)	1	(21)	0	(1)	55	(1)	(5)	(2)	1	2
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**(1)**	**1**	**(21)**	**0**	**(1)**	**55**	**(1)**	**(5)**	**(2)**	**1**	**2**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(3)**	**(2)**	**1**	**(3.816)**	**0**	**(2)**	**55**	**(1)**	**(5)**	**(4)**	**1**	**2**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
1
1
1
1
1
1
0
0
0
0
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Impostos e contrib. a compensar


Ativo não circulante (R$ milhares)
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Imóveis a comercializar


Passivo circulante (R$ milhares)
400
350
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61487
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61488
Carimbado Eletronicamente

➢ 57. JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Outros ativos	315	315	289	289	289	289	289	289	289	289	289	289
Total do Ativo Circulante	**319**	**319**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**319**	**319**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	17	18	18	18	18	18	19	19	19	19	19	19
Fornecedores	92	92	92	92	92	92	92	92	92	93	93	93
Imp de renda e contrib social a pagar	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6
Outros passivos	84	84	59	59	59	59	59	59	59	60	60	60
Partes relacionadas a pagar	15	14	17	18	18	18	57	57	59	59	59	58
Programa de recuperação fiscal	37	37	36	35	35	35	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	**252**	**252**	**229**	**229**	**229**	**229**	**233**	**233**	**235**	**237**	**237**	**236**
Indenizações a pagar	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687	3.460	3.460	3.460	3.553	3.553	3.553
Partes relacionadas a pagar	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	130	130	130	37	37	37
Total do Passivo Não Circulante	**4.767**	**4.767**	**4.767**	**4.767**	**4.767**	**4.767**	**4.670**	**4.670**	**4.670**	**4.670**	**4.670**	**4.670**
Capital social	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120
Operação com não Controladores	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732
Prejuízos acumulados	(31.825)	(31.825)	(31.828)	(31.828)	(31.828)	(31.828)	(31.735)	(31.735)	(31.737)	(31.739)	(31.739)	(31.738)
Reserva legal	273	273	273	273	273	273	273	273	273	273	273	273
Total do Patrimônio Líquido	**(4.700)**	**(4.700)**	**(4.703)**	**(4.703)**	**(4.703)**	**(4.703)**	**(4.610)**	**(4.610)**	**(4.612)**	**(4.614)**	**(4.614)**	**(4.613)**
Total do Passivo	**319**	**319**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**	**293**

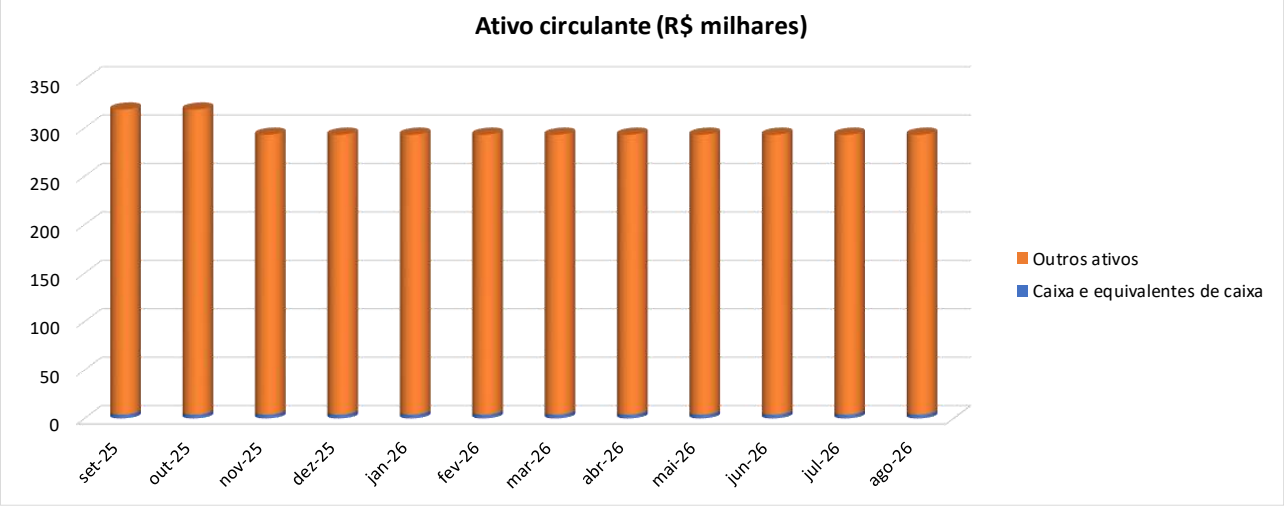
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

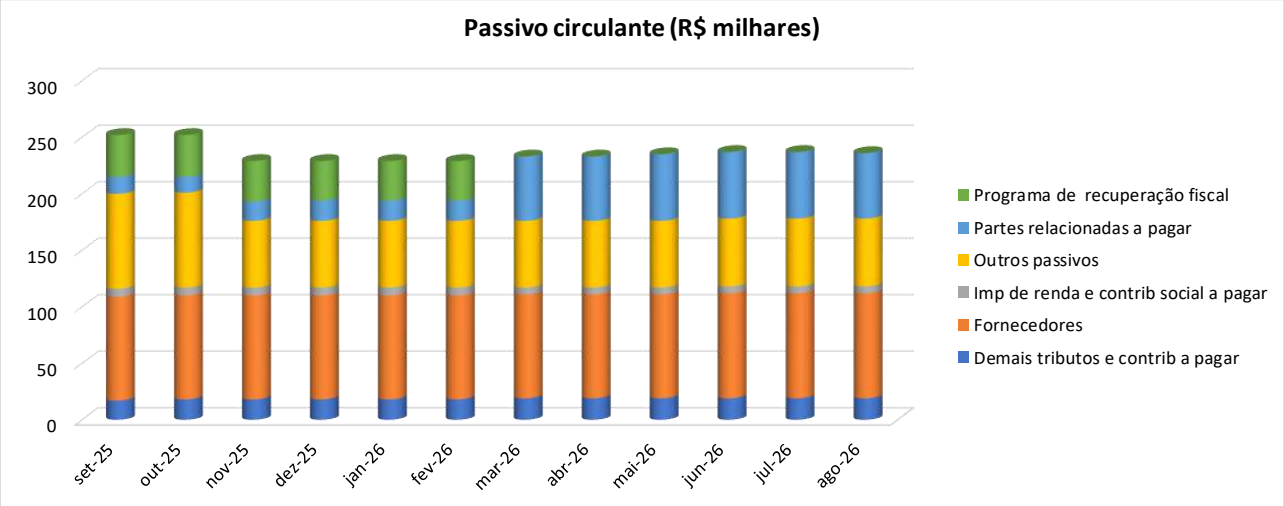
JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Outras despesas operacionais	23	0	(1)	0	0	0	97	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**23**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**97**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**23**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**97**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	(1)	0	0	0	(4)	0	(1)	(1)	0	1
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**	**(4)**	**0**	**(1)**	**(1)**	**0**	**1**
Imposto de renda e contrib social	(6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**16**	**0**	**(2)**	**0**	**0**	**0**	**93**	**0**	**(1)**	**(2)**	**0**	**1**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61489
Carimbado Eletronicamente







➢ 58. JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	10	11	11	31	8	8	8	9	9	9	9	9
Contas a receber	2.234	2.215	2.243	2.615	2.940	2.778	3.235	3.025	3.543	4.027	4.449	4.848
Impostos e contribuições a compensar	1.008	945	924	924	924	924	924	924	924	924	874	875
Outros ativos	2.619	2.621	2.875	2.554	2.558	2.564	2.565	2.575	2.589	2.591	2.608	2.624
Total do Ativo Circulante	**5.871**	**5.792**	**6.053**	**6.124**	**6.430**	**6.274**	**6.732**	**6.533**	**7.065**	**7.551**	**7.940**	**8.356**
Depositos judiciais	77	78	78	77	78	78	77	77	77	78	78	78
Imobilizado	434	430	426	422	419	415	411	407	404	401	396	393
Imóveis a comercializar	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
Intangível	4	4	3	3	3	11	11	11	10	10	10	10
Investimentos	10.817	10.817	10.817	7.210	7.210	7.210	7.239	7.239	7.239	7.199	7.199	7.199
Partes relacionadas	13.764	13.831	13.709	14.005	14.207	14.291	14.251	14.404	14.596	14.674	14.221	14.252
Total do Ativo Não Circulante	**25.152**	**25.216**	**25.089**	**21.773**	**21.973**	**22.061**	**22.045**	**22.194**	**22.382**	**22.418**	**21.960**	**21.988**
Total do Ativo	**31.023**	**31.008**	**31.142**	**27.897**	**28.403**	**28.335**	**28.777**	**28.727**	**29.447**	**29.969**	**29.900**	**30.344**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	7.635	7.645	7.772	8.967	9.108	9.585	5.991	5.385	3.004	2.054	2.086	2.288
Fornecedores	312	298	327	318	323	324	324	463	314	314	448	309
Outros passivos	1.241	1.258	1.276	1.294	1.257	1.260	1.259	1.259	1.260	1.260	1.262	1.261
Partes relacionadas a pagar	14.895	15.785	16.761	18.413	19.661	20.353	26.634	28.444	30.716	32.315	32.929	33.267
Programa de recuperação fiscal	1.947	1.946	1.946	1.947	1.947	1.947	0	(96)	5.676	5.676	5.675	5.387
Salários e encargos sociais	5.269	5.608	5.771	5.063	5.338	5.642	4.839	5.072	3.379	3.689	3.886	4.232
Total do Passivo Circulante	**31.299**	**32.540**	**33.853**	**36.002**	**37.634**	**39.111**	**39.047**	**40.527**	**44.349**	**45.308**	**46.286**	**46.744**
Indenizações a pagar	12.276	12.714	12.747	11.479	11.490	11.489	11.572	11.572	11.572	11.706	11.706	11.706
Outros passivos	2.307	2.307	2.307	2.307	2.307	2.307	2.306	2.307	2.306	2.306	2.307	2.308
Partes relacionadas a pagar	18.125	18.077	18.104	18.070	18.020	18.003	18.011	18.027	18.182	18.227	18.204	19.099
Provisão para contingências	1.720	1.720	1.720	3.021	3.021	3.021	2.774	2.774	2.774	2.703	2.703	2.703
Provisão para garantia de obras	2.275	2.275	2.275	2.486	2.485	2.486	2.704	2.704	2.704	2.920	2.920	2.920
Provisão para passivo a descoberto	41.372	41.372	41.372	48.464	48.464	48.464	50.927	50.927	50.927	50.644	50.644	50.644
Total do Passivo Não Circulante	**78.075**	**78.465**	**78.525**	**85.827**	**85.787**	**85.770**	**88.294**	**88.311**	**88.465**	**88.506**	**88.484**	**89.380**
Capital social	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500	310.500
Prejuízos acumulados	(388.933)	(390.578)	(391.817)	(404.513)	(405.599)	(407.127)	(409.145)	(410.692)	(413.948)	(414.426)	(415.451)	(416.361)
Reserva legal	82	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
Total do Patrimônio Líquido	**(78.351)**	**(79.997)**	**(81.236)**	**(93.932)**	**(95.018)**	**(96.546)**	**(98.564)**	**(100.111)**	**(103.367)**	**(103.845)**	**(104.870)**	**(105.780)**
Total do Passivo	**31.023**	**31.008**	**31.142**	**27.897**	**28.403**	**28.335**	**28.777**	**28.727**	**29.447**	**29.969**	**29.900**	**30.344**

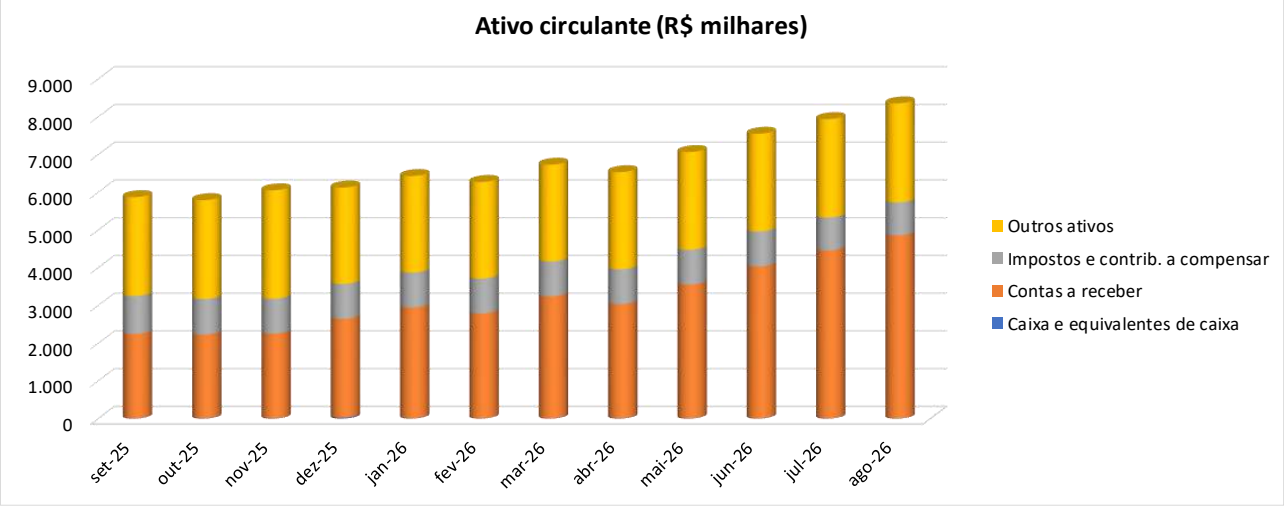
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

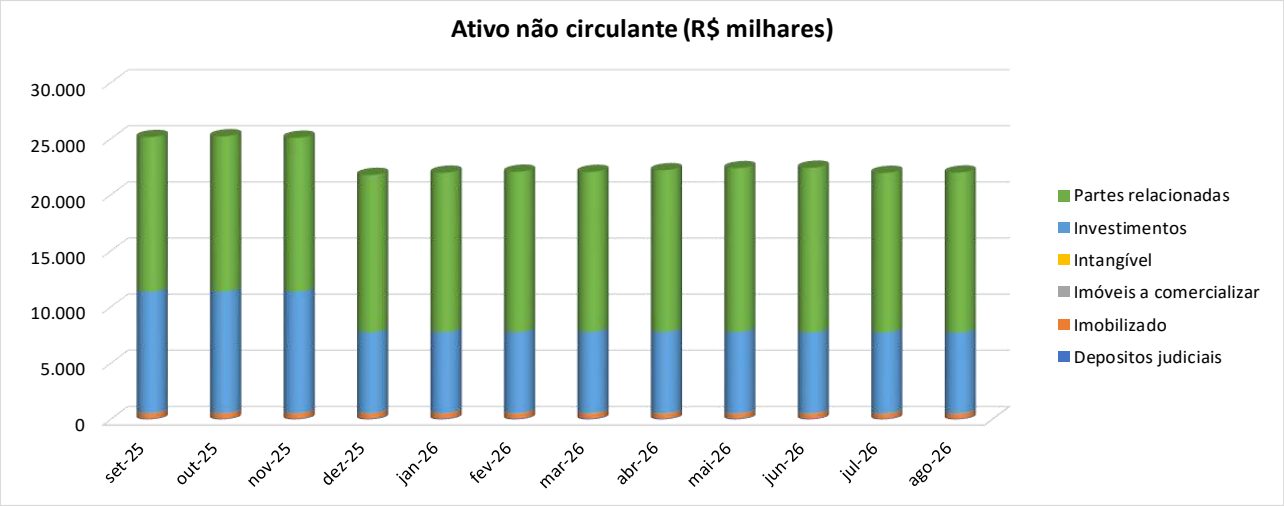
JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA

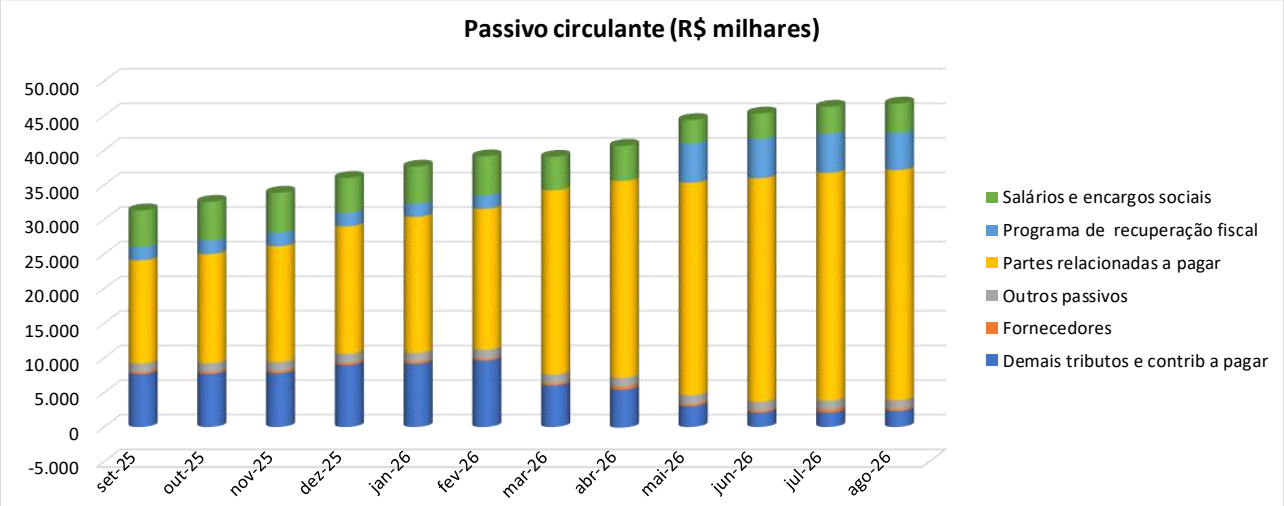
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**453**	**465**	**491**	**601**	**625**	**460**	**464**	**485**	**503**	**447**	**407**	**385**
Custo dos produtos vendidos	(833)	(594)	(637)	(715)	(586)	(589)	(852)	(614)	(596)	(822)	(552)	(499)
Lucro bruto	**(380)**	**(129)**	**(146)**	**(114)**	**39**	**(129)**	**(388)**	**(129)**	**(93)**	**(375)**	**(145)**	**(114)**
Margem bruta %	**-84%**	**-28%**	**-30%**	**-19%**	**6%**	**-28%**	**-84%**	**-27%**	**-18%**	**-84%**	**-36%**	**-30%**
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(1)
Desp gerais e administrativas	(1.256)	(1.025)	(1.049)	(918)	(1.099)	(1.353)	(933)	(1.264)	(1.045)	(1.124)	(1.041)	(1.165)
Outras despesas operacionais	113	(464)	(59)	13	(22)	(1)	113	(7)	0	(91)	(5)	(8)
Outras receitas operacionais	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	(4.835)	0	0	(10.700)	0	0	(2.434)	0	0	244	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(5.739)**	**(1.489)**	**(1.108)**	**(11.605)**	**(1.121)**	**(1.354)**	**(3.254)**	**(1.271)**	**(1.045)**	**(971)**	**(1.047)**	**(1.174)**
Lucro operacional (EBIT)	**(6.119)**	**(1.618)**	**(1.254)**	**(11.719)**	**(1.082)**	**(1.483)**	**(3.642)**	**(1.400)**	**(1.138)**	**(1.346)**	**(1.192)**	**(1.288)**
Margem EBIT %	**-1351%**	**-348%**	**-255%**	**-1950%**	**-173%**	**-322%**	**-785%**	**-289%**	**-226%**	**-301%**	**-293%**	**-335%**
Despesas financeiras	(34)	(41)	28	(986)	(3)	(59)	1.696	(165)	(2.219)	834	188	419
Receitas financeiras	11	13	(11)	8	0	14	(26)	18	102	33	(20)	(43)
Resultado financeiro líquido	**(23)**	**(28)**	**17**	**(978)**	**(3)**	**(45)**	**1.670**	**(147)**	**(2.117)**	**867**	**168**	**376**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(6.142)**	**(1.646)**	**(1.237)**	**(12.697)**	**(1.085)**	**(1.528)**	**(1.972)**	**(1.547)**	**(3.255)**	**(479)**	**(1.024)**	**(912)**
Margem líquida %	**-1356%**	**-354%**	**-252%**	**-2113%**	**-174%**	**-332%**	**-425%**	**-319%**	**-647%**	**-107%**	**-252%**	**-237%**

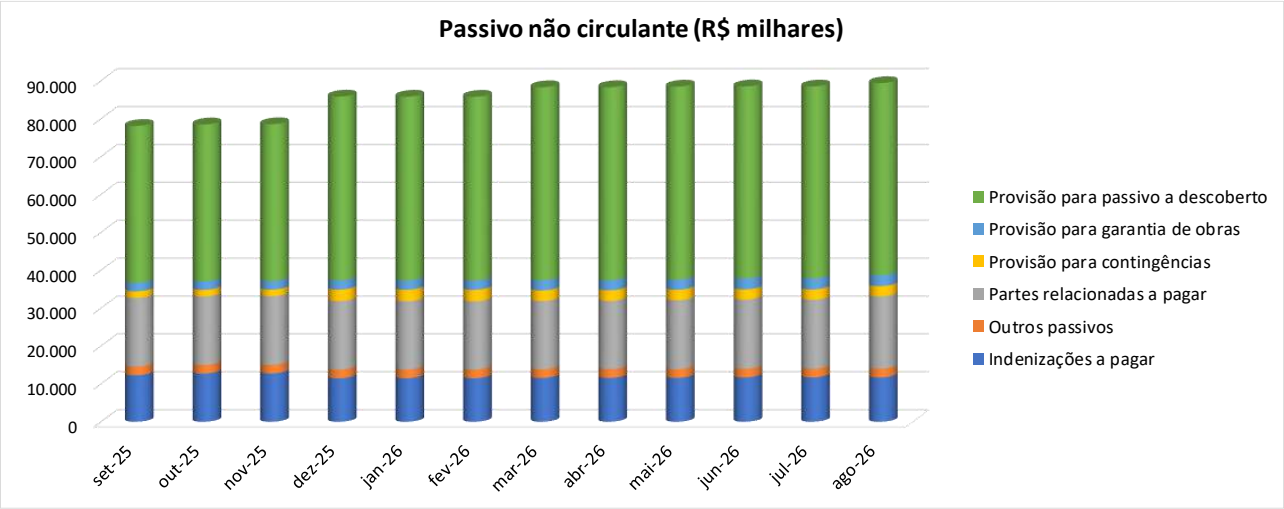
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61491
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61492
Carimbado Eletronicamente



➢ 59. IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
Contas a receber	0	(20)	(19)	0	4	(5)	0	(2)	4	0	12	47
Outros ativos	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)
Total do Ativo Circulante	**(14)**	**(34)**	**(33)**	**(14)**	**(10)**	**(18)**	**(14)**	**(16)**	**(10)**	**(14)**	**(2)**	**33**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**(14)**	**(34)**	**(33)**	**(14)**	**(10)**	**(18)**	**(14)**	**(16)**	**(10)**	**(14)**	**(2)**	**33**

Em milhares de R$

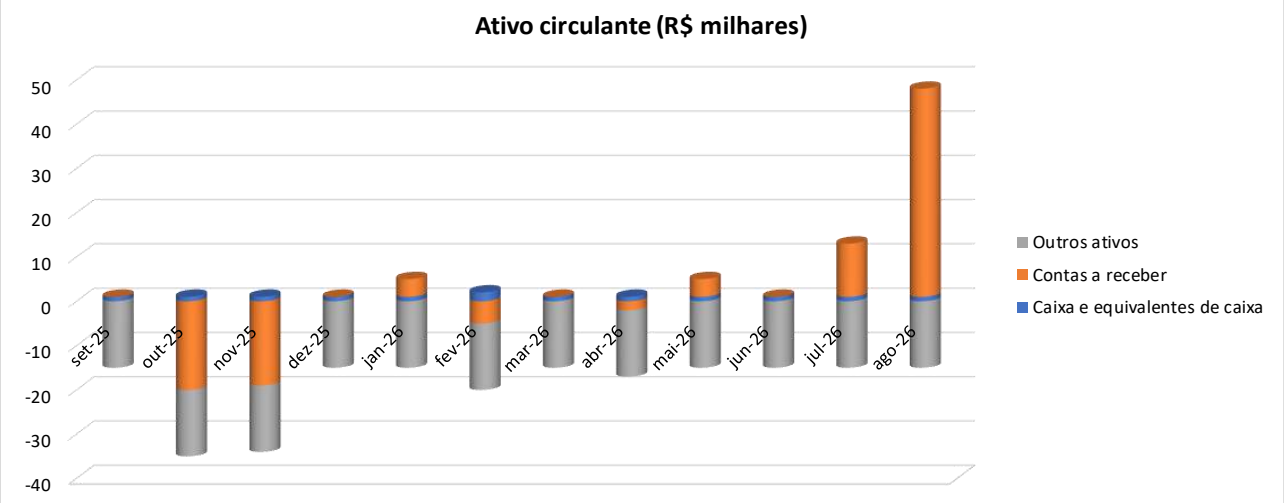
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
Outros passivos	7	7	7	7	7	7	6	7	7	7	7	7
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**
Partes relacionadas a pagar	10	10	11	11	11	11	11	11	12	12	12	12
Total do Passivo Não Circulante	**10**	**10**	**11**	**11**	**11**	**11**	**11**	**11**	**12**	**12**	**12**	**12**
Capital social	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711	1.711
Prejuízos acumulados	(1.744)	(1.764)	(1.764)	(1.745)	(1.741)	(1.749)	(1.745)	(1.748)	(1.743)	(1.747)	(1.735)	(1.700)
Total do Patrimônio Líquido	**(33)**	**(53)**	**(53)**	**(34)**	**(30)**	**(38)**	**(34)**	**(37)**	**(32)**	**(36)**	**(24)**	**11**
Total do Passivo	**(14)**	**(34)**	**(33)**	**(14)**	**(10)**	**(18)**	**(14)**	**(16)**	**(10)**	**(14)**	**(2)**	**33**

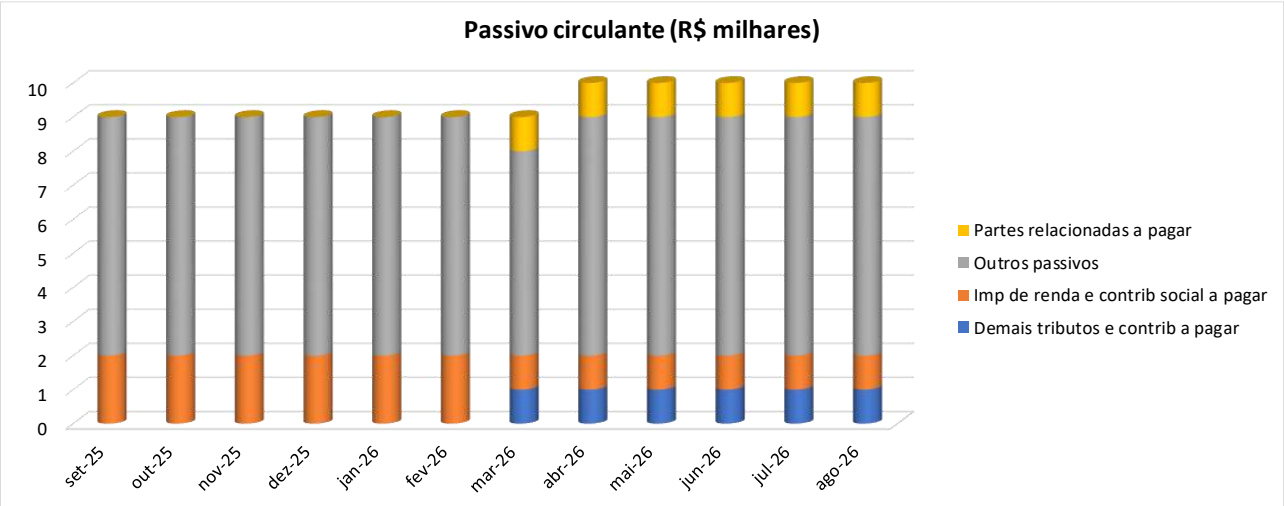
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(8)**	**(20)**	**1**	**10**	**3**	**(8)**	**7**	**(2)**	**5**	**(13)**	**13**	**35**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**(8)**	**(20)**	**1**	**10**	**3**	**(8)**	**7**	**(2)**	**5**	**(13)**	**13**	**35**
Margem bruta %	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	15	0	0	9	0	0	(2)	0	0	10	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**15**	**0**	**(2)**	**9**	**0**	**0**	**(2)**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**7**	**(20)**	**(1)**	**19**	**3**	**(8)**	**5**	**(2)**	**5**	**(3)**	**13**	**35**
Margem EBIT %	**-88%**	**100%**	**-100%**	**190%**	**100%**	**100%**	**71%**	**100%**	**100%**	**23%**	**100%**	**100%**
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**(1)**	**0**	**0**	**0**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**7**	**(20)**	**(1)**	**19**	**3**	**(8)**	**5**	**(2)**	**4**	**(3)**	**13**	**35**
Margem líquida %	**-**	**-**	**-100%**	**190%**	**100%**	**-**	**71%**	**-**	**80%**	**-**	**100%**	**100%**


Ativo circulante (R$ milhares)
50
40
30
20
10
0
-10
-20
-30
-40
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Passivo circulante (R$ milhares)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
12
12
11
11
10
10
9
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas a pagar

➢ 60. LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	1.037	1.037	1.034	876	876	877	876	876	876	877	995	985
Contas a receber	890	844	644	644	813	793	794	791	925	872	642	379
Imóveis a comercializar	646	978	978	1.017	901	901	879	879	778	758	758	759
Outros ativos	948	895	897	888	894	894	888	894	888	894	888	897
Total do Ativo Circulante	**3.521**	**3.754**	**3.553**	**3.425**	**3.484**	**3.465**	**3.437**	**3.440**	**3.467**	**3.401**	**3.283**	**3.020**
Contas a receber	221	218	215	210	207	203	200	194	191	192	189	185
Partes relacionadas	624	624	624	624	624	624	624	624	624	625	625	624
Total do Ativo Não Circulante	**845**	**842**	**839**	**834**	**831**	**827**	**824**	**818**	**815**	**817**	**814**	**809**
Total do Ativo	**4.366**	**4.596**	**4.392**	**4.259**	**4.315**	**4.292**	**4.261**	**4.258**	**4.282**	**4.218**	**4.097**	**3.829**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	1.252	1.237	1.227	1.288	1.252	1.233	563	561	561	551	541	532
Empréstimos e financiamentos	341	1.112	1.028	344	949	954	350	881	887	356	891	890
Fornecedores	324	328	323	328	327	328	332	332	328	328	349	350
Imp de renda e contrib social a pagar	586	586	586	596	596	596	77	77	77	80	60	60
Outros passivos	698	697	697	697	697	698	698	697	697	697	698	697
Partes relacionadas a pagar	1.458	1.424	1.365	1.146	1.314	1.319	3.296	3.439	3.554	3.540	3.434	3.108
Programa de recuperação fiscal	1.177	1.177	1.138	1.117	1.118	1.117	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	2.984	2.982	2.982	2.972	2.969	2.969	2.969	2.967	2.967	2.967	2.967	2.965
Total do Passivo Circulante	**8.820**	**9.543**	**9.346**	**8.488**	**9.222**	**9.214**	**8.285**	**8.954**	**9.071**	**8.519**	**8.940**	**8.602**
Demais contrib sociais diferidas	23	23	23	18	18	18	21	21	21	22	22	22
Empréstimos e financiamentos	767	0	0	687	0	0	612	0	0	534	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	21	21	21	16	16	16	19	19	19	20	20	20
Indenizações a pagar	17.340	19.361	19.361	20.105	20.105	20.105	19.832	19.832	19.832	19.836	19.836	19.836
Partes relacionadas a pagar	5	5	5	5	5	5	6	5	5	5	5	5
Provisão para contingências	53	53	53	59	59	59	1.212	1.213	1.213	1.210	1.210	1.210
Total do Passivo Não Circulante	**18.209**	**19.463**	**19.463**	**20.890**	**20.203**	**20.203**	**21.702**	**21.090**	**21.090**	**21.627**	**21.093**	**21.093**
Capital social	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889	86.889
Prejuízos acumulados	(109.552)	(111.299)	(111.306)	(112.008)	(111.999)	(112.014)	(112.615)	(112.675)	(112.768)	(112.817)	(112.825)	(112.755)
Total do Patrimônio Líquido	**(22.663)**	**(24.410)**	**(24.417)**	**(25.119)**	**(25.110)**	**(25.125)**	**(25.726)**	**(25.786)**	**(25.879)**	**(25.928)**	**(25.936)**	**(25.866)**
Total do Passivo	**4.366**	**4.596**	**4.392**	**4.259**	**4.315**	**4.292**	**4.261**	**4.258**	**4.282**	**4.218**	**4.097**	**3.829**

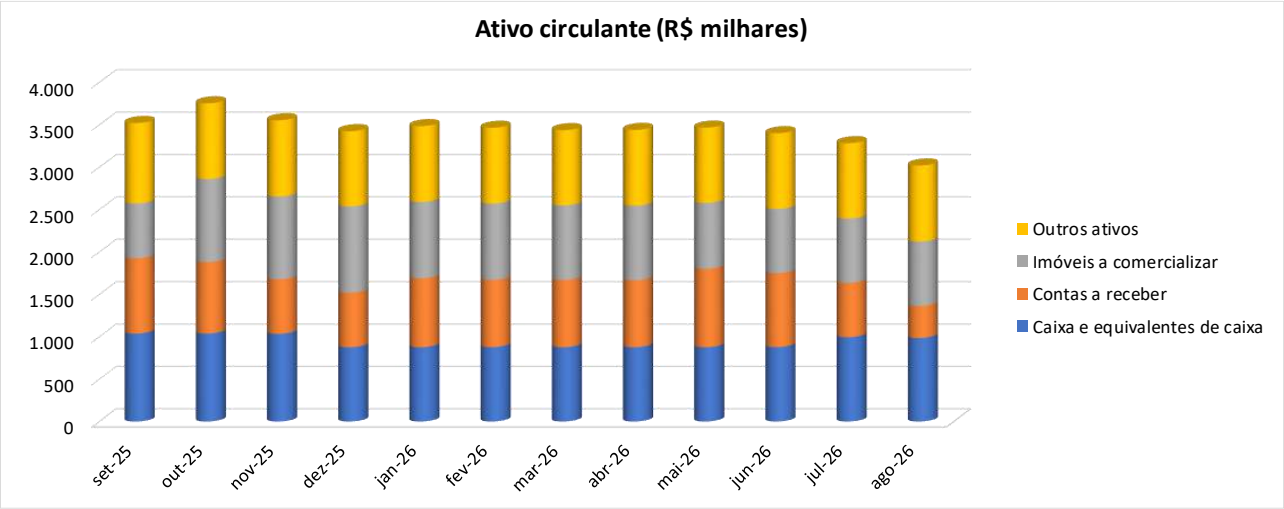
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

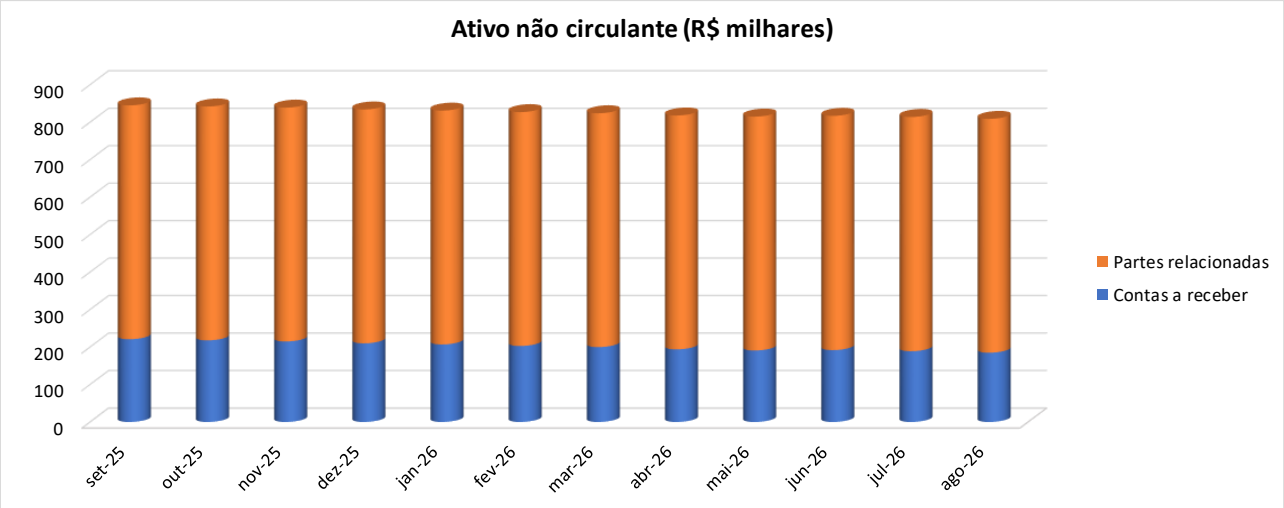
LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

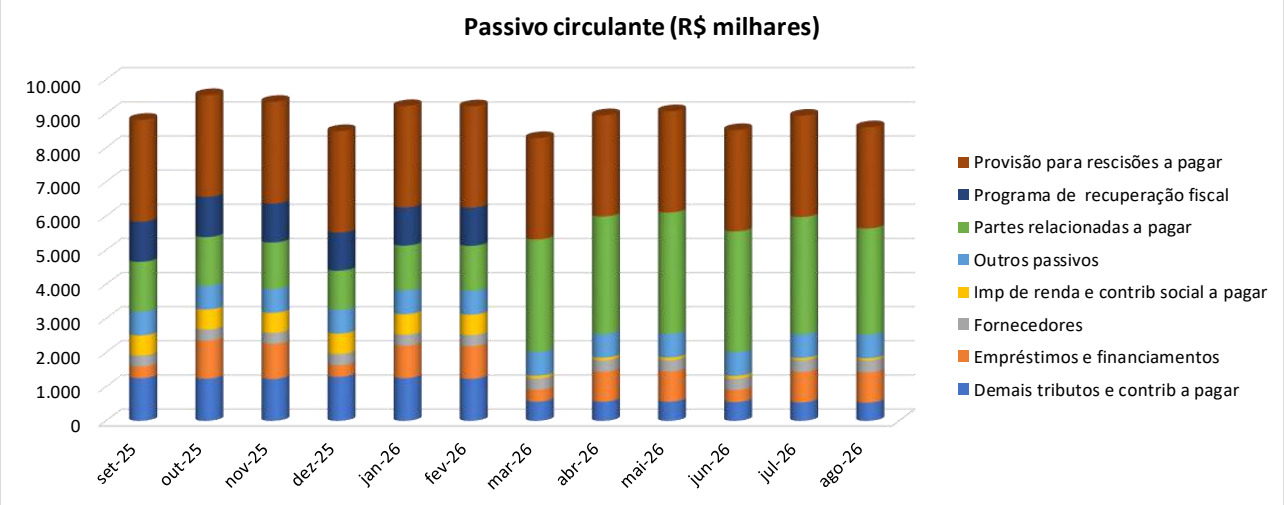
Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**(459)**	**(306)**	**(5)**	**4**	**173**	**3**	**1**	**(2)**	**146**	**14**	**(6)**	**(9)**
Custo dos produtos vendidos	124	333	0	38	(116)	0	(22)	0	(100)	(20)	0	0
Lucro bruto	**(335)**	**27**	**(5)**	**42**	**57**	**3**	**(21)**	**(2)**	**46**	**(6)**	**(6)**	**(9)**
Margem bruta %	**73%**	**-9%**	**100%**	**1050%**	**33%**	**100%**	**-2100%**	**100%**	**32%**	**-43%**	**100%**	**100%**
Despesas comerciais	93	(11)	0	4	(4)	(4)	(7)	(5)	0	(2)	(5)	(3)
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	147	(2.064)	(3)	(664)	(41)	(1)	(630)	(32)	(34)	3	(13)	(34)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**240**	**(2.075)**	**(3)**	**(660)**	**(45)**	**(5)**	**(637)**	**(37)**	**(35)**	**(3)**	**(18)**	**(38)**
Lucro operacional (EBIT)	**(95)**	**(2.048)**	**(8)**	**(618)**	**12**	**(2)**	**(658)**	**(39)**	**11**	**(9)**	**(24)**	**(47)**
Margem EBIT %	**21%**	**669%**	**160%**	**-15450%**	**7%**	**-67%**	**-65800%**	**1950%**	**8%**	**-64%**	**400%**	**522%**
Despesas financeiras	(17)	(10)	(43)	(82)	(6)	(14)	59	(25)	(108)	(39)	6	37
Receitas financeiras	273	312	43	3	3	3	2	3	3	2	12	77
Resultado financeiro líquido	**256**	**302**	**0**	**(79)**	**(3)**	**(11)**	**61**	**(22)**	**(105)**	**(37)**	**18**	**114**
Imposto de renda e contrib social	(35)	0	0	(5)	0	0	(5)	0	0	(3)	0	0
Resultado líquido	**126**	**(1.746)**	**(8)**	**(702)**	**9**	**(13)**	**(602)**	**(61)**	**(94)**	**(49)**	**(6)**	**67**
Margem líquida %	**-**	**-**	**-**	**-17550%**	**5%**	**-433%**	**-60200%**	**-**	**-64%**	**-350%**	**-**	**-**

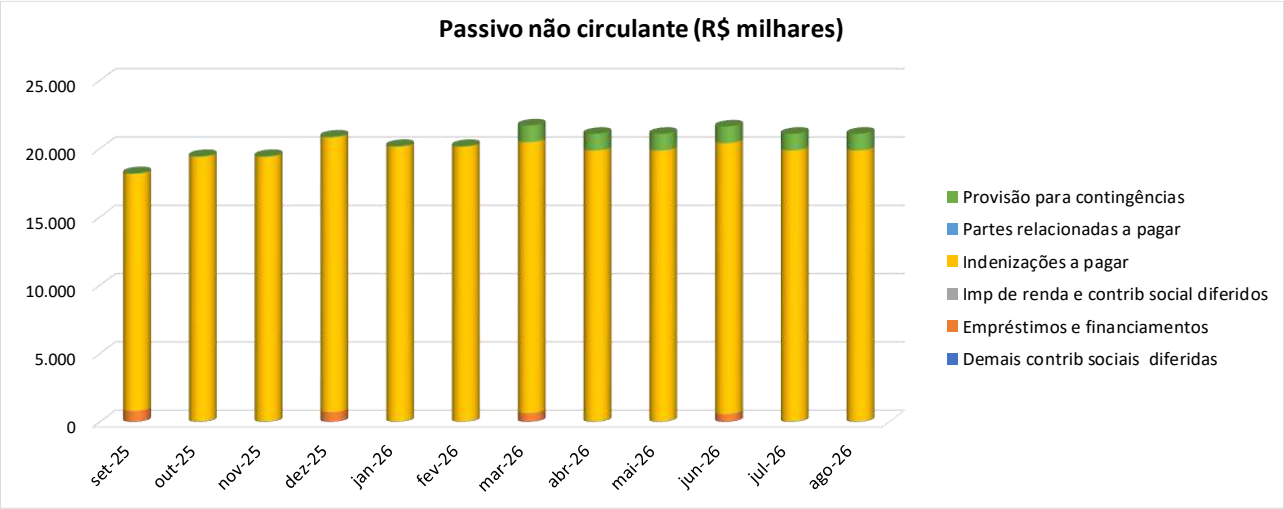
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61496
Carimbado Eletronicamente







Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61497
Carimbado Eletronicamente



➢ 61. LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	11	10	10	10	9	9	10	9	13	13
Contas a receber	3.002	3.012	3.016	3.036	2.847	2.845	2.846	2.834	2.834	2.863	3.483	3.534
Imóveis a comercializar	14.600	14.600	14.600	14.600	14.600	14.600	10.314	10.314	10.313	12.059	6.351	6.351
Partes relacionadas	3.514	3.527	3.466	3.431	3.592	3.491	4.744	4.781	4.895	4.306	4.616	4.484
Outros ativos	(458)	(459)	(452)	(459)	(459)	(460)	(459)	(459)	(489)	2.521	2.522	2.522
Total do Ativo Circulante	**20.669**	**20.691**	**20.641**	**20.618**	**20.590**	**20.486**	**17.454**	**17.479**	**17.563**	**21.758**	**16.985**	**16.904**
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.791	2.764
Partes relacionadas	594	594	594	594	594	594	595	594	594	594	594	594
Total do Ativo Não Circulante	**594**	**594**	**594**	**594**	**594**	**594**	**595**	**594**	**594**	**594**	**3.385**	**3.358**
Total do Ativo	**21.263**	**21.285**	**21.235**	**21.212**	**21.184**	**21.080**	**18.049**	**18.073**	**18.157**	**22.352**	**20.370**	**20.262**

Em milhares de R$

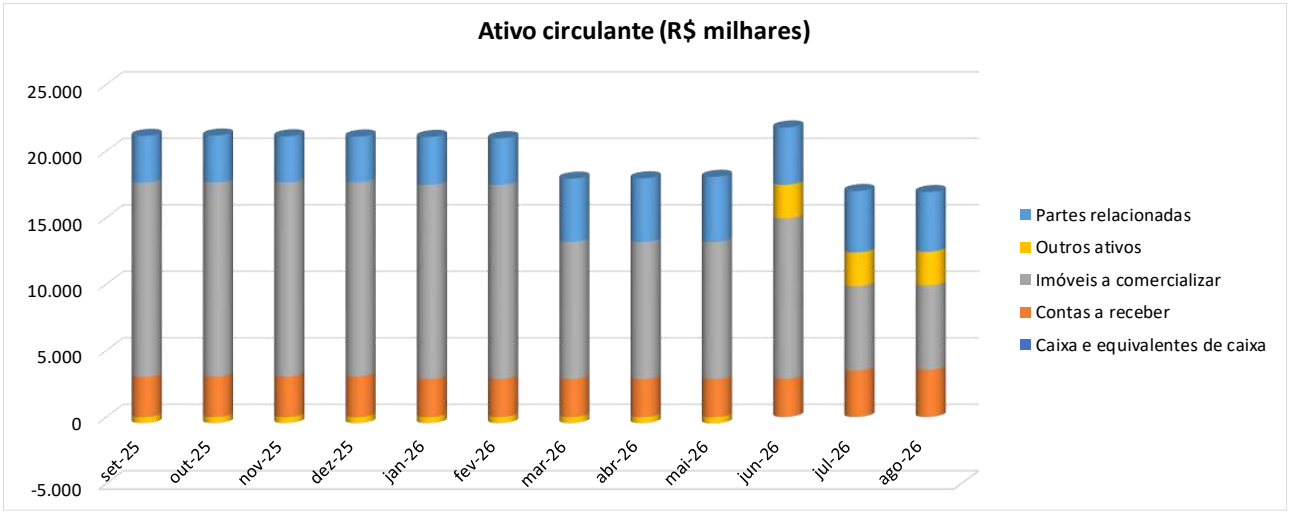
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	2.423	2.405	2.369	2.590	2.560	2.521	949	944	944	884	862	822
Fornecedores	763	332	369	354	345	365	378	394	408	441	512	480
Imp de renda e contrib social a pagar	196	196	196	222	222	222	76	76	76	145	145	145
Outros passivos	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	18	19
Partes relacionadas a pagar	30	30	30	30	30	31	31	31	31	31	31	31
Programa de recuperação fiscal	566	566	555	550	550	550	0	0	0	(1)	(1)	(1)
Provisão para rescisões a pagar	(32)	(32)	(32)	(32)	0	0	0	0	0	2.500	2.500	2.500
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	**3.966**	**3.517**	**3.507**	**3.734**	**3.727**	**3.709**	**1.454**	**1.465**	**1.480**	**4.021**	**4.069**	**3.998**
Contas a pagar aquisição de imóveis	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Imp de renda e contrib social diferidos	120	120	120	121	121	121	114	114	114	113	113	113
Indenizações a pagar	16.952	17.009	17.009	16.529	16.529	16.529	16.528	16.555	16.550	16.552	16.542	16.539
Provisão para contingências	220	220	220	147	147	147	570	570	570	570	570	570
Total do Passivo Não Circulante	**20.292**	**20.349**	**20.349**	**19.797**	**19.797**	**19.797**	**20.212**	**20.239**	**20.234**	**20.235**	**20.225**	**20.222**
Capital social	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799	68.799
Prejuízos acumulados	(71.794)	(71.380)	(71.420)	(71.118)	(71.139)	(71.225)	(72.416)	(72.430)	(72.356)	(70.703)	(72.723)	(72.757)
Total do Patrimônio Líquido	**(2.995)**	**(2.581)**	**(2.621)**	**(2.319)**	**(2.340)**	**(2.426)**	**(3.617)**	**(3.631)**	**(3.557)**	**(1.904)**	**(3.924)**	**(3.958)**
Total do Passivo	**21.263**	**21.285**	**21.235**	**21.212**	**21.184**	**21.080**	**18.049**	**18.073**	**18.157**	**22.352**	**20.370**	**20.262**

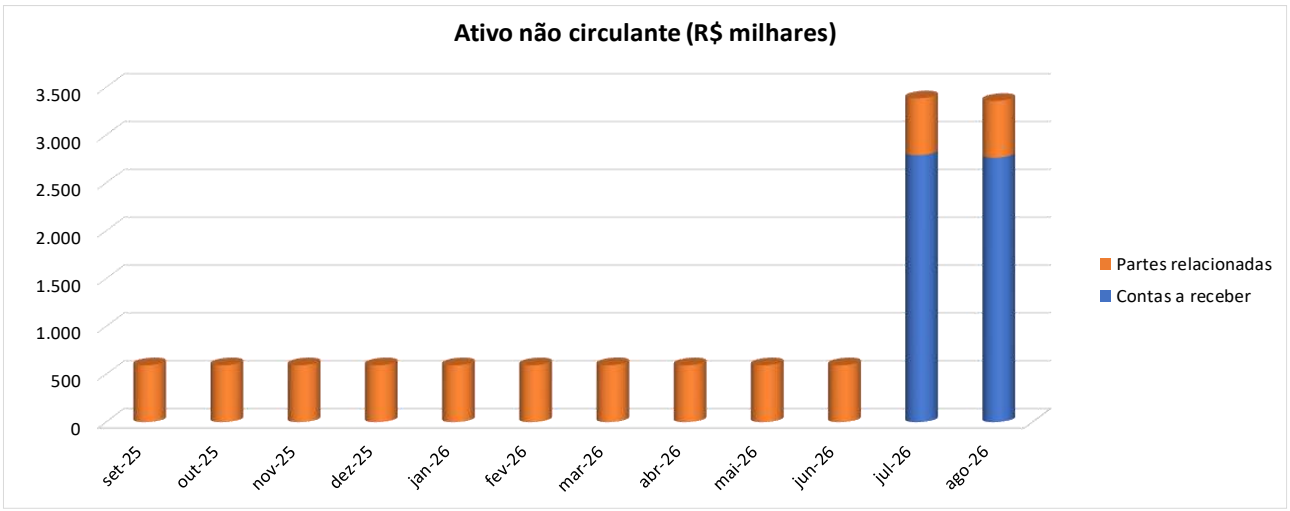
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

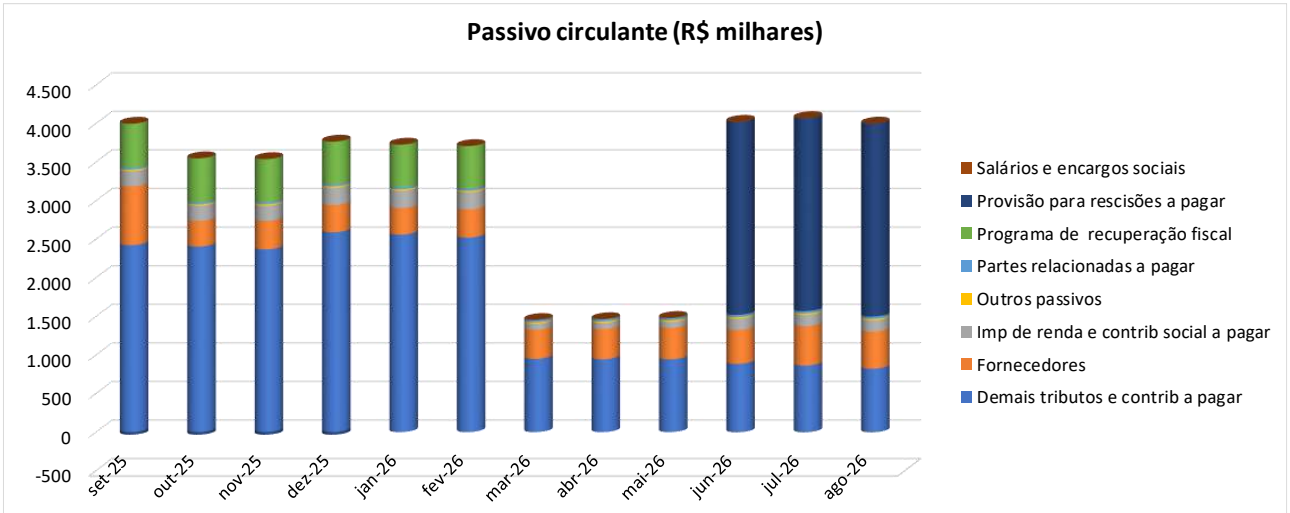
LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R$

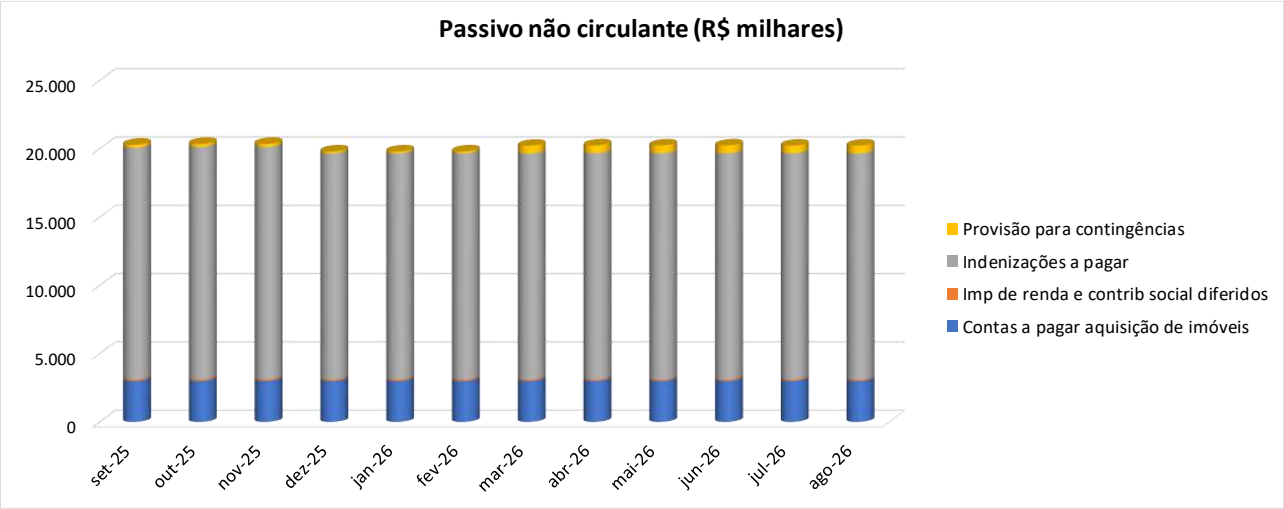
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**276**	**30**	**38**	**36**	**34**	**39**	**2.975**	**35**	**5**	**13**	**3.828**	**5**
Custo dos produtos vendidos	(175)	0	0	0	0	0	(4.286)	0	0	1.746	(5.709)	0
Lucro bruto	**101**	**30**	**38**	**36**	**34**	**39**	**(1.311)**	**35**	**5**	**1.759**	**(1.881)**	**5**
Margem bruta %	**37%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**-44%**	**100%**	**100%**	**13531%**	**-49%**	**100%**
Despesas comerciais	(5)	(37)	(65)	(143)	(18)	(54)	(42)	(28)	(45)	(56)	(117)	(5)
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	(25)	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	189	(63)	0	553	(10)	(4)	(428)	(32)	(15)	(8)	0	(6)
Outras receitas operacionais	0	460	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**184**	**360**	**(65)**	**410**	**(28)**	**(58)**	**(495)**	**(60)**	**(61)**	**(64)**	**(117)**	**(11)**
Lucro operacional (EBIT)	**285**	**390**	**(27)**	**446**	**6**	**(19)**	**(1.806)**	**(25)**	**(56)**	**1.695**	**(1.998)**	**(6)**
Margem EBIT %	**103%**	**1300%**	**-71%**	**1239%**	**18%**	**-49%**	**-61%**	**-71%**	**-1120%**	**13038%**	**-52%**	**-120%**
Despesas financeiras	(6)	(1)	(3)	(119)	(8)	0	619	0	(1)	(57)	(5)	0
Receitas financeiras	14	25	(9)	1	(16)	(66)	(21)	13	130	86	(10)	(29)
Resultado financeiro líquido	**8**	**24**	**(12)**	**(118)**	**(24)**	**(66)**	**598**	**13**	**129**	**29**	**(15)**	**(29)**
Imposto de renda e contrib social	(22)	0	0	(27)	(3)	0	(62)	0	0	(69)	(8)	0
Resultado líquido	**271**	**414**	**(39)**	**301**	**(21)**	**(85)**	**(1.270)**	**(12)**	**73**	**1.655**	**(2.021)**	**(35)**
Margem líquida %	**98%**	**1380%**	**-103%**	**836%**	**-62%**	**-218%**	**-43%**	**-34%**	**1460%**	**12731%**	**-53%**	**-700%**


Ativo circulante (R$ milhares)
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
-5.000
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Contas a receber


Passivo circulante (R$ milhares)
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
-500
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Salários e encargos sociais
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61500
Carimbado Eletronicamente



62. MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Imóveis a comercializar	409	409	409	409	409	409	409	409	409	409	409	409
Partes relacionadas	202	192	197	191	191	182	(31)	(32)	(34)	11	11	11
Impostos e contribuições a compensar	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107
Outros ativos	72	72	73	73	72	72	73	72	73	72	72	72
Total do Ativo Circulante	**790**	**780**	**785**	**779**	**778**	**769**	**557**	**555**	**554**	**598**	**598**	**598**
Depositos judiciais	217	217	217	217	217	217	217	217	217	217	217	217
Total do Ativo Não Circulante	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**	**217**
Total do Ativo	**1.007**	**997**	**1.002**	**996**	**995**	**986**	**774**	**772**	**771**	**815**	**815**	**815**

Em milhares de R$

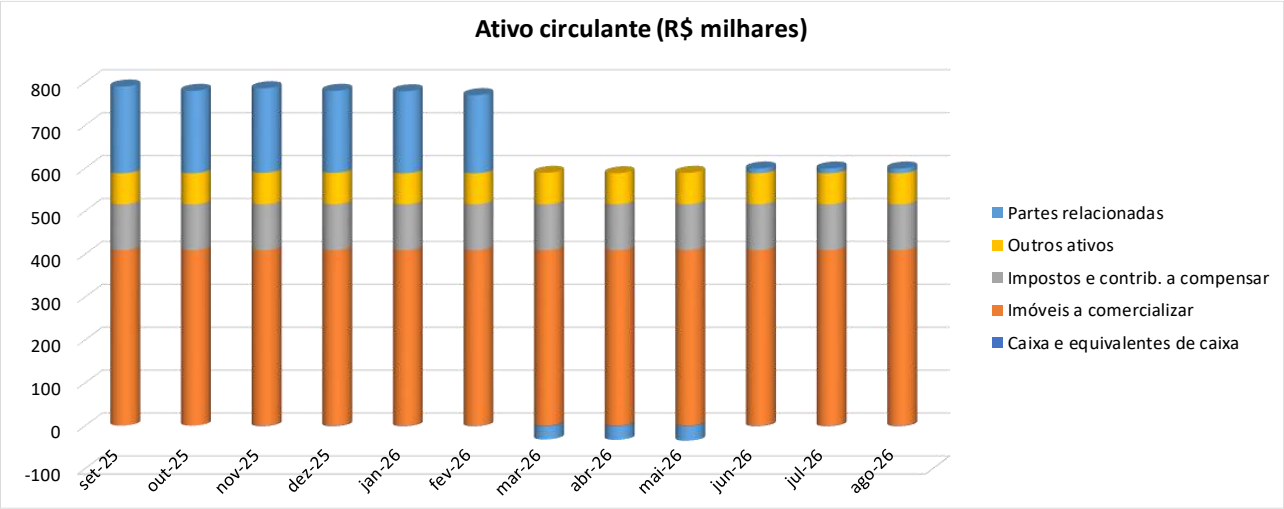
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	45	45	44	109	109	108	6	6	6	27	27	27
Fornecedores	42	42	42	1.021	1.021	1.021	1.023	1.021	1.022	1.021	1.021	1.022
Imp de renda e contrib social a pagar	628	628	628	628	628	628	541	541	541	589	589	589
Outros passivos	81	81	81	81	81	81	81	81	80	81	81	81
Programa de recuperação fiscal	87	87	86	85	85	85	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	473	473	474	474	474	474	473	473	473	473	473	473
Total do Passivo Circulante	**1.356**	**1.356**	**1.355**	**2.398**	**2.398**	**2.397**	**2.124**	**2.122**	**2.122**	**2.191**	**2.191**	**2.192**
Indenizações a pagar	165	165	165	163	163	163	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)
Partes relacionadas a pagar	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281
Provisão para contingências	124	124	124	152	152	152	388	388	388	388	388	388
Total do Passivo Não Circulante	**570**	**570**	**570**	**596**	**596**	**596**	**581**	**581**	**581**	**581**	**581**	**581**
Capital social	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395
Prejuízos acumulados	(5.314)	(5.324)	(5.318)	(6.393)	(6.394)	(6.402)	(6.326)	(6.326)	(6.327)	(6.352)	(6.352)	(6.353)
Total do Patrimônio Líquido	**(919)**	**(929)**	**(923)**	**(1.998)**	**(1.999)**	**(2.007)**	**(1.931)**	**(1.931)**	**(1.932)**	**(1.957)**	**(1.957)**	**(1.958)**
Total do Passivo	**1.007**	**997**	**1.002**	**996**	**995**	**986**	**774**	**772**	**771**	**815**	**815**	**815**

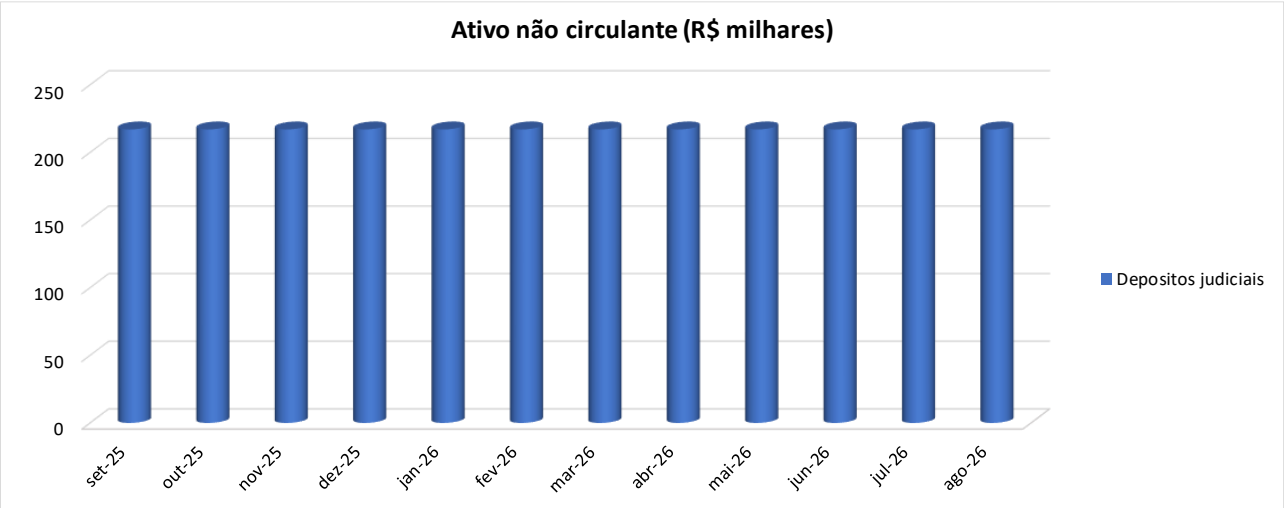
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

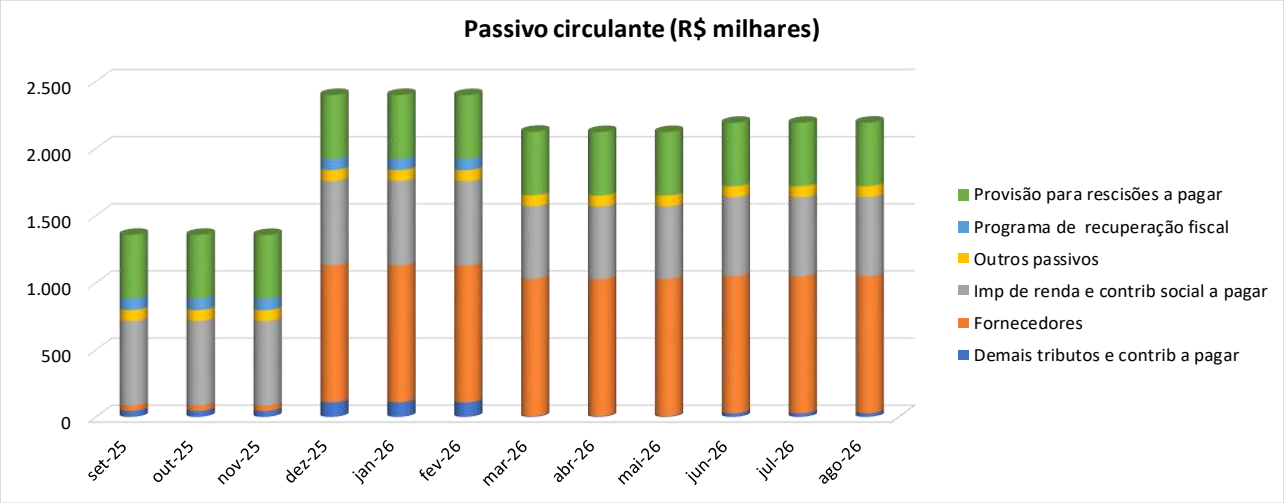
MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

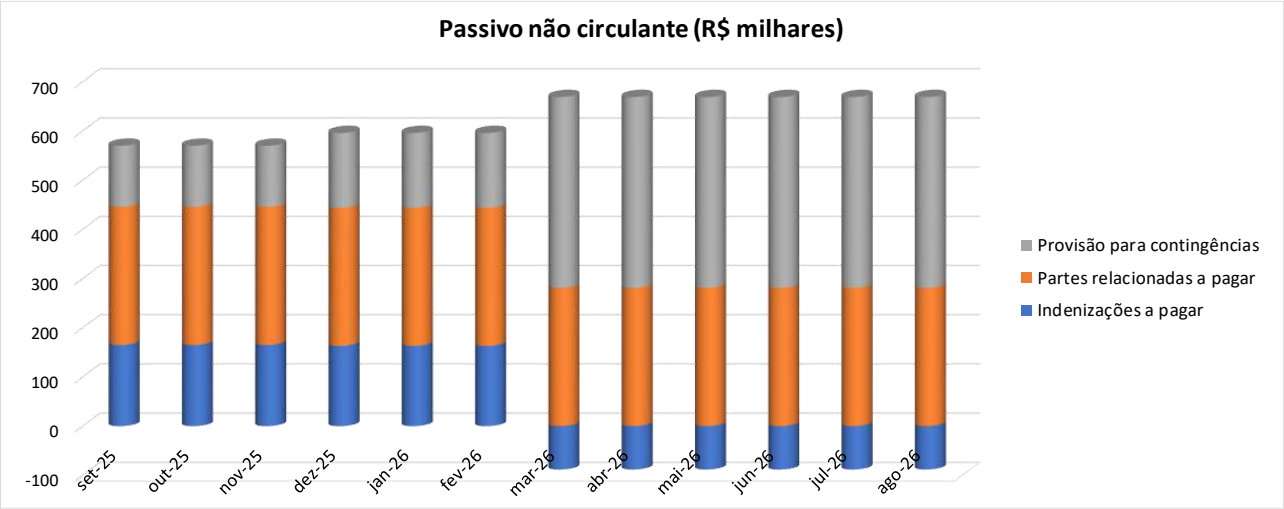
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	(991)	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	(16)	(2)	0	(26)	0	0	16	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(16)**	**(2)**	**0**	**(1.017)**	**0**	**0**	**14**	**0**	**(1)**	**(1)**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**(16)**	**(2)**	**0**	**(1.017)**	**0**	**0**	**14**	**0**	**(1)**	**(1)**	**0**	**0**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	(54)	0	0	55	0	0	(25)	0	0
Receitas financeiras	(8)	(8)	7	(5)	0	(8)	(2)	0	(1)	1	(1)	0
Resultado financeiro líquido	**(8)**	**(8)**	**7**	**(59)**	**0**	**(8)**	**53**	**0**	**(1)**	**(24)**	**(1)**	**0**
Imposto de renda e contrib social	(20)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(44)**	**(10)**	**7**	**(1.076)**	**0**	**(8)**	**68**	**0**	**(2)**	**(25)**	**(1)**	**0**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-







TJRJ CAP EMP04 202604342801 03/11/26 20:46:41135727 PROGER-VIRTUAL


Passivo não circulante (R$ milhares)
700
600
500
400
300
200
100
0
-100
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Partes relacionadas a pagar
Indenizações a pagar

➢ 63. MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Partes relacionadas	768	765	766	764	764	759	750	751	772	776	770	759
Total do Ativo Circulante	**768**	**765**	**766**	**764**	**764**	**759**	**750**	**751**	**772**	**776**	**770**	**759**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**768**	**765**	**766**	**764**	**764**	**759**	**750**	**751**	**772**	**776**	**770**	**759**

Em milhares de R$

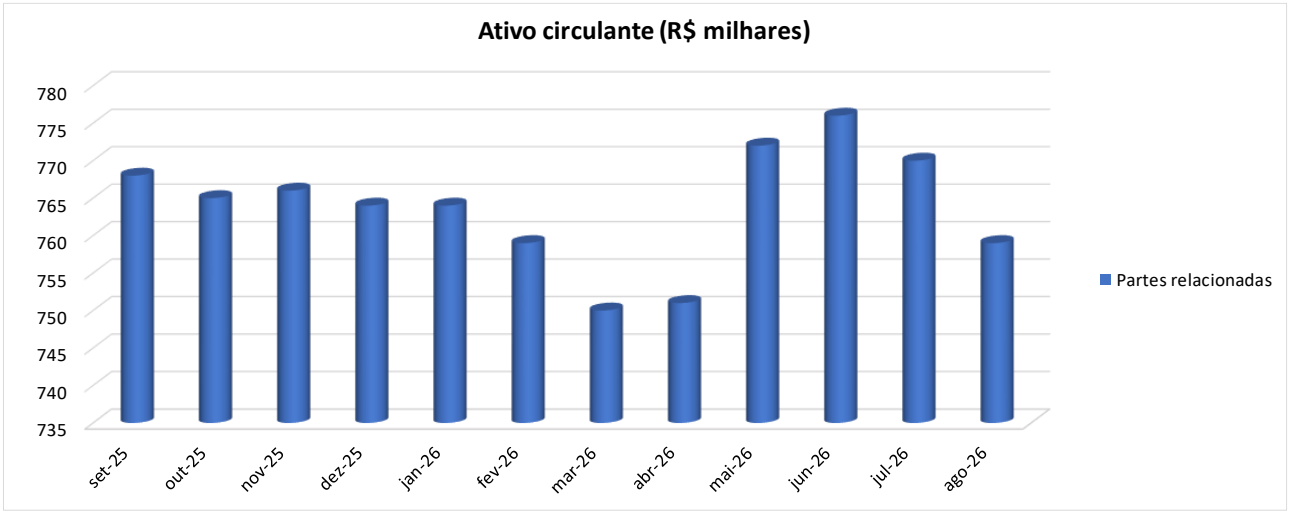
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	2	2	2	2	2	2	4	4	4	5	5	5
Fornecedores	12	12	12	12	12	12	51	51	51	53	53	53
Imp de renda e contrib social a pagar	46	46	46	46	46	46	8	8	8	8	8	8
Programa de recuperação fiscal	8	8	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625	625
Total do Passivo Circulante	**693**	**693**	**693**	**693**	**693**	**693**	**688**	**688**	**688**	**691**	**691**	**691**
Indenizações a pagar	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Provisão para contingências	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
Total do Passivo Não Circulante	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**	**43**
Capital social	42	42	42	42	42	42	42	42	43	43	43	43
Prejuízos acumulados	(10)	(13)	(12)	(14)	(14)	(19)	(23)	(22)	(2)	(1)	(7)	(18)
Total do Patrimônio Líquido	**32**	**29**	**30**	**28**	**28**	**23**	**19**	**20**	**41**	**42**	**36**	**25**
Total do Passivo	**768**	**765**	**766**	**764**	**764**	**759**	**750**	**751**	**772**	**776**	**770**	**759**

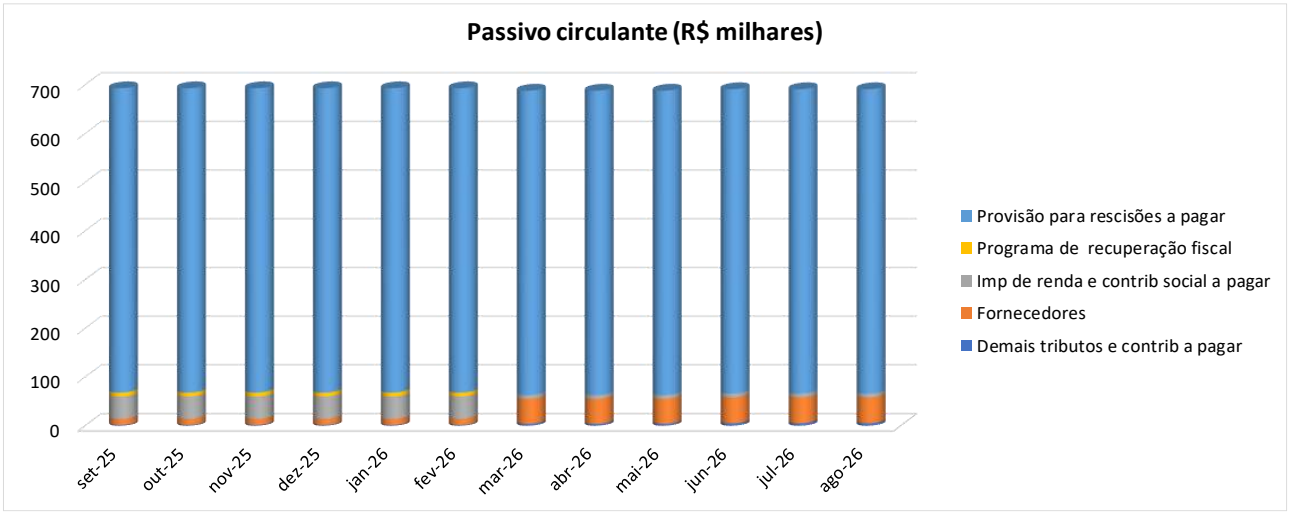
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	(2)	0	(2)	0	0	(2)	(2)	(2)	0	(2)	(2)	(3)
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	0
Outras despesas operacionais	(19)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(21)**	**0**	**(2)**	**0**	**0**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**0**	**(5)**	**(2)**	**(3)**
Lucro operacional (EBIT)	**(21)**	**0**	**(2)**	**0**	**0**	**(2)**	**(2)**	**(2)**	**0**	**(5)**	**(2)**	**(3)**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	(2)	0	0
Receitas financeiras	(2)	(3)	2	(2)	0	(3)	(6)	4	21	6	(4)	(8)
Resultado financeiro líquido	**(2)**	**(3)**	**2**	**(2)**	**0**	**(3)**	**(8)**	**4**	**21**	**4**	**(4)**	**(8)**
Imposto de renda e contrib social	(6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	**(29)**	**(3)**	**0**	**(2)**	**0**	**(5)**	**(10)**	**2**	**21**	**(1)**	**(6)**	**(11)**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


Ativo circulante (R$ milhares)
780
775
770
765
760
755
750
745
740
735
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas


Passivo circulante (R$ milhares)
700
600
500
400
300
200
100
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Demais tributos e contrib a pagar


Passivo não circulante (R$ milhares)
45
40
35
30
25
20
15
10
5
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para contingências
Indenizações a pagar

➢ 64. NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE SA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(10)	(10)	(9)	(9)	(9)
Impostos e contribuições a compensar	28	28	28	28	28	28	28	29	29	29	29	29
Outros ativos	93	93	93	93	93	93	93	92	92	92	92	92
Total do Ativo Circulante	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**111**	**111**	**112**	**112**	**112**
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**111**	**111**	**112**	**112**	**112**

Em milhares de R$

PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	185	185	185	199	199	199	131	131	131	131	131	5
Fornecedores	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Imp de renda e contrib social a pagar	152	152	152	152	152	152	111	111	111	116	116	11
Outros passivos	48	48	48	48	48	48	49	49	49	49	49	49
Partes relacionadas a pagar	3.806	3.823	3.810	3.821	3.821	3.836	3.898	3.918	4.025	4.059	4.039	3.992
Programa de recuperação fiscal	186	186	185	185	185	185	205	205	205	205	205	205
Provisão para rescisões a pagar	103	103	103	102	102	102	102	102	102	102	102	102
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	**4.484**	**4.501**	**4.487**	**4.511**	**4.511**	**4.526**	**4.500**	**4.520**	**4.627**	**4.666**	**4.646**	**4.368**
Indenizações a pagar	2.741	2.741	2.741	2.965	2.965	2.965	2.965	2.965	2.965	2.965	2.965	2.965
Provisão para contingências	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
Total do Passivo Não Circulante	**2.802**	**2.802**	**2.802**	**3.026**	**3.026**	**3.026**	**3.026**	**3.026**	**3.026**	**3.026**	**3.026**	**3.026**
Capital social	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491	1.491
Prejuízos acumulados	(8.665)	(8.682)	(8.668)	(8.916)	(8.916)	(8.931)	(8.905)	(8.926)	(9.033)	(9.071)	(9.051)	(8.773)
Total do Patrimônio Líquido	**(7.174)**	**(7.191)**	**(7.177)**	**(7.425)**	**(7.425)**	**(7.440)**	**(7.414)**	**(7.435)**	**(7.542)**	**(7.580)**	**(7.560)**	**(7.282)**
Total do Passivo	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**112**	**111**	**111**	**112**	**112**	**112**

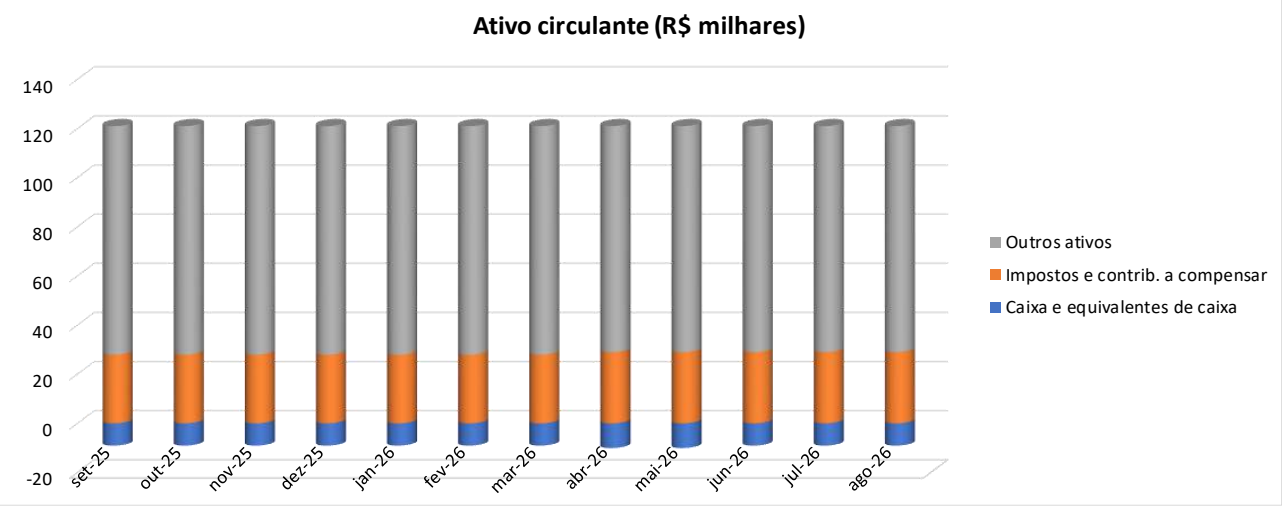
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

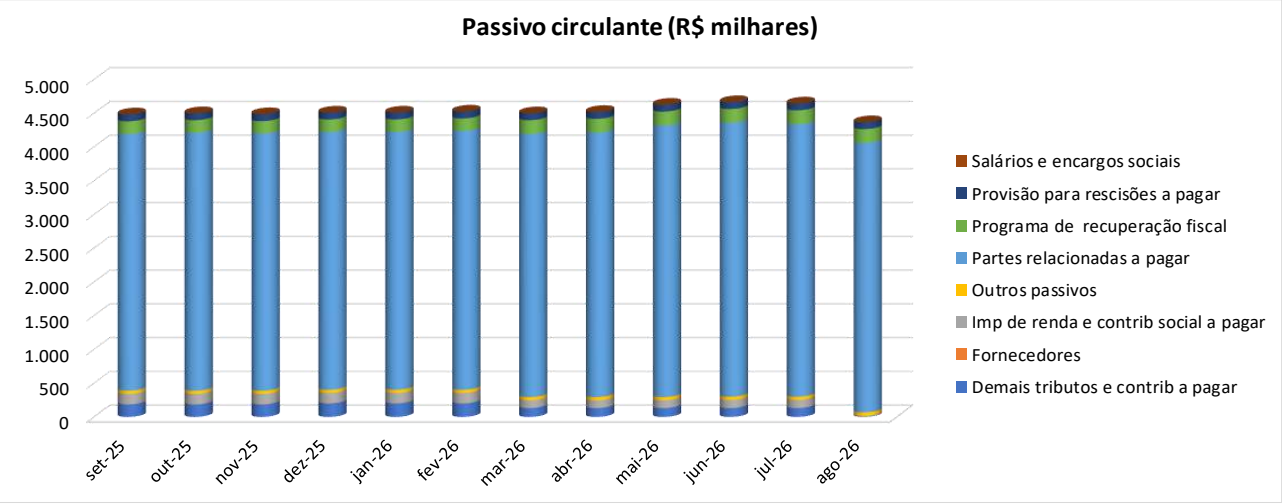
NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE SA

Em milhares de R$

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**126**
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**126**
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**100%**
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	(225)	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**0**	**0**	**0**	**(225)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Lucro operacional (EBIT)	**0**	**0**	**0**	**(225)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**126**
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**100%**
Despesas financeiras	(14)	(16)	14	(24)	0	(15)	26	(21)	(106)	(34)	20	47
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	**(14)**	**(16)**	**14**	**(24)**	**0**	**(15)**	**26**	**(21)**	**(106)**	**(34)**	**20**	**47**
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	105
Resultado líquido	**(14)**	**(16)**	**14**	**(249)**	**0**	**(15)**	**26**	**(21)**	**(106)**	**(39)**	**20**	**278**
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**221%**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61507
Carimbado Eletronicamente







➢ 65. SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R$

ATIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Caixa e equivalentes de caixa	36	36	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Contas a receber	552	573	670	341	341	335	334	329	325	328	324	316
Imóveis a comercializar	1.210	1.210	1.053	1.434	1.097	1.097	1.096	842	842	971	1.128	1.128
Outros ativos	822	823	803	792	778	770	764	754	739	729	719	709
Total do Ativo Circulante	**2.620**	**2.642**	**2.563**	**2.603**	**2.252**	**2.238**	**2.230**	**1.961**	**1.942**	**2.064**	**2.207**	**2.189**
Imóveis a comercializar	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Partes relacionadas	307	307	308	308	308	308	308	307	307	307	307	307
Total do Ativo Não Circulante	**310**	**310**	**310**	**310**	**310**	**310**	**310**	**309**	**309**	**309**	**309**	**309**
Total do Ativo	**2.930**	**2.952**	**2.873**	**2.913**	**2.562**	**2.548**	**2.540**	**2.270**	**2.251**	**2.373**	**2.516**	**2.498**

Em milhares de R$

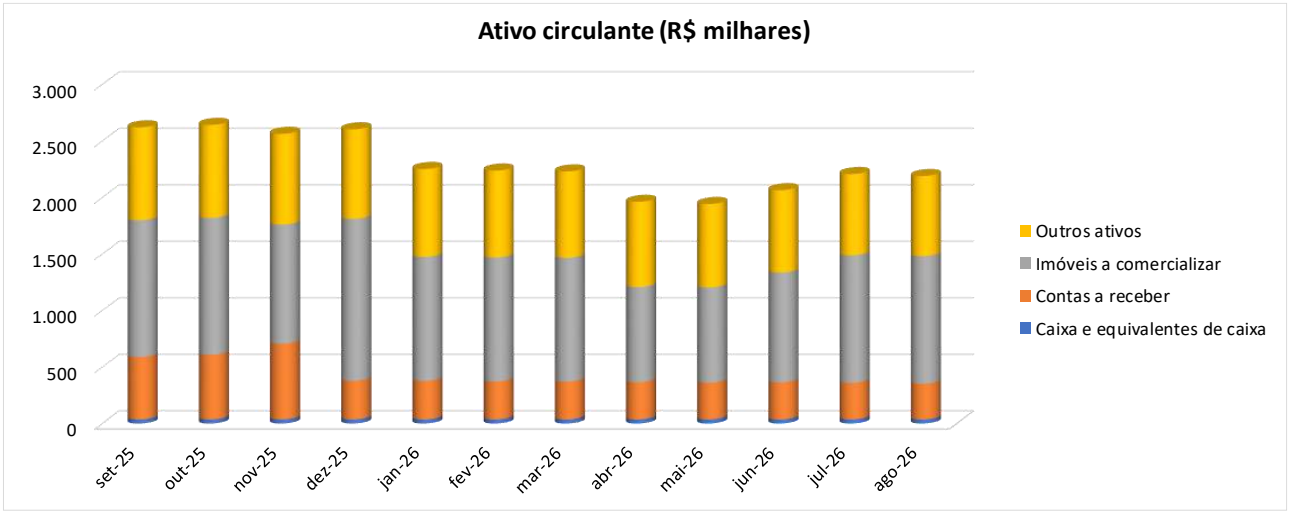
PASSIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Demais tributos e contrib a pagar	1.665	1.665	1.666	844	856	856	798	802	803	838	838	839
Empréstimos e financiamentos	563	2.965	2.854	572	2.755	2.769	588	2.702	2.712	605	2.721	2.722
Fornecedores	1.391	1.392	1.392	1.400	1.384	1.394	1.387	1.395	1.389	1.386	1.391	1.391
Imp de renda e contrib social a pagar	72	72	72	72	72	72	1	1	0	0	0	0
Outros passivos	16	16	16	16	16	16	16	17	16	16	17	17
Partes relacionadas a pagar	463	472	578	580	702	723	760	805	825	847	836	813
Programa de recuperação fiscal	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0
Provisão para rescisões a pagar	245	246	245	245	245	245	245	245	245	245	127	126
Total do Passivo Circulante	**4.420**	**6.833**	**6.828**	**3.734**	**6.035**	**6.080**	**3.795**	**5.967**	**5.990**	**3.937**	**5.930**	**5.908**
Empréstimos e financiamentos	2.393	0	0	2.289	0	0	2.204	0	0	2.117	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	22	22	22	14	14	14	13	13	13	13	13	13
Indenizações a pagar	768	768	768	900	937	925	767	759	755	933	933	933
Provisão para contingências	1.207	1.207	1.207	1.975	1.975	1.975	1.625	1.625	1.625	1.593	1.593	1.593
Total do Passivo Não Circulante	**4.390**	**1.997**	**1.997**	**5.178**	**2.926**	**2.914**	**4.609**	**2.397**	**2.393**	**4.656**	**2.539**	**2.539**
Capital social	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418	25.418
Prejuízos acumulados	(31.298)	(31.296)	(31.370)	(31.417)	(31.817)	(31.864)	(31.282)	(31.512)	(31.550)	(31.638)	(31.371)	(31.367)
Total do Patrimônio Líquido	**(5.880)**	**(5.878)**	**(5.952)**	**(5.999)**	**(6.399)**	**(6.446)**	**(5.864)**	**(6.094)**	**(6.132)**	**(6.220)**	**(5.953)**	**(5.949)**
Total do Passivo	**2.930**	**2.952**	**2.873**	**2.913**	**2.562**	**2.548**	**2.540**	**2.270**	**2.251**	**2.373**	**2.516**	**2.498**

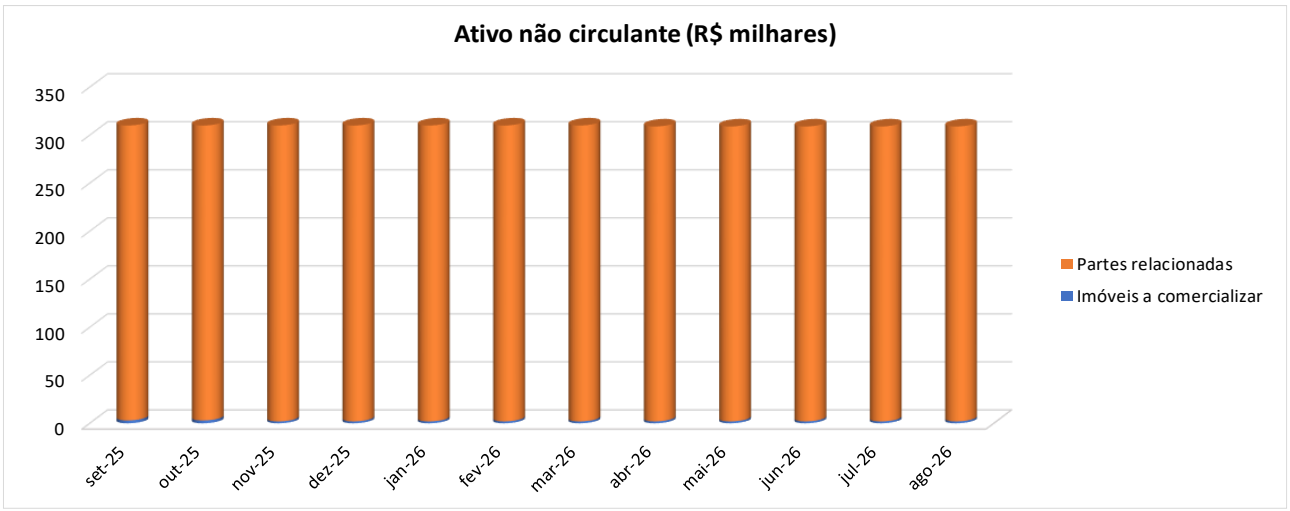
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

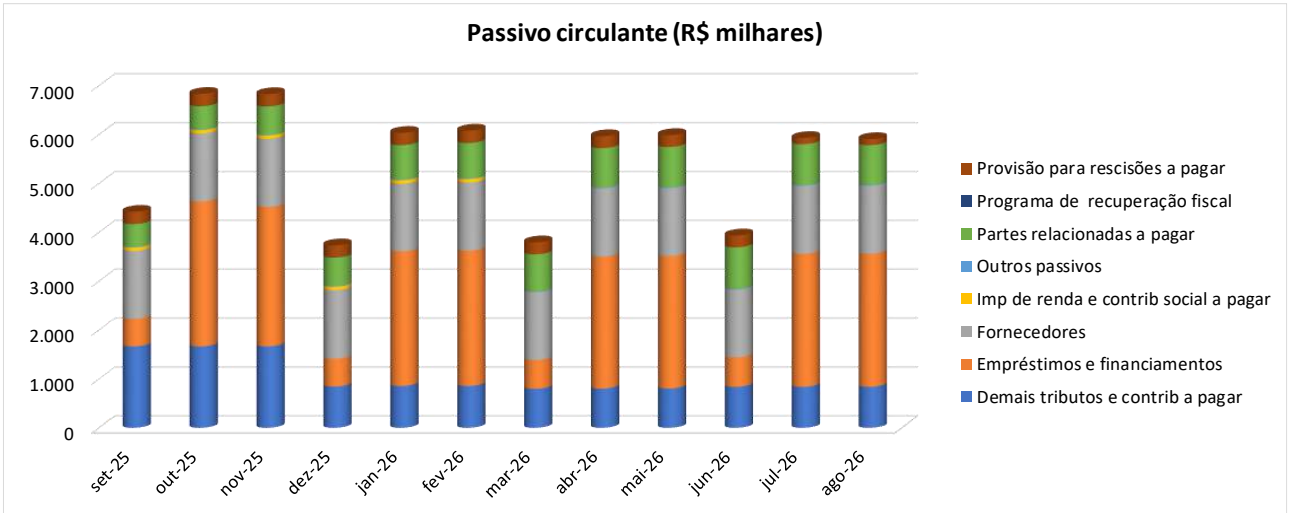
SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R$

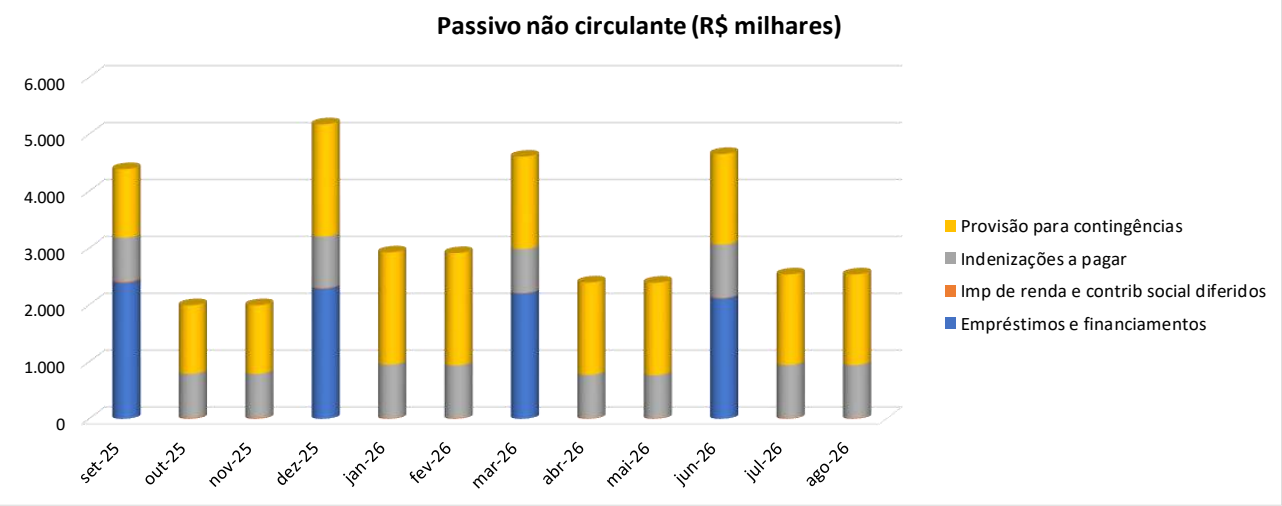
	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
Receita líquida	**2**	**(1)**	**87**	**(1.192)**	**255**	**(1)**	**79**	**80**	**0**	**0**	**(192)**	**(1)**
Custo dos produtos vendidos	1.645	0	(157)	380	(336)	0	(2)	(254)	0	129	157	0
Lucro bruto	**1.647**	**(1)**	**(70)**	**(812)**	**(81)**	**(1)**	**77**	**(174)**	**0**	**129**	**(35)**	**(1)**
Margem bruta %	**82350%**	**100%**	**-80%**	**68%**	**-32%**	**100%**	**97%**	**-218%**	**-**	**-**	**18%**	**100%**
Despesas comerciais	(1.438)	(8)	(8)	2.320	(267)	(6)	(8)	(12)	0	(11)	(13)	(1)
Desp gerais e administrativas	(1)	(1)	(1)	(2)	0	0	(5)	(5)	(1)	(3)	0	(1)
Outras despesas operacionais	(97)	(2)	(3)	(902)	(38)	(14)	505	(3)	(6)	(163)	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	**(1.536)**	**(11)**	**(12)**	**1.416**	**(305)**	**(20)**	**492**	**(20)**	**(7)**	**(177)**	**(13)**	**(2)**
Lucro operacional (EBIT)	**111**	**(12)**	**(82)**	**604**	**(386)**	**(21)**	**569**	**(194)**	**(7)**	**(48)**	**(48)**	**(3)**
Margem EBIT %	**5550%**	**1200%**	**-94%**	**-51%**	**-151%**	**2100%**	**720%**	**-243%**	**-**	**-**	**25%**	**300%**
Despesas financeiras	(8)	(14)	(4)	(89)	(10)	(27)	12	(33)	(33)	(50)	164	10
Receitas financeiras	7	27	13	(567)	3	0	3	(3)	4	11	150	(2)
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**13**	**9**	**(656)**	**(7)**	**(27)**	**15**	**(36)**	**(29)**	**(39)**	**314**	**8**
Imposto de renda e contrib social	(80)	0	(1)	4	(5)	0	(2)	(2)	(1)	0	0	0
Resultado líquido	**30**	**1**	**(74)**	**(48)**	**(398)**	**(48)**	**582**	**(232)**	**(37)**	**(87)**	**266**	**5**
Margem líquida %	**1500%**	**-**	**-85%**	**-**	**-156%**	**-**	**737%**	**-290%**	**-**	**-**	**-**	**-**


Ativo circulante (R$ milhares)
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Outros ativos
Imóveis a comercializar
Contas a receber
Caixa e equivalentes de caixa


Ativo não circulante (R$ milhares)
350
300
250
200
150
100
50
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Partes relacionadas
Imóveis a comercializar


Passivo circulante (R$ milhares)
7.000
6.000
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
set-25
out-25
nov-25
dez-25
jan-26
fev-26
mar-26
abr-26
mai-26
jun-26
jul-26
ago-26
Provisão para rescisões a pagar
Programa de recuperação fiscal
Partes relacionadas a pagar
Outros passivos
Imp de renda e contrib social a pagar
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Demais tributos e contrib a pagar

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61510
Carimbado Eletronicamente



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61511
Carimbado Eletronicamente

VI - RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➢ SÍNTESE SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

105. Após a homologação do PRJ das Recuperandas, esta A.J., em observância ao disposto no art. 22, II, a, da LRE, vem realizando o controle do cumprimento das obrigações assumidas no plano, mediante o envio de questionamentos específicos às Recuperandas, que, por sua vez, têm apresentado as respostas solicitadas e juntado a respectiva documentação comprobatória.

106. No tocante ao controle das opções de pagamento previstas no PRJ, verifica-se que as Recuperandas vêm consolidando as manifestações encaminhadas pelos credores por meio do canal eletrônico disponibilizado especificamente para esse fim, reunindo em planilhas próprias as escolhas realizadas, os dados bancários informados e os comprovantes de pagamento já efetuados.

107. Os credores têm se comunicado tanto com a companhia quanto com esta Administração Judicial, sendo que toda a documentação comprobatória permanece arquivada na pasta compartilhada indicada pelas Recuperandas.

108. Em relação à atuação do comissário prevista nas cláusulas 6.8.4 e 6.8.5 do PRJ, as Recuperandas comprovaram a contratação da instituição habilitada — H.COMMCOR DTVM —, responsável pela venda das ações subscritas em nome dos credores e pelo repasse dos valores líquidos nas contas indicadas.

109. Quanto aos credores que receberam ações subscritas em seu nome, as Recuperandas apresentaram a listagem completa com a quantidade e o valor correspondente de cada emissão, além de orientações objetivas para a realização de resgate ou transferência das ações perante o banco escriturador (Bradesco). Consta que o procedimento consiste na manutenção inicial das ações em custódia, podendo o credor, caso deseje, transferi-las para sua corretora para posterior negociação no ambiente da bolsa.

110. No tocante aos créditos reconhecidos posteriormente no QGC por força de incidentes de habilitação ou impugnação, as Recuperandas esclareceram que as novas emissões de ações seguirão a regra prevista na cláusula 5.4 do PRJ, ocorrendo semestralmente e observando o trânsito em julgado de cada decisão.

111. Quanto aos pagamentos dos créditos da Classe I, as Recuperandas comprovaram a quitação de todos aqueles cujos dados bancários foram informados, mantendo planilha atualizada com o controle das contas indicadas, pagamentos efetuados e pendências decorrentes exclusivamente da ausência de informação bancária por parte de determinados credores. Os comprovantes foram disponibilizados pelas Recuperandas em pasta compartilhada com esta A.J.

112. Sobre a Opção C da Cláusula 4.3.7, restou demonstrado que a companhia está entrando em contato individual com os credores que manifestaram essa escolha, a fim de agendar a assinatura das respectivas ratificações da promessa de compra e venda. Os documentos já firmados foram disponibilizados, assim como a relação dos credores que aderiram à modalidade.

113. Por fim, as Recuperandas apresentaram o cronograma geral de cumprimento das obrigações previstas no PRJ Consolidado, PRJ Mares de Goa e PRJ JFE 18, indicando as datas estimadas para implementação de cada etapa, permitindo o acompanhamento temporal do adimplemento global do plano.

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 05/05/2022



Alterações ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 05/05/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial para as empresas parte da consolidação substancial. Abaixo estão as alterações:

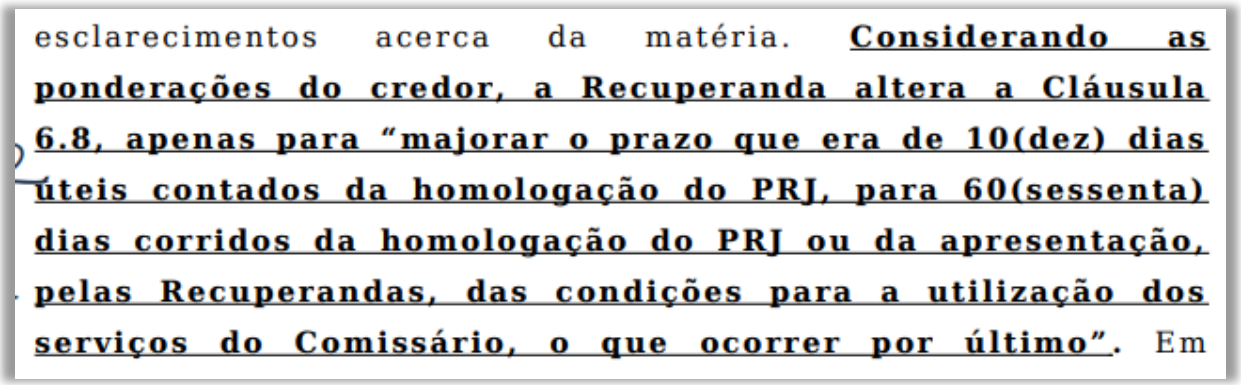
Clausula 5.7 – A respeito da possibilidade de realização de leilão reverso

- Inclusão do seguinte texto

- 5.7. **Leilão Reverso**. Sem prejuízo dos demais termos e condições previstos na Cláusula 4 deste Plano, fica facultado às Recuperandas, a qualquer momento após a Homologação Judicial do PRJ, a seu exclusivo critério, independentemente de prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial ou dos Credores, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado das parcelas em dinheiro (não abrangendo parcelas em ações) devidas aos Credores que oferecerem maior desconto para pagamento.

- 5.7.1. As condições específicas para participação em cada Leilão Reverso, as regras, o percentual mínimo de desconto a ser considerado e o valor máximo dos respectivos Créditos a serem pagos pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas, pelas Recuperandas, em edital a ser amplamente divulgado aos Credores.

114. Além disso, importante destacar que no momento da deliberação, em razão da insurgência dos credores, as Recuperandas optaram por alterar o prazo da cláusula 6.8, conforme constou na ata de aprovação do referido PRJ:



esclarecimentos acerca da matéria. **Considerando as ponderações do credor, a Recuperanda altera a Cláusula 6.8, apenas para "majorar o prazo que era de 10(dez) dias úteis contados da homologação do PRJ, para 60(sessenta) dias corridos da homologação do PRJ ou da apresentação, pelas Recuperandas, das condições para a utilização dos serviços do Comissário, o que ocorrer por último"**. Em

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [5]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses [3])	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses [4]) e demais trabalhistas	-	-	Até R$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações forem transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [5]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]
(II) Garantia Real	Créditos Financeiros com Garantia Real	-	-	25% do valor por credor	2 anos de carência + 4 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Créditos com Garantia Real	-	-	Até R$ 360.000,00 por credor	1 ano de carência + 1 ano de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações forem transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [1]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [2]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [4]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [4]
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	15% do valor por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	85% do valor	Até 15 meses
	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 15 meses
		ou					
		B [3]	Até 60 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 15 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se [3]	C	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade [5]			
		ou					
		D	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 15 meses
		ou					
		E [3]	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 15 meses
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 15 meses
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R$ 6.000,00 por credor	Até R$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 15 meses
		ou					
		G [4]	Até 90 dias	Até R$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 15 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se
Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado ao plano
Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos
Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Classe		Condições	Pagamento em Dação	Pagamento em Dinheiro	Pagamento em Ações [4]
			Unidades / Terrenos	Valor (R$)	Valor (R$)
(III) Quirografários	Permutantes de Emp. Concluídos	-	Dação das unidades imobiliárias originalmente previstas no contrato de permuta [1]	-	-
	Permutantes de Obras em Andamento	Se obtido financiamento para conclusão da obra em até 36 meses após a Homologação do Plano [2]	Dação das unidades imobiliárias originalmente previstas no contrato de permuta [1]	-	-
		ou			
		Caso não haja obtenção do financiamento no prazo acima	-	50% do valor apurado na venda das unidades previstas, que serão vendidas em até 24 meses após o prazo para obtenção do financiamento	Saldo remanescente (sem desconto)
	Permutantes de Obras não Iniciadas	Se obtido financiamento em até 36 meses após a Homologação do Plano [3]	Dação das unidades imobiliárias originalmente previstas no contrato de permuta [1] [2]	-	-
		ou			
		Se o imóvel for alienado em até 36 meses após a Homologação do Plano	-	Proporcional por credor, até o limite total de 80% do valor de venda dos terrenos em conjunto	Saldo remanescente (sem desconto)
		ou			
		Caso não haja alienação do empreendimento no prazo acima	Transferência da propriedade dos bens que originaram tais Créditos [1]	-	-

Nota 1: Os custos para a transferência da propriedade serão pagos pelos Recuperandos, cabendo ao Grupo João Fortes arcar com eventuais dívidas de condomínio, IPTU, taxa de incêndio e foro, quando aplicável, referentes ao(s) unidade(s) imobiliária(s)
Nota 2: Se o empreendimento não apresentar unidades imobiliárias com as mesmas especificações dos contratos de permuta, ocorrerá dação de unidades que corresponderam a mesma metragem ao quadrado das unidades imobiliárias previstas no contrato de permuta
Nota 3: O Grupo João Fortes terá o prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras do empreendimento e obtenção do Habite-se
Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [3]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs Adquirentes de Unidades sem Habite-se	H	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade [5]			
		ou					
		I	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou					
		J [4]	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores MEs e EPPs	K	Até 90 dias	Até R$ 6.000,00 por credor	Até R$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou					
		L [4]	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

Condições necessárias para ratificação do contrato de aquisição da unidade como forma de liquidação dos créditos de adquirentes de unidades sem Habite-se

Condições necessárias para se qualificar à Ratificação do Contrato:

- Para se qualificar à Opção C[1] (ratificação do contrato), o Credor deve, cumulativamente:
 - i. não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
 - ii. manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade, assinando o anexo 4 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato)

 OBS: As condições para qualificação da Opção C devem ser verificadas em até 90 dias da Homologação do Plano e, caso o Credor seja autor de ação judicial e já tenha peticionado uma renúncia dos seus pleitos para encerramento da ação, o prazo pode ser renovado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Os Credores que optarem e se qualificarem para a Opção C poderão mudar de Opção em até 180 (cento e oitenta) dias após o habite-se do empreendimento.
- O Credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação
 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 180 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações)
 - Caso o credor pague em até 6 meses após a homologação do plano, terá 30% de desconto no saldo devedor. Caso pague entre 6 meses e 1 ano após a homologação do plano, terá 25% de desconto no saldo devedor. Caso pague entre 1 ano da Homologação do Plano até 60 dias passados do Habite-se do empreendimento, terá 10% de desconto no saldo devedor
- O prazo para escolha da opção pelos Credores é de 90 dias contados em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente
 - Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os Créditos serão automaticamente incluídos na Opção E
- Os contratos de PCV de Credores que optarem ou forem incluídos nas Opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61517
Carimbado Eletronicamente

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADORES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais[1] para as Recuperandas
- Permitir acesso à crédito por parte das recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais[1] para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ
- O Credor deverá conceder financiamento ao capital de giro da companhia ou financiamento de obras para ao menos uma Recuperanda

Prazo para manifestação

- Serviços essenciais:
 - Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
 - Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador
- Financiamento
 - Credores devem enviar uma notificação às recuperandas e AJ no prazo de 30 dias corridos após formalização do crédito

Forma de pagamento

- Serviços Essenciais: R$ 1,00 do seu crédito listado para cada R$ 1,00 de Serviços Essenciais[1] prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.
- Financiamento: Até R$ 1,00 do seu crédito listado para cada R$ 1,00 de crédito concedido à recuperanda

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestados ou realizados por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADOS

➢ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EMPREENDIMENTO MARES DE GOA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [5]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses [3])	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses [4]) e demais trabalhistas	-	-	Até R$ 13.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [5]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real [6]	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R$ 265.438,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [4]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [2]
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R$ 6.000,00 por credor	Até R$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou					
		D [3]	Até 90 dias	Até R$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano
Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [4]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	E	Até 90 dias	Até R$ 6.000,00 por credor	Até R$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou					
		F [3]	Até 90 dias	Até R$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano
Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61520
Carimbado Eletronicamente

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.

- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.

- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADORES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais[1] para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais[1] para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R$ 1,00 do seu crédito listado para cada R$ 1,00 de Serviços Essenciais[1] prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➢ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER TAGUATINGA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022

No dia 03/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da JFE 18. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – A respeito de créditos quirografários de Adquirentes de Unidades sem Habite-se

- Ajuste do texto para constar o limite do pagamento do saldo devedor em R$ 5.000,00 multiplicado pela metragem privativa da unidade imobiliária, conforme abaixo:
 - *"OPÇÃO C*
 - *[...] O saldo devedor a ser pago pelo Credor não será superior ao valor da metragem privativa da unidade imobiliária a ser adquirida multiplicada pelo valor de R$ 5.000,00. (...)"*

Clausula 5.2 – Alteração da qualificação como Credor Colaborador

- Redução do prazo de relação futura com a recuperanda para 6 (seis meses) e condição de não votar contrariamente à aprovação:
 - *"O Credor Colaborador deverá ter relação futura com a Recuperanda na prestação de Serviços Essenciais para manutenção da companhia, de maneira recorrente nos 6 (seis) meses subsequentes à Data da Homologação do Plano, e não poderá ter votado contrariamente à aprovação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia de Credores."*
- Inclusão de nova opção de benefícios dos credores participantes da condição de Credor Colaborador:
 - *"Credores habilitados como Credores Colaboradores poderão optar por uma das condições beneficiadas abaixo:*
 - *Opção 1*
 - *receber o pagamento de R$ 1,00 (um real) do seu Crédito listado para cada R$ 1,00 (um real) de Serviços Essenciais prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento em dinheiro da classe de seu crédito.*
 - *Opção 2*
 - *40% (quarenta por cento) do valor do seu crédito em dinheiro, a ser pago em em 8 (oito) parcelas de igual valor, com vencimentos trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de cada parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA;*
 - *o saldo remanescente de cada Credor será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano."*

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [5]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses [3])	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses [4]) e demais trabalhistas	-	-	Até R$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 3 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [4]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(II) Garantia Real	Todos os créditos com Garantia Real	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos com Garantia Real sujeitos à recuperação judicial da JFE 18. Caso venham a ser reconhecidos créditos com Garantia Real, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".			

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [6]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(III) Quirografários	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou B [4]	Até 60 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se [5]	C	Até 60 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade [5]			
		ou D	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou E [4]	Até 60 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R$ 6.000,00 por credor	Até R$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou G [4]	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se
Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano
Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos
Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Classe		Condições	Pagamento em Dação	Pagamento em Dinheiro	Pagamento em Ações [3]
			Unidades	Valor (R$)	Valor (R$)
(III) Quirografários	Créditos Quirografários de Permuta	-	Os Credores Quirografários Permutantes não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61523
Carimbado Eletronicamente

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção [1]	Prazo para Escolha da Opção [2]	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações [3]	
				Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]	Valor (R$)	Forma de Pagamento [3]
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	H	Até 90 dias	Até R$ 49.000,00 por credor	Até R$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R$ 48.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou					
		I [4]	Até 90 dias	Até R$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

Condições necessárias para ratificação do contrato de aquisição da unidade como forma de liquidação dos créditos de adquirentes de unidades sem Habite-se

Condições necessárias para se qualificar à Ratificação do Contrato:

- Para se qualificar à Opção C¹ (ratificação do contrato), o Credor deve, cumulativamente:
 - i. não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
 - ii. manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade, assinando o anexo 5 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato)
- O Credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação.
 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 90 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações)
 - O saldo devedor a ser pago pelo Credor não será superior ao valor da metragem privativa da unidade imobiliária a ser adquirida multiplicada pelo valor de R$ 5.000,00
- O prazo para escolha da opção pelos Credores é de 60 dias contados em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente.
 - Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os Créditos serão automaticamente incluídos na Opção E
- Os contratos de PCV de Credores que optarem ou forem incluídos nas Opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional

Nota 1: Cls. 4.3.3 (PRJ JFE 18)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61524
Carimbado Eletronicamente

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direto à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.

- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.

- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais[1] para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais[1] para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- O credor terá a opção entre receber:
 - R$ 1,00 do seu crédito listado para cada R$ 1,00 de Serviços Essenciais[1] prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.
 - 40% (quarenta por cento) do valor do seu crédito em dinheiro, a ser pago em em 8 (oito) parcelas de igual valor, com vencimentos trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia do vencimento de cada parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para sustentação das suas atividades.

VII - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

115. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu "Relatório de Andamentos Processuais", no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 10**).

VIII - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

116. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito - autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 11)**.

IX – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

117. A A.J. apresenta seu Relatório de Andamento dos Agravos de Instrumento interpostos nesta recuperação judicial para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente recuperação judicial. (**Doc. nº 12**).

X – FORMULÁRIO CNJ - RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 33.035.536/0001-00); ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 32.170.094/0001-33); CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 18.983.215/0001-35); CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA. (CPNJ nº 09.104.082/0001-99); CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 01.631.599/0001-24); CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ nº 08.689.760/0001-60); COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 31.242.472/0001-84);

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.382.152/0001-10); HOUSE VENDAS LTDA. (CNPJ nº 11.096.271/0001-09); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA. (CNPJ nº 09.104.096/0001-02); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA (CNPJ nº 11.994.420/0001-57); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA. (CPNJ nº 11.921.670/0001-67); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA. (CNPJ nº 12.794.291/0001-16); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA. (CNPJ nº 12.794.373/0001-60); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA (CNPJ nº 13.279.257/0001-76); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA. (CNPJ nº 13.265.370/0001-00); INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA. (CNPJ nº 08.675.631/0001-12); IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 08.851.619/0001-11); IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 08.175.290/0001-16); JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.317/0001-79); JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 09.635.281/0001-23); JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.637.910/0001-54); JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.635.348/0001-20); JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.311/0001-00); JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.663.835/0001-04); JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.555/0001-84); JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 11.096.259/0001-02); JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 11.096.264/0001-07); JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (CNPJ nº 11.323.252/0001-78); JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 11.323.238/0001-74); JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 13.016.891/0001-16); JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.148.465/0001-07); JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 13.016.841/0001-39); JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.125.061/0001-90); JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (CNPJ nº 14.148.570/0001-38); JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.148.595/0001-31); JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.237.405/0001-52); JFE 46

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 08.266.518/0001-83); JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 15.539.024/0001-90); JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 15.538.987/0001-70); JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 15.434.883/0001-15); JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 15.434.847/0001-51); JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 15.434.885/0001-04); JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.559.091/0001-30); JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 16.717.071/0001-40); JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.717.144/0001-01); JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.699.622/0001-90); JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 17.550.411/0001-53); JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 17.631.636/0001-34); JFE 74 EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 17.630.876/0001-14); JFE 76 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ n° 17.630.938/0001-98); JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (CNPJ n° 16.559.103/0001-26); JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ n° 07.807.960/0001-07); JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 01.925.030/0001- 71); LB 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 10.176.231/0001-04); LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 12.652.660/0001-36); MNR 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 08.413.875/0001-270; MNR 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 09.208.566/0001-88); NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE S.A. (CNPJ nº 11.099.854/0001-93); SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 12.396.858/0001-04); ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 10.225.304/0001-00); ARARA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 10.145.755/0001-38); SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., (CNPJ nº 13.523.499/0001-63)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: Não Houve nenhuma alteração da estrutura societária.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): João Fortes Construtora: 109; João Fortes Engenharia: 29 Clique aqui para digitar texto.

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 127 funcionários CLT. Não estão incluídos nesse número os funcionários da companhia que não são regidos pela CLT, como estagiários, diretores estatutários e conselheiros

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0 funcionários PJ

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): [CONFIDENCIAL] Em agosto/2026, o ativo contábil do grupo João Fortes, envolvendo todas as empresas do grupo, foi calculado em R$ 619 milhões de reais. Esses valores podem ser encontrados nas demonstrações financeiras do mês, que ainda não foram auditadas e estão sujeitas a alterações e, portanto, foram compartilhadas em sigilo.

2.2.5.2. Passivo: [CONFIDENCIAL] Em agosto/2026, o passivo contábil do grupo João Fortes, envolvendo todas as empresas do grupo, foi calculado em R$ 947 milhões

de reais. Esses valores podem ser encontrados nas demonstrações financeiras do mês, que ainda não foram auditadas e estão sujeitas a alterações e, portanto, foram compartilhadas em sigilo.

2.2.5.2.1. Extraconcursal: Os tópicos a seguir indicam a abertura dos valores do passivo extraconcursal das recuperandas, cuja parcela mais relevante se dá por conta de dívidas tributárias/fiscais.

2.2.5.2.1.1. Fiscal: [CONFIDENCIAL] O grupo João Fortes, possui atualmente um passivo fiscal de cerca de R$ 91 milhões envolvendo todas as empresas do grupo, conforme apurado nas DFs de junho/2026. Tal passivo compreende tributos em aberto, parcelamentos realizados a serem honrados, dívidas tributárias de unidades em estoque. Tais DFs foram compartilhadas em sigilo devido ao fato de ainda não terem sido auditadas e, portanto, tais valores também estão sujeitos à alteração.

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: A companhia possui atualmente dívidas relacionadas à contingências tributárias e fiscais cujo valor de perda esperada total se aproxima de R$ 23,4, conforme controle gerencial da companhia de junho/26.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: A companhia possui atualmente R$ 36M inscrito em sua dívida ativa, conforme apurado nas DFs de agosto/2026.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: As recuperandas possuem atualmente um passivo de aproximadamente R$ 11,6M coberto por garantia de Cessão Fiduciária, onde ativos foram colocados em garantia para dívidas de financiamento à produção e/ou capital de giro para as recuperandas. Tal valor foi verificado na fase administrativa de Habilitações e Divergências.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: As recuperandas possuem atualmente um passivo de cerca de R$ 28,8M coberto por garantias em Alienação Fiduciária, onde ativos imobiliários foram colocados em garantia para dívidas de financiamento à produção e/ou capital de giro para as recuperandas. Tal valor foi verificado na fase administrativa de Habilitações e Divergências.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: As recuperandas não possuem passivos relacionados à arrendamentos mercantis.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): As recuperandas não possuem passivos relacionados a adiantamento de contrato de câmbio.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: Todas as dívidas líquidas das recuperandas relacionadas à Obrigação de Fazer são concursais e estão relacionadas à recuperação judicial. Quaisquer dívidas ilíquidas nesse mérito estão contidas na relação de ações, protocolada nos autos do processo de recuperação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: As recuperandas são responsáveis pela entrega de 3 empreendimentos (Start Collection, Quinta Verti e Palms Recreio), cujos clientes ainda não receberam suas unidades. Estamos trabalhando para finalizar estas 3 obras inacabadas e cumprir com a obrigação concursal de entrega das unidades. Os empreendimentos Ocean Garden e Terramarine já estão concluídos e foram entregues aos clientes.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Todos os contratos de compra firmados pelas recuperandas que envolvem confissão de dívida líquida foram listados no QGC da recuperação judicial, em virtude de seu caráter concursal. Nesse âmbito, essa classificação também inclui os contratos que possuem a obrigação de dar, relacionados à alguma dívida confessada.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Todas as obrigações ilíquidas das recuperandas foram relacionadas na lista de processos judiciais ilíquidos, e se encontram disponíveis nos autos do processo de recuperação judicial. Nessa relação, estão incluídos os processos com futuros créditos, uma vez que se tornem líquidos, concursais ou extraconcursais.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: Diversas informações respondidas neste formulário se referem à informações contábeis das DFs de agosto/26, que ainda não foi auditada por um terceiro independente. Nesse sentido, solicitamos que todas

respostas com a marca [CONFIDENCIAL], bem como os documentos disponibilizados em anexo, não sejam compartilhadas publicamente

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: [CONFIDENCIAL] Conforme informações contábeis, há cerca de R$ 34,6M de impostos a serem honrados pela companhia referentes ao período que contempla maio/20 até fevereiro/24. A companhia estuda as soluções disponíveis para pagamento desse passivo a partir do fluxo de caixa projetado.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: Desde a petição para recuperação judicial, as recuperandas estão em dia com os pagamentos salariais aos colaboradores da companhia. Também não houve condenações trabalhistas em dívidas com fatos geradores posteriores ao pedido de recuperação judicial.

2.2.5.2.1.11.3. Outros: [CONFIDENCIAL] Desde o protocolo da RJ, a companhia vem envidando seus maiores esforços para equalização das suas despesas, enfrentando obstáculos no que se refere à disponibilidade de caixa. É valido ressaltar partir da referida data, a companhia já arcou com mais de R$ 20M em despesas com fornecedores e condomínios. No entanto, conforme apuração das bases contábeis, cerca de R$ 1,3M ainda devem ser honrados referentes a despesas desse período, que devem ser pagos conforme negociação com os credores que mantém contato com a companhia.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: Diversas informações respondidas neste formulário se referem à informações contábeis das DFs de agosto/26, que ainda não foi auditada por um terceiro independente. Nesse sentido, solicitamos que todas respostas com a marca [CONFIDENCIAL], bem como os documentos disponibilizados em anexo, não sejam compartilhadas publicamente.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):** Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

☐ empresa de pequeno porte EPP;

☐ microempresa (ME)

☐ empresa média

☐ empresa grande

☒ grupos de empresas

☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 63 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ **unitário** ☒ **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ **SIM** ☒**NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☒**NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em Clique aqui para digitar texto. dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐**NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 15 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☒**NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para Clique aqui para digitar texto. litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

Clique aqui para digitar texto.

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 126 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 111 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 679 dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 725 dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 725 dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 878 dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): Clique aqui para digitar texto. dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒**NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐**NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒**NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒**NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐**NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒**NÃO**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61535
Carimbado Eletronicamente

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☒ **SIM** ☐**NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☒ **SIM** ☐**NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☒ **alienação fiduciária** ☒ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia**.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐**NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: Clique aqui para digitar texto. dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2026.

PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405 - OAB/SP 420.341

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
61536
Carimbado Eletronicamente

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
COORDENADORES



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886- OAB/SP 420.336

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA/RJ 2058310-9